ENGEBANC

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 0279 / 2023

ENGEBANC **- ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
RUA CARLOS RATH, 29 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO / SP - CEP. 05462-030 – TEL. 0xx 11 3039-3500

OS:
PJ-08558-0723-AV-BH

Certificação Digital - QR Code:

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ENGEBANC

SOLICITANTE

RED ASSET LTDA

INTERESSADO

RED ASSET LTDA

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO
RODOVIA BR 040 KM 469

CEP
35702-352

BAIRRO
UNIVERSITÁRIO

CIDADE
SETE LAGOAS

UF
MG

ÁREAS

TERRENO	**43.220,00 m²**

VALOR DE AVALIAÇÃO

VALOR DE MERCADO **R$ 7.260.000,00** **(Sete Milhões Duzentos e Sessenta Mil Reais)**
VALOR DE LIQUIDEZ **R$ 4.360.000,00** **(Quatro Milhões Trezentos e Sessenta Mil Reais)**

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

01. DATA DA VISITA

29/07/2023

02. ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO		CEP
Rodovia Br 040 Km 469		**35702-352**
BAIRRO	**CIDADE**	**UF**
Universitário	**Sete Lagoas**	**MG**

03. FINALIDADE

DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL.

“Entende-se como valor de mercado de uma propriedade a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.”
(NBR 14653-1, item 3.44)

04. DADOS DA REGIÃO

Sete Lagoas é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Grande polo industrial, localizado a aproximadamente 72 quilômetros de Belo Horizonte, possuía uma população estimada de 241 835 habitantes, conforme dados do IBGE de 2020, sendo o município mais populoso de sua micro região. Sua área de influência abrange cerca de 38 municípios. Em sua economia, o município conta com diversas empresas e indústrias, que estão concentradas na extração de calcário, mármore, ardósia, argila, areia e na produção de ferro-gusa (65% da produção total em Minas). Fábricas de peças automotivas e linhas de montagem de caminhões e veículos de defesa também se fazem presentes, a cidade possui um total de 23 empresas siderúrgicas.
A região possui fácil acesso por via pavimentada em boas condições de rolagem, dispondo de parte da infra-estrutura disponível no município, tais como: redes de energia elétrica e telefônica, coleta de lixo, sistema de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, transporte coletivo.

CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO	**Bairro**	**Antigo**
	Ocupação Principal	**Industrial**
	Padrão Predominante	**Médio**
	Tráfego Local	**Moderado**

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

SERVIÇOS PÚBLICOS		Água Tratada		Gás Encanado
		Esgoto Sanitário	x	Coleta de Lixo
	x	Energia Elétrica	x	Transporte Coletivo
	x	Iluminação Pública		Lazer
	x	Pavimentação Asfáltica		Comércio
	x	Rede de Telefonia	x	Arborização

	Tipo / Distância	Até 500 m	De 500 a 1000 m	Acima de 1000m
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	Transporte coletivo	x		
	Comércio		x	
	Rede bancária			x
	Escola			x
	Saúde			x
	Segurança	x		
	Lazer			x

05. ZONEAMENTO

ZONEAMENTO	ADE - Área de Diretrizes Especiais
TAXA DE OCUPAÇÃO	0,8 (Sob Consulta)
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	40% (Sob consulta)

06. TERRENO

DADOS GERAIS DO TERRENO

Área do terreno extraída da matrícula 12668 , datada de 05/12/1986 e guia de iptu 2020 , sendo que, consta na Av-2 o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, referente a uma área de 10.000,00 m2 , de dimensões retangulares (80,00 x 125 ,00), bem como na Av-4 a expropriação pelo DNIT de uma área de 241,06 m² referente à Desapropriação Provisória por Utilidade Pública.

FORMATO	Irregular	
TOPOGRAFIA	Meio de Quadra	
SITUAÇÃO	Semi-Plano	
DIMENSÕES	FRENTE	118,00 m
	LATERAL DIREITA	498,00 m
	LATERAL ESQUERDA	582,50 m
	FUNDOS	80,00 m
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL	43.220,00 m²

COMENTÁRIOS

Para efeito de cálculo , homogeneizamos em 30% a área de app (10.000,00 x 0,30), resultando a área final em : (43.220,00 - 7.000,00 - 241 ,06) m², totalizando a área de 35.978,94 m², mantendo o potencial de aproveitamento do terreno;

07. OUTRAS INFORMAÇÕES

COMENTÁRIOS

Imóvel se localiza à margem direita da Rodovia BR 040 , sentido Brasília , tendo sido identificado através da planta topográfica, datada de 13/01/2014 com citação da respectiva matrícula;

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

08. AVALIAÇÃO

Dentre os métodos avaliatórios determinados pela Norma Brasileira - NBR 14.653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotamos o Método Comparativo de Dados do Mercado, por julgarmos ser o que melhor reflete a realidade do mercado imobiliário para o objeto deste trabalho.
Para a determinação do valor do imóvel em estudo, procedemos uma cuidadosa pesquisa de valores da região, cuja seleção e homogeneização dos elementos comparativos, facultou a determinação do melhor valor.

08.01 AVALIAÇÃO - VALOR DE MERCADO

Área de Terreno	**35.978,94 m²**	
Valor Unitário Homogeneizado	**R$ 201,69 /m²**	(Conforme Anexo)
Valor de Avaliação	**R$ 7.256.565,78**	

Valor de Mercado:

R$ 7.260.000,00 (Sete Milhões Duzentos e Sessenta Mil Reais)

08.02 AVALIAÇÃO - VALOR DE LIQUIDEZ

É o valor pelo qual o imóvel poderá ser vendido em condições imediatas, a vista e em dinheiro.

Valor de Mercado	**R$ 7.260.000,00**
Fator de Liquidez	**60,00%**
Valor de Liquidez	**R$ 4.356.000,00**

Valor de Liquidez:

R$ 4.360.000,00 (Quatro Milhões Trezentos e Sessenta Mil Reais)

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

09. COMENTÁRIOS

Nº da Matrícula	Cartório
12.668	Cartório de Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG.

Outra documentação	
IPTU	Não apresentado

Comercialização			
[ ] Normal	[X] Regular	[ ] Lenta	[ ] Ruim

Localização			
[ ] Ótima	[X] Boa	[ ] Regular	[ ] Ruim

Coordenadas Geográficas
19°46' 40.69" S 44°29' 53.08" O

Outros comentários
A documentação fornecida e utilizada na elaboração deste Laudo de Avaliação é por premissa considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas medições de campo.
Avaliação considerando-se o imóvel livre de ônus e/ou dívidas de quaisquer natureza.
Área do terreno extraída da matrícula 12.668, datada de 24/02/2023, sendo o imóvel identificado através de cotas de delimitação e confrontantes citados na mesma.
Imóvel se localiza às margens da marginal junto à Rodovia BR 040, sentido Brasília, logo após o posto da PRF Sete Lagoas.
Imóvel se localiza em região de predominância sócio eocnômica média, devendo apresentar atualmente índices regulares de comercialização, face atual cenário do mercado imobiliário.

10. ANEXOS

I. Croqui de Localização
II. Documentação Fotográfica
III. Elementos Comparativos
IV. Croqui de Localização das Pesquisas
V. Situação Paradigma e Homogeneização
VI. Fundamentação
VII. LIC

11. ENCERRAMENTO

Estamos à disposição de V.S.as. para eventuais esclarecimentos de dúvidas ou questões suscitadas por este trabalho.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023

Engº Geraldo Augusto Borba
Crea : 46.095/D-MG

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ANEXO I - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

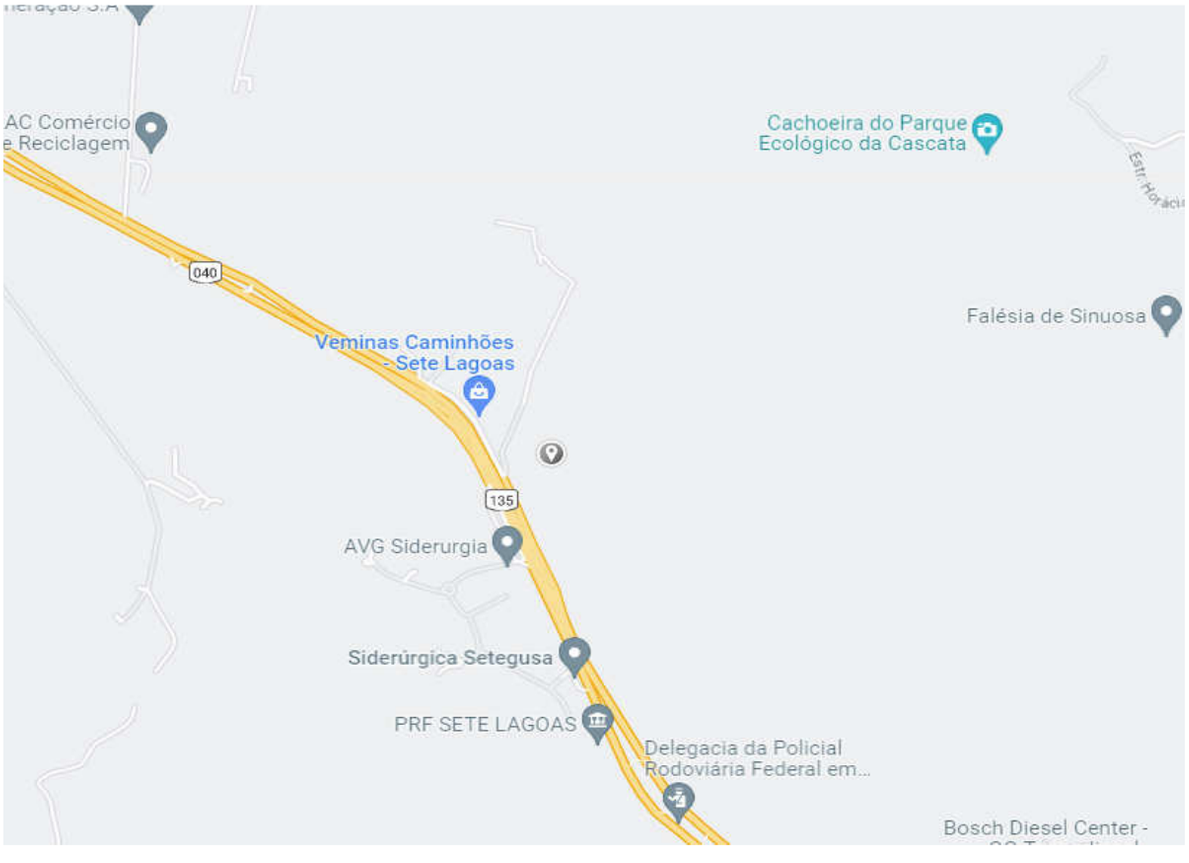

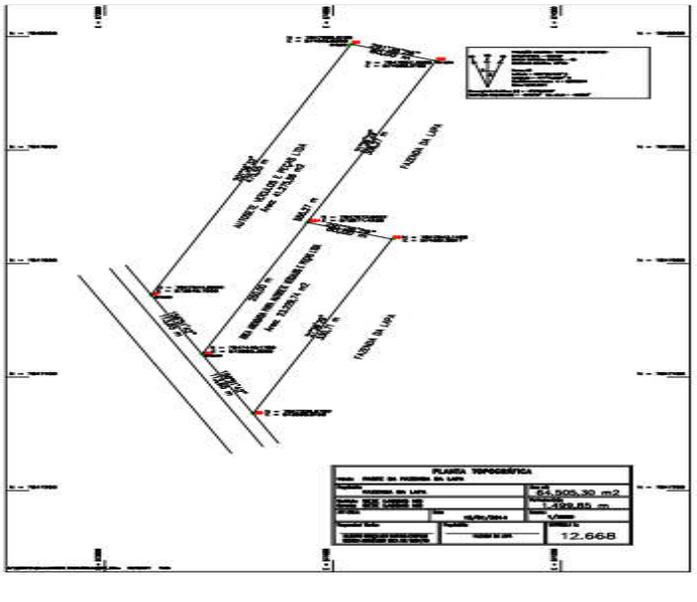

Laudo Nº 0279 / 2023 - Croqui de Localização

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

MARGINAL À ROD. BR 040

DIVISA ESQUERDA COM TABOCAS

FACHADA

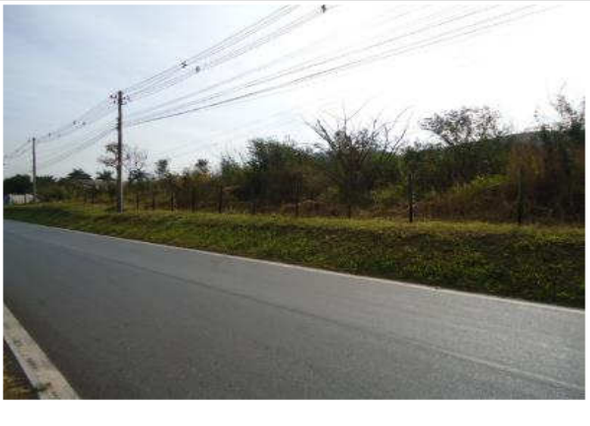

FACHADA

FACHADA

FACHADA

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

BR 040 SENTIDO BRASÍLIA

BR 040 SENTIDO BELO HORIZONTE

ALINHAMENTO FRONTAL

DIVISA DIREITA

VISTA INTERNA

VISTA INTERNA

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

VISTA INTERNA

VISTA INTERNA

DIVISA DOREITA SENTIDO FUNDOS/FRENTE

VISTA INTERNA

VISTA INTERNA

MARGINAL À ROD. BR 040

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ENGEBANC — ELEMENTOS COMPARATIVOS

INFORMANTE						1
CONTATO	MORATA IMÓVEIS (31) 41091009					
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
ENDEREÇO	**RODOVIA BR 040**					
BAIRRO	**BARREIRO**		MUNICIPIO	**SETE LAGOAS**	UF	**MG**
DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS						
ÁREA TERRENO	**68.000,00 m²**	FRENTE	**120,00 m**	PROFUNDIDADE	**566,67 m**	
CLASSE	**COMERCIAL**	TIPO	**Terreno**	TOPOGRAFIA	**Aclive de 10% até 20%**	
		INDICE LOCAL	**70,00**	SITUAÇÃO	**Meio de Quadra**	
		MELHORAMENTOS	**80,00**			
COMENTÁRIOS	TERRENO NA MARGINAL , ABAIXO DO NÍVEL DA RODOVIA					
VALOR DE VENDA						
FATOR OFERTA	**0,90**	VALOR	**R$ 7.500.000,00**			

INFORMANTE						2
CONTATO	INOVA (31) 38894765					
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
ENDEREÇO	RODOVIA BR 040 CONDOMINIO SEVEN					
BAIRRO	UNIVERSITÁRIO		**MUNICIPIO**	#REF!	**UF**	#REF!
DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS						
ÁREA TERRENO	18.670,00 m²	**FRENTE**	90,00 m	**PROFUNDIDADE**	207,44 m	
CLASSE	COMERCIAL	**TIPO**	Terreno	**TOPOGRAFIA**	Aclive até 10%	
		INDICE LOCAL	75,00	**SITUAÇÃO**	Meio de Quadra	
		MELHORAMENTOS	100,00			
COMENTÁRIOS						
VALOR DE VENDA						
FATOR OFERTA	0,90	**VALOR**	**R$ 3.300.000,00**			

INFORMANTE						3
CONTATO	SHOLON IMÓVEIS (31) 86922869					
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
ENDEREÇO	RODOVIA BR 040 CONDOMINIO SEVEN					
BAIRRO	UNIVERSITÁRIO		**MUNICIPIO**	SETE LAGOAS	**UF**	MG
DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS						
ÁREA TERRENO	22.129,00 m²	**FRENTE**	100,00 m	**PROFUNDIDADE**	221,29 m	
CLASSE	COMERCIAL	**TIPO**	Terreno	**TOPOGRAFIA**	Aclive até 10%	
		INDICE LOCAL	75,00	**SITUAÇÃO**	Meio de Quadra	
		MELHORAMENTOS	100,00			
COMENTÁRIOS						
VALOR DE VENDA						
FATOR OFERTA	0,90	**VALOR**	**R$ 3.983.291,00**			

INFORMANTE						4
CONTATO	PROLAR (31) 33036666					
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
ENDEREÇO	AV DR RENATO AZEREDO					
BAIRRO	CHACARA DO PAIVA		**MUNICIPIO**	SETE LAGOAS	**UF**	MG
DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS						
ÁREA TERRENO	19.133,00 m²	**FRENTE**	20,00 m	**PROFUNDIDADE**	956,65 m	
CLASSE	COMERCIAL	**TIPO**	Terreno	**TOPOGRAFIA**	Terreno Plano	
		INDICE LOCAL	200,00	**SITUAÇÃO**	Meio de Quadra	
		MELHORAMENTOS	140,00			
COMENTÁRIOS						
VALOR DE VENDA						
FATOR OFERTA	0,90	**VALOR**	**R$ 15.000.000,00**			

INFORMANTE						5
CONTATO	HERCULANO IMÓVEIS (31) 971733867					
ENDEREÇO DO IMÓVEL						
ENDEREÇO	RUA MIRASSOL					
BAIRRO	DA GRAÇA		**MUNICIPIO**	SETE LAGOAS	**UF**	MG
DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS						
ÁREA TERRENO	21.062,00 m²	**FRENTE**	10,00 m	**PROFUNDIDADE**	2.106,20 m	
CLASSE	Residencial	**TIPO**	Terreno	**TOPOGRAFIA**	Terreno Plano	
		INDICE LOCAL	160,00	**SITUAÇÃO**	Meio de Quadra	
		MELHORAMENTOS	100,00			
COMENTÁRIOS						
VALOR DE VENDA						
FATOR OFERTA	0,90	**VALOR**	**R$ 7.000.000,00**			

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS PESQUISAS

Laudo Nº 0279 / 2023 - Croqui de Localização das Pesquisas

ENGEBANC

SITUAÇÃO PARADIGMA

INFORMAÇÕES BÁSICAS					
ENDEREÇO	*Rodovia Br 040 Km 469*				
BAIRRO	*Universitário*	MUNICIPIO	*Sete Lagoas*	UF	*MG*
CLASSE	*Residencial*	TIPO	*Terreno*		
INFORMAÇÕES GERAIS					
ÁREA DE TERRENO	*35.978,94 m²*	TOPOGRAFIA	*Aclive até 10%*		
FRENTE	*118,00 m*	SITUAÇÃO	*Meio de Quadra*		
PROF. EQUIVALENTE	*304,91 m*	INDICE LOCAL	*100,00*		
		MELHORAMENTOS	*100,00*		

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nº	Valor 1 (R$)	F. fonte	Valor 2 (R$)	Terreno	Frente	R$ / m²	Ffrente	Fprofund	Ftopog	Fesq	Farea	Fmelh	Ftransp	Homog
1	R$ 7.500.000,00	0,90	R$ 6.750.000,00	68.000,00	120,00	R$ 99,26	1,00	1,00	1,06	1,00	1,08	1,25	1,43	R$ 202,06
2	R$ 3.300.000,00	0,90	R$ 2.970.000,00	18.670,00	90,00	R$ 159,08	1,00	1,00	1,00	1,00	0,92	1,00	1,33	R$ 195,41
3	R$ 3.983.291,00	0,90	R$ 3.584.961,90	22.129,00	100,00	R$ 162,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,94	1,00	1,33	R$ 203,27
4	R$ 15.000.000,00	0,90	R$ 13.500.000,00	19.133,00	20,00	R$ 705,59	1,00	1,00	1,00	1,00	0,92	0,71	0,50	R$ 232,87
5	R$ 7.000.000,00	0,90	R$ 6.300.000,00	21.062,00	10,00	R$ 299,12	1,00	1,00	1,00	1,00	0,94	1,00	0,63	R$ 174,84

GRAU DE PRECISÃO DA ESTIMATIVA DE VALOR PARA TRATAMENTO POR FATORES

AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA

GRAU III	GRAU II	GRAU I
< = 30%	< = 40%	< = 50%

Intervalo de confiabilidade	17,15%
Grau de Precisão	III
Grau de Fundamentação	II

CÁLCULOS

Média Aritmética		R$ 201,69
Limite superior		R$ 262,20
Limite inferior		R$ 141,18
Média Saneda		R$ 201,69
Desvio Padrão		R$ 20,83
Coeficiente de variação		10,33%
Total de elementos saneados		5
t de Student		1,53
Intervalo de confiança		
Superior	7,90%	R$ 217,62
Inferior	-7,90%	R$ 185,76

Valor Total do Imóvel **R$ 7.256.565,78**

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

Terreno	R$	201,69	x	35.978,94 m²	x	1,00	x	1,00	=	R$ 7.256.565,78
								Total	=	R$ 7.256.565,78

FATORES

Ffrente	Fator Frente	Corrige a diferença entre as frentes efetiva entre as amostras e o avaliando
Fprofund	Fator Profundidade	Corrige a diferença entre as profundidades equivalentes entre as amostras e o avaliando
Ftopog	Fator Topografia	Corrige a influência da topografia das amostras e o avaliando
Fesq	Fator Esquina	Corrige a influência de frentes múltiplas das amostras e avaliando
Fa	Fator Área	Corrige pelo Método do Eng. Sérgio Abunahman a diferença de áreas entre as amostras e o avaliando
Fmelhor	Fator Melhoramento	Corrige a influência das melhorias urbanas existentes entre as amostras e o avaliando
Ftransp	Fator Transposição	Corrige a diferença de indice local ou fiscal entre as amostras e o avaliando
Fextra	Fator Extra	Corrige .....

TABELA 3 - GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO POR FATORES (ABNT NBR 14653-2:2011)

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU			PONTOS
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade minima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	5	3	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todas as caracteristicas dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	2
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	0,50 a 2,00	0,40 a 2,50*	2
* No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desajável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea.					
			SOMATÓRIA		8

TABELA 4 - ENQUADRAMENTO DO LAUDO SEGUNDO SEU GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

GRAUS	III	II	I
Pontos Minimos	10	6	4
Itens obrigatórios	Itens 2 e 4 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II	Itens 2 e 4 no Grau II e os demais no mínimo no Grau I	todos, no mínimo no grau I

QUANTO A FUNDAMENTAÇÃO, O LAUDO FOI ENQUADRADO COMO:	GRAU II

TABELA 5 - GRAU DE PRECISÃO NOS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS DE REGRESSÃO LINEAR OU DO TRATAMENTO POR FATORES

DESCRIÇÃO	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendênica central	<=30%	<=40%	<=50%

INTERVALO DE CONFIANÇA	17,15%

QUANTO A PRECISÃO, O LAUDO FOI ENQUADRADO COMO:	GRAU III

ENGEBANC

LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

			DATA DA VISITA:	29/07/2023
1.	***DADOS GERAIS DO IMÓVEL***			
	1.1	Identificação do imóvel: ***Red Asset - Cardoso***		
	1.2	Endereço: ***Rodovia BR 040 Km 469 Bairro Universitário***		
		Cidade: ***Sete Lagoas***	UF:	***mg***
	1.3	Uso Atual do Imóvel: ***Desocupado***	Uso Pretendido: ***Comercial***	
	1.4	Coordenadas Geográficas: ***19°46' 40.69" S 44°29' 53.08" O***		
	1.5	Foto aérea ou imagem de satélite (Google Earth): **Anexo I**		

2.	***IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO***				
	2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Municípios de São Paulo).				
	☑ Não	☐ Sim	☐ Não existe lista pública de áreas contaminadas		
	Citar as fontes consultadas:				
	Órgão Ambiental Estadual:	***FEAM/MG***			
	Órgão Ambiental Municipal:				
	Nota: Caso a resposta seja "sim", favor pular para o item 6, indicando "sim" **na pergunta 6.1.**				
	2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.				
	☑ Não	☐ Sim	Que tipo?	Quando?	
	2.3. Os logradouros que perfazem o polígono onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (Realizar busca no site do IBAMA, nos órgãos ambientais estaduais e municipais, Ex: CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Municípios de São Paulo e São Caetano do Sul/SP).				
	☑ Não	☐ Sim	Qual endereço do imóvel na vizinhança?		
	☐ Não existe lista pública de áreas contaminadas				
	Citar as fontes consultadas:				
	Órgão Ambiental Estadual:	***FEAM/MG***			
	Órgão Ambiental Municipal:				

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ENGEBANC

LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

3. ***IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS FONTES DE CONTAMINAÇÃO***

3.1. Há indícios de que no **imóvel** existiu ou existe:

Ocorrências no imóvel	**Passado**	**Presente**
Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.	☐	☐
Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.	☐	☐
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	☐	☐
Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos?	☐	☐
Corpos d'água (rio, poço, lago, lagoa). ☐ Sim ☐ Não Se poço de água, possui outorga?	☐	☐
Manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, gosto ou cheiro estranho na água.	☐	☐
Explosão ou incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível.	☐	☐
Outros. Descrever:	☐	☐

Fonte de Informação:

Observações e/ou justificativas:

3.2. No **entorno*** do imóvel avaliando, foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo, odores de substâncias químicas, alterações na vegetação, ocorrência de animais mortos, vazamento ou derramamento de substâncias químicas, odor de gás e/ou combustível, entre outras?

Resposta: **Não**

Caso afirmativo, indicar:

* **Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros a partir dos limites do imóvel.**

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

3.3. No **entorno** do imóvel avaliando, indicar se há atividades potencialmente poluidoras como:

Atividade	Existe	Não Existe	Informação não acessível
Indústrias. Quais? AVG SIDERURGIA/ SIDERURGICA SETEGUSA	☑	☐	☐
Mineradora. Quais?	☐	☑	☐
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	☑	☐	☐
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	☐	☑	☐
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	☐	☑	☐
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos:	☐	☑	☐
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	☐	☑	☐
Outros. Descrever:	☐	☐	☐

Fonte de Informação:

Foi observada alguma atividade desativada no entorno, como por exemplo, posto de combustível, indústria, oficina mecânica, etc.?

Observações e/ou justificativas:

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ENGEBANC

LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

4. ***ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL***

4.1. Indicar abaixo se o **imóvel** teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes fins:

Ocorrências no imóvel	**Passado**	**Presente**
Indústrias. Quais?	☐	☐
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	☐	☐
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia, tinturaria.	☐	☐
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	☐	☐
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos:	☐	☐
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo?	☐	☐
Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever	☐	☐
Comércio. Que tipo:	☐	☐
Outros. Descrever:	☐	☐

Fonte de Informação:

Observações e/ou justificativas:

4.2. Informações ou observações complementares:

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

ENGEBANC

LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

5.	***PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES***
	5.1 O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 4.2, que tem como objetivo nortear o Banco para a realização de Diagnósticos e Perícias ambientais para os casos por ele identificados.
	5.2 O presente levantamento aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.
	5.3. Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.

6.	***RESUMO***
	6.1 Indícios de Contaminação no Imóvel: ☐ Não ☑ Sim
	☐ Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:
	6.2 No entorno, há logradouros que estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas, conforme relacionado na questão 2.3?
	☑ Não ☐ Sim - Indique o local: ☐ Não existe lista pública de áreas contaminadas
	6.3 No entorno foram encontradas fontes ou atividades relacionadas às questões 3.2 ou 3.3?
	☐ Não ☑ Sim - Indique o local: ☐ Informação insuficiente (obrigatório justificar). Justifique:

Geraldo Augusto Borba
Crea: 46.095/D-MG

Nome do Responsável pelo preenchimento

Engebanc Engenharia e Serviços Ltda

Nome da Empresa representada

Assinatura do responsável pelo preenchimento

69.026.144/0001-13

CNPJ da empresa representada

Incluído por deliberação do Conselho de Autorregulação, em 13 de agosto de 2015.

Revisto e atualizado pela Deliberação nº 007, de 10 de agosto de 2017.

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

LIC - LEVANTAMENTO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO EM IMÓVEIS URBANOS

ANEXO I

Foto Aérea e/ou imagem de satélite do imóvel (presente e/ou passado), conforme disponibilidade.

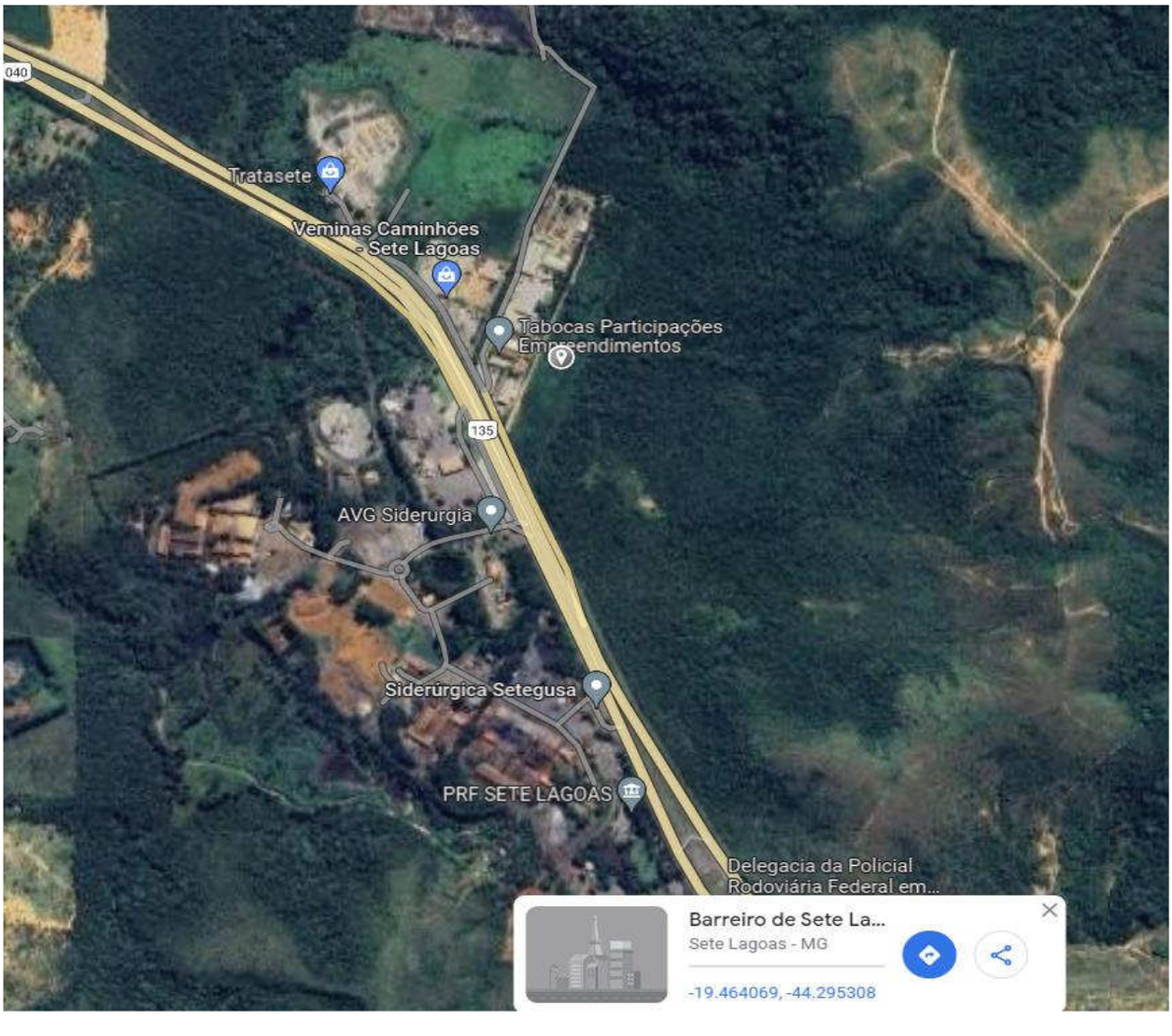

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

001

Livro nº 2 - Cartório 2º Registro de Imóveis - Sete Lagoas **FL.:**

12.668 05/12/1986

MATRÍCULA Nº _____ **DATA** _____

Imóvel: Uma área de terreno, medindo 43.220,00m², situada no lugar denominado "Fazenda da Lapa", desmembrada da antiga Fazenda da Lapa, no município desta cidade, com frente para a rodovia BR-040, com as seguintes divisas e confrontações: Começa na BR-040, do lado esquerdo de quem vem de Brasília para Sete Lagoas, no ponto em que Luiz Carlos da Cunha Avelar e outros confrontam com a Santa Helena Produção Comércio e Serviços Ltda., aí segue direção a Sete Lagoas pela cerca divisória com a BR-040, numa extensão de 118,00m de frente para a rodovia quando inflete à esquerda, seguindo em linha reta, numa extensão de 582,50m², em direção paralela a cerca divisória de Luiz Carlos da Cunha Avelar com a Santa Helena Produção e Serviços Ltda., quando novamente inflete à esquerda, seguindo em linha reta numa extensão de 80,00m, até a extremidade da cerca divisória de Luiz Carlos da Cunha Avelar com a Santa Helena Produção Comércio e Serviços Ltda., e aí segue a referida cerca na extensão de 498,00m até encontrar a BR-040, no ponto em que teve início a descrição, esclarecendo-se que as linhas retas dos dois lados são paralelas distantes cerca de 80,00m. PROPRIETÁRIOS: Luiz Carlos da Cunha Avellar e sua mulher Maria da Glória de Amuedo Avelar, ele magistrado federal, ela do lar, CPF: 006.310.356-72; Lúcio Guilherme da Cunha Avelar e sua mulher Nair Alves de Avelar, ele advogado, ela do lar, CPF: 007.183.276-91; Afrânio Alcides Avelar e sua mulher Neda Augusta da Silva Avelar, ele engenheiro, ela do lar, CPF: 046.987.036-49 e Josino Coelho de Souza e sua mulher Marialice Avellar Coelho de Souza, ele engenheiro, ela do lar, CPF: 014.022.937-04, todos brasileiros. REGISTRO ANTERIOR: 30.372 do livro 3/AT do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca e 5.433 do livro 3/E deste Cartório.

++++++++++++++++++

REGISTRO 01 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 19.128 DATA: 05/12/1986 TRANSMITENTES: Luiz Carlos da Cunha Avellar e sua mulher Maria da Glória de Amuedo Avelar; Lúcio Guilherme da Cunha Avelar e sua mulher Nair Alves de Avelar; Afrânio Alcides Avelar e sua mulher Neda Augusta da Silva Avelar e Josino Coelho de Souza e sua mulher Marialice Avellar Coelho de Souza, no ato representados por seu bastante procurador Luiz Carlos da Cunha Avelar, conforme poderes de procuração que lhe foram outorgados. ADQUIRENTE: Autosete Veículos e Peças Ltda., CGC: 24.988.594/0001-59, firma estabelecida nesta cidade, no ato representada por seus sócios Francisco Alves Sobrinho e Adelson José Machado, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. Escritura Pública, lavrada aos 28 de novembro de 1986, pelo Tabelião do 3º Ofício desta Comarca, às fls. 183 do livro 130. VALOR: Cz$1.512.700,00 (hum milhão, quinhentos e doze mil, setecentos cruzados), sendo que Lúcio Guilherme da Cunha Avelar recebe 2/5 (dois quintos) do produto da venda e os demais 1/5 (uma quinta parte). A presente venda é feita com a cláusula "ad-corpus". Os compradores ficam obrigados a construírem uma cerca de muro com as suas próprias expensas. O imóvel ora vendido acha-se cadastrado no INCRA sob o nº 425.176.003.000-4. Pagou o Fundo Judiciário pela guia nº 385609-G. Dou fé. A Oficial Substa.

++++++++++++++++++

AVERBAÇÃO 02 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 33.395 DATA: 26/08/1993 Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado aos 25 de agosto de 1993, por Autosete Veículos e Peças Ltda., representada pelo seu diretor Humberto Eustáquio Santiago, CPF: 156.277.216-34, tendo em vista o que dispõe o inciso IV, art. 53 da instrução normativa nº 001 de 11/04/80, fica reservada uma área de 1,00ha, dimensões retangulares 80,00m x 125,00m, pertencente ao imóvel objeto desta matrícula, que passa a ter utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. A planta desta área ficará arquivada neste Cartório, fazendo parte integrante deste

Código para validação CRI: MG20230224203436613

Continua na página 02

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

registro. Recolhida junto ao Bemge a importância devida ao Fundo Judiciário através da guia nº 857.400-AB. Dou fé. A Oficial Substa.

++++++++++++++++++

AVERBAÇÃO 03 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 48.330 DATA: 19/06/2002 Procede-se a averbação do Ofício: DRF/STL nº 283/2002, datado de 10 de junho de 2002, expediente da Secretaria da Receita Federal, Delegacia da Receita Federal em Sete Lagoas, que através deste apresenta o Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento do Contribuinte Autosete Veículos e Peças Ltda., CNPJ nº 24.988.594/0001-59. Esclareço que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos supra relacionados, deverá ser comunicada a esta Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Não houve recolhimento de taxa para o Estado, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Dou fé. A Oficial Substa.

++++++++++++++++++

AVERBAÇÃO 04 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 68.698 DATA: 23/07/2009 Em cumprimento ao Ofício nº 1.089/2009, datado de 19/06/2009, do MM. Juiz Federal Substituto da Vara Única da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, Dr. Heleno Bicalho, nos autos da Ação de Desapropriação Provisória por Utilidade Pública nº 2009.38.12.000622-7, tendo como expropriante o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e como expropriada Autosete Veículos e Peças Ltda., representada por seu administrador - Luiz Gonçalves Lessa Júnior, sediada à rua Olavo Bilac, nº 480, bairro Piedade, nesta cidade; fica o expropriante emitido na posse provisória de uma área de 241,06m², terreno rural representado pelo polígono P0, P1, P2, P3..., P7, P8, P9, P10, P0, o qual está sendo objeto de desapropriação para fins de compor a faixa de domínio da Rodovia BR-040 - MG, sendo avaliado em R$337,48. Dou fé. A Oficial Substa.

++++++++++++++++++

AVERBAÇÃO 05 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 74.960 DATA 04/04/2011 De conformidade com Ofício nº 09/2011/SACAT/DRF - SFL, datado de 24/03/2011, da Secretaria da Receita Federal, fica cancelada a averbação 03 desta matrícula. Dou fé. A Oficial Substa.

++++++++++++++++++

AVERBAÇÃO 06 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 80.626 DATA: 14/12/2012 Em cumprimento ao ofício geral nº 792/2012, expedido em 28 de novembro de 2012, do MM. Juiz de Direito da Comarca de Barão de Cocais/MG, Dr. Wellington Reis Braz, nos autos da ação civil de improbidade de nº 0369734-48.2009.8.13.0054, o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até ulterior decisão daquele Juízo. Dou fé. Sete Lagoas, 17/12/2012. A Oficial Substa.

AVERBAÇÃO 07 MATRÍCULA 12.668 PROTOCOLO 103.214 DATA: 31/10/2018 - Em cumprimento a determinação contida no Ofício nº 756/2018, expedido em 31/10/2018, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Renata Nascimento Borges, da Vara Única da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Barão de Cocais-MG, nos autos do processo de nº 0054.09.036973-4 - ação civil improbidade, fica cancelada a averbação de nº 06 desta matrícula. Documento recebido por malote digital - código de rastreabilidade: 81320186147844, Data: 31/10/2018. Dou fé. Sete Lagoas, 07/11/2018. A Oficial Substa.

++++++++++++++++++

Continua na página 03

CERTIDÃO

1 - **Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a **presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 12.668** a que se refere. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site https://www.crimg.com.br.

Sete Lagoas, 24 de fevereiro de 2023.

Obs.: Certidão válida por 30 dias por força de lei

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 2º Registro de Imóveis de Sete Lagoas -MG CNS: 05.989-9
SELO DE CONSULTA: GKJ52324 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3788.3914.5881.1894**
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Ivone Dutra Pires - **Emol. R$ 26,41 - TFJ R$ 9,33 - Total R$ 35,74 - ISS: R$ 1,25** Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Código para validação: MG2023022420343661 3
Assinado digitalmente por IVONE DUTRA PIRES:15406822691 24/02/2023 as 15:59
Consulte a autenticidade em https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-certidao

Número do documento: 24040119532161600010195434922
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532161600010195434922
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

SOLICITANTE: VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA

LOCALIDADE: AV. Portugal N° 1148 – CIDADE: GOIANIA GO
BAIRRO: Setor Marista

DATA BASE: MARÇO/2024

1) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1) Solicitante: Vectra Participações LTDA

1.2) Objetivo:

Constitui objetivo do presente trabalho a determinação do justo valor de mercado do imóvel abaixo especificado, dentro da finalidade indicada:

►Tipo: Imóvel Rural

►Endereço: Fazenda Boa Sorte

► Local: Nova Brasilândia

► Município: Nova Brasilândia MT;

► Finalidade: apuração do valor de venda para o imóvel em questão, bem como, a apresentação dos fatores que subsidiaram a execução do mesmo.

1.3) Atividades Básicas:

Compreendem as etapas desenvolvidas durante a realização do presente trabalho avaliatório:

►Vistoria: Efetuada no dia 09 de Março de 2024, às 14:00hs

► Diagnóstico do mercado.

► Coleta de dados:

Procedida através de levantamentos realizados em anúncios classificados, empresas imobiliárias, corretores de imóveis e contato direto na região onde se situa o imóvel.

► Escolha e justificativa da metodologia e critérios de avaliação.

► Cálculo do valor do imóvel.

► Considerações finais e conclusão.

1.4) Conceito de valor:

Entendemos como valor de mercado, a expressão monetária do bem, à data de referência da avaliação, numa situação em que as partes, conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação.

O referencial adotado nesta avaliação encontra respaldo na NBR-14.653-1 da ABNT (Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais), onde, no seu item 3.44, preceitua:

“valor de mercado: quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.”

Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em um mercado de concorrência adequada, caracterizado pelas seguintes premissas:

P homogeneidade dos bens levados a mercado;

P número elevado de compradores e vendedores de tal sorte que não possam individualmente ou em grupos, alterar o mercado;

P inexistência de influências externas;

P racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste;

P perfeita mobilidade de fatores e de participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

De acordo com a União Panamericana de Associações de Avaliação (UPAV):

1. O valor de um bem depende da finalidade da avaliação e da definição aplicável para o caso específico em análise, no momento estabelecido para o trabalho avaliatório.

2. A União Panamericana das Associações de Avaliações (UPAV) adota a definição contida na Norma IVS-1:

“5.2 – Valor de Mercado – a quantia estimada pela qual um bem poderia ser negociado na data da avaliação, entre um comprador disposto a comprar e um vendedor disposta a vender, em uma transação livre, através de comercialização adequada, em que as partes tenham agido com informação suficiente, de maneira prudente e sem coação.”

1.6) Condições e limitações:

Este parecer técnico avaliatório segue as condições e limitações abaixo relacionadas:

► Neste trabalho computamos como corretos os elementos documentais consultados e as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis.

► O trabalho apresentado e os resultados finais são válidos apenas para a sequência metodológica apresentada, sendo vedada a utilização deste parecer em conexão com qualquer outro.

► A responsabilidade técnica pelo presente trabalho encontra-se explicitada na legislação que disciplina o exercício da profissão, bem como em regulamentos elaborados pelo respectivo conselho profissional.

► Por fugir à finalidade principal deste trabalho, dispensamos considerações legais de mérito, concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas que consideramos de caráter jurídico.

2) METODOLOGIA E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

2.1) Método comparativo direto de dados de mercado:

A metodologia adotada para determinação do valor foi através do método comparativo direto de dados de mercado, nos termos do item 8.2.1 da NBR-14.653-1 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens – Parte 1: Procedimentos Gerais), onde encontramos a seguinte definição:

"8.2.1 Método comparativo direto de dados de mercado

Identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra."

Este método é aquele que define o valor através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e consequentemente, no valor, devem ser ponderados por homogeneização ou por inferência estatística, respeitados os níveis de fundamentação e precisão definidos em Norma. É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomado, estatisticamente, como amostra do mercado imobiliário.

2.2) Especificação da avaliação:

A NBR-14.653-1 (Norma Brasileira para Avaliação de Bens - Parte 1: Procedimentos Gerais) em seu item 9, determina que uma avaliação será especificada em decorrência de prazos demandados, recursos despendidos, disponibilidade de dados de mercado e natureza do tratamento a ser empregado, tudo isto relativo a fundamentação e precisão, assim definidos:

"A fundamentação será função do aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento da seleção da metodologia em razão da confiabilidade, qualidade e quantidade dos dados amostrais disponíveis.

A precisão será estabelecida quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação. Depende da natureza do bem, do objetivo da avaliação, da conjuntura de mercado, da abrangência alcançada na coleta de dados (quantidade, qualidade e natureza), da metodologia e dos instrumentos utilizados.”
b) o atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III, três pontos;

c) o enquadramento global do laudo quanto à fundamentação deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens, atendendo à Tabela 2.

9.2.1.5.1 No caso de amostras homogêneas, será adotada a Tabela 1, com as seguintes particularidades:

serão admitidos os itens 3 e 4 apenas no Grau III, de forma a ficar caracterizada a homogeneidade ;

será atribuído o Grau III para os itens 5 e 6, por ser nulo o modelo de regressão.

Tabela 2 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus

III

II

I

Pontos Mínimos

16

10

6

Itens obrigatórios

2,4,5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II

2,4,5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I
Todos, no mínimo no grau I

9.2.3 Grau de precisão conforme a Tabela 5.

Tabela 5 - Grau de precisão no caso de utilização de modelos de regressão linear
Descrição
Grau

III
II
I

Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central

x30%
□40%
□50%

Nota: Quando a amplitude do intervalo de confiança ultrapassar 50%, não há classificação do resultado quanto à precisão e é necessária justificativa com base no diagnóstico de mercado.

2.3) Aproveitamento eficiente:

O princípio que norteou o trabalho avaliatório é o do aproveitamento eficiente, determinado por análise do mercado imobiliário, cujo conceito encontra-se assim definido na NBR-14.653-2 da ABNT:

"Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, numa data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente".
3) DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1) Imóvel Rural

3.1.1) Localização:

O posicionamento do imóvel no contexto urbano possui as seguintes características:

► Logradouro frontal: Estrada Vicinal

► Bairro/ Cidade: Nova Brasilândia MT

► Referência principal: 25KM do Centro da Cidade (Nova Brasilândia MT)

3.1.2) Acesso:

Tratando-se de imóveis situados em região não urbanizada, o acesso é mais difícil, por diversas incluindo o fator chuva, via de acesso sem malha viária, destacando-se as seguintes:

► Estrada Vicinal

3.1.3) Tipo de ocupação circunvizinha:

A região é ocupada predominantemente por imóveis classificados:

► Tipo de imóvel: Rural

► Padrão construtivo: Médio/baixo

3.1.4) Infraestrutura Rural:

O local onde está situado o imóvel avaliado é dotado dos seguintes melhoramentos, serviços públicos de patrulhamento rural, patrolamento da via pública, rede de energia elétrica,rede telefônica e internet.

3.1.5) Características físicas:

► Frente principal: Estrada vicinal;
► Formato: semi retangular;
► Posição: matrícula 1.643 livro n°2-J

► Topografia: Plano
► Solo superficial: seco
► Área total do imóvel: 188.2844ha
confrontações:
segue anexo planta de locação

As características construtivas da residência, no que se refere aos seus aspectos quantitativos e qualitativos, são as seguintes:

► Idade aparente: 20 anos;
► O acesso principal se dá pela estrada vicinal

Para melhor visualização da situação descrita juntamos a este trabalho um conjunto de fotografias do imóvel (ANEXO , bem como foto obtida pelo Google Earth.

Fonte: Google Earth, acesso em 11 de Março de 2024

4) DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Homogeneização de Valores Concluída a pesquisa de ofertas de imóveis similares faz-se necessário a aplicação do processo denominado homogeneização de valores. Tal processo consiste basicamente na aplicação de diversos fatores objetivando tornar as pesquisas mais comparáveis ao imóvel avaliando, pois por mais similares que sejam sempre apresentam algumas diferenças com relação ao imóvel que na maioria das vezes é adotado como paradigma de comparação. No presente estudo utilizou-se o método comparativo de vendas/ofertas para obter o valor do imóvel de interesse. O método comparativo de vendas/ofertas baseia-se na comparação de vendas/ofertas ocorridas de imóveis com as mesmas características com base em pesquisas de mercado. Depois de efetuada a pesquisa de mercado, torna-se necessário utilizar um método para a homogeneização dos valores pesquisados de forma a subtrair ou acrescentar valor ao bem avaliado (Moreira, 1994).

4.1) Fator de Fonte (Fator de oferta ou de euforia)

Ff Tomado como 0,90 para imóveis em oferta de venda, considerando-se o desejo de vender e a negociação a ser realizada. Para negociações realizadas, Ff = 1.

4.2) Fator de localização Floc Para a classificação do imóvel foi utilizada a ABNT NB-613/80, que dispõe sobre avaliação de imóveis rurais e estabelece oito classes para o uso da terra. As classes definidas pela norma são:

► Classe I: Terras cultiváveis aparentemente sem problemas de conservação.

► Classe II: Terras cultiváveis com pequenos problemas de conservação.

► Classe III: Terras cultiváveis com graves problemas de conservação.

► Classe IV: Terras cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com graves problemas de conservação.

► Classe V: Terras próprias para pastagens, sem problemas de conservação.

► Classe VI: Terras próprias para reflorestamento, com pequenos problemas de conservação.
► Classe VII: Terras próprias para pastagens ou reflorestamento, com graves problemas de conservação.

► Classe VIII: Terras próprias apenas para abrigo da fauna silvestre, como ambiente para recreação ou para armazenamento de água. Segundo Moreira (1994), a situação do imóvel sobre o ponto de vista da circulação é fundamental na avaliação de uma propriedade rural. Para a análise da situação do imóvel, foi utilizada a chamada “Escala de Mendes Sobrinho”, citada por Moreira (1994), que dispõe as seguintes classificações sobre a localização do imóvel:

► Situação ótima (100%): Imóvel com face para a rodovia asfaltada.

► Situação muito boa (95%): Imóvel servido por rodovia de primeira classe não pavimentada.

► Situação boa (90%): Imóvel servido por rodovia não pavimentada, mas que oferece boas condições de praticabilidade.

► Situação desfavorável (80%): Imóvel servido por estrada ou servidão que não oferecem boas condições de praticabilidade.

► Situação má (75%): Imóvel servido por estrada ou servidão, com problemas sérios de praticabilidade na estação chuvosa.

► Situação péssima (70%): Imóvel servido por estrada ou servidão, com problemas sérios de praticabilidade durante todo o ano. A Tabela abaixo representa a combinação dos fatores que retratam a situação do imóvel quanto a sua localização e a capacidade do uso do solo.

Fator de homogeneização em porcentagem para as terras segundo

sua capacidade de uso e sua situação.

SITUAÇÃO 100% 95% 75% 55% 50% 40% 30% 20%

Ótima 100% 1,00 0,95 0,75 0,55 0,50 0,40 0,30 0,20

Muito Boa 95% 0,95 0,90 0,71 0,52 0,48 0,38 0,29 0,19

Boa 90% 0,90 0,86 0,68 0,50 0,45 0,36 0,27 0,18

Desfavorável 80% 0,80 0,76 0,60 0,44 0,40 0,32 0,24 0,16

Má 75% 0,75 0,71 0,56 0,41 0,38 0,30 0,23 0,15

Péssima 70% 0,70 0,67 0,53 0,39 0,35 0,28 0,21 0,14

Os diversos fatores de homogeneização compreendem índices cujos valores são baseados em estudos consagrados e advém de normas avaliatórias, cabendo ao avaliador sua correta aplicação e confiando ao seu bom senso a utilização dos fatores que realmente participam da formação dos preços dos imóveis.

Desta forma, os formadores de preços escolhidos para o caso em questão serão destacados e utilizados para correção das diferenças dos elementos pesquisados comparados ao imóvel avaliando.

4.3) Fator de Topografia Fto Foi tomado como base o terreno avaliando. Na comparação com os elementos amostrais do laudo em questão, foi adotado valores maiores que 1, onde as propriedades possuíam topografia melhor e menores que 1 para propriedades com topografia mais acidentada que o terreno avaliando.

4.4) Processamento e análise dos dados

O valor de um imóvel, quer para locação, quer para venda, se forma à partir da combinação de alguns fatores ou variáveis influenciantes, que concorrem de modo mais ou menos significativo na composição do valor, exigindo atenção especial quanto à sua importância.

Neste caso, após a coleta de informações e análise dos dados pesquisados, realizamos estudos dos seguintes FATORES:

► R$/m2 : é o elemento procurado, a incógnita da avaliação, é a variável que recebe influência das demais, razão pela qual é denominada variável dependente, sendo as outras chamadas variáveis independentes. Amplitude da amostra aproveitada:

► FATOR DE OFERTA.

► FATOR LOCALIZAÇÃO.

► FATOR TOPOGRAFIA.

Estes FATORES foram então tabelados em uma planilha, onde o valor (variável dependente) de cada um dos elementos pesquisados foi relacionado juntamente com suas variáveis independentes, anteriormente descritas. Dos 6 dados da pesquisa, todos foram efetivamente aproveitados na planilha. 3.6) Observações Foi apresentada documentação que comprove a área do terreno, tais como o registro do imóvel;

► Certidão de registro de matrícula atualizada;

► Não foram considerados no laudo passivos ambientais;

► Foram verificados ônus na documentação do imóvel. Na matrícula, constam averbações de hipotecas;

► O imóvel não possui restrições como servidões, área não edificável;

4.5) Análise de regressão:

A análise de regressão consiste na aplicação de métodos matemáticos e estatísticos para interpretar o comportamento das variáveis que influenciam na formação do valor, ou seja, como as variáveis independentes atuam na determinação da variável dependente.

No caso avaliatório, a inferência estatística permite o estudo do comportamento de uma variável (dependente) em relação à outras (independentes), responsáveis pela sua formação, que podem ser de natureza quantitativa (área, frente, etc.) ou qualitativa (padrão, idade aparente, etc.).

Através desta análise, busca-se a orientação de como cada atributo está influenciando na formação do valor, podendo concluir se os atributos testados são ou não importantes na

formação do valor, como se comportam na composição do modelo e o seu grau de confiabilidade.

4.6) Coleta de dados:

É o pilar de qualquer avaliação, pois compreende a etapa inicial, onde serão levantados dados relativos a imóveis com características semelhantes ao ava

6- Tratando-se de imóvel com característica rural a metodologia de análise adere fórmulas diferentes para avaliação

4.6) Cálculo do valor de mercado Terminadas as etapas descritas nos itens anteriores, calculamos até esta etapa o valor unitário do imóvel avaliando. Para determinarmos o valor de mercado do imóvel, faremos a multiplicação destes valores pela área descrita abaixo do valor, dentro do novo intervalo encontrado, arbitraremos um valor inteiro, situado entre os limites calculados.

► FAZENDA BOA SORTE

Determinação do Valor do Terreno Média saneada = R$ 1.07 por m² OU R$ 10.699,999 por hectare ,Área conforme matrícula e CAR = 188.2844HAS = 1.882,844 m² = 188.2844 alqueires Valor da terra nua = R$ 2.014.643,08

VT = R$ 2.014.643,08 (Dois milhões, quatorze mil, Seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos)

A presente avalição considera os ônus tributáveis junto a prefeitura, cartórios e incorporadoras.

HEBER PINHEIRO - Perito e Avaliador Imobiliário

CFT-69575134168 – CRECI MT-15328 – CNAI-42227

CEL. 66 99208 3851 l 66 99988 2091

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

1.1. LOCALIZAÇÃO

O mapa a seguir ilustra a localização do imóvel na região:

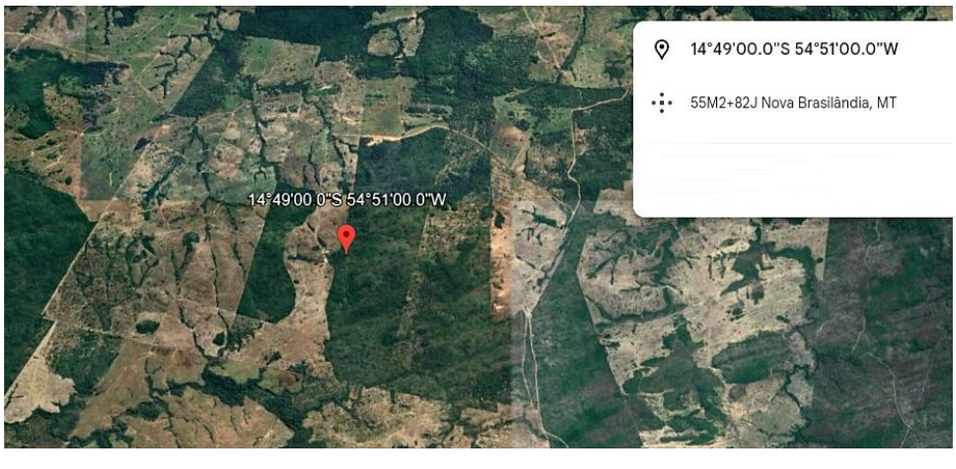

Mapa de Localização do Imóvel

Como pontos de referência, podemos citar que o imóvel está a cerca de:

25km da Câmara Municipal de Vereadores;

25km da Prefeitura municipal

226,90km de Cuiabá MT

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

1.2. ENTORNO

Imagem Satélite

1.2.1. Descrição da região, entorno e acessos

Uso Predominante Local:	Rural destinado a pecuária e agricultura
Densidade de Ocupação:	baixa
Padrão Econômico:	Médio
Nível de Acesso:	bom
Intensidade do Tráfego:	baixo
Área de Preservação (entorno):	Bioma da região cerrado com córregos e rio
Polos Valorizantes:	Logística de acesso para escoamento rural
Polos Desvalorizantes:	Áreas com restrições ambientais
Vocação:	Pecuária e agricultura
Valorização Imobiliária:	baixa

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

1.2.2. Melhoramentos Rurais e infraestrutura

A seguir apresentamos infraestrutura urbana em um alcance de aproximadamente 1km do avaliado:

	Abastecimento de água	☑	Energia elétrica		Escolas
☑	Cisterna / Poço Artesiano		Iluminação pública		Correio
	Esgoto pluvial		Telefone		Posto policial
	Esgoto sanitário		Fibra ótica		Serviços médicos
☑	Fossa		Arborização		Recreação e lazer
	Gás canalizado		Transporte público		Comércio local
	Coleta de lixo		Aeroporto		Agência Bancária
	Pavimentação		Rodoviária		Shopping Center

FOTOS DE ACESSOS

Estrada vicinal de acesso

Entrada principal da propriedade

1.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Os parâmetros de zoneamento que incidem sobre o imóvel são relacionados a seguir:

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

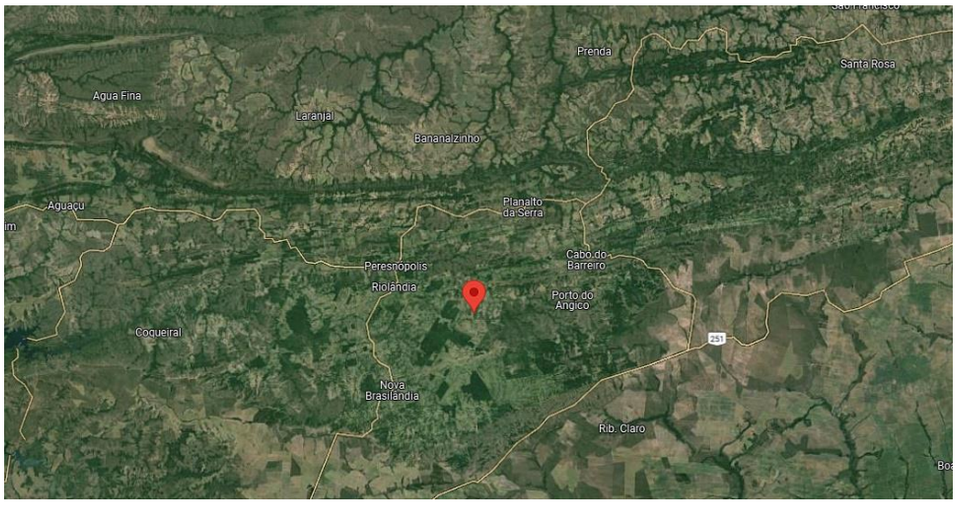

Mapa de Zoneamento

Zoneamento		
Legislação		Código de obras municipal
Zona de Uso - Descrição		Bioma Cerrado
T.O. (Taxa de Ocupação)		Para uso comercial 100%
C.A. (Coeficiente de	**Básico**	
Aproveitamento)	**Máximo**	
Gabarito		
Lote Mínimo		4 hectares
Principais Usos Permitidos		Pecuária, agricultura e indústria
Principais Usos Vetados		Industrial no perímetro urbano
Outros		Restrições em função ambiental / propriedade situado sobre vigência ambiental da SEMA

Nota: as informações acima foram obtidas através de consulta informal ao site e funcionários da Prefeitura. Para obtenção de dados precisos sobre zoneamento, uma consulta formal aos órgãos governamentais pertinentes deverá ser realizada, o que não faz parte do escopo do presente trabalho.

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

1.4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

1.4.1. Terreno

Croqui do CAR

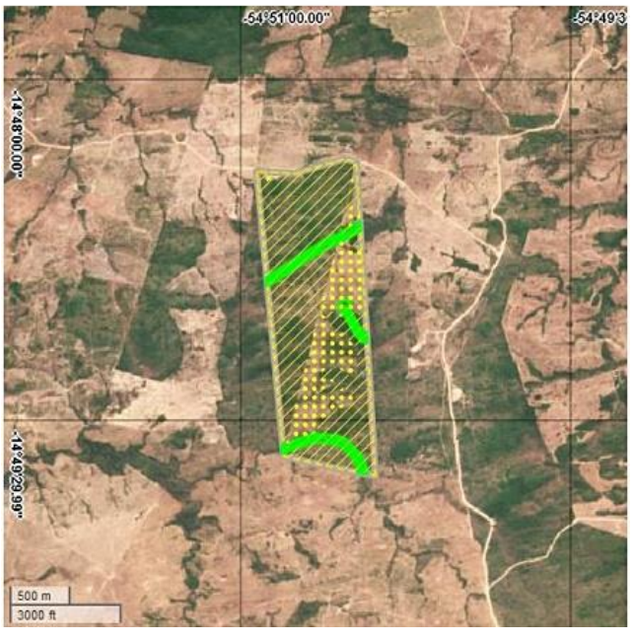

Delimitação do Terreno

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO	
Testada Principal	900m – Estrada vicinal
Formato	Retangular
Áreas Restritas	Nascente que margeia a propriedade
Quantidade de Frentes	1
Superfície / Consistência	Seca, acima do nível do rio e córrego
Topografia	Plana
Situação	Mesmo nível da estrada
Delimitação / Fechamento	Delimitado por cercas de arame

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

1.4.2. Localização

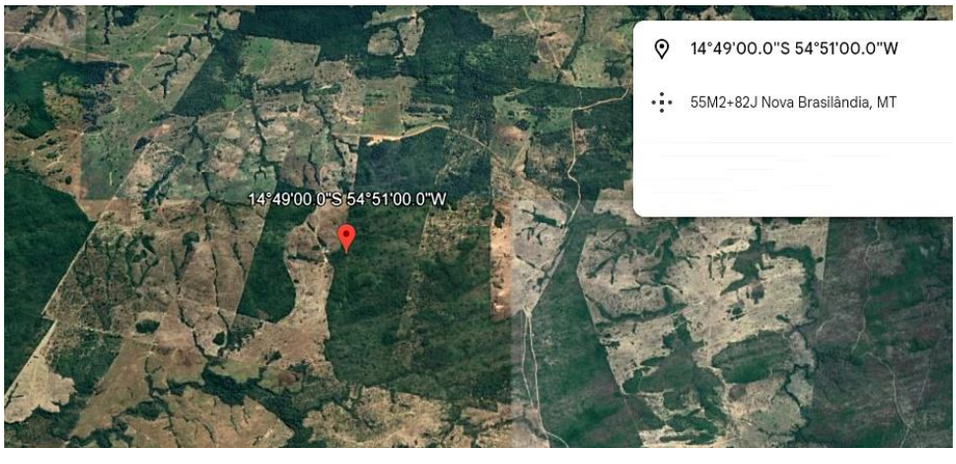

localização

CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE	
Posicionamento no Terreno	Alinhado a via de acesso
Nº de Pavimentos	
Pé Direito	
Estrutura	Não existente
Cobertura	Não existente
Estrutura da Cobertura	Não existente
Fechamento	Não existente
Fachada	Não existente
Esquadrias e Vidros	Não existente
Estado de Conservação	Ruim
Vícios de Construção	Não existente
Condição Geral das Instalações	Não existente
Padrão	Baixo
Idade Estimada	20 anos
Vida Útil Remanescente	10 anos

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

Composição da propriedade

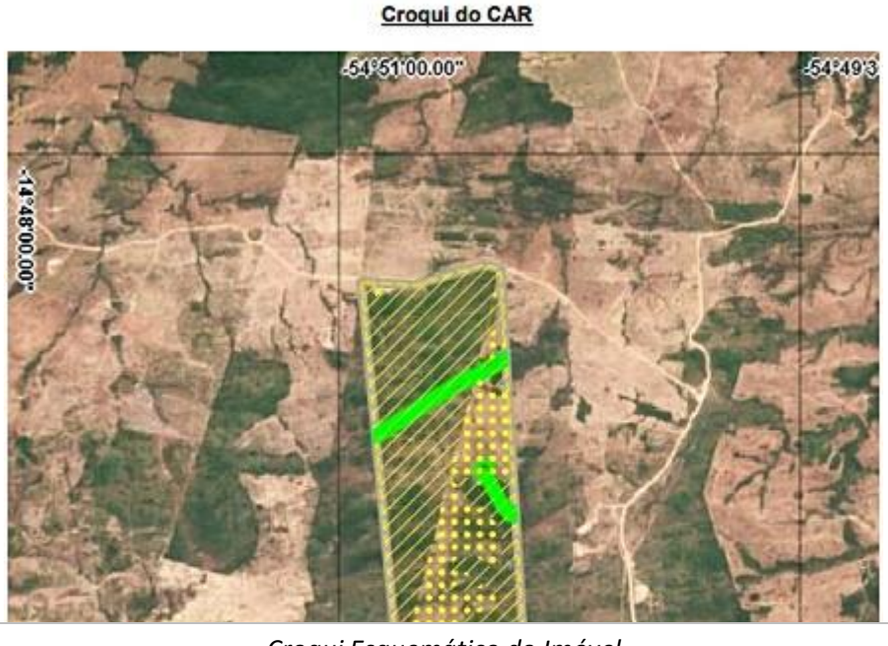

Croqui Esquemático do Imóvel

Apresentamos a seguir os principais acabamentos observados:

Ambiente	Acabamentos		
	Piso	Parede	Forro / Teto
O imóvel em questão não tem nenhum tipo de construção			

Especificações Técnicas

Tipo	Uso
Circulação Vertical	

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

Sistema de Segurança e Controle de Acesso	
Hidráulica	▪ Não existente
Sistema de Prevenção de Incêndio	
Elétrica	▪ Entrada de energia em alta tensão
Gerador	
Outros	

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

Reportagem Fotográfica

Divisa de propriedade (fundos)

Vegetação fundos da propriedade

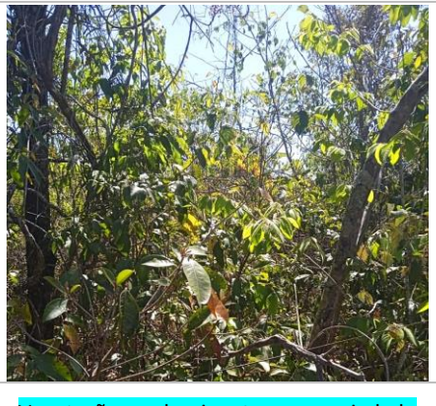

Vegetação predominante na propriedade

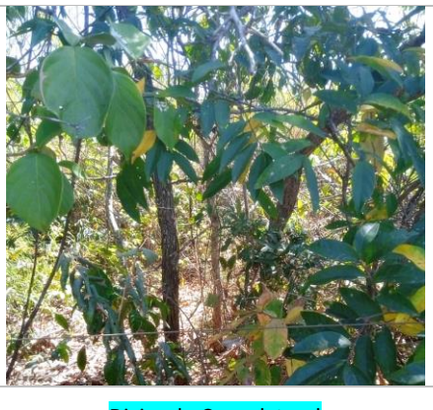

Divisa de Cerca lateral

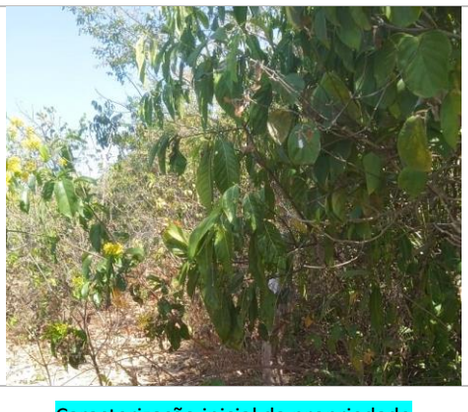

Caracterização inicial da propriedade

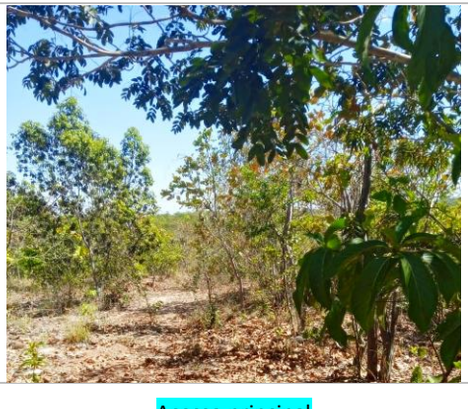

Acesso principal

2. MERCADO IMOBILIÁRIO NA REGIÃO

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

Análise de SWOT	
Pontos Fortes: **(intrínsecos ao imóvel / já existem)**	**Pontos Fracos:** **(intrínsecos ao imóvel / já existem)**
Pecuária e soja	Acesso em período chuvoso
Logística de acesso	Terra com baixo teor de argila
Topografia plana	Infraestrutura
Logística aos grandes centros	Planejamento e desenvolvimento rural
Oportunidades: **Pecuária e soja**	**Ameaças:** **Processo ambiental e planejamento rural**
baixa vacância na região	Oferta com valores baixo na região
Novos projetos e infraestrutura prevista para a região	Terras com baixo teor de argila e com declive e aclive
Melhorias previstas para a região (fonte prefeitura municipal)	Licenciamento ambiental

HEBER PINHEIRO - Perito e Avaliador Imobiliário

CFT-69575134168 – CRECI MT-15328 – CNAI-42227

CEL. 66 99208 3851 l 66 99988 2091

Número do documento: 24040119532128900010195434921
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532128900010195434921
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS
Corretor de Imóveis – CRECI 14309-MG
CPF: 387.204.856-20 – C.I M-9-313.132-SSP/MG
Assessoria Imobiliária

I (A) - INTERESSADO:

I (B) - PROPRIETÁRIO: Valadares Diesel Ltda

II- OBJETIVO

O presente trabalho técnico tem como objetivo a apuração do valor venal de mercado do imóvel abaixo descrito.

III-DESCRIÇAO DO IMÓVEL:

O Imóvel em análise é constituído por parte do lote de terreno nº. 10 da quadra 6-A, da planta de loteamento do Bairro Vila Isa, desta cidade, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), sendo 10,00 metros de frente para Rua Anafesto Pandini (antiga Rua "J"); 10,00 metros nos fundos com o lote nº. 23; 40,00 metros pela direita com parte restante do lote nº. 11; e, 40,00 metros pela esquerda com o lote 09, imóvel objeto da matrícula nº. 24.809, Cartório do Segundo Oficio de Registro de Imóveis desta Comarca;
A região circunvizinha apresenta ocupação residencial e comercial, sendo servida por toda a infraestrutura urbana disponível na Cidade, tais como: Rede de energia elétrica, telefone, água e esgoto, transporte coletivo, Rua pavimentada, escola, hospital, etc.

IV-METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO: Avaliação Expedita / Parecer técnico

V - VALOR VENAL DO IMÓVEL

Considerando: Características físicas e funcionais do imóvel, localização, e pesquisa realizada no mercado imobiliário local; e momento atual do mercado imobiliário; arbitramos os seguintes valores: R$625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) para o metro quadrado; totalizando o valor venal de R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para a área acima descrita, nesta data; esclarecendo que este valor corresponde ao terreno sem nenhuma benfeitoria.

Governador Valadares (MG), 04 de dezembro de 2017.

Tec. Resp.: Francisco Gonçalves dos Santos
CRECI 14309 - CPF: 387.204.856-20

Número do documento: 24040119532104600010195434920
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532104600010195434920
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

Franz Amaral
Consultor em transações imobiliárias
www.franzamaral.com.br CRECI 17.213

2140

PARECER TÉCNICO DE A VALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO

1 – INTRODUÇÃO

Visa o presente, atendendo solicitação de **KACHAN ADVOGADO**, avaliar um **imóvel urbano**, situado no CENTRO, desta cidade.

Este parecer de avaliação atende os requisitos da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis e as RESOLUÇÕES 957/2006 e 1044/2007 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

2 – OBJETIVO

O objetivo do presente parecer é avaliar o imóvel abaixo descrito e caracterizado para fins de atualização do seu valor de mercado.

3 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel sob avaliação se caracteriza por ser uma Casa **residencial situada na Rua Peçanha, nº 731, centro**, nesta cidade, contendo cinco quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, duas varandas e um barracão dividido em dois quartos e banheiro tudo edificado sobre uma área de terreno com 400,00m2; imóvel esse objeto da **matrícula nº 20.315**, de Ordem do 1º Serviço Registral de Imóveis desta Comarca.

4 - VISTORIA DO IMÓVEL

A vistoria do referido bem foi realizada no dia 4 de maio de 2020.

5 - METODOLOGIA AVALIATÓRIA

Para emissão do presente laudo avaliatório foi utilizado o **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO** para ***determinação do valor médio do imóvel,*** em função de sua área, localização, acabamento e topografia do terreno.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado define o valor de um bem através da comparação com dados de mercado com imóveis assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliando.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para avaliação do imóvel acima mencionado foram tomadas informações em algumas imobiliárias da cidade onde havia oferta de imóveis com características semelhantes ao que foi requerida a sua avaliação e localizados em

Número do documento: 24040119532079400010195434919
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532079400010195434919
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

Franz Amaral
Consultor em transações imobiliárias
www.franzamaral.com.br CRECI 17.213

região próxima daquela onde se encontra o aludido imóvel, e chegou-se a um ***valor médio de mercado*** para esse imóvel de **R$720.000,00** (setecentos e vinte mil Reais).

Aplicando-se um fator de correção da ordem de 10% (dez por cento), para mais e para menos, alcança-se como seu ***valor médio mínimo de mercado*** **R$648.000,00** (seiscentos e quarenta e oito mil Reais); e seu ***valor médio máximo*** de **R$792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil Reais).

CONCLUSÃO

Os valores médios encontrados para o imóvel sob avaliação são:

VALOR MÉDIO ESPERADO = R$720.000,00 (setecentos e vinte mil Reais)

Limite Inferior (-10%) = **R$648.000,00**
Limite Superior (+10%) = **R$792.000,00**

VALORES SEM HONORÁRIO DE CORRETAGEM

ENCERRAMENTO

O corpo do laudo é composto de 2 páginas, todas de um lado só, rubricadas pelo avaliador, que subscreve esta última.).

Governador Valadares, 4 de maio de 2020

FRANZ LUIZ LUKSCHAL AMARAL
Perito Avaliador – CRECI/MG 17.213

DADOS DO AVALIADOR:

Nome:	**FRANZ LUIZ LUKSCHAL AMARAL**
CRECI/MG:	17.213
Endereço:	Rua Israel Pinheiro, nº 2500 – Lojas 1 e 2
	Centro – Governador Valadares – MG
	CEP 35.020 – 140
Fones:	(33) 3271.6948
	(33) 99191.6756

Número do documento: 24040119532079400010195434919
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532079400010195434919
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:21

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA018 17

PROPRIEDADE RURAL AVALIADA:

FAZENDA RETIRO BOM JARDIM

DISTRITO DE MONSENHOR HORTA

MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

MAIO/2017

Cel: (31) 99601-7637 – PABX: (31) 3566-4192

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

CONSULTORES PATRIMONIAIS**, **AVALIADORES**, **PERITOS JUDICIAIS**, **ARBITRADORES**, **CONCILIADORES E MEDIADORES

***VITOR LEONARDO DE SOUZA**: CREA[1]/MG nº: 169.984/D – ASPEJUDI[2] nº: 1063-P – IBAPE[3] nº: 951*

***COMPONENTE 3**: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações e em Agrimensura.*

***ESPECIALIDADES**:*

§ ***AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E ARBITRAMENTOS DE ALUGUÉIS**:*

- ✓ *COMPLEXOS INDUSTRIAIS*
- ✓ *IMÓVEIS URBANOS: COMERCIAIS E RESIDENCIAIS*
- ✓ *IMÓVEIS RURAIS*
- ✓ *FUNDO DE COMÉRCIO*
- ✓ *MARCAS E PATENTES*

§ ***ENGENHARIA DE VALORES**:*

- ✓ *AVALIAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO*
- ✓ *VIABILIDADE TÉCNICA*
- ✓ *INCORPORAÇÕES*

§ ***PERÍCIAS**:*

- ✓ *JUDICIAIS*
- ✓ *ASSISTÊNCIA TÉCNICA*
- ✓ *CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM*

§ ***ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL**:*

- ✓ *INVENTÁRIO*
- ✓ *CADASTRO, EMPLACAMENTO E NORMAS ADMINISTRATIVAS*

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

SOLICITANTE
GRUPO VDL / HORIZONTE TÊXTIL LTDA

FINALIDADE DO PRESENTE TRABALHO
DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

BEM OBJETO DE AVALIAÇÃO
PROPRIEDADE RURAL: FAZENDA RETIRO BOM JARDIM

LOCALIZAÇÃO
DISTRITO DE MONSENHOR HORTA – MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

DATA DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS
DIA 08 DE MAIO DE 2017

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

VALOR DE MERCADO CONCLUÍDO E

ADOTADOS PARA O IMÓVEL AVALIADO

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDO PARA A PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "***FAZENDA RETIRO BOM JARDIM***":

R$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais**)**

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Sumário

1.0.0 – Considerações Preliminares 7

1.1.0 – Objetivo do presente Laudo de Avaliação 8

1.2.0 – Fundamentação Avaliatória 8

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 10

1.3.1 – Método Comparativo Direto de dados de mercado 10

1.4.0 – Fontes de Pesquisa 11

1.5.0 – Condições e Limitações 12

1.6.0 – Autonomia Profissional 12

2.0.0 – Descrição do Bem Avaliado 13

2.1.0 – Da Propriedade Rural avaliada 14

3.0.0 – Avaliação 15

3.1.0 – Amostragens de Referenciais 16

3.2.0 – Análise de Regressão 17

3.3.0 – Grau de Fundamentação na aplicabilidade do Modelo de Regressão 18

3.4.0 – Grau de Precisão da Estimativa do Valor 20

3.5.0 – Valor de Mercado 20

3.5.1 – Pesquisas de Mercado 21

3.5.2 – Tratamento das Amostras 25

3.6.0 – Modelo Matemático Explicativo 27

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 28

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.7.1 – Análise de Correlação 28

3.7.2 – Significância dos Regressores 29

3.7.3 – Significância do Modelo 30

3.8.0 – Testes Complementares 31

3.9.0 – Conclusões sobre o Modelo de melhor ajuste 34

3.10.0 – Intervalo de Confiabilidade 34

4.0.0 – Conclusão 36

4.1.0 – Conclusão de Valores 37

5.0.0 – Equipe Técnica Alocada 38

5.1.0 – Engenheiro Avaliador 39

5.2.0 – Engenheiro Avaliador 39

5.3.0 – Engenheiro Avaliador 39

5.5.0 – Engenheiro Avaliador 40

5.6.0 – Assistente Técnico 40

6.0.0 – Termo de Encerramento 41

6.1.0 – Termo de Encerramento 42

7.0.0 – Anexo 43

7.1.0 – Tratamento Estatístico 44

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

1.0.0 – Considerações Preliminares

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

1.1.0 – Objetivo do presente Laudo de Avaliação

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo, apurar e expressar a opinião sobre o **Valor de Mercado** para a **Propriedade Rural**, denominada "***Fazenda Retiro Bom Jardim***", situada no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, e, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação Avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e a tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram valores de mercado para o bem avaliando.

Dentro desses métodos e procedimentos, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais envolvidos nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Assim sendo, doravante iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo desse valor para o bem avaliado.

De acordo com a NBR-14.653-1: 2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, norma para Avaliação de Bens, o conceito de **Valor de Mercado** é formulado de conformidade com a descrição a seguir.

> "***O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação***".

Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

a) ***Homogeneidade dos bens levados a mercado****.*

b) ***Número elevado de compradores e vendedores****, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.*

c) ***Inexistência de influências externas****.*

d) ***Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste****.*

e) ***Perfeita mobilidade de fatores e participantes****, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico.

A escolha da metodologia está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, NBR-14.653-1: 2004, mais precisamente, em seu item 3 – Avaliação de Imóveis Rurais.

Para tanto, o método avaliatório proposto, foi o "***Método Comparativo Direto de dados de mercado***".

1.3.1 – Método Comparativo Direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens.

As características e os atributos dos dados pesquisados e que exerçam influência na formação de valores, devem ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou melhor, dizendo, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens, que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

1.4.0 – Fontes de Pesquisa

A **Pesquisa/Coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, e assim, definida pelas normas técnicas pertinentes.

> *"(...) É o conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados aos avaliandos, para fornecer estrutura técnica ao laudo (...)".*

Para a realização dos trabalhos técnicos de avaliação patrimonial, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- ✓ *Imóveis em oferta na região do avaliado, tomados como referência no modelo;*
- ✓ *Banco de dados da empresa avaliadora;*
- ✓ *Banco de dados do Perito e avaliador.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

1.5.0 – Condições e Limitações

Este laudo técnico de Avaliação Patrimonial segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- ✓ *Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis;*
- ✓ *O laudo e os resultados finais são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;*
- ✓ *A **COMPONENTE 3** e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;*
- ✓ *Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.*

1.6.0 – Autonomia Profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA[4]/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Auditor e Analista Ambiental **Vitor Leonardo de Souza**, com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI[5]/MG nº 1063-P e IBAPE[6]/MG nº 951, Independentes e Especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com os proprietários do bem avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro neste.

---

[4] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[5] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[6] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

2.0.0 – Descrição do Bem Avaliado

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

2.1.0 – Da Propriedade Rural avaliada

Trata-se de uma **Área de Terreno Rural**, situada no Distrito de Monsenhor Horta em Mariana/MG, constituída por 445,44ha **(**quatrocentos e quarenta e cinco hectares, e, quarenta e quatro ares**)** de área total.

O imóvel é composto em sua grande maioria por mata nativa, e, apresenta relevo topográfico ondulado sem erosões, recursos hidrográficos regulares.

O acesso ao imóvel é feito a partir de Belo Horizonte/MG, pela Rodovia BR-040 sentido Rio de Janeiro, seguindo pela Rodovia BR-356, iniciando no Condomínio Alphaville até o posto do João de Ramos, entrar sentido Monsenhor Horta até este, no Munícipio de Mariana, onde se encontra a propriedade, sendo o trajeto de acesso ao imóvel é realizado por via desprovida de pavimentação **(**estrada de terra**)**.

De conformidade com a documentação apresentada, e, informações fornecidas por terceiros de boa fé e confiáveis, o imóvel avaliado é de propriedade da **VDL Siderurgia Ltda**, e, encontra-se registrado às margens da Matrícula de nº 1.338 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Na conclusão do valor de mercado para o bem avaliado, constituído por uma **Propriedade Rural** denominada "***Fazenda Retiro Bom Jardim***", foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em Comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de Referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **Valor de Mercado** para a propriedade rural avaliada, foi então realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **Inferência Estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **Valor de Mercado** para a propriedade rural avaliada, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*(...) O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada (...)*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.3.0 – Grau de Fundamentação na aplicabilidade do Modelo de Regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2004, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.4.0 – Grau de Precisão da Estimativa do Valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-1: 2004, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de Precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de Mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de acordo com o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2004.

No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 14 **(**quatorze**)** amostragens no mercado imobiliário de propriedades rurais, nos Municípios de Mariana e Ouro Preto, incluindo, distritos destes, com suas características, e, valores finais por hectare, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.5.1 – Pesquisas de Mercado

01 – Vende-se fazenda com área de 390,00ha, com 02 casas centenárias, situada no Município de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 4.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 10.256,41

CONTATO: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3553-2500

02 – Vende-se fazenda com área de 96,00ha, sendo 35,00ha de eucalipto, e, o restante em pastagem de brachiaria, com casa ampla, curral, pocilga, galinheiro, alambique, 02 pomares, nascentes e córrego, situada no Distrito de Cachoeira do Brumado em Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 2.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 20.833,33

CONTATO: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3553-2500

03 – Vende-se fazenda com área de 152,37ha, com energia elétrica trifásica, 08 nascentes, lagoas, córregos, casa sede, paiol, curral, pomar, distando 08 km da Zona Urbana de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 3.500.000,00

VALOR/ha: **R$** 22.970,40

CONTATO: Imobiliária Silvio Ximenes – Corretor – **(**31**)** 3247-1000

04 – Vende-se fazenda com área de 205,00ha, com belas baixadas, declives suaves, nascentes, córregos, nascentes, casa sede antiga, paiol, APP's formadas por brejos, situada nas proximidades do asfalto, no Município de Mariana/MG, entre Acaiaca e Ponte Nova.

VALOR TOTAL: **R$** 2.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 9.756,10

CONTATO: CENER – Gestão de Negócios Imobiliários – Corretor – **(**31**)** 3751-2654

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

05 – Vende-se fazenda com área de 180,00ha, casa sede centenária, distando 02 km do asfalto, apresentando declives significantes e fortes, contendo diversas nascentes, córregos, lagos, paiol e pomar, situada no Município de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 2.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 11.111,11

CONTATO: CENER – Gestão de Negócios Imobiliários – Corretor – **(**31**)** 3751-2654

06 – Vende-se fazenda com área de 71,00ha, com muita água, casa sede, plantação de eucalipto, casa de caseiro e pomar, situada no Município de Ouro Preto/MG, distando 18 km do centro do município.

VALOR TOTAL: **R$** 1.200.000,00

VALOR/ha: **R$** 16.901,41

CONTATO: MORATO Corretores de Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3149-3150

07 – Vende-se fazenda com área de 153,00ha, com casa sede antiga, nascentes, córregos, represas, casa de caseiro e pastagens formadas, situada no Município de Ouro Preto/MG, distando 13 km do centro do município.

VALOR TOTAL: **R$** 3.900.000,00

VALOR/ha: **R$** 25.490,20

CONTATO: CENER – Gestão de Negócios Imobiliários – Corretor – **(**31**)** 3751-2654

08 – Vende-se fazenda com 125,00ha, contendo 06 nascentes, lagoa, 02 casas simples, energia elétrica, curral simples, hoje é usada para a produção de leite, situada na Zona Rural de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.450.000,00

VALOR/ha: **R$** 11.600,00

CONTATO: Imobiliária Bonanza imóveis – Corretor – **(**31**)** 3557-4258

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

09 – Vende-se fazenda com 80,00ha, com ótima topografia e terra de cultura, possuindo uma casa sede estilo colonial antiga, canavial, nascentes próprias, mata virgem e grande área de pastagem, situada no Distrito de Engenheiro Correia, no Município de Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.200.000,00

VALOR/ha: **R$** 15.000,00

CONTATO: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3551-3255

10 – Vende-se fazenda com 130,00ha, muita água e excelentes benfeitorias, área de lazer, casa ampla, situada na Zona Rural de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.800.000,00

VALOR/ha: **R$** 13.846,16

CONTATO: Imobiliária Bonanza imóveis – Corretor – **(**31**)** 3557-4258

11 – Vende-se fazenda com 120,00ha, com abundancia em água, 02 casas, uma recém-construída e outra sede centenária, curral, várias nascentes, situada no distrito de Engenheiro Correia em Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 850.000,00

VALOR/ha: **R$** 7.083,34

CONTATO: Corretor – (31) 3551-3255

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

12 – Vende-se fazenda com 130,00ha, grande parte com área verde, 02 nascentes com águas cristalinas, rio na divisa do terreno, possui uma casa, represa natural, situada em Lavras Novas em Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 550.000,00

VALOR/ha: **R$** 4.230,77

CONTATO: Imobiliária Imvista Salão– Corretor – **(**31**)** 2535-6777

13 – Vende-se fazenda com 120,00ha, com excelente topografia, pastagem formada, muita água e energia elétrica, situada entre Santa Rita de Ouro preto e Cotas Altas da Noruega em Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 800.000,00

VALOR/ha: **R$** 6.666.67

CONTATO: Imobiliária Itacolomi – Corretor – **(**31**)** 3551-1517

14 – Vende-se fazenda com 145,00ha, 07 nascentes, 40 hectares de pasto formado, curral, paiol e casa com área de serviço, pomar e horta, situada em Padre Viegas em Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 750.000,00

VALOR/ha: **R$** 5.172,42

CONTATO: Imobiliária Bonanza imóveis – Corretor – (Nascimento) (31) 9942-1929

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.5.2 – Tratamento das Amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
1	10.256,41	2,0	Poucas
2	20.833,33	1,0	Diversas
3	22.970,40	1,0	Diversas
4	9.756,10	2,0	Poucas
5	11.111,11	2,0	Diversas
6	16.901,41	1,0	Diversas
7	25.490,20	1,0	Diversas
8	11.600,00	2,0	Poucas
9	15.000,00	2,0	Poucas
10	13.846,16	2,0	Poucas
11	7.083,34	3,0	Poucas
12	4.230,77	3,0	Poucas
13	6.666,67	3,0	Poucas
14	5.172,42	3,0	Poucas

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Amostras

Nº Am.	Topografia	Recursos Hídricos
1	Regular	Bons
2	Ondulada	Ótimos
3	Ondulada	Ótimos
4	Acidentada	Bons
5	Regular	Regulares
6	Ondulada	Ótimos
7	Ondulada	Ótimos
8	Regular	Ótimos
9	Ondulada	Ótimos
10	Regular	Ótimos
11	Acidentada	Bons
12	Acidentada	Regulares
13	Ondulada	Bons
14	Acidentada	Ótimos

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.6.0 – Modelo Matemático Explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

VARIÁVEL DEPENDENTE:

VALOR/ha*: Código alocado para a determinação do valor por hectare para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

VARIÁVEIS INDEPENDENTES*:*

Capacidade de Uso*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Capacidade de Uso*** *do solo, para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão,* ***ao polo*** *de influência comercial.*

Classificação*: 1 – 1,0; 2 – 2,0; 3 – 3,0; 4 – 4,0*

Benfeitorias*: Código alocado para a determinação e/ou análise do quantitativo de* ***Benfeitorias*** *agregadas/existentes nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Opções*: Diversas ou Poucas*

Topografia*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Topografia*** *predominante nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Acidentada; 2 – Ondulada; 3 – Regular*

Recursos Hídricos*: Código alocado para a determinação e/ou análise dos* ***recursos Hídricos*** *disponíveis nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Bons; 2 – Ótimos; 3 – Regulares*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 14

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 9

Desvio padrão da regressão : $2,5517x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/ha$^{1/3}$	0,0452	$8,4505x10^{-3}$	18,68%
Capacidade de Uso^{3}	11,4285	10,6533	93,22%
Benfeitorias	0,36	0,4972	139,23%
1/Ln(Topografia**)**	$2,8571x10^{999}$	$4,6880x10^{999}$	164,08%
Exp(Recursos Hídricos**)**	7,8683	5,5915	71,06%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: 13.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

$$1/[Valor/ha]^{1/3} = 0,03713 + 5,1380x10^{-4} \times [Capacidade\ de\ Uso]^{3} - 3,9439x10^{-3} \times [Benfeitorias] + 3,2197x10^{-1003} /Ln([Topografia]) + 3,4585x10^{-4} \times Exp([Recursos\ Hídricos])$$

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si.

Sua determinação e análise, não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2004, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9679.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como "***Correlação Fortíssima***". *O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação.*

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2004, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,9369 = 93,69 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,9088 = 90,88 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

A NBR-14.653-1: 2004 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal**)**

(Teste bicaudal **–** significância 10,00% **)**

Coeficiente t de Student: t **(** crítico **)** = 1,8331

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Capacidade de Uso	b1	7,734	2,9x10^{-3}%	Sim
Benfeitorias	b2	-2,771	2,2%	Sim
Topografia	b3	2,133	6,2%	Sim
Recursos Hídricos	b4	2,732	2,3%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: 2,1x10^{-3} %.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bens avaliados.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese da equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F Calculado: 33,39

*F Tabelado: 6,422 **(** para o nível de significância de 1,000% **)***

Significância do modelo igual a 2,1x10^{-3} %.

*Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.8.0 – Testes Complementares

a) Análise de Multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2004, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2004, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

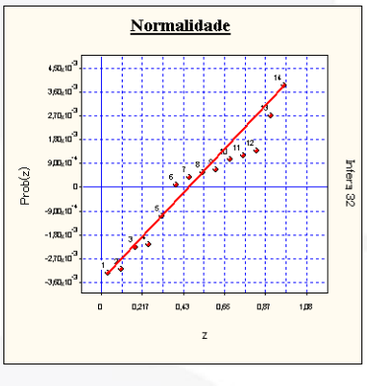

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos **[**-1,00 + 1,00**]**, **[**-1,64 + 1,64**]** e **[**-1,96 + 1,96**]**, com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	71,43 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	100,00 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson **(** DW **)** : 1,5092

(nível de significância de 5,0% **)**

Autocorrelação positiva **(** DW < DL **)** : DL = 0,69

Autocorrelação negativa **(** DW > 4-DL **)** : 4-DL = 3,31

Intervalo para ausência de autocorrelação **(** DU < DW < 4-DU **)**

DU = 1,97 4-DU = 2,03

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

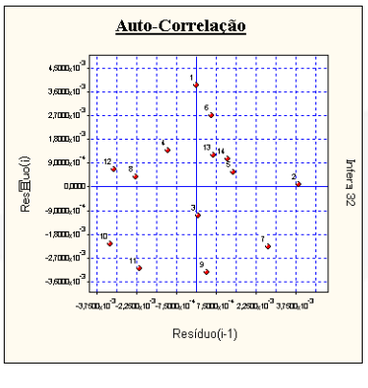

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o Modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de Confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Limite Inferior: **R$** 7.279,15/ha

Limite Superior: **R$** 11.135,45/ha

Valor Mínimo .....: 445,44ha **(**quatrocentos e quarenta e cinco hectares, e, quarenta e quatro ares**)** x **R$** 7.279,15 **(**sete mil, duzentos e setenta e nove reais, e, quinze centavos**)** = **R$** 3.242.425,33 **(**três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e, trinta e três centavos**)**.

Valor Máximo .....: 445,44ha **(**quatrocentos e quarenta e cinco hectares, e, quarenta e quatro ares**)** x **R$** 11.135,45 **(**onze mil, cento e trinta e cinco reais, e, quarenta e cinco centavos**)** = **R$** 4.960.176,69 **(**quatro milhões, novecentos e sessenta mil, cento e setenta e seis reais, e, sessenta e nove centavos**)**.

Valor de Mercado Adotado: **R$** 4.450.000,00 **(**quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais**)**.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

4.1.0 – Conclusão de Valores

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo apresentados, conclui-se que o justo **Valor de Mercado** para a **Propriedade Rural** avaliada, denominada "***Fazenda Retiro Bom Jardim***", em **Maio** de **2017**, seja de **R$** 4.450.000,00 **(**quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais**)** – salvo melhor juízo.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

5.0.0 – Equipe Técnica Alocada

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Auditor e Analista Ambiental

CREA[7]/MG: nº 169.984/D

IBAPE[8]/MG: nº 951 – ASPEJUDI[9]/MG: nº 1063-P

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

HUMBERTO RODRIGUES FALCÃO

Engenheiro Agrônomo

CREA/MG nº: 53.041/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

JOSÉ ALFREDO LOPES DE ALBUQUERQUE

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito Judicial

CREA/MG nº: 37.659/D

---

[7] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[8] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

[9] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

5.4.0 – Engenheiro Avaliador

JOSÉ EDUARDO DANTES LODI

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 37.465/D

5.5.0 – Engenheiro Avaliador

CÁSSIO LUIZ MARRA SILVA

Engenheiro Eletricista

CREA/MG nº: 56.049/D

5.6.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

5.7.0 – Assistente Técnico

LUCAS AUGUSTO SANTOS VITOR

Acadêmico de Engenheiro Civil

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

6.0.0 – Termo de Encerramento

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

6.1.0 – Termo de Encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Auditor e Analista Ambiental **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 58 (cinquenta e oito) folhas impressas, incluindo anexo, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2017.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Auditor e Analista Ambiental

CREA[10]/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI[11]/MG nº: 1063-P – IBAPE[12]/MG nº: 951

[10] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[11] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[12] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

7.0.0 – Anexo

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

7.1.0 – Tratamento Estatístico

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

***Proprietário/Solicitante**: Grupo VDL/Horizonte Têxtil Ltda*

***Engenheiro Responsável**: Vitor Leonardo de Souza*

Amostras

Nº Am.	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
1	10.256,41	2,0	Poucas
2	20.833,33	1,0	Diversas
3	22.970,40	1,0	Diversas
4	9.756,10	2,0	Poucas
5	11.111,11	2,0	Diversas
6	16.901,41	1,0	Diversas
7	25.490,20	1,0	Diversas
8	11.600,00	2,0	Poucas
9	15.000,00	2,0	Poucas
10	13.846,16	2,0	Poucas
11	7.083,34	3,0	Poucas
12	4.230,77	3,0	Poucas
13	6.666,67	3,0	Poucas
14	5.172,42	3,0	Poucas

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Amostras

Nº Am.	Topografia	Recursos Hídricos
1	Regular	Bons
2	Ondulada	Ótimos
3	Ondulada	Ótimos
4	Acidentada	Bons
5	Regular	Regulares
6	Ondulada	Ótimos
7	Ondulada	Ótimos
8	Regular	Ótimos
9	Ondulada	Ótimos
10	Regular	Ótimos
11	Acidentada	Bons
12	Acidentada	Regulares
13	Ondulada	Bons
14	Acidentada	Ótimos

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Descrição das Variáveis

VARIÁVEL DEPENDENTE:

VALOR/ha*: Código alocado para a determinação do valor por hectare para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

VARIÁVEIS INDEPENDENTES*:*

Capacidade de Uso*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Capacidade de Uso*** *do solo, para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão,* ***ao polo*** *de influência comercial.*

Classificação*: 1 – 1,0; 2 – 2,0; 3 – 3,0; 4 – 4,0*

Benfeitorias*: Código alocado para a determinação e/ou análise do quantitativo de* ***Benfeitorias*** *agregadas/existentes nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Opções*: Diversas ou Poucas*

Topografia*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Topografia*** *predominante nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Acidentada; 2 – Ondulada; 3 – Regular*

Recursos Hídricos*: Código alocado para a determinação e/ou análise dos* ***recursos Hídricos*** *disponíveis nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Bons; 2 – Ótimos; 3 – Regulares*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 14

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 9

Desvio padrão da regressão : $2,5517x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/ha$^{1/3}$	0,0452	$8,4505x10^{-3}$	18,68%
Capacidade de Uso^{3}	11,4285	10,6533	93,22%
Benfeitorias	0,36	0,4972	139,23%
1/Ln(Topografia**)**	$2,8571x10^{999}$	$4,6880x10^{999}$	164,08%
Exp(Recursos Hídricos**)**	7,8683	5,5915	71,06%

***Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes**: **13**.*

Dispersão em Torno da Média

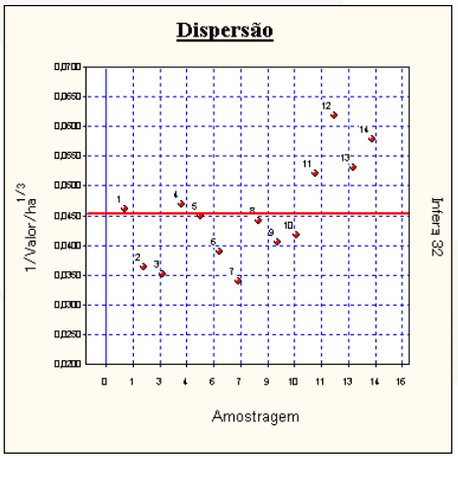

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **VALOR**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	10.256,41	13.321,96	3.065,55	29,8891 %
02	20.833,33	20.978,24	144,91	0,6956 %
03	22.970,40	20.978,24	-1.992,16	-8,6727 %
04	9.756,10	10.684,10	928,00	9,5120 %
05	11.111,11	11.544,39	433,28	3,8995 %
06	16.901,41	20.978,24	4.076,83	24,1212 %
07	25.490,20	20.978,24	-4.511,96	-17,7008 %
08	11.600,00	11.901,64	301,64	2,6004 %
09	15.000,00	11.901,64	-3.098,36	-20,6557 %
10	13.846,16	11.901,64	-1.944,52	-14,0437 %
11	7.083,34	5.956,56	-1.126,78	-15,9074 %
12	4.230,77	4.368,59	137,82	3,2576 %
13	6.666,67	7.134,21	467,54	7,0131 %
14	5.172,42	5.462,51	290,09	5,6083 %

***A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado**, **dividida pelo valor observado**.*

***As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores**, **não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens**.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Modelo da Regressão

$1/[Valor/ha]^{1/3} = 0,03713 + 5,1380x10^{-4} \times [Capacidade\ de\ Uso]^3 - 3,9439x10^{-3} \times [Benfeitorias] + 3,2197x10^{-1003} /Ln([Topografia]) + 3,4585x10^{-4} \times Exp([Recursos\ Hídricos])$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/ha] = 1/(0,03713 + 5,1380x10^{-4} \times [Capacidade\ de\ Uso]^3 - 3,9439x10^{-3} \times [Benfeitorias] + 3,2197x10^{-1003} /Ln([Topografia]) + 3,4585x10^{-4} \times Exp([Recursos\ Hídricos]))^3$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Capacidade de Uso	b1 = $5,1380x10^{-4}$	$1,0814x10^{-4}$	$3,6423x10^{-4}$	$6,6337x10^{-4}$
Benfeitorias	b2 = $-3,9438x10^{-3}$	$2,0859x10^{-3}$	$-6,8288x10^{-3}$	$-1,0588x10^{-3}$
Topografia	b3 = $3,2196x10^{-1003}$	$2,0307x10^{-1003}$	$4,1108x10^{-1004}$	$6,0282x10^{-1003}$
Recursos Hídricos	b4 = $3,4584x10^{-4}$	$1,4002x10^{-4}$	$1,5218x10^{-4}$	$5,3950x10^{-4}$

Correlação do Modelo

*Coeficiente de correlação **(r)** ..... : 0,9679*

Valor t calculado ..... : 11,56

*Valor t tabelado **(t crítico)** ..... : 1,833 **(para o nível de significância de 10,0 %)***

*Coeficiente de determinação **(r²)** ... : 0,9369*

Coeficiente r² ajustado ..... : 0,9088

***Classificação**: Correlação Fortíssima*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Tabela de Somatórios

	1	Valor/ha	Capacidade de Uso
Valor/ha	0,6333	0,0295	8,3276
Capacidade de Uso	160,0000	8,3276	3304,0000
Benfeitorias	5,0000	0,1892	12,0000
Topografia	$4,0000x10^{1000}$	$2,1852x10^{999}$	$8,9000x10^{1001}$
Recursos Hídricos	110,1566	5,1087	1299,6716

	Benfeitorias	Topografia	Recursos Hídricos
Valor/ha	0,1892	$2,1852x10^{999}$	5,1087
Capacidade de Uso	12,0000	$8,9000x10^{1001}$	1299,6716
Benfeitorias	5,0000	6,6810	49,6417
Topografia	6,6810	$4,0000x10^{2000}$	$3,2911x10^{1001}$
Recursos Hídricos	49,6417	$3,2911x10^{1001}$	1273,1990

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$8,6976x10^{-4}$	4	$2,1744x10^{-4}$	33,39
Residual	$5,8601x10^{-5}$	9	$6,5112x10^{-6}$	
Total	**$9,2836x10^{-4}$**	**13**	**$7,1412x10^{-5}$**	

F Calculado: 33,39

F Tabelado: 6,422 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $2,1x10^{-3}$ %

***Aceita-se a hipótese de existência da regressão**.*

***Nível de significância se enquadra em NB 502/89, Nível Rigoroso Especial**.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Correlações Parciais

	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
Valor/ha	1,0000	0,9310	-0,6757
Capacidade de Uso	0,9310	1,0000	-0,6555
Benfeitorias	-0,6757	-0,6555	1,0000
Topografia	0,7295	0,6667	-0,4714
Recursos Hídricos	0,2043	0,0526	0,2850

	Topografia	Recursos Hídricos
Valor/ha	0,7295	0,2043
Capacidade de Uso	0,6667	0,0526
Benfeitorias	-0,4714	0,2850
Topografia	1,0000	0,0422
Recursos Hídricos	0,0422	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
Valor/ha	∞	7,650	-2,749
Capacidade de Uso	7,650	∞	-2,604
Benfeitorias	-2,749	-2,604	∞
Topografia	3,200	2,683	-1,604
Recursos Hídricos	0,626	0,1580	0,892

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

	Topografia	Recursos Hídricos
Valor/ha	3,200	0,626
Capacidade de Uso	2,683	0,1580
Benfeitorias	-1,604	0,892
Topografia	∞	0,1267
Recursos Hídricos	0,1267	∞

***Valor t tabelado** (t crítico): **1,833** (para o nível de significância de 10,0 %)*

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,8331

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Capacidade de Uso	b1	7,734	$2{,}9x10^{-3}$%	Sim
Benfeitorias	b2	-2,771	2,2%	Sim
Topografia	b3	2,133	6,2%	Sim
Recursos Hídricos	b4	2,732	2,3%	Sim

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3830

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Capacidade de Uso	b1	4,751	0,05%
Benfeitorias	b2	-1,891	4,6%
Topografia	b3	1,585	7,4%
Recursos Hídricos	b4	2,470	1,8%

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 14

Graus de liberdade ..... : 13

Valor médio ..... : $1,2100x10^{-21}$

Variância ..... : $4,1857x10^{-6}$

Desvio padrão ..... : $2,0459x10^{-3}$

Desvio médio ..... : $1,6944x10^{-3}$

Variância (não tendenciosa) ... : $6,5112x10^{-6}$

Desvio padrão (não tend.) ..... : $2,5517x10^{-3}$

Valor mínimo ..... : $-3,2510x10^{-3}$

Valor máximo ..... : $3,8421x10^{-3}$

Amplitude ..... : $7,0931x10^{-3}$

Número de classes ..... : 4

Intervalo de classes ..... : $1,7732x10^{-3}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-3,2510x10^{-3}$	$-1,4777x10^{-3}$	4	28,57	$-2,6952x10^{-3}$
2	$-1,4777x10^{-3}$	$2,9559x10^{-4}$	2	14,29	$-4,9809x10^{-4}$
3	$2,9559x10^{-4}$	$2,0688x10^{-3}$	6	42,86	$8,7113x10^{-4}$
4	$2,0688x10^{-3}$	$3,8421x10^{-3}$	2	14,29	$3,2751x10^{-3}$

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Histograma

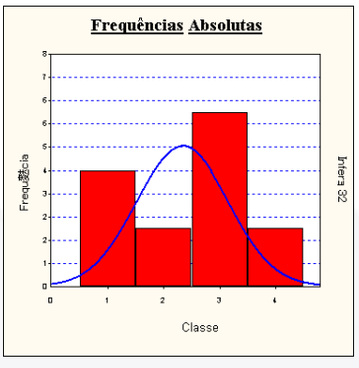

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

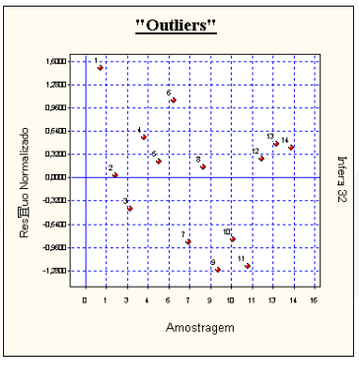

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	71,43 %
-1,64; +1,64	89,9 %	100,00 %
-1,96; +1,96	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos .. : 9

Número de elementos negativos . : 5

Número de sequências ..... : 7

Média da distribuição de sinais .... : 7

Desvio padrão ..... : 1,871

Teste de Sequências

(desvios em torno da média):

Limite inferior .. : 0,0436

Limite superior .: -0,5667

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20,00 %)

***Pelo teste de sequências**, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.*

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) ..... : 0,4472

Valor z (crítico) ..... : 0,8415 (para o nível de significância de 20,00 %)

***Pelo teste de sinais**, **aceita-se a hipótese nula**, **podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal** (curva de Gauss).*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Reta de Normalidade

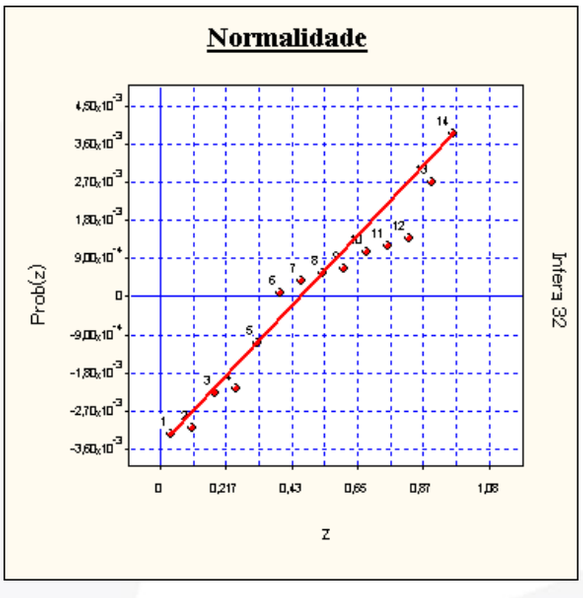

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson **(** DW **)** : 1,50925

(nível de significância de 5,0% **)**

Autocorrelação positiva **(** DW < DL **)** : DL = 0,69

Autocorrelação negativa **(** DW > 4-DL **)** : 4-DL = 3,31

Intervalo para ausência de autocorrelação **(** DU < DW < 4-DU **)**

DU = 1,97 4-DU = 2,03

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Gráfico de Autocorrelação

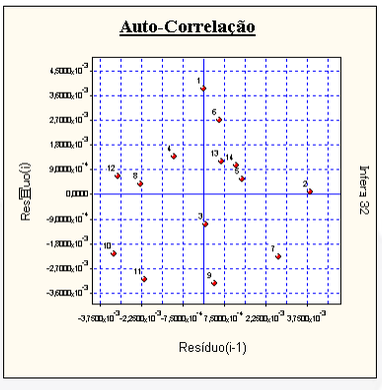

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao Polo ..... = 2,0

• Testada ..... = Poucas

• Vocação Comercial ..... = Ondulada

• Benfeitorias Edificações ..... = Regulares

Intervalo de confiança de 80,00 % para o valor estimado:

Valor Mínimo: **R$** 7.279,15/ha

Valor Máximo: **R$** 11.135,45/ha

Para uma área de 445,44ha, **teremos**:

Valor mínimo = **R$** 3.242.425,33

Valor máximo = **R$** 4.960.176,69

Número do documento: 24040119532051300010195434918
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532051300010195434918
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

EXCLUSIVE
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

CLIENTE: CARDIESEL LTDA

TIPO: TERRENO INDUSTRIAL COM BENFEITORIAS

ÁREA DE TERRENO:
MATRÍCULA Nº 9.063 = ÁREA: 11.346,75 M²; FRENTE: 68,02 M.
MATRÍCULA Nº 19.168 = ÁREA: 2.469,78 M²; FRENTE: 97,31 M (CONSIDERADO COMO PARADIGMA)

ÁREA CONSTRUÍDA: 3.435,26M², AVERBADA NA MATRÍCULA Nº 9.063.

MATRÍCULA N.º: 9.063 E 19.168

OCUPAÇÃO: OCUPADO PELA EMPRESA VADIESEL

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381, KM 196
NÚCLEO INDUSTRIAL, TIMÓTEO / MG

DATA: MARÇO / 2023 **N.º: 23/1057**

CÁLCULO DOS VALORES DE AVALIAÇÃO

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nº	Unitário (R$/m²)	Fator Oferta	Unit base (R$/m²)	Fatores de ajuste						Unit. Homog (R$/m²)	Unit. Saneado (R$/m²)
				Local.	Área	Topogr.	X	X	X		
Aval.	-	*1,00*	-	*1,00*	*1,000*	*1,00*	*1,000*	*1,000*	*1,00*		
				1,00	*0,893*	*1,05*	*1,000*	*1,000*	*1,00*		
1	907,15	0,80	725,72	0,00	-77,65	36,29	0,00	0,00	0,00	684,36	684,36
				1,00	*0,819*	*1,00*	*1,000*	*1,000*	*1,00*		
2	996,02	0,80	796,81	0,00	-144,22	0,00	0,00	0,00	0,00	652,59	652,59
				1,00	*1,062*	*1,00*	*1,000*	*1,000*	*1,00*		
3	825,11	0,80	660,09	0,00	40,93	0,00	0,00	0,00	0,00	701,01	701,01
				1,00	*0,819*	*1,05*	*1,000*	*1,000*	*1,00*		
4	943,71	0,80	754,97	0,00	-136,65	37,75	0,00	0,00	0,00	656,07	656,07
				1,10	*0,940*	*1,00*	*1,000*	*1,000*	*1,00*		
5	712,18	0,80	569,74	56,97	-34,18	0,00	0,00	0,00	0,00	592,53	592,53
Média seca	**876,83**								**Médias**	**657,31**	**657,31**

HOMOGENEIZAÇÃO	
Número de elementos	5
Unitário Médio Homogeneizado (R$/m²)	657,31
Limite Superior (R$/m²) (+30%)	854,50
Limite Inferior (R$/m²) (-30%)	460,12

SANEAMENTO	
Número de elementos saneados	5
Unitário Médio Saneado (R$/m²)	657,31
Desvio Padrão	23,21
Coeficiente de Variação	0,0353
t de Student	1,53
Máximo (R$/m²)	675,07
Mínimo (R$/m²)	639,56
Intervalo de Confiabilidade	5,40%

FORMAÇÃO DE VALOR DO TERRENO - MAT 19.168	
ÁREA (m²)	2.469,78
VALOR UNITÁRIO FINAL (R$/m²)	657,31
VALOR DO TERRENO (R$)	1.623.414,32
VALOR TERRENO ARREDONDADO (R$)	**1.620.000,00**

FORMAÇÃO DE VALOR DO TERRENO - MAT 9.063	
ÁREA (m²)	11.346,75
VALOR UNITÁRIO FINAL (R$/m²)	657,31
F-ÁREA	0,83
ACESSO	0,90
VALOR DO TERRENO (R$)	5.544.535,22
VALOR TERRENO ARREDONDADO (R$)	**5.540.000,00**

VALOR TOTAL DO TERRENO R$ 7.160.000,00

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

FORMAÇÃO DO VALOR DAS CONSTRUÇÕES

DESCRIÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR UNITÁRIO (R$/m²)	REF.	FATORES			VALOR TOTAL
				Indice-PC	Idade/ Conserv.	X	
Prédio 01	2.514,60	2.485,78	A	0,972	0,757	1,00	R$ 4.599.321,25
Prédio 02	85,40	2.485,78	B	0,780	0,757	1,00	R$ 125.346,16
Galpão 01	670,41	1.154,39	C	1,125	0,757	1,00	R$ 659.085,02
Galpão 02	164,85	1.154,39	D	0,609	0,757	1,00	R$ 87.731,32

REFERÊNCIA:	CUB - SINDUSCON - UF	MG	DATA BASE:	fev-23
A	Comercial simples - intervalo mínimo		R$ 2.485,78 /m²	CSL8N
B	Comercial econômico - intervalo médio		R$ 2.485,78 /m²	CSL8N
C	Galpão simples - intervalo médio		R$ 1.154,39 /m²	GI
D	Galpão econômico - intervalo médio		R$ 1.154,39 /m²	GI

VALOR DAS CONSTRUÇÕES(R$)	5.471.483,76
VALOR CONSTR. ARREDONDADO (R$)	**5.470.000,00**

VALOR DAS CONSTRUÇÕES R$ 5.470.000,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FORMAÇÃO DE VALOR DE MERCADO - MAT 19.168	
VALOR TERRENO ARREDONDADO (R$)	1.620.000,00
VALOR MERCADO ARREDONDADO (R$)	**1.620.000,00**

FORMAÇÃO DE VALOR DE MERCADO - MAT 9.063	
VALOR TERRENO ARREDONDADO (R$)	5.540.000,00
VALOR CONSTRUÇÕES ARREDONDADO (R$)	5.471.483,76
TERRENO + CONSTRUÇÃO (R$)	11.011.483,76
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO	0,85
VALOR DE MERCADO(R$)	9.359.761,20
VALOR MERCADO ARREDONDADO (R$)	**9.360.000,00**

f-c = imóvel com construções de relativo interesse comercial em mercado retraído. As benfeitorias existentes na matrícula nº 19.168 agregam baixos valores, portanto, apenas o valor do terreno, sem aplicação de f-c.

VALOR DE MERCADO (R$) 10.980.000,00

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

FORMAÇÃO DO VALOR DE LIQUIDEZ

Analisando as condições de procura e volume de ofertas existentes na região e ainda através de consultas a profissionais atuantes, pudemos estimar um fator redutor de **40% para o terreno e 45% para o Galpão,** sobre o valor de mercado de forma a melhorar as condições de liquidez e chances de venda.

FORMAÇÃO DE VALOR DE LIQUIDEZ - MAT 19.168	
FATOR DE LIQUIDEZ	0,60
VALOR DE LIQUIDEZ (R$)	972.000,00
VALOR FINAL ARREDONDADO (R$)	**970.000,00**

FORMAÇÃO DE VALOR DE LIQUIDEZ - MAT 9.063	
FATOR DE LIQUIDEZ	0,55
VALOR DE LIQUIDEZ (R$)	5.148.000,00
VALOR FINAL ARREDONDADO (R$)	**5.150.000,00**

VALOR DE LIQUIDEZ (R$) 6.120.000,00

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

VALORES DE AVALIAÇÃO

O Presente laudo apresenta os seguintes valores de avaliação:

	VALOR DE MERCADO (R$)	VALOR DE LIQUIDEZ (R$)
MATRÍCULA 9.063 (R$)	9.360.000,00	5.150.000,00
MATRÍCULA 19.168 (R$)	1.620.000,00	970.000,00
VALOR TOTAL (R$)	10.980.000,00	6.120.000,00

Observação:

- Trata-se de avaliação de 2 matrículas, utilizadas atualmente como um todo, porém, de fácil separação física, e podem ser comercializadas em separado, desta forma, apresentaremos os valores separados por matrícula.

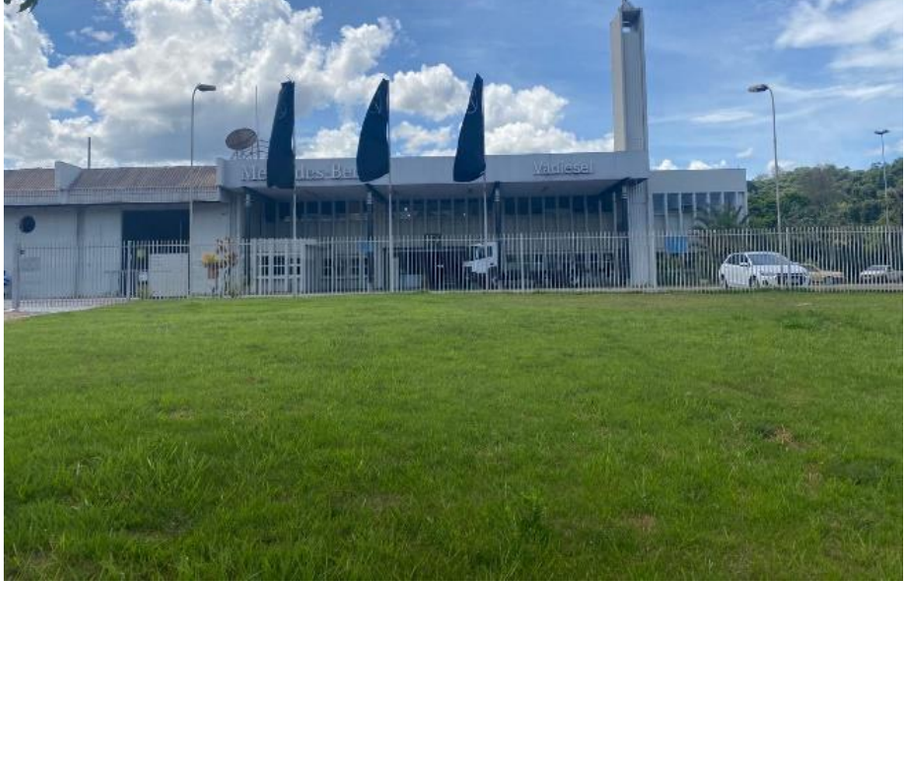

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

COMPORTAMENTO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

O mercado imobiliário local para a tipologia do avaliando encontra-se estagnado, visto que atinge público restrito, por suas grandes dimensões e altos valores, além da demanda ser reduzida, apresentando-se com baixo número de ofertas, e demanda em maiores prazos.

PERSPECTIVAS FUTURAS

A perspectiva é de manter-se os valores atualmente praticados, sem mudanças significativas a curto e médio prazo.

LIQUIDEZ

Face as características do imóvel e também da retração do mercado e baixa demanda, a liquidez é bastante restrita devido zoneamento industrial, sendo considerada regular.

VALORES RESULTANTES

Os valores encontram-se dentro da média praticada na região, com a aplicação de fatores considerados na homogeneização que implicam na formação do valor final, bem como a reprodução do custo de acordo com sua tipologia e estado aparente.

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

FOTOS DO LOCAL

Logradouro

Logradouro

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

FOTOS DO ENTORNO

01 - Emalto Indústria

02 - Valvifer Ferro e Aço

03 - Belgo Cercas e Cia

04 - Estação Ferroviária Mário Carvalho

05 - Lojão dos Pneus

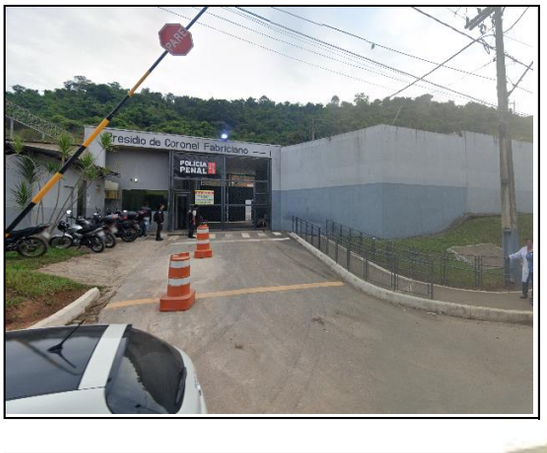

06 - Presídio Coronel Fabriciano

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

CROQUI DAS IMEDIAÇÕES

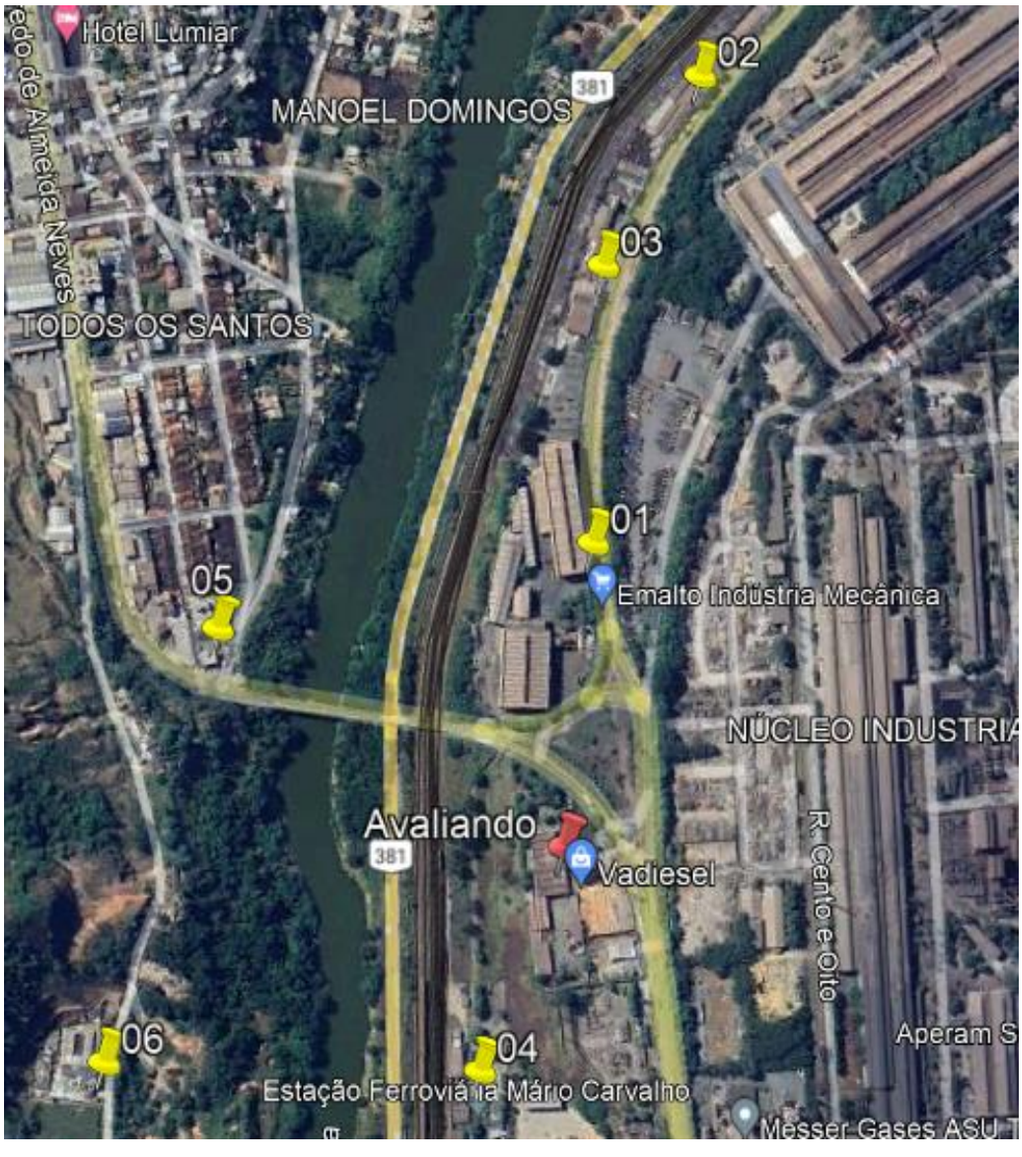

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

CROQUI DO TERRENO

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Logradouro

Logradouro

Avaliando

Galpão 01 - Mat. 9063

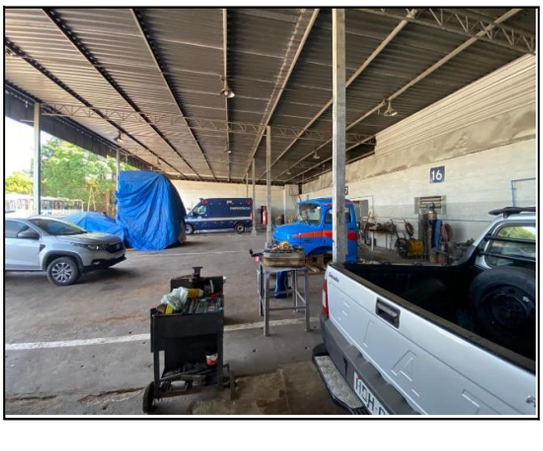

Galpão 01 - Mat. 9063

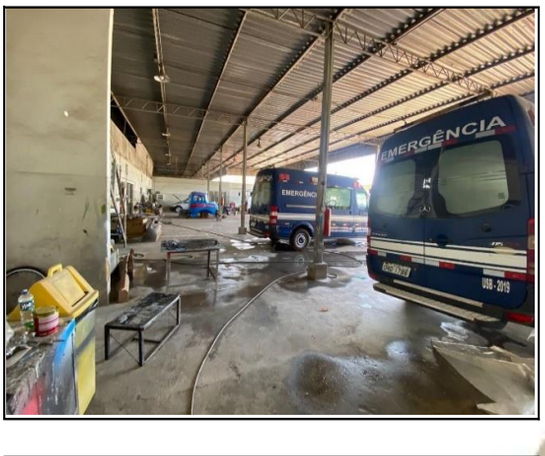

Galpão 01 - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Galpão 01 - Mat. 9063

Galpão 01 - escritório - Mat. 9063

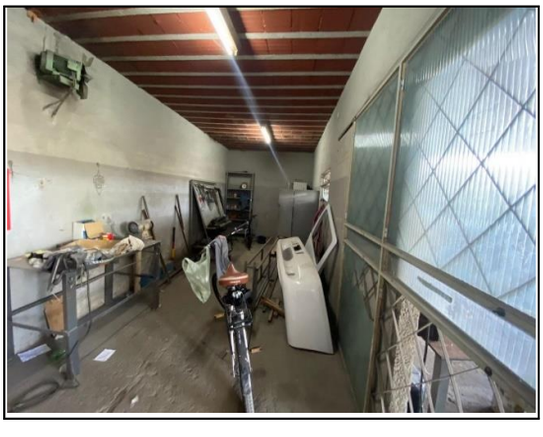

Galpão 01 - depósito 01- Mat. 9063

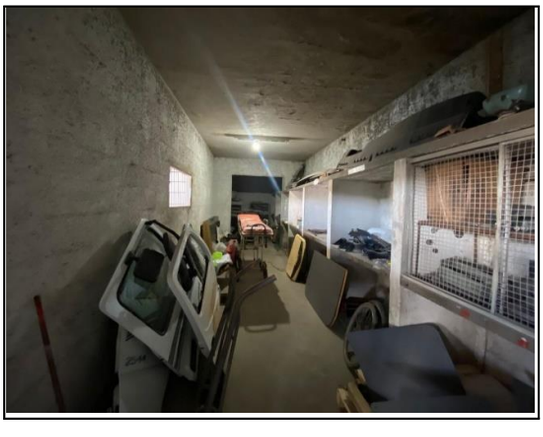

Galpão 01 - depósito 02- Mat. 9063

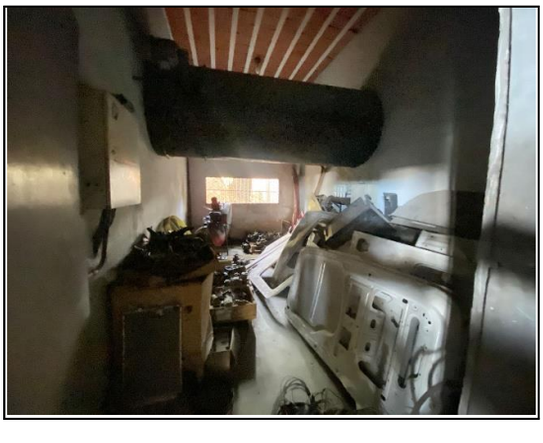

Galpão 01 - compressora - Mat. 9063

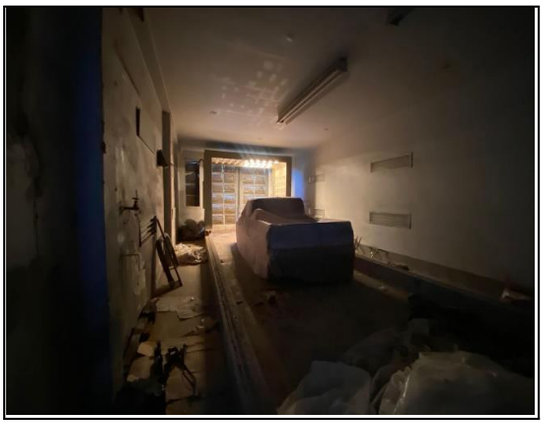

Galpão 01 - estufa - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Galpão 01 - circulação - Mat. 9063

Galpão 01 - vestiário - Mat. 9063

Galpão 01 - cozinha - Mat. 9063

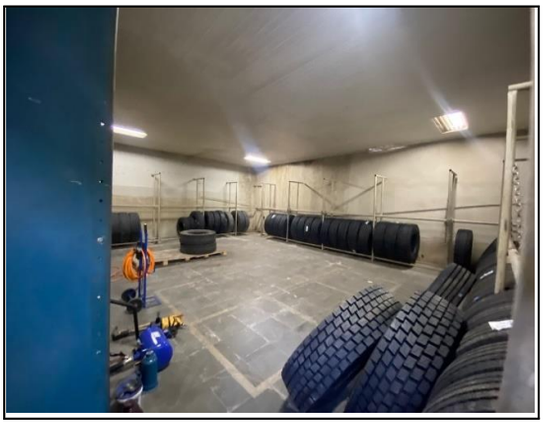

Galpão 01 - sala de pneu - Mat. 9063

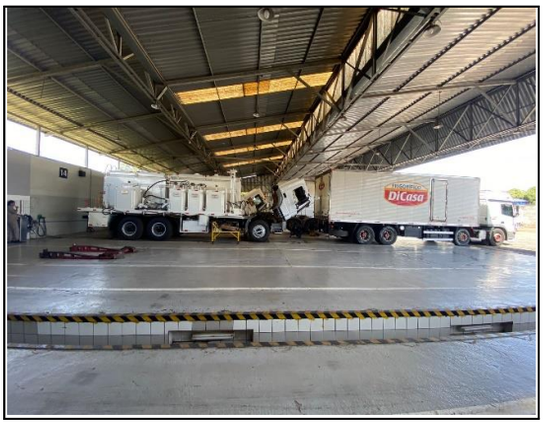

Galpão 01 - borracharia - Mat. 9063

Galpão 01 - borracharia - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

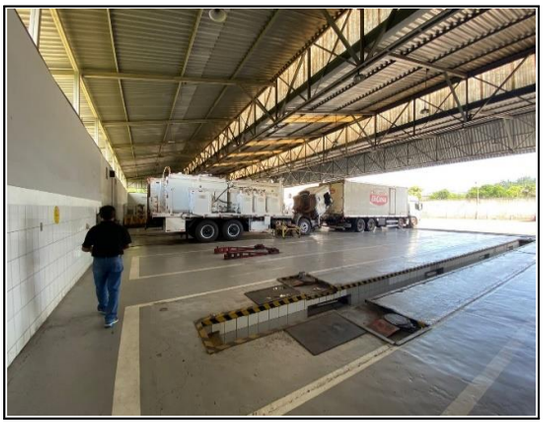

Galpão 01 - borracharia - Mat. 9063

Galpão 01 - borracharia - Mat. 9063

Galpão 01 - lavatório - Mat. 9063

Galpão 01 - montagem - Mat. 9063

Galpão 01 - depósito - Mat. 9063

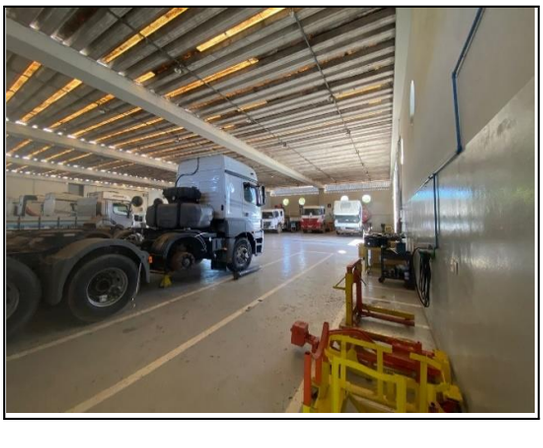

Galpão 01 - pátio - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Galpão 01 - pátio - Mat. 9063

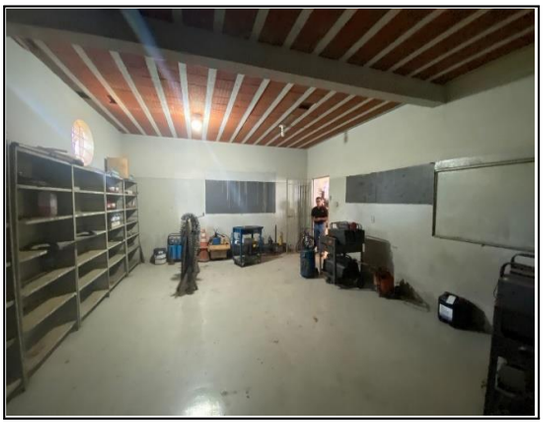

Galpão 01 - sala de ferramentas - Mat. 9063

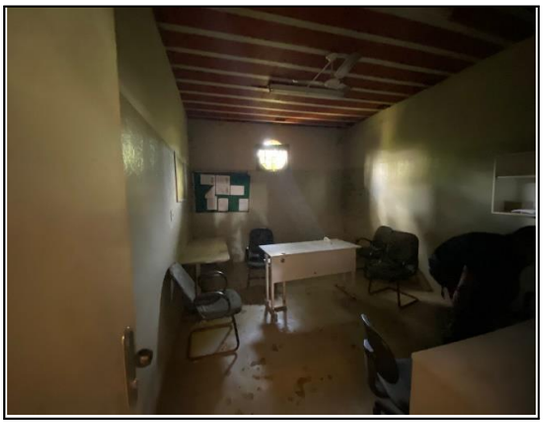

Galpão 01 - sala de reuniões - Mat. 9063

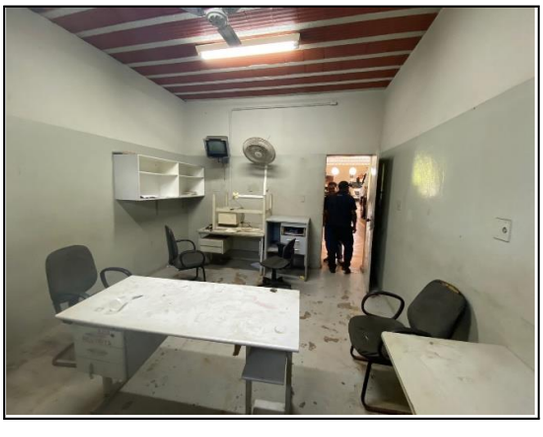

Galpão 01 - sala de mecânicos - Mat. 9063

Galpão 01 - vestiário - Mat. 9063

Galpão 01 - sala de elétrica - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Galpão 01 - coqueta - Mat. 9063

Prédio 01 - escritório - Mat. 9063

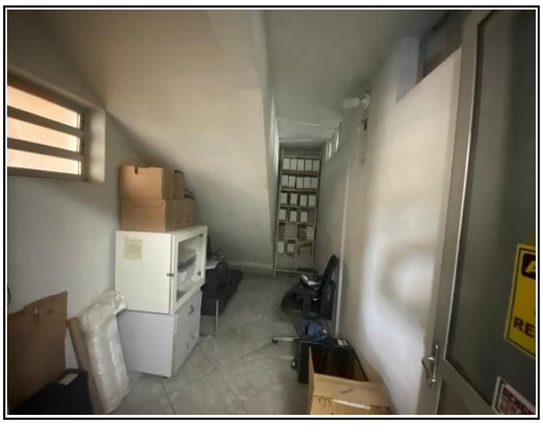

Prédio 01 - depósito - Mat. 9063

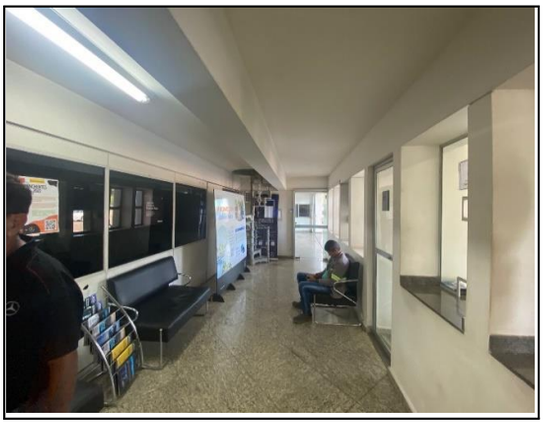

Prédio 01 - sala de espera - Mat. 9063

Prédio 01 - recepção - Mat. 9063

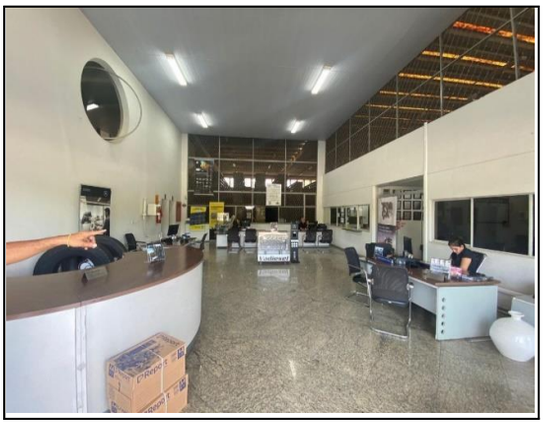

Prédio 01 - área de vendedores - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Prédio 01 - banheiro - Mat. 9063

Prédio 01 - banheiro - Mat. 9063

Prédio 01 - circulação - Mat. 9063

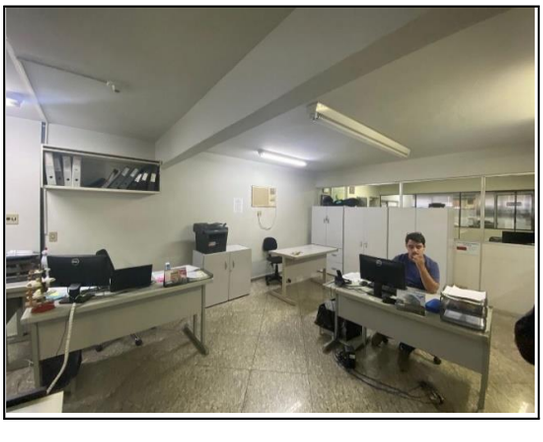

Prédio 01 - financeiro - Mat. 9063

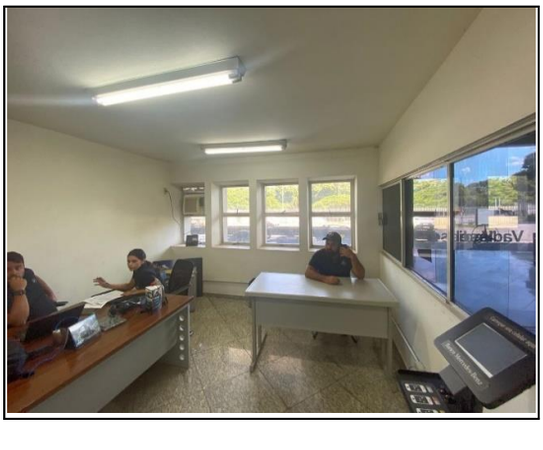

Prédio 01 - sala de vendedores - Mat. 9063

Prédio 01 - RH - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Prédio 01 - sala de gerência - Mat. 9063

Prédio 01 - banheiro - Mat. 9063

Prédio 01 - banheiro - Mat. 9063

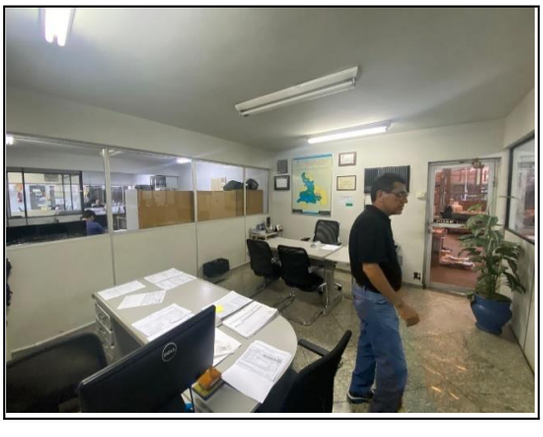

Prédio 01 - sala de vendedores - Mat. 9063

Estoque - Mat. 9063

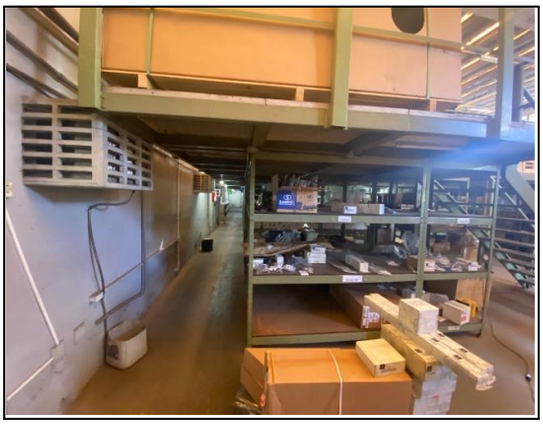

Estoque - Mat. 9063

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Estoque - Mat. 9063

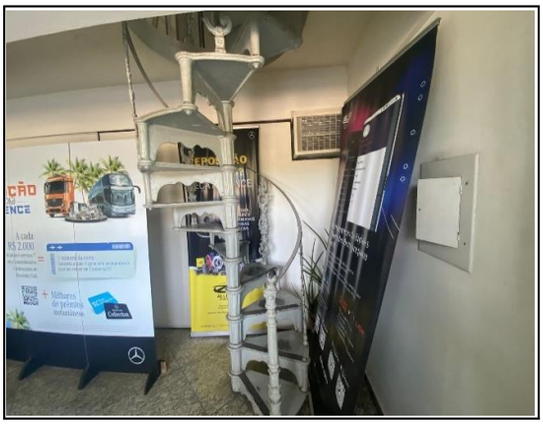

Estoque - circulação vertical - Mat. 9063

Estoque - sala de treinamento - Mat. 9063

Estoque - contabilidade - Mat. 9063

Estoque - sala de servidores - Mat. 9063

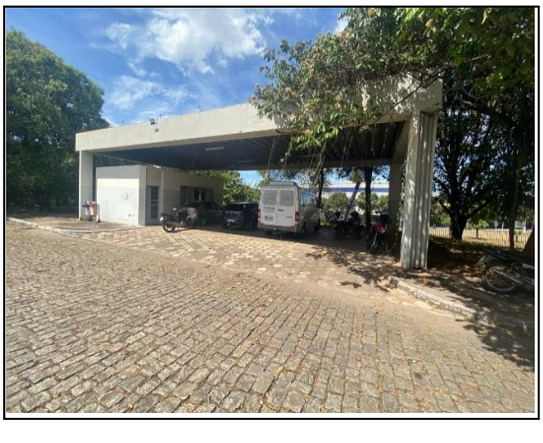

Galpão 02 - Matrícula nº 19.168

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Galpão 02 - Matrícula nº 19.168

Galpão 02 - suíte - Matrícula nº 19.168

Galpão 02 - suíte - banheiro - Matrícula nº 19.168

Prédio 02 - Matrícula nº 19.168

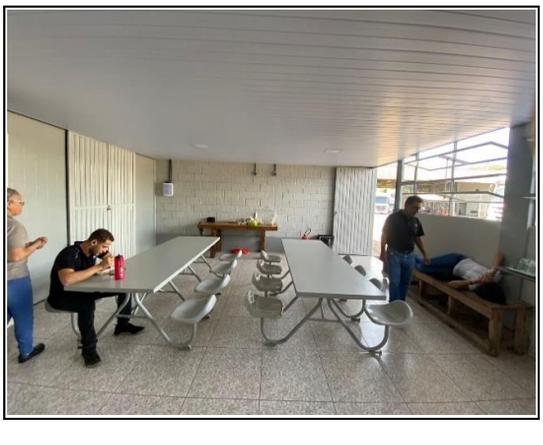

Prédio 02 - refeitório - Matrícula nº 19.168

Prédio 02 - arquivo morto- Matrícula nº 19.168

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

LOCAL

Timóteo é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence à Região Metropolitana do Vale do Aço, estando situado a cerca de 200 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de pouco mais de 144 km², sendo aproximadamente 35 km² em área urbana, e sua população em 2020 era de 90 568 habitantes.

O município tem cerca de 35% de sua área protegida pelo Parque Estadual do Rio Doce, que constitui a maior reserva de Mata Atlântica de Minas Gerais. Tradições como o artesanato, as escolas de samba carnavalescas e o congado se destacam na cidade, da mesma forma que atrativos como o Pico do Ana Moura; a Igreja São José Operário, construída pela Acesita para a celebração das atividades religiosas dos fiéis da antiga vila operária; e as praças 29 de Abril e 1º de Maio, que estão entre as principais áreas de lazer e de promoção de eventos da região.

A via do avaliando conta com infraestrutura básica de uso, e boa mobilidade urbana.

MAPA DA REGIÃO

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Por solicitação do Bando Daycoval S/A objetiva o presente laudo avaliar o imóvel consistente de terreno Industrial com benfeitorias, situado a Rodovia BR 381, km 196, Núcleo Industrial no município de Timóteo no Estado de Minas Gerais de propriedade de quem de direito.

Por premissa o imóvel foi considerado livre de quaisquer ônus, litígios, desapropriações, pois a pesquisa sobre os títulos de posse ou domínio não foi realizada por não ser objeto e de responsabilidade dos avaliadores.

O valor aqui encontrado refere-se ao valor de mercado definido como o valor que um bem consegue obter em dinheiro nesta data, na hipótese das partes, vendedores e compradores estarem desejosos de vender e comprar, mas não compelidos, estando portanto o valor obtido vinculado às condições atuais de mercado.

A critério do solicitante também poderão ser fornecidos os valores de liquidez, tanto o valor para liquidação com ordem de venda, quanto o valor para liquidação forçada.

Com diferente conceito, estes valores pressupõem vendedores compelidos a vender em tempos mais escassos e compradores com interesse, mas não forçados a comprar.

O valor de mercado, objeto principal da avaliação, pressupõe que as partes, compradores e vendedores, estejam motivados, informados e assessorados, com perfeito conhecimento do valor justo do imóvel. A critério do solicitante poderá ser fornecido o valor de locação.

Também pressupõe a concessão de um tempo razoável para colocação no mercado através dos veículos convencionais como placas, anúncios e assessoramento de corretores especializados.

Os valores encontrados estão condicionados às bases do mercado específico atual de cada bem, dos materiais utilizados na sua construção e permanência do mesmo no estado que se encontra nesta data, podendo haver alteração de valores no futuro se as condições do imóvel ou do mercado se alterarem.

O presente trabalho foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pelas **NBR 14653 – 1-2-3-4** e recomendações de associações de classe como **IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia**.

A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que após análise julgou ser a mais adequada e estará adiante justificada.

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Para elaboração do presente laudo foram fornecidas as seguintes documentações:

- Matriculas nºs 9.063 e 19.168 expedidas pelo Registro de Imóveis da comarca de Timóteo - MG.

VISTORIA

Procedemos a vistoria ao imóvel dia 07 de Março de 2023, quando, observamos tratar-se de um terreno industrial com benfeitorias, atualmente ocupada pela empresa Vadiesel

DADOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO

A documentação informa:

Matrícula nº 9.063
- Área de Terreno = 11.346,75
- Área Construída = não mencionada

Matrícula nº 19.168
- Área de Terreno = 2.469,78 m²
- Área Construída = não mencionada

Para cálculo, foram utilizadas as áreas de terreno informadas nas matrículas e as áreas construídas estimadas no local, coerentes com o vistoriado, sendo:

Área de terreno:
Matrícula nº 9.063 = Área: 11.346,75 m²; Frente: 68,02 m.
Matrícula nº 19.168 = Área: 2.469,78 m²; Frente: 97,31 m (considerado como paradigma)

Área construída: 3.435,26m², averbada na matrícula nº 9.063.

Observação: Sobre a matrícula 19.168 há benfeitorias que não agregam valores, sendo uma cobertura, desconsiderada para cálculo.

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

DADOS DO IMÓVEL

DADOS DO TERRENO

Situação na quadra:	2 frentes
Formato:	Irregular
Topografia:	Plana
Dimensões:	**Dimensões totais**
Testada:	165,33 m
Área Total:	13.816,53 m²
Zoneamento:	Industrial
Ocupação:	Ocupado
Fechamento:	Alvenaria

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

DADOS DA EDIFICAÇÃO

Imóvel avaliando referente à terreno comercial que possui dois prédios comerciais e dois galpões industriais, distribuídos entre as matrículas, de fácil separação física.

Gerais:

Padrão de acabamento: Médio

Estado de Conservação: Regular

Idade Aparente: 20 anos

Vida Útil Estimada: 60 anos

Vida útil remanescente: 40 anos

k: 0,757

Áreas construídas:

Discriminação - matrícula nº 9.063	Áreas (m²)
Prédio 01	2.514,60
Prédio 02	85,40
Galpão 01	670,41
Galpão 02	164,85
Total:	**3435, 26m²**

Observação:
As áreas foram estimadas no local de acordo com a matrícula nº 9.063.

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Acabamentos:

Dependência	Qte.	Paredes	Forro	Pisos	Esquadrias	Portas
Galpão 01 - escritório		Pintura	Laje	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - depósito	3	Pintura	Laje	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - compressora	1	Pintura	Laje	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - estufa	1	Pintura	Laje	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - vestiário	2	Cerâmico	Laje	Cerâmico	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - cozinha	1	Cerâmico	Laje	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - salas	5	Pintura	Laje	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - borracharia / pátio / coqueta	1	Pintura	Telhado aparente	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 01 - lavatório	1	Pintura	Laje	Cerâmico	Alumínio	Madeira
Prédio 01 - banheiro	4	Cerâmico	Laje	Granito	Alumínio	Madeira
Prédio 01 - salas	9	Pintura	Laje	Granito	Alumínio	Madeira
Estoque	1	Pintura	Telhado aparente	Cerâmico	Alumínio	Madeira
Estoque - salas	3	Pintura	Tipo PVC	Industrial	Alumínio	Madeira
Galpão 02 - suíte	1	Pintura	Laje	Cerâmico	Alumínio	Madeira
Prédio 02 - refeitório/depósito	2	Pintura	Tipo PVC	Cerâmico	Alumínio	Madeira

Acabamentos:

Dependência	Qte.	Bancada / tampo	Cuba /Louça	Metais	Armários / Gabinetes	
					Qtde.	-
banheiros/vestiários	6	Granito	Cerâmico	Inox	-	-

Cobertura: Cobertura de telhas de fibrocimento sobre estrutura.

Fachada: Pintura

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

METODOLOGIA UTILIZADA

Método Evolutivo

Para determinação do valor de mercado, utilizou-se o Método Evolutivo. De forma indireta, o valor do imóvel é determinado pela reprodução do valor atual de seus componentes básicos, ou seja, terreno e benfeitoria. Na realidade, apenas a componente benfeitoria é avaliada pela reprodução dos custos, já que o processo avaliatório para o terreno necessariamente tem que ser o processo comparativo direto, através de pesquisa de preços no mercado local.

Para avaliação das benfeitorias, representadas pelas edificações e outras, utilizou-se a reposição dos custos, levando-se em conta seus preços de reposição atuais, depreciações por idade, por estado de conservação e por obsolescência, não esquecendo da componente vantagem da coisa feita ou valores em marcha, que agregam parcelas de valores atrelados a aspectos mercadológicos como adequacidade, local, tamanho e outras variáveis.

A aplicação, neste caso, de metodologia direta por processo comparativo de dados de mercado para o imóvel como um todo, apresentaria muita distorção na medida que existem muitas diferenças entre os elementos comparativos, em especial quanto a relação entre área do terreno e área construída, cuja homogeneização seria dificultosa e empírica, podendo levar a imprecisões indesejáveis para o caso.

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Concluída a pesquisa de ofertas de imóveis similares faz-se necessário a aplicação do processo denominado homogeneização de valores. Tal processo consiste basicamente na aplicação de diversos fatores objetivando tornar as pesquisas mais comparáveis ao imóvel avaliando, pois por mais similares que sejam sempre apresentam algumas diferenças com relação ao imóvel que na maioria das vezes é adotado como paradigma de comparação.

Os diversos fatores de homogeneização compreendem índices cujos valores são baseados em estudos consagrados e advém de normas avaliatórias, cabendo ao avaliador sua correta aplicação e confiando ao seu bom senso a utilização dos fatores que realmente participam da formação dos preços dos imóveis.

Desta forma, os formadores de preços escolhidos para o caso em questão serão destacados e utilizados para correção das diferenças dos elementos pesquisados comparados ao imóvel avaliando.

Após análise do caso, considerou-se fatores de homogeneização que serão utilizados nos cálculos que resultarão no valor de mercado do imóvel.

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

FICHAS DE PESQUISA

Ficha de pesquisa nº 01					Data:	mar/23	
Endereço:	Avenida Emalto, 152 - Núcleo Industrial, Timóteo						
Fonte / Tel.:	Total Cons. Imob.			11	96063-0500		
Tipo do Imóvel:	Armazém						
Terreno:							
Testada (m): 50,00	Prof. Equiv. (m): 20,00	Área (m²): 1.000,00	Topografia: Declive de até 5%				
Áreas Construídas (m²):							
Útil: 800,00	Total: 800,00		Ponderada: 800,00				
Padrão Construtivo: Médio	Estado de Conservação: Reparos importantes		Vagas:				
Idade Aparente: 5 ano(s)	Vida útil: 60 anos		K: 0,453				
Valor da Construção:	800,00	x 0,45	x 0,70	x 1.154,39	R$ 292.845,66		
Características do imóvel: Terreno com benfeitorias em construção de baixo valor comercial.							
Oferta:	[x] Venda	[ ] Locação					
Valor de venda:	R$ 1.200.000,00						
Valor residual:	R$ 907.154,34	Preço Locação:					
Unitário:	R$ 907,15 /m²	Unitário:					
Condições: [x] A vista	[ ] A combinar	[ ] Negócio efetuado					

Ficha de pesquisa nº 02					Data:	mar/23	
Endereço:	Rua Trinta e Sete, Vila dos Técnicos						
Fonte / Tel.:	Minas Caixa Imobiliária			31	3367-7040		
Tipo do Imóvel:	Terreno sem benfeitorias						
Terreno:							
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²): 502,00	Topografia: Plano				
Áreas Construídas (m²):							
Útil:	Total:		Ponderada:				
Padrão Construtivo: -	Estado de Conservação: -		Vagas:				
Idade Aparente:	Vida útil: -		K:				
Valor da Construção:	x	x	x				
Características do imóvel: Terreno com benfeitorias, sendo 1 casa com 150m², desconsiderada da oferta de R$650.000,00.							
Oferta:	[x] Venda	[ ] Locação					
Valor de venda:	R$ 500.000,00						
Valor residual:	R$ 500.000,00	Preço Locação:					
Unitário:	R$ 996,02 /m²	Unitário:					
Condições: [x] A vista	[ ] A combinar	[ ] Negócio efetuado					

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Ficha de pesquisa nº 03				Data:	mar/23
Endereço:	Avenida Acesita, Olaria, Timóteo				
Fonte / Tel.:	Paulo Alcantara Corretor de Imóveis			62 99439-0860	
Tipo do Imóvel:	Armazém				
Terreno:					
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²): 4.000,00		Topografia: Plano	
Áreas Construídas (m²):					
Útil: 1.600,00	Total:			Ponderada:	
Padrão Construtivo: Médio	Estado de Conservação: Regular			Vagas:	
Idade Aparente: 10 ano(s)	Vida útil: 60 anos			K: 0,881	
Valor da Construção:	1.600,00 x 0,88 x 1,659 x 1.154,39				R$ 2.699.571,49
Características do imóvel: 2 Galpões comerciais/industriais					
Oferta:	[x] Venda		[ ] Locação		
Valor de venda:	R$ 6.000.000,00				
Valor residual:	R$ 3.300.428,51	Preço Locação:			
Unitário:	R$ 825,11 /m²	Unitário:			
Condições: [x] A vista	[ ] A combinar		[ ] Negócio efetuado		

Ficha de pesquisa nº 04				Data:	mar/23
Endereço:	Rua Cento e Vinte e Oito, 368 - Núcleo Industrial, Timóteo				
Fonte / Tel.:	Inova Plataforma de Integração			31 3889-4765	
Tipo do Imóvel:	Armazém				
Terreno:					
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²): 500,00		Topografia: Declive de até 5%	
Áreas Construídas (m²):					
Útil: 440,00	Total:	440,00		Ponderada:	440,00
Padrão Construtivo: Médio	Estado de Conservação: Entre novo e regular			Vagas:	
Idade Aparente: 10 ano(s)	Vida útil: 60 anos			K: 0,904	
Valor da Construção:	440,00 x 0,90 x 1,368 x 1.154,39				R$ 628.144,79
Características do imóvel: Galpão comercial.					
Oferta:	[x] Venda		[ ] Locação		
Valor de venda:	R$ 1.100.000,00				
Valor residual:	R$ 471.855,21	Preço Locação:			
Unitário:	R$ 943,71 /m²	Unitário:			
Condições: [ ] A vista	[x] A combinar		[ ] Negócio efetuado		

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

Ficha de pesquisa nº 05						Data:	mar/23	
Endereço:	Avenida Emalto, Núcleo Industrial							
Fonte / Tel.:	Total Cons. Imob.					11	96063-0500	
Tipo do Imóvel:	Armazém							
Terreno:								
Testada (m):	Prof. Equiv. (m):	Área (m²): 1.500,00	Topografia: Plano					
Áreas Construídas (m²):								
Útil: 1.380,00	Total:		Ponderada:					
Padrão Construtivo: Médio	Estado de Conservação: Regular		Vagas:					
Idade Aparente: 20 ano(s)	Vida útil: 60 anos		K: 0,757					
Valor da Construção:	1.380,00	x	0,76	x	2.485,78	x	1,21	R$ 3.131.734,69
Características do imóvel: Motel em funcionamento com 13 suítes mobiliadas e climatizadas, tendo uma suíte banheira de hidromassagem, e salas administrativas.								
Oferta: [x] Venda			[ ] Locação					
Valor de venda:	R$ 4.200.000,00							
Valor residual:	R$ 1.068.265,31		Preço Locação:					
Unitário:	R$ 712,18 /m²		Unitário:					
Condições: [x] A vista	[ ] A combinar		[ ] Negócio efetuado					

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

FOTOS DAS AMOSTRAS

Amostra 1

Amostra 2

Amostra 3

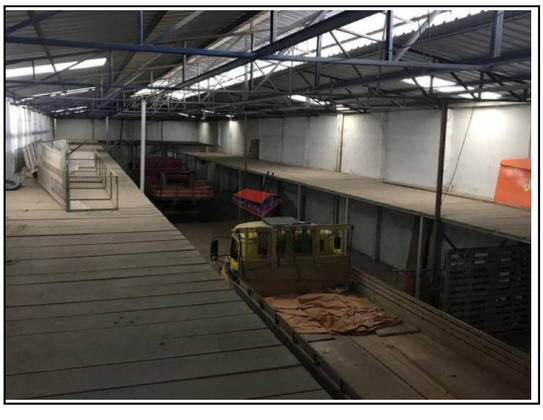

Amostra 4

Amostra 5

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO – AVALIANDO E AMOSTRAS

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

RELATÓRIO AMBIENTAL

DATA DA VISITA: **07 / 03 / 2023**

1. DADOS GERAIS DO IMÓVEL

1.1. Identificação do Imóvel: Terreno industrial

1.2. Endereço: BR 381 km 196, Núcleo Industrial Cidade: Timóteo UF: MG

1.3. Uso atual do imóvel: Industrial Uso pretendido: Industrial

1.4. Existe indústria no local? [X] Sim [ ] Não
Nome da indústria: Vadiesel
Ramo de atividade: Concessionária

1.5. Coordenadas Geográficas:

1.6. Existe corpo hídrico (rio, poço, lago, lagoa, outro)? [ ] Sim [X] Não

1.7. Foto aérea ou imagem de satélite. Inserir fotos aéreas e/ou imagens do presente e**/ou** passado do imóvel, conforme disponibilidade, no **Anexo I**.

2. IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS DO IMÓVEL REFERENTES AO POTENCIAL DE CONTAMIN

2.1. O imóvel está cadastrado em alguma lista pública oficial atualizada de áreas contaminadas? (CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo,entre outros).

[X] Não [ ] Sim [ ] Não existe lista pública de áreas contaminadas
Citar as fontes consultadas:
Orgão Ambiental Estadual: FEAM
Orgão Ambiental Municipal

Nota: Caso o imóvel esteja localizado em alguma lista pública de áreas contaminadas, favor indicar "sim" **na pergunta 6.1.**

2.2. Teve acesso a alguma avaliação ambiental no imóvel? Se sim, favor encaminhar cópia.

[X] Não [ ] Sim. Que tipo? Quando?

2.3. Os logradouros que perfazem o entorno* onde está localizado o imóvel avaliando estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas? (CETESB/SP, FEAM/MG, INEA/RJ, Município de São Paulo, entre outros).

[X] Não [ ] Sim. Qual o endereço do imóvel na vizinhança
[ ] Não existe lista pública de áreas contaminadas.
Citar as fontes consultadas:
Orgão Ambiental Estadual: FEAM
Orgão Ambiental Municipal

Nota: Caso seja identificado algum imóvel no entorno do imóvel que esteja cadastrado em alguma lista pública de áreas contaminadas, favor indicar "sim" **na pergunta 6.2**.

*** Entende-se como entorno as situações demonstradas nos croquis presentes no Anexo II. Para áreas industriais considera-se como entorno o raio de 100 metros a partir dos limites do imóvel.**

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IMÓVEL

3.1. **Identificação de potenciais fontes de contaminação.** Há indícios de que no **imóvel** existiu ou existe:

Ocorrências no imóvel	Passado	Presente
Descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto.	☐	☐
Respiros, bocais de enchimento, tubulações saindo do solo ou poços de monitoramento.	☐	☐
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, que tipo? combustiveis, baterias	x	x
Produtos químicos armazenados em recipientes de 20L ou maiores (bombonas, tambores ou sacos). Quais produtos?	☐	☐
Manchas de óleo ou outros produtos químicos no solo ou piso do imóvel, odores de combustíveis, gás e/ou outras substâncias químicas.	☐	☐
Histórico de explosão, incêndio, vazamento ou derramamento de substâncias químicas.	☐	☐
Outros. Descrever:	☐	☐

Fontes de informação:
Vistoria in loco

Observações e/ou justificativa:

Nota: Caso sejam marcados Indícios de Contaminação no quadro 3.1, favor apontar “sim” **na pergunta 6.1.**

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

3.2. Infraestrutura:

Imóvel avaliado	Sim	Não	Não identificado visualmente
Possui caixa separadora de água e óleo?	X		
Possui toda área do imóvel sem solo exposto?		X	
Efluentes estão ligados na rede de esgoto urbana?	X		
Possui reservatório de água subterâneo?		X	
Possui sistema de drenagem ligada as águas pluviais urbana?			X
Possui espaços subterrâneos?		X	
Espaços subterrâneos possuem sistema de ventilação?		X	

Caso afirmativo, indicar:

3.3. Indicar abaixo se o **imóvel** teve uso passado ou tem uso presente para quaisquer dos seguintes

Uso do Imóvel	Passado	Presente
Indústrias. Quais? Vadiesel	X	X
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.		
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia ou tinturaria.	X	X
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.		
Armazenamento de resíduos. Descrever resíduos:		
Hospital ou outro serviço de saúde. Descrever:		
Comércio. Que tipo?		
Outros. Descrever?		

Fontes de informação:
Vistoria in loco.

Observações e/ou justificativa:

3.4. Informações ou observações complementares:

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ENTORNO DO IMÓVEL

4.1 Nos logradouros que perfazem o entorno onde está localizado o imóvel avaliando foram observadas potenciais fontes de contaminação, como por exemplo: descarte de efluentes no solo ou esgoto a céu aberto, manchas no solo ou piso, odores de substâncias químicas (combustíveis, gás e/ou outros), vazamento ou derramamento de substâncias químicas, entre outras?

[X] Não [ ] Sim

Caso afirmativo, indicar:

4.2 No entorno do imóvel avaliando, indicar se há atividades como:

Atividade	Existe	Não existe	Informação não acessível
Indústrias. Quais? De diversos segmentos.	[X]	[ ]	[ ]
Mineradora. Qual?	[ ]	[X]	[ ]
Posto de gasolina, abastecimento de veículos ou tanque de combustível.	[ ]	[X]	[ ]
Oficina mecânica, troca de óleo, galvanoplastia, lavanderia ou tinturaria.	[ ]	[X]	[ ]
Bota-Fora, armazenamento de entulho, lixão, aterro sanitário, ferro-velho ou cemitério.	[ ]	[X]	[ ]
Armazenamento de resíduos. Descrever o tipo de resíduos:	[ ]	[X]	[ ]
Armazenamento de baterias automotivas ou industriais usadas, derivados de petróleo (combustíveis), pesticidas, herbicidas e outros biocidas, tintas, vernizes, solventes ou detecção de substâncias tóxicas. Se sim, descreva no campo	[ ]	[X]	[ ]
Outros. Descrever:	[ ]	[ ]	[ ]

Fontes de informação:
Vistoria in loco.

Foram observadas algumas das atividades acima listadas desativadas no entorno?

Observações e/ou justificativa:

Nota: Caso sejam marcadas atividades do quadro 4.2 que possuam Indícios de Contaminação, na opinião do avaliador, favor apontar "sim" **na pergunta 6.3.**

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

5. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES

5.1 O presente relatório é resultado de observações visuais do avaliador e baseado na documentação descrita no item 4.2, que subsidiará o Banco para a realização de Diagnósticos e solicitação de Perícias ambientais para os casos por ele identificados.

5.2 O presente levantamento aponta apenas os indícios de contaminação, os quais podem ser posteriormente averiguados pelo Banco.

5.3 Eventuais passivos ambientais não foram considerados para valoração do imóvel. Estes passivos podem ser mensurados apenas após um diagnóstico ambiental amplo que apontem as causas e mitigação dos eventos ambientais.

6. RESUMO:

6.1. Indícios de Contaminação no Imóvel: ☐ Não ☒ Sim

6.2 No entorno, há logradouros que estão cadastrados em alguma lista pública oficial de áreas contaminadas, conforme relacionado na questão 2.3?

☒ Não ☐ Sim - Indique o local: _____

6.3 No entorno, foram encontradas fontes ou atividades relacionadas às questões 3.2 ou 3.3?

☐ Não ☒ Sim - Indique o local: Região Industrial

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

ANEXO I

Foto Aérea e/ou imagem de satélite do imóvel (presente e/ou passado), conforme disponibilidade

PRESENTE

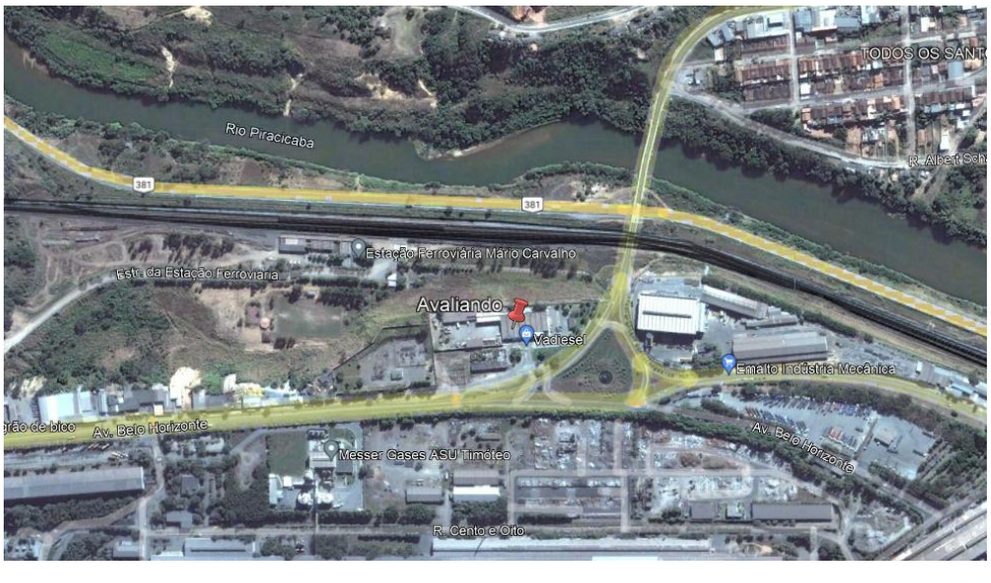

PASSADO

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

RESUMO DA AVALIAÇÃO

Data:	13/03/2023

Dados do imóvel:

Endereço:	Rodovia BR 381, km 196			
CEP - Bairro - Cidade:	35184-000 - Núcleo Industrial, Timóteo / MG			
Tipo do imóvel:	☐ Casa	☐ Apto/Conj.	☑ Outros :	Terreno Industrial com benfeitorias
Tipo de Implantação:	☑ Isolado	☐ Condomínio		
Estado de conservação(imóvel):	☐ Bom	☑ Regular	☐ Ruim	☐ Em Construção
Padrão de Acabamento:	☐ Alto	☑ Normal	☐ Baixo	☐ Mínimo
Liquidez:	☐ Alta	☑ Média	☐ Baixa	
Indício de Contaminação:	☑ Sim	☐ Não		
Identificação:	☑ Urbano	☐ Rural		

Informações do imóvel:

Área de terr.(m²)	11.346,75 Matrícula nº 9.063
Área de constr.(m²)	3435,26 averbada na matrícula nº 9.063
Área de terr.(m²)	2.469,78 Matrícula nº 19.168

Valores:

Matricula	Valor de Mercado	Valor de Liquidez
9.063	**9.360.000,00**	**5.150.000,00**
19.168	**1.620.000,00**	**970.000,00**

TOTAL	**R$ 10.980.000,00**	**R$ 6.120.000,00**

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Concluído este trabalho, foi redigido e impresso

o presente laudo composto por 40 folhas rubricadas

e esta última assinada e datada.

São Paulo, 13 de Março de 2023

Helton Evangelista Alegre
CAU: A135701-8

Número do documento: 24040119531988200010195434917
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531988200010195434917
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:20

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA010 21

CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA OLAVO BILAC Nº 480

BAIRRO PIEDADE/SANTA ELIZA – SETE LAGOAS/MG

JULHO/2021

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CONSULTORES PATRIMONIAIS**, **AVALIADORES**, **PERITOS JUDICIAIS**, **ARBITRADORES**, **CONCILIADORES E MEDIADORES

***Vitor Leonardo de Souza**:*

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063-P – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Perito Auditor e Analista Ambiental

***COMPONENTE 3**: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.*

***Especialidades**:*

§ ***Avaliações Patrimoniais e Arbitramentos de Aluguéis**:*

- ✓ *Complexos Industriais*
- ✓ *Imóveis Urbanos**:** comerciais e residenciais*
- ✓ *Propriedades Rurais*
- ✓ *Máquinas, equipamentos e Veículos*
- ✓ *Fundos de Comércio, Marcas e Patentes*
- ✓ *Análise de Linhas de Produção para restituição de PIS e Cofins*

§ ***Engenharia de Valores**:*

- ✓ *Avaliação de Custo-Benefício e Viabilidade Técnica*

§ ***Perícias**:*

- ✓ *Judiciais*
- ✓ *Assistência Técnica*
- ✓ *Conciliação, Mediação e Arbitragem*

§ ***Vistorias**:*

- ✓ *Técnicas e Cautelares*

§ ***Organização Patrimonial**:*

- ✓ *Inventário, Levantamento, Cadastro e Emplaquetamento*

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

SOLICITANTES
CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.089.351/0001-34

FINALIDADE DO PRESENTE TRABALHO
DETERMINAÇÃO DO **VALOR DE MERCADO** PARA O **IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL URBANO**, CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA DE TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS AGREGADAS E EDIFICADAS, QUE ABSORVE AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

LOCALIZAÇÃO
RUA OLAVO BILAC Nº 480 BAIRRO PIEDADE – SETE LAGOAS/MG

DATA DA REALIZAÇÃO DAS VISTORIAS
DIA 24 DE JUNHO DE 2021

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDOS

PARTE CONSTITUINTE	VALOR – R$
Área de Terreno	**16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais)
Benfeitorias Agregadas	**1.230.000,00** (um milhão; duzentos e trinta mil reais)
Benfeitorias Edificações	**5.456.246,00** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil; duzentos e quarenta e seis reais)
Valor Intrínseco – ***"Going Value"*** –	**3.161.366,68** (três milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais; e, sessenta e oito centavos)

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Valor de Mercado Total Calculado	**25.847.612,68** (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais; e, sessenta e oito centavos)
Valor de Mercado Total Adotado	**25.850.000,00** (vinte e cinco milhões; oitocentos e cinquenta mil reais)
Valor de Mercado Calculado para Negociação Imediata	**20.428.681,89** (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais; e, oitenta e nove centavos)
Valor de Mercado Adotado para Negociação Imediata	**20.430.000,00** (vinte milhões; quatrocentos e trinta mil reais)

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Índice de Figuras

Figura 1 *– Aerofoto do "Google Earth Pro" – Data: 05 de abril de 2021.* 23

Figura 2 *– Detalhe do Mapa Urbano do Município de Sete Lagoas/MG.* 26

Figura 3 *– Detalhe do Mapa Urbano do Município de Sete Lagoas/MG.* 27

Figura 4 *– Vista parcial da Rua Olavo Bilac no acesso principal ao imóvel avaliado.* 29

Figura 5 *– Vista parcial da Rua Olavo Bilac no acesso principal ao imóvel avaliado.* 29

Figura 6 *– Vista parcial da Avenida Dr. Renato Azeredo no acesso ao imóvel avaliado.* 30

Figura 7 *– Vista parcial da Avenida Dr. Renato Azeredo no acesso ao imóvel avaliado.* 30

Figura 8 *– Planta em Croqui apresentada pelo solicitante.* 33

Figura 9 *– Vista parcial de parte da pavimentação em paralelepípedo.* 34

Figura 10 *– Vista parcial de parte da pavimentação em paralelepípedo.* 35

Figura 11 *– Vista parcial de parte da pavimentação em CBUQ.* 35

Figura 12 *– Vista parcial da área de acesso e pátio de manobras pavimentado.* 36

Figura 13 *– Vista parcial da área do pátio de manobras pavimentado.* 36

Figura 14 *– Vista parcial da área do pátio de manobras pavimentado.* 37

Figura 15 *– Vista parcial da área do pátio de manobras pavimentado.* 37

Figura 16 *– Vista parcial do* ***fachada frontal da edificação principal****.* 40

Figura 17 *– Vista parcial do* ***fachada frontal e acesso para veículos****.* 40

Figura 18 *– Vista parcial interna ao* ***Show Room****.* 41

Figura 19 *– Vista parcial interna ao* ***Show Room****.* 41

Figura 20 *– Vista parcial interna à* ***instalação sanitária masculina*** *–* ***Show Room*** *–.* 42

Figura 21 *– Vista parcial interna à* ***instalação sanitária feminina*** *–* ***Show Room*** *–.* 42

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 22 *– Vista parcial interna ao* ***Show Room****.* *43*

Figura 23 *– Vista parcial interna a* ***Sala da Diretoria****.* *43*

Figura 24 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de veículos novos****.* *44*

Figura 25 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de veículos novos****.* *44*

Figura 26 *– Vista parcial do* ***estoque interno de peças****.* *45*

Figura 27 *– Vista parcial interna à sala da* ***tesouraria****.* *45*

Figura 28 *– Vista parcial interna a* ***sala da ferramentaria****.* *46*

Figura 29 *– Vista parcial interna a* ***sala denominada Boqueta****.* *46*

Figura 30 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de tele peças****.* *47*

Figura 31 *– Vista parcial interna a* ***sala da gerência****.* *47*

Figura 32 *– Vista parcial interna a edificação ao nível do* ***segundo pavimento****.* *48*

Figura 33 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de pessoal****.* *48*

Figura 34 *– Vista parcial interna a* ***sala de treinamento****.* *49*

Figura 35 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de TI****.* *49*

Figura 36 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento administrativo****.* *50*

Figura 37 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento administrativo****.* *50*

Figura 38 *– Vista parcial interna a* ***sala de reunião****.* *51*

Figura 39 *– Vista parcial interna a* ***sala de videoconferência****.* *51*

Figura 40 *– Vista parcial do* ***setor de funilaria****.* *52*

Figura 41 *– Vista parcial interna ao* ***setor de funilaria****.* *52*

Figura 42 *– Vista parcial interna a* ***área da oficina****.* *53*

Figura 43 *– Vista parcial interna a* ***área da oficina****.* *53*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 44 *– Vista parcial interna a* ***área da oficina****.* *54*

Figura 45 *– Vista parcial interna a* ***área da oficina****.* *54*

Figura 46 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.* *55*

Figura 47 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.* *55*

Figura 48 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.* *56*

Figura 49 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.* *56*

Figura 50 *– Vista parcial interna ao* ***estoque de peças****.* *57*

Figura 51 *– Vista parcial interna ao* ***estoque de peças****.* *57*

Figura 52 *– Vista parcial externa ao* ***Galpão 02****.* *59*

Figura 53 *– Vista parcial externa ao* ***Galpão 02****.* *59*

Figura 54 *– Vista parcial interna ao setor destinado a* ***Cabine de Pintura****.* *60*

Figura 55 *– Vista parcial interna ao setor destinado a* ***Cabine de Pintura****.* *60*

Figura 56 *– Vista parcial externa ao* ***Prédio do Refeitório****.* *62*

Figura 57 *– Vista parcial da fachada frontal do* ***Prédio do Refeitório****.* *62*

Figura 58 *– Vista parcial interna a* ***sala de destinação a portaria****.* *63*

Figura 59 *– Vista parcial interna a* ***sala da recepção****.* *63*

Figura 60 *– Vista parcial interna a* ***sala para descanso dos motoristas****.* *64*

Figura 61 *– Vista parcial interna a* ***instalação sanitária*** *–* ***descanso dos motoristas*** *–.* *64*

Figura 62 *– Vista parcial interna ao* ***salão do refeitório****.* *65*

Figura 63 *– Vista parcial interna ao compartimento de destinação a* ***copa/cozinha****.* *65*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Sumário

1.0.0 – Considerações Preliminares 12

1.1.0 – Objetivo do presente Laudo de Avaliação 13

1.2.0 – Fundamentação Avaliatória 13

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 14

1.3.1 – Método Comparativo Direto de dados de mercado 15

1.3.2 – Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias 15

1.3.3 – Valor Intrínseco – "Going Value" – 16

1.3.4 – Método Evolutivo 17

1.3.5 – Valor para Negociação Imediata 18

1.4.0 – Fontes de Pesquisa 18

1.5.0 – Fundamentação Técnica 19

1.6.0 – Condições e limitações 21

1.7.0 – Autonomia Profissional 21

2.0.0 – Descrição do Bem Avaliado 22

2.1.0 – Localização do bem avaliado 23

2.2.0 – Da Legislação Municipal 24

2.2.1 – Da Lei de Uso e Ocupação do Solo 24

2.3.0 – Das principais Vias de Acesso 28

2.4.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 31

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.5.0 – Da documentação de propriedade 32

2.6.0 – Da área de terreno 32

2.7.0 – Das benfeitorias agregadas 34

2.8.0 – Benfeitorias Edificações 38

2.8.1 – Edificação Principal 39

2.8.2 – Galpão 02 58

2.8.3 – Prédio do Refeitório 61

3.0.0 – Avaliação 66

3.1.0 – Amostragens de Referenciais 67

3.2.0 – Análise de Regressão 68

3.3.0 – Grau de Fundamentação na aplicabilidade do Modelo de Regressão 69

3.4.0 – Grau de Precisão da Estimativa do Valor 71

3.5.0 – Valor de Mercado 71

3.5.2 – Tratamento das Amostras 76

3.6.0 – Modelo Matemático Explicativo 78

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 79

3.7.1 – Análise de Correlação 79

3.7.2 – Significância dos Regressores 80

3.7.3 – Significância do Modelo 81

3.8.0 – Testes Complementares 82

3.9.0 – Conclusões sobre o Modelo de melhor ajuste 85

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.10.0 – Intervalo de Confiabilidade 85

3.11.0 – Método Comparativo de Custos de Reprodução para as Benfeitorias 90

3.12.0 – Valor de Reprodução 97

3.13.0 – Valor Intrínseco – "Going Value" – 97

3.14.0 – Método Evolutivo 98

3.15.0 – Valor para Negociação Imediata 99

4.0.0 – Conclusão 100

4.1.0 – Conclusões apresentadas 101

5.0.0 – Equipe Técnica Alocada 102

5.1.0 – Engenheiro Avaliador 103

5.2.0 – Engenheiro Avaliador 103

5.3.0 – Assistente Técnico 103

5.4.0 – Assistente Técnico 103

6.0.0 – Termo de Encerramento 104

7.0.0 – Anexos 106

7.1.0 – Tratamento Estatístico 107

7.2.0 – Certidões de Registro 123

7.2.1 – Matrícula nº 752 124

7.2.2 – Matrícula nº 27.512 129

7.3.0 – ART – CREA/MG 133

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.0.0 – Considerações Preliminares

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.1.0 – Objetivo do presente Laudo de Avaliação

O presente Laudo Técnico de Avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o "***Valor de Mercado***" para o **imóvel comercial/industrial urbano**, constituído por uma área de terreno urbana e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, devidamente situado à Rua Olavo Bilac nº 480, no Bairro Piedade em Sete Lagoas/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação Avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e a tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem avaliado.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais envolvidos nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional.

Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo desses valores de mercado para o bem imóvel avaliado.

De acordo com a NBR-14.653-1: 2005 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, norma para Avaliação de Bens, entende-se como **valor de mercado**: "***a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

O **valor de mercado** corresponde ao:

> "*Valor a ser determinado, para um bem, que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação*, *correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita*".

Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

a) ***Homogeneidade dos bens levados a mercado****.*

b) ***Número elevado de compradores e vendedores****, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.*

c) ***Inexistência de influências externas****.*

d) ***Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste****.*

e) ***Perfeita mobilidade de fatores e participantes****, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.*

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2005, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, os métodos avaliatórios propostos e adotados foram:

- ✓ *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*;
- ✓ *Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias Edificações*;
- ✓ *Método Evolutivo*.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.3.1 – Método Comparativo Direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias

Por este método, o custo das benfeitorias é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes. Entende-se por **benfeitoria** qualquer melhoramento, incorporado permanentemente ao solo pelo homem, que não pode ser retirado, sem destruição, fratura ou dano.

Tendo-se em vista que estas benfeitorias passam a fazer parte integrante de um bem imóvel, não se pode separá-las de todo, e, assim, não são encontradas à venda isoladamente, o que não possibilita a sua avaliação pelo método comparativo de dados de mercado.

O que se pode fazer é avaliar são os custos necessários para se reproduzir uma benfeitoria avalianda, através de composição de custos, devendo ainda, ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou obsoletismo funcional, se houver.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.3.3 – Valor Intrínseco – "*Going Value*" –

Ao procurar estabelecer o **valor de mercado** para um bem imóvel em seus elementos de constituição – área de terreno e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, é procedimento comum admiti-lo como resultado da soma pura e simples das parcelas relativas ao terreno e suas respectivas benfeitorias.

Dependendo do objetivo da avaliação e do mercado da época de pesquisa, este raciocínio torna-se simplista, embora em certo número de casos, a conclusão do valor final da avaliação possa estar próxima ou mesmo coincidir com o justo.

Partindo da premissa e/ou conclusão de que o imóvel avaliado, lote de terreno e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, estão bem adaptados às funções a que se destinam em seu segmento, e que está em condições imediatas de uso e ocupação, será atribuído um ***Valor Intrínseco*** – "***Going Value***" –, que irá adicionar ao valor do imóvel em suas partes de constituição, a condição de tempo para se reproduzir outro conjunto similar ao avaliando.

Em consonância com o que ficou delineado, o ***Valor Intrínseco*** – "***Going Value***" –, e/ou "***Vantagem do Bem em Andamento***" de um imóvel pronto, deve corresponder aos dispêndios referentes à sua reprodução, não previstos nos custos específicos do terreno e de suas respectivas benfeitorias, ou então, como se ele estivesse pronto, durante um prazo equivalente ao da duração das obras.

O cálculo deste componente adicional ao custo do imóvel deve ser feito considerando-se a sua estimativa, obtido pela soma dos juros sobre capitais imobilizados e da remuneração do empresário, por um prazo equivalente ao de reprodução do mesmo.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.3.4 – Método Evolutivo

Aquele que identifica o **valor de mercado** de um bem, através do somatório dos valores de mercado calculados para a área de terreno e suas respectivas benfeitorias agregadas e edificadas, considerando-se e adicionando o **fator de comercialização**, ou seja, o ***Valor Intrínseco*** – "***Going Value***" –.

No emprego do **Método Evolutivo**, obtém-se o **valor de mercado** para o bem avaliando, a partir do cálculo do valor de mercado para a área de terreno; considerados os custos de reprodução das benfeitorias edificações devidamente depreciadas; e, o fator de comercialização (Valor Intrínseco).

De conformidade com o subitem **8.2.4.2** da NBR-14.653-2: 2011 da ABNT[4], a aplicação e/ou desenvolvimento do **Método Evolutivo**, exige, que:

a) *O valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método Involutivo*;

b) *As benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo*;

c) *O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação*.

[4] *Associação Brasileira de Normas Técnicas.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19
Num. 10199366147 - Pág. 17

1.3.5 – Valor para Negociação Imediata

A venda de um imóvel a valores de **Negociação Imediata** ou **Liquidação Forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, e, a conclusão de um valor de um bem/imóvel ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda.

Contudo, atendendo interesses de pessoas que desejam realizar a operação de venda, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado "***Preço de Liquidação Imediata***" ou "***Liquidação Forçada***", ou seja, procedimento no qual é realizado estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, os padrões de constituição, construção e acabamento, e, a adaptação dele às necessidades do mercado.

1.4.0 – Fontes de Pesquisa

A **Pesquisa/Coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, e assim, definida pelas normas técnicas pertinentes.

> *"É o conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados aos avaliandos, para fornecer estrutura técnica ao laudo".*

Para a realização dos trabalhos técnicos de avaliação patrimonial, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- ✓ *Legislação Municipal (Lei de Uso e Ocupação do Solo)*;
- ✓ *Projeto Arquitetônico fornecido pelo solicitante*;
- ✓ *Certidões de Registro de Imóveis apresentadas pelo solicitante*;
- ✓ *Imóveis em oferta na região do avaliado, tomados como referência no modelo;*
- ✓ *Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.5.0 – Fundamentação Técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e Perícias Técnicas, e, que, para a formatação das condições almejadas nos trabalhos propostos, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

De acordo com a **RESOLUÇÃO nº 345**, do IBAPE/MG[5], datada de 27 julho1990, que dispõe "*Quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> *CONSIDERANDO que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> *CONSIDERANDO que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*

[5] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Art. 1º - Para os efeitos desta Resolução, define-se:

a) *VISTORIA é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*

b) *ARBITRAMENTO é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*

c) *AVALIAÇÃO é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

d) *PERÍCIA é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) *LAUDO é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º - Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.

Art. 3º - Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.

Art. 4º - Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.6.0 – Condições e limitações

Este laudo técnico de Avaliação Patrimonial segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- ✓ *Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis;*
- ✓ *O laudo e os resultados finais são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;*
- ✓ *A **COMPONENTE 3** e o Engenheiro Avaliador, Consultor Patrimonial e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;*
- ✓ *Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.*

1.7.0 – Autonomia Profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG[6] sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, Profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG[7] nº 1063-P e IBAPE/MG[8] nº 951, Independentes e Especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com os proprietários do bem avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro neste.

[6] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[7] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[8] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.0.0 – Descrição do Bem Avaliado

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.1.0 – Localização do bem avaliado

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado situa-se à Rua Olavo Bilac nº 480, no Bairro Piedade, Município de Sete Lagoas/MG, no quarteirão compreendido entre a citada via, a Avenida Doutor Renato Azeredo, apresentando, também, testada voltada para este logradouro na parcela de fundos do imóvel, e, as Ruas Inhaúma e Campinas.

Figura 1 *– Aerofoto do "Google Earth Pro" – Data: 05 de abril de 2021.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.2.0 – Da Legislação Municipal

2.2.1 – Da Lei de Uso e Ocupação do Solo

De conformidade com a Lei Complementar de nº 209, datada de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre "**Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Sete Lagoas**", o local de situação do imóvel avaliado, caracteriza-se como parte integrante da **Zona Urbana** do município, compreendida pelas "***áreas ocupadas e diferenciadas pela tipologia de ocupação e de uso do solo diversificado***", mais precisamente, uma "***Zona Centro Comercial – ZC***", como pode ser observado adiante, em detalhe de parte do **Anexo IV – Mapa Urbano do Município de Sete Lagoas**.

A "**Zona Centro Comercial – ZC**" é constituída por "*áreas destinadas à média densidade de ocupação, que integram o Centro Comercial de Sete Lagoas, apresentando lotes de dimensões variadas por ser uma área de ocupação mais antiga*", observando-se o seguinte:

> *a) a ZC Centro Comercial terá prioridade na incidência dos instrumentos da edificação ou utilização compulsórias e IPTU progressivo no tempo, para os terrenos ainda vazios, tendo em vista a existência de infraestrutura de serviços urbanos de água e esgoto e pavimentação;*
>
> *b) a ZC Centro Comercial será destinada, preferencialmente, a atividades comerciais (CV1, CV2 e CV3) e de serviços (PS1, PS2 e PS3) com raio de abrangência de atendimento para toda a cidade, sendo permitidos, também, o uso misto comercial e de serviços (UMCS), o uso residencial unifamiliar (UR1), uso residencial multifamiliar horizontal (UR2), o uso residencial multifamiliar vertical (UR3), o residencial unifamiliar misto (URM1), o uso misto multifamiliar horizontal (URM2), o uso misto residencial multifamiliar vertical (URM3) e os usos institucionais (UI1 e UI2);*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

c) na ZC Centro Comercial serão incentivados o uso comercial e de serviços de médio e grande porte (CV2, CV3, PS2 e PS3), o uso residencial multifamiliar vertical (UR3), o uso misto comercial e de serviços (UMCS), o uso misto residencial multifamiliar vertical (URM3) e usos institucionais (UI1 e UI2) em lotes resultantes de remembramento, sendo obrigatória a obediência às exceções relativas à altura máxima das edificações com o objetivo da preservação do patrimônio cultural e ambiental;

d) na ZC Centro Comercial o remembramento de lotes será incentivado para que sejam liberadas áreas de estacionamento e de carga e descarga no interior dos terrenos com parâmetros de ocupação mais vantajosos;

e) o desmembramento de lotes será permitido apenas quando os mesmos resultarem em área igual ou superior à 450m²;

f) na ZC Centro Comercial poderá o proprietário beneficiar da transferência do direito de construir, verificadas as restrições relacionadas à ambiência do patrimônio cultural e paisagístico, bem como os riscos de abatimentos devido ao relevo cárstico;

g) o Município poderá utilizar o direito de preempção e o consórcio imobiliário para os terrenos onde incidir a utilização ou edificações compulsórias;

h) na ZC, o Município poderá exigir a realização de sondagens especiais e carta de risco geológico elaboradas por profissionais habilitados para viabilidade do empreendimento pleiteado, sendo que o Responsável Técnico assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas;

i) os parâmetros gerais para a ocupação do solo na ZC Centro Comercial estão definidos no Anexo III desta Lei Complementar.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

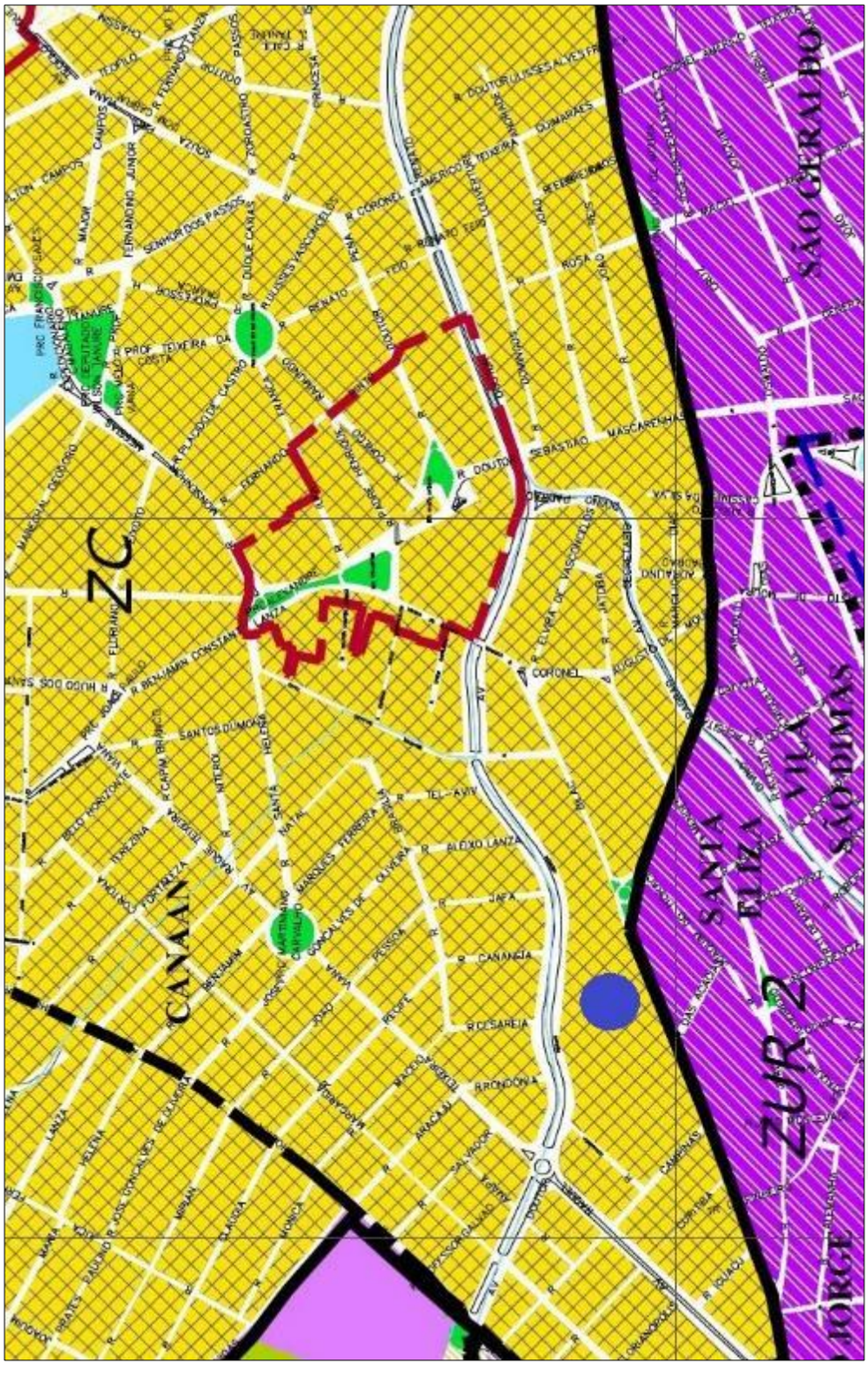

Figura 2 *– Detalhe do Mapa Urbano do Município de Sete Lagoas/MG.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

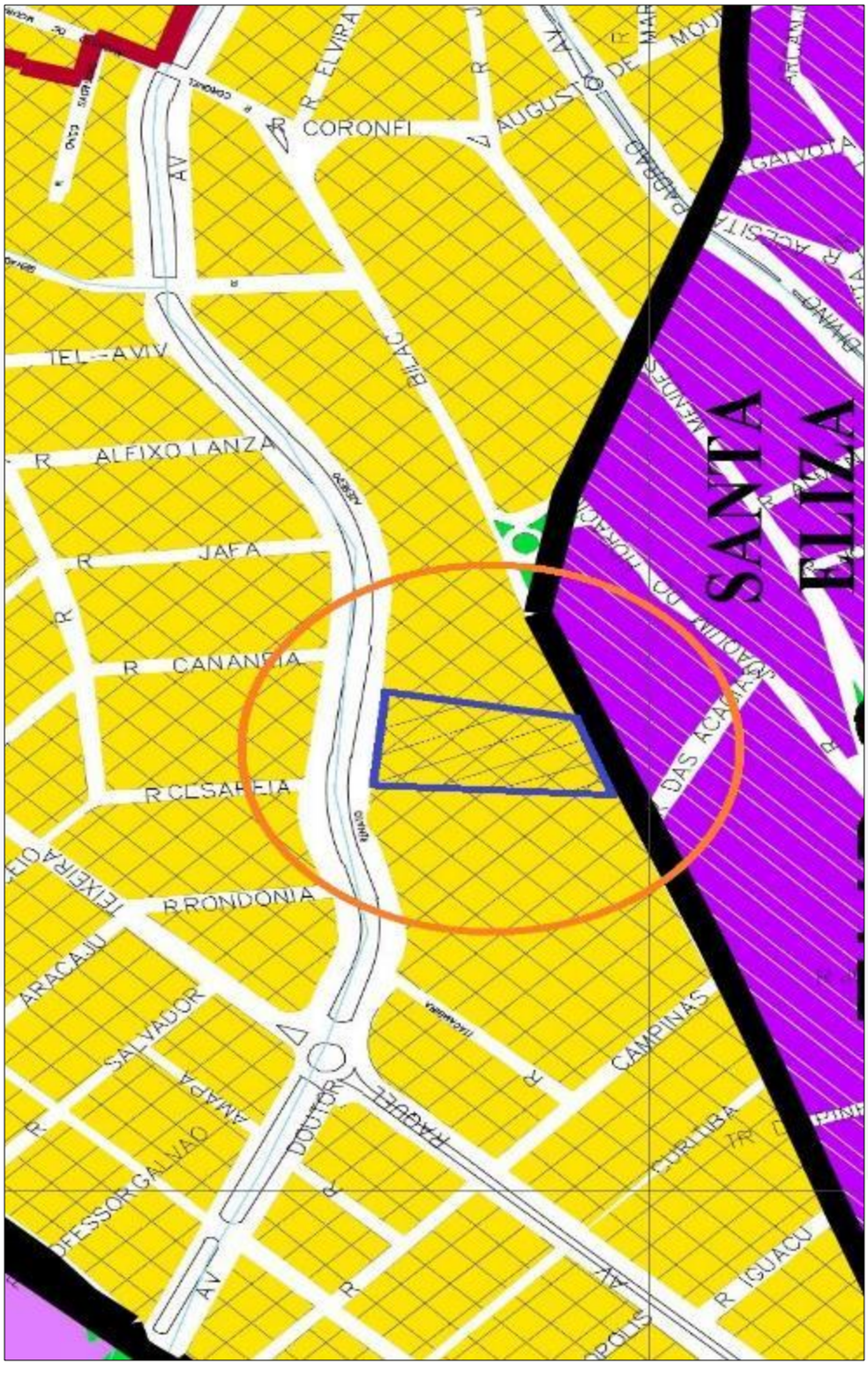

Figura 3 *– Detalhe do Mapa Urbano do Município de Sete Lagoas/MG.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.3.0 – Das principais Vias de Acesso

O acesso ao imóvel avaliando se faz por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mão dupla direcional, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento.

Valendo ressaltar, que, a Rua Olavo Bilac, e, a Avenida Doutor Renato Azeredo, caracterizam-se como dois dos principais corredores viários do município, principalmente, no tocante ao contexto urbanístico da região central.

De conformidade com a legislação abordada, as principais vias de acesso ao **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, possuem as seguintes características e classificações:

A **Avenida Doutor Renato Azeredo**, apresenta características e classifica-se como sendo uma "***Via Arterial***", ou seja:

> "*(...) via e/ou trecho com significativo volume de tráfego e com a função de fazer a ligação entre bairros, de bairros com os centros ou ainda com os municípios vizinhos (...)*".

E, a Rua **Olavo Bilac,** apresentam características e classifica-se como sendo uma "***Via Coletora Secundária***", ou seja:

> "*(...) via e/ou trecho com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais (...)*".

Seguem adiante, tomadas fotográficas realizadas por ocasião das vistorias, com vistas parciais das principais vias de acesso ao **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 4 *– Vista parcial da Rua Olavo Bilac no acesso principal ao imóvel avaliado.*

Figura 5 *– Vista parcial da Rua Olavo Bilac no acesso principal ao imóvel avaliado.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 6 *– Vista parcial da Avenida Dr. Renato Azeredo no acesso ao imóvel avaliado.*

Figura 7 *– Vista parcial da Avenida Dr. Renato Azeredo no acesso ao imóvel avaliado.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.4.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, possui uma excelente localização no contexto urbano da cidade de Sete Lagoas/MG, com testadas para 02 (dois) dos principais corredores viários do município, principalmente, no tocante ao contexto urbanístico da região central – Rua Olavo Bilac e Avenida Doutor Renato Azeredo –, nas proximidades dos principais acessos do município, em local propício para o desenvolvimento das atividades comerciais a que se destina.

A ocupação circunvizinha ao imóvel avaliado é diversificada em comercial de pequeno, médio e grande porte, residencial, e, serviços, de bairro e principal, com maior predominância entre comercial e serviços.

Essa característica especial de localização conduz ao imóvel uma excelente liquidez no mercado imobiliário local e regional, onde, inclusive, são identificados poucos imóveis com características similares àquelas que constituem o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, no que tange à sua área em superfície, topografia predominante e condições de acessibilidade.

A **área de terreno** parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, é formada e constituída por 02 (dois) imóveis, que absorvem em seu interior diversificadas edificações de destinação e uso misto em comercial e industrial, com características específicas para o desenvolvimento das atividades comerciais ofertadas no local.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.5.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com cópias xerográficas das Certidões de Registro (Anexo 7.2.0 – páginas 119/132), expedidas pelo **CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA**, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Lagoas/MG, por ocasião do dia 08 de março de 2021, anexadas ao presente trabalho, identifica-se, que, o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, encontra-se erigido e/ou implantado sobre uma área de terreno urbana constituída e formada por 02 (dois) imóveis, devidamente registrados às margens das **Matrículas de nºs 752** (Anexo 7.2.1 – páginas 124/128) e **27.512** (Anexo 7.2.2 – páginas 129/132), do referido cartório.

De acordo com o exposto e delineado no **REGISTRO Nº 04** da **Matrícula de nº 752**, e, **REGISTRO Nº 01** da **Matrícula de nº 27.512**, temos, que, os imóveis, partes integrantes do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, são de propriedade da empresa **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, (atualmente denominada como **CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA**), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.089.351/0001-34.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

2.6.0 – Da área de terreno

De conformidade com a documentação e informações apresentadas pelo solicitante, bem como, vistorias e levantamentos realizados "*in loco*", identifica-se, que, a **área de terreno**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, perfaz em superfície uma área total de aproximadamente **7.555,00**m² (sete mil; quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados), apresentando as seguintes características, limites e confrontações descritos adiante.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Apresenta forma trapezoidal; possuindo 72,00ml (setenta e dois metros lineares) de frente para o logradouro da Rua Olavo Bilac; 76,50ml (setenta e seis metros; e, cinquenta centímetros lineares) de frente para o logradouro da Avenida Doutor Renato Azeredo; 94,00ml (noventa e quatro metros lineares) na lateral esquerda, em região limítrofe com imóvel de terceiros, bem como, suas respectivas benfeitorias edificadas; e, por fim, 127,50ml (cento e vinte e sete metros; e, cinquenta centímetros lineares) na lateral direita, em região limítrofe com imóvel de terceiros, bem como, suas respectivas benfeitorias edificadas.

Segue adiante, detalhe em planta em croqui apresentado pelo solicitante, acerca da **área de terreno**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado.

Figura 8 *– Planta em Croqui apresentada pelo solicitante.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.7.0 – Das benfeitorias agregadas

Na conclusão do valor de mercado para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foram levadas em conta atividades em obras complementares, que deram sustentação a implantação das benfeitorias edificações na área de terreno parte integrante do mesmo, e que agregam e formam o seu valor final, sendo:

- *Drenagem;*
- *Energia Elétrica/Iluminação;*
- *Pavimentação de Pátio em CBUQ;*
- *Pavimentação de Pátio em Paralelepípedo;*
- *Terraplenagem.*

Seguem adiante, tomadas fotográficas realizadas por ocasião das vistorias "*in loco*", com vistas parciais externas e internas ao **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, inclusive, de parte das benfeitorias agregadas ao mesmo.

Figura 9 *– Vista parcial de parte da pavimentação em paralelepípedo.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 10 *– Vista parcial de parte da pavimentação em paralelepípedo.*

Figura 11 *– Vista parcial de parte da pavimentação em CBUQ.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 12 *– Vista parcial da área de acesso e pátio de manobras pavimentado.*

Figura 13 *– Vista parcial da área do pátio de manobras pavimentado.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 14 *– Vista parcial da área do pátio de manobras pavimentado.*

Figura 15 *– Vista parcial da área do pátio de manobras pavimentado.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.8.0 – Benfeitorias Edificações

Para a implantação e adaptação em uso do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foram identificadas **benfeitorias edificações** erigidas sobre a área de terreno descrita anteriormente, de conformidade com "*Aerofoto do Google Earth Pro"*, descrições e tomadas fotográficas apresentadas adiante.

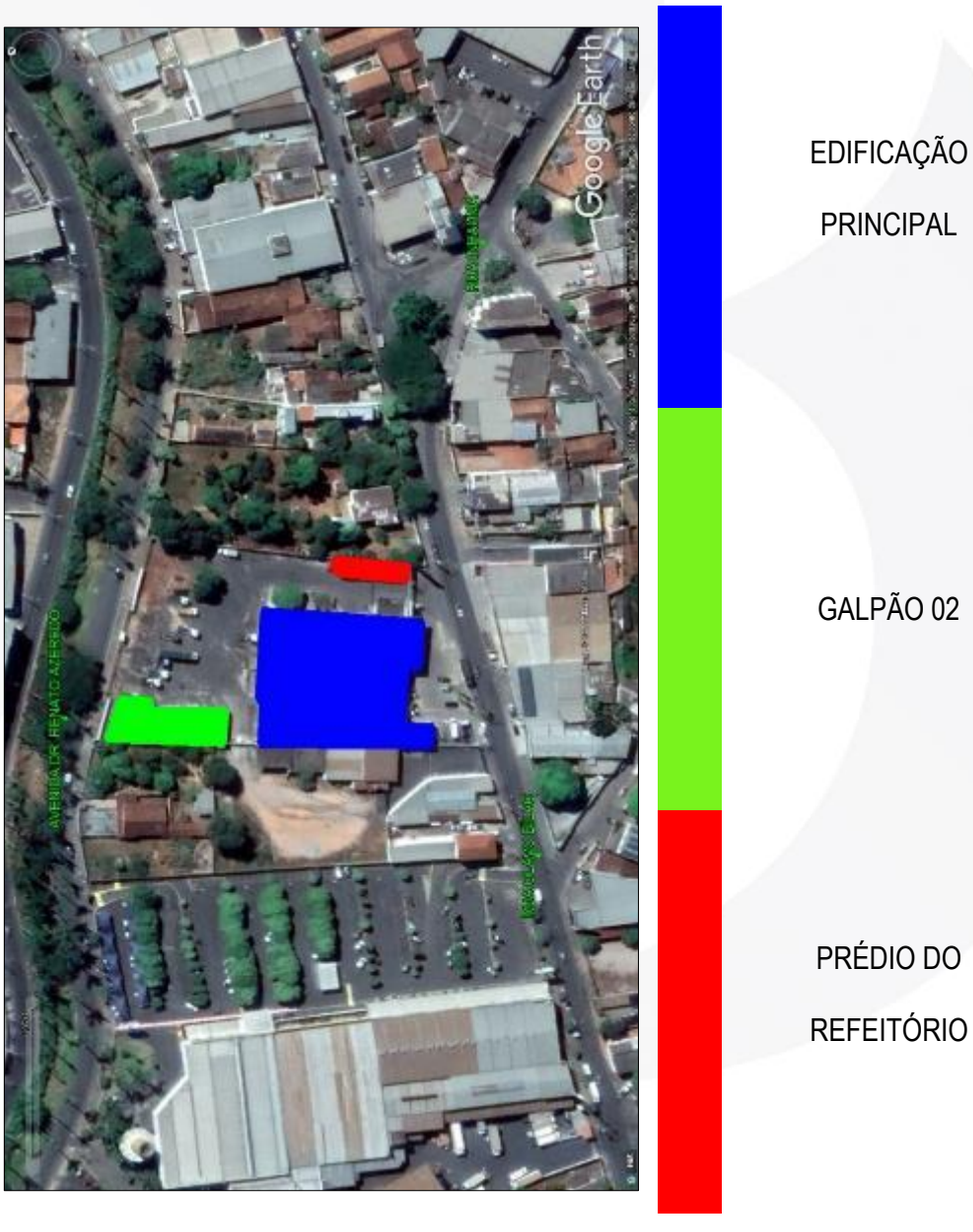

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.8.1 – Edificação Principal

Trata-se de uma Edificação Horizontal Multifamiliar de destinação comercial/industrial, construída em parte, em 02 (dois) pavimentos, apresentando, aparentemente, estrutura mista em concreto armado e metálica; estruturas de divisórias em alvenaria, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final, diversificado em tinta acrílica e cerâmico nas áreas úmidas. Apresentando, ainda, esquadrias de portas e janelas diversificadas em metálicas, alumínio e vidro temperado; estruturas de revestimentos de piso diversificadas em cerâmico, Paviflex, Pedra Ardósia, cimentado e concreto polido.

Ao nível do primeiro pavimento, a edificação é constituída pelas áreas de destinação ao setor de funilaria, oficina, sala de montagem, sala de garantia, estoques de peças, e, compartimentos distribuídos ao nível do primeiro e segundo pavimentos, destinados ao Show Room, incluindo instalações sanitárias, recepção, ferramentaria, Boqueta, setor administrativo, gerência de lojas, gerência de peças, tesouraria, departamento de veículos novos, diretoria, departamento pessoal, sala de treinamento, departamento de TI, arquivo, sala de reunião; sala de videoconferência, estoque de peças interno, incluindo instalações sanitárias.

Área Útil Construída: Aproximada e Total de 2.471,32m² (dois mil, quatrocentos e setenta e um metros quadrados, e, trinta e dois decímetros quadrados), de conformidade com cópia eletrônica do Projeto Arquitetônico apresentado pelo solicitante.

Padrão de Acabamento: Diversificado em Comercial Normal e Industrial, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Estado de Conservação, conforme critério de Heidecke, variável entre:

– Entre Novo e Regular; Regular;

– Regular;

– Necessitando de Reparos Simples.

Idade Aparente: Variável entre 05 (cinco) e 25 (vinte e cinco) anos.

Seguem adiante, tomadas fotográficas realizadas por ocasião das vistorias "*in loco*", com vistas parciais externas e internas à edificação vistoriada.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 16 – *Vista parcial do* ***fachada frontal da edificação principal****.*

Figura 17 – *Vista parcial do* ***fachada frontal e acesso para veículos****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 18 *– Vista parcial interna ao* ***Show Room****.*

Figura 19 *– Vista parcial interna ao* ***Show Room****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

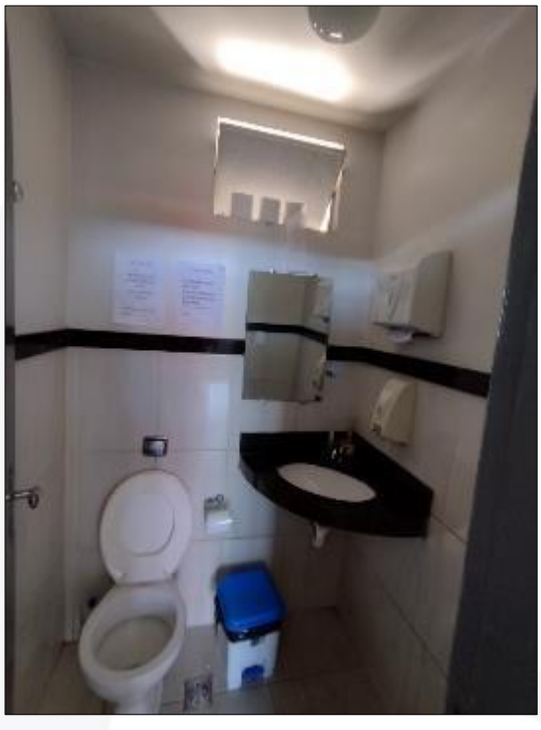

Figura 20 *– Vista parcial interna à* ***instalação sanitária masculina*** *–* ***Show Room*** *–.*

Figura 21 *– Vista parcial interna à* ***instalação sanitária feminina*** *–* ***Show Room*** *–.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

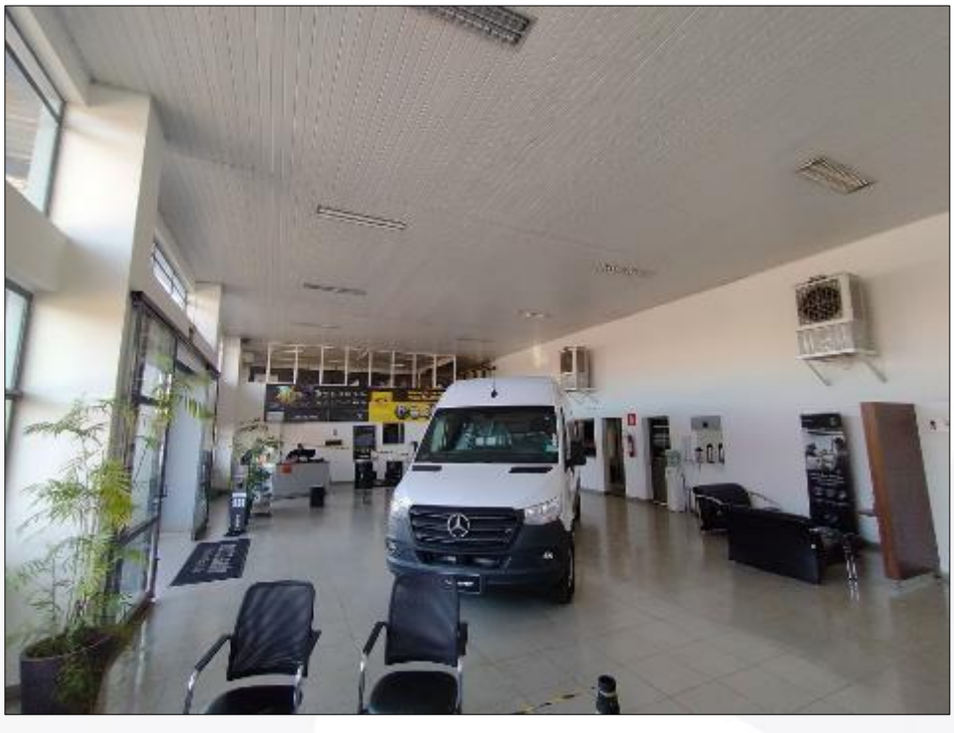

Figura 22 *– Vista parcial interna ao* ***Show Room****.*

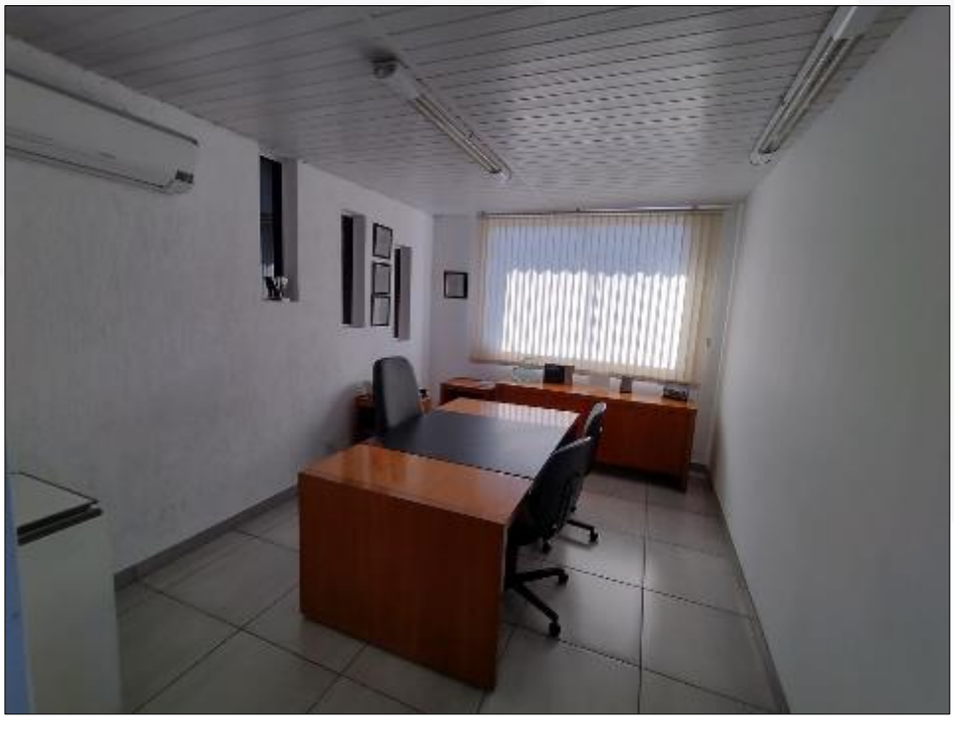

Figura 23 *– Vista parcial interna a* ***Sala da Diretoria****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 24 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de veículos novos****.*

Figura 25 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de veículos novos****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 26 *– Vista parcial do* ***estoque interno de peças****.*

Figura 27 *– Vista parcial interna à sala da* ***tesouraria****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 28 *– Vista parcial interna a* ***sala da ferramentaria****.*

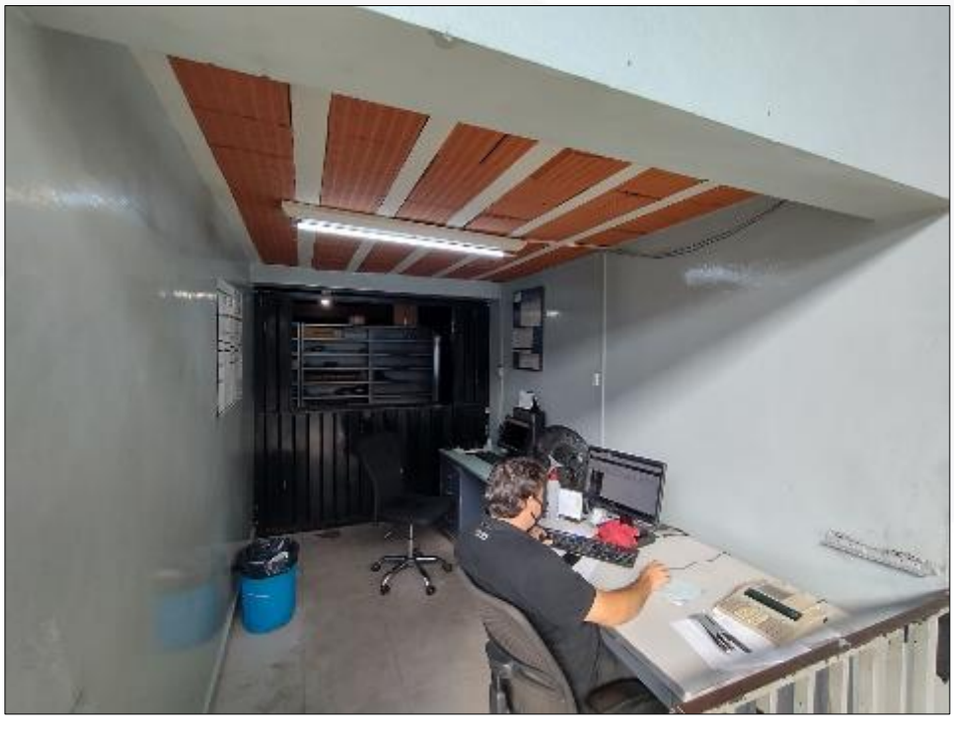

Figura 29 *– Vista parcial interna a* ***sala denominada Boqueta****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

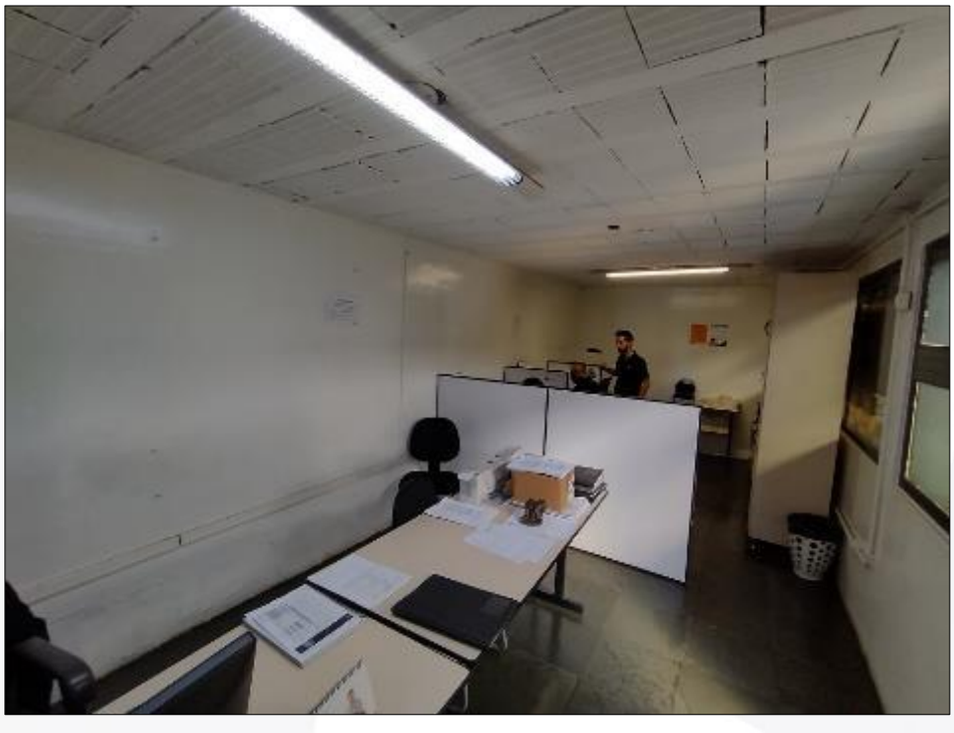

Figura 30 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de tele peças****.*

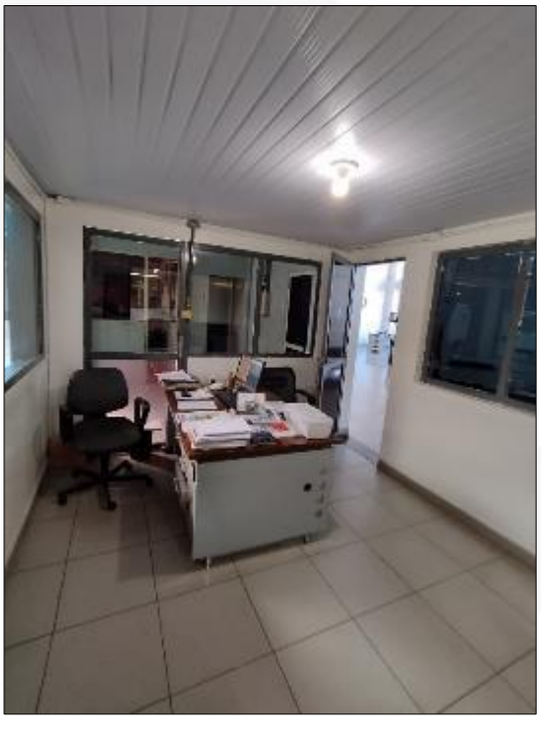

Figura 31 *– Vista parcial interna a* ***sala da gerência****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 32 *– Vista parcial interna a edificação ao nível do* ***segundo pavimento****.*

Figura 33 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de pessoal****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

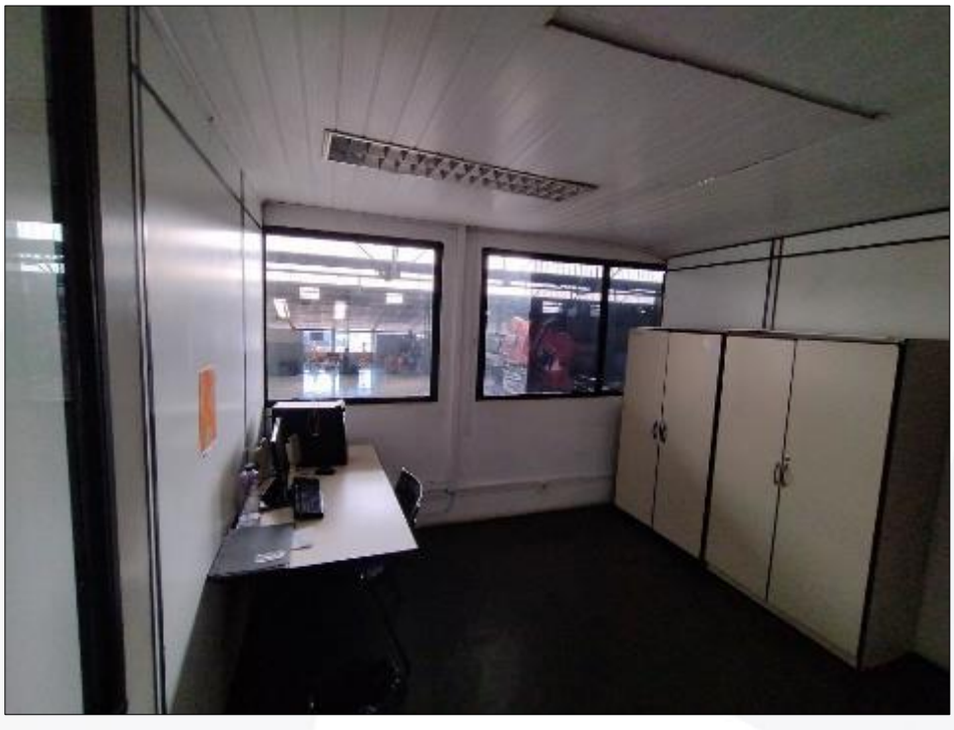

Figura 34 *– Vista parcial interna a* ***sala de treinamento****.*

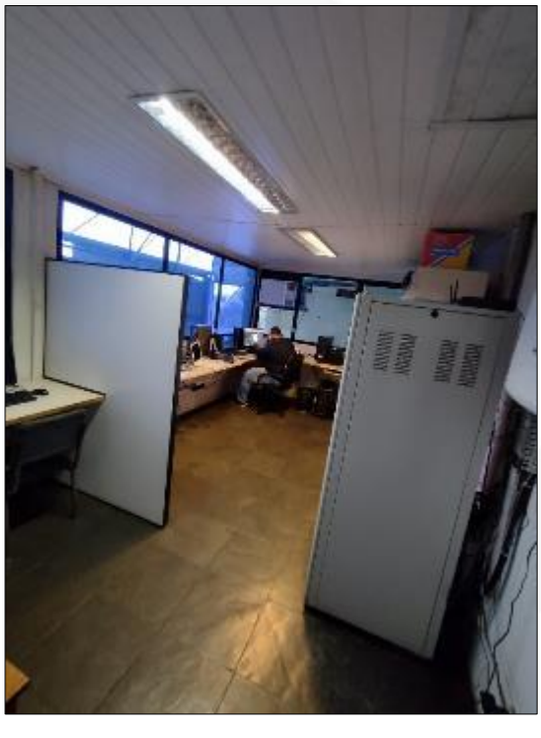

Figura 35 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento de TI****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

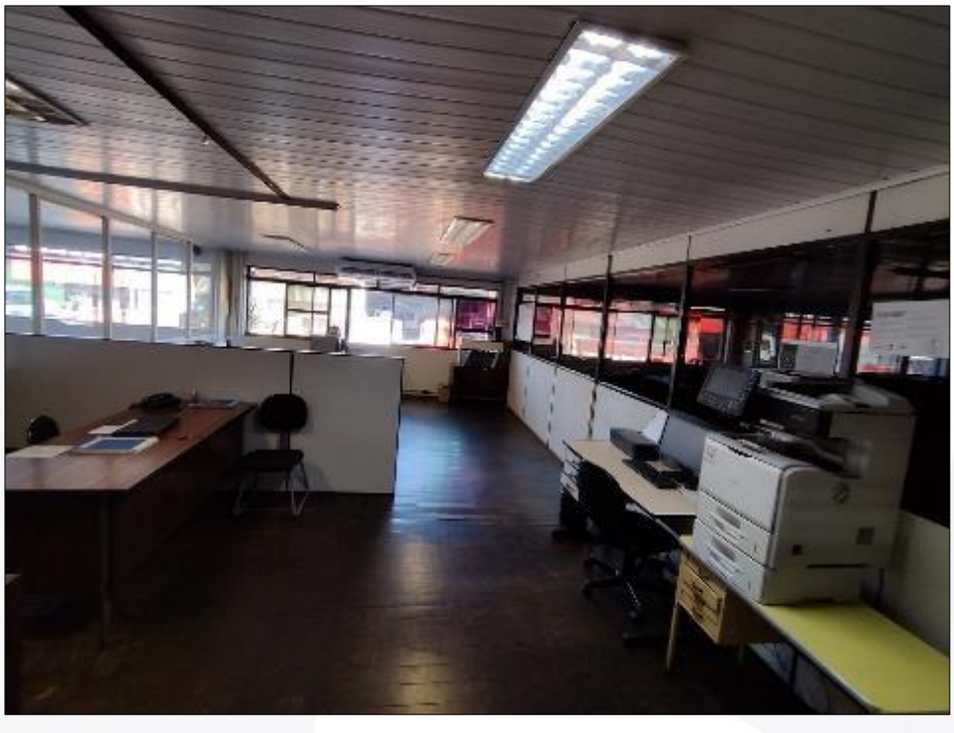

Figura 36 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento administrativo****.*

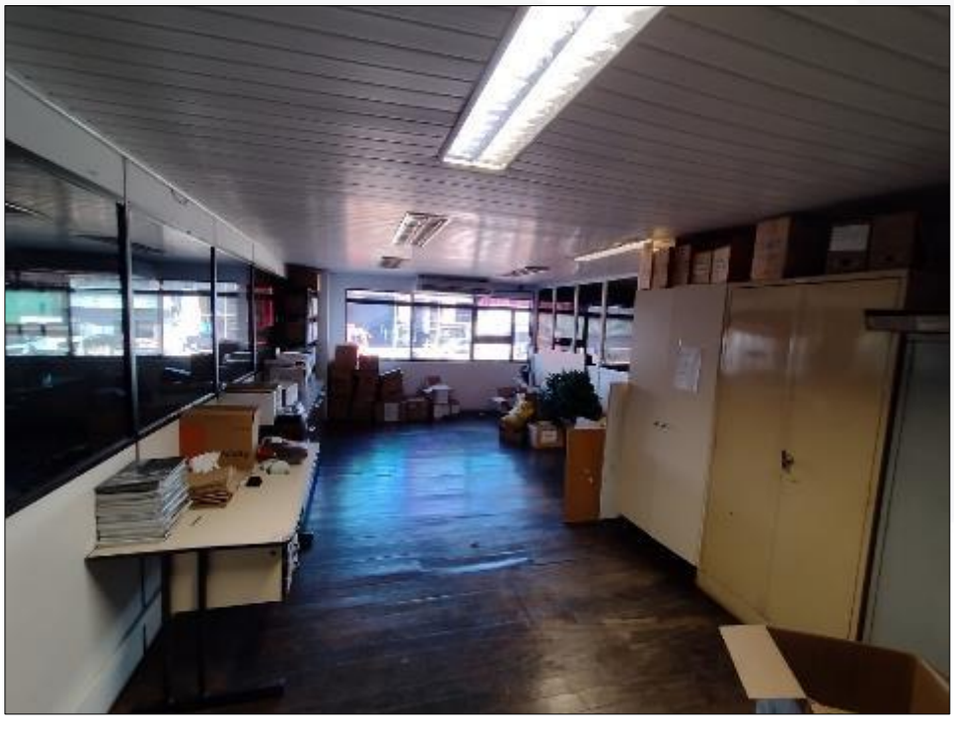

Figura 37 *– Vista parcial interna a* ***sala do departamento administrativo****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 38 *– Vista parcial interna a* ***sala de reunião****.*

Figura 39 *– Vista parcial interna a* ***sala de videoconferência****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 40 *– Vista parcial do* ***setor de funilaria****.*

Figura 41 *– Vista parcial interna ao* ***setor de funilaria****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

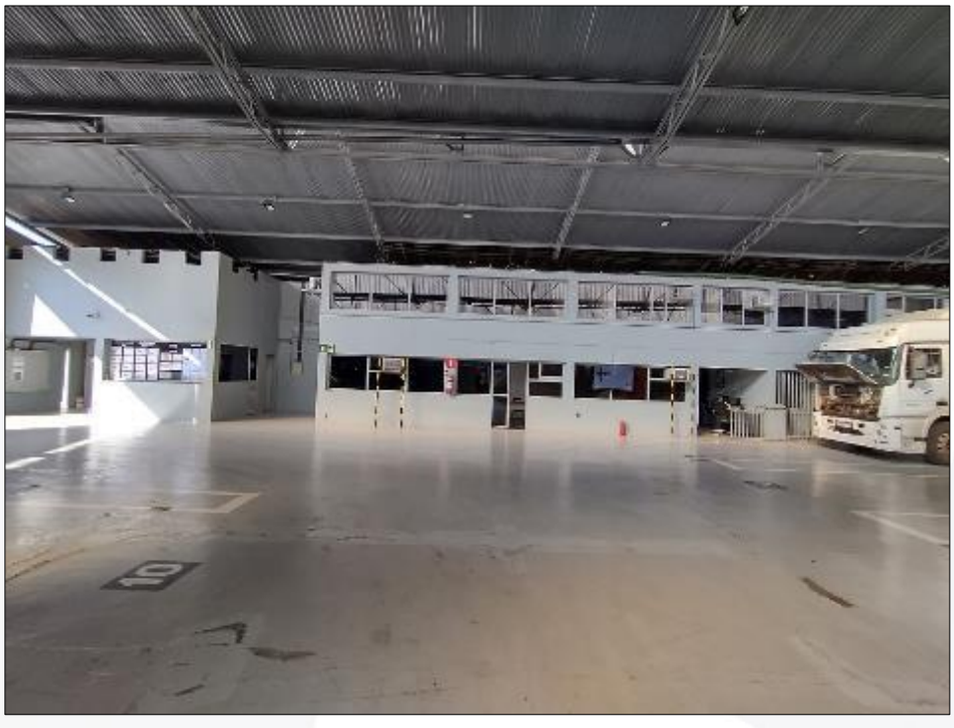

Figura 42 – *Vista parcial interna a* ***área da oficina***.

Figura 43 – *Vista parcial interna a* ***área da oficina***.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 44 – *Vista parcial interna a* ***área da oficina***.

Figura 45 – *Vista parcial interna a* ***área da oficina***.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 46 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.*

Figura 47 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 48 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.*

Figura 49 *– Vista parcial da* ***área da oficina****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

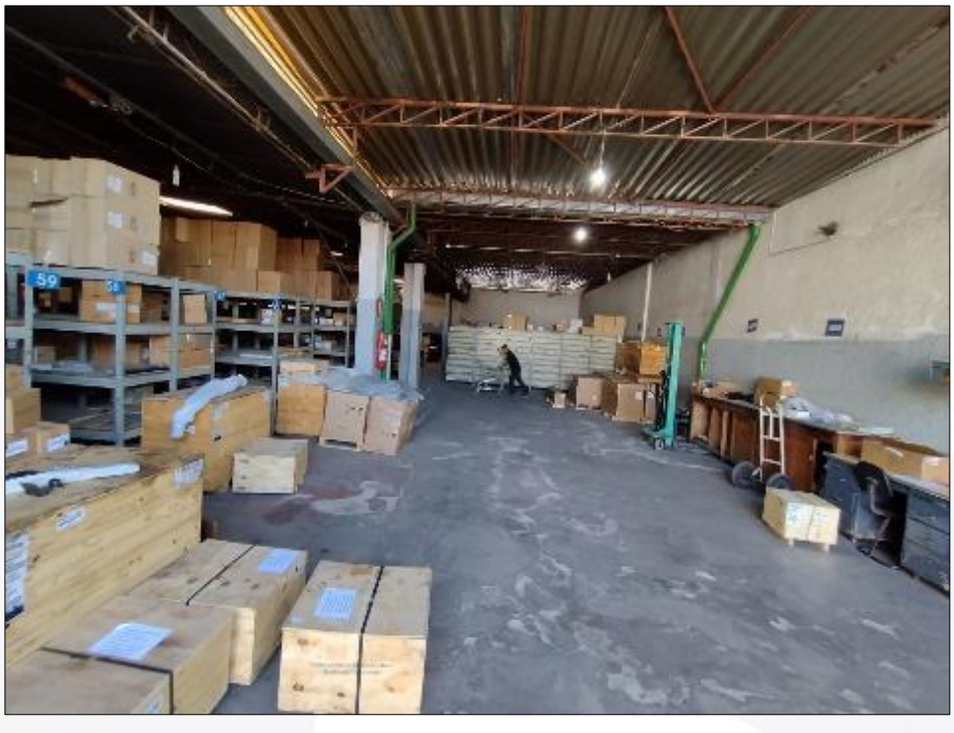

Figura 50 *– Vista parcial interna ao* ***estoque de peças****.*

Figura 51 *– Vista parcial interna ao* ***estoque de peças****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.8.2 – Galpão 02

Trata-se de uma Edificação Horizontal Unifamiliar do tipo Galpão Industrial, apresentando, aparentemente, estrutura mista em concreto armado e metálica, estruturas de divisórias em blocos de concreto, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final diversificado em tinta, apresentando, ainda, esquadrias de portas e janelas metálicas; telhado com estrutura e cobertura metálicas, e, estruturas de revestimento de piso em cimentado e/ou concreto.

A edificação absorve áreas e/ou compartimentos de destinação a arquivo morto, depósito de peças e cabine de pintura.

Área Útil Construída:

Aproximada e Total de 517,33m² (quinhentos e dezessete metros quadrados; e, trinta e três decímetros quadrados), de conformidade com cópia eletrônica do Projeto Arquitetônico apresentado pelo solicitante.

Estado de Conservação: Necessitando de Reparos Simples, conforme critério de Heidecke.

Padrão de Acabamento:

Industrial, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Idade Aparente: 25 (vinte e cinco) anos.

Seguem adiante, tomadas fotográficas realizadas por ocasião das vistorias "*in loco*", com vistas parciais externas e internas à edificação vistoriada.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 52 *– Vista parcial externa ao* ***Galpão 02****.*

Figura 53 *– Vista parcial externa ao* ***Galpão 02****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 54 *– Vista parcial interna ao setor destinado a* ***Cabine de Pintura****.*

Figura 55 *– Vista parcial interna ao setor destinado a* ***Cabine de Pintura****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.8.3 – Prédio do Refeitório

Trata-se de uma Edificação Horizontal Multifamiliar de destinação comercial, apresentando, aparentemente, estrutura em concreto armado; estruturas de divisórias em alvenaria de blocos de concreto, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final, diversificado em tinta acrílica e cerâmico nas áreas úmidas; esquadrias de portas e janelas diversificadas em madeira e metálicas, e, telhado com estrutura e cobertura metálicas.

A edificação é constituída pelos compartimentos de destinação a portaria, recepção, sala para descanso de motoristas, salão do refeitório, copa/cozinha, e, 04 (quatro) instalações sanitárias.

Área Útil Construída:

Aproximada e Total de 118,00m² (cento e dezoito metros quadrados), de conformidade com cópia eletrônica do Projeto Arquitetônico apresentado pelo solicitante.

Padrão de Acabamento:

Comercial Normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Estado de Conservação: Necessitando de Reparos Simples, conforme critério de Heidecke.

Idade Aparente: 25 (vinte e cinco) anos.

Seguem adiante, tomadas fotográficas realizadas por ocasião das vistorias "*in loco*", com vistas parciais externas e internas à edificação vistoriada.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 56 *– Vista parcial externa ao* ***Prédio do Refeitório****.*

Figura 57 *– Vista parcial da fachada frontal do* ***Prédio do Refeitório****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

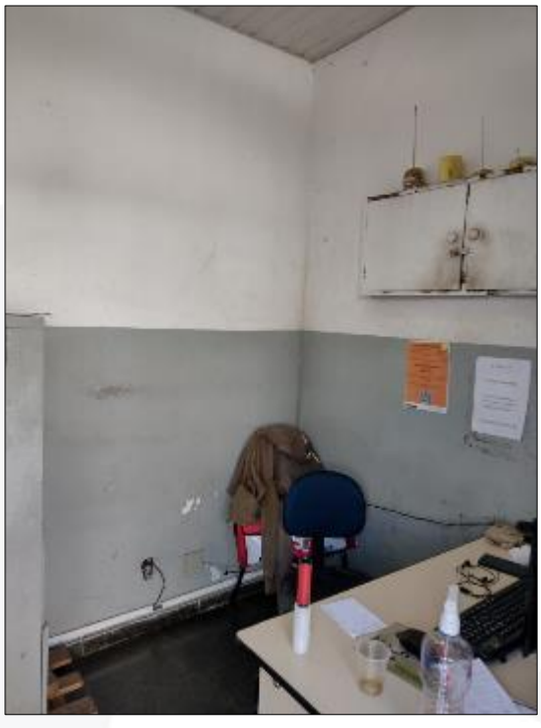

Figura 58 *– Vista parcial interna a* ***sala de destinação a portaria****.*

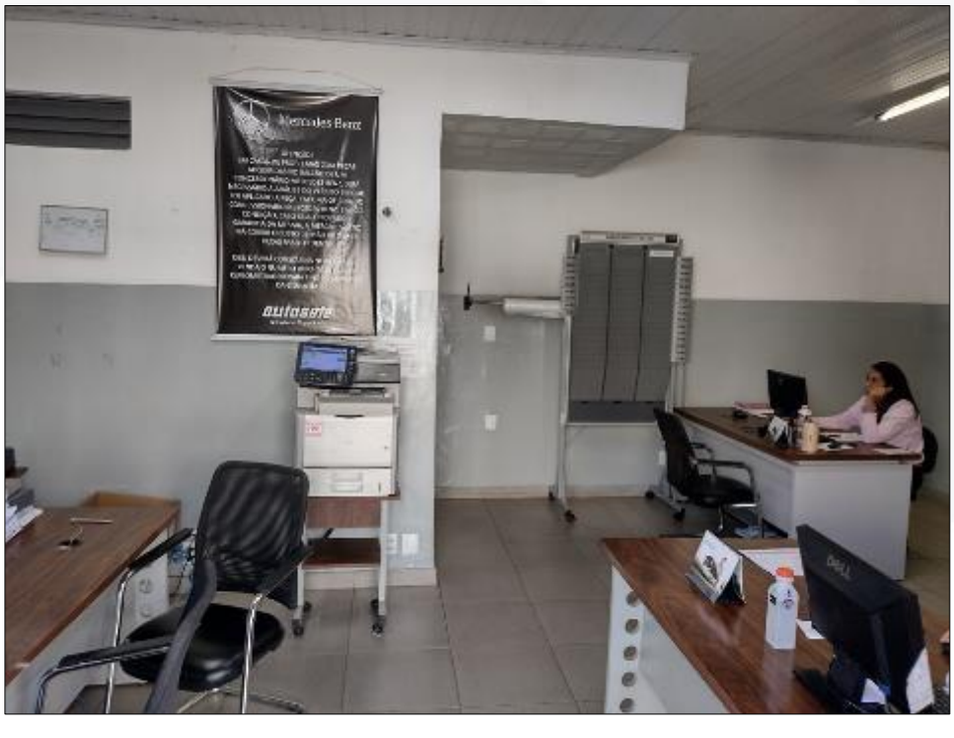

Figura 59 *– Vista parcial interna a* ***sala da recepção****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 60 *– Vista parcial interna a* ***sala para descanso dos motoristas****.*

Figura 61 *– Vista parcial interna a* ***instalação sanitária*** *–* ***descanso dos motoristas*** *–.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

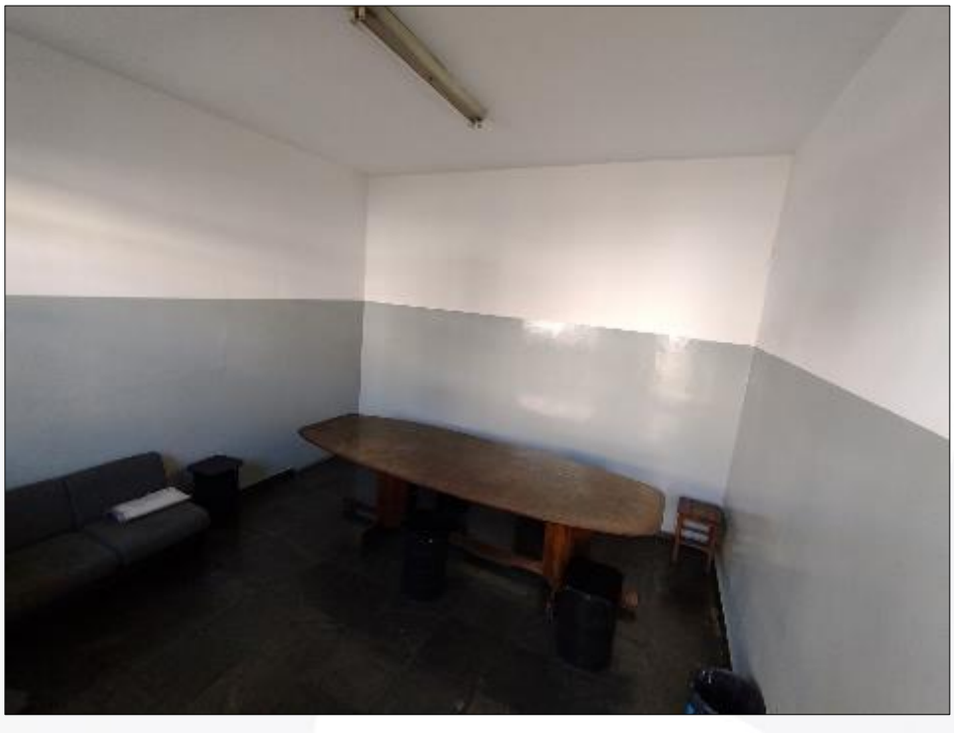

Figura 62 *– Vista parcial interna ao* ***salão do refeitório****.*

Figura 63 *– Vista parcial interna ao compartimento de destinação a* ***copa/cozinha****.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Na conclusão do "***Valor de Mercado***" para a **área de terreno**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo. Para o desenvolvimento da metodologia em Comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de Referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o "***Valor de Mercado***" para a **área de terreno**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **Inferência Estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o "***Valor de Mercado***" para a **área de terreno**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada/explicativa"*.

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.3.0 – Grau de Fundamentação na aplicabilidade do Modelo de Regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2005, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.4.0 – Grau de Precisão da Estimativa do Valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de Precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	< 30%	30% - 50%	> 50%

3.5.0 – Valor de Mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de acordo com o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2005.

No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 22 (vinte e duas) amostragens, constituídas por pesquisas no mercado imobiliário de **áreas** e **lotes de terreno**, situados no bairros **Piedade**, **Santa Eliza**, São Geraldo, Santa Luzia, Canaã, São Jorge, Jardim Cambuí e **Centro** do município, semelhantes à **área de terreno urbana** em suas parcelas constituintes, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, no tocante à sua destinação em uso e ocupação predominante, em regiões classificadas conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Sete Lagoas/MG, como parte integrante "***Zona Centro Comercial*** – ***ZC***", com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

01 – Vende-se área de terreno, plana, murada, medindo 4.924,00m², sendo 70,00ml de frente para a Rua Olavo Bilac, situada no Bairro Piedade em Sete Lagoas/MG, nas proximidades do imóvel avaliado.
VALOR TOTAL: **R$** 10.500.000,00
VALOR/m²: **R$** 2.132,41
CONTATO: Imobiliária ENOVAR Imóveis – Corretor – (31) 2576-8787
02 – Vende-se área de terreno plana, de esquina, murada, medindo 2.648,00m², apresentando 30,00ml de frente para a Avenida Doutor Renato Azeredo, 30,00ml de frente para a Rua Olavo Bilac, e, 85,00ml de frente para a Rua Senador Salgado Filho, situada no Bairro Piedade em Sete Lagoas/MG, nas proximidades do imóvel avaliado.
VALOR TOTAL: **R$** 5.000.000,00
VALOR/m²: **R$** 1.888,22
CONTATO: Imobiliária ENOVAR Imóveis – Corretor – (31) 2576-8787
03 – Vende-se área de terreno medindo 750,00m², com fundos para a Avenida Boqueirão, distando, aproximadamente, 800,00ml da concessionária Autosete, situada no Bairro Piedade em Sete Lagoas/MG.
VALOR TOTAL: **R$** 1.200.000,00
VALOR/m²: **R$** 1.600,00
CONTATO: Renato Freitas Corretor de Imóveis – (31) 3026-7610
04 – Vende-se área de terreno medindo 950,00m², com construção antiga para demolição, situada no Centro de Sete Lagoas/MG.
VALOR TOTAL: **R$** 2.200.000,00
VALOR/m²: **R$** 2.320,68
CONTATO: Imobiliária Dinâmica Imóveis – Corretor – (31) 99740-9112
05 – Vende-se lote de terreno, apresentando formato retangular, com área de 362,50m², sendo 14,50ml de frente, 25,00ml na lateral direita, 25,00ml na lateral esquerda, e, 14,50ml de fundos, situado à Rua Teófilo Otoni no Centro de Sete Lagoas/MG.
VALOR TOTAL: **R$** 800.000,00
VALOR/m²: **R$** 2.206,90
CONTATO: Imobiliária Maria José Imóveis – Corretor – (31) 3771-0954
06 – Vende-se área de terreno medindo 600,00m², sendo 24,00ml de frente, situada nas proximidades da Rua Olavo Bilac no Bairro Piedade em Sete Lagoas/MG.
VALOR TOTAL: **R$** 690.000,00
VALOR/m²: **R$** 1.150,00
CONTATO: Imobiliária Rodolfo Rafael Imóveis – Corretor – (31) 3771-3553

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

07 – Vende-se área de terreno medindo 6.225,00m², sendo 35,00ml de frente para a Avenida Doutor Renato Azeredo, 55,50ml de frente para a Rua Teófilo Otoni, e, 44,40ml de frente para a Rua Princesa Isabel, no Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 8.000.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.285,14

CONTATO: Imobiliária Ximenes Imóveis – Corretor – (31) 2010-5151

08 – Vende-se área de terreno medindo 2.541,00m², situada atrás do Shopping Boulevard, no Bairro Boa Vista em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 3.800.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.495,47

CONTATO: Imobiliária Colonial Imóveis – Corretor – (31) 3227-7977

09 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado à Rua José Gonçalves de Oliveira, no Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 600.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.666,67

CONTATO: Imobiliária Colonial Imóveis – Corretor – (31) 3227-7977

10 – Vende-se área de terreno medindo 950,00m², situada à Rua Cachoeira da Prata esquina com Rua João Pinheiro, no Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.100.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.157,89

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

11 – Vende-se área de terreno medindo 500,00m², sendo 21,00ml de frente, situada à Rua Doutor Pedro Luiz, no Centro de Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.150.000,00

VALOR/m²: **R$** 2.300,00

CONTATO: Imobiliária Breno Campolina Imóveis – Corretor – (31) 3774-2692

12 – Vende-se área de terreno, murada, medindo 2.123,00m², sendo 26,00ml de frente, distando, aproximadamente, 01 (um) quarteirão da Lagoa Central em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 3.000.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.413,09

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

13 – Vende-se área de terreno medindo 1.920,49m², sendo 21,88ml de frente, situada à Rua Santa Helena, no Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 4.000.000,00

VALOR/m²: **R$** 2.082,80

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

14 – Vende-se área de terreno medindo 507,00m², sendo 13,00ml de frente, situada no Centro de Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.000.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.972,39

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

15 – Vende-se área de terreno medindo 516,00m², plana, murada, situado na área comercial do Bairro Santa Luzia em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 700.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.356,59

CONTATO: Imobiliária Paulinho Imóveis – Corretor – (31) 3771-6968

16 – Vende-se área de terreno medindo 768,00m², sendo 24,00ml de frente, 32,00ml na lateral direita, 32,00ml na lateral esquerda, e, 24,00ml de fundos, situado em área comercial do Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 800.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.041,67

CONTATO: Imobiliária Paulinho Imóveis – Corretor – (31) 3771-6968

17 – Vende-se área de terreno medindo 750,00m², plana, murada, de esquina, situada em área comercial do Bairro São Geraldo em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 800.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.066,67

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

18 – Vende-se área de terreno medindo 1.200,00m², murada, com construções antigas para demolição, situada no Bairro Boa Vista em Sete Lagoas/MG, zoneamento ZC.

VALOR TOTAL: **R$** 1.300.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.083,33

CONTATO: Imobiliária Maria José Imóveis – Corretor – (31) 3771-0954

19 – Vende-se área de terreno medindo 970,00m², plana, situada nas proximidades da Rua Cachoeira da Prata, no Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.000.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.030,93

CONTATO: Imobiliária Barros Imóveis – Corretor – (31) 3771-5912

20 – Vende-se área de terreno medindo 517,00m², com testada para a Rua Senador Salgado Filho, e, fundos para a Rua Telavive, no Bairro Piedade em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 500.000,00

VALOR/m²: **R$** 967,12

CONTATO: Imobiliária Fama Imóveis – Corretor – (31) 3594-2666

21 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado no Bairro Jardim Cambuí em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 345.000,00

VALOR/m²: **R$** 958,33

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

22 – Vende-se lote de terreno com área de 435,00m², de esquina, situado no Bairro Canaã em Sete Lagoas/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 480.000,00

VALOR/m²: **R$** 1.103,45

CONTATO: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (31) 3771-1398

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.5.2 – Tratamento das Amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao Polo	Local Valorizado
1	2.132,41	50,00	Sim
2	1.888,22	50,00	Sim
3	1.600,00	250,00	Sim
4	2.320,68	50,00	Sim
5	2.206,90	50,00	Sim
6	1.150,00	800,00	Não
7	1.285,14	250,00	Sim
8	1.495,47	250,00	Sim
9	1.666,67	250,00	Sim
10	1.157,89	800,00	Não
11	2.300,00	50,00	Sim
12	1.413,09	250,00	Sim
13	2.082,80	50,00	Sim
14	1.972,39	50,00	Sim
15	1.356,59	250,00	Sim
16	1.041,67	800,00	Não
17	1.066,67	800,00	Não
18	1.083,33	800,00	Não
19	1.030,93	800,00	Não
20	967,12	800,00	Não
21	958,33	800,00	Não
22	1.103,45	800,00	Não

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Amostras

Nº Am.	Testada	Vocação Comercial
1	Ótima	Forte
2	Ótima	Forte
3	Regular	Forte
4	Regular	Forte
5	Ótima	Forte
6	Boa	Regular
7	Ótima	Forte
8	Ótima	Forte
9	Regular	Forte
10	Regular	Regular
11	Boa	Forte
12	Boa	Forte
13	Boa	Forte
14	Regular	Forte
15	Boa	Forte
16	Boa	Regular
17	Regular	Fraca
18	Boa	Regular
19	Boa	Fraca
20	Regular	Fraca
21	Regular	Fraca
22	Regular	Fraca

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.6.0 – Modelo Matemático Explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável Dependente:

Valor/m²*: Código alocado para a determinação do* ***Valor por metro quadrado*** *para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Variáveis Independentes*:*

Distância ao Polo*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Distância*** *em metros* ***ao polo*** *de influência comercial, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – 50,00; 2 – 250,00; 3 – 500,00; 4 – 800,00*

Local Valorizado*: Código alocado para a determinação e/ou análise de* ***Local Valorizado*** *ou não para a região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Opções*: Não ou Sim*

Testada*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Testada*** *principal/predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Boa; 2 – Ótima; 3 – Regular*

Vocação Comercial*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Vocação Comercial*** *dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Forte; 2 – Fraca; 3 – Regular*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 22

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 17

Desvio padrão da regressão : $2{,}1555 \times 10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²$^{1/3}$	0,0889	$9{,}0754 \times 10^{-3}$	10,21%
Distância ao Polo$^{1/2}$	1,5220	0,4382	28,79%
Local Valorizado	0,41	0,5032	123,01%
Exp(Testada**)**	10,8846	8,0371	73,84%
1/Vocação Comercial^{3}	0,6260	0,4608	73,62%

***Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes**: **13**.*

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

$$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 1{,}3631 \times 10^{-2} + 2{,}4959 \times 10^{-2} \times [Distância\ ao\ Polo]^{1/2} + 0{,}03236 \times [Local\ Valorizado] - 1{,}0205 \times 10^{-4} \times Exp([Testada]) + 0{,}04022 / [Vocação\ Comercial]^3$$

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2005, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9769.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como "***Correlação Fortíssima***".

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação.

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2005, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,9543 = 95,43 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,9436 = 94,36 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

A NBR-14.653-1: 2005 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7396

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao Polo	b1	23,25	$2,5x10^{-12}$%	Sim
Local Valorizado	b2	34,62	$3,3x10^{-15}$%	Sim
Testada	b3	-1,744	9,9%	Sim
Vocação Comercial	b4	39,41	$3,8x10^{-16}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $1,8x10^{-5}$ %.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F Calculado: 88,81

F Tabelado: 4,669 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $3,7x10^{-9}$ %.

*Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99,99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.8.0 – Testes Complementares

a) Análise de Multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2005, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2005, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

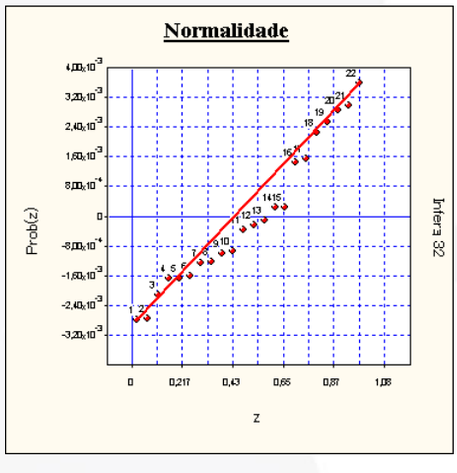

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	68,18 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	95,45 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,1086

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,04

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 2,96

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,77 4-DU = 2,23

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

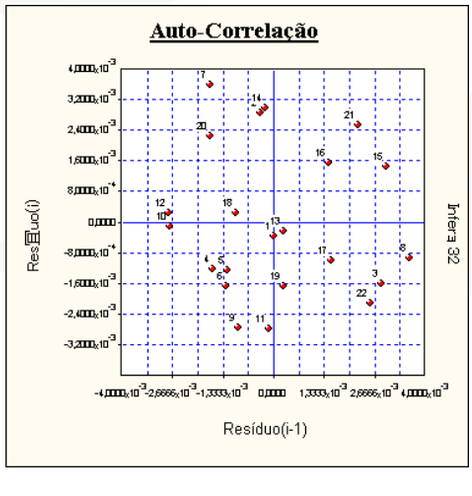

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o Modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de Confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado abaixo.

Limite Inferior: **R$** 2.016,14/m²

Limite Superior: **R$** 2.194,73/m²

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1 da ABNT[9], e, o que preconiza o IBAPE/MG[10], no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na apuração do **Valor de Mercado** para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa.

Ou seja, o tratamento estatístico específico (Anexo 7.2.0 – páginas 123/132), que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com a **área de terreno**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado.

---

[9] Associação Brasileira de Normas Técnicas.

[10] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minuciosos estudos nos mercados imobiliários específicos para os itens avaliados, e, o potencial comercial dos mesmos, o **Valor de Mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, com as reservas técnicas que a caracterizam este, e a faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- *Análise da **distância** em metros **ao polo** de influência comercial, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;*
- *Análise de **localização valorizada** ou não para a região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;*
- *Análise da **testada** principal e/ou predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;*
- *Análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 1{,}3631x10^{-2} + 2{,}4959x10^{-2} \times [Distância\ ao\ Polo]^{1/2} + 0{,}03236 \times [Local\ Valorizado] - 1{,}0205x10^{-4} \times Exp([Testada]) + 0{,}04022 /[Vocação\ Comercial]^3$$

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que as variáveis **local valorizado** e **testada**, não se fizeram fatores que corroboraram para uma alta ou baixa no valor por metro quadrado, tendo-se em vista as pesquisas de mercado apresentadas.
- Que o **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado e o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- E, que, o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional à **vocação comercial**, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação para o comércio, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

- ✓ **Valor Mínimo** .....: 7.555,00m² (sete mil; quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) x **R$** 2.016,14 (dois (mil, dezesseis reais; e, quatorze centavos por metro quadrado) = **R$** 15.231.910,36 (quinze milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e dez reais; e, trinta e seis centavos).

- ✓ **Valor Máximo** .....: 7.555,00m² (sete mil; quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) x **R$** 2.194,73 (dois mil, cento e noventa e quatro reais; e, setenta e três centavos por metro quadrado) = **R$** 16.581.155,75 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais; e, setenta e cinco centavos).

Valor de Mercado Adotado para a **área de terreno,** parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano avaliado**: **R$** 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), ou seja, **R$** 2.117,80/m² (dois mil, cento e dezessete reais; e, oitenta centavos por metro quadrado).

Valor de Mercado calculado para as **Benfeitorias Agregadas**: **R$** 1.230.000,00 (um milhão; duzentos e trinta mil reais).

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.11.0 – Método Comparativo de Custos de Reprodução para as Benfeitorias

Para a composição e reprodução dos custos pertinentes às benfeitorias edificações, foram tomados como referência os valores do **CUB/m²** do **Tabela de Cotações Índices e Custos da Editora Pini** para a cidade de Belo Horizonte/MG, referente ao mês de **abril de 2021**, bem como, tabelas para composição de custos adicionais.

CUPE
Custos Unitários PINI de Edificações (R$/m²)
abril, 2021

Uso de Edificação	Belo Horizonte - R$/m²			Brasília - R$/m²			Goiânia - R$/m² (*)		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	2.673,09	1.836,68	836,41	2.651,79	1.827,19	824,60	2.570,27	1.788,90	781,37
Residencial médio (2)	2.110,90	1.447,19	663,71	2.292,00	1.772,07	519,93	1.924,89	1.256,14	668,75
Residencial popular (3)	1.742,23	1.111,09	631,14	1.837,87	1.218,00	619,87	1.529,02	1.032,07	496,95
Sobrado popular (11)	2.022,01	1.309,64	712,37	2.048,23	1.346,52	701,71	1.699,19	1.108,28	590,91
Prédio com elevador fino (4)	2.110,90	1.447,19	663,71	2.318,66	1.663,99	654,67	2.296,95	1.679,56	617,38
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.094,96	1.292,14	802,82	2.265,93	1.738,10	527,83	2.208,30	1.711,52	494,78
Prédio com elevador médio (10)	2.071,09	1.533,83	537,26	2.223,68	1.430,78	792,90	2.125,20	1.373,39	751,82
Prédio sem elevador médio (5)	2.022,74	1.414,58	608,16	2.168,18	1.573,27	594,91	2.075,55	1.512,52	563,03
Prédio sem elevador popular (6)	1.519,30	922,20	597,10	1.594,41	1.003,18	591,23	1.536,91	971,15	565,76
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	2.366,08	1.747,80	618,28	2.435,17	1.785,19	649,98	2.345,15	1.732,41	612,74
Prédio sem elevador médio (8)	2.326,73	1.552,11	774,62	2.307,17	1.543,85	763,32	2.285,16	1.698,14	587,02
Clínica Veterinária (14)	2.277,30	1.616,89	660,42	2.255,05	1.647,33	607,72	2.226,90	1.502,12	724,78
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	1.681,91	1.242,75	439,16	1.767,60	1.330,75	436,85	1.669,16	1.254,89	414,26

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Componentes do Conjunto		Oficina	Estoque de Peças
Fontes	Nº de Pavimentos	1,00	1,00
	Área Construída (m²)	970,69	398,33
	VR. Padrão Ponderado	Industrial	Industrial
	Valor de Mercado/m²	–	–
	PINI – R$/m²	1.681,91	1.681,91
	Avaliador	1,47	1,27
	Produto	2.472,41	2.136,03
	Valor Adotado – R$/m²	**2.472,00**	**2.136,00**
Depreciação	Estado	2,0	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00	50,00
	Idade Aparente (anos)	10,00	20,00
	Idade Estimada (%)	20,00	40,00
	Valor Residual (%)	80,00	60,00
	Critério "D" Usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,858	0,590
Avaliação	**Valor Final – R$/m²**	**2.120,98**	**1.260,24**
	Área Útil Construída (m²)	970,69	398,33
	Valor Total (R$)	**2.058.814,08**	**501.991,40**
	Valor Total Calculado	**R$** 2.560.805,48	

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Componentes do Conjunto		Setor de Funilaria	Sala de Entrega de Peças
Fontes	Nº de Pavimentos	1,00	1,00
	Área Construída (m²)	286,84	81,12
	VR. Padrão Ponderado	Industrial	Comercial Normal
	Valor de Mercado/m²	–	–
	PINI – R$/m²	1.681,91	2.326,73
	Avaliador	1,27	1,20
	Produto	2.136,03	2.792,08
	Valor Adotado – R$/m²	**2.136,00**	**2.792,00**
Depreciação	Estado	3,0	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00	50,00
	Idade Aparente (anos)	15,00	20,00
	Idade Estimada (%)	30,00	40,00
	Valor Residual (%)	70,00	60,00
	Critério "D" Usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,659	0,590
Avaliação	**Valor Final – R$/m²**	**1.407,62**	**1.647,28**
	Área Útil Construída (m²)	286,84	81,12
	Valor Total (R$)	**403.761,72**	**133.627,35**
	Valor Total Calculado	**R$** 537.389,07	

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Componentes do Conjunto		Estoque Interno de Peças	Administrativo 1º Pavimento
Fontes	Nº de Pavimentos	1,00	1,00
	Área Construída (m²)	170,79	87,00
	VR. Padrão Ponderado	Comercial Normal	Comercial Normal
	Valor de Mercado/m²	–	–
	PINI – R$/m²	2.326,73	2.326,73
	Avaliador	1,20	1,37
	Produto	2.792,08	3.187,62
	Valor Adotado – R$/m²	**2.792,00**	**3.188,00**
Depreciação	Estado	3,0	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00	50,00
	Idade Aparente (anos)	25,00	20,00
	Idade Estimada (%)	50,00	40,00
	Valor Residual (%)	50,00	60,00
	Critério "D" Usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,512	0,590
Avaliação	**Valor Final – R$/m²**	**1.429,50**	**1.880,92**
	Área Útil Construída (m²)	170,79	87,00
	Valor Total (R$)	**244.144,31**	**163.640,04**
	Valor Total Calculado	**R$** 407.784,35	

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Componentes do Conjunto		Show Room	Salas Veículos Novos/Gerência
Fontes	Nº de Pavimentos	1,00	1,00
	Área Construída (m²)	177,68	41,08
	VR. Padrão Ponderado	Comercial Normal	Comercial Normal
	Valor de Mercado/m²	–	–
	PINI – R$/m²	2.326,73	2.326,73
	Avaliador	1,47	1,47
	Produto	3.420,29	3.420,29
	Valor Adotado – R$/m²	**3.420,00**	**3.420,00**
Depreciação	Estado	1,5	1,5
	Vida Útil (anos)	50,00	50,00
	Idade Aparente (anos)	5,00	5,00
	Idade Estimada (%)	10,00	10,00
	Valor Residual (%)	90,00	90,00
	Critério "D" Usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,945	0,945
Avaliação	**Valor Final – R$/m²**	**3.231,90**	**3.231,90**
	Área Útil Construída (m²)	177,68	41,08
	Valor Total (R$)	**574.243,99**	**132.766,45**
	Valor Total Calculado	**R$** 707.010,44	

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Componentes do Conjunto		Administrativo 2º Pavimento	Galpão 02
Fontes	Nº de Pavimentos	1,00	1,00
	Área Construída (m²)	257,79	517,33
	VR. Padrão Ponderado	Comercial Normal	Industrial
	Valor de Mercado/m²	–	–
	PINI – R$/m²	2.326,73	1.681,91
	Avaliador	1,37	1,27
	Produto	3.187,62	2.136,03
	Valor Adotado – R$/m²	**3.188,00**	**2.136,00**
Depreciação	Estado	3,0	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00	50,00
	Idade Aparente (anos)	20,00	25,00
	Idade Estimada (%)	40,00	50,00
	Valor Residual (%)	60,00	50,00
	Critério "D" Usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,590	0,512
Avaliação	**Valor Final – R$/m²**	**1.880,92**	**1.093,63**
	Área Útil Construída (m²)	257,79	517,33
	Valor Total (R$)	**484.882,37**	**565.767,61**
	Valor Total Calculado	**R$** 1.050.649,98	

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Componentes do Conjunto		Prédio do Refeitório
Fontes	Nº de Pavimentos	1,00
	Área Construída (m²)	118,00
	VR. Padrão Ponderado	Comercial Normal
	Valor de Mercado/m²	–
	PINI – R$/m²	2.326,73
	Avaliador	1,37
	Produto	3.187,62
	Valor Adotado – R$/m²	**3.188,00**
Depreciação	Estado	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade Aparente (anos)	25,00
	Idade Estimada (%)	50,00
	Valor Residual (%)	50,00
	Critério "D" Usado	R.H.
	Fator "D"	0,512
Avaliação	**Valor Final – R$/m²**	**1.632,26**
	Área Útil Construída (m²)	118,00
	Valor Total (R$)	**192.606,68**
Valor de Mercado Total Calculado para as Benfeitorias Edificações: R$ 5.456.246,00		

***OBS**: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.12.0 – Valor de Reprodução

O valor de reprodução e reposição ou de risco foi obtido através da somatória dos valores do terreno e das benfeitorias agregadas e edificadas, partes constituintes e avaliadas, sejam:

VI = V.A.T. + V.B.A. + V.B.E.

Onde,

VI = Valor de Reprodução e reposição ou de risco do conjunto **(**depreciado**)**.

V.A.T. = Valor de Mercado Adotado para a "***área de terreno***".

V.B.A. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias agregadas***".

V.B.E. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias edificações***".

Assim obtivemos:

VI Calculado = **R$** 22.686.246,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil; duzentos e quarenta e seis reais).

3.13.0 – Valor Intrínseco – "*Going Value*" –

Considerando-se um prazo de 8,00 (oito) meses e uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtém-se um valor correspondente ao "***Going Value***" (Vantagem do Bem em Andamento), de **R$** 3.161.366,68 (três milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais; e, sessenta e oito centavos).

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.14.0 – Método Evolutivo

O **valor de mercado** para o bem imóvel avaliado, foi obtido utilizando-se do **Método Evolutivo**, procedido através da somatória dos valores de mercado calculados para as partes constituintes e avaliadas, sejam elas: **área de terreno**; **benfeitorias agregadas** e **edificadas**; e ainda, com a adição do "***Valor Intrínseco*** – ***Going Value*** –" (Fator de Comercialização):

VI = V.A.T. + V.B.A. + V.B.E. + V.C.G.V.

Onde,

VI = Valor de Mercado Total Calculado para o bem avaliado

V.A.T. = Valor de Mercado calculado para a "***área de terreno***"

V.B.A. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias agregadas***"

V.B.E. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias edificações***"

V.C.F = Valor calculado para o **Valor Intrínseco** – "***Going Value***" –

Assim obtivemos:

VI Total Calculado = **R$** 25.847.612,68 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais; e, sessenta e oito centavos).

VI Total Adotado = **R$** 25.850.000,00 (vinte e cinco milhões; oitocentos e cinquenta mil reais).

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.15.0 – Valor para Negociação Imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes valores para "***Negociação Imediata***" ou "***Liquidação Forçada***" para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado:

Valor de Mercado Calculado para Negociação Imediata: **R$** 20.428.681,89 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais; e, oitenta e nove centavos).

Valor de Mercado Adotado para Negociação Imediata: **R$** 20.430.000,00 (vinte milhões; quatrocentos e trinta mil reais).

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

4.0.0 – Conclusão

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

4.1.0 – Conclusões apresentadas

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **Valores de Mercado** calculados e adotados para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado em **01** de **julho de 2021**, sejam de:

- **Valor de Mercado Total Calculado e Adotado – R$** 25.850.000,00 (vinte e cinco milhões; oitocentos e cinquenta mil reais).
- **Valor de Mercado Adotado para Negociação Imediata – R$** 20.430.000,00 (vinte milhões; quatrocentos e trinta mil reais) – salvo melhor juízo.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

5.0.0 – Equipe Técnica Alocada

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG[11]: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG[12]: nº 1063-P

IBAPE/MG[13]: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito Judicial

Mestre em Processos Construtivos

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Assistente Técnico

MICHEL ALEFF SOARES DE FARIA

Engenheiro Civil

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

---

[11] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[12] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[13] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

6.0.0 – Termo de Encerramento

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 135 (cento e trinta e cinco) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021.

COMPONENTE 3

CREA/MG[14] nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG[15] nº: 1063-P – IBAPE/MG[16] nº: 951

[14] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[15] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[16] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.0.0 – Anexos

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.1.0 – Tratamento Estatístico

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

***Solicitantes**: CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA*

***Engenheiro Avaliador** – **Responsável Técnico** – **RT**: Vitor Leonardo de Souza*

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao Polo	Local Valorizado
1	2.132,41	50,00	Sim
2	1.888,22	50,00	Sim
3	1.600,00	250,00	Sim
4	2.320,68	50,00	Sim
5	2.206,90	50,00	Sim
6	1.150,00	800,00	Não
7	1.285,14	250,00	Sim
8	1.495,47	250,00	Sim
9	1.666,67	250,00	Sim
10	1.157,89	800,00	Não
11	2.300,00	50,00	Sim
12	1.413,09	250,00	Sim
13	2.082,80	50,00	Sim
14	1.972,39	50,00	Sim
15	1.356,59	250,00	Sim
16	1.041,67	800,00	Não
17	1.066,67	800,00	Não
18	1.083,33	800,00	Não
19	1.030,93	800,00	Não
20	967,12	800,00	Não
21	958,33	800,00	Não
22	1.103,45	800,00	Não

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Amostras

Nº Am.	Testada	Vocação Comercial
1	Ótima	Forte
2	Ótima	Forte
3	Regular	Forte
4	Regular	Forte
5	Ótima	Forte
6	Boa	Regular
7	Ótima	Forte
8	Ótima	Forte
9	Regular	Forte
10	Regular	Regular
11	Boa	Forte
12	Boa	Forte
13	Boa	Forte
14	Regular	Forte
15	Boa	Forte
16	Boa	Regular
17	Regular	Fraca
18	Boa	Regular
19	Boa	Fraca
20	Regular	Fraca
21	Regular	Fraca
22	Regular	Fraca

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²*: Código alocado para a determinação do* ***Valor por metro quadrado*** *para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Variáveis Independentes*:*

Distância ao Polo*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Distância*** *em metros* ***ao polo*** *de influência comercial, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – 50,00; 2 – 250,00; 3 – 500,00; 4 – 800,00*

Local Valorizado*: Código alocado para a determinação e/ou análise de* ***Local Valorizado*** *ou não para a região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Opções*: Não ou Sim*

Testada*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Testada*** *principal/predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Boa; 2 – Ótima; 3 – Regular*

Vocação Comercial*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Vocação Comercial*** *dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Forte; 2 – Fraca; 3 – Regular*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 22

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 17

Desvio padrão da regressão : $2,1555x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²$^{1/3}$	0,0889	$9,0754x10^{-3}$	10,21%
Distância ao Polo$^{1/2}$	1,5220	0,4382	28,79%
Local Valorizado	0,41	0,5032	123,01%
Exp(Testada**)**	10,8846	8,0371	73,84%
1/Vocação Comercial^{3}	0,6260	0,4608	73,62%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: 13.

Dispersão em Torno da Média

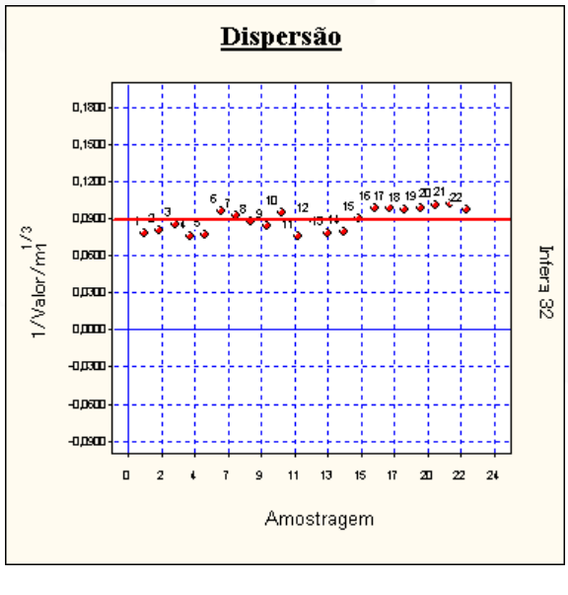

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **Com**.: (31) 3166-9676*

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	2.132,41	2.102,91	-29,50	-1,3836 %
02	1.888,22	2.102,91	214,69	11,3697 %
03	1.600,00	1.513,57	-86,43	-5,4019 %
04	2.320,68	2.211,21	-109,47	-4,7172 %
05	2.206,90	2.102,91	-103,99	-4,7122 %
06	1.150,00	1.091,74	-58,26	-5,0664 %
07	1.285,14	1.447,98	162,84	12,6710 %
08	1.495,47	1.447,98	-47,49	-3,1756 %
09	1.666,67	1.513,57	-153,10	-9,1860 %
10	1.157,89	1.153,76	-4,13	-0,3568 %
11	2.300,00	2.064,84	-235,16	-10,2241 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado. As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
12	1.413,09	1.424,80	11,71	0,8290 %
13	2.082,80	2.064,84	-17,96	-0,8621 %
14	1.972,39	2.211,21	238,82	12,1080 %
15	1.356,59	1.424,80	68,21	5,0284 %
16	1.041,67	1.091,74	50,07	4,8063 %
17	1.066,67	1.034,30	-32,37	-3,0345 %
18	1.083,33	1.091,74	8,41	0,7759 %
19	1.030,93	980,62	-50,31	-4,8800 %
20	967,12	1.034,30	67,18	6,9466 %
21	958,33	1.034,30	75,97	7,9275 %
22	1.103,45	1.034,30	-69,15	-6,2665 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado. As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Modelo da Regressão

$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 1{,}3631x10^{-2} + 2{,}4959x10^{-2} \times [Distância\ ao\ Polo]^{1/2} + 0{,}03236 \times [Local\ Valorizado] - 1{,}0205x10^{-4} \times Exp([Testada]) + 0{,}04022 /[Vocação\ Comercial]^3$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/m^2] = 1/(1{,}3631x10^{-2} + 2{,}4959x10^{-2} \times [Distância\ ao\ Polo]^{1/2} + 0{,}03236 \times [Local\ Valorizado] - 1{,}0205x10^{-4} \times Exp([Testada]) + 0{,}04022 /[Vocação\ Comercial]^3)^3$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao Polo	b1 = 0,0249	$2{,}8958x10^{-3}$	0,0210	0,0288
Local Valorizado	b2 = 0,0323	0,0165	0,0102	0,0544
Testada	b3 = $-1{,}0205x10^{-4}$	$6{,}4414x10^{-5}$	$-1{,}8794x10^{-4}$	$-1{,}6163x10^{-5}$
Vocação Comercial	b4 = 0,0402	0,0178	0,0163	0,0640

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) ..... : 0,9769

Valor t calculado ..... : 18,85

Valor t tabelado (t crítico) ..... : 1,740 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) ... : 0,9543

Coeficiente r^2 ajustado ..... : 0,9436

***Classificação**: Correlação Fortíssima*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao Polo
Valor/m²	1,9563	0,1756	3,0582
Distância ao Polo	33,4852	3,0582	55,0000
Local Valorizado	9,0000	0,8828	18,0000
Testada	239,4613	21,4537	375,7747
Vocação Comercial	13,7731	1,1497	17,0315

	Local Valorizado	Testada	Vocação Comercial
Valor/m²	0,8828	21,4537	1,1497
Distância ao Polo	18,0000	375,7747	17,0315
Local Valorizado	9,0000	111,3008	0,7731
Testada	111,3008	3962,9623	139,5890
Vocação Comercial	0,7731	139,5890	13,0836

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$1,6506x10^{-3}$	4	$4,1266x10^{-4}$	88,81
Residual	$7,8990x10^{-5}$	17	$4,6464x10^{-6}$	
Total	**$1,7296x10^{-3}$**	**21**	**$8,2364x10^{-5}$**	

F Calculado: 88,81

F Tabelado: 4,669 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $3,7x10^{-9}$ %

***Aceita-se a hipótese de existência da regressão**.*

***Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial**.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao Polo	Local Valorizado
Valor/m²	1,0000	0,9645	0,8608
Distância ao Polo	0,9645	1,0000	0,9287
Local Valorizado	0,8608	0,9287	1,0000
Testada	0,1044	0,1528	0,1571
Vocação Comercial	-0,8535	-0,9270	-0,9981

	Testada	Vocação Comercial
Valor/m²	0,1044	-0,8535
Distância ao Polo	0,1528	-0,9270
Local Valorizado	0,1571	-0,9981
Testada	1,0000	-0,1327
Vocação Comercial	-0,1327	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao Polo	Local Valorizado
Valor/m²	∞	15,06	6,974
Distância ao Polo	15,06	∞	10,33
Local Valorizado	6,974	10,33	∞
Testada	0,433	0,637	0,656
Vocação Comercial	-6,752	-10,19	-66,28

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

	Testada	Vocação Comercial
Valor/m²	0,433	-6,752
Distância ao Polo	0,637	-10,19
Local Valorizado	0,656	-66,28
Testada	∞	-0,552
Vocação Comercial	-0,552	∞

***Valor t tabelado (t** crítico): **1,740** (para o nível de significância de 10,0 %)*

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7396

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao Polo	b1	23,25	$2,5x10^{-12}$%	Sim
Local Valorizado	b2	34,62	$3,3x10^{-15}$%	Sim
Testada	b3	-1,744	9,9%	Sim
Vocação Comercial	b4	39,41	$3,8x10^{-16}$%	Sim

***Os coeficientes são importantes na formação do modelo**.*

***Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero**.*

***Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial**.*

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3334

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao Polo	b1	8,619	$6,5x10^{-6}$%
Local Valorizado	b2	1,953	3,4%
Testada	b3	-1,584	6,6%
Vocação Comercial	b4	2,251	1,9%

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 22

Graus de liberdade ..... : 21

Valor médio ..... : $2,7721x10^{-21}$

Variância ..... : $3,5904x10^{-6}$

Desvio padrão ..... : $1,8948x10^{-3}$

Desvio médio ..... : $1,6088x10^{-3}$

Variância (não tendenciosa) .....: $4,6464x10^{-6}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $2,1555x10^{-3}$

Valor mínimo ..... : $-2,7731x10^{-3}$

Valor máximo ..... : $3,5859x10^{-3}$

Amplitude ..... : $6,3590x10^{-3}$

Número de classes ..... : 5

Intervalo de classes ..... : $1,2718x10^{-3}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-2,7731x10^{-3}$	$-1,5013x10^{-3}$	6	27,27	$-2,0945x10^{-3}$
2	$-1,5013x10^{-3}$	$-2,2950x10^{-4}$	5	22,73	$-9,5802x10^{-4}$
3	$-2,2950x10^{-4}$	$1,0423x10^{-3}$	4	18,18	$3,8897x10^{-5}$
4	$1,0423x10^{-3}$	$2,3141x10^{-3}$	3	13,64	$1,7451x10^{-3}$
5	$2,3141x10^{-3}$	$3,5859x10^{-3}$	4	18,18	$2,9915x10^{-3}$

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Histograma

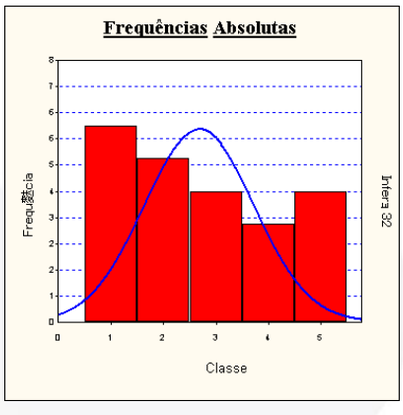

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

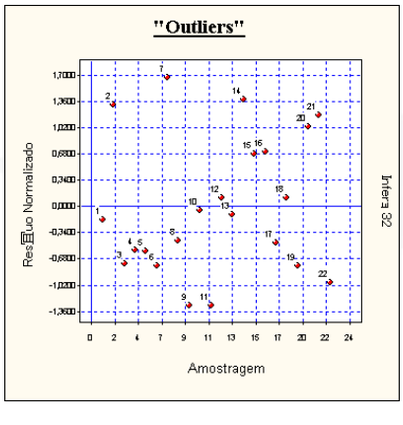

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	68,18 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	95,45 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 9

Número de elementos negativos .: 13

Número de sequências .....: 13

Média da distribuição de sinais ....: 11

Desvio padrão .....: 2,345

Teste de Sequências

(desvios em torno da média) :

Limite inferior ....: 0,846

Limite superior .: 0,3909

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20%)

***Pelo teste de sequências**, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Reta de Normalidade

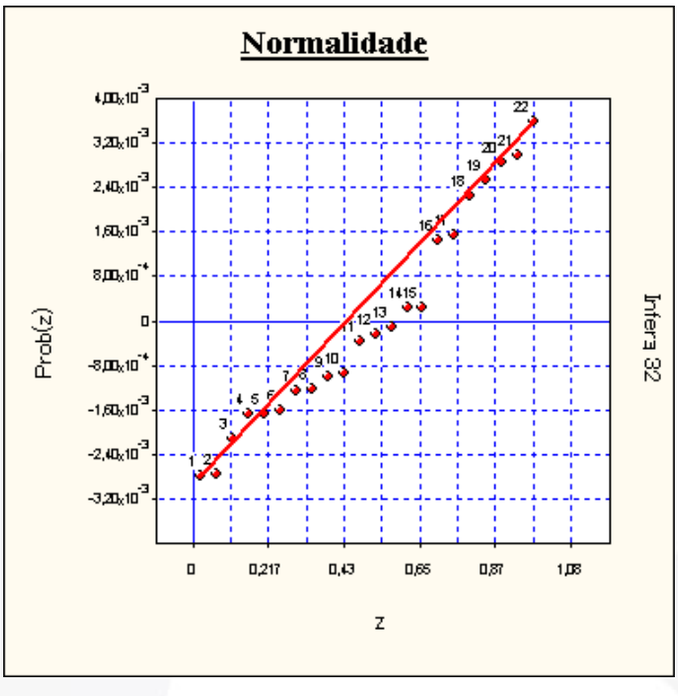

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,1086

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,04

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 2,96

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,77 4-DU = 2,23

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Gráfico de Autocorrelação

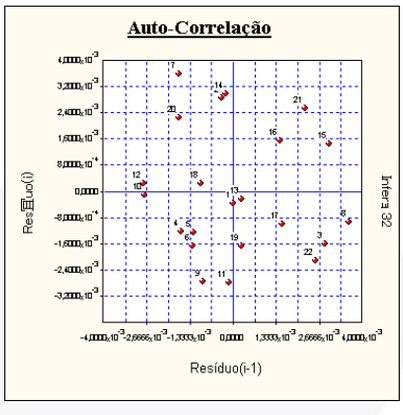

***Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados**, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.*

Formação dos Valores

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = 1/(1,3631x10^{-2} + 2,4959x10^{-2} x [Distância ao Polo]$^{1/2}$ + 0,03236 x [Local Valorizado] - 1,0205x10^{-4} x Exp([Testada]) + 0,04022 /[Vocação Comercial]^{3})^{3}

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 50,00

• Local Valorizado ..... = Sim

• Testada ..... = Ótima

• Vocação Comercial ..... = Forte

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor Mínimo/m²: **R$** 2.016,14

Valor Máximo/m²: **R$** 2.194,73

Para uma área de 7.555,00m², teremos:

Valor Mínimo = **R$** 15.231.910,36

Valor Máximo = **R$** 16.581.155,75

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.2.0 – Certidões de Registro

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.2.1 – Matrícula nº 752

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Certifica que foi feito no livro 2/RG, à matrícula **752** o registro do seguinte imóvel: Uma área de terreno medindo 1.000ms², sita a Avenida Renato Azeredo, nesta cidade, área esta meramente enunciativa, confrontando pela frente com a dita Avenida Renato Azeredo, lado direito com Auto Sete S/A Veículos e Peças, lado esquerdo com Pastorina Vicente Ferreira e fundos com a Recapagem Bandeirantes Ltda. **PROPRIETARIO**: BRASPEÇAS LTDA, firma sediada nesta cidade, CGC: 24.987.539/001, representada neste ato pelo seu diretor Murilo Edson Canabrava, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF: 003.324.106. **REGISTRO ANTERIOR**: 3.697, Livro 3-C, do 2º Cartório.

++++++++++++++++

REGISTRO Nº 01 - 752 - Em 04/06/1976. TRANSMITENTE: BRASPEÇAS LTDA, firma sediada nesta cidade. **ADQUIRENTE**: JOSÉ CAMPOLINA TEIXEIRA, desquitado, industrial, CPF: 003.314.656 e MURILO EDSON CANABRAVA, casado, comerciante, CPF: 003.324.106, todos brasileiros, residentes nesta cidade. **TITULO**: Publico, de compra e venda lavrado aos 31 de Maio de 1976, pelo tab. do 2º Oficio desta cidade, Livro nº. 164, fls. 59v. **VALOR**: C$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros. Dou fé. Sete Lagoas, 04 de Junho de 1976. OFICIAL: Maria José Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

REGISTRO Nº 02 - 752 - Em 17/06/1976. IMOVEL: Uma área de terreno medindo 1.000ms², mais ou menos situada a Avenida Renato Azeredo, nesta cidade, confrontando pela frente com a dita Avenida, lado direito com Auto Sete S.A Veículos e Peças, lado esquerdo com Pastorina Vicente Ferreira e fundos com a recapagem Bandeirante. **TRANSMITENTE**: MURILO EDSON CANABRAVA e sua mulher MARIA EUNICE CAMPOLINA CANABRAVA, ele comerciante, ela do lar, CPF: 003.324.106; JOSÉ CAPOLINA TEIXEIRA, industrial e fazendeiro desquitado, todos brasileiros, residente nesta cidade, CPF: 003.314.656, de José C. Teixeira. **ADQUIRENTE**: AUTO SETE S/A - VEICULOS E PEÇAS, firma sediada nesta cidade, CGC: 24.988.594/001-59, representada neste ato por seus diretores Tito Alves Costa, CPF: 003.326.186 e LUIZ FELIPE ALVES FRANÇA, CPF: 003.300.366, brasileiros, residentes nesta cidade. **TITULO**: Publico de compra e venda, lavrado aos 02 de junho de 1976, pelo tab. substituto do 2º Oficio desta cidade, José Andrade Costa, Livro 164, fls. 61. **VALOR**: C$400.000,00. (quatrocentos mil cruzeiros). Dou fé. Sete Lagoas, 07 de Junho de 1976. OFICIAL: Maria José Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº 03 - 752 - Em 15/04/2010. Certifico conforme Contrato Social da Sociedade Comercial, por quotas de responsabilidade LTDA, datada de 08/08/1978, registrada na JUCEMG em 30/08/1978, sob nº. 3120095358-9, consta alteração da denominação social de AUTOSETE S/A - VEICULOS E PEÇAS para AUTOSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de Abril de 2010. OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

REGISTRO Nº. 04 - 752 - Em 15/04/2010. TRANSMITENTE: AUTOSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA, com sede a Rua Olavo Bilac, nº. 480, Bairro Piedade, em Sete Lagoas/MG, CNPJ: 24.988.594/0001-59, representada por Luiz Gonçalves Dessa Junior. **ADQUIRENTE**: CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av. Paulo Roberto da Cunha Santos, nº. 2181, Bairro Umuarama, na cidade de

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Uberlândia/MG, CNPJ: 08.089.351/0001-34. **TITULO**: Integralização de capital, conforme quarta alteração contratual e consolidação da Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda., datada de 12 de Dezembro de 2008, registrada na junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 4093604, em 20/02/2009, protocolo 09/144.343-1. **VALOR**: R$225.000,00 **VALOR FISCAL**: R$277.780,00. Apresentada guia de ITBI com isenção, certidão negativa municipal, cert. neg. de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal, nº. 111512009-11035050, datada de 17/11/2009 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relatórios a tributos federais, datada de 01/12/2009. Dou fé. Sete Lagoas, 15 de Abril de 2010. OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº 05 - 752 - Em 17/10/2014. Certifico que, conforme Determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG: Dr. Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, datada de 29/09/2014, Processo 2415454-21.2014.8.13.0024, Natureza: Cautelar Inominada, entre as partes: Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, consta **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. OBS: O imóvel é o seguinte: uma área de terreno medindo 1.000m², mais ou menos, situada à Avenida Dr. Renato Azeredo, nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando pela frente com a dita Avenida Dr. Renato Azeredo, lado direito com a Auto Sete S.A. Veículos e Peças, lado esquerdo com Pastorina Vicente Ferreira e fundos com a Recapagem Bandeirante, imóvel de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ 08.089.351/0001-34. Dou fé. Sete Lagoas, 17 de Outubro de 2014. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº 06 - 752 - Em 02/02/2017. Certifico que conforme Determinação do MM de Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG: Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datado de 23/06/2015, Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024, Partes: Banco Safra S/A e Francisca Souto Lessa e Outros, consta que "**CANCELE**, incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda.". Dou fé. Sete Lagoas, 02 de Fevereiro de 2017. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

REGISTRO Nº 07 - 752 - Em 18/08/2017. EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, Bairro Umuarama, CEP 38.402-266, inscrita no CNPJ sob n. 08.089.351/0001-34, neste ato representada por seu administrador Jayro Luiz Lessa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no *CPFIMF* sob o nº 069.740.746- 20, portador da carteira de identidade nº MG-1.568.341, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro,nº 2.000, apto. 1.601, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-042 ("FIDUCIANTE"). **CREDOR:** BLUE REEF INVESTMENTS LLC., sociedade constituída e existente segundo as Leis de Delaware, Estados Unidos, com endereço em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, inscrita no CNPJ sob o nº 08.840.547/0001-07, representada no Brasil por Banco BTG Pactual S/A ("Agente de Cobrança"), com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social neste ato representado

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

por dois de seus representantes legais ("CREDOR"). **DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE** JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Bairro Gameleira, CEP 30.510-000, inscrita no CNPJ sob n. 06.280.642/0001-78, neste ato representado por seu sócio administrador Jayro Luiz Lessa, já qualificado TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇAO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA DE BEM IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS,: datado de 13 de Junho de 2017, em Sete Lagoas/MG. **VALOR DA DIVIDA**: R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais) referente 8%. **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Em 17 de fevereiro de 2017 a Rede Gusa Minerações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n" 06.280.642/0001-78, ("Rede Gusa") firmou com o DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE e o CREDOR, dentre outros, o Contrato de Cessão de Direitos Minerário e Outras A venças ("Contrato de Cessão") por meio do qual a Rede Gusa se comprometeu a ceder ao DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE o Direito Minerário, os Finos e os Equipamentos, conforme definidos no referido Contrato de Cessão. Em contrapartida à transferência do Direito Minerário, dos Finos e dos Equipamentos o DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE, comprometeu-se a pagar o preço especificado na Cláusula V do Contrato de Cessão (o "Preço"), conforme especificado no Anexo 1 deste Instrumento. Ato seguinte à assinatura do Contrato de Cessão, Rede Gusa, CREDOR e o DEVEDOR/FIDUCIANTE ANUENTE firmaram Instrumento Particular de Cessão de Crédito em 13/06/2017, por meio do qual a Rede Gusa cedeu ao CREDOR a integralidade dos direitos creditórios com relação ao Preço, tomando-se único titular de todos os valores a serem pagos pelo Direito Minerário, os Finos e os Equipamentos; Nos termos da Cláusula 6.1. do Contrato de Cessão, a FIDUCIANTE se comprometeu a alienar os imóveis descritos no Anexo 2 a este Instrumento em garantia do pagamento do Preço bem como quaisquer outros valores que vierem a ser devidos ao CREDOR por força do Contrato de Cessão (a "OPERAÇÃO GARANTIDA"). A garantia fiduciária abrange os Imóveis com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe(s) forem acrescidas. PRAZO PARA PAGAMENTO: 6 (seis) anos após a data de averbação do instrumento de Cessão Total de Direito Minerário. Multa Moratória: 3% (três por cento). JUROS MORATÓRIOS: 1% a.m. (um por cento ao mês). As demais cláusulas e condições, são as constantes da Cédula de Crédito Bancário apresentada a registro e que, deste ficam fazendo parte integrante. Dou fé. Sete Lagoas, 18 de agosto do ano de 2017. OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 08 - 752 Protocolo nº 68.385 - Em 13/05/2019 - Conforme registro da Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, data do pedido: 15/03/2019, número do processo: 00106159320185030136. Fórum/Vara: MG - 36a.Vara do Trab.de Belo Horizonte. Usuário: RENATO PITANGA GUEDES, consta INDISPONIBILIDADE: **CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.** CNPJ: 05.089.351/0001-34. Código do ato: 4135-0, Quantidade: 2, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Código do ato: 4701-9, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: COB58479 - Código de Segurança: 6774.9287.7812.0876. Dou fé. Sete Lagoas, 13 de maio de 2019. O OFICIAL, Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas, 08 de março de 2021. O OFICIAL, Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

Código de validação CRI-MG: MG20210306791472048

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

OFICIAL

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: **ECM66902**
Código de Segurança **0928.2725.2414.5976**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 08/03/2021 17:36**
Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza -
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,98
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Código de validação CRI-MG: MG20210306791472048

7.2.2 – Matrícula nº 27.512

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

OFICIAL

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Certifica que foi feito no livro 2/RG, à matrícula **27512** o registro do seguinte imóvel: Um prédio na Rua Olavo Bilac de nº. 480 e sua respectiva área de terreno com 575m² e um pastinho fechado com fração de alqueire de 50 x 100 braças anexo a cultura acima, tudo fechado por cerca de arame farpado, totalizando uma área de 6.555m², sitos nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando pela frente com a referida rua, lado direito com Francisco Silva Neto e Maria da Conceição Gomes, lado direito com Edson Santos Moura, fundos com o Córrego do Pito. **PROPRIETÁRIO**: AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. **REGISTRO ANTERIOR**: nº 33.651, Livro 3/AZ, fls. 89v/90 do 1º CRI.

++++++++++++++++

REGISTRO Nº. 01 - 27.512 - Em 16/04/2010. **TRANSMITENTE**: AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede à Rua Olavo Bilac, nº.480, bairro da Piedade, na cidade de Sete Lagoas/MG, representada por Luiz Gonçalves Lessa Junior. **ADQUIRENTE**: CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº.2818, no bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia, MG, CNPJ 05.089.351/0001-34. **TITULO**: Integralização de Capital conforme quarta alteração contratual e consolidação da Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda., datada de 12 de Dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604, em 20/02/2009, protocolo sob o nº09/144.343-1. **VALOR**: R$ 2.126.000,00. **VALOR FISCAL**: R$ 2.270.751,70. Apresentada guia de ITBI com isenção, certidão negativa municipal, certidão negativa de debitos relativo às constribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal, nº. 111512009-11035060, datada de 17/11/2009 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativos a tributos federais, datada de 01/12/2009. Dou fé. Sete Lagoas, 16 de Abril de 2010. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira da Souza.

++++++++++++++++++

REGISTRO Nº. 02 - 27.512 - Em 17/10/2014. Certifico que, conforme Determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG: Dr. Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, datada de 29/09/2014, Processo 2415454-21.2014.8.13.0024, Natureza: Cautelar Inominada, entre as partes: BANCO SAFRA S/A X FRANCISCA SOUTO LESSA e Outros, consta **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. OBS: O imóvel é o seguinte: um prédio na Rua Olavo Bilac, e sua respectiva área de terreno com 575m², e um pastinho, fechado com fração de alqueire de 50 x 100 braças anexo à cultura acima, tudo fechado por cerca de arame farpado, totalizando uma área de 6.555m², situados nesta cidade de Sete Lagoas/MG, confrontando pela frente com a referida rua, lado esquerdo com Francisco Silva Neto e Maria da Conceição Gomes, lado direito com Edson Santos Moura, fundos com o córrego do Pito, imóvel de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34. Dou fé. Sete Lagoas, 17 de Outubro de 2014. O OFICIAL Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº 03 - 27.152 - Em 02/02/2017. Certifico que conforme Determinação do MM de Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG: Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, datado de 23/06/2015, Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024, Partes: Banco Safra S/A e Francisca Souto Lessa e Outros, consta que "**CANCELE**, incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda.". Dou fé. Sete

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA

OFICIAL

Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

Lagoas, 02 de Fevereiro de 2017. O OFICIAL: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

REGISTRO Nº. 04 - 27.512. Em 18/08/2017 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, do imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, Bairro Umuarama, CEP 38.402-266, inscrita no CNPJ sob n. 05.089.351/0001-34, neste ato representada por seu administrador Jayro Luiz Lessa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no *CPFIMF* sob o nº 069.740.746- 20, portador da carteira de identidade nº MG-1.568.341, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro,nº 2.000, apto. 1.601, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-042 ("FIDUCIANTE"). **CREDOR:** BLUE REEF INVESTMENTS LLC., sociedade constituída e existente segundo as Leis de Delaware, Estados Unidos, com endereço em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, Delaware, 19808, inscrita no CNPJ sob o nº 08.840.547/0001-07, representada no Brasil por Banco BTG Pactual S/A ("Agente de Cobrança"), com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social neste ato representado por dois de seus representantes legais ("CREDOR"). **DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE** JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA., com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Bairro Gameleira, CEP 30.510-000, inscrita no CNPJ sob n. 06.280.642/0001-78, neste ato representado por seu sócio administrador Jayro Luiz Lessa, já qualificado TITULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇAO FIDUCIARIA EM GARANTIA DE BEM IMOVEL E OUTRAS AVENÇAS,: datado de 13 de Junho de 2017, em Sete Lagoas/MG. **VALOR DA DIVIDA**: R$ 14.155.000,00 (quatorze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais) **referente 95%. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Em 17 de fevereiro de 2017 a Rede Gusa Minerações Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.642/0001-78, ("Rede Gusa") firmou com o DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE e o CREDOR, dentre outros, o Contrato de Cessão de Direitos Minerário e Outras A venças ("Contrato de Cessão") por meio do qual a Rede Gusa se comprometeu a ceder ao DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE o Direito Minerário, os Finos e os Equipamentos, conforme definidos no referido Contrato de Cessão. Em contrapartida à transferência do Direito Minerário, dos Finos e dos Equipamentos o DEVEDOR/INTERVENIENTE ANUENTE, comprometeu-se a pagar o preço especificado na Cláusula V do Contrato de Cessão (o "Preço"), conforme especificado no Anexo 1 deste Instrumento. Ato seguinte à assinatura do Contrato de Cessão, Rede Gusa, CREDOR e o DEVEDOR/FIDUCIANTE ANUENTE firmaram Instrumento Particular de Cessão de Crédito em 13/06/2017, por meio do qual a Rede Gusa cedeu ao CREDOR a integralidade dos direitos creditórios com relação ao Preço, tomando-se único titular de todos os valores a serem pagos pelo Direito Minerário, os Finos e os Equipamentos; Nos termos da Cláusula 6.1. do Contrato de Cessão, a FIDUCIANTE se comprometeu a alienar os imóveis descritos no Anexo 2 a este Instrumento em garantia do pagamento do Preço bem como quaisquer outros valores que vierem a ser devidos ao CREDOR por força do Contrato de Cessão (a "OPERAÇÃO GARANTIDA"). A garantia fiduciária abrange os Imóveis com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe(s) forem acrescidas. PRAZO PARA PAGAMENTO: 6 (seis) anos após a data de averbação do instrumento de Cessão Total de Direito Minerário. Multa Moratória: 3% (três por cento). JUROS MORATÓRIOS: 1% a.m. (um por cento ao mês). As demais cláusulas e condições, são as constantes da Cédula de Crédito Bancário apresentada a registro e que, deste ficam fazendo

Código de validação CRI-MG: MG20218396652505219

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

CARTÓRIO MARIA JOSÉ ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS/MG

PAULO MARCIO ANDRADE FERREIRA DE SOUZA
OFICIAL
Rua Dr. Pedro Luiz, nº 210, sala 101, Centro Sete Lagoas/MG
Telefone: (31) 3773-2169 E-mail: contato@1risl.com.br

Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza Oficial do 1º Cartório Imobiliário da Comarca de Sete Lagoas, na forma da lei etc.

parte integrante. Dou fé. Sete Lagoas, 18 de agosto do ano de 2017. OFICIAL Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

++++++++++++++++

AVERBAÇÃO Nº. 05 - 27.512 Protocolo nº 68.385 - Em 13/05/2019 - Conforme registro da Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, data do pedido: 15/03/2019, número do processo: 00106159320185030136. Fórum/Vara: MG - 36a.Vara do Trab.de Belo Horizonte. Usuário: RENATO PITANGA GUEDES, consta INDISPONIBILIDADE: **CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, CNPJ: 05.089.351/0001-34. Código do ato: 4135-0, Quantidade: 2, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Código do ato: 4701-9, Quantidade: 1, Emolumentos: R$ 0,00, Recivil: R$ 0,00, TFJ: R$ 0,00, Total: R$ 0,00. Selo Digital: COB58479 - Código de Segurança: 6774.9287.7812.0876. Dou fé. Sete Lagoas, 13 de maio de 2019. O OFICIAL, Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza. O referido é verdade e da fé. Sete Lagoas, 08 de março de 2021. O OFICIAL, Paulo Márcio Andrade Ferreira de Souza.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício Registro de Imóveis de Sete Lagoas - MG
Selo de Fiscalização: **ECM66892**
Código de Segurança **9736.0828.7343.9721**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 08/03/2021 17:26**
Ato(s) praticado(s) por: Paulo Marcio Andrade Ferreira de Souza -
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,98
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Código de validação CRI-MG: MG20210306612505219

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210384174

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUCAO
RNP: 1412433553
Registro: MG0000169984D MG

Empresa contratada: COMPONENTE 3 SERVICOS EIRELI
Registro: 57774-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05.089.351/0001-34
AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS
Nº: 2181
Complemento:
Bairro: MINAS GERAIS
Cidade: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38402206

Contrato: Não especificado
Celebrado em:
Valor: R$ 2.700,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA OLAVO BILAC
Nº: 480
Complemento:
Bairro: PIEDADE
Cidade: BRUMADINHO
UF: MG
CEP: 35700328
Data de Início: 24/06/2021
Previsão de término: 01/07/2021
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05.089.351/0001-34

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
2008 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	7.555,00	m²
2014 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO IMÓVEL COMERCIAL/INDUSTRIAL URBANO, SITUADO À RUA OLAVO BILAC Nº 480, NO BAIRRO PIEDADE EM SETE LAGOAS/MG.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, Institulu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 063.686.636-77

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.089.351/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bOY84
Impresso em: 30/06/2021 às 10:33:01 por: , ip: 191.36.24.118

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732
crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Página 2/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210384174

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 30/06/2021 Valor pago: R$ 15,57 Nosso Número: 8555006556

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: bCY84
Impresso em: 30/06/2021 às 10:33:01 por: , ip: 191.36.24.118

www.crea-mg.org.br Tel: 0312732 crea-mg@crea-mg.org.br Fax:

CREA-MG

Número do documento: 24040119531916900010195434916
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531916900010195434916
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA005 24

GRUPO VDL

Lotes de terreno de nºs 01 ao 07 – Quadra nº 01

Bairro Professor Johnsen – Três Marias/MG

JANEIRO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Lotes de terreno de nºs 01 a 07 – Quadra nº 01 Bairro Professor Johnsen – Três Marias/MG

Data da realização das vistorias
Dia 06 de janeiro de 2024

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Valor de mercado total adotado para os imóveis avaliados: **R$ 664.000,00** (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), assim distribuídos:

Parte Constituinte	Valor – R$
Lote de terreno de nº 01	**R$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais)
Lote de terreno de nº 02	**R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais)
Lote de terreno de nº 03	**R$ 97.000,00** (noventa e sete mil reais)
Lote de terreno de nº 04	**R$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais)
Lote de terreno de nº 05	**R$ 90.000,00** (noventa mil reais)
Lote de terreno de nº 06	**R$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais)
Lote de terreno de nº 07	**R$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais)

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Valor de mercado total calculado para Negociação Imediata dos imóveis avaliados:

R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), assim distribuídos:

Parte Constituinte	Valor – R$
Lote de terreno de nº 01	**R$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais)
Lote de terreno de nº 01	**R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais)
Lote de terreno de nº 01	**R$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais)
Lote de terreno de nº 01	**R$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais)
Lote de terreno de nº 01	**R$ 71.000,00** (setenta e um mil reais)
Lote de terreno de nº 01	**R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais)
Lote de terreno de nº 01	**R$ 111.000,00** (cento e onze mil reais)

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 11 de dezembro de 2023. 20
Figura 2 – Parâmetros Urbanísticos para a Zona ZUR 1. 24
Figura 3 – Rodovia BR-040 no acesso ao Bairro Professor Johnsen. 26
Figura 4 – Rodovia BR-040 no acesso ao Bairro Professor Johnsen. 26
Figura 5 – Rua Leste no acesso aos imóveis avaliados. 27
Figura 6 – Rua Leste no acesso aos imóveis avaliados. 27
Figura 7 – Rua Leste esquina com a Rua Rio Abaeté. 27
Figura 8 – Rua Rio Abaeté no acesso aos imóveis avaliados. 28
Figura 9 – Rua Rio Abaeté esquina com a Rua Leste. 28
Figura 10 – Rua Rio Abaeté no acesso aos imóveis avaliados. 28
Figura 11 – Planta Cadastral – CP do Bairro Professor Johnsen. 31
Figura 12 – Lotes de terreno avaliados conforme CP do bairro. 32
Figura 13 – Vista parcial do lote de terreno de nº 01. 33
Figura 14 – Testada do lote de terreno de nº 01. 33
Figura 15 – Vista parcial do lote de terreno de nº 02. 34
Figura 16 – Testada do lote de terreno de nº 02. 34
Figura 17 – Testada do lote de terreno de nº 03. 35
Figura 18 – Testada do lote de terreno de nº 03. 35
Figura 19 – Testada do lote de terreno de nº 04. 36
Figura 20 – Interior do lote de terreno de nº 05. 36
Figura 21 – Interior do lote de terreno de nº 06. 37
Figura 22 – Interior do lote de terreno de nº 07. 37

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 11
1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 12
1.2.0 – Fundamentação avaliatória 12
1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 13
1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 14
1.3.2 – Valor para negociação imediata 14
1.4.0 – Fontes de pesquisa 15
1.5.0 – Fundamentação técnica 15
1.6.0 – Condições e limitações 18
1.7.0 – Autonomia profissional 18
2.0.0 – Descrição dos bens avaliados 19
2.1.0 – Localização dos bens avaliados 20
2.2.0 – Da lei de uso e ocupação do solo 21
2.2.1 – Do Bairro Professor Johnsen 24
2.3.0 – Das vias de acesso 25
2.4.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 29
2.5.0 – Da documentação de propriedade 30
2.6.0 – Das áreas em superfície 31
2.6.1 – Do lote de terreno de nº 01 33
2.6.2 – Do lote de terreno de nº 02 34
2.6.3 – Do lote de terreno de nº 03 35
2.6.4 – Do lote de terreno de nº 04 36

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.5 – Do lote de terreno de nº 05 36
2.6.6 – Do lote de terreno de nº 06 37
2.6.7 – Do lote de terreno de nº 07 37
3.0.0 – Avaliação 38
3.1.0 – Amostragens de referenciais 39
3.2.0 – Análise de Regressão 40
3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 41
3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 43
3.5.0 – Valor de mercado 43
3.5.2 – Tratamento das amostras 48
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 49
3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 50
3.7.1 – Análise de Correlação 50
3.7.2 – Significância dos Regressores 51
3.7.3 – Significância do Modelo 52
3.8.0 – Testes complementares 53
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 56
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 56
3.10.1 – Para o lote de nº 01 57
3.10.2 – Para o lote de nº 02 57
3.10.3 – Para o lote de nº 03 58
3.10.4 – Para o lote de nº 04 58
3.10.5 – Para o lote de nº 05 59
3.10.6 – Para o lote de nº 06 59

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.10.7 – Para o lote de nº 07 60
3.11.0 – Valor para negociação imediata 64
3.11.1 – Para o lote de nº 01 64
3.11.2 – Para o lote de nº 02 64
3.11.3 – Para o lote de nº 03 64
3.11.4 – Para o lote de nº 04 65
3.11.5 – Para o lote de nº 05 65
3.11.6 – Para o lote de nº 06 65
3.11.7 – Para o lote de nº 07 65
4.0.0 – Conclusão 66
4.1.0 – Conclusões apresentadas 67
5.0.0 – Equipe técnica alocada 68
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 69
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 69
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 69
5.4.0 – Assistente Técnico 69
6.0.0 – Termo de encerramento 70
6.1.0 – Termo de encerramento 71
7.0.0 – Anexos 72
7.1.0 – Tratamento estatístico 73
7.2.0 – Certidões de registro 87
7.3.0 – ART – CREA/MG 95

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para os imóveis urbanos, constituídos e formados pelos **lotes de terreno** de nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis) e 07 (sete), partes integrantes da Quadra de nº 01 (um) do Bairro Professor Johnsen, situado no Município de Três Marias/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para os bens avaliados.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para os bens imóveis avaliados.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, o método avaliatório proposto e adotado foi o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança dos avaliados, tomados como referência;
- Cópias eletrônicas das certidões de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*
> b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*
> c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

d) ***Perícia*** *é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) ***Laudo*** *é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º *- Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

Art. 3º *- Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

Art. 4º *- Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário dos bens avaliados, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro nestes.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.0.0 – Descrição dos bens avaliados

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.1.0 – Localização dos bens avaliados

Os **imóveis urbanos** avaliados, possuem testadas voltadas para as Ruas Leste e Rio Abaeté, nas proximidades da Rodovia BR-040, no Bairro Professor Johnsen em Três Marias/MG, no quarteirão compreendido entre as citadas vias.

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 11 de dezembro de 2023.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.2.0 – Da lei de uso e ocupação do solo

De conformidade com a Lei Municipal de nº 2.331/2012, lei esta que dispõe sobre o **Uso e Ocupação do Solo do Município de Três Marias/MG**, estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município, onde, temos o seguinte:

Lei Municipal nº 2.331/2012:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

***Art. 1º** - Esta Lei tem por objetivo o ordenamento do uso e ocupação do solo no território municipal de Três Marias, em consonância com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal de Três Marias, observadas ainda a Lei Federal nº 10.257 de 10/07/01 - Estatuto da Cidade; a Lei nº 4.771 de 15/09/65 – Código Florestal, alterações e regulamento; a Lei Estadual nº 14.309 de 19/06/2002 e regulamento, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado de Minas Gerais, demais leis ambientais vigentes; a Lei Municipal nº 1.924 de 15/07/05 que dispõe sobre a Política Ambiental do Município de Três Marias e o Decreto Municipal nº.1.346 de 04/11/05 que a regulamenta, o Decreto Municipal nº 1.403 de 05/06/2006 que declara como Áreas de Preservação Permanente as Veredas, bem como as demais leis urbanísticas municipais integradas pela Lei de Parcelamento do Solo, Código de Obras e Código de Posturas.*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

***Parágrafo Único**: A aplicação das disposições desta Lei, bem como a fiscalização sobre sua observância, as resoluções sobre casos omissos e dúvidas suscitadas em sua aplicação, ficarão a cargo dos órgãos municipais competentes, em trabalho conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento – COMDESP criado pelo Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Municipal de Três Marias.*

***Art. 2º** - Para o cumprimento do disposto nesta Lei fica aprovado o perímetro urbano da Zona Urbana da cidade de Três Marias conforme descrição constante do Anexo I desta Lei, aprovado o uso do solo conforme o Anexo II desta Lei, e aprovados os Mapas Zoneamento Área Urbana Três Marias, Proposta para o Sistema Viário, Macrozoneamento Distrito de Andrequicé e Macrozoneamento Ambiental Integrado, constantes do Anexo III desta Lei.*

CAPÍTULO II

Das Zonas de Uso e Ocupação do Solo

***Art. 3º** - O território municipal de Três Marias compõe-se das seguintes zonas de uso e ocupação do solo:*

***I –** Zona Urbana da cidade de Três Marias;*

***II –** Zona Urbana do distrito de Andrequicé;*

***III** - Zona Urbana Especial da Orla do Lago de Três Marias;*

***IV –** Zona de Ocupação Especial Rural/Urbana;*

***V –** Zona de Expansão Urbana;*

***VI –** Zona Rural.*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

§ 1º. *A Zona Urbana compreende áreas ocupadas e diferenciadas pela tipologia de ocupação e de uso do solo diversificado.*

§ 2º. *A Zona de Expansão Urbana é constituída de áreas ainda não ocupadas onde poderá ocorrer o parcelamento do solo para fins urbanos.*

§ 3º. *A Zona Urbana e a Zona de Expansão Urbana estão contidas por um Perímetro Urbano aprovado por Lei.*

§ 4º. *As Zonas de Ocupação Especial Rural/Urbana são constituídas por assentamentos humanos que, na data de aprovação desta Lei, apresentavam algumas características de pequenas aglomerações urbanas em conjunto com características de assentamento rural como Silga, Pedras, Forquilha e outras com as mesmas características.*

§ 5º. *A Zona Rural é aquela externa ao Perímetro Urbano e aos perímetros das Zonas de Ocupação Especial Rural/Urbana.*

Art. 4º. *Para os efeitos de aplicação dos parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo definidos nesta Lei e em atendimento às necessidades básicas de estruturação do espaço urbano e do território municipal gerando equilíbrio entre o assentamento humano e o meio ambiente, as zonas urbanas são representadas pela Zona Urbana da cidade de Três Marias e Zona Urbana do distrito de Andrequicé e as Zonas de Ocupação Especial Rural/Urbana são representadas pelas demais localidades com algumas características de pequenas aglomerações urbanas em conjunto com características de assentamento rural, indicadas no § 4º do Art. 3º desta Lei, e localizadas dentro no território municipal, conforme descrições constantes deste Capítulo.*

.....

.....

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.2.1 – Do Bairro Professor Johnsen

De conformidade a citada lei, bem como, identifica-se, que, o Bairro Professor Johnsen, encontra-se inserido na **Zona Urbana da Cidade de Três Marias**, e, classifica-se como sendo parte de uma **Zona de Uso Preferencialmente Residencial 1 – ZUR 1**, ou seja:

> "*Áreas ocupadas, representando bairros da cidade, com predominância de lotes de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), que deverão ser mantidas com baixa densidade de ocupação por predominar a ausência de infraestrutura de pavimentação, drenagem pluvial e esgoto sanitário*".
>
> "*Na ZUR 1 será permitida edificações com no máximo 02 (dois) pavimentos, uso residencial unifamiliar, uso misto residencial unifamiliar, uso residencial multifamiliar, uso misto residencial multifamiliar, uso institucional relacionado à saúde, educação, recreação e lazer, atividades religiosas, associativas e comunitárias, uso comercial e de prestação de serviços de pequeno porte para atendimento local, e pequena produção artesanal convivendo com o uso residencial*".

Os índices urbanísticos para a ocupação do solo nas áreas compreendidas pelos bairros classificados como sendo "***ZUR 1***" estão definidos no quadro apresentado adiante:

Parâmetros de Ocupação do Solo – ZUR 1

Lotes – dimensões variadas	Lotes remembrados para equipamentos sociais públicos
Taxa de ocupação máxima - 50%	Taxa de ocupação máxima - 60%
Coeficiente de aproveitamento máximo - 1,0	Coeficiente de aproveitamento máximo - 1,2
Afastamento lateral mínimo de 1,50m, ou na divisa com 6,0m de altura máxima	Afastamento lateral mínimo - 1,50m
Afastamento frontal mínimo - 3,0m	Afastamento frontal mínimo - 3,0m
Afastamento de fundo mínimo – 1,5m	Afastamento de fundo mínimo – 1,5m
Taxa de Permeabilidade mínima - 25%	Taxa de Permeabilidade mínima - 25%

Figura 2 – Parâmetros Urbanísticos para a Zona ZUR 1.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.3.0 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se faz por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mãos única e dupla direcionais, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento.

O acesso aos imóveis avaliados se dá, inicialmente, por via pavimentada – Rodovia BR-040 –, e, posteriormente, por vias desprovidas de pavimentação – estradas de chão no interior do Bairro Professor Johnsen –, com pistas para tráfego de veículos em mãos dupla e única direcionais, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características e classificações descritas adiante.

A **Rodovia BR-040** apresenta características de uma **via arterial**, e, também, de uma **via coletora**, respectivamente, ou seja:

> *"Via e/ou trecho com significativo volume de tráfego, utilizada nos deslocamentos urbanos de maior distância, com acesso às vias lindeiras devidamente sinalizado*".
>
> *"Via e/ou trecho com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais*".

E, as **Ruas Leste** e **Rio Abaeté,** apresentam características de **vias locais**, ou seja:

> *"Vias e/ou trechos de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações".*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 3 – Rodovia BR-040 no acesso ao Bairro Professor Johnsen.

Figura 4 – Rodovia BR-040 no acesso ao Bairro Professor Johnsen.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 5 – Rua Leste no acesso aos imóveis avaliados.

Figura 6 – Rua Leste no acesso aos imóveis avaliados.

Figura 7 – Rua Leste esquina com a Rua Rio Abaeté.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Figura 8 – Rua Rio Abaeté no acesso aos imóveis avaliados.

Figura 9 – Rua Rio Abaeté esquina com a Rua Leste.

Figura 10 – Rua Rio Abaeté no acesso aos imóveis avaliados.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.4.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O Bairro Professor Johnsen encontra-se situado em local de fácil acesso, aprazível, em uma região valorizada na cidade, em função de sua proximidade para com a Rodovia BR-040 e do centro do município de Três Marias/MG, reverberando em uma boa liquidez no mercado imobiliário local, com curva ascendente de valorização.

O assentamento predominante no bairro é residencial, de destinação às classes sociais média-baixa e baixa, porém, apresenta-se com características de ocupação, também, para a classe social média, e ainda, pontos comerciais diversificados, inclusive, casa de entretenimento adulto – boate –.

Há de se observar, que, o Bairro Professor Johnsen, situa-se em uma região circunvizinha/limítrofe a diversos empreendimentos imobiliários similares, no que tange às características de constituição e ocupação, voltados, também, para destinação residencial, além de apresentar grande concentração e crescimento populacional.

Vale ressaltar, também, que, durante o processo de vistorias, identificamos que o Bairro Professor Johnsen, dispõem de infraestrutura urbana incompleta, uma vez que, as vias locais internas ao mesmo, são desprovidas de pavimentação, e, o bairro não apresenta estrutura para rede de esgotamento sanitário.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.5.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com as cópias xerográficas das Certidões de Registro apresentadas pelo solicitante, expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Marias/MG, anexadas ao presente trabalho, os imóveis avaliados, são de propriedade da **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, empresa devidamente inscrita no Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.089.351/0001-34.

Os imóveis avaliados, encontram-se registrados às margens das seguintes matrículas:

Lote de terreno de nº 01 (um):	Matrícula de nº 5.698 do Livro 2-O, às fls. 226
Lote de terreno de nº 02 (dois):	Matrícula de nº 5.699 do Livro 2-O, às fls. 227
Lote de terreno de nº 03 (três):	Matrícula de nº 5.700 do Livro 2-O, às fls. 228
Lote de terreno de nº 04 (quatro):	Matrícula de nº 5.701 do Livro 2-O, às fls. 229
Lote de terreno de nº 05 (cinco):	Matrícula de nº 5.702 do Livro 2-O, às fls. 230
Lote de terreno de nº 06 (seis):	Matrícula de nº 5.703 do Livro 2-O, às fls. 231
Lote de terreno de nº 07 (sete):	Matrícula de nº 5.704 do Livro 2-O, às fls. 232

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.0 – Das áreas em superfície

De conformidade com a documentação apresentada, bem como, detalhe da Planta Cadastral – CP obtida junto à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, apresentado adiante e anexada ao presente trabalho, os lotes de terreno avaliados, apresentam as seguintes áreas em superfície, limites e confrontações, como pode ser apreciado adiante.

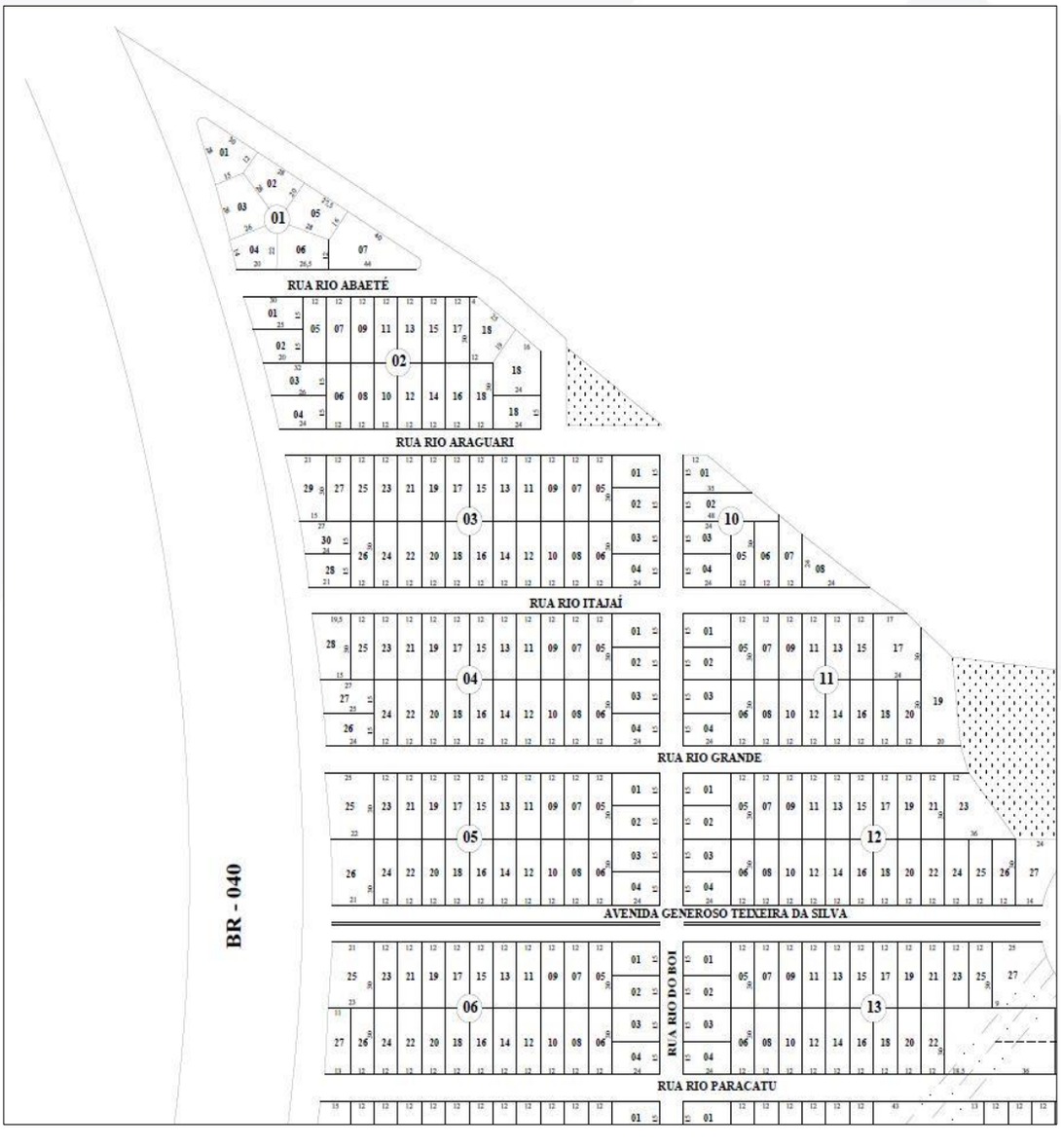

Figura 11 – Planta Cadastral – CP do Bairro Professor Johnsen.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

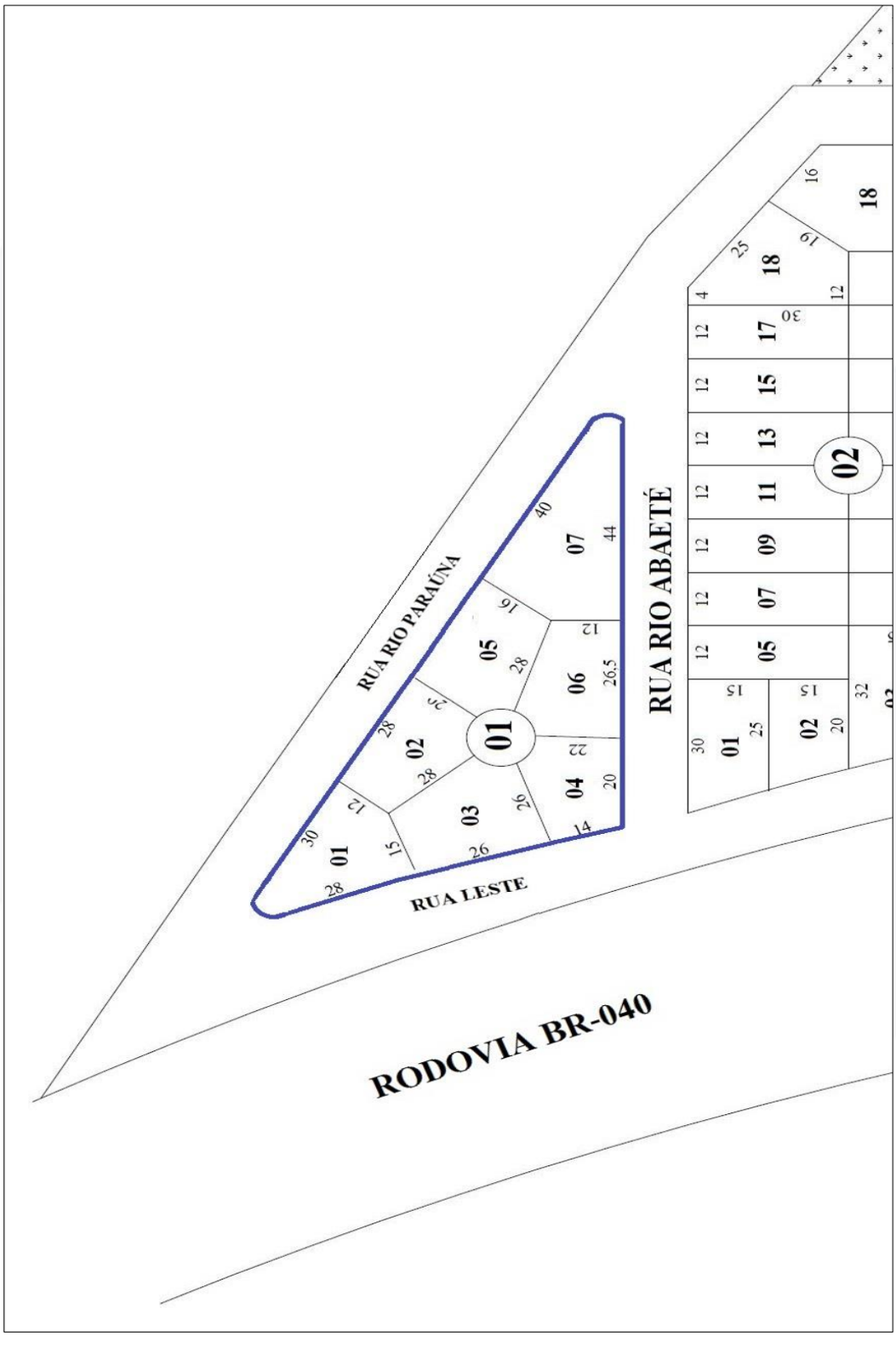

Figura 12 – Lotes de terreno avaliados conforme CP do bairro.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.1 – Do lote de terreno de nº 01

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 533,50m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados), sendo: 28,00ml de frente para a Rua Leste; 15,00ml na lateral esquerda, em região de divisa com o lote de terreno de nº 03; 12,00ml na lateral esquerda, em região de divisa com o lote de terreno de nº 02; 30,00ml de frente para via projetada, porém, não implantada, denominada na Planta Cadastral – CP como sendo Rua Rio Paraúna.

Figura 13 – Vista parcial do lote de terreno de nº 01.

Figura 14 – Testada do lote de terreno de nº 01.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.2 – Do lote de terreno de nº 02

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo: 28,00ml de frente para via projetada, porém, não implantada, denominada na Planta Cadastral – CP como sendo Rua Rio Paraúna; 20,00ml na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 05; 12,00ml na lateral esquerda, em região de divisa com o lote de terreno de nº 01; e, por fim, 28,00ml de fundos, em região de divisa com o lote de terreno de nº 03.

Figura 15 – Vista parcial do lote de terreno de nº 02.

Figura 16 – Testada do lote de terreno de nº 02.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.3 – Do lote de terreno de nº 03

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 533,00m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados), sendo: 26,00ml de frente para a Rua Leste; 15,00ml na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 01; 26,00ml na lateral esquerda, em região de divisa com o lote de terreno de nº 04; 28,00ml de fundos, em região de divisa com o lote de terreno de nº 02.

Figura 17 – Testada do lote de terreno de nº 03.

Figura 18 – Testada do lote de terreno de nº 03.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.4 – Do lote de terreno de nº 04

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 402,00m² (quatrocentos e dois metros quadrados), sendo: 14,00ml de frente para a Rua Leste; 26,00ml na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 03; 20,00ml de frente para a Rua Rio Abaeté; e, por fim, 22,00ml de fundos, em região de divisa com o lote de terreno de nº 06.

Figura 19 – Testada do lote de terreno de nº 04.

2.6.5 – Do lote de terreno de nº 05

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), sendo: 27,50ml de frente para via projetada, porém, não implantada, denominada na Planta Cadastral – CP como sendo Rua Rio Paraúna; 16,00ml na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 07; 20,00ml na lateral esquerda, em região de divisa com o lote de terreno de nº 02; 28,00ml de fundos, em região de divisa com o lote de terreno de nº 06.

Figura 20 – Interior do lote de terreno de nº 05.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

2.6.6 – Do lote de terreno de nº 06

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 450,50m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados), sendo: 26,50ml de frente para a Rua Rio Abaeté; 22,00ml na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 04; 12,00ml na lateral esquerda, em região de divisa com o lote de terreno de nº 07; e, por fim, 28,00ml de fundos, em região de divisa com o lote de terreno de nº 05.

Figura 21 – Interior do lote de terreno de nº 06.

2.6.7 – Do lote de terreno de nº 07

Apresenta formato irregular, e, área em superfície de 759,00m² (setecentos e cinquenta e nove metros quadrados), sendo: 44,00ml de frente para a Rua Rio Abaeté; 12,00ml na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 06; 16,00ml de fundos, em região de divisa com o lote de terreno de nº 05; e, por fim, 40,00ml de frente para via projetada, porém, não implantada, denominada na Planta Cadastral – CP como sendo Rua Rio Paraúna.

Figura 22 – Interior do lote de terreno de nº 07.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Na conclusão do **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2005, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2005. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 17 (dezessete) amostragens no mercado imobiliário de **lotes de terreno**, situados nos bairros Professor Johnsen, Jardim dos Pescadores, Floramar, Alto dos Pinheiros, Náutico, Montreal e Cidade Turística em Três Marias/MG, similares aos **lotes de terreno urbanos** avaliados, inclusive, no tocante ao zoneamento urbano e ocupação, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

01 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, contendo casa antiga, situado na Avenida Generoso Teixeira Silva nº 08, no Bairro Professor Johnsen em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 80.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 222,22

Contato: Srª. Cida – Proprietária – (38) 98803-6616

02 – Vende-se lote de terreno com área de 260,00m², contendo construção antiga, situado na Avenida Generoso Teixeira Silva nº 86, no Bairro Professor Johnsen em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 100.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 384,62

Contato: Sr. Charles – Proprietária – (38) 98816-6831

03 – Vende-se lote de terreno com área de 200,00m², sendo 10,00ml de frente, 20,00ml na lateral direita, 20,00ml na lateral esquerda, e, 10,00ml de fundos, murado, apresentando relevo topográfico plano, situado no Bairro Alto dos Pinheiros em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 45.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 225,00

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

04 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado no Bairro Montreal II em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 140.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 388,89

Contato: Imobiliária Aloysio Imóveis – Corretor – (38) 98858-0352

05 – Vende-se lote de terreno com área de 329,00m², sendo 10,70ml de frente, 30,80ml na lateral direita, 30,80ml na lateral esquerda, e, 10,70ml de fundos, situado no Bairro Jardim dos Pinheiros em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 50.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 151,98

Contato: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – (31) 99942-1929

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

06 – Vende-se lote de terreno de nº 30 da Quadra de nº 02, com área de 420,00m², sendo 12,00ml de frente, 35,00ml na lateral direita divisa com o lote de nº 29, 35,00ml na lateral esquerda divisa com o lote de nº 31, e, 12,00ml de fundos, divisa com o lote de nº 09, situado no Bairro Jardim dos Pescadores em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 45.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 107,14

Contato: MGL – Corretor – (38) 99902-6020

07 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado nas proximidades da principal avenida do Bairro Náutico em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 50.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 138,89

Contato: Imobiliária ISA Imóveis – Corretor – (38) 99900-0841

08 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado no Bairro Náutico em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 45.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 125,00

Contato: Imobiliária ISA Imóveis – Corretor – (38) 99900-0841

09 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado no Bairro Nova Três Marias em Três Marias/MG.

Valor total: **R$** 50.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 138,89

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

10 – Vende-se lote de terreno com área de 480,17m², sendo 15,00ml de frente, 31,47ml na lateral direita, 32,55ml na lateral esquerda, e, 15,00ml de fundos, situado no Bairro Floramar em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 80.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 166,61

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

11 – Vende-se lote de terreno de nº 17 da Quadra de nº 04, com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado no Bairro Floramar em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 30.601,00 – **Valor/m²**: **R$** 85,00

Contato: Imobiliária Lar e Residência Imóveis – Corretor – (38) 98829-9990

12 – Vende-se lote de terreno com área de 1.020,00m², cercado, situado nas proximidades da represa e prainha em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 100.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 98,04

Contato: Imobiliária Liotto Imóveis – (31) 3324-0611

13 – Vende-se lote de terreno com área de 468,00m², sendo 12,00ml de frente, 39,00ml na lateral direita, 39,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, distando 20,00ml da Avenida Guilherme de Amorim, no Bairro Jardim de Pescadores em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 35.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 74,79

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

14 – Vende-se lote de terreno de nº 17 da Quadra de nº 04, com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado na Rua dos Crisântemos, no Bairro Náutico em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 30.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 83,33

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

15 – Vende-se lote de terreno com área de 492,00m², distando aproximadamente 30,00ml da Rodovia BR-040, situado na Rua Tomé de Souza, no Bairro Jardim dos Pescadores em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 35.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 71,14

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

16 – Vende-se lote de terreno de nº 01 da Quadra de nº 07, com área de 500,00m², situado no Bairro Cidade Turística em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 90.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 180,00

Contato: Vilarino – Corretor – (38) 3484-1144

17 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado nas proximidades da Rodovia BR-040, no Bairro Professor Johnsen em Três Marias/MG.

Valor Total: **R$** 26.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 72,22

Contato: 3G Engenharia & Imobiliária – Corretor – (38) 98865-2360

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.5.2 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Infraestrutura	Vocação comercial
1	222,22	200,00	incompleta	forte
2	384,62	50,00	completa	forte
3	225,00	200,00	incompleta	forte
4	388,89	50,00	completa	forte
5	151,98	200,00	incompleta	forte
6	107,14	400,00	incompleta	fraca
7	138,89	200,00	incompleta	forte
8	125,00	400,00	incompleta	forte
9	138,89	200,00	incompleta	forte
10	166,61	100,00	incompleta	forte
11	85,00	400,00	incompleta	fraca
12	98,04	400,00	incompleta	fraca
13	74,79	400,00	incompleta	fraca
14	83,33	400,00	incompleta	fraca
15	71,14	400,00	incompleta	fraca
16	180,00	200,00	incompleta	forte
17	72,22	400,00	incompleta	fraca

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00

Infraestrutura: Código alocado para a determinação e/ou análise da **infraestrutura** urbana disponível na região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Opções: completa ou incompleta

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 17

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 13

Desvio padrão da regressão : 29,0096

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
Valor/m²	159,63	98,2858	61,57%
1/Distância ao polo	0,3823	0,2412	63,10%
Infraestrutura	0,12	0,3321	282,29%
Ln(Vocação comercial)	0,2854	0,3516	123,20%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

[Valor/m²] = 135,03 + 97,591 /[Distância ao polo] + 154,14 x [Infraestrutura] - 108,06 x Ln([Vocação comercial])

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2005, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9640.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2005, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,9292 = 92,92 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,9129 = 91,29 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2005 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7709

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	3,247	0,6%	Sim
Infraestrutura	b2	7,058	$8,6x10^{-4}$%	Sim
Vocação comercial	b3	-5,239	$1,6x10^{-2}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $9,9x10^{-6}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 56,89

F. Tabelado: 5,739 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $9,9x10^{-6}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2005, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2005, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

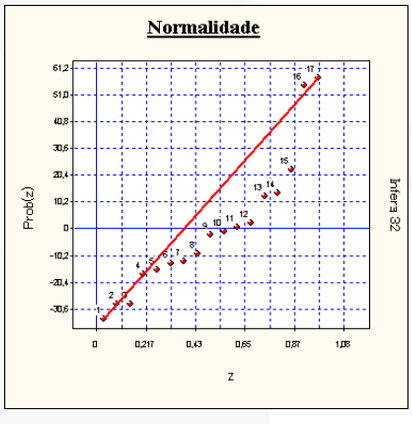

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	67,35 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	88,24 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	94,12 %

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,5501

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,68 4-DU = 2,32

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

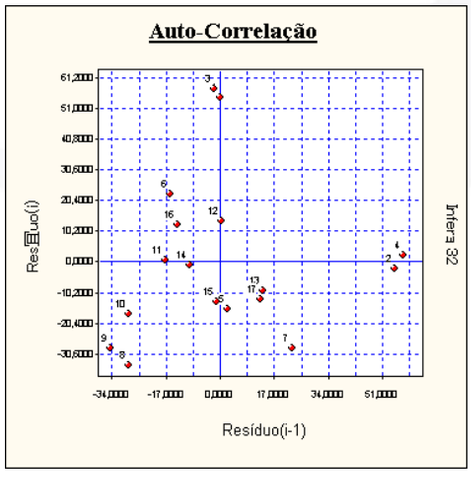

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante.

Limite inferior: **R$** 147,79/m²

Limite superior: **R$** 219,85/m²

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.10.1 – Para o lote de nº 01

- **Valor mínimo** .....: 533,50m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 78.847,53 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais; e, cinquenta e três centavos).

- **Valor máximo** .....: 533,50m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 117.290,87 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa reais; e, oitenta e sete centavos).

  Valor de mercado adotado: **R$** 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

3.10.2 – Para o lote de nº 02

- **Valor mínimo** .....: 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 66.211,23 (sessenta e seis mil, duzentos e onze reais; e, vinte e três centavos).

- **Valor máximo** .....: 448,00m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 98.493,55 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais; e, cinquenta e cinco centavos).

  Valor de mercado adotado: **R$** 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.10.3 – Para o lote de nº 03

- **Valor mínimo** .....: 533,00m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 78.773,63 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais; e, sessenta e três centavos).

- **Valor máximo** .....: 533,00m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 117.180,95 (cento e dezessete mil, cento e oitenta reais; e, noventa e cinco centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

3.10.4 – Para o lote de nº 04

- **Valor mínimo** .....: 402,00m² (quatrocentos dois metros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 59.412,76 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais; e, setenta e seis centavos).

- **Valor máximo** .....: 402,00m² (quatrocentos dois metros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 88.380,38 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais; e, trinta e oito centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.10.5 – Para o lote de nº 05

- **Valor mínimo** .....: 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 73.157,50 (setenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais; e, cinquenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 495,00m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 108.826,58 (cento e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais; e, cinquenta e oito centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 90.000,00 (noventa mil reais).

3.10.6 – Para o lote de nº 06

- **Valor mínimo** .....: 450,50m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 66.580,72 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais; e, setenta e dois centavos).

- **Valor máximo** .....: 450,50m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 99.043,18 (noventa e nove mil, quarenta e três reais; e, dezoito centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.10.7 – Para o lote de nº 07

- **Valor mínimo** .....: 759,00m² (setecentos e cinquenta e nove metros quadrados) x **R$** 147,79 (cento e quarenta e sete reais, e, setenta e nove centavos) = **R$** 112.174,84 (cento e doze mil, cento e setenta e quatro reais; e, oitenta e quatro centavos).

- **Valor máximo** .....: 759,00m² (setecentos e cinquenta e nove metros quadrados) x **R$** 219,85 (duzentos e dezenove reais; e, oitenta e cinco centavos) = **R$** 166.867,43 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais; e, quarenta e três centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Valor de mercado total calculado para os imóveis avaliados:

R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com os **lotes de terreno urbanos** avaliados.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados em questão, com as reservas técnicas que caracterizam esta, e a faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **infraestrutura** urbana disponível na região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

[Valor/m²] = 135,03 + 97,591 /[Distância ao polo] + 154,14 x [Infraestrutura] - 108,06 x Ln([Vocação comercial])

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **infraestrutura** urbana disponível na região dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a infraestrutura, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.11.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados:

3.11.1 – Para o lote de nº 01

Valor calculado: **R$** 77.454,38 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais; e, trinta e oito centavos).

Valor adotado: **R$** 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

3.11.2 – Para o lote de nº 02

Valor calculado: **R$** 64.808,77 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais; e, setenta e sete centavos).

Valor adotado: **R$** 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

3.11.3 – Para o lote de nº 03

Valor calculado: **R$** 76.664,03 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais; e, três centavos).

Valor adotado: **R$** 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

3.11.4 – Para o lote de nº 04

Valor calculado: **R$** 58.485,96 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais; e, noventa e seis centavos).

Valor adotado: **R$** 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

3.11.5 – Para o lote de nº 05

Valor calculado: **R$** 71.131,57 (setenta e um mil, cento e trinta e um reais; e, cinquenta e sete centavos).

Valor adotado: **R$** 71.000,00 (setenta e um mil reais).

3.11.6 – Para o lote de nº 06

Valor calculado: **R$** 65.599,12 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais; e, doze centavos).

Valor adotado: **R$** 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

3.11.7 – Para o lote de nº 07

Valor calculado: **R$** 110.649,11 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e nove reais; e, onze centavos).

Valor adotado: **R$** 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Valor de total adotado para negociação imediata dos imóveis avaliados:

R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

4.1.0 – Conclusões apresentadas

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, em **15 de janeiro de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado para os imóveis avaliados**:

  R$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais).

- **Valor de mercado total adotado para negociação imediata**:

  R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) – salvo melhor juízo –.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

6.1.0 – Termo de encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 97 (noventa e sete) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Infraestrutura	Vocação comercial
1	222,22	200,00	incompleta	forte
2	384,62	50,00	completa	forte
3	225,00	200,00	incompleta	forte
4	388,89	50,00	completa	forte
5	151,98	200,00	incompleta	forte
6	107,14	400,00	incompleta	fraca
7	138,89	200,00	incompleta	forte
8	125,00	400,00	incompleta	forte
9	138,89	200,00	incompleta	forte
10	166,61	100,00	incompleta	forte
11	85,00	400,00	incompleta	fraca
12	98,04	400,00	incompleta	fraca
13	74,79	400,00	incompleta	fraca
14	83,33	400,00	incompleta	fraca
15	71,14	400,00	incompleta	fraca
16	180,00	200,00	incompleta	forte
17	72,22	400,00	incompleta	fraca

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00

Infraestrutura: Código alocado para a determinação e/ou análise da **infraestrutura** urbana disponível na região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Opções: completa ou incompleta

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 17

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 13

Desvio padrão da regressão : 29,0096

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
Valor/m²	159,63	98,2858	61,57%
1/Distância ao polo	0,3823	0,2412	63,10%
Infraestrutura	0,12	0,3321	282,29%
Ln(Vocação comercial)	0,2854	0,3516	123,20%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Dispersão em Torno da Média

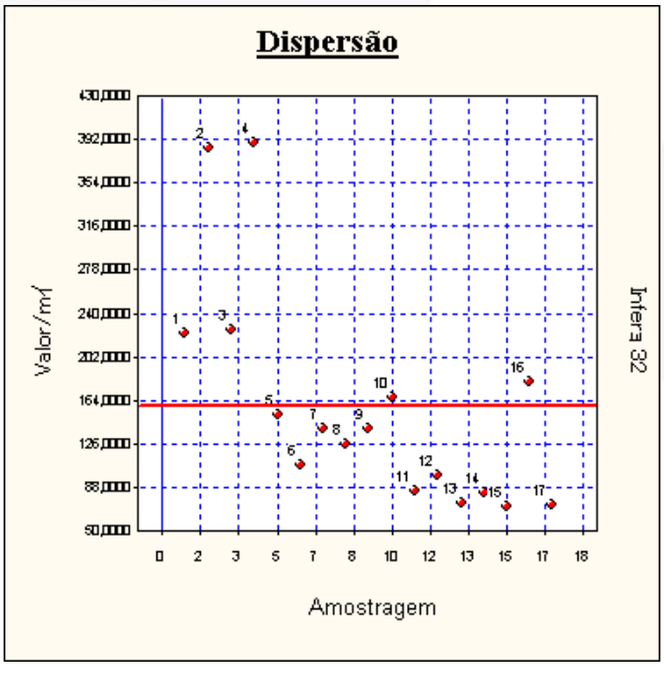

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	222,22	167,56	-54,66	-24,5985 %
02	384,62	386,76	2,14	0,5551 %
03	225,00	167,56	-57,44	-25,5301 %
04	388,89	386,76	-2,14	-0,5490 %
05	151,98	167,56	15,58	10,2495 %
06	107,14	84,52	-22,62	-21,1099 %
07	138,89	167,56	28,67	20,6402 %
08	125,00	159,42	34,42	27,5397 %
09	138,89	167,56	28,67	20,6402 %
10	166,61	183,82	17,21	10,3309 %
11	85,00	84,52	-0,48	-0,5613 %
12	98,04	84,52	-13,52	-13,7874 %
13	74,79	84,52	9,73	13,0136 %
14	83,33	84,52	1,19	1,4315 %
15	71,14	84,52	13,38	18,8120 %
16	180,00	167,56	-12,44	-6,9127 %
17	72,22	84,52	12,30	17,0352 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Modelo da Regressão

[Valor/m²] = 135,03 + 97,591 /[Distância ao polo] + 154,14 x [Infraestrutura] - 108,06 x Ln([Vocação comercial])

Modelo para a Variável Dependente

[Valor/m²] = 135,03 + 97,591 /[Distância ao polo] + 154,14 x [Infraestrutura] - 108,06 x Ln([Vocação comercial])

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	b1 = 97,5907	157,6656	-115,2848	310,4664
Infraestrutura	b2 = 154,1373	105,9793	11,0470	297,2275
Vocação comercial	b3 = -108,0603	30,3960	-149,1003	-67,0204

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) ..... : 0,9640

Valor t calculado .....: 13,06

Valor t tabelado (t crítico) ..... : 1,771 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r²) ... : 0,9292

Coeficiente r² ajustado ..... : 0,9129

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	2713,7600	$5,8776x10^5$	1388,3066
Distância ao polo	6,5000	1388,3066	3,4166
Infraestrutura	2,0000	773,5100	2,0000
Vocação comercial	4,8520	410,1074	1,2130

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	773,5100	410,1074
Distância ao polo	2,0000	1,2130
Infraestrutura	2,0000	0,0000
Vocação comercial	0,0000	3,3631

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$1,4362x10^5$	3	47873,8208	56,89
Residual	10940,3109	13	841,5623	
Total	**$1,5456x10^5$**	**16**	**9660,1108**	

F. Calculado: 56,89

F. Tabelado: 5,739 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $9,9x10^{-6}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	1,0000	0,9243
Distância ao polo	0,9243	1,0000
Infraestrutura	0,8698	0,9635
Vocação comercial	-0,6591	-0,4731

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	0,8698	-0,6591
Distância ao polo	0,9635	-0,4731
Infraestrutura	1,0000	-0,3055
Vocação comercial	-0,3055	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	∞	8,732
Distância ao polo	8,732	∞
Infraestrutura	6,355	12,99
Vocação comercial	-3,160	-1,936

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	6,355	-3,160
Distância ao polo	12,99	-1,936
Infraestrutura	∞	-1,157
Vocação comercial	-1,157	∞

Valor t tabelado *(t crítico): 1,771 (para o nível de significância de 10,0 %)*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7709

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	3,247	0,6%	Sim
Infraestrutura	b2	7,058	$8,6x10^{-4}$%	Sim
Vocação comercial	b3	-5,239	$1,6x10^{-2}$%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3502

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	0,619	27%
Infraestrutura	b2	1,454	8,5%
Vocação comercial	b3	-3,555	0,18%

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 17

Graus de liberdade ..... : 16

Valor médio ..... : $-4,8980x10^{-18}$

Variância ..... : 643,5477

Desvio padrão ..... : 25,3682

Desvio médio ..... : 19,2111

Variância (não tendenciosa) .....: 841,5623

Desvio padrão (não tend.) .....: 29,0096

Valor mínimo ..... : -34,4246

Valor máximo ..... : 57,4428

Amplitude ..... : 91,8674

Número de classes ..... : 5

Intervalo de classes ..... : 18,3734

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	-34,4246	-16,0511	4	23,53	-27,2428
2	-16,0511	2,3223	8	47,06	-6,4639
3	2,3223	20,6958	2	11,76	12,9799
4	20,6958	39,0693	1	5,88	22,6171
5	39,0693	57,4428	2	11,76	56,0528

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Histograma

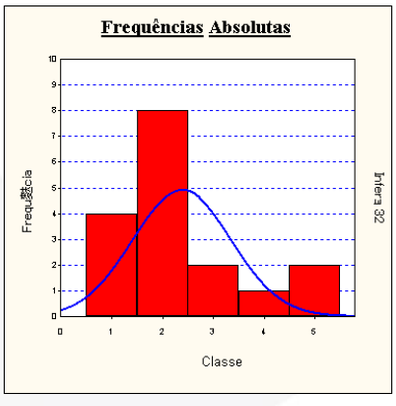

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

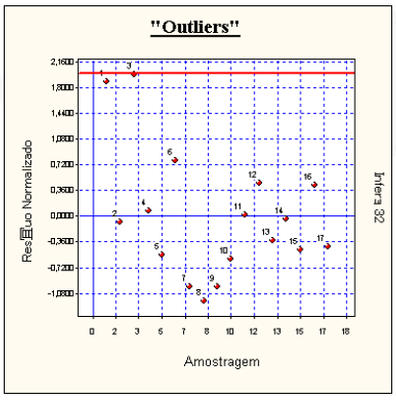

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	67,35 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	88,24 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	94,12 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 7

Número de elementos negativos .: 10

Número de sequências .....: 10

Média da distribuição de sinais ....: 8,5

Desvio padrão .....: 2,062

Teste de Sequências

(desvios em torno da média) :

Limite inferior ....: 0,6554

Limite superior .: 0,1372

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20%)

***Pelo teste de sequências**, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.*

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) .....: 0,7276

Valor z (crítico) .....: 0,8415 (para o nível de significância de 20,00%)

***Pelo teste de sinais**, **aceita-se a hipótese nula**, **podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal** (curva de Gauss).*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Reta de Normalidade

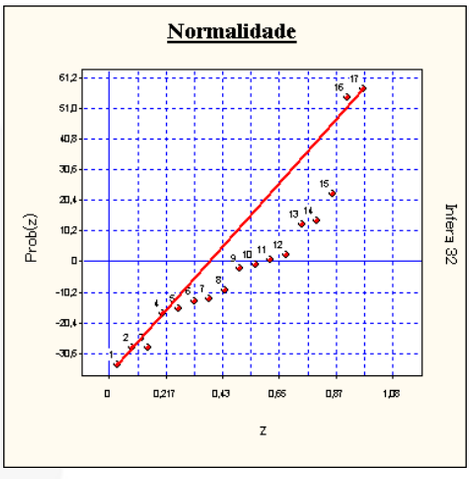

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,5501

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,68 4-DU = 2,32

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Gráfico de Autocorrelação

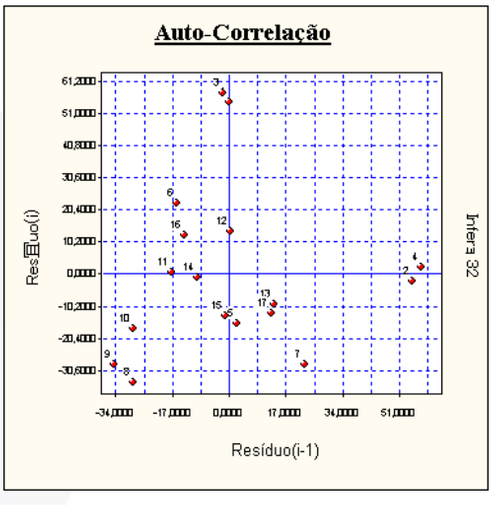

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 100,00

• Infraestrutura ..... = Incompleta

• Vocação Comercial ..... = Forte

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = 135,03 + 97,591 /[Distância ao polo] + 154,14 x [Infraestrutura] - 108,06 x Ln([Vocação comercial])

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: R$ 147,79/m²

Valor máximo: R$ 219,85/m²

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.2.0 – Certidões de registro

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

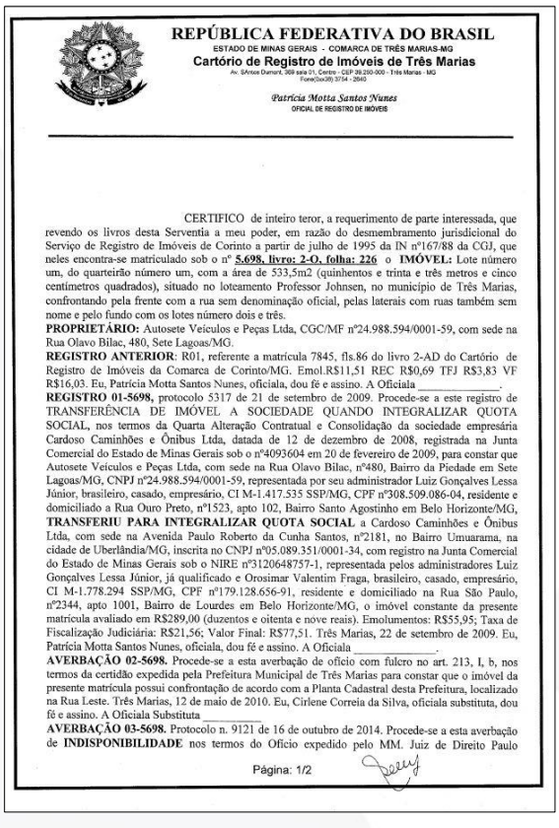

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. Barão de Dumont, 369 sala 01, Centro - CEP 39.280-000 - Três Marias - MG
Fone/Fax(38) 3754 - 2840

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de inteiro teror, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.698, livro: 2-O, folha: 226** o **IMÓVEL:** Lote número um, do quarteirão número um, com a área de 533,5m2 (quinhentos e trinta e três metros e cinco centímetros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente com a rua sem denominação oficial, pelas laterais com ruas também sem nome e pelo fundo com os lotes número dois e três.
PROPRIETÁRIO: Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7845, fls.86 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5698, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº3120648757-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.128.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5698. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Leste. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____
AVERBAÇÃO 03-5698. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

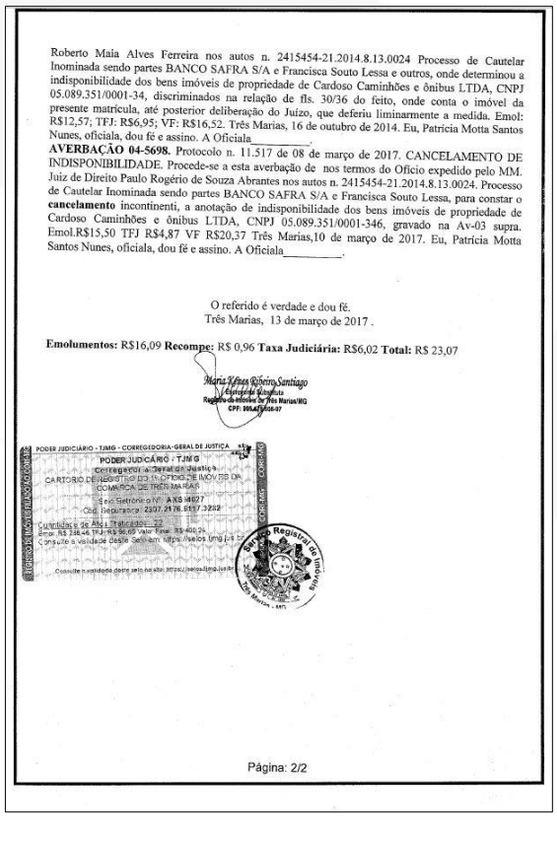

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5698. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias,10 de março de 2017. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Neves Ribeiro Santiago
Escrevente Juramentada
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 994.[illegible]-87

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Eletrônico Nº: AXS 48027
Cód. Segurança: 2307.2116.5557.3232
Quantidade de Atos Praticados: 22
Emol: R$ 336,46 TFJ: R$ 90,69 Valor Final: R$ 400,24
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Selo Registro de Imóveis Três Marias - MG

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

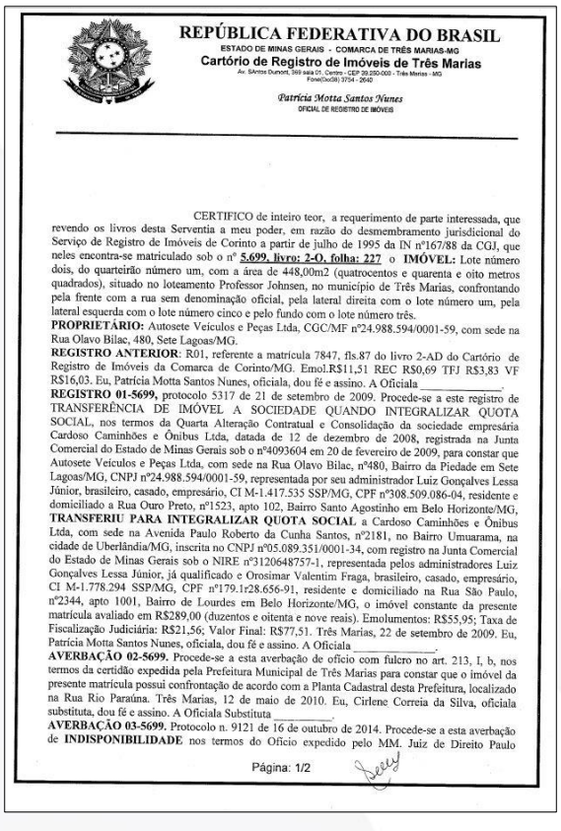

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. Sátiros Dumont, 369 sala 01, Centro - CEP 39.250-000 - Três Marias - MG
Fone/Cel(38) 3754 - 2040

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de inteiro teor, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.699, livro: 2-O, folha: 227** o **IMÓVEL:** Lote número dois, do quarteirão número um, com a área de 448,00m2 (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente com a rua sem denominação oficial, pela lateral direita com o lote número um, pela lateral esquerda com o lote número cinco e pelo fundo com o lote número três.
PROPRIETÁRIO: Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7847, fls.87 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5699, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31206487 57-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.1r28.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5699. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Rio Paraúna. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____.
AVERBAÇÃO 03-5699. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

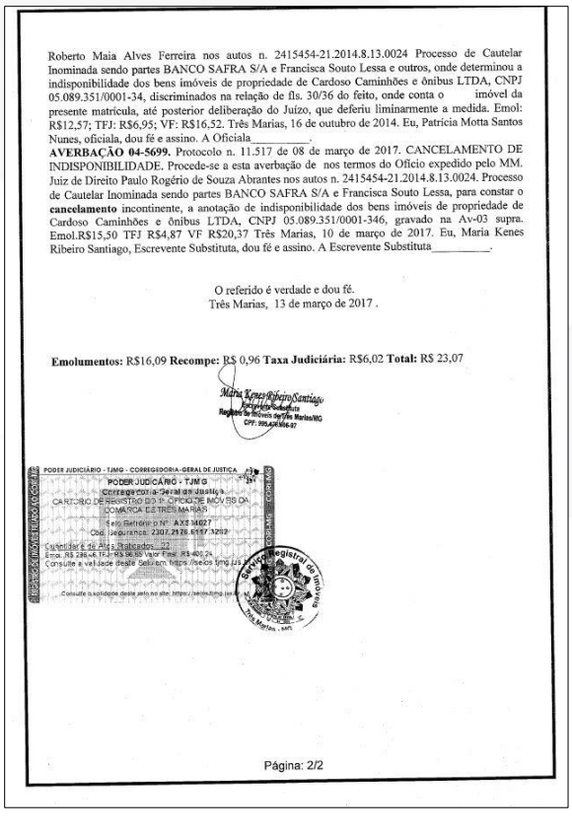

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5699. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinente, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias, 10 de março de 2017. Eu, Maria Kenes Ribeiro Santiago, Escrevente Substituta, dou fé e assino. A Escrevente Substituta_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Kenes Ribeiro Santiago
Escrevente Substituta
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 095.497.906-97

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Referente o Nº: AXZ 34027
Cód. Segurança: 2307.2176.6117.3282
Quantidade de Atos Praticados: 22
Emol: R$ 286,46 FRJ: R$ 96,69 Valor Final: R$ 401,24
Consulte a validade deste Selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

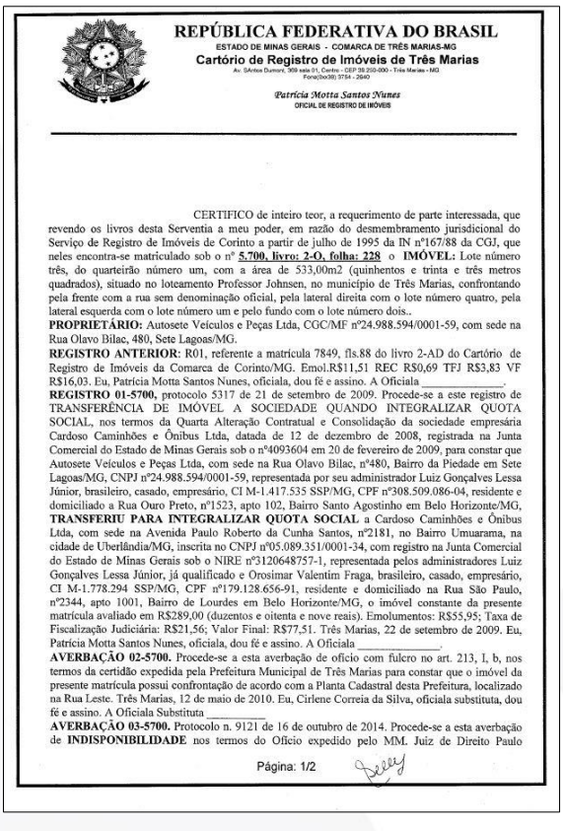

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. SAntos Dumont, 309 sala 01, Centro - CEP 39.205-000 - Três Marias - MG
Fone(box39) 3754 - 2640

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de inteiro teor, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.700, livro: 2-O, folha: 228** o **IMÓVEL:** Lote número três, do quarteirão número um, com a área de 533,00m2 (quinhentos e trinta e três metros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente com a rua sem denominação oficial, pela lateral direita com o lote número quatro, pela lateral esquerda com o lote número um e pelo fundo com o lote número dois..
PROPRIETÁRIO: Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7849, fls.88 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5700, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº3120648757-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.128.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5700. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Leste. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____.
AVERBAÇÃO 03-5700. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

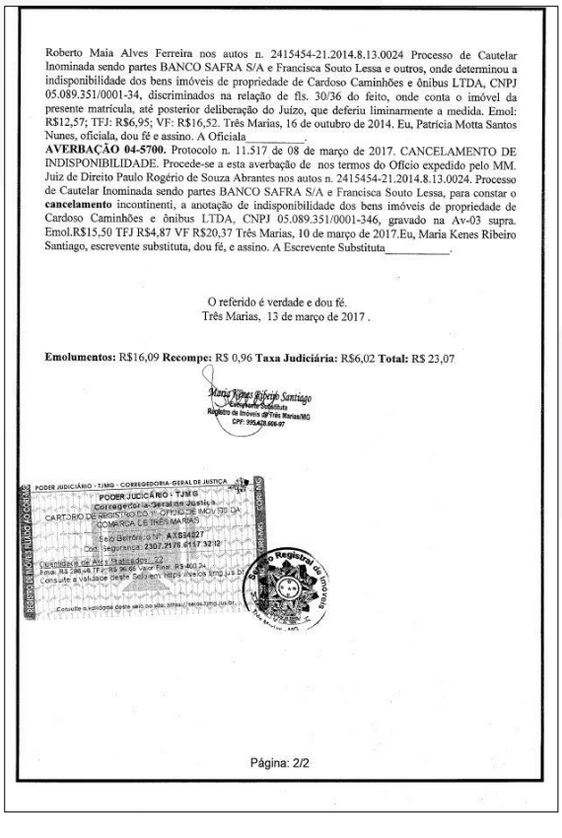

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5700. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias, 10 de março de 2017.Eu, Maria Kenes Ribeiro Santiago, escrevente substituta, dou fé, e assino. A Escrevente Substituta_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Kenes Ribeiro Santiago
Escrevente Substituta
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 055.420.666-97

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Eletrônico nº: AXS34427
Cód. Segurança: 2307.7178.6117.3212
Quantidade de Atos Praticados: 02
Emol: R$ 28,46 TFJ: R$ 10,82 Valor Final: R$ 40,04
Consulte a validade deste selo em https://selos.tjmg.jus.br

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

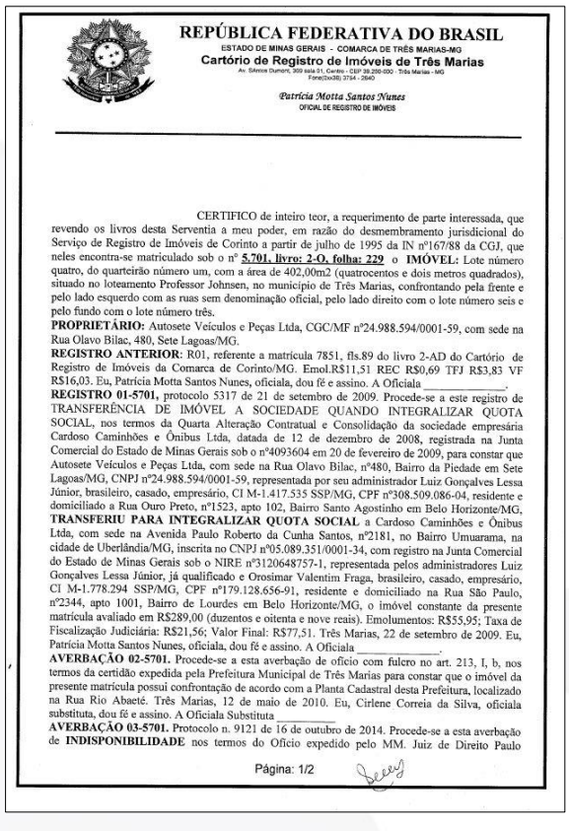

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. Silvino Dumont, 300 sala 01, Centro - CEP 39.205-000 - Três Marias - MG
Fone/Fax(38) 3754 - 2640

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de inteiro teor, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.701, livro: 2-O, folha: 229** o **IMÓVEL:** Lote número quatro, do quarteirão número um, com a área de 402,00m2 (quatrocentos e dois metros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente e pelo lado esquerdo com as ruas sem denominação oficial, pelo lado direito com o lote número seis e pelo fundo com o lote número três.
PROPRIETÁRIO: Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7851, fls.89 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5701, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº3120648757-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.128.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5701. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Rio Abaeté. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____
AVERBAÇÃO 03-5701. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

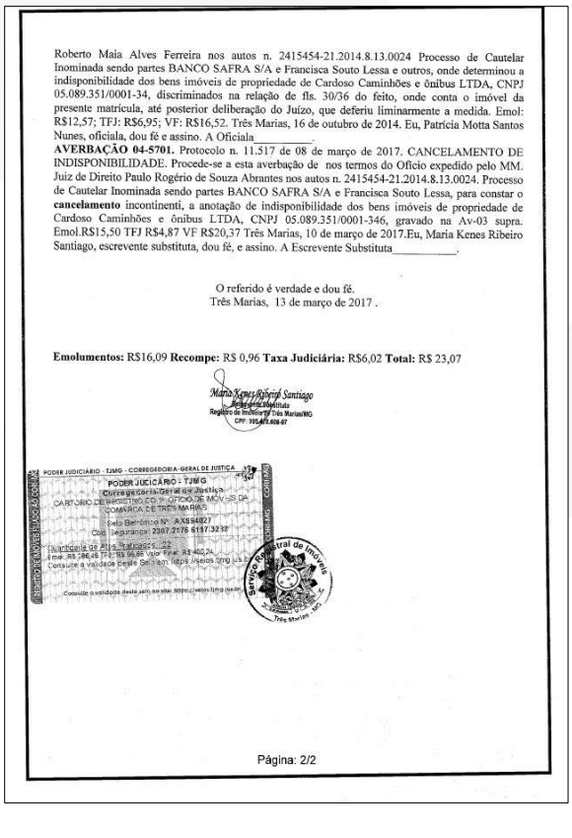

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5701. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias, 10 de março de 2017.Eu, Maria Kenes Ribeiro Santiago, escrevente substituta, dou fé, e assino. A Escrevente Substituta_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Kenes Ribeiro Santiago
Escrevente Substituta
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 105.613.806-07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Eletrônico Nº AXS94827
Cód. Segurança: 2307.2176.6117.3232
Quantidade de Atos Praticados: 22
Emol. R$ 286,46 TFJ R$ 99,66 Valor Final R$ 402,24
Consulte a validade deste selo em https://selos.tjmg.jus.br
Consulte a validade deste selo em www.selos.tjmg.jus.br
Serviço de Registro Central de Imóveis
Três Marias - MG

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

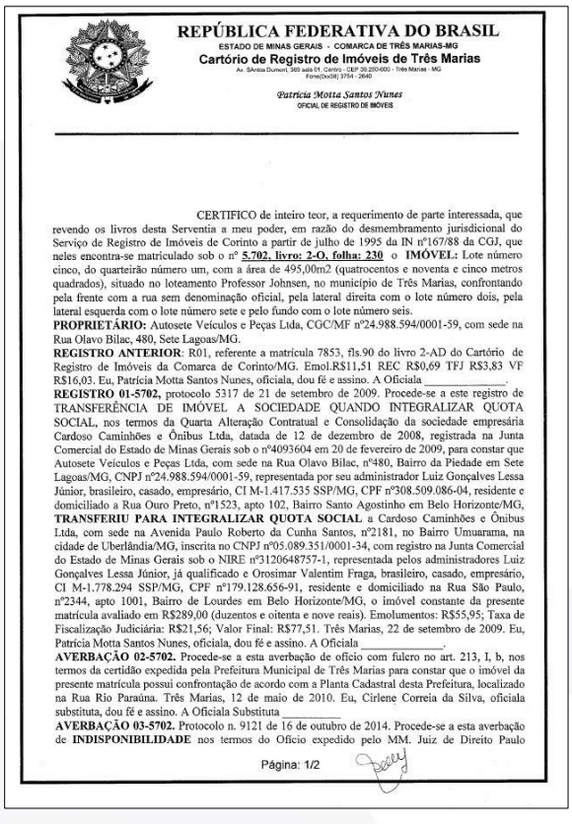

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. Santos Dumont, 360 sala 01 - Centro - CEP 39.205-000 - Três Marias - MG
Fone/(0xx38) 3754 - 2640

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de inteiro teor, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.702, livro: 2-O, folha: 230** o **IMÓVEL:** Lote número cinco, do quarteirão número um, com a área de 495,00m2 (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente com a rua sem denominação oficial, pela lateral direita com o lote número dois, pela lateral esquerda com o lote número sete e pelo fundo com o lote número seis.
PROPRIETÁRIO: Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7853, fls.90 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5702, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº3120648757-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.128.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5702. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Rio Paraúna. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____.
AVERBAÇÃO 03-5702. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5702. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias, 10 de março de 2017. Eu, Maria Kenes Ribeiro Santiago, escrevente substituta, dou fé, e assino. A Escrevente Substituta_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Kenes Ribeiro Santiago
Escrevente Substituta
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 095.[illegible]-07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Eletrônico Nº.: AK84827
Cód. Segurança: 2307.2176.6137.3232
Qtd. Atos Praticados: 22
Emol: R$ 246,46 TFJ: R$ 96,69 Valor Final: R$ 400,24
Consulte a validade deste Selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

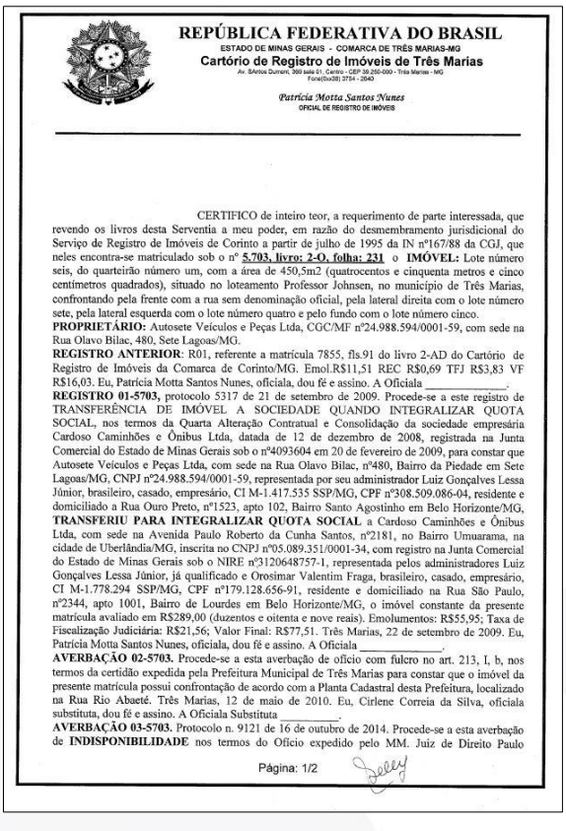

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. Bárbos Dumont, 369 sala 01, Centro - CEP 39.250-000 - Três Marias - MG
Fone/Fax(038) 3754 - 2640

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de inteiro teor, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.703, livro: 2-O, folha: 231** o **IMÓVEL:** Lote número seis, do quarteirão número um, com a área de 450,5m2 (quatrocentos e cinquenta metros e cinco centímetros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente com a rua sem denominação oficial, pela lateral direita com o lote número sete, pela lateral esquerda com o lote número quatro e pelo fundo com o lote número cinco.
PROPRIETÁRIO: Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7855, fls.91 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5703, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº3120648757-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.128.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5703. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Rio Abaeté. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____.
AVERBAÇÃO 03-5703. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

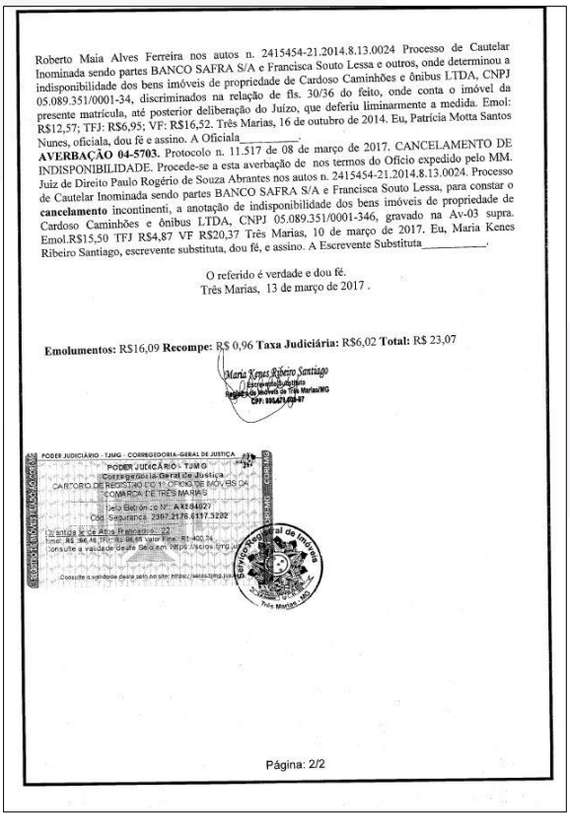

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5703. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias, 10 de março de 2017. Eu, Maria Kenes Ribeiro Santiago, escrevente substituta, dou fé, e assino. A Escrevente Substituta_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Kenes Ribeiro Santiago
Escrevente Substituta
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 091.671.456-97

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Eletrônico Nº: AK16140277
Cód. Segurança: 2307.2176.6117.3222
Qtde. de atos Praticados: 22
Emol.: R$ 64,48 TFJ: R$ 26,68 Valor Final: R$ 400,24
Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

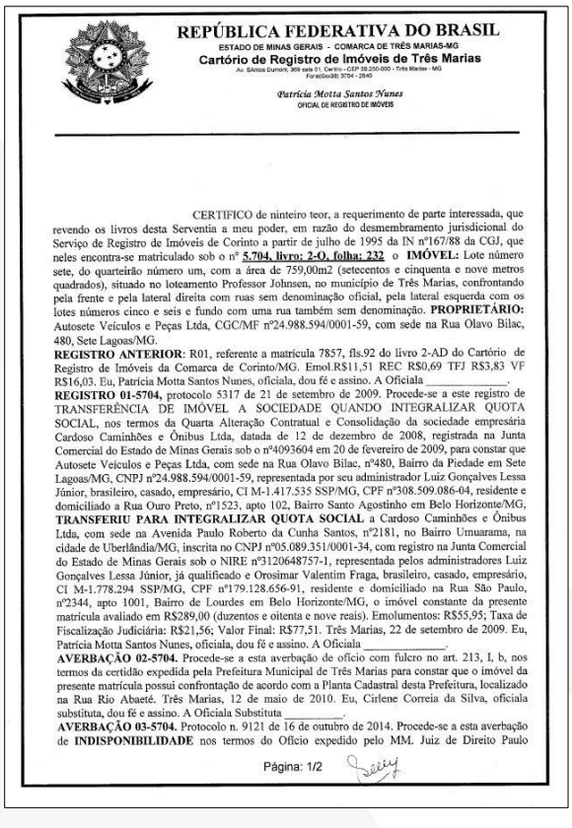

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE TRÊS MARIAS-MG
Cartório de Registro de Imóveis de Três Marias
Av. Santos Dumont, 909 sala 01, Centro - CEP 39.205-000 - Três Marias - MG
Fone/Fax(038) 3754 - 2840

Patrícia Motta Santos Nunes
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO de ninteiro teor, a requerimento de parte interessada, que revendo os livros desta Serventia a meu poder, em razão do desmembramento jurisdicional do Serviço de Registro de Imóveis de Corinto a partir de julho de 1995 da IN nº167/88 da CGJ, que neles encontra-se matriculado sob o nº **5.704, livro: 2-O, folha: 232** o **IMÓVEL:** Lote número sete, do quarteirão número um, com a área de 759,00m2 (setecentos e cinquenta e nove metros quadrados), situado no loteamento Professor Johnsen, no município de Três Marias, confrontando pela frente e pela lateral direita com ruas sem denominação oficial, pela lateral esquerda com os lotes números cinco e seis e fundo com uma rua também sem denominação. **PROPRIETÁRIO:** Autosete Veículos e Peças Ltda, CGC/MF nº24.988.594/0001-59, com sede na Rua Olavo Bilac, 480, Sete Lagoas/MG.
REGISTRO ANTERIOR: R01, referente a matrícula 7857, fls.92 do livro 2-AD do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto/MG. Emol.R$11,51 REC R$0,69 TFJ R$3,83 VF R$16,03. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
REGISTRO 01-5704, protocolo 5317 de 21 de setembro de 2009. Procede-se a este registro de TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL A SOCIEDADE QUANDO INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL, nos termos da Quarta Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, datada de 12 de dezembro de 2008, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº4093604 em 20 de fevereiro de 2009, para constar que Autosete Veículos e Peças Ltda, com sede na Rua Olavo Bilac, nº480, Bairro da Piedade em Sete Lagoas/MG, CNPJ nº24.988.594/0001-59, representada por seu administrador Luiz Gonçalves Lessa Júnior, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.417.535 SSP/MG, CPF nº308.509.086-04, residente e domiciliado a Rua Ouro Preto, nº1523, apto 102, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, **TRANSFERIU PARA INTEGRALIZAR QUOTA SOCIAL** a Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, com sede na Avenida Paulo Roberto da Cunha Santos, nº2181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº05.089.351/0001-34, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº31206487 57-1, representada pelos administradores Luiz Gonçalves Lessa Júnior, já qualificado e Orosimar Valentim Fraga, brasileiro, casado, empresário, CI M-1.778.294 SSP/MG, CPF nº179.128.656-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº2344, apto 1001, Bairro de Lourdes em Belo Horizonte/MG, o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais). Emolumentos: R$55,95; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$21,56; Valor Final: R$77,51. Três Marias, 22 de setembro de 2009. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala _____.
AVERBAÇÃO 02-5704. Procede-se a esta averbação de ofício com fulcro no art. 213, I, b, nos termos da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Três Marias para constar que o imóvel da presente matrícula possui confrontação de acordo com a Planta Cadastral desta Prefeitura, localizado na Rua Rio Abaeté. Três Marias, 12 de maio de 2010. Eu, Cirlene Correia da Silva, oficiala substituta, dou fé e assino. A Oficiala Substituta _____.
AVERBAÇÃO 03-5704. Protocolo n. 9121 de 16 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo

Página: 1/2

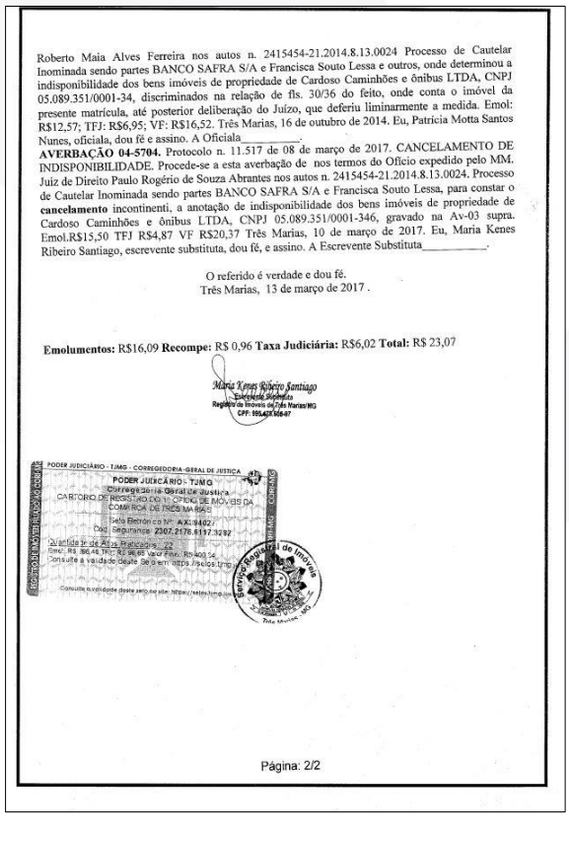

Roberto Maia Alves Ferreira nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024 Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa e outros, onde determinou a indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-34, discriminados na relação de fls. 30/36 do feito, onde conta o imóvel da presente matrícula, até posterior deliberação do Juízo, que deferiu liminarmente a medida. Emol: R$12,57; TFJ: R$6,95; VF: R$16,52. Três Marias, 16 de outubro de 2014. Eu, Patrícia Motta Santos Nunes, oficiala, dou fé e assino. A Oficiala_____.
AVERBAÇÃO 04-5704. Protocolo n. 11.517 de 08 de março de 2017. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação de nos termos do Ofício expedido pelo MM. Juiz de Direito Paulo Rogério de Souza Abrantes nos autos n. 2415454-21.2014.8.13.0024. Processo de Cautelar Inominada sendo partes BANCO SAFRA S/A e Francisca Souto Lessa, para constar o **cancelamento** incontinenti, a anotação de indisponibilidade dos bens imóveis de propriedade de Cardoso Caminhões e ônibus LTDA, CNPJ 05.089.351/0001-346, gravado na Av-03 supra. Emol.R$15,50 TFJ R$4,87 VF R$20,37 Três Marias, 10 de março de 2017. Eu, Maria Kenes Ribeiro Santiago, escrevente substituta, dou fé, e assino. A Escrevente Substituta_____.

O referido é verdade e dou fé.
Três Marias, 13 de março de 2017 .

Emolumentos: R$16,09 **Recompe:** R$ 0,96 **Taxa Judiciária:** R$6,02 **Total:** R$ 23,07

Maria Kenes Ribeiro Santiago
Escrevente Substituta
Registro de Imóveis de Três Marias/MG
CPF: 055.437.456-07

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRÊS MARIAS
Selo Eletrônico Nº: AXL39402
Cód. Segurança: 2307.2176.6117.3292
Quantidade de Atos Praticados: 02
Emol.: R$ 36,48 TFJ: R$ 36,48 Valor Final: R$ 72,96
Consulte a validade deste Selo em: https://selos.tjmg.jus.br

Página: 2/2

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119531832600010195434915
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531832600010195434915
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:19

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242675350

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433968
Registro: MG0000169984D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 0707
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: PREST. SERVIÇOS
Celebrado em: 27/12/2023
Valor: R$ 2.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Rua LESTE
Nº: 1
Complemento: QUADRA 01
Bairro: PROFESSOR JOHNSEN
Cidade: Três Marias
UF: MG
CEP: 39205000
Data de Início: 05/01/2024
Previsão de término: 15/01/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	3.621,00	m²
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Consultoria em Avaliação Patrimonial de 07 lotes de terreno urbanos.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(s) proprietário(s), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 053.595.536-77

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARDIESEL LTDA - CNPJ: 23.338.197/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publicol, com a chave: 993xD
Impresso em: 19/01/2024 às 20:39:31 por : ip: 177.39.133.132

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG

Página 2/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242675350

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 16/01/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8603658332

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 990xD
Impresso em: 16/01/2024 às 20:39:32 por: , ip: 177.39.123.132

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA006 24

GRUPO VDL

Rua Quatro nº 286 A

Bairro Chácara Muniz – Pirapora/MG

JANEIRO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Rua Quatro nº 286 A Bairro Chácara Muniz – Pirapora/MG

Data da realização das vistorias
Dia 06 de janeiro de 2024

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDOS

Parte constituinte	Valor – R$
Área de terreno	**2.200.000,00** (dois milhões; e, duzentos mil reais)
Benfeitorias agregadas	**150.000,00** (cento e cinquenta mil reais)
Benfeitorias edificações	**1.722.971,25** (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais; e, vinte e cinco centavos)
Valor Intrínseco – "***Going Value***" –	**508.699,32** (quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais; e, trinta e dois centavos)
Valor de mercado total calculado	**4.581.670,57** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais; e, cinquenta e sete centavos)
Valor de mercado total adotado	**4.580.000,00** (quatro milhões; quinhentos e oitenta mil reais)
Valor adotado para negociação imediata	**3.620.000,00** (três milhões; seiscentos e vinte mil reais)

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 12 de maio de 2023. 21

Figura 2 – Rua Lateral no acesso ao imóvel avaliado. 26

Figura 3 – Rua Lateral no acesso principal ao imóvel. 26

Figura 4 – Rua 1 esquina com a Rua Lateral, proximidades do imóvel avaliado. 26

Figura 5 – Área de acesso pavimentada no interior do imóvel avaliado. 29

Figura 6 – Área de acesso pavimentada no interior do imóvel avaliado. 29

Figura 7 – Área pavimentada no interior do imóvel avaliado. 29

Figura 8 – Vista da área de terreno que compõem o imóvel. 30

Figura 9 – Vista da área de terreno que compõem o imóvel. 30

Figura 10 – Vista da área de terreno que compõem o imóvel. 30

Figura 11 – Área de estacionamento interna. 31

Figura 12 – Fachada frontal da área da loja. 32

Figura 13 – Área da loja – setor de exposição e atendimento –. 32

Figura 14 – Área da loja – depósito em mezanino –. 32

Figura 15 – Fachada frontal do galpão. 33

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 16 – Setor de troca de óleo e oficina mecânica. 33

Figura 17 – Setor de troca de óleo e oficina mecânica. 33

Figura 18 – Novas instalações do escritório. 34

Figura 19 – Área da borracharia. 34

Figura 20 – Novas instalações do escritório. 34

Figura 21 – Novo almoxarifado. 35

Figura 22 – Novas instalações sanitárias. 35

Figura 23 – Novas instalações sanitárias. 35

Figura 24 – Área da borracharia. 36

Figura 25 – Setor administrativo da empresa. 36

Figura 26 – Sala VIP para clientes e fornecedores. 36

Figura 27 – Área de loja – primeiro pavimento –. 37

Figura 28 – Sala da diretoria/gerência. 37

Figura 29 – Setor administrativo. 37

Figura 30 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações. 60

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 10
1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 11
1.2.0 – Fundamentação avaliatória 11
1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 12
1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 13
1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias 13
1.3.3 – Valor intrínseco – “Going Value” – 14
1.3.4 – Método evolutivo 15
1.3.5 – Valor para negociação imediata 16
1.4.0 – Fontes de pesquisa 16
1.5.0 – Fundamentação técnica 17
1.6.0 – Condições e limitações 19
1.7.0 – Autonomia profissional 19
2.0.0 – Descrição do bem avaliado 20
2.1.0 – Localização do bem avaliado 21
2.2.0 – Da lei de uso e ocupação do solo 22
2.2.1 – Do bairro Chácaras Muniz 25
2.3.0 – Das vias de acesso 25
2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 27
2.4.0 – Da documentação de propriedade 27
2.5.0 – Da área de terreno 28
2.6.0 – Benfeitorias agregadas 28
2.7.0 – Benfeitorias edificações 31
3.0.0 – Avaliação 38
3.1.0 – Amostragens de referenciais 39
3.2.0 – Análise de Regressão 40
3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 41
3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 43

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.5.0 – Valor de mercado 43
3.5.2 – Tratamento das amostras 46
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 47
3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 48
3.7.1 – Análise de Correlação 48
3.7.2 – Significância dos Regressores 49
3.7.3 – Significância do Modelo 50
3.8.0 – Testes complementares 51
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 54
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 54
3.11.0 – Método comparativo de custos 59
3.12.0 – Valor de reprodução 62
3.13.0 – Valor intrínseco – “Going Value” – 62
3.14.0 – Valor de mercado total 63
3.15.0 – Valor para negociação imediata 64
4.0.0 – Conclusão 65
4.1.0 – Conclusões apresentadas 66
5.0.0 – Equipe técnica alocada 67
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 68
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 68
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 68
5.4.0 – Assistente Técnico 68
6.0.0 – Termo de encerramento 69
6.1.0 – Termo de encerramento 70
7.0.0 – Anexos 71
7.1.0 – Tratamento estatístico 72
7.2.0 – Certidões de registro 86
7.3.0 – ART – CREA/MG 89

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para o **imóvel comercial/industrial urbano**, situado na Rua Quatro nº 286 A, no Bairro Chácara Muniz em Pirapora/MG, constituído por uma **área de terreno urbana** e suas respectivas benfeitorias **agregadas** e **edificadas**.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem avaliado.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, os métodos avaliatórios propostos e adotados foram:

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias Edificações;
- Método Evolutivo.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias

Por este método, o custo das benfeitorias é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes. Entende-se por **benfeitoria** qualquer melhoramento, incorporado permanentemente ao solo pelo homem, que não pode ser retirado, sem destruição, fratura e/ou danos.

Tendo-se em vista que estas benfeitorias passam a fazer parte integrante de um bem imóvel, não se pode separá-las de todo, e, assim, não são encontradas à venda isoladamente, o que não possibilita a sua avaliação pelo método comparativo de dados de mercado.

O que se pode fazer é avaliar são os custos necessários para se reproduzir as benfeitorias edificações, partes integrantes do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, através de composição de custos, devendo ainda, ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou obsoletismo funcional, se houver.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.3.3 – Valor intrínseco – "*Going Value*" –

Ao procurar estabelecer o **valor de mercado** para um bem imóvel em seus elementos de constituição – área de terreno e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, é procedimento comum admiti-lo como resultado da soma pura e simples das parcelas relativas ao terreno e suas respectivas benfeitorias.

Dependendo do objetivo da avaliação e do mercado da época de pesquisa, este raciocínio torna-se simplista, embora em certo número de casos, a conclusão do valor final da avaliação possa estar próxima ou mesmo coincidir com o justo.

Partindo da premissa e/ou conclusão de que o imóvel avaliado, lote de terreno e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, estão bem adaptados às funções a que se destinam em seu segmento, e que está em condições imediatas de uso e ocupação, será atribuído um **valor intrínseco** – "***Going Value***" –, que irá adicionar ao valor do imóvel em suas partes de constituição, a condição de tempo para se reproduzir outro conjunto similar ao avaliando.

Em consonância com o que ficou delineado, o **valor intrínseco** e/ou **vantagem do bem em andamento** de um imóvel pronto, deve corresponder aos dispêndios referentes à sua reprodução, não previstos nos custos específicos do terreno e de suas respectivas benfeitorias, ou então, como se ele estivesse pronto, durante um prazo equivalente ao da duração das obras.

O cálculo deste componente adicional ao custo do imóvel deve ser feito considerando-se a sua estimativa, obtido pela soma dos juros sobre capitais imobilizados e da remuneração do empresário, por um prazo equivalente ao de reprodução do mesmo.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.3.4 – Método evolutivo

Aquele que identifica o **valor de mercado** de um bem, através do somatório dos valores de mercado calculados para a área de terreno e suas respectivas benfeitorias edificadas, considerando-se e adicionando o **fator de comercialização**, ou seja, o **valor intrínseco** – "***Going Value***" –.

No emprego do **método evolutivo**, obtivemos os **valores de mercado** para o bem avaliado, a partir do cálculo do valor de mercado para os lotes de terreno; através do cálculo dos custos de reprodução das benfeitorias edificações devidamente depreciadas, erigidas sobre parte dos mesmos; e, o fator de comercialização (valor intrínseco).

De conformidade com o subitem **8.2.4.2** da NBR-14.653-2: 2011 da ABNT, a aplicação e/ou desenvolvimento do **método evolutivo**, exige, que:

a) *O valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método Involutivo;*

b) *As benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;*

c) *O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.3.5 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança do avaliado, tomados como referência;
- Cópia eletrônica da certidão de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*

c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

d) ***Perícia*** *é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) ***Laudo*** *é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º *- Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

Art. 3º *- Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

Art. 4º *- Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário do bem avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro neste.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.0.0 – Descrição do bem avaliado

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.1.0 – Localização do bem avaliado

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, situa-se na Rua Quatro nº 286 A, no Bairro Chácara Muniz em Pirapora/MG, no quarteirão compreendido entre a citada via, a Rua 1, Rua Lateral, e, a Rodovia BR-365.

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 12 de maio de 2023.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.2.0 – Da lei de uso e ocupação do solo

De conformidade com a Lei Municipal de nº 1.471/1997, lei esta que dispõe sobre o **Uso e Ocupação do Solo** do Município de Pirapora/MG, estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município, onde, temos o seguinte:

Lei Municipal nº 1.471/1997:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

***Art. 1º** - Esta lei estabelece os parâmetros para o uso e a ocupação do solo nas áreas urbanas do município de Pirapora, incluídas no perímetro urbano.*

***Art. 2º** - Os usos e atividade referida no artigo 1° dependem de licenciamento prévio da Prefeitura Municipal e estarão sujeitas a sua fiscalização, no que couber observadas esta lei e a legislação complementar pertinente.*

***Parágrafo Único**: O poder de polícia urbanística municipal será exercido de modo a garantir os índices e parâmetros estabelecidos para o uso e ocupação do solo, padrões mínimos de segurança higiene e saúde pública, bem como o equilíbrio do meio ambiente urbano.*

.....

CAPÍTULO II

Dos Índices Urbanísticos

***Art. 6º** - O parcelamento do solo urbano e a sua edificação obedecerão a índices urbanísticos, que variam segundo a zona ou área de controle especial onde está situada o imóvel de acordo com o disposto no anexo II parte integrante desde código.*

.....

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

CAPÍTULO III

Da Classificação dos Usos

***Art. 8º**. Para fins desta lei, ou usos do solo e das edificações são divididas em:*

***I** – uso residencial;*

***II** - uso comercial;*

***III** – uso de serviços;*

***IV** – uso misto;*

***V** – uso industrial;*

***VI** – uso institucional.*

***Parágrafo único** – Os usos do solo de que trata este artigo encontram-se caracterizados no anexo III, parte integrante deste código.*

Art. 9°**. – Os usos de solo e das edificações são adequados ou proibidos, segundo as zonas e áreas de controle especial, obedecendo a seguinte classificação**:

***I –** usos adequados (A) – os usos e atividades, compatíveis com a destinação da zona ou área de controle especial.*

***II –** Usos proibidos (P) – os usos ou atividades incompatíveis com a destinação da zona ou área de controle especial.*

§ 1º**. Os usos adequados e proibidos, por zona e área de controle especial, estão discriminados no anexo IV, parte integrante deste código**.

***§ 2º.** O uso proibido somente será tolerado no caso de usos e atividades já instalados, velada a ampliação da edificação ou substituição do uso ou atividade que venha contrariar o disposto nesta lei.*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

§ 3º*. Nas edificações a que se refere o parágrafo anterior será permitida apenas a realização de obras de manutenção que visem garantir a segurança pública e a proteção ao meio ambiente.*

§ 4º. *Os usos não especificados no anexo IV como adequados serão considerados usos proibidos.*

Art. 10º*. O uso residencial multifamiliar horizontal, quando caracterizar o parcelamento em condomínio horizontal, adotará em sua fração ideal mínima os parâmetros mínimos definidos: para o uso residencial unifamiliar permitido para a zona em que se situar, de acordo com o anexo II, parte integrante deste código.*

CAPÍTULO IV

Da caracterização do Zoneamento

Seção I

Da Definição das Zonas e Área de Controle Especial

Art. 11º*. Para efeito desta lei, a zona urbana é subdividida nas seguintes zona e área de controle especial:*

I *– Zonas*

II *– Área de controle especial (ACE)*

a) Zona de urbanização prioritária (ZUP)
b) Zona de expansão urbana (ZEU)
c) Zona especial (ZE);

§ 1°*– Zonas são espaços da cidade, perfeitamente delimitados que são submetidos a regime urbanístico especifico, para qual são previstos controles de uso e ocupação do solo urbano e onde deverá ser incentivado o adensamento urbano e canalizados os investimentos públicos.*

.....
.....

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.2.1 – Do bairro Chácaras Muniz

De conformidade com os estudos realizados sobre a citada lei, foi possível identificar, que, o Bairro Chácaras Muniz, encontra-se inserido na **Zona Urbana da Cidade de Pirapora**, e, classifica-se como sendo parte de uma **Zona de Expansão Urbana – ZEBU**, ou seja:

> "*Porções do território urbano reservadas ao crescimento futuro da cidade, devendo ser ocupadas e adensadas à medida que sejam realizados investimentos público e privado em infraestrutura*".

2.3.0 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se faz por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mãos única e dupla direcionais, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características.

A **Rodovia BR-365** apresenta características de uma **via de ligação regional**, ou seja:

> *"Via e/ou trecho com significativo volume de tráfego, com função de fazer a ligação com municípios vizinhos, com acesso às vias lindeiras devidamente sinalizado*".

E, as **Ruas 1**, **4** e **Lateral**, apresentam características de **vias locais**, ou seja:

> *"Vias e/ou trechos de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações*".

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 2 – Rua Lateral no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 3 – Rua Lateral no acesso principal ao imóvel.

Figura 4 – Rua 1 esquina com a Rua Lateral, proximidades do imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, possui uma excelente localização, situado em local de fácil acesso, com testada frontal para via marginal da Rodovia BR-365, principal corredor viário de Pirapora/MG, que, inclusive, interliga a cidade a Montes Claros, Buritizeiro e demais municípios circunvizinhos, além de sua proximidade do acesso à Rodovia MGC-496 e centro da cidade, em ponto estratégico para escoamento de produção e recebimento de materiais.

A região circunvizinha ao imóvel avaliado é diversificada em residencial, comercial e serviços de bairro e principal, em região que se apresenta com excelente liquidez no mercado imobiliário.

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, possui excelentes testadas e profundidades apropriadas para o empreendimento comercial estabelecido atualmente pela empresa locatária, que se faz da prestação de serviços de uma transportadora, e, revenda de peças.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com cópia xerográfica da Certidão de Registro, expedida pelo Cartório do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirapora/MG, mais precisamente, no que tange à matrícula de registro de nº 10.047, do Livro 2-AJ, identifica-se, que, o imóvel avaliado é de propriedade da **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de nº 24.988.594/0001-59.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.5.0 – Da área de terreno

De conformidade à documentação apresentada, identifica-se, que, a **área de terreno** parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, é constituída e formada pelo lote de nº 01 (um) da Quadra de nº 03 (três) do Bairro Chácaras Muniz na Cidade de Pirapora/MG, apresentando área em superfície de aproximadamente 12.142,00m² (doze mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), assim como, as seguintes características, limites e confrontações:

> "*Apresenta formato irregular, medindo 136,00ml (cento e trinta e seis metros lineares) de frente para a Rua 4; 130,00ml (cento e trinta metros lineares) na lateral direita, em região de divisa com o lote de terreno de nº 02 (dois), bem como, suas respectivas benfeitorias edificadas; 176,00ml (cento e setenta e seis metros lineares) na lateral esquerda, confrontando com o logradouro da Rua 1; e, por fim, 46,00ml (quarenta e seis metros lineares) de fundos, confrontando com via local sem denominação – atualmente denominada Rua Lateral, via marginal da Rodovia BR-365 –*".

2.6.0 – Benfeitorias agregadas

Na conclusão do valor de mercado para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foram levadas em conta, atividades em obras complementares, que deram sustentação a implantação das benfeitorias edificações na **área de terreno**, parte integrante do mesmo, e que agregam e formam o seu valor final, sendo:

- Cercas, muros e divisas;
- Energia elétrica/iluminação;
- Drenagem;
- Pavimentação de pátio em bloquetes de concreto.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 5 – Área de acesso pavimentada no interior do imóvel avaliado.

Figura 6 – Área de acesso pavimentada no interior do imóvel avaliado.

Figura 7 – Área pavimentada no interior do imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 8 – Vista da área de terreno que compõem o imóvel.

Figura 9 – Vista da área de terreno que compõem o imóvel.

Figura 10 – Vista da área de terreno que compõem o imóvel.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

2.7.0 – Benfeitorias edificações

Durante o processo de vistorias, foi identificada uma **benfeitoria edificada** na área de terreno avaliada, também, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, constituída por um **galpão industrial**, que contempla compartimentos de destinação a escritório, setor administrativo, área de estoque e vendas, e ainda, instalações sanitárias, como pode ser observado adiante, através das tomadas fotográficas realizadas "*in loco*".

Edificação horizontal multifamiliar do tipo galpão industrial, apresentando, aparentemente, estrutura mista em metálica e concreto armado; divisórias em alvenaria de blocos de concreto, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final diversificado em tinta acrílica e cerâmico.

Área útil construída:

Aproximada e total de 945,00m² (novecentos e quarenta e cinco metros quadrados).

Estado de conservação: Regular, conforme critério de Heidecke.

Padrão de acabamento: Industrial, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Idade aparente: 10 (dez) anos.

Figura 11 – Área de estacionamento interna.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 12 – Fachada frontal da área da loja.

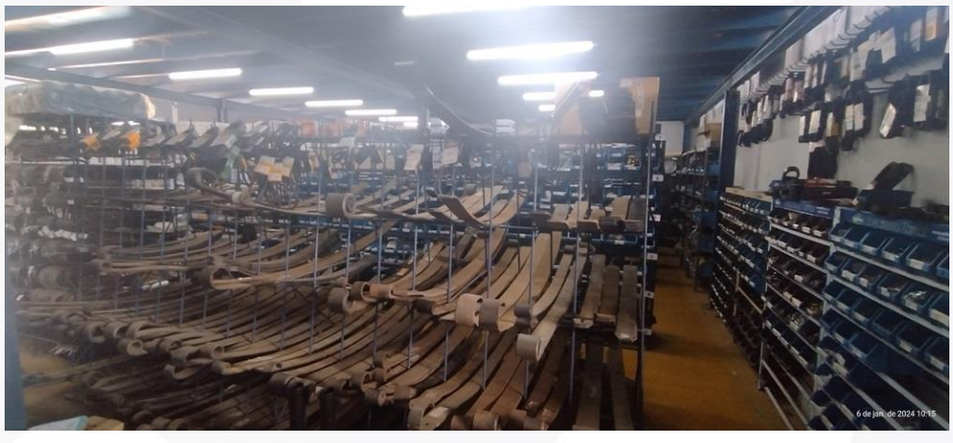

Figura 13 – Área da loja – setor de exposição e atendimento –.

Figura 14 – Área da loja – depósito em mezanino –.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 15 – Fachada frontal do galpão.

Figura 16 – Setor de troca de óleo e oficina mecânica.

Figura 17 – Setor de troca de óleo e oficina mecânica.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 18 – Novas instalações do escritório.

Figura 19 – Área da borracharia.

Figura 20 – Novas instalações do escritório.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 21 – Novo almoxarifado.

Figura 22 – Novas instalações sanitárias.

Figura 23 – Novas instalações sanitárias.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Figura 24 – Área da borracharia.

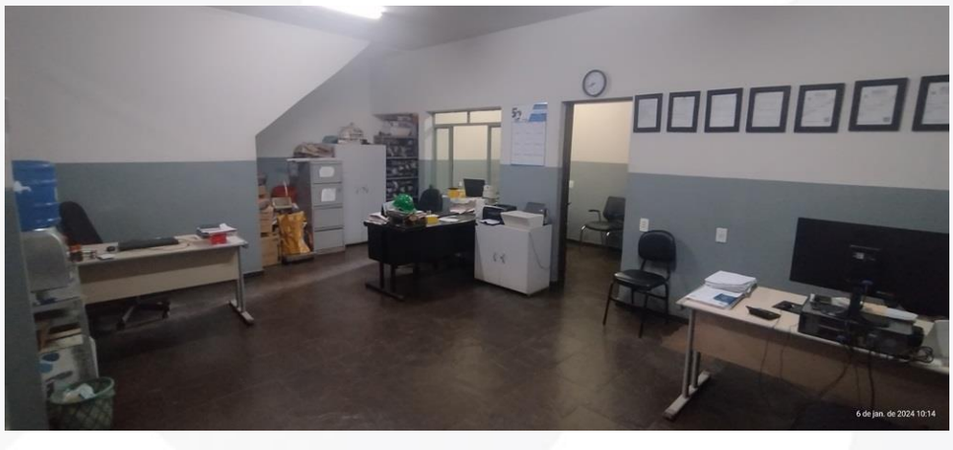

Figura 25 – Setor administrativo da empresa.

Figura 26 – Sala VIP para clientes e fornecedores.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

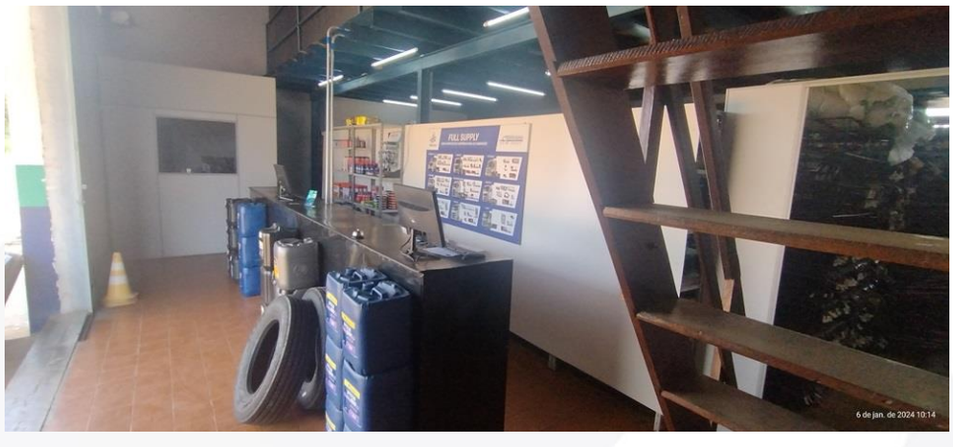

Figura 27 – Área de loja – primeiro pavimento –.

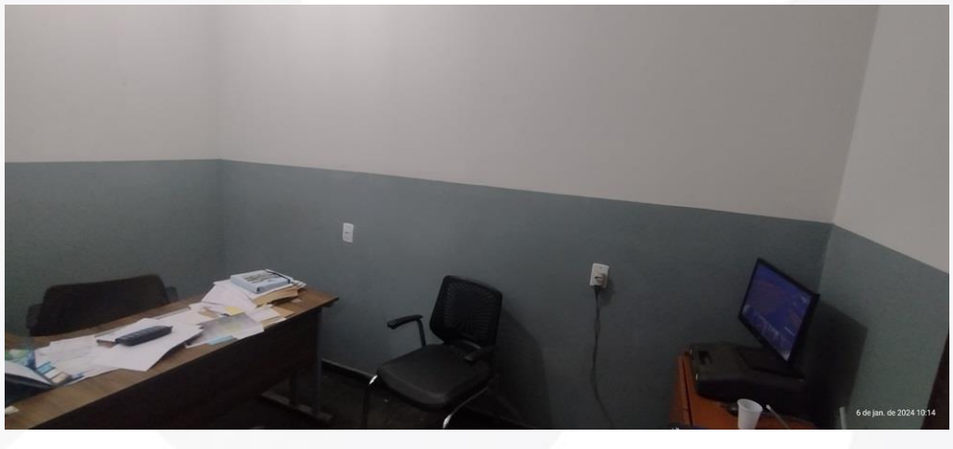

Figura 28 – Sala da diretoria/gerência.

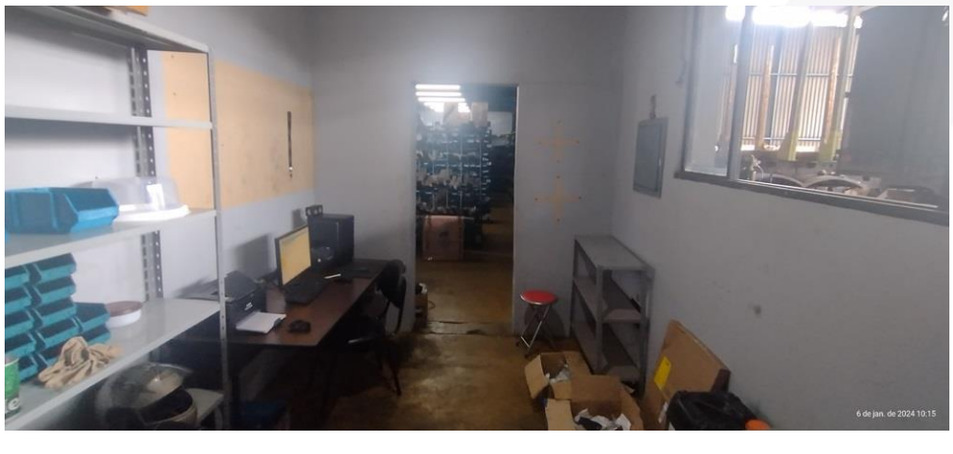

Figura 29 – Setor administrativo.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Na conclusão do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2005, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2005. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 13 (treze) amostragens no mercado imobiliário de **áreas** e **lotes de terreno**, situados nos bairros Chácara Muniz, São Geraldo, Bom Jesus, Cícero Passos, Industrial, Cidade Jardim e Santo Antônio em Pirapora/MG, similares à **área de terreno urbana** parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, inclusive, no tocante ao zoneamento urbano da capital, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

01 – Vende-se área de terreno medindo 6.300,00m², contendo 660,00m² de construção, situada nas proximidades da Rodovia BR-365, no Bairro São Geraldo em Pirapora/MG.

Valor total: **R$** 2.700.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 428,57

Contato: Imobiliária JB Imóveis – Corretor – (38) 3222-1446

02 – Vende-se área de terreno medindo 14.669,00m², sendo 75,00ml de frente para a Avenida Beira Rio, e, 80,00ml de frente para a Avenida Chico do Coqueiro, situada no Bairro Bom Jesus em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 3.500.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 238,60

Contato: Imobiliária Jair Amintas Imóveis – Corretor – (38) 3201-3333

03 – Vende-se área de terreno medindo 1.200,00m², sendo 18,75ml de frente para a Avenida Beira Rio, 64,97ml na lateral direita, 64,97ml na lateral esquerda, de esquina, apresentando relevo topográfico plano, cercada, situada no Bairro Cícero Passos em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 650.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 541,67

Contato: AT Lacerda Imóveis – Corretor – (38) 3216-5000

04 – Vende-se área de terreno medindo 2.145,00m², contendo construções antigas a serem demolidas, situada na Rua 13 de maio, no Bairro Bom Jesus em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 1.700.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 792,54

Contato: Alpha Imobiliária – Corretor – (38) 3741-3607

05 – Vende-se área de terreno medindo 1.500,00m², de esquina, apresentando relevo topográfico plano, situada na Avenida Beira Rio, no Bairro Santo Antônio em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 700.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 466,67

Contato: Alpha Imobiliária – Corretor – (38) 3741-3607

06 – Vende-se área de terreno medindo 20.100,00m², contendo 6.800,00m² de construção – galpão –, situada no Bairro Chácara Muniz em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 4.142.336,10 – **Valor/m²**: **R$** 206,09

Contato: Imobiliária JHS Imóveis – Corretor – (38) 3741-1264

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

07 – Vende-se área de terreno medindo 952,00m², apresentando relevo topográfico plano, situada nas proximidades do Posto Douradão e Rodovia BR-365, no Bairro Cidade Jardim em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 400.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 420,17

Contato: Imobiliária JHS Imóveis – Corretor – (38) 3741-1264

08 – Vende-se área de terreno medindo 3.000,00m², sendo 30,00ml de frente, 100,00ml na lateral direita, 100,00ml na lateral esquerda, e, 30,00ml de fundos, situada nas proximidades do hospital da Unimed, no Bairro Industrial em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 350.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 116,67

Contato: Imobiliária JHS Imóveis – Corretor – (38) 3741-1264

09 – Vende-se área de terreno medindo 7.000,00m², sendo 90,00ml de frente para a Rodovia BR-365, contendo 240,00m² de construções antigas, situada no Bairro Chácara Muniz em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 498.900,00 – **Valor/m²**: **R$** 71,27

Contato: Márcio Araújo Corretor de Imóveis – (38) 99824-4974

10 – Vende-se área de terreno medindo 2.880,00m², situada na Rua Maria Lima Francisca Santana, no Bairro São Geraldo em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 200.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 69,44

Contato: Imobiliária JHS Imóveis – Corretor – (38) 3741-1264

11 – Vende-se área de terreno medindo 1.950,00m², situada na Rua Manaus nas proximidades do Posto MGM e Rodovia BR-365, no Bairro São Geraldo em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 1.200.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.179,94

Contato: Imobiliária JHS Imóveis – Corretor – (38) 3741-1264

12 – Vende-se área de terreno medindo 1.000,00m², situada nas proximidades da Rodovia BR-365, no Bairro Chácara Muniz em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 250.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 250,00

Contato: Imobiliária JHS Imóveis – Corretor – (38) 3741-1264

13 – Vende-se área de terreno medindo 963,00m², situada na Rua 4, no Bairro Chácara Muniz em Pirapora/MG.

Valor Total: **R$** 250.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 259,60

Contato: Alpha Imobiliária – Corretor – (38) 3741-3607

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.5.2 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Testada	Vocação comercial
1	428,57	100,00	ótima	forte
2	238,60	200,00	ótima	forte
3	541,67	50,00	ótima	forte
4	792,54	50,00	ótima	forte
5	466,67	100,00	ótima	forte
6	206,09	200,00	ótima	forte
7	420,17	100,00	ótima	forte
8	116,67	200,00	ótima	forte
9	71,27	800,00	boa	fraca
10	69,44	800,00	boa	fraca
11	76,92	800,00	boa	fraca
12	250,00	200,00	ótima	forte
13	259,60	200,00	ótima	forte

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00; 5 – 800,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 13

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 9

Desvio padrão da regressão : $2,5381x10^{-7}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²³	$6,8686x10^{-7}$	$1,1426x10^{-6}$	166,36%
Exp(Distância ao polo)	119,8701	162,7097	135,74%
1/Testada$^{1/3}$	0,8413	0,0904	10,75%
1/Vocação comercial³	0,7980	0,3837	48,08%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

1/[Valor/m²]³ = -3,1017x10^{-5} + 4,3346x10^{-9} x Exp([Distância ao polo]) + 3,1135x10^{-5} /[Testada]$^{1/3}$ + 6,2521x10^{-6} /[Vocação comercial]³

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2005, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9813.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2005, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,9630 = 96,30 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,9507 = 95,07 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2005 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7823

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	9,626	$4{,}9 \times 10^{-4}$%	Sim
Testada	b2	38,44	$2{,}7 \times 10^{-9}$%	Sim
Vocação comercial	b3	32,74	$1{,}1 \times 10^{-8}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $9{,}2 \times 10^{-5}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 78,07

F. Tabelado: 6,992 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $9{,}2 \times 10^{-5}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2005, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2005, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

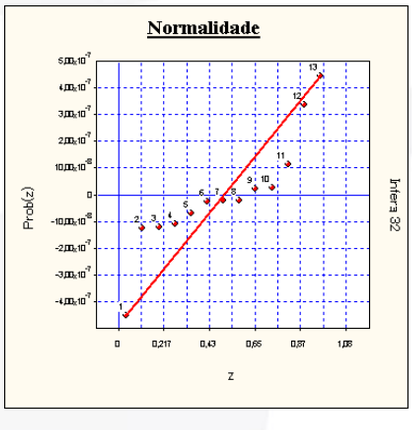

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	67,92 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	87,62 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,9738

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,82

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,18

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,75 4-DU = 2,25

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

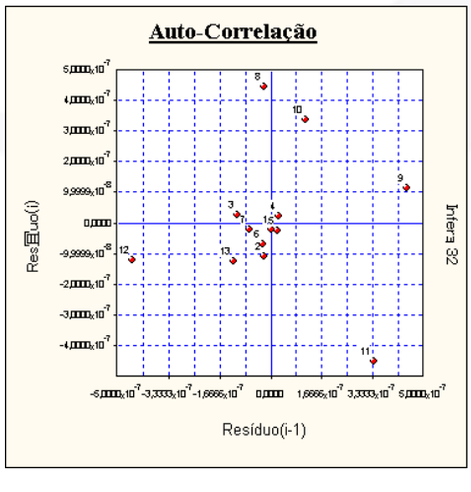

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Limite inferior: **R$** 143,26/m²

Limite superior: **R$** 328,90/m²

- ✓ **Valor mínimo** .....: 12.142,00m² (doze mil, cento e quarenta e dois metros quadrados) x **R$** 143,26 (cento e quarenta e três reais; e, vinte e seis centavos) = **R$** 1.739.463,60 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais; e, sessenta centavos).

- ✓ **Valor máximo** .....: 12.142,00m² (doze mil, cento e quarenta e dois metros quadrados) x **R$** 328,90 (trezentos e vinte e oito reais; e, noventa centavos) = **R$** 3.993.547,47 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais; e, quarenta e sete centavos).

Valor de mercado total adotado para a área de terreno, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado:

R$** 2.200.000,00 (dois milhões; e, duzentos mil reais), ou seja, **R$ 181,19/m² (cento e oitenta e um reais; e, dezenove centavos por metro quadrado).

Valor de mercado total calculado para as benfeitorias agregadas:

R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado em questão, com as reservas técnicas que caracterizam este, e o faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/m^2]^3 = -3{,}1017x10^{-5} + 4{,}3346x10^{-9} \times Exp([Distância\ ao\ polo]) + 3{,}1135x10^{-5}/[Testada]^{1/3} + 6{,}2521x10^{-6}/[Vocação\ comercial]^3$$

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **testada** predominante dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a testada, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.11.0 – Método comparativo de custos

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Para a composição e reprodução dos custos pertinentes às benfeitorias edificações, foram tomados como referência os valores do **CUB/m²** da **Editora PINI**, bem como, tabelas para composição de custos adicionais.

CUPE

Custos Unitários PINI de Edificações (R$/m²) — novembro, 2023

Uso de Edificação	São Paulo - R$/m²			Rio de Janeiro - R$/m²			Vitória - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.710,67	2.466,24	1.244,43	3.814,77	2.346,71	1.468,06	3.298,60	2.262,39	1.036,21
Residencial médio (2)	2.984,98	1.919,40	1.065,58	3.079,45	1.820,79	1.258,67	2.634,62	1.753,23	881,39
Residencial popular (3)	2.192,52	1.402,12	790,40	2.356,16	1.425,66	930,50	2.014,92	1.362,68	652,24
Sobrado popular (11)	2.625,59	1.678,20	947,39	2.710,73	1.596,08	1.114,66	2.292,43	1.515,81	776,62
Prédio com elevador fino (4)	3.154,40	2.189,30	965,10	3.148,05	2.003,83	1.144,22	2.729,92	1.904,02	825,91
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.819,88	2.036,16	783,72	3.091,85	2.165,47	926,38	2.637,17	1.973,63	663,54
Prédio com elevador médio (10)	2.665,97	1.771,39	894,58	2.832,37	1.770,66	1.061,71	2.461,32	1.705,10	756,22
Prédio sem elevador médio (5)	2.453,84	1.503,07	950,77	2.670,37	1.262,86	1.407,51	2.316,87	1.317,27	999,61
Prédio sem elevador popular (6)	2.198,68	1.302,67	896,01	2.304,96	1.249,47	1.055,49	1.896,86	1.158,06	738,80
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.466,18	2.498,48	967,70	3.338,27	2.189,19	1.149,08	2.892,19	2.069,56	822,63
Prédio sem elevador médio (8)	3.266,51	2.124,45	1.142,07	3.154,33	1.801,50	1.352,83	2.738,38	1.778,13	960,25
Clínica Veterinária (14)	3.229,03	2.283,29	945,74	3.234,11	2.124,04	1.110,07	2.893,96	2.135,94	758,02
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.470,18	1.834,63	635,55	2.507,48	1.745,23	762,24	2.201,50	1.662,42	539,08

Uso de Edificação	Belo Horizonte - R$/m²			Brasília - R$/m²			Goiânia - R$/m² (*)		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.451,37	2.423,16	1.028,21	3.411,41	2.373,07	1.038,34	3.317,25	2.306,28	1.010,97
Residencial médio (2)	2.611,77	1.734,28	877,49	2.654,13	1.767,93	886,20	2.515,99	1.649,32	866,66
Residencial popular (3)	1.938,34	1.289,11	649,23	1.468,56	811,52	657,04	1.914,86	1.270,93	643,93
Sobrado popular (11)	2.222,30	1.445,02	777,28	2.500,56	1.717,49	783,07	2.196,54	1.430,43	766,11
Prédio com elevador fino (4)	2.641,48	1.828,88	812,60	2.889,21	2.069,54	819,68	2.862,12	2.064,94	797,18
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.565,11	1.895,84	669,27	2.789,90	2.119,41	670,49	2.725,03	2.079,59	645,44
Prédio com elevador médio (10)	2.417,26	1.668,28	748,98	2.564,44	1.808,35	756,09	2.468,44	1.735,30	733,14
Prédio sem elevador médio (5)	2.260,48	1.273,66	986,81	2.403,13	1.405,48	997,65	2.216,53	1.243,44	973,09
Prédio sem elevador popular (6)	1.908,27	1.173,66	734,61	2.007,27	1.261,93	745,34	1.949,00	1.217,90	731,10
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.059,18	2.247,57	811,62	3.053,32	2.235,82	817,50	2.942,17	2.147,40	794,76
Prédio sem elevador médio (8)	2.901,91	1.950,01	951,90	2.859,87	1.899,30	960,57	2.773,27	1.834,81	938,46
Clínica Veterinária (14)	2.935,02	2.173,57	761,44	2.800,63	2.032,72	767,91	2.862,54	2.102,60	759,94
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.124,63	1.587,91	536,72	2.220,96	1.675,29	545,67	2.113,03	1.583,19	529,84

Figura 30 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Componentes do Conjunto		Galpão
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	945,00
	VR. Padrão ponderado	Industrial
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	2.124,63
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.125,00**
Depreciação	Estado	2,0
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	10,00
	Idade estimada (%)	20,00
	Valor residual (%)	80,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,8580
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**1.823,25**
	Área útil construída (m²)	945,00
	Valor total calculado (R$)	**1.722.971,25**

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.12.0 – Valor de reprodução

O valor de reprodução e reposição ou de risco foi obtido através da somatória dos valores do terreno e das benfeitorias agregadas e edificadas, partes constituintes e avaliadas, sejam:

$$VI = V.T. + V.B.A. + V.B.E.$$

Onde,

VI = Valor de reprodução e reposição ou de risco do conjunto (depreciado).

V.T. = Valor de mercado adotado para a "***área de terreno***".

V.B.A. = Valor de mercado calculado para as "***benfeitorias agregadas***".

V.B.E. = Valor de mercado calculado para as "***benfeitorias edificações***".

Assim obtivemos:

VI = **R$** 4.072.971,25 (quatro milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais; e, vinte e cinco centavos).

3.13.0 – Valor intrínseco – "*Going Value*" –

Considerando-se um prazo de 8,00 (oito) meses e uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtém-se um valor correspondente ao "***Going Value***" (Vantagem do Bem em Andamento), de **R$** 508.699,32 (quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais; e, trinta e dois centavos).

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.14.0 – Valor de mercado total

O valor de mercado foi obtido através da somatória dos valores do terreno, das benfeitorias agregadas e edificadas e do terceiro componente, partes constituintes e avaliadas, sejam:

$$VI = V.T. + V.B.A. + V.B.E. + V.C.G.V.$$

Onde,

VI = Valor de Reprodução e reposição ou de risco do conjunto (depreciado).

V.T. = Valor de Mercado calculado para a "***área de terreno***".

V.B.A. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias agregadas***".

V.B.E. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias edificações***".

V.C.F = Valor calculado para o "***Going Value***"

Assim temos:

VI calculado = **R$** 4.581.670,57 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais; e, cinquenta e sete centavos).

VI adotado = **R$** 4.580.000,00 (quatro milhões; quinhentos e oitenta mil reais).

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

3.15.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado:

- **Valor calculado para negociação imediata**: **R$** 3.621.127,09 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais; e, nove centavos).

- **Valor adotado para negociação imediata**: **R$** 3.620.000,00 (três milhões; seiscentos e vinte mil reais).

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

4.1.0 – Conclusões apresentadas

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, em **15 de janeiro de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado** – **R$** 4.580.000,00 (quatro milhões; quinhentos e oitenta mil reais).
- **Valor de mercado total adotado** para **negociação imediata** – **R$** 3.620.000,00 (três milhões; seiscentos e vinte mil reais).

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

6.1.0 – Termo de encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 90 (noventa e uma) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Testada	Vocação comercial
1	428,57	100,00	ótima	forte
2	238,60	200,00	ótima	forte
3	541,67	50,00	ótima	forte
4	792,54	50,00	ótima	forte
5	466,67	100,00	ótima	forte
6	206,09	200,00	ótima	forte
7	420,17	100,00	ótima	forte
8	116,67	200,00	ótima	forte
9	71,27	800,00	boa	fraca
10	69,44	800,00	boa	fraca
11	76,92	800,00	boa	fraca
12	250,00	200,00	ótima	forte
13	259,60	200,00	ótima	forte

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00; 5 – 800,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 13

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 9

Desvio padrão da regressão : $2{,}5381 \times 10^{-7}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²³	$6{,}8686 \times 10^{-7}$	$1{,}1426 \times 10^{-6}$	166,36%
Exp(Distância ao polo)	119,8701	162,7097	135,74%
1/Testada$^{1/3}$	0,8413	0,0904	10,75%
1/Vocação comercial³	0,7980	0,3837	48,08%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Dispersão em Torno da Média

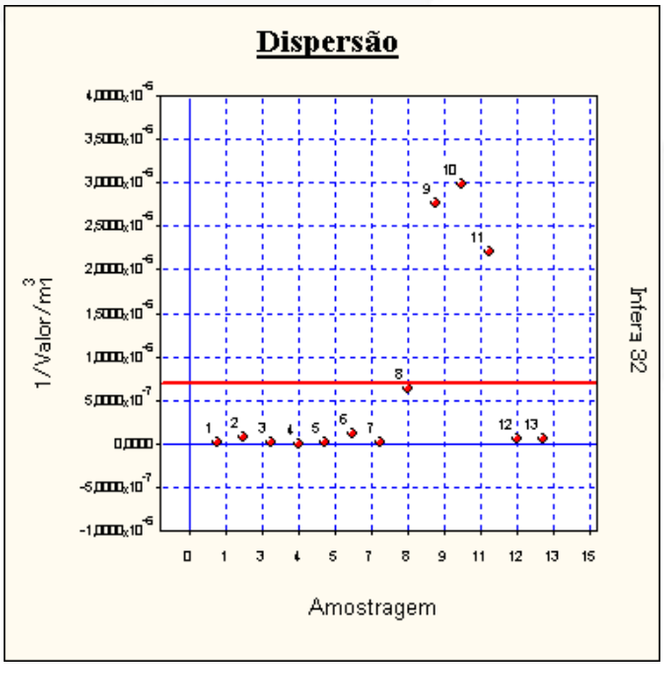

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	428,57	307,15	-121,42	-28,3312 %
02	238,60	175,78	-62,82	-26,3278 %
03	541,67	1,00	1,00	1,8461 %
04	792,54	1,00	1,00	1,2617 %
05	466,67	307,15	-159,52	-34,1824 %
06	206,09	175,78	-30,31	-14,7062 %
07	420,17	307,15	-113,02	-26,8984 %
08	116,67	175,78	59,11	50,6659 %
09	71,27	72,27	1,00	1,4100 %
10	69,44	72,27	2,83	4,0826 %
11	76,92	72,27	-4,65	-6,0388 %
12	250,00	175,78	-74,22	-29,6872 %
13	259,60	175,78	-83,82	-32,2874 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Modelo da Regressão

$1/[Valor/m^2]^3 = -3,1017x10^{-5} + 4,3346x10^{-9} \times Exp([Distância\ ao\ polo]) + 3,1135x10^{-5} /[Testada]^{1/3} + 6,2521x10^{-6} /[Vocação\ comercial]^3$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/m^2] = 1/(-3,1017x10^{-5} + 4,3346x10^{-9} \times Exp([Distância\ ao\ polo]) + 3,1135x10^{-5} /[Testada]^{1/3} + 6,2521x10^{-6} /[Vocação\ comercial]^3)^{1/3}$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	b1 = $4,3346x10^{-9}$	$3,9580x10^{-9}$	$-1,1394x10^{-9}$	$9,8087x10^{-9}$
Testada	b2 = $3,1135x10^{-5}$	1332,9857	-1843,5577	1843,5577
Vocação comercial	b3 = $6,2521x10^{-6}$	314,2791	-434,6571	434,6571

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) ..... : 0,9813

Valor t calculado .....: 15,30

Valor t tabelado (t crítico) ..... : 1,833 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) ... : 0,9630

Coeficiente r^2 ajustado ..... : 0,9507

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	$8{,}9292 \times 10^{-6}$	$2{,}1800 \times 10^{-11}$	$3{,}2577 \times 10^{-3}$
Distância ao polo	1558,3118	$3{,}2577 \times 10^{-3}$	$5{,}0448 \times 10^{5}$
Testada	10,9370	$8{,}7264 \times 10^{-6}$	1486,5143
Vocação comercial	10,3750	$1{,}9763 \times 10^{-6}$	499,3112

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	$8{,}7264 \times 10^{-6}$	$1{,}9763 \times 10^{-6}$
Distância ao polo	1486,5143	499,3112
Testada	9,2996	8,3120
Vocação comercial	8,3120	10,0468

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$1{,}5088 \times 10^{-11}$	3	$5{,}0293 \times 10^{-12}$	78,07
Residual	$5{,}7978 \times 10^{-13}$	9	$6{,}4420 \times 10^{-14}$	
Total	**$1{,}5667 \times 10^{-11}$**	**12**	**$1{,}3056 \times 10^{-12}$**	

F. Calculado:78,07

F. Tabelado: 6,992 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $9{,}2 \times 10^{-5}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	1,0000	0,9804
Distância ao polo	0,9804	1,0000
Testada	0,9788	0,9935
Vocação comercial	-0,9788	-0,9935

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	0,9788	-0,9788
Distância ao polo	0,9935	-0,9935
Testada	1,0000	-1,0000
Vocação comercial	-1,0000	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	∞	14,94
Distância ao polo	14,94	∞
Testada	14,34	26,20
Vocação comercial	-14,34	-26,20

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	14,34	-14,34
Distância ao polo	26,20	-26,20
Testada	∞	∞
Vocação comercial	∞	∞

Valor t tabelado *(t crítico): 1,833 (para o nível de significância de 10,0 %)*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,8331

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	9,626	$4,9x10^{-4}$%	Sim
Testada	b2	38,44	$2,7x10^{-9}$%	Sim
Vocação comercial	b3	32,74	$1,1x10^{-8}$%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3830

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	1,095	15%
Testada	b2	$2,336x10^{-8}$	50%
Vocação comercial	b3	$1,989x10^{-8}$	50%

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 13

Graus de liberdade ..... : 12

Valor médio ..... : $1,3242x10^{-24}$

Variância ..... : $4,4598x10^{-14}$

Desvio padrão ..... : $2,1118x10^{-7}$

Desvio médio ..... : $1,4559x10^{-7}$

Variância (não tendenciosa) .....: $6,4420x10^{-14}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $2,5381x10^{-7}$

Valor mínimo ..... : $-4,5146x10^{-7}$

Valor máximo ..... : $4,4557x10^{-7}$

Amplitude ..... : $8,9703x10^{-7}$

Número de classes ..... : 4

Intervalo de classes ..... : $2,2425x10^{-7}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-4,5146x10^{-7}$	$-2,2720x10^{-7}$	1	7,69	$-4,5146x10^{-7}$
2	$-2,2720x10^{-7}$	$-2,9442x10^{-9}$	7	53,85	$-7,0703x10^{-8}$
3	$-2,9442x10^{-9}$	$2,2131x10^{-7}$	3	23,08	$5,4327x10^{-8}$
4	$2,2131x10^{-7}$	$4,4557x10^{-7}$	2	15,38	$3,9170x10^{-7}$

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Histograma

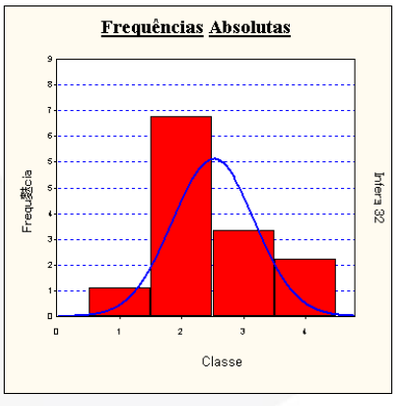

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

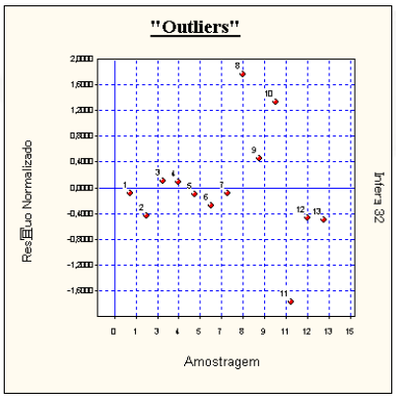

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	67,92 %
-1,64; **+1,64**	89,9 %	87,62 %
-1,96; **+1,96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 5

Número de elementos negativos .: 8

Número de sequências .....: 5

Média da distribuição de sinais ....: 6,5

Desvio padrão .....: 1,803

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) .....: 0,8321

Valor z (crítico) .....: 0,8415 (para o nível de significância de 20,00%)

Pelo teste de sinais, aceita-se a hipótese nula, podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal *(curva de Gauss).*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Reta de Normalidade

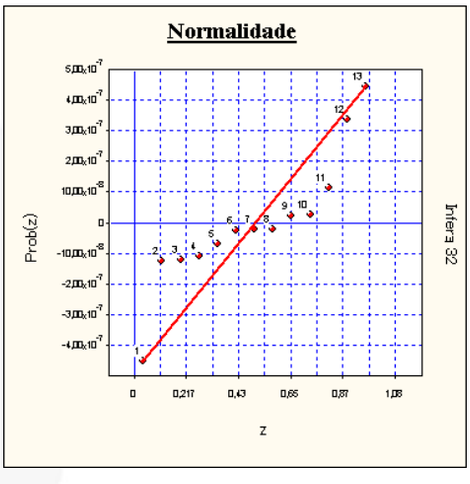

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,9738

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,82

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,18

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,75 4-DU = 2,25

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Gráfico de Autocorrelação

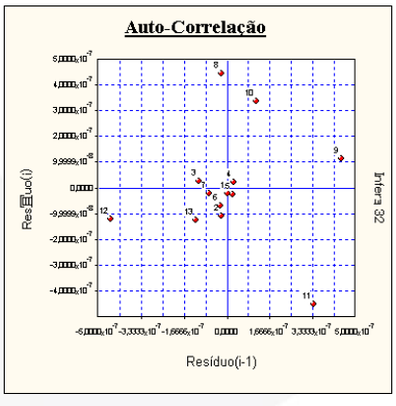

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 200,00

• Testada ..... = ótima

• Vocação Comercial ..... = Forte

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = 1/(-3,1017x10^{-5} + 4,3346x10^{-9} x Exp([Distância ao polo]) + 3,1135x10^{-5} /[Testada]$^{1/3}$ + 6,2521x10^{-6} /[Vocação comercial]^{3})$^{1/3}$

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: R$ 143,26/m²

Valor máximo: R$ 328,90/m²

Para uma área de 12.142,00m², teremos:

Valor mínimo = R$ 1.739.463,60

Valor máximo = R$ 3.993.547,47

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

7.2.0 – Certidões de registro

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRAPORA MG

LIVRO N.o 2 -AJ

MATRÍCULA N.o 10.047 DATA 11 de junho de 1.985.-

IMÓVEL: Um terreno urbano com a área de 12.142,00 m2.(doze mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), constituído pelo lote nº 01(um) da quadra nº 03(três), situado no bairro denominado Chacáras Muniz, nesta cidade, dentro dos limites e confrontações seguintes:- frente para a Rua Quatro, com 136,00ms; à esquerda para a Rua Um, com 176,00ms; à direita para o lote nº 02, com 130,00ms e fundos para o lote nº 06, com 46,00ms.-

PROPRIETÁRIA: Imobiliária Alves Muniz Ltda., firma comercial com sede à Rua Ouro Preto, nº 763-A, nesta cidade, CGC nº 17.145.483/0001-15.-

REGISTROS ANTERIORES: nºs 03 e04 às fls. 250 referente a matrícula nº 1.580 do livro 2-G de registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.- O ou Fé.O Oficial: .-

R1.10.047 - Data:11.06.1985 - Protocolo:16.933 - Transmitente: Imobiliária Alves Muniz Ltda. (qualificada na matrícula).- Adquirente: Autosete Veículos e Peças Ltda., estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 480 - em Sete Lagoas-MG., CGC nº 24.988.594/0001-59.- Título:compra e venda.- forma do título,data e serventuário: Escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, da tabelia Ruth M. Santos,no livro nº 62-fls. 90 em 08 de maio de 1.985.- Valor do Contrato:Cr$ 500.000.- Condições: as do título.- O ou Fé.O Oficial: .-

AV2.10.047 - DATA: 14.06.2.002 - Procede-se a esta averbação para constar que nos bens pertencentes à Autosete Veículos e Peças Ltda - CNPJ 24.988.594/0001-59, descritos na presente matrícula, foram arrolados pela Receita Federal conforme extrato do Termo de Arrolamento - que foi encaminhado a este cartório junto com o Ofício DRF/STL nº 284/2002, datado de 10 de junho de 2002, assinado pelo delegado da Receita Federal em Sete Lagoas-MG, Antônio Elias Dominato.- Em virtude de tal arrolamento, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de quaisquer dos bens ou direitos acima relacionados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal em Sete Lagoas-MG., no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.- DOU FÉ.- O OFICIAL: .-

AV2.10.047 - data: 12.04.2.011 - Procede-se a esta averbação nos termos da autorização contida no oficio nº 10/2011/SACAT/DRF-STL - datado de 24 de março de 2.011 - assinado por Antônio Carlos Alves Vasconcelos - Delegado da Receita Federal na Cidade de Sete Lagoas- para constar que fica cancelada a averbação acima "AV.02 -10.047" para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. O Oficial:

Serviço Registral de Imóveis
Rua Mato Grosso, 131 - Centro – Pirapora/MG
CNPJ: 21.356.605/0001-80 Fone: (38) 3741-1038
Oficial: Antônio Jefferson Gitirana
Substituto: Carlos Maurício Batista Pinto
– Autenticação –
A presente cópia confere com o original que me foi apresentado.
Pirapora-MG, ___/___/___

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRAPORA
CNPJ: 21.356.605/0001-90
Rua Mato Grosso, nº 131 - Centro - CEP: 39270-000
Pirapora - Minas Gerais - Telefone (38)3741-1038

Data do(s) Pedido(s): 29 de Março de 2017

Título:

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000512040141, atribuição: Imóveis, localidade: Pirapora, nº selo: BGH59146, código de segurança: 9463.5329.9919.3885, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 17,05. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,02. Valor Final ao Usuário: R$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Ass. _____
CARLOS MAURÍCIO BATISTA PINTO - Substituto

1

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242675273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433969
Registro: MG0000169904D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 6787
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: PREST. SERVIÇOS
Celebrado em: 27/12/2023
Valor: R$ 3.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Data da Solicitação: 16/01/2024
Data do Atendimento:
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua QUATRO
Nº: 296
Complemento:
Bairro: CHÁCARAS MUNIZ
Cidade: Pirapora
UF: MG
CEP: 39270000
Data de Início: 05/01/2024
Previsão de término: 15/01/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 24.988.594/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	12.142,00	m²
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

5. Observações

Consultoria em Avaliação Patrimonial de imóvel comercial/industrial urbano, constituído por área de terreno, e, suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publica/, com a chave: cAA30
Impresso em: 16/01/2024 às 20:52:46 por: , ip: 177.39.123.132

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242675273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 052.565.536-77

_____ de _____ de _____

Local Data

CARDIESEL LTDA - CNPJ: 23.335.197/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 16/01/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 9903658108

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publica/, com a chave: QVA30
Impresso em: 16/01/2024 às 20:50:47 por : ip: 177.39.123.132

www.crea-mg.org.br Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br Fax:

CREA-MG

Número do documento: 24040119531759400010195434914
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531759400010195434914
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:18

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119531737100010195434913
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531737100010195434913
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242675273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433959
Registro: MG000016[illegible]MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.336.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 6767
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: PREST. SERVIÇOS
Celebrado em: 27/12/2023
Valor: R$ 3.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Rua QUATRO
Nº: 286
Complemento:
Bairro: CHÁCARAS MUNIZ
Cidade: Pirapora
UF: MG
CEP: 39270000
Data de Início: 05/01/2024
Previsão de término: 15/01/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: AUTOGETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 24.[illegible]/0001-69

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	12.142,00	m²
14 - Elaboração		
66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Consultoria em Avaliação Patrimonial de imóvel comercial/industrial urbano, constituído por área de terreno, e, suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: DZYIb
Impresso em: 19/01/2024 às 19:55:44 por : ip: 177.39.123.132

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG

Número do documento: 24040119531737100010195434913
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531737100010195434913
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242675273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 053.585.536-77

Local de Data

CARDIEBEL LTDA - CNPJ: 23.338.197/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 90,64 Registrada em: 16/01/2024 Valor pago: R$ 90,64 Nosso Número: 8003658100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: DZYRx

Impresso em: 16/01/2024 às 19:55:45 por : ip: 177.39.123.130

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG

Número do documento: 24040119531737100010195434913
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531737100010195434913
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Componentes do conjunto		Bloco 09 – Galpão	Bloco 10 – Reservatório
Fontes	Nº de pavimentos	1,00	2,00
	Área útil construída (m²)	1.285,05	151,36
	VR. Padrão ponderado	Industrial	Comercial normal
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.124,63	2.901,91
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.125,00**	**2.902,00**
Depreciação	Estado	2,0	2,5
	Vida útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	20,00	15,00
	Idade estimada (%)	40,00	30,00
	Valor residual (%)	60,00	70,00
	Critério "D" usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,7010	0,7400
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**1.489,63**	**2.147,48**
	Área útil construída (m²)	1.285,05	151,36
	Valor total (R$)	**1.914.249,03**	**325.042,57**

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Componentes do Conjunto		Bloco 11 – Coberturas	Guarita terreno indiviso
Fontes	Nº de pavimentos	1,00	3,00
	Área útil construída (m²)	192,11	50,86
	VR. Padrão ponderado	Industrial	Comercial normal
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.124,63	2.901,91
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.125,00**	**2.902,00**
Depreciação	Estado	3,5	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	20,00	8,00
	Idade estimada (%)	40,00	16,00
	Valor residual (%)	60,00	84,00
	Critério "D" usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,4810	0,7430
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**1.022,13**	**2.156,19**
	Área útil construída (m²)	192,11	50,86
	Valor total (R$)	**196.361,39**	**109.663,82**
	Valor total calculado	**R$** 20.559.106,33	

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

3.12.0 – Valor de reprodução

O valor de reprodução e reposição ou de risco foi obtido através da somatória dos valores do terreno e das benfeitorias agregadas e edificadas, partes constituintes e avaliadas, sejam:

$$VI = V.T. + V.B.A. + V.B.E.$$

Onde,

VI = Valor de reprodução e reposição ou de risco do conjunto (depreciado).

V.T. = Valor de mercado adotado para a "***área de terreno***".

V.B.A. = Valor de mercado calculado para as "***benfeitorias agregadas***".

V.B.E. = Valor de mercado calculado para as "***benfeitorias edificações***".

Assim obtivemos:

VI = **R$** 67.559.106,33 (sessenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e seis reais; e, trinta e três centavos).

3.13.0 – Valor intrínseco – "*Going Value*" –

Considerando-se um prazo de 8,00 (oito) meses e uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtém-se um valor correspondente ao "***Going Value***" (Vantagem do Bem em Andamento), de **R$** 9.073.081,22 (nove milhões, setenta e três mil, oitenta e um reais; e, trinta e três centavos).

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

3.14.0 – Valor de mercado total

O valor de mercado foi obtido através da somatória dos valores do terreno, das benfeitorias agregadas e edificadas e do terceiro componente, partes constituintes e avaliadas, sejam:

$$VI = V.T. + V.B.A. + V.B.E. + V.C.G.V.$$

Onde,

VI = Valor de Reprodução e reposição ou de risco do conjunto (depreciado).

V.T. = Valor de Mercado calculado para a "***área de terreno***".

V.B.A. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias agregadas***".

V.B.E. = Valor de Mercado calculado para as "***benfeitorias edificações***".

V.C.F = Valor calculado para o "***Going Value***"

Assim temos:

VI calculado = **R$** 76.632.187,55 (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais; e, cinquenta e cinco centavos).

VI adotado = **R$** 76.630.000,00 (setenta e seis milhões; seiscentos e trinta mil reais).

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

3.15.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado:

- **Valor calculado para negociação imediata**: **R$** 60.556.312,30 (sessenta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais, e, trinta centavos).

- **Valor adotado para negociação imediata**: **R$** 60.556.000,00 (sessenta milhões; quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

4.1.0 – Conclusões apresentadas

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, em **15 de janeiro de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado** – **R$** 76.630.000,00 (setenta e seis milhões; seiscentos e trinta mil reais).
- **Valor de mercado total adotado** para **negociação imediata** – **R$** 60.556.000,00 (sessenta milhões; quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

6.1.0 – Termo de encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 183 (cento e oitenta e três) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Testada	Vocação comercial
1	4.000,00	50,00	ótima	forte
2	3.588,11	100,00	ótima	forte
3	2.670,62	200,00	regular	forte
4	3.500,00	100,00	ótima	forte
5	4.070,56	50,00	ótima	forte
6	4.000,00	50,00	ótima	forte
7	4.315,20	50,00	regular	forte
8	3.333,33	100,00	ótima	forte
9	1.325,00	200,00	ótima	forte
10	1.805,56	200,00	ótima	forte
11	1.891,37	200,00	ótima	forte
12	1.000,00	400,00	regular	regular
13	1.138,89	200,00	regular	regular
14	1.388,89	200,00	boa	forte
15	1.223,86	200,00	boa	forte
16	918,70	400,00	ótima	regular
17	860,22	400,00	regular	regular
18	910,27	400,00	boa	regular
19	1.972,10	200,00	ótima	forte

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 19

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 15

Desvio padrão da regressão : 1,1915x10^{-7}

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²²	4,6008x10^{-7}	4,4666x10^{-7}	97,08%
Distância ao polo³	59,2105	41,5659	70,20%
1/Testada²	0,3318	0,3033	91,41%
1/Vocação comercial$^{1/2}$	0,8887	0,1912	21,51%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Dispersão em Torno da Média

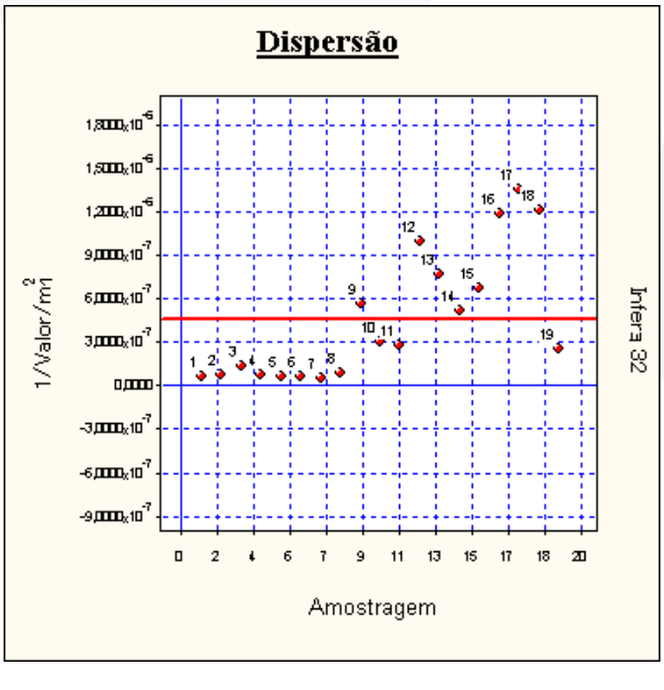

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	4.000,00	5.247,35	1.247,35	31,1837 %
02	3.588,11	2.689,00	-899,11	-25,0580 %
03	2.670,62	1.820,42	-850,20	-31,8354 %
04	3.500,00	2.689,00	-811,00	-23,1714 %
05	4.070,56	5.247,35	1.176,79	28,9097 %
06	4.000,00	5.247,35	1.247,35	31,1837 %
07	4.315,20	29.078,72	24.763,52	573,8674 %
08	3.333,33	2.689,00	-644,33	-19,3299 %
09	1.325,00	1.722,88	397,88	30,0284 %
10	1.805,56	1.722,88	-82,68	-4,5794 %
11	1.891,37	1.722,88	-168,49	-8,9085 %
12	1.000,00	946,48	-53,52	-5,3521 %
13	1.138,89	1.125,89	-13,00	-1,1418 %
14	1.388,89	1.378,00	-10,89	-0,7839 %
15	1.223,86	1.378,00	154,14	12,5948 %
16	918,70	931,93	13,23	1,4397 %
17	860,22	946,48	86,26	10,0276 %
18	910,27	863,50	-46,77	-5,1385 %
19	1.972,10	1.722,88	-249,22	-12,6375 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Modelo da Regressão

$1/[Valor/m^2]^2 = 1{,}0827x10^{-6} + 5{,}3674x10^{-9} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 2{,}5297x10^{-7} /[Testada]^2 - 1{,}1525x10^{-6} /[Vocação\ comercial]^{1/2}$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/m^2] = 1/(1{,}0827x10^{-6} + 5{,}3674x10^{-9} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 2{,}5297x10^{-7} /[Testada]^2 - 1{,}1525x10^{-6} /[Vocação\ comercial]^{1/2})^{1/2}$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	b1 = 5,3674x10^{-9}	1,1839x10^{-9}	3,7801x10^{-9}	6,9546x10^{-9}
Testada	b2 = 2,5297x10^{-7}	9,9172x10^{-8}	1,2002x10^{-7}	3,8592x10^{-7}
Vocação comercial	b3 = -1,1525x10^{-6}	2,5260x10^{-7}	-1,4911x10^{-6}	-8,1389x10^{-7}

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) ..... : 0,9699

Valor t calculado .....: 15,43

Valor t tabelado (t crítico) ..... : 1,753 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) ... : 0,9407

Coeficiente r^2 ajustado ..... : 0,9288

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	$8,7416x10^{-6}$	$7,6130x10^{-12}$	$8,2618x10^{-4}$
Distância ao polo	1125,0000	$8,2618x10^{-4}$	97711,0000
Testada	6,3055	$3,5194x10^{-6}$	417,3888
Vocação comercial	16,8867	$6,4111x10^{-6}$	886,6255

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	$3,5194x10^{-6}$	$6,4111x10^{-6}$
Distância ao polo	417,3888	886,6255
Testada	3,7492	5,6363
Vocação comercial	5,6363	15,6666

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$3,3781x10^{-12}$	3	$1,1260x10^{-12}$	79,32
Residual	$2,1295x10^{-13}$	15	$1,4196x10^{-14}$	
Total	**$3,5911x10^{-12}$**	**18**	**$1,9950x10^{-13}$**	

F. Calculado: 79,32

F. Tabelado: 5,417 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $2,0x10^{-7}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	1,0000	0,9234
Distância ao polo	0,9234	1,0000
Testada	0,2535	0,1940
Vocação comercial	-0,8835	-0,7916

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	0,2535	-0,8835
Distância ao polo	0,1940	-0,7916
Testada	1,0000	0,0308
Vocação comercial	0,0308	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	∞	9,317
Distância ao polo	9,317	∞
Testada	1,015	0,766
Vocação comercial	-7,305	-5,017

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	1,015	-7,305
Distância ao polo	0,766	-5,017
Testada	∞	0,1192
Vocação comercial	0,1192	∞

Valor t tabelado *(t crítico): 1,753 (para o nível de significância de 10,0 %)*

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7531

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	7,944	$9,4x10^{-5}$%	Sim
Testada	b2	2,733	1,5%	Sim
Vocação comercial	b3	-7,847	$1,1x10^{-4}$%	Sim

***Os coeficientes são importantes na formação do modelo**.*

***Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero**.*

***Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial**.*

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3406

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	4,533	$2,0x10^{-2}$%
Testada	b2	2,551	1,1%
Vocação comercial	b3	-4,563	$1,9x10^{-2}$%

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 19

Graus de liberdade ..... : 18

Valor médio ..... : $-2,3672x10^{-25}$

Variância ..... : $1,1208x10^{-14}$

Desvio padrão ..... : $1,0586x10^{-7}$

Desvio médio ..... : $8,1170x10^{-8}$

Variância (não tendenciosa) .....: $1,4196x10^{-14}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $1,1915x10^{-7}$

Valor mínimo ..... : $-1,6154x10^{-7}$

Valor máximo ..... : $2,3509x10^{-7}$

Amplitude ..... : $3,9664x10^{-7}$

Número de classes ..... : 5

Intervalo de classes ..... : $7,9329x10^{-8}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-1,6154x10^{-7}$	$-8,2218x10^{-8}$	3	15,79	$-1,3737x10^{-7}$
2	$-8,2218x10^{-8}$	$-2,8894x10^{-9}$	8	42,11	$-4,4874x10^{-8}$
3	$-2,8894x10^{-9}$	$7,6440x10^{-8}$	5	26,32	$3,2462x10^{-8}$
4	$7,6440x10^{-8}$	$1,5576x10^{-7}$	1	5,26	$1,4100x10^{-7}$
5	$1,5576x10^{-7}$	$2,3509x10^{-7}$	2	10,53	$2,3390x10^{-7}$

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Histograma

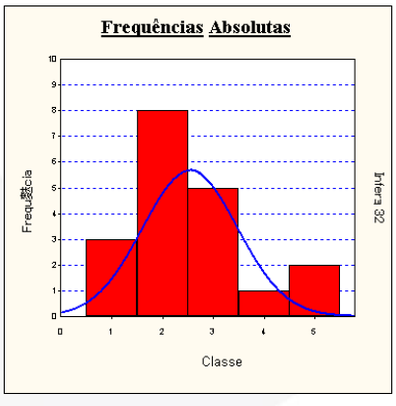

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

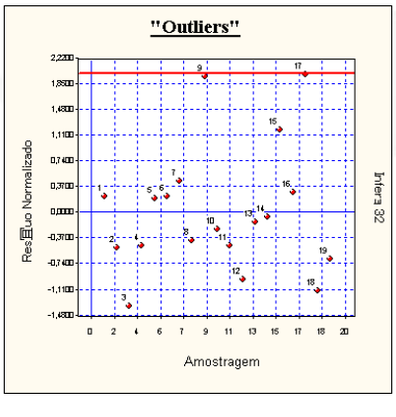

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	73,68 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	89,47 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	94,74 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 8

Número de elementos negativos .: 11

Número de sequências .....: 8

Média da distribuição de sinais ....: 9,5

Desvio padrão .....: 2,179

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) .....: 0,6882

Valor z (crítico) .....: 0,8415 (para o nível de significância de 20,00%)

***Pelo teste de sinais**, **aceita-se a hipótese nula**, **podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal** (curva de Gauss).*

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Reta de Normalidade

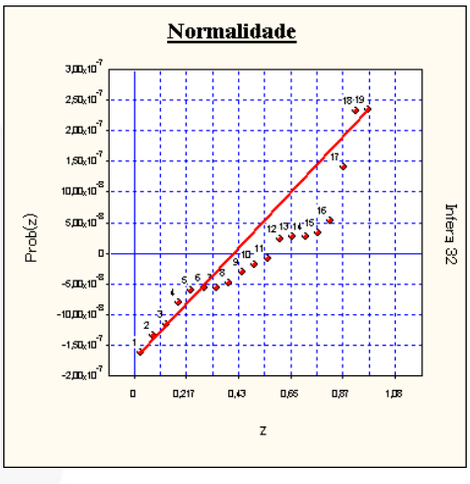

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,9821

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,68 4-DU = 2,32

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

Gráfico de Autocorrelação

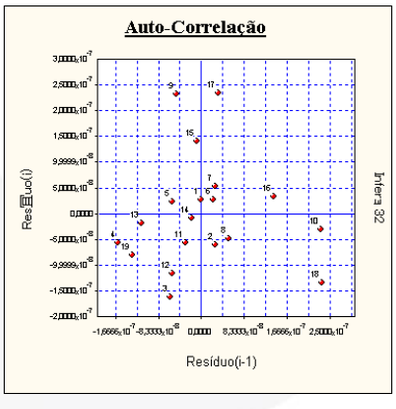

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 200,00

• Testada ..... = ótima

• Vocação Comercial ..... = Forte

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = 1/(1,0827x10^{-6} + 5,3674x10^{-9} x [Distância ao polo]^{3} + 2,5297x10^{-7} /[Testada]^{2} - 1,1525x10^{-6} /[Vocação comercial]$^{1/2}$)$^{1/2}$

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: R$ 1.585,42/m²

Valor máximo: R$ 1.903,67/m²

Para uma área de 26.916,50m², teremos:

Valor mínimo = R$ 42.673.922,19

Valor máximo = R$ 51.240.044,98

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.0 – Certidões de registro

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.1 – Matrícula nº 2.275

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

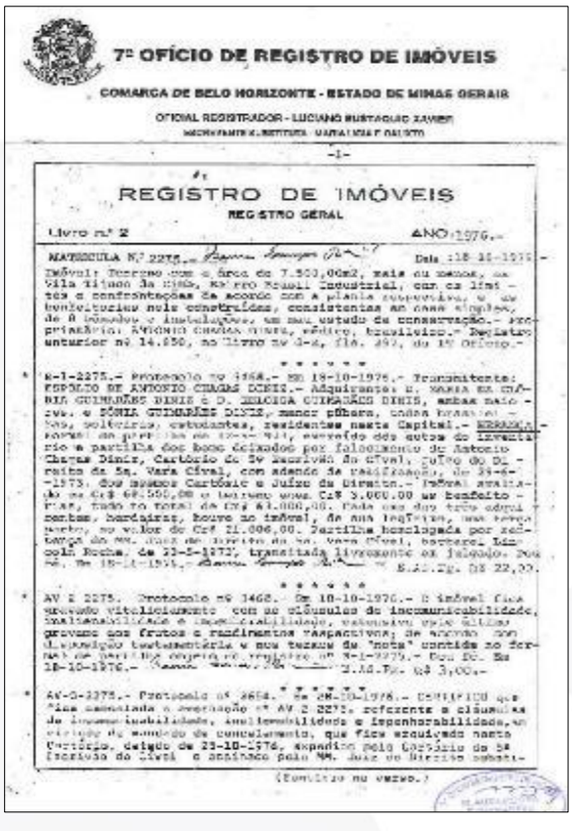

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO MUSTAQUIO ZAHER

-1-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO 1976.-

MATRICULA Nº 2275.- Data :18-10-1976.-

Imóvel: Terreno com a área de 7.500,00m2, mais ou menos, na Vila Tijuca da Cira, Bairro Brasil Industrial, com as limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, e ao levantamento nela constantes, consistentes as casas singulas, de 8 cômodos e instalações, em mau estado de conservação.- Proprietária: ANTONIO CARLOS DINIZ, médico, brasileiro.- Registro anterior nº 14.850, no Livro nº 3-A, fls. 392, do 1º Ofício.-

* * * * * *

R-1-2275.- Protocolo nº 1468.- Em 18-10-1976.- Transmitente: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DINIZ.- Adquirente: D. MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DINIZ e D. HELOISA GUIMARÃES DINIZ, ambas maiores, e SÔNIA GUIMARÃES DINIZ, menor púbera, todas brasileiras, solteiras, estudantes, residentes nesta Capital.- FORMA: [illegible] nos autos do inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Carlos Diniz, Cartório do 2º ofício do Cível, 2ª Vara da Comarca da Sa. Vara Cível, com adendo de retificação, de 29-6-1973, dos mesmos Cartório e Juízo da Direito.- Imóvel avaliado em Cr$ 60.500,00 e incluso nesta Cr$ 5.000,00 ao benefício - Fiscal, tudo no total de Cr$ 65.000,00. Pago sob dez vezes sendo, hereditário, livre de ônus, de uma propriedade, com área acima, no valor de Cr$ 21.006,00. Partilha homologada por sentença de 9º. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, Doutor Lincoln Rocha, de 23-5-1973, transitada livremente em julgado. Dou fé. Em 18-10-1976.- [illegible] S.Ad.Pg. Cr$ 22,00.

* * * * * *

AV 2 2275. Protocolo nº 1468. Em 18-10-1976.- O imóvel fica gravado vitaliciamente com as cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, extensivas aos frutos e rendimentos respectivos, de acordo com disposição testamentária e nos termos da "nota" contida no formal de partilha supra referido nº R-1-2275.- Dou fé. Em 18-10-1976.- [illegible] S.Ad.Pg. Cr$ 3,00.-

* * * * * *

AV-3-2275.- Protocolo nº 2654.- Em 28-10-1976.- CERTIFICO que fica cancelada a averbação nº AV 2 2275, referente a cláusulas de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, em virtude do mandado de cancelamento, que fica arquivado nesta Cartório, datado de 23-10-1976, expedido pelo Cartório do 2º Ofício do Cível e assinado pelo MM. Juiz de Direito substituto [illegible]

(Continua no verso.)

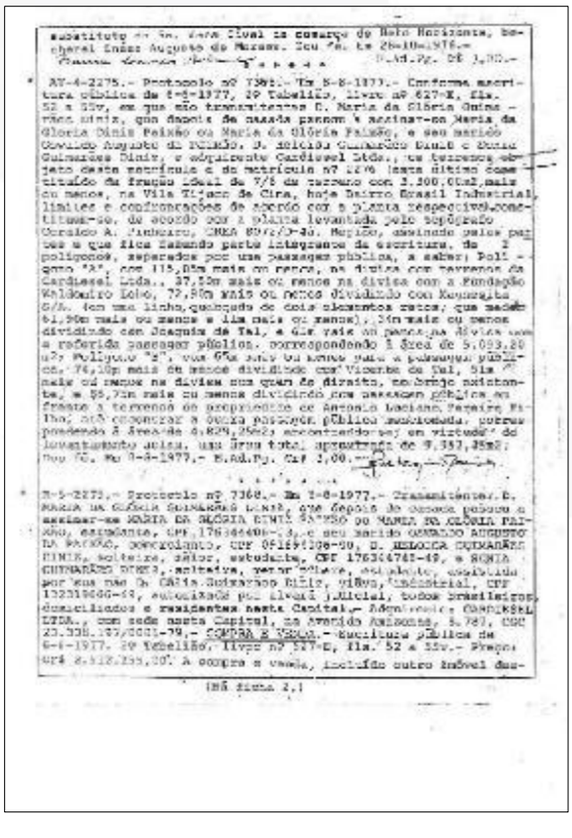

substituto [illegible] Vara Cível da comarca de Belo Horizonte, bacharel Inácio Augusto de Moraes. Dou fé. Em 28-10-1976.- [illegible] S.Ad.Pg. Cr$ 3,00.-

* * * * * *

AV-4-2275.- Protocolo nº 7368.- Em 8-8-1977.- Conforme escritura pública de 6-6-1977, 2º Tabelião, livro nº 627-E, fls. 52 a 55v, em que são transmitentes D. Maria da Glória Guimarães Diniz, com depois de casada passou a assinar-se Maria da Glória Diniz Feijão ou Maria da Glória Feijão, e seu marido Osvaldo Augusto de Ornelas, D. solteira, Guardello Saul e Heloisa Guimarães Diniz, e adquirente Cardiosel Ltda., os terrenos objeto desta matrícula e da matrícula nº 12'6 desta último constituído da fração ideal de 7/8 do terreno com 3.500,00m2, mais ou menos, na Vila Tijuca da Cira, hoje Bairro Brasil Industrial, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, constituem-se, de acordo com a planta levantada pelo topógrafo Osvaldo A. Junkeira, CREA 6972/D-Mg, Mapico, assinado pelas partes e que fica fazendo parte integrante da escritura, de 2 polígonos, separados por uma passagem pública, a saber: Polígono "A", com 115,05m mais ou menos, na divisa com terrenos da Cardiosel Ltda., 37,50m mais ou menos na divisa com a Fundação Waldemiro Lobo, 77,80m mais ou menos dividindo com Kenneyita G/A. (em uma linha, quebrado de dois elementos retos, que medem 61,90m mais ou menos e 15m mais ou menos), 34m mais ou menos dividindo com Joaquim de Tal, e 6m mais ou menos na divisa com a referida passagem pública, correspondendo à área de 5.093,20 m2; Polígono "B", com 6m mais ou menos para a passagem pública, 74,10m mais ou menos dividindo com Vicente de Tal, 91m mais ou menos na divisa com quem de direito, no fundo confrontante, e 95,75m mais ou menos dividindo com passagem pública em frente a terrenos de propriedade de Antonio Luciano Pereira Filho, com encontrar a dupla passagem pública mencionada, correspondendo à área de 6.829,25m2; encontrados-se em virtude do levantamento acima, uma área total aproximada de 9.367,35m2; Dou fé. Em 8-8-1977.- S.Ad.Pg. Cr$ 3,00.-

* * * * * *

R-5-2275.- Protocolo nº 7368.- Em 8-8-1977.- Transmitentes: D. MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DINIZ, que depois de casada passou a assinar-se MARIA DA GLÓRIA DINIZ FEIJÃO ou MARIA DA GLÓRIA FEIJÃO, casada, CPF 176364406-63, e seu marido OSVALDO AUGUSTO DA ORNELAS, comerciante, CPF 051691306-00, D. HELOISA GUIMARÃES DINIZ, solteira, maior, estudante, CPF 176364741-49, e SÔNIA GUIMARÃES DINIZ, solteira, menor púbere, estudante, assistida por sua mãe D. Maria Guimarães Diniz, viúva, industrial, CPF 132219666-49, autorizada por alvará judicial, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital.- Adquirente: CARDIOSEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Raimundo, 1.787, CGC 23.938.197/0001-79.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 6-6-1977, 2º Tabelião, livro nº 627-E, fls. 52 a 55v.- Preço: Cr$ 2.812.255,00. A compra e venda, incluído outro imóvel dos-

186 firma 2.1

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

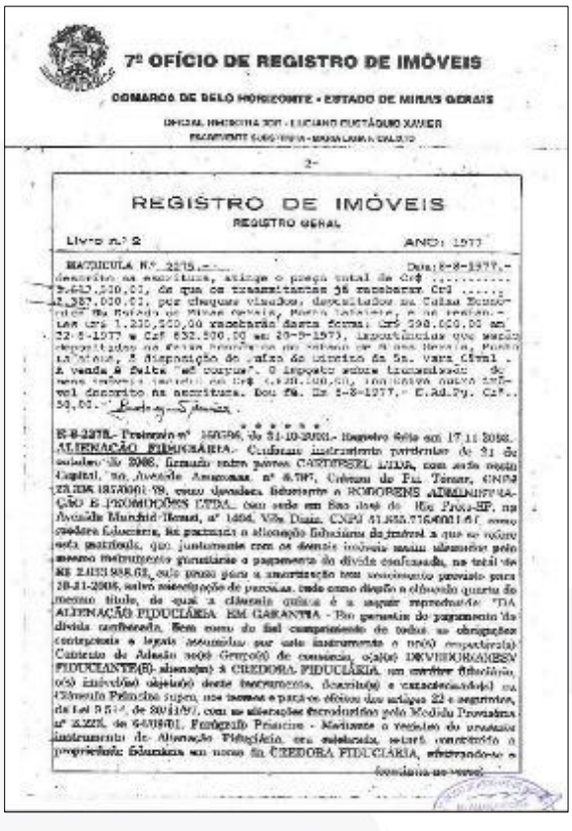

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL INTERINA POR - LUCIANO GUSTÁVO XAVIER

2-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 1977

MATRICULA Nº. 2278.- Data: 8-8-1977.-

descrito na escritura, atinge o preço total de Cr$ .....
2.643.230,01, do que os transmitentes já receberam Cr$ .....
1.387.030,01, por cheques visados, descontados na Caixa Econô-
mica do Estado de Minas Gerais, Agência Industrial, e os restan-
tes Crs 1.230,200,00 receberão desta forma: Cr$ 298.000,00 em
22-8-1977 e Cr$ 932.200,00 em 29-8-1977, importâncias que serão
depositadas na forma prevista no retrato de 8 das Normas Gerais
da Circ. 5 disposição do juízo do cível da 5a. vara Cível .
A venda é feita "ad corpus". O imposto sobre transmissão de
bens imóveis incidente na Cr$ (2.230.200,01), conforme guia res-
pectiva anexada à escritura. Dou fé. Em 8-8-1977.- E.Ad.Py. Cr$.
50,00.- [illegible]

* * * * * *

R-1-2278.- Protocolo nº 155596, de 31-10-2003.- Registro feito em 17.11.2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 31 de outubro de 2003, firmado entre partes CASTIPEDRA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas nº 6.797, Cidade de Fa. Tereza, CNPJ 22.336.185/0001-89, como devedora, fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1460, Vila Dama, CNPJ 61.065.751/0001-60, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.033.988,62, pelo prazo para a amortização nos vencimentos previstos para 28-11-2008, sobre atualização de parcelas, tudo como detalhe o citado quarto do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, fiel como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento o(s) comprador(a) Contrato de Adesão nº(s) Grupo(s) de consórcio, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S)- alienante) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, era adquirido, estará consolidada a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se a [illegible]

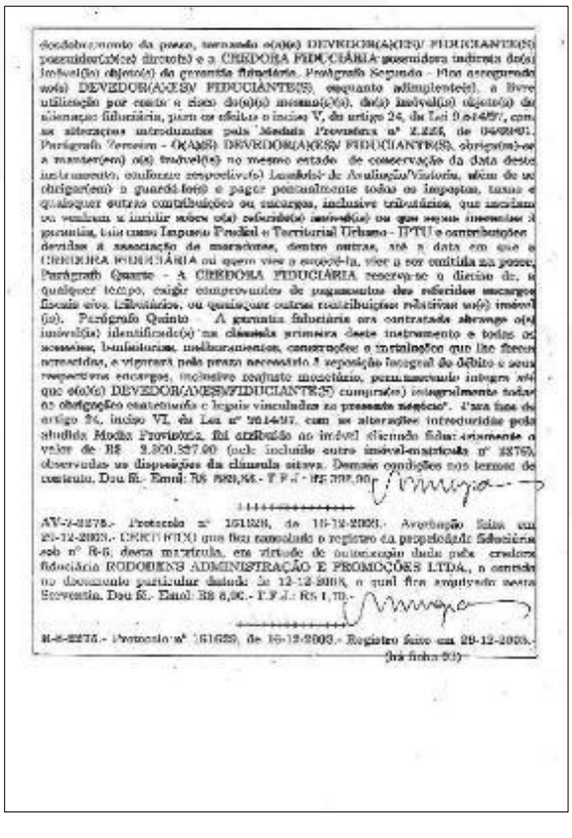

desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(s) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigando-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(a) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel (is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e tornalogos que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória, foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula exclusivamente o valor de R$ 2.300.527,00 (dois milhões trezentos mil quinhentos e vinte e sete reais), observadas as disposições da cláusula sétima. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: 70% R$0,00.- T.F.J.- R$ 209,00

AV-2-2278.- Protocolo nº 161626, de 16-12-2003.- Averbação feita em 29-12-2003.- CREDOR FIDUCIÁRIO que fica consolidada o registro da propriedade fiduciária sob nº R-1, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor fiduciário RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., o constante no documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 8,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-3-2278.- Protocolo nº 161626, de 16-12-2003.- Registro feito em 29-12-2003. (há ficha 03)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

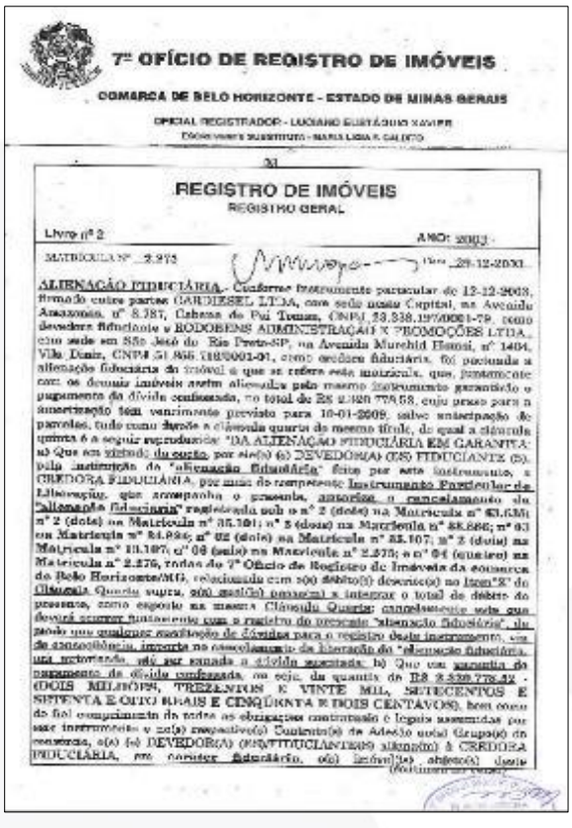

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁVO XAVIER

OFICIAL SUBSTITUTO - MARIA LIGIA R. CALIXTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA Nº 2.275 Data 29-12-2003

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes GARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.387, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 18.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Hanni, nº 1404, Vila Dean, CNPJ 51.856.180/0001-91, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.920.778,58, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como dizem a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da outra, por ele(s) (a) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela autorização da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 63.636; nº 2 (dois) na Matrícula nº 35.101; nº 5 (dois) na Matrícula nº 88.886; nº 03 na Matrícula nº 84.894; nº 02 (dois) na Matrícula nº 35.107; nº 3 (dois) na Matrícula nº 10.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.273; e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) débito(s) descrito(s) no Item "E" do Título da Quinta supra, sob gestão) pretende) a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", ficando que qualquer modificação de dívidas para o registro deste instrumento, ou de conseqüência, importe no cancelamento de liberação do "alienação fiduciária, ora retratada, até ser sanada a dívida ajustada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.920.778,58 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e ou(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcios, o(a) (s) DEVEDOR(A) (S)/FIDUCIANTE(S) alienou(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) bem(ns)(s) abaixo(s) descrito (Continua no verso)

imóvel(is) descrito(s) e caracterizado(s) na letra "a" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 8,514, de 20/12/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesma(s)(o), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam lançados à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lo, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos das referidas cargas fiscais e/ou tributárias, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todos os acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à restituição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualiza Medida Provisória nº 2.223, de 04 09 01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.055.865,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. - Emol: R$ 889,38 - T.F.J.: R$ 208,00.

AV-8-2.275.- Protocolo nº 181934.- Em 06/01/2004.- CERTIFICO que fico averbado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-8, desta matrícula, em (As Fichas 04)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

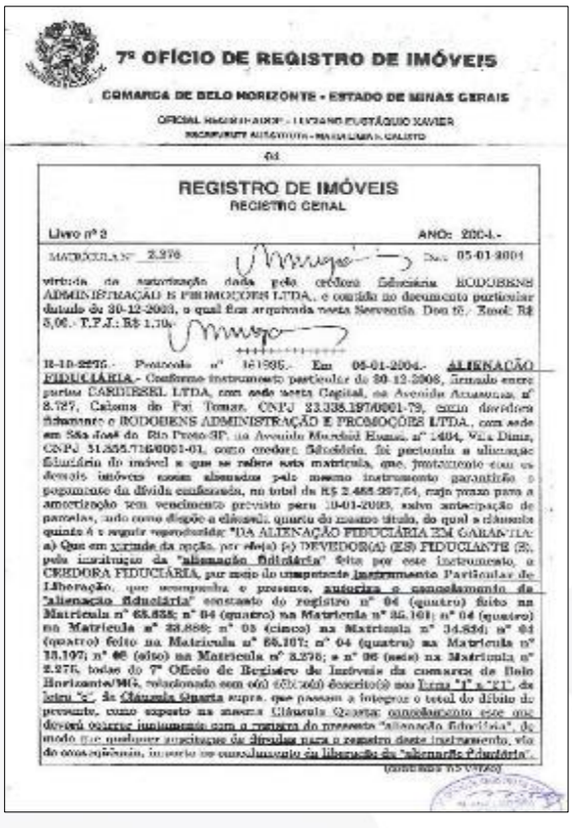

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

SUBSTITUTA - MARIA EMÍLIA CALEIO

04

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 3.276 Data 05-01-2004

virtude da autorização dada pelo credor fiduciário RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contido no documento particular datado de 30-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol: R$ 8,06.- T.F.J.: R$ 1,70.-

18-10-2006 - Protocolo nº 161995.- Em 05-01-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes DARDESSEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.727, Caiçara do Fat. Tomaz. CNPJ 33.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Rondo, nº 1404, Vila Dima, CNPJ 51.555.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesse alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.485.997,84, cujo prazo para a amortização ou vencimento prévio para 10-01-2005, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela inclusão da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizará o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 65.835; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 35.161; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 33.886; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 34.834; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 65.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 35.197; nº 06 (seis) na Matrícula nº 3.276; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.275, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionado com o(s) bem(ns) descrito(s) nas Letras "I" a "K", do inciso "c" da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como aquele na mesma Cláusula Quarta; cancelamento esse que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbações de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária".

(continua no verso)

ora outorgada, não ser quitada a dívida exercício; b) Que na garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, de quantia de R$ 2.485.997,84 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais nascidas por este instrumento e do(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (RES)/FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(s)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reservar-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) no elemento primeiro deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, e vigorará pelo prazo necessário à separação integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive tributário, permanecendo inteiros até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais avençadas no presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado

(há ficha 05)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

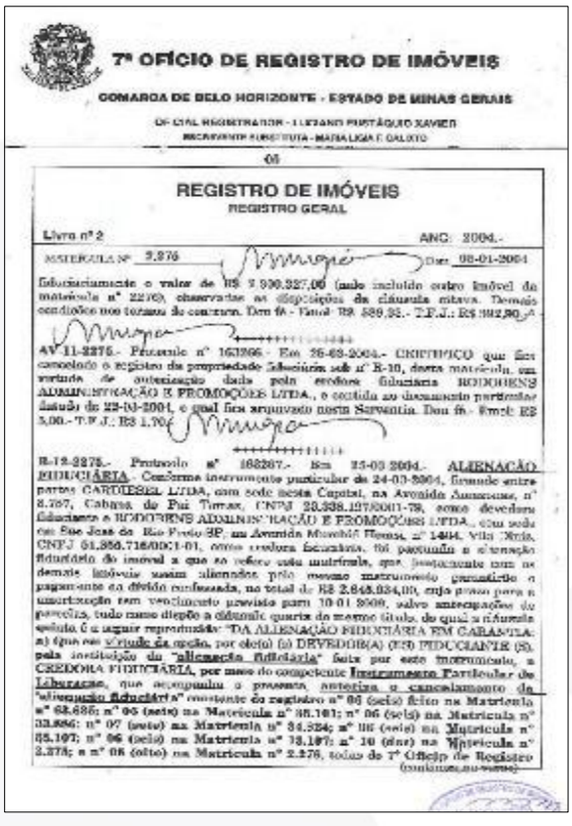

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LETANO PISTÁQUIO XAVIER

SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. GALOTO

Of.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 2.276 Data: 08-01-2004

fiduciariamente o valor de R$ 2.900.327,00 (não incluído outro imóvel da matrícula nº 2216), observadas as disposições da cláusula sétima. Demais condições nos títulos de contrato. Dou fé - Fatal: R$ 589,35.- T.F.J.: R$ 382,80.-

AV-11-2275.- Protocolo nº 163266.- Em 26-03-2004.- CRISTIPIO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-10, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 23-03-2004, e que fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-12-2275.- Protocolo nº 163267.- Em 25-03-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARROSSEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 2.797, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.338.197/0001-78, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Floriano, nº 1484, Vila Nova, CNPJ 51.856.716/000[illegible]-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.845.934,00, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 30-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo nas demais disposições constantes do mesmo título, do qual a presente extrato é a seguir reproduzido: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 06 (seis) feito na Matrícula nº 62.686; nº 05 (seis) na Matrícula nº 28.161; nº 06 (seis) na Matrícula nº 33.866; nº 07 (seis) na Matrícula nº 34.324; nº 08 (seis) na Matrícula nº 25.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.197; nº 10 (dez) na Matrícula nº 3.275; e nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.276, todos do 7º Ofício de Registro

(continua no verso)

de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os ônibus descritos nos Itens "1" a "38", da letra "e", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito da presente, nesse aporte na mesma Cláusula Quarta; consolidando este que ficará ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer quantidade de dúvidas para o mesmo desse instrumento viu de conveniência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", que autorizada, até ser quitada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.845.934,00 - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(a) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 34, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigam(a)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme reconhecido(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que recaiam ou venham a recair sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à posse, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira desde logo mencionada e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos,

(tabeliã)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

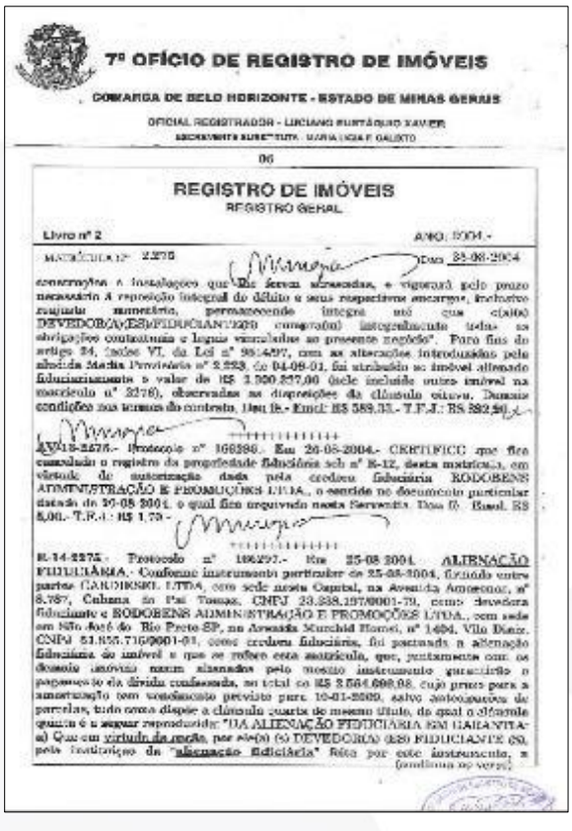

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO BARTÁQUIO XAVIER

06

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA nº 2.276 Data 25-08-2004

averbações e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à expressão integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) comprovem() integralmente todas as obrigações contratuais e legais vencidas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualizada Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 3.920.257,00 (dele incluído outro imóvel na matrícula nº 2276), observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 589,33.- T.F.J.: R$ 382,80.-

AV-13-2276.- Protocolo nº 166396.- Em 26-08-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-12, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., o exposto no documento particular datado de 20-08-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-14-2276.- Protocolo nº 166397.- Em 25-08-2004. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 25-08-2004, firmado entre partes CARDOSO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 23.238.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Municipal Homel, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.855.715/0001-01, como credora fiduciária, foi prenotado o alienação fiduciária do imóvel e que se refere esta matrícula, que, pontualmente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 3.564.000,00, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2020, sobre antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a

(continua no verso)

CREDORA FIDUCIÁRIA, por conta do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 06 (oito) na Matrícula nº 53.635; nº 08 (oito) na Matrícula nº 33.101; nº 09 (oito) na Matrícula nº 33.886; nº 09 (nove) na Matrícula nº 34.024; nº 05 (oito) na Matrícula nº 58.197; nº 05 (oito) na Matrícula nº 14.107; nº 12 (doze) na Matrícula nº 8.276; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 8.279, todos do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos nos itens "11" a "987", do item "a", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que assegure vinculação de dívidas para o registro deste instrumento, vez de corresponderá temporalmente cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, até ser sanada a dívida anteriormente; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada ou seja, do montante de R$ 3.564.000,00 - (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e seus respectivos Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a)(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos e inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004.. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guarda-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(a) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou

(continua no verso)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTAVO XAVIER
SUBSTITUTA - MARIA LUCIA F. GALEOTO

07

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 2.275 — Data 28-08-2024

quem vier a sucedê-lo, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativos ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) no preâmbulo primeiro deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive seguro obrigatório, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.968.850,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 639,88. T.F.J.: R$ [illegible]

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LEI 15.424/04 - TABELA II

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTAVO XAVIER
SUBSTITUTA - MARIA LUCIA F. GALEOTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, revendo em meu Cartório os Livros de Registro, verifiquei que feita não consta acima) CARDIOSIL LTDA., adquiriu, através do(a) [illegible] imóvel objeto desta matrícula, [illegible] Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) no preâmbulo primeiro deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive seguro obrigatório, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.968.850,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 639,88. T.F.J.: R$ [illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 13 de [illegible] de 2015.

Total: R$ 83,39

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.2 – Matrícula nº 2.276

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

EXCELENTE SUBSTITUTA - MARIA LÚCIA F. GALETO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 ANO 1976

MATRÍCULA nº 3276.- Data: 10-10-1976.-

Imóvel: Fração ideal de 7/8 de terreno com 3.200,00m2, mais ou menos, na vila rigue da Lima, hoje Bairro Spaell Indus - trial, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- Proprietários: ANTONIO CHAGAS DINIZ, brasileiro, casado, médico e industrial, domiciliado e residente nesta Capital.-Registro anterior nº 42.553, no livro nº 3-RA, fls. 001, do 1º Ofício.-

* * * * * *

R-1-3276.- Protocolo nº 3468.- Em 18-10-1976.- Transmitente: ESPÓLIO DE ANTONIO CHAGAS DINIZ.- Adquirente: ANTONIO CHAGAS DINIZ FILHO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, residente nesta Capital.- USUFRUTO.- Formal de partilha da 12-8-1975, extraído dos autos de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Antonio Chagas Diniz, cartório do 5º Ofício do Cível, Juízo de Direito da 5a. Vara Cível, com ordem de retificação,de 21-8-1975, dos mesmos Cartório e Juízo de Direito.- Imóvel avaliado em Cr$ 15.400,00, cabe-lhe a fração ideal de 7/8 ou Cr$ 13.100,00. O usufruto, Escla - re: houve o imóvel, da seguinte forma: Partilha homologada por sentença de 04.out.1976, juiz de Direito da 5a. Vara Cível, Dr. Marcelo Rocha, de 23-8-1973, transitada livremente em julgado. Dou fé. Em 18-10-1976.- Custas Cr$ 14,65.

* * * * * *

AV-2-3276.- Protocolo nº 7368.- Em 8-8-1977.- Conforme escri - tura pública de 6-8-1977, do Tabelião, livro nº 827-B, fls. 52 a 55v, em que são transmitente Antônio Chagas Diniz Filho, e adquirente Carbonel Ltda., os terrenos objetos desta matrí - cula e da matrícula nº 2277, neste último constituído de ter - reno com a área de 9.500,00m2, sito no acesso da Vila Pinho, do Cisa, Bairro Spaell Industrial, com as limites e confronta - ções de acordo com a planta respectiva, e os benfeitorias nelo construídas, consistentes em casa simples, construída em 8 cômodos e instalações, em seu estado de conservação, avaliado em 8 de acor - do com a planta levantada pelo Engenheiro Geraldo A.Pinheiro, CREA 3672/D-MG, emitido aprovado pela Prefeitura e que fica fa - zendo parte integrante da escritura, os 2 polígonos, separa - dos por uma passagem pública, a saber: Polígono "A", com .... 115,35m mais ou menos na divisa com terrenos da Carbonel Ltda., 37,50m mais ou menos na divisa com a Fundação Baldrino João, 72,30m mais ou menos dividido com Mercearia S/A (ex via Nacional de dois alicerces zeros, que medem 61,90m mais ou me -

(Continua no verso.)

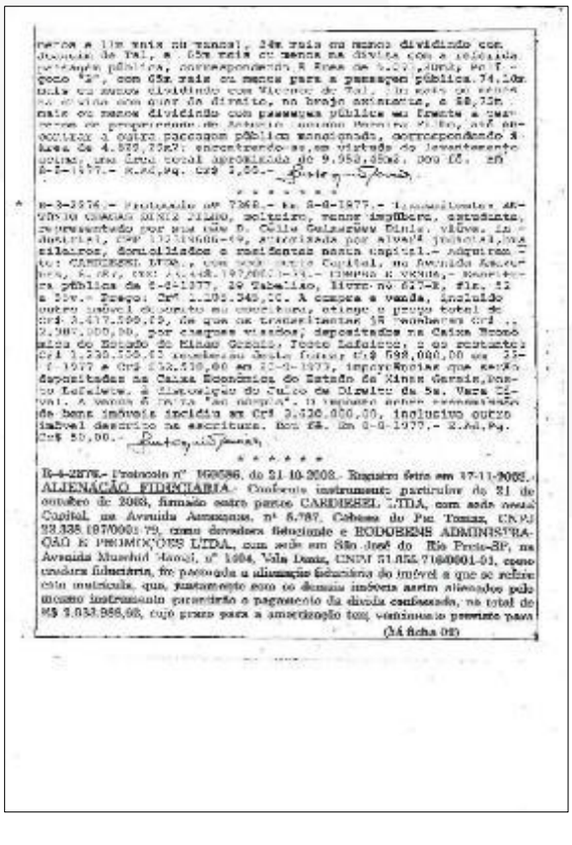

ros a 115 mais ou menos), 24m mais ou menos dividindo com Juscelino de Tal, e 65m mais ou menos na divisa com a referida passagem pública, correspondendo à área de 4.827,77m2; encontrando-se,em virtude do levantamento oficial, uma área total apurada de 9.952,98m2, sendo 10. em 8-8-1977.- R.Ad,Pg. Cr$ 1,65.-

* * * * * *

R-3-3276.- Protocolo nº 7368.- Em 8-8-1977.- Transmitentes: AN - TÔNIO CHAGAS DINIZ FILHO, solteiro, menor impúbere, estudante, representado por sua mãe D. Celia Salgueiro Diniz, viúva, la - boratorista, CPF 132.136/06-49, autorizada por alvará judicial,nos silêncios, domiciliados e residentes nesta Capital.- Adquirente: CARBONEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazo - nas, 5.787, CGC nº 17.228.197/0001-74.- COMPRA E VENDA.- Escritu - ra pública de 6-8-1977, 29 Tabelião, Livro nº 827-B, fls. 52 a 55v.- Preço: Cr$ 1.281.345,77. A compra e venda, incluído outro imóvel descrito na escritura, atinge o preço total de Cr$ 3.417.500,00, do que os transmitentes já receberam Cr$ 2.987.000,00, por cheques visados, depositados na Caixa Econô - mica do Estado de Minas Gerais. Resto liquidou-se em 31-8-1977 e Cr$ 430.500,00 em 31-8-1978, importâncias que serão depositadas na Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais,Posto do Lafaiete. A discriminação do Cálculo da Sa. Vara Cí - vel. A venda é feita "ad corpus". O imposto inter - vivos de bens imóveis incidiu em Cr$ 3.420.000,00, inclusive outro imóvel descrito na escritura. Dou fé. Em 8-8-1977.- R.Ad,Pg. Cr$ 50,00.-

* * * * * *

R-4-3276.- Protocolo nº 160586, de 21-10-2008. Registro feito em 17-11-2008. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular de 21 de outubro de 2008, firmado entre partes CARBONEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.787, Cidade do Pte Tomaz, CNPJ 23.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRA - ÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Mustafá Mansi, nº 1004, Vila Dutra, CNPJ 51.855.716/0001-01, como credora fiduciária, foi passado a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 3.033.988,68, cujo prazo para a amortização total vencimento previsto para

(Vá ficha 03)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

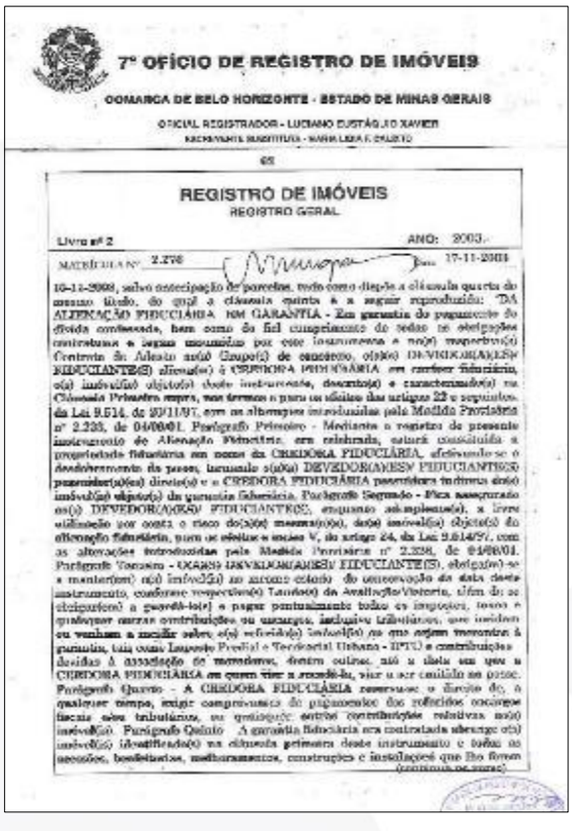

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA Nº 2.276 Fls. 17-11-2003

16-12-2003, salvo antecipação de parcelas, todo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato de Adesão sob Grupo(s) de encerro, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) alienam(os) à CREDORA FIDUCIÁRIA em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, nos termos e inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - OBRIGA-SE(M)(AM)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigando-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação do data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam necessários à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitido na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reservase o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovação do pagamento dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outros contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem (continua no verso)

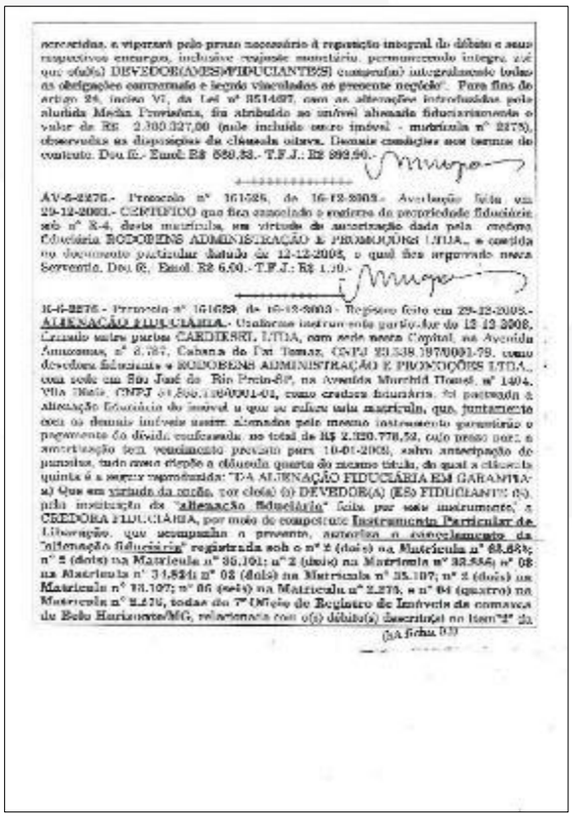

acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reparação integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive cenário monetário, permanecendo íntegra, até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculados ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 2.300.327,00 (não incluído outro imóvel - matrícula nº 2275), observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 580,33.- T.F.J.: R$ 892,50.-

AV-6-2276.- Protocolo nº 161626, de 16-12-2003.- Averbação feita em 29-12-2003.- CERTIFICO que fica cancelado o encargo de propriedade fiduciária sob nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e consta do documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol: R$ 6,00.- T.F.J.: R$ 1,10.-

R-6-2276 - Protocolo nº 161689 de 16-12-2003 - Registro feito em 29-12-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.538.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Dutra, nº 1404, Vila Nadi, CNPJ 61.890.119/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada no total de R$ 2.320.778,52, cujo prazo para a amortização sem vencimento previsto para 10-01-2003, sobre antecipação de parcelas, tudo como disposto a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - a) Que em virtude da causa, por cada (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio de competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizo o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 68.684; nº 2 (dois) na Matrícula nº 35.101; nº 2 (dois) na Matrícula nº 32.586; nº 02 na Matrícula nº 34.824; nº 02 (dois) na Matrícula nº 35.107; nº 2 (dois) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.275, e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relativamente aos (s) débito(s) descrito(s) no item "2" da (à ficha 03)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO BURTÁSULO XAVIER

CORRESPONDENTE SUBSTITUTA - MARIA LUCIA P. GALVÃO

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2002

MATRÍCULA Nº 8.278 Fls. 29-13-2005

Cláusula Quarta supra, até quitação parcial a inscrever o total do débito do presente, como expresso na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", do modo que qualquer quitação de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" ora outorgada, até ver quitada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento do débito confessado, ou seja, do quantia de R$ 8.820.728,88 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão no(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na letra "a" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, cabendo-se o desdobramento da posse, tornando-o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s) mesmo(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigam-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação de data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse.

(continua no verso)

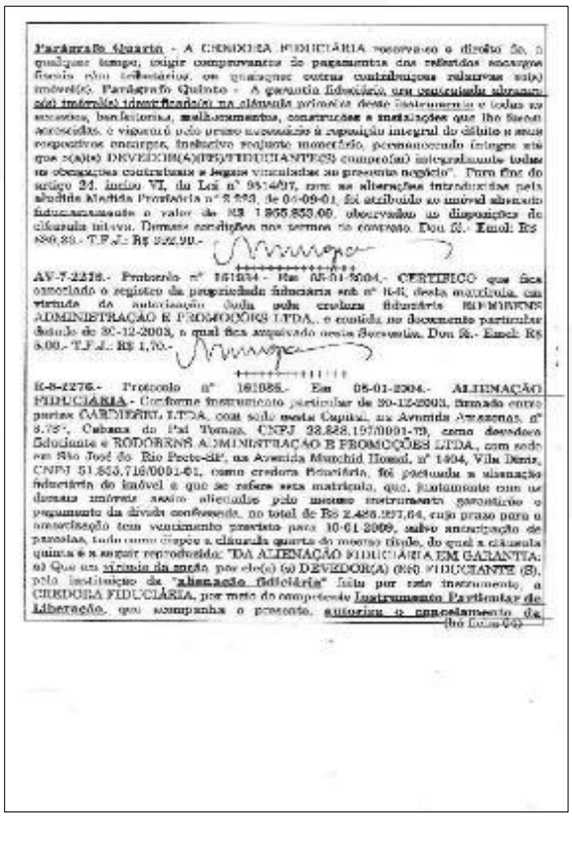

Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes do pagamentos dos referidos encargos fiscais não tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) comprove(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 05-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.965.853,00, observados as disposições do cláusula trinta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 880,38.- T.F.J.: R$ 242,90.-

AV-7-2278.- Protocolo nº 161084.- Em 05-01-2004.- CERTIFICO que fica averbado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-6, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária RIVEMARNS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., o contido no documento particular datado de 20-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 8,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-8-2278.- Protocolo nº 161085.- Em 05-01-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 20-12-2003, firmado entre partes CARMEBEL LTDA. com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.757, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 33.828.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODRERNS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Municipal Hamid, nº 1404, Vila Datas, CNPJ 51.853.716/0001-61, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel e que se refere esta matrícula, que, juntamente com as demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.426.257,64, cujo prazo para o vencimento tem vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da dívida por ele(s) (a) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pelo instituto da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da

(continua no verso)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

04

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.

MATRÍCULA Nº 2.275 Data 05-01-2004

"alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 63.886; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 70.191; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 70.899; nº 08 (oito) na Matrícula nº 34.824; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 35.197; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 15.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.276, e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.278, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) débito(s) descrito(s) nos itens "1" a "21", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito de presente, como aposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com a registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer quitação de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, até por quanto a dívida quitada; b) Que em garantia de pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.465.227,64 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e o(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) e garante) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(RS)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização, por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigando-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data desta

(continua no verso)

instrumento, conforme especificado(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser emitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA receberá-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive eventuais amortização, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 2.900.337,00 (este incluído outro imóvel da matrícula nº 2272), observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Final: R$ 588,33.- T.F.J.: R$ 592,06.-

AV-3-2276.- Protocolo nº 185288.- Em 25/03/2004. CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-3, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária BODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., o contido no documento particular datado de 23-03-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,60.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-10-2276.- Protocolo nº 185287.- Em 25/03/2004. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 6.787, Cabana do Pai Tomás, CNPJ 28.888.197/0001-78, como devedora fiduciante e BODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Floriano, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 61.888.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento, garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.645.514,00, cujo prazo para a

(vai p/ folha 05)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

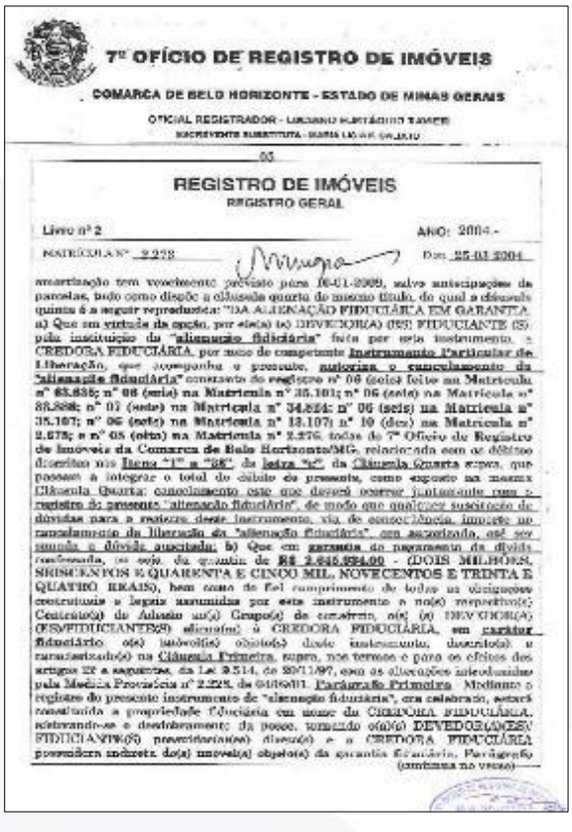

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO PORTÁCIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LÚCIA [illegible]

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 2.278 Data 25/08/2004

averbação tem vencimento previsto para 16-11-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA a) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S) pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio de competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 06 (seis) feito na Matrícula nº 65.835; nº 06 (seis) na Matrícula nº 35.101; nº 06 (seis) na Matrícula nº 88.888; nº 07 (sete) na Matrícula nº 34.824; nº 06 (seis) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.675; e nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos discutidos nos Itens "1" a "36", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito ora pressente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer suscitação de dúvidas para a matéria deste instrumento, via de consequência impeça no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora averbada, até ser sanada a dúvida suscitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.645.554,00 - (DOIS MILHÕES, SESSENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento o ao(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, ele(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienou(ou) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário o(s) imóvel(is) abaixo(s) descrito(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, extremando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(a) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciário. Parágrafo

(continua no verso)

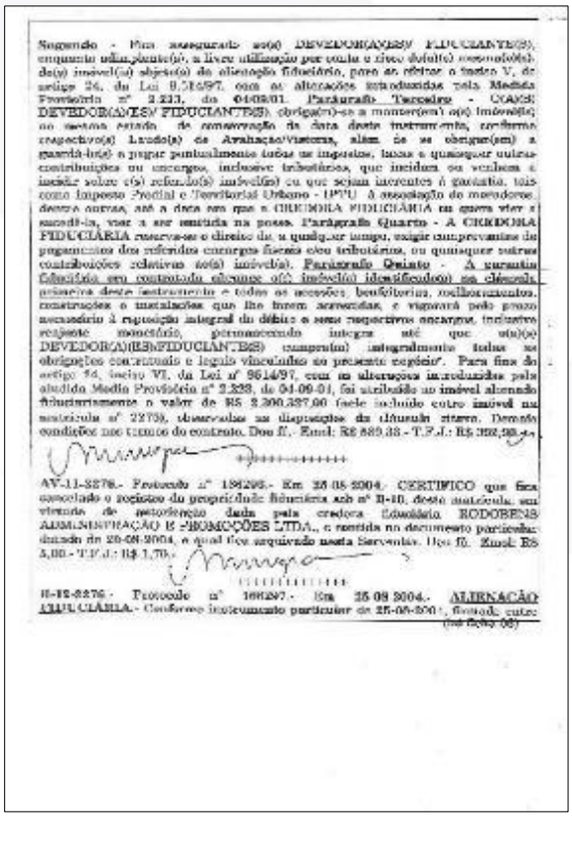

Segundo - Para assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(a)(s) outorgado(s) do(a) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) obrigar(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) a pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. A ocupação do mesmo(os) deste ato, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive principal monetário, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 2.300.327,00 (este incluído como imóvel na matrícula nº 2279), observadas as disposições da cláusula quarta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 889,38 - T.F.J.: R$ 282,98.-

AV-11-2278.- Protocolo nº 188295.- Em 25-08-2004. CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-10, deste matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciário RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 25-08-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-12-2278.- Protocolo nº 188297.- Em 25-08-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 25-08-2004, firmado entre

(vai ficha 03)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - FLORIANO EUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE AUTORIZADA - MARIA LUIZA F. CALIXTO

08

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 2.276 Data 25-08-2004

parte CARIMBEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 23.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e FIDOMENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hermes, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.860.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, em instrumento particular de demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantindo o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.564.099,86, com o fim de sua amortização com vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual é cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude do ajuste, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (RS) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, à CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizo o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 08 (oito) na Matrícula nº 63.625; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.101; nº 08 (oito) na Matrícula nº 33.888; nº 08 (nove) na Matrícula nº 34.824; nº 08 (oito) na Matrícula nº 34.317; nº 08 (oito) na Matrícula nº 13.107; nº 12 (doze) na Matrícula nº 2.275; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.276, todos do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos nas Itens "1" a "16", da letra "a", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer constituição de dúvidas para o registro deste instrumento via de consequência, importe no cancelamento do registro da "alienação fiduciária", ora autorizado, ato este ressalvado à dívida executada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da importância de R$ 2.564.099,86 - (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e mais importe(m): Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, ou(s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(ai) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e

(continua no verso)

caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, dando-se o desdobramento da posse, ficando o(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta deste imóvel(is) objeto(s) da presente fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco de(s)(a) mencionado(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos previstos no inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigado(s)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, ressalvadas naturais(is) Lauda(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e zelar particularmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que venham onerar a garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA os queira vier a suceder-lo, vier a ser cuidado ao posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na Cláusula Primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, e viger(ão) pelo prazo necessário à retomada integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive custas e honorários, permanecendo integra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, foi atribuído ao imóvel objeto fiduciariamente o valor de R$ 1.563.250,00, observadas as disposições do citado artigo. Demais condições nas demais do contrato. Dou fé - Emol: R$ 509,33 - T.F.J.: R$ 382,50.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Lei 15.424/04 - TABELA 3
Belo Horizonte, 18 /ABR/2019
Oficial

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em meu Cartório os Livros de Registros, verifiquei que deles não consta ter(em) CARDIESEL LTDA., adquirido, alienado ou renunciado, prometido comprar ou vender instituído cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família; locado; gravado com quaisquer ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias, conforme decreto 93.240/86, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cedular; nomeado a penhora; nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o(s) imóvel(is) situado(s) nesta Comarca e constituído(s) da fração ideal de 7/8 de terreno com 3.300,00m², mais ou menos, na Vila Tijuco de Cima, hoje Bairro Brasil Industrial.-CONSTA porém, 1) a aquisição do imóvel descrito, sendo transmitentes Antônio Chagas Diniz Filho; e adquirente CARDIESEL LTDA., pagamento do preço em parcelas ainda não quitado, conforme averbação nº AV-2 (descrição da área) e registro nº R-3 (aquisição), na matrícula nº 2276, no livro 2, em 08-08-77; 2) o registro nº R-12-2276, no livro 02, em 25-08-04, pelo qual a adquirente, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel descrito, à RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do referido imóvel. ////////////////////////////////

O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

Emol: R$ 62,18 Recivil: R$ 3,72 ISSQN: R$ 3,10 TFJ: R$ 13,30 - Total: R$ 82,30

Luciano Eustáquio Xavier - Oficial
Maria Ligia Furtado Calixto - Substituta
Maria Auxiliadora P. Guimarães - Escrevente
Regina Célia S. Lanari - Escrevente Substituta
Raquel Sylmara de Oliveira Calixto - Escrevente

(Talão nº 218233)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: CTM36932
Código de Segurança: 0178.9241.3344.8692
Quantidade de Atos: 02 Emitido em: 15/05/2019 08:50
Emol.: R$65,98; TFJ: R$ 13,30; Total: 79,28
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.3 – Matrícula nº 13.107

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

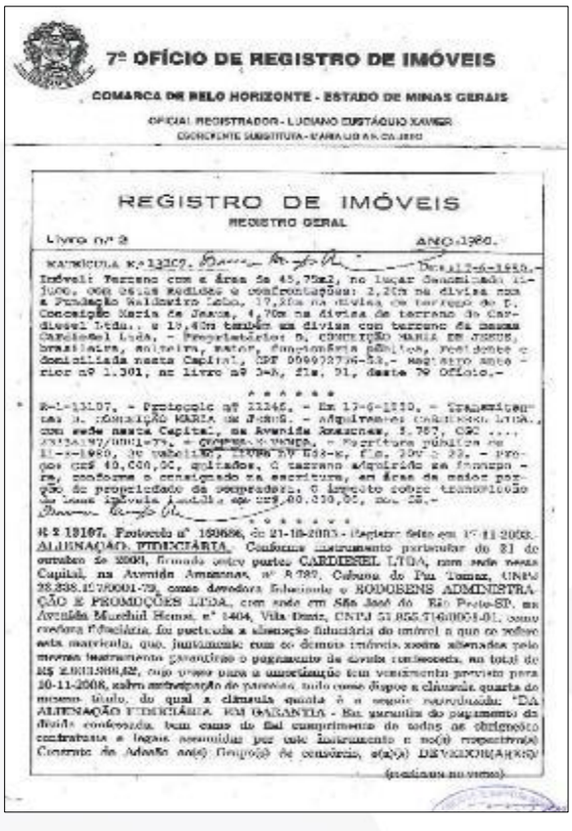

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÁQUIO XAVIER

SUBSTITUTA - MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO 1980.

MATRÍCULA Nº 13209. Em 17-6-1980.

Imóvel: Terreno com a área de 45,75m2, no lugar denominado 11-João, com as seguintes medidas e confrontações: 2,20m na divisa com a Fundação Waldemiro Lobo, 17,30m na divisa de terreno de D. Conceição Maria de Jesus, 4,70m na divisa de terreno da Cardiesel Ltda., e 19,40m também na divisa com terreno da mesma Cardiesel Ltda. - Proprietário: O. CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, CPF 000972756-53.- Registro anterior nº 1.301, no livro nº 3-A, fls. 91, desta 7º Ofício.-

* * * * * *

R-1-13107. - Protocolo nº 11246. - Em 17-6-1980. - Transmitentes: O. CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS. - Adquirente: CARDIESEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, 3.757, CGC ... 25134197/0001-79. - Forma: COMPRA E VENDA. - Escritura pública de 11-x-1980, 3º tabelião, livro 2-V 038-R, fls. 20V a 22. - Preço: Cr$ 40,000,00, quitados. O terreno adquirido em primeiro - ro, conforme o consignado na escritura, em área de maior pro - ção, de propriedade da vendedora. O imposto sobre transmissão ... Cr$ 80.000,00, no ... -

* * * * * *

R-2-13107. Protocolo nº 160686, de 21-10-2003 - Registro feito em 17-11-2003. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular de 31 de outubro de 2003, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 3.757, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 25.134.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hermes, nº 1404, Vila Dutra, CNPJ 51.855.714/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelos mesmos instrumentos garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.033.988,62, cujo vencimento para a amortização com vencimento previsto para 10-11-2008, sobre antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/

(continua no verso)

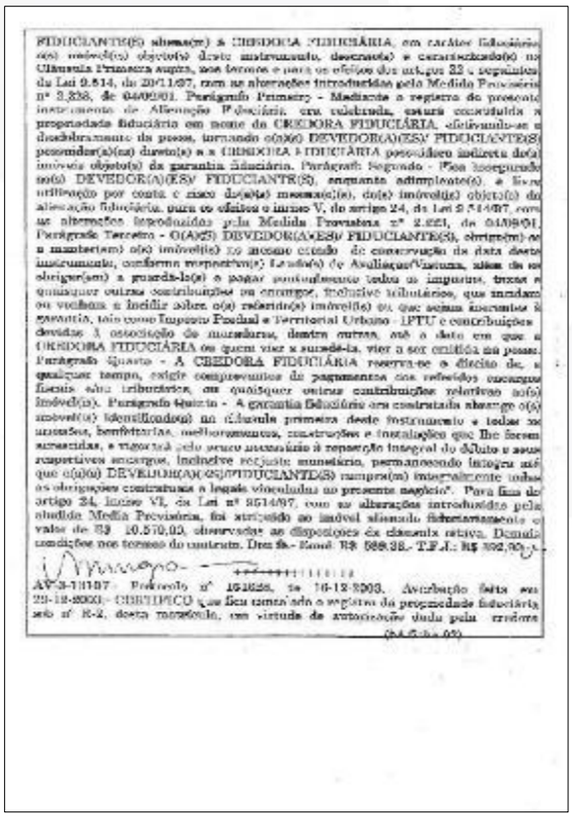

FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, era celebrada, estava constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, sobre os os obriga(am) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes do pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e naquela pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 10.570,05, observadas as disposições da cláusula retiva. Demais condições nos termos do instrum. Dou fé.- Emol. R$ 588,38.- T.F.J.: R$ 192,90.-

AV-3-13107 - Protocolo nº 162625, de 16-12-2003. Averbação feita em 29-12-2003 - CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-2, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora

(vai p/ fls. 02)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO MARÇACHINI XAVIER

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA Nº 13.107 Data 29-12-2003

fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. Emol: R$ 5,90.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-4-13107.- Protocolo nº 16.839, de 18-12-2003.- Registro feito em 29-12-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARDENSE LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 28.888.197/0001-78, como devedora fiduciante a RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hermes, nº 1164, Vila Fátima, CNPJ 51.855.715/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.330.778,55, cujo prazo para o amortização com vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. a) Que em virtude da cessão, por ele(a); (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio de competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizo o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 68.635; nº 2 (dois) na Matrícula nº 35.101; nº 2 (dois) na Matrícula nº 33.886; nº 03 na Matrícula nº 34.854; nº 02 (dois) na Matrícula nº 85.107; nº 2 (dois) na Matrícula nº 13.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.279; e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 2.276, todos do 7º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) imóvel(is) descrito(s) no Item "2" da Cláusula Quarta supra, ofd qualificado quando for o interesse o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer imediatamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer execução de dívidas para o registro deste instrumento, via de averbação, far-se-á no cancelamento da alienação da "alienação fiduciária, ora constituída, até ser sanada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, do quando de R$ 2.330.778,55 -

(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS) bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e ao(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na letra "c" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização, por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) ao mesmo estado de conservação da data desta instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, o vigorará, pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive custas e emolumentos, permanecendo hígida até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.965.855,60, observadas as disposições da cláusula retro. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

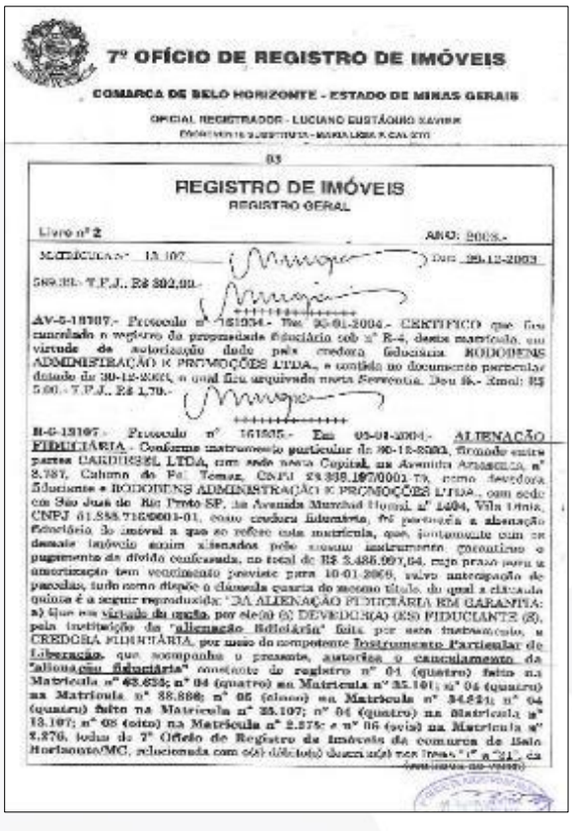

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA nº 13.107 Data: 29-12-2003

R$9.80 - T.F.J.: R$ 302,00.

AV-5-13107.- Protocolo nº 161934 - Em 30-01-2004.- CERTIFICO que foi cancelado o registro da propriedade fiduciário sob nº R-4, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 30-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-6-13107.- Protocolo nº 161935.- Em 05-01-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes CARDIOSEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 3.787, Caiçara do Ro Tomaz, CNPJ nº 898.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Municipal Ismal, nº 2404, Vila Urbis, CNPJ 61.888.716/0001-01, como credora fiduciária, foi procedida a alienação fiduciário do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta vinculados pelo mesmo instrumento, garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 5.486.997,84, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo nos demais dizeres e cláusula contra do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguinte reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da mesma, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 63.635; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 35.101; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 88.866; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 34.641; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 35.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 13.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.575; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) dito(s) documento(s) nos itens "1" a "21", da

Inciso "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar a total do débito do presente, como segue na mesma Cláusula Quarta: cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária" de modo a se qualquer anotação de dúvidas para o registro deste instrumento, via de consequência, fazendo ao cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, só ser apagada a dívida garantida: b) Que na garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 5.486.997,84 - (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)FIDUCIANTE(S) alienou(ou) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(eis) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento da "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se(m) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesma(o)(s), do(s) imovel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 8.2388, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigam(se) a manter(em) o(s) imóvel(eis) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) "laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(eis) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Taxa Territorial Urbana - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais acima referidos, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e ficará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus

(Vai à ficha 04)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

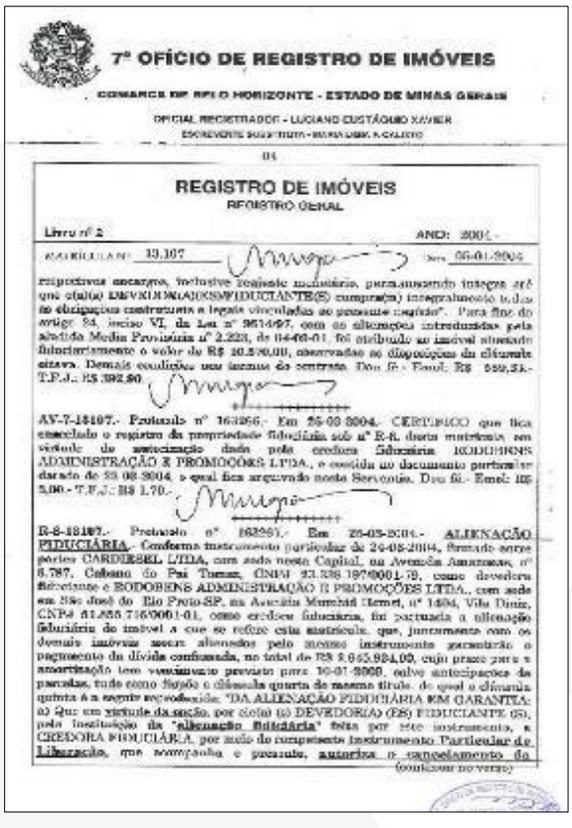

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÓDIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTO - MARIA LUIZA A. CALEIRO

04

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 13.107 Em 05/01/2004

respectivos encargos, inclusive tributário, permanecendo inteiras até que o(a)(s) DEVEDOR(A)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente registro". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atividade Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 20.580,00, observadas as disposições da cláusula sétima. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 580,53.- T.F.J.: R$ 392,80.-

AV-7-13107.- Protocolo nº 163266.- Em 26-03-2004. CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-6, desta matrícula, em virtude da averbação dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e constada no documento particular datado de 23-03-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-8-13107.- Protocolo nº 163266.- Em 26-03-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 6.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 83.336.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hermes, nº 1454, Vila Diniz, CNPJ 61.855.745/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.045.984,00, cujo prazo para a amortização teve vencimento previsto para 30-07-2008, salvo antecipações de parcelas, tudo como consta a cláusula quarta do mesmo título, de onde a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da cessão, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "**alienação fiduciária**" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da

(continua no verso)

"**alienação fiduciária**" constante do registro nº 06 (seis) feito na Matrícula nº 08.880; nº 06 (seis) na Matrícula nº **85.101**; nº **06** (seis) na Matrícula nº 33.886; nº 07 (sete) na Matrícula nº 84.834; nº 06 (seis) na Matrícula nº 33.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.276; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.276, todos do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos nos Itens "1" a "28", da letra "c" da Cláusula Quarta supra, que possam a integrar o total do débito do presente, como segue na mesma Cláusula Quarta: cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da Matrícula da "alienação fiduciária", ora autorizada, até ser sanada a dívida garantida; b) Que em **garantia** do pagamento da dívida confessada, em seu todo, do quantia de **R$ 2.045.984,00** - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e ele(a) respectivo(a) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) **alienam(m)** à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 8.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetuando-se o desdobramento da posse, cumprindo o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(a) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigam(-se) a manter(em) o(a) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, cuidando especialmente de fazendo(s) de Averbação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(a) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributárias, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA

(vai ficha 5)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

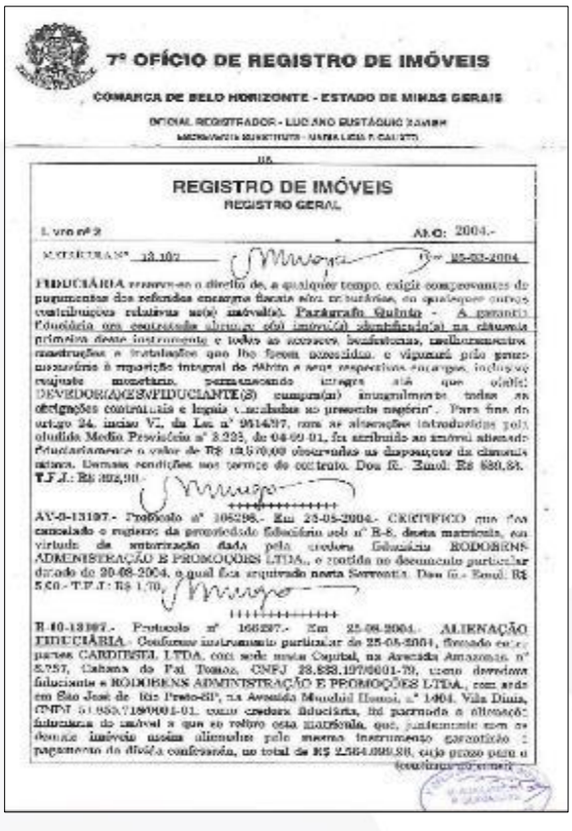

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁGUO XAVIER

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 — ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 18.102 — Em 25-03-2004

FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais sobre os imóveis, ou qualquer outros contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todos as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, e vigorará pelo prazo necessário à aquisição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais estabelecidas no presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualida Medida Provisória nº 8.223, de 04-09-01, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 10.500,00 observados os dispositivos da cláusula quinta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 880,84. T.F.J.: R$ 302,90.

AV-8-13107.- Protocolo nº 166298.- Em 25-05-2004.- CERTIFICO que foi cancelado o registro da propriedade fiduciário sob nº R-8, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 20-08-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,60.- T.F.J.: R$ 1,70.

R-10-13107.- Protocolo nº 166297.- Em 25-08-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 25-05-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA. com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas nº 5.757, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 28.833.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Mandaid Hanni, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.955.718/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com as demais imóveis nesta alienadas pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.564.000,00, cujo prazo para o resgate será de 1 mês

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁGUO XAVIER

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, vasculhando o(s) arquivo(s) do Livro de Registros, verifiquei que deles não consta(m) a(s) CARDIESEL LTDA., alienante, a(s) qual(is) não possui(em) ônus reais lançados relativos ao(s) imóvel(is), especificado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 18.102, nem outro(s) que lhe(s) gravado com qualquer ônus reais, sejam penais e reipersecutórios, constantes: decreto nº 24.643/34, lançados Hipoteca legal judicial, convencional ou cedular; somando a certeira, ser(em) o(s) imóvel(is) de acordo com o(s) referido(s) título(s) aquisitivo(s) e consolidado(s) no livro de nº 2, fls. 1 do(s) qual(is) consta(m) Título nº 2.22 e na data de hoje a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte-MG informou de débitos de IPTU no valor de R$ 4.70 na data de hoje do(s) imóvel(is) Cardiesel Ltda., e 14,05 (em aditivo na data com acesso da mesma Cardiesel Ltda.) COSTA, pessoa, O(a) requerente do(s) imóvel(is) acima descrito(s) de propriedade de Cardiesel Ltda., e adquirente CARDIESEL LTDA., registro nº R-8-13107, no livro 2, em 17-05-2004, registro nº R-10-13107, no livro 02, em 25-08-04, foi(ram) a(s) alienação(ões) ou gravame(s) fiduciário(s) em favor de RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., sendo constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do(s) referido(s) imóvel(is).

O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

Emol: R$ 0,00 | Recibo: 85.371.355/0015-10 | TFJ: R$ 0,00 | Total: R$ 82,38

(Tabª nº 2, 82,38)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.4 – Matrícula nº 33.886

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

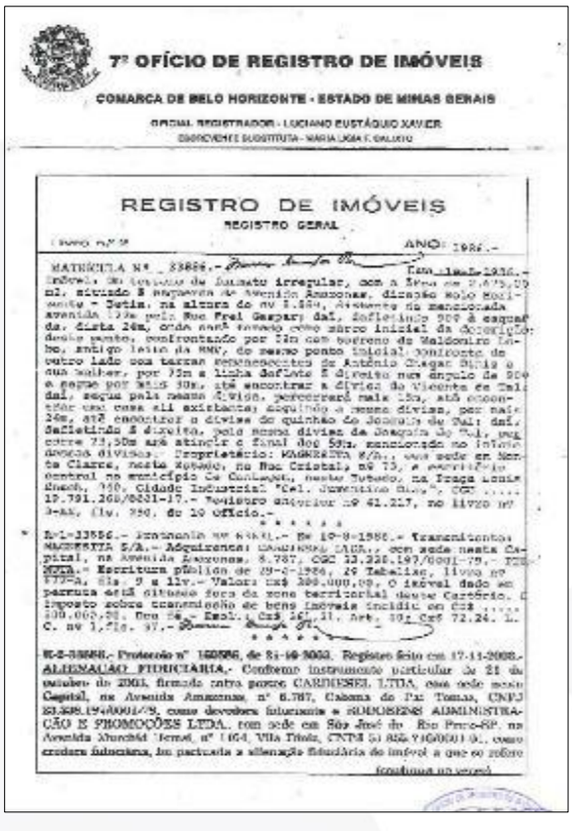

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. GALVÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO: 1986.-

MATRÍCULA Nº 33886.- Fls. 1 de 1986.-

Imóvel: Um terreno de formato irregular, com a área de 2.675,00 m2, situado à margem da Avenida Amazonas, distrito Belo Horizonte - Setor, na altura do nº 5.464, distante da esquina da avenida 120m pela Rua Frei Gaspar; daí, deflete-se à esquerda, direta 24m, onde está fincado o marco inicial da descrição; desse ponto, confrontando por 72m com terreno de Waldomiro Lobo, antigo lote da MMC, do mesmo ponto inicial confronta de outro lado com terras remanescentes de Antônio Gaspar Diniz e sua mulher, por 93m a linha deflete à direita num ângulo de 90º e segue por mais 30m, até encontrar a divisa do Vicente de Tal; daí, segue pela mesma direção, percorrerá mais 15m, até encontrar uma cerca ali existente; seguindo a mesma divisa, por mais 24m, até encontrar a divisa de quinhão do Joaquim de Tal; daí, deflete-se à direita, pela mesma divisa da Sesmaria de Tal, por cerca 73,50m até atingir o final dos 59m, encerrando no interior dessas divisas.- Proprietário: KAMBRESSA S/A., com sede em Nova Clarea, nesta Capital, na Rua Cristal, nº 75, e escritório central no município de Contagem, neste Estado, na Praça Louis Ensch, 750, Cidade Industrial. Tel. Governo Civil - CGC ..... 19.791.268/0001-17.- Vendeiro anterior nº 41.217, no livro nº 3-AA, fls. 350, do 2º ofício.-

* * * * * *

R-1-33886.- Prenotado nº 64041.- Em 10-8-1986.- Transcrição:- KAMBRESSA S/A.- Adquirente: CARMESSEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, 6.787, CGC 33.228.193/0001-79.- Título:- Escritura pública de 29-8-1986, 2º Tabelião, livro nº 177-A, fls. 9 a 11v.- Valor: Cz$ 300.000,00. O imóvel dado em permuta está situado fora da zona territorial desse Cartório. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cz$ ..... 600.000,00. Dou fé.- Emol.: Cz$ 167,11. Ark. 10: Cz$ 72,24. L. C. nº 1,Fls. 97.-

* * * * *

R-2-33886.- Protocolo nº 160586, de 31-10-2003. Registro feito em 17-11-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 21 de outubro de 2003, firmado entre parte CARMESSEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 6.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 33.228.193/0001-79, como devedora fiduciante e SOBRESENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Jemal, nº 1464, Vila Tibia, CNPJ 51.858.916/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere

(continua no verso)

esta matrícula, que, juntamente com as demais inseridas neste ofício, foram oferecidos pelo mesmo instrumento garantindo o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 3.093.868,03, cujo prazo para a amortização com vencimento previsto para 10-12-2008, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe o elucidativo quadro do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SEM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e por(a) respectivo(a) Contrato de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a)(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação do dia deste instrumento, ordinário respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outros contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) em que sejam intervenientes a garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes do pagamento dos referidos encargos fiscais ou tributários, ou quaisquer outros contribuições exatoras sobre o(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive conjunto monetário, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do

(há fichas 02)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - HUGANO FUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LÚCIA F. CALIXTO

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA Nº 88.896 Data 17-11-2003

artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01, foi efetuado o imóvel abaixo descrito fiduciariamente o valor de R$ 618.280,00 observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. - Emol: R$ 558,33. T.F.J.: R$ 392,90.

AV-1-88896 - Protocolo nº 161628, de 16.12.2003. - Averbação: feita em 29-12-2003. - CERTIFICO que fica averbado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-2, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., a contida no documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. - Emol: R$ 5,00. T.F.J.: R$ 1,79.

R-2-88896 - Protocolo nº 161628, de 16.12.2003. Registro feito em 29-12-2003. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARDOSO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 6.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 33.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede na São Paulo da Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Mascal, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.855.715/0001-01, como credora fiduciária, foi contratada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta abrangidos pelo mesmo instrumento constituído o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.820.775,52, cujo prazo para a amortização teve vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. a) Que em virtude da mútua, por ela(s) [e] DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorize o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 63.635; nº 2 (dois) na Matrícula nº 80.101; nº 2 (dois) na Matrícula nº 81.868; nº 03 na Matrícula nº 84.824; nº 03 (dois) na Matrícula nº 88.107; nº 2 (dois) na Matrícula nº 13.187; nº 05 (seis) na Matrícula nº 2.378 e nº 04 (quatro) na

(continua no verso)

Matrícula nº 2.379, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) imóvel(is) descrito(s) no item "2" da Cláusula quarta supra, o(s) qual(is) passa(m) a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; concomitante esta que deverá inserir, imediatamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer saldamento de dívidas para o restante deste instrumento, via de conseqüência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" ora outorgada, até ser quitada a dívida garantida; 3) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.820.775,52 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(os) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na letra "a" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica consignado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(os), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos e inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, sido de se obrigar(em) a garanti-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) acessório(s) ou benfeitoria(s) dentre mencionado(s) e todas as

(continua no verso)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

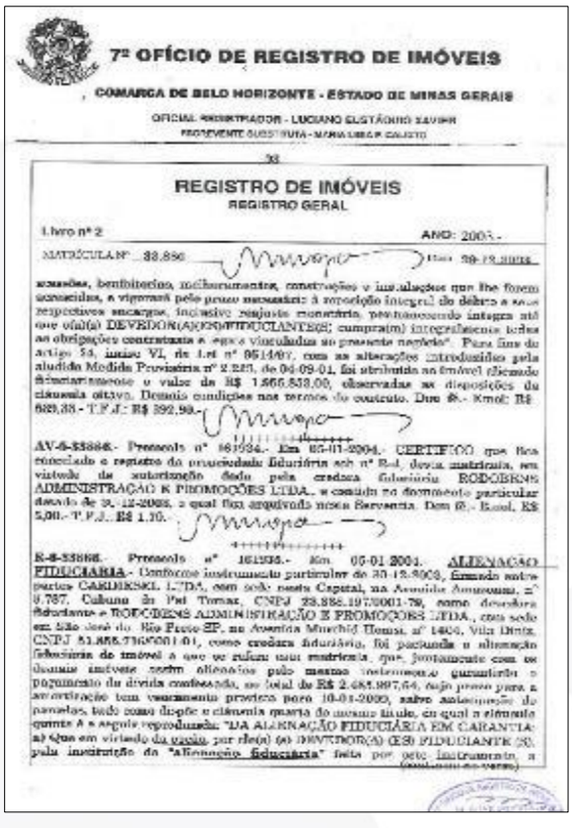

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER
PROVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIBIA P. CALEIO

38

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003 -

MATRÍCULA Nº 88.886

acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorará pelo prazo necessário à recomposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel objeto desta averbação o valor de R$ 1.866.833,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 689,38.- T.F.J.: R$ 392,90.-

AV-6-88886.- Protocolo nº 161934.- Em 05-01-2004. CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 5-d, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., constante no documento particular datado de 30-12-2003, a qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,10.-

6-6-88886. Protocolo nº 161935.- Em 05-01-2004. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 9.787, Caiçara do Pai Tomaz, CNPJ 28.886.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Deodoro, nº 1400, Vila Diniz, CNPJ 51.886.736/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis nesta oferecidos pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.685.997,64, bem como para a amortização com vencimento previsto para 10-01-2033, sobre antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, em qual a referida quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da venda, por ele(s) (a) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela inscrição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento a

CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 68.435; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 88.101; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 35.866; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 34.884; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 84.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 18.103; nº 05 (seis) na Matrícula nº 8.879; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.270, todos do 7º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, retromencionados sob o(s) dístico(s) descrito(s) nos Itens "1" a "21", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como aspecto na mesma Cláusula Quarta, concluindo este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", do modo que ambos os títulos de dívidas para o registro deste instrumento vão de encontro. Importo no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", nos matrículas, só ser quitada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.685.997,64 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento o nos) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tocando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direta(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(a) imóvel(is) objeto(a) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica acordado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco deste(s) possuidor(es), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os fins a que se refere o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação do data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obriga(m) a guarda-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e prestações

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

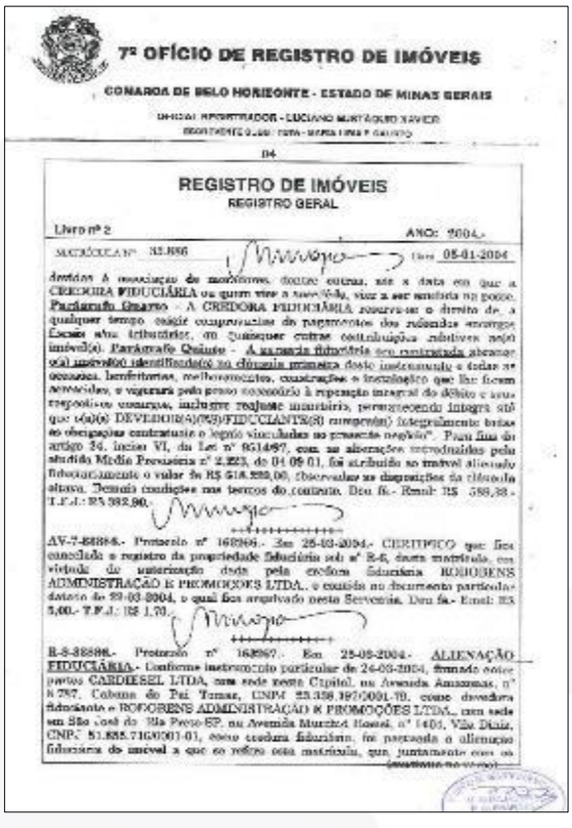

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO MONTÁGNER XAVIER

04

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 32.886 Data 05-01-2004

destes à averbação de mandatos, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(s). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(s) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe ficam acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive moratórios, permanecendo íntegra até que o(os) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualmente Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 618.250,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 588,38 - T.F.J.: R$ 382,80.

AV-7-88888.- Protocolo nº 168866.- Em 25-03-2004.- CERTIFICO que fica cancelada a registro da propriedade fiduciária sob nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 22-03-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.

R-8-88888.- Protocolo nº 168867 - Em 25-03-2004 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 6.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.358.397/0001-70, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Rondi, nº 1401, Vila Diniz, CNPJ 51.855.710/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os

demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.945.984,00, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da mesma, por efeito do(a) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 06 (seis) feito na Matrícula nº 82.886; nº 08 (oito) na Matrícula nº 85.107; nº 09 (seis) na Matrícula nº 32.886, nº 07 (sete) na Matrícula nº 34.826; nº 06 (seis) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 10 (dez) na Matrícula nº 5.276; e nº 05 (cinco) na Matrícula nº 5.278, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com as dívidas descritas nos itens "17" a "25", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, tudo isento na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer simultaneamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação de dúvidas para o registro desde instrumento, via de conseqüência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, até ser sanada a dúvida suscitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, do quantia de R$ 2.945.984,00 - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de fidúcia ou(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(ue) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desmembramento da posse, tornando-se o(s)(a) DEVEDOR(A/ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o mesmo V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

SUBSTITUTA - DANIELA DIAS E SOUTO

05

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004 -

MATRÍCULA nº 33.886 fls. 25-28-2004

DEVEDOR(ANTE)/ FIDUCIANTE(S) obrigado(a) se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Termo(s) de declaração/vistoria, sitos de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outros contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras penalidades relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e ingressará, pelo tempo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive naquele anteriormente. TERMO(S) Integra ainda este o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) compromisso(s) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 618.220,00, observadas as disposições da cláusula quinta. Demais condições nas termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 580,35.- T.F.J.: R$ 392,95.

AV-9-33886.- Protocolo nº 166396.- Em 26-08-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-8, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credora fiduciário RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e consta no documento particular datado de 20-08-2004, e qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.

R.10-33886.- Protocolo nº 166297.- Em 25-08-2004.- ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 20-08-2004, firmado entre partes CARDESSIL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 2.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 23.335.167/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Bittencourt, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.580.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.564.090,98, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como diz/m a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da venda, por ele(a) o) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pelo instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 05 (oito) na Matrícula nº 33.886; nº 06 (oito) na Matrícula nº 33.101; nº 06 (oito) na Matrícula nº 33.886; nº 09 (nove) na Matrícula nº 34.854; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 12.107; nº 12 (doze) na Matrícula nº 2.276; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos nos itens "17" a "26", da letra "c", do Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro da presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer exigência de dúvidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da "alienação fiduciária", ora outorgada, até ser sanada a dúvida suscitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ao seja, da importância de R$ 2.564.090,98 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S)

(há ficha 06)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO MARTINS XAVIER

06

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 38.886 Data: 29-06-2004

possuidor(a)(es) dirimido e a CREDORA FIDUCIÁRIA prenotou(aram) incidente(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(s) mencionado(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos a inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004.. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigado(s) a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação do dia deste instrumento, cumprindo pontualmente(a) o(s) Lei(s) de Zoneamento/Urbano, ficando obrigado(s) a pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que venha interferir à garantia, sob pena Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU a execução de aforadores, dentre outros, até o ato em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a recebê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovação do pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outros contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo inteiros até que o(os) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais avençadas no presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.095.864,00, observadas as disposições da cláusula quinta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé - Emol: R$ 588,33.- T.F.J.: R$ 280,90.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

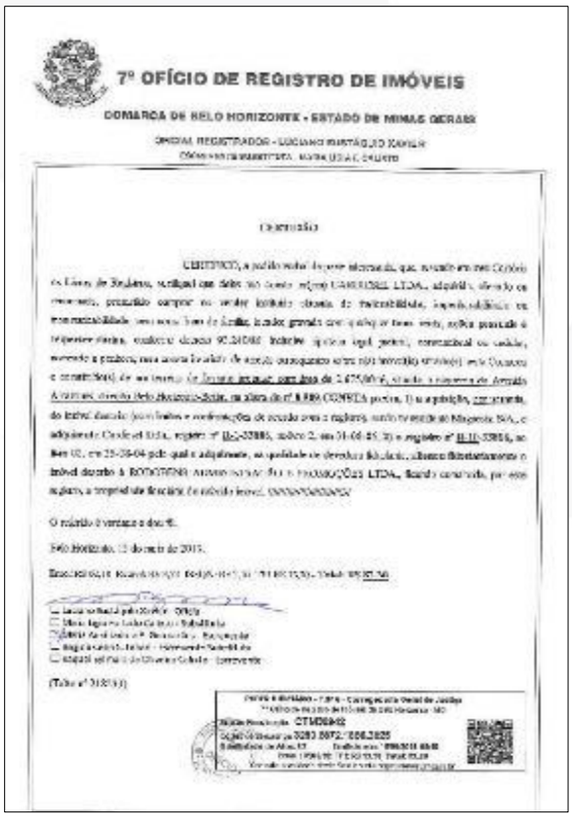

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO MARTINS XAVIER

(Certidão)

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, revendo em meu Cartório os Livros de Registro, verifiquei que deste(a) CONSTRUTORA LTDA., adquirido, alienado ou onerado, pertencente ao vendedor fiduciário citando da inalienabilidade, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem ação [illegible] qualquer natureza, reipersecutória, executiva, cautelar, de [illegible] ou qualquer outra, reipersecutória ou pessoal, contra o(a) referido(a) vendedor fiduciário citando, nem protocolado qualquer título ou documento que exija registro ou averbação. A certidão anterior deste Ofício, na ficha de nº 8.886 CONSTA prenotação, em favor de, do imóvel matrícula nº [illegible] e averbações de acordo para o registro, entre o vendedor [illegible] e adquirente Credora Fiduciária, registro nº [illegible], sobre 2, em 31-06-04; 3) o registro nº [illegible], em 02, em 29-06-04, pelo qual o adquirente, na qualidade de devedor fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel descrito à ROTATIVA [illegible] LTDA., ficando consignado, por este registro, a propriedade fiduciária do referido imóvel. [illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2015.

Emolumentos: [illegible]

(Selo nº [illegible])

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTAVO XAVIER
SUBSTITUTA - MARIA LUCIA F. GALEOTO

07

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 2.275 Data 28-08-2024

quem vier a sucedê-lo, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativos ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) especificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive seguro obrigatório, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) o(a)(s)(em) integralmente todas as obrigações contratadas e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, fica atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.968.850,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 639,88. T.F.J.: R$ [illegible]

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LEI 15.424/04 - TABELA II

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTAVO XAVIER
SUBSTITUTA - MARIA LUCIA F. GALEOTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de quem interessado, que, revendo em meu Cartório os Livros de Registro, verifiquei que [illegible] CARDIESEL LTDA., [illegible] Total: R$ 83,39

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.5 – Matrícula nº 34.824

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

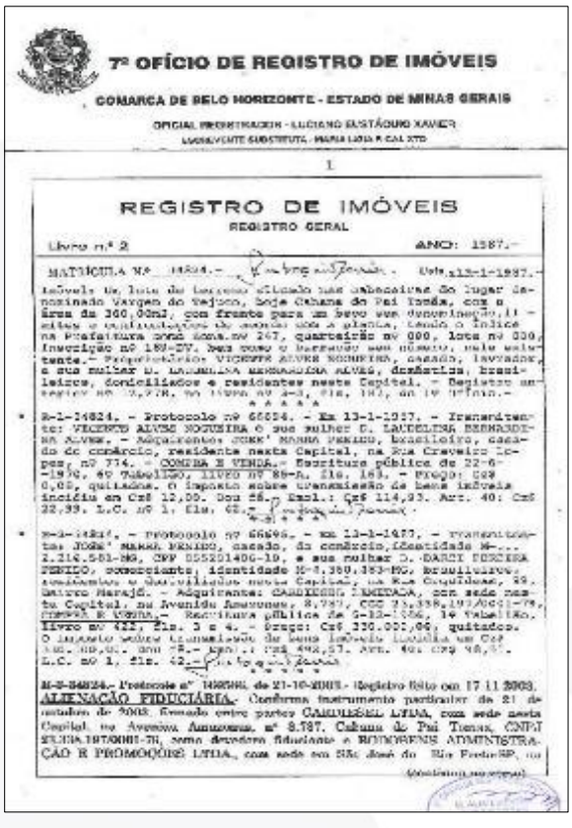

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL PRIMEIRO REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

SUBSTITUTA - MARIA LUIZA P. CALDEIRA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 1987.-

MATRÍCULA Nº 11824.- Data:13-1-1987.-

Imóvel: Um lote de terreno situado nas cabeceiras do lugar denominado Vargem do Tejuco, Boa Chama do Pai Tomás, com a área de 360,00m2, com frente para um bevo sem denominação,11 - sendo a numeração da mesma dada à planta, tendo o índice na Prefeitura sob nºs.nº 247, quarteirão nº 000, Lote nº 030, Inscrição nº 180-27. Sem nome e benfeito sem número, pelo valor tente.- Proprietário: VICENTE ALVES NOGUEIRA, casado, lavrador, e sua mulher D. LAUDELINA BERNARDINA ALVES, domésticas, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. - Registro anterior nº 3.978, de 1980, de 2-3, fls. 182, do Livro 2.-

* * * * *

R-1-11824. - Protocolo nº 66894. - Em 13-1-1987. - Transmitente: VICENTE ALVES NOGUEIRA e sua mulher D. LAUDELINA BERNARDINA ALVES. - Adquirente: JOSÉ' MARIA PEREIRO, brasileiro, casado do comércio, residente nesta Capital, na Rua Cruzeiro Lopes, nº 774. - COMPRA E VENDA.- Escritura pública de 22-6-1987, do Tabelião, LIVRO Nº 89-A, fls. 181. - Preço: Cr$ 0,00, quitados. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr$ 12,00. Doc 28.- Emol.: Cr$ 114,93. Art. 40: Cr$ 22,99. L.C. nº 1, Fls. 02.-

* * * * *

R-2-11824. - Protocolo nº 66896. - em 13-1-1987. - Transmitente: JOSÉ' MARIA PEREIRO, casado, do comércio, identidade M-2.216.581-SSP, CPF 055201406-10, e sua mulher D. MARIA TEREZA PEREIRO, aposentada; identidade M-3.380.383-PC, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cruzeiro, 99, Centro Naval. - Adquirente: CARDINAL IMOBILIÁRIA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, 8.787, CGC 23.338.193/0001-78, Cartório R. Vilela.- Escritura pública de 2-12-1987, 14 Tabelião, Livro nº 422, Fls. 3 e 4.- Preço: Cr$ 330.000,00; quitados. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidiu em Cr$ 00,00.- Emol.: Cr$ 492,57. Art. 40: Cr$ 98,51. L.C. nº 1, fls. 42.-

* * * * *

R-3-11824.- Protocolo nº 108566, de 27-10-2003 - Registro feito em 17.11.2003. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 21 de outubro de 2003, firmado entre partes CARDINAL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 21.338.193/0001-78, como devedora fiduciante e BANCORBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto/SP, na

(continua no verso)

Avenida Marechal Dutra, nº 1464, Vila Dinis, CNPJ 61.635.716/0001-01, como credora fiduciária, foi gravado a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantem o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.073.909,62, pelo prazo para o vencimento previsto para 10-11-2008, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual e cláusula quarta e a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato de Adesão ao(s) Grupo(s) do consórcio, o(a)(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento da Alienação Fiduciária, ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se(a) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(eis) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos e inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, sem de ne obrigação(ões) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos ou ônus, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes do pagamentos dos referidos encargos fiscais e tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todos os acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e modificações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive naquele monetário, permanecendo integra até

(há ficha 02)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LOCIANO FURTADO XAVIER
ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. GALVÃO

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 34.854 Data 17-11-2003

que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) compra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualidade Medida Provisória, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 83.200,00, observados as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. - Emol: R$ 880,33. - T.F.J.: R$ 310,20.-

AV-4-34854.- Protocolo nº 161828, de 16-12-2003. Averbação feita em 29-12-2003.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-3, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., o contido no documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,60.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-5-34854.- Protocolo nº 161828, de 16-12-2003. - Registro feito em 29-12-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARIBERSEL LTDA. com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 3.787, Caixa de Pri Temas, CNPJ 32.288.107/0001-20, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1401, Vila Diva, CNPJ 61.868.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.350.735,58, cujo prazo para a amortização será vencimento previsto para 20-03-2008, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do referido título, da qual a cláusula oitava é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção por efetuar(em) o(a)(s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela inscrição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 65.035; nº 1 (dois) na Matrícula nº 36.101; nº 2 (dois) na Matrícula nº 33.886; nº 03

na Matrícula nº 34.834; nº 03 (dois) na Matrícula nº 36.107; nº 2 (dois) na Matrícula nº 33.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.375; e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) objeto(s) descrito(s) no item "2" da Cláusula Quarta supra, o(s) mesmo; passa(m) a interessar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que a ocorrer quaisquer de dívidas para o registro deste instrumento, vir de consequência, impeditivo ao cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" aqui instituída, até ser quitada a dívida quitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.350.735,58 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento o(s)(a) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento descrito(s) e caracterizado(s) na letra "a" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, valerá constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se a desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(es)(as) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesma(s)(o), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) referido(s) no mesmo estado de conservação de data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guarda-lo(s) e pagar pontualmente todas as despesas, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(a) referido(a) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder lo, vier a ser emitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reservam o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA 34.834 Data: 29-12-2003

imóvel(is). Parágrafo Quinto - A presente fidúcia será constituída sobre o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira, e deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à satisfação integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive juntas monetárias, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.955.862,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nas demais da matrícula. Dou fé. - Emol: R$ 589,31.- T.F.J.: R$ 382,80 -

AV-6-34834 - Protocolo nº 181954 - Em 05-01-2004 - CERTIFICO que foi consolidada a propriedade fiduciária sob nº 5, desta matrícula, em virtude de intimação dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e consta no documento particular datado de 30-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 9,00.- T.F.J.: R$ 2,70.-

R-7-34834 - Protocolo nº 181955 - Em 05-01-2004 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes CARDEIRA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.757, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 33.338.167/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 61.355.718/0001-51, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.488.997,84, cujo prazo para a amortização terá vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como disposto na cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: [illegible]

a) Que em virtude da opção, por parte(s) do(s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento à CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente instrumento Particular de Liberação, que ora anuncia e promete, autorizar o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 63.635; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 95.101; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 88.696; nº 04 (oitavo) na Matrícula nº 34.834; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 88.197; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 18.197; nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.275; e nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionado com o(s) débito(s) descrito(s) nos itens "1" a "21", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, nesse sentido na mesma Cláusula Quinta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com a quitação do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação de dúvidas para o registro deste instrumento, vêm da consequência, imposto ao cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" ora autorizada, até ser sanada a dúvida suscitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.488.997,84 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e ao(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m)(s) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e cuidar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

RECEBEDORA SUBSTITUTA - MARIA LUIZA F. CALIXTO

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 84.824 Em: 26-01-2004

na venhaa a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA os quem vier a consolidá-la, vier a ser emitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reservam-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora outorgando abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive despesa necessária, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) inteiramente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela ulnhda Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 81.200,00, observados os dispositivos da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 689,88.- T.F.J.: R$ 205,80.-

AV-8-84824.- Protocolo nº 163867. Em 25-03-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 8-T, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., constante no documento particular datado de 22-03-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-9-84824.- Protocolo nº 163867. Em 25-03-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas nº 6.767, Cidade do Pai Tomas, CNPJ: 25.338.197/0001-78, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Mordehi Homsi, nº 1464, Vila Diniz

(continua no verso)

CNPJ 61.065.751/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis foram alienados pelo mesmo instrumento garantindo o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.645.934,00, cujo prazo para a amortização teve vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta à a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a)/ (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S) pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 08 (-oito) feito na Matrícula nº 63.634; nº 06 (seis) na Matrícula nº 86.101; nº 08 (oito) na Matrícula nº 83.898; nº 07 (sete) na Matrícula nº 84.884; nº 06 (seis) na Matrícula nº 83.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.276; e nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionado com os débitos descritos nos Itens "4" a "28", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta, concordando este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que maiores averiguação de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, imposto no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" ora autorizada até ser sanada a dívida garantida; b) Que os encargos do pagamento da dívida confessada, ou seja, do quantia de R$ 2.645.934,00 - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidos por este instrumento e pelo(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(eis) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento da "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, ficando-se o desdobramento da posse, tornando-se(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(s) do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do

(continua na ficha 2)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

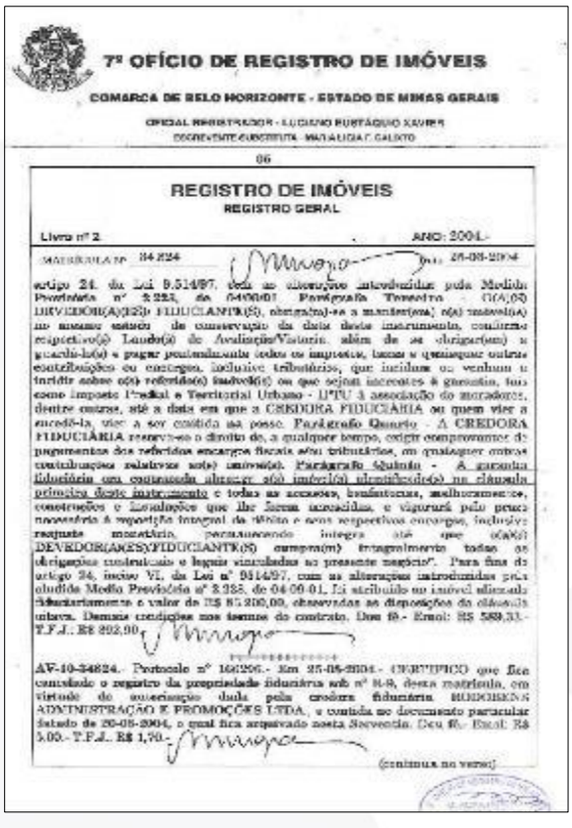

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO BARBÁCIO XAVIER
SUBSTITUTA - MARIA LUCIA C. GALOTO

06

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 84.224 Data: 25-05-2004

artigo 24, da Lei 9.514/97, pela as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S), obrigado(a)-se a manter(em) o(a) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a quitá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e edificações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral da dívida e seus respectivos encargos, inclusive resgate monetário, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) fielmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela citada Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 85.200,00, observadas as disposições do citado artigo. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 589,33.- T.F.J.: R$ 202,90.-

AV-10-84824.- Protocolo nº 166296.- Em 25-05-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 8-9, desta matrícula, em virtude de sucessão dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., a contida no documento particular datado de 25-05-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Deu fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

(continua no verso)

R-11-84824.- Protocolo nº 166297. Em 25/05/2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 25-05-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 33.536.197/0001-78, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hamel, nº 1404, Vila Dênia, CNPJ 51.855.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento, garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.564.699,98, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, sobre antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quinta do mesmo título, do qual o citado ofício é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da ação, por ele(s) e) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio de competente Instrumento Particular de Liberação, que arrompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 08 (oito) na Matrícula nº 68.626; nº 05 (oito) na Matrícula nº 35.101; nº 08 (oito) na Matrícula nº 33.886; nº 08 (nove) na Matrícula nº 34.624; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 13.107; nº 13 (doze) na Matrícula nº 9.276; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 9.278, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos nos itens "1" a "10", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como aquele na mesma Cláusula Quarta; consolidando-se que deverá ocorrer juntamente com o registro da presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora outorgada, até ser quitada a dívida garantida; b) Que na garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da importância de R$ 2.564.699,98 - (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) a CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, referente ao (a) (na ficha 06)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

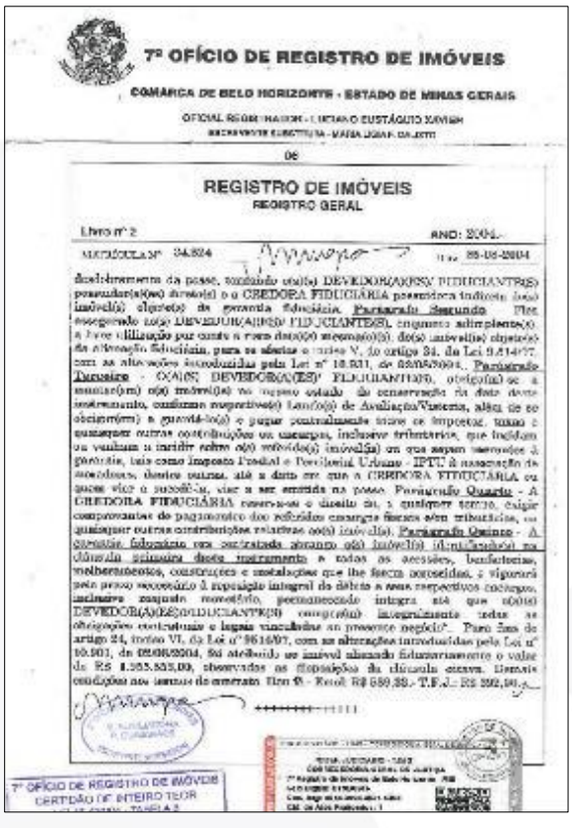

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

DE

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 94.824 Fls. 05-08-2004

desdobramento da posse, tornando-o(a) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e o CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta, [illegible] imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s) e a livre utilização por conta e risco dos(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos e sobre o artigo V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S), obrigação(ões) se a manter(em) o(s) mesmo(s) no mesmo estado de conservação em que deste deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam necessários à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. A inadimplência de mensalidades, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a possuí-lo, vier a ser emitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes do pagamento dos referidos encargos fiscais além tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A operação fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) id.m) [illegible] na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem necessárias, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral da dívida e seus respectivos encargos, inclusive saldo monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.555.555,00, observadas as disposições da cláusula quinta. Demais condições nos termos do contrato. Item 9 - Reconhecimento de Firma: R$ 680,38 - T.F.J.: R$ 202,80.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO Nº INTEIRO TEOR

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, revendo o acervo deste Cartório de Registro, verifiquei que da matrícula consta(m)(ram) CARGERSEL CONTADA., adquirido, através de escritura, devidamente registrada sob o título aquisitivo citado na matrícula, hipoteca/alienação fiduciária em favor de [illegible] CAPANEMA Ltda. Que a referida hipoteca/alienação fiduciária encontra-se [illegible] conforme R-3 [illegible] CAPANEMA Ltda. [illegible] registro nº 1.000.10/08/2004, no livro 3, fls. 1 [illegible] e registro nº 11-13-34424, no livro 3E, em 25-08-04, pela cédula acima citada, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto à SOLVENTES ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., fiscal sem efeito, para os registros, que permanece fiduciante o referido imóvel [illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019.

Emol: R$ 62,10 - Recol: R$ 15,50 - FEMP: R$ 3,10 - TFJ: R$ 10,30 - Total: R$ 91,20

Luciano Eustáquio Xavier - Oficial
Maria Ligia Furtado Calixto - Substituta
Maria Aux. Tadeu de Queiroz Reis - Escrevente
Regina Célia S. [illegible] - Escrevente
Raquel Sylvia de [illegible] Calixto - Escrevente

(Título nº 2[illegible])

Selo de Fiscalização: CTV38609
Código de Segurança: 0100.1022.7234.2003
Quantidade de atos: 02 - Tarifa: R$ [illegible]
Emol: R$ 62,10 - TFJ: R$ 10,30 - Total: R$ 91,20

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.6 – Matrícula nº 35.101

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

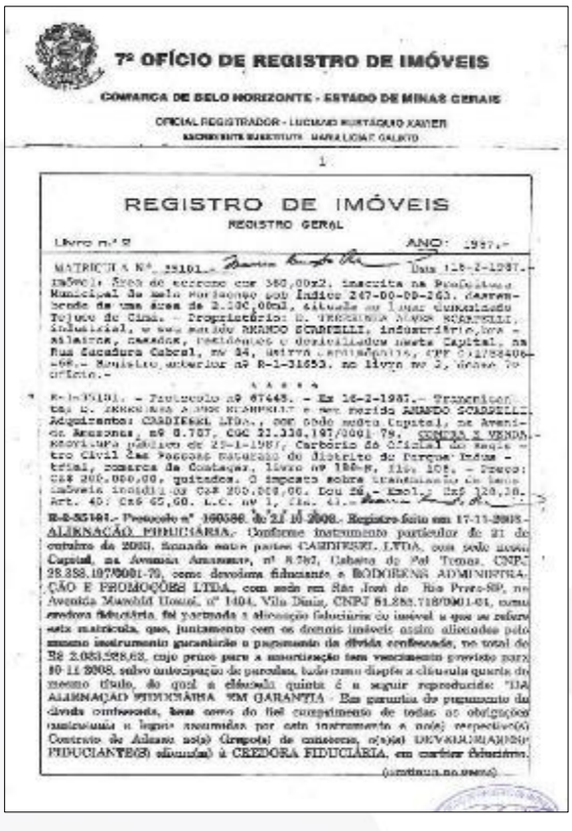

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO MORTÁGUA XAVIER

SUBSTITUTA - MARIA LIGIA P. GALVÃO

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 1987.-

MATRÍCULA Nº 35101.- Data 18-2-1987.-

IMÓVEL: Sítio de terreno com 380,00x2, inscrita na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte sob Índice 247-00-00-263, desmembrado de uma área de 2.336,00m2, situado no lugar denominado Tojuco de Cima. - Proprietário: D. THEREZINHA ALVES SCARPELLI, industrial, e seu marido AMANDO SCARPELLI, industriário, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cucadura Cabral, nº 84, Gutra, aposentadoria, CPF 012758406-68.- Remissão anterior nº R-1-31653, no livro nº 2, deste Cartório.-

A A A A

R-1-35101. - Protocolo nº 67445. - Em 16-2-1987.- Transcrição ... D. THEREZINHA ALVES SCARPELLI e seu marido AMANDO SCARPELLI. Adquirente: CARDIESEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787. CGC 21.338.197/0001 79. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 25-1-1987, Cartório do 6º Ofício de Notas e do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Barreiro de Baixo - Belo Horizonte. Livro nº 186-N, fls. 108. - Preço: Cz$ 200.000,00, quitados. O imposto sobre transmissão de bens imóveis incidente ... Cz$ 200.000,00. Dou fé.- Emol: Cz$ 120,28. Art. 40: Cz$ 65,60. L.C. nº 1, de 11.- [illegible]

R-2-35101.- Protocolo nº 160586 de 21 de 2008.- Registro feito em 17-11-2008.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 21 de outubro de 2008, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 28.388.197/0001-79, como devedora fiduciante e BOMBRENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hosné, nº 1404, Vila Dalia, CNPJ 51.283.718/0001-01, como credora fiduciária, foi avençada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis acima alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.053.528,63, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10.11.2008, salvo antecipação de parcelas, bem como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato de Adesão a(s) Grupo(s) de consórcio, o(a)(s) DEVEDOR(ADOR)(ES) FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter irrevogável

(continua no verso)

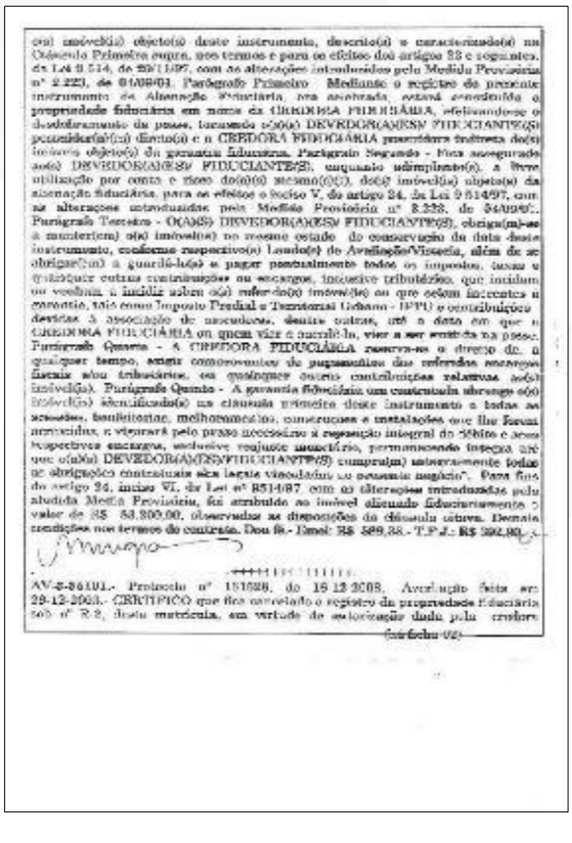

ora imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, ora avençada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se(m) DEVEDOR(ADOR)(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(ADOR)(ES) FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes a propriedade, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos das referidas encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outros contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo inteira até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e/ou legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 53.800,00, observadas as disposições da cláusula quinta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 589,38.- T.F.J.: R$ 392,92.

AV-3-35101.- Protocolo nº 181026, de 16.12.2008. Averbação feita em 29-12-2008.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 2.2, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora

(continua no)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

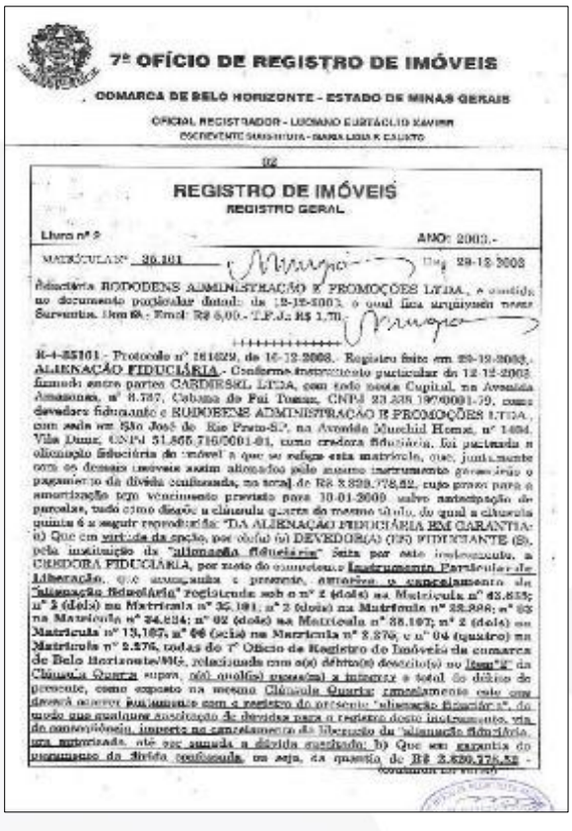

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CURTÁCIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LUCIA K. CASTRO

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 36.101 Data 29-12-2003

Fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., a constar do documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé. - Emol: R$ 6,00 - T.F.J.: R$ 1,70.

R-4-55101 - Protocolo nº 161629, de 16-12-2003. - Registro feito em 29-12-2003. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.238.197/0001-59, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Mucchid Homsi, nº 1484, Vila Dumr, CNPJ 51.865.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 3.829.778,52, cujo prazo para a amortização ou vencimento previsto para 10-01-2009 salvo antecipação de parcelas, tudo como diz(em) a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: i) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 62.855; nº 2 (dois) na Matrícula nº 36.101; nº 2 (dois) na Matrícula nº 33.998; nº 03 na Matrícula nº 34.854; nº 02 (dois) na Matrícula nº 38.197; nº 2 (dois) na Matrícula nº 13.187; nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.370, e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 2.376, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) débito(s) descrito(s) no Item "E" da Cláusula Quarta supra, o(s) qual(is) passará a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer pari passu com o registro do presente "alienação fiduciária", da qual qualquer inadimplência de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, impedirá o cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" ora autorizada, até ser sanada a dívida ensejada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 3.829.778,52 -

(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(ou) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na "Letra" "C" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, ficando o desdobramento do poder, somente o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(à) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigam-se a conservar(em) o(s) imóvel(is) ao mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) bem(ns) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, edificações, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorar(em) pelo mesmo montante à proporção integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive enquanto o mesmo, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vincendas do presente negócio". Para fins do artigo 24, Inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualista Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel objeto deste instrumento o valor de R$ 1.055.866,00, observadas as disposições da cláusula quarta. Demais cláusulas nos termos do contrato. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2003.

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

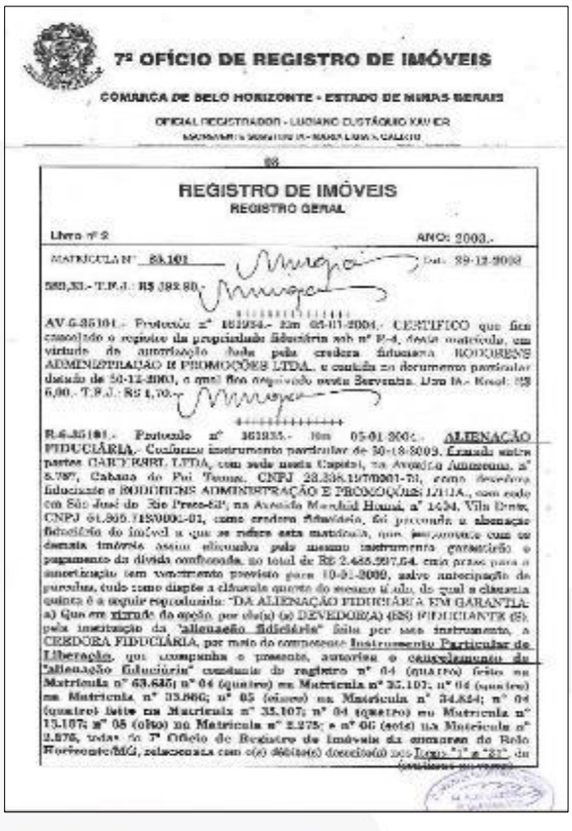

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÓDIO XAVIER

88

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 85.101 Em 29-12-2003

R$0,33.- T.F.J.: R$ 382,80.-

AV.6-85101.- Protocolo nº 161934.- Em 05-01-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-4, desta matrícula, em virtude da averbação feita pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 30-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Real: R$ 6,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R.6-85101.- Protocolo nº 161935.- Em 05-01-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes CARTORRI LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.707, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 28.338.197/0001-71, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Humal, nº 1434, Vila Ercy, CNPJ 61.999.715/0002-01, como credora fiduciária, foi procedida a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com as demais imóveis assim discriminadas pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.465.997,64, com prazo para a amortização com vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do acordo, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S) pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 63.645; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 35.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 33.866; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 34.824; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 35.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 15.107; nº 05 (oito) na Matrícula nº 2.275; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.876, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) débito(s) descrito(s) nos Itens "1" a "21" do

letra "b", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto no mesmo Cláusula Quarta; concomitante este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer anotação de dúvidas para o cartório deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da hipoteca da "alienação fiduciária" ora autorizada, até ser sanada a dúvida suscitada. b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, no seu, do quantia de R$ 2.465.997,64 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, cujos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(s)/da) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, cabendo-lhe(s) exclusivamente(s) Locatário(s) da Avaliação/Vistoria, além do(s) obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou cobranças, inclusive tributárias, que venham ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser emitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula anterior deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acessórias, e vigorará pelo prazo necessário à expressão integral do débito e seus

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

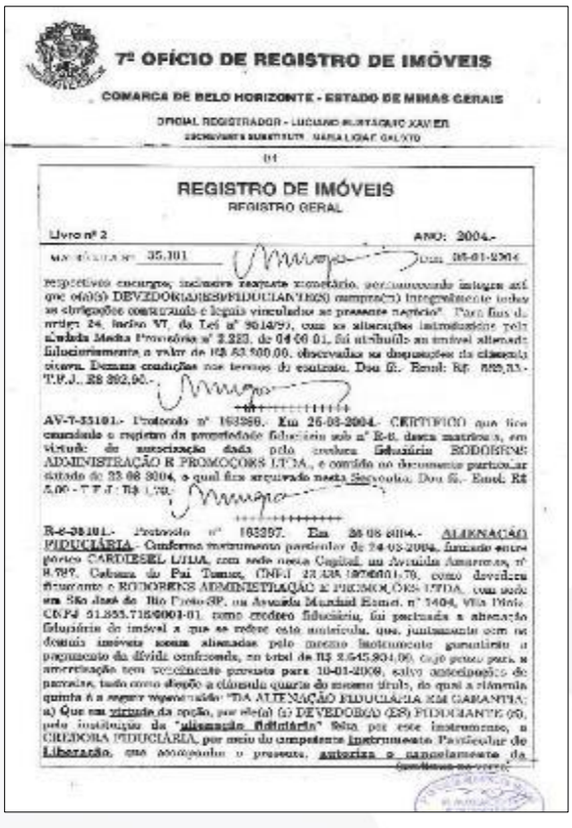

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO [illegible] XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTO - MARIA LUCIA [illegible]

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 35.101 Data: 05-01-2004

respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, sendo-lhe vedado integral até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 63.500,00, observadas as disposições da cláusula(s) acima. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 888,33.- T.F.J.: R$ 202,90.-

AV-7-35101.- Protocolo nº 163396. Em 26-08-2004. CERTIFICO que fica cancelada a cláusula de propriedade fiduciária sob nº R-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor fiduciário RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e constante no documento particular datado de 25/08/2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00 - T.F.J.: R$ 1,70.-

R-8-35101.- Protocolo nº 163397. Em 26/08/2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24/08/2004, firmado entre pólos CARDIESEL LTDA. com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Caiçara do Pai Tomaz, CNPJ 18.438.187/0001-78, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA. com sede em São José do Rio Preto/SP, na Avenida Marechal Rondon, nº 1404, Vila Nery, CNPJ 51.853.718/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis acima alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.643.954,00, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2006, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da

"alienação fiduciária" constante do registro nº 06 (seis) feito na Matrícula nº 63.535; nº 06 (seis) na Matrícula nº 65.101; nº 06 (seis) na Matrícula nº 33.866; nº 07 (sete) na Matrícula nº 34.834; nº 06 (seis) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107, nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.278; e nº 05 (cinco) na Matrícula nº 2.276, todos do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionados com os bens descritos nos itens "1" a "27", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; especialmente este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer anotação de liberdade para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, até ser quitada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada no item "a", da quantia de R$ 2.643.954,00 - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e pelo respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, a(s) (o) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nas normas e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(RES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(a)(s) mencionado(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos e inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam necessários à garantia, tais como: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a vender-lhe, vier a ser imitido na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA

(há fichas 5)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁVO(illegible)

66

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 35.101 Data: 25-08-2004

FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos das referidas encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira desta instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive moratórios, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpram(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais estabelecidas no presente negócio". Para fins de artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado: Atualizadamente o valor de R$ 63.200,00, observadas as disposições da cláusula quinta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 568,23.- T.F.J.: R$ 202,90.-

AV-8-35101.- Protocolo nº 168298.- Em 25-08-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-8, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária, RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 20-08-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-10-35101.- Protocolo nº 195897.- Em 25-08-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 25-08-2004, firmado entre Carlos CARDIEZEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 6.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.338.197/0001-70, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Humai, nº 1404, Vila Dutra, CNPJ 61.856.710/0001-01, como credora fiduciária, foi contratada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis ainda alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.564.099,98, cujo prazo para o

(continua no verso)

amortizações tem vencimento previsto para 05-01-2009, salvo antecipações de seu exclusivo critério a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 08 (oito) na Matrícula nº 68.685; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.100; nº 05 (oito) na Matrícula nº 33.886; nº 09 (nove) na Matrícula nº 34.824; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 18.107; nº 12 (doze) na Matrícula nº 3.276; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.278, todos do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionados com os débitos descritos nos Itens "1" a "26", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro da presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação ou anotação para o registro desse instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora outorgada, até ser sanada a dívida confessada; b) Que em exercício do pagamento da dívida confessada, ou seja, de importância de **R$ 2.564.099,98 - (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e pelo(a) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, sujeita, nos termos e para os efeitos dos artigos 23 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 05/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", em cartório, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) de garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos a mesmo V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 05/08/2004. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigando-se a assumir(em) o(s) risco(s) no mesmo estado de conservação do dito deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de ou

(fol. ficha 08)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

05

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 35.191 Data: 25-08-2004

obrigação(ões) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(eis) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(eis). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(eis) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive restante remanescente, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, foi atribuído ao imóvel objeto fiduciariamente o valor de R$ 1.965.853,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Uso de - Emol.: R$ 580,31; - T.F.J.: R$ 212,50;

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LEI 15.424/04 - TABELA 0

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

CERTIDÃO

CONSTA, 1) a aquisição do imóvel descrito, pelo transmitente Tenorio e Alves e seu marido e adquirente CARDINEL LTDA., registro nº R-3 - 35191, no livro 2, em 18-12-03; 2) o registro nº R-10-38101, no livro 2, em 30-08-04, pelo qual a adquirente, na qualidade de devedora fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto à RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., credora fiduciária, por este registro, a propriedade fiduciária do referido imóvel.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2015.

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.7 – Matrícula nº 35.107

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

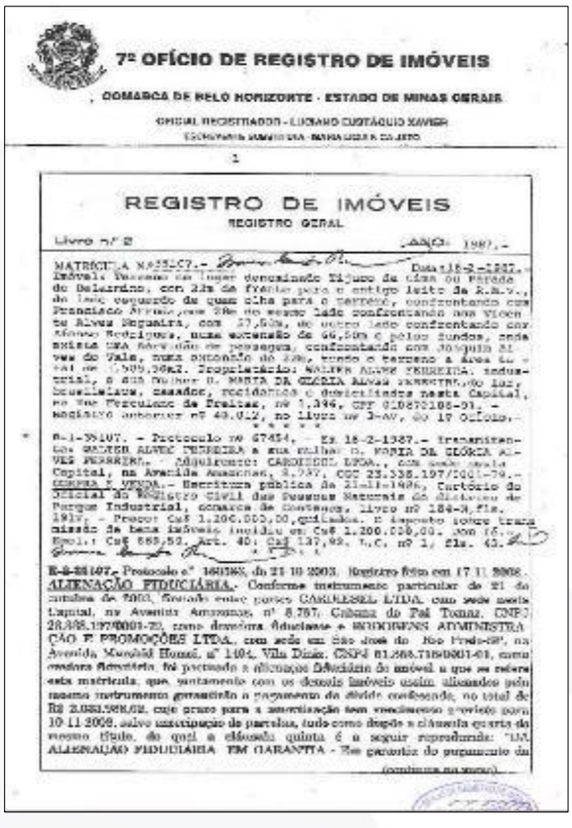

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÁQUIO XAVIER

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO 1987.-

MATRÍCULA Nº 55.167.- Data 18-2-1987.- Imóvel: Parcela de terreno denominada Tijuco da Cima ou Fazenda do Salgadinho, com 22m de frente para o antigo leito do R.A.V., do lado esquerdo de quem olha para o terreno, confrontando com Francisco Arruda, com 28m do mesmo lado confrontando com Vicente Alves Nogueira, com 37,60m, de outro lado confrontando com Moisés Rodrigues, numa extensão de 66,50m e pelos fundos, onde mantem uma servidão de passagem, confrontando com Joaquim Alves do Vale, numa extensão de 33m, tendo o terreno a área total de 1.505,50m2. Proprietário: WALTER ALVES FERREIRA, industrial, e sua mulher D. MARIA DA GLÓRIA Alves FERREIRA, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pernambuco da Penha, nº 1.346, CPF 010670186-91.- Registro anterior nº 49.012, no livro nº 3-AV, de 17 Outubro.-

R-1-55107. - Protocolo nº 67454, - Em 18-2-1987.- transmitente: WALTER ALVES FERREIRA e sua mulher D. MARIA DA GLÓRIA ALVES FERREIRA.- Adquirente: CARGILLSEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, 5.757, CGC 23.538.197/0001-79.- CESSÃO E VENDA.- Escritura pública de 21-11-1986, Cartório do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito de Parque Industrial, comarca de Contagem, livro nº 184-A,Fls. 191v. - Preço Cr$ 1.200.000,00,quitados. O imposto foram pagos de bens imóveis incid.u em Cr$ 1.200.000,00. Sem fl. Esp.: Cr$ 865,50. Art. 40: Cr$ 137,93. L.C. nº 1, fls. 43.-

R-2-55107.- Protocolo nº 140368, de 21 10 2003. Registro feito em 17 11 2003. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 21 de outubro de 2003, firmado entre partes CARGILLSEL LTDA. com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.757, Cidade do Pal Tonaz, CNPJ 23.538.197/0001-79, como devedora fiduciante e MENDONENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Hermes, nº 1104, Vila Diniz, CNPJ 61.868.715/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuado a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.031.988,02, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10 11 2008, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "IV. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da

(continua no verso)

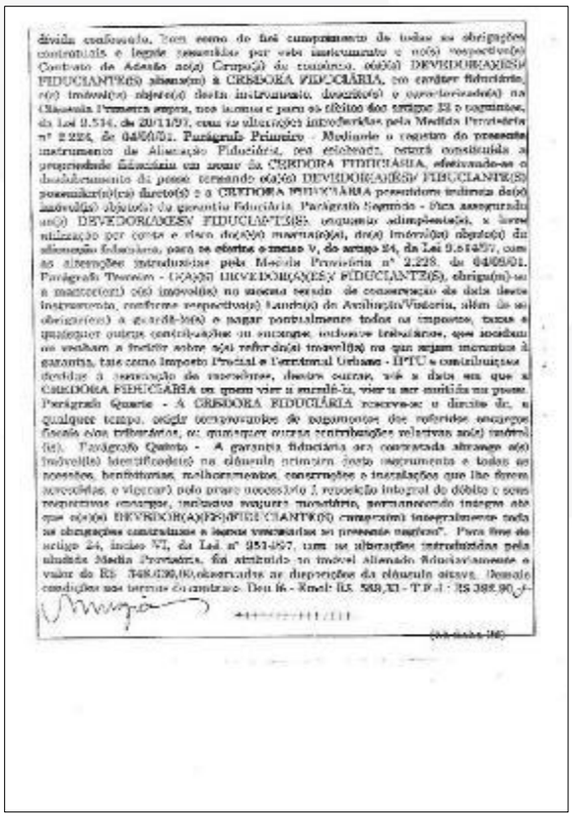

dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, ora(s)a) DEVEDOR(AS)ES/ FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o mesmo V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos incidentes tributários, que acabem ou venham a incidir sobre o(a) referido(a) imovel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a substituí-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as posses, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à recepção integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive seguros mencionados, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e demais necessárias ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela citada Medida Provisória, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 748.030,00,observados as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 503,31 - T.F.J.: R$ 388,90.-

(na data)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTAVO XAVIER

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003

MATRÍCULA Nº 35.107 Data: 29-12-2003

AV-2-35107 - Protocolo nº 101688, de 16-12-2003.- Averbação feita em 29-12-2003 - CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 8-2, desta matrícula, em virtude de Autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 12-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 6,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-8-35107 - Protocolo nº 101625, de 16-12-2003.- Registro feito em 29-12-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARUSSEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.335.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Manoel Hermel, nº 1404, Vila Elmaz, CNPJ 51.860.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.320.778,52, cujo prazo para a amortização com vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipação de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da posse, por ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o processo, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 5 (dois) na Matrícula nº 63.635; nº 2 (dois) na Matrícula nº 38.301; nº 2 (dois) na Matrícula nº 33.886; nº 03 na Matrícula nº 34.824; nº 02 (dois) na Matrícula nº 35.107; nº 2 (dois) na Matrícula nº 13.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.275; e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com este débito(s) decorrente(s) no item "5" da Cláusula Quarta supra, ele(s) credita(m) quaisquer importâncias a título de direito de preferência, como expresso na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação de dívidas para o registro deste instrumento, ou

(continua no verso)

do correspondente, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária, ora autorizada, até ser quitada a dívida garantida; b) Que em garantia do integral do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.320.778,52 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e n(o) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na(s) letra"a" da Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização, por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais com tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange, não havendo ressalva(s) na cláusula primeira deste instrumento, todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive cogente monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela

(continua na ficha 02)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁVO XAVIER

ESCREVENTES: SUELY, FLÁVIA, DIANA, LISA E CALISTO

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANOS: 2003

MATRÍCULA Nº 35.107 Belo Horizonte, 29-12-2003

ainda Medida Provisória nº 2.223, de 04-08-01, foi atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R$ 1.355.053,00, observadas as disposições da cláusula sétima. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé - Emol: R$ 686,33 - T.F.J.: R$ 392,99.

AV-4-35107.- Protocolo nº 161984.- Em 05-01-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-4, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 30-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 6,06. T.F.J.: R$ 1,70.-

R-5-35107.- Protocolo nº 161985.- Em 05-01-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 9.797, Caiçara do Rio Tamus, CNPJ 81.184.187/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede na Rua José de Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Rasmo, nº 1.600, vila Dinis, CNPJ 51.565.215/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.455.357,64, cujo prazo para o amortização com vencimento próximo para 10-01-2008, sobre atualização de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, de que a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude do custo, por ela(s) a) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela inscrição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizará o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 63.636; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 35.101; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 33.866; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 34.824; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 35.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº

(continua no verso)

13.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.275; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 2.276, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) direito(s) descrito(s) nos Itens "1" a "21", da letra "a", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito da avençada, como exposto na mesma Cláusula Quarta, outrossim, esta alienação deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", do qual, qualquer averbação de dúvida para o registro desse instrumento, via de consequência, ensejará no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", com as sanções, até ser quitada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, no seja da quantia de R$ 0.455.007,64 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, ela (s) DEVEDORA (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA efetivando-se o desdobramento da posse, tornando ela(s) DEVEDORA(ES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(ADOR)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(s)/do mesmo(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obrigam(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, sendo de sua(s) obrigação(ões) a guarda-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributário, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange,

(ha ficha 04)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

O-ASNAL - SUBSTITUTO - CLEUDIMAR PUSTÁQUIO XAVIER

PROVIMENTO SUBSTITUTIVO - MARIA LAURA GALVÃO

04

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 35.107 Data 06-01-2004

av(s) 6(seis)(s) identificado(s) na cláusula primeira desta instrumento e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorará pelo prazo necessário à satisfação integral, do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integra até que o(a)(s) DEVEDOR(AVES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela aludida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 348.620,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 580,33.- T.F.J.: R$ 202,80.-

AV-7-35107.- Protocolo nº 163368.- Em 28-03-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº 3-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 23-03-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-8-35107.- Protocolo nº 163957. Em 28-03-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARDESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.787, Gameleira, CNPJ 23.338.190/0001-59, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Henrique Teixeira Lott, nº 1400, Vila Tênis, CNPJ 51.285.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nela alienados pelos mesmos instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.645.914,00, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, sobre atualizações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, de qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da opção, por ele(a)(s) (e) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S),

(continua no verso)

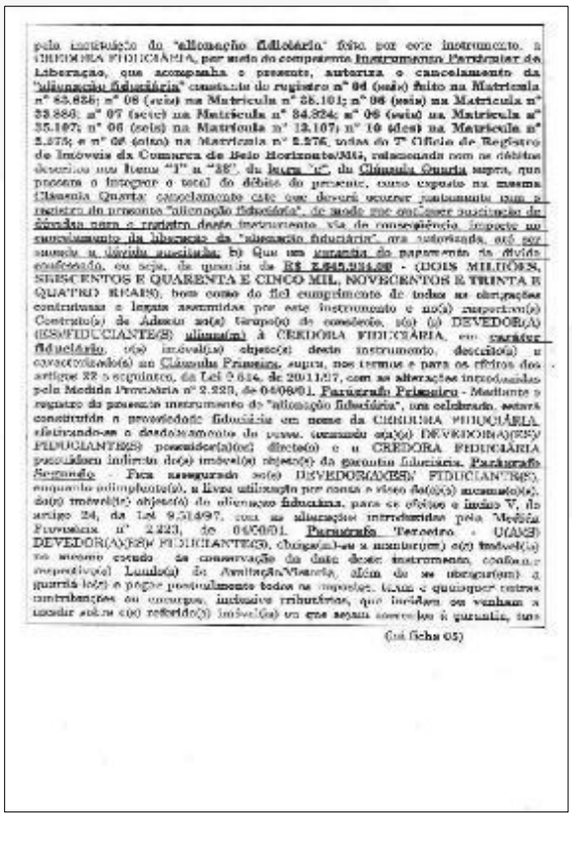

pela constituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 04 (seis) feito na Matrícula nº 85.826; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.101; nº 06 (seis) na Matrícula nº 33.886; nº 07 (sete) na Matrícula nº 84.324; nº 06 (seis) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 10 (dez) na Matrícula nº 5.575; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 5.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos no Item "1" a "18", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passará a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que ao(s)ser sucessão de dívidas para o registro deste instrumento via de conseqüência, imposto no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, só por quando a dívida quitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.645.914,00 - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/08/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento do "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(a) mencionado(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/08/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guarnir ele(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam necessários à garantia, sua

(ver ficha 05)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÓDIO XAVIER

05

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO 2004.-

MATRÍCULA Nº 38.107 Data 25-08-2004

como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos das referidas cauções fiscais e/ou tributárias, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange tão só(s) imóvel(is) identificado(s) no cálculo anexo, dentre benfeitorias o valor de acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, a vigorará pelo prazo necessário à quitação integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive seguros imobiliários, permanecendo íntegra até que o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vincendas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atividade Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 348.630,00, observadas as disposições do parágrafo oitavo. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 588,31.- T.F.J.: R$ 302,90.-

AV-8-38107 - Protocolo nº 185396.- Em 25-08-2004.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-3, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 20-08-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-10-38107 - Protocolo nº 185297.- Em 25-08-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular de 23-08-2004, firmado entre partes CARVIDENSE LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.187, Caiçara do Pid Temas, CNPJ 23.330.187/0001-78, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.355.710/0001-01, como credora fiduciária, foi prenotada a alienação

(continua no verso)

fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com as demais inclusas assim alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.664.099,98, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como disposto a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da cessão, por cle(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela outorgante do "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 06 (oito) na Matrícula nº 63.686; nº 05 (oito) na Matrícula nº 38.101; nº 08 (nito) na Matrícula nº 33.886; nº 09 (nove) na Matrícula nº 34.894; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 13 (doze) na Matrícula nº 2.275; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.276, todos do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos descritos nos itens "1" a "20", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer execução de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora outorgada, até ser sanada a dívida sucitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da importância de R$ 2.664.099,98 - (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e pelo respectivo(a) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA desdobrando-se o desdobramento da posse, tornando-se(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por esses e risco da(a)(s) mesma(o)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo

(vai ficha 06)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁVO XAVIER

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.

AVERBAÇÃO Nº 93.197 Data: 28-05-2004

Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S), obrigação(ões) o imóvel(eis) livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, gravames, restrições, ações, execuções, penhoras, arrestos, sequestros, arrolamentos, indisponibilidades, ou quaisquer outros impedimentos, bem como de débitos de natureza condominial, fiscal, tributária, ambiental, ou de qualquer outra natureza, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a sucedê-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou, quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(eis). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange todo imóvel(eis) descrito(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à respectiva integral de débito e seus respectivos encargos, inclusive despesas, pagamento integral que até então DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumprir(em) integralmente todas as obrigações contraídas e ligadas diretamente ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, fica atribuído ao imóvel objeto deste(s) o valor de R$ 1.966.283,00, observadas as disposições da cláusula quinta. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. - Emol: R$ 588,32 - T.F.J - R$ 369,60.

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LEI 15.424/04 - TABELA II
Emol. R$ 12,77 + Recol. R$ 1,91 + ISSQN R$ 1,80 =
T.F.J. - R$ 6,60 + R$ 21,30
Belo Horizonte, 26/05/2004
Oficial

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO GUSTÁVO XAVIER

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que, revendo em meu Cartório os Livros de Registro, verifiquei que dele são exatos teores: CARGRESS LTDA., sociedade, situada na cidade, provisório exercício na sede, situado situado de indiscriminado, impenhorabilidade ou inalienabilidade, com nome livre de ônus reais; gravado com quaisquer ônus reais, sejam pessoais e impessoais, consoante decreto 93.240/86, inclusive hipoteca legal judicial, convencional ou cedular, mencionado e perfeitamente descrito e caracterizado o(s) imóvel(eis) mencionado neste Certificado e matriculado(s) do teor e descrição do seguinte: Matrícula nº 81.197 do 7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG, com a seguinte descrição: Apartamento nº 1.000, localizado no 10º Pavimento Superior, com direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada no 1º Subsolo, sendo a vaga nº 1.000, com área real privativa de 39,00m², área real comum de 29,00m², área real total de 68,00m², área real de terreno de 1,3000m², fração ideal de 0,0013000 e área total construída de 1.966,28m². CONSTA AINDA: Que a propriedade do imóvel descrito acima foi transmitida por Walter Alves Ferreira e sua mulher, Maria Abadia Ferreira, à CARGRESS LTDA., registro nº R-1-25.907, no livro 3, em 10-02-87; 2) o registro nº R-18-39.167, no livro 2, em 22-05-04, pelo qual o adquirente, de qualidade de loteadora, alienou fiduciariamente o imóvel descrito à RODORRES ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., tendo constituído, por este título, a propriedade fiduciária do referido imóvel. NADA CONSTA.

O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

Emolumentos: R$ 0,00 - ISSQN: R$ 0,00 - T.F.J.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7.2.8 – Matrícula nº 60.127

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2001

MATRÍCULA Nº 85.127 09-10-2001

Imóvel: Globo de terreno, com 640,00m² no lugar denominado Teguco, entre as quilômetros 5 e 6 do Barreiro, medindo 10m de frente por 64m de fundo, dividindo por um lado com Marciano de Aquino Filho, por outro lado com Silvio Aquino, fronte para uma rua particular, e pelos fundos com Elisiário da Silva e outros; e outra gleba de terreno, com área de 2.810,00m², aproximadamente, dividindo de um lado com Elisiário da Silva, por outro lado com José Caetano Drummond e Antônio Fernandes Soares Lima, pelos fundos com o terreno acima descrito, e pela frente com os terrenos pertencentes aos herdeiros e sucessores de Luiz Alves Nogueira, tendo o terreno acima descrito em sua totalidade, atualmente, os seguintes limites e confrontações: fronte para a Avenida Amazonas, ao lado nº 8.787, no lado esquerdo da mesma avenida, de quem vai desta para a Cidade Industrial, cuja área, embora descrita no título de aquisição de Miguel Longo como sendo de 2.856,00m² aproximadamente, tem na verdade, daqueles precisos limites e confrontações descritos no título original de aquisição, transcrito, a área de 3.384,90m², com frente para a Avenida Amazonas, por onde mede 47,15m, dividindo pela direita com Cardoso Silveira e Cia. Ltda., na extensão de 92,30m, pela esquerda com Raimundo Gianpietro Vianna e Rhodário da Silva na extensão de 64,80m, e pelos fundos com quem de direito na extensão de 52m, tudo de conformidade com a planta, assinada pelos confrontantes. Proprietária: CARDIESEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8787, Bairro Cabana do Pai Tomas, CNPJ 23.288.187/0001-79.- Registros anteriores nºs R-3-7837 e R-1-11.186, no livro nº 2, desta Serventia.-

R-1-60187.- Protocolo nº 146187.- Em 09-10-2001. Devedores: CARDIESEL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8797, Bairro Cabana do Pai Tomas, CNPJ 23.288.187/0001-79.- Credor: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1000, CGC 60.942.828/0001-77.- Interveniente avalistas: Marcelo Queiroz Cardoso, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.570, 8º andar, Bairro Santo Agostinho, Identidade: M-1.801.850-SSP/MG, CPF 007.674.006-00 e Elmero Cardoso Neves, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bernardo Guimarães, nº 2.570, 8º andar, Bairro Santo

(continua no verso)

Agostinho, Identidade: M-3.078.898-SSP/MG, CPF 004.670.656-15.- HIPOTECA.- Escritura pública de hipoteca de 09-10-2001, lavrada pelo Serviço Notarial do 7º Ofício desta Capital, livro nº 1.041-N fls. 074 a 077. O CREDOR, em 08-10-2001, por solicitação escrita da DEVEDORA, por sua conta e ordem emitiu Carta de Fiança no valor de R$ 300.000,00, em favor de Seguradora Automóveis Ltda., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6480, CNPJ 08.903.049/0001-00, com seus atos constitutivos registrados sob nº 3120338934-7 em 25-09-1980, com prazo de validade de 980 dias, tendo por objeto obrigações assumidas decorrentes da aquisição de veículos, peças e materiais de identificação visual, vinculados ao contrato de distribuição celebrado, em 24-09-2001 com Peugeot do Brasil Automóveis Ltda. Em contra garantia da fiança prestada, a devedora entregou ao CREDOR uma nota promissória no valor de R$ 650.000,00, com vencimento à vista, avalizada pelos Srs. Marcelo Queiroz Cardoso e Elmiro Cardoso Neves, ao primeiro qualificados, tudo isso que ficam sujeitos a todos os termos, cláusulas e condições constantes do retro citado pedido para prestação de fiança, que ora fica ratificado pelas partes signatárias, passando a ficar parte integrante do instrumento ora registrado, comprometendo-se a DEVEDORA, desde já, a substituí-la por outra de igual natureza, valor e data de emissão recente, quando após 05 anos, a referida fiança permanecer ainda em vigor ou por outra de igual natureza e com valor devidamente atualizado, sempre que o valor da nota promissória deixar de corresponder a 100% do valor da carta de fiança concedida e que a Banco poderá decretar, se for o caso, como resgatado dos pagamentos que o mesmo seja obrigado a fazer. Os AVALISTAS assinam também o contrato, na qualidade de devedores, solidariamente responsáveis com a DEVEDORA por tudo quanto seja hoje a dever ao CREDOR (valores principais, encargos moratórios, compensatórios, juros, comissão de permanência, etc), declarando conhecer e aceitarem com todas as cláusulas e condições do instrumento ora registrado. Foram colhidos no pedido de fiança bancária nº 47.978 que a OUTORGANTE HIPOTECANTE, como remuneração pela fiança prestada, pagará ao Banco a comissão de 3,5% a.a. cujo pagamento será feito através de débito automático em conta corrente de livre movimentação mantida pela OUTORGANTE HIPOTECANTE junto ao CREDOR, conforme consta no pedido de fiança bancária. Estabelecem-se, ainda, que a comissão prevista na cláusula anterior da escritura será exigível até da data em que se comprovar a extinção da fiança e a completa desobrigação do CREDOR. Ficou pactuado que o pedido de fiança bancária vigorará até a efetiva comercialização pelo beneficiário das obrigações assumidas pelo CREDOR em decorrência da fiança prestada. Fica expressamente estipulado que o OUTORGANTE HIPOTECANTE e seus AVALISTAS obrigam-se a reembolsar ao CREDOR, sem restrições de espécie alguma, das importâncias que este vier a pagar em decorrência da fiança prestada, tais como principal, juros, correção monetária e demais encargos

(vai ficha 02)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

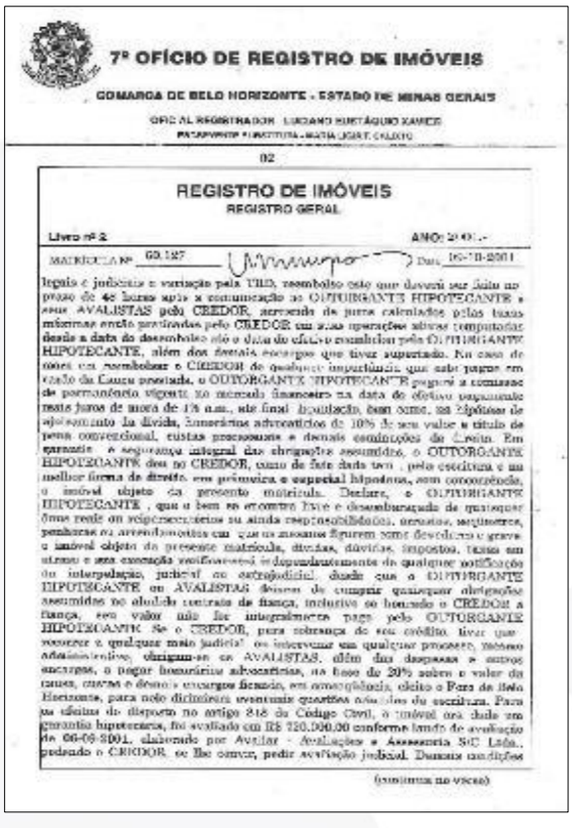

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFIC AL REGISTRADOR: LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2001

MATRÍCULA Nº 69.187 Data: 16-10-2001

Legais e judiciais a variação pela TRD, reembolso este que deverá ser feito no prazo de 48 horas após a comunicação ao OUTORGANTE HIPOTECANTE e seus AVALISTAS pelo CREDOR, acrescido de juros calculados pelas taxas mínimas então praticadas pelo CREDOR em suas operações ativas computadas desde a data do desembolso até o dia do efetivo reembolso pelo OUTORGANTE HIPOTECANTE, além das demais encargos que tiver suportado. No caso de ônus em reembolsar o CREDOR de qualquer importância que este juros em razão da Causa prestada, o OUTORGANTE HIPOTECANTE pagará a comissão de permanência vigente no mercado financeiro na data do efetivo pagamento mais juros de mora de 1% a.m., até final liquidação, com sem, na hipótese de ajuizamento da dívida, honorários advocatícios de 10% de seu valor a título de pena convencional, custas processuais e demais cominações de Direito. Em garantia a segurança integral das obrigações assumidas, o OUTORGANTE HIPOTECANTE dou ao CREDOR, como de fato dado tem, pelo credora e em melhor forma de direito, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto da presente matrícula. Declara, o OUTORGANTE HIPOTECANTE, que o bem se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou responsabilidades, ações, arrestos, sequestros, penhoras ou arrendamentos em que os mesmos figurem como devedores e grava o imóvel objeto da presente matrícula, dívidas, dúvidas, impostos, taxas em atraso e sua execução ressalvando o independentemente de qualquer notificação de interpelação, judicial ou extrajudicial, desde que o OUTORGANTE HIPOTECANTE ou AVALISTAS deixem de cumprir qualquer obrigações assumidas no aludido contrato de fiança, inclusive se honrado o CREDOR a fiança, seu valor não for integralmente pago pelo OUTORGANTE HIPOTECANTE. Se o CREDOR, para cobrança de seu crédito, tiver que promover e qualquer meio judicial ou intervenue em qualquer processo, mesmo administrativo, obrigam-se os AVALISTAS, além das despesas e outros encargos, a pagar honorários advocatícios, na base de 20% sobre o valor da causa, custas e demais encargos forenses, em sucumbência, ficando o Foro de Belo Horizonte, para nele dirimirem eventuais questões oriundas da escritura. Para os efeitos do disposto no artigo 818 do Código Civil, o imóvel ora dado em garantia hipotecária, foi avaliado em R$ 720.000,00 conforme laudo de avaliação de 06-09-2001, elaborado por Avaliar - Avaliações e Assessoria SC Ltda., podendo o CREDOR, se lhe convier, pedir avaliação judicial. Demais condições

(continua no verso)

nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 528,80. - T.F.J.: R$ 87,84. - JAA.

5-2-69827.- Protocolo nº 371867. Em 12-07-2016.- Autor: EMERSON RODRIGO PEREIRA.- Ré: LONDRINA CAMINHÕES E ÔNIBUS S/A.- 13ª PENHORA.- Mandado de Averbação de Penhora datado de 08-07-2016, Auto de Penhora de 14-07-2015, e Auto de Depósito de 05-05-2016, oriundos da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, processo nº 0010687-98.2015.5.03.0015.- Valor da causa: R$ 315.858,84.- Depositário: ROMULO EUSTAQUIO GONÇALVES LESSA, residente nesta Capital, na Rua Bambuí, nº 36, ap. 301, Sesmo, identidade M-1.777.044, CPF 468.084.586-74.- A penhora recaiu somente sobre a fração ideal de 25% ou vinte e cinco de terreno com frente para a Avenida Amazonas, ao lado do nº 6.787, no bairro denominado Petrus, sobre os quilômetros 5 e 6 da Estrada do Barreiro, com área total de 2.264,80m², com limites e confrontações conforme a planta cadastral.- Emol Nihil.- Belo Horizonte, 21 de julho de 2016.-

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LEI 15.424/05 - TABELA E
Belo Horizonte,
Oficial

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

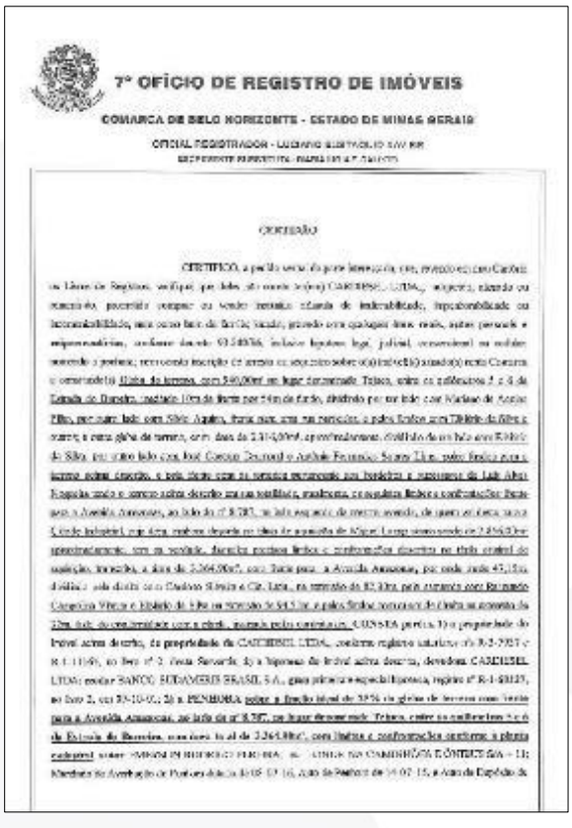

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO [illegible]

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo os livros do Cartório, verifiquei que sobre o imóvel objeto desta matrícula CAEMI [illegible] LTDA., adquirido em maior área, pairam ônus de [illegible] tipo, gravado com cláusulas [illegible] reais, sobre pessoais e impenhorabilidade, conforme [illegible] R-3-8836, inclusive hipoteca legal, judicial, convencional ou cédulas vencidas e pendentes, nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o(s) imóvel(is) acima descrito. Consta o seguinte: [illegible] Alienação de Imóveis, com 540,00m² no lugar denominado Tejuco, sobre os números 3 e 5 da Estrada do Barreiro, medindo 10m de frente por 54m de fundo, dividindo por um lado com Mariano de Assis Pilho, por outro lado com Silvio Aguiar, frente para uma via particular, e pelos fundos com Thiberio da Silva e outros, e mais [illegible] de terreno, com [illegible] 3.240,00m², aproximadamente. Confronta de um lado com Roberto da Silva, por outro lado com José Cassiano Drummond e Avelino Fernandes Soares Filho, pelos fundos com o mesmo [illegible], e pela frente com os números mencionados nos fundos e numeração da Lidi Alves Nogueira onde o terreno [illegible] em um semiblaco, medindo, em ambos lados e confrontações [illegible] para a Avenida Amazonas, ao lado do nº 8.787, [illegible] de meio avenido, de quem se [illegible] Cândo Industrial, [illegible] [illegible] de quem se [illegible] Largo [illegible] 2.856,00m², aproximadamente, com as medidas, [illegible] [illegible] e confrontações descritas no [illegible] [illegible] de [illegible], [illegible] a área de 3.264,00m², com frente para a Avenida Amazonas, por onde mede 45,15m, [illegible] pelo direito [illegible] Cadores Silveira e Cia. Ltda., na [illegible] de 82,10m, pelo [illegible] com Raimundo Cangerana Vilela e Idalino de Alba na [illegible] de 54,15m, e pelos fundos [illegible] de Oeste na [illegible] de 27m, onde [illegible] com a cédula, medindo pelos [illegible], 4.038,54m², [illegible] 1) a propriedade do [illegible] acima descrito, [illegible] da propriedade da CAEMI MINERAÇÃO E [illegible] LTDA., [illegible] registro anterior: [illegible] R-2-7557 e R-1-11646, ao livro nº 2 - Nova Serrana; 2) a hipoteca do [illegible] acima descrita, devedora CAEMI MINERAÇÃO E [illegible] LTDA; credor SANTO ANTÔNIO DO BRASIL S.A., [illegible] primeira e especial hipoteca, registro nº R-1-68125, ao livro 2, em 23-10-07; 3) a PENHORA sobre a fração ideal de 35% do [illegible] de terreno com frente para a Avenida Amazonas, ao lado do nº 8.787, no lugar denominado Tejuco, entre os números 3 e 5 da Estrada do Barreiro, com área [illegible] de 3.264,00m², com [illegible] e confrontações descritas e plenta anexada, [illegible] [illegible] [illegible]

7.2.9 – Matrícula nº 63.635

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

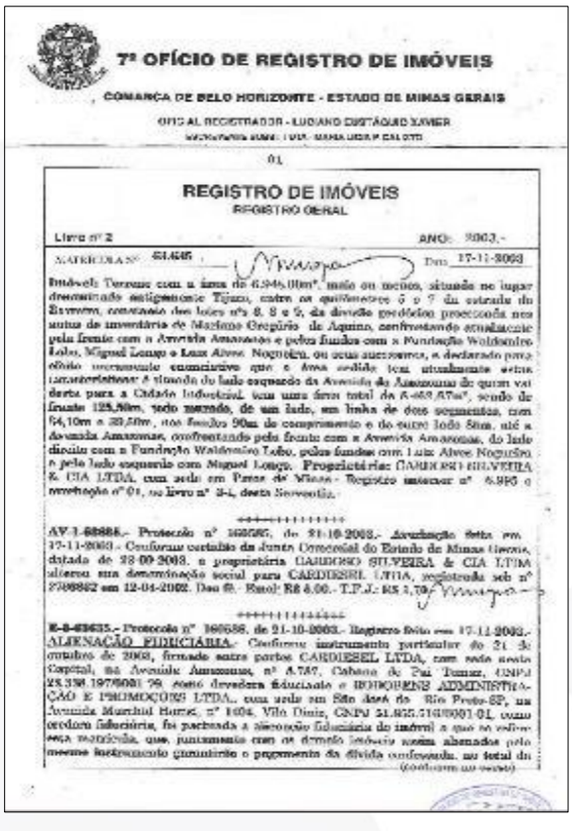

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CASTÁQUIO XAVIER

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 61.635 Data 17-11-2003

Imóvel: Terreno com a área de 6.946,00m², mais ou menos, situado no lugar denominado antigamente Tijuco, entre os quilômetros 6 e 7 da estrada do Barreiro, constando dos lotes nºs 8, 9 e 9, da divisão geodésica procedida nos autos de inventário de Maximo Gregório de Aquino, confrontando atualmente pela frente com a Avenida Amazonas e pelos fundos com a Fundação Waldemiro Lobo, Miguel Lemgo e Luiz Alves Nogueira, ou seus sucessores, e declarado para efeito meramente cadastrativo que a linha sudeste (ou atualmente antes caracterizada) é situada do lado esquerdo da Avenida do Amazonas de quem vai desta para a Cidade Industrial, com uma área total de 6.469,47m², sendo de frente 125,50m, pelo mesmo, de um lado, em linha de dois segmentos, com 54,10m e 39,50m, nos fundos 90m de comprimento e do outro lado 88m, até a do avenida Amazonas, confrontando pelo frente com a Avenida Amazonas, do lado direito com a Fundação Waldemiro Lobo, pelos fundos com Luiz Alves Nogueira e pelo lado esquerdo com Miguel Lemgo. Proprietária: CARDOSO SILVEIRA & CIA LTDA, com sede em Passa de Minas - Registro anterior nº 6.985 e averbação nº 01, no livro nº 3-I, desta Serventia.

++++++++++++++

AV-1-61635.- Protocolo nº 105587, de 21-10-2003.- Averbação feita em 17-11-2003.- Conforme certidão da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 28-09-2003, a proprietária CARDOSO SILVEIRA & CIA LTDA alterou sua denominação social para CARDIESEL LTDA, registrada sob nº 2708862 em 12-04-2002. Dou fé. Emol: R$ 8,00.- T.F.J.: R$ 3,70.

++++++++++++++

R-2-61635.- Protocolo nº 105588, de 21-10-2003.- Registro feito em 17-11-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 21 de outubro de 2003, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 4.747, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 25.350.197/0001-78 como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Bittar, nº 1604, Vila Diniz, CNPJ 51.855.7140/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de

(continua no verso)

Rs 3.883.888,00, cujo prazo para a amortização com vencimento previsto para 10-11-2008, salvo antecipação do parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(a) respectivo(s) Contrato de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) alienará(ão) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos têrmos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de Alienação Fiduciária, ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, desdobrando-se o desdobramento da posse, tornando-se(ão) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(a) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), o livre utilização por conta e risco do(a)(s) necessário(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, sendo-lhe respectivo(a) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições, relativos ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à exposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive vencido e não pago, permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, Inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela citada Medida Provisória, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o

(vira folha 2)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

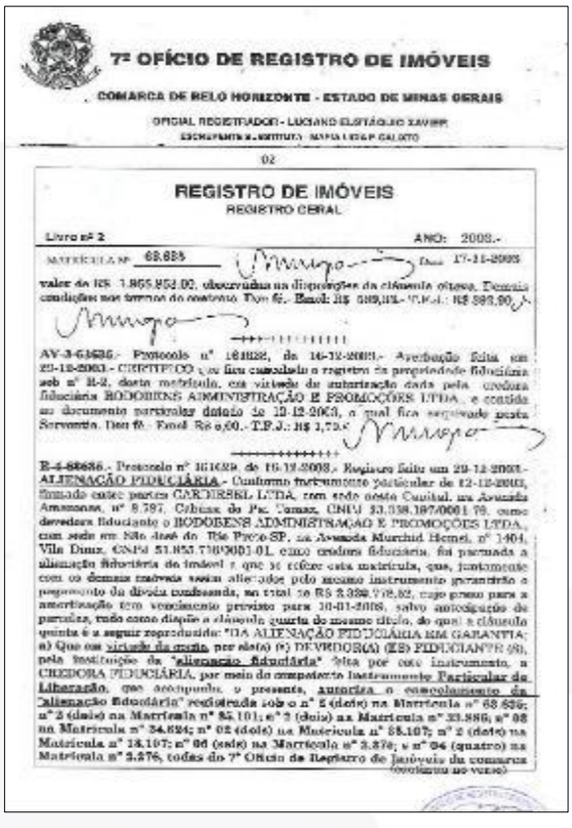

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 68.825 Data 17-12-2003

valor do ITB 1.865.854,02, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 589,00.- T.F.J.: R$ 883,90.

AV-3-68.825.- Protocolo nº 161822, de 16-12-2003.- Averbação feita em 29-12-2003.- CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-2, desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 19-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 0,00.- T.F.J.: R$ 1,75.-

R-4-68.825.- Protocolo nº 161822, de 16-12-2003.- Registro feito em 29-12-2003.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 12-12-2003, firmado entre partes CARTERSEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 33.038.167/0001-70, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Hemel, nº 1404, Vila Dutra, CNPJ 51.853.710/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel e que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesse alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.328.778,82, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 30-01-2008, salvo antecipação de parcelas, tudo como disciplina a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da quita, por esta(s) (e) DEVEDORA(S) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" registrada sob o nº 2 (dois) na Matrícula nº 68.820; nº 2 (dois) na Matrícula nº 85.101; nº 2 (dois) na Matrícula nº 33.886; nº 08 na Matrícula nº 34.824; nº 02 (dois) na Matrícula nº 55.107; nº 2 (dois) na Matrícula nº 18.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 3.870; e nº 04 (quatro) na Matrícula nº 3.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca

(continua no verso)

do Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) óbito(s) descrito(s) no item "2" da Cláusula Quarta supra, e/ou qualquer outro(a) que venha a incorrer o total do débito do presente, como oposto ao mesmo Cláusula Quarta: cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer anotação de dívida para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação e a "alienação fiduciária" ora averbada só ser sanada a dívida garantida; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.328.778,82 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (e) DEVEDORA(S) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na letra "a" da Cláusula Primeira supra, aos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento do "alienação fiduciária", ora celebrada, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se(a) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(a) e a CREDORA FIDUCIÁRIA proprietária indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Para assegurado ao(a) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização, por conta e risco do(s)(a) mesmo(s)(a), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(a) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a quitá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-la, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora contratada abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todos os acessórios, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem

(vai p/fls 04)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LAMBIA VALLE

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2003.-

MATRÍCULA Nº 63.635 Em: 29-12-2003

ocorrerão, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, procedendo-se integra até que o(s)(as) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualida Medida Provisória nº 2.223, de 04.08.01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.955.853,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 580,33.- T.F.J.: R$ 368,80.-

AV-6-63635.- Protocolo nº 183854 - Em: 05-01-2004. CERTIFICO que fica cancelado o registro da propriedade fiduciária sob nº R-4, deste matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária HOTOCENTRO ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 30-12-2003, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-6-63635 - Protocolo nº 183850.- Em 05-01-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 30-12-2003, firmado entre partes: CARIDEBOL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 23.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diniz, CNPJ 51.855.716/0001-01, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.685.887,84, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2005, sobre sobretaxação de parcelas, todo acima dispõe a cláusula quarta do mesmo título, do qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da cessão, por cessão (e) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente Instrumento Particular de

(continua no verso)

Liberação que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" acessório do registro nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 63.635; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 85.161; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 38.580; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 34.824; nº 04 (quatro) feito na Matrícula nº 86.107; nº 04 (quatro) na Matrícula nº 43.107; nº 05 (cinco) na Matrícula nº 3.275; e nº 06 (seis) na Matrícula nº 3.276, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com o(s) débito(s) descrito(s) nos itens "1" a "24", da letra "A", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o teor do débito da execução, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro da presente "alienação fiduciária", de modo que proceder sua baixa de dívidas para o registro deste instrumento, via de consequência, impede no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, até ser sanada a dívida anotada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da quantia de R$ 2.685.887,84 - (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e pelo respectivo(a) Contrato(a) de Adesão ao(a) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/08/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(ADES)/ FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta do(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(ADES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização por conta e risco do(s)(as) mesma(s)(o), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/08/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(ADES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(a) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e contribuições devidas à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a

(continua no verso)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO BURTÁGOLIO ZEMPER

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 69.895 Data: 05/01/2004

CREDORA FIDUCIÁRIA em quem vier a ser transferida, vier a ser cedida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrangerá o(s) imóvel(is) discriminado na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à separação integral do débito e seus respectivos encargos, mediante ressalva monetária permanecendo íntegra até que o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualida Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel objeto desta fiduciariamente o valor de R$ 1.295.833,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé. Emol: R$ 650,23. - T.F.J.: R$ 393,90.

AV-7-69835.- Protocolo nº 163266. Em 25-03-2004.- CERTIFICO que foi cancelado o registro de propriedade fiduciária sob nº 5-6, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., e contida no documento particular datado de 25-03-2004, o qual fica arquivado neste Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 5,00.- T.F.J.: R$ 1,70.

R-8-69835.- Protocolo nº 163267.- Em 25-03-2004.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Conforme instrumento particular de 24-03-2004, firmado entre partes CARDIESEL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 5.787, Cabana do Pai Tomas, CNPJ 19.398.187/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Marechal Rondon, nº 1.464, Vila Ubirã, CNPJ 51.868.710/0001-01, como credora fiduciária, foi prenotada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nela alienados pelo mesmo instrumento garantem o

(continua no verso)

pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.645.834,00, cujo prazo para a amortização com vencimento previsto para 30-01-2009, salvo antecipações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, de quê a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da dívida, por o(a)(s) (s) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela matrícula da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autorizou o cancelamento da "alienação fiduciária" constante do registro nº 06 (seis) feito na Matrícula nº 63.635; nº 09 (nove) na Matrícula nº 35.101; nº 06 (seis) na Matrícula nº 22.856; nº 07 (sete) na Matrícula nº 34.824; nº 06 (seis) na Matrícula nº 35.107; nº 06 (seis) na Matrícula nº 13.107; nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.275; e nº 08 (oito) na Matrícula nº 2.278, todas do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionadas com os lotes descritos nos itens "1" a "53", da letra "c", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito do presente, como exposto na referida Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro do presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer alteração de dívidas para o registro deste instrumento, via de conseqüência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária" ora autorizada, até ser quitada a dívida avençada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ora pela, do quantia de R$ 2.645.834,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), bem como de fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento o o(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (s) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) alienam(a) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira, supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA, ficando o desdobramento da posse, tornando o(s)(a) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta dos imóveis objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica assegurado ao(s) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), a livre utilização pelo mesmo e seus dependente(s) usufruto(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04/09/01. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), abriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is)

(ver ficha 5)

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

05

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004

MATRÍCULA Nº 83.836 Data 25-03-2004

na mesma data da consolidação da data deste instrumento, exatamente respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) veículo(s) mencionado(s) ou que sejam instituídos à garantia, até como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU à associação de moradores, dentre outras, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA ou quem vier a suceder-lhe, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos fiscais e/ou tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive registro monetário, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vencidas no presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela atualizada Medida Provisória nº 2.223, de 04-09-01, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.088.283,00, observadas as disposições da cláusula oitava, Decreto condições e/ou termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 589,33 - T.F.J.: R$ 992,80.

AV-9-83835.- Protocolo nº 166196. Em 25-08-2004. CERTIFICO que fica averbado o registro da propriedade fiduciária sob o nº 9-8, deste matrícula, em virtude de autorização dada pela credora fiduciária RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., a constar do documento particular datado de 20-08-2004, o qual fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.- Emol: R$ 6,06.- T.F.J.: R$ 1,70.-

R-10-83835.- Protocolo nº 166297. Em 25-08-2004. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Confirma instrumento particular de 25-08-2004, firmado entre (continua no verso)

partes CARDIEREL LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Amazonas, nº 8.787, Cabana do Pai Tomaz, CNPJ 23.338.197/0001-79, como devedora fiduciante e RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., com sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Murchid Homsi, nº 1404, Vila Diva, CNPJ 51.855.715/0001-61, como credora fiduciária, foi pactuada a alienação fiduciária do imóvel a que se refere esta matrícula, que, juntamente com os demais imóveis nesta alienados pelo mesmo instrumento garantirão o pagamento da dívida confessada, no total de R$ 2.164.009,98, cujo prazo para a amortização tem vencimento previsto para 10-01-2009, sendo amortizações de parcelas, tudo como dispõe a cláusula quarta do mesmo título, da qual a cláusula quinta é a seguir reproduzida: "DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: a) Que em virtude da anuência, por s(ão) (o) DEVEDOR(A) (ES) FIDUCIANTE (S), pela instituição da "alienação fiduciária" feita por este instrumento, a CREDORA FIDUCIÁRIA, por meio do competente instrumento Particular de Liberação, que acompanha o presente, autoriza o cancelamento da "alienação fiduciária" constante dos registros nº 06 (oito) na Matrícula nº 83.834; nº 06 (oito) na Matrícula nº 36.301; nº 08 (oito) na Matrícula nº 83.836; nº 09 (nove) na Matrícula nº 36.824; nº 08 (oito) na Matrícula nº 35.107; nº 08 (oito) na Matrícula nº 13.107; nº 12 (doze) na Matrícula nº 2.270; e nº 10 (dez) na Matrícula nº 2.678, todos do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, relacionada com os débitos discutidos nos itens "1" a "24" da letra "a", da Cláusula Quarta supra, que passam a integrar o total do débito de presente, como exposto na mesma Cláusula Quarta; cancelamento este que deverá ocorrer juntamente com o registro da presente "alienação fiduciária", de modo que qualquer averbação de dúvida para o registro deste instrumento, via de consequência, importe no cancelamento da liberação da "alienação fiduciária", ora autorizada, até ser sanada a dúvida suscitada; b) Que em garantia do pagamento da dívida confessada, ou seja, da importância de R$ 2.564.009,98 - (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e ao(s) respectivo(s) Contrato(s) de Adesão ao(s) Grupo(s) de consórcio, o(s) (a) DEVEDOR(A) (ES)/FIDUCIANTE(S) oferece(m) à CREDORA FIDUCIÁRIA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) objeto(s) deste instrumento, descrito(s) e caracterizado(s) na Cláusula Primeira supra, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514, de 20/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Primeiro - Mediante o registro do presente instrumento de "alienação fiduciária", ora celebrado, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, obrigando-se o devedor/somente da posse, tornando o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S) possuidor(a)(es) direto(s) e a CREDORA FIDUCIÁRIA possuidora indireta, dotada

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

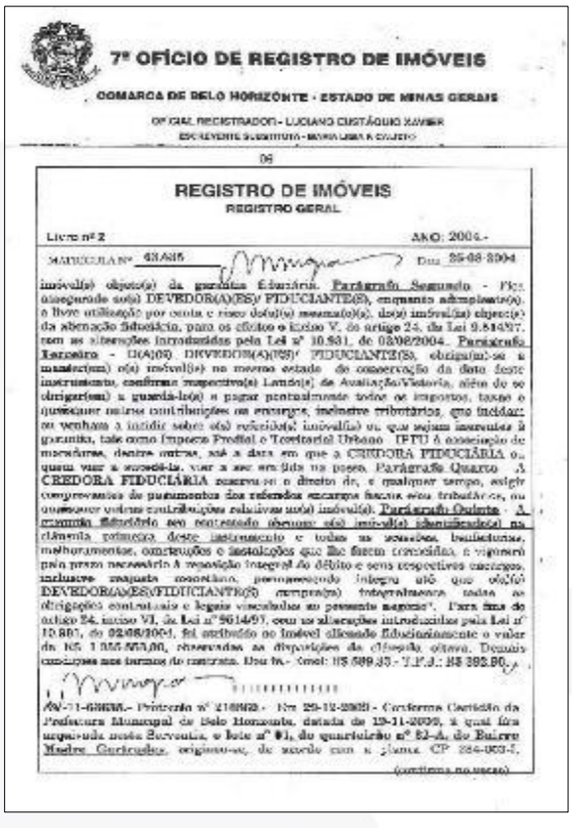

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO CUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA A. COUTO

06

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Livro nº 2 ANO: 2004.-

MATRÍCULA Nº 43.865 Data: 25-08-2004

imóvel(is) objeto(s) da garantia fiduciária. Parágrafo Segundo - Fica obrigado(a,s) o(a) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), enquanto adimplente(s), à livre utilização por conta e risco do(a)(s) mesmo(a)(s), do(s) imóvel(is) objeto(s) da alienação fiduciária, para os efeitos o inciso V, do artigo 24, da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004. Parágrafo Terceiro - O(A)(S) DEVEDOR(A)(ES)/ FIDUCIANTE(S), obriga(m)-se a manter(em) o(s) imóvel(is) no mesmo estado de conservação da data deste instrumento, conforme respectivo(s) Laudo(s) de Avaliação/Vistoria, além de se obrigar(em) a guardá-lo(s) e pagar pontualmente todos os impostos, taxas e quaisquer outras contribuições ou encargos, inclusive tributários, que incidam ou venham a incidir sobre o(s) referido(s) imóvel(is) ou que sejam inerentes à garantia, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e conservação de mercadorias, dentre outros, até a data em que a CREDORA FIDUCIÁRIA o, quem vier a suceder-lo, vier a ser imitida na posse. Parágrafo Quarto - A CREDORA FIDUCIÁRIA reserva-se o direito de, a qualquer tempo, exigir comprovantes de pagamentos dos referidos encargos bem como tributários, ou quaisquer outras contribuições relativas ao(s) imóvel(is). Parágrafo Quinto - A garantia fiduciária ora constituída abrange o(s) imóvel(is) identificado(s) na cláusula primeira deste instrumento e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem concedidas, e vigorará pelo prazo necessário à quitação integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive moratórios, permanecendo íntegra até que o(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(S) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vencidas ao presente negócio". Para fins do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$ 1.555.555,00, observadas as disposições da cláusula oitava. Demais condições nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R$ 589,33 - T.F.J.: R$ 392,89.-

AV-1-43865.- Prenotação nº 216962 - De 29-12-2003 - Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 19-11-2003, a qual fica arquivada nesta Serventia, o lote nº 01, do quarteirão nº 82-A, do Bairro Madre Gertrudes, originou-se, de acordo com a planta CP 284-003-7, (continua no verso)

aprovada em 17-01-1971, do subdividido do (terreno onde) a outra denominada Vila Magnolia, bairro sob esta planta anteriormente identificada como CP-150-004-I e o lote que ela aprova como lote nº 01, do quarteirão 082, da Vila Imperial, sendo que, através do decreto nº 2.604, de 28-01-1975, tal lote passou a denominar-se lote 01, do quarteirão nº 033 da Vila Magnolia, denominação esta modificada para a de lote nº 01, do quarteirão nº 83-A, do Bairro Madre Gertrudes de propriedade de Cardoso Silveira e Cia. Constatação em planta que pelo decreto 3116, de 25-08-1988 a Vila Magnolia passou a denominar-se Bairro Madre Gertrudes. Consta ainda que em 06-05-2003 foi acrescentado a letra "A" ao quarteirão nº 32, para evitar duplicidade com o que se acha aprovado na planta CP-284.003-4, conforme processo nº 01-015265/03-09. O lote em questão apresenta a forma irregular, com 125,20m em segmento reto de frente para a Avenida Amazonas, 91,40m em segmento reto de divisa de fundos confrontando-se com a terreno indiviso, 79,60m em segmento reto de divisa lateral, segundo confrontando-se com terreno indiviso; 88,72m em segmento reto de divisa lateral direito confrontando-se com terreno indiviso; e a área de 8.310,00m². Dou fé.- Emol: R$ 9,80.- T.F.J.: R$ 3,03.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LEI 14.434/22 - TABELA II
Emol: R$ 17,71 + Recid: R$ 1.210.000,00 R$ 0,00 +
T.F.J.: R$ 5,65 = R$ 26,36
Belo Horizonte, 15 / 126 / 2019
Ofício

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL REGISTRADOR - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER

ESCREVENTE SUBSTITUTA - MARIA LIGIA F. CALIXTO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que, revendo em meu Cartório os Livros de Registros, verifiquei que deles não consta ter(em) CARDIESEL LTDA., adquirido, alienado ou renunciado, prometido comprar ou vender instituído cláusula de **inalienabilidade**, impenhorabilidade ou incomunicabilidade, nem como bem de família; locado; gravado com quaisquer **ônus reais, ações pessoais e reipersecutórias**, conforme decreto 93.240/86, inclusive hipoteca **legal**, judicial, convencional ou cedular; nomeado a penhora; nem consta inscrição de arresto ou sequestro sobre o(s) imóvel(is) situado(s) nesta Comarca e constituído(s) do lote nº 01, da quadra nº 32-A, do Bairro Madre Gertrudes, com área de **8.340,00m².CONSTA porém, 1) o registro da propriedade** da área de 6.948,00m², situada no Lugar denominado Tijuco, entre os quilômetros 5 e 7 da estrada do Barreiro, constante dos lote nºs 06, 08 e 09, da divisão geodésica processada nos autos do inventário de Mariano Gregório de Aquino, de frente para a Avenida Amazonas, e pelos fundos com a Fundação Waldomiro Lobo, Miguel Longo e Luiz Alves Nogueira ou seus sucessores, e declarado para efeito enunciativo que a área cedida tem atualmente uma área total de 8.462,87m², sendo **proprietário** CARDIESEL LTDA., conforme transcrição 6.995 (aquisição) e averbação nº 01(mudança razão social), no livro nº 3-I, em 05-04-71, desta Serventia, e averbação nº AV-1 (nova mudança da razão social), **na matrícula nº 63635**, no livro 2, em 17-11-03; **2) o registro** nº R-10-63635, no livro 02, em 25-08-04, pelo qual a **adquirente**, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel descrito, à **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA**, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do referido imóvel; **3) a averbação** nº AV-11-63635, no livro 2, em 29-12-09, da origem do lote acima descrito ////////////////////////////

O referido é verdade e dou fé..

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

Emol: R$ 62,18 Recivil: R$ 3,72 ISSQN: R$ 3,10 TFJ R$ 13,30 - Total: R$ 82,30

☐ Luciano Eustáquio Xavier - Oficial
☐ Maria Ligia Furtado Calixto - Substituta
☑ Maria Auxiliadora P. Guimarães - Escrevente
☐ Regina Célia S. Lanari - Escrevente Substituta
☐ Raquel Sylmara de Oliveira Calixto - Escrevente

(Talão nº 218233)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
7º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
Selo de Fiscalização: CTM36928
Código de Segurança: 1840.7944.1859.8132
Quantidade de Atos: 02 Emitido em: 16/05/2019 08:58
Emol.: R$65,90; TFJ: R$ 13,30; Total: 79,20
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Número do documento: 24040119531663800010195434912
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531663800010195434912
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:17

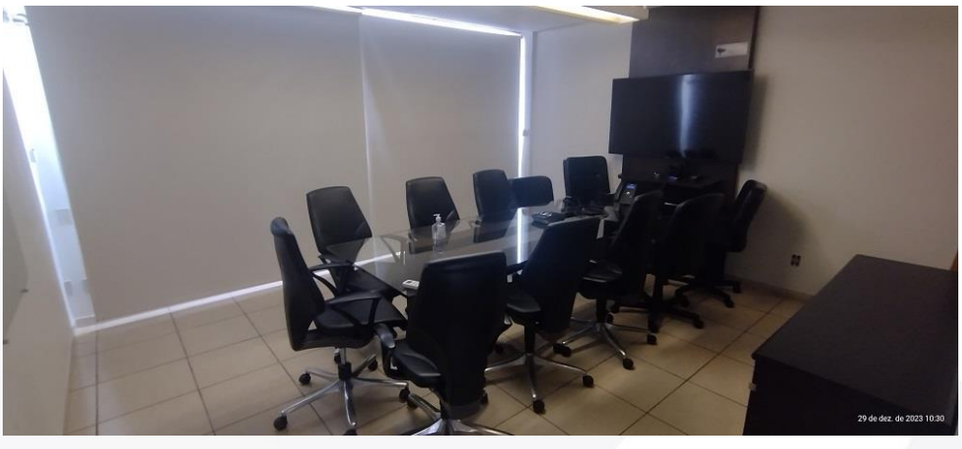

Figura 29 – Sala de reunião ao nível do segundo pavimento.

Figura 30 – Recepção da diretoria ao nível do segundo pavimento.

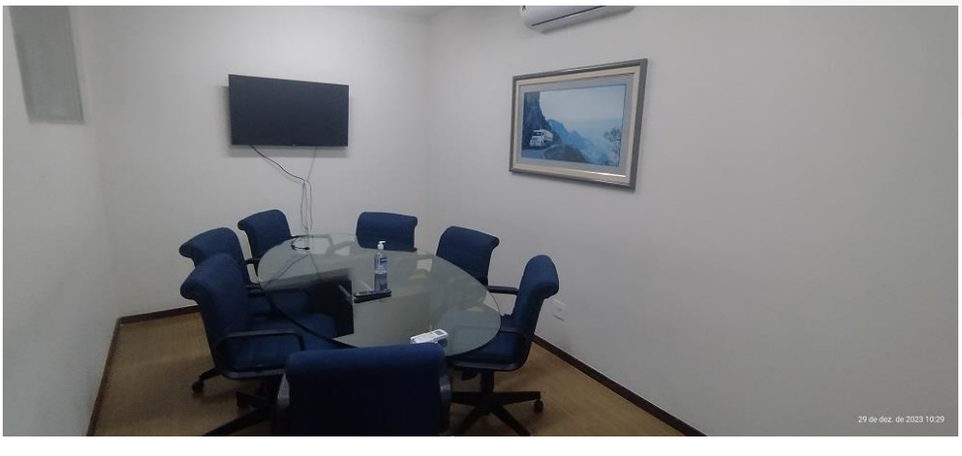

Figura 31 – Sala de reunião ao nível do segundo pavimento.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 32 – Sala da diretoria ao nível do segundo pavimento.

Figura 33 – Sala da diretoria ao nível do segundo pavimento.

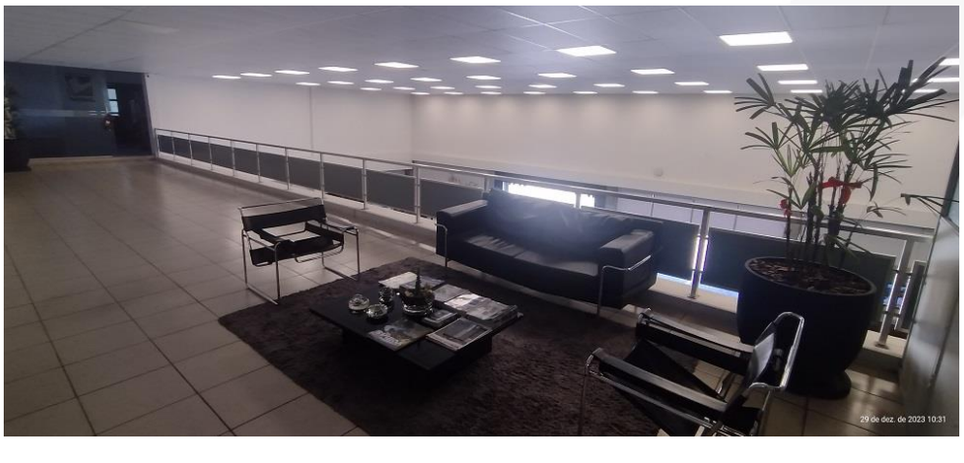

Figura 34 – Recepção ao nível do segundo pavimento.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 35 – Hall de circulação ao nível do primeiro pavimento.

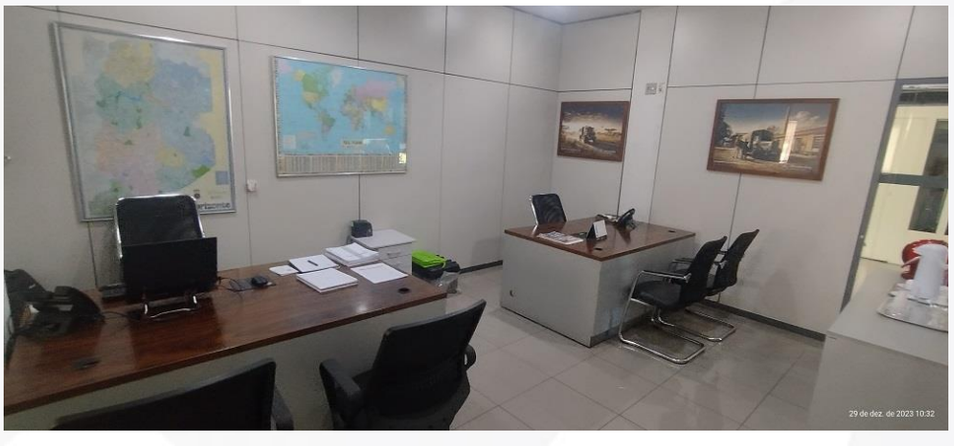

Figura 36 – Sala da diretoria de vendas ao nível do primeiro pavimento.

Figura 37 – Copa ao nível do primeiro pavimento.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 38 – Prédio da recepção.

Figura 39 – Primeiro pavimento do prédio da recepção.

Figura 40 – Área dos galpões – oficina mecânica –.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 41 – Área dos galpões – oficina mecânica –.

Figura 42 – Área dos galpões – setor de troca de óleo –.

Figura 43 – Área dos galpões – oficina mecânica –.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 44 – Área externa pavimentada.

Figura 45 – Área externa pavimentada e acesso aos galpões.

Figura 46 – Fachadas de fundos e lateral direita da edificação.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.7.2 – Bloco 04

Trata-se de uma **edificação horizontal unifamiliar**, constituída pelos compartimentos de destinação a salas e instalações sanitárias, apresentando, aparentemente, estrutura em concreto armado; divisórias em alvenaria, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final diversificado em tinta acrílica e cerâmico nas áreas úmidas, apresentando, ainda, esquadrias de portas e janelas diversificadas em metálicas e madeira; estruturas de revestimento de piso diversificadas em cerâmico e Paviflex.

Área útil construída: Aproximada e total de 107,61m² (cento e sete metros quadrados; e, sessenta e um decímetros quadrados).

Estado de conservação: Necessitando de reparos simples, conforme critério de Heidecke.

Padrão de acabamento:

Comercial normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Idade aparente: 25 (vinte e cinco) anos.

Figura 47 – Edificação constituída pelo Bloco 04.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 48 – Depósito de materiais.

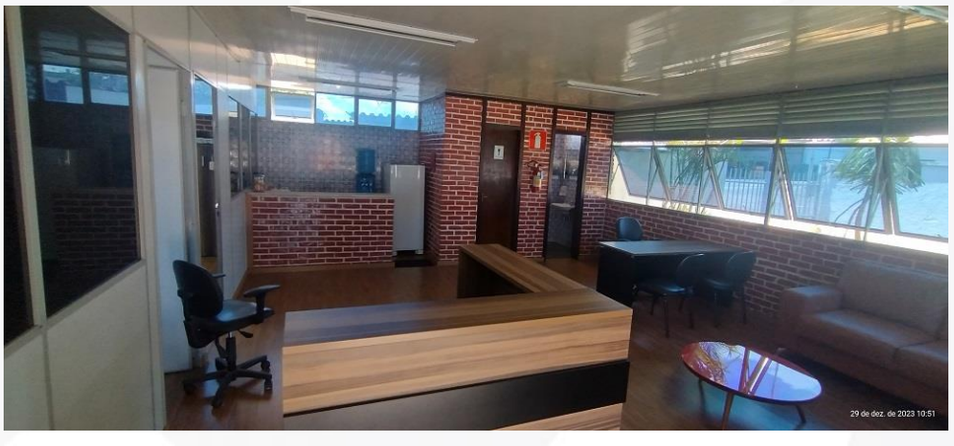

Figura 49 – Prédio do escritório.

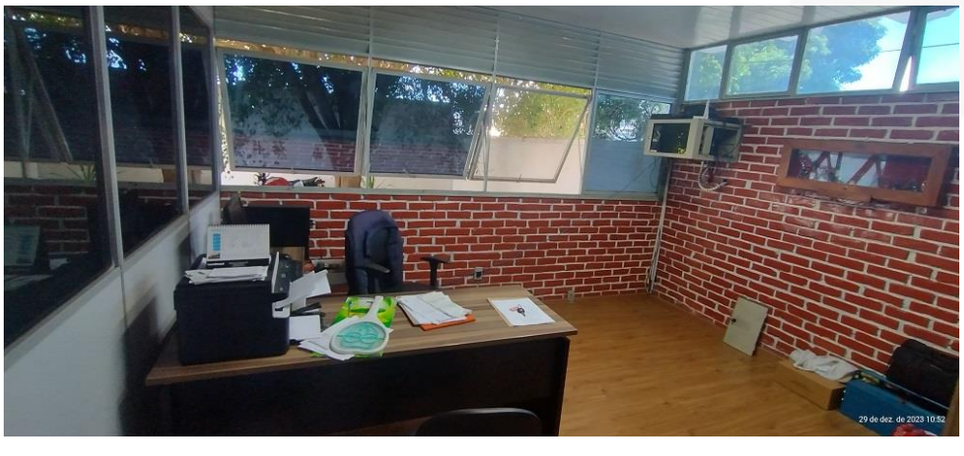

Figura 50 – Sala no interior do prédio do escritório.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 51 – Acesso para veículos.

Figura 52 – Acesso para veículos e estacionamento.

Figura 53 – Estacionamento para veículos e equipamentos.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.7.3 – Bloco 06

Constituído por uma **edificação horizontal multifamiliar**, constituída, em parte, por edificação de destinação comercial – arquivo morto, depósito e setor de manutenção, e, uma outra parcela de destinação e uso do tipo industrial (galpão de destinação à oficina mecânica), apresentando, aparentemente, estrutura mista em metálica e concreto armado; divisórias em alvenaria, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final diversificado em tinta acrílica e cerâmico nas áreas úmidas, apresentando, ainda, esquadrias de portas e janelas metálicas; estruturas de revestimento de piso diversificadas em cerâmico e concreto polido.

Áreas úteis construídas:

- Arquivo morto, construído em dois pavimentos com área construída de aproximadamente 240,38m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados; e, trinta e oito decímetros quadrados).

  Estado de conservação: Necessitando de reparos simples, conforme critério de Heidecke.

  Padrão de acabamento: Comercial normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

  Idade aparente: 20 (vinte) anos.

- Setor de manutenção com área construída de aproximadamente 62,59m² (sessenta e dois metros quadrados; e, cinquenta e nove decímetros quadrados).

  Estado de conservação: Necessitando de reparos simples, conforme critério de Heidecke.

  Padrão de acabamento: Comercial normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

  Idade aparente: 25 (vinte e cinco) anos.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

- Área do Galpão, com área construída de aproximadamente 1.070,01m² (mil e setenta metros quadrados; e, um decímetro quadrado).

  Estado de conservação: Regular, conforme critério de Heidecke.

  Padrão de acabamento: Industrial, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

  Idade aparente: 20 (vinte) anos.

Figura 54 – Área de acesso ao setor de manutenção.

Figura 55 – Área do galpão.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.7.4 – Bloco 09

Constituído por uma **edificação horizontal multifamiliar**, constituída pela área de galpão de destinação à oficina mecânica, apresentando, aparentemente, estrutura mista em metálica e concreto armado; divisórias em alvenaria, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final diversificado em tinta acrílica e cerâmico, apresentando, ainda, estruturas de revestimento de piso diversificadas em cerâmico e concreto polido.

Área útil construída: Aproximada e total de 1.285,05m² (mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados; e, cinco decímetros quadrados).

Estado de conservação: Regular, conforme critério de Heidecke.

Padrão de acabamento: Industrial, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Idade aparente: 20 (vinte) anos.

Figura 56 – Fachada frontal da edificação vistoriada.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 57 – Galpão do lava-jato.

Figura 58 – Galpão do lava-jato.

Figura 59 – Galpão do lava-jato.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.7.5 – Guarita – área do polígono “B”

Edificação **vertical multifamiliar**, constituída pela área da guarita e instalações sanitárias, erigidas sobre uma área de terreno limítrofe com passagem pública – faixa de servidão –, apresentando, aparentemente, estrutura em concreto armado; divisórias em alvenaria de blocos de concreto sem revestimento.

Área útil construída:

Aproximada e total de 50,86m² (cinquenta metros quadrados; e, oitenta e seis decímetros quadrados).

Estado de conservação: Necessitando de reparos simples, conforme critério de Heidecke.

Padrão de acabamento:

Comercial normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Idade aparente: 08 (oito) anos.

Figura 60 – Fachada frontal e acesso ao imóvel.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 61 – Área de terreno vistoriada – Polígono “B” –.

Figura 62 – Área de terreno vistoriada – Polígono “B” –.

Figura 63 – Área de terreno vistoriada – Polígono “B” –.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Na conclusão do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2005, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2005. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 19 (dezenove) amostragens no mercado imobiliário de **áreas** e **lotes de terreno**, situados nos bairros Madre Gertrudes, Jardinópolis, Barroca, Prado, Nova Suissa, Nova Gameleira, Salgado Filho e Vila Oeste em Belo Horizonte/MG, similares à **área de terreno urbana** parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, inclusive, no tocante ao zoneamento urbano da capital, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

01 – Vende-se área de terreno medindo 1.050,00m², sendo 23,55ml de frente para a Avenida Amazonas, 25,00ml de frente para rua lateral, contendo 400,00m² de construção, situada no Bairro Barroca em Belo Horizonte/MG.

Valor total: **R$** 4.200.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 4.000,00

Contato: Imobiliária Dual – Corretor – (31) 3025-1001

02 – Vende-se lote de terreno com área de 471,00m², sendo 20,00ml de frente para a Avenida Amazonas, contendo construção, situado no Bairro Barroca em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 1.690.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 3.588,11

Contato: Imobiliária Bens Imóveis – Corretor – (31) 3319-3000

03 – Vende-se lote de terreno com área de 674,00m², apresentando relevo topográfico plano, com frente para a Avenida Amazonas, situado nas proximidades da Pisa Ford e Campus II do CEFET, no Bairro Jardinópolis em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 1.800.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 2.670,62

Contato: Imobiliária Alfenas Imóveis – Corretor – (31) 3395-1611

04 – Vende-se área de terreno medindo 1.200,00m², com frente para a Avenida Amazonas, situada no Bairro Nova Suissa em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 4.200.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 3.500,00

Contato: Imobiliária Rede Inova – Corretor – (31) 3889-4765

05 – Vende-se lote de terreno com área de 737,00m², sendo 24,00ml de frente para a Avenida Amazonas, contendo construções antigas a serem demolidas, situado no Bairro Prado em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 3.000.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 4.070,56

Contato: Imobiliária Rede Inova – Corretor – (31) 3889-4765

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

06 – Vende-se área de terreno medindo 1.250,00m², contendo 480,00m² de construção antiga, situada na Avenida Amazonas, no Bairro Prado em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 4.600.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 4.000,00

Contato: Imobiliária Rede Inova – Corretor – (31) 3889-4765

07 – Vende-se lote de terreno com área de 533,00m², contendo construções antigas a serem demolidas, situado na Avenida Amazonas nas proximidades do Campus I do CEFET, no Bairro Nova Suissa em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 2.300.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 4.315,20

Contato: Imobiliária Céu-Lar – Corretor – (31) 3293-3434

08 – Vende-se área de terreno medindo 3.150,00m², contendo 2.262,00m² de construções antigas, situada nas proximidades do Anel Rodoviário e Estação do Metrô Vila Oeste, no Bairro Jardinópolis em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 10.500.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 3.333,33

Contato: Imobiliária Ximenes – Corretor – (31) 2010-5151

09 – Vende-se lote de terreno com área de 400,00m², sendo 35,00ml de frente para a Avenida Amazonas, apresentando formato triangular, situado nas proximidades da Avenida Teresa Cristina, no Bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 530.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.325,00

Contato: Imobiliária Rede Inova – Corretor – (31) 3889-4765

10 – Vende-se lote de terreno com área de 720,00m², sendo 24,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 24,00ml de fundos, situado na Rua Monte Simplon nas proximidades da Avenida Amazonas, no Bairro Salgado Filho em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 1.300.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.805,56

Contato: Imobiliária Situa – Corretor – (31) 3319-6000

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

11 – Vende-se área de terreno medindo 3.701,03m², sendo 41,68ml de frente para a Avenida Teresa Cristina, 67,62ml na lateral direita, 65,12ml na lateral esquerda, e, 55,99ml de fundos, contendo construções antigas a serem demolidas, situada no Bairro Salgado Filho em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 7.000.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.891,37

Contato: Imobiliária Roberto Magalhães Imóveis – Corretor – (31) 3078-7777

12 – Vende-se lote de terreno com área de 450,00m², sendo 12,00ml de frente, situado nas proximidades do Anel Rodoviário e Avenida Amazonas, no Bairro Madre Gertrudes em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 450.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.000,00

Contato: Imobiliária Book Imóveis – Corretor – (31) 98212-3039

13 – Vende-se lote de terreno com área de 720,00m², apresentando relevo topográfico plano, situado nas proximidades da Avenida Amazonas, no Bairro Vila Oeste em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 820.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.138,89

Contato: Imobiliária PSM Imóveis – Corretor – (31) 99552-2263

14 – Vende-se área de terreno medindo 1.080,00m², sendo 15,00ml de frente, 24,00ml na lateral direita, 24,00ml na lateral esquerda, e, 15,00ml de fundos, com construção antiga a ser demolida, situado nas proximidades da Avenida Amazonas, no Bairro Jardinópolis em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 1.500.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.388,89

Contato: Imobiliária Apoio – Corretor – (31) 3566-1111

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

15 – Vende-se lote de terreno com área de 735,38m², contendo 138,00m² de construções antigas, distando aproximadamente 03 quarteirões da Avenida Amazonas, situado no Bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 900.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.223,86

Contato: Imobiliária Sonho Real – Corretor – (31) 3586-0209

16 – Vende-se área de terreno medindo 1.632,74m², sendo 69,95ml de frente, 134,00ml na lateral direita, 136,00ml na lateral esquerda, e, 77,95ml de fundos, situada nas proximidades da Avenida Amazonas, no Bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 1.500.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 918,70

Contato: Imobiliária Resimóveis – Corretor – (31) 3319-2911

17 – Vende-se área de terreno medindo 3.138,75m², apresentando relevo topográfico plano, situada na Rua Adalberto Soares, no Bairro Madre Gertrudes em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 2.700.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 860,22

Contato: Imobiliária Ximenes – Corretor – (31) 2010-5151

18 – Vende-se área de terreno medindo 1.977,44m², situada na Rua Tupã nas proximidades do DETRAN e Avenida Amazonas, no Bairro Nova Gameleira em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 1.800.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 910,27

Contato: Imobiliária Resimóveis – Corretor – (31) 3319-2911

19 – Vende-se área de terreno medindo 2.535,37m², situada na Rua André Fernandes, no Bairro Nova Suissa em Belo Horizonte/MG.

Valor Total: **R$** 5.000.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 1.972,10

Contato: Imobiliária Situa – Corretor – (31) 3319-6000

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.5.2 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Testada	Vocação comercial
1	4.000,00	50,00	ótima	forte
2	3.588,11	100,00	ótima	forte
3	2.670,62	200,00	regular	forte
4	3.500,00	100,00	ótima	forte
5	4.070,56	50,00	ótima	forte
6	4.000,00	50,00	ótima	forte
7	4.315,20	50,00	regular	forte
8	3.333,33	100,00	ótima	forte
9	1.325,00	200,00	ótima	forte
10	1.805,56	200,00	ótima	forte
11	1.891,37	200,00	ótima	forte
12	1.000,00	400,00	regular	regular
13	1.138,89	200,00	regular	regular
14	1.388,89	200,00	boa	forte
15	1.223,86	200,00	boa	forte
16	918,70	400,00	ótima	regular
17	860,22	400,00	regular	regular
18	910,27	400,00	boa	regular
19	1.972,10	200,00	ótima	forte

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 19

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 15

Desvio padrão da regressão : $1{,}1915 \times 10^{-7}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²²	$4{,}6008 \times 10^{-7}$	$4{,}4666 \times 10^{-7}$	97,08%
Distância ao polo³	59,2105	41,5659	70,20%
1/Testada²	0,3318	0,3033	91,41%
1/Vocação comercial$^{1/2}$	0,8887	0,1912	21,51%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

$$1/[Valor/m^2]^2 = 1{,}0827 \times 10^{-6} + 5{,}3674 \times 10^{-9} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 2{,}5297 \times 10^{-7} / [Testada]^2 - 1{,}1525 \times 10^{-6} / [Vocação\ comercial]^{1/2}$$

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2005, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9699.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2005, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,9407 = 94,07 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,9288 = 92,88 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2005 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7531

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	7,944	$9,4x10^{-5}$%	Sim
Testada	b2	2,733	1,5%	Sim
Vocação comercial	b3	-7,847	$1,1x10^{-4}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $2,0x10^{-7}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 79,32

F. Tabelado: 5,417 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $2,0x10^{-7}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2005, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2005, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

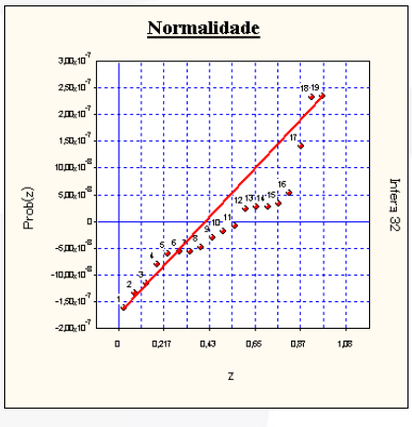

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	73,68 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	89,47 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	94,74 %

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,9821

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,68 4-DU = 2,32

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

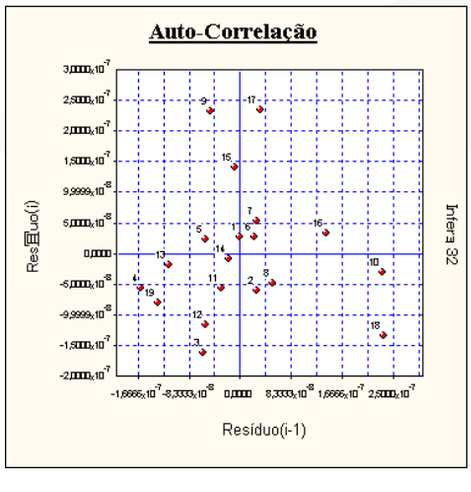

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Limite inferior: **R$** 1.585,42/m²

Limite superior: **R$** 1.903,67/m²

- ✓ **Valor mínimo** .....: 26.916,50m² (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 1.585,42 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais; e, quarenta e dois centavos) = **R$** 42.673.922,19 (quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais; e, dezenove centavos).

- ✓ **Valor máximo** .....: 26.916,50m² (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 1.903,67 (mil, novecentos e três reais; e, sessenta e sete centavos) = **R$** 51.240.044,98 (cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta mil, quarenta e quatro reais; e, noventa e oito centavos).

Valor de mercado total adotado para a área de terreno, parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado:

R$** 46.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou seja, **R$ 1.708,99m² (mil, setecentos e oito reais; e, noventa e nove centavos por metro quadrado).

Valor de mercado total calculado para as benfeitorias agregadas:

R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana**, parte integrante do **imóvel comercial/industrial** avaliado em questão, com as reservas técnicas que caracterizam este, e o faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/m^2]^2 = 1{,}0827x10^{-6} + 5{,}3674x10^{-9} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 2{,}5297x10^{-7} /[Testada]^2 - 1{,}1525x10^{-6} /[Vocação\ comercial]^{1/2}$$

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **testada** predominante dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a testada, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.11.0 – Método comparativo de custos

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Para a composição e reprodução dos custos pertinentes às benfeitorias edificações, foram tomados como referência os valores do **CUB/m²** da **Editora PINI**, bem como, tabelas para composição de custos adicionais.

CUPE

Custos Unitários PINI de Edificações (R$/m²) — novembro, 2023

Uso de Edificação	São Paulo - R$/m²			Rio de Janeiro - R$/m²			Vitória - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.710,67	2.466,24	1.244,43	3.814,77	2.346,71	1.468,06	3.298,60	2.262,39	1.036,21
Residencial médio (2)	2.984,98	1.919,40	1.065,58	3.079,45	1.820,79	1.258,67	2.634,62	1.753,23	881,39
Residencial popular (3)	2.192,52	1.402,12	790,40	2.356,16	1.425,66	930,50	2.014,92	1.362,68	652,24
Sobrado popular (11)	2.625,59	1.678,20	947,39	2.710,73	1.596,08	1.114,66	2.292,43	1.515,81	776,62
Prédio com elevador fino (4)	3.154,40	2.189,30	965,10	3.148,05	2.003,83	1.144,22	2.729,92	1.904,02	825,91
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.819,88	2.036,16	783,72	3.091,85	2.165,47	926,38	2.637,17	1.973,63	663,54
Prédio com elevador médio (10)	2.665,97	1.771,39	894,58	2.832,37	1.770,66	1.061,71	2.461,32	1.705,10	756,22
Prédio sem elevador médio (5)	2.453,84	1.503,07	950,77	2.670,37	1.262,86	1.407,51	2.316,87	1.317,27	999,61
Prédio sem elevador popular (6)	2.198,68	1.302,67	896,01	2.304,96	1.249,47	1.055,49	1.896,86	1.158,06	738,80
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.466,18	2.498,48	967,70	3.338,27	2.189,19	1.149,08	2.892,19	2.069,56	822,63
Prédio sem elevador médio (8)	3.266,51	2.124,45	1.142,07	3.154,33	1.801,50	1.352,83	2.738,38	1.778,13	960,25
Clínica Veterinária (14)	3.229,03	2.283,29	945,74	3.234,11	2.124,04	1.110,07	2.893,96	2.135,94	758,02
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.470,18	1.834,63	635,55	2.507,48	1.745,23	762,24	2.201,50	1.662,42	539,08

Uso de Edificação	Belo Horizonte - R$/m²			Brasília - R$/m²			Goiânia - R$/m² (*)		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.451,37	2.423,16	1.028,21	3.411,41	2.373,07	1.038,34	3.317,25	2.306,28	1.010,97
Residencial médio (2)	2.611,77	1.734,28	877,49	2.654,13	1.767,93	886,20	2.515,99	1.649,32	866,66
Residencial popular (3)	1.938,34	1.289,11	649,23	1.468,56	811,52	657,04	1.914,86	1.270,93	643,93
Sobrado popular (11)	2.222,30	1.445,02	777,28	2.500,56	1.717,49	783,07	2.196,54	1.430,43	766,11
Prédio com elevador fino (4)	2.641,48	1.828,88	812,60	2.889,21	2.069,54	819,68	2.862,12	2.064,94	797,18
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.565,11	1.895,84	669,27	2.789,90	2.119,41	670,49	2.725,03	2.079,59	645,44
Prédio com elevador médio (10)	2.417,26	1.668,28	748,98	2.564,44	1.808,35	756,09	2.468,44	1.735,30	733,14
Prédio sem elevador médio (5)	2.260,48	1.273,66	986,81	2.403,13	1.405,48	997,65	2.216,53	1.243,44	973,09
Prédio sem elevador popular (6)	1.908,27	1.173,66	734,61	2.007,27	1.261,93	745,34	1.949,00	1.217,90	731,10
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.059,18	2.247,57	811,62	3.053,32	2.235,82	817,50	2.942,17	2.147,40	794,76
Prédio sem elevador médio (8)	2.901,91	1.950,01	951,90	2.859,87	1.899,30	960,57	2.773,27	1.834,81	938,46
Clínica Veterinária (14)	2.935,02	2.173,57	761,44	2.800,63	2.032,72	767,91	2.862,54	2.102,60	759,94
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.124,63	1.587,91	536,72	2.220,96	1.675,29	545,67	2.113,03	1.583,19	529,84

Figura 64 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações.

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Componentes do conjunto		Bloco 01 - Administrativo	Bloco 01 – Recepção
Fontes	Nº de pavimentos	2,00	3,00
	Área útil construída (m²)	2.653,52	1.333,02
	VR. Padrão ponderado	Comercial normal	Comercial normal
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.901,91	2.901,91
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.902,00**	**2.902,00**
Depreciação	Estado	2,0	2,0
	Vida útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	10,00	10,00
	Idade estimada (%)	20,00	20,00
	Valor residual (%)	80,00	80,00
	Critério “D” usado	R.H.	R.H.
	Fator “D”	0,8580	0,8580
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**2.489,92**	**2.489,92**
	Área útil construída (m²)	2.653,52	1.333,02
	Valor total (R$)	**6.607.052,52**	**3.319.113,16**

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Componentes do conjunto		Bloco 01 – Exposição	Bloco 01 – Galpões
Fontes	Nº de pavimentos	1,00	1,00
	Área útil construída (m²)	145,00	2.924,40
	VR. Padrão ponderado	Comercial normal	Industrial
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.901,91	2.124,63
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.902,00**	**2.125,00**
Depreciação	Estado	2,0	2,0
	Vida útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	10,00	10,00
	Idade estimada (%)	20,00	20,00
	Valor residual (%)	80,00	80,00
	Critério "D" usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,8580	0,8580
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**2.489,92**	**1.823,25**
	Área útil construída (m²)	145,00	2.924,40
	Valor total (R$)	**361.038,40**	**5.331.912,30**

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Componentes do conjunto		Bloco 04 – Escritório	Bloco 04 – Depósito
Fontes	Nº de pavimentos	1,00	1,00
	Área útil construída (m²)	107,61	50,27
	VR. Padrão ponderado	Comercial normal	Industrial
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.901,91	2.124,63
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.902,00**	**2.125,00**
Depreciação	Estado	3,0	3,0
	Vida útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	25,00	25,00
	Idade estimada (%)	50,00	50,00
	Valor residual (%)	50,00	50,00
	Critério "D" usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,5120	0,5120
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**1.485,82**	**1.088,00**
	Área útil construída (m²)	107,61	50,27
	Valor total (R$)	**159.889,09**	**54.693,76**

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Componentes do conjunto		Bloco 06 – Galpão	Bloco 06 – Manutenção
Fontes	Nº de pavimentos	1,00	1,00
	Área útil construída (m²)	1.070,01	62,59
	VR. Padrão ponderado	Industrial	Comercial Normal
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.124,63	2.901,91
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.125,00**	**2.902,00**
Depreciação	Estado	2,0	3,0
	Vida útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	20,00	25,00
	Idade estimada (%)	40,00	50,00
	Valor residual (%)	60,00	50,00
	Critério "D" usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,7010	0,5120
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**1.489,63**	**1.485,82**
	Área útil construída (m²)	1.070,01	62,59
	Valor total (R$)	**1.593.918,99**	**92.997,47**

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Componentes do conjunto		Bloco 06 – Arquivo morto	Blocos 07 e 08
Fontes	Nº de pavimentos	2,00	1,00
	Área construída (m²)	240,38	80,00
	VR. Padrão ponderado	Comercial normal	Industrial
	Valor de mercado/m²	–	–
	Editora PINI – R$/m²	2.901,91	2.124,63
	Avaliador	–	–
	Produto	–	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.902,00**	**2.125,00**
Depreciação	Estado	3,0	3,5
	Vida útil (anos)	50,00	50,00
	Idade aparente (anos)	20,00	20,00
	Idade estimada (%)	40,00	40,00
	Valor residual (%)	60,00	60,00
	Critério "D" usado	R.H.	R.H.
	Fator "D"	0,5900	0,4800
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**1.712,18**	**1.020,00**
	Área útil construída (m²)	240,38	80,00
	Valor total (R$)	**411.573,83**	**81.600,00**

Número do documento: 24040119531606900010195434911
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531606900010195434911
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA001 24

GRUPO VDL

Avenida Amazonas nº 8.787

Bairro Madre Gertrudes – Belo Horizonte/MG

JANEIRO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Avenida Amazonas nº 8.787 Bairro Madre Gertrudes – Belo Horizonte/MG

Data da realização das vistorias
Dia 29 de dezembro de 2023

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDOS

Parte constituinte	Valor – R$
Área de terreno	**46.000.000,00** (quarenta e seis milhões de reais)
Benfeitorias agregadas	**1.000.000,00** (um milhão de reais)
Benfeitorias edificações	**20.559.106,33** (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e seis reais; e, trinta e três centavos)
Valor Intrínseco – "***Going Value***" –	**9.073.081,22** (nove milhões, setenta e três mil, oitenta e um reais; e, vinte e dois centavos)
Valor de mercado total calculado	**76.632.187,55** (setenta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais; e, cinquenta e cinco centavos)
Valor de mercado total adotado	**76.630.000,00** (setenta e seis milhões; seiscentos e trinta mil reais)
Valor adotado para negociação imediata	**60.556.000,00** (sessenta milhões; quinhentos e cinquenta e seis mil reais)

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais
PBH	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
SPCI	Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 15 de abril de 2023. 23

Figura 2 – Avenida Amazonas no acesso ao imóvel avaliado. 27

Figura 3 – Avenida Amazonas no acesso principal ao imóvel avaliado. 27

Figura 4 – Rua Servidão nos limites do imóvel avaliado. 27

Figura 5 – Área pavimentada do pátio de manobras. 34

Figura 6 – Área pavimentada do pátio de manobras. 35

Figura 7 – Área pavimentada do pátio de manobras. 35

Figura 8 – Acesso para oficinas e pátio de manobras. 35

Figura 9 – Planta de situação 01 – Visão geral do imóvel. 36

Figura 10 – Planta de situação 02 – Área de 4.829,25m². 37

Figura 11 – Fachada frontal do imóvel. 40

Figura 12 – Fachada frontal do imóvel. 40

Figura 13 – Fachada frontal do imóvel e estacionamento. 40

Figura 14 – Fachada frontal do imóvel. 41

Figura 15 – Fachada frontal do imóvel. 41

Figura 16 – Acesso para veículos na Avenida Amazonas. 41

Figura 17 – Show Room ao nível do primeiro pavimento. 42

Figura 18 – Show Room ao nível do primeiro pavimento. 42

Figura 19 – Cafeteria ao nível do primeiro pavimento. 42

Figura 20 Estacionamento na parcela frontal do imóvel. 43

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 21 – Show Room ao nível do primeiro pavimento. 43

Figura 22 – Show Room ao nível do primeiro pavimento. 43

Figura 23 – Acesso para veículos – Bloco 01 –. 44

Figura 24 – Área externa pavimentada – Bloco 01 –. 44

Figura 25 – Fachada de fundos do Bloco 01. 44

Figura 26 – Segundo pavimento – Bloco 01 –. 45

Figura 27 – Segundo pavimento – Bloco 01 –. 45

Figura 28 – Departamento financeiro ao nível do segundo pavimento. 45

Figura 29 – Sala de reunião ao nível do segundo pavimento. 46

Figura 30 – Recepção da diretoria ao nível do segundo pavimento. 46

Figura 31 – Sala de reunião ao nível do segundo pavimento. 46

Figura 32 – Sala da diretoria ao nível do segundo pavimento. 47

Figura 33 – Sala da diretoria ao nível do segundo pavimento. 47

Figura 34 – Recepção ao nível do segundo pavimento. 47

Figura 35 – Hall de circulação ao nível do primeiro pavimento. 48

Figura 36 – Sala da diretoria de vendas ao nível do primeiro pavimento. 48

Figura 37 – Copa ao nível do primeiro pavimento. 48

Figura 38 – Prédio da recepção. 49

Figura 39 – Primeiro pavimento do prédio da recepção. 49

Figura 40 – Área dos galpões – oficina mecânica –. 49

Figura 41 – Área dos galpões – oficina mecânica –. 50

Figura 42 – Área dos galpões – setor de troca de óleo –. 50

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 43 – Área dos galpões – oficina mecânica –. 50

Figura 44 – Área externa pavimentada. 51

Figura 45 – Área externa pavimentada e acesso aos galpões. 51

Figura 46 – Fachadas de fundos e lateral direita da edificação. 51

Figura 47 – Edificação constituída pelo Bloco 04. 52

Figura 48 – Depósito de materiais. 53

Figura 49 – Prédio do escritório. 53

Figura 50 – Sala no interior do prédio do escritório. 53

Figura 51 – Acesso para veículos. 54

Figura 52 – Acesso para veículos e estacionamento. 54

Figura 53 – Estacionamento para veículos e equipamentos. 54

Figura 54 – Área de acesso ao setor de manutenção. 56

Figura 55 – Área do galpão. 56

Figura 56 – Fachada frontal da edificação vistoriada. 57

Figura 57 – Galpão do lava-jato. 58

Figura 58 – Galpão do lava-jato. 58

Figura 59 – Galpão do lava-jato. 58

Figura 60 – Fachada frontal e acesso ao imóvel. 59

Figura 61 – Área de terreno vistoriada – Polígono “B” –. 60

Figura 62 – Área de terreno vistoriada – Polígono “B” –. 60

Figura 63 – Área de terreno vistoriada – Polígono “B” –. 60

Figura 64 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações. 85

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 12
1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 13
1.2.0 – Fundamentação avaliatória 13
1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 14
1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 15
1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias 15
1.3.3 – Valor intrínseco – “Going Value” – 16
1.3.4 – Método evolutivo 17
1.3.5 – Valor para negociação imediata 18
1.4.0 – Fontes de pesquisa 18
1.5.0 – Fundamentação técnica 19
1.6.0 – Condições e limitações 21
1.7.0 – Autonomia profissional 21
2.0.0 – Descrição do bem avaliado 22
2.1.0 – Localização do bem avaliado 23
2.2.0 – Da lei de uso e ocupação do solo 24
2.2.2 – Das vias de acesso 26
2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 28
2.4.0 – Da documentação de propriedade 28
2.5.0 – Da área de terreno 29
2.5.1 – Imóvel das matrículas de nºs 2275 e 2276 29
2.5.1.1 – Do polígono “A” 29
2.5.1.2 – Do polígono “B” 30
2.5.2 – Imóvel da matrícula de nº 13107 30
2.5.3 – Imóvel da matrícula de nº 33886 31

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.5.4 – Imóvel da matrícula de nº 34824 31
2.5.5 – Imóvel da matrícula de nº 35101 32
2.5.6 – Imóvel da matrícula de nº 35107 32
2.5.7 – Imóvel da matrícula de nº 60127 33
2.5.8 – Imóvel da matrícula de nº 63635 33
2.6.0 – Benfeitorias agregadas 34
2.7.0 – Benfeitorias edificações 36
2.7.1 – Bloco 01 38
2.7.2 – Bloco 04 52
2.7.3 – Bloco 06 55
2.7.4 – Bloco 09 57
2.7.5 – Guarita – área do polígono “B” 59
3.0.0 – Avaliação 61
3.1.0 – Amostragens de referenciais 62
3.2.0 – Análise de Regressão 63
3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 64
3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 66
3.5.0 – Valor de mercado 66
3.5.2 – Tratamento das amostras 71
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 72
3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 73
3.7.1 – Análise de Correlação 73
3.7.2 – Significância dos Regressores 74
3.7.3 – Significância do Modelo 75
3.8.0 – Testes complementares 76
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 79
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 79

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

3.11.0 – Método comparativo de custos 84
3.12.0 – Valor de reprodução 93
3.13.0 – Valor intrínseco – “Going Value” – 93
3.14.0 – Valor de mercado total 94
3.15.0 – Valor para negociação imediata 95
4.0.0 – Conclusão 96
4.1.0 – Conclusões apresentadas 97
5.0.0 – Equipe técnica alocada 98
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 99
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 99
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 99
5.4.0 – Assistente Técnico 99
6.0.0 – Termo de encerramento 100
6.1.0 – Termo de encerramento 101
7.0.0 – Anexos 102
7.1.0 – Tratamento estatístico 103
7.2.0 – Certidões de registro 117
7.2.1 – Matrícula nº 2.275 118
7.2.2 – Matrícula nº 2.276 126
7.2.3 – Matrícula nº 13.107 134
7.2.4 – Matrícula nº 33.886 140
7.2.5 – Matrícula nº 34.824 148
7.2.6 – Matrícula nº 35.101 155
7.2.7 – Matrícula nº 35.107 162
7.2.8 – Matrícula nº 60.127 169
7.2.9 – Matrícula nº 63.635 173
7.3.0 – ART – CREA/MG 181

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para o **imóvel comercial/industrial urbano**, situado à Avenida Amazonas nº 8.787, no Bairro Madre Gertrudes em Belo Horizonte/MG, constituído por uma **área de terreno urbana** e suas respectivas benfeitorias **agregadas** e **edificadas**.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem avaliado.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, os métodos avaliatórios propostos e adotados foram:

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias Edificações;
- Método Evolutivo.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias

Por este método, o custo das benfeitorias é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes. Entende-se por **benfeitoria** qualquer melhoramento, incorporado permanentemente ao solo pelo homem, que não pode ser retirado, sem destruição, fratura e/ou danos.

Tendo-se em vista que estas benfeitorias passam a fazer parte integrante de um bem imóvel, não se pode separá-las de todo, e, assim, não são encontradas à venda isoladamente, o que não possibilita a sua avaliação pelo método comparativo de dados de mercado.

O que se pode fazer é avaliar são os custos necessários para se reproduzir as benfeitorias edificações, partes integrantes do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, através de composição de custos, devendo ainda, ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou obsoletismo funcional, se houver.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.3.3 – Valor intrínseco – "*Going Value*" –

Ao procurar estabelecer o **valor de mercado** para um bem imóvel em seus elementos de constituição – área de terreno e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, é procedimento comum admiti-lo como resultado da soma pura e simples das parcelas relativas ao terreno e suas respectivas benfeitorias.

Dependendo do objetivo da avaliação e do mercado da época de pesquisa, este raciocínio torna-se simplista, embora em certo número de casos, a conclusão do valor final da avaliação possa estar próxima ou mesmo coincidir com o justo.

Partindo da premissa e/ou conclusão de que o imóvel avaliado, lote de terreno e suas respectivas benfeitorias, agregadas e edificadas, estão bem adaptados às funções a que se destinam em seu segmento, e que está em condições imediatas de uso e ocupação, será atribuído um **valor intrínseco** – "***Going Value***" –, que irá adicionar ao valor do imóvel em suas partes de constituição, a condição de tempo para se reproduzir outro conjunto similar ao avaliando.

Em consonância com o que ficou delineado, o **valor intrínseco** e/ou **vantagem do bem em andamento** de um imóvel pronto, deve corresponder aos dispêndios referentes à sua reprodução, não previstos nos custos específicos do terreno e de suas respectivas benfeitorias, ou então, como se ele estivesse pronto, durante um prazo equivalente ao da duração das obras.

O cálculo deste componente adicional ao custo do imóvel deve ser feito considerando-se a sua estimativa, obtido pela soma dos juros sobre capitais imobilizados e da remuneração do empresário, por um prazo equivalente ao de reprodução do mesmo.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.3.4 – Método evolutivo

Aquele que identifica o **valor de mercado** de um bem, através do somatório dos valores de mercado calculados para a área de terreno e suas respectivas benfeitorias edificadas, considerando-se e adicionando o **fator de comercialização**, ou seja, o **valor intrínseco** – "***Going Value***" –.

No emprego do **método evolutivo**, obtivemos os **valores de mercado** para o bem avaliado, a partir do cálculo do valor de mercado para os lotes de terreno; através do cálculo dos custos de reprodução das benfeitorias edificações devidamente depreciadas, erigidas sobre parte dos mesmos; e, o fator de comercialização (valor intrínseco).

De conformidade com o subitem **8.2.4.2** da NBR-14.653-2: 2011 da ABNT, a aplicação e/ou desenvolvimento do **método evolutivo**, exige, que:

a) *O valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método Involutivo;*

b) *As benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo direto de custo ou pelo método da quantificação de custo;*

c) *O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.*

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.3.5 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança do avaliado, tomados como referência;
- Cópias eletrônicas das certidões de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*

c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

d) ***Perícia*** *é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) ***Laudo*** *é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º *- Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

Art. 3º *- Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

Art. 4º *- Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário do bem avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro neste.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.0.0 – Descrição do bem avaliado

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.1.0 – Localização do bem avaliado

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, situa-se na Avenida Amazonas nº 8.787, no Bairro Madre Gertrudes em Belo Horizonte/MG, no quarteirão compreendido entre a citada via, e, as Ruas Frei Gaspar e Tuperi, e ainda, faixa de servidão.

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 15 de abril de 2023.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.2.0 – Da lei de uso e ocupação do solo

A Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Belo Horizonte/MG, estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no município, onde, temos o seguinte:

CAPÍTULO II

DO ZONEAMENTO

Art. 4º - O território do Município é considerado área urbana, dividindo-se em zonas, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor.

Art. 5º - As zonas, diferenciadas segundo os potenciais de adensamento e as demandas de preservação e proteção ambiental, histórica, cultural, arqueológica ou paisagística, são as seguintes:

I - Zona de Preservação Ambiental - ZPAM;

II - Zona de Proteção - ZP;

III - Zona de Adensamento Restrito - ZAR;

IV - Zona de Adensamento Preferencial - ZAP;

V - Zona Central - ZC;

VI - Zona Adensada - ZA;

VII - Zona de Especial Interesse Social - ZEIS;

VIII - Zona de Grandes Equipamentos - ZE.

.....

.....

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

De acordo com Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Belo Horizonte/MG, identifica-se, que, o local de situação do imóvel avaliado, enquadra-se na citada lei, como sendo parte de uma **Zona de Adensamento Restrito** – **ZAR**, compreendida por:

> "*Regiões em que a ocupação é desestimulada, em razão de ausência ou deficiência de infraestrutura de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, de precariedade ou saturação da articulação viária interna ou externa ou de adversidade das condições topográficas*".

Mais precisamente, uma **Zona de Adensamento Restrito 2** – **ZAR-2**, caracterizada e constituída por:

> "*Regiões em que as condições de infraestrutura e as topográficas ou de articulação viária exigem a restrição da ocupação*".

De conformidade com o exposto e delineado no **Anexo V** da referida lei, as regiões caracterizadas como sendo **Zona de Adensamento Restrito 2** – **ZAR-2**, o Coeficiente de Aproveitamento Básico – CAb é igual a 1,0 (um inteiro), e, o Coeficiente de Aproveitamento Máximo – CAm é igual a 1,3 (um inteiro e três décimos).

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.2.2 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se faz por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mãos única e dupla direcionais, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento.

De conformidade com a citada lei, as principais vias de acesso ao imóvel apresentam as seguintes características e classificações descritas adiante.

A **Avenida Amazonas** apresenta características e classifica-se como sendo uma **via arterial**, ou seja:

> *"Via e/ou trecho com significativo volume de tráfego, utilizada nos deslocamentos urbanos de maior distância, com acesso às vias lindeiras devidamente sinalizado*".

As **Ruas Frei Gaspar** e **Tuperi**, apresentam características e classificam-se como sendo **vias coletoras**, ou seja:

> *"Vias e/ou trechos com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais*".

E, a **Rua Servidão**, apresenta características e classifica-se como sendo uma **via local**, ou seja:

> *"Via e/ou trecho de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações*".

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 2 – Avenida Amazonas no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 3 – Avenida Amazonas no acesso principal ao imóvel avaliado.

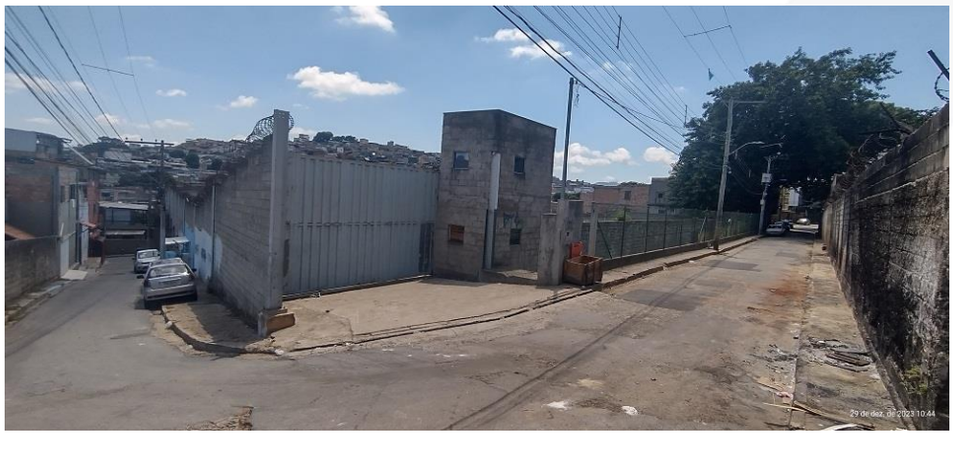

Figura 4 – Rua Servidão nos limites do imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, possui uma excelente localização no contexto urbano da cidade de Belo Horizonte/MG, situado em um dos principais corredores viários da capital – Avenida Amazonas –, nas proximidades dos principais acessos, inclusive, do Anel Rodoviário, em região limítrofe com o município de Contagem/MG, em local propício para o desenvolvimento das atividades comerciais a que se destina, cuja ocupação circunvizinha diversifica-se em comercial, residencial, e, serviços, de bairro e principal, com maior predominância entre comercial e serviços.

Essa característica especial de localização conduz ao imóvel uma excelente liquidez no mercado imobiliário local e regional, onde, inclusive, não são encontrados imóveis com características similares àquelas constituídas pelo imóvel avaliado, no que tange à sua área em superfície, topografia predominante e acessibilidade.

A **área de terreno** total parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, é formada e constituída por diversos imóveis adquiridos pelo proprietário ao longo dos últimos anos, absorvendo em seu interior diversificadas edificações de destinação e uso misto em comercial e industrial, com características específicas para o desenvolvimento das atividades comerciais ofertadas no local.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com a documentação de propriedade apresentada e anexada ao presente trabalho, identifica-se que o imóvel avaliado, é de propriedade da **CARDIESEL LTDA**, empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 23.338.197/0001-79.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.5.0 – Da área de terreno

De conformidade com a documentação apresentada pelo solicitante, identifica-se, que, a **área de terreno** parte integrante do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, perfaz em superfície uma área total de aproximadamente **26.916,50**m² (vinte e seis mil, novecentos e dezesseis metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados), constituída pelos imóveis – áreas e lotes de terreno, pertencentes às matrículas de nºs **2275**, **2276**, **13107**, **33886**, **34824**, **35101**, **35107**, **60127** e **63635** do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, de conformidade com as descrições apresentadas adiante.

2.5.1 – Imóvel das matrículas de nºs 2275 e 2276

De conformidade com o exposto e delineado na **Av-4** e **Av-2** das **matrículas** de nºs **2275** e **2276**, datados de 08 de Agosto de 1977, identifica-se, que, o imóvel é constituído e formado por um **terreno** advindo da **unificação** das referidas matrículas, apresentando área em superfície total de aproximadamente 9.922,45m² (nove mil, novecentos e vinte e dois metros quadrados, e, quarenta e cinco decímetros quadrados), formado e constituído pelos polígonos "**A**" e "**B**", com os seguintes limites e confrontações apresentados adiante:

2.5.1.1 – Do polígono "A"

"*Possui 115,00ml (cento e quinze metros lineares) em região limítrofe com terreno da Cardiesel; 37,50ml (trinta e sete metros, e, cinquenta centímetros lineares) em região limítrofe com a Fundação Waldomiro Lobo; 72,90ml (setenta e dois metros, e, noventa centímetros lineares) em região limítrofe com a Magnesita S/A; 34,00ml (trinta e quatro metros lineares) em região limítrofe com Joaquim de Tal; e, 65,00ml (sessenta e cinco metros lineares) em região limítrofe com passagem pública; perfazendo em superfície uma área total de aproximadamente 5.093,20m² (cinco mil, noventa e três metros quadrados, e, vinte decímetros quadrados)*".

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.5.1.2 – Do polígono “B”

> “*Possui 65,00ml (sessenta e cinco metros lineares) em região limítrofe com passagem pública; 74,10ml (setenta e quatro metros, e, dez centímetros lineares) em região limítrofe com Vicente de Tal; 51,00ml (cinquenta e um metros lineares) em região de divisa com quem de direito em brejo; e, 88,75ml (oitenta e oito metros, e, setenta e cinco decímetros lineares) em região limítrofe com passagem pública; perfazendo em superfície uma área total de aproximadamente 4.829,25m² (quatro mil, oitocentos e vinte e nove metros quadrados, e, vinte e cinco decímetros quadrados)*”.

2.5.2 – Imóvel da matrícula de nº 13107

Conforme o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 13107**, identifica-se um imóvel constituído por um **terreno** com área em superfície total de 45,75m² (quarenta e cinco metros quadrados, e, setenta e cinco decímetros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> “*Possui 2,20ml (dois metros, e, vinte centímetros lineares) em região limítrofe com a Fundação Waldomiro Lobo; 17,20ml (dezessete metros, e, vinte centímetros lineares) em região limítrofe com a terreno de D. Conceição Maria de Jesus; 4,70ml (quatro metros, e, setenta centímetros lineares) em região limítrofe com terreno da Cardiesel; e, 15,40ml (quinze metros, e, quarenta centímetros lineares), também, em região limítrofe com terreno da Cardiesel*”.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.5.3 – Imóvel da matrícula de nº 33886

De conformidade com o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 33886**, identifica-se um imóvel constituído por um **terreno** de formato irregular, com área em superfície total de aproximadamente 2.675,00m² (dois mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> "*Possui 122,00ml (cento e vinte dois metros lineares) em região limítrofe com o logradouro da Rua Frei Gaspar; defletindo 90º à esquerda, dista 24,00ml (vinte e quatro metros lineares); depois, 59,00ml (cinquenta e nove metros lineares) em região limítrofe com terreno de Waldomiro Lobo, antigo leito da RMV; confronta com terras remanescentes de Antônio Chagas Diniz e sua mulher; após, 75,00ml (setenta e cinco metros lineares), a linha deflete à direita num ângulo de 90º, e segue por mais 30,00ml (trinta metros lineares), até encontrar a divisa de Vicente de Tal; daí, segue pela mesma divisa, percorrerá 15,00ml (quinze metros lineares), até encontrar uma casa ali existente; seguindo a mesma divisa, por mais 24,00ml (vinte e quatro metros lineares), até encontrar a divisa do quinhão de Joaquim de Tal; daí, defletindo à direita, pela mesma divisa de Joaquim de Tal, percorre 23,50ml (vinte e três metros, e, cinquenta centímetros lineares), até atingir o final dos 59,00ml (cinquenta e nove metros lineares)*".

2.5.4 – Imóvel da matrícula de nº 34824

De conformidade com o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 34824**, identifica-se um imóvel constituído por um **lote de terreno** com área em superfície total de aproximadamente 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> "*Possui 12,00ml (doze metros lineares) de frente para beco sem denominação; 30,00ml (trinta metros lineares) na lateral direita, em região limítrofe com terreno da Cardiesel; 30,00ml (trinta metros lineares) na lateral esquerda, em região limítrofe com passagem pública; e, 12,00ml (doze metros lineares) de fundos, em região limítrofe com terreno da Cardiesel*".

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.5.5 – Imóvel da matrícula de nº 35101

De conformidade com o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 35101**, identifica-se um imóvel constituído por uma **área de terreno** que perfaz em superfície de aproximadamente 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> "*Possui 12,00ml (doze metros lineares) de frente para beco sem denominação; 30,00ml (trinta metros lineares) na lateral direita, em região limítrofe com terreno da Cardiesel; 30,00ml (trinta metros lineares) na lateral esquerda, em região limítrofe com lote de terreno de propriedade da Cardiesel; e, 12,00ml (doze metros lineares) de fundos, em região limítrofe com terreno da Cardiesel*".

2.5.6 – Imóvel da matrícula de nº 35107

De conformidade com o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 35107**, identifica-se um imóvel constituído por um **terreno** com área em superfície total de aproximadamente 1.508,50m² (mil, quinhentos e oito metros quadrados, e, cinquenta decímetros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> "*Possui 23,00ml (vinte e três metros lineares) de frente para antigo leito da RMV; 28,00ml (vinte e oito metros lineares) na lateral esquerda, em região limítrofe com Francisco Arruda; 57,50 (cinquenta e sete metros, e, cinquenta centímetros lineares) no mesmo lado, em região de divisa com Vicente Alves Nogueira; 66,50ml (sessenta e seis metros, e, cinquenta centímetros lineares) do outro lado, em região limítrofe com Afonso Rodrigues; e, 22,00ml (vinte e dois metros lineares) pelos fundos, em região limítrofe com servidão de passagem, confrontando com Joaquim Alves do Vale*".

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.5.7 – Imóvel da matrícula de nº 60127

De conformidade com o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 60127**, identifica-se um imóvel constituído por uma **gleba de terreno** que perfaz uma área total em superfície aproximadamente 3.364,90m² (três mil, trezentos e sessenta quatro metros quadrados, e, noventa decímetros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> "*Possui 47,15ml (quarenta e sete metros, e, quinze centímetros lineares) de frente para o logradouro da Avenida Amazonas, ao lado do nº 8.787; 82,30ml (oitenta e dois metros, e, trinta centímetros lineares) na lateral direita, em região limítrofe com Cardoso Silveira e Cia. Ltda; 94,50ml (noventa e quatro metros, e, cinquenta centímetros lineares) na lateral esquerda, em região limítrofe com Raimundo Campolina Vianna e Elisário da Silva; e, 32,00ml (trinta e dois metros lineares) de fundos, em região limítrofe com terreno da Cardiesel*".

2.5.8 – Imóvel da matrícula de nº 63635

De conformidade com o exposto e delineado na **matrícula** de **nº 63635**, identifica-se um imóvel constituído pelo lote de terreno de nº 01 (um), parte do Quarteirão de nº 032-A (trinta e dois "A") do Bairro Madre Gertrudes, que perfaz uma área total em superfície de aproximadamente 8.462,87m² (oito mil, quatrocentos e sessenta dois metros quadrados, e, oitenta e sete decímetros quadrados), apresentando os seguintes limites e confrontações:

> "*Possui 125,50ml (cento e vinte e cinco metros, e, cinquenta centímetros lineares) de frente para o logradouro da Avenida Amazonas; de um lado, em linha de dois seguimentos, com 34,10ml (trinta e quatro metros, e, dez centímetros lineares) e 39,50ml (trinta e nove metros, e, cinquenta centímetros lineares); de outro lado, 85,00ml (oitenta e cinco metros lineares) até a Avenida Amazonas; 90,00ml (noventa metros lineares) de fundos, em região limítrofe com terreno da Cardiesel*".

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.6.0 – Benfeitorias agregadas

Na conclusão do valor de mercado para o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado, foram levadas em conta, atividades em obras complementares, que deram sustentação a implantação das benfeitorias edificações na **área de terreno**, parte integrante do mesmo, e que agregam e formam o seu valor final, sendo:

- Caixas separadoras de óleo nos galpões industriais;
- Drenagem;
- Energia elétrica/iluminação;
- Muros e divisas;
- Pavimentação de pátio em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;
- Reservatórios de água, para abastecimento do SPCI.

Figura 5 – Área pavimentada do pátio de manobras.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 6 – Área pavimentada do pátio de manobras.

Figura 7 – Área pavimentada do pátio de manobras.

Figura 8 – Acesso para oficinas e pátio de manobras.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.7.0 – Benfeitorias edificações

Durante o percurso das vistorias, identificamos, também, benfeitorias edificações erigidas sobre as áreas de terreno que formatam o **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado. Seguem adiante, detalhes em plantas de situação, bem como, tomadas fotográficas e descrições técnicas, de algumas das parcelas (benfeitorias edificações) vistoriadas e levadas a efeito na avaliação.

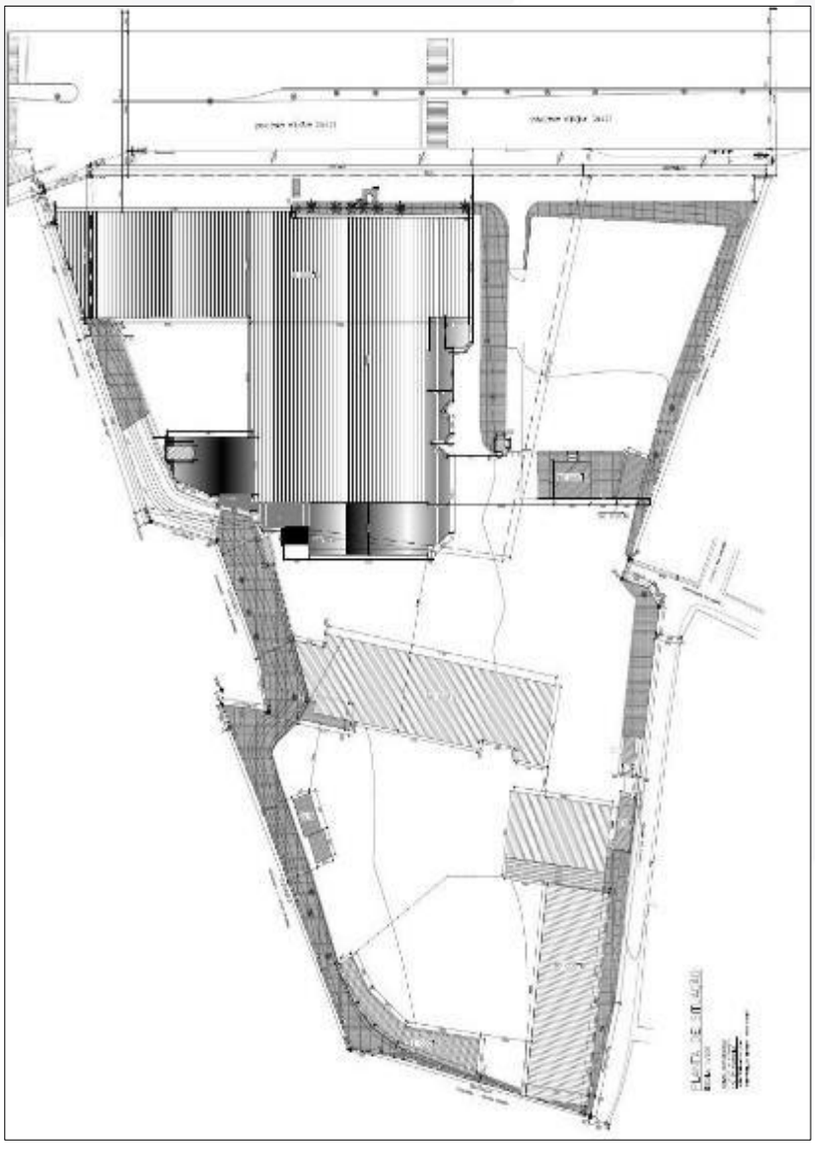

Figura 9 – Planta de situação 01 – Visão geral do imóvel.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

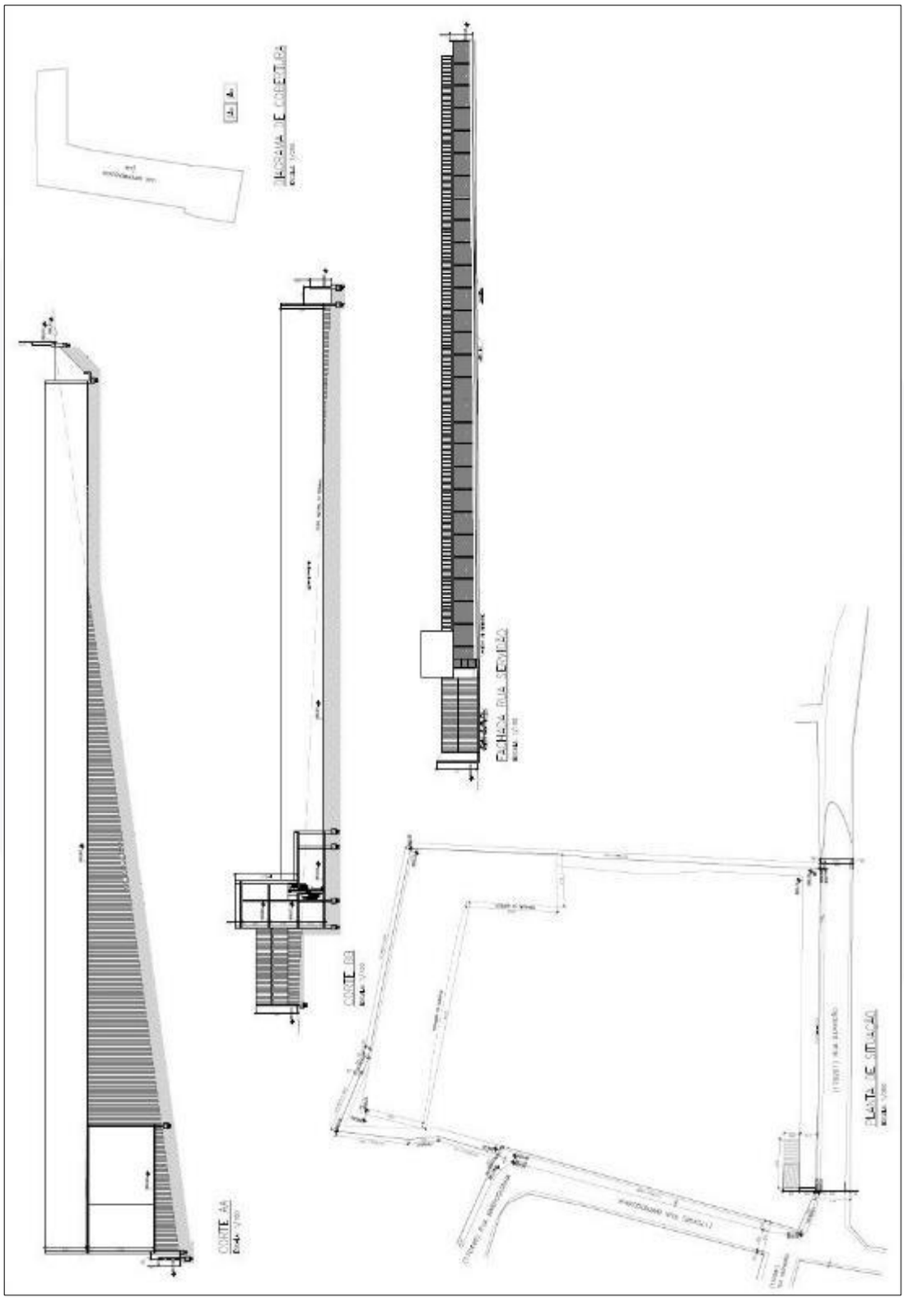

Figura 10 – Planta de situação 02 – Área de 4.829,25m².

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

2.7.1 – Bloco 01

Trata-se de uma **edificação horizontal multifamiliar**, constituída, em parte, por edificações de destinação comercial – sala de exposição, lanchonete, salas, instalações sanitárias e copa/cozinha –, e, uma outra parcela de destinação e uso do tipo industrial – galpões –, apresentando, aparentemente, estrutura mista em metálica e concreto armado; divisórias em alvenaria, com estruturas de revestimento primário em reboco paulista e/ou emboço, e, final diversificado em tinta acrílica e cerâmico nas áreas úmidas.

Apresentando, ainda, esquadrias de portas e janelas diversificadas em metálicas e vidro temperado; estruturas de revestimento de piso diversificadas em cerâmico, granito, tábua corrida/laminado de madeira, Paviflex e concreto polido.

A edificação, em suas áreas distintas, é composta pelos compartimentos e setores de destinação diversificada em diretoria, departamentos contábil, de pessoal, cadastro e controladoria; setor de vendas, salão de exposição, instalações sanitárias, copa/cozinha, lanchonete, almoxarifado, recepção ao cliente, refeitório e oficina mecânica.

Áreas úteis construídas:

- Edificação principal, construída em dois pavimentos, constituída pelos compartimentos de destinação às unidades de salas, setor de vendas, salão de exposição, instalações sanitárias, copa/cozinha, lanchonete, com área construída de aproximadamente 2.653,52m² (dois mil, seiscentos e cinquenta e três metros quadrados; e, cinquenta e dois decímetros quadrados).

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

- Prédio da recepção ao cliente construído em três pavimentos, constituído pelos compartimentos de destinação ao refeitório, salas diversas, cozinha e instalações sanitárias, com área construída de aproximadamente 1.333,02m² (mil, trezentos e trinta e três metros quadrados; e, dois decímetros quadrados).

  Apresentando **estado de conservação** regular, conforme critério de Heidecke; **padrão de acabamento** comercial normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT, e, **idade aparente** de 10 (dez) anos.

- Sala de exposição com área construída de aproximadamente 145,00m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados).

  Apresentando **estado de conservação** regular, conforme critério de Heidecke; **padrão de acabamento** comercial normal, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT, e, **idade aparente** de 05 (cinco) anos.

- Área dos galpões, com área construída de aproximadamente 2.924,40m² (dois mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados; e, quarenta decímetros quadrados).

  Apresentando **estado de conservação** regular, conforme critério de Heidecke; **padrão de acabamento** industrial, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT, e, **idade aparente** de 10 (dez) anos.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 11 – Fachada frontal do imóvel.

Figura 12 – Fachada frontal do imóvel.

Figura 13 – Fachada frontal do imóvel e estacionamento.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 14 – Fachada frontal do imóvel.

Figura 15 – Fachada frontal do imóvel.

Figura 16 – Acesso para veículos na Avenida Amazonas.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 17 – Show Room ao nível do primeiro pavimento.

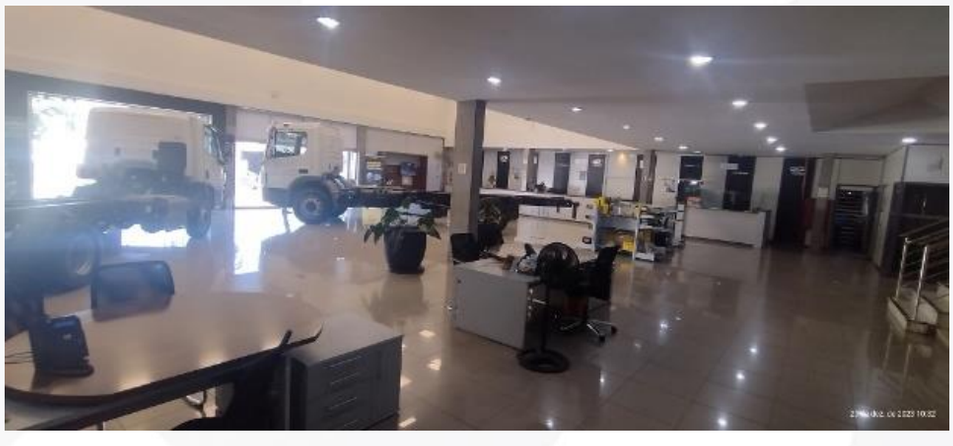

Figura 18 – Show Room ao nível do primeiro pavimento.

Figura 19 – Cafeteria ao nível do primeiro pavimento.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

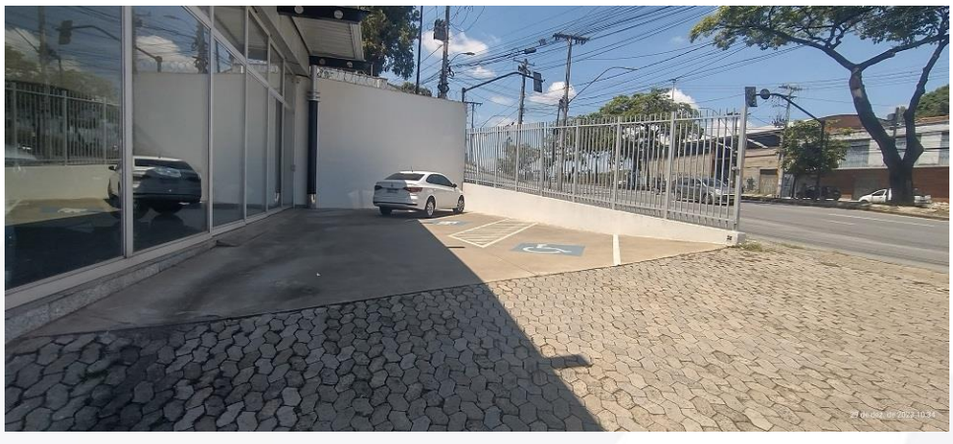

Figura 20 Estacionamento na parcela frontal do imóvel.

Figura 21 – Show Room ao nível do primeiro pavimento.

Figura 22 – Show Room ao nível do primeiro pavimento.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 23 – Acesso para veículos – Bloco 01 –.

Figura 24 – Área externa pavimentada – Bloco 01 –.

Figura 25 – Fachada de fundos do Bloco 01.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

Figura 26 – Segundo pavimento – Bloco 01 –.

Figura 27 – Segundo pavimento – Bloco 01 –.

Figura 28 – Departamento financeiro ao nível do segundo pavimento.

Número do documento: 24040119531552800010195434910
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531552800010195434910
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:16

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA017 17

PROPRIEDADE RURAL AVALIADA:

FAZENDA RIO DO PEIXE

DISTRITO DE MONSEHOR HORTA

MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

MAIO/2017

Cel: (31) 99601-7637 – PABX: (31) 3566-4192

vitor.souza@componente3.com.br - componente3@componente3.com.br

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

CONSULTORES PATRIMONIAIS**, **AVALIADORES**, **PERITOS JUDICIAIS**, **ARBITRADORES**, **CONCILIADORES E MEDIADORES

***VITOR LEONARDO DE SOUZA**: CREA[1]/MG nº: 169.984/D – ASPEJUDI[2] nº: 1063-P – IBAPE[3] nº: 951*

***COMPONENTE 3**: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações e em Agrimensura.*

***ESPECIALIDADES**:*

§ ***AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E ARBITRAMENTOS DE ALUGUÉIS**:*

- ✓ *COMPLEXOS INDUSTRIAIS*
- ✓ *IMÓVEIS URBANOS: COMERCIAIS E RESIDENCIAIS*
- ✓ *IMÓVEIS RURAIS*
- ✓ *FUNDO DE COMÉRCIO*
- ✓ *MARCAS E PATENTES*

§ ***ENGENHARIA DE VALORES**:*

- ✓ *AVALIAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO*
- ✓ *VIABILIDADE TÉCNICA*
- ✓ *INCORPORAÇÕES*

§ ***PERÍCIAS**:*

- ✓ *JUDICIAIS*
- ✓ *ASSISTÊNCIA TÉCNICA*
- ✓ *CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM*

§ ***ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL**:*

- ✓ *INVENTÁRIO*
- ✓ *CADASTRO, EMPLACAMENTO E NORMAS ADMINISTRATIVAS*

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

SOLICITANTE
GRUPO VDL / HORIZONTE TÊXTIL LTDA

FINALIDADE DO PRESENTE TRABALHO
DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

BEM OBJETO DE AVALIAÇÃO
PROPRIEDADE RURAL: FAZENDA RIO DO PEIXE

LOCALIZAÇÃO
DISTRITO DE MONSENHOR HORTA – MUNICÍPIO DE MARIANA/MG

DATA DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS
DIA 08 DE MAIO DE 2017

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

VALOR DE MERCADO CONCLUÍDO E

ADOTADOS PARA O IMÓVEL AVALIADO

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDO PARA A PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA "***FAZENDA RIO DO PEIXE***":

R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais**)**

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Sumário

1.0.0 – Considerações Preliminares 7

1.1.0 – Objetivo do presente Laudo de Avaliação 8

1.2.0 – Fundamentação Avaliatória 8

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 10

1.3.1 – Método Comparativo Direto de dados de mercado 10

1.4.0 – Fontes de Pesquisa 11

1.5.0 – Condições e Limitações 12

1.6.0 – Autonomia Profissional 12

2.0.0 – Descrição do Bem Avaliado 13

2.1.0 – Da Propriedade Rural avaliada 14

3.0.0 – Avaliação 15

3.1.0 – Amostragens de Referenciais 16

3.2.0 – Análise de Regressão 17

3.3.0 – Grau de Fundamentação na aplicabilidade do Modelo de Regressão 18

3.4.0 – Grau de Precisão da Estimativa do Valor 20

3.5.0 – Valor de Mercado 20

3.5.1 – Pesquisas de Mercado 21

3.5.2 – Tratamento das Amostras 25

3.6.0 – Modelo Matemático Explicativo 27

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 28

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.7.1 – Análise de Correlação 28

3.7.2 – Significância dos Regressores 29

3.7.3 – Significância do Modelo 30

3.8.0 – Testes Complementares 31

3.9.0 – Conclusões sobre o Modelo de melhor ajuste 34

3.10.0 – Intervalo de Confiabilidade 34

4.0.0 – Conclusão 36

4.1.0 – Conclusão de Valores 37

5.0.0 – Equipe Técnica Alocada 38

5.1.0 – Engenheiro Avaliador 39

5.2.0 – Engenheiro Avaliador 39

5.3.0 – Engenheiro Avaliador 39

5.5.0 – Engenheiro Avaliador 40

5.6.0 – Assistente Técnico 40

6.0.0 – Termo de Encerramento 41

6.1.0 – Termo de Encerramento 42

7.0.0 – Anexo 43

7.1.0 – Tratamento Estatístico 44

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

1.0.0 – Considerações Preliminares

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

1.1.0 – Objetivo do presente Laudo de Avaliação

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo, apurar e expressar a opinião sobre o **Valor de Mercado** para a **Propriedade Rural**, denominada "***Fazenda Rio do Peixe***", situada no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, e, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação Avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e a tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram valores de mercado para o bem avaliando.

Dentro desses métodos e procedimentos, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais envolvidos nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Assim sendo, doravante iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo desse valor para o bem avaliado.

De acordo com a NBR-14.653-1: 2004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, norma para Avaliação de Bens, o conceito de **Valor de Mercado** é formulado de conformidade com a descrição a seguir.

> "***O valor a ser determinado corresponde sempre àquele que, num dado instante, é único, qualquer que seja a finalidade da avaliação***".

Esse valor corresponde também ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita, caracterizado pelas seguintes premissas:

a) ***Homogeneidade dos bens levados a mercado****.*

b) ***Número elevado de compradores e vendedores****, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.*

c) ***Inexistência de influências externas****.*

d) ***Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste****.*

e) ***Perfeita mobilidade de fatores e participantes****, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico.

A escolha da metodologia está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, NBR-14.653-1: 2004, mais precisamente, em seu item 3 – Avaliação de Imóveis Rurais.

Para tanto, o método avaliatório proposto, foi o "***Método Comparativo Direto de dados de mercado***".

1.3.1 – Método Comparativo Direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens.

As características e os atributos dos dados pesquisados e que exerçam influência na formação de valores, devem ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou melhor, dizendo, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens, que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

1.4.0 – Fontes de Pesquisa

A **Pesquisa/Coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, e assim, definida pelas normas técnicas pertinentes.

> *"(...) É o conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados aos avaliandos, para fornecer estrutura técnica ao laudo (...)".*

Para a realização dos trabalhos técnicos de avaliação patrimonial, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- ✓ *Imóveis em oferta na região do avaliado, tomados como referência no modelo;*
- ✓ *Banco de dados da empresa avaliadora;*
- ✓ *Banco de dados do Perito e avaliador.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15
Num. 10199366140 - Pág. 11

1.5.0 – Condições e Limitações

Este laudo técnico de Avaliação Patrimonial segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- ✓ *Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis;*
- ✓ *O laudo e os resultados finais são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;*
- ✓ *A **COMPONENTE 3** e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;*
- ✓ *Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.*

1.6.0 – Autonomia Profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA[4]/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Auditor e Analista Ambiental **Vitor Leonardo de Souza**, com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI[5]/MG nº 1063-P e IBAPE[6]/MG nº 951, Independentes e Especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com os proprietários do bem avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro neste.

---

[4] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[5] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[6] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

2.0.0 – Descrição do Bem Avaliado

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

2.1.0 – Da Propriedade Rural avaliada

Trata-se de uma **Área de Terreno Rural**, situada no Distrito de Monsenhor Horta em Mariana/MG, constituída por 496,9410ha **(**quatrocentos e noventa e seis hectares, noventa e quatro ares, e, dez centiares**)** de área total.

O imóvel é composto em sua grande maioria por mata nativa, e, apresenta relevo topográfico acidentado sem erosões, recursos hidrográficos regulares.

O acesso ao imóvel é feito a partir de Belo Horizonte/MG, pela Rodovia BR-040 sentido Rio de Janeiro, seguindo pela Rodovia BR-356, iniciando no Condomínio Alphaville até o posto do João de Ramos, entrar sentido Monsenhor Horta até este, no Munícipio de Mariana, onde se encontra a propriedade, sendo o trajeto de acesso ao imóvel é realizado por via desprovida de pavimentação **(**estrada de terra**)**.

De conformidade com a documentação apresentada, e, informações fornecidas por terceiros de boa fé e confiáveis, o imóvel avaliado é de propriedade da **VDL Siderurgia Ltda**, e, encontra-se registrado às margens da Matrícula de nº 13.898 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana/MG.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Na conclusão do valor de mercado para o bem avaliado, constituído por uma **Propriedade Rural** denominada "***Fazenda Rio do Peixe***", foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em Comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de Referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **Valor de Mercado** para a propriedade rural avaliada, foi então realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **Inferência Estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **Valor de Mercado** para a propriedade rural avaliada, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*(...) O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada (...)*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.3.0 – Grau de Fundamentação na aplicabilidade do Modelo de Regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2004, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.4.0 – Grau de Precisão da Estimativa do Valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-1: 2004, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de Precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de Mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de acordo com o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2004.

No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 14 **(**quatorze**)** amostragens no mercado imobiliário de propriedades rurais, nos Municípios de Mariana e Ouro Preto, incluindo, distritos destes, com suas características, e, valores finais por hectare, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.5.1 – Pesquisas de Mercado

01 – Vende-se fazenda com área de 390,00ha, com 02 casas centenárias, situada no Município de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 4.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 10.256,41

CONTATO: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3553-2500

02 – Vende-se fazenda com área de 96,00ha, sendo 35,00ha de eucalipto, e, o restante em pastagem de brachiaria, com casa ampla, curral, pocilga, galinheiro, alambique, 02 pomares, nascentes e córrego, situada no Distrito de Cachoeira do Brumado em Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 2.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 20.833,33

CONTATO: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3553-2500

03 – Vende-se fazenda com área de 152,37ha, com energia elétrica trifásica, 08 nascentes, lagoas, córregos, casa sede, paiol, curral, pomar, distando 08 km da Zona Urbana de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 3.500.000,00

VALOR/ha: **R$** 22.970,40

CONTATO: Imobiliária Silvio Ximenes – Corretor – **(**31**)** 3247-1000

04 – Vende-se fazenda com área de 205,00ha, com belas baixadas, declives suaves, nascentes, córregos, nascentes, casa sede antiga, paiol, APP's formadas por brejos, situada nas proximidades do asfalto, no Município de Mariana/MG, entre Acaiaca e Ponte Nova.

VALOR TOTAL: **R$** 2.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 9.756,10

CONTATO: CENER – Gestão de Negócios Imobiliários – Corretor – **(**31**)** 3751-2654

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

05 – Vende-se fazenda com área de 180,00ha, casa sede centenária, distando 02 km do asfalto, apresentando declives significantes e fortes, contendo diversas nascentes, córregos, lagos, paiol e pomar, situada no Município de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 2.000.000,00

VALOR/ha: **R$** 11.111,11

CONTATO: CENER – Gestão de Negócios Imobiliários – Corretor – **(**31**)** 3751-2654

06 – Vende-se fazenda com área de 71,00ha, com muita água, casa sede, plantação de eucalipto, casa de caseiro e pomar, situada no Município de Ouro Preto/MG, distando 18 km do centro do município.

VALOR TOTAL: **R$** 1.200.000,00

VALOR/ha: **R$** 16.901,41

CONTATO: MORATO Corretores de Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3149-3150

07 – Vende-se fazenda com área de 153,00ha, com casa sede antiga, nascentes, córregos, represas, casa de caseiro e pastagens formadas, situada no Município de Ouro Preto/MG, distando 13 km do centro do município.

VALOR TOTAL: **R$** 3.900.000,00

VALOR/ha: **R$** 25.490,20

CONTATO: CENER – Gestão de Negócios Imobiliários – Corretor – **(**31**)** 3751-2654

08 – Vende-se fazenda com 125,00ha, contendo 06 nascentes, lagoa, 02 casas simples, energia elétrica, curral simples, hoje é usada para a produção de leite, situada na Zona Rural de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.450.000,00

VALOR/ha: **R$** 11.600,00

CONTATO: Imobiliária Bonanza imóveis – Corretor – **(**31**)** 3557-4258

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

09 – Vende-se fazenda com 80,00ha, com ótima topografia e terra de cultura, possuindo uma casa sede estilo colonial antiga, canavial, nascentes próprias, mata virgem e grande área de pastagem, situada no Distrito de Engenheiro Correia, no Município de Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.200.000,00

VALOR/ha: **R$** 15.000,00

CONTATO: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – **(**31**)** 3551-3255

10 – Vende-se fazenda com 130,00ha, muita água e excelentes benfeitorias, área de lazer, casa ampla, situada na Zona Rural de Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 1.800.000,00

VALOR/ha: **R$** 13.846,16

CONTATO: Imobiliária Bonanza imóveis – Corretor – **(**31**)** 3557-4258

11 – Vende-se fazenda com 120,00ha, com abundancia em água, 02 casas, uma recém-construída e outra sede centenária, curral, várias nascentes, situada no distrito de Engenheiro Correia em Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 850.000,00

VALOR/ha: **R$** 7.083,34

CONTATO: Corretor – (31) 3551-3255

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

12 – Vende-se fazenda com 130,00ha, grande parte com área verde, 02 nascentes com águas cristalinas, rio na divisa do terreno, possui uma casa, represa natural, situada em Lavras Novas em Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 550.000,00

VALOR/ha: **R$** 4.230,77

CONTATO: Imobiliária Imvista Salão– Corretor – **(**31**)** 2535-6777

13 – Vende-se fazenda com 120,00ha, com excelente topografia, pastagem formada, muita água e energia elétrica, situada entre Santa Rita de Ouro preto e Cotas Altas da Noruega em Ouro Preto/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 800.000,00

VALOR/ha: **R$** 6.666.67

CONTATO: Imobiliária Itacolomi – Corretor – **(**31**)** 3551-1517

14 – Vende-se fazenda com 145,00ha, 07 nascentes, 40 hectares de pasto formado, curral, paiol e casa com área de serviço, pomar e horta, situada em Padre Viegas em Mariana/MG.

VALOR TOTAL: **R$** 750.000,00

VALOR/ha: **R$** 5.172,42

CONTATO: Imobiliária Bonanza imóveis – Corretor – (Nascimento) (31) 9942-1929

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.5.2 – Tratamento das Amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Capacidade de Uso	Benfeitorias
1	10.256,41	2,0	Poucas
2	20.833,33	1,0	Diversas
3	22.970,40	1,0	Diversas
4	9.756,10	2,0	Poucas
5	11.111,11	2,0	Diversas
6	16.901,41	1,0	Diversas
7	25.490,20	1,0	Diversas
8	11.600,00	2,0	Poucas
9	15.000,00	2,0	Poucas
10	13.846,16	2,0	Poucas
11	7.083,34	3,0	Poucas
12	4.230,77	3,0	Poucas
13	6.666,67	3,0	Poucas
14	5.172,42	3,0	Poucas

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Amostras

Nº Am.	Topografia	Recursos Hídricos
1	Regular	Bons
2	Ondulada	Ótimos
3	Ondulada	Ótimos
4	Acidentada	Bons
5	Regular	Regulares
6	Ondulada	Ótimos
7	Ondulada	Ótimos
8	Regular	Ótimos
9	Ondulada	Ótimos
10	Regular	Ótimos
11	Acidentada	Bons
12	Acidentada	Regulares
13	Ondulada	Bons
14	Acidentada	Ótimos

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.6.0 – Modelo Matemático Explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

VARIÁVEL DEPENDENTE:

VALOR/ha*: Código alocado para a determinação do valor por hectare para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

VARIÁVEIS INDEPENDENTES*:*

Capacidade de Uso*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Capacidade de Uso*** *do solo, para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão,* ***ao polo*** *de influência comercial.*

Classificação*: 1 – 1,0; 2 – 2,0; 3 – 3,0; 4 – 4,0*

Benfeitorias*: Código alocado para a determinação e/ou análise do quantitativo de* ***Benfeitorias*** *agregadas/existentes nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Opções*: Diversas ou Poucas*

Topografia*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Topografia*** *predominante nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Acidentada; 2 – Ondulada; 3 – Regular*

Recursos Hídricos*: Código alocado para a determinação e/ou análise dos* ***recursos Hídricos*** *disponíveis nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Bons; 2 – Ótimos; 3 – Regulares*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 14

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 9

Desvio padrão da regressão : $2,5517x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/ha$^{1/3}$	0,0452	$8,4505x10^{-3}$	18,68%
Capacidade de Uso^{3}	11,4285	10,6533	93,22%
Benfeitorias	0,36	0,4972	139,23%
1/Ln(Topografia**)**	$2,8571x10^{999}$	$4,6880x10^{999}$	164,08%
Exp(Recursos Hídricos**)**	7,8683	5,5915	71,06%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: 13.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

$$1/[Valor/ha]^{1/3} = 0,03713 + 5,1380x10^{-4} \times [Capacidade\ de\ Uso]^{3} - 3,9439x10^{-3} \times [Benfeitorias] + 3,2197x10^{-1003} /Ln([Topografia]) + 3,4585x10^{-4} \times Exp([Recursos\ Hídricos])$$

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si.

Sua determinação e análise, não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2004, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9679.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como "***Correlação Fortíssima***". *O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação.*

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2004, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,9369 = 93,69 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,9088 = 90,88 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

A NBR-14.653-1: 2004 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal**)**

(Teste bicaudal **–** significância 10,00% **)**

Coeficiente t de Student: t **(** crítico **)** = 1,8331

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Capacidade de Uso	b1	7,734	$2,9x10^{-3}$%	Sim
Benfeitorias	b2	-2,771	2,2%	Sim
Topografia	b3	2,133	6,2%	Sim
Recursos Hídricos	b4	2,732	2,3%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $2,1x10^{-3}$ %.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bens avaliados.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese da equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F Calculado: 33,39

*F Tabelado: 6,422 **(** para o nível de significância de 1,000% **)***

Significância do modelo igual a $2,1x10^{-3}$ %.

*Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99,99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.8.0 – Testes Complementares

a) Análise de Multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2004, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2004, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

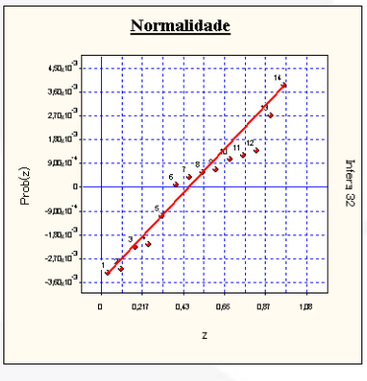

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos **[**-1,00 + 1,00**]**, **[**-1,64 + 1,64**]** e **[**-1,96 + 1,96**]**, com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	71,43 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	100,00 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson **(** DW **)** : 1,5092

(nível de significância de 5,0% **)**

Autocorrelação positiva **(** DW < DL **)** : DL = 0,69

Autocorrelação negativa **(** DW > 4-DL **)** : 4-DL = 3,31

Intervalo para ausência de autocorrelação **(** DU < DW < 4-DU **)**

DU = 1,97 4-DU = 2,03

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

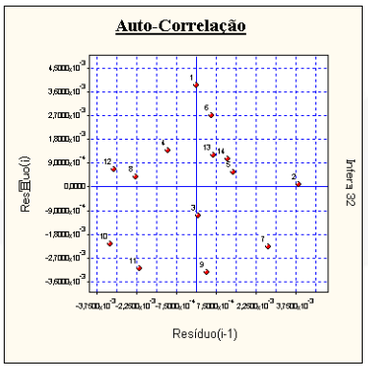

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o Modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de Confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Limite Inferior: **R$** 5.897,15/ha

Limite Superior: **R$** 9.348,65/ha

Valor Mínimo .....: 496,9410ha **(**quatrocentos e noventa e seis hectares, noventa e quatro ares, e, dez centiares**)** x **R$** 5.897,15 **(**cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais, e, quinze centavos**)** = **R$** 2.930.608,57 **(**dois milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e oito reais, e, cinquenta e sete centavos**)**.

Valor Máximo .....: 496,9410ha **(**quatrocentos e noventa e seis hectares, noventa e quatro ares, e, dez centiares**)** x **R$** 9.348,65 **(**nove mil, trezentos e quarenta e oito reais, e, sessenta e cinco centavos**)** = **R$** 4.645.726,99 **(**quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais, e, noventa e nove centavos**)**.

Valor de Mercado Adotado: **R$** 4.400.000,00 **(**quatro milhões e quatrocentos mil reais**)**.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

4.1.0 – Conclusão de Valores

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo apresentados, conclui-se que o justo **Valor de Mercado** para a **Propriedade Rural** avaliada, denominada "***Fazenda Rio do Peixe***", em **Maio** de **2017**, seja de **R$** 4.400.000,00 **(**quatro milhões e quatrocentos mil reais**)** – salvo melhor juízo.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

5.0.0 – Equipe Técnica Alocada

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Auditor e Analista Ambiental

CREA[7]/MG: nº 169.984/D

IBAPE[8]/MG: nº 951 – ASPEJUDI[9]/MG: nº 1063-P

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

HUMBERTO RODRIGUES FALCÃO

Engenheiro Agrônomo

CREA/MG nº: 53.041/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

JOSÉ ALFREDO LOPES DE ALBUQUERQUE

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito Judicial

CREA/MG nº: 37.659/D

---

[7] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[8] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

[9] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

5.4.0 – Engenheiro Avaliador

JOSÉ EDUARDO DANTES LODI

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 37.465/D

5.5.0 – Engenheiro Avaliador

CÁSSIO LUIZ MARRA SILVA

Engenheiro Eletricista

CREA/MG nº: 56.049/D

5.6.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

5.7.0 – Assistente Técnico

LUCAS AUGUSTO SANTOS VITOR

Acadêmico de Engenheiro Civil

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

6.0.0 – Termo de Encerramento

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

6.1.0 – Termo de Encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Auditor e Analista Ambiental **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 58 (cinquenta e oito) folhas impressas, incluindo anexo, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 10 de Maio de 2017.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial, Auditor e Analista Ambiental

CREA[10]/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI[11]/MG nº: 1063-P – IBAPE[12]/MG nº: 951

[10] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[11] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[12] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

7.0.0 – Anexo

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

7.1.0 – Tratamento Estatístico

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

***Proprietário/Solicitante**: Grupo VDL/Horizonte Têxtil Ltda*

***Engenheiro Responsável**: Vitor Leonardo de Souza*

Amostras

Nº Am.	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
1	10.256,41	2,0	Poucas
2	20.833,33	1,0	Diversas
3	22.970,40	1,0	Diversas
4	9.756,10	2,0	Poucas
5	11.111,11	2,0	Diversas
6	16.901,41	1,0	Diversas
7	25.490,20	1,0	Diversas
8	11.600,00	2,0	Poucas
9	15.000,00	2,0	Poucas
10	13.846,16	2,0	Poucas
11	7.083,34	3,0	Poucas
12	4.230,77	3,0	Poucas
13	6.666,67	3,0	Poucas
14	5.172,42	3,0	Poucas

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Amostras

Nº Am.	Topografia	Recursos Hídricos
1	Regular	Bons
2	Ondulada	Ótimos
3	Ondulada	Ótimos
4	Acidentada	Bons
5	Regular	Regulares
6	Ondulada	Ótimos
7	Ondulada	Ótimos
8	Regular	Ótimos
9	Ondulada	Ótimos
10	Regular	Ótimos
11	Acidentada	Bons
12	Acidentada	Regulares
13	Ondulada	Bons
14	Acidentada	Ótimos

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Descrição das Variáveis

VARIÁVEL DEPENDENTE:

VALOR/ha*: Código alocado para a determinação do valor por hectare para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

VARIÁVEIS INDEPENDENTES*:*

Capacidade de Uso*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Capacidade de Uso*** *do solo, para as propriedades tomadas como referência no modelo de regressão,* ***ao polo*** *de influência comercial.*

Classificação*: 1 – 1,0; 2 – 2,0; 3 – 3,0; 4 – 4,0*

Benfeitorias*: Código alocado para a determinação e/ou análise do quantitativo de* ***Benfeitorias*** *agregadas/existentes nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Opções*: Diversas ou Poucas*

Topografia*: Código alocado para a determinação e/ou análise da* ***Topografia*** *predominante nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Acidentada; 2 – Ondulada; 3 – Regular*

Recursos Hídricos*: Código alocado para a determinação e/ou análise dos* ***recursos Hídricos*** *disponíveis nas propriedades tomadas como referência no modelo de regressão.*

Classificação*: 1 – Bons; 2 – Ótimos; 3 – Regulares*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 14

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 9

Desvio padrão da regressão : $2,5517x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/ha$^{1/3}$	0,0452	$8,4505x10^{-3}$	18,68%
Capacidade de Uso^{3}	11,4285	10,6533	93,22%
Benfeitorias	0,36	0,4972	139,23%
1/Ln(Topografia**)**	$2,8571x10^{999}$	$4,6880x10^{999}$	164,08%
Exp(Recursos Hídricos**)**	7,8683	5,5915	71,06%

***Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes**: **13**.*

Dispersão em Torno da Média

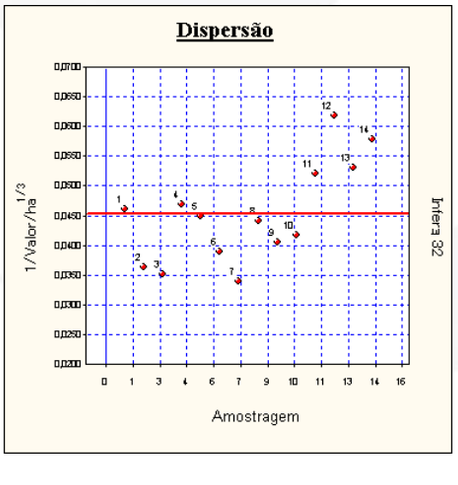

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **VALOR**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	10.256,41	13.321,96	3.065,55	29,8891 %
02	20.833,33	20.978,24	144,91	0,6956 %
03	22.970,40	20.978,24	-1.992,16	-8,6727 %
04	9.756,10	10.684,10	928,00	9,5120 %
05	11.111,11	11.544,39	433,28	3,8995 %
06	16.901,41	20.978,24	4.076,83	24,1212 %
07	25.490,20	20.978,24	-4.511,96	-17,7008 %
08	11.600,00	11.901,64	301,64	2,6004 %
09	15.000,00	11.901,64	-3.098,36	-20,6557 %
10	13.846,16	11.901,64	-1.944,52	-14,0437 %
11	7.083,34	5.956,56	-1.126,78	-15,9074 %
12	4.230,77	4.368,59	137,82	3,2576 %
13	6.666,67	7.134,21	467,54	7,0131 %
14	5.172,42	5.462,51	290,09	5,6083 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Modelo da Regressão

$1/[Valor/ha]^{1/3} = 0,03713 + 5,1380x10^{-4} \times [Capacidade\ de\ Uso]^3 - 3,9439x10^{-3} \times [Benfeitorias] + 3,2197x10^{-1003} /Ln([Topografia]) + 3,4585x10^{-4} \times Exp([Recursos\ Hídricos])$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/ha] = 1/(0,03713 + 5,1380x10^{-4} \times [Capacidade\ de\ Uso]^3 - 3,9439x10^{-3} \times [Benfeitorias] + 3,2197x10^{-1003} /Ln([Topografia]) + 3,4585x10^{-4} \times Exp([Recursos\ Hídricos]))^3$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Capacidade de Uso	b1 = $5,1380x10^{-4}$	$1,0814x10^{-4}$	$3,6423x10^{-4}$	$6,6337x10^{-4}$
Benfeitorias	b2 = $-3,9438x10^{-3}$	$2,0859x10^{-3}$	$-6,8288x10^{-3}$	$-1,0588x10^{-3}$
Topografia	b3 = $3,2196x10^{-1003}$	$2,0307x10^{-1003}$	$4,1108x10^{-1004}$	$6,0282x10^{-1003}$
Recursos Hídricos	b4 = $3,4584x10^{-4}$	$1,4002x10^{-4}$	$1,5218x10^{-4}$	$5,3950x10^{-4}$

Correlação do Modelo

*Coeficiente de correlação **(r)** ..... : 0,9679*

Valor t calculado ..... : 11,56

*Valor t tabelado **(t crítico)** ..... : 1,833 **(para o nível de significância de 10,0 %)***

*Coeficiente de determinação **(r²)** ... : 0,9369*

Coeficiente r² ajustado ..... : 0,9088

***Classificação**: Correlação Fortíssima*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Tabela de Somatórios

	1	Valor/ha	Capacidade de Uso
Valor/ha	0,6333	0,0295	8,3276
Capacidade de Uso	160,0000	8,3276	3304,0000
Benfeitorias	5,0000	0,1892	12,0000
Topografia	$4,0000x10^{1000}$	$2,1852x10^{999}$	$8,9000x10^{1001}$
Recursos Hídricos	110,1566	5,1087	1299,6716

	Benfeitorias	Topografia	Recursos Hídricos
Valor/ha	0,1892	$2,1852x10^{999}$	5,1087
Capacidade de Uso	12,0000	$8,9000x10^{1001}$	1299,6716
Benfeitorias	5,0000	6,6810	49,6417
Topografia	6,6810	$4,0000x10^{2000}$	$3,2911x10^{1001}$
Recursos Hídricos	49,6417	$3,2911x10^{1001}$	1273,1990

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$8,6976x10^{-4}$	4	$2,1744x10^{-4}$	33,39
Residual	$5,8601x10^{-5}$	9	$6,5112x10^{-6}$	
Total	**$9,2836x10^{-4}$**	**13**	**$7,1412x10^{-5}$**	

F Calculado: 33,39

F Tabelado: 6,422 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $2,1x10^{-3}$ %

***Aceita-se a hipótese de existência da regressão**.*

***Nível de significância se enquadra em NB 502/89, Nível Rigoroso Especial**.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Correlações Parciais

	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
Valor/ha	1,0000	0,9310	-0,6757
Capacidade de Uso	0,9310	1,0000	-0,6555
Benfeitorias	-0,6757	-0,6555	1,0000
Topografia	0,7295	0,6667	-0,4714
Recursos Hídricos	0,2043	0,0526	0,2850

	Topografia	Recursos Hídricos
Valor/ha	0,7295	0,2043
Capacidade de Uso	0,6667	0,0526
Benfeitorias	-0,4714	0,2850
Topografia	1,0000	0,0422
Recursos Hídricos	0,0422	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/ha	Capacidade de Uso	Benfeitorias
Valor/ha	∞	7,650	-2,749
Capacidade de Uso	7,650	∞	-2,604
Benfeitorias	-2,749	-2,604	∞
Topografia	3,200	2,683	-1,604
Recursos Hídricos	0,626	0,1580	0,892

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

	Topografia	Recursos Hídricos
Valor/ha	3,200	0,626
Capacidade de Uso	2,683	0,1580
Benfeitorias	-1,604	0,892
Topografia	∞	0,1267
Recursos Hídricos	0,1267	∞

Valor t tabelado *(t crítico):* ***1,833*** *(para o nível de significância de 10,0 %)*

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,8331

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Capacidade de Uso	b1	7,734	$2{,}9x10^{-3}$%	Sim
Benfeitorias	b2	-2,771	2,2%	Sim
Topografia	b3	2,133	6,2%	Sim
Recursos Hídricos	b4	2,732	2,3%	Sim

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3830

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Capacidade de Uso	b1	4,751	0,05%
Benfeitorias	b2	-1,891	4,6%
Topografia	b3	1,585	7,4%
Recursos Hídricos	b4	2,470	1,8%

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 14

Graus de liberdade ..... : 13

Valor médio ..... : $1,2100x10^{-21}$

Variância ..... : $4,1857x10^{-6}$

Desvio padrão ..... : $2,0459x10^{-3}$

Desvio médio ..... : $1,6944x10^{-3}$

Variância (não tendenciosa) ... : $6,5112x10^{-6}$

Desvio padrão (não tend.) ..... : $2,5517x10^{-3}$

Valor mínimo ..... : $-3,2510x10^{-3}$

Valor máximo ..... : $3,8421x10^{-3}$

Amplitude ..... : $7,0931x10^{-3}$

Número de classes ..... : 4

Intervalo de classes ..... : $1,7732x10^{-3}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-3,2510x10^{-3}$	$-1,4777x10^{-3}$	4	28,57	$-2,6952x10^{-3}$
2	$-1,4777x10^{-3}$	$2,9559x10^{-4}$	2	14,29	$-4,9809x10^{-4}$
3	$2,9559x10^{-4}$	$2,0688x10^{-3}$	6	42,86	$8,7113x10^{-4}$
4	$2,0688x10^{-3}$	$3,8421x10^{-3}$	2	14,29	$3,2751x10^{-3}$

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Histograma

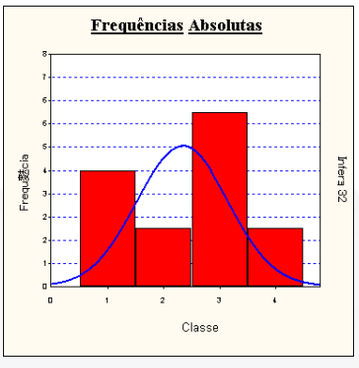

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

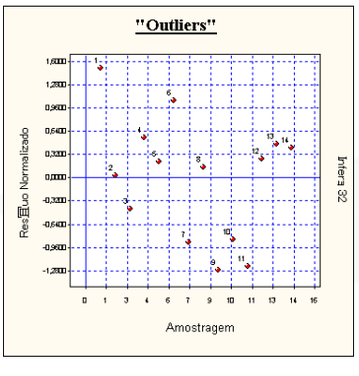

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; +1	68,3 %	71,43 %
-1,64; +1,64	89,9 %	100,00 %
-1,96; +1,96	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos .. : 9

Número de elementos negativos . : 5

Número de sequências ..... : 7

Média da distribuição de sinais .... : 7

Desvio padrão ..... : 1,871

Teste de Sequências

(desvios em torno da média):

Limite inferior .. : 0,0436

Limite superior .: -0,5667

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20,00 %)

***Pelo teste de sequências**, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.*

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) ..... : 0,4472

Valor z (crítico) ..... : 0,8415 (para o nível de significância de 20,00 %)

***Pelo teste de sinais**, **aceita-se a hipótese nula**, **podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal** (curva de Gauss).*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Reta de Normalidade

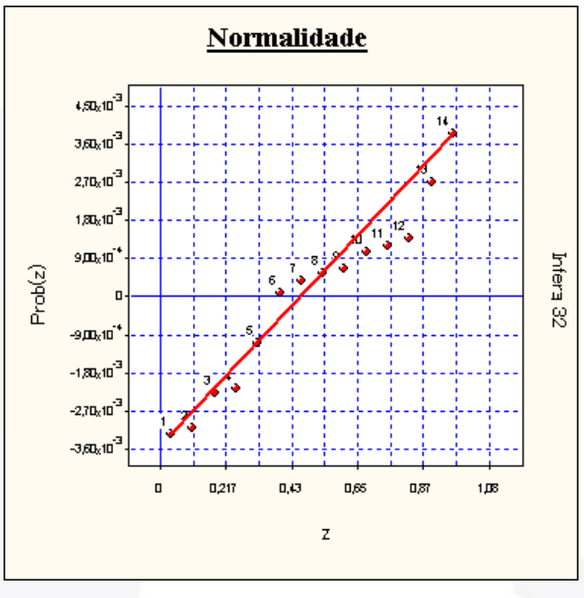

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,50925

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,69

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,31

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,97 4-DU = 2,03

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Gráfico de Autocorrelação

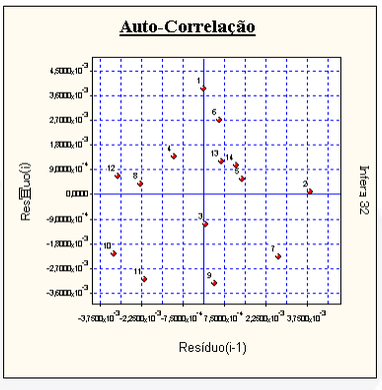

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao Polo ..... = 2,0

• Testada ..... = Poucas

• Vocação Comercial ..... = Ondulada

• Benfeitorias Edificações ..... = Regulares

Intervalo de confiança de 80,00 % para o valor estimado:

Valor Mínimo: **R$** 5.897,30/ha

Valor Máximo: **R$** 9.348,65/ha

Para uma área de 496,9410ha, **teremos**:

Valor mínimo = **R$** 2.930.608,57

Valor máximo = **R$** 4.645.726,99

Número do documento: 24040119531526400010195434909
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531526400010195434909
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

PARECER TÉCNICO AVALIATÓRIO

GRUPO VDL

Fazenda Tapera

Município de Ouro Preto/MG

MARÇO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Fazenda Tapera Município de Ouro Preto/MG

Data
Dia 27 de março de 2024

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

VALORES DE MERCADO ADOTADOS PARA O IMÓVEL AVALIADO, CONSTITUÍDO E FORMADO PELA FAZENDA TAPERA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

Parte constituinte	**Valor – R$**
Valor de mercado total adotado	**R$ 5.500.000,00** (cinco milhões; e, quinhentos mil reais)
Valor adotado para negociação imediata	**R$ 4.347.000,00** (quatro milhões; trezentos e quarenta e sete mil reais)

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

1.0.0 – Descrição do bem avaliado

O imóvel avaliado situa-se no Distrito de São Bartolomeu, no Município de Ouro Preto/MG, apresentando relevo topográfico diversificado em ondulado a semi-plano, constituído em sua maioria por vegetação com características de florestas em estágio avançado, porém, situado em local de difícil acesso.

O imóvel apresenta em seu interior extensa área de mata, pequenos cursos d'água, corroborando para uma boa liquidez no mercado imobiliário local, em função da sua capacidade de aproveitamento.

1.2.0 – Da documentação de propriedade e área em superfície

De conformidade com cópia xerográfica da Certidão de Registro apresentada pelo solicitante, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto/MG, de acordo com o exposto no **R-14** da **matrícula de nº 1836**, datado de 15 de junho de 2004, identifica-se, que, o imóvel avaliado, é de propriedade da **VDL SIDERURGIA LTDA**, empresa inscrita no Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 71.464.069/0001-14.

E ainda, de acordo com a documentação apresentada, identifica-se, que, o imóvel avaliado, perfaz em superfície uma área total de 34alq (trinta e quatro alqueires), aproximadamente, 173,40ha (cento e setenta e três hectares; e, quarenta ares).

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

2.0.0 – Equipe técnica alocada

2.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

2.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

2.3.0 – Engenheiro Avaliador

HUMBERTO RODRIGUES FALCÃO

Engenheiro Agrônomo e Avaliador

CREA/MG nº: 53.041/D

2.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

3.0.0 – Termo de encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerram o presente Parecer Técnico Avaliatório, composto de 07 (sete) folhas impressas, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG[4]G nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG[5] nº: 1063 – IBAPE/MG[6] nº: 951

[4] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[5] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[6] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119531506600010195434908
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119531506600010195434908
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:15

ANEXO II

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

PARECER TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE

CARDIESEL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VADIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VALADARES DIESEL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CALISTO DIESEL E VEÍCULOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; MONTES CLAROS DIESEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; REDE MINEIRA DE PNEUS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OPALA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VDL SIDERURGIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SIDERURGICA ITABIRITO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; POSTO DO JAIRO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VDL PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; HORIZONTE TÊXTIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; INTERAGE - GESTÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; POOL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

Sumário

1. OBJETIVO DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO 5

2. RAZÕES PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 7

2.1 FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 7

2.1.1 CARDIESEL LTDA 7

2.1.2 AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA 7

2.1.3 VADIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA 7

2.1.4 VALADARES DIESEL LTDA 8

2.1.5 CALISTO DIESEL E VEÍCULOS LTDA 8

2.1.6 MONTES CLAROS DIESEL S.A. 8

2.1.7 REDE MINEIRA DE PNEUS S.A. 9

2.1.8 CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA. 9

2.1.9 VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA. 9

2.1.10 OPALA PARTICIPAÇÕES S.A. 9

2.1.11 CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA. 9

2.1.12 VDL SIDERURGIA LTDA. 9

2.1.13 SIDERURGICA ITABIRITO LTDA. 10

2.1.14 POSTO DO JAIRO LTDA. 10

2.1.15 VDL PARTICIPAÇÕES LTDA. 10

2.1.16 LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA. 10

2.1.17 CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A. 10

2.1.18 CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA. 11

2.1.19 FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. 11

2.1.20 HORIZONTE TÊXTIL LTDA. 11

2.1.21 INTERAGE - GESTÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA S.A. 11

2.1.22 POOL PARTICIPAÇÕES S.A. 11

3. MEIOS DE REESTRUTURAÇÃO 12

3.1 Mecanismo de Reestruturação A (Condição Geral de Pagamento). 12

3.1.1 LIMITAÇÕES A CONDIÇÃO GERAL 12

3.2 MECANISMO B 13

4. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO 13

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.1 AUTO SETE VEICULOS E PEÇAS 14
4.1.1 DÍVIDA CONCURSAL 14
4.1.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 14
4.1.3 CONCLUSÕES 15
4.2 CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA 16
4.2.1 DÍVIDA CONCURSAL 16
4.2.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 16
4.2.3 CONCLUSÕES 17
4.3 CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A 18
4.3.1 DÍVIDA CONCURSAL 18
4.3.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 18
4.3.3 CONCLUSÕES 19
4.4 CARDIESEL LTDA 20
4.4.1 DÍVIDA CONCURSAL 20
4.4.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 20
4.4.3 CONCLUSÕES 21
4.5 CARDOSO PARTICIPAÇÕES SA 22
4.5.1 DÍVIDA CONCURSAL 22
4.5.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 22
4.5.3 CONCLUSÕES 23
4.6 CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA 24
4.6.1 DÍVIDA CONCURSAL 24
4.6.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 24
4.6.3 CONCLUSÕES 25
4.7 CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA 26
4.7.1 DÍVIDA CONCURSAL 26
4.7.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 26
4.7.3 CONCLUSÕES 27
4.8 FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA 28
4.8.1 DÍVIDA CONCURSAL 28
4.8.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 28
4.8.3 CONCLUSÕES 29

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.9 HORIZONTE TEXTIL LTDA 30
4.9.1 DÍVIDA CONCURSAL 30
4.9.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 30
4.9.3 CONCLUSÕES 31
4.10 LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA 32
4.10.1 DÍVIDA CONCURSAL 32
4.10.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 32
4.10.3 CONCLUSÕES 33
4.11 MONTES CLAROS DIESEL S.A 34
4.11.1 DÍVIDA CONCURSAL 34
4.11.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 34
4.11.3 CONCLUSÕES 35
4.12 OPALA PARTICIPAÇÕES S.A 36
4.12.1 DÍVIDA CONCURSAL 36
4.12.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 36
4.12.3 CONCLUSÕES 37
4.13 POOL PARTICIPAÇÕES S.A 38
4.13.1 DÍVIDA CONCURSAL 38
4.13.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 38
4.13.3 CONCLUSÕES 39
4.14 POSTO DO JAIRO LTDA 40
4.14.1 DÍVIDA CONCURSAL 40
4.14.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 40
4.14.3 CONCLUSÕES 41
4.15 REDE MINEIRA DE PNEUS S.A 42
4.15.1 DÍVIDA CONCURSAL 42
4.15.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 42
4.15.3 CONCLUSÕES 43
4.16 SIDERURGICA ITABIRITO LTDA 44
4.16.1 DÍVIDA CONCURSAL 44
4.16.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 44
4.16.3 CONCLUSÕES 45

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.17 VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA 46
4.17.1 DÍVIDA CONCURSAL 46
4.17.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 46
4.17.3 CONCLUSÕES 47
4.18 VALADARES DIESEL LTDA 48
4.18.1 DÍVIDA CONCURSAL 48
4.18.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 48
4.18.3 CONCLUSÕES 49
4.19 VDL PARTICIPAÇÕES LTDA 50
4.19.1 DÍVIDA CONCURSAL 50
4.19.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 50
4.19.3 CONCLUSÕES 51
4.20 VDL SIDERURGIA LTDA 52
4.20.1 DÍVIDA CONCURSAL 52
4.20.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 52
4.20.3 CONCLUSÕES 53
4.21 VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA 54
4.21.1 DÍVIDA CONCURSAL 54
4.21.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS 54
4.21.3 CONCLUSÕES 55
5. TABELA DE ADESÃO 56
6. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE 56

1. OBJETIVO DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO

MARCIA DESIREE GONTIJO, profissional contábil, com registro no Conselho Regional de Contabilidade n.º MG-079501/O atuante no ramo de consultoria e assessoria econômico-financeira, foi contratada pela direção das empresas CARDIESEL LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VADIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VALADARES DIESEL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CALISTO DIESEL E VEÍCULOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

MONTES CLAROS DIESEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; REDE MINEIRA DE PNEUS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OPALA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VDL SIDERURGIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; SIDERURGICA ITABIRITO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; POSTO DO JAIRO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; VDL PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; HORIZONTE TÊXTIL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; INTERAGE - GESTÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; POOL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, neste documento, para elaborar um Laudo Econômico-Financeiro, contendo uma análise crítica e comentários sobre o Plano de Recuperação a ser apresentado ao Juízo responsável, demonstrando da sua viabilidade.

A análise e elaboração de Parecer Técnico visa demonstrar a viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial apresentado e a capacidade de pagamento de todos os credores, bem como a recuperação da saúde financeira das empresas em Recuperação Judicial.

O parecer inclui análise e comentários sobre os pontos fundamentais do Plano de Recuperação e as suas principais características, incluindo os demonstrativos financeiros apresentados, principalmente do fluxo de pagamento aos credores, até a extinção desses passivos.

Todas as informações fornecidas para a elaboração deste laudo, são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

Conforme definição acima explanada, todos os dados e informações contidas no Plano, nos

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

demonstrativos financeiros históricos e projetados e nas informações adicionais recebidas são verdadeiras e acuradas.

2. RAZÕES PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Viabilizar a superação da crise financeira e preservar a atividade econômica das Recuperandas, de modo que o soerguimento possa acontecer de forma organizada e equilibrada, garantindo a satisfação de seus credores e a capacidade de operacional da empresa.

2.1 FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

2.1.1 CARDIESEL LTDA

- Desaquecimento no segmento de comercialização de veículos pesados no Brasil, principal atividade realizada pela empresa, o qual provocou uma queda no nível geral de faturamento;
- Imbróglio envolvendo o contrato de concessão da bandeira, comprometendo as atividades de comercialização de veículos;
- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.

2.1.2 AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

- Desaquecimento no segmento de comercialização de veículos pesados no Brasil, principal atividade realizada pela empresa, o qual provocou uma queda no nível geral de faturamento;
- Imbróglio envolvendo o contrato de concessão da bandeira, comprometendo as atividades de comercialização de veículos;
- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.

2.1.3 VADIESEL VALE DO AÇO DIESEL LTDA

- Desaquecimento no segmento de comercialização de veículos pesados no Brasil, principal atividade realizada pela empresa, o qual provocou uma queda no nível geral

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

de faturamento;

- Imbróglio envolvendo o contrato de concessão da bandeira, comprometendo as atividades de comercialização de veículos;
- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.

2.1.4 VALADARES DIESEL LTDA

- Desaquecimento no segmento de comercialização de veículos pesados no Brasil, principal atividade realizada pela empresa, o qual provocou uma queda no nível geral de faturamento;
- Imbróglio envolvendo o contrato de concessão da bandeira, comprometendo as atividades de comercialização de veículos;
- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.

2.1.5 CALISTO DIESEL E VEÍCULOS LTDA

- Desaquecimento no segmento de comercialização de veículos pesados no Brasil, principal atividade realizada pela empresa, o qual provocou uma queda no nível geral de faturamento;
- Imbróglio envolvendo o contrato de concessão da bandeira, comprometendo as atividades de comercialização de veículos;
- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.

2.1.6 MONTES CLAROS DIESEL S.A.

- Desaquecimento no segmento de comercialização de veículos pesados no Brasil, principal atividade realizada pela empresa, o qual provocou uma queda no nível geral de faturamento;
- Imbróglio envolvendo o contrato de concessão da bandeira, comprometendo as atividades de comercialização de veículos;
- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

2.1.7 REDE MINEIRA DE PNEUS S.A.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.8 CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.9 VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.10 OPALA PARTICIPAÇÕES S.A.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.11 CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.12 VDL SIDERURGIA LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

perda de ativos da Recuperanda.

- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.13 SIDERURGICA ITABIRITO LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.14 POSTO DO JAIRO LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.15 VDL PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.16 LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.17 CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

prestação de aval.

2.1.18 CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.19 FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.20 HORIZONTE TÊXTIL LTDA.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.21 INTERAGE - GESTÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA S.A.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

2.1.22 POOL PARTICIPAÇÕES S.A.

- Implicações da crise societária que resultaram em algum nível de descapitalização e perda de ativos da Recuperanda.
- Necessidade de suporte ao endividamento do grupo, seja por apoio financeiro, seja por prestação de aval.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

3. MEIOS DE REESTRUTURAÇÃO

As Recuperandas pretendem se valer de todos os meios de recuperação previstos no art. 50 da LRE, em especial da liquidação dos Créditos Concursais com descontos e prazos previstos neste PRJ e da entrega de bens para os credores ou organismos formados por eles, para implementar sua reestruturação econômico-financeira, tal como passa a detalhar a seguir. Esses instrumentos estão reunidos em 2 (duas) Condições de Reestruturação distintas, às quais se vincularão cada uma das Recuperandas, conforme demonstrado no **item 5** deste laudo.

Todos os mecanismos abaixo descritos foram considerados no desenvolvimento e análise das projeções financeiras a serem apresentadas no **item 4** deste laudo.

3.1 Mecanismo de Reestruturação A (Condição Geral de Pagamento).

Para os Credores Concursais das Recuperandas que, no quadro demonstrado no item 5, estiverem vinculadas ao Mecanismo de Reestruturação A, as condições de satisfação de seus créditos são as seguintes:

Classe	Deságio	Carência	Pagamentos	Correção
Classe I - Trabalhistas	0%	Até 12 meses	Até 12 meses	0%
Classe II - Garantia Real	70%	24 meses	24 Parcelas Semestrais	2% a.a.
Classe III - Quirografários	85%	24 meses	24 Parcelas Semestrais	2% a.a.
Classe IV - ME/EPP	65%	12 Meses	8 Parcelas Semestrais	2% a.a.
Credores Parceiros	0%	36 Meses	Pagamentos Parciais ou Total	2% a.a.

3.1.1 LIMITAÇÕES A CONDIÇÃO GERAL

Os Créditos Quirografários devidos por qualquer Recuperada, cujo valor for superior a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão pagos nos conforme o Mecanismo de Reestruturação B, nos termos do **item 0**. Também serão pagos através do Mecanismo de Reestruturação B os Créditos Quirografários devidos por Recuperandas que se subscreverem unicamente a tal Mecanismo, nos termos do **Item 5**, independentemente do valor do Crédito.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

3.2 MECANISMO B

Para os Credores Concursais das Recuperandas que, no quadro demonstrado no **item 5**, estiverem vinculadas ao Mecanismo de Reestruturação B, as condições de satisfação de seus créditos são as seguintes:

Classe	Deságio	Carência	Pagamentos	Correção
Classe I - Trabalhistas	0%	Até 12 meses	Até 12 meses	0%
Classe II - Garantia Real	70%	24 meses	24 Parcelas Semestrais	2% a.a.
Classe III - Quirografários	N/A	N/A	Dação em Pagamento	N/A
Classe IV - ME/EPP	65%	12 Meses	8 Parcelas Semestrais	2% a.a.
Credores Parceiros	0%	36 Meses	Pagamentos Parciais ou Total	2% a.a.

O pagamento dos Créditos Quirografários, tal como definido no Quadro Geral de Credores, se implementará, sem deságio, com a dação em pagamento de Quotas do Condomínio de Credores detentor dos Ativos de Reestruturação, a serem integralizados pela Recuperanda.

4. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

As Recuperandas, através de seu sistema de planejamento interno, produziram projeções de resultados para os próximos exercícios, os quais compreenderão o período de pagamento dos créditos listados na RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Os custos operacionais deverão crescer juntamente com a receita, porém não de forma proporcional, uma vez que um dos objetivos do plano é retomar os níveis de operação anteriores à crise financeira.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.1 AUTO SETE VEICULOS E PEÇAS

4.1.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$177.447.697,63 (Cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta a três centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	47	R$ 908.885,69	0,51%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	30	R$ 176.520.141,89	99,48%
CLASSE IV - ME/EPP	10	R$ 18.670,05	0,01%
TOTAL	**87**	**R$ 177.447.697,63**	**100,00%**

4.1.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**20.447.507**	**20.856.457**	**21.273.586**	**21.699.058**	**22.133.039**	**22.575.700**	**23.027.214**	**23.487.758**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.179.821	-1.203.418	-1.227.486	-1.252.036	-1.277.076	-1.302.618	-1.328.670	-1.355.244
RECEITA LÍQUIDA	**19.267.686**	**19.653.040**	**20.046.100**	**20.447.022**	**20.855.963**	**21.273.082**	**21.698.544**	**22.132.515**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-15.649.653**	**-15.962.646**	**-16.281.899**	**-16.607.537**	**-16.939.687**	**-17.278.481**	**-17.624.051**	**-17.976.532**
OPERAÇÃO	-15.456.976	-15.766.115	-16.081.438	-16.403.066	-16.731.128	-17.065.750	-17.407.065	-17.755.207
MANUTENÇÃO	-192.677	-196.530	-200.461	-204.470	-208.560	-212.731	-216.985	-221.325
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-2.045.837**	**-2.086.754**	**-2.128.489**	**-2.171.058**	**-2.214.480**	**-2.258.769**	**-2.303.945**	**-2.350.023**
ADMINISTRATIVAS	-2.045.837	-2.086.754	-2.128.489	-2.171.058	-2.214.480	-2.258.769	-2.303.945	-2.350.023
EBIT	**1.572.196**	**1.603.640**	**1.635.713**	**1.668.427**	**1.701.796**	**1.735.832**	**1.770.549**	**1.805.959**
DESPESAS FINANCEIRAS	-270.723	-276.138	-281.660	-287.294	-293.039	-298.900	-304.878	-310.976
EBT	**1.301.473**	**1.327.503**	**1.354.053**	**1.381.134**	**1.408.757**	**1.436.932**	**1.465.670**	**1.494.984**
TRIBUTOS	-281.685	-287.319	-293.065	-298.926	-304.905	-311.003	-317.223	-323.568
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**1.019.788**	**1.040.184**	**1.060.988**	**1.082.207**	**1.103.852**	**1.125.929**	**1.148.447**	**1.171.416**
Δ CAP. GIRO	-1.011.554	-687.856	-701.614	-715.646	-729.959	-744.558	-759.449	-774.638
Δ CAPEX / Imobilizado	-96.338	-98.265	-100.231	-102.235	-104.280	-106.365	-162.739	-110.663
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	700.000	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-88.104**	**254.062**	**959.144**	**264.327**	**269.613**	**275.005**	**226.259**	**286.116**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**921.087**	**12.202**	**12.202**	**12.202**	**12.202**	**10.568**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**23.957.513**	**24.436.664**	**24.925.397**	**25.423.905**	**25.932.383**	**26.451.031**	**26.980.051**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.382.349	-1.409.995	-1.438.195	-1.466.959	-1.496.298	-1.526.224	-1.556.749
RECEITA LÍQUIDA	**22.575.165**	**23.026.668**	**23.487.202**	**23.956.946**	**24.436.085**	**24.924.806**	**25.423.302**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-18.336.062**	**-18.702.784**	**-19.076.839**	**-19.458.376**	**-19.847.544**	**-20.244.494**	**-20.649.384**
OPERAÇÃO	-18.110.311	-18.472.517	-18.841.967	-19.218.807	-19.603.183	-19.995.246	-20.395.151
MANUTENÇÃO	-225.752	-230.267	-234.872	-239.569	-244.361	-249.248	-254.233
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-2.397.024**	**-2.444.964**	**-2.493.864**	**-2.543.741**	**-2.594.616**	**-2.646.508**	**-2.699.438**
ADMINISTRATIVAS	-2.397.024	-2.444.964	-2.493.864	-2.543.741	-2.594.616	-2.646.508	-2.699.438
EBIT	**1.842.079**	**1.878.920**	**1.916.499**	**1.954.829**	**1.993.925**	**2.033.804**	**2.074.480**
DESPESAS FINANCEIRAS	-317.195	-323.539	-330.010	-336.610	-343.342	-350.209	-357.213
EBT	**1.524.883**	**1.555.381**	**1.586.489**	**1.618.218**	**1.650.583**	**1.683.594**	**1.717.266**
TRIBUTOS	-330.039	-336.640	-343.373	-350.240	-357.245	-364.390	-371.677
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**1.194.844**	**1.218.741**	**1.243.116**	**1.267.978**	**1.293.338**	**1.319.205**	**1.345.589**
Δ CAP. GIRO	-790.131	-805.933	-822.052	-838.493	-855.263	-872.368	-889.816
Δ CAPEX / Imobilizado	-112.876	-115.133	-117.436	-179.677	-122.180	-124.624	-127.117
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**291.838**	**297.675**	**303.628**	**249.808**	**315.895**	**322.213**	**328.657**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**10.568**	**10.568**	**10.568**	**10.568**	**10.568**	**10.568**	**10.568**

4.1.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.2 CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA

4.2.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$257.892.315,89 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	23	R$ 162.294,02	0,06%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	26	R$ 257.728.199,21	99,94%
CLASSE IV - ME/EPP	4	R$ 1.822,66	0,00%
TOTAL	**53**	**R$ 257.892.315,89**	**100,00%**

4.2.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**4.269.212**	**4.354.596**	**4.441.688**	**4.530.521**	**4.621.132**	**4.713.555**	**4.807.826**	**4.903.982**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-246.334	-251.260	-256.285	-261.411	-266.639	-271.972	-277.412	-282.960
RECEITA LÍQUIDA	**4.022.878**	**4.103.336**	**4.185.402**	**4.269.110**	**4.354.493**	**4.441.582**	**4.530.414**	**4.621.022**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-3.267.473**	**-3.332.823**	**-3.399.479**	**-3.467.469**	**-3.536.818**	**-3.607.554**	**-3.679.705**	**-3.753.299**
OPERAÇÃO	-3.227.244	-3.291.789	-3.357.625	-3.424.777	-3.493.273	-3.563.138	-3.634.401	-3.707.089
MANUTENÇÃO	-40.229	-41.033	-41.854	-42.691	-43.545	-44.416	-45.304	-46.210
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-427.148**	**-435.691**	**-444.405**	**-453.293**	**-462.359**	**-471.606**	**-481.038**	**-490.659**
ADMINISTRATIVAS	-427.148	-435.691	-444.405	-453.293	-462.359	-471.606	-481.038	-490.659
EBIT	**328.257**	**334.822**	**341.519**	**348.349**	**355.316**	**362.422**	**369.671**	**377.064**
DESPESAS FINANCEIRAS	-56.524	-57.654	-58.808	-59.984	-61.183	-62.407	-63.655	-64.928
EBT	**271.733**	**277.168**	**282.711**	**288.365**	**294.133**	**300.015**	**306.016**	**312.136**
TRIBUTOS	-58.813	-59.989	-61.189	-62.413	-63.661	-64.934	-66.233	-67.557
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**212.920**	**217.179**	**221.522**	**225.953**	**230.472**	**235.081**	**239.783**	**244.579**
Δ CAP. GIRO	-211.201	-143.617	-146.489	-149.419	-152.407	-155.455	-158.564	-161.736
Δ CAPEX / Imobilizado	-20.114	-20.517	-20.927	-21.346	-21.772	-22.208	-33.978	-23.105
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	150.000	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-18.395**	**53.045**	**204.106**	**55.188**	**56.292**	**57.418**	**47.240**	**59.738**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**172.315**	**10.021**	**10.021**	**10.021**	**10.021**	**9.861**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**5.002.062**	**5.102.103**	**5.204.145**	**5.308.228**	**5.414.393**	**5.522.680**	**5.633.134**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-288.619	-294.391	-300.279	-306.285	-312.410	-318.659	-325.032
RECEITA LÍQUIDA	**4.713.443**	**4.807.712**	**4.903.866**	**5.001.943**	**5.101.982**	**5.204.022**	**5.308.102**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-3.828.365**	**-3.904.933**	**-3.983.031**	**-4.062.692**	**-4.143.946**	**-4.226.825**	**-4.311.361**
OPERAÇÃO	-3.781.231	-3.856.856	-3.933.993	-4.012.673	-4.092.926	-4.174.785	-4.258.280
MANUTENÇÃO	-47.134	-48.077	-49.039	-50.019	-51.020	-52.040	-53.081
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-500.472**	**-510.481**	**-520.691**	**-531.105**	**-541.727**	**-552.561**	**-563.613**
ADMINISTRATIVAS	-500.472	-510.481	-520.691	-531.105	-541.727	-552.561	-563.613
EBIT	**384.605**	**392.298**	**400.144**	**408.146**	**416.309**	**424.636**	**433.128**
DESPESAS FINANCEIRAS	-66.227	-67.551	-68.902	-70.280	-71.686	-73.120	-74.582
EBT	**318.379**	**324.746**	**331.241**	**337.866**	**344.623**	**351.516**	**358.546**
TRIBUTOS	-68.908	-70.287	-71.692	-73.126	-74.589	-76.081	-77.602
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**249.470**	**254.460**	**259.549**	**264.740**	**270.035**	**275.435**	**280.944**
Δ CAP. GIRO	-164.970	-168.270	-171.635	-175.068	-178.569	-182.141	-185.784
Δ CAPEX / Imobilizado	-23.567	-24.039	-24.519	-37.515	-25.510	-26.020	-26.541
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**60.932**	**62.151**	**63.394**	**52.157**	**65.955**	**67.274**	**68.620**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**9.861**	**9.861**	**9.861**	**9.861**	**9.861**	**9.861**	**9.861**

4.2.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.3 CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A

4.3.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$59.849.910,21 (Cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	R$ 59.849.910,21	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**3**	**R$ 59.849.910,21**	**100,00%**

4.3.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.3.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda reestruturará sua dívida unicamente através do Mecanismo de Reestruturação B, neste sentido, não haverá desembolsos de caixa em função da Recuperação Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.4 CARDIESEL LTDA

4.4.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$272.043.226,13 (Duzentos e setenta e dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	139	R$ 2.298.731,99	0,84%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	1	R$ 76.413,76	0,03%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	70	R$ 269.591.740,08	99,10%
CLASSE IV - ME/EPP	35	R$ 76.340,30	0,03%
TOTAL	**245**	**R$ 272.043.226,13**	**100,00%**

4.4.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**249.553.687**	**254.544.761**	**259.635.656**	**264.828.369**	**270.124.936**	**275.527.435**	**281.037.984**	**286.658.743**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-14.399.248	-14.687.233	-14.980.977	-15.280.597	-15.586.209	-15.897.933	-16.215.892	-16.540.209
RECEITA LÍQUIDA	**235.154.439**	**239.857.528**	**244.654.679**	**249.547.772**	**254.538.728**	**259.629.502**	**264.822.092**	**270.118.534**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-190.997.783**	**-194.817.739**	**-198.714.094**	**-202.688.376**	**-206.742.143**	**-210.876.986**	**-215.094.526**	**-219.396.416**
OPERAÇÃO	-188.646.239	-192.419.164	-196.267.547	-200.192.898	-204.196.756	-208.280.691	-212.446.305	-216.695.231
MANUTENÇÃO	-2.351.544	-2.398.575	-2.446.547	-2.495.478	-2.545.387	-2.596.295	-2.648.221	-2.701.185
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-24.968.624**	**-25.467.997**	**-25.977.356**	**-26.496.904**	**-27.026.842**	**-27.567.378**	**-28.118.726**	**-28.681.101**
ADMINISTRATIVAS	-24.968.624	-25.467.997	-25.977.356	-26.496.904	-27.026.842	-27.567.378	-28.118.726	-28.681.101
EBIT	**19.188.032**	**19.571.792**	**19.963.228**	**20.362.493**	**20.769.743**	**21.185.137**	**21.608.840**	**22.041.017**
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.304.068	-3.370.149	-3.437.552	-3.506.303	-3.576.429	-3.647.958	-3.720.917	-3.795.335
EBT	**15.883.964**	**16.201.643**	**16.525.676**	**16.856.189**	**17.193.313**	**17.537.179**	**17.887.923**	**18.245.682**
TRIBUTOS	-3.437.854	-3.506.611	-3.576.744	-3.648.279	-3.721.244	-3.795.669	-3.871.582	-3.949.014
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**12.446.109**	**12.695.032**	**12.948.932**	**13.207.911**	**13.472.069**	**13.741.510**	**14.016.341**	**14.296.667**
Δ CAP. GIRO	-12.345.608	-8.395.013	-8.562.914	-8.734.172	-8.908.855	-9.087.033	-9.268.773	-9.454.149
Δ CAPEX / Imobilizado	-1.175.772	-1.199.288	-1.223.273	-1.247.739	-1.272.694	-1.298.148	-1.986.166	-1.350.593
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-1.075.271**	**3.100.730**	**3.162.745**	**3.226.000**	**3.290.520**	**3.356.330**	**2.761.402**	**3.491.926**
	0	0	0	0	0	0	0	0

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**2.337.994**	**39.262**	**39.262**	**39.262**	**39.262**	**32.582**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**292.391.918**	**298.239.757**	**304.204.552**	**310.288.643**	**316.494.416**	**322.824.304**	**329.280.790**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-16.871.014	-17.208.434	-17.552.603	-17.903.655	-18.261.728	-18.626.962	-18.999.502
RECEITA LÍQUIDA	**275.520.905**	**281.031.323**	**286.651.949**	**292.384.988**	**298.232.688**	**304.197.342**	**310.281.289**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-223.784.345**	**-228.260.032**	**-232.825.232**	**-237.481.737**	**-242.231.372**	**-247.075.999**	**-252.017.519**
OPERAÇÃO	-221.029.136	-225.449.718	-229.958.713	-234.557.887	-239.249.045	-244.034.026	-248.914.706
MANUTENÇÃO	-2.755.209	-2.810.313	-2.866.519	-2.923.850	-2.982.327	-3.041.973	-3.102.813
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-29.254.723**	**-29.839.817**	**-30.436.613**	**-31.045.346**	**-31.666.253**	**-32.299.578**	**-32.945.569**
ADMINISTRATIVAS	-29.254.723	-29.839.817	-30.436.613	-31.045.346	-31.666.253	-32.299.578	-32.945.569
EBIT	**22.481.837**	**22.931.474**	**23.390.104**	**23.857.906**	**24.335.064**	**24.821.765**	**25.318.200**
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.871.242	-3.948.667	-4.027.640	-4.108.193	-4.190.357	-4.274.164	-4.359.647
EBT	**18.610.595**	**18.982.807**	**19.362.463**	**19.749.712**	**20.144.707**	**20.547.601**	**20.958.553**
TRIBUTOS	-4.027.994	-4.108.554	-4.190.725	-4.274.540	-4.360.031	-4.447.231	-4.536.176
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**14.582.601**	**14.874.253**	**15.171.738**	**15.475.173**	**15.784.676**	**16.100.370**	**16.422.377**
Δ CAP. GIRO	-9.643.232	-9.836.096	-10.032.818	-10.233.475	-10.438.144	-10.646.907	-10.859.845
Δ CAPEX / Imobilizado	-1.377.605	-1.405.157	-1.433.260	-2.192.887	-1.491.163	-1.520.987	-1.551.406
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**3.561.765**	**3.633.000**	**3.705.660**	**3.048.811**	**3.855.369**	**3.932.476**	**4.011.125**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**32.582**	**32.582**	**32.582**	**32.582**	**32.582**	**32.582**	**32.582**

4.4.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.5 CARDOSO PARTICIPAÇÕES SA

4.5.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$60.431.555,50 (Sessenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	R$ 212.000,00	0,35%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5	R$ 60.219.555,50	99,65%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**9**	**R$ 60.431.555,50**	**100,00%**

4.5.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	216.621	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**216.621**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**216.621**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.5.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda reestruturará a maior parte de sua dívida através do Mecanismo B, de forma que o diferencial será custeado por aportes de sócios ou *intercompany*. Neste sentido, o fluxo mostra-se viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.6 CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA

4.6.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$250.897.365,39 (Duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	7	R$ 250.897.365,39	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**7**	**R$ 250.897.365,39**	**100,00%**

4.6.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.6.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda reestruturará sua dívida unicamente através do Mecanismo de Reestruturação B, neste sentido, não haverá desembolsos de caixa em função da Recuperação Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.7 CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA

4.7.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$252.879.614,05 (Duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinco centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	2	R$ 1.709.257,31	0,68%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	6	R$ 251.169.604,94	99,32%
CLASSE IV - ME/EPP	1	R$ 751,80	0,00%
TOTAL	**9**	**R$ 252.879.614,05**	**100,00%**

4.7.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	1.709.323	66	66	66	66	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**1.709.323**	**66**	**66**	**66**	**66**	**0**
	0	0						
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**1.709.323**	**66**	**66**	**66**	**66**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.7.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda reestruturará a maior parte de sua dívida através do Mecanismo B, de forma que o diferencial será custeado por aportes de sócios ou *intercompany*. Neste sentido, o fluxo mostra-se viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.8 FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

4.8.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$59.849.910,21 (Cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	R$ 59.849.910,21	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**3**	**R$ 59.849.910,21**	**100,00%**

4.8.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.8.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda se subscreve apenas ao Mecanismo de Reestruturação B, de forma que não serão necessários aportes nem geração de caixa operacional, tornando o fluxo viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.9 HORIZONTE TEXTIL LTDA

4.9.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$289.058.286,96 (Duzentos e oitenta e nove milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	R$ 1.703.450,00	0,59%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	14	R$ 287.354.716,96	99,41%
CLASSE IV - ME/EPP	1	R$ 120,00	0,00%
TOTAL	**19**	**R$ 289.058.286,96**	**100,00%**

4.9.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	1.703.461	11	11	11	11	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**1.703.461**	**11**	**11**	**11**	**11**	**0**
	0	0						
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**1.703.461**	**11**	**11**	**11**	**11**	**0**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.9.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda reestruturará a maior parte de sua dívida através do Mecanismo B, de forma que o diferencial será custeado por aportes de sócios ou intercompany. Neste sentido, o fluxo mostra-se viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.10 LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA

4.10.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$67.897.398,38 (sessenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5	R$ 67.897.398,38	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**5**	**R$ 67.897.398,38**	**100,00%**

4.10.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.10.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda se subscreve apenas ao Mecanismo de Reestruturação B, de forma que não serão necessários aportes nem geração de caixa operacional, tornando o fluxo viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.11 MONTES CLAROS DIESEL S.A

4.11.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$73.793.337,97 (Setenta e três milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	51	R$ 830.787,58	1,13%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	33	R$ 72.952.721,59	98,86%
CLASSE IV - ME/EPP	12	R$ 9.828,80	0,01%
TOTAL	**96**	**R$ 73.793.337,97**	**100,00%**

4.11.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**11.284.272**	**11.509.958**	**11.740.157**	**11.974.960**	**12.214.459**	**12.458.749**	**12.707.924**	**12.962.082**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-651.103	-664.125	-677.407	-690.955	-704.774	-718.870	-733.247	-747.912
RECEITA LÍQUIDA	**10.633.170**	**10.845.833**	**11.062.750**	**11.284.005**	**11.509.685**	**11.739.879**	**11.974.676**	**12.214.170**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-8.636.502**	**-8.809.232**	**-8.985.417**	**-9.165.125**	**-9.348.428**	**-9.535.397**	**-9.726.104**	**-9.920.627**
OPERAÇÃO	-8.530.171	-8.700.774	-8.874.790	-9.052.285	-9.233.331	-9.417.998	-9.606.358	-9.798.485
MANUTENÇÃO	-106.332	-108.458	-110.627	-112.840	-115.097	-117.399	-119.747	-122.142
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.129.027**	**-1.151.607**	**-1.174.639**	**-1.198.132**	**-1.222.095**	**-1.246.537**	**-1.271.467**	**-1.296.897**
ADMINISTRATIVAS	-1.129.027	-1.151.607	-1.174.639	-1.198.132	-1.222.095	-1.246.537	-1.271.467	-1.296.897
EBIT	**867.641**	**884.994**	**902.694**	**920.747**	**939.162**	**957.946**	**977.105**	**996.647**
DESPESAS FINANCEIRAS	-149.403	-152.391	-155.439	-158.547	-161.718	-164.953	-168.252	-171.617
EBT	**718.238**	**732.603**	**747.255**	**762.200**	**777.444**	**792.993**	**808.853**	**825.030**
TRIBUTOS	-155.452	-158.561	-161.733	-164.967	-168.267	-171.632	-175.064	-178.566
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**562.786**	**574.042**	**585.522**	**597.233**	**609.178**	**621.361**	**633.788**	**646.464**
Δ CAP. GIRO	-558.241	-379.604	-387.196	-394.940	-402.839	-410.896	-419.114	-427.496
Δ CAPEX / Imobilizado	-53.166	-54.229	-55.314	-56.420	-57.548	-58.699	-89.810	-61.071
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	700.000	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-48.621**	**140.208**	**843.012**	**145.873**	**148.790**	**151.766**	**124.865**	**157.897**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**841.126**	**10.339**	**10.339**	**10.339**	**10.339**	**9.479**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**13.221.324**	**13.485.750**	**13.755.465**	**14.030.574**	**14.311.186**	**14.597.410**	**14.889.358**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-762.870	-778.128	-793.690	-809.564	-825.755	-842.271	-859.116
RECEITA LÍQUIDA	**12.458.453**	**12.707.622**	**12.961.775**	**13.221.010**	**13.485.430**	**13.755.139**	**14.030.242**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-10.119.039**	**-10.321.420**	**-10.527.848**	**-10.738.405**	**-10.953.173**	**-11.172.237**	**-11.395.682**
OPERAÇÃO	-9.994.455	-10.194.344	-10.398.231	-10.606.195	-10.818.319	-11.034.685	-11.255.379
MANUTENÇÃO	-124.585	-127.076	-129.618	-132.210	-134.854	-137.551	-140.302
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.322.835**	**-1.349.291**	**-1.376.277**	**-1.403.803**	**-1.431.879**	**-1.460.516**	**-1.489.727**
ADMINISTRATIVAS	-1.322.835	-1.349.291	-1.376.277	-1.403.803	-1.431.879	-1.460.516	-1.489.727
EBIT	**1.016.580**	**1.036.911**	**1.057.649**	**1.078.802**	**1.100.378**	**1.122.386**	**1.144.834**
DESPESAS FINANCEIRAS	-175.049	-178.550	-182.121	-185.764	-189.479	-193.268	-197.134
EBT	**841.530**	**858.361**	**875.528**	**893.039**	**910.900**	**929.118**	**947.700**
TRIBUTOS	-182.137	-185.780	-189.495	-193.285	-197.151	-201.094	-205.116
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**659.393**	**672.581**	**686.033**	**699.753**	**713.749**	**728.024**	**742.584**
Δ CAP. GIRO	-436.046	-444.767	-453.662	-462.735	-471.990	-481.430	-491.058
Δ CAPEX / Imobilizado	-62.292	-63.538	-64.809	-99.158	-67.427	-68.776	-70.151
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**161.055**	**164.276**	**167.562**	**137.861**	**174.331**	**177.818**	**181.374**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**9.479**	**9.479**	**9.479**	**9.479**	**9.479**	**9.479**	**9.479**

4.11.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.12 OPALA PARTICIPAÇÕES S.A

4.12.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$169.627.241,62 (Cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	5	R$ 169.627.241,62	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**5**	**R$ 169.627.241,62**	**100,00%**

4.12.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	29	29	29	29	29	29
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.12.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda se subscreve apenas ao Mecanismo de Reestruturação B, de forma que não serão necessários aportes nem geração de caixa operacional, tornando o fluxo viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.13 POOL PARTICIPAÇÕES S.A

4.13.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$59.849.910,21 (Cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	3	R$ 59.849.910,21	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**3**	**R$ 59.849.910,21**	**100,00%**

4.13.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.13.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda se subscreve apenas ao Mecanismo de Reestruturação B, de forma que não serão necessários aportes nem geração de caixa operacional, tornando o fluxo viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.14 POSTO DO JAIRO LTDA

4.14.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$65.963.449,79 (Sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	2	R$ 62.688,46	0,10%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	6	R$ 65.900.761,33	99,90%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**8**	**R$ 65.963.449,79**	**100,00%**

4.14.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**13.301.409**	**13.567.437**	**13.838.786**	**14.115.561**	**14.397.872**	**14.685.830**	**14.979.547**	**15.279.137**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-767.491	-782.841	-798.498	-814.468	-830.757	-847.372	-864.320	-881.606
RECEITA LÍQUIDA	**12.533.917**	**12.784.596**	**13.040.288**	**13.301.093**	**13.567.115**	**13.838.458**	**14.115.227**	**14.397.531**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-10.180.333**	**-10.383.939**	**-10.591.618**	**-10.803.451**	**-11.019.520**	**-11.239.910**	**-11.464.708**	**-11.694.002**
OPERAÇÃO	-10.054.994	-10.256.093	-10.461.215	-10.670.440	-10.883.848	-11.101.525	-11.323.556	-11.550.027
MANUTENÇÃO	-125.339	-127.846	-130.403	-133.011	-135.671	-138.385	-141.152	-143.975
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.330.847**	**-1.357.464**	**-1.384.614**	**-1.412.306**	**-1.440.552**	**-1.469.363**	**-1.498.750**	**-1.528.725**
ADMINISTRATIVAS	-1.330.847	-1.357.464	-1.384.614	-1.412.306	-1.440.552	-1.469.363	-1.498.750	-1.528.725
EBIT	**1.022.737**	**1.043.192**	**1.064.056**	**1.085.337**	**1.107.044**	**1.129.185**	**1.151.768**	**1.174.804**
DESPESAS FINANCEIRAS	-176.109	-179.632	-183.224	-186.889	-190.627	-194.439	-198.328	-202.294
EBT	**846.628**	**863.560**	**880.832**	**898.448**	**916.417**	**934.746**	**953.440**	**972.509**
TRIBUTOS	-183.240	-186.905	-190.643	-194.456	-198.345	-202.312	-206.358	-210.486
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**663.387**	**676.655**	**690.188**	**703.992**	**718.072**	**732.433**	**747.082**	**762.024**
Δ CAP. GIRO	-658.031	-447.461	-456.410	-465.538	-474.849	-484.346	-494.033	-503.914
Δ CAPEX / Imobilizado	-62.670	-63.923	-65.201	-66.505	-67.836	-69.192	-105.864	-71.988
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-57.313**	**165.271**	**168.577**	**171.948**	**175.387**	**178.895**	**147.185**	**186.122**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**62.702**	**13**	**13**	**13**	**13**	**13**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**15.584.720**	**15.896.415**	**16.214.343**	**16.538.630**	**16.869.402**	**17.206.790**	**17.550.926**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-899.238	-917.223	-935.568	-954.279	-973.365	-992.832	-1.012.688
RECEITA LÍQUIDA	**14.685.482**	**14.979.191**	**15.278.775**	**15.584.351**	**15.896.038**	**16.213.959**	**16.538.238**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-11.927.882**	**-12.166.440**	**-12.409.769**	**-12.657.964**	**-12.911.123**	**-13.169.346**	**-13.432.733**
OPERAÇÃO	-11.781.028	-12.016.648	-12.256.981	-12.502.121	-12.752.163	-13.007.206	-13.267.350
MANUTENÇÃO	-146.855	-149.792	-152.788	-155.844	-158.960	-162.140	-165.382
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.559.300**	**-1.590.486**	**-1.622.296**	**-1.654.741**	**-1.687.836**	**-1.721.593**	**-1.756.025**
ADMINISTRATIVAS	-1.559.300	-1.590.486	-1.622.296	-1.654.741	-1.687.836	-1.721.593	-1.756.025
EBIT	**1.198.300**	**1.222.266**	**1.246.711**	**1.271.645**	**1.297.078**	**1.323.020**	**1.349.480**
DESPESAS FINANCEIRAS	-206.340	-210.467	-214.676	-218.970	-223.349	-227.816	-232.373
EBT	**991.959**	**1.011.799**	**1.032.035**	**1.052.675**	**1.073.729**	**1.095.203**	**1.117.107**
TRIBUTOS	-214.695	-218.989	-223.369	-227.836	-232.393	-237.041	-241.782
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**777.264**	**792.809**	**808.666**	**824.839**	**841.336**	**858.162**	**875.326**
Δ CAP. GIRO	-513.992	-524.272	-534.757	-545.452	-556.361	-567.489	-578.838
Δ CAPEX / Imobilizado	-73.427	-74.896	-76.394	-116.883	-79.480	-81.070	-82.691
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**189.845**	**193.642**	**197.515**	**162.504**	**205.494**	**209.604**	**213.796**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**13**	**13**	**13**	**13**	**13**	**13**	**13**

4.14.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.15 REDE MINEIRA DE PNEUS S.A

4.15.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$65.963.449,79 (Sessenta e cinco milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	11	R$ 11.876,11	0,02%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	6	R$ 65.950.792,05	99,98%
CLASSE IV - ME/EPP	2	R$ 496,02	0,00%
TOTAL	**19**	**R$ 65.963.164,18**	**100,00%**

4.15.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**7.596.869**	**7.748.807**	**7.903.783**	**8.061.858**	**8.223.096**	**8.387.557**	**8.555.309**	**8.726.415**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-438.339	-447.106	-456.048	-465.169	-474.473	-483.962	-493.641	-503.514
RECEITA LÍQUIDA	**7.158.530**	**7.301.700**	**7.447.734**	**7.596.689**	**7.748.623**	**7.903.595**	**8.061.667**	**8.222.901**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-5.814.321**	**-5.930.607**	**-6.049.219**	**-6.170.204**	**-6.293.608**	**-6.419.480**	**-6.547.870**	**-6.678.827**
OPERAÇÃO	-5.742.735	-5.857.590	-5.974.742	-6.094.237	-6.216.122	-6.340.444	-6.467.253	-6.596.598
MANUTENÇÃO	-71.585	-73.017	-74.477	-75.967	-77.486	-79.036	-80.617	-82.229
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-760.090**	**-775.292**	**-790.798**	**-806.614**	**-822.746**	**-839.201**	**-855.985**	**-873.105**
ADMINISTRATIVAS	-760.090	-775.292	-790.798	-806.614	-822.746	-839.201	-855.985	-873.105
EBIT	**584.119**	**595.801**	**607.717**	**619.871**	**632.269**	**644.914**	**657.812**	**670.969**
DESPESAS FINANCEIRAS	-100.582	-102.593	-104.645	-106.738	-108.873	-111.050	-113.272	-115.537
EBT	**483.537**	**493.208**	**503.072**	**513.133**	**523.396**	**533.864**	**544.541**	**555.432**
TRIBUTOS	-104.655	-106.748	-108.883	-111.060	-113.281	-115.547	-117.858	-120.215
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**378.882**	**386.460**	**394.189**	**402.073**	**410.114**	**418.317**	**426.683**	**435.217**
Δ CAP. GIRO	-375.823	-255.560	-260.671	-265.884	-271.202	-276.626	-282.158	-287.802
Δ CAPEX / Imobilizado	-35.793	-36.509	-37.239	-37.983	-38.743	-39.518	-60.463	-41.115
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-32.733**	**94.392**	**96.280**	**98.205**	**100.169**	**102.173**	**84.062**	**106.301**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**12.558**	**682**	**682**	**682**	**682**	**638**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**8.900.943**	**9.078.962**	**9.260.541**	**9.445.752**	**9.634.667**	**9.827.360**	**10.023.908**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-513.584	-523.856	-534.333	-545.020	-555.920	-567.039	-578.379
RECEITA LÍQUIDA	**8.387.359**	**8.555.106**	**8.726.208**	**8.900.732**	**9.078.747**	**9.260.322**	**9.445.528**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-6.812.403**	**-6.948.652**	**-7.087.625**	**-7.229.377**	**-7.373.965**	**-7.521.444**	**-7.671.873**
OPERAÇÃO	-6.728.530	-6.863.100	-7.000.362	-7.140.370	-7.283.177	-7.428.841	-7.577.417
MANUTENÇÃO	-83.874	-85.551	-87.262	-89.007	-90.787	-92.603	-94.455
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-890.567**	**-908.378**	**-926.546**	**-945.077**	**-963.978**	**-983.258**	**-1.002.923**
ADMINISTRATIVAS	-890.567	-908.378	-926.546	-945.077	-963.978	-983.258	-1.002.923
EBIT	**684.388**	**698.076**	**712.037**	**726.278**	**740.804**	**755.620**	**770.732**
DESPESAS FINANCEIRAS	-117.848	-120.205	-122.609	-125.061	-127.562	-130.113	-132.716
EBT	**566.540**	**577.871**	**589.429**	**601.217**	**613.242**	**625.506**	**638.017**
TRIBUTOS	-122.619	-125.072	-127.573	-130.125	-132.727	-135.382	-138.089
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**443.921**	**452.799**	**461.855**	**471.092**	**480.514**	**490.125**	**499.927**
Δ CAP. GIRO	-293.558	-299.429	-305.417	-311.526	-317.756	-324.111	-330.593
Δ CAPEX / Imobilizado	-41.937	-42.776	-43.631	-66.755	-45.394	-46.302	-47.228
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**108.427**	**110.595**	**112.807**	**92.811**	**117.364**	**119.712**	**122.106**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**638**	**638**	**638**	**638**	**638**	**638**	**638**

4.15.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.16 SIDERURGICA ITABIRITO LTDA

4.16.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$95.179.207,19 (Noventa e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	11	R$ 2.517.194,77	2,64%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	2	R$ 875.500,00	0,92%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	242	R$ 85.573.802,79	89,91%
CLASSE IV - ME/EPP	74	R$ 6.212.709,63	6,53%
TOTAL	**329**	**R$ 95.179.207,19**	**100,00%**

4.16.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**267.564.000**	**272.915.280**	**278.373.586**	**283.941.057**	**289.619.878**	**295.412.276**	**301.320.522**	**307.346.932**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-15.438.443	-15.747.212	-16.062.156	-16.383.399	-16.711.067	-17.045.288	-17.386.194	-17.733.918
RECEITA LÍQUIDA	**252.125.557**	**257.168.068**	**262.311.430**	**267.557.658**	**272.908.811**	**278.366.988**	**283.934.327**	**289.613.014**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-204.782.111**	**-208.877.754**	**-213.055.309**	**-217.316.415**	**-221.662.743**	**-226.095.998**	**-230.617.918**	**-235.230.276**
OPERAÇÃO	-202.260.856	-206.306.073	-210.432.194	-214.640.838	-218.933.655	-223.312.328	-227.778.575	-232.334.146
MANUTENÇÃO	-2.521.256	-2.571.681	-2.623.114	-2.675.577	-2.729.088	-2.783.670	-2.839.343	-2.896.130
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-26.770.612**	**-27.306.024**	**-27.852.145**	**-28.409.188**	**-28.977.371**	**-29.556.919**	**-30.148.057**	**-30.751.018**
ADMINISTRATIVAS	-26.770.612	-27.306.024	-27.852.145	-28.409.188	-28.977.371	-29.556.919	-30.148.057	-30.751.018
EBIT	**20.572.834**	**20.984.290**	**21.403.976**	**21.832.056**	**22.268.697**	**22.714.071**	**23.168.352**	**23.631.719**
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.542.523	-3.613.373	-3.685.641	-3.759.354	-3.834.541	-3.911.231	-3.989.456	-4.069.245
EBT	**17.030.311**	**17.370.917**	**17.718.335**	**18.072.702**	**18.434.156**	**18.802.839**	**19.178.896**	**19.562.474**
TRIBUTOS	-3.685.965	-3.759.684	-3.834.878	-3.911.575	-3.989.807	-4.069.603	-4.150.995	-4.234.015
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**13.344.346**	**13.611.233**	**13.883.458**	**14.161.127**	**14.444.350**	**14.733.237**	**15.027.901**	**15.328.459**
Δ CAP. GIRO	-13.236.592	-9.000.882	-9.180.900	-9.364.518	-9.551.808	-9.742.845	-9.937.701	-10.136.455
Δ CAPEX / Imobilizado	-1.260.628	-1.285.840	-1.311.557	-1.337.788	-1.364.544	-1.391.835	-2.129.507	-1.448.065
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-1.152.873**	**3.324.510**	**3.391.001**	**3.458.821**	**3.527.997**	**3.598.557**	**2.960.692**	**3.743.939**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**3.217.929**	**700.734**	**700.734**	**700.734**	**700.734**	**157.122**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**313.493.871**	**319.763.748**	**326.159.023**	**332.682.203**	**339.335.848**	**346.122.564**	**353.045.016**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-18.088.596	-18.450.368	-18.819.376	-19.195.763	-19.579.678	-19.971.272	-20.370.697
RECEITA LÍQUIDA	**295.405.274**	**301.313.380**	**307.339.647**	**313.486.440**	**319.756.169**	**326.151.293**	**332.674.318**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-239.934.882**	**-244.733.580**	**-249.628.251**	**-254.620.816**	**-259.713.233**	**-264.907.497**	**-270.205.647**
OPERAÇÃO	-236.980.829	-241.720.446	-246.554.855	-251.485.952	-256.515.671	-261.645.984	-266.878.904
MANUTENÇÃO	-2.954.053	-3.013.134	-3.073.396	-3.134.864	-3.197.562	-3.261.513	-3.326.743
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-31.366.039**	**-31.993.359**	**-32.633.227**	**-33.285.891**	**-33.951.609**	**-34.630.641**	**-35.323.254**
ADMINISTRATIVAS	-31.366.039	-31.993.359	-32.633.227	-33.285.891	-33.951.609	-34.630.641	-35.323.254
EBIT	**24.104.354**	**24.586.441**	**25.078.170**	**25.579.733**	**26.091.328**	**26.613.154**	**27.145.417**
DESPESAS FINANCEIRAS	-4.150.630	-4.233.643	-4.318.316	-4.404.682	-4.492.775	-4.582.631	-4.674.284
EBT	**19.953.724**	**20.352.798**	**20.759.854**	**21.175.051**	**21.598.552**	**22.030.523**	**22.471.134**
TRIBUTOS	-4.318.695	-4.405.069	-4.493.170	-4.583.034	-4.674.694	-4.768.188	-4.863.552
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**15.635.028**	**15.947.729**	**16.266.684**	**16.592.017**	**16.923.858**	**17.262.335**	**17.607.582**
Δ CAP. GIRO	-10.339.185	-10.545.968	-10.756.888	-10.972.025	-11.191.466	-11.415.295	-11.643.601
Δ CAPEX / Imobilizado	-1.477.026	-1.506.567	-1.536.698	-2.351.148	-1.598.781	-1.630.756	-1.663.372
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**3.818.818**	**3.895.194**	**3.973.098**	**3.268.844**	**4.133.611**	**4.216.283**	**4.300.609**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**157.122**	**157.122**	**157.122**	**157.122**	**157.122**	**157.122**	**157.122**

4.16.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.17 VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA

4.17.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$258.273.823,55 (Duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	41	R$ 367.333,55	0,14%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	42	R$ 257.843.070,88	99,83%
CLASSE IV - ME/EPP	20	R$ 63.419,12	0,02%
TOTAL	**103**	**R$ 258.273.823,55**	**100,00%**

4.17.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**10.316.570**	**10.522.902**	**10.733.360**	**10.948.027**	**11.166.988**	**11.390.327**	**11.618.134**	**11.850.497**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-595.266	-607.171	-619.315	-631.701	-644.335	-657.222	-670.366	-683.774
RECEITA LÍQUIDA	**9.721.304**	**9.915.730**	**10.114.045**	**10.316.326**	**10.522.652**	**10.733.105**	**10.947.768**	**11.166.723**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-7.895.864**	**-8.053.782**	**-8.214.857**	**-8.379.155**	**-8.546.738**	**-8.717.672**	**-8.892.026**	**-9.069.866**
OPERAÇÃO	-7.798.651	-7.954.624	-8.113.717	-8.275.991	-8.441.511	-8.610.341	-8.782.548	-8.958.199
MANUTENÇÃO	-97.213	-99.157	-101.140	-103.163	-105.227	-107.331	-109.478	-111.667
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.032.205**	**-1.052.849**	**-1.073.906**	**-1.095.384**	**-1.117.292**	**-1.139.638**	**-1.162.431**	**-1.185.679**
ADMINISTRATIVAS	-1.032.205	-1.052.849	-1.073.906	-1.095.384	-1.117.292	-1.139.638	-1.162.431	-1.185.679
EBIT	**793.235**	**809.100**	**825.282**	**841.787**	**858.623**	**875.795**	**893.311**	**911.177**
DESPESAS FINANCEIRAS	-136.590	-139.322	-142.109	-144.951	-147.850	-150.807	-153.823	-156.899
EBT	**656.644**	**669.777**	**683.173**	**696.836**	**710.773**	**724.988**	**739.488**	**754.278**
TRIBUTOS	-142.121	-144.964	-147.863	-150.820	-153.837	-156.913	-160.052	-163.253
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**514.523**	**524.814**	**535.310**	**546.016**	**556.936**	**568.075**	**579.437**	**591.025**
Δ CAP. GIRO	-510.368	-347.051	-353.992	-361.071	-368.293	-375.659	-383.172	-390.835
Δ CAPEX / Imobilizado	-48.607	-49.579	-50.570	-51.582	-52.613	-53.666	-82.108	-55.834
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	250.000	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-44.452**	**128.184**	**380.748**	**133.363**	**136.030**	**138.751**	**114.157**	**144.357**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**384.180**	**16.846**	**16.846**	**16.846**	**16.846**	**11.297**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**12.087.507**	**12.329.257**	**12.575.842**	**12.827.359**	**13.083.906**	**13.345.584**	**13.612.496**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-697.449	-711.398	-725.626	-740.139	-754.941	-770.040	-785.441
RECEITA LÍQUIDA	**11.390.057**	**11.617.859**	**11.850.216**	**12.087.220**	**12.328.964**	**12.575.544**	**12.827.055**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-9.251.264**	**-9.436.289**	**-9.625.015**	**-9.817.515**	**-10.013.865**	**-10.214.143**	**-10.418.425**
OPERAÇÃO	-9.137.363	-9.320.110	-9.506.513	-9.696.643	-9.890.576	-10.088.387	-10.290.155
MANUTENÇÃO	-113.901	-116.179	-118.502	-120.872	-123.290	-125.755	-128.271
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.209.393**	**-1.233.581**	**-1.258.252**	**-1.283.417**	**-1.309.086**	**-1.335.267**	**-1.361.973**
ADMINISTRATIVAS	-1.209.393	-1.233.581	-1.258.252	-1.283.417	-1.309.086	-1.335.267	-1.361.973
EBIT	**929.401**	**947.989**	**966.949**	**986.288**	**1.006.014**	**1.026.134**	**1.046.657**
DESPESAS FINANCEIRAS	-160.037	-163.238	-166.503	-169.833	-173.230	-176.694	-180.228
EBT	**769.364**	**784.751**	**800.446**	**816.455**	**832.784**	**849.440**	**866.428**
TRIBUTOS	-166.518	-169.848	-173.245	-176.710	-180.244	-183.849	-187.526
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**602.846**	**614.903**	**627.201**	**639.745**	**652.540**	**665.591**	**678.902**
Δ CAP. GIRO	-398.652	-406.625	-414.758	-423.053	-431.514	-440.144	-448.947
Δ CAPEX / Imobilizado	-56.950	-58.089	-59.251	-90.654	-61.645	-62.878	-64.135
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**147.244**	**150.189**	**153.192**	**126.038**	**159.381**	**162.569**	**165.820**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**11.297**	**11.297**	**11.297**	**11.297**	**11.297**	**11.297**	**11.297**

4.17.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.18 VALADARES DIESEL LTDA

4.18.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$257.465.420,35 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	50	R$ 384.019,91	0,15%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	28	R$ 257.048.850,73	99,84%
CLASSE IV - ME/EPP	16	R$ 32.549,71	0,01%
TOTAL	**94**	**R$ 257.465.420,35**	**100,00%**

4.18.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**20.587.291**	**20.999.036**	**21.419.017**	**21.847.397**	**22.284.345**	**22.730.032**	**23.184.633**	**23.648.326**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.187.887	-1.211.644	-1.235.877	-1.260.595	-1.285.807	-1.311.523	-1.337.753	-1.364.508
RECEITA LÍQUIDA	**19.399.404**	**19.787.392**	**20.183.140**	**20.586.803**	**20.998.539**	**21.418.509**	**21.846.880**	**22.283.817**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-15.756.637**	**-16.071.770**	**-16.393.205**	**-16.721.069**	**-17.055.491**	**-17.396.600**	**-17.744.532**	**-18.099.423**
OPERAÇÃO	-15.562.643	-15.873.896	-16.191.374	-16.515.201	-16.845.505	-17.182.415	-17.526.064	-17.876.585
MANUTENÇÃO	-193.994	-197.874	-201.831	-205.868	-209.985	-214.185	-218.469	-222.838
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-2.059.823**	**-2.101.019**	**-2.143.039**	**-2.185.900**	**-2.229.618**	**-2.274.211**	**-2.319.695**	**-2.366.089**
ADMINISTRATIVAS	-2.059.823	-2.101.019	-2.143.039	-2.185.900	-2.229.618	-2.274.211	-2.319.695	-2.366.089
EBIT	**1.582.944**	**1.614.603**	**1.646.895**	**1.679.833**	**1.713.430**	**1.747.698**	**1.782.652**	**1.818.305**
DESPESAS FINANCEIRAS	-272.574	-278.025	-283.586	-289.258	-295.043	-300.944	-306.962	-313.102
EBT	**1.310.370**	**1.336.578**	**1.363.309**	**1.390.576**	**1.418.387**	**1.446.755**	**1.475.690**	**1.505.204**
TRIBUTOS	-283.611	-289.283	-295.069	-300.970	-306.989	-313.129	-319.392	-325.780
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**1.026.760**	**1.047.295**	**1.068.241**	**1.089.606**	**1.111.398**	**1.133.626**	**1.156.298**	**1.179.424**
Δ CAP. GIRO	-1.018.469	-692.559	-706.410	-720.538	-734.949	-749.648	-764.641	-779.934
Δ CAPEX / Imobilizado	-96.997	-98.937	-100.916	-102.934	-104.993	-107.093	-163.852	-111.419
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	150.000	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-88.706**	**255.799**	**410.915**	**266.134**	**271.456**	**276.885**	**227.806**	**288.071**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**388.238**	**4.218**	**4.218**	**4.218**	**4.218**	**1.370**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**24.121.292**	**24.603.718**	**25.095.792**	**25.597.708**	**26.109.662**	**26.631.856**	**27.164.493**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.391.799	-1.419.635	-1.448.027	-1.476.988	-1.506.528	-1.536.658	-1.567.391
RECEITA LÍQUIDA	**22.729.494**	**23.184.083**	**23.647.765**	**24.120.720**	**24.603.135**	**25.095.198**	**25.597.101**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-18.461.412**	**-18.830.640**	**-19.207.253**	**-19.591.398**	**-19.983.226**	**-20.382.890**	**-20.790.548**
OPERAÇÃO	-18.234.117	-18.598.799	-18.970.775	-19.350.190	-19.737.194	-20.131.938	-20.534.577
MANUTENÇÃO	-227.295	-231.841	-236.478	-241.207	-246.031	-250.952	-255.971
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-2.413.410**	**-2.461.679**	**-2.510.912**	**-2.561.130**	**-2.612.353**	**-2.664.600**	**-2.717.892**
ADMINISTRATIVAS	-2.413.410	-2.461.679	-2.510.912	-2.561.130	-2.612.353	-2.664.600	-2.717.892
EBIT	**1.854.672**	**1.891.765**	**1.929.600**	**1.968.192**	**2.007.556**	**2.047.707**	**2.088.661**
DESPESAS FINANCEIRAS	-319.364	-325.751	-332.266	-338.911	-345.690	-352.603	-359.655
EBT	**1.535.308**	**1.566.014**	**1.597.334**	**1.629.281**	**1.661.867**	**1.695.104**	**1.729.006**
TRIBUTOS	-332.295	-338.941	-345.720	-352.634	-359.687	-366.881	-374.218
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**1.203.013**	**1.227.073**	**1.251.614**	**1.276.647**	**1.302.180**	**1.328.223**	**1.354.788**
Δ CAP. GIRO	-795.532	-811.443	-827.672	-844.225	-861.110	-878.332	-895.899
Δ CAPEX / Imobilizado	-113.647	-115.920	-118.239	-180.905	-123.016	-125.476	-127.986
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**293.833**	**299.710**	**305.704**	**251.516**	**318.054**	**324.415**	**330.904**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**1.370**	**1.370**	**1.370**	**1.370**	**1.370**	**1.370**	**1.370**

4.18.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.19 VDL PARTICIPAÇÕES LTDA

4.19.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$169.624.902,04 (Cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e quatro centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	4	R$ 169.624.902,04	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**4**	**R$ 169.624.902,04**	**100,00%**

4.19.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.19.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda se subscreve apenas ao Mecanismo de Reestruturação B, de forma que não serão necessários aportes nem geração de caixa operacional, tornando o fluxo viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.20 VDL SIDERURGIA LTDA

4.20.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$217.522.826,18 (Duzentos e dezessete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	2	R$ 683.207,57	0,31%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	9	R$ 216.839.618,61	99,69%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**11**	**R$ 217.522.826,18**	**100,00%**

4.20.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**10.800.000**	**11.016.000**	**11.236.320**	**11.461.046**	**11.690.267**	**11.924.073**	**12.162.554**	**12.405.805**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-623.160	-635.623	-648.336	-661.302	-674.528	-688.019	-701.779	-715.815
RECEITA LÍQUIDA	**10.176.840**	**10.380.377**	**10.587.984**	**10.799.744**	**11.015.739**	**11.236.054**	**11.460.775**	**11.689.990**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-8.265.861**	**-8.431.178**	**-8.599.802**	**-8.771.798**	**-8.947.234**	**-9.126.178**	**-9.308.702**	**-9.494.876**
OPERAÇÃO	-8.164.092	-8.327.374	-8.493.922	-8.663.800	-8.837.076	-9.013.818	-9.194.094	-9.377.976
MANUTENÇÃO	-101.768	-103.804	-105.880	-107.997	-110.157	-112.361	-114.608	-116.900
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.080.574**	**-1.102.185**	**-1.124.229**	**-1.146.713**	**-1.169.648**	**-1.193.041**	**-1.216.901**	**-1.241.239**
ADMINISTRATIVAS	-1.080.574	-1.102.185	-1.124.229	-1.146.713	-1.169.648	-1.193.041	-1.216.901	-1.241.239
EBIT	**830.405**	**847.014**	**863.954**	**881.233**	**898.858**	**916.835**	**935.171**	**953.875**
DESPESAS FINANCEIRAS	-142.991	-145.851	-148.768	-151.743	-154.778	-157.874	-161.031	-164.252
EBT	**687.414**	**701.163**	**715.186**	**729.490**	**744.079**	**758.961**	**774.140**	**789.623**
TRIBUTOS	-148.781	-151.757	-154.792	-157.888	-161.045	-164.266	-167.551	-170.903
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**538.634**	**549.406**	**560.394**	**571.602**	**583.034**	**594.695**	**606.589**	**618.721**
Δ CAP. GIRO	-534.284	-363.313	-370.579	-377.991	-385.551	-393.262	-401.127	-409.150
Δ CAPEX / Imobilizado	-50.884	-51.902	-52.940	-53.999	-55.079	-56.180	-85.956	-58.450
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	550.000	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**-46.535**	**134.191**	**686.875**	**139.612**	**142.405**	**145.253**	**119.506**	**151.121**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**683.353**	**146**	**146**	**146**	**146**	**146**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**12.653.921**	**12.907.000**	**13.165.140**	**13.428.443**	**13.697.011**	**13.970.952**	**14.250.371**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-730.131	-744.734	-759.629	-774.821	-790.318	-806.124	-822.246
RECEITA LÍQUIDA	**11.923.790**	**12.162.266**	**12.405.511**	**12.653.621**	**12.906.694**	**13.164.828**	**13.428.124**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**-9.684.773**	**-9.878.469**	**-10.076.038**	**-10.277.559**	**-10.483.110**	**-10.692.772**	**-10.906.628**
OPERAÇÃO	-9.565.536	-9.756.846	-9.951.983	-10.151.023	-10.354.043	-10.561.124	-10.772.347
MANUTENÇÃO	-119.238	-121.623	-124.055	-126.536	-129.067	-131.648	-134.281
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**-1.266.064**	**-1.291.386**	**-1.317.213**	**-1.343.558**	**-1.370.429**	**-1.397.837**	**-1.425.794**
ADMINISTRATIVAS	-1.266.064	-1.291.386	-1.317.213	-1.343.558	-1.370.429	-1.397.837	-1.425.794
EBIT	**972.952**	**992.411**	**1.012.260**	**1.032.505**	**1.053.155**	**1.074.218**	**1.095.702**
DESPESAS FINANCEIRAS	-167.537	-170.887	-174.305	-177.791	-181.347	-184.974	-188.674
EBT	**805.416**	**821.524**	**837.954**	**854.713**	**871.808**	**889.244**	**907.029**
TRIBUTOS	-174.321	-177.807	-181.363	-184.990	-188.690	-192.464	-196.313
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**631.095**	**643.717**	**656.591**	**669.723**	**683.118**	**696.780**	**710.715**
Δ CAP. GIRO	-417.333	-425.679	-434.193	-442.877	-451.734	-460.769	-469.984
Δ CAPEX / Imobilizado	-59.619	-60.811	-62.028	-94.902	-64.533	-65.824	-67.141
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**154.143**	**157.226**	**160.371**	**131.944**	**166.850**	**170.187**	**173.591**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**146**	**146**	**146**	**146**	**146**	**146**	**146**

4.20.3 CONCLUSÕES

Verifica-se que em todas as projeções de resultados, a geração de caixa da firma é superior ao serviço da RJ, que contempla todo o serviço de pagamento da dívida concursal e do processo, incluindo amortizações, juros e custeio da Administração Judicial.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

4.21 VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA

4.21.1 DÍVIDA CONCURSAL

Quadro geral de credores (QGC) da empresa totaliza o montante de R$250.894.094,84 (Duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Este montante está dividido da seguinte forma:

CLASSE CRÉDITO	QUANTIDADE	VALORES	%
CLASSE I - TRABALHISTA	0	R$ -	0,00%
CLASSE II - GRARANTIA REAL	0	R$ -	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	7	R$ 250.894.094,84	100,00%
CLASSE IV - ME/EPP	0	R$ -	0,00%
TOTAL	**7**	**R$ 250.894.094,84**	**100,00%**

4.21.2 PROJEÇÕES FINANCEIRAS

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
RECEITA SERVIÇOS PRESTADOS	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA LÍQUIDA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE OPERAÇÃO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRATIVAS	0	0	0	0	0	0	0
EBIT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
EBT	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Δ CAP. GIRO	0	0	0	0	0	0	0
Δ CAPEX / Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0
Δ FINANCIAMENTO EXTERNO	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA DA FIRMA	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	0	0	0	0	0	0	0
SERVIÇO DA RJ	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

4.21.3 CONCLUSÕES

A Recuperanda se subscreve apenas ao Mecanismo de Reestruturação B, de forma que não serão necessários aportes nem geração de caixa operacional, tornando o fluxo viável.

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

5. TABELA DE ADESÃO

Recuperanda	Adere ao Mecanismo de Reestruturação A	Adere ao Mecanismo de Reestruturação B
Autosete Veículos e Peças Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Calisto Diesel e Veículos Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Capital Participações S.A., - Em Recuperação Judicial		X
Cardiesel Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Cardoso Participações Ltda., - Em Recuperação Judicial		X
Celta Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial		X
Corsa Participações Ltda - Em Recuperação Judicial		X
Flávia Incorporadora de Imóveis Ltda. - Em Recuperação Judicial		X
Horizonte Têxtil Ltda. - Em Recuperação Judicial		X
Interage - Gestão de Crédito e Cobrança S.A. - Em Recuperação Judicial		X
Lessa Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial		X
Montes Claros Diesel S.A. - Em Recuperação Judicial	X	X
Opala Participações S.A. - Em Recuperação Judicial		X
Pool Participações S.A., - Em Recuperação Judicial		X
Posto do Jairo Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Rede Mineira de Pneus S.A. - Em Recuperação Judicial	X	X
Siderurgica Itabirito Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Vadiesel Vale do Aço Diesel Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Valadares Diesel Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
VDL Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial		X
VDL Siderurgia Ltda. - Em Recuperação Judicial	X	X
Vectra Participações Ltda. - Em Recuperação Judicial		X

6. CONCLUSÃO DE VIABILIDADE

Verifica-se que em todas as projeções de resultados apresentadas, a geração de caixa das Recuperandas é superior ao serviço da RJ, gerando inclusive recursos a serem utilizados para satisfação de dívidas extraconcursais. Vale ressaltar que tais resultados também contemplam os pagamentos das despesas financeiras, necessárias a manutenção do capital de custeio, permitindo que as empresas se mantenham viáveis em seus segmentos.

É justamente a partir desta geração de caixa que a empresas AUTOSETE VEICULOS, CALISTO DIESEL DE VEICULOS, CARDIESEL, MONTES CLAROS DIESEL S.A, POSTO DO JAIRO LTDA, REDE MINEIRA DE PNEUS S.A, SIDERURGICA ITABIRITO LTDA, VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA, VALADARES DIESEL LTDA, VDL SIDERURGIA LTDA deverão apresentar a capacidade de:

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

i. Pagar os juros sobre a dívida;

ii. Pagar os tributos sobre lucro;

iii. Reinvestir em seus ativos produtivos;

iv. Liquidar os débitos da recuperação judicial e

v. Liquidar os débitos tributários.

As empresas CAPITAL PARTICIPAÇÕES S.A, CARDOSO PARTICIPAÇÕES SA, CELTA PARTICIPAÇÕES LTDA, CORSA PARTICIPAÇÕES LTDA, FLÁVIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, HORIZONTE TEXTIL LTDA, LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA, OPALA PARTICIPAÇÕES S.A, POOL PARTICIPAÇÕES S.A, VDL PARTICIPAÇÕES LTDA, VECTRA PARTICIPAÇÕES LTDA, são Holdings, razão pela qual não foram projetadas receitas operacionais no presente Laudo. Em havendo necessidade de caixa no âmbito da Recuperação Judicial,

Portanto, conclui-se que o PLANO a ser apresentado à Assembleia de Credores demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

a) As premissas e pressupostos utilizados para as projeções dos demonstrativos financeiros são compatíveis e dentro de padrões razoáveis usados e praticados no mercado em que as RECUPERANDAS atuam.
b) Apresenta a possibilidade de normalização e continuação das atividades operacionais das RECUPERANDAS tornando possível a geração de recursos e permitindo a possibilidade de pagamentos aos credores.
c) Apresenta a possibilidade de pagamentos aos credores de Classe III (Classe Quirografário) conforme descrito no item 0 gerando capacidade de pagamento dos credores quirografários presentes no Mecanismo de Pagamentos B.
d) O PLANO a ser apresentado à Assembleia de Credores demonstra que o caixa disponível projetado para os próximos anos é suficiente para a cobertura do programa de pagamento aos seus credores, operacionais na forma proposta.

É nosso entendimento que a projeção das receitas brutas é plenamente factível, de forma a poder dar aos credores, confiança de que os recursos oriundos das operações

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

contribuirão para viabilizar o programa de pagamento aos mesmos conforme expresso no Plano de Recuperação.

Dessa forma, após a análise das informações apresentadas, da constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e da absoluta possibilidade e capacidade de pagamento aos credores, o parecer é de que o PLANO a ser apresentado demonstra viabilidade econômico-financeira.

Belo Horizonte/MG, 01 de abril de 2024.

_____

MARCIA DESIREE GONTIJO
CRC N.º MG-079501/O

Número do documento: 24040119533263500010195434675
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533263500010195434675
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

ANEXO III

Termo de Adesão à Categoria de Credor Parceiro

[Razão Social], inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas pelo nº **[CNPJ]**, localizada na **[Endereço Completo]**, doravante denominada Credor Aderente, vem, por meio desta, manifestar seu interesse em aderir à categoria de **credor parceiro** do plano de Recuperação Judicial da **[RECUPERANDA].**

O Credor Aderente declara estar ciente dos termos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, apresentado nos autos do processo de recuperação judicial nº 5021865-45.2024.8.13.0024 em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte e compromete-se a cumprir todas as disposições e obrigações previstas no referido plano.

Por meio deste documento, o Credor Aderente autoriza expressamente a inclusão de seu nome na lista de credores parceiros da Recuperanda, bem como autoriza a divulgação das informações pertinentes à minha adesão para fins de transparência e comunicação relacionadas ao processo de recuperação judicial.

Declara, ainda, que todas as informações prestadas neste documento são verdadeiras e que está ciente das penalidades previstas em lei em caso de falsidade ideológica.

Por fim, compromete-se a manter atualizados os seus dados de contato junto à Recuperanda para recebimento de eventuais comunicações relacionadas ao processo de Recuperação Judicial.

Local e data:

Assinatura do Credor Parceiro (Representante com respectivos poderes)

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS														
000177		DIREITO DE USO APARELHO TELEFONICO	17.184.201/0001-99	214437 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	4.618,84	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**0,00**		**4.618,84**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS								**0,00**		**0,00**		**4.618,84**	**0,00**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI														
000331		MICROCOMPUTADOR SONECORP E ACESSORIOS	07.717.749/0001-01	53113 /	06/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,00	100,0000	959,00	0,00	0,00
000332		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000333		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000334		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000335		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000336		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000337		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000338		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000339		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,40	100,0000	2.250,40	0,00	0,00
000340		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452237 /	11/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,38	100,0000	2.250,38	0,00	0,00
000341		MICROCOMPUTADOR SONECORP E ACESSORIOS	07.717.749/0001-01	53049 /	25/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,00	100,0000	959,00	0,00	0,00
000384		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452337 /	26/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.350,34	100,0000	2.350,34	0,00	0,00
000385		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452337 /	26/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.350,34	100,0000	2.350,34	0,00	0,00
000386		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 E ACESSÃ“RIOS	72.381.189/0001-10	452337 /	26/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.350,33	100,0000	2.350,33	0,00	0,00
000394		MICRO COMPUTADOR DELL 3010 E ACESSORIOS 04 UNIDADES	72.381.189/0001-10	452337 /	11/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.366,66	100,0000	2.366,66	0,00	0,00
000395		MICRO COMPUTADOR DELL 3010 E ACESSORIOS 04 UNIDADES	72.381.189/0001-10	452337 /	11/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.366,66	100,0000	2.366,66	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59
Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000396		MICRO COMPUTADOR DELL 3010 E ACESSORIOS 04 UNIDADES	72.381.189/0001-10	452337 /	11/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.366,66	100,0000	2.366,66	0,00	0,00
000397		MICRO COMPUTADOR DELL 3010 E ACESSORIOS 04 UNIDADES	72.381.189/0001-10	452337 /	11/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.366,66	100,0000	2.366,66	0,00	0,00
000400		MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP E ACESSORIOS	72.381.189/0001-10	452337 /	24/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.278,85	100,0000	1.278,85	0,00	0,00
000401		LICENCA MICRO COMPUTADOR DELL 3010	02.101.894/0001-31	225023 /	24/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	501,93	100,0000	501,93	0,00	0,00
000402		LICENCA MICRO COMPUTADOR DELL 3010	02.101.894/0001-31	225023 /	24/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	501,94	100,0000	501,94	0,00	0,00
000403		LICENCA MICRO COMPUTADOR DELL 3010	02.101.894/0001-31	225192 /	24/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.027,75	100,0000	1.027,75	0,00	0,00
000404		LICENCA MICRO COMPUTADOR DELL 3010	02.101.894/0001-31	225192 /	24/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.027,78	100,0000	1.027,78	0,00	0,00
000409		MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP E ACESSORIOS	72.381.189/0001-10	452337 /	12/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
000410		LICENCA MICRO COMPUTADOR LENOVO	01.771.935/0002-15	364710 /	19/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
000442		SERVIDOR DELL POWER EDGE3 T340	72.381.189/0001-10	1306074 /	30/08/2019	/ /	02/2024	134,28	1,6667	7.251,17	33,3333	8.056,88	805,71	0,00
000444		NOBREAK SMS POWER VISION	68.993.641/0008-02	166754 /	12/11/2019	/ /	02/2024	24,94	1,6667	1.272,08	33,3333	1.496,67	224,59	0,00
000447		NOBREAK SMS POWER VISION	68.993.641/0008-02	211314 /	26/10/2020	/ /	02/2024	29,31	1,6667	1.172,50	33,3333	1.758,89	586,39	0,00
000450		COMPUTADOR CORE I5 8400 4GB SSD240 ASUS 19 POLEG	08.351.293/0001-63	274824 /	26/01/2021	/ /	02/2024	73,26	1,6667	2.710,64	33,3333	4.395,60	1.684,96	0,00
000451		COMPUTADOR CORE I5 8400 4GB SSD240 ASUS 19 POLEG	08.351.293/0001-63	274824 /	26/01/2021	/ /	02/2024	73,26	1,6667	2.710,64	33,3333	4.395,60	1.684,96	0,00
000452		COMPUTADOR CORE I5 8400 4GB SSD240 ASUS 19 POLEG	08.351.293/0001-63	274824 /	26/01/2021	/ /	02/2024	73,26	1,6667	2.710,64	33,3333	4.395,60	1.684,96	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**408,31**		**62.839,15**		**69.510,72**	**6.671,57**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI								**408,31**		**62.839,15**		**69.510,72**	**6.671,57**	**0,00**
Grupo: FERRAMENTAS														
000127		FERRAMENTAS-OFICINA	24.988.594/0001-59	262237 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.269,00	100,0000	1.269,00	0,00	0,00
000153		FERRAMENTAS-OFICINA	24.988.594/0001-59	862237 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.352,02	100,0000	1.352,02	0,00	0,00
000211		ESMERILHADEIRA CP873 31675	53.138.863/0001-96	154157 /	01/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	385,58	100,0000	385,58	0,00	0,00
000275		CHAVE DE PINOS P/O EMBLO DO CILINDRO	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	367,00	100,0000	367,00	0,00	0,00
000276		BOMBA MANUAL	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.655,26	100,0000	2.655,26	0,00	0,00
000277		TUBO FLEXIVEL HIDRAULICO BORRACHA	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	613,87	100,0000	613,87	0,00	0,00
000278		FUSO HIDRAULICO	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.452,84	100,0000	2.452,84	0,00	0,00
000279		CHAVE DE GARRAS P/A PORCA RANHURA DO TUBO	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	332,21	100,0000	332,21	0,00	0,00
000280		CHAVE PARA PORCA DA PONTA DO EIXO VLB2041100	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	630,76	100,0000	630,76	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000281		EXTRATOR P/REMOVER A ENGRENAGEM CONSTANTE	24.988.594/0001-59	166889 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.599,14	100,0000	1.599,14	0,00	0,00
000282		CHAVE DE IMPACTO 1*2400 LB57	05.055.038/0001-85	4265 /	05/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.400,00	100,0000	2.400,00	0,00	0,00
000284		ESMERILADEIRA BOSCH GW56-115	00.891.070/0001-87	6782 /	16/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	348,00	100,0000	348,00	0,00	0,00
000285		CHAVE DE IMPACTO CAMINHAO SCHALLPER 1*X SK 75	02.281.998/0001-75	22484 /	04/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.276,80	100,0000	1.276,80	0,00	0,00
000286		PISTOLA DE PINTURA ABIP	05.055.038/0001-85	4554 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,00	100,0000	340,00	0,00	0,00
000287		LIXADEIRA ROTO ORBITAL	05.055.038/0001-85	4554 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,00	100,0000	590,00	0,00	0,00
000288		POLITRIZ 7 1300W 17V-OP180TV	05.055.038/0001-85	4554 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000289		CHAVE DE IMPACTO 1/2 C/MALETA E 04 SOQUETES IR-131K-LA	02.281.998/0001-75	22789 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	346,56	100,0000	346,56	0,00	0,00
000292		CHAVE DE GARRAS	24.988.594/0001-59	169561 /	07/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	423,53	100,0000	423,53	0,00	0,00
000293		BARRA AUTO CENTRANTE PARA CAMINHAO	80.513.021/0001-40	18348 /	27/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
000294		BARRA AUTO CENTRANTE PARA CAMINHAO	80.513.021/0001-40	18348 /	27/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
000295		CHAVES DE GARRAS	02.281.998/0001-75	24309 /	16/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
000296		FERRAMENTAS PARA ALINHAMENTO	05.753.945/0001-06	760 /	26/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	840,00	100,0000	840,00	0,00	0,00
000297		FERRAMENTAS PARA ALINHAMENTO	05.564.608/0001-62	395 /	16/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
000299		CHAVES DE GARRAS	02.281.998/0001-75	25839 /	12/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	656,00	100,0000	656,00	0,00	0,00
000302		FERRAMENTAS DIVERSAS	17.194.994/0001-27	612218 /	31/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.102,11	100,0000	1.102,11	0,00	0,00
000350		CABO DE LIGAÃ‡Ãƒ O STAR DIAGNOSIS	59.104.273/0001-29	432511 /	11/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,80	100,0000	990,80	0,00	0,00
000351		CABO DE LIGAÃ‡Ãƒ O STAR DIAGNOSIS 03/11	59.104.273/0001-29	427885 /	16/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	788,13	100,0000	788,13	0,00	0,00
000383		KIT P/TESTE DE ARLA 32 TECNOLOGIA EURO 5	11.770.320/0001-47	159 /	31/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.302,50	100,0000	1.302,50	0,00	0,00
000408		MALETA DE TESTE (SOQUETES) 189 POLOS	59.104.273/0001-29	43946 /	08/04/2014	/ /	02/2024	65,19	0,8333	7.691,95	16,6667	7.822,22	130,27	0,00
000414		CHAVE DE IMPACTO CAMINHAO SCHALLPER SK 79	02.281.998/0001-75	469771 /	11/11/2014	/ /	02/2024	10,42	0,8333	1.156,32	16,6667	1.250,00	93,68	0,00
000415		PLACA DE FIXAÃ‡Ãƒ O DE AÃ‡O	59.104.273/0001-29	331109 /	10/12/2014	/ /	02/2024	15,18	0,8333	1.669,46	16,6667	1.821,15	151,70	0,00
000424		FERRAMENTAS DIVERSAS	17.281.973/0013-82	144295 /	24/11/2016	/ /	02/2024	37,18	0,8333	3.234,88	16,6667	4.462,00	1.227,12	0,00
000427		FERRAMENTAS DIVERSAS	24.988.594/0001-59	69229 /	12/05/2017	/ /	02/2024	22,78	0,8333	1.844,88	16,6667	2.733,00	888,12	0,00
000431		FERRAMENTAS DIVERSAS	24.988.594/0001-59	71327 /	08/09/2017	/ /	02/2024	55,25	0,8333	4.254,25	16,6667	6.630,00	2.375,75	0,00
000436		FERRAMENTAS DIVERSAS	24.988.594/0001-59	79006 /	12/11/2018	/ /	02/2024	59,29	0,8333	3.735,44	16,6667	7.115,27	3.379,83	0,00
000438		FERRAMENTAS DIVERSAS	24.988.594/0001-59	80684 /	31/01/2019	/ /	02/2024	47,71	0,8333	2.910,50	16,6667	5.725,75	2.815,25	0,00
000439		FERRAMENTAS DIVERSAS	17.194.994/0001-27	665481 /	26/02/2019	/ /	02/2024	17,94	0,8333	1.076,56	16,6667	2.153,28	1.076,72	0,00
000441		CARRINHO PNEUMATICO OLEO P/TAMBOR 200 KG C/MED	63.016.513/0001-00	129171 /	30/04/2019	/ /	02/2024	29,33	0,8333	1.701,02	16,6667	3.519,23	1.818,21	0,00
000443		ESTICA PUXADOR HIDRAULICO LANT 13PC	17.194.994/0001-27	714771 /	05/11/2019	/ /	02/2024	13,72	0,8333	699,77	16,6667	1.646,59	946,82	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59
Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
		Resumo do Mês: 02/2024						**373,99**		**58.047,14**		**72.950,60**	**14.903,47**	**0,00**
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS								**373,99**		**58.047,14**		**72.950,60**	**14.903,47**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES														
000107		INSTALACOES OFICINA/MATRIZ	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	303,34	100,0000	303,34	0,00	0,00
000108		INSTALACOES ADMMATRIZ	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.162,90	100,0000	5.162,90	0,00	0,00
000109		INSTALACOES ADMMATRIZ	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.194,02	100,0000	4.194,02	0,00	0,00
000110		INSTALACOES ADMMTZ AQUIS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.388,01	100,0000	17.388,01	0,00	0,00
000111		INSTALACOES ADMAQUIS1990	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.767,56	100,0000	1.767,56	0,00	0,00
000112		INSTALACOES VEICULOS NOVOS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,21	100,0000	125,21	0,00	0,00
000113		INSTALACOES VEICULOS NOVOS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.378,29	100,0000	1.378,29	0,00	0,00
000114		INSTALACOES-PNEUS MATRIZ	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	923,00	100,0000	923,00	0,00	0,00
000434		MATERIAIS E MÃƒO DE OBRA LETREIROS FACHADA	04.022.046/0001-62	1 /	13/08/2018	/ /	02/2024	975,27	0,8333	64.367,74	16,6667	117.032,20	52.664,46	0,00
000453		MATERIAIS UTILIZADOS REDE DE COMPUTADORES	64.454.804/0001-43	13592 / 001	29/06/2022	/ /	02/2024	450,38	0,8333	9.007,60	16,6667	54.045,50	45.037,90	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**1.425,65**		**104.617,67**		**202.320,03**	**97.702,36**	**0,00**
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES								**1.425,65**		**104.617,67**		**202.320,03**	**97.702,36**	**0,00**
Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS														
000115		MAQ/EQUIPAMENTO OFICINA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	152.158,06	100,0000	152.158,06	0,00	0,00
000116		MAQ/EQUIPAMENTO AQUISICAO 1989	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.030,80	100,0000	7.030,80	0,00	0,00
000117		MAQ/EQUIPAMENTO AQUISICAO 1990	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16.020,69	100,0000	16.020,69	0,00	0,00
000118		MAQ/EQUIPAMENTO AQUISICAO 1991	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	277,34	100,0000	277,34	0,00	0,00
000119		MAQ/EQUIPAMENTO AQUISICAO 1992	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	970,02	100,0000	970,02	0,00	0,00
000120		MAQ/EQUIPAMENTO-PNEUS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	566,96	100,0000	566,96	0,00	0,00
000121		MAQ/EQUIP ELEVADOR AUTOMOVEL	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	892,31	100,0000	892,31	0,00	0,00
000123		CENTRAL PABX XPX 80 TRONCOS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.657,46	100,0000	2.657,46	0,00	0,00
000124		MESA OPERADORA CPC 80	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	336,28	100,0000	336,28	0,00	0,00
000125		EQUIPAMENTOS E TELEFONIAS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	788,66	100,0000	788,66	0,00	0,00
000126		EMPILHADEIRA PEN 800	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.199,93	100,0000	1.199,93	0,00	0,00
000130		MACACO HIDRAULICO PARA CAIXA/DIFERENCIAL 52600	24.988.594/0001-59	1 /	10/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.470,00	100,0000	1.470,00	0,00	0,00
000133		RELOGIO AC/SINA/PORT	24.988.594/0001-59	1 /	08/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.077,47	100,0000	1.077,47	0,00	0,00
000134		ELEVADOR AUTOBOX-4000	24.988.594/0001-59	1 /	18/08/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.860,01	100,0000	2.860,01	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000141		PRATIC LASER MOD9 SERIE 501	24.988.594/0001-59	1 /	08/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.800,00	100,0000	10.800,00	0,00	0,00
000142		MONTADOR PNEU DPH-700	24.988.594/0001-59	1 /	08/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
000143		COMPRESSOR WEIZER	24.988.594/0001-59	1 /	08/02/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.203,76	100,0000	1.203,76	0,00	0,00
000144		CALIBRADOR ELETRONICO	24.988.594/0001-59	1 /	22/02/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	534,00	100,0000	534,00	0,00	0,00
000145		CHAVE IMPACTO MODAT6083	24.988.594/0001-59	1 /	22/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.480,00	100,0000	1.480,00	0,00	0,00
000146		MICROCOMPUTADOR PC-100/HD	24.988.594/0001-59	1 /	13/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.278,85	100,0000	1.278,85	0,00	0,00
000147		IMPRESSORA MATRICIAL LX300	24.988.594/0001-59	1 /	16/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	635,33	100,0000	635,33	0,00	0,00
000148		MICROCOMPUTADOR PENTIUM 111	24.988.594/0001-59	1 /	15/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.891,13	100,0000	5.891,13	0,00	0,00
000149		MICROCOMPUTADOR AMD K6 2450	24.988.594/0001-59	1 /	16/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.825,54	100,0000	1.825,54	0,00	0,00
000152		IMPRESSORA FISCAL ECFIF	24.988.594/0001-59	1 /	14/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.905,22	100,0000	1.905,22	0,00	0,00
000155		FOTOCOPIADORA FT 3813	24.988.594/0001-59	1 /	02/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.250,00	100,0000	4.250,00	0,00	0,00
000156		COMPAC PRESARIO 1020 PENTIUM	24.988.594/0001-59	1 /	27/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000157		MICROCOMPUTADOR AMD K6 SR272	24.988.594/0001-59	1 /	21/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.378,16	100,0000	1.378,16	0,00	0,00
000158		EXAUSTOR EOLICO AR-6210	24.988.594/0001-59	1 /	25/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.200,00	100,0000	4.200,00	0,00	0,00
000159		IMPRESSORA EPSON FX2180 ADM	24.988.594/0001-59	1 /	31/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.287,99	100,0000	1.287,99	0,00	0,00
000160		FOTOCOPIADORA S/5614 AKU0927	24.988.594/0001-59	1 /	10/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	791,88	100,0000	791,88	0,00	0,00
000161		IMPRESSORA DESKJET 840C	24.988.594/0001-59	1 /	18/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	374,72	100,0000	374,72	0,00	0,00
000162		IMPRESSORA MATRICIAL EPSON	24.988.594/0001-59	1 /	30/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.649,25	100,0000	1.649,25	0,00	0,00
000163		MAQUINA REPUXADORA	24.988.594/0001-59	1 /	21/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.362,50	100,0000	2.362,50	0,00	0,00
000164		IMPRESSORA EPSON FX2180	24.988.594/0001-59	1 /	29/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.196,31	100,0000	1.196,31	0,00	0,00
000165		MICROCOMPUTADOR PENTIUM 1118	24.988.594/0001-59	1 /	13/08/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.975,31	100,0000	1.975,31	0,00	0,00
000166		IMPRESSORA EPSON FX2180	24.988.594/0001-59	1 /	09/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.714,41	100,0000	1.714,41	0,00	0,00
000167		COMPUTADOR INFORPORT AMD K7	24.988.594/0001-59	1 /	22/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.005,93	100,0000	1.005,93	0,00	0,00
000168		INTERFACE CELULAR	24.988.594/0001-59	1 /	20/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.721,20	100,0000	2.721,20	0,00	0,00
000169		FOTOCOPIADORA FT 3813	24.988.594/0001-59	1 /	04/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000170		BALANCIADOR ELETRONICO	24.988.594/0001-59	1 /	07/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.741,25	100,0000	4.741,25	0,00	0,00
000171		MICROCOMPUTADOR AMD K7	24.988.594/0001-59	1 /	19/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.486,81	100,0000	1.486,81	0,00	0,00
000172		IMPRESSORA EPSON FX2180	24.988.594/0001-59	1 /	26/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.830,40	100,0000	1.830,40	0,00	0,00
000173		NOTEBOOK HP PAVILION N5420	24.988.594/0001-59	1 /	22/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.608,00	100,0000	3.608,00	0,00	0,00
000175		MICROCOMPUTADOR PENTIUM 41	24.988.594/0001-59	1 /	26/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.164,73	100,0000	5.164,73	0,00	0,00
000176		EQUIPAMENTOS E TELEFONIAS	17.184.201/0001-99	212237 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.075,60	100,0000	7.075,60	0,00	0,00
000179		PCMBORD P4 17 BHZ 256 MB	02.975.157/0001-68	574 /	24/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.191,20	100,0000	2.191,20	0,00	0,00
000180		PCMBOARD P4 17 BHZ 256 MB	24.988.594/0001-59	1 /	24/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.191,20	100,0000	2.191,20	0,00	0,00
000181		TERMINAL SUP OPERACIONAL	24.988.594/0001-59	1 /	21/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	985,00	100,0000	985,00	0,00	0,00
000182		MICROCOMPUTADOR RECHUMANOS	24.988.594/0001-59	1 /	20/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,00	100,0000	990,00	0,00	0,00
000183		IMPRESSORA HP LASER	24.988.594/0001-59	1 /	21/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.646,61	100,0000	1.646,61	0,00	0,00
000185		CHAVE DE IMPACTO	25.504.044/0001-80	7892 /	01/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.826,30	100,0000	3.826,30	0,00	0,00
000186		MICROCOMPUTADOR SERIE 6162	03.155.477/0001-34	13178 /	23/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.704,33	100,0000	1.704,33	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59

Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000187		SUPERSTAR 4250T	03.464.651/0001-20	57445 /	26/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.235,09	100,0000	4.235,09	0,00	0,00
000188		MICROCOMPUTADOR SERIE 6201	03.155.477/0001-34	16077 /	27/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.711,04	100,0000	1.711,04	0,00	0,00
000190		MICROCOMPUTADOR AMD K7 XP240	03.155.477/0001-34	19176 /	16/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000191		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000192		MICROCOMPUTADOR HN 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000193		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000194		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	1 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000195		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000196		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000197		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000198		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000199		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,61	100,0000	1.381,61	0,00	0,00
000200		MICROCOMPUTADOR HD 2400	03.155.477/0001-34	19176 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,53	100,0000	1.381,53	0,00	0,00
000201		RELOGIO DE PONTO F100	68.511.542/0001-62	45 /	15/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.190,00	100,0000	1.190,00	0,00	0,00
000202		HP LASER JET 1320	03.155.477/0001-34	24379 /	17/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.662,23	100,0000	1.662,23	0,00	0,00
000203		MONITOR SAMSUNG 591V 15	03.155.477/0001-34	25031 /	07/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,42	100,0000	360,42	0,00	0,00
000204		MONITOR SAMSUNG 591V 15	03.155.477/0001-34	25641 /	25/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	394,69	100,0000	394,69	0,00	0,00
000209		NOTEBOOK COMPAQ NX	04.795.220/0001-00	335 /	10/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000210		NOBRAEK NHS 1200 VA	05.919.930/0001-67	24054 /	17/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	349,84	100,0000	349,84	0,00	0,00
000216		IMPRESSORA HP3535 JATO TINTA	02.610.309/0001-29	17159 /	22/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	319,00	100,0000	319,00	0,00	0,00
000230		MICROCOMPUTADOR E ACESSORIOS	05.919.930/0001-67	47492 /	17/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.258,39	100,0000	1.258,39	0,00	0,00
000231		MICROCOMPUTADOR E ACESSORIOS	05.919.930/0001-67	47490 /	17/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.328,82	100,0000	1.328,82	0,00	0,00
000233		MICRO COMPUTADOR HD 80 400 M	03.913.348/0001-68	266350 /	25/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	818,40	100,0000	818,40	0,00	0,00
000234		CARREGADOR BATERIA CM 100RE	00.891.070/0001-87	4908 /	30/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.435,00	100,0000	1.435,00	0,00	0,00
000235		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000236		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000237		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000238		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000239		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000240		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000241		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000242		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000243		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000244		CAMERA COLOR 1/3 ATX3101IR	05.856.986/0001-10	1279 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,02	100,0000	352,02	0,00	0,00
000246		APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTA 12300	17.262.395/0001-01	19320 /	13/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.022,54	100,0000	1.022,54	0,00	0,00
000247		COMPUTADOR M16B 7200 RPMHD2	03.913.348/0001-68	270115 /	14/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.626,97	100,0000	1.626,97	0,00	0,00
000248		CHIPCELL	26.299.693/0001-59	50369 /	05/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,80	100,0000	606,80	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000249		CHIPCELL	26.299.693/0001-59	50369 /	05/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,80	100,0000	606,80	0,00	0,00
000250		CHIPCELL	26.299.693/0001-59	50370 /	05/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,80	100,0000	606,80	0,00	0,00
000251		CHIPCELL	26.299.693/0001-59	50370 /	05/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,80	100,0000	606,80	0,00	0,00
000252		CHIPCELL	26.299.693/0001-59	50370 /	05/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,80	100,0000	606,80	0,00	0,00
000253		FAX SMILE PANASONIC 931 C/IDENTIFICADOR	01.456.893/0001-47	61 /	12/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	730,00	100,0000	730,00	0,00	0,00
000255		COMPUTADOR AMD SEFRON	07.717.749/0001-01	6061 /	22/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,21	100,0000	959,21	0,00	0,00
000256		COMPUTADOR AMD SEFRON	07.717.749/0001-01	6061 /	22/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,20	100,0000	959,20	0,00	0,00
000257		COMPUTADOR AMD SEFRON	07.717.749/0001-01	6061 /	22/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,20	100,0000	959,20	0,00	0,00
000258		COMPUTADOR AMD SEFRON	07.717.749/0001-01	6016 /	22/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,21	100,0000	959,21	0,00	0,00
000259		COMPUTADOR AMD SEFRON	07.717.749/0001-01	6016 /	22/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,20	100,0000	959,20	0,00	0,00
000260		BARRA DE AFERICAO COM PEDESTAIS	80.513.021/0001-40	15264 /	17/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.126,40	100,0000	1.126,40	0,00	0,00
000261		APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 7500 BTU	17.249.095/0001-84	12808 /	14/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	598,60	100,0000	598,60	0,00	0,00
000262		COMPUTADOR PENTIUM 606HZ HD	24.988.594/0001-59	77 /	22/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.160,72	100,0000	1.160,72	0,00	0,00
000266		PROCESSADOR NATIONAL GEDEODE	24.988.594/0001-59	2096 /	19/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.085,60	100,0000	2.085,60	0,00	0,00
000267		APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 2100 BTU	17.249.095/0001-84	13804 /	24/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.254,60	100,0000	1.254,60	0,00	0,00
000268		BEBEDOURO GARRAFAO PINTADO STANDARD 20 LITROS	17.249.095/0001-84	15593 /	30/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	604,00	100,0000	604,00	0,00	0,00
000269		APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER MINI AXI	07.769.929/0001-29	12770 /	30/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	968,00	100,0000	968,00	0,00	0,00
000270		COMPUTADOR INTEL E ACESSORIOS	07.717.749/0001-01	16453 /	14/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	871,21	100,0000	871,21	0,00	0,00
000271		COMPUTADOR INTEL E ACESSORIOS	07.717.749/0001-01	16453 /	14/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	871,20	100,0000	871,20	0,00	0,00
000272		PROCESSADOR INTEL CELERON	07.717.749/0001-01	18929 /	18/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.337,24	100,0000	1.337,24	0,00	0,00
000273		APARELHO AR CONDICIONADO MARCA SPRINTER	17.249.095/0001-84	18452 /	07/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	910,00	100,0000	910,00	0,00	0,00
000274		APARELHO AR CONDICIONADO MARCA SPRINTER	17.249.095/0001-84	19156 /	04/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.220,00	100,0000	2.220,00	0,00	0,00
000298		CONDICIONADOR DE AR SPRINTER	59.291.534/0500-08	92483 /	22/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,00	100,0000	799,00	0,00	0,00
000300		CONDICIONADOR DE AR SPRINTER	17.249.095/0001-84	25893 /	13/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.073,64	100,0000	1.073,64	0,00	0,00
000304		FERRAMENTAS PARA ALINHAMENTO	05.029.646/0001-15	214 /	17/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	538,65	100,0000	538,65	0,00	0,00
000305		APARELHO AR CONDIC EXT SPLIT ROCKIES 7000 E ACESSORIOS	00.776.574/0007-41	321317 /	05/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	759,05	100,0000	759,05	0,00	0,00
000307		APARELHO AR CONDICIONADO EJF BRANCO ELGIN	00.776.574/0007-41	841905 /	10/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.044,05	100,0000	1.044,05	0,00	0,00
000308		PROCESSADOR INTEL 775-P CORE2DUO E7500	07.717.749/0001-01	4163 /	17/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
000309		ATX 16481 DVR 16 CANAIS	05.856.986/0001-10	3615 /	27/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.650,00	100,0000	2.650,00	0,00	0,00
000310		CPU INTEL CELERON E ACESSORIOS	07.312.716/0001-73	4392 /	22/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.319,00	100,0000	1.319,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000311		PROJETOR EPSON POWERLITE S8 SERIAL M4SF011472L	06.036.939/0001-92	9424 /	07/04/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.999,00	100,0000	1.999,00	0,00	0,00
000312		FERRAMENTAS PARA ALINHAMENTO	80.513.021/0001-40	207 /	12/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30.900,00	100,0000	30.900,00	0,00	0,00
000316		MICROCOMPUTADOR UDP NACIONAL E ACESSORIOS	05.600.297/0020-02	11792 /	24/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	987,00	100,0000	987,00	0,00	0,00
000317		"MONITOR LCD ACER 156"" X163W "	05.600.297/0020-02	11792 /	24/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	249,00	100,0000	249,00	0,00	0,00
000318		"MONITOR LCD ACER 156"" X163W "	05.600.297/0020-02	11792 /	24/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	249,00	100,0000	249,00	0,00	0,00
000319		MICROCOMPUTADOR UDP NACIONAL E ACESSORIOS	05.600.297/0020-02	11792 /	24/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	987,00	100,0000	987,00	0,00	0,00
000320		"MONITOR LCD ACER 156"" X163W "	05.600.297/0020-02	11792 /	24/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	249,00	100,0000	249,00	0,00	0,00
000328		CPU POSI VIAC7SIM D1050 26320W7 E MONITOR LG 156 W1643	64.282.601/0027-56	19452 /	19/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,00	100,0000	799,00	0,00	0,00
000391		COMPRESSOR SCHULZ CSLV 60 BRAVO 1450 CV	19.073.527/0001-74	27619 /	05/02/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.400,00	100,0000	9.400,00	0,00	0,00
000392		CHAVE PDW LD T WEG 15 CV 220V	19.073.527/0001-74	27686 /	08/02/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	337,00	100,0000	337,00	0,00	0,00
000423		CARRINHO PNEUMATICO OLEO P/TAMBOR 200 KG C/MED	63.016.513/0001-00	83337 /	15/06/2016	/ /	02/2024	32,26	0,8333	2.967,80	16,6667	3.871,00	903,20	0,00
000425		EQUIPAMENTO DE ALINHAMENTO DE PNEUS	17.251.265/0001-65	9176 /	16/12/2016	/ /	02/2024	23,12	0,8333	1.988,10	16,6667	2.774,00	785,90	0,00
000432		SOPRADOR A GASOLINA	24.988.594/0001-59	4785 /	29/09/2017	/ /	02/2024	10,16	0,8333	782,23	16,6667	1.219,00	436,77	0,00
000448		RELOGIO DE PONTO IDCLASS	08.369.442/0001-11	7525 /	18/01/2021	/ /	02/2024	12,50	0,8333	462,50	16,6667	1.500,00	1.037,50	0,00
000449		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 12000 BTHs 220V	24.996.733/0001-96	4775 /	13/12/2021	/ /	02/2024	11,49	0,8333	298,74	16,6667	1.378,87	1.080,13	0,00
000454		CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA	17.194.994/0004-70	188580 /	20/10/2022	/ /	02/2024	15,88	0,8333	256,20	13,4444	1.905,07	1.648,87	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**105,41**		**407.700,72**		**413.593,09**	**5.892,37**	**0,00**
Total do Período Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								**105,41**		**407.700,72**		**413.593,09**	**5.892,37**	**0,00**
Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS														
000001		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMNITRACAO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49.797,47	100,0000	49.797,47	0,00	0,00
000002		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMNITRACAO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.881,08	100,0000	1.881,08	0,00	0,00
000003		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMNITRACAO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.766,83	100,0000	1.766,83	0,00	0,00
000004		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMNITRACAO 1988	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	303,07	100,0000	303,07	0,00	0,00
000005		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMNITRACAO 1989	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	84,52	100,0000	84,52	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59

Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000006		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMNITRACAO 1990	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	565,55	100,0000	565,55	0,00	0,00
000007		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOADMAPRTELEFONICO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.202,45	100,0000	3.202,45	0,00	0,00
000008		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOMARLOGUS 644	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	304,71	100,0000	304,71	0,00	0,00
000009		APARELHO AR CONDICIONADO 30000 BTUS 220 VOLTS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.895,31	100,0000	14.895,31	0,00	0,00
000010		TERMINAL RISC TVR/A SERIE 82	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.698,24	100,0000	1.698,24	0,00	0,00
000011		TERMINAL RISC TVR/A SERIE 82	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.698,24	100,0000	1.698,24	0,00	0,00
000012		TERMINAL RISC TVR/A SERIE 82	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.698,24	100,0000	1.698,24	0,00	0,00
000013		TERMINAL RISC TVR/A SERIE 82	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.698,24	100,0000	1.698,24	0,00	0,00
000014		TERMINAL RISC TVR/A SERIE 82	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.698,24	100,0000	1.698,24	0,00	0,00
000015		TERMINAL RISC TVR/A SERIE 82	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.698,24	100,0000	1.698,24	0,00	0,00
000016		MESA NA-1002/L SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	560,44	100,0000	560,44	0,00	0,00
000017		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000018		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000019		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000020		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000021		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000022		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000023		CADEIRA NAPINTPOLIUPERTO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000024		CADEIRA NAPOLIUPRETO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000025		CADEIRA NAPOLIUPRETO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000026		CADEIRA NAPOLIUPRETO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000027		CADEIRA NAPOLIUPRETO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000028		CADEIRA NAPOLIU 1107 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	105,72	100,0000	105,72	0,00	0,00
000029		ACDEIRA NA 1108 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	439,57	100,0000	439,57	0,00	0,00
000030		TV PHILLIPS 61/403 20 POLEGADAS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	409,36	100,0000	409,36	0,00	0,00
000031		APARELHO AR CONDICIONADO AIR MAT 7500 BTUS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.165,08	100,0000	2.165,08	0,00	0,00
000032		CONVERSOR ESTABILIZADOR ECC	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.318,93	100,0000	1.318,93	0,00	0,00
000033		CONVERSOR ESTABILIZADOR ECC	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.318,93	100,0000	1.318,93	0,00	0,00
000034		IMPRESSORA EMILIAR250	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.004,57	100,0000	1.004,57	0,00	0,00
000035		MICROCOMPUTADORAT 386DX40	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.036,05	100,0000	1.036,05	0,00	0,00
000036		MONITOR SVGA CM 1438-VGART	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	327,17	100,0000	327,17	0,00	0,00
000037		IMPRESSORA RIMA R250	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.355,82	100,0000	2.355,82	0,00	0,00
000038		IMPRESSORA RIMA R250	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.355,82	100,0000	2.355,82	0,00	0,00
000039		MICROCOMPUTADOR ATX 486 BX66	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.146,35	100,0000	2.146,35	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59

Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000040		MONITOR SYNCMASTER	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	422,51	100,0000	422,51	0,00	0,00
000041		TELEVISOR SONY 2 MODKV2959	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.073,93	100,0000	1.073,93	0,00	0,00
000042		VIDEO CASSETE SONY MOD SLV-5	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	485,17	100,0000	485,17	0,00	0,00
000043		ANTENA PARABOLICA STA RITA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	926,18	100,0000	926,18	0,00	0,00
000044		MICROCOMPUTADOR PENTIUM MD3	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.829,40	100,0000	6.829,40	0,00	0,00
000045		MONITOR SAMSUNG SYNMASTER	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	394,24	100,0000	394,24	0,00	0,00
000046		TERMINAL VIDEO RISC TVR/A 14	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.592,59	100,0000	2.592,59	0,00	0,00
000047		BOX ADICIONAL P/DIGIBOARD	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.169,90	100,0000	2.169,90	0,00	0,00
000048		IMPRESSORA EPSON RX1170	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	645,00	100,0000	645,00	0,00	0,00
000049		CONVERSOR ESTABNOBRAEK SB10	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,00	100,0000	514,00	0,00	0,00
000050		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTO VEICULOS NOVOS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.771,44	100,0000	17.771,44	0,00	0,00
000051		MESA SUCUPIRA-VEICULOS NOVOS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	414,29	100,0000	414,29	0,00	0,00
000052		Moveis e Utensilios Depto Pecas/Motores	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.357,02	100,0000	24.357,02	0,00	0,00
000053		MOVEIS E UTENSPCMOTAQUISICAO DE 1988	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	186,62	100,0000	186,62	0,00	0,00
000054		MOVEIS E UTENSPCMOTAQUISICAO DE 1989	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,55	100,0000	200,55	0,00	0,00
000055		CONDICIONADOR DE AR CONSUL MAST1000 BTUS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	554,10	100,0000	554,10	0,00	0,00
000056		TERMINAL VITTER-4000 SERIE B	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.426,67	100,0000	3.426,67	0,00	0,00
000057		LEITOR DE MICARO FICHA F-2851	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	779,83	100,0000	779,83	0,00	0,00
000058		CONDICIONADOR DE AR 30000 BTUS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.127,74	100,0000	14.127,74	0,00	0,00
000059		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000060		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000061		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000062		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000063		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000064		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000065		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000066		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000067		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000068		TERMINAL VITTER 4000 SERIE M	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.392,71	100,0000	2.392,71	0,00	0,00
000069		MESA NA-1004 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000070		MESA NA-1004 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000071		MESA NA-1004 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000072		CADEIRA NA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000073		ARMARIO DE ACO 198X40 INEST	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.170,05	100,0000	1.170,05	0,00	0,00
000074		ARMARIO DE ACO 198X40 INEST	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.170,05	100,0000	1.170,05	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000075		TERMINAL DE VIDEO RISC ASSINCRO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	565,96	100,0000	565,96	0,00	0,00
000076		MICRO LEITOR F285 48X	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	603,24	100,0000	603,24	0,00	0,00
000077		MICRO LEITOR F285 48X	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	603,24	100,0000	603,24	0,00	0,00
000078		IMPRESSORA EPSON FX1170	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	777,86	100,0000	777,86	0,00	0,00
000079		IMPRESSORA EPSON FX1170	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	777,86	100,0000	777,86	0,00	0,00
000080		TERMINAL VIDEO RISC TVR/14	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	422,69	100,0000	422,69	0,00	0,00
000081		IMPRESSORA EPSON FX1170	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000082		MOVUTENSOFICINA AQUISICAO 1988	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,25	100,0000	800,25	0,00	0,00
000083		RELOGIO DIMEP MOD 7101	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,05	100,0000	581,05	0,00	0,00
000084		BANCADA P/ MOTORES PIRAPORA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.762,29	100,0000	1.762,29	0,00	0,00
000085		MESA NA-1003 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	359,87	100,0000	359,87	0,00	0,00
000086		MESA NA-1004 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000087		MESA NA-1004 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000088		MESA NA-1004 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000089		CADEIRA NA-3001 1/G PRETO	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	319,61	100,0000	319,61	0,00	0,00
000090		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000091		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000092		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000093		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000094		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000095		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000096		ARMARIO NA-1218 SUCUPIRA	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	588,92	100,0000	588,92	0,00	0,00
000097		MESA NA-1006	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	267,48	100,0000	267,48	0,00	0,00
000098		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	213,26	100,0000	213,26	0,00	0,00
000099		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	213,26	100,0000	213,26	0,00	0,00
000100		MESA NA-1004	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,89	100,0000	299,89	0,00	0,00
000101		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000102		CADEIRA NA-3001	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,73	100,0000	66,73	0,00	0,00
000103		AR COND CONSUL 12000 BTU	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.044,60	100,0000	1.044,60	0,00	0,00
000104		AR COND CONSUL 12000 BTU	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.044,60	100,0000	1.044,60	0,00	0,00
000105		TERMINAL VIDEO RISC TVRA 14B	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	422,69	100,0000	422,69	0,00	0,00
000106		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTOPNEUS	24.988.594/0001-59	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.847,49	100,0000	1.847,49	0,00	0,00
000128		IMPRESSORA HP 680C	24.988.594/0001-59	1 /	02/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	393,60	100,0000	393,60	0,00	0,00
000129		COMPUTADOR PENTIUM 233	24.988.594/0001-59	1 /	02/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.230,00	100,0000	1.230,00	0,00	0,00
000131		TV COR PHILCO C/VIDEO	24.988.594/0001-59	1 /	17/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,30	100,0000	700,30	0,00	0,00
000132		RELOGIO DE PONTO 232	24.988.594/0001-59	1 /	08/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.077,47	100,0000	1.077,47	0,00	0,00
000135		IMPRESSORA FX-1170	24.988.594/0001-59	1 /	01/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	705,99	100,0000	705,99	0,00	0,00
000136		COMPUTADOR PENTIUM 200 MMX	24.988.594/0001-59	1 /	27/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.575,76	100,0000	2.575,76	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59

Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000137		COMPUTADOR PENTIUM 200 MMX	24.988.594/0001-59	1 /	27/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.613,92	100,0000	1.613,92	0,00	0,00
000138		COMPUTADOR PENTIUM 200 MMX	24.988.594/0001-59	1 /	27/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.613,92	100,0000	1.613,92	0,00	0,00
000139		AR CONDICIONADO SPRINGER	24.988.594/0001-59	1 /	17/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	984,00	100,0000	984,00	0,00	0,00
000140		APARELHO CELEULAR 6120	24.988.594/0001-59	1 /	09/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	572,00	100,0000	572,00	0,00	0,00
000150		AR CONDICIONADO 21000 BTUS	24.988.594/0001-59	1 /	15/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.084,86	100,0000	1.084,86	0,00	0,00
000151		RACK H150	24.988.594/0001-59	1 /	20/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	729,80	100,0000	729,80	0,00	0,00
000154		APARELHO AR CONDICIONADO 12000 BTU	24.988.594/0001-59	1 /	04/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	813,00	100,0000	813,00	0,00	0,00
000174		APARELHO DE AR CONDICIONADO	24.988.594/0001-59	1 /	30/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	805,00	100,0000	805,00	0,00	0,00
000178		APARELHO DE AR CONDICIONADO	24.988.594/0001-59	1 /	05/02/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.243,44	100,0000	2.243,44	0,00	0,00
000184		MONITOR	24.988.594/0001-59	1 /	27/01/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,06	100,0000	345,06	0,00	0,00
000189		TELEFONE S/ FIO 2400 MHZ	24.988.594/0001-59	1 /	13/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	459,20	100,0000	459,20	0,00	0,00
000205		MESA ESCRITORIO C/3 GAVETAS	03.282.259/0001-60	2047 /	15/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,80	100,0000	340,80	0,00	0,00
000206		MESA DELTA 150X150X74	03.282.259/0001-60	2047 /	15/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	536,00	100,0000	536,00	0,00	0,00
000207		MESA DELTA 180X160X74	03.282.259/0001-60	2047 /	15/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	592,20	100,0000	592,20	0,00	0,00
000208		MESA 120X60 CONEXAO TECUT	24.988.594/0001-59	4961 /	04/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	438,00	100,0000	438,00	0,00	0,00
000212		CONJUNTO ESTOFADO 2X3 LUGARES BR PRETO E RACK 6007	24.999.328/0001-21	221783 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.061,00	100,0000	1.061,00	0,00	0,00
000213		TV GRADIENTE 29 TV2824	64.282.601/0027-56	1319 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	655,18	100,0000	655,18	0,00	0,00
000214		COFRE CAIXA FORTE REF80 CM	02.694.331/0001-02	1526 /	29/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,00	100,0000	420,00	0,00	0,00
000215		ARMARIO ACO KIT 06 PORTAS ANI	66.355.439/0001-45	948 /	08/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	441,00	100,0000	441,00	0,00	0,00
000217		APARELHO AR CONDICIONADO 12300 F SILENTIA 220 SPRINGER	17.249.095/0001-84	2724 /	19/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,80	100,0000	975,80	0,00	0,00
000218		BALCAO EM MDF CINZA 810X090X070	42.930.941/0001-74	153 /	27/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.300,00	100,0000	2.300,00	0,00	0,00
000219		MOVEL EM MDF COR OVO 210X160X060	42.930.941/0001-74	153 /	27/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.200,00	100,0000	2.200,00	0,00	0,00
000220		MOVEL EM MDF COR OVO 100X095X060	42.930.941/0001-74	153 /	27/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000221		MESA EM L P/COMPUTADOR 530X250 EM MDF	42.930.941/0001-74	155 /	09/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.300,00	100,0000	3.300,00	0,00	0,00
000222		MESA PARA TELEFONE 50X50 EM MDF	42.930.941/0001-74	155 /	09/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000223		ARMARIOS DE COZINHA	42.930.941/0001-74	156 /	18/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000224		ARMARIOS DE COZINHA	42.930.941/0001-74	156 /	18/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000225		ARMARIOS DE COZINHA	42.930.941/0001-74	156 /	18/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000226		ARMARIOS DE COZINHA	42.930.941/0001-74	156 /	18/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000227		GAVETEIRO	42.930.941/0001-74	156 /	18/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000228		ARMARIO DE ESCRITORIO	42.930.941/0001-74	156 /	18/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,00	100,0000	780,00	0,00	0,00
000229		ARMARIO DE ESCRITORIO EM MDF 170X090	42.930.941/0001-74	162 /	29/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000232		MESA REFEITORIO	03.282.259/0001-60	2750 /	24/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	560,00	100,0000	560,00	0,00	0,00
000245		MOVEL P/ESCRITORIO EM MDF 170X190	42.930.941/0001-74	160 /	01/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000254		APARELHO AR CONDICIONADO 30000 BTU 220V-CONSUL	17.249.095/0001-84	8751 /	02/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.817,94	100,0000	1.817,94	0,00	0,00
000263		MOVEIS PARA TELEVISAO EM MDF E FORMICA	42.930.941/0001-74	168 /	27/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	560,00	100,0000	560,00	0,00	0,00
000264		ARMARIO EM MDF COR MARFIM	42.930.941/0001-74	169 /	29/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000265		SOM	22.164.990/0049-80	6034 /	09/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	379,00	100,0000	379,00	0,00	0,00
000283		ARMARIO DIRETOR C/4 GAVETAS E 2PORTAS OVO/PRETO	07.394.305/0001-74	872 /	09/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	486,00	100,0000	486,00	0,00	0,00
000290		REFRIGERADIR CONSUL 261L	33.041.260/0080-68	199346 /	01/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	721,60	100,0000	721,60	0,00	0,00
000291		ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS	24.988.594/0001-59	6535 /	05/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000301		BEBEDOURA LATINA ACQUA TRONIC BIVOLT	64.282.601/0027-56	9960 /	04/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,00	100,0000	369,00	0,00	0,00
000303		MOVEIS E UTENSILIOS DEPTO PEÃ‡AS	23.970.254/0001-38	182486 /	12/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
000306		CONJUNTO DE CORTINA E TAPETE PERSONALIZADO	08.374.625/0001-25	4 /	11/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	756,00	100,0000	756,00	0,00	0,00
000313		LT CCD OS-700 PRETO INTERFACE USB	11.306.219/0001-30	29 /	17/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,50	100,0000	436,50	0,00	0,00
000314		MICROCOMPUTADOR DELL OTIPLEX 380 DESKTOP E ACESSORIOS	72.381.189/0001-10	592298 /	17/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.031,32	100,0000	2.031,32	0,00	0,00
000315		RELOGIO DE PONTO	24.988.594/0001-59	953 /	30/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.811,82	100,0000	3.811,82	0,00	0,00
000321		SUPORTE C/ 04 LIXEIRAS METALICAS 200L	05.954.891/0001-39	356 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	441,00	100,0000	441,00	0,00	0,00
000322		SUPORTE C/ 04 LIXEIRAS METALICAS 200L	05.954.891/0001-39	356 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	441,00	100,0000	441,00	0,00	0,00
000323		SUPORTE C/ 04 LIXEIRAS METALICAS 20L	05.954.891/0001-39	356 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	273,00	100,0000	273,00	0,00	0,00
000324		SUPORTE C/ 04 LIXEIRAS METALICAS 20L	05.954.891/0001-39	356 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	273,00	100,0000	273,00	0,00	0,00
000325		ROUPEIRO 08 PORTAS GRANDES CH26	07.279.179/0001-07	2769 /	27/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	484,00	100,0000	484,00	0,00	0,00
000326		ROUPEIRO 08 PORTAS GRANDES CH26	07.279.179/0001-07	2769 /	27/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	484,00	100,0000	484,00	0,00	0,00
000327		REFRIGERADOR 240L ELETROLUX 110V BRANCO	59.291.534/0500-08	282326 /	06/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
000342		SPLIT RHEEM PT 36K 220/1 F	09.316.105/0001-29	26618 /	27/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.590,00	100,0000	2.590,00	0,00	0,00
000343		LAVADORA JACTO 6800 110V C OM STOP TOTAL	19.073.527/0001-74	1562 /	31/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	870,00	100,0000	870,00	0,00	0,00
000344		ARMARIO EMBUTIDO EM MADERFIBRA MADEIRADO	17.587.015/0001-09	45 /	15/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000345		TV CCE 32 D32 LCD ISB DEC E DVD VICINI VC916	64.282.601/0027-56	1705 /	15/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.099,90	100,0000	1.099,90	0,00	0,00
000346		SPLIT RHEEM PT 24K 220/1 O/F	09.316.105/0001-29	44626 /	20/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.419,34	100,0000	2.419,34	0,00	0,00
000347		CADEIRA MONTREAL	12.455.522/0001-67	160 /	21/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
000348		CADEIRA MONTREAL	12.455.522/0001-67	160 /	21/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
000349		MESA CENTRO ORIENTAL COM GAVETA	12.455.522/0001-67	160 /	21/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
000352		PAINEL P/TELEVISÃƒO EM MEDERFIBRA BP MADEIRADO	17.587.015/0001-09	52 /	19/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS
CNPJ: 24.988.594/0001-59
Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000353		BANCADA C/GAVETEIRO E PORTA EM MADERFIBRA	17.587.015/0001-09	52 /	19/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000354		BANCADA C/GAVETEIRO E PORTA EM MADERFIBRA	17.587.015/0001-09	52 /	19/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000355		APARELHO CELULAR BLACKBERRY 9800 SMARTPHONE	02.558.074/0002-54	105872 /	06/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
000356		MESA ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR M111	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,52	100,0000	959,52	0,00	0,00
000357		BALCÃƒO RECEPÃ‡Ã‚O DE SERVIÃ‡O MODELO 71 COM 72 CM	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	878,47	100,0000	878,47	0,00	0,00
000358		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 16003 BKG	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	751,56	100,0000	751,56	0,00	0,00
000359		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O EM TELE PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,12	100,0000	436,12	0,00	0,00
000360		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O EM TELE PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,12	100,0000	436,12	0,00	0,00
000361		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVIÃ‡O/PEÃ‡A ALTURA DE 95CM M35	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,92	100,0000	899,92	0,00	0,00
000362		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVIÃ‡O/PEÃ‡A ALTURA DE 95CM M35	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,92	100,0000	899,92	0,00	0,00
000363		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVIÃ‡O/PEÃ‡A ALTURA DE 95CM M35	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,92	100,0000	899,92	0,00	0,00
000364		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 16003 BKG	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	751,56	100,0000	751,56	0,00	0,00
000365		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O ENCOSTO TELA PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,12	100,0000	436,12	0,00	0,00
000366		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O ENCOSTO TELA PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,12	100,0000	436,12	0,00	0,00
000367		CADEIRA GIRATORIA PRETO 2-12	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,17	100,0000	194,17	0,00	0,00
000368		CADEIRA GIRATORIA PRETO 2-12	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,17	100,0000	194,17	0,00	0,00
000369		ASSENTO SECRET INJ ANATOMICO 30MM PRETO	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,16	100,0000	194,16	0,00	0,00
000370		ASSENTO SECRET INJ ANATOMICO 30MM PRETO	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,16	100,0000	194,16	0,00	0,00
000371		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR M111	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,52	100,0000	959,52	0,00	0,00
000372		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR M111	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,52	100,0000	959,52	0,00	0,00
000373		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR COM 80 CM	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,52	100,0000	959,52	0,00	0,00
000374		GABINETE GAVETEIRO C/03 GAVETAS E 02 PORTAS MODELO 13A	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	727,09	100,0000	727,09	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000375		GABINETE GAVETEIRO C/03 GAVETAS E 02 PORTAS MODELO 13A	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	727,09	100,0000	727,09	0,00	0,00
000376		GABINETE GAVETEIRO C/03 GAVETAS E 02 PORTAS MODELO 13A	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	727,09	100,0000	727,09	0,00	0,00
000377		CADEIRA GIRATÃ“RIA SECRETARIA 16003 BKG	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	751,57	100,0000	751,57	0,00	0,00
000378		CADEIRA GIRATÃ“RIA SECRETARIA 16003 BKG	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	751,57	100,0000	751,57	0,00	0,00
000379		CADEIRA GIRATÃ“RIA SECRETARIA 16003 BKG	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	751,57	100,0000	751,57	0,00	0,00
000380		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O ENCOSTO TELA PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,13	100,0000	436,13	0,00	0,00
000381		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O ENCOSTO TELA PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,12	100,0000	436,12	0,00	0,00
000382		CADEIRA 16006 COM BRAÃ‡O ENCOSTO TELA PRETA	24.988.594/0001-59	146 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,12	100,0000	436,12	0,00	0,00
000387		DISPLAY INFORMATIVO TECNICO EM VIDRO 8MM 34X113 CM	03.145.635/0001-75	705 /	17/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	940,00	100,0000	940,00	0,00	0,00
000388		APARELHO CELULAR APPLE IPHONE 4S 18GB	02.558.074/0002-54	128756 /	03/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.890,00	100,0000	1.890,00	0,00	0,00
000389		MICROCOMPUTADOR HP SERVIDOR AMD 2GB	05.607.657/0001-35	228402 /	10/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.144,00	100,0000	1.144,00	0,00	0,00
000393		PURIFICADOR DE AGUA COLOMARQ BRANCO 110V	47.960.950/0001-21	17697 /	08/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
000398		CAIXA DE ACRILICO	19.406.313/0001-72	105 /	08/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,00	100,0000	2.000,00	0,00	0,00
000399		TV SAMSUNG 32 FH4003 LED	59.291.534/0500-08	26353 /	14/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
000405		AR CONDICIONADO SAMS MART 12000 BTU	08.382.929/0001-34	87013 /	28/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.658,83	100,0000	1.658,83	0,00	0,00
000406		AR CONDICIONADO SAMS MART 12000 BTU	08.382.929/0001-34	87013 /	28/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.569,91	100,0000	1.569,91	0,00	0,00
000407		MICROCOMPUTADOR LENOVO DESKTOP E ACESSORIOS	02.101.894/0001-31	224953 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.521,77	100,0000	1.521,77	0,00	0,00
000411		APPLE IPHONE 5S 16GB CINZA BASICO	02.558.157/0001-62	109826 /	04/07/2014	/ /	02/2024	24,48	0,8333	2.814,73	16,6667	2.937,00	122,27	0,00
000412		NOKIA 2082 PRETO DUAL	02.558.157/0001-62	109826 /	04/07/2014	/ /	02/2024	22,27	0,8333	2.561,26	16,6667	2.672,67	111,42	0,00
000413		APPLE IPHONE 5S 16GB BRANCO BASICO	02.558.157/0001-62	109826 /	04/07/2014	/ /	02/2024	32,26	0,8333	3.709,72	16,6667	3.870,97	161,25	0,00
000416		AR CONDICIONADO SAMS MART 12000 BTU	08.382.929/0001-34	155964 /	05/01/2015	/ /	02/2024	18,20	0,8333	1.983,84	16,6667	2.184,05	200,21	0,00
000417		TV LED FULL HD 9 POLEGADAS	47.960.950/0001-21	2833357 /	30/06/2015	/ /	02/2024	15,07	0,8333	1.567,35	16,6667	1.808,50	241,15	0,00
000418		AR CONDICIONADO SAMS MART 12000 BTU	08.382.929/0001-34	169638 /	05/08/2015	/ /	02/2024	12,26	0,8333	1.250,76	16,6667	1.471,55	220,79	0,00
000419		AR CONDICIONADO SAMS MART 12000 BTU	08.382.929/0001-34	170476 /	07/08/2015	/ /	02/2024	22,86	0,8333	2.331,34	16,6667	2.742,65	411,31	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA **Emissão:** 28/03/2024
CNPJ: 24.988.594/0001-59 **Hora:** 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000420		AR CONDICIONADO CONSUL 10K 220V	04.286.079/0001-10	120918 /	02/02/2016	/ /	02/2024	9,15	0,8333	878,34	16,6667	1.097,91	219,57	0,00
000421		CHAVE DE IMPACTO 1/2 PROFISSIOONAL 829 KGPM	41.916.347/0001-66	523122 /	02/02/2016	/ /	02/2024	6,91	0,8333	663,06	16,6667	828,72	165,66	0,00
000426		SEG MAIS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	08.670.175/0001-18	272237 /	02/02/2017	/ /	02/2024	34,59	0,8333	2.905,67	16,6667	4.151,00	1.245,33	0,00
000428		SMART TV LED 55 SANSUMG UM 55K53 300AGXZD	00.776.574/0001-56	4317334 /	15/05/2017	/ /	02/2024	24,37	0,8333	1.974,26	16,6667	2.924,98	950,72	0,00
000429		COMPUTADOR BRAVIEWINTEL SÃ‰RIE 1612635401353	05.570.714/0008-25	2161760 /	15/05/2017	/ /	02/2024	6,26	0,8333	506,91	16,6667	750,90	243,99	0,00
000430		COMPUTADOR BRAVIEWINTEL SÃ‰RIE 1612635401353	05.570.714/0008-25	2161760 /	15/05/2017	/ /	02/2024	6,26	0,8333	506,91	16,6667	750,90	243,99	0,00
000433		TV LED FULL 43 SMART 43PFG5 PHILLIPS PRETO	47.960.950/0001-21	15764 /	16/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.006,30	16,6667	1.609,96	603,66	0,00
000435		AR CONDICIONADO CONSUL 10K 220V	61.502.324/0016-07	247561 /	08/10/2018	/ /	02/2024	13,19	0,8333	844,04	16,6667	1.582,48	738,44	0,00
000437		BEBEDOUROINDUSTRIAL DE 50 LITROS 110V INOX	22.026.116/0001-32	927 /	22/01/2019	/ /	02/2024	13,75	0,8333	838,75	16,6667	1.650,00	811,25	0,00
000440		CLIMATIZADO DE AR BRISA I9 PORTATIL	05.428.195/0001-99	23195 /	30/04/2019	/ /	02/2024	44,73	0,8333	2.594,17	16,6667	5.367,05	2.772,88	0,00
000445		ARMARIO EM MDF COR MARFIM	06.288.829/0001-18	584 /	28/02/2020	/ /	02/2024	3,33	0,8333	159,93	16,6667	400,00	240,07	0,00
000446		ARMARIO EM MDF COR MARFIM	06.288.829/0001-18	584 /	28/02/2020	/ /	02/2024	10,67	0,8333	512,07	16,6667	1.280,00	767,93	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**334,03**		**345.740,23**		**356.212,11**	**10.471,89**	**0,00**
Total do Período Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS								**334,03**		**345.740,23**		**356.212,11**	**10.471,89**	**0,00**
Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES														
000329		LICENÇA PROGRAMAS NÃO CUSTOMIZAVEIS	07.717.749/0001-01	507 /	30/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,00	100,0000	1.400,00	0,00	0,00
000330		LICENÇA PROGRAMA DE DIRETIO DE USO DE COMPUTAÇÃO	07.717.749/0001-01	509 /	30/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.440,00	100,0000	1.440,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**2.840,00**		**2.840,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES								**0,00**		**2.840,00**		**2.840,00**	**0,00**	**0,00**
Grupo: VEICULOS														
000390		FIAT STRADA WORKING 2012/2013 PLACA	16.701.716/0001-56	1090157 /	29/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.940,08	100,0000	24.940,08	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**24.940,08**		**24.940,08**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEICULOS								**0,00**		**24.940,08**		**24.940,08**	**0,00**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: AUTOSETE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 24.988.594/0001-59

Emissão: 28/03/2024
Hora: 11:54:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**2.647,39**		**1.006.724,99**		**1.146.985,47**	**135.641,66**	**0,00**

Empresas:

0002 - AUTOSETE VEICULOS E PECAS

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS														
019201		CLUBE RECREATIVO CALISTO	18.406.991/0001-72	1 /	31/12/2008	/ /	02/2024	55,38	0,3333	10.079,16	6,6667	16.615,31	6.536,15	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**55,38**		**10.079,16**		**16.615,31**	**6.536,15**	**0,00**
Total do Período Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS								**55,38**		**10.079,16**		**16.615,31**	**6.536,15**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI														
003050		PLACA FAX US ROB	18.366.716/0001-72	14466 /	30/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	262,24	100,0000	262,24	0,00	0,00
003060		UNIDADE FITA DAT 2 GB SONY	18.406.991/0001-72	1997 /	30/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,80	100,0000	975,80	0,00	0,00
003080		IMPRESORA HP 692C	18.406.991/0001-72	57 /	04/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	418,00	100,0000	418,00	0,00	0,00
003120		COMPUTADOR PENTIUM 200 MMX	01.618.281/0001-03	586 /	09/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.575,76	100,0000	2.575,76	0,00	0,00
003130		COMPUTADOR PENTIUN 200 MMX	01.618.281/0001-03	586 /	09/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.510,52	100,0000	1.510,52	0,00	0,00
003140		HUB DE 8 PORTAS	01.618.281/0001-03	586 /	09/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	127,60	100,0000	127,60	0,00	0,00
003150		PLACA DE REDE NE 2000 C/	01.618.281/0001-03	586 /	09/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,80	100,0000	52,80	0,00	0,00
003170		PLACA DE REDE	01.618.281/0001-03	1249 /	16/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,00	100,0000	245,00	0,00	0,00
003180		PLACA MAX SPEED	01.618.281/0001-03	1249 /	16/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
003190		HUB DE 8 PORTAS	01.618.281/0001-03	1249 /	19/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
003200		ROTEADORES PLANET RI 107	01.618.281/0001-03	1249 /	16/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.265,00	100,0000	1.265,00	0,00	0,00
003210		UP GRADE 486 DX P/ PENTIUM	01.618.281/0001-03	1250 /	16/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
003220		UP GRADE 386 SX P/ PENTIUM	01.618.281/0001-03	1250 /	16/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
003230		UP GRADE 386 SX P/ PENTIUM	01.618.281/0001-03	1250 /	16/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
003410		ACCESS PRODUCTS CISCO	23.832.546/0001-04	457 /	26/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.212,90	100,0000	4.212,90	0,00	0,00
003420		IMPRESSORA HP 695C	00.945.057/0001-63	2697 /	08/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	458,00	100,0000	458,00	0,00	0,00
003440		MICRO COMPUTADOR PII 400	00.609.429/0001-80	379 /	30/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.358,84	100,0000	1.358,84	0,00	0,00
003450		IMPRESSORA HP 695C	00.609.429/0001-80	379 /	30/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
003480		MICROCOMPUTADOR PII 400	25.387.515/0001-17	807 /	02/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
003490		MICROCOMPUTADOR PII 400	25.387.515/0001-17	807 /	02/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
003510		MICROCOMPUTADOR INFOPORT PEN-	18.406.991/0001-72	9225 /	03/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.687,84	100,0000	1.687,84	0,00	0,00
003530		IMPRESSORA FISCAL ECF - MODE-	71.633.556/0001-63	1234 /	25/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.905,22	100,0000	1.905,22	0,00	0,00
003540		IMPRESSORA EPSON FX-2180	00.945.057/0001-63	9999 /	25/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.161,60	100,0000	1.161,60	0,00	0,00
003590		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	01.039.186/0001-55	111 /	14/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.347,00	100,0000	1.347,00	0,00	0,00
003600		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	01.039.186/0001-55	111 /	14/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.347,00	100,0000	1.347,00	0,00	0,00
003610		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	01.039.186/0001-55	111 /	14/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.347,00	100,0000	1.347,00	0,00	0,00
003620		GABINETE MINI-TORRE	01.039.186/0001-55	123 /	25/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,66	100,0000	36,66	0,00	0,00
003630		PLACA MAE K6 II OND BOARD	01.039.186/0001-55	123 /	25/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	203,03	100,0000	203,03	0,00	0,00
003640		CPU K6 II 500	01.039.186/0001-55	123 /	25/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,11	100,0000	194,11	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 18.406.991/0001-72 **Hora:** 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
003650		MEMORIA 32 DIM	01.039.186/0001-55	123 /	25/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	78,04	100,0000	78,04	0,00	0,00
003660		HD 5.1 GB SAMSUNG	01.039.186/0001-55	123 /	25/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	185,16	100,0000	185,16	0,00	0,00
003680		SCANNER GENIUS	02.666.574/0001-29	145 /	21/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,00	100,0000	230,00	0,00	0,00
003710		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	01.039.186/0001-55	193 /	16/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.330,00	100,0000	1.330,00	0,00	0,00
003720		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	01.039.186/0001-55	193 /	16/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.330,00	100,0000	1.330,00	0,00	0,00
003760		IMPRESSORA CANON	01.039.186/0001-55	214 /	24/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,00	100,0000	245,00	0,00	0,00
003770		HUB DE 16 PORTAS D-LINK	18.406.991/0001-72	13049 /	29/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	584,69	100,0000	584,69	0,00	0,00
003780		HD 15 GB	03.227.494/0001-30	548 /	05/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
003890		MONITOR 14 POLEGADAS AOC	00.945.057/0001-63	2800 /	09/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,40	100,0000	290,40	0,00	0,00
003900		MICRO COMPUTADOR COMPLETO P3	00.609.429/0001-80	573 /	16/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.348,16	100,0000	1.348,16	0,00	0,00
003910		MICRO COMPUTADOR COMPLETO P3	00.609.429/0001-80	573 /	14/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.348,16	100,0000	1.348,16	0,00	0,00
003920		IMPRESSORA EPSON 777	00.609.429/0001-80	573 /	14/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	303,60	100,0000	303,60	0,00	0,00
003930		CAMERA DE VIDEO WEBCAM CREA-	00.609.429/0001-80	573 /	14/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	422,40	100,0000	422,40	0,00	0,00
003950		SISTEMA TRATAMENTO DE PONTO	03.266.071/0001-29	108 /	14/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	408,00	100,0000	408,00	0,00	0,00
003970		IMPRESSORA EPSON FX-2180 COM	23.311.285/0001-87	5292 /	08/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.224,08	100,0000	1.224,08	0,00	0,00
004570		1 CAMARA DIGITAL WEBCA	02.866.535/0002-56	77267 /	14/08/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	364,17	100,0000	364,17	0,00	0,00
004610		1 MODEM 56K US ROBOTC J	03.045.947/0001-07	183 /	25/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	210,00	100,0000	210,00	0,00	0,00
004640		1 MONITOR 14 POL. LG	02.678.965/0001-63	177 /	27/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
004660		1 MICRO AMD ATHLON 900 M	23.311.285/0001-87	5770 /	14/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.755,60	100,0000	1.755,60	0,00	0,00
004670		1 IMPRESSORA LEXMARK OPTRA E	23.311.285/0001-87	5772 /	14/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	942,48	100,0000	942,48	0,00	0,00
004680		1 SERVIDOR IMPRESSAO EX H-NET	23.311.285/0001-87	5772 /	14/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	409,20	100,0000	409,20	0,00	0,00
004710		1 CD RW MARCA LG 32X12X8	23.311.285/0001-87	5879 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	297,44	100,0000	297,44	0,00	0,00
004850		1 MONITOR 15 POL.SAMSUN	03.227.494/0001-30	1315 /	19/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,00	100,0000	420,00	0,00	0,00
004860		1 MICROCOMPUTADOR INFOPORT	01.095.273/0001-20	24626 /	29/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.438,80	100,0000	1.438,80	0,00	0,00
004880		2 MODULOS DE MEMORIA 512 MB	23.311.285/0001-87	6358 /	31/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	594,88	100,0000	594,88	0,00	0,00
004890		1 MONITOR SAMSUNG 15 POL.	00.945.057/0001-63	5569 /	31/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,60	100,0000	369,60	0,00	0,00
004900		1 TECLADO PS2	00.945.057/0001-63	5569 /	31/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,28	100,0000	27,28	0,00	0,00
004930	8	MODULO DE MEMORIA 256 MB 133	18.406.991/0001-72	83 /	20/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	112,75	100,0000	112,75	0,00	0,00
004940		NO-BREAK SMS VISION II	03.663.345/0001-13	61685 /	02/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
004960		PLACAS SERIAL P/ EPSON	23.311.285/0001-87	6623 /	18/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,48	100,0000	568,48	0,00	0,00
004980		MONITOR VIDEO PHILLIPS 15	23.311.285/0001-87	6638 /	25/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,00	100,0000	352,00	0,00	0,00
004990		HD 20 GBYTES IDE UDMA	23.311.285/0001-87	6639 /	25/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	288,64	100,0000	288,64	0,00	0,00
005040		HD 20 GBYTES IDE UDMA	23.311.285/0001-87	6706 /	17/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	321,20	100,0000	321,20	0,00	0,00
008091		SWITCH DELL POWER CONNECT	72.381.189/0001-10	160331 /	14/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.700,02	100,0000	5.700,02	0,00	0,00
015061		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	03.155.477/0001-34	16624 /	17/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
015071		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	03.155.477/0001-34	16624 /	17/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
015081		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	03.155.477/0001-34	16624 /	17/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
015111		HP LASER JET 1015	03.155.477/0001-34	17560 /	30/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.254,85	100,0000	1.254,85	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
015181		IMPRESSORA HP 3550	00.945.057/0002-44	4347 /	28/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	310,00	100,0000	310,00	0,00	0,00
015281		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	03.155.477/0001-34	20681 /	25/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.619,99	100,0000	1.619,99	0,00	0,00
015831		COMPUTADOR COMPLETO (3)	05.919.930/0001-67	24612 /	25/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.923,19	100,0000	3.923,19	0,00	0,00
015951		IMPRESSORA LASERJET HP 1020	05.919.930/0001-67	30941 /	01/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	640,00	100,0000	640,00	0,00	0,00
017591		COMPUTADOR COMPLETO C/MONITOR	05.919.930/0001-67	44189 /	25/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.140,00	100,0000	1.140,00	0,00	0,00
017601		COMPUTADOR COMPLETO C/MONITOR	05.919.930/0001-67	44189 /	25/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.140,00	100,0000	1.140,00	0,00	0,00
018211		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	02.678.965/0001-63	3518 /	03/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.389,00	100,0000	1.389,00	0,00	0,00
018221		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	02.678.965/0001-63	3585 /	27/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
018291		IMPRESSORA HP C-3180	02.678.965/0001-63	3621 /	08/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
018301		MICRO COMPUTADOR SEMPRON 2800	02.678.965/0001-63	3646 /	13/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.690,00	100,0000	1.690,00	0,00	0,00
018531		COMPUTADOR COMPLETO INTEL	07.717.749/0001-01	16452 /	17/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,00	100,0000	990,00	0,00	0,00
018581		COMPUTADOR INTEL CELERON 420/1	07.717.749/0001-01	18930 /	18/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.480,00	100,0000	1.480,00	0,00	0,00
018591		EZ700W - 128/128 - THIN CLIENT	06.997.409/0001-00	648 /	22/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	820,00	100,0000	820,00	0,00	0,00
018601		EZ700W - 128/128 - THIN CLIENT	06.997.409/0001-00	648 /	22/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	820,00	100,0000	820,00	0,00	0,00
018611		PROJETOR DATASHOW EPSON	00.945.057/0001-63	18693 /	17/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.307,50	100,0000	2.307,50	0,00	0,00
018641		COMPUTADOR COMPLETO S/MONITOR	00.945.057/0001-63	18962 /	27/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	640,00	100,0000	640,00	0,00	0,00
018651		COMPUTADOR COMPLETO S/MONITOR	00.945.057/0001-63	18962 /	27/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	640,00	100,0000	640,00	0,00	0,00
018891		COMPUTADOR EZ700WW	06.997.409/0001-00	1231 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	255,00	100,0000	255,00	0,00	0,00
018901		COMPUTADOR EZ700WW	06.997.409/0001-00	1231 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	255,00	100,0000	255,00	0,00	0,00
018911		COMPUTADOR COMPLETO	07.377.180/0001-74	1369 /	25/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,00	100,0000	975,00	0,00	0,00
019721		SERVIDOR EPC NET	07.717.749/0001-01	4155 /	05/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
019771		MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO	72.381.189/0006-25	594005 /	18/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.031,32	100,0000	2.031,32	0,00	0,00
019781		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	00.945.057/0001-63	24860 /	07/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.382,50	100,0000	1.382,50	0,00	0,00
019881		MICROCOMPUTADOR SONECORP	07.717.749/0001-01	53048 /	30/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,00	100,0000	959,00	0,00	0,00
019891		MICROCOMPUTADOR COMPLETO DELL	72.381.189/0006-25	580016 /	23/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.252,10	100,0000	2.252,10	0,00	0,00
019901		MICROCOMPUTADOR COMPLETO DELL	72.381.189/0006-25	580016 /	23/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.252,10	100,0000	2.252,10	0,00	0,00
019911		MICROCOMPUTADOR COMPLETO DELL	72.381.189/0006-25	580016 /	23/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.252,09	100,0000	2.252,09	0,00	0,00
019921		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	00.945.057/0001-63	27051 /	11/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.083,00	100,0000	1.083,00	0,00	0,00
019941		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	00.945.057/0001-63	27065 /	12/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	717,00	100,0000	717,00	0,00	0,00
020561		RESIDUO NF-512322 DELL	72.381.189/0006-25	512322 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128,02	100,0000	128,02	0,00	0,00
020591		HP MICRO SERVIDOR	05.607.657/0001-35	228400 /	29/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.144,00	100,0000	1.144,00	0,00	0,00
020631		NOTEBOOK HP 4440S I5 - 3210M	71.702.716/0010-70	105397 /	11/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.770,00	100,0000	2.770,00	0,00	0,00
020641		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	72.381.189/0006-25	3469349 /	15/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,96	100,0000	2.258,96	0,00	0,00
020651		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	72.381.189/0006-25	3469349 /	15/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,98	100,0000	2.258,98	0,00	0,00
020661		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	72.381.189/0006-25	3469349 /	15/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,98	100,0000	2.258,98	0,00	0,00
020671		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	72.381.189/0006-25	3469349 /	15/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,98	100,0000	2.258,98	0,00	0,00
020701		COMPUTADOR LENOVO	01.771.935/0008-00	18336 /	12/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
020711		LICENCA DE USO SOFTWARE	01.771.935/0002-15	364456 /	09/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
020831		PC INTEL DUAL CORE	05.549.856/0001-34	200243 /	01/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00
020841		PC INTEL DUAL CORE	05.549.856/0001-34	200243 /	01/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00
020861		MULTIFUNCIONAL ECOTANK L1311	07.621.958/0001-49	11093 /	12/03/2019	/ /	02/2024	15,48	1,6667	928,80	33,3333	929,00	0,20	0,00
020901		NO BREAK	68.993.641/0008-02	218468 /	10/12/2020	/ /	02/2024	29,70	1,6667	1.186,78	33,3333	1.782,29	595,51	0,00
080010		MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM	03.155.477/0001-34	4001 /	28/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,01	100,0000	1.400,01	0,00	0,00
003090		DISCO RIGIDO 1.7 GB	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,12	100,0000	175,12	0,00	0,00
003100		KIT MULTIMIDIA 16X	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	347,60	100,0000	347,60	0,00	0,00
003110		MONITOR TECHMIDIA 14P	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	246,40	100,0000	246,40	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**45,18**		**119.594,42**		**120.190,13**	**595,71**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI								**45,18**		**119.594,42**		**120.190,13**	**595,71**	**0,00**
Grupo: FERRAMENTAS														
000080		FERRAMENTAS OFICINA	18.406.991/0001-72	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.664,37	100,0000	24.664,37	0,00	0,00
000290		01 - 617753 ARO 50	06.408.991/0001-22	11224 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,60	100,0000	29,60	0,00	0,00
000300		ALICATE DE BALANCEAMENTO	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,65	100,0000	125,65	0,00	0,00
000310		ALICATE UNIVERSAL	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000320		GRIFO DE 12	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000330		GRIFO DE 14	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000340		CHAVE INGLESA DE 12	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000350		CHAVE DE VELA 14 MM	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000360		ARCO DE SERRA	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000370		METRO DE MADEIRA	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000380		LIMA REDONDA MURSA 8	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000390		LIMA REDONDA BARTARDA 7	06.408.991/0001-22	11216 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000400		CHAVE ESTRELA CURVA 27 X 30	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000410		CHAVE ESTRELA RETA 08 X 09	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000420		CHAVE ESTRELA RETA 12 X 14	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000430		CHAVE ESTRELA RETA 16 X 17	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000440		CHAVE ESTRELA RETA 17 X 19	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000450		CHAVE ESTRELA RETA 17 X 22	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000460		CHAVE ESTRELA 18 X 19	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000470		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000480		CHAVE ESTRELA RETA 20 X 22	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,80	100,0000	22,80	0,00	0,00
000490		04 - TORQUIMETRO DE VARETA	06.408.991/0001-22	11211 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	90,80	100,0000	90,80	0,00	0,00
000500		MANDRIL 98000589341500E	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000510		01 - MANDRIL 031589073900E	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000520		01 - MANDRIL 031589103900E	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000530		01 - DISPOSITIVO 031589073300	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000540		01 - 98000589393300E - CASO	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000550		01 - 98000589331500E - BUCHA	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000560		01 - 98000589321500E - BUCHA	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,70	100,0000	22,70	0,00	0,00
000570		01 - CHAVE DE RODAS	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,80	100,0000	22,80	0,00	0,00
000580		03 - EXTRATOR	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,10	100,0000	68,10	0,00	0,00
000590		02 - DISPOSITIVO	06.408.991/0001-22	11205 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,40	100,0000	45,40	0,00	0,00
000600		ENGRAXADEIRA	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000610		02 - PULVERIZADOR	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,66	100,0000	53,66	0,00	0,00
000620		FURADEIRA ELETRICA MANUAL	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000630		01 - LAMPADA FLUORESCENTE	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000640		01 - PINO GUIA DO GV	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000650		01 - PARAFUSO	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000660		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000670		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000680		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
000690		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11204 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,90	100,0000	26,90	0,00	0,00
000700		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000710		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000720		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000730		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000740		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000750		01 - BUCHA	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000760		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000770		01 - MANDRIL	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000780		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000790		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11203 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000800		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000810		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000820		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000830		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000840		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000850		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000860		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	1202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000870		FERRAMENTAS OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000880		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	1202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000890		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11202 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000900		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000910		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000920		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000930		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000940		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000950		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000960		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000970		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000980		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
000990		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11201 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001000		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001010		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001020		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,66	100,0000	53,66	0,00	0,00
001030		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001040		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,90	100,0000	26,90	0,00	0,00
001050		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001060		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001070		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001080		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001090		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11200 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001100		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001110		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001120		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001130		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001140		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,66	100,0000	53,66	0,00	0,00
001150		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001160		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001170		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001180		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,83	100,0000	26,83	0,00	0,00
001190		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00
001200		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	78,72	100,0000	78,72	0,00	0,00
001210		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00
001220		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00
001230		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,36	100,0000	39,36	0,00	0,00
001240		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00
001250		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00
001260		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00
001270		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,68	100,0000	19,68	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001280		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11197 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,36	100,0000	39,36	0,00	0,00
001290		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001300		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001310		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001320		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001330		FERRAMENTAS - OFICINA	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,20	100,0000	49,20	0,00	0,00
001340		01 BUCHA - 312589031400E	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001350		01 BUCHA - 317589001400	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001360		01 MANDRIL - 044589021500E	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001370		01 EXTRATOR - 312589323300E	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001380		02 MANDRIL - 980005890033E	06.408.991/0001-22	11192 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,20	100,0000	49,20	0,00	0,00
001390		01 TARRACHA M 18 X 1 5	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001400		02 MACHO M 16 X 1.5	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,42	100,0000	45,42	0,00	0,00
001410		02 MACHO M 18 X 1	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,42	100,0000	45,42	0,00	0,00
001420		02 MACHO M 18 X 1.5	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,42	100,0000	45,42	0,00	0,00
001430		01 TARRACHA M18	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001440		01 TARRACHA M 16 X 1.5	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001450		01 TARRACHA M 16	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001460		01 TARRACHA M16X1	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001470		01 TARRACHA M 12 X 1 5	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001480		01 TARRACHA M 14 X 1 25	06.408.991/0001-22	11209 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,68	100,0000	22,68	0,00	0,00
001490		01 MANDRIL - 98364589001500	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001500		01 CHAVE - 326589010700E	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001510		01 - 98355589006300 DISPOSITI	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001520		01 - 98345589026100 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001530		01 - 035589002300E MANDRIL	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001540		01 - 98350589016100 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001550		01 - 312589043300E EXTRATOR	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001560		01 - 314589041500 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001570		01 - 314589011400E BUCHA	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001580		01 - 314589003300E EXTRATOR	06.408.991/0001-22	11190 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001590		01 - 98000589026300E CINTA	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001600		01 - 352589000100 CHAVE	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001610		01 - 312589001400E BUCHA	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001620		01 - 312589090700 CHAVE DE ES	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001630		01 - 321589020700 CHAVE DE GA	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,20	100,0000	49,20	0,00	0,00
001640		01 - 321589013700E CINTA	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001650		01 - 98352589000300 CHAVE	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001660		01 - 98352589004300 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,20	100,0000	49,20	0,00	0,00
001670		01 - 198589033900 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001680		01 - 312589041500E MANDRIL	06.408.991/0001-22	11189 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
001690		01 - 321589026100 BUCHA	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001700		01 - 98352589003300 EXTRATOR	06.408.991/0001-22	11187 /	02/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001710		01 - 352589013100 DISPOSITIVO	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001720		326589003900E MANDRIL	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001730		04 - 312589004300E BUCHA	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	90,84	100,0000	90,84	0,00	0,00
001740		01 - 346589016100 BUCHA	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001750		01 - 98000589192100E MANDRIL	06.408.991/0001-22	11187 /	02/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001760		01 - 621589023500E MANDRIL	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001770		01 - 136589003500E MANDRIL	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,71	100,0000	22,71	0,00	0,00
001780		01 - 40358900610000 BUCHA	06.408.991/0001-22	11187 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,68	100,0000	22,68	0,00	0,00
001790		01 - CHAVE FIXA 21X23	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001800		01 - CHAVE FIXA 24X27	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001810		01 - CHAVE FIXA 24X27	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001820		01 - CHAVE FIXA 25X28	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001830		01 - CHAVE FIXA 27X32	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001840		01 - CHAVE FIXA 30X32	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001850		01 - CHAVE FIXA 32X36	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001860		01 - CHAVE FIXA 36X41	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001870		01 - CHAVE ESTRELA RETA 08X11	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001880		01 - CHAVE ESTRELA RETA 14X15	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
001890		01 - LIMA CHATA BASTARDA 6~	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001900		01 - LIMA CHATA BASTARDA 8~	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001910		01 - LIMA CHATA MURSA 8~	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001920		01 - LIMA CHATA MURSA 6~	06.408.991/0001-22	11220 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001930		01 - TORQUIMETRO DE 2 A 10 MK	06.408.991/0001-22	11219 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,68	100,0000	53,68	0,00	0,00
001940		01 - MEDIDOR DE CONVERGENCIA	06.408.991/0001-22	11219 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001950		01 - MARCA GIRATONA NR 3	06.408.991/0001-22	11219 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001960		01 - CAMINHO DE ESTEIRA	06.408.991/0001-22	11219 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001970		01 - 98345589003100 MORSA DIR	06.408.991/0001-22	11219 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
001980		01 - 000589012300 DISPOSITIVO	06.408.991/0001-22	11219 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,80	100,0000	26,80	0,00	0,00
001990		01 - TARRACHA M7	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,94	100,0000	5,94	0,00	0,00
002000		01 - TARRACHA M5	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,28	100,0000	5,28	0,00	0,00
002010		01 TARRACHA M4	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,94	100,0000	10,94	0,00	0,00
002020		01 TARRACHA M6	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,94	100,0000	10,94	0,00	0,00
002030		01 TARRACHA M3	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,94	100,0000	10,94	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002040		04 PORTA TARRACHA	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,76	100,0000	43,76	0,00	0,00
002050		03 VIRA MACHADO	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,82	100,0000	32,82	0,00	0,00
002060		15 BROCHAS DE 3 A 15 OMM	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	152,70	100,0000	152,70	0,00	0,00
002070		01 LUPA LUMINOSA	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,94	100,0000	10,94	0,00	0,00
002080		01 NIVEL DE ACO	06.408.991/0001-22	11217 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,94	100,0000	10,94	0,00	0,00
002090		01 MACHO M 12 X 1	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,94	100,0000	12,94	0,00	0,00
002100		03 MACHO M6	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,49	100,0000	38,49	0,00	0,00
002110		03 MACHO M 5	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,49	100,0000	38,49	0,00	0,00
002120		03 MACHO M 4	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,49	100,0000	38,49	0,00	0,00
002130		03 MACHO M 3	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,49	100,0000	38,49	0,00	0,00
002140		02 MACHO M 8 X 1	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,66	100,0000	25,66	0,00	0,00
002150		02 MACHO M 10 X 1 00	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,66	100,0000	25,66	0,00	0,00
002160		02 MACHO M 14 X 1 25	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,66	100,0000	25,66	0,00	0,00
002170		02 MACHO M 14 X 1	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,66	100,0000	25,66	0,00	0,00
002180		02 MACHO M 16 X 1	06.408.991/0001-22	11208 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,66	100,0000	25,66	0,00	0,00
002190		01 LIMA REDONDA MURSA 12	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,30	100,0000	12,30	0,00	0,00
002200		LIMA FACA MURSA 12	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,30	100,0000	12,30	0,00	0,00
002210		01 ESCOVA PARA LIMAS 12	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,30	100,0000	12,30	0,00	0,00
002220		03 MACHO M 18	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002230		03 MACHO M 14	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002240		03 MACHO M 16	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002250		03 MACHO M 12	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002260		03 MACHO M 10	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002270		03 MACHO M 8	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002280		03 MACHO M 7	06.408.991/0001-22	11207 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
002290		PROLONGADOR 363589026300	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,44	100,0000	10,44	0,00	0,00
002300		10 PECAS DO ALINHADOR DE BIE-	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,70	100,0000	101,70	0,00	0,00
002310		363589014300 - DISPOSITIVO	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002320		BOMBA MANUAL-98001589012100	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	111,87	100,0000	111,87	0,00	0,00
002330		LIMA CHATA BASTARDA 12	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002340		LIMA CHATA MORSA 12	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002350		LIMA MEIA CANA MORSA 12	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002360		LIMA TRIANGULO MORSA 12	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002370		LIMA TRIANGULO BASTARDA 12	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1966	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002380		LIMA REDONDA BASTARDA 12	06.408.991/0001-22	11206 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,17	100,0000	10,17	0,00	0,00
002390		ESQUADRO	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002400		COMPASSO	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73,80	100,0000	73,80	0,00	0,00
002410		MANOMETRO DE 0 A 200 KG / CN	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002420		MANOMETRO DE 0 A 25 KG / CM	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002430		TERMOMETRO DE 30 A 100 C	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002440		CHAVE FIXA 11 X 14	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002450		CHAVE FIXA 14 X 17	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002460		CHAVE FIXA 17 X 19	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002470		CHAVE FIXA 17 X 22	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002480		CHAVE FIXA 19 X 22	06.408.991/0001-22	11228 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
002490		TARRACHA M 14	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002500		TARRACHA M 12	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002510		01 - TARRACHA M14X1.5	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002520		01 - TARRACHA M12X1	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002530		01 - TARRACHA M10	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002540		01 - TARRACHA M14X1	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002550		01 - TARRACHA M10X1	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002560		01 - TARRACHA M8	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002570		01 - TARRACHA M8X0.75	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002580		01 - TARRACHA M8X1	06.408.991/0001-22	11227 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002590		01 - CHAVE ESTRELA RETA 30X32	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002600		01 - CHAVE ESTRELA CURVA	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002610		01 - CHAVE ESTRELA CURVA	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002620		01 - CHAVE ESTRELA CURVA 12X1	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002630		01 - CHAVE ESTRELA CURVA 11X1	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002640		01 - CHAVE ESTRELA CURVA	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002650		01 - CHAVE ESTRELA CURVA	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002660		01 - CHAVE ESTRELA CURVA	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002670		01 - CHAVE ESTRELA CURVA 22X2	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002680		01 - CHAVE ESTRELA CURVA 24X2	06.408.991/0001-22	11225 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002690		01 - CHAVE ESTRELA RETA 14X17	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002700		01 - CHAVE ESTRELA RETA 19X22	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002710		01 - CHAVE ESTRELA RETA 21X23	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002720		01 - CHAVE ESTRELA RETA 22X27	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002730		01 - CHAVE ESTRELA 24X27	06.408.991/0001-22	112222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002740		01 - CHAVE ESTRELA RETA 24X26	06.408.991/0001-22	112222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002750		01 - CHAVE ESTRELA RETA 25X28	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002760		01 - CHAVE ESTRELA RETA 22X24	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002770		01 - CHAVE ESTRELA RETA 27X30	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002780		01 - CHAVE ESTRELA RETA 27X32	06.408.991/0001-22	11222 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002790		01 - 364610041000 GABARITO EM	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002800		09 - TESTARK (COMPLEMENTO DO	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	147,60	100,0000	147,60	0,00	0,00
002810		01 - REGULADOR DE MOTOR	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002820		01 - 300035 FURADEIRA DE BANC	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002830		01 - 300052 RETIFICA DE SEDE	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002840		01 - 300056 PRENSA HIDRAULICA	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002850		01 - 617476 CAVALETE PARA DES	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002860		01 - 3000465 ESMERIL DE BANCA	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002870		01 - 601610 ALINHADOR DE BIEL	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002880		01 - 602241 COMPLEMENTO DO	06.408.991/0001-22	11221 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,40	100,0000	16,40	0,00	0,00
002890		01 - 604241 ANALIZADOR DE	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002900		01 - 366589006300 DISPOSITIVO	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002910		01 - 98352589003100 DISPOSITI	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002920		01 - 98352589001500 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002930		01 - 315589033900 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002940		01 - COMPLEMENTO ANALIZADOR	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002950		01 - SOQUETE 27MM	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002960		01 - 315589000700E CHAVE	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002970		01 - 001589190900E SOQUETE	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002980		01 - 120589000300E CHAVE	06.408.991/0001-22	11185 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,52	100,0000	29,52	0,00	0,00
002990		01 - 304589043900 MANDRIL	06.408.991/0001-22	11199 /	02/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,90	100,0000	26,90	0,00	0,00
003240		98710589013400 ANEL BIPARTIDO	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	108,84	100,0000	108,84	0,00	0,00
003250		98710589023400 ANEL BIPARTIDO	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	193,05	100,0000	193,05	0,00	0,00
003260		987105890003500 PLACA	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,39	100,0000	132,39	0,00	0,00
003270		98710589006300 SUPORTE	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	139,29	100,0000	139,29	0,00	0,00
003280		98710589016300 DISP DE APOIO	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,47	100,0000	325,47	0,00	0,00
003290		710589011500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	178,39	100,0000	178,39	0,00	0,00
003300		98710589001500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	70,78	100,0000	70,78	0,00	0,00
003310		98710589011500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,62	100,0000	60,62	0,00	0,00
003320		98710589021500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,93	100,0000	68,93	0,00	0,00
003330		98710589031500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	67,10	100,0000	67,10	0,00	0,00
003340		98710589041500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,06	100,0000	79,06	0,00	0,00
003350		98710589051500 MANDRIL P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,85	100,0000	52,85	0,00	0,00
003360		98710589003400 ANEL BIPARTIDO	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,59	100,0000	150,59	0,00	0,00
003370		710589026300 SUPORTE P/	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,06	100,0000	97,06	0,00	0,00
003380		710589036300 ANEL DE	59.104.273/0037-30	257473 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	248,02	100,0000	248,02	0,00	0,00
003560		TORQUIMETRO ESTALO RAVEM	02.693.492/0001-73	1109 /	30/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	429,24	100,0000	429,24	0,00	0,00
003980		CHAVE FIXA DE 16 X 17MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,77	100,0000	3,77	0,00	0,00
003990		CHAVE FIXA 6E 6 X 7MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,74	100,0000	4,74	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
004000		CHAVE FIXA 6E DE 8 X 9MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,02	100,0000	5,02	0,00	0,00
004010		CHAVE FIXA 6E 12X13MM	17.194.994/0001-27	217478 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,54	100,0000	8,54	0,00	0,00
004020		CHAVE FIZA 6E 18X19MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,30	100,0000	4,30	0,00	0,00
004030		CHAVE FIXA 6E 10X11MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,73	100,0000	2,73	0,00	0,00
004040		CHAVE FIXA 6E 14X15MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,26	100,0000	3,26	0,00	0,00
004050		CHAVE FIXA 2E 12X13MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,74	100,0000	7,74	0,00	0,00
004060		CHAVE ESTRIA 2E 25X20MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,68	100,0000	9,68	0,00	0,00
004070		CHAVE ESTRIA 2E 8X9MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,09	100,0000	3,09	0,00	0,00
004080		CHAVE ESTRIA 2E 20X22MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,00	100,0000	7,00	0,00	0,00
004090		CHAVE ESTRIA 2E 21X23MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,19	100,0000	7,19	0,00	0,00
004100		CHAVE ESTRIA 2E 10X11MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,36	100,0000	3,36	0,00	0,00
004110		CHAVE ESTRIA 2E 14X15MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,28	100,0000	4,28	0,00	0,00
004120		SOQUETE ESTR D32 3/4X32	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,38	100,0000	18,38	0,00	0,00
004130		SOQUETE ESTR D32 3/4X19	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,84	100,0000	16,84	0,00	0,00
004140		SOQUETE ESTR D19 1/2X10	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,62	100,0000	3,62	0,00	0,00
004150		SOQUETE ESTRE D19 1/2X13	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,62	100,0000	3,62	0,00	0,00
004160		SOQUETE ESTR D19 1/2X14	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,62	100,0000	3,62	0,00	0,00
004170		SOQUETE IMPACTO PROFKR19	06.408.991/0001-22	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,11	100,0000	24,11	0,00	0,00
004180		SOQUETE ESTR D19 1/2X22	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,62	100,0000	3,62	0,00	0,00
004190		CALIBRE FOLGA 20 LAMINA	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,93	100,0000	24,93	0,00	0,00
004200		EXTENSAO 3290/16 3X4/16	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,81	100,0000	12,81	0,00	0,00
004210		CABO T 3287 3/4 POL	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,42	100,0000	14,42	0,00	0,00
004220		RELOGIO COMPARADOR	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	104,81	100,0000	104,81	0,00	0,00
004230		ALICA PRESSAO SOLDA	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51,58	100,0000	51,58	0,00	0,00
004240		CHAVE BIELA 25B 11MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,55	100,0000	10,55	0,00	0,00
004250		CHAVE BIELA 25B 12MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,27	100,0000	5,27	0,00	0,00
004260		CHAVE BIELA 25B 13MM	17.194.994/0001-27	217378 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,20	100,0000	11,20	0,00	0,00
004270		ALICATE PRESSAO 137 10P	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,70	100,0000	23,70	0,00	0,00
004280		CHAVE ALLEN 42 5MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,20	100,0000	3,20	0,00	0,00
004290		CHAVE ALLEN 42 6MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,89	100,0000	3,89	0,00	0,00
004300		CHAVE ALLEN 42 10MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,39	100,0000	5,39	0,00	0,00
004310		CHAVE FENDA 150/6 3/16X4	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,29	100,0000	19,29	0,00	0,00
004320		CHAVE FENDA 150/11 1/4X6	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,21	100,0000	24,21	0,00	0,00
004330		CHAVE FENDA 150/16 5/16X	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,24	100,0000	34,24	0,00	0,00
004340		EXTENSAO 3290/8 3/4X8	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,90	100,0000	9,90	0,00	0,00
004350		CHAVE COMBIN 1BE 10MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,71	100,0000	2,71	0,00	0,00
004360		CHAVE COMB 1BE 12MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,13	100,0000	9,13	0,00	0,00
004370		CHAVE COMB 1BE 17MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,28	100,0000	9,28	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
004380		CHAVE COMB 1BE 13MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,73	100,0000	12,73	0,00	0,00
004390		CHAVE COMB 1BE 15MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,73	100,0000	3,73	0,00	0,00
004400		CHAVE COMB 1BE 16MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,98	100,0000	3,98	0,00	0,00
004410		CHAVE COMB 1BE 19MM	17.194.994/0001-27	212739 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,15	100,0000	5,15	0,00	0,00
004420		SOQUETE IMPACTO PROF	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,04	100,0000	24,04	0,00	0,00
004430		HASTE P/ MEDIDOR PROFUNDIDADE	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,36	100,0000	36,36	0,00	0,00
004440		CHAVE ALLEN 42 8MM	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,62	100,0000	3,62	0,00	0,00
004450		CHAVE TORX 43TX T8 2 31	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,76	100,0000	14,76	0,00	0,00
004460		CHAVE L TORX 43TX T9 2 5	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,38	100,0000	7,38	0,00	0,00
004470		CHAVE L TORX 43TX T10 2 7	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,76	100,0000	14,76	0,00	0,00
004480		CHAVE L TORX 43TX T15-3 2	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,76	100,0000	14,76	0,00	0,00
004490		CHAVE TORX 43TX T20-3 8	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,69	100,0000	8,69	0,00	0,00
004500		CHAVE L TORX 42TX T27-4 9	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,53	100,0000	8,53	0,00	0,00
004510		CHAVE TORX 43TX T30-5 5	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,69	100,0000	8,69	0,00	0,00
004520		CHAVE TORX 43TX-T40-6 6	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,69	100,0000	8,69	0,00	0,00
004530		CHAVE PHILLIPS 160/2 3/16	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,17	100,0000	26,17	0,00	0,00
004540		CHAVE PHILLIPS 160/3	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,29	100,0000	31,29	0,00	0,00
004550		CHAVE PHILLIPS 160/5	17.194.994/0001-27	217379 /	27/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,93	100,0000	36,93	0,00	0,00
004740		1 CHAVE IMPACTO 1/2 AT-50	02.032.468/0001-93	4613 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,80	100,0000	606,80	0,00	0,00
004810		3 PORCAS AJUSTE 364-45	71.042.766/0001-87	23531 /	12/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,50	100,0000	61,50	0,00	0,00
004820		3 CONJUNTO DE GAXETA GILBARCO	71.042.766/0001-87	23531 /	12/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,22	100,0000	17,22	0,00	0,00
004830		6 VALVULAS 361-54	71.042.766/0001-87	23531 /	12/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	123,00	100,0000	123,00	0,00	0,00
004840		1 GAXETA ENSEBADA 1/4 POL.	71.042.766/0001-87	23531 /	12/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,44	100,0000	3,44	0,00	0,00
004970		LIXADEIRA ORBITAL ST 771	02.032.468/0001-93	422 /	20/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
008011		CONJUNTO LUBRIFICACAO 1/2	02.032.468/0001-93	1564 /	24/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	380,00	100,0000	380,00	0,00	0,00
008211		FERRAMENTAS OFICINA DCBL.	59.104.273/0014-43	40386 /	04/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	557,10	100,0000	557,10	0,00	0,00
015091		NF-102861 / DCBL - FERRAMENTAS	59.104.273/0014-43	102861 /	21/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.372,75	100,0000	2.372,75	0,00	0,00
015101		NF-023787 DE UNIFORT LTDA.	41.916.347/0001-66	238787 /	08/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,13	100,0000	339,13	0,00	0,00
019091		SOQUETE ESTRIADO 1/2 BELZER	18.330.373/0001-96	6090 /	30/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,50	100,0000	52,50	0,00	0,00
019101		NF-596489 DE MINAS FERRAMENTAS	17.194.994/0001-27	596489 /	23/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,72	100,0000	650,72	0,00	0,00
019111		NF-596490 DE MINAS FERRAMENTAS	17.194.994/0001-27	596490 /	23/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.411,99	100,0000	1.411,99	0,00	0,00
019121		NF-596491 DE MINAS FERRAMENTAS	17.194.994/0001-27	596491 /	23/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.031,41	100,0000	1.031,41	0,00	0,00
019131		MACACO GARRAFA 15 TONELADAS	18.330.373/0001-96	6090 /	30/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
019141		MACACO GARRAFA 15 TONELADAS	18.330.373/0001-96	6090 /	30/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
019151		MACACO GARRAFA 20 TONELADAS	18.330.373/0001-96	6090 /	30/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
019161		MACACO GARRAFA 20 TONELADAS	18.330.373/0001-96	6090 /	30/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
020621		FERRAMENTAS NF-163674	09.556.239/0001-17	163674 /	14/02/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.229,14	100,0000	2.229,14	0,00	0,00
020731		FERRAMENTAS CFE.NF-024785	18.406.991/0001-72	24785 /	26/09/2014	/ /	02/2024	15,55	0,8333	1.757,15	16,6667	1.866,40	109,25	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
		Resumo do Mês: 02/2024						**15,55**		**48.455,31**		**48.564,56**	**109,25**	**0,00**
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS								**15,55**		**48.455,31**		**48.564,56**	**109,25**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES														
003430		PLACAS INICATIVAS	18.406.991/0001-72	453 /	17/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
003880		CERCA ELETRICA COMPLETA	02.542.681/0001-45	132 /	29/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.811,25	100,0000	1.811,25	0,00	0,00
004650		1 PLACA C/04 TRONCOS	00.594.521/0001-14	1256 /	22/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
004700		1 INTERFACE CELULAR TDM	02.893.314/0001-96	66 /	20/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,00	100,0000	2.000,00	0,00	0,00
004780		INSTALACOES FERRAMENTARIA	17.027.228/0001-78	13750 /	20/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.729,20	100,0000	3.729,20	0,00	0,00
005000		TELHAS ZINCADAS TRAPEZ	71.441.984/0001-94	51852 /	25/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,02	100,0000	460,02	0,00	0,00
008231		6197,13 EM 20/11/2003	18.406.991/0001-72	201103 /	20/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.197,13	100,0000	6.197,13	0,00	0,00
008241		2437,27 EM 20/11/2003	18.406.991/0001-72	201103 /	20/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.437,27	100,0000	2.437,27	0,00	0,00
008251		3154,68 EM 20/11/2003	18.406.991/0001-72	201103 /	20/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.154,68	100,0000	3.154,68	0,00	0,00
008261		104,40 EM 20/11/2003	18.406.991/0001-72	201103 /	20/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	104,40	100,0000	104,40	0,00	0,00
018961		CERCA ELETRICA TOTAL	08.933.189/0001-87	67 /	11/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
019011		CENTRAL ELETRIFICADORA	08.933.189/0001-87	75 /	10/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00
020681		INSTALACAO FACHADA PREDIO CAL	18.406.991/0001-72	1 /	31/03/2014	/ /	02/2024	1.275,64	0,8333	151.801,16	16,6667	153.076,75	1.275,59	0,00
020851		IDENTIDADE CORPORATIVA	04.022.046/0001-62	14707 /	01/08/2018	/ /	02/2024	1.137,13	0,8333	76.187,71	16,6667	136.455,57	60.267,86	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**2.412,77**		**251.537,82**		**313.081,27**	**61.543,45**	**0,00**
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES								**2.412,77**		**251.537,82**		**313.081,27**	**61.543,45**	**0,00**
Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS														
000011		LETTERING	04.022.046/0001-62	14707 /	10/08/2018	/ /	02/2024	0,00	0,8333	0,00	16,6667	0,01	0,01	0,00
000070		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.406.991/0001-72	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43.117,74	100,0000	43.117,74	0,00	0,00
000240		MAQUINA MIG SMASHWELD 250	71.041.792/0001-90	396 /	25/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
000250		RETIFICADORA P/SOLDA 375	71.041.792/0001-90	396 /	25/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
003160		LEITOR MICROFICHA F285	20.628.376/0001-52	43868 /	03/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,00	100,0000	200,00	0,00	0,00
003470		BALANCEADORA DE RODAS	80.513.021/0001-40	4832 /	31/10/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.807,99	100,0000	2.807,99	0,00	0,00
003520		TELEFONE S/FIO KXTC 908	01.626.412/0001-02	186 /	17/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
003700		MICRO COMPUTADOR COMPLETO	01.039.186/0001-55	193 /	16/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,8333	0,00	16,6667	0,01	0,01	0,00
003730		MESA GIRATORIA LK	62.609.029/0001-22	27359 /	30/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.550,40	100,0000	1.550,40	0,00	0,00
003740		GRAMPO FIXACAO LK LAS	62.609.029/0001-22	27359 /	30/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	949,99	100,0000	949,99	0,00	0,00
003800		EMPILHADEIRA MANUAL	66.616.970/0001-24	21250 /	20/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.321,49	100,0000	1.321,49	0,00	0,00
003810		PROPULSORA PNEUMATICA PARA	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	666,83	100,0000	666,83	0,00	0,00
003820		TAMPA 13065	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,56	100,0000	47,56	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
003830		MANGUEIRA P/GRAXA 10 METROS	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	98,12	100,0000	98,12	0,00	0,00
003840		CONJUNTO FILTRO REG.LUBRIFI-	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	131,20	100,0000	131,20	0,00	0,00
003850		VALVULA CONTROLE DE GRAXA	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,90	100,0000	36,90	0,00	0,00
003860		UNIAO GIRATORIA L - MODELO	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,65	100,0000	26,65	0,00	0,00
003870		UNIAO GIRATORIA Z - MODELO	18.330.373/0001-96	16667 /	27/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,34	100,0000	30,34	0,00	0,00
003940		RELOGIO PONTO ELETRONICO	61.099.008/0029-42	65517 /	16/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.361,29	100,0000	1.361,29	0,00	0,00
004560		MAQ.REBITAR LONA DE FREIO	16.886.723/0001-70	3330 /	30/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.062,00	100,0000	1.062,00	0,00	0,00
004590		5 VALVULAS RETR.PR	01.880.700/0001-80	1798 /	25/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	109,05	100,0000	109,05	0,00	0,00
004720		1 FILTRO REG.1/2 FR 2400	03.118.680/0001-30	1025 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	86,10	100,0000	86,10	0,00	0,00
004730		1 PISTOLA PINTURA AS 1105	02.032.468/0001-93	4613 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,40	100,0000	426,40	0,00	0,00
004790		1 CHECK FREIOS 24 MOD I/II	54.031.828/0002-17	31974 /	01/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.386,39	100,0000	1.386,39	0,00	0,00
004800		CONSERTO BOMBA DAGUA POCO ART	71.042.766/0001-87	1093 /	12/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	745,00	100,0000	745,00	0,00	0,00
008021		AR CONDICIONADO ATTA	02.731.273/0001-31	541 /	14/02/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	459,80	100,0000	459,80	0,00	0,00
008141		ALICATE DIGITAL 1KA-AC - CLAMP	18.330.373/0001-96	30436 /	05/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,00	100,0000	163,00	0,00	0,00
008151		T50 TARITRON CORPORATE	00.594.521/0001-14	1568 /	12/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
015031		COPIADORA SHARP AL-1645	01.874.900/0001-20	2864 /	14/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.135,00	100,0000	3.135,00	0,00	0,00
015261		MODULO NO-BREAK ADVANCED	00.594.521/0001-14	166 /	24/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
015271		BALANCA ELETRONICA RODOVIAR	55.385.082/0001-21	72889 /	10/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	670,00	100,0000	670,00	0,00	0,00
015321		ELEVADOR P/MTC COR AZUL	07.013.115/0001-60	4 /	18/02/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.950,00	100,0000	7.950,00	0,00	0,00
015411		DVD GRADIENTE D202	64.282.601/0043-76	36734 /	08/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,00	100,0000	299,00	0,00	0,00
015851		APARELHO DE FAX MULT 4 X 1	59.291.534/0548-44	13701 /	18/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
015861		APARELHO TELEFONICO	04.104.226/0001-93	514 /	23/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
015941		CONDICIONADOR DE AR MUNDIAL	04.921.047/0001-49	32664 /	14/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.610,00	100,0000	1.610,00	0,00	0,00
015961		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	04.921.047/0001-49	33482 /	01/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.075,00	100,0000	1.075,00	0,00	0,00
017561		CONDICIONADOR DE AR SILENTIA	17.477.076/0002-96	4659 /	01/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.450,00	100,0000	1.450,00	0,00	0,00
018161		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	17.477.076/0002-96	5246 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.190,00	100,0000	1.190,00	0,00	0,00
018171		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	17.477.076/0002-96	5246 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.190,00	100,0000	1.190,00	0,00	0,00
018181		APARELHO CHIPCELL 0004075	26.299.693/0001-59	50367 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	740,00	100,0000	740,00	0,00	0,00
018191		APARELHO CHIPCELL 0004075	26.299.693/0001-59	50367 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	740,00	100,0000	740,00	0,00	0,00
018231		BEBEDOURO SUMMER LINE PLUS	07.358.397/0001-37	59 /	12/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.560,00	100,0000	1.560,00	0,00	0,00
018281		ROCADEIRA PS 85 // DM 250	05.521.602/0001-08	8915 /	07/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	935,00	100,0000	935,00	0,00	0,00
018321		LAVADORA UNIVERSAL HU-3401-1	18.330.373/0001-96	12547 /	19/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.615,00	100,0000	2.615,00	0,00	0,00
018331		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	02.678.965/0001-63	3621 /	08/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
018341		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	02.678.965/0001-63	3621 /	08/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
018351		MOTOR 3CV4P90L	18.330.373/0001-96	12547 /	19/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	463,00	100,0000	463,00	0,00	0,00
018921		SISTEMA DE CAMERAS MISSAO	08.933.189/0001-87	5 /	08/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.625,02	100,0000	3.625,02	0,00	0,00
018941		TV 14 POLEGADAS LG	59.291.534/0548-44	37827 /	04/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	329,00	100,0000	329,00	0,00	0,00
018951		CONDICIONADOR AR DE JANELA	17.477.076/0002-96	1892 /	29/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.720,00	100,0000	1.720,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
018971		CONDICIONADOR DE AR JANELA	00.776.574/0009-03	4368 /	18/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	711,55	100,0000	711,55	0,00	0,00
019711		APARELHO DE AR CONDICIONADO	03.244.699/0003-95	98916 /	10/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,00	100,0000	399,00	0,00	0,00
019731		CONDICIONADOR DE AR SILENTIA	07.769.929/0001-29	48488 /	27/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.186,00	100,0000	1.186,00	0,00	0,00
019741		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	07.769.929/0001-29	48488 /	27/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.025,00	100,0000	1.025,00	0,00	0,00
019751		COMPRESSOR DE AR WEG	71.421.838/0001-05	7509 /	02/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
019761		LAVADORA AP XPERT HD498 KAR	20.604.641/0001-62	2169 /	19/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
019791		RELOGIO DE PONTO KURUMIM	08.369.442/0001-11	1045 /	26/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.811,82	100,0000	3.811,82	0,00	0,00
019801		FREEZER CONSUL CVU26D	33.041.260/0158-62	21499 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.425,00	100,0000	1.425,00	0,00	0,00
019811		EVAPORADORA // CONDENSADORA	17.477.076/0002-96	439 /	17/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.490,00	100,0000	2.490,00	0,00	0,00
019821		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	17.477.076/0002-96	720 /	26/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.430,00	100,0000	1.430,00	0,00	0,00
019851		CONDICIONADOR DE AR DE JANELA	17.477.076/0002-96	920 /	22/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	820,00	100,0000	820,00	0,00	0,00
019931		PORTAO ELETRONICO DESLIZANTE	71.001.309/0001-44	11 /	26/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.890,00	100,0000	2.890,00	0,00	0,00
020581		BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA	05.947.636/0001-69	203 /	16/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,00	100,0000	2.000,00	0,00	0,00
020601		CONDENSADORA E EVAPORIZADORA	00.508.148/0001-31	451 /	09/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.310,00	100,0000	3.310,00	0,00	0,00
020691		NF-436446 DE J.M.GURGEL EIRELI	09.556.239/0001-17	436446 /	21/05/2014	/ /	02/2024	11,58	0,8333	1.354,86	16,6667	1.389,17	34,31	0,00
020721		REFRIGERADOR CONSUL USADO	07.979.948/0001-80	113 /	10/06/2014	/ /	02/2024	5,00	0,8333	580,00	16,6667	600,00	20,00	0,00
020741		CONDENSADORA E EVAPORADORA LG	09.570.732/0004-34	54631 /	16/10/2014	/ /	02/2024	13,30	0,8333	1.489,60	16,6667	1.595,43	105,84	0,00
020751		ALINHADOR OTICO	20.628.376/0001-52	44809 /	29/11/2014	/ /	02/2024	87,98	0,8333	9.765,78	16,6667	10.558,00	792,22	0,00
020761		PLATAFORMA ORBITAL P/CAMINHAO	80.513.021/0001-40	9688 /	26/01/2015	/ /	02/2024	31,88	0,8333	3.474,92	16,6667	3.826,00	351,08	0,00
020771		TELEVISOR LED LG FULL HD	47.960.950/0344-50	286547 /	31/07/2015	/ /	02/2024	15,07	0,8333	1.552,21	16,6667	1.808,50	256,29	0,00
020791		TV LED 43 SMART PHILIPS	47.960.950/0897-85	410633 /	07/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.019,92	16,6667	1.609,96	590,04	0,00
020801		TV LED 43 SMART PHILIPS	47.960.950/0897-85	410633 /	07/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.019,92	16,6667	1.609,96	590,04	0,00
020891		MULTIFUNC.ECOTANK EPSON L311	07.621.958/0001-49	11093 /	12/03/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
020911		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	08.369.442/0001-11	7901 /	05/05/2021	/ /	02/2024	12,06	0,8333	410,48	16,6667	1.446,75	1.036,28	0,00
003040		PISTOLA JGA 600	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	338,00	100,0000	338,00	0,00	0,00
003670		MAQUINA ALINHAMENTO HOFMANN	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.992,82	100,0000	4.992,82	0,00	0,00
015191		CAIXA POPLINE 300	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	605,80	100,0000	605,80	0,00	0,00
020781		BEBEDOURO FR 20L INOX	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	8,13	0,8333	820,32	16,6667	975,00	154,68	0,00
000001		TV LED 43 SMART PRETO	47.960.950/0897-85	575391 / 48	28/11/2022	/ /	02/2024	12,46	0,8333	188,15	12,5833	1.494,77	1.306,62	0,00
000002		ROÇADEIRA	05.521.602/0001-08	389076 / 1	12/05/2023	/ /	02/2024	10,16	0,8333	97,87	8,0278	1.219,00	1.121,13	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**234,46**		**147.628,29**		**153.986,82**	**6.358,55**	**0,00**
Total do Período Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								**234,46**		**147.628,29**		**153.986,82**	**6.358,55**	**0,00**
Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS														
000030		MOVEIS E UTENSILIOS	18.406.991/0001-72	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81.769,99	100,0000	81.769,99	0,00	0,00
000120		PLACA MAXSPEED 551 MULTSERIAL	25.387.515/0001-17	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,00	100,0000	850,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000130		MODULO MEMORIA RAM 72 VIAS	25.387.515/0001-17	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000140		MOVEIS E UTENSILIOS - ADM.	25.387.515/0001-17	105 /	05/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,57	100,0000	420,57	0,00	0,00
000150		AR CONDICIONADO CONSUL	25.387.515/0001-17	1007 /	12/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	730,00	100,0000	730,00	0,00	0,00
000170		GABINETE MINE-TORRE ESPECIAL	00.945.057/0001-63	5 /	05/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
000180		CONDICIONADOR ESTATICO TENSAO	00.945.057/0001-63	5 /	05/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	114,00	100,0000	114,00	0,00	0,00
000190		CONDICIONADOR EFETIVO	00.945.057/0001-63	5 /	05/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
000200		MICRO COMPUTADOR AT-486 DX4	25.387.515/0001-17	191 /	11/04/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.258,30	100,0000	1.258,30	0,00	0,00
000260		AR CONDICIONADO CONSUL	25.100.454/0001-65	10570 /	29/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.233,92	100,0000	1.233,92	0,00	0,00
000270		GELADEIRA CONSUL CRC-23 A	25.100.454/0001-65	10570 /	29/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	404,76	100,0000	404,76	0,00	0,00
000280		GELADEIRA CONSUL RT 12 A	25.100.454/0001-65	10570 /	29/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	362,32	100,0000	362,32	0,00	0,00
000230		MESA GRANITO CINZA	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	435,00	100,0000	435,00	0,00	0,00
003020		COLUNA 327 IMPERIO COM	18.406.991/0001-72	779 /	01/11/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	273,25	100,0000	273,25	0,00	0,00
003030		MESA LATERAL 326 COM MARMORE	18.406.991/0001-72	779 /	01/11/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	366,75	100,0000	366,75	0,00	0,00
003390		AR CONDICIONADO CONSUL	18.406.991/0001-72	25917 /	31/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,40	100,0000	426,40	0,00	0,00
003460		AR CONDICIONADO ELETROLUX	33.041.260/0158-62	30604 /	14/10/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	459,20	100,0000	459,20	0,00	0,00
003500		COPIADORA SHARP Z830	00.153.980/0001-62	14703 /	02/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,8333	0,00	16,6667	0,01	0,01	0,00
003570		MESA PENBOLIN	03.660.237/0001-97	86 /	20/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
003580		MESA MINI BILHAR	03.660.237/0001-97	86 /	20/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
003690		ARQUIVO PANDIN 4 GAVETAS	21.339.965/0001-83	34266 /	27/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	164,00	100,0000	164,00	0,00	0,00
004600		CADEIRA GIRATORIA COR	21.339.965/0001-83	46128 /	25/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,26	100,0000	76,26	0,00	0,00
004620		APARELHO TELEFONICO SHIRFT	00.594.521/0001-14	1234 /	27/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	88,00	100,0000	88,00	0,00	0,00
004630		APARELHO TELEFONICO SHIRFT	00.594.521/0001-14	1234 /	27/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,00	100,0000	44,00	0,00	0,00
004690		VENTILADOR COMERCIAL	71.335.665/0001-02	240 /	18/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,00	100,0000	52,00	0,00	0,00
004760		1 TELEFONE TXTO 1409 LBB	33.041.260/0158-62	40864 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,58	100,0000	138,58	0,00	0,00
004770		1 TELEFONE TXTO 1409 LBB	33.041.260/0158-62	40864 /	27/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,58	100,0000	138,58	0,00	0,00
004870		1 TELEFONE TXT 1409 LBB	33.041.260/0158-62	40864 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	169,00	100,0000	169,00	0,00	0,00
004920		APARELHO TELEFONICO SEM FIO	33.041.260/0158-62	41237 /	20/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,58	100,0000	138,58	0,00	0,00
005050		TELEFONE S/ FIO PANASON	03.227.494/0001-30	1561 /	20/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	165,00	100,0000	165,00	0,00	0,00
015381		MESA GRANITO VERDE	04.946.704/0001-02	107 /	30/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,05	100,0000	600,05	0,00	0,00
018491		SUPORTE P/ CPU	00.641.055/0001-80	4700 /	11/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,00	100,0000	50,00	0,00	0,00
018501		GAVETEIRO	00.641.055/0001-80	4700 /	11/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,00	100,0000	290,00	0,00	0,00
018931		ARQUIVO ACO 04 GAVETAS	21.339.965/0001-83	93227 /	04/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,00	100,0000	299,00	0,00	0,00
019831		MESA + KIT SINUCA	03.345.442/0001-68	5 /	15/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
019841		MOVEIS REF.NF-008452	00.641.055/0001-80	8452 /	21/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.124,00	100,0000	1.124,00	0,00	0,00
019951		ARMARIO GERENCIA 1.70 X 0,75	00.641.055/0001-80	8764 /	02/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	378,00	100,0000	378,00	0,00	0,00
019961		CADEIRA PRESIDENTE COMPLETA	00.641.055/0001-80	8764 /	02/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
019971		ARMARIO DIRETOR 4464 SANTA FE	00.641.055/0001-80	8836 /	05/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,00	100,0000	270,00	0,00	0,00
019981		ARMARIO DIRETOR 4464 SANTA FE	00.641.055/0001-80	8836 /	05/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,00	100,0000	270,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
019991		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020001		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020011		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020021		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020031		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020041		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020051		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020061		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020071		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020081		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020091		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020101		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020111		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020121		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020131		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020141		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020151		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020161		CADEIRA FIXA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
020171		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,70	100,0000	587,70	0,00	0,00
020181		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020191		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020201		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020211		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020221		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020231		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020241		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020251		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020261		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020271		CADEIRA GIRATORIA	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	587,73	100,0000	587,73	0,00	0,00
020281		CADEIRA P/GERENTE	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
020291		CADEIRA P/GERENTE	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
020301		CADEIRA P/GERENTE	03.592.764/0001-01	335 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
020311		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020321		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020331		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020341		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020351		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020361		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
020371		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020381		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020391		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,85	100,0000	780,85	0,00	0,00
020401		MESA P/ATENDIMENTO // PECAS	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	732,35	100,0000	732,35	0,00	0,00
020411		MESA P/ATENDIMENTO // PECAS	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	732,35	100,0000	732,35	0,00	0,00
020421		MESA P/ATENDIMENTO // OFICINA	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	732,35	100,0000	732,35	0,00	0,00
020431		MESA P/ATENDIMENTO // OFICINA	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	732,35	100,0000	732,35	0,00	0,00
020441		BALCAO CIRCULAR DE RECEPCAO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	927,32	100,0000	927,32	0,00	0,00
020451		BALCAO CIRCULAR DE RECEPCAO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	927,32	100,0000	927,32	0,00	0,00
020461		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020471		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020481		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020491		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020501		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020511		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020521		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020531		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020541		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020551		GABINETE GAVETEIRO	04.233.253/0001-66	148 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
020811		MODULOS OFICINA MBB	14.023.309/0001-01	5013 /	07/11/2017	/ /	02/2024	46,80	0,8333	3.556,80	16,6667	5.616,22	2.059,42	0,00
020821		PAINEL ELETRONICO E CONTROLE	14.261.031/0001-00	8449 /	07/11/2017	/ /	02/2024	2,89	0,8333	219,64	16,6667	346,72	127,08	0,00
003010		CONDICIONADOR DE AR CF 10	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,00	100,0000	590,00	0,00	0,00
003070		AR CONDICIONADO CONSUL	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	565,80	100,0000	565,80	0,00	0,00
004950		MESA EM L C/ 3 GAVETAS	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
005010		CONJ.MESA PANDIM	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	477,00	100,0000	477,00	0,00	0,00
005020		POLTRONA PRES C/ BRACO	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	263,00	100,0000	263,00	0,00	0,00
019861		CADEIRA DIRETOR	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
019871		CADEIRA DIRETOR	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**49,69**		**137.170,44**		**139.356,95**	**2.186,51**	**0,00**
Total do Período Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS								**49,69**		**137.170,44**		**139.356,95**	**2.186,51**	**0,00**
Grupo: TERRENOS														
000010		TERRENOS	18.406.991/0001-72	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	18.374,89	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**0,00**		**18.374,89**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: TERRENOS								**0,00**		**0,00**		**18.374,89**	**0,00**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CALISTO DIESEL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.406.991/0001-72

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:19:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: VEICULOS														
000050		VEICULOS OFICINA	18.406.991/0001-72	1 /	31/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43.567,08	100,0000	43.567,08	0,00	0,00
003000		01 - AUTOMOVEL USADO VOLKSWAG	18.406.991/0001-72	257 /	01/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
003400		GOL 1000 USADO/GASOLINA	00.153.980/0001-62	116475 /	13/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
003550		MOTO HONDA CG 125 CARGO	19.299.742/0001-98	9264 /	01/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
003750		PECAS TOYOTA PLACA GOV-2035	20.604.641/0001-62	6733 /	18/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	417,40	100,0000	417,40	0,00	0,00
003790		CAMBIO 45120 GP - GUINCHO	55.596.738/0001-55	343 /	09/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.640,00	100,0000	2.640,00	0,00	0,00
003960		CAMINHAO MERCEDES-BENZ L-608D	24.988.594/0001-59	83598 /	08/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.369,02	100,0000	4.369,02	0,00	0,00
004750		1 COMPRESSOR 15140	61.490.561/0029-01	71848 /	22/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	652,87	100,0000	652,87	0,00	0,00
005030		LOTE DE PECAS APLICADO	18.406.991/0001-72	63210 /	03/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.171,99	100,0000	1.171,99	0,00	0,00
005060		GOL 16V PLUS ANO/MODELO	60.814.191/0001-57	0 /	12/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
008271		2479,68 EM 20/11/2003	18.406.991/0001-72	201103 /	20/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.479,68	100,0000	2.479,68	0,00	0,00
008311		ESTICADOR/ENCOL 15 T	02.032.468/0001-93	2960 /	02/12/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
015331		MOTO HONDA CG 125 CARGO	23.949.811/0001-39	123881 /	03/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
020571		VEICULO MBB - ACCELO 815	59.104.273/0001-29	113480 /	27/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
020611		MOTO HONDA CG 125 CARGO KS	17.037.334/0005-66	37156 /	18/02/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.800,00	100,0000	5.800,00	0,00	0,00
004910		AUTOMOVEL MARCA FORD FIESTA	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
008161		VEICULO USADO TOYOTA COROLLA	18.406.991/0001-72	0 /	/ /	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,01	100,0000	0,01	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**63.598,11**		**63.598,11**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEICULOS								**0,00**		**63.598,11**		**63.598,11**	**0,00**	**0,00**
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**2.813,03**		**778.063,55**		**873.768,04**	**77.329,62**	**0,00**

Empresas:

0003 - CALISTO DIESEL

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS															
004506		MATERIAIS E MAO DE OBRA APLICADO NA REFORMA DO PREDIO DA AV. AMAZONAS 8787	0001	23.338.197/0001-79	1 / 1	01/11/2022	/ /	02/2024	2.763,99	0,3333	11.055,96	1,3333	829.198,08	818.142,12	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**2.763,99**		**11.055,96**		**829.198,08**	**818.142,12**	**0,00**
Total do Período Grupo: BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS									**2.763,99**		**11.055,96**		**829.198,08**	**818.142,12**	**0,00**
Grupo: DIREITO DE USO LINHAS TELEFONICAS															
000002		TERMINAL TELEFONICO N 3336062	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	273,79	0,00	0,00
000003		TERMINAL TELEFONICO N 3336737	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	796,50	0,00	0,00
000004		TERMINAL TELEFONICO N 3336578	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	821,39	0,00	0,00
000005		TERMINAL TELEFONICO N 3336393	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	308,64	0,00	0,00
000006		TERMINAL TELEFONICO N 3336655	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	771,62	0,00	0,00
000007		TERMINAL TELEFONICO N 3336506	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	771,61	0,00	0,00
000008		TERMINAL TELEFONICO N 4415300	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.568,12	0,00	0,00
000009		TERMINAL TELEFONICO N 4415441	0001	23.338.197/0001-79	0 /	24/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.149,94	0,00	0,00
000010		TERMINAL TELEFONICO N 4415441	0001	17.184.201/0168-69	0 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	2.265,62	0,00	0,00
000011		TERMINAL TELEFONICO N 4415835	0001	17.184.201/0168-69	0 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	2.265,62	0,00	0,00
000012		TERMINAL TELEFONICO N 4415127	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.757,82	0,00	0,00
000014		TERMINAL TELEFONICO N 3336965	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.653,78	0,00	0,00
000015		TERMINAL TELEFONICO N 3336109	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.653,78	0,00	0,00
000016		TERMINAL TELEFONICO N 3336186	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/02/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	662,01	0,00	0,00
000017		TERMINAL TELEFONICO N 3336433	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.769,31	0,00	0,00
000018		TERMINAL TELEFONICO N 4415389	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.857,78	0,00	0,00
000019		TERMINAL TELEFONICO N 4415367	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.857,78	0,00	0,00
000020		TERMINAL TELEFONICO N 4415244	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.857,77	0,00	0,00
000021		TERMINAL TELEFONICO N 3336235	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.769,31	0,00	0,00
000022		TERMINAL TELEFONICO N 3334153	0001	17.184.201/0168-69	0 /	10/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.769,31	0,00	0,00
000023		COMPLEMENTO TERMINAL TELEF N 3334153	0001	17.184.201/0168-69	0 /	03/12/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	13,34	0,00	0,00
000025		TERMINAL TELEFONICO N 3334683	0001	23.338.197/0001-79	0 /	02/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	7.600,12	0,00	0,00
000026		TERMINAL TELEFONICO N 3334821	0001	23.338.197/0001-79	0 /	02/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	7.600,12	0,00	0,00
000027		TERMINAL TELEFONICO N 3334280	0001	23.338.197/0001-79	0 /	10/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	7.600,12	0,00	0,00
000028		TERMINAL TELEFONICO N 3334956	0001	23.338.197/0001-79	0 /	10/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	7.600,12	0,00	0,00
000029		TERMINAL TELEFONICO N 3330671	0001	23.338.197/0001-79	0 /	15/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	7.511,06	0,00	0,00
000030		TERMINAL TELEFONICO N 3336148	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000031		TERMINAL TELEFONICO N 3336223	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000032		TERMINAL TELEFONICO N 3336365	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000033		TERMINAL TELEFONICO N 3336489	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000034		TERMINAL TELEFONICO N 3336049	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000035		TERMINAL TELEFONICO N 3336604	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000036		TERMINAL TELEFONICO N 3336691	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000037		TERMINAL TELEFONICO N 3336712	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000038		TERMINAL TELEFONICO N 3336851	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000039		TERMINAL TELEFONICO N 3336944	0001	17.184.201/0168-69	0 /	28/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	669,30	0,00	0,00
000040		TERMINAL TELEFONICO N 4411921	0001	17.184.201/0168-69	0 /	16/08/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,44	0,00	0,00
000044		TERMINAL TELEFONICO N 4418011	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000045		TERMINAL TELEFONICO N 4418016	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000046		TERMINAL TELEFONICO N 333-7970	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000047		TERMINAL TELEFONICO N 333-8943	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000048		TERMINAL TELEFONICO N 333-9562	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000049		TERMINAL TELEFONICO N 333-9951	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000050		TERMINAL TELEFONICO N 333-9097	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000051		TERMINAL TELEFONICO N 3334568	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000052		TERMINAL TELEFONICO N 3611258	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000053		TERMINAL TELEFONICO N 2613087	0001	17.184.201/0168-69	0 /	23/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.987,76	0,00	0,00
000138		DIREITO USO S/AP CELULAR N9727845	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000198		DIREITO USO S/AP CELULAR N9535848	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000199		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849641	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000200		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849537	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000201		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849536	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000202		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849534	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000203		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849532	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000204		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849531	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000205		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849530	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000206		DIREITO USO S/AP CELULAR N9849530	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
000207		DIREITO USO S/AP CELULAR N9727905	0001	17.184.201/0168-69	0 /	06/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	135,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**0,00**		**143.871,42**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: DIREITO DE USO LINHAS TELEFONICAS									**0,00**		**0,00**		**143.871,42**	**0,00**	**0,00**

Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000879	MATERIAIS E MAO DE OBRA APLICADO EM OBRA CHACARA	0001	23.338.197/0001-79	4000 /	01/01/2005	/ /	02/2024	7.065,00	0,3333	777.149,97	7,6667	2.119.499,78	1.342.349,81	0,00
001989	MATERIAIS E MAO DE OBRA APLICADO EM OBRA CHACARA	0001	23.338.197/0001-79	5000 /	01/01/2016	/ /	02/2024	5,76	0,3333	564,56	7,6667	1.729,00	1.164,44	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**7.070,76**		**777.714,53**		**2.121.228,78**	**1.343.514,25**	**0,00**
Total do Período Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS								**7.070,76**		**777.714,53**		**2.121.228,78**	**1.343.514,25**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI														
004444	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD I7 16GB SSD512 VGA 4GB 15.6" LINUX	0001	08.351.293/0001-63	308280 / 1	08/04/2022	/ /	02/2024	128,33	1,6667	2.921,65	37,9444	7.700,00	4.778,35	0,00
004452	210-AYLY-NBV23_ES DELL MICROCOMPUTADOR PORTATIL VOSTRO 3400, CORE I7-1165G7, RAM 8GB, SSD 256GB, WIN	0001	05.607.657/0010-26	223734 / 21	25/05/2022	/ /	02/2024	85,88	1,6667	1.820,66	35,3333	5.153,00	3.332,34	0,00
004453	E2270SWHEN_ES MNT AOC MONITOR LED FHD 21,5 W HDMI E2270SWHEN 1920 X 1080	0001	05.607.657/0010-26	223734 / 21	25/05/2022	/ /	02/2024	13,67	1,6667	289,80	35,3333	820,00	530,20	0,00
004454	NOTEBOOK LENOVO BS145-15IIL 15.6 i5-1035G1 8GB SSD 256GB WIN10 PRO. Cest: 2102800. NS: spe07bvbw spe	0001	08.228.010/0005-14	413041 / 1	25/05/2022	/ /	02/2024	64,98	1,6667	1.377,58	35,3333	3.899,00	2.521,42	0,00
004455	NOTEBOOK LENOVO BS145-15IIL 15.6 i5-1035G1 8GB SSD 256GB WIN10 PRO. Cest: 2102800. NS: spe07bvbw spe	0001	08.228.010/0005-14	413041 / 1	25/05/2022	/ /	02/2024	64,98	1,6667	1.377,58	35,3333	3.899,00	2.521,42	0,00
004456	Monitor Dell de 21.5"E2222HS	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	21,53	1,6667	420,55	32,5556	1.291,55	871,00	0,00
004457	Monitor Dell de 21.5"E2222HS	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	21,53	1,6667	420,55	32,5556	1.291,55	871,00	0,00
004458	Monitor Dell de 21.5"E2222HS	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	21,53	1,6667	420,55	32,5556	1.291,55	871,00	0,00
004462	OPTIPLEX 3090 MICRO-I3 10 GERACAO-LINCENCA WINDOWS 10 PRO-MEMORIA 8GB DDR4-SSD 256GB-SEM TECLADO-SEM	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	60,79	1,6667	1.187,43	32,5556	3.647,15	2.459,72	0,00
004463	OPTIPLEX 3090 MICRO-I3 10 GERACAO-LINCENCA WINDOWS 10 PRO-MEMORIA 8GB DDR4-SSD 256GB-SEM TECLADO-SEM	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	60,79	1,6667	1.187,43	32,5556	3.647,15	2.459,72	0,00
004464	OPTIPLEX 3090 MICRO-I3 10 GERACAO-LINCENCA WINDOWS 10 PRO-MEMORIA 8GB DDR4-SSD 256GB-SEM TECLADO-SEM	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	60,79	1,6667	1.187,43	32,5556	3.647,15	2.459,72	0,00
004465	NOTE 15.6 LENOVO V15 G2 I5-1135G7 8G SSD-256GB WIN10-PRO	0001	05.549.856/0001-34	248602 / 1	21/07/2022	/ /	02/2024	71,65	1,6667	1.385,23	32,2222	4.299,00	2.913,77	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
004466		NOTE 15.6 LENOVO V15 G2 I5-1135G7 8G SSD-256GB WIN10-PRO	0001	05.549.856/0001-34	248602 / 1	21/07/2022	/ /	02/2024	71,65	1,6667	1.385,23	32,2222	4.299,00	2.913,77	0,00
000424		COMPLEMENTO SERVIDOR HP MODELO D230	0001	25.552.159/0001-40	0 /	13/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,84	100,0000	0,84	0,00	0,00
000452		IMPRESSORA DESK JET HP 695	0001	25.456.112/0001-82	0 /	02/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	484,00	100,0000	484,00	0,00	0,00
000461		CONJUNTO DE PECAS APLIC COMPUTADOR FIVE STAR	0001	10.952.730/0012-0	0 /	11/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	555,56	100,0000	555,56	0,00	0,00
000462		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP 400/43/W5	0001	22.568.820/0018-6	0 /	12/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.682,00	100,0000	1.682,00	0,00	0,00
000463		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP 400/43/W5	0001	22.568.820/0018-6	0 /	12/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.682,00	100,0000	1.682,00	0,00	0,00
000464		MONITOR VIDEO COLORIDO 17 P0OLEGADAS SAMSUNG HXAK600055/6600171	0001	23.230.090/0016-9	0 /	13/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	759,00	100,0000	759,00	0,00	0,00
000465		MONITOR VIDEO COLORIDO 17 P0OLEGADAS SAMSUNG HXAK600055/6600171	0001	23.230.090/0016-9	0 /	13/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	759,00	100,0000	759,00	0,00	0,00
000474		SERVIDOR DE IMPRESSCAO PRINT SERVER MULTIP LP OS SPS	0001	22.405.864/0001-26	0 /	01/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	327,00	100,0000	327,00	0,00	0,00
000476		MONITOR VIDEO COLORIDO 17 P0OLEGADAS SAMSUNG HXAK700571	0001	23.230.090/0016-9	0 /	02/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	759,00	100,0000	759,00	0,00	0,00
000477		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP-C400 43W5	0001	22.568.820/0018-6	0 /	03/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.682,00	100,0000	1.682,00	0,00	0,00
000479		MODULO DE MOMORIA 32 MB SORAM 100M	0001	22.568.820/0018-6	0 /	08/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	333,00	100,0000	333,00	0,00	0,00
000481		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP CELERON 400 32 MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	23/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.667,96	100,0000	2.667,96	0,00	0,00
000482		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP CELERON 400 32 MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	23/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.667,96	100,0000	2.667,96	0,00	0,00
000483		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP CELERON 400 32 MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	23/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.667,96	100,0000	2.667,96	0,00	0,00
000490		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC C6433 3GB 32MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	03/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.044,67	100,0000	3.044,67	0,00	0,00
000491		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC 06433 3GB 32MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	03/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.044,67	100,0000	3.044,67	0,00	0,00
000494		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EM PENTIUM III-450	0001	25.549.361/0005-46	0 /	08/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.335,17	100,0000	4.335,17	0,00	0,00
000495		EQUIPAMENTO HUB 24 RJ 10/100 DH 2400	0001	22.405.864/0001-26	0 /	11/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.285,00	100,0000	1.285,00	0,00	0,00
000498		MONITOR 17 POLEGADAS DIGITAL NE 1280X1024	0001	25.549.361/0005-46	0 /	29/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	775,00	100,0000	775,00	0,00	0,00
000499		MONITOR 17 POLEGADAS DIGITAL NE 1280X1024	0001	25.549.361/0005-46	0 /	29/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	775,00	100,0000	775,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000502		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC C6433 43GB 32MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	06/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.285,82	100,0000	2.285,82	0,00	0,00
000503		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC C6433 43GB 32MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	06/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.285,82	100,0000	2.285,82	0,00	0,00
000504		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC C6433 32MB	0001	25.549.361/0005-46	0 /	06/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.285,82	100,0000	2.285,82	0,00	0,00
000507		CONJUNTO ANTIVIRUS P/PROTECAO REDE WINDONS NO SERVIDOR	0001	29.200.600/0015-8	0 /	27/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	892,00	100,0000	892,00	0,00	0,00
000516		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC CELERON 433 32 MB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	31/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.989,57	100,0000	2.989,57	0,00	0,00
000517		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC CELERON 433 32 MB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	31/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.989,57	100,0000	2.989,57	0,00	0,00
000518		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC CELERON 433 32 MB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	31/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.989,57	100,0000	2.989,57	0,00	0,00
000526		MICROCOMPUTADOR 17 POLEGADAS DIGITAL NE1280 X 1024 SW 775N	0001	17.719.350/0013-4	0 /	15/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	620,00	100,0000	620,00	0,00	0,00
000527		MICROCOMPUTADOR 17 POLEGADAS DIGITAL NE1280 X 1024 SW 775N	0001	17.719.350/0013-4	0 /	15/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	620,00	100,0000	620,00	0,00	0,00
000528		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP CELERON 466 64MB 64GB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	15/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.696,91	100,0000	2.696,91	0,00	0,00
000529		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EP CELERON 466 64MB 64GB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	15/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.696,90	100,0000	2.696,90	0,00	0,00
000533		IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2180	0001	66.398.868/0001-08	0 /	23/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.179,00	100,0000	1.179,00	0,00	0,00
000534		IMPRESSORA HP DESJET 610 C	0001	66.398.868/0001-08	0 /	23/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	430,00	100,0000	430,00	0,00	0,00
000535		UP GRADE C/APLICACAO PECAS E MAO DE OBRA	0001	66.398.868/0001-08	0 /	31/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.056,72	100,0000	1.056,72	0,00	0,00
000536		UP-GRADE C/APLIC PECAS E MAO DE OBRA	0001	66.398.868/0001-08	0 /	31/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.056,72	100,0000	1.056,72	0,00	0,00
000537		UP GRADE C/APLIC PECAS E MAO DE OBRA	0001	66.398.868/0001-08	0 /	31/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.056,72	100,0000	1.056,72	0,00	0,00
000538		MICROCOMPUTADOR17 POLEGADAS DIGITAL NE 750 S 1280 X 1024 SUNCMASTER	0001	17.719.350/0013-4	0 /	07/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	620,63	100,0000	620,63	0,00	0,00
000539		MICROCOMPUTADOR17 POLEGADAS DIGITAL NE 750 S 1280 X 1024 SUNCMASTER	0001	17.719.350/0013-4	0 /	07/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	620,63	100,0000	620,63	0,00	0,00
000540		MATERIAIS APLICADOS EXPANSCAO REDE TELEMARKETING	0001	22.405.864/0001-26	0 /	11/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	926,45	100,0000	926,45	0,00	0,00
000542		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC433 32 MB	0001	62.060.090/0001-63	0 /	17/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.391,90	100,0000	2.391,90	0,00	0,00
000543		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC433 32 MB	0001	62.060.090/0001-63	0 /	17/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.391,90	100,0000	2.391,90	0,00	0,00
000544		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC433 32 MB	0001	62.060.090/0001-63	0 /	19/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.391,90	100,0000	2.391,90	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000545		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC433 32 MB	0001	62.060.090/0001-63	0 /	19/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.391,90	100,0000	2.391,90	0,00	0,00
000551		IMPRESSORA MIRAGE AMT 535	0001	26.519.020/0011-3	0 /	22/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.263,00	100,0000	4.263,00	0,00	0,00
000552		CABECA IMPRESSORA MIRAGE ATM 535	0001	30.729.590/0012-0	0 /	22/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	831,60	100,0000	831,60	0,00	0,00
000558		MICROCOMPUTADOR COMPAQ MOD K6 II	0001	62.060.090/0001-63	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.322,65	100,0000	2.322,65	0,00	0,00
000559		MICROCOMPUTADOR COMPAQ MOD K6 II	0001	62.060.090/0001-63	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.322,64	100,0000	2.322,64	0,00	0,00
000560		IMPRESSOSA LASER JET MOD 4050 17 PPM 8-MB	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.306,01	100,0000	3.306,01	0,00	0,00
000570		SISTEMA ENERGIA ININTUPS NOBREAK MOD SEL 5000	0001	52.898.194/0001-98	0 /	22/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.186,00	100,0000	7.186,00	0,00	0,00
000574		PLACA EICON DIVA 201 PCI	0001	66.099.000/0194-	0 /	29/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	453,00	100,0000	453,00	0,00	0,00
000575		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC CELERON 500 MKZ 8GB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	29/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.357,14	100,0000	2.357,14	0,00	0,00
000576		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC CELERON 500 MKZ 8GB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	29/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.357,15	100,0000	2.357,15	0,00	0,00
000577		MICROCOMPUTADOR DESKPRO EC CELERON 500 MKZ 8GB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	29/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.357,14	100,0000	2.357,14	0,00	0,00
000579		MICROCOMPUTADOR DESKPRO CELERON 600 64 MB	0001	71.423.792/0001-55	0 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.128,00	100,0000	2.128,00	0,00	0,00
000580		MICROCOMPUTADOR DESKPRO CELERON 600 64 MB	0001	71.423.792/0001-55	0 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.128,00	100,0000	2.128,00	0,00	0,00
000581		MICROCOMPUTADOR DESKPRO CELERON 600 64 MB	0001	71.423.792/0001-55	0 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.128,00	100,0000	2.128,00	0,00	0,00
000582		SERVIDOR DE IMPRESSCAO EXTERNO PADRCAO ETHERNET 10 MBPS	0001	23.750.383/0001-10	0 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	348,00	100,0000	348,00	0,00	0,00
000583		ESTABILIZADOR ELETRONICO DE TENSCAO ALTERN PERFMOD MI 15000	0001	23.750.383/0001-10	0 /	30/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.644,00	100,0000	3.644,00	0,00	0,00
000584		PLACA DE FAX MODEM 56 K EXT USROBOTICS	0001	00.093.657/0001-40	0 /	01/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	338,05	100,0000	338,05	0,00	0,00
000585		PLACA DE FAX MODEM 56 K EXT USROBOTICS	0001	00.093.657/0001-40	0 /	01/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	338,05	100,0000	338,05	0,00	0,00
000586		HARD DIS 150 GB IDE 5400 LCT 15 QUANTUM	0001	13.934.720/0038-6	0 /	14/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
000587		IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX 2180	0001	13.934.720/0038-6	0 /	14/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.052,00	100,0000	1.052,00	0,00	0,00
000590		MICROCOMPUTADOR CELERON 600 MHZ 10GB 64MB	0001	17.719.350/0013-4	0 /	23/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.980,01	100,0000	1.980,01	0,00	0,00
000591		ESTABILIZADOR CE 153 171 15/5	0001	91.821.637/0001-02	0 /	27/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,00	100,0000	352,00	0,00	0,00
000592		LEITOR DE BARRA LASER DLL 5110-M1	0001	54.481.502/0001-00	0 /	30/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	854,04	100,0000	854,04	0,00	0,00
000594		IMPRESSORA EPSON FX2180 MATRICIAL	0001	13.934.720/0038-6	0 /	18/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.065,00	100,0000	1.065,00	0,00	0,00
000595		MICROCOMPUTADOR CLERON 486 600 MHZ 10GB 64 MD	0001	17.719.350/0013-4	0 /	18/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.032,54	100,0000	2.032,54	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000599		EQUIPAMENTO HUB 24 RJ 10/100 DH 2400	0001	22.405.864/0001-26	0 /	31/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.104,00	100,0000	1.104,00	0,00	0,00
000600		EQUIPAMENTO HUB 16 RJ 10/100 DH 1600/1	0001	22.405.864/0001-26	0 /	31/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	870,00	100,0000	870,00	0,00	0,00
000602		EQUIPAMENTO HUB 24 RJ 10/100 DH 2400	0001	22.405.864/0001-26	0 /	06/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.104,00	100,0000	1.104,00	0,00	0,00
000603		EQUIPAMENTO HUB 16 RJ 10/100 DH 1600/1	0001	22.405.864/0001-26	0 /	06/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	870,00	100,0000	870,00	0,00	0,00
000624		MAO DE OBRA APLICADA INFRA ESTRUTURA SATELITE	0001	72.843.212/0001-41	0 /	25/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.415,50	100,0000	3.415,50	0,00	0,00
000630		IMPRESSOA EPSON FX 2180 MATRICIAL	0001	40.819.090/0017-2	0 /	06/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.221,40	100,0000	1.221,40	0,00	0,00
000632		MAO DE OBRA APLICADA REFORMA IMPRESSORA LASERJET 4050	0001	28.089.200/0016-6	0 /	14/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	895,00	100,0000	895,00	0,00	0,00
000633		MAO DE OBRA APLICADA REFORMA IMPRESSOR LASERJET 5	0001	23.338.197/0001-79	0 /	16/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.835,00	100,0000	1.835,00	0,00	0,00
000634		IMPRESSORA HP 950C-DESJET	0001	71.702.716/0001-89	0 /	16/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	783,00	100,0000	783,00	0,00	0,00
000643		MICROCOMPUTADOR COMPAG DESK EVO D300	0001	71.702.716/0001-89	0 /	23/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.240,00	100,0000	3.240,00	0,00	0,00
000644		MICROCOMPUTADOR COMPAG DESK EVO D300	0001	71.702.716/0001-89	0 /	23/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.240,00	100,0000	3.240,00	0,00	0,00
000645		MICROCOMPUTADOR COMPAG DESK EVO D300	0001	71.702.716/0001-89	0 /	23/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.240,00	100,0000	3.240,00	0,00	0,00
000651		MAO DE OBRA APLICADA REFORMA IMPRESSORA LASERJET 4050	0001	28.089.200/0016-6	0 /	22/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.298,00	100,0000	1.298,00	0,00	0,00
000653		SWITCH 16 10/100 CHNSW-016R	0001	22.405.864/0001-26	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000662		IMPRESSORA FX 2180 BR MATRICIAL	0001	39.864.100/0146-	0 /	21/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.623,00	100,0000	1.623,00	0,00	0,00
000664		SWITCH 32 10/100 CHNSW-032R	0001	22.405.864/0001-26	0 /	27/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.126,00	100,0000	3.126,00	0,00	0,00
000665		PATCH PANEL 48 RJ 110A/B	0001	22.405.864/0001-26	0 /	27/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	856,00	100,0000	856,00	0,00	0,00
000666		ALICATE RJ45 AMP 2-231652/1	0001	22.405.864/0001-26	0 /	27/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	380,00	100,0000	380,00	0,00	0,00
000667		SWITCH 32 10/100 HNSW-32R	0001	29.200.600/0015-8	0 /	28/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.573,00	100,0000	1.573,00	0,00	0,00
000670		MAO DE OBRA APLICREFORMA IMPRESSOR LASERJET HP SERIE USKB1632168 LRES	0001	23.338.197/0001-79	0 /	15/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.098,00	100,0000	1.098,00	0,00	0,00
000671		MICROCOMPUTADOR HP PC VECTRA VL420 P4 16 GH 128 MB	0001	71.702.716/0001-89	0 /	25/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.940,00	100,0000	2.940,00	0,00	0,00
000672		MONITOR HP 17 POLEGADAS	0001	71.702.716/0001-89	0 /	25/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000673		MICROCOMPUTADOR HP PC VECTRA VL420 P4 16 GH 128 MB	0001	71.702.716/0001-89	0 /	25/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.946,00	100,0000	2.946,00	0,00	0,00
000674		MONITOR HP 17 POLEGADAS	0001	71.702.716/0001-89	0 /	25/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000675		MICROCOMPUTADOR HP PC VECTRA VL420 P4 16 GH 128 MB	0001	71.702.716/0001-89	0 /	25/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.946,00	100,0000	2.946,00	0,00	0,00
000676		MONITOR HP 17 POLEGADAS	0001	71.702.716/0001-89	0 /	25/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000677		MAO DE OBRA IMPRESSORA BALCCAO DE PECAS E EXPEDICAO	0001	26.519.020/0011-3	0 /	06/05/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.950,00	100,0000	2.950,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000679		MICROCOMPUTADOR HP VECTRA XE-320	0001	37.977.100/0212-	0 /	13/06/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.810,07	100,0000	2.810,07	0,00	0,00
000680		VIDEO HP 72 MONITOR 17 POLEGADAS	0001	37.977.100/0212-	0 /	13/06/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,98	100,0000	749,98	0,00	0,00
000681		VIDEO HP 72 MONITOR 17 POLEGADAS	0001	37.977.100/0212-	0 /	13/06/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,98	100,0000	749,98	0,00	0,00
000683		REFORMA EM IMPRESSORA	0001	26.519.020/0011-3	0 /	14/06/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.497,50	100,0000	1.497,50	0,00	0,00
000698		MICROCOMPUTADOR HP VECTRA XE-320	0001	37.977.100/0212-	0 /	02/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.560,13	100,0000	6.560,13	0,00	0,00
000699		MONITOR DE VIDEO COMPAQ MODELO FB-740	0001	42.286.419/0014-16	0 /	05/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,04	100,0000	1.000,04	0,00	0,00
000702		ROTEADOR CYCLADES PR 1000	0001	42.832.691/0001-30	0 /	20/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	955,00	100,0000	955,00	0,00	0,00
000716		MAO DE OBRA APLICADA REFORMA IMPRESSORA LASERJET 4050	0001	28.089.200/0016-6	0 /	28/01/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.550,00	100,0000	1.550,00	0,00	0,00
000732		EQUIPAMENTO STAR DIAGNOSE	0001	59.104.273/0001-29	0 /	04/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,58	100,0000	245,58	0,00	0,00
000762		EQUIPAMENTO DE INFORMATICA C/HARDMEMORIA E PLACA 10/100 MPS	0001	41.108.790/0018-5	0 /	14/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000763		EQUIPAMENTO DE INFORMATICA C/HARDMEMORIA E PLACA 10/100 MPS	0001	41.108.790/0018-5	0 /	16/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.129,95	100,0000	1.129,95	0,00	0,00
000783		CONJUNTO COM 5 HD 400 GB 7200 RPM	0001	39.133.480/0130-0	0 /	13/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,00	100,0000	1.350,00	0,00	0,00
000792		MODULO MEMORIA DIM 50 R 128 MB PC 100	0001	60.369.390/0019-2	0 /	26/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	473,76	100,0000	473,76	0,00	0,00
000797		MODULO MEMORIA 512 MB PC 133 NF 16819	0001	31.554.770/0013-4	0 /	31/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	701,78	100,0000	701,78	0,00	0,00
000799		MODULO MEMORIA HP 10 GB PN D8268	0001	67.787.000/0108-	0 /	03/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.833,15	100,0000	3.833,15	0,00	0,00
000832		SWITCH N-WAY DUAL SPEED 24 PORTADAS 10/100 MBPS	0001	17.185.257/0001-68	0 /	09/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.518,90	100,0000	1.518,90	0,00	0,00
000833		MONITOR LCD 15 POLEGADAS COM TECLADO E MOUR S/ FIO	0001	39.133.480/0130-0	0 /	09/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.505,00	100,0000	1.505,00	0,00	0,00
000843		HD 400 GB 7200 ROM	0001	39.133.480/0130-0	0 /	18/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,00	100,0000	340,00	0,00	0,00
000844		ROLO PRESSOR INFERIOR HP LI 400/4050	0001	28.089.200/0016-6	0 /	18/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
000859		NOTEBOOK COMPAQ PRESARIO 1200	0001	71.281.034/0001-40	0 /	15/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.090,00	100,0000	2.090,00	0,00	0,00
000881		SCANNER HP MODELO 2400 C	0001	54.334.830/0013-1	0 /	11/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	308,00	100,0000	308,00	0,00	0,00
000892		COMPARTILHADOR DE REDE SUPERSTAK SWITCH 42500 T C/OFFICE	0001	59.968.010/0017-2	0 /	10/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.831,80	100,0000	2.831,80	0,00	0,00
000893		COMPARTILHADOR DE REDE SUPERSTAK SWITCH 42500 T C/OFFICE	0001	59.968.010/0017-2	0 /	10/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.831,81	100,0000	2.831,81	0,00	0,00
000932		IMPRESSOARA DESKJET HP 5600	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	551,40	100,0000	551,40	0,00	0,00
000934		EQUIPAMENTO INFORMATICA C/HARDWARE MOMORIA E PLACA 760GX-M EGS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	17/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.130,00	100,0000	1.130,00	0,00	0,00
000936		BATERIA 12V 7 AMPERES	0001	23.338.197/0001-79	0 /	06/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
000950		SERVIDOR PENTIUM C/KIT MIRO MB INTEL P/PROGRAMA TSYTEMS	0001	39.133.480/0130-0	0 /	07/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.970,00	100,0000	1.970,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000986		IMPRESSORA HP INKJET 1200D C/CABO USB 18 M 20	0001	71.502.116/0001-77	0 /	31/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,00	100,0000	799,00	0,00	0,00
000987		EQUIPAMENTO DE INFORMATICA C/HARD MEMORIA E PLACA D101 GGLC INTEL	0001	59.199.300/0016-7	0 /	31/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.597,00	100,0000	2.597,00	0,00	0,00
000988		EQUIPAMENTO DE INFORMATICA C/HARD MEMORIA E PLAC A KBV-X SE ASUS	0001	59.199.300/0016-7	0 /	31/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.214,95	100,0000	1.214,95	0,00	0,00
000995		INSTALACAO ELETRICA DATA CENTER	0001	23.832.546/0001-04	0 /	05/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30.421,44	100,0000	30.421,44	0,00	0,00
000999		UNIDDE DE IMAGEM MK 410	0001	43.920.890/0013-0	0 /	01/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
001000		SWITCH 3C17300A 4200 PORT	0001	23.832.546/0001-04	0 /	01/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.203,15	100,0000	1.203,15	0,00	0,00
001001		UNIDADE DE DISCO RIGIDO 73 GB SCSI	0001	20.145.264/0001-40	0 /	17/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.820,00	100,0000	2.820,00	0,00	0,00
001003		EQUIPAMENTO DE INFORMATICA C/HARD MEMORIA E PLAC A KBV-X SE ASUS	0001	59.199.300/0016-7	0 /	23/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.130,00	100,0000	2.130,00	0,00	0,00
001023		UNIDADE FIA LT03 IBM EXTERNA 400/800 GB	0001	34.621.010/0025-3	0 /	19/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.990,00	100,0000	7.990,00	0,00	0,00
001026		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
001027		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
001028		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
001029		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,03	100,0000	1.150,03	0,00	0,00
001030		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
001035		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	11/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
001036		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	11/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,02	100,0000	1.150,02	0,00	0,00
001037		PROCESSADOR NATIONAL GEDEODEL 128 MB THIN	0001	49.583.210/0015-4	0 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	790,00	100,0000	790,00	0,00	0,00
001038		PROCESSADOR NATIONAL GEDEODEL 128 MB THIN	0001	49.583.210/0015-4	0 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	790,00	100,0000	790,00	0,00	0,00
001039		PROCESSADOR NATIONAL GEDEODEL 128 MB THIN	0001	49.583.210/0015-4	0 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	790,00	100,0000	790,00	0,00	0,00
001040		PROCESSADOR NATIONAL GEDEODEL 128 MB THIN	0001	49.583.210/0015-4	0 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	790,00	100,0000	790,00	0,00	0,00
001041		PROCESSADOR NATIONAL GEDEODEL 128 MB THIN	0001	49.583.210/0015-4	0 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	790,00	100,0000	790,00	0,00	0,00
001042		MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	40.819.090/0017-2	0 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.620,00	100,0000	1.620,00	0,00	0,00
001051		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	03/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,00	100,0000	622,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001052		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	03/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,00	100,0000	622,00	0,00	0,00
001053		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	03/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,00	100,0000	622,00	0,00	0,00
001054		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	03/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,00	100,0000	622,00	0,00	0,00
001055		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	03/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,01	100,0000	622,01	0,00	0,00
001056		PROCESSADOR AMD SEMPRON 64 2800 754 BOX	0001	77.177.490/0010-1	0 /	03/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	523,12	100,0000	523,12	0,00	0,00
001059		SERVIDOR INTEL PENTIUM PROCESSADOR E UNIDADE FITA DAT SONY 40/104 GB	0001	77.177.490/0010-1	0 /	04/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.560,03	100,0000	6.560,03	0,00	0,00
001065		PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV 631	0001	77.177.490/0010-1	0 /	16/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.370,00	100,0000	1.370,00	0,00	0,00
001067		IMP0RESSORA MULTIFUNCIONAL HP C3180	0001	77.177.490/0010-1	0 /	21/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	396,00	100,0000	396,00	0,00	0,00
001070		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD 740 PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	595,00	100,0000	595,00	0,00	0,00
001071		MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD 740 PRETO/PRATA	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	595,00	100,0000	595,00	0,00	0,00
001075		NOBREAK 1500 VA 115/115 BR 1500 APC	0001	22.405.864/0001-26	0 /	06/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	898,00	100,0000	898,00	0,00	0,00
001077		UNIDADE DE DISCO RIGIDO SCSI 36 GB 15K	0001	72.381.189/0006-25	0 /	16/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	896,63	100,0000	896,63	0,00	0,00
001078		UNIDADE DE DISCO RIGIDO SCSI 36 GB 15K	0001	72.381.189/0006-25	0 /	16/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	896,63	100,0000	896,63	0,00	0,00
001083		IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX890	0001	36.358.030/0010-0	0 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.540,00	100,0000	1.540,00	0,00	0,00
001084		IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX890	0001	36.358.030/0010-0	0 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.540,00	100,0000	1.540,00	0,00	0,00
001095		IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-2190	0001	36.358.030/0010-0	0 /	20/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.060,00	100,0000	2.060,00	0,00	0,00
001101		MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL LATITUDE D620 T5500	0001	72.381.189/0006-25	0 /	31/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.863,38	100,0000	5.863,38	0,00	0,00
001102		IMPRESSOARA HP LAESER 2600	0001	36.358.030/0010-0	0 /	10/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	970,00	100,0000	970,00	0,00	0,00
001105		SERVIDOR INTEL PROCESSADORA E UNIDADE FITA DAT QUANTUM 20/40 GB	0001	77.177.490/0010-1	0 /	19/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.336,76	100,0000	5.336,76	0,00	0,00
001106		MONITOR SANSUNG 19 POLEGADAS LCD 932 B	0001	77.177.490/0010-1	0 /	19/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	763,24	100,0000	763,24	0,00	0,00
001113		EQUIPAMENTO INFORMATICA EPC NET	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.718,52	100,0000	2.718,52	0,00	0,00
001114		MONITOR SANSUNG 19 POLEGADAS LCD 932 B	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	781,48	100,0000	781,48	0,00	0,00
001124		IMPRESSORA HP LEASER 2600 N C/CABO USB	0001	77.177.490/0010-1	0 /	06/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
001125		PROJETOR EPSON POWERLITE S5	0001	77.177.490/0010-1	0 /	06/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.060,00	100,0000	2.060,00	0,00	0,00
001126		NOBREAK 1500 VA BR 1500 220V	0001	77.177.490/0010-1	0 /	06/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001128	EQUIPAMENTO INFORMATICA INTEL C/MONITOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD	0001	77.177.490/0010-1	0 /	17/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.980,01	100,0000	1.980,01	0,00	0,00
001130	MICROMPUTADOR LENOVO 17 POLEGADAS LCD	0001	72.759.200/0016-1	0 /	21/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.966,00	100,0000	1.966,00	0,00	0,00
001131	MICROMPUTADOR LENOVO 17 POLEGADAS LCD	0001	72.759.200/0016-1	0 /	21/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.966,00	100,0000	1.966,00	0,00	0,00
001132	MICROMPUTADOR LENOVO 17 POLEGADAS LCD	0001	72.759.200/0016-1	0 /	21/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.966,00	100,0000	1.966,00	0,00	0,00
001135	NOBREAK APC 1500 VA BR 1500 120V MONO	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	637,85	100,0000	637,85	0,00	0,00
001136	NOBREAK APC 1500 VA BR 1500 120V MONO	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	637,84	100,0000	637,84	0,00	0,00
001144	APARELHO DVD AUTOMOTIVO	0001	44.861.770/0010-9	0 /	18/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
001145	APARELHO DVD AUTOMOTIVO	0001	44.861.770/0010-9	0 /	18/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
001146	APARELHO DVD AUTOMOTIVO	0001	44.861.770/0010-9	0 /	18/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
001148	NOTEBOOK THINK T40	0001	33.372.251/0062-78	0 /	19/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.299,00	100,0000	1.299,00	0,00	0,00
001149	NOTEBOOK HP PAVILION E ACESSAâ€œRIOS	0001	31.877.300/0110-	0 /	25/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.050,00	100,0000	3.050,00	0,00	0,00
001150	PEN DRIVE 8 GB VOYAGER	0001	22.405.864/0002-07	0 /	28/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
001151	SERIAL ATA SAMSUNG 500 GB	0001	40.819.090/0017-2	0 /	29/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.520,00	100,0000	1.520,00	0,00	0,00
001152	SISTEMA COMPUTADOR POWER CONECT 2748	0001	72.381.189/0006-25	0 /	18/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.974,02	100,0000	1.974,02	0,00	0,00
001153	SISTEMA COMPUTADOR POWER CONECT 2748	0001	72.381.189/0006-25	0 /	18/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.974,02	100,0000	1.974,02	0,00	0,00
001154	SWITCHOX DELL 9 PORTAS TECLADO VIDIO E MOUSE	0001	72.381.189/0006-25	0 /	18/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.206,68	100,0000	2.206,68	0,00	0,00
001162	MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	36.358.030/0010-0	0 /	02/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.590,00	100,0000	1.590,00	0,00	0,00
001163	MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	36.358.030/0010-0	0 /	02/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.520,00	100,0000	1.520,00	0,00	0,00
001164	MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	36.358.030/0010-0	0 /	02/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.520,00	100,0000	1.520,00	0,00	0,00
001165	MICROCOMPUTADOR SANSUNG 17 POLEGADAS LCD PRETO/PRATA	0001	36.358.030/0010-0	0 /	02/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.520,01	100,0000	1.520,01	0,00	0,00
001184	SCANER HP SCANJET G2710	0001	77.177.490/0010-1	0 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001185	SCANER HP SCANJET G2710	0001	77.177.490/0010-1	0 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001186	SCANER HP SCANJET G2710	0001	77.177.490/0010-1	0 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001187	SCANER HP SCANJET G2710	0001	77.177.490/0010-1	0 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001196	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2 E ACESORIOS	0001	77.177.490/0010-1	0 /	04/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.980,00	100,0000	1.980,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001197		MONITOR SANSUNG LDC 19 POLEGADAS 932-B	0001	77.177.490/0010-1	0 /	04/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,00	100,0000	590,00	0,00	0,00
001200		NOBREAK APC BACK UPS	0001	36.358.030/0010-0	0 /	13/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	631,80	100,0000	631,80	0,00	0,00
001201		NOBREAK APC BACK UPS	0001	36.358.030/0010-0	0 /	13/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	631,80	100,0000	631,80	0,00	0,00
001207		SERVIDOR HP E ACESSAâ€œRIOS	0001	39.864.100/0146-	0 /	05/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.899,01	100,0000	1.899,01	0,00	0,00
001209		PROCESSADOR INTEL CORE 2 E ACESORIOS	0001	77.177.490/0010-1	0 /	20/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	889,00	100,0000	889,00	0,00	0,00
001210		PROCESSADOR INTEL CORE 2 E ACESORIOS	0001	77.177.490/0010-1	0 /	20/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	889,00	100,0000	889,00	0,00	0,00
001213		NOTEBOOK HP PAVILION DV4 1125 NR	0001	94.738.950/0015-6	0 /	30/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.990,00	100,0000	2.990,00	0,00	0,00
001221		HD EXTERNO USB SANSUNG PR	0001	36.358.030/0010-0	0 /	19/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,00	100,0000	399,00	0,00	0,00
001226		IMPRESSORA HP LASERJET P1005 E ACESSORIOS	0001	71.502.116/0001-77	0 /	15/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	449,00	100,0000	449,00	0,00	0,00
001227		MONITOR 156 POLEGADAS LG W1642C BLAK PIANO	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	302,43	100,0000	302,43	0,00	0,00
001228		MONITOR 156 POLEGADAS LG W1642C BLAK PIANO	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	302,43	100,0000	302,43	0,00	0,00
001229		MONITOR 156 POLEGADAS LG W1642C BLAK PIANO	0001	77.177.490/0010-1	0 /	30/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	302,83	100,0000	302,83	0,00	0,00
001231		SERVIDOR POWEREDGE T410 CHASSIS	0001	53.339.070/0019-6	0 /	25/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20.047,35	100,0000	20.047,35	0,00	0,00
001232		SERVIDOR POWEREDGE T410 CHASSIS	0001	53.339.070/0019-6	0 /	25/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20.047,35	100,0000	20.047,35	0,00	0,00
001241		DVD ATX 16481	0001	58.569.860/0011-0	0 /	31/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.061,81	100,0000	3.061,81	0,00	0,00
001243		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA HP	0001	60.369.390/0019-2	0 /	18/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	759,00	100,0000	759,00	0,00	0,00
001244		PLACA ELETRONICA PCLTP 03	0001	40.118.500/0146-	0 /	19/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.430,00	100,0000	5.430,00	0,00	0,00
001246		NOBREAK 14 KVA	0001	17.155.342/0002-64	0 /	26/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	489,35	100,0000	489,35	0,00	0,00
001247		NOBREAK 14 KVA	0001	17.155.342/0002-64	0 /	26/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	489,35	100,0000	489,35	0,00	0,00
001249		NOTEBOOK ALVER ASPIR A 0751-H	0001	72.550.528/0001-45	0 /	06/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.020,00	100,0000	1.020,00	0,00	0,00
001252		DIVERSOS COMPUTADORES	0001	62.063.177/0001-94	0 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	268,55	100,0000	268,55	0,00	0,00
001253		DIVERSOS EQUIPAMENTO S DE INFORMATICA	0001	62.063.177/0001-94	0 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	589,80	100,0000	589,80	0,00	0,00
001256		MONITOR LCD ADC F1 BR 185 POLEGADAS	0001	77.177.490/0010-1	0 /	14/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00
001272		ACESS POINT D-LINK DML 3200AP	0001	25.934.490/0013-6	0 /	31/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	499,00	100,0000	499,00	0,00	0,00
001273		ACESS POINT D-LINK DML 3200AP	0001	25.934.490/0013-6	0 /	31/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	499,00	100,0000	499,00	0,00	0,00
001277		MB 1156P INTEL SERVER/PROCESSADOR INTEL E ACESSORIOS	0001	77.177.490/0010-1	0 /	14/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.520,00	100,0000	6.520,00	0,00	0,00
001278		MODULO SLM024 30000 E ACESSORIOS	0001	65.295.172/0001-85	0 /	15/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.490,00	100,0000	8.490,00	0,00	0,00
001279		MONITOR LED 23 POLEGADAS BX2350	0001	55.221.870/0010-7	0 /	28/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	866,50	100,0000	866,50	0,00	0,00
001280		MONITOR LED 23 POLEGADAS BX2350	0001	55.221.870/0010-7	0 /	28/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	866,50	100,0000	866,50	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001281	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,41	100,0000	2.250,41	0,00	0,00
001282	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,41	100,0000	2.250,41	0,00	0,00
001283	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 780 GABINETE DESKTOP E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,41	100,0000	2.250,41	0,00	0,00
001288	IMPRESSORA HP LASERJET P1102W	0001	71.502.116/0001-77	0 /	19/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	359,00	100,0000	359,00	0,00	0,00
001289	HD SEAGATE CHEERTAH 146 GB 15K RPM 16MB	0001	49.583.210/0015-4	0 /	20/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.198,00	100,0000	2.198,00	0,00	0,00
001290	KIT MANUTENCAO KM 1620/50/2050	0001	52.220.030/0019-3	0 /	20/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	841,00	100,0000	841,00	0,00	0,00
001291	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001292	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001293	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001294	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001295	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001296	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001297	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001298	MEMORIA P/ COMPUTADOR KTD WS667/8G	0001	10.957.420/0010-0	0 /	03/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,00	100,0000	1.198,00	0,00	0,00
001299	NOTEBOOK SONY EA44FXBJ	0001	75.910.610/0011-0	0 /	13/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.300,00	100,0000	2.300,00	0,00	0,00
001300	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5253 BZ602	0001	72.550.528/0001-45	0 /	15/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.150,00	100,0000	2.150,00	0,00	0,00
001302	NETEBOOK LENOVO THINXPAD X 100 2876-2FP AT	0001	39.864.100/0146-	0 /	22/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.992,00	100,0000	1.992,00	0,00	0,00
001306	HD SEAGATE 36GB U320	0001	49.583.210/0015-4	0 /	29/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	555,00	100,0000	555,00	0,00	0,00
001307	HD SEAGATE 36GB U320	0001	49.583.210/0015-4	0 /	29/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	555,00	100,0000	555,00	0,00	0,00
001308	PLACA ATX 404	0001	58.569.860/0011-0	0 /	22/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	971,00	100,0000	971,00	0,00	0,00
001309	HD 01 TB	0001	58.569.860/0011-0	0 /	22/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	429,00	100,0000	429,00	0,00	0,00
001314	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 790 GABINETE DESKTOP E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	29/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.298,72	100,0000	2.298,72	0,00	0,00
001317	PONTO ACESSO INT54MBPS WAP54G LINK SYS	0001	22.405.864/0002-07	0 /	12/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	377,00	100,0000	377,00	0,00	0,00
001318	COMPUTADOR	0001	16.276.000/0103-	0 /	26/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	576,05	100,0000	576,05	0,00	0,00
001319	NOBREAK 1400 VA MONO SMS	0001	77.177.490/0010-1	0 /	05/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	473,30	100,0000	473,30	0,00	0,00
001332	HP SCANJET G4050	0001	25.934.490/0013-6	0 /	16/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	713,00	100,0000	713,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001514		FONTE DE ALMENTACAO ADICIONAL	0001	53.339.070/0019-6	0 /	19/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.692,00	100,0000	2.692,00	0,00	0,00
001517		HD SEAGATE 736B 15K	0001	49.583.210/0015-4	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
001518		HD SEAGATE 736B 15K	0001	49.583.210/0015-4	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
001519		DELL POWER DRIVE TRAY	0001	49.583.210/0015-4	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,00	100,0000	299,00	0,00	0,00
001520		HD MAXTOR 36GB 10K	0001	49.583.210/0015-4	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	599,00	100,0000	599,00	0,00	0,00
001521		HD MAXTOR 36GB 10K	0001	49.583.210/0015-4	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	599,00	100,0000	599,00	0,00	0,00
001523		NOBREAK 1500VA	0001	55.221.870/0010-7	0 /	11/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	947,00	100,0000	947,00	0,00	0,00
001524		MONITOR 185 LCD LG	0001	77.177.490/0010-1	0 /	11/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,00	100,0000	339,00	0,00	0,00
001527		FONTE 650W REAL C3TCH	0001	77.177.490/0010-1	0 /	14/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	676,00	100,0000	676,00	0,00	0,00
001530		PROGRAMA MS OFFICE 2010	0001	77.177.490/0010-1	0 /	05/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,00	100,0000	410,00	0,00	0,00
001534		TABLET GALAXY 101	0001	93.581.080/0020-6	0 /	20/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.799,10	100,0000	1.799,10	0,00	0,00
001535		TABLET GALAXY 101	0001	93.581.080/0020-6	0 /	20/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.799,10	100,0000	1.799,10	0,00	0,00
001536		TABLET GALAXY 101	0001	93.581.080/0020-6	0 /	20/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.799,10	100,0000	1.799,10	0,00	0,00
001558		COMPUTADORES DIVERSOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	15/02/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.999,52	100,0000	1.999,52	0,00	0,00
001568		DISPOSITIVO DE BACKUP NETWORK STORAGE	0001	28.970.250/0024-6	0 /	23/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.253,00	100,0000	11.253,00	0,00	0,00
001569		DISPOSITIVO DE BACKUP NETWORK STORAGE	0001	28.970.250/0024-6	0 /	23/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.736,95	100,0000	2.736,95	0,00	0,00
001582		SERVIDOR 1BM X3400 E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.999,00	100,0000	7.999,00	0,00	0,00
001585		SERVIDOR 1BM X3400 E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	25/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.950,00	100,0000	8.950,00	0,00	0,00
001587		SERVIDOR 1BM X3400 E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	28/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.950,00	100,0000	8.950,00	0,00	0,00
001588		HD 320 GB SAT 7200 RPM	0001	28.089.200/0016-6	0 /	28/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
001596		IBGT INVPOWER BRIDGE E PLACA IGBT	0001	26.998.470/0013-1	0 /	26/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.824,96	100,0000	3.824,96	0,00	0,00
001600		ULTRABOOK ACER ASPIRE	0001	75.910.610/0011-0	0 /	06/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.850,00	100,0000	2.850,00	0,00	0,00
001609		IMPRESSORA HP LASER COLOR 600X600DP LJ CP1025	0001	56.525.025/0001-63	0 /	19/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,00	100,0000	899,00	0,00	0,00
001625		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001626		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001627		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001628		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001629		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001630		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001631		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001632		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001633		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001634		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001635		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001636		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001637		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001638		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001639		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001640		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001641		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,52	100,0000	161,52	0,00	0,00
001642		MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO E ACESSORIOS	0001	31.546.476/0001-56	0 /	01/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,61	100,0000	161,61	0,00	0,00
001649		SWITCH 48P HPN V19105-48 JD994A 10-100+2P GIGABIT	0001	55.498.560/0013-4	0 /	29/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.500,00	100,0000	2.500,00	0,00	0,00
001651		IMPRESSORA HP JATO DE TINTA A4 8600	0001	36.885.450/0012-0	0 /	27/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.798,00	100,0000	1.798,00	0,00	0,00
001660		INTERFACE CELULAR INTERBRAS ITC 4000	0001	65.295.172/0001-85	0 /	05/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	798,00	100,0000	798,00	0,00	0,00
001664		HD3TB EXTERNO SAMSUNG	0001	23.393.267/0001-91	0 /	25/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
001665		COMPUTADOR COMPLETO COM LICENCA DO OFFICE	0001	89.237.911/0095-20	0 /	10/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.438,28	100,0000	6.438,28	0,00	0,00
001668		CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001669		CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001670		CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001671		CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001672		CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001673		CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001674	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001675	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001676	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001677	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001678	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001679	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001680	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001681	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001682	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001683	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001684	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001685	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,03	100,0000	585,03	0,00	0,00
001686	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,04	100,0000	585,04	0,00	0,00
001687	CAMERA VIDEO E ACESSORIOS PARA INSTALACAO	0001	70.689.890/0011-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,04	100,0000	585,04	0,00	0,00
001689	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0001	23.393.267/0001-91	0 /	05/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	526,00	100,0000	526,00	0,00	0,00
001695	MICRO COMPUTADORDELL OTIPLEX 3010 E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	10/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.259,03	100,0000	2.259,03	0,00	0,00
001696	MICRO COMPUTADORDELL OTIPLEX 3010 E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	10/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.259,03	100,0000	2.259,03	0,00	0,00
001697	MICRO COMPUTADORDELL OTIPLEX 3010 E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	10/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.259,04	100,0000	2.259,04	0,00	0,00
001701	MICRO COMPUTADOR E ACESSORIOS	0001	12.612.264/0001-85	0 /	19/02/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,50	100,0000	1.837,50	0,00	0,00
001702	MICRO COMPUTADOR E ACESSORIOS	0001	12.612.264/0001-85	0 /	19/02/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,50	100,0000	1.837,50	0,00	0,00
001704	MICRO COMPUTADOR E ACESSORIOS	0001	12.612.264/0001-85	0 /	20/03/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.859,99	100,0000	1.859,99	0,00	0,00
001711	MICRO COMPUTADOR LENOVO E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	13/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.219,79	100,0000	1.219,79	0,00	0,00
001717	COMPUTADOR DESK LENOVO E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	31/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001718	COMPUTADOR DESK LENOVO E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	31/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
001719	COMPUTADOR DESK LENOVO E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	31/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
001720	MICRO COMPUTADOR ALL IN ONE DELL 2330	0001	72.381.189/0006-25	0 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.205,40	100,0000	4.205,40	0,00	0,00
001721	MICRO COMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 5470	0001	72.381.189/0006-25	0 /	11/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.074,25	100,0000	3.074,25	0,00	0,00
001722	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-890	0001	12.612.264/0001-85	0 /	17/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.760,00	100,0000	1.760,00	0,00	0,00
001723	NOTEBOOK NAS LENOVO EMC 1X2 6TB	0001	52.298.450/0017-7	0 /	30/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.999,00	100,0000	1.999,00	0,00	0,00
001724	APLLE PHONE CINZA BASICO	0001	25.581.570/4712-6	0 /	14/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.298,80	100,0000	3.298,80	0,00	0,00
001725	APLLE PHONE AZUL BASICO	0001	25.581.570/4712-6	0 /	14/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.517,90	100,0000	2.517,90	0,00	0,00
001726	APLLE PHONE AZUL BASICO	0001	25.581.570/4712-6	0 /	14/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.517,90	100,0000	2.517,90	0,00	0,00
001727	IMPRESSORA HP LASERJET COLOR PRO 400 M451DW	0001	71.502.116/0001-77	0 /	07/08/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.234,00	100,0000	1.234,00	0,00	0,00
001728	MICROCOMPUTADOR LENOVO 13-32 E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	08/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.498,00	100,0000	1.498,00	0,00	0,00
001729	MICROCOMPUTADOR LENOVO 13-32 E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	08/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.498,00	100,0000	1.498,00	0,00	0,00
001730	MICROCOMPUTADOR LENOVO 13-32 E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	08/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.498,00	100,0000	1.498,00	0,00	0,00
001731	MICROCOMPUTADOR LENOVO 13-32 E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0021-5	0 /	08/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.498,00	100,0000	1.498,00	0,00	0,00
001732	MICROCOMPUTADOR AIO CORE I7 8 GB E ACESSORIOS	0001	43.708.379/0062-13	0 /	10/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.600,00	100,0000	3.600,00	0,00	0,00
001733	ULTRABOOK LENOVO IDEAOAD FLEX TELA 14 TOUCHSCREAM	0001	25.934.490/0013-6	0 /	29/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.790,00	100,0000	1.790,00	0,00	0,00
001734	MICROCOMPUTADOR DELL XPS 8700 E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	30/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.909,21	100,0000	2.909,21	0,00	0,00
001736	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001737	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001738	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001739	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001740	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001741	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001742		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001743		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001744		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001745		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001746		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,85	100,0000	1.950,85	0,00	0,00
001747		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001748		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,81	100,0000	1.950,81	0,00	0,00
001749		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,80	100,0000	1.950,80	0,00	0,00
001750		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001751		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001752		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001753		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001754		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001755		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001756		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001757		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001758		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001759		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001760		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001761		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001762		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001763		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001764		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001765		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001766		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001767		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001768		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001769		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001770		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001771		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001772		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001773		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001774		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001775		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001776		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001777		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001778		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001779		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001780		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001781		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001782		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001783		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001784		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001785		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001786		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,90	100,0000	1.950,90	0,00	0,00
001787		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001788		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001789		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001790		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001791		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001792		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001793		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001794		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001795		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001796		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001797		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001798		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001799		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001800		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001801		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001802		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001803		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001804		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001805		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001806		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001807		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001808		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001809		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001810		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001811		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001812		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001813		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001814		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001815		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001816		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001817		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001818		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001819		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001820		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001821		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001822		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001823		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001824		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001825		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001826		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001827		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001828		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001829		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001830		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001831		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001832		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001833		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001834		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001835		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001836		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001837		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001838		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001839		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001840		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001841		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001842		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001843		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001844		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001845		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001846		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001847	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001848	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001849	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001850	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001851	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001852	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001853	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001854	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001855	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001856	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001857	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001858	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001859	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001860	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001861	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001862	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001863	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001864	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001865	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001866	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001867	MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001868		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001869		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001870		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001871		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001872		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001873		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001874		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001875		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001876		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001877		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001878		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001879		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001880		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001881		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001882		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001883		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001884		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001885		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001886		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001887		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001888		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001889		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001890		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001891		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001892		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001893		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001894		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001895		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001896		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001897		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001898		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001899		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001900		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001901		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001902		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001903		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001904		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001905		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001906		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001907		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001908		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001909		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001910		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001911		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001912		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001913		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001914		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001915		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001916		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001917		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001918		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001919		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001920		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001921		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001922		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001923		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001924		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001925		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001926		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001927		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001928		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001929		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001930		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001931		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001932		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,87	100,0000	1.950,87	0,00	0,00
001933		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001934		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001935		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001936		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001937		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001938		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001939		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001940		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001941		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001942		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001943		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001944		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001945		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00
001946		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00
001947		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00
001948		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00
001949		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00
001950		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00
001951		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,91	100,0000	1.950,91	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001952		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,90	100,0000	1.950,90	0,00	0,00
001953		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,90	100,0000	1.950,90	0,00	0,00
001955		LICENCA CESSAO DE DIREITO USO PROGRAMA COMPUTACAO	0001	55.498.560/0013-4	0 /	29/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	554,00	100,0000	554,00	0,00	0,00
001956		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.951,04	100,0000	1.951,04	0,00	0,00
001957		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.951,04	100,0000	1.951,04	0,00	0,00
001958		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.951,04	100,0000	1.951,04	0,00	0,00
001959		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.951,06	100,0000	1.951,06	0,00	0,00
001960		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001961		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001962		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001963		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001964		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001965		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001966		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001967		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001968		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001969		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001970		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001971		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001972		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001973		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001974		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001975		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001976		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001977		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001978		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001979		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001980		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001981		MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 M E ACESSORIOS	0001	72.381.189/0006-25	0 /	23/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,92	100,0000	1.950,92	0,00	0,00
001984		NOTEBOOK 14 HP RO52BR INTEL 15 7GHZ 4GB 500GB	0001	55.498.560/0013-4	0 /	10/06/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.779,00	100,0000	1.779,00	0,00	0,00
001990		NO BREAK ENGETRON LINHA DOUBLE WAY TRIFASICO	0001	19.267.632/0001-44	0 /	29/01/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23.282,05	100,0000	23.282,05	0,00	0,00
001993		INSTALACAO ELETRICA DATA CENTER	0001	23.832.546/0001-04	0 /	04/05/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51.000,00	100,0000	51.000,00	0,00	0,00
002002		BANDEJA FIXA RACK FECHAMENTO PISO 44UX1100 E RACH FECPISO 4OU1100	0001	11.153.450/0015-3	0 /	07/06/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19.006,62	100,0000	19.006,62	0,00	0,00
002003		INSTALACAO ELETRICA DATA CENTER	0001	23.832.546/0001-04	0 /	07/06/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40.840,23	100,0000	40.840,23	0,00	0,00
002004		INSTALACAO ELETRICA DATA CENTER	0001	27.080.270/0016-9	0 /	26/07/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.003,31	100,0000	9.003,31	0,00	0,00
002005		INSTALACAO ELETRICA DATA CENTER	0001	23.832.546/0001-04	0 /	31/08/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35.328,67	100,0000	35.328,67	0,00	0,00
002007		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002008		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002009		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002010		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002011		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002012		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002013		GAVETA TFT 1U GARRA COM OMONITOR 15 ULTRASLIM	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,80	100,0000	1.350,80	0,00	0,00
002014		KVM 8 PORTAS USB VGA TRENDET TK 803-R E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.276,66	100,0000	1.276,66	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002015	KVM 8 PORTAS USB VGA TRENDET TK 803-R E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.276,66	100,0000	1.276,66	0,00	0,00
002016	KVM 8 PORTAS USB VGA TRENDET TK 803-R E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.354,41	100,0000	1.354,41	0,00	0,00
002017	KVM 16 PORTAS USB VGA TRENDENT TK 1603-R E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.271,25	100,0000	2.271,25	0,00	0,00
002018	KVM 16 PORTAS USB VGA TRENDENT TK 1603-R E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.271,25	100,0000	2.271,25	0,00	0,00
002019	KVM 16 PORTAS USB VGA TRENDENT TK 1603-R E ACESSORIOS	0001	55.498.560/0013-4	0 /	21/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.271,25	100,0000	2.271,25	0,00	0,00
002024	KIT DE CONTROLE ACESSO E ACESSORIOS	0001	49.214.200/0113-	0 /	27/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.600,00	100,0000	3.600,00	0,00	0,00
002037	MESA CONTROLADORIA P/SPEED DOMESTICO INTELBRAS VT 500	0001	18.681.892/0001-07	0 /	31/03/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.980,00	100,0000	1.980,00	0,00	0,00
002038	BATERIA SEL MOD FP12180 8 AH	0001	19.385.020/0012-0	0 /	20/04/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.912,41	100,0000	10.912,41	0,00	0,00
002039	FRETE P/TRANSPORTE B ATERIA SEL MOD FP12180	0001	17.463.456/0003-52	0 /	22/04/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	293,00	100,0000	293,00	0,00	0,00
002040	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 310 TELA 14 HD 1-3	0001	25.934.490/0013-6	0 /	12/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.815,55	100,0000	1.815,55	0,00	0,00
002041	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 310 TELA 14 HD 1-3	0001	25.934.490/0013-6	0 /	12/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.815,55	100,0000	1.815,55	0,00	0,00
002042	LICENCA WINDOWS 10 PROD DEM FQC 08932	0001	25.934.490/0013-6	0 /	21/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	584,25	100,0000	584,25	0,00	0,00
002043	LICENCA WINDOWS 10 PROD DEM FQC 08932	0001	25.934.490/0013-6	0 /	21/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	584,25	100,0000	584,25	0,00	0,00
002045	SCANER DE MESA VELOCIDA 18 PPM WIRELES ADS1500W	0001	00.070.112/0004-61	0 /	11/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.069,01	100,0000	1.069,01	0,00	0,00
002047	SERVIDOR DELL POWEREDGE R350 XEON E5-2620	0001	72.381.189/0006-25	0 /	17/10/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22.956,43	100,0000	22.956,43	0,00	0,00
002050	SERVIDOR DELL POWEREDGE R630 XEON E5-2620	0001	72.381.189/0006-25	0 /	20/10/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81.861,36	100,0000	81.861,36	0,00	0,00
002053	DELL NETWORKING N2024 CAMADA 2 PORTA SWTCH AMBSERV	0001	72.381.189/0008-97	0 /	07/11/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.860,89	100,0000	4.860,89	0,00	0,00
002054	DELL NETWORKING N2024 CAMADA 2 PORTA SWTCH AMBSERV	0001	72.381.189/0008-97	0 /	07/11/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.671,96	100,0000	3.671,96	0,00	0,00
002055	UNIDADE STORAGE AMBIENTE NOVO ARMAZSCV2020 ISCSI	0001	72.381.189/0008-97	0 /	20/11/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39.876,45	100,0000	39.876,45	0,00	0,00
002067	MICRO COMPUTADOR INTEL NUC ULN SERIE 14680304	0001	55.498.560/0013-4	0 /	27/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00
002068	MICRO COMPUTADOR INTEL NUC ULN SERIE 14680328	0001	55.498.560/0013-4	0 /	27/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00
002070	NOTEBO0K 14 HP INC 246 INTEL 13 4GB 500GB SERIE BRJ743K124	0001	55.498.560/0013-4	0 /	06/03/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.375,57	100,0000	2.375,57	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002071	NOTEB0OK 14 HP INC 246 INTEL 13 4GB 500GB SERIE BRJ743KJKO	0001	55.498.560/0013-4	0 /	06/03/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.375,57	100,0000	2.375,57	0,00	0,00
002072	NOTEB0OK 14 HP INC 246 INTEL 13 4GB 500GB SERIE BRJ743KJDW	0001	55.498.560/0013-4	0 /	06/03/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.375,56	100,0000	2.375,56	0,00	0,00
002077	NOTEBOOK 14 HP INTEL I3 4GB 500 GB SERIE BRJ809NT4L E LICENCA	0001	55.498.560/0013-4	0 /	12/04/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.465,43	100,0000	2.465,43	0,00	0,00
002081	SERVIDOR DELL POWEREDIG R640 RAM 32GB	0001	72.381.189/0010-01	0 /	14/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.689,32	100,0000	24.689,32	0,00	0,00
002082	MICRO COMPUTADOR TURING G8 I3 HI SERIE 2018090044	0001	55.498.560/0013-4	210617 / 1	26/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.878,65	100,0000	1.878,65	0,00	0,00
002083	MICRO COMPUTADOR TURING G8 I3 HI SERIE 2018090045	0001	55.498.560/0013-4	0 /	26/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.878,65	100,0000	1.878,65	0,00	0,00
002084	MICRO COMPUTADOR TURING G7 I5 HI 10M SERIE 2018090029	0001	55.498.560/0013-4	0 /	26/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.622,70	100,0000	3.622,70	0,00	0,00
002085	MONITOR 185 LED AOC SERIE KCYI7XA001178	0001	55.498.560/0013-4	0 /	26/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	366,29	100,0000	366,29	0,00	0,00
002092	MICRO COMPUTADOR I3 4GB 500GB SERIE48787886	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.462,63	100,0000	2.462,63	0,00	0,00
002093	MICRO COMPUTADOR I3 4GB 500GB SERIE48787889	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.462,63	100,0000	2.462,63	0,00	0,00
002094	MICRO COMPUTADOR I3 4GB 500GB SERIE48787892	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.462,64	100,0000	2.462,64	0,00	0,00
002095	MONITOR LG 19 5 20M37 AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	361,77	100,0000	361,77	0,00	0,00
002096	MONITOR LG 19 5 20M37 AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	361,77	100,0000	361,77	0,00	0,00
002097	MONITOR LG 19 5 20M37 AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	361,77	100,0000	361,77	0,00	0,00
002098	MONITOR LG 19 5 20M37 AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	07/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	361,77	100,0000	361,77	0,00	0,00
002099	PROGRAMA DE COMPUTADOR HPE1820 48G SWTCH PERP	0001	17.719.350/0102-5	0 /	11/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.794,23	100,0000	1.794,23	0,00	0,00
002100	PROGRAMA DE COMPUTADOR HPE1820 48G SWTCH PERP	0001	17.719.350/0102-5	0 /	11/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.794,23	100,0000	1.794,23	0,00	0,00
002105	TV LED 43 LGG CONVERSOR DIGITAL HD-43 E CABO HDMI	0001	71.052.559/0003-75	0 /	19/12/2018	/ /	02/2024	9,62	0,8333	606,11	19,1667	1.154,56	548,45	0,00
002106	IMPRESSORA SSD 240GB WPC240 SERIE BMA531684	0001	71.052.559/0003-75	0 /	19/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,72	100,0000	242,72	0,00	0,00
002107	IMPRESSORA SSD 240GB WPC240 SERIE BMA531688	0001	71.052.559/0003-75	0 /	19/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,72	100,0000	242,72	0,00	0,00
002108	IMPRESSORA SSD 240GB WPC240 SERIE BMA531692	0001	71.052.559/0003-75	0 /	19/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,72	100,0000	242,72	0,00	0,00
002109	IMPRESSORA SSD 240GB WPC240 SERIE BMA531696	0001	71.052.559/0003-75	0 /	19/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,72	100,0000	242,72	0,00	0,00
002110	NANO PC BRAVIEW BP021F PC SERIE 1809026100217	0001	71.052.559/0003-75	0 /	19/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.198,77	100,0000	1.198,77	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002136		MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 3010	0001	20.628.376/0001-52	0 /	14/01/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
002158		27747NB SMS OWER VIS UP V3000BI 115N	0001	71.702.716/0006-93	0 /	06/03/2019	/ /	02/2024	32,22	1,6667	1.933,23	38,3333	1.933,36	0,13	0,00
002159		27747NB SMS OWER VIS UP V3000BI 115N	0001	71.702.716/0006-93	0 /	06/03/2019	/ /	02/2024	32,22	1,6667	1.933,23	38,3333	1.933,35	0,12	0,00
002160		27747NB SMS OWER VIS UP V3000BI 115N	0001	71.702.716/0006-93	0 /	06/03/2019	/ /	02/2024	32,22	1,6667	1.933,23	38,3333	1.933,35	0,12	0,00
002161		27747NB SMS OWER VIS UP V3000BI 115N	0001	71.702.716/0006-93	0 /	06/03/2019	/ /	02/2024	32,22	1,6667	1.933,23	38,3333	1.933,35	0,12	0,00
002162		27747NB SMS OWER VIS UP V3000BI 115N	0001	71.702.716/0006-93	0 /	06/03/2019	/ /	02/2024	32,22	1,6667	1.933,23	38,3333	1.933,35	0,12	0,00
002163		COMPUTADOR OPTIPLEX 3020	0001	20.628.376/0001-52	0 /	08/03/2019	/ /	02/2024	16,50	63,3333	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
002166		EASYPC INTEL E MONITOR LG	0001	71.052.559/0003-75	0 /	12/03/2019	/ /	02/2024	50,17	1,6667	3.010,24	38,3333	3.010,40	0,16	0,00
002169		MICRO COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 2030	0001	20.628.376/0001-52	0 /	04/04/2019	/ /	02/2024	16,67	1,6667	983,49	38,3333	1.000,00	16,51	0,00
002170		MICRO COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380	0001	20.628.376/0001-52	0 /	04/04/2019	/ /	02/2024	8,33	1,6667	491,51	38,3333	500,00	8,49	0,00
002171		MICRO COMPUTADOR DELL OPTIPLEX 380	0001	20.628.376/0001-52	0 /	04/04/2019	/ /	02/2024	8,33	1,6667	491,51	38,3333	500,00	8,49	0,00
002172		MICROCOMPUTADOR EASYPC INTEL I3 500 GB 141004624	0001	71.052.559/0003-75	0 /	05/04/2019	/ /	02/2024	44,14	1,6667	2.604,31	38,3333	2.648,64	44,33	0,00
002173		MICROCOMPUTADOR EASYPC INTEL I3 500 GB 141004627	0001	71.052.559/0003-75	0 /	05/04/2019	/ /	02/2024	44,14	1,6667	2.604,31	38,3333	2.648,63	44,32	0,00
002174		MICROCOMPUTADOR EASYPC INTEL I3 500 GB 141004630	0001	71.052.559/0003-75	0 /	05/04/2019	/ /	02/2024	44,14	1,6667	2.604,31	38,3333	2.648,63	44,32	0,00
002175		MONITOR LG 195 20M 370AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	05/04/2019	/ /	02/2024	6,03	1,6667	355,76	38,3333	361,77	6,01	0,00
002176		MONITOR LG 195 20M 370AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	05/04/2019	/ /	02/2024	6,03	1,6667	355,76	38,3333	361,77	6,01	0,00
002177		MONITOR LG 195 20M 370AA	0001	71.052.559/0003-75	0 /	05/04/2019	/ /	02/2024	6,03	1,6667	355,76	38,3333	361,77	6,01	0,00
002178		NOTEBOOK HPVM 240 G6 E ACESSORIOS	0001	68.993.641/0008-02	0 /	24/04/2019	/ /	02/2024	38,65	1,6667	2.280,36	38,3333	2.319,05	38,69	0,00
002179		NOTEBOOK HPVM 240 G6 E ACESSORIOS	0001	68.993.641/0008-02	0 /	24/04/2019	/ /	02/2024	38,65	1,6667	2.280,36	38,3333	2.319,04	38,68	0,00
002180		DESK DELL OPT/MONITOR DELL	0001	17.719.350/0021-5	0 /	07/05/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.021,48	100,0000	3.021,48	0,00	0,00
002181		EASYPC INTEL/MONITOR LG	0001	71.052.559/0003-75	0 /	08/05/2019	/ /	02/2024	50,17	1,6667	2.996,84	38,3333	3.010,40	13,56	0,00
002182		DESKTOP LENOVO / NOBREAK	0001	19.267.632/0001-44	0 /	22/05/2019	/ /	02/2024	385,64	1,6667	23.034,80	38,3333	23.138,35	103,55	0,00
002183		MICROCOMPUTADOR	0001	68.993.641/0008-02	0 /	22/05/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.839,33	100,0000	4.839,33	0,00	0,00
002184		NOBREAK SMS POWER VISION	0001	68.993.641/0008-02	0 /	29/05/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.395,81	100,0000	1.395,81	0,00	0,00
002185		NOTEBOOK PROBOOK HP 240G6 INTEL CORE 13	0001	71.052.559/0003-75	0 /	27/06/2019	/ /	02/2024	47,57	1,6667	2.711,48	38,3333	2.854,16	142,68	0,00
002186		MICROCOMPUTADOR CORPC INTEL 15 8GB	0001	71.052.559/0003-75	0 /	23/09/2019	/ /	02/2024	30,52	1,6667	1.648,07	38,3333	1.831,17	183,10	0,00
002189		ROTEADOR MIKROTIK ROUTERBOARD	0001	21.500.628/0001-26	0 /	24/10/2019	/ /	02/2024	16,99	1,6667	900,49	38,3333	1.019,49	119,00	0,00
002192		MICROCOMPUTADOR CORPC INTEL 15 8GB E ACESSORIOS	0001	71.052.559/0003-75	0 /	04/12/2019	/ /	02/2024	77,36	1,6667	3.945,33	38,3333	4.641,47	696,14	0,00
002193		MICROCOMPUTADOR CORPC INTEL 15 8GB E ACESSORIOS	0001	71.052.559/0003-75	0 /	13/12/2019	/ /	02/2024	34,75	1,6667	1.773,83	38,3333	2.084,91	311,08	0,00
002198		NOTEBOOK 156 ACER A515 I5-7200U 8GB 1TB Win10	0001	55.498.560/0013-4	0 /	23/01/2020	/ /	02/2024	44,93	1,6667	2.246,62	38,3333	2.696,06	449,44	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002199	NOTEBOOK 156 ACER A515 I5-7200U 8GB 1TB Win10	0001	55.498.560/0013-4	0 /	23/01/2020	/ /	02/2024	44,93	1,6667	2.246,62	38,3333	2.696,07	449,45	0,00
002214	RACK SERVIDOR	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	24,45	1,6667	1.075,90	38,3333	1.467,29	391,39	0,00
002215	SWITCH HP	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	37,11	1,6667	1.632,92	38,3333	2.226,84	593,92	0,00
002216	BANDEJA FIXA	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	1,99	1,6667	87,53	38,3333	119,32	31,79	0,00
002217	NOBREAK	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	29,51	1,6667	1.298,40	38,3333	1.770,48	472,08	0,00
002219	NOTEBOOK SAMSUNG 13	0001	71.052.559/0003-75	0 /	14/08/2020	/ /	02/2024	44,60	1,6667	1.917,83	38,3333	2.676,08	758,25	0,00
002222	NOTEBOOK LENOVO B330 I5	0001	68.993.641/0001-28	0 /	22/09/2020	/ /	02/2024	60,15	1,6667	2.627,55	38,3333	3.609,25	981,70	0,00
002223	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX E ACESSORIOS	0001	56.076.570/0080-1	0 /	16/10/2020	/ /	02/2024	56,42	1,6667	2.335,96	38,3333	3.385,20	1.049,24	0,00
002224	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX E ACESSORIOS	0001	56.076.570/0080-1	0 /	16/10/2020	/ /	02/2024	56,42	1,6667	2.335,96	38,3333	3.385,20	1.049,24	0,00
002225	RELOGIO DE PONTO ID IDCLAS	0001	83.694.420/0011-1	0 /	22/10/2020	/ /	02/2024	23,33	1,6667	956,59	38,3333	1.400,00	443,41	0,00
002226	NOBREAK 3000VA 220V POWER VISION BI VOLT	0001	55.498.560/0013-4	0 /	03/12/2020	/ /	02/2024	56,38	1,6667	2.198,89	38,3333	3.383,06	1.184,17	0,00
002227	SWITCH 48GJL382A- HPE 192S	0001	17.719.350/0013-4	0 /	16/12/2020	/ /	02/2024	51,15	1,6667	1.994,87	38,3333	3.069,09	1.074,22	0,00
002228	COMPUTADOR CORE I5 8400 4GB SSD240 ASUS MONITOR 19 E ACESSORIOS	0001	83.512.930/0016-3	0 /	15/01/2021	/ /	02/2024	73,92	1,6667	2.734,99	38,3333	4.435,00	1.700,01	0,00
002238	MONITOR 185 LED AOC VGA/HDMI	0001	55.498.560/0013-4	0 /	05/02/2021	/ /	02/2024	8,58	1,6667	308,90	38,3333	514,90	206,00	0,00
002239	MONITOR 185 LED AOC VGA/HDMI	0001	55.498.560/0013-4	0 /	05/02/2021	/ /	02/2024	8,58	1,6667	308,90	38,3333	514,90	206,00	0,00
002251	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	0001	72.381.189/0001-10	0 /	19/02/2021	/ /	02/2024	91,01	1,6667	3.276,32	38,3333	5.460,43	2.184,11	0,00
002255	NOTEBOOK HP 240 G7 I5 8GB	0001	21.018.940/0161-8	0 /	26/02/2021	/ /	02/2024	70,02	1,6667	2.520,74	38,3333	4.201,30	1.680,56	0,00
002257	NOTEBOOL LENOVO BS145 I5 8GB 1TB	0001	68.993.641/0008-02	0 /	20/04/2021	/ /	02/2024	60,78	1,6667	2.127,28	38,3333	3.646,72	1.519,44	0,00
002258	GRAVADOR DIGITAL MHDX 1116 1TB	0001	34.823.436/0001-00	0 /	03/05/2021	/ /	02/2024	28,10	1,6667	955,40	38,3333	1.686,00	730,60	0,00
002261	NOTEBOOK LENOVO V I5 G2 15 8GB 256 GB	0001	36.885.450/0012-0	0 /	08/09/2021	/ /	02/2024	83,59	1,6667	2.507,67	38,3333	5.015,12	2.507,45	0,00
002265	NOTE DELL VOSTRO 3401 I3WIN 10 PRO 4GB	0001	17.719.350/0080-0	0 /	30/11/2021	/ /	02/2024	49,48	1,6667	1.385,45	38,3333	2.968,99	1.583,54	0,00
002266	NOTE DELL VOSTRO 3401 I3WIN 10 PRO 4GB	0001	17.719.350/0080-0	0 /	30/11/2021	/ /	02/2024	49,48	1,6667	1.385,45	38,3333	2.969,00	1.583,55	0,00
002267	COMPUTADOR DESK DELL3080M 13 4GB 500GB E ACESSORIOS	0001	17.719.350/0080-0	0 /	16/12/2021	/ /	02/2024	55,52	1,6667	1.499,05	38,3333	3.331,30	1.832,25	0,00
002268	MEMORIA DDR4 32GB 2400MHZ ECC RDIMM PART NUMBER DELL: A8868768	0001	12.380.716/0002-21	0 /	07/01/2022	/ /	02/2024	42,64	1,6667	1.108,65	38,3333	2.558,51	1.449,86	0,00
002269	MEMORIA DDR4 32GB 2400MHZ ECC RDIMM PART NUMBER DELL: A8868768	0001	12.380.716/0002-21	0 /	07/01/2022	/ /	02/2024	42,64	1,6667	1.108,65	38,3333	2.558,51	1.449,86	0,00
002270	MEMORIA DDR4 32GB 2400MHZ ECC RDIMM PART NUMBER DELL: A8868768	0001	12.380.716/0002-21	0 /	07/01/2022	/ /	02/2024	42,64	1,6667	1.108,65	38,3333	2.558,51	1.449,86	0,00
002271	MEMORIA DDR4 32GB 2400MHZ ECC RDIMM PART NUMBER DELL: A8868768	0001	12.380.716/0002-21	0 /	07/01/2022	/ /	02/2024	42,64	1,6667	1.108,65	38,3333	2.558,51	1.449,86	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002272		MEMORIA DDR4 32GB 2400MHZ ECC RDIMM PART NUMBER DELL: A8868768	0001	12.380.716/0002-21	0 /	07/01/2022	/ /	02/2024	42,64	1,6667	1.108,65	38,3333	2.558,51	1.449,86	0,00
002273		MEMORIA DDR4 32GB 2400MHZ ECC RDIMM PART NUMBER DELL: A8868768	0001	12.380.716/0002-21	0 /	07/01/2022	/ /	02/2024	42,64	1,6667	1.023,36	38,3333	2.558,52	1.535,16	0,00
002274		TS-431K-NAS/STOREGE QNAP PARA 4 HDS PADRAO DESKTOP	0001	32.472.800/0012-5	0 /	10/01/2022	/ /	02/2024	79,53	1,6667	2.067,77	38,3333	4.771,54	2.703,77	0,00
002275		HD 10 TB NAS IRONWOLF 7200 RPM 256 MB SATA	0001	32.472.800/0012-5	0 /	10/01/2022	/ /	02/2024	75,99	1,6667	1.975,74	38,3333	4.559,47	2.583,73	0,00
002276		HD 10 TB NAS IRONWOLF 7200 RPM 256 MB SATA	0001	32.472.800/0012-5	0 /	10/01/2022	/ /	02/2024	75,99	1,6667	1.975,74	38,3333	4.559,47	2.583,73	0,00
002277		HD 10 TB NAS IRONWOLF 7200 RPM 256 MB SATA	0001	32.472.800/0012-5	0 /	10/01/2022	/ /	02/2024	75,99	1,6667	1.975,74	38,3333	4.559,47	2.583,73	0,00
002278		HD 10 TB NAS IRONWOLF 7200 RPM 256 MB SATA	0001	32.472.800/0012-5	0 /	10/01/2022	/ /	02/2024	75,99	1,6667	1.975,74	38,3333	4.559,47	2.583,73	0,00
002279		MONITOR LED 195 LENOVO E2002B	0001	60.369.390/0019-2	0 /	20/01/2022	/ /	02/2024	13,99	1,6667	363,74	38,3333	839,45	475,71	0,00
002280		MONITOR LED 195 LENOVO E2002B	0001	60.369.390/0019-2	0 /	20/01/2022	/ /	02/2024	13,99	1,6667	363,74	38,3333	839,45	475,71	0,00
002281		HD EXTERNO 8TB USB 30 WESTERN DIGITAL ELEMENTS	0001	60.369.390/0019-2	0 /	20/01/2022	/ /	02/2024	27,49	1,6667	714,75	38,3333	1.649,64	934,89	0,00
002285		NOTEBOOK LENOVO BS145-15 I5 8GB SSD 256 WIN10PRO	0001	82.280.100/0027-1	0 /	17/03/2022	/ /	02/2024	64,98	1,6667	1.559,52	38,3333	3.899,00	2.339,48	0,00
002286		NOTEBOOK LENOVO BS145-15 I5 8GB SSD 256 WIN10PRO	0001	82.280.100/0027-1	0 /	17/03/2022	/ /	02/2024	64,98	1,6667	1.559,52	38,3333	3.899,00	2.339,48	0,00
002287		NOTEBOOK LENOVO BS145-15 I5 8GB SSD 256 WIN10PRO	0001	82.280.100/0027-1	0 /	17/03/2022	/ /	02/2024	64,98	1,6667	1.559,52	38,3333	3.899,00	2.339,48	0,00
004485		WEBCAM LOGITECH HD CONFERENCECAM GROUP 960-001054	0001	05.549.856/0001-34	252211 / 1	30/01/2023	/ /	02/2024	105,22	1,6667	1.364,35	21,6111	6.313,18	4.948,83	0,00
004493		MIKROTIK- ROUTERBOARD RB 4011IGS+RM	0001	33.827.359/0001-96	1904 / 1	02/03/2023	/ /	02/2024	28,48	1,6667	340,81	19,9444	1.708,80	1.367,99	0,00
004495		APARELHOS PARA COMUTACAO DE PACOTES DE DADOS TIPO SWITCHES DE 24 PORTAS DE ACESSO GIGABIT ETHERNET B	0001	02.101.894/0016-18	231750 / 2	13/06/2023	/ /	02/2024	76,42	1,6667	631,74	13,7778	4.584,96	3.953,22	0,00
004501		APARELHOS PARA COMUTACAO DE PACOTES DE DADOS TIPO SWITCHES DE 24 PORTAS DE ACESSO GIGABIT ETHERNET B	0001	02.101.894/0016-18	237496 / 2	05/10/2023	/ /	02/2024	77,33	1,6667	376,34	8,1111	4.639,67	4.263,33	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**4.177,25**		**1.672.020,76**		**1.773.827,46**	**101.806,70**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI									**4.177,25**		**1.672.020,76**		**1.773.827,46**	**101.806,70**	**0,00**

Grupo: FERRAMENTAS

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000441	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	24/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.103,85	100,0000	1.103,85	0,00	0,00
000472	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	59.104.273/0001-29	0 /	27/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.533,74	100,0000	1.533,74	0,00	0,00
000505	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	59.104.273/0001-29	0 /	09/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.318,01	100,0000	4.318,01	0,00	0,00
000511	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.183.039/0001-94	0 /	11/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	157,16	100,0000	157,16	0,00	0,00
000512	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.183.039/0001-94	0 /	11/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	233,63	100,0000	233,63	0,00	0,00
000514	ESTICADOR HIDRAULICO 10 TONALEADAS SKAY	0001	17.183.039/0001-94	0 /	27/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	335,00	100,0000	335,00	0,00	0,00
000515	SUPORTE EXTRACAO E COLOCACAO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	341,37	100,0000	341,37	0,00	0,00
000589	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	23/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000619	ESMERILHADEIRA ANGULAR PN 5 AI-037 PUMA	0001	17.183.039/0001-94	0 /	02/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	470,00	100,0000	470,00	0,00	0,00
000642	MULTIMETRO DIGITAL FLK 175	0001	16.886.723/0001-70	0 /	08/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	718,00	100,0000	718,00	0,00	0,00
000649	CRAVADOR DE LONA	0001	16.886.723/0001-70	0 /	10/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
000663	ADAPTADOR P/ MEDIR DE COMPRESSCAO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	26/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	560,63	100,0000	560,63	0,00	0,00
000731	CONJUNTO TRAVA TORQUE ALTO 271	0001	17.194.994/0001-27	0 /	04/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	501,20	100,0000	501,20	0,00	0,00
000735	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.505,53	100,0000	2.505,53	0,00	0,00
000736	ADAPTADOR P/ DISPOSITIVO REMOCAO DE CAMISA CILINDRO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	127,71	100,0000	127,71	0,00	0,00
000737	CONJUNGO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,91	100,0000	975,91	0,00	0,00
000738	SOQUETE SEXTAVADO DE 10MM ARTICULADOPARA BOMBA INJETORA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,99	100,0000	749,99	0,00	0,00
000739	EXTRATOR DE TUCHOS DE VALVULAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	459,63	100,0000	459,63	0,00	0,00
000740	ADAPTADOR P/DISPOSITIVO REMOCAO DE CAMISA CILINDRO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	434,94	100,0000	434,94	0,00	0,00
000741	SUPORTE DE FIXACAO P/MONTAGEM E DESMONTAGEM EXTRACAO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	757,79	100,0000	757,79	0,00	0,00
000742	CONJUNTO SOQUETE PONTA TORK ITX19 GEDORE	0001	17.194.994/0001-27	0 /	02/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	313,32	100,0000	313,32	0,00	0,00
000743	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	02/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	508,32	100,0000	508,32	0,00	0,00
000744	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	02/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	873,87	100,0000	873,87	0,00	0,00
000745	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	04/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,91	100,0000	101,91	0,00	0,00
000746	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	31/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	747,42	100,0000	747,42	0,00	0,00
000747	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	10/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	210,00	100,0000	210,00	0,00	0,00
000748	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	10/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
000749	SOQUETE PONTA ROC ITX 19 1 2XT55 GEDORE	0001	17.194.994/0001-27	0 /	11/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,22	100,0000	66,22	0,00	0,00
000750	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	22/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.251,63	100,0000	2.251,63	0,00	0,00
000751	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	22/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.349,27	100,0000	1.349,27	0,00	0,00
000753	EXTRATOR P/ BIELA ACO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.695,08	100,0000	1.695,08	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000754	EXTRATOR P/ BRACO COMANDO ACO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.903,32	100,0000	1.903,32	0,00	0,00
000755	CHAVE DINANOMETRIA ACO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.210,74	100,0000	2.210,74	0,00	0,00
000756	MANDRIL P/INSTALAR E REMOVER ROLAMENTO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.406,52	100,0000	1.406,52	0,00	0,00
000757	SUPORTE P/ MONTAR E DESMONTAR CAIXA SATELITE	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.171,30	100,0000	1.171,30	0,00	0,00
000758	MANDRIL PARA INSTALAR E REMOVER O ANEL DE MEDICAO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.964,68	100,0000	1.964,68	0,00	0,00
000759	DISPOSITIVO DE AJUSTE P/PROFUNDIDADE BASICA	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.307,27	100,0000	1.307,27	0,00	0,00
000760	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA 285 A 6 1 POLEGADAS INGERSOLL	0001	17.194.994/0001-27	0 /	06/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.773,69	100,0000	2.773,69	0,00	0,00
000761	CARRIINHO ENTORNADOR TAMBOR TM6 300 K MARCON	0001	17.194.994/0001-27	0 /	13/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	288,90	100,0000	288,90	0,00	0,00
000765	ESTEIRA MECANICO CR21 1000X420MM MARCON	0001	17.194.994/0001-27	0 /	27/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.142,79	100,0000	1.142,79	0,00	0,00
000766	ALICATE PRESSCAO CORRENTE 136K 10 POLEGADAS GEDORE	0001	17.194.994/0001-27	0 /	27/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	161,35	100,0000	161,35	0,00	0,00
000767	CARRINHO ENTORNADOR TAMBOR TM6 300K MARCON	0001	17.194.994/0001-27	0 /	27/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	353,38	100,0000	353,38	0,00	0,00
000768	CABO DE LIGACAO 14 POLEGADAS	0001	59.104.273/0001-29	0 /	05/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	629,41	100,0000	629,41	0,00	0,00
000769	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	11/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,59	100,0000	290,59	0,00	0,00
000770	CHAVE IMPACTO PNEUMATICA IR 285 A6 DE 01 POLEGADA INGERSOLL	0001	17.194.994/0001-27	0 /	17/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.583,00	100,0000	2.583,00	0,00	0,00
000771	ESTICADOR HIDRAULICO P/LANTERNAGEM SKAY 10 TONELADAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	17/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
000773	MEDIDOR SISTEMA ARREFECIMENTO	0001	43.648.971/0001-55	0 /	10/02/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.503,24	100,0000	3.503,24	0,00	0,00
000774	ANALISADOR DIGITAL MOTORES MA149 MINIPA	0001	17.194.994/0001-27	0 /	20/02/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	465,00	100,0000	465,00	0,00	0,00
000775	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	20/02/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	441,41	100,0000	441,41	0,00	0,00
000776	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	20/02/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	589,15	100,0000	589,15	0,00	0,00
000778	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	10/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	943,40	100,0000	943,40	0,00	0,00
000780	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	12/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.635,46	100,0000	1.635,46	0,00	0,00
000781	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	12/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.596,11	100,0000	1.596,11	0,00	0,00
000782	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	12/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.533,00	100,0000	1.533,00	0,00	0,00
000785	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	687,25	100,0000	687,25	0,00	0,00
000786	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	687,25	100,0000	687,25	0,00	0,00
000787	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	687,25	100,0000	687,25	0,00	0,00
000788	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	687,25	100,0000	687,25	0,00	0,00
000789	CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	687,25	100,0000	687,25	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000790		PISTOLA HVLP DE GRAVIDADE 14	0001	22.513.320/0017-4	0 /	20/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,00	100,0000	1.400,00	0,00	0,00
000791		PISTOLA HVLP DE GRAVIDADE 14	0001	22.513.320/0017-4	0 /	20/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
000793		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	31/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	593,50	100,0000	593,50	0,00	0,00
000794		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	31/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	542,90	100,0000	542,90	0,00	0,00
000795		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	31/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,20	100,0000	514,20	0,00	0,00
000796		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	31/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.026,75	100,0000	1.026,75	0,00	0,00
000805		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	617,80	100,0000	617,80	0,00	0,00
000806		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	181,90	100,0000	181,90	0,00	0,00
000807		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	617,80	100,0000	617,80	0,00	0,00
000808		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	16.533.184/0002-76	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	181,90	100,0000	181,90	0,00	0,00
000842		CONJUNTO LUBRIFICACAO SAIDA 1/2 POLEGADA E PAÂ STOLA PNEUMATICA	0001	43.648.971/0001-55	0 /	11/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.179,13	100,0000	1.179,13	0,00	0,00
000847		INSTRUMENTO MEDIDOR PRESSCAO BBA GASO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	26/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.506,28	100,0000	1.506,28	0,00	0,00
000848		APARELHO DE COMPROVACAO C/VALVULA LIM	0001	59.104.273/0001-29	0 /	26/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.619,72	100,0000	1.619,72	0,00	0,00
000849		BOMBA TESTE DE FAZAMENTO SISTEMA REFRIGERACAO	0001	59.104.273/0001-29	0 /	28/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.393,57	100,0000	1.393,57	0,00	0,00
000850		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	30/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.040,28	100,0000	7.040,28	0,00	0,00
000851		CHAVE L TORX 8 PC 20309PR RAVEN-KING	0001	17.194.994/0001-27	0 /	30/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	466,96	100,0000	466,96	0,00	0,00
000853		PENTE METALICO 10M COM GARRA INTERNEED	0001	16.533.184/0002-76	0 /	10/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000861		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.483,67	100,0000	2.483,67	0,00	0,00
000862		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.786,33	100,0000	1.786,33	0,00	0,00
000863		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.860,00	100,0000	1.860,00	0,00	0,00
000864		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.780,00	100,0000	1.780,00	0,00	0,00
000865		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.890,00	100,0000	1.890,00	0,00	0,00
000867		CONJUNTO MANDRIL P/INSTRUMENTO VEDADOR CUBO RODA	0001	59.104.273/0001-29	0 /	08/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.250,93	100,0000	1.250,93	0,00	0,00
000868		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	08/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	841,57	100,0000	841,57	0,00	0,00
000870		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	16/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.681,19	100,0000	2.681,19	0,00	0,00
000871		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	16/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	657,62	100,0000	657,62	0,00	0,00
000872		COINJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	22/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.644,73	100,0000	1.644,73	0,00	0,00
000873		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	22/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.111,01	100,0000	1.111,01	0,00	0,00
000876		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	07/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	656,00	100,0000	656,00	0,00	0,00
000877		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	07/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	719,88	100,0000	719,88	0,00	0,00
000878		CONJUNTO CAVALETE AUTO MOTIVO CP 35 E CP 42	0001	17.393.230/0016-4	0 /	13/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.322,00	100,0000	2.322,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000880		JOGO SOQUETE ESST 1/2 12-32 TRAMONTINA	0001	17.281.973/0002-20	0 /	06/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	484,25	100,0000	484,25	0,00	0,00
000887		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	30/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	496,93	100,0000	496,93	0,00	0,00
000969		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,50	100,0000	879,50	0,00	0,00
000970		PARAFUSADEIRA 01 POLEGADA	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.700,00	100,0000	2.700,00	0,00	0,00
000971		PARAFUSADEIRA 1/2 POLEGADA	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	498,00	100,0000	498,00	0,00	0,00
000972		PARAFUSADEIRA 1/2 POLEGADA	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	498,00	100,0000	498,00	0,00	0,00
000973		FRISADOR INDUSTRIAL	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,00	100,0000	398,00	0,00	0,00
000974		COMPRESSOR 60 PES	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.986,00	100,0000	6.986,00	0,00	0,00
000975		COMPRESSOR 60 PES	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.986,00	100,0000	6.986,00	0,00	0,00
000976		MACACO 30 TONELADAS	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000977		MACACO 30 TONELADAS	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000978		CALIBRADOR DIGITAL	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000979		CALIBRADOR DIGITAL	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000980		CALIBRADOR DIGITAL	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000981		CALIBRADOR DIGITAL	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000982		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	10.150.600/0014-0	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.552,00	100,0000	2.552,00	0,00	0,00
001011		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	05/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,00	100,0000	568,00	0,00	0,00
001012		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.183.039/0001-94	0 /	23/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	917,80	100,0000	917,80	0,00	0,00
001013		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	23/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.130,04	100,0000	1.130,04	0,00	0,00
001015		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	01/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.094,50	100,0000	1.094,50	0,00	0,00
001016		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.183.039/0001-94	0 /	13/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	713,00	100,0000	713,00	0,00	0,00
001057		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	92.664.028/0037-52	0 /	04/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.277,26	100,0000	1.277,26	0,00	0,00
001058		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	04/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	669,20	100,0000	669,20	0,00	0,00
001063		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	92.664.028/0037-52	0 /	10/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	427,38	100,0000	427,38	0,00	0,00
001066		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	21/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.063,68	100,0000	1.063,68	0,00	0,00
001076		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.251.265/0001-65	0 /	10/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.234,60	100,0000	1.234,60	0,00	0,00
001096		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	29/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.596,72	100,0000	3.596,72	0,00	0,00
001109		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	10/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	424,50	100,0000	424,50	0,00	0,00
001133		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	27/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.204,56	100,0000	17.204,56	0,00	0,00
001141		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	92.664.028/0037-52	0 /	31/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.411,01	100,0000	1.411,01	0,00	0,00
001156		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	09/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	462,11	100,0000	462,11	0,00	0,00
001157		ESTICADOR HIDRAULICO P/LANTERNAGEM SKAY 10 TONELADAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	497,00	100,0000	497,00	0,00	0,00
001158		PISTOLA PARA PINTURA HVLP	0001	17.281.973/0002-20	0 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	793,00	100,0000	793,00	0,00	0,00
001159		PISTOLA PARA PINTURA HVLP	0001	17.281.973/0002-20	0 /	14/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	793,00	100,0000	793,00	0,00	0,00
001169		EXTR TERMINAL DIRECAO 723001 RAVEN	0001	17.194.994/0001-27	0 /	08/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
001170		TORQUIMETRO MULTIPLICADOR TORQUE	0001	96.545.700/0130-	0 /	09/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.784,77	100,0000	1.784,77	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001173		EXTR TERMINAL DIRECAO 723001 SCANIA	0001	17.281.973/0002-20	0 /	19/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	276,00	100,0000	276,00	0,00	0,00
001189		ESMERILHADEIRA 41/2 840W	0001	17.281.973/0002-20	0 /	04/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,00	100,0000	247,00	0,00	0,00
001190		PLAINA 1MM 1900B E ACESSORIOS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	04/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	498,00	100,0000	498,00	0,00	0,00
001215		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	04/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	316,80	100,0000	316,80	0,00	0,00
001233		TORQUIMETRO ESTALO 3/4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	26/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.378,89	100,0000	1.378,89	0,00	0,00
001234		TORQUIMETRO ESTALO 3/4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	26/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.378,89	100,0000	1.378,89	0,00	0,00
001235		TORQUIMETRO ESTALO 3/4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	02/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.514,33	100,0000	3.514,33	0,00	0,00
001236		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	04/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	430,65	100,0000	430,65	0,00	0,00
001251		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	62.063.177/0001-94	0 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	548,66	100,0000	548,66	0,00	0,00
001254		CHAVE DE IMPACTO PN 21100 MM AT 4300	0001	17.281.973/0002-20	0 /	03/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.840,00	100,0000	2.840,00	0,00	0,00
001263		PISTOLA DE OLEO C/ MEDIDOR DIGITAL	0001	16.518.185/0001-60	0 /	28/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	752,40	100,0000	752,40	0,00	0,00
001264		LIXADEIRA ROTO DRB 6 POLEGADAS COM KIT SUCC	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	603,00	100,0000	603,00	0,00	0,00
001265		PISTOLA PINTURA HVLP T/GRAVIDADE DEVILB SKG 600BV	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	824,00	100,0000	824,00	0,00	0,00
001270		PISTOLA PINTURA HVLP T/GRAVIDADE DEVILB SKG 600BV	0001	17.281.973/0002-20	0 /	16/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	943,00	100,0000	943,00	0,00	0,00
001271		CHAVE DE IMPACTO PNE AT6600 3/4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	31/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,87	100,0000	975,87	0,00	0,00
001305		MULTIMETRO DIGITAL TER ET-25074	0001	17.194.994/0001-27	0 /	28/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	479,00	100,0000	479,00	0,00	0,00
001320		ALINHADOR DE FAROL ALF3000 PLANO	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.057,31	100,0000	1.057,31	0,00	0,00
001321		FURADEIRA BANCADA 110/220V FGC165/B	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	495,74	100,0000	495,74	0,00	0,00
001322		TORQUIMETRO ESTADO CAT ST96401 3/4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,98	100,0000	460,98	0,00	0,00
001323		CARREGADOR DE BATERIAS RP/LT CM 150RC+KITA/MIKI	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.728,89	100,0000	1.728,89	0,00	0,00
001324		TESTE BANCADA ELE S/M ECB12OA12/24V KIT A/MIKI	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.709,43	100,0000	2.709,43	0,00	0,00
001325		CARREGADOR DE BATERIAS RP/LT KM 50	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	655,00	100,0000	655,00	0,00	0,00
001326		CHAVE DE IMPACTO PNE AT6600 3/4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,00	100,0000	975,00	0,00	0,00
001327		OPTICON LEITOR LASER SEM FIO TIPO PISOLA MODELO POR 330	0001	56.076.570/0013-5	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
001328		OPTICON LEITOR LASER SEM FIO TIPO PISOLA MODELO POR 330	0001	56.076.570/0013-5	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
001329		OPTCION BERCO DE COMUNICACAO E CARGA SEM FIO BLUETOOTH MODEL	0001	56.076.570/0013-5	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
001330		OPTCION BERCO DE COMUNICACAO E CARGA SEM FIO BLUETOOTH MODEL	0001	56.076.570/0013-5	0 /	12/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
001333		CAMERA INSPECAO HAND VIDEOSC LCD	0001	17.194.994/0001-27	0 /	04/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.985,00	100,0000	2.985,00	0,00	0,00
001537		FERRAMENTA ESPECIAL NIPLE BOMBA INJETORA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	883,51	100,0000	883,51	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001538		CANGO PARA REMOCAO FLANGE DE ACOPLAMENTO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	631,94	100,0000	631,94	0,00	0,00
001539		CHAVE GARRAS PARA PORCAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	956,36	100,0000	956,36	0,00	0,00
001540		DISPOSITIVO DE BATERIAS P/ MONTAGEM	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	379,06	100,0000	379,06	0,00	0,00
001541		CHAVE GARRAS PARA ANEL DE ROSCA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.780,56	100,0000	1.780,56	0,00	0,00
001542		FUSO P/ COLOCACAO DO CUSTO DA RODA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.171,69	100,0000	1.171,69	0,00	0,00
001543		CHAVE PARA PORCA DA PONTO DO EIXO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,25	100,0000	622,25	0,00	0,00
001544		EXTRATOR P/ REMOCAO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	783,41	100,0000	783,41	0,00	0,00
001545		CHAVE DE GARRAS P/ PORCA RANHURADA DO TUBO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	578,96	100,0000	578,96	0,00	0,00
001546		CHAVE DE GARRAS P/ PORCA RANHURADA DO TUBO SUPORTE	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	824,42	100,0000	824,42	0,00	0,00
001547		EXTRATOR P/PISTA DE ROLAMENTO DE ROLETES	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.042,24	100,0000	1.042,24	0,00	0,00
001548		ANEL P/COLOCACAO GUARDA PO DO CUBO DA RODA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	760,24	100,0000	760,24	0,00	0,00
001549		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.921,66	100,0000	2.921,66	0,00	0,00
001550		MULTIPLICADOR TORQUE X4	0001	17.194.994/0001-27	0 /	10/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.290,63	100,0000	1.290,63	0,00	0,00
001551		LIXADEIRA POLITRIZ DEWALT 7 DWALT 7 DW849 220V E ACESSORIOS	0001	17.281.973/0002-20	0 /	11/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	663,00	100,0000	663,00	0,00	0,00
001584		KIT PARA TERSTE DE ARLA 32 P/ TECNOLOGIA EURO 5	0001	11.770.320/0001-47	0 /	25/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.309,90	100,0000	1.309,90	0,00	0,00
001643		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	11/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29.102,08	100,0000	29.102,08	0,00	0,00
001652		GABARITOS P/ MONTAGEM CAIXA DE MARCHA ZF	0001	17.251.265/0001-65	0 /	31/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.572,00	100,0000	1.572,00	0,00	0,00
001653		SACA CONJUNTO FIXO/MOVEL DE CARCACA ZF	0001	17.251.265/0001-65	0 /	31/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.280,00	100,0000	1.280,00	0,00	0,00
001655		CHAVE IMPACTO PNEUMATICA AT2810 1/2 POLEGADAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	24/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,20	100,0000	426,20	0,00	0,00
001657		MACACO HIDRAULICO	0001	17.281.973/0002-20	0 /	28/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.400,00	100,0000	2.400,00	0,00	0,00
001658		INSTALADOR DE BUCHA TRASEIRO	0001	17.251.265/0001-65	0 /	28/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	486,00	100,0000	486,00	0,00	0,00
001659		INSTALADOR DE BUCHA DIANTEIRO	0001	17.251.265/0001-65	0 /	28/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	428,00	100,0000	428,00	0,00	0,00
001666		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	24/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31.633,45	100,0000	31.633,45	0,00	0,00
001667		MULTIMETRO DIGITAL 8A AC/DC/TEMP	0001	17.281.973/0002-20	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
001691		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	28/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.517,61	100,0000	3.517,61	0,00	0,00
001692		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	28/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.956,00	100,0000	1.956,00	0,00	0,00
001735		CONJUNTO TESTE PRESSCAO SISTEMA FREIO AR 109660	0001	23.338.197/0001-79	0 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.770,00	100,0000	3.770,00	0,00	0,00
001982		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	15/04/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.203,67	100,0000	6.203,67	0,00	0,00
001985		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	29/06/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.382,28	100,0000	8.382,28	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001988		KIT PARA TESTE ARLA 32	0001	43.708.379/0062-13	0 /	18/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.524,00	100,0000	1.524,00	0,00	0,00
001992		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/03/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.289,36	100,0000	8.289,36	0,00	0,00
002000		COINJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	10/05/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.400,35	100,0000	11.400,35	0,00	0,00
002001		COINJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	19/05/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.288,98	100,0000	10.288,98	0,00	0,00
002006		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	13/09/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40.499,99	100,0000	40.499,99	0,00	0,00
002044		CONJUNTO DE FERRAMENTAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	03/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.474,45	100,0000	4.474,45	0,00	0,00
002078		REFRATOMETRO MOD RTDU 100 DIG PORTAT ESCALA 040 P UREIA	0001	53.775.862/0001-52	0 /	19/07/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.311,37	100,0000	1.311,37	0,00	0,00
002080		MACACO HIDRAULICO ELEVADOR DE RODAS RAVEN	0001	17.194.994/0001-27	0 /	10/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.650,27	100,0000	1.650,27	0,00	0,00
002090		BOMBA DE TRANSFERENCIA	0001	17.194.994/0001-27	0 /	21/11/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.125,16	100,0000	3.125,16	0,00	0,00
002101		MACACO HIDRAULICO	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.712,56	100,0000	2.712,56	0,00	0,00
002102		FERRAMENTAS DIVERSAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.849,00	100,0000	1.849,00	0,00	0,00
002103		CARRO TRANSFERENCIA ENTORNO TAMBOR OLEO	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,37	100,0000	990,37	0,00	0,00
002104		PROUPLSORA OLEO ELETRICATRIFASICA	0001	17.194.994/0001-27	0 /	12/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.380,59	100,0000	6.380,59	0,00	0,00
002111		CARRO TRANSFERENCIA ENTORNO TAMBOR OLEO	0001	17.194.994/0001-27	0 /	20/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,37	100,0000	990,37	0,00	0,00
002134		MEDIDOR DIGITAL B-900 P/ OLEO LUB BOZZA	0001	17.281.973/0001-49	0 /	11/01/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.239,00	100,0000	1.239,00	0,00	0,00
002135		MEDIDOR DIGITAL B-900 P/ OLEO LUB BOZZA	0001	17.281.973/0001-49	0 /	11/01/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.239,00	100,0000	1.239,00	0,00	0,00
002188		DIVERSAS FERRAMENTAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	27/09/2019	/ /	02/2024	27,03	0,8333	1.459,56	19,1667	3.243,00	1.783,45	0,00
002190		DIIVERSAS FERRAMENTAS	0001	17.281.973/0001-49	0 /	31/10/2019	/ /	02/2024	20,48	0,8333	1.085,39	19,1667	2.457,14	1.371,75	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**47,51**		**401.560,25**		**404.715,44**	**3.155,20**	**0,00**
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS									**47,51**		**401.560,25**		**404.715,44**	**3.155,20**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES															
000024		900 M2 PAINEL DIVISORIA CEREJEIRA	0001	23.338.197/0001-79	329 /	16/02/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	103,11	100,0000	103,11	0,00	0,00
000068		MATERIAL APLICADO SALA TELEPECAS	0001	19.159.615/0001-93	15353 /	01/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.365,83	100,0000	1.365,83	0,00	0,00
000069		MAO DE OBRA CARPINTARIA APLICADA SALA DE TELEPECAS	0001	23.338.197/0001-79	25 /	08/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	372,88	100,0000	372,88	0,00	0,00
000070		MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO DIVISORIAS TELEPECAS	0001	25.424.342/0001-60	96 /	08/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	804,56	100,0000	804,56	0,00	0,00
000071		MATERIAL APLICADO SALA TELEPECAS	0001	17.192.774/0001-64	23515 /	11/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	196,48	100,0000	196,48	0,00	0,00
000072		MAO DE OBRA APLIC INSTELETRICA SALAS RECEPOFICINA	0001	17.497.132/0001-73	1332 /	18/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.013,50	100,0000	4.013,50	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000073		MAO DE OBRA APLICADA DIVISORIAS TELEPECAS	0001	16.622.565/0001-40	8965 /	18/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	859,92	100,0000	859,92	0,00	0,00
000074		MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO DIVISORIAS TELEPECAS	0001	25.424.342/0001-60	98 /	18/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,95	100,0000	340,95	0,00	0,00
000075		MATERIAIS APLICADOS SALA TELEPECAS	0001	18.743.922/0001-54	477 /	23/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	41,11	100,0000	41,11	0,00	0,00
000076		MAO DE OBRA APLIC INSTELETRICA SALA TELEPECAS	0001	16.679.664/0001-69	933 /	28/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	208,18	100,0000	208,18	0,00	0,00
000077		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA TELEPECAS	0001	16.679.664/0001-69	935 /	08/03/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	683,99	100,0000	683,99	0,00	0,00
000078		MATERIAL APLIC NA CONFECCAO BALCAO ATEND BANCARIO	0001	21.435.599/0005-90	27169 /	14/03/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	106,78	100,0000	106,78	0,00	0,00
000079		MATERIAL APLIC NA CONFECCAO BALCAO ATEND BANCARIO	0001	41.736.760/0001-49	18875 /	16/03/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	63,35	100,0000	63,35	0,00	0,00
000080		MATERIAL APLICADA AREA DETO PECAS	0001	69.016.250/0010-0	30663 /	24/03/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,98	100,0000	300,98	0,00	0,00
000081		MATERIAL APLIC NA CONFECCAO BALCAO ATEND BANCARIO	0001	19.191.147/0002-15	35875 /	25/03/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,57	100,0000	420,57	0,00	0,00
000082		MATERIAL APLIC NA CONFECCAO BALCAO ATEND BANCARIO	0001	19.191.147/0002-15	35891 /	26/03/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	304,57	100,0000	304,57	0,00	0,00
000083		MAO DE OBRA APLIC INST BALCAO ATENDIMENTO BANCARIO	0001	23.338.197/0001-79	174 /	08/04/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	810,96	100,0000	810,96	0,00	0,00
000084		MAO DE OBRA APLIC INST BALCAO ATENDIMENTO BANCARIO	0001	23.338.197/0001-79	176 /	02/05/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,97	100,0000	30,97	0,00	0,00
000085		MAO DE OBRA APLIC EM CABEACAO P/ TELEFONIA	0001	23.338.197/0001-79	178 /	16/05/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,69	100,0000	352,69	0,00	0,00
000087		03 TESOURAS P/ SUBSTITUICAO CORBERTURA	0001	23.338.197/0001-79	2079 /	01/06/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	364,80	100,0000	364,80	0,00	0,00
000088		MAO DE OBRA APLIC INSTELETSALAS CONTABTESOURARIA	0001	17.497.132/0001-73	1345 /	03/06/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	962,53	100,0000	962,53	0,00	0,00
000092		INSTALACAO MUSICA DE ESPERA PABX	0001	66.400.052/0001-63	236 /	14/11/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.289,20	100,0000	1.289,20	0,00	0,00
000093		MAO DE OBRA TUBULACAO CIRCUITO ELETRICO CPD	0001	23.338.197/0001-79	1386194 /	29/11/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.170,60	100,0000	1.170,60	0,00	0,00
000094		PLACAS E MATERIAIS APLICINSTALACCOES	0001	75.997.247/0001-23	3240684 /	16/12/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39.546,03	100,0000	39.546,03	0,00	0,00
000095		MATERIAIS APLICADOS INST PLACAS	0001	75.997.247/0001-23	3256 /	23/12/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	265,46	100,0000	265,46	0,00	0,00
000096		INSTALACAO DIVISORIAS	0001	25.424.342/0001-60	108 /	16/01/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	593,94	100,0000	593,94	0,00	0,00
000097		MATERIAIS APLICADOS INST PLACAS	0001	75.997.247/0001-23	3522 /	25/02/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.733,86	100,0000	13.733,86	0,00	0,00
000101		MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO ELETRICA	0001	17.497.132/0001-73	14121413 /	26/04/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.186,40	100,0000	3.186,40	0,00	0,00
000102		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	202 /	02/05/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.009,32	100,0000	1.009,32	0,00	0,00
000104		REFORMA APLIC INSTELETRICA SUBESTACAO	0001	22.007.272/0001-56	560 /	10/07/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	171,37	100,0000	171,37	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000105	REFORMA APLIC INSTELETRICA SUBESTACAO	0001	65.214.488/0001-03	68 /	12/07/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.985,47	100,0000	2.985,47	0,00	0,00
000106	REFORMA APLICINSTELETRIICA SUBESTACAO	0001	20.979.381/0001-00	4 /	17/07/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	229,42	100,0000	229,42	0,00	0,00
000107	REFORMA APLICINSTELETRIICA SUBESTACAO	0001	20.979.381/0001-00	5 /	17/07/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,21	100,0000	24,21	0,00	0,00
000111	REFORMA APLICINSTELETRICA SUBESTACAO	0001	16.679.664/0001-69	967 /	25/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	920,29	100,0000	920,29	0,00	0,00
000113	REFORMA APLICINSTELETRICA SUBESTACAO	0001	65.214.488/0001-03	70 /	20/09/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.834,55	100,0000	3.834,55	0,00	0,00
000114	INSTALACAO DIVISORIAS EM SALAS	0001	25.424.342/0001-60	118 /	25/09/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	449,19	100,0000	449,19	0,00	0,00
000117	INSTALACAO DIVISORIAS EM SALAS	0001	25.424.342/0001-60	119 /	17/10/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,38	100,0000	850,38	0,00	0,00
000119	REFORMA APLICINSTELETRICA SUBESTACAO	0001	16.679.664/0001-69	972 /	27/11/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.563,19	100,0000	1.563,19	0,00	0,00
000120	CONJUNTO GRADES DE TELA	0001	25.842.691/0001-00	42 /	27/11/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,35	100,0000	700,35	0,00	0,00
000125	INSTALACAO ELETRICA CPD	0001	17.497.132/0001-73	1492 /	12/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	625,28	100,0000	625,28	0,00	0,00
000131	MAO DE OBRA APLIACA EM DIVISORIAS EM SALAS	0001	25.424.342/0001-60	121 /	02/01/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	840,00	100,0000	840,00	0,00	0,00
000132	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	239 /	08/01/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.350,00	100,0000	2.350,00	0,00	0,00
000139	MAO DE OBRA APLIACA EM DIVISORIAS EM SALAS	0001	25.424.342/0001-60	124 /	12/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.550,00	100,0000	1.550,00	0,00	0,00
000140	MAO DE OBRA APLIACA EM DIVISORIAS EM SALAS	0001	25.424.342/0001-60	127 /	27/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.426,00	100,0000	1.426,00	0,00	0,00
000171	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	71.492.052/0001-70	301 /	10/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
000190	REFORMA SUBESTACAO	0001	16.679.664/0001-69	986 /	11/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	848,00	100,0000	848,00	0,00	0,00
000191	MAO DE OBRA APLIACA EM DIVISORIAS EM SALAS	0001	17.497.132/0001-73	1562 /	13/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
000193	MAO DE OBRA APLIACA EM DIVISORIAS EM SALAS	0001	25.424.342/0001-60	137 /	19/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000196	MATERIAIS APLICADOS INSTALACAO CARPETE	0001	17.278.342/0001-70	9060 /	14/11/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.333,58	100,0000	2.333,58	0,00	0,00
000197	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO CARPETE	0001	19.139.690/0001-92	31880 /	15/11/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	470,00	100,0000	470,00	0,00	0,00
000208	INSTALACAO DE REDE DE GAÂ S	0001	64.297.377/0001-37	307 /	10/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.485,00	100,0000	1.485,00	0,00	0,00
000209	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	17.497.132/0001-73	1581 /	11/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.240,00	100,0000	2.240,00	0,00	0,00
000210	MATERIAL APLIC INSTALACAO DIVISORIAS	0001	66.265.323/0001-15	17 /	13/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.007,05	100,0000	1.007,05	0,00	0,00
000213	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	272 /	17/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.153,80	100,0000	7.153,80	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000214		MATERIAL APLICADO INSTALACAO SECAO VEIC NOVOS	0001	17.192.774/0001-64	61775 /	23/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	213,51	100,0000	213,51	0,00	0,00
000232		MATERIAL APLIC INSTALACAO SECAO VEICNOVOS	0001	17.278.342/0001-70	10497 /	30/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.472,90	100,0000	1.472,90	0,00	0,00
000233		MAO DE OBRA APLICINSTCARPET	0001	19.139.690/0001-92	35028 /	06/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73,00	100,0000	73,00	0,00	0,00
000235		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	274 /	13/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.533,50	100,0000	4.533,50	0,00	0,00
000236		MATERIAL APLICADO INST CARPETE	0001	17.278.342/0001-70	10879 /	16/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	493,10	100,0000	493,10	0,00	0,00
000237		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	17.497.132/0001-73	1586 /	16/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.120,00	100,0000	1.120,00	0,00	0,00
000239		MAO DE OBRA APLIC INST RURAL FLEX	0001	19.139.690/0001-92	35168 /	17/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	220,00	100,0000	220,00	0,00	0,00
000240		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	275 /	19/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	485,00	100,0000	485,00	0,00	0,00
000241		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	17.497.132/0001-73	1589 /	29/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	380,00	100,0000	380,00	0,00	0,00
000242		MAO DE OBRA APLICADA INST DIVISORIAS	0001	66.265.323/0001-15	446 /	03/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.800,00	100,0000	1.800,00	0,00	0,00
000243		MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO TELEFONIA	0001	23.338.197/0001-79	227 /	05/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	685,00	100,0000	685,00	0,00	0,00
000244		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACCOES TELEFONIA	0001	23.338.197/0001-79	278 /	24/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	670,00	100,0000	670,00	0,00	0,00
000245		PASSADEIRA MERCUR 20	0001	17.278.342/0001-70	86733 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	557,00	100,0000	557,00	0,00	0,00
000246		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	16.679.664/0001-69	997 /	03/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.550,00	100,0000	1.550,00	0,00	0,00
000247		MATERIAL APLICADO INSTELETRICA	0001	22.007.272/0001-56	4276 /	04/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	173,66	100,0000	173,66	0,00	0,00
000248		MATERIAL APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	17.155.342/0002-64	13238 /	06/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	149,09	100,0000	149,09	0,00	0,00
000249		MATERIAIS APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	17.155.342/0002-64	55500501 /	08/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.055,34	100,0000	1.055,34	0,00	0,00
000250		TAPETE NOMAD 3N PERS DE 36322 M2	0001	13.743.750/0018-4	97 /	12/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,00	100,0000	540,00	0,00	0,00
000251		TAPETE NOMAD 3N PERS DE 050 M2	0001	13.743.750/0018-4	97 /	12/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65,00	100,0000	65,00	0,00	0,00
000252		MAO DE OBRA APLICA INSTALACAO TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	280 /	17/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000258		PERCIANA VERTICAL JUTA 110MM	0001	24.329.400/0182-	1409 /	31/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,06	100,0000	340,06	0,00	0,00
000259		MAO DE OBA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	16.679.664/0001-69	1000 /	02/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,00	100,0000	1.950,00	0,00	0,00
000260		MATERIAL APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	17.155.342/0002-64	58985 /	05/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	444,66	100,0000	444,66	0,00	0,00
000261		MAO DE OBRA APLICADA INSTALACCOES ELETRICAS	0001	16.679.664/0001-69	1001 /	07/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.170,00	100,0000	1.170,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000263	MATERIAL APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	22.007.272/0001-56	4760 /	18/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	596,80	100,0000	596,80	0,00	0,00
000264	MATERIAL APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	20.979.381/0001-00	6800 /	24/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	255,58	100,0000	255,58	0,00	0,00
000265	MATERIAL APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	20.979.381/0001-00	6830 /	24/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,00	100,0000	96,00	0,00	0,00
000266	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	16.679.664/0001-69	1002 /	02/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.928,00	100,0000	1.928,00	0,00	0,00
000274	MATERIIAL APLICADO INSTALACAO ELETRICA	0001	17.155.342/0002-64	15178 /	18/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	755,30	100,0000	755,30	0,00	0,00
000276	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO DIVISORIA	0001	32.918.377/0001-10	6000 /	19/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.280,00	100,0000	10.280,00	0,00	0,00
000279	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	23.338.197/0001-79	288 /	26/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	970,00	100,0000	970,00	0,00	0,00
000281	MATERIAL APLICADO INSTALACAO DIVISORIA	0001	32.918.377/0001-10	1954 /	12/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	41.120,00	100,0000	41.120,00	0,00	0,00
000282	MAO DE OBRA APLICADA DIVISORIAS	0001	66.265.323/0001-15	470471 /	20/08/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	627,00	100,0000	627,00	0,00	0,00
000284	CONJUNTO MATERIAL APLIC INSTALACAO	0001	23.338.197/0001-79	27062 /	05/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.185,60	100,0000	1.185,60	0,00	0,00
000290	INSTALACAO REDE P/ MICRO COMPUTADORES	0001	17.279.399/0001-94	686516 /	02/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
000295	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	66.400.052/0001-63	669 /	16/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	608,00	100,0000	608,00	0,00	0,00
000308	MAO OBRA APLICADA INSTALACAO DE DIVISORIIAS	0001	66.265.323/0001-15	481 /	05/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	886,40	100,0000	886,40	0,00	0,00
000318	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	16.679.664/0001-69	1035 /	01/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,00	100,0000	340,00	0,00	0,00
000330	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO ELETRICA	0001	16.679.664/0001-69	1025 /	03/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	720,00	100,0000	720,00	0,00	0,00
000331	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO REDE TELEFONICA	0001	23.338.197/0001-79	330 /	08/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,00	100,0000	690,00	0,00	0,00
000403	MATERIAL APLICADO SALA CADASTRO	0001	17.245.317/0001-90	43018 /	04/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	560,00	100,0000	560,00	0,00	0,00
000407	MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO TELEFONIA	0001	23.338.197/0001-79	4704405 /	25/02/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.310,00	100,0000	1.310,00	0,00	0,00
000408	TAPETES NORMAD L NOBRE 3M	0001	66.337.676/0001-83	3981 /	08/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.276,50	100,0000	1.276,50	0,00	0,00
000409	MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO TELEFONIA	0001	23.338.197/0001-79	408 /	12/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
000414	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	410 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000426	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	413 /	14/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
000437	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	17.279.399/0001-94	1928 /	29/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	405,50	100,0000	405,50	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000440	MAO DE OBRA APLIC REDE LOISTICA P/ MICRO COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	417 /	24/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000442	MAO DE OBRA APLIC REDE LOISTICA P/ MICRO COMPUTADOR	0001	17.279.399/0001-94	1933 /	31/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	470,00	100,0000	470,00	0,00	0,00
000448	MAO DE OBRA APLIC INSTALACAO TOMADA CIRCUITO	0001	16.679.664/0001-69	1040 /	01/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000454	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	17.279.399/0001-94	2175 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	461,00	100,0000	461,00	0,00	0,00
000466	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	17.279.399/0001-94	2183 /	18/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	461,00	100,0000	461,00	0,00	0,00
000468	MATERIAIS APLICADO INSTALACAO ELETRICA DEPTOPECAS	0001	17.155.342/0002-64	170229 /	20/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	693,70	100,0000	693,70	0,00	0,00
000470	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	17.279.399/0001-94	2212 /	23/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.085,00	100,0000	1.085,00	0,00	0,00
000471	MAO DE OBRA APLICADA INST TERMINAL COMPUTADOR	0001	17.279.399/0001-94	2220 /	25/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.085,00	100,0000	1.085,00	0,00	0,00
000478	MAO DE OBRA APLICADA REFORMA REDE LOGICA P/MICRO	0001	23.338.197/0001-79	20 /	08/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	828,00	100,0000	828,00	0,00	0,00
000484	MATERIAIS APLICADOS INSTALACAO CARPETE	0001	14.523.380/0014-7	912 /	25/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	524,19	100,0000	524,19	0,00	0,00
000485	MAO DE OBRA APLICACAO INSTALACAO CARPETE	0001	14.523.380/0014-7	215 /	25/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65,00	100,0000	65,00	0,00	0,00
000486	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO DIVISORIAS	0001	32.918.377/0001-10	4899 /	27/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.760,00	100,0000	4.760,00	0,00	0,00
000487	MATERIAIS E MAO DE OBRA APLIC INST CAMARA VIGILANCIA	0001	17.155.342/0002-64	177064 /	05/10/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.080,00	100,0000	1.080,00	0,00	0,00
000492	MAO DE OBRA APLIC NA EXPANSCAO REDE COMPUTTELEPECAS	0001	22.405.864/0001-26	78263 /	04/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.407,72	100,0000	1.407,72	0,00	0,00
000496	EQUIPAMENTO SWITCH 24 10/100 FWSW-2400 REDE OFICINA	0001	22.405.864/0001-26	78930 /	13/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.877,00	100,0000	1.877,00	0,00	0,00
000506	INSTALCAO E REPARO REDE COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	16 /	23/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.610,00	100,0000	1.610,00	0,00	0,00
000519	MAO DE OBRA APLICMANUTENCAO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	17 /	04/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.205,70	100,0000	2.205,70	0,00	0,00
000522	PERSIANAS HORIZONTAIS 230X130 E 180X130	0001	26.403.050/0019-3	33 /	25/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,00	100,0000	360,00	0,00	0,00
000523	MAO DE OBRA APLIC CABEAMENTO REDE	0001	23.338.197/0001-79	18 /	01/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.382,00	100,0000	2.382,00	0,00	0,00
000541	MAO DE OBRA APLIC CABEAMENTO REDE LOGICA	0001	23.338.197/0001-79	19 /	17/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.619,60	100,0000	2.619,60	0,00	0,00
000547	MAO DE OBRA APLIC REDE TELEFONICA E COMPUTADORES	0001	23.338.197/0001-79	504 /	03/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.296,00	100,0000	1.296,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000571		MAO DE OBRA APLIC REDE LOISTICA P/ MICRO COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	20 /	12/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.836,00	100,0000	1.836,00	0,00	0,00
000593		FORRO PVC DUPLO 200/10 GEMINE DEPTO OFICINA	0001	38.661.344/0001-14	468 /	18/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,92	100,0000	749,92	0,00	0,00
000601		MAO DE OBRA APLIC REDE LOISTICA P/ MICRO COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	21 /	02/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.352,68	100,0000	3.352,68	0,00	0,00
000607		MAO DE OBRA APLIC REDE LOISTICA P/ MICRO COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	22 /	01/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.352,68	100,0000	3.352,68	0,00	0,00
000612		MATERIAIS APLIC NA EXPANSCAO EDE DE COMPUTADORES	0001	37.696.690/0013-0	906 /	09/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.120,76	100,0000	6.120,76	0,00	0,00
000613		MATERIAIS APLIC NA EXPANSCAO EDE DE COMPUTADORES	0001	37.696.690/0013-0	909 /	09/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.293,60	100,0000	11.293,60	0,00	0,00
000617		MATERIAIS E MAO DE OBRA PERFURACAO FOCO ARTESIANO	0001	17.300.096/0001-06	0 /	20/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.566,77	100,0000	11.566,77	0,00	0,00
000620		MATERIAIS E MAO DE OBRA PERFURACAO POCO ARTESIANO	0001	17.300.096/0001-06	0 /	15/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.990,00	100,0000	3.990,00	0,00	0,00
000621		MAO DE OBRA APLIC REDE ELETRICA E HIDRAULICA	0001	44.370.520/0018-0	1 /	24/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
000622		MATERIAIS E MAO DE OBRA APLICADOS PERFURACAO POCO ARTESIANO	0001	20.979.381/0001-00	0 /	12/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,57	100,0000	980,57	0,00	0,00
000629		MAO DE OBRA APLIC POCO ARTESIANO REFSERVHIDRAULICOS	0001	44.370.520/0018-0	0 /	05/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000639		MAO DE OBRA APLIC REDE LOISTICA P/ MICRO COMPUTADOR	0001	23.338.197/0001-79	613 /	01/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	978,00	100,0000	978,00	0,00	0,00
000652		CABEAMENTO REDE LOGICA COMPUTADORES	0001	23.338.197/0001-79	626 /	06/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.630,00	100,0000	1.630,00	0,00	0,00
000661		CABEAMENTO UTP P/ MICRO COMPUTADORES	0001	23.338.197/0001-79	23 /	19/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.535,60	100,0000	2.535,60	0,00	0,00
000668		CABEAMENTO UTP P/ MICRO COMPUTADORES	0001	23.338.197/0001-79	24 /	11/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.520,00	100,0000	2.520,00	0,00	0,00
000682		CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	25 /	14/06/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.013,80	100,0000	4.013,80	0,00	0,00
000697		CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	26 /	01/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.420,00	100,0000	5.420,00	0,00	0,00
000700		CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	27 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.504,00	100,0000	6.504,00	0,00	0,00
000701		MATERIAL INSTALACAO REDE ELETRICA	0001	17.155.342/0002-64	0 /	13/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.209,18	100,0000	1.209,18	0,00	0,00
000705		CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	28 /	02/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.554,30	100,0000	5.554,30	0,00	0,00
000707		MATERIAIS APLICADO INSTALACAO REDE LOGICA PREDIO	0001	17.155.342/0002-64	350015 /	19/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.330,60	100,0000	1.330,60	0,00	0,00
000708		CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	29 /	01/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.504,00	100,0000	6.504,00	0,00	0,00
000710		INSTALACAO E LIG CABOS INTERNOS PREDIO AVAMAZONAS	0001	17.155.342/0002-64	357948 /	07/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	411,36	100,0000	411,36	0,00	0,00
000713		INSTALACAO E LIG CABOS INTERNOS PREDIO AVAMAZONAS	0001	23.338.197/0001-79	2025 /	17/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	978,27	100,0000	978,27	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000714		CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	23.338.197/0001-79	30 /	18/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.400,00	100,0000	2.400,00	0,00	0,00
000715		INSTALACAO E LIG CABOS INTERNOS PREDIO AVAMAZONAS	0001	42.364.700/0126-	229 /	19/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.360,00	100,0000	2.360,00	0,00	0,00
000720		MANUTENCAO REDE ELETRICA PREDIO AVAMAZONAS	0001	44.370.520/0018-0	123 /	01/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.345,00	100,0000	1.345,00	0,00	0,00
000721		MANUTENCAO REDE ELETRICA PREDIO AVAMAZONAS	0001	44.370.520/0018-0	125 /	07/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
000727		MANUTENCAO REDE ELETRICA PREDIO AVAMAZONAS	0001	44.370.520/0018-0	126 /	25/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	740,00	100,0000	740,00	0,00	0,00
000728		INSTALACAO PAINEL C/LETREIRO INDICATIVO OFICINA	0001	97.418.370/0001-85	364 /	25/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	630,00	100,0000	630,00	0,00	0,00
000729		INSTALACAO E LIG CABOS INTERNOS PREDIO AVAMAZONAS	0001	17.155.342/0002-64	380063 /	02/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	665,01	100,0000	665,01	0,00	0,00
000734		INSTALACAO E LIG CABOS INTERNOS PREDIO AVAMAZONAS	0001	48.290.820/0013-2	216 /	25/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.317,01	100,0000	3.317,01	0,00	0,00
000752		INSTALACCOES PERSIANAS HORIZONTAIS ALUMINIO ADMINIST	0001	18.756.100/0010-0	2040 /	25/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	889,72	100,0000	889,72	0,00	0,00
000800		INSTALACAO PERSIANAS VERTICAL	0001	27.490.210/0013-0	278 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	826,00	100,0000	826,00	0,00	0,00
000801		CABINE EM FIBRA 120X 120 X320 BRANCA	0001	51.204.250/0015-8	408 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.590,00	100,0000	1.590,00	0,00	0,00
000809		CONJUNTO DIVISORIAS AMPLA LINHA ATUAL	0001	43.702.900/0011-6	789 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.220,00	100,0000	10.220,00	0,00	0,00
000822		REFORMA DIVISORIAS OFICINA	0001	54.106.420/0018-2	3 /	22/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
000823		REFORMA DIVISORIAS OFICINA	0001	53.742.607/0001-03	5394 /	23/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	403,51	100,0000	403,51	0,00	0,00
000827		REFORMA DIVISORIAS OFICINA	0001	72.770.878/0001-17	2983 /	30/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	832,53	100,0000	832,53	0,00	0,00
000834		MAUTENCAO REDE TELEFONICA	0001	33.242.650/0013-3	161 /	12/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.190,00	100,0000	1.190,00	0,00	0,00
000837		INSTALACAO E ACABAMENTO REDE LOGICA PREDIO AVAMAZ	0001	23.338.197/0001-79	781 /	13/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.182,13	100,0000	3.182,13	0,00	0,00
000845		VITRINE 250 X 090 P/ EXPOSICAO DE MOTORES MBB	0001	43.013.530/0018-2	32 /	23/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
000846		VITRINE 250 X 090 P/ EXPOSICAO DE PECAS GENUINAS	0001	43.013.530/0018-2	33 /	23/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.960,00	100,0000	1.960,00	0,00	0,00
000866		CONJUNTO PRATELEIRAS CHAPAS 22 P/ ARQUIVOS	0001	18.531.269/0001-60	7587 /	30/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.180,00	100,0000	1.180,00	0,00	0,00
000875		SERVICOS DE MONTAGENS DIVISORIAS	0001	58.962.910/0016-1	8 /	02/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	498,00	100,0000	498,00	0,00	0,00
000882		MANUTENCAO E REFORMA INSTALACCOES OFICINA	0001	14.851.110/0010-6	89 /	12/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	720,00	100,0000	720,00	0,00	0,00
000889		INSTALACAO PERSIANAS HORIZONTAL	0001	23.338.197/0001-79	30 /	06/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	597,03	100,0000	597,03	0,00	0,00
000990		INSTALACAO E CABEAMENTO REDE LOGICA PREDIO	0001	17.155.342/0002-64	646837 /	12/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.060,00	100,0000	4.060,00	0,00	0,00
000991		CONJUNTO 06 CAMARAS COLO PARA SEGE PLACA FONTE	0001	16.275.720/0016-8	8828 /	14/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.667,89	100,0000	3.667,89	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001004		MANUTENCAO E REFORMA INSTALACCOES OFICINA	0001	75.653.830/0019-4	327 /	05/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.587,78	100,0000	5.587,78	0,00	0,00
001032		RESERVATORIO TERMICO C/AQUECEDOR A GAÂ S	0001	70.942.941/0001-20	1827 /	30/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.342,71	100,0000	4.342,71	0,00	0,00
001123		INSTALACAO PERSIANAS VERTICAL EM TECIDO	0001	86.898.310/0012-4	9 /	04/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
001134		CORTINA ROLO HOME 3014	0001	70.213.770/0017-6	1573 /	28/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.680,00	100,0000	5.680,00	0,00	0,00
001577		FACHADA ILUMINADA	0001	56.153.730/0019-0	630 /	15/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.564,74	100,0000	15.564,74	0,00	0,00
001578		ESTRUTURA TUBULAR PARA FACHADA	0001	56.153.730/0019-0	630 /	15/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.493,00	100,0000	15.493,00	0,00	0,00
001579		PAINEL INTERNO ILUMINADO	0001	56.153.730/0019-0	630 /	15/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.090,66	100,0000	8.090,66	0,00	0,00
001580		TESTEIRA INTERMEDIARIA CEGA	0001	56.153.730/0019-0	630 /	15/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.035,40	100,0000	9.035,40	0,00	0,00
001581		TESTEIRA LETRA	0001	56.153.730/0019-0	630 /	15/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.167,22	100,0000	13.167,22	0,00	0,00
002079		LETREIROS MERCEDES BENZ LETTERING IND SINGLE	0001	40.220.460/0016-2	14918 /	31/08/2018	/ /	02/2024	412,57	0,8333	27.642,19	19,1667	49.508,72	21.866,53	0,00
004484		KIT PORTA AUTOMATICA	0001	40.139.926/0002-68	856 / 1	11/01/2023	/ /	02/2024	150,61	0,8333	2.058,34	11,3889	18.073,50	16.015,16	0,00
004486		CORTINA ROLO TELA SOLAR 2.80X1.70	0001	26.142.301/0001-43	81 / 1	13/02/2023	/ /	02/2024	16,60	0,8333	209,16	10,5000	1.992,00	1.782,84	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**579,78**		**460.960,18**		**500.624,71**	**39.664,53**	**0,00**
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES									**579,78**		**460.960,18**		**500.624,71**	**39.664,53**	**0,00**
Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS															
004467		CATRACA ID BLOCK BIO + PROX	0001	08.369.442/0001-11	9041 / 1	04/08/2022	/ /	02/2024	54,08	0,8333	977,05	15,0556	6.490,00	5.512,95	0,00
000089		REFORMA APLICADA COMPRESSOR DE AR	0001	42.871.673/0001-67	0 /	01/09/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.068,08	100,0000	1.068,08	0,00	0,00
000090		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	25.537.192/0001-09	0 /	05/09/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.005,32	100,0000	4.005,32	0,00	0,00
000091		REFORMA APLICADA COMPRESSOR DE AR	0001	71.348.312/0001-39	0 /	26/09/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	905,20	100,0000	905,20	0,00	0,00
000098		REFORMA APLICADA EIMPILHADEIRA	0001	20.622.650/0001-86	0 /	02/03/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.318,72	100,0000	3.318,72	0,00	0,00
000099		LAVADORA AP TX E ACESSORIOS	0001	70.938.469/0002-32	0 /	13/03/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.978,99	100,0000	1.978,99	0,00	0,00
000126		REFORMA APLICADA GUINCHO HIDRAULICO	0001	38.728.614/0001-67	0 /	15/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	338,69	100,0000	338,69	0,00	0,00
000174		ACUMULADOR ELETRICO 90A 22 MP	0001	38.595.526/0001-34	0 /	13/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,00	100,0000	192,00	0,00	0,00
000188		ACUMULADOR ELETRICO 428D	0001	38.595.526/0001-34	0 /	20/08/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	438,00	100,0000	438,00	0,00	0,00
000189		ACUMULADOR ELETRICO 54ED	0001	22.139.752/0001-70	0 /	20/08/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,00	100,0000	138,00	0,00	0,00
000192		REFORMA APLICADA COMPRESSOR DE AR	0001	16.518.185/0001-60	0 /	16/09/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000195		REFORMA APLICADA COMPRESSOR DE AR	0001	16.518.185/0001-60	0 /	01/10/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	715,00	100,0000	715,00	0,00	0,00
000280		MAQUINAS DE SOLDA MIG/MAG	0001	17.183.039/0001-94	0 /	02/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.350,00	100,0000	2.350,00	0,00	0,00
000293		REFORMA APLICADA COMPRESSOR DE AR	0001	26.339.168/0001-10	0 /	06/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,00	100,0000	95,00	0,00	0,00
000296		JOGO DE SUPORTE PARA ALINHAMENTO 665	0001	23.338.197/0001-79	0 /	28/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.030,06	100,0000	1.030,06	0,00	0,00
000298		FRETE	0001	17.245.325/0001-37	0 /	29/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,79	100,0000	28,79	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000301		REFORMA APLICADA MAQUINA BOMBOZZI	0001	18.000.745/0001-16	0 /	11/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
000333		FRETE	0001	33.891.193/0001-77	0 /	30/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,10	100,0000	18,10	0,00	0,00
000334		ALINHADOR DE FAROIS SIKLV301	0001	19.653.630/0047-7	0 /	30/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.634,52	100,0000	1.634,52	0,00	0,00
000335		FRETE	0001	81.532.368/0001-00	0 /	15/08/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.060,00	100,0000	1.060,00	0,00	0,00
000336		REFORMA APLICADA EMIPLHADEIRA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	03/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	380,00	100,0000	380,00	0,00	0,00
000364		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	52.226.073/0001-08	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,94	100,0000	27,94	0,00	0,00
000365		REFORMA APLICADA EMIPLHADEIRA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.131,84	100,0000	1.131,84	0,00	0,00
000380		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	13.513.500/0016-5	0 /	26/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,00	100,0000	30,00	0,00	0,00
000381		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	13.513.500/0016-5	0 /	26/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	54,00	100,0000	54,00	0,00	0,00
000383		REFORMA APLICADA EMIPLHADEIRA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	29/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
000384		REFORMA CILINDRO HIDRAULICO	0001	71.487.227/0001-51	0 /	03/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
000385		CARRINHO P/ MAQUINA PNEUMATICAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	05/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	820,00	100,0000	820,00	0,00	0,00
000405		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	08/02/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.078,00	100,0000	1.078,00	0,00	0,00
000406		CONJUNTO HIDRAULICO BEK-199 BLACKHA	0001	17.183.039/0001-94	0 /	11/02/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.900,20	100,0000	1.900,20	0,00	0,00
000415		MAO DE OBRA INSTALACAO PNEUMATICA	0001	24.585.880/0015-7	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
000416		EQUIPAMENTO BALCAO SEPARADOR AR AGA	0001	74.538.100/0138-	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	750,00	100,0000	750,00	0,00	0,00
000417		EQUIPAMENTO PURAGDOR AUTOMOATICO SCHRADER 1/2 POLEGADAS	0001	74.538.100/0138-	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
000418		COJUNTO EQUIPAMENTO LUBRIFICADOR SCHRADER 1/2 POLIEGADAS	0001	74.538.100/0138-	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
000419		COJUNTO EQUIPAMENTO LUBRIFICADOR SCHRADER 1/2 POLIEGADAS	0001	74.538.100/0138-	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
000420		EQUIPAMENTO FILTRO REGULADOR SCHRADER 1/2 POLIEGADAS	0001	74.538.100/0138-	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
000421		EQUIPAMENTO FILTRO REGULADOR SCHRADER 1/2 POLIEGADAS	0001	74.538.100/0138-	0 /	05/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
000451		LAVADORA DE ALTA PRESSCAO JET 2400 TRIFAÂ SICA	0001	70.938.469/0002-32	0 /	15/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.245,00	100,0000	1.245,00	0,00	0,00
000469		EQUIPAMENTO TELEFAX SHARP MOD VX178 SERIE 8719851X	0001	22.584.700/0001-03	0 /	20/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	430,00	100,0000	430,00	0,00	0,00
000475		PRENSA HIDRAULICA 100 TH	0001	25.372.640/0001-53	0 /	02/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.414,30	100,0000	3.414,30	0,00	0,00
000493		REFORMA APLICADA COMPRESSOR DE AR	0001	23.338.197/0001-79	0 /	08/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.195,00	100,0000	1.195,00	0,00	0,00
000568		LAVADORA A P ELETROLUX CSL	0001	70.938.469/0001-51	0 /	14/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.600,00	100,0000	3.600,00	0,00	0,00
000623		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	15/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.177,00	100,0000	1.177,00	0,00	0,00
000648		REFORMA APLICADA EMPILHADEIRA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	28/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	874,00	100,0000	874,00	0,00	0,00
000709		POLTRONA DA CHAPA 264 XADRE E AUXAUSTOR	0001	23.338.197/0001-79	0 /	20/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.500,00	100,0000	6.500,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000725		REFORMA APLICADA ELEVADOR HIDRAULICO DE DOIS PISTONS	0001	34.829.290/0027-3	0 /	14/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.324,50	100,0000	3.324,50	0,00	0,00
000726		REFORMA LAVADORA DE ALTA PRESSCAO JET 24000	0001	70.938.469/0001-51	0 /	17/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	376,00	100,0000	376,00	0,00	0,00
000772		REFORMA APLICADA ELEVADOR HIDRAULICO DE DOIS PISTONS	0001	51.608.550/0010-1	0 /	10/12/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	764,00	100,0000	764,00	0,00	0,00
000824		REBITADOR MODELO F2014 P/ MECANICA	0001	89.644.819/0001-03	0 /	24/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	619,50	100,0000	619,50	0,00	0,00
000825		SISTEMA P/ TRANSFERENCIA DE OLEO C/ BOMBA D53277	0001	31.157.350/0015-9	0 /	24/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.120,00	100,0000	4.120,00	0,00	0,00
000826		MODULO ABASTECDISTRIB OLEO LUBRIFICANTE C/BACIA CONTENCAO E BOMBA	0001	41.819.806/0001-93	0 /	29/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16.497,90	100,0000	16.497,90	0,00	0,00
000828		LIXADEIRA POLITRIZ 02 POLEGADAS CINTA CATRACA	0001	43.648.971/0001-55	0 /	30/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	944,87	100,0000	944,87	0,00	0,00
000829		LIXADEIRA ORBITAL	0001	43.648.971/0001-55	0 /	30/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	915,90	100,0000	915,90	0,00	0,00
000830		CHAVE DE IMPACTO 1/2 PNEUMATICA C/ VENTOSA DE SUCCAO	0001	43.648.971/0001-55	0 /	30/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	908,44	100,0000	908,44	0,00	0,00
000831		CHAVE DE IMPACTO 1/2 PNEUMATICA C/ VENTOSA DE SUCCAO	0001	43.648.971/0001-55	0 /	30/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	908,44	100,0000	908,44	0,00	0,00
000835		FACA REMOVEDORA DE PARABRISAS	0001	43.648.971/0001-55	0 /	12/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	898,38	100,0000	898,38	0,00	0,00
000836		SUPORTE PARA ACABAMENTOS PECAS E PINTURA PARACHOQUE	0001	43.648.971/0001-55	0 /	12/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	851,15	100,0000	851,15	0,00	0,00
000838		LIXADEIRA ORBITAL	0001	43.648.971/0001-55	0 /	16/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.026,24	100,0000	1.026,24	0,00	0,00
000839		SERRA TICO-TICO PNEUMATICA E NIPLE 1/4	0001	43.648.971/0001-55	0 /	16/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	720,38	100,0000	720,38	0,00	0,00
000841		REFORMA APLICADA ELEVADOR HIDRAULICO DE DOIS PISTONS	0001	34.829.290/0027-3	0 /	11/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.497,00	100,0000	1.497,00	0,00	0,00
000883		MACACO HIDRAULICO 20 TONELADAS BOVENAU MT-20	0001	17.281.973/0001-49	0 /	19/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	463,20	100,0000	463,20	0,00	0,00
000884		MACACO HIDRAULICO 20 TONELADAS BOVENAU MT-20	0001	17.281.973/0001-49	0 /	19/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	463,20	100,0000	463,20	0,00	0,00
000885		MACACO HIDRAULICO 20 TONELADAS BOVENAU MT-20	0001	17.281.973/0001-49	0 /	19/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	463,20	100,0000	463,20	0,00	0,00
000886		MACACO HIDRAULICO 20 TONELADAS BOVENAU MT-20	0001	17.281.973/0001-49	0 /	19/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	463,20	100,0000	463,20	0,00	0,00
000957		DIGI 2 MOD 8A SERIE DD1-3040 6A	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30.903,00	100,0000	30.903,00	0,00	0,00
000958		BALANCEADORA CAM TC10M AZUL SERIE TC10MO326	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20.501,00	100,0000	20.501,00	0,00	0,00
000959		BALANCEADORA UNIVERSAL 60 AZUL SERIE UN2-9030 6D	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.700,00	100,0000	5.700,00	0,00	0,00
000960		MONTAGEM E DESMONTAGEM PNEUS MAS AZUL SERIE MAX1-730 6C	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27.322,00	100,0000	27.322,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000961	TRUCKTANA P/ VALA EDA COMPL SERIE CXDE2 0020 6A	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30.158,00	100,0000	30.158,00	0,00	0,00
000962	RAMPA EIXO DIANTEIRA LINHA PESADA CS SERIE RE1-9040 6B/6C	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.952,00	100,0000	3.952,00	0,00	0,00
000963	RAMPA EIXO DIANTEIRO LINHA PESADA CS SERIE RE1-9040 6B/6C	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.952,00	100,0000	3.952,00	0,00	0,00
000964	DIGI 2 COM 04 CAB MOD 2 SERIE DD12-3040 6A	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27.103,00	100,0000	27.103,00	0,00	0,00
000965	BALANCEADORA DE COLUNA TC66 AZUL SERIE 535	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.000,00	100,0000	6.000,00	0,00	0,00
000966	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS MAXIAUTO AZUL SERIE MDTC1-4030 6C	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.679,00	100,0000	6.679,00	0,00	0,00
000967	RAMA PNEUMATICA RPTC35 SERIE RP1-8040 6A	0001	80.513.021/0001-40	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.796,00	100,0000	14.796,00	0,00	0,00
000968	LAVADORA HDS-1200 TURBO 220V TRIFASICA KARCHER	0001	92.664.028/0037-52	0 /	23/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.495,00	100,0000	6.495,00	0,00	0,00
000996	UNIDADE DE REVELACAO 3	0001	52.226.073/0001-08	0 /	31/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	483,94	100,0000	483,94	0,00	0,00
000997	UNIDADE DE TORNO P/ FIXACAO 3	0001	52.226.073/0001-08	0 /	31/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	544,89	100,0000	544,89	0,00	0,00
001007	FURADEIRA DE IMPACTO 2VVR 1/2 HP 2050 110V	0001	17.281.973/0001-49	0 /	07/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	447,00	100,0000	447,00	0,00	0,00
001098	REFORMA APLICADA MAQUINA LAVAR WAYNE	0001	29.961.100/0018-0	0 /	31/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.708,08	100,0000	1.708,08	0,00	0,00
001099	REFORMA APLICADA MAQUINA LAVAR WAYNE	0001	29.961.100/0018-0	0 /	31/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	867,07	100,0000	867,07	0,00	0,00
001100	REFORMA APLICADA MAQUINA LAVAR WAYNE	0001	29.961.100/0018-0	0 /	31/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
001108	EQUIPAMENTO DE TARRAXA 1/2 2 POLEGADAS BSP CARACOL C/PARAFUSADOR	0001	17.281.973/0001-49	0 /	01/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.270,00	100,0000	1.270,00	0,00	0,00
001122	MAQUINA DE LAVADORA KARCHER HD8/15 220V NS-5976	0001	29.961.100/0018-0	0 /	03/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.890,00	100,0000	3.890,00	0,00	0,00
001129	MANUTENCAO LAVADORA HDS-1200 TURBO 220V TRIFAÂ SICA KARCHER	0001	10.150.600/0014-0	0 /	19/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.236,50	100,0000	1.236,50	0,00	0,00
001192	BOMBA DE AGUA ALTA PRESSCAO	0001	18.572.170/0018-5	0 /	15/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
001198	EMPILHADEIRA HYSATER H55XN SERIE D177Y	0001	49.214.200/0113-	0 /	16/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18.000,00	100,0000	18.000,00	0,00	0,00
001287	MAQUINA DE LAVAR KARCHER 12/15 220V	0001	25.372.640/0001-53	0 /	16/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.586,00	100,0000	11.586,00	0,00	0,00
001601	ELEVADOR ELETRICO CAPACIDADE 5000 KG TRIFASICO DE 02 COLUNAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	17/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.993,35	100,0000	12.993,35	0,00	0,00
001602	ELEVADOR ELETRICO DE COLUNA 220/60HZ S/ TRAVE	0001	63.016.513/0001-00	0 /	17/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.712,35	100,0000	6.712,35	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001603		ELEVADOR ELETRICO DE COLUNA 220/60HZ S/ TRAVE	0001	63.016.513/0001-00	0 /	17/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.712,35	100,0000	6.712,35	0,00	0,00
001604		ELEVADOR ELETRICO DE COLUNA 220/60HZ S/ TRAVE	0001	63.016.513/0001-00	0 /	17/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.712,35	100,0000	6.712,35	0,00	0,00
001612		EMPILHADEIRA HSTER XM HSS ANO 2002	0001	15.153.484/0001-86	0 /	31/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.000,00	100,0000	15.000,00	0,00	0,00
001613		CHAVE IMPACTO PN 3/4 1380 NM AT-6600 PUMA E REDUCAO IMP GEDORE 3/4	0001	17.281.973/0002-20	0 /	08/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.286,44	100,0000	1.286,44	0,00	0,00
001614		CHAVE IMPACTO PN 3/4 1380 NM AT-6600 PUMA E REDUCAO IMP GEDORE 3/4	0001	17.281.973/0002-20	0 /	08/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.286,44	100,0000	1.286,44	0,00	0,00
001615		CHAVE IMPACTO PN 3/4 1380 NM AT-6600 PUMA E REDUCAO IMP GEDORE 3/4	0001	17.281.973/0002-20	0 /	08/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.286,44	100,0000	1.286,44	0,00	0,00
001662		ESCADA TREPADEIRA 07 DEGRAUS DE ALUMINIO 191 M	0001	47.571.570/0011-7	0 /	13/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.280,00	100,0000	1.280,00	0,00	0,00
001991		EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA TANQUE DE LUBRIFICANTES	0001	63.016.513/0001-00	0 /	05/02/2016	/ /	02/2024	75,64	0,8333	7.336,75	19,1667	9.076,27	1.739,52	0,00
002065		EQUIPAMENTO REPARO DE AR CONDICIONADO SPRINTER ACS-652	0001	45.990.181/0001-89	0 /	06/02/2018	/ /	02/2024	119,19	0,8333	8.700,87	19,1667	14.303,07	5.602,20	0,00
002200		EMPILHADEIRA	0001	49.214.200/0466-	0 /	24/04/2020	/ /	02/2024	416,67	0,8333	19.583,49	19,1667	50.000,00	30.416,51	0,00
002213		ELEVADOR DE VEICULOS	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	120,85	0,8333	4.592,30	19,1667	14.501,64	9.909,34	0,00
002259		MAQUINA DE REPUXO LAT DIG SPOTTER 1800 220V	0001	17.281.973/0013-82	0 /	06/05/2021	/ /	02/2024	21,83	0,8333	742,26	19,1667	2.620,17	1.877,91	0,00
004492		EQUIPAMENTO DIAGNOSTICO MBBDIAG BOX PRO	0001	59.104.273/0014-43	1771890 / 1	30/01/2023	/ /	02/2024	57,08	0,8333	656,42	9,5833	6.850,00	6.193,58	0,00
004494		ROCADEIRA LATERAL GASOLINA FS-220 3 FACAS 300MM 35,2 CIL 1,7KW 2.3CV - STIHL	0001	17.281.973/0005-72	497868 / 1	30/05/2023	/ /	02/2024	25,87	0,8333	233,69	7,5278	3.103,91	2.870,22	0,00
004496		EQUIPAMENTO DIAGNOSTICO MBBDIAG BOX PRO	0001	59.104.273/0014-43	1816099 / 1	17/05/2023	/ /	02/2024	57,08	0,8333	445,23	6,5000	6.850,00	6.404,77	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**948,29**		**405.874,51**		**476.401,51**	**70.527,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									**948,29**		**405.874,51**		**476.401,51**	**70.527,00**	**0,00**
Grupo: MARCAS E PATENTES															
000041		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	23/11/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.460,57	0,00	0,00
000042		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	19/12/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	624,83	0,00	0,00
000043		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	17/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	511,04	0,00	0,00
000054		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	21/02/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	109,05	0,00	0,00
000055		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	12/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	313,99	0,00	0,00
000056		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	320,59	0,00	0,00
000057		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	84,32	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000058		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	09/07/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	420,38	0,00	0,00
000059		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	20/08/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	92,77	0,00	0,00
000060		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	21/09/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	127,26	0,00	0,00
000061		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	29/03/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	236,80	0,00	0,00
000062		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	06/04/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.157,22	0,00	0,00
000063		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	06/08/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	128,39	0,00	0,00
000064		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/08/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	277,59	0,00	0,00
000065		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	22/09/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	552,05	0,00	0,00
000066		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	28/09/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	400,15	0,00	0,00
000067		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	20/12/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	95,34	0,00	0,00
000086		REGISTRO MARCA CARDIESEL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	25/05/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	192,62	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**0,00**		**7.104,96**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: MARCAS E PATENTES									**0,00**		**0,00**		**7.104,96**	**0,00**	**0,00**
Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS															
000100		NOBREAK SB500BI C/1	0001	71.492.052/0001-70	0 /	25/04/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	598,55	100,0000	598,55	0,00	0,00
000103		BEBEDOURO ELETRICO LIDER MG F-50	0001	64.275.837/0001-26	0 /	23/06/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,16	100,0000	420,16	0,00	0,00
000108		TELEVISOR SONY 29 MOD KU-29591	0001	59.104.273/0001-29	0 /	23/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.129,02	100,0000	1.129,02	0,00	0,00
000109		VIDEO CASSETE SONY MOD SLV-X68BR	0001	59.104.273/0001-29	0 /	23/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	510,06	100,0000	510,06	0,00	0,00
000110		ANTENA PARABOLICA SANTA RITA	0001	59.104.273/0001-29	0 /	23/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	973,69	100,0000	973,69	0,00	0,00
000112		ESTANTE DE MOGNO 290X250X40	0001	23.338.197/0001-79	0 /	03/09/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.465,06	100,0000	2.465,06	0,00	0,00
000115		DECODIFICADOR DE VIDEO B-MAC	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.241,65	100,0000	1.241,65	0,00	0,00
000116		COMPLEMENTO DECODIFICADOR DE VIDEO B-MAC	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/10/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	124,17	100,0000	124,17	0,00	0,00
000118		MAO DE OBRA INSTALACAO ANTENA	0001	42.892.752/0001-54	0 /	06/11/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	312,64	100,0000	312,64	0,00	0,00
000121		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	08/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	213,77	100,0000	213,77	0,00	0,00
000122		COMPLEMENTO CADEIRA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	08/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,84	100,0000	12,84	0,00	0,00
000123		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	08/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	213,77	100,0000	213,77	0,00	0,00
000124		COMPLEMENTO CADEIRA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	08/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,84	100,0000	12,84	0,00	0,00
000127		COMPLEMENTO TELEVIR SONY 29 MOD KU-29591	0001	59.104.273/0001-29	0 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,45	100,0000	64,45	0,00	0,00
000128		COMPLEMENTO VIDEO CASSETE SONY	0001	59.104.273/0001-29	0 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,11	100,0000	29,11	0,00	0,00
000129		COMPLEMENTO ANTENA PARABOLICA	0001	59.104.273/0001-29	0 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,57	100,0000	55,57	0,00	0,00
000130		COMPLEMENTO DECODIFICADOR DE VIDEO B-MAC	0001	59.104.273/0001-29	0 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81,95	100,0000	81,95	0,00	0,00
000133		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	415402 /	06/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,44	100,0000	217,44	0,00	0,00
000134		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	06/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,44	100,0000	217,44	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000135		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	06/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,44	100,0000	217,44	0,00	0,00
000136		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	06/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,43	100,0000	217,43	0,00	0,00
000137		CADEIRA GIRATORIA 16520	0001	56.992.902/0001-06	0 /	06/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,43	100,0000	217,43	0,00	0,00
000142		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000143		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000144		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000145		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000146		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000147		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000148		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000149		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000150		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000151		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000152		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000153		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000154		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000155		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000156		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000157		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000158		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000159		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000160		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000161		CADEIRA FIXA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,10	100,0000	15,10	0,00	0,00
000162		MESA DE MADEIRA REDONDA	0001	18.728.576/0001-35	5 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
000165		APARELHO TELEFONICO	0001	82.824.200/0178-	0 /	03/05/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	390,00	100,0000	390,00	0,00	0,00
000166		BEBEDOURO ELETRICO LIDER MGF 50 110V	0001	64.275.837/0001-26	3867 /	16/05/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	409,00	100,0000	409,00	0,00	0,00
000172		APARELHO TELEFONICO PANASONIC	0001	82.824.200/0178-	0 /	11/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,00	100,0000	230,00	0,00	0,00
000173		APARELHO TELEFONICO PANASONIC	0001	82.824.200/0178-	0 /	11/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,00	100,0000	230,00	0,00	0,00
000175		CONDICIONADOR DE AR	0001	17.280.025/0001-99	3489 /	21/06/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000176		TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S 04B4C353M	0001	17.185.257/0001-68	1233 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000177		TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D49FA673	0001	17.185.257/0001-68	1234 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000178		TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D49F462D	0001	17.185.257/0001-68	1236 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000179		TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D48D59A6	0001	17.185.257/0001-68	1237 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000180	TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D49F45BB	0001	17.185.257/0001-68	1238 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000181	TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D482CD73	0001	17.185.257/0001-68	1239 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000182	TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D48A5FCB	0001	17.185.257/0001-68	1240 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
000183	TELEFONE COMPLETO MOTOROLA N/S D49F6CDD	0001	17.185.257/0001-68	1284 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,00	100,0000	290,00	0,00	0,00
000184	TELEFONE COMPLETO ELITE MOTOROLA N/S DS D5BSAD2A	0001	17.185.257/0001-68	0 /	02/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
000185	MAO DE OBRA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR	0001	16.679.664/0001-69	0 /	19/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	140,00	100,0000	140,00	0,00	0,00
000194	REFORMA CONDICIONADOR DE AR PHILCO	0001	66.271.800/0001-55	0 /	01/10/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,00	100,0000	398,00	0,00	0,00
000211	TELEFONE PT 550 MOTOROLA NS/05BFCB21	0001	98.458.600/0176-	0 /	16/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	282,00	100,0000	282,00	0,00	0,00
000212	TELEFONE PT 550 MOTOROLA NS/0557056B	0001	98.458.600/0176-	0 /	16/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	282,00	100,0000	282,00	0,00	0,00
000215	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000216	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000217	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000218	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000219	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000220	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000221	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,53	100,0000	83,53	0,00	0,00
000222	CADEIRA PADRCAO S/BRACO P PRETO	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,56	100,0000	83,56	0,00	0,00
000223	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000224	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000225	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000226	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000227	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000228	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000229	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,65	100,0000	62,65	0,00	0,00
000230	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,61	100,0000	62,61	0,00	0,00
000231	CONJUNTO DE MESAS	0001	17.155.466/0001-69	0 /	26/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.536,57	100,0000	3.536,57	0,00	0,00
000234	REFORMA APLICADA EM MOVEIS	0001	18.269.134/0001-78	0 /	06/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.706,00	100,0000	4.706,00	0,00	0,00
000238	CAPACHO 214 X 153	0001	23.338.197/0001-79	0 /	16/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	430,00	100,0000	430,00	0,00	0,00
000253	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	25/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,59	100,0000	56,59	0,00	0,00
000254	GAVETEIRO 2 GAVETAS CINZA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	25/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,59	100,0000	56,59	0,00	0,00
000255	CADEIRA PADRCAO S/ BRACO PRETA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	25/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,46	100,0000	75,46	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000256		CADEIRA PADRCAO S/ BRACO PRETA	0001	17.155.466/0001-69	0 /	25/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,46	100,0000	75,46	0,00	0,00
000257		CONJUNTO DE MESAS	0001	17.155.466/0001-69	0 /	25/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.170,90	100,0000	1.170,90	0,00	0,00
000262		REFORMA APLICADA EM MOVEIS	0001	17.155.466/0001-69	0 /	07/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.750,00	100,0000	1.750,00	0,00	0,00
000267		TAPETE NOMAD 3M	0001	13.743.750/0018-4	0 /	06/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,20	100,0000	410,20	0,00	0,00
000268		FAX SIMILE MOD PANASONIC KX-F780	0001	14.111.400/0151-	0 /	19/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
000269		APARELHO TELEFONE SEM FIO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	23/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	306,00	100,0000	306,00	0,00	0,00
000270		APARELHO TELEFONE SEM FIO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	23/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	306,00	100,0000	306,00	0,00	0,00
000271		APARELHO TELEFONE SEM FIO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	23/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	306,00	100,0000	306,00	0,00	0,00
000272		APARELHO TELEFONE SEM FIO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	23/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	306,00	100,0000	306,00	0,00	0,00
000273		ROCADEIRA HUSQUARNA MOD 235R	0001	70.938.469/0002-32	0 /	06/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
000278		CONJUNTO DE MESAS	0001	38.617.551/0001-71	0 /	25/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.175,70	100,0000	3.175,70	0,00	0,00
000283		LAMINACAO EM GUARITA	0001	71.118.087/0001-44	0 /	26/08/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.296,00	100,0000	1.296,00	0,00	0,00
000285		MAQUINA CAFE UNIVERSAL ISOST TERMOST	0001	17.189.341/0001-50	0 /	08/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	385,00	100,0000	385,00	0,00	0,00
000289		REFORMA CONDICIONADOR DE AR PHILCO	0001	64.336.431/0001-06	0 /	01/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	454,00	100,0000	454,00	0,00	0,00
000297		REFORMA CONDICIONADOR DE AR PHILCO	0001	64.336.431/0001-06	0 /	29/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	454,00	100,0000	454,00	0,00	0,00
000302		CADEIRA PRESIDENTE MECANICO C/BRACO COURO	0001	89.962.294/0009-01	0 /	18/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,42	100,0000	242,42	0,00	0,00
000303		FRETE TRANSPORTE CADEIRA PRESIDENTE MEC C/BRACO	0001	93.229.318/0001-20	0 /	20/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,51	100,0000	26,51	0,00	0,00
000304		CONJUNTO DE MESA QUADRADA SUMMER 70X70 CM	0001	71.238.869/0002-06	0 /	28/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	139,50	100,0000	139,50	0,00	0,00
000305		CONJUNTO TOLDO TIPO TENDA OASIS 3X3 CM	0001	71.238.869/0002-06	0 /	28/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
000306		CONJUNTO CADEIRA S/ BRACO BISTRO NÃ‚Âº 1	0001	71.238.869/0002-06	0 /	28/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,50	100,0000	163,50	0,00	0,00
000307		CENTRAL PABX MOD CPC 152	0001	13.305.400/0010-4	0 /	17/12/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
000309		MAO DE OBRA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
000310		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 7500 BTUS	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	505,00	100,0000	505,00	0,00	0,00
000311		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10500 BTUS	0001	17.262.395/0001-01	0 /	28/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	718,00	100,0000	718,00	0,00	0,00
000312		CONDICIONADOR DE AR 30000 BTUs 220V SPRINGER	0001	17.280.025/0001-99	0 /	06/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.850,00	100,0000	1.850,00	0,00	0,00
000313		MAO DE OBRA INSTALACAO CONDICIONADOR DE	0001	16.679.664/0001-69	0 /	02/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	260,00	100,0000	260,00	0,00	0,00
000314		RELOGIO COM LEITOR OTICO	0001	61.092.565/0001-30	0 /	19/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.852,89	100,0000	4.852,89	0,00	0,00
000315		FRETE CONFORME CRTC 124418	0001	17.245.325/0001-37	0 /	20/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,72	100,0000	38,72	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000316	MAO DE OBRA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR	0001	17.262.395/0001-01	0 /	30/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
000317	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 7500 BTUs	0001	17.262.395/0001-01	0 /	31/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	525,00	100,0000	525,00	0,00	0,00
000319	MAO DE OBRA APLICADA INSTALACAO EQUIPTO TELEFONICO	0001	19.695.865/0001-48	0 /	27/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	139,00	100,0000	139,00	0,00	0,00
000320	PERSIANAS VERTICAIS	0001	21.848.230/0014-0	0 /	28/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	832,20	100,0000	832,20	0,00	0,00
000321	EQUIPAMENTO TELEFONICO ALCATEL4100	0001	19.695.865/0001-48	0 /	28/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.445,00	100,0000	1.445,00	0,00	0,00
000322	INSTALACAO RELOGIO DE PONTO	0001	41.824.376/0001-06	0 /	04/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
000323	REFORMA CONDICIONADOR DE AR PHILCO	0001	64.336.431/0001-06	0 /	06/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	370,00	100,0000	370,00	0,00	0,00
000324	ENCERADEIRA INDUSTRIAL CLEANER CL 350	0001	66.399.742/0001-40	0 /	06/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	646,16	100,0000	646,16	0,00	0,00
000325	INSTALACAO EQUIPTO TELEFONICO ALCATEL 4100	0001	19.695.865/0001-48	0 /	13/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	308,00	100,0000	308,00	0,00	0,00
000326	MESA DIRETOR S/ GAV	0001	71.291.017/0001-93	0 /	22/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	756,00	100,0000	756,00	0,00	0,00
000327	REFORMA DE CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	0001	66.271.800/0001-55	0 /	01/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	258,33	100,0000	258,33	0,00	0,00
000328	REFORMA CONDICIONADOR E AR SPRINTER	0001	66.271.800/0001-55	0 /	01/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	258,33	100,0000	258,33	0,00	0,00
000329	CORNETA C/DRIVE	0001	19.875.111/0001-70	0 /	05/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	190,85	100,0000	190,85	0,00	0,00
000332	MOTOBOMA SCHINEIDER BC92HA	0001	23.993.751/0001-51	0 /	28/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	285,00	100,0000	285,00	0,00	0,00
000337	MAO DE OBRA INSTALACAO MOTOBOMBA	0001	16.679.664/0001-69	0 /	07/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
000338	MESA 120 S/ GAVETAS	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,00	100,0000	369,00	0,00	0,00
000339	MESA 120 S/ GAVETAS	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,00	100,0000	369,00	0,00	0,00
000340	ARMARIO BAIXO	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	257,40	100,0000	257,40	0,00	0,00
000341	ARMARIO BAIXO	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	257,40	100,0000	257,40	0,00	0,00
000342	ARMARIO BAIXO	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	257,40	100,0000	257,40	0,00	0,00
000343	MESA CPD	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	216,00	100,0000	216,00	0,00	0,00
000344	MESA CPD	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	216,00	100,0000	216,00	0,00	0,00
000345	MESA CPD	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	216,00	100,0000	216,00	0,00	0,00
000346	POLTRONA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,50	100,0000	247,50	0,00	0,00
000347	POLTRONA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,50	100,0000	247,50	0,00	0,00
000348	POLTRONA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,50	100,0000	247,50	0,00	0,00
000349	CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,00	100,0000	71,00	0,00	0,00
000350	CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,00	100,0000	71,00	0,00	0,00
000351	CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,10	100,0000	71,10	0,00	0,00
000352	CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,10	100,0000	71,10	0,00	0,00
000353	CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,10	100,0000	71,10	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000354		CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,10	100,0000	71,10	0,00	0,00
000355		MESA 150	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	243,90	100,0000	243,90	0,00	0,00
000356		MESA GOTA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	207,00	100,0000	207,00	0,00	0,00
000357		POLTRONA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,50	100,0000	247,50	0,00	0,00
000358		CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,10	100,0000	71,10	0,00	0,00
000359		CADEIRA FIXA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,10	100,0000	71,10	0,00	0,00
000360		MESA GOTA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	207,00	100,0000	207,00	0,00	0,00
000361		MESA 120 COM GAVETA	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	459,00	100,0000	459,00	0,00	0,00
000362		MESA CPD	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	216,00	100,0000	216,00	0,00	0,00
000363		AMARIO BAIXO	0001	23.637.420/0010-7	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	257,80	100,0000	257,80	0,00	0,00
000401		ARQUIVO ACO C/04 GAVETAS	0001	17.365.933/0001-85	0 /	07/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	191,90	100,0000	191,90	0,00	0,00
000402		ARQUIVO ACPO MODM A-50 C/4 PRATELEIRAS	0001	17.365.933/0001-85	0 /	07/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,55	100,0000	217,55	0,00	0,00
000404		FAZ OLIVETTI 127V OFX302	0001	17.163.312/0062-30	0 /	11/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
000410		APARELHO CELULAR MOTOROLA M 750 DIGITAL	0001	23.338.197/0001-79	0 /	15/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
000411		APARELHO AR CONDICIONAR PROSDOCIMO 12000 BTUS	0001	17.262.395/0001-01	0 /	23/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,00	100,0000	799,00	0,00	0,00
000412		MAO DE OBRA INSTALACAO AR CONDICIONADO	0001	64.336.431/0001-06	0 /	24/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	120,00	100,0000	120,00	0,00	0,00
000423		MAO DE OBRA APLICADA AR CONDICIONADO	0001	66.271.800/0001-55	0 /	12/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	382,50	100,0000	382,50	0,00	0,00
000427		MAO DE OBRA APLICADA AR CONDICIONADO	0001	66.271.800/0001-55	0 /	23/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	382,50	100,0000	382,50	0,00	0,00
000428		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000429		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000430		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000431		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000432		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000433		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000434		MESA PARA TECLADO MICRO REG	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,00	100,0000	47,00	0,00	0,00
000435		ARMARIO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS	0001	38.499.661/0001-86	0 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
000436		APARELHO CELULAR MODELO NOKIA 5120	0001	23.338.197/0001-79	0 /	28/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	464,00	100,0000	464,00	0,00	0,00
000447		MAO DE OBRA APLICADA CONSERTO DE IMPRESSOARA FX 1170 621	0001	17.279.399/0001-94	0 /	24/06/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
000455		MESA LIP 120 R MARELLI	0001	38.617.551/0001-71	0 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	160,00	100,0000	160,00	0,00	0,00
000456		MASA LIP 600 R MARELLI	0001	38.617.551/0001-71	0 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	91,00	100,0000	91,00	0,00	0,00
000457		CADEIRA MODELO 706 MARELLI	0001	38.617.551/0001-71	0 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	85,00	100,0000	85,00	0,00	0,00
000458		CADEIRA MODELO 706 MARELLI	0001	38.617.551/0001-71	0 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	85,00	100,0000	85,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000459	CADEIRA MODELO 706 MARELLI	0001	38.617.551/0001-71	0 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	85,00	100,0000	85,00	0,00	0,00
000460	CADEIRA MODELO 706 MARELLI	0001	38.617.551/0001-71	0 /	09/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	85,00	100,0000	85,00	0,00	0,00
000473	APARELHO FAX MARCA SHARP MODELO UX	0001	17.385.444/0001-95	0 /	31/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	429,00	100,0000	429,00	0,00	0,00
000480	ARMARIO E MAO DE OBRA INSTALACAO DE ESCANINHO	0001	16.258.710/0016-3	0 /	17/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
000500	CAMARA SPTN 124 SONY E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	0001	21.862.057/0001-70	0 /	02/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.632,70	100,0000	6.632,70	0,00	0,00
000501	ACESSORIOS P/APLICACAO EM SISTEMA SEGURANCA DIGITAL	0001	21.862.057/0001-70	0 /	02/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.951,56	100,0000	3.951,56	0,00	0,00
000509	REFORMA DE CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	0001	66.271.800/0001-55	0 /	31/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	351,50	100,0000	351,50	0,00	0,00
000510	REFORMA DE CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0001	18.269.134/0001-78	0 /	31/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	351,50	100,0000	351,50	0,00	0,00
000524	VIDRO CRISTAL INCOLOR LAMINADO 44 M2	0001	23.338.197/0001-79	0 /	02/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.200,00	100,0000	2.200,00	0,00	0,00
000549	APARELHO TELEFONE PANASONIC KXTC 938 BXB	0001	00.068.609/0001-00	0 /	22/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
000550	APARELHO TELEFONICO PANASONIC KXTC 929	0001	00.068.609/0001-00	0 /	22/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
000553	APARELHO TELEFONE PANASONIC KXTC 938 BX SEM FIO 900 MHZ	0001	38.723.656/0001-05	0 /	24/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
000554	APARELHO TELEFONE PANASONIC KXTC 938 BX SEM FIO 900 MHZ	0001	38.723.656/0001-05	0 /	24/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
000555	APARELHO TELEFONE PANASONIC KXTC 938 BX SEM FIO 900 MHZ	0001	38.723.656/0001-05	0 /	24/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
000557	ANTENA TELESISTEM 60 CM C/DECODIFICADOR PHILIPS	0001	72.820.822/0017-97	0 /	07/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	422,94	100,0000	422,94	0,00	0,00
000572	APARELHO FAX TCE MOD NK 2099	0001	47.427.653/0010-06	0 /	25/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,00	100,0000	299,00	0,00	0,00
000573	APARELHO FAZ TEC MOD NK2099	0001	47.427.653/0010-06	0 /	25/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,00	100,0000	299,00	0,00	0,00
000588	REFORMA CONDICIONADOR E AR SPRINTER	0001	66.271.800/0001-55	0 /	23/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	861,00	100,0000	861,00	0,00	0,00
000597	COLETOR DE DADOS MODELO PAC 1	0001	23.338.197/0001-79	0 /	22/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	489,00	100,0000	489,00	0,00	0,00
000604	APARELHO CONDICIONAR DE A ELGIN 8300 BTUS	0001	17.262.395/0001-01	0 /	14/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	469,00	100,0000	469,00	0,00	0,00
000605	APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS	0001	17.262.395/0001-01	0 /	14/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.019,00	100,0000	1.019,00	0,00	0,00
000608	MAO DE OBRA INSTALACAO DE CONDICIONADOR DE AR	0001	00.979.530/0011-0	0 /	02/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	151,66	100,0000	151,66	0,00	0,00
000609	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 30000 BTUS 220 V FRIO	0001	17.262.395/0001-01	0 /	02/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.068,00	100,0000	2.068,00	0,00	0,00
000610	MAO DE OBRA INSTALACAO APARELHO CONDICIONADOR DE AR	0001	00.979.530/0011-0	0 /	02/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	151,67	100,0000	151,67	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000611	MAO DE OBRA INSTALACAO APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELGIN 18000 BTUS	0001	00.979.530/0011-0	0 /	02/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	151,67	100,0000	151,67	0,00	0,00
000615	APARECLHO AR CONDICIONADO ELGIN 8300 BHT H-220 V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	12/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	488,00	100,0000	488,00	0,00	0,00
000616	MAO DE OBRA INSTALACAO APARELHO CONDICIONADOR DE AR	0001	00.979.530/0011-0	0 /	12/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
000626	APARELHO TELEFONE SEM FIO PANASONIC	0001	00.068.609/0001-00	0 /	05/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	479,80	100,0000	479,80	0,00	0,00
000627	APARELHO TELEFONE SEM FIO PANASONIC	0001	00.068.609/0001-00	0 /	05/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	464,90	100,0000	464,90	0,00	0,00
000628	APARELHO TELEFONE SEM FIO PANASONIC	0001	00.068.609/0001-00	0 /	05/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	464,90	100,0000	464,90	0,00	0,00
000669	FAX PANASONIC	0001	00.068.609/0001-00	0 /	11/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
000711	REFORMA CONDICIONADOR DE AR PHILCO	0001	66.271.800/0001-55	0 /	09/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	528,00	100,0000	528,00	0,00	0,00
000717	ESTACAO DE TRABALHO COM SETE MESAS E 7 CADEIRAS P/ ESCRITORIO	0001	21.124.760/0022-0	0 /	24/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.778,00	100,0000	3.778,00	0,00	0,00
000718	ARMARIO FECHADO COM 02 GAVETAS P/ ESCRITORIO	0001	21.124.760/0022-0	0 /	24/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	411,00	100,0000	411,00	0,00	0,00
000719	ARMARIO FECHADO COM 02 GAVETAS P/ ESCRITORIO	0001	21.124.760/0022-0	0 /	24/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	411,00	100,0000	411,00	0,00	0,00
000722	ESTOFADO EXECUTIVO INJETADO BASE FIXA PARA ESCRITORIO	0001	21.124.760/0022-0	0 /	07/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	367,50	100,0000	367,50	0,00	0,00
000723	ESTOFADO EXECUTIVO INJETADO BASE FIXA PARA ESCRITORIO	0001	21.124.760/0022-0	0 /	07/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	367,50	100,0000	367,50	0,00	0,00
000724	BARRA DE LUZ C 03 ROTATIVOS PARA SINALIZACAO	0001	23.338.197/0001-79	0 /	08/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
000798	CONJUNTO 04 GAVETEIROS C/ 02 GAVETAS P/ ARQUIVO	0001	25.220.300/0175-	0 /	03/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	688,00	100,0000	688,00	0,00	0,00
000802	APARELHO AR CONDICIONADO ELGIN 18000 BTUS 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.240,00	100,0000	1.240,00	0,00	0,00
000803	APARELHO AR CONDICIONADO ELGIN 18000 BTUS 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,00	100,0000	1.050,00	0,00	0,00
000804	APARELHO AR CONDICIONADO ELGIN 18000 BTUS 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	17/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,00	100,0000	1.050,00	0,00	0,00
000810	CONJUNTO MOBILIARIO P/ ESCRITORIO COMPOSTO 03 PECAS	0001	21.472.230/0126-4	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	978,00	100,0000	978,00	0,00	0,00
000811	MODULO TELEFONICO C 01 PECA	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.182,00	100,0000	1.182,00	0,00	0,00
000812	MODULO ATENDIMENTO COM 03 PECAS	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	978,00	100,0000	978,00	0,00	0,00
000813	CONJUNTO C 09 GAVETEIROS FIXOS C01 FRENTE	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	747,00	100,0000	747,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000814		CONJUNTO COM 04 ARMARIOS BAIXO COM 01 PRATELEIRA	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.184,00	100,0000	1.184,00	0,00	0,00
000815		ARMARIO MEDIO C/01 PRATELEIRA E O2 QUADROS	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	678,00	100,0000	678,00	0,00	0,00
000816		ARMARIO MEDIO C/03 QUADROS E 01 PRATELEIRA	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	795,00	100,0000	795,00	0,00	0,00
000817		ARMARIO MEDIO C/03 QUADROS E 01 PRATELEIRA	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	795,00	100,0000	795,00	0,00	0,00
000818		ARMARIO MEDIO C03 QUADROS E 01 PRATELEIRA	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	795,00	100,0000	795,00	0,00	0,00
000819		CONJUNTO ASSENTO COMPOSTO 06 CADEIRAS C/DESCANSO BRACO	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.302,00	100,0000	1.302,00	0,00	0,00
000820		CONJUNTO ASSENTO COMPOSTO 03 CADEIRAS C/DESCANSO BRACO	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	534,00	100,0000	534,00	0,00	0,00
000821		CONJUNTO ASSENTO COMPOSTO 05 CADEIRAS C/DESCANSO BRACO	0001	15.618.710/0014-7	0 /	18/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.032,00	100,0000	1.032,00	0,00	0,00
000840		ESTCAO DE TRABALHO COMPOSA DE UMA MESA GAVETEIRO FIXO	0001	21.472.230/0126-4	0 /	03/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	884,00	100,0000	884,00	0,00	0,00
000854		QUADRO P/ FOTOS C/ ESCRUTURA E ALUMINIO ANODIZADO	0001	43.013.530/0018-2	0 /	22/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.071,75	100,0000	1.071,75	0,00	0,00
000856		CONJUNTO C 17 ESTANTES ACO 40 CM	0001	23.338.197/0001-79	0 /	04/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
000860		CONJ ESTOFAMENTO SECRETARIA C/BASE GIRATORIA E GAVETEIRO	0001	25.220.300/0175-	0 /	16/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	779,00	100,0000	779,00	0,00	0,00
000874		ESTACAO DE TRABALHO COMPOSTA DE UMA MESA P/MECANICA	0001	17.281.973/0001-49	0 /	26/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	796,65	100,0000	796,65	0,00	0,00
000890		CONJ C/07 GAVETEIROS COM 05 GAVETAS FRONTAL	0001	15.618.710/0014-7	0 /	31/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.184,70	100,0000	1.184,70	0,00	0,00
000891		COPIADORA DIGITAL KM 1650 120 V SERIE K3024064	0001	43.920.890/0013-0	0 /	31/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.430,00	100,0000	7.430,00	0,00	0,00
000894		GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETCAO PRETO	0001	66.261.371/0001-35	0 /	04/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,04	100,0000	606,04	0,00	0,00
000895		ARMARIO BAIXO FECHADO 6 PORTAS	0001	66.261.371/0001-35	0 /	04/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.733,00	100,0000	2.733,00	0,00	0,00
000896		ESTRUTURA MESA REUNICAO CIRCULAR 100 X 74 PRETA	0001	66.261.371/0001-35	0 /	04/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	485,00	100,0000	485,00	0,00	0,00
000897		ESTRUTURA MESA DIRETOR 200 X 110X 74	0001	66.261.371/0001-35	0 /	04/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.217,30	100,0000	2.217,30	0,00	0,00
000898		ARMARIO SUCUPIRA LUCIANA VALENCIA 120 M	0001	33.041.260/0001-64	0 /	08/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,50	100,0000	352,50	0,00	0,00
000899		REFRIGERADOR DAKO 254 L BR 280	0001	64.282.601/0044-57	0 /	08/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
000900		FOGCAO ATLAS 4 BOCAS GRECIA BR TT	0001	64.282.601/0044-57	0 /	08/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	235,00	100,0000	235,00	0,00	0,00
000901		ARMARIO GAVETEIRO C/02 GAVETAS VERTICAL	0001	56.870.310/0018-6	0 /	25/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.629,00	100,0000	1.629,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000903		APARELHO TV 29 POLEGADAS MARCA PHILIPS	0001	20.628.376/0001-52	0 /	08/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.149,00	100,0000	1.149,00	0,00	0,00
000904		QUADRO PRETO E BRANCO MTC 1001 N C DUPLICADOR	0001	24.356.140/0012-1	0 /	29/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	455,00	100,0000	455,00	0,00	0,00
000905		MESA DE SINUCA RESIDENCIAL C/ACESSAâ€œRIOS	0001	17.513.631/0001-07	0 /	14/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000906		MESA DE PERBOLIM SUPER LUXO C/ ACESSORIOS	0001	17.513.631/0001-07	0 /	14/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000907		CADEIRA COMUM TUBULAR AZUL M GENERICA	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	757,80	100,0000	757,80	0,00	0,00
000908		CONJUNTO COM 05 MESAS E 20 CADEIRAS AZUIS ENCOSTO BAIXO MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.024,40	100,0000	1.024,40	0,00	0,00
000909		CONJUNTO C/ 01 MESA E 04 CADEIRAS AZUIS ENCOSTO ALTO MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,40	100,0000	590,40	0,00	0,00
000910		CONJUNTO C/ 14 GAVETEIROS COM 5 MEDIO MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.638,86	100,0000	2.638,86	0,00	0,00
000911		MESA QUADRADA DE MADEIRA DE LEI MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	383,16	100,0000	383,16	0,00	0,00
000912		MESA EM L TAMANHO GRANDE MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	475,86	100,0000	475,86	0,00	0,00
000913		MESA EM L TAMANHO GRANDE MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	475,86	100,0000	475,86	0,00	0,00
000914		CADEIRA ENCOSTO ALTO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	526,54	100,0000	526,54	0,00	0,00
000915		CADEIRA ENCOSTO ALTO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	526,54	100,0000	526,54	0,00	0,00
000916		CADEIRA ENCOSTO ALTO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	526,54	100,0000	526,54	0,00	0,00
000917		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000918		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000919		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000920		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000921		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000922		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000923		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000924		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000925		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000926		CADEIRA ENCOSTO BAIXO EM COURO M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,18	100,0000	514,18	0,00	0,00
000927		ARMARIO PRATELEIRA 2 PORTAS M MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	609,34	100,0000	609,34	0,00	0,00
000928		CONJUNTO 11 MESAS PEQUENA EM L MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.680,48	100,0000	2.680,48	0,00	0,00
000929		CONJUNTO 13 CADEIRAS AZUIS C/ENCOSTO REGULAVEL	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.104,96	100,0000	2.104,96	0,00	0,00
000930		CONJUNTO 10 MESAS GRANDES EM L MARCA MARELLI	0001	20.373.880/0020-1	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,56	100,0000	899,56	0,00	0,00
000931		FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 310 127V BR	0001	62.058.318/0006-95	0 /	29/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.110,42	100,0000	1.110,42	0,00	0,00
000933		CONJUNTO C 25 POLTRONAS MOD ESPERA COR PRETA/ARGILA	0001	37.051.860/0017-2	0 /	08/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.959,25	100,0000	5.959,25	0,00	0,00
000937		APARELHO AR CONDICIONADO LG 21000 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.645,00	100,0000	1.645,00	0,00	0,00
000938		APARELHO AR CONDICIONADO LG 21000 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.645,00	100,0000	1.645,00	0,00	0,00
000939		APARELHO AR CONDICIONADO LG 18500 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.285,00	100,0000	1.285,00	0,00	0,00
000940		APARELHO AR CONDICIONADO LG 9700 BHT/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	943,00	100,0000	943,00	0,00	0,00
000941		APARELHO AR CONDICIONADO LG 9700 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.840,00	100,0000	1.840,00	0,00	0,00
000942		APARELHO AR CONDICIONADO LG 9700 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	08/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.840,00	100,0000	1.840,00	0,00	0,00
000943		CONJUNTO C/ 05 POLTRONAS MOD ESPERA COR PRETA/ARGILA	0001	37.051.860/0017-2	0 /	22/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.191,85	100,0000	1.191,85	0,00	0,00
000944		CONJUNTO C/ 16 CADEIRAS ELIPTICA MACICA	0001	89.643.555/0001-65	0 /	22/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.760,00	100,0000	1.760,00	0,00	0,00
000945		QUADRO INFORMATIVO DE MADEIRA	0001	41.086.670/0016-3	0 /	24/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
000946		CONJUNTO DE SOM COMPLETO C/MICROFONE P/ EVENTOS	0001	36.705.520/0010-3	0 /	27/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.429,40	100,0000	3.429,40	0,00	0,00
000947		INTERFACE CELULAR CIPCELL 01 TRONCO	0001	65.295.172/0001-85	0 /	31/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.134,00	100,0000	1.134,00	0,00	0,00
000948		INTERFACE CELULAR CHIPCELL 02 TRONCOS	0001	65.295.172/0001-85	0 /	31/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.551,00	100,0000	1.551,00	0,00	0,00
000949		INTERFACE CELULAR CHIPCELL 01 TRONCO	0001	65.295.172/0001-85	0 /	31/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	884,00	100,0000	884,00	0,00	0,00
000951		REFRIGERADOR GE 410 FFM ELETRONICO FF 380 L BR 110	0001	33.041.260/0001-64	0 /	19/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.800,00	100,0000	1.800,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000952		APARELHO AR CONDICIONADO LG 21000 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	26/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.876,00	100,0000	1.876,00	0,00	0,00
000953		APARELHO AR CONDICIONADO LG 18500 BTU/H 220V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	26/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.285,00	100,0000	1.285,00	0,00	0,00
000954		APARELHO FAX PANASONIC KX FT902	0001	47.427.653/0010-06	0 /	04/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	594,00	100,0000	594,00	0,00	0,00
000955		APARELHO FAX PANASONIC KX FT902	0001	47.427.653/0010-06	0 /	04/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	594,00	100,0000	594,00	0,00	0,00
000956		APARELHO AR CONDICIONADO LG 18500 BTU/H 220V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	11/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.125,00	100,0000	1.125,00	0,00	0,00
000983		REFRIGERADOR CONSUL 120L CRC 12 BRR 220 V	0001	64.282.601/0044-57	0 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
000984		FORNO LAYR EXCLUSIVE FAST 220 V	0001	64.282.601/0044-57	0 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	488,00	100,0000	488,00	0,00	0,00
000985		REFRESQUEIRA 1 BOJO UNIVERSAL	0001	13.406.870/0017-7	0 /	31/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	947,00	100,0000	947,00	0,00	0,00
000989		CONJUNTO SOM AMBIENTE C/04 CAIXA ACUSTICAS	0001	56.087.860/0014-8	0 /	08/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.603,00	100,0000	1.603,00	0,00	0,00
000992		COJNJUNTO C/ 10 FITAS P/ BIBLIOTECA	0001	19.198.142/0001-33	0 /	26/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
000993		APARELHO AR CONDICIONADO LG 7500 BTU/H 110 V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	27/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	702,00	100,0000	702,00	0,00	0,00
000994		CONJUNTO DE 14 (QUATORZE) CADEIRAS GIRATORIAS P/ESCRITORIO	0001	19.198.142/0001-33	0 /	29/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.836,00	100,0000	1.836,00	0,00	0,00
000998		MAQUINAS PREENCHER CHEQUE MOD MULTI 31100 FAB 06033251	0001	18.793.752/0001-12	0 /	01/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
001002		APARELO AR CONDICIONADO LG 10000 BTU/H 220 V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	07/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	896,00	100,0000	896,00	0,00	0,00
001005		APARELO FAZ MOD PANASONIC KX FT902	0001	64.282.601/0044-57	0 /	05/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	598,00	100,0000	598,00	0,00	0,00
001006		CONJUNTO MESA C/03 GAVETAS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	07/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.279,00	100,0000	1.279,00	0,00	0,00
001008		PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE S4	0001	59.199.300/0016-7	0 /	28/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.920,00	100,0000	2.920,00	0,00	0,00
001010		ARMARIO FRECHADO EM ACO HORIZONTAL CRISTIAL	0001	25.983.164/0001-07	0 /	29/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	795,00	100,0000	795,00	0,00	0,00
001014		CAMERA DIGITAL 30 MP EDC 111 ECESS	0001	85.383.510/0024-3	0 /	01/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	422,90	100,0000	422,90	0,00	0,00
001017		ROUPEIRO C/ 08 PORTAS GRANDES CHAPA 24	0001	25.681.280/0018-1	0 /	14/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00
001018		ROUPEIRO C/ 08 PORTAS GRANDES CHAPA 24	0001	25.681.280/0018-1	0 /	14/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00
001019		ROUPEIRO C/ 08 PORTAS GRANDES CHAPA 24	0001	25.681.280/0018-1	0 /	14/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00
001020		ROUPEIRO C/ 08 PORTAS GRANDES CHAPA 24	0001	25.681.280/0018-1	0 /	14/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00
001021		ROUPEIRO C/ 08 PORTAS GRANDES CHAPA 24	0001	25.681.280/0018-1	0 /	14/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001022		CONJUNTO C MESA GAVETEIRO E ARMARIO	0001	25.136.990/0011-9	0 /	19/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.489,00	100,0000	1.489,00	0,00	0,00
001024		CONJUNTO C/ 03 CADEIRA GIRATORIAS DL	0001	25.136.990/0011-9	0 /	21/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	327,00	100,0000	327,00	0,00	0,00
001025		REFRIGERADOR LG S BY SIDE LR 27SPW	0001	64.282.601/0044-57	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.800,00	100,0000	8.800,00	0,00	0,00
001033		APARELHO HOJE THEATER SONY HT-DOW880	0001	64.282.601/0044-57	0 /	30/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.590,00	100,0000	1.590,00	0,00	0,00
001043		CAMERA KODAK DIGITAL C530 50 MP 16 MB	0001	59.291.534/0550-69	0 /	18/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	499,00	100,0000	499,00	0,00	0,00
001044		TELEFONE OLPTIP-500 SIEMENS	0001	20.658.160/0012-9	0 /	23/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	395,00	100,0000	395,00	0,00	0,00
001045		APRELHO TELEFONE OPTIP-500 SIEMENS	0001	20.658.160/0012-9	0 /	23/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	395,00	100,0000	395,00	0,00	0,00
001046		APARELHO AR CONDICIONADO LG MANUAL 10000 BTU F 220V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	23/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	874,00	100,0000	874,00	0,00	0,00
001047		APARELHO AR CONDICIONADO LG MANUAL 18000 BHT F 220V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	23/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.145,00	100,0000	1.145,00	0,00	0,00
001048		APARELHO AR CONDICIONADO LG MANUAL 10000 BTU F 220V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	23/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	874,00	100,0000	874,00	0,00	0,00
001049		APARELHO DE FAX PANASONIC RX FT 931	0001	42.841.866/0001-75	0 /	24/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
001050		CONJUNTO COM MESA GAVETEIRO E ARMARIO	0001	25.136.990/0011-9	0 /	30/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	651,00	100,0000	651,00	0,00	0,00
001060		CONJUNTO COM 08 CADEIRAS	0001	60.713.600/0164-	0 /	10/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.850,00	100,0000	1.850,00	0,00	0,00
001061		CONJUNTO COM 02 MESAS	0001	60.713.600/0164-	0 /	10/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.231,00	100,0000	1.231,00	0,00	0,00
001062		CONJUNTO COM 03 ARMARIOS P/ ARQUIVO	0001	60.713.600/0164-	0 /	10/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.680,00	100,0000	1.680,00	0,00	0,00
001064		CAMERA KODAK DIGITAL 50 MP C530 16 MB	0001	59.291.534/0402-07	0 /	16/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	499,00	100,0000	499,00	0,00	0,00
001072		EVAPORADOR LG 56000 BHT/H 220 V PISO TETO	0001	17.262.395/0001-01	0 /	11/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.710,80	100,0000	1.710,80	0,00	0,00
001073		APARELHO AR CONDICIONADO LG 56000 BTH/H 220 V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	11/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.566,20	100,0000	2.566,20	0,00	0,00
001079		MAQUINA CALCULADORA HP	0001	17.325.325/0001-47	0 /	25/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001080		MAQUINA CALCULADORA HP	0001	17.325.325/0001-47	0 /	25/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001081		MAQUINA CALCULADORA HP	0001	17.325.325/0001-47	0 /	25/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001082		MAQUINA CALCULADORA HP	0001	17.325.325/0001-47	0 /	25/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
001085		APARELHO AR CONDICIONADO LG MANUAL 10000 BTU F 110V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	06/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	875,00	100,0000	875,00	0,00	0,00
001086		COJUNTO C/2 ARMARIOS 04 GAVETAS	0001	44.793.420/0019-7	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
001087		CONJUNTO C/3 GAVETEIROS MOVEL 4 GAVETAS LYGTH	0001	44.793.420/0019-7	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	372,00	100,0000	372,00	0,00	0,00
001088		CONJUNTO C2 MESAS SECRETTRIA DL SPACE	0001	44.793.420/0019-7	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	305,00	100,0000	305,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001089	PRATELEIRA EM MDF ACABAMENTO LACA	0001	35.545.900/0019-2	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,00	100,0000	426,00	0,00	0,00
001090	PRATELEIRA EM MDF ACABAMENTO LACA	0001	35.545.900/0019-2	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,00	100,0000	426,00	0,00	0,00
001091	PRATELEIRA EM MDF ACABAMENTO LACA	0001	35.545.900/0019-2	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,00	100,0000	426,00	0,00	0,00
001092	ARMARIO SOB BANCADA EM MDF MELAMINICO BRANCO	0001	35.545.900/0019-2	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.532,00	100,0000	3.532,00	0,00	0,00
001093	BUFFET MOVEL EM MEDF ACABAMENTGO WENGUE CLARO	0001	35.545.900/0019-2	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.117,00	100,0000	3.117,00	0,00	0,00
001094	MOVEL TV EM MDF ACABAMENTO WENGUE CLARO E LAKA	0001	35.545.900/0019-2	0 /	08/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.448,00	100,0000	5.448,00	0,00	0,00
001097	ESTACAO DE TRABALHO C/GAVETERO FIXO	0001	25.136.990/0011-9	0 /	31/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	502,00	100,0000	502,00	0,00	0,00
001103	APARELHO AR CONDICIONADO ELETRONICO LG 18000 BTU/H 220 V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	13/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.245,00	100,0000	1.245,00	0,00	0,00
001104	ESTACAO DE TRABLAHO ESPECIAL C/GAVETEIRO E MESA	0001	25.136.990/0011-9	0 /	13/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.301,00	100,0000	1.301,00	0,00	0,00
001107	APARELHO AR CONDICIONADO LG 24000 BTU 220V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	24/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.990,00	100,0000	1.990,00	0,00	0,00
001110	CONJUNTO COM 06 BANCOS COLONIAL EM MARMORITE C/ ENCOSTO	0001	37.006.800/0014-4	0 /	11/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	750,00	100,0000	750,00	0,00	0,00
001111	ESCADA EM FIBRA 4 METROS	0001	47.571.570/0011-7	0 /	25/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	631,00	100,0000	631,00	0,00	0,00
001112	CATRACA C/ LEITOR OTICO PARA REFEITORIO	0001	61.092.565/0001-30	0 /	30/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.548,82	100,0000	1.548,82	0,00	0,00
001115	APARELHO DE TELEVISOR LG LCD 42 POLEGADAS	0001	39.740.380/0015-3	0 /	01/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.300,00	100,0000	5.300,00	0,00	0,00
001116	APARELHO DE DVD PIONER HDM1	0001	39.740.380/0015-3	0 /	01/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
001117	EQIPAMENTO DE SOM COMPOSTO DE 10 CAIXAS SUPORTE E RECEIVER	0001	39.740.380/0015-3	0 /	01/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.600,00	100,0000	7.600,00	0,00	0,00
001118	MAO DE OBRA P/INSTALACAO EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO	0001	39.740.380/0015-3	0 /	01/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
001119	MAO DE OBRA P/ INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24000 HTUS	0001	17.249.095/0001-84	0 /	14/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
001120	ROUPEIRO C 04 PORTAS GRANDES CHAPA 24	0001	25.681.280/0018-1	0 /	29/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	760,00	100,0000	760,00	0,00	0,00
001121	APARELHO AR CONDIONADO 10000 BTUS	0001	41.715.480/0015-5	0 /	29/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
001127	ENCERADEIRA SCHUELER S-410 MN 2	0001	22.351.415/0001-42	0 /	13/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.640,00	100,0000	1.640,00	0,00	0,00
001139	TV MON LCD 40 POLEGADAS BRAVIA FULHD SONY	0001	43.708.379/0030-36	0 /	22/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.219,10	100,0000	5.219,10	0,00	0,00
001140	CONDICIONADOR DE AR GJ7MC/1	0001	00.063.960/0024-97	0 /	28/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	442,16	100,0000	442,16	0,00	0,00
001142	TELEFONE SIEMENS OPTIP 500	0001	20.658.160/0012-9	0 /	14/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	407,00	100,0000	407,00	0,00	0,00
001143	TELEFONE SIEMENS OPTIP 500	0001	20.658.160/0012-9	0 /	14/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	407,00	100,0000	407,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001147		APARELHO AR CONDICIONADO 24000 BTH/F 220 V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	19/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.550,00	100,0000	2.550,00	0,00	0,00
001155		CONDICIONADOR DE AR GREE 7000 GJ7-22 LM F 220	0001	64.282.601/0044-57	0 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
001160		APARELHO AR CONDICIONADO ADMIRAL 220 V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	17/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	870,00	100,0000	870,00	0,00	0,00
001161		APARELHO AR CONDICIONADO ADMIRAL 220 V	0001	17.262.395/0001-01	0 /	17/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.027,00	100,0000	2.027,00	0,00	0,00
001166		MESA TRABALHO ESPECIAL C/ GAVETEIRO	0001	25.136.990/0011-9	0 /	05/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	439,00	100,0000	439,00	0,00	0,00
001167		TV SONY LCD 52 FULHD	0001	64.282.601/0044-57	0 /	05/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.299,00	100,0000	7.299,00	0,00	0,00
001168		TV SONY LCD 52 FULHD	0001	64.282.601/0044-57	0 /	05/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.299,00	100,0000	7.299,00	0,00	0,00
001171		TV SONY LCD 42 FULHD	0001	64.282.601/0044-57	0 /	15/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.999,00	100,0000	2.999,00	0,00	0,00
001172		TELEFONE SIEMENS OPITP 500	0001	20.658.160/0012-9	0 /	16/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	407,00	100,0000	407,00	0,00	0,00
001174		CHACHEPOT CERAMICAWD W171	0001	23.338.197/0001-79	0 /	21/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.320,00	100,0000	1.320,00	0,00	0,00
001175		CONJUNTO 5 ESCULTURAS MM873018	0001	23.338.197/0001-79	0 /	21/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
001176		FRUTEIRA RUSTICA	0001	23.338.197/0001-79	0 /	21/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.180,00	100,0000	1.180,00	0,00	0,00
001177		VASO PARA FLORES ORNAMENTAIS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	21/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,00	100,0000	420,00	0,00	0,00
001178		PLACA PRINCIIPAL RELOGIO DE PONTO	0001	61.092.565/0019-60	0 /	27/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.518,06	100,0000	1.518,06	0,00	0,00
001179		ARMARIO SUSPENSO EM MEDF 03 PORTAS	0001	70.494.600/0139-	0 /	04/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
001180		ARMARIO EM MDF 04 PORTAS O3 GAVETAS	0001	70.494.600/0139-	0 /	04/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00
001181		APARELHO AR CONDICIONADO 18000 BTU 220V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	04/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.342,00	100,0000	1.342,00	0,00	0,00
001182		TV PHILIPS PT9467S ULTRA SLIM PR BIV	0001	33.041.260/0080-68	0 /	04/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	476,00	100,0000	476,00	0,00	0,00
001183		EMPILHADEIRA MANUAL LM1016	0001	17.194.994/0001-27	0 /	23/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.330,00	100,0000	2.330,00	0,00	0,00
001188		CONJUNTO SOFA POSAPR	0001	17.075.458/0001-02	0 /	26/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.200,00	100,0000	11.200,00	0,00	0,00
001191		RELOGIO DE PONTO MECANICO CARTOGRAFIA	0001	55.419.280/0010-5	0 /	08/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	490,00	100,0000	490,00	0,00	0,00
001193		PALM TX	0001	52.350.710/0019-7	0 /	22/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.004,00	100,0000	1.004,00	0,00	0,00
001194		TELEFONE SIEMENS OPTIP 500	0001	20.658.160/0012-9	0 /	25/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	407,00	100,0000	407,00	0,00	0,00
001195		MICROONDAS 46L INOX 110V	0001	77.657.400/0903-	0 /	30/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	844,55	100,0000	844,55	0,00	0,00
001199		NOTEBOOK TOSHIBA U305 -S2804	0001	54.957.690/0014-1	0 /	08/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.256,00	100,0000	2.256,00	0,00	0,00
001202		CAMERA DIGITAL C713 7TMP	0001	77.657.400/0741-	0 /	15/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,00	100,0000	399,00	0,00	0,00
001203		MASCARA DE SOLDA ESC AUT P/ MAQ MIG	0001	17.281.973/0002-20	0 /	29/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	451,50	100,0000	451,50	0,00	0,00
001204		TELEFONE SIEMENS OPTIP 500 ECONOMY	0001	19.695.865/0001-48	0 /	31/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
001205		TELEFONE SIEMENS OPTIP 500 ECONOMY	0001	19.695.865/0001-48	0 /	31/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
001206		TELEFONE SIEMENS OPTIP 500 ECONOMY	0001	19.695.865/0001-48	0 /	31/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
001208		CONDICIONADOR DE AR GEE 7000 GJ712 LMC	0001	64.282.601/0044-57	0 /	18/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	579,00	100,0000	579,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001211	TAMPO DE MESA	0001	25.681.280/0018-1	0 /	26/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
001212	TAMPO DE MESA	0001	25.681.280/0018-1	0 /	26/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
001214	APARELHO AR CONDICIONADO GREE 700 GJ7 12 LMC 110V	0001	64.282.601/0044-57	0 /	30/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	579,00	100,0000	579,00	0,00	0,00
001216	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTUS	0001	41.715.480/0015-5	0 /	13/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
001217	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTUS	0001	17.249.095/0001-84	0 /	13/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.186,00	100,0000	1.186,00	0,00	0,00
001218	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINGER 12000 BTUS	0001	17.249.095/0001-84	0 /	18/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.330,00	100,0000	1.330,00	0,00	0,00
001219	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINTER 12000 BTUS	0001	33.041.260/0001-64	0 /	12/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
001220	CAMERA DIGITAL MITSUCA 101 MEGA PIXELS E ACESSORIOS	0001	77.657.400/0741-	0 /	19/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	474,05	100,0000	474,05	0,00	0,00
001222	CONDICIONADOR DE AR GJ5-12LM 5600 BTUS MECA FR	0001	77.657.400/0156-	0 /	07/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,50	100,0000	426,50	0,00	0,00
001223	CONDICIONADOR DE AR GJ5-12LM 5600 BTUS MECA FR	0001	77.657.400/0156-	0 /	07/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,50	100,0000	426,50	0,00	0,00
001224	CAMERA DIGITAL MITSUCA 101 MEGA PIXELS	0001	77.657.400/0741-	0 /	07/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	474,15	100,0000	474,15	0,00	0,00
001225	APARELHO AR CONDICIONADO SPRINTER 12000 BTUS	0001	10.661.156/0001-77	0 /	30/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.700,00	100,0000	3.700,00	0,00	0,00
001230	EQIUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ACESSORIOS	0001	58.569.860/0011-0	0 /	01/04/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.700,00	100,0000	10.700,00	0,00	0,00
001239	RELOGIO DE PONTO KURUMIM	0001	83.694.420/0011-1	0 /	23/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.811,82	100,0000	3.811,82	0,00	0,00
001240	CATRACA COM LEITOR BIOMETRICO	0001	83.694.420/0011-1	0 /	25/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.000,00	100,0000	3.000,00	0,00	0,00
001242	APARELHO AR CONDICIONADO E ACESSORIOS	0001	17.249.095/0001-84	0 /	24/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.490,00	100,0000	1.490,00	0,00	0,00
001245	ARMARIO ALTO FECHADO	0001	75.246.700/0015-6	0 /	26/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	840,00	100,0000	840,00	0,00	0,00
001250	AQUISICAO DE MOVEIS PARA REFEITORIO	0001	62.063.177/0001-94	0 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	490,35	100,0000	490,35	0,00	0,00
001257	ESTACAO DE TRABALHO 140X140 ARGILA/GAVETEIRO FIXO PAINEL DIVSUSPENSO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	17/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00
001258	ESTACAO DE TRABALHO 140X140 ARGILA/GAVETEIRO FIXO PAINEL DIVSUSPENSO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	17/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00
001259	ESTACAO DE TRABALHO 140X140 ARGILA/GAVETEIRO FIXO PAINEL DIVSUSPENSO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	17/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00
001260	ESTACAO DE TRABALHO 140X140 ARGILA/GAVETEIRO FIXO PAINEL DIVSUSPENSO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	17/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001261		GIGASET SL3/ CARREG GIGASET SL3	0001	65.295.172/0001-85	0 /	21/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	668,05	100,0000	668,05	0,00	0,00
001262		GIGASET SL3/ CARREG GIGASET SL3	0001	65.295.172/0001-85	0 /	21/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	668,05	100,0000	668,05	0,00	0,00
001266		CADEIRA IRG DIG INCLINACAO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	03/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	260,00	100,0000	260,00	0,00	0,00
001267		CADEIRA IRG DIG INCLINACAO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	03/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	260,00	100,0000	260,00	0,00	0,00
001268		CADEIRA IRG DIG INCLINACAO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	03/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	260,00	100,0000	260,00	0,00	0,00
001269		CADEIRA IRG DIG INCLINACAO	0001	22.090.229/0001-05	0 /	03/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	260,00	100,0000	260,00	0,00	0,00
001274		FILTRO DE ENERGIA INDUSTRIAL 220/380V	0001	55.788.550/0011-8	0 /	07/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
001275		FILTRO DE ENERGIA INDUSTRIAL 220/380V	0001	55.788.550/0011-8	0 /	07/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
001276		FILTRO DE ENERGIA INDUSTRIAL 220/380V	0001	55.788.550/0011-8	0 /	07/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
001284		ROCADEIRA DM 300-3	0001	75.142.170/0016-9	0 /	16/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.182,00	100,0000	2.182,00	0,00	0,00
001285		MAO DE OBRA INSTALACAO DE CAMERAS DE VIGILANCIA E ACESSAâ€œRIOS	0001	07.034.999/0001-39	0 /	16/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
001286		CAMERA DE VIGILAâ€šNCIA E ACESSAâ€œRIOS	0001	58.569.860/0011-0	0 /	16/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.320,00	100,0000	2.320,00	0,00	0,00
001301		TV 32 HBUSTER LCD HBTV32DO3 HD/DTV/USB	0001	10.757.237/0416-02	0 /	17/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.099,00	100,0000	1.099,00	0,00	0,00
001303		CARREGADOR GIGASET SL3	0001	65.295.172/0001-85	0 /	28/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	70,00	100,0000	70,00	0,00	0,00
001304		GIGASET SL3	0001	65.295.172/0001-85	0 /	28/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
001310		ARMARIO COM 02 PORTAS	0001	11.228.519/0001-48	0 /	28/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
001311		ARMARIO COM 02 PORTAS	0001	11.228.519/0001-48	0 /	28/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
001312		ARMARIO COM 02 PORTAS	0001	11.228.519/0001-48	0 /	28/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
001313		ARMARIO COM 02 PORTAS	0001	11.228.519/0001-48	0 /	28/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
001315		PROP P/ OLEO C/SUP-FIL REG 12021	0001	17.281.973/0002-20	0 /	10/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.375,00	100,0000	1.375,00	0,00	0,00
001316		MEDIDOR ELETR 5 DIG 4620 PRESSOL	0001	17.281.973/0002-20	0 /	10/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	635,00	100,0000	635,00	0,00	0,00
001334		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001335		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001336		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001337		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001338		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001339		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001340		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001341	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,28	100,0000	936,28	0,00	0,00
001342	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001343	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001344	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001345	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001346	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001347	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001348	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001349	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001350	MESA DE ATENDIMENTO TAMPO RETANGULAR	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	821,02	100,0000	821,02	0,00	0,00
001351	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001352	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001353	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001354	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001355	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001356	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001357	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001358	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001359	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001360	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001361	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001362	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001363	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001364	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001365	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,15	100,0000	622,15	0,00	0,00
001366	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001367	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001368	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001369	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001370	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001371	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 180*73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	788,39	100,0000	788,39	0,00	0,00
001372	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,45	100,0000	945,45	0,00	0,00
001373	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,45	100,0000	945,45	0,00	0,00
001374	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,45	100,0000	945,45	0,00	0,00
001375	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,45	100,0000	945,45	0,00	0,00
001376	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,45	100,0000	945,45	0,00	0,00
001377	BALCAO GAVETEIRO COM 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	848,56	100,0000	848,56	0,00	0,00
001378	BALCAO GAVETEIRO COM 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	848,56	100,0000	848,56	0,00	0,00
001379	BASE PARA VITRINE DE VIDROS COM 02 PORTAS E ACESSORIOS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.298,54	100,0000	1.298,54	0,00	0,00
001380	CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001381	CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001382	CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001383	CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001384	CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001385	CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001386		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001387		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001388		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001389		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001390		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001391		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001392		CADEIRA GIRAT SECRET 16003	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001393		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001394		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001395		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001396		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001397		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001398		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001399		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001400		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001401		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001402		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001403		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001404		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001405		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001406		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001407		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001408		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001409		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001410		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001411		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001412		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001413		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001414		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001415		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001416		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001417		CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001418		PG 16001 SYN ESTAMP TELA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,95	100,0000	1.001,95	0,00	0,00
001419		MESA DE ATENDIMENTO TAMPO A DIREITA E DESP ACESSORIOS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,27	100,0000	936,27	0,00	0,00
001420		ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS DE CORRER E DESPACESSORIOS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,45	100,0000	945,45	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001421	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIOS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001422	PG 16001 SYN ESTAMP TELA E DESPACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,98	100,0000	1.001,98	0,00	0,00
001423	ASSENTO GIRATORIO PRETO 2-12 E DESPACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,35	100,0000	153,35	0,00	0,00
001424	ASSENTO GIRATORIO PRETO 2-12 E DESPACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,35	100,0000	153,35	0,00	0,00
001425	ASSENTO GIRATORIO PRETO 2-12 E DESPACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,35	100,0000	153,35	0,00	0,00
001426	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E DESPACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001427	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E DESP ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001428	CADEIRA ASS/ENC SECRETARIA E DESP ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	178,94	100,0000	178,94	0,00	0,00
001429	CADEIRA ASS/ENC SECRETARIA E DESPACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	178,94	100,0000	178,94	0,00	0,00
001430	BALCAO BAIXO 80*73 E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001431	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001432	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001433	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001434	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001435	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001436	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001437	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001438	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001439	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001440	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001441	GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001442		GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001443		GABINETE GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS E 02 PORTAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001444		BALCAO CIRCULAR DE RECEPCAO RAIO 1700MM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,03	100,0000	975,03	0,00	0,00
001445		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001446		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001447		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001448		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001449		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001450		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001451		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001452		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001453		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001454		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001455		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001456		MESA DE ATENDIMENTO DE SERVICO/PECA 72CM E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	770,03	100,0000	770,03	0,00	0,00
001457		BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 180*73 E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	788,39	100,0000	788,39	0,00	0,00
001458		BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73 E DESO ACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001459		BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 80*73 E DESP ACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001460		MESA DE ATENDIMENTO DE VENDAS E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,27	100,0000	936,27	0,00	0,00
001461		GABINEE GAVETEIRO E DESP ACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001462		BALCAO BAIXO 180*73 E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	788,39	100,0000	788,39	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001463	PG 16001 SYN ESTAMP TELA E DESPACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,96	100,0000	1.001,96	0,00	0,00
001464	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E DESPACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001465	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E DESPACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001466	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E DESP ACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001467	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001468	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001469	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001470	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001471	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001472	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001473	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001474	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001475	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001476	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001477	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001478	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001479	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001480	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001481	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001482	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001483	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001484	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001485	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001486	CADEIRA 16006 C/ BRACO TELA PRETA E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001487	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001488	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001489	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001490	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001491	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001492	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001493	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001494	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001495	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001496	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001497	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001498	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001499	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001500	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001501	CADEIRA GIRAT SECRET 16003 E ACESSORIOS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,10	100,0000	643,10	0,00	0,00
001502	GABINETE GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS E 02 PORTAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,14	100,0000	622,14	0,00	0,00
001503	MESA DE ANTECIMENTO A DIREITA	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	936,27	100,0000	936,27	0,00	0,00
001504	BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 180X73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	788,39	100,0000	788,39	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001505		BALCAO BAIXO COM 02 PORTAS DE CORRER 180X73	0001	42.332.530/0016-6	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,61	100,0000	543,61	0,00	0,00
001506		PG 16001 SYN ESTAMPA TELA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,95	100,0000	1.001,95	0,00	0,00
001507		CADEIRA C/ BRACO TELE PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001508		CADEIRA C/ BRACO TELE PRETA	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,18	100,0000	373,18	0,00	0,00
001509		POLTRONA PG 16001 SYN ESTAMP COM TELA E DESPACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,95	100,0000	1.001,95	0,00	0,00
001510		POLTRONA PG 16001 SYN ESTAMP COM TELA E DESPACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,95	100,0000	1.001,95	0,00	0,00
001511		CADEIRA GIRATAâ€œRIA SECRETARIA 16003 E DESP ACESSORIAS	0001	35.927.640/0010-1	0 /	05/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	643,14	100,0000	643,14	0,00	0,00
001512		ESCADA DE ALUMINIO TREPADEIRA	0001	17.194.994/0001-27	0 /	10/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	657,14	100,0000	657,14	0,00	0,00
001513		ESCADA DE ALUMINIO TREPADEIRA	0001	17.194.994/0001-27	0 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	802,74	100,0000	802,74	0,00	0,00
001515		GUARDA ROUPA 6 PORTAS	0001	11.228.519/0001-48	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	335,18	100,0000	335,18	0,00	0,00
001516		GUARDA ROUPA 6 PORTAS	0001	11.228.519/0001-48	0 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	335,18	100,0000	335,18	0,00	0,00
001522		MONTAGEM DE QUADRO DE GESTAO A VISTA	0001	93.440.250/0018-7	0 /	11/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.489,00	100,0000	1.489,00	0,00	0,00
001525		EVAPORADORA ADMIRAL HW 16K 220/110 F	0001	42.860.790/0011-0	0 /	14/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	452,21	100,0000	452,21	0,00	0,00
001526		CONDENSADORA ADMIRAL HW 16K 220/110 F	0001	42.860.790/0011-0	0 /	14/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	737,79	100,0000	737,79	0,00	0,00
001528		CONDENSADORA ADMIRAL HW 16K 220/110 F	0001	42.860.790/0011-0	0 /	16/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	588,24	100,0000	588,24	0,00	0,00
001529		CONDENSADORA ADMIRAL HW 16K 220/110 F	0001	42.860.790/0011-0	0 /	16/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	588,24	100,0000	588,24	0,00	0,00
001531		PROJETOR MULTIMIDIA EPSON POWERLITE S4	0001	72.550.528/0001-45	0 /	09/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.295,00	100,0000	1.295,00	0,00	0,00
001532		EVAPORADORA/BOMBA/CONDENSADORA SPRINGER	0001	42.860.790/0011-0	0 /	19/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,40	100,0000	1.050,40	0,00	0,00
001533		EVAPORADORA/BOMBA/CONDENSADORA SPRINGER	0001	42.860.790/0011-0	0 /	19/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,40	100,0000	1.050,40	0,00	0,00
001552		APARELHO OPENSTAGE 15 T E CORDAO LISO	0001	65.295.172/0001-85	0 /	13/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
001554		APARELHO OPENSTAGE 15 T E CORDCAO LISO	0001	65.295.172/0001-85	0 /	30/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
001559		TANQUE AEREO HORIZ 7500L	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23.200,00	100,0000	23.200,00	0,00	0,00
001560		CARRINHO DE ABASTECIMENTO MONOFAÂ SICO 220V E DESPACESSAâ€œRIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.523,73	100,0000	3.523,73	0,00	0,00
001561		CARRINHO DE ABASTECIMENTO MONOFAÂ SICO 220V E DESPACESSAâ€œRIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.523,73	100,0000	3.523,73	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001562		CARRINHO DE ABASTECIMENTO MONOFAÂ SICO 220V E DESPACESSAâ€œRIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.523,73	100,0000	3.523,73	0,00	0,00
001563		CARRINHO DE ABASTECIMENTO MONOFAÂ SICO 220V E DESPACESSAâ€œRIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.523,73	100,0000	3.523,73	0,00	0,00
001564		PROPULSORA GIGANTE BOLEO 14801 C/ SUPORTE E DESPACESSORIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.893,23	100,0000	2.893,23	0,00	0,00
001565		MEDIDOR DIGITAL B900 BOZZA E DESPACESSORIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.582,13	100,0000	2.582,13	0,00	0,00
001566		PROPULSORA PNEU GRAXA S/ MANGOTE E DESPACESSORIAS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	29/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.034,91	100,0000	1.034,91	0,00	0,00
001567		ROUPEIRO DE ACO 9 PG 195*123*040M	0001	11.228.519/0001-48	0 /	23/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,00	100,0000	850,00	0,00	0,00
001570		GIGASET SL3 COM CARREGADOR	0001	65.295.172/0001-85	0 /	27/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	847,00	100,0000	847,00	0,00	0,00
001571		GIGASET SL3 COM CARREGADOR	0001	65.295.172/0001-85	0 /	27/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	847,00	100,0000	847,00	0,00	0,00
001572		GIGASET SL3 COM CARREGADOR	0001	65.295.172/0001-85	0 /	27/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	847,00	100,0000	847,00	0,00	0,00
001573		CARREGADOR GIGASET SL3 CUA844	0001	65.295.172/0001-85	0 /	27/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	847,00	100,0000	847,00	0,00	0,00
001575		INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHO MAQ E EQUIPAMENTOS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	09/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.500,00	100,0000	2.500,00	0,00	0,00
001576		LUBRIFICADOR E ACESSORIOS	0001	63.016.513/0001-00	0 /	09/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	910,00	100,0000	910,00	0,00	0,00
001583		APARELHO OPENSTAGE 15 T E CORDAO LISO	0001	65.295.172/0001-85	0 /	23/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.980,00	100,0000	1.980,00	0,00	0,00
001589		GIGASET SL3 COM CARREGADOR	0001	65.295.172/0001-85	0 /	04/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	847,00	100,0000	847,00	0,00	0,00
001590		COMPRESSOR ROTATIVO R22 18000 BTU 220-V	0001	17.249.095/0001-84	0 /	16/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	277,71	100,0000	277,71	0,00	0,00
001591		PAINEL PARA TELEVISOA EM MADERFIBRA	0001	17.587.015/0001-09	0 /	18/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,00	100,0000	1.950,00	0,00	0,00
001592		ARMARIO 2 PORTAS DE ACO	0001	11.228.519/0001-48	0 /	19/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	478,00	100,0000	478,00	0,00	0,00
001593		ARMARIO 2 PORTAS DE ACO	0001	11.228.519/0001-48	0 /	19/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	478,00	100,0000	478,00	0,00	0,00
001594		ARMARIO 2 PORTAS DE ACO	0001	11.228.519/0001-48	0 /	19/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	478,00	100,0000	478,00	0,00	0,00
001595		DISPLAY INFORMATIVO TECNICO EM VIDRO	0001	31.456.350/0017-5	0 /	23/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.290,00	100,0000	3.290,00	0,00	0,00
001597		BALCAO CIRCULAR DE MADEIRA P/ RECEPCAO E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	30/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.930,50	100,0000	1.930,50	0,00	0,00
001598		BALCAO CIRCULAR DE MADEIRA P/ RECEPCAO E DESPACESSORIAS	0001	42.332.530/0016-6	0 /	30/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.145,50	100,0000	1.145,50	0,00	0,00
001599		FAX PANASONIC KX FT 501	0001	64.284.318/0001-24	0 /	31/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,00	100,0000	399,00	0,00	0,00
001605		SOFA COURISSIMO PRETO	0001	27.925.080/0010-3	0 /	26/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.650,00	100,0000	1.650,00	0,00	0,00
001606		42WCA012515LS (42RWCB)-UNID INT SPLIT HI WALL SPRINGER MAXIFLEX 12000 SF	0001	92.660.406/0011-90	0 /	09/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	391,00	100,0000	391,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001607		38KCB012515MS(38KCC)-UNID EXT HI WALL SPRINGER MAXIFLEX 12000SF BARRIL	0001	92.660.406/0011-90	0 /	09/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	709,00	100,0000	709,00	0,00	0,00
001608		TAPETE SAGGY GROSSO 200 X 300	0001	82.159.350/0010-5	0 /	15/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
001610		SOFA SAUIPE 2/3 LUGARES TE+10 TECID COURISSIMO TORCK PRETO COR 004	0001	95.189.980/0019-5	0 /	22/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.663,76	100,0000	1.663,76	0,00	0,00
001611		LAVADORA JACTO 4800 TRIFASICA C/CARRO 220V	0001	25.372.640/0001-53	0 /	31/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
001617		ESCADA DE FIBRA ESMIG EXTENSIVA 780 X 450 REBITADA	0001	47.571.570/0011-7	0 /	26/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	735,00	100,0000	735,00	0,00	0,00
001618		TV 32 LCD	0001	33.041.260/0075-09	0 /	27/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.598,00	100,0000	1.598,00	0,00	0,00
001619		RECIPIENTE INOX GN 1-1 100MM	0001	49.687.820/0010-8	0 /	12/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	368,00	100,0000	368,00	0,00	0,00
001620		RECIPIENTE INOX 304 GN 1-2 100MM	0001	49.687.820/0010-8	0 /	12/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	612,00	100,0000	612,00	0,00	0,00
001621		RECIPIENTE INOX 304 GN 1-2 65MM	0001	49.687.820/0010-8	0 /	12/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	620,00	100,0000	620,00	0,00	0,00
001622		BALCAO REFIRGERADOR INOX	0001	49.687.820/0010-8	0 /	12/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.910,00	100,0000	4.910,00	0,00	0,00
001623		BALCAO AQUECIDO INOX	0001	49.687.820/0010-8	0 /	12/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.490,00	100,0000	4.490,00	0,00	0,00
001624		APARELHO OPENSTAGE 15 T E CORDAO LISO	0001	65.295.172/0001-85	0 /	18/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
001644		CONDENSADORA SPRINGER HW 18K 220/1 Q/F	0001	93.161.050/0012-9	0 /	14/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.686,40	100,0000	1.686,40	0,00	0,00
001645		CONDENSADORA E EVAPORADORA CARRIER HW 7K 220V	0001	93.161.050/0012-9	0 /	14/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.037,80	100,0000	1.037,80	0,00	0,00
001646		PARAFUSEIRA ELETRICA 110V DW268BRF 1/4 POLEGADAS	0001	17.194.994/0001-27	0 /	09/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	542,00	100,0000	542,00	0,00	0,00
001647		ARMARIO DE MDF PLATINA PARA ARQUIVO 190 X 108	0001	23.338.197/0001-79	0 /	11/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	960,00	100,0000	960,00	0,00	0,00
001648		TV LED 60 POLEGADAS 3D FUD C/CONVERSOR	0001	43.708.379/0030-36	0 /	17/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.448,00	100,0000	5.448,00	0,00	0,00
001650		CADEIRA GIRATORIA BASE CROMADA	0001	11.228.519/0001-48	0 /	30/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	385,00	100,0000	385,00	0,00	0,00
001654		FRIGOBAR 12 LITROS COMPACTO CRC12A 110V	0001	13.481.309/0149-08	0 /	21/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	649,90	100,0000	649,90	0,00	0,00
001656		APARELHO OPENSTAGE 15 T E ACESSORIOS	0001	65.295.172/0001-85	0 /	28/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	840,65	100,0000	840,65	0,00	0,00
001661		CAIXA DE ACRILICO PARA MOTORES	0001	19.406.313/0001-72	0 /	06/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,00	100,0000	2.000,00	0,00	0,00
001663		MIMO BRANCO 127V AP9302	0001	17.275.983/0001-71	0 /	27/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	629,00	100,0000	629,00	0,00	0,00
001694		TV 42 POLEGADAS LED FULL HD CONVERSOR DIGITAL	0001	77.657.400/1470-	0 /	30/12/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.248,86	100,0000	1.248,86	0,00	0,00
001699		GELADEIRA COMERCIO POP 4 PORTAS 110 V GELOPAR	0001	19.537.851/0001-04	0 /	12/02/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.165,00	100,0000	3.165,00	0,00	0,00
001700		FOGCAO GAS 40 6 BOCAS CENTRAL VENANCIO	0001	19.537.851/0001-04	0 /	12/02/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.220,00	100,0000	1.220,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001705	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT YORK HW 24K 220 V	0001	42.860.790/0011-0	0 /	28/03/2014	/ /	02/2024	17,52	81,6667	2.110,44	100,0000	2.110,44	0,00	0,00
001706	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT YORK HW 24K 220 V	0001	42.860.790/0011-0	0 /	09/04/2014	/ /	02/2024	17,59	0,8333	2.092,93	19,1667	2.110,44	17,51	0,00
001707	TV 42 POLEGADAS LG LED 42 LN5460	0001	33.041.260/0172-10	0 /	24/04/2014	/ /	02/2024	13,75	0,8333	1.636,25	19,1667	1.650,00	13,75	0,00
001708	MESA ATENDIMENTO CINZA COBALTO C/ JACARANDA	0001	77.011.290/0017-6	0 /	06/05/2014	/ /	02/2024	11,25	0,8333	1.327,50	19,1667	1.350,00	22,50	0,00
001709	MESA ATENDIMENTO CINZA COBALTO C/ JACARANDA	0001	77.011.290/0017-6	0 /	06/05/2014	/ /	02/2024	11,25	0,8333	1.327,50	19,1667	1.350,00	22,50	0,00
001710	MESA OPERADORA C/ CONT JOYSTICK HMC3 900202108	0001	17.155.342/0002-64	0 /	09/05/2014	/ /	02/2024	22,64	0,8333	2.671,41	19,1667	2.716,66	45,25	0,00
001983	TV LED TC50A400B	0001	65.295.172/0001-85	0 /	17/04/2015	/ /	02/2024	14,33	0,8333	1.532,89	19,1667	1.719,00	186,11	0,00
001986	TV 58 POLEGADAS SMAR PHILCO FULL HD PH58E380DSG	0001	77.657.400/0580-	0 /	30/06/2015	/ /	02/2024	20,24	0,8333	2.125,41	19,1667	2.429,10	303,69	0,00
001987	TV LED FULL HD 49 LF5400	0001	47.960.950/0344-50	0 /	01/08/2015	/ /	02/2024	14,24	0,8333	1.466,52	19,1667	1.708,50	241,98	0,00
001994	CONDENSADORA CARRIER PT 18K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	05/05/2016	/ /	02/2024	13,71	0,8333	1.288,98	19,1667	1.645,60	356,62	0,00
001995	EVAPORADORA CARRIER PT 18K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	05/05/2016	/ /	02/2024	5,84	0,8333	549,29	19,1667	701,36	152,07	0,00
001996	EVAPORADORA CARRIER PT 48 KL	0001	93.161.050/0012-9	0 /	10/05/2016	/ /	02/2024	15,77	0,8333	1.482,14	19,1667	1.892,00	409,86	0,00
001997	CONDENSADORA CARRIER PT 48K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	10/05/2016	/ /	02/2024	19,80	0,8333	1.861,20	19,1667	2.376,00	514,80	0,00
001998	CONDENSADORA CARRIER PT 48K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	10/05/2016	/ /	02/2024	19,80	0,8333	1.861,20	19,1667	2.376,00	514,80	0,00
001999	EVAPORADORA CARRIER PT 48 KL	0001	93.161.050/0012-9	0 /	10/05/2016	/ /	02/2024	15,77	0,8333	1.482,14	19,1667	1.892,00	409,86	0,00
002020	MODULO QBTA 1300X X1300 MM	0001	86.245.880/0016-6	0 /	17/10/2016	/ /	02/2024	49,40	0,8333	4.396,87	19,1667	5.928,48	1.531,61	0,00
002021	CONTROLADOR PTZ PARA CAMERAS DE CFTV	0001	18.681.892/0001-07	0 /	18/10/2016	/ /	02/2024	11,28	0,8333	1.004,11	19,1667	1.353,96	349,85	0,00
002022	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS ELGIN ECO ECOPLUS	0001	17.249.095/0001-84	0 /	27/10/2016	/ /	02/2024	14,25	0,8333	1.268,36	19,1667	1.710,20	441,84	0,00
002023	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS ELGIN ECO ECOPLUS	0001	17.249.095/0001-84	0 /	27/10/2016	/ /	02/2024	9,50	0,8333	845,39	19,1667	1.139,80	294,41	0,00
002029	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS ELETROLUX	0001	93.161.050/0012-9	0 /	31/01/2017	/ /	02/2024	18,55	0,8333	1.595,51	19,1667	2.226,40	630,89	0,00
002030	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS CONSUL	0001	93.161.050/0012-9	0 /	31/01/2017	/ /	02/2024	8,54	0,8333	734,65	19,1667	1.025,20	290,55	0,00
002031	INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 24000 ELETROLUX	0001	14.199.062/0001-89	0 /	07/02/2017	/ /	02/2024	10,00	0,8333	850,00	19,1667	1.200,00	350,00	0,00
002032	INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9000 CONSUL	0001	14.199.062/0001-89	0 /	07/02/2017	/ /	02/2024	6,25	0,8333	531,25	19,1667	750,00	218,75	0,00
002033	MODULO PARA GESTCAO QBTA 1370 X 1027 C/MOLDURA	0001	86.245.880/0016-6	0 /	10/03/2017	/ /	02/2024	21,13	0,8333	1.774,62	19,1667	2.535,00	760,39	0,00
002048	AR CONDICIONADO 18000 ECO PO ELGIN	0001	93.161.050/0012-9	0 /	18/10/2017	/ /	02/2024	11,88	0,8333	924,31	19,1667	1.425,55	501,24	0,00
002049	AR CONDICIONADO 18000 ECO PO ELGIN	0001	93.161.050/0012-9	0 /	18/10/2017	/ /	02/2024	11,88	0,8333	914,74	19,1667	1.425,56	510,82	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002064		FOGCAO SEMI INDUSTRIAL VENAN BRAVO 6 BOCAS FORN	0001	17.189.341/0001-50	0 /	26/01/2018	/ /	02/2024	13,79	0,8333	1.020,46	19,1667	1.655,28	634,82	0,00
002074		CONDENSADORA-EVAPORADORA PHILCO HW 12K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	05/04/2018	/ /	02/2024	8,27	0,8333	587,17	19,1667	991,92	404,75	0,00
002075		CONDENSADORA-EVAPORADORA PHILCO HW 12K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	05/04/2018	/ /	02/2024	8,27	0,8333	587,17	19,1667	991,92	404,75	0,00
002076		CONDENSADORA-EVAPORADORA PHILCO HW 12K	0001	93.161.050/0012-9	0 /	05/04/2018	/ /	02/2024	8,27	0,8333	587,17	19,1667	991,92	404,75	0,00
002112		MESA DE ESTACAO DE TRABALHO	0001	59.157.590/0011-8	0 /	26/12/2018	/ /	02/2024	7,93	0,8333	499,65	19,1667	951,78	452,13	0,00
002113		MESA DE ESTACAO DE TRABALHO	0001	59.157.590/0011-8	0 /	26/12/2018	/ /	02/2024	7,93	0,8333	499,65	19,1667	951,78	452,13	0,00
002114		MESA DE ESTACAO DE TRABALHO	0001	59.157.590/0011-8	0 /	26/12/2018	/ /	02/2024	7,93	0,8333	499,65	19,1667	951,79	452,14	0,00
002115		MESA DE ESTACAO DE TRABALHO	0001	59.157.590/0011-8	0 /	26/12/2018	/ /	02/2024	7,93	0,8333	499,65	19,1667	951,79	452,14	0,00
002116		MESA DE ESTACAO DE TRABALHO	0001	59.157.590/0011-8	0 /	26/12/2018	/ /	02/2024	7,93	0,8333	499,65	19,1667	951,79	452,14	0,00
002117		MESA DE ESTACAO DE TRABALHO	0001	59.157.590/0011-8	0 /	26/12/2018	/ /	02/2024	7,93	0,8333	499,65	19,1667	951,79	452,14	0,00
002118		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002119		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002120		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002121		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002122		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002123		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002124		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002125		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002126		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002127		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002128		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002129		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002130		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002131		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002132		CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	28/12/2018	/ /	02/2024	1,17	0,8333	73,85	19,1667	140,82	66,97	0,00
002138		CONJUNTO DIGITADOR C/ LAMINA C/BRACOD	0001	20.682.612/0001-19	0 /	17/01/2019	/ /	02/2024	1,25	0,8333	77,50	19,1667	150,00	72,50	0,00
002139		CONJUNTO DIGITADOR C/ LAMINA C/BRACOD	0001	20.682.612/0001-19	0 /	17/01/2019	/ /	02/2024	1,25	0,8333	77,50	19,1667	150,00	72,50	0,00
002140		CONJUNTO DIGITADOR C/ BACK E COM BRACOS	0001	20.682.612/0001-19	0 /	17/01/2019	/ /	02/2024	1,67	0,8333	103,50	19,1667	200,00	96,50	0,00
002144		ESTAFADO DIGITADOR LISO S/LAMINA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,74	0,8333	45,10	19,1667	88,44	43,34	0,00
002145		ESTAFADO DIGITADOR LISO S/LAMINA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,74	0,8333	45,10	19,1667	88,44	43,34	0,00
002146		ESTACAO DE TRABALHO 15MM	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	2,00	0,8333	122,04	19,1667	240,41	118,37	0,00
002147		ESTACAO DE TRABALHO 15MM	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	2,00	0,8333	122,04	19,1667	240,41	118,37	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002148		ESTACAO DE TRABALHO 15MM	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	2,00	0,8333	122,04	19,1667	240,41	118,37	0,00
002149		ESTACAO DE TRABALHO 15MM	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	2,00	0,8333	122,04	19,1667	240,41	118,37	0,00
002150		BASE GIRATORIO SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,87	0,8333	53,06	19,1667	104,31	51,25	0,00
002151		BASE GIRATORIO SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,87	0,8333	53,06	19,1667	104,31	51,25	0,00
002152		BASE GIRATORIO SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,87	0,8333	53,06	19,1667	104,31	51,25	0,00
002153		BASE GIRATORIO SECRETARIA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,87	0,8333	53,06	19,1667	104,32	51,26	0,00
002154		EST0FADO DIGITADOR LISO S/LAMINA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,74	0,8333	45,10	19,1667	88,44	43,34	0,00
002155		EST0FADO DIGITADOR LISO S/LAMINA	0001	59.157.590/0011-8	0 /	14/02/2019	/ /	02/2024	0,74	0,8333	45,10	19,1667	88,43	43,33	0,00
002168		DIVERSOS BENS	0001	31.740.748/0001-54	0 /	20/03/2019	/ /	02/2024	33,33	0,8333	1.999,84	19,1667	4.000,00	2.000,16	0,00
002187		SPLIT AGRATTO HW 12K 220	0001	93.161.050/0012-9	0 /	25/09/2019	/ /	02/2024	8,65	0,8333	467,13	19,1667	1.038,31	571,18	0,00
002194		TV SAMSUNG LED 4K	0001	71.052.559/0003-75	0 /	17/12/2019	/ /	02/2024	37,58	1,6667	1.916,62	38,3333	2.255,00	338,38	0,00
002201		TV LED HD 32	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	5,67	0,8333	266,51	19,1667	680,49	413,98	0,00
002202		PURIFICADOR DE AGUA	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	5,05	0,8333	222,11	19,1667	605,48	383,37	0,00
002203		PURIFICADOR DE AGUA	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	6,14	0,8333	270,16	19,1667	736,82	466,66	0,00
002204		CONDICIONADOR DE AR SANSUNG	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	8,77	0,8333	385,78	19,1667	1.051,85	666,07	0,00
002205		SOFAÂ 03 LUGARES	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	16,91	0,8333	744,00	19,1667	2.028,98	1.284,98	0,00
002206		REFRIGERADOR	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	12,74	0,8333	560,62	19,1667	1.529,13	968,51	0,00
002207		SERVICO DE CONFECCAO	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	141,29	0,8333	6.216,82	19,1667	16.955,16	10.738,34	0,00
002208		DEALER NAME LETTER	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	162,96	0,8333	7.170,17	19,1667	19.554,80	12.384,63	0,00
002209		INFORMATION SIGN	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	41,89	0,8333	1.843,11	19,1667	5.026,50	3.183,39	0,00
002210		TV LED	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	19,22	0,8333	845,71	19,1667	2.306,57	1.460,86	0,00
002211		AR CONDICIONADO SPLIT 9000	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	6,44	0,8333	283,44	19,1667	773,27	489,83	0,00
002212		AR CONDICIONADO SPLIT 9000	0001	15.398.000/0596-	0 /	07/07/2020	/ /	02/2024	6,44	0,8333	283,44	19,1667	773,27	489,83	0,00
002231		AR CONDICIONADO SPLIT HI HALL COMFREE 12000BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	19/01/2021	/ /	02/2024	10,63	0,8333	628,75	19,1667	1.276,00	647,25	0,00
002232		AR CONDICIONADO SPLIT HI HALL SPRINGER MIDEA 9000BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	19/01/2021	/ /	02/2024	9,57	0,8333	354,09	19,1667	1.148,40	794,31	0,00
002233		AR CONDICIONADO SPLIT HI HALL SPRINGER MIDEA 9000BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	19/01/2021	/ /	02/2024	9,57	0,8333	354,09	19,1667	1.148,40	794,31	0,00
002234		AR CONDICIONADO SPLIT HI HALL COMFREE 18000BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	19/01/2021	/ /	02/2024	16,41	0,8333	595,60	19,1667	1.969,51	1.373,91	0,00
002235		AR CONDICIONADO SPLIT HI HALL COMFREE 18000BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	19/01/2021	/ /	02/2024	16,41	0,8333	595,60	19,1667	1.969,51	1.373,91	0,00
002236		AR CONDICIONADO HI HALL SPLIT COMFREE 12000BTUS 220W	0001	24.996.733/0001-96	0 /	02/02/2021	/ /	02/2024	10,63	0,8333	382,72	19,1667	1.276,00	893,28	0,00
002243		MESA MONZA 120X60X74 COM GAVETEIROS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	2,63	0,8333	94,71	19,1667	315,87	221,16	0,00
002244		MESA MONZA 120X60X74 COM GAVETEIROS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	2,63	0,8333	94,71	19,1667	315,86	221,15	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002245	MESA MONZA 120X60X74 COM GAVETEIROS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	2,63	0,8333	94,71	19,1667	315,86	221,15	0,00
002246	MESA MONZA 120X60X74 COM GAVETEIROS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	2,63	0,8333	94,71	19,1667	315,86	221,15	0,00
002247	MESA MONZA 120X60X74 COM GAVETEIROS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	2,63	0,8333	94,71	19,1667	315,86	221,15	0,00
002248	MESA MONZA 120X60X74 COM GAVETEIROS	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	2,63	0,8333	94,71	19,1667	315,86	221,15	0,00
002249	ESTACAO 120 COM DIVISORIAS 25CM	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	4,81	0,8333	173,13	19,1667	576,95	403,82	0,00
002250	ESTACAO 120 COM DIVISORIAS 25CM	0001	25.136.990/0011-9	0 /	18/02/2021	/ /	02/2024	5,35	0,8333	192,57	19,1667	641,73	449,16	0,00
002252	MESA MONZA 120X60X74	0001	25.136.990/0011-9	0 /	24/02/2021	/ /	02/2024	2,37	0,8333	85,37	19,1667	284,88	199,51	0,00
002253	MESA MONZA 120X60X74	0001	25.136.990/0011-9	0 /	24/02/2021	/ /	02/2024	2,37	0,8333	85,37	19,1667	284,88	199,51	0,00
002254	MESA MONZA 120X60X74	0001	25.136.990/0011-9	0 /	24/02/2021	/ /	02/2024	2,37	0,8333	85,37	19,1667	284,88	199,51	0,00
002260	TRANSPALETE RODA TANDEM 25T	0001	17.194.994/0004-70	0 /	01/06/2021	/ /	02/2024	16,59	0,8333	532,90	19,1667	1.991,32	1.458,42	0,00
002262	AR CONDICIONADO SPLIT HI HALL COMFREE 12000BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	01/11/2021	/ /	02/2024	11,70	0,8333	327,59	19,1667	1.403,60	1.076,01	0,00
002263	AR CONDICIONADO HI HALL SPLIT COMFREE 18000BTUS 220W	0001	24.996.733/0001-96	0 /	01/11/2021	/ /	02/2024	19,15	0,8333	536,22	19,1667	2.298,56	1.762,34	0,00
002264	AR CONDICIONADO HI HALL SPLIT COMFREE 12000BTUS 220W	0001	24.996.733/0001-96	0 /	01/11/2021	/ /	02/2024	11,70	0,8333	327,59	19,1667	1.403,60	1.076,01	0,00
002283	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL COMFEE 12000 BTUS FRIO 220V	0001	24.996.733/0001-96	0 /	08/03/2022	/ /	02/2024	9,76	0,8333	235,94	19,1667	1.171,04	935,10	0,00
002284	PROJETOR EPSON POWERLITE E20XGA 3400 LUMENS	0001	82.280.100/0027-1	0 /	11/03/2022	/ /	02/2024	38,17	0,8333	916,08	19,1667	4.579,99	3.663,91	0,00
002288	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL COMFEE	0001	24.996.733/0001-96	0 /	22/03/2022	/ /	02/2024	19,16	0,8333	463,18	19,1667	2.298,67	1.835,49	0,00
004468	UNIDADE COND. 48K FR 220-3-60 R-410A	0001	24.996.733/0001-96	5937 / 1	18/10/2022	/ /	02/2024	49,79	0,8333	818,22	13,6944	5.975,20	5.156,98	0,00
004469	BE EMOTION EASY MASSAGER BIVOLT	0001	00.436.042/0161-73	562349 / 0	17/10/2022	/ /	02/2024	4,23	0,8333	69,65	13,7222	507,79	438,14	0,00
004470	MULTILASER CADEIRA DE MASSAGEM DOBRAVEL C AQUECIM	0001	00.436.042/0161-73	562349 / 0	17/10/2022	/ /	02/2024	34,17	0,8333	562,67	13,7222	4.100,41	3.537,74	0,00
004473	Ar Condicionado Springer Midea AirVolution 12.000 BTU F	0001	24.996.733/0001-96	6074 / 1	22/11/2022	/ /	02/2024	17,22	0,8333	263,47	12,7500	2.066,00	1.802,54	0,00
004474	Ar Condicionado Springer Midea AirVolution 30.000 BTU F	0001	24.996.733/0001-96	5980 / 1	26/10/2022	/ /	02/2024	43,75	0,8333	700,00	13,3333	5.250,00	4.550,00	0,00
004475	Ar Condicionado Piso-teto Springer Silvermaxi 57000 BTU F220	0001	24.996.733/0001-96	5980 / 1	26/10/2022	/ /	02/2024	71,02	0,8333	1.136,32	13,3333	8.522,00	7.385,68	0,00
004476	Ar Condicionado Piso-teto Springer Silvermaxi 57000 BTU F220	0001	24.996.733/0001-96	5980 / 1	26/10/2022	/ /	02/2024	71,02	0,8333	1.136,32	13,3333	8.522,00	7.385,68	0,00
004477	TV LED 32 SMART 32S5195/78G AOC PRETO 32	0001	47.960.950/0897-85	710637 / 48	19/11/2022	/ /	02/2024	9,49	0,8333	146,15	12,8333	1.139,05	992,90	0,00
004478	RACK TORRE44U COMPLETO PT WJM	0001	07.284.535/0001-80	66250 / 1	28/10/2022	/ /	02/2024	14,99	0,8333	239,84	13,3333	1.799,00	1.559,16	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 23.338.197/0001-79 **Hora:** 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
004479		4 UNIDADES BANDEJA CENTRALIZADA 2U X 600MM PT WJM, COMPLEMENTO DA TORRE ITEM 4478	0001	07.284.535/0001-80	66250 / 1	28/10/2022	/ /	02/2024	4,63	0,8333	74,08	13,3333	556,00	481,92	0,00
004482		TV LED 43 SMART 43S5195/78G AOC PRETO 43	0001	47.960.950/0897-85	659692 / 49	14/01/2023	/ /	02/2024	14,16	0,8333	192,10	11,3056	1.698,60	1.506,50	0,00
004487		LOUSA INTERATIVA UNIONBOARD 82 4:3 COLOR	0001	38.364.978/0001-05	440 / 1	28/12/2022	/ /	02/2024	30,75	0,8333	383,35	10,3889	3.690,00	3.306,65	0,00
004488		COND ELECTROLUX HW 9K 220/1 F	0001	04.286.079/0001-10	245741 / 1	30/03/2023	/ /	02/2024	9,50	0,8333	104,82	9,1944	1.140,35	1.035,53	0,00
004489		EVAP ELECTROLUX HW 9K 220/1 F	0001	04.286.079/0001-10	245741 / 1	30/03/2023	/ /	02/2024	4,07	0,8333	44,91	9,1944	488,65	443,74	0,00
004490		COND LG HW 9K 220/1 F DUAL C INV	0001	04.286.079/0001-10	245691 / 1	29/03/2023	/ /	02/2024	12,09	0,8333	133,80	9,2222	1.451,10	1.317,30	0,00
004491		EVAP LG HW 9K 220/1 F DUAL CO INV	0001	04.286.079/0001-10	245691 / 1	29/03/2023	/ /	02/2024	5,96	0,8333	65,96	9,2222	714,90	648,94	0,00
004499		SMART TV LED 50 4K TCL RP630 4K PRETO 50	0001	47.960.950/0945-17	142544 / 1	18/09/2023	/ /	02/2024	16,62	0,8333	90,30	4,5278	1.994,05	1.903,75	0,00
004500		SPLIT TCL HW 24K 220 QF	0001	09.316.105/0001-29	163959 / 2	17/10/2023	/ /	02/2024	25,62	0,8333	114,44	3,7222	3.074,42	2.959,98	0,00
004502		ESTAÇÃO DE TRABALHO	0001	20.787.693/0001-11	6657 / 2	03/11/2023	/ /	02/2024	12,62	0,8333	49,64	3,2778	1.514,32	1.464,68	0,00
004503		ESTACAO DE TRABALHO	0001	20.787.693/0001-11	6657 / 2	03/11/2023	/ /	02/2024	12,62	0,8333	49,64	3,2778	1.514,32	1.464,68	0,00
004504		ESTACAO DE TRABALHO	0001	20.787.693/0001-11	6657 / 2	03/11/2023	/ /	02/2024	12,62	0,8333	49,64	3,2778	1.514,32	1.464,68	0,00
004505		ESTACAO DE TRABALHO	0001	20.787.693/0001-11	6657 / 2	03/11/2023	/ /	02/2024	12,62	0,8333	49,64	3,2778	1.514,32	1.464,68	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**1.763,64**		**705.199,71**		**829.525,81**	**124.326,12**	**0,00**
Total do Período Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS									**1.763,64**		**705.199,71**		**829.525,81**	**124.326,12**	**0,00**
Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES															
004445		WINDOWS 10 PROFESSIONAL DVD 64 BIT FQC-08932	0001	08.351.293/0001-63	308280 / 1	08/04/2022	/ /	02/2024	13,32	1,6667	303,25	37,9444	799,00	495,75	0,00
004446		OFFICE PRO PLUS 2021 ESD DOWNLOAD 269-17194	0001	08.351.293/0001-63	308280 / 1	08/04/2022	/ /	02/2024	24,67	1,6667	561,65	37,9444	1.480,00	918,35	0,00
004447		MICROSOFT OFICCE PRO 2021ESD LICENCAELETRONICA PERPETUA	0001	05.607.657/0008-01	235830 / A1	25/05/2022	/ /	02/2024	69,30	1,6667	1.469,16	35,3333	4.158,00	2.688,84	0,00
004448		MICROSOFT OFICCE PRO 2021ESD LICENCA ELETRONICA PERPETUA	0001	05.607.657/0008-01	235830 / A1	25/05/2022	/ /	02/2024	69,30	1,6667	1.469,16	35,3333	4.158,00	2.688,84	0,00
004449		OFFICE PROFESSIONAL 2021 ESD DOWNESD	0001	01.771.935/0002-15	1620665 / 3	19/04/2022	/ /	02/2024	66,53	1,6667	1.490,27	37,3333	3.991,64	2.501,37	0,00
004450		OFFICE PROFESSIONAL 2021 ESD DOWNESD	0001	01.771.935/0002-15	1620665 / 3	19/04/2022	/ /	02/2024	33,26	1,6667	745,03	37,3333	1.995,82	1.250,79	0,00
004451		WINDOWS 11 PRO 64 BITS ESD DOWNESD	0001	01.771.935/0002-15	1640213 / 3	20/05/2022	/ /	02/2024	21,40	1,6667	457,25	35,6111	1.283,82	826,57	0,00
004459		Office 2021 Professional Plus - Vitalicio	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	16,33	1,6667	318,98	32,5556	980,00	661,02	0,00
004460		Office 2021 Professional Plus - Vitalicio	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	16,33	1,6667	318,98	32,5556	980,00	661,02	0,00
004461		Office 2021 Professional Plus - Vitalicio	0001	26.731.150/0001-69	7 / 1	15/07/2022	/ /	02/2024	16,33	1,6667	318,98	32,5556	980,00	661,02	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000141	PROGRAMA CONTABILIDADE SERIE N02074546	0001	41.858.275/0001-48	0 /	27/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	395,00	100,0000	395,00	0,00	0,00
000163	COMPLEMENTO PROGRAMA CONTABIL RECIBO	0001	34.265.561/0001-34	0 /	29/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,00	100,0000	79,00	0,00	0,00
000164	COMPLEMENTO PROGRAMA CONTABIL RECIBO	0001	34.265.561/0001-34	0 /	28/03/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,50	100,0000	39,50	0,00	0,00
000167	SISTEMA OPERACIONAL HP-UX 90 LICENCA P/ 64 USUARIOS	0001	34.265.561/0001-34	0 /	27/05/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.126,21	100,0000	2.126,21	0,00	0,00
000168	X-25 BACKUP MIDIA E DOCUMENTACAO	0001	34.265.561/0001-34	0 /	27/05/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,76	100,0000	35,76	0,00	0,00
000169	SOFTWARE CONTRALADOR DTCS	0001	34.265.561/0001-34	0 /	27/05/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	198,49	100,0000	198,49	0,00	0,00
000170	SOFTWARE FORNECIDO EM FITA DAT	0001	34.265.561/0001-34	0 /	27/05/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	134,11	100,0000	134,11	0,00	0,00
000186	SOFTWARE DENSUS/MSDOSNS OVN6719	0001	21.069.489/0001-28	0 /	31/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,00	100,0000	280,00	0,00	0,00
000187	LICENCA SOFTWARE	0001	25.525.106/0001-30	0 /	05/08/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.963,85	100,0000	1.963,85	0,00	0,00
000275	SISTEMA SUMUS TARIFADOR VERSAO WINDOWA	0001	71.139.919/0001-09	0 /	18/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.055,00	100,0000	1.055,00	0,00	0,00
000277	PROGRAMA MASTERFISCAL	0001	41.858.275/0001-48	0 /	24/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,67	100,0000	148,67	0,00	0,00
000286	SUP INFLUCRI REAL ELETRONICO	0001	43.217.850/0001-59	0 /	11/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	351,00	100,0000	351,00	0,00	0,00
000287	LICENCA SOFTWARE	0001	25.525.106/0001-30	0 /	17/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.517,00	100,0000	3.517,00	0,00	0,00
000288	PROGRAMA MASTERFOLHA NF 016052 MASTERMAQ LTDA	0001	41.858.275/0001-48	0 /	24/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,33	100,0000	148,33	0,00	0,00
000291	COMPLEMENTO PROG MASTERFOLHA	0001	41.858.275/0001-48	0 /	02/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,33	100,0000	148,33	0,00	0,00
000292	COMPLEMENTO PROG MASTERFISCAL	0001	41.858.275/0001-48	0 /	02/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,67	100,0000	148,67	0,00	0,00
000294	RESOURCE KIT WIN NT+SUPL VOL1	0001	25.525.106/0001-30	0 /	06/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	250,00	100,0000	250,00	0,00	0,00
000299	COMPLEMENTO PROG MASTERFOLHA	0001	41.858.275/0001-48	0 /	04/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,33	100,0000	148,33	0,00	0,00
000300	COMPLEMENTO PROG MASTERFISCAL	0001	41.858.275/0001-48	0 /	04/11/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,67	100,0000	148,67	0,00	0,00
000366	MS OFFICE 97 PRO FULL NORTON ANTIVIRUS	0001	41.204.700/0162-	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
000367	MS OFFICE 97 PRO FULL NORTON ANTIVIRUS	0001	41.204.700/0162-	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
000368	MS OFFICE 97 PRO FULL FLOWCHARTER	0001	41.204.700/0162-	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000369	MS OFFICE 97 PRO FULL FLOWCHARTER	0001	41.204.700/0162-	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000370	MS OFFICE 97 PRO FULL FLOWCHARTER	0001	41.204.700/0162-	0 /	11/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000371	MS WINDOWS 98 PORT CD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	255,00	100,0000	255,00	0,00	0,00
000372	MS NORTON CRASHGUARD 30 DELUXE PORT CD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,00	100,0000	52,00	0,00	0,00
000373	SOFTWARE DIVERSOS NF 11081 R2V2 INFORMATICA LTD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.991,00	100,0000	1.991,00	0,00	0,00
000374	MS OFFICE PRO 97 MOLD NFF 11080	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	525,00	100,0000	525,00	0,00	0,00
000375	MS OFFICE PRO 97 MOLD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	525,00	100,0000	525,00	0,00	0,00
000376	MS OFFICE PRO 97 MOLD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	525,00	100,0000	525,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000377		MS OFFICE PRO 97 MOLD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	525,00	100,0000	525,00	0,00	0,00
000378		MS OFFICE PRO 97 MOLD	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	525,00	100,0000	525,00	0,00	0,00
000379		SOFTWARE WINDOWS/95+CONJ ASPIRE	0001	66.398.868/0001-08	0 /	21/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	454,00	100,0000	454,00	0,00	0,00
000382		NORTON ANTIVIRUS NT0728VP	0001	25.525.106/0001-30	0 /	28/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,00	100,0000	520,00	0,00	0,00
000386		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000387		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000388		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000389		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000390		MS WINDOWS 98 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,40	100,0000	192,40	0,00	0,00
000391		MS WINDOWS 98 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,40	100,0000	192,40	0,00	0,00
000392		MS WINDOWS 98 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,40	100,0000	192,40	0,00	0,00
000393		WINDOWS NT SERVER40 FULL+5 CLIENT	0001	25.549.361/0001-12	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.068,32	100,0000	1.068,32	0,00	0,00
000394		WINDOWS NT P/ WORKSTATIOS FULL	0001	25.549.361/0001-12	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	366,11	100,0000	366,11	0,00	0,00
000395		WINDOWS NT P/ WORKSTATIOS FULL	0001	25.549.361/0001-12	0 /	25/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	366,11	100,0000	366,11	0,00	0,00
000396		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	01/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000397		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	01/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000398		MS OFFICE PRO 97 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	01/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,60	100,0000	581,60	0,00	0,00
000399		MS OFFICE 98 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	01/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,40	100,0000	192,40	0,00	0,00
000400		MS WINDOWS 98 MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	01/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,40	100,0000	192,40	0,00	0,00
000413		WINDOWS 98 PORT CR	0001	22.568.820/0018-6	0 /	29/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,00	100,0000	227,00	0,00	0,00
000422		SOFTWARE OFFICE PRO 97 WIN LAT	0001	23.338.197/0001-79	0 /	07/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.037,88	100,0000	5.037,88	0,00	0,00
000425		SOFTWARE ATUALIZ PARA BUG 2000 SISTEMA OPERAC HPUX VERSAO 1020	0001	25.552.159/0001-40	0 /	13/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.731,08	100,0000	2.731,08	0,00	0,00
000438		SOFTWARE P/ LICENCA MAQ EPC OFICINA MS WINDOWS	0001	41.204.700/0162-	0 /	10/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.483,00	100,0000	2.483,00	0,00	0,00
000439		SOFTWARE MS VISUAL BASIC 60 ENTERP FULL CD	0001	41.204.700/0162-	0 /	21/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.912,00	100,0000	1.912,00	0,00	0,00
000443		SOFTWARE N OFFICE BASICO ILIM C FITA DAT	0001	23.338.197/0001-79	0 /	01/06/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
000445		CESSAO DIREITO DE USO SISTEMAS MASTER FINANC FATURA	0001	41.858.275/0001-48	0 /	15/06/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,00	100,0000	245,00	0,00	0,00
000446		LICENCA DE USO SOFTWARE PADRAO ZANHUS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	22/06/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	488,52	100,0000	488,52	0,00	0,00
000449		SOFTWARE TUM EMUL 10 05 US	0001	18.517.520/0012-9	0 /	14/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.211,90	100,0000	2.211,90	0,00	0,00
000450		SOFTWARE TUM PLUS 10 0	0001	18.517.520/0012-9	0 /	14/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	905,86	100,0000	905,86	0,00	0,00
000453		SOFTWARE CESSAO DE DIREITO DE USO SISTEMA MASTERFINANCEIRO	0001	41.858.275/0001-48	0 /	04/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,00	100,0000	245,00	0,00	0,00
000467		SISTEMA TUN EMUL 5 VS P/ TERMINAL BALCAO PECAS DVN	0001	23.338.197/0001-79	0 /	19/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.301,52	100,0000	2.301,52	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000488		NORTON PCANYWHERE 90 HOST E REMOTE FULL	0001	29.200.600/0015-8	0 /	05/10/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	206,50	100,0000	206,50	0,00	0,00
000489		SISTEMA TUN EMUL 100 SUS P/ TERM TELEPECAS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	13/10/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.351,62	100,0000	2.351,62	0,00	0,00
000497		LICENCA DE USO SOFTWARE MOLP MS WINDOWS NT 40	0001	29.200.600/0015-8	0 /	22/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,00	100,0000	540,00	0,00	0,00
000508		LICENCA DE USO SOFTWARE WINDOWS NT WORKSTATION P/TELEPECAS	0001	41.204.700/0162-	0 /	28/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.888,25	100,0000	1.888,25	0,00	0,00
000513		LICENCA DE USO SOFTWARE ACESSO INTERNET	0001	29.200.600/0015-8	0 /	25/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.475,00	100,0000	4.475,00	0,00	0,00
000520		SISTEMA TUN EMUL 50 US NF 001583	0001	23.338.197/0001-79	0 /	10/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.144,05	100,0000	2.144,05	0,00	0,00
000521		LICENCA DE USO SOFTWARE MR POSTMAN 005 US-CD ROM RSERIE 0913000244	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
000525		LICENCA USO SOFTWARE MS 9215 MA MS WINDOWS 2000 CLIENT MOLP-A	0001	25.525.106/0001-30	0 /	03/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	560,00	100,0000	560,00	0,00	0,00
000530		SISTEMA ITUN EMUL 100 US NF 1652	0001	23.338.197/0001-79	0 /	20/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.112,19	100,0000	2.112,19	0,00	0,00
000531		LICENCA DE USO SOFTWARE PC ANYWHERE SOLUTIONS 90 HOST ONLY FULL	0001	29.200.600/0015-8	0 /	22/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.221,00	100,0000	1.221,00	0,00	0,00
000532		LICENCA DE USO SOFTWARE MS OFFICE PREMIUM 2000 CD PORT FULL	0001	29.200.600/0015-8	0 /	22/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.010,00	100,0000	1.010,00	0,00	0,00
000546		LICENCA USO OPEN MS OFFICE PREMIUM 2000 FULL NORTON PC ANYWHERE SOL	0001	29.200.600/0015-8	0 /	24/04/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.788,00	100,0000	5.788,00	0,00	0,00
000548		LICENCA USO OPEN MS WINDOWS 2000 CAL FULL-LOTUS SMARTSUITE MILENIUM	0001	29.200.600/0015-8	0 /	04/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.140,00	100,0000	1.140,00	0,00	0,00
000556		LICENCA USO SISTEMA TUN EMUL 100 SUS	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.114,23	100,0000	2.114,23	0,00	0,00
000561		SISTEMA TUN EMUL 100 SUS	0001	18.517.520/0012-9	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.079,00	100,0000	2.079,00	0,00	0,00
000562		LICENCA DE USO SOFTWARE MS OFFICE PRO-2000 PORT	0001	25.525.106/0001-30	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	891,80	100,0000	891,80	0,00	0,00
000563		SOFTWARE OPEN OFFICE PRO-2000 ING	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	772,37	100,0000	772,37	0,00	0,00
000564		SOFTWARE OPEN OFFICE PRO-2000 ING	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	772,37	100,0000	772,37	0,00	0,00
000565		SOFTWARE OPEN OFFICE PRO-2000 ING	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	772,37	100,0000	772,37	0,00	0,00
000566		SOFTWARE OPEN OFFICE PRO-2000 ING	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	772,37	100,0000	772,37	0,00	0,00
000567		SOFTWARE OPEN OFFICE PRO-2000 ING	0001	23.338.197/0001-79	0 /	31/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	772,37	100,0000	772,37	0,00	0,00
000569		MS WINDOWS 98 PORT FULL	0001	29.200.600/0015-8	0 /	14/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,80	100,0000	369,80	0,00	0,00
000578		LICENCA P/USO SOFTWARE CR-12000 COREL DRAW NT 1511 SY NORTON	0001	25.525.106/0001-30	0 /	29/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	805,00	100,0000	805,00	0,00	0,00
000596		SOFTWARE OFFICE PRO-2000 SBS PORT FULL CD	0001	41.204.700/0162-	0 /	18/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	765,47	100,0000	765,47	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000598		AMPLIACAO DO SIST EPC DE LICENCA ESTACOES DPTO PECAS CONF	0001	59.104.273/0001-29	0 /	19/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.634,09	100,0000	3.634,09	0,00	0,00
000606		LICENCA P/USO SOFTWARE TUN EMUL 1L SUSR	0001	18.517.520/0012-9	0 /	23/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.240,48	100,0000	2.240,48	0,00	0,00
000614		MS WINDOWS SVR 2000 PORT CD	0001	15.165.720/0019-0	0 /	05/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.609,00	100,0000	4.609,00	0,00	0,00
000618		LICENCA DE USO SOFTWARE OFFICE PRO 2000	0001	21.018.940/0048-4	0 /	30/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.708,00	100,0000	9.708,00	0,00	0,00
000625		LICENCA DE USO SOFTWARE WINDOWS/EXCHANGE	0001	41.785.197/0001-07	0 /	29/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.129,50	100,0000	1.129,50	0,00	0,00
000635		LINC DE USO SOFTWARE PCANYWHERE 10 HOST ONLY WIN PORT	0001	23.338.197/0001-79	0 /	18/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	619,99	100,0000	619,99	0,00	0,00
000636		LINC DE USO SOFTWARE OPEN WIN CAL 2000	0001	23.338.197/0001-79	0 /	19/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	806,30	100,0000	806,30	0,00	0,00
000637		LINC DE USO SOFTWARE WIN PRO 2000 PORT CD	0001	41.785.197/0001-07	0 /	23/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.222,75	100,0000	1.222,75	0,00	0,00
000638		LINC DE USO SOFTWARE WIN PRO 2000 PORT CD	0001	41.785.197/0001-07	0 /	23/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	613,25	100,0000	613,25	0,00	0,00
000640		SOFTWARE SELIT 4-7 ESTACOES	0001	59.104.273/0001-29	0 /	06/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	698,86	100,0000	698,86	0,00	0,00
000641		LICENCA DE USO SOFTWARE WINDOWS XP PRO ING	0001	39.864.100/0146-	0 /	07/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.468,02	100,0000	3.468,02	0,00	0,00
000646		LICENCA DE USO SOFTWARE WINDOWS XP PRO PORT	0001	39.864.100/0146-	0 /	26/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.730,00	100,0000	1.730,00	0,00	0,00
000647		LICENCA DE USO SOFTWARE OPEN OFFICE XP PRO	0001	39.864.100/0146-	0 /	26/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.013,00	100,0000	2.013,00	0,00	0,00
000650		ISA SERVER ENGLISH UPGADV OLP NL PROCESSOR LICENCE	0001	21.018.940/0048-4	0 /	13/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.244,16	100,0000	2.244,16	0,00	0,00
000654		WINDOWS CAL ENGLISH UPGACV OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.607,60	100,0000	1.607,60	0,00	0,00
000655		WINDOWS SVR ENGLISH UPGADV OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	964,61	100,0000	964,61	0,00	0,00
000656		WINDOWS SVR ENGLISH UPGADV OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.485,70	100,0000	3.485,70	0,00	0,00
000657		WINDOWS SVR ENGLISH UPGADV OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.208,49	100,0000	1.208,49	0,00	0,00
000658		SQL SVR 2000 CAL ENGLISH OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	375,78	100,0000	375,78	0,00	0,00
000659		WINDOWS XP PROFESSIONAL BRASILIAN OLP NL LATAM ONLY	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	541,13	100,0000	541,13	0,00	0,00
000660		OFFICE XP PRO WIN32 BRASILIAN OLP NL ENT	0001	21.018.940/0048-4	0 /	12/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.160,00	100,0000	2.160,00	0,00	0,00
000678		PROGRAMA ANTIVIRUS SYMANTEC ENTREPRISE EDITION 80	0001	41.785.197/0001-07	0 /	16/05/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.755,00	100,0000	1.755,00	0,00	0,00
000684		SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL BRAZILIAN UPG OLPNL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	03/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18.728,00	100,0000	18.728,00	0,00	0,00
000685		SOFTWARE WINDOWS CAL 2000 ENGLISH OLP	0001	21.018.940/0048-4	0 /	03/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	413,50	100,0000	413,50	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000686		SOFTWARE SQL SVR 2000 CAL ENGLISH OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	03/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19.747,00	100,0000	19.747,00	0,00	0,00
000687		SOFTWARE WINDOWS SVR ENGLISH UPGADV OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	03/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.040,00	100,0000	1.040,00	0,00	0,00
000688		SOFTWARE SQL SVR 2000 CAL ENGLISH OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	03/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.657,00	100,0000	7.657,00	0,00	0,00
000689		SOFTWARE SYMANTEC PCANYWHERE 105 HOST OLICS 10020375 LA 25/99	0001	17.719.350/0013-4	0 /	11/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	907,65	100,0000	907,65	0,00	0,00
000690		SOFTWARE SYMANTEC PCANYWHERE 105 HOST OLICS 10020417 LA 25/99	0001	17.719.350/0013-4	0 /	11/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.458,00	100,0000	1.458,00	0,00	0,00
000691		SOFTWARE SYMANTEC PCANYWHERE 105 HOST OLICS 10020411 LA 25/99	0001	17.719.350/0013-4	0 /	11/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.792,60	100,0000	3.792,60	0,00	0,00
000692		SOFTWARE SYMANTEC PCANYWHERE 105 HOST ELICS 10017018 LA 25/99	0001	17.719.350/0013-4	0 /	11/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.320,00	100,0000	3.320,00	0,00	0,00
000693		SOFTWARE BACKUP EXEC 2000 VDL LIC SRV EDLICS	0001	17.719.350/0013-4	0 /	11/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.820,92	100,0000	1.820,92	0,00	0,00
000694		SOFTWARE EXEC VOL LIC OPEN FILE LICS A00840A-OL000	0001	17.719.350/0013-4	0 /	11/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.598,30	100,0000	1.598,30	0,00	0,00
000695		BACKUP EXEC NT 2000 IDR INTELIGCRON INGRAMO L177448	0001	17.719.350/0013-4	0 /	19/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.184,53	100,0000	1.184,53	0,00	0,00
000696		BACKUP EXEC NT 2000 AGENT ACCECERATOR	0001	17.719.350/0013-4	0 /	24/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.101,18	100,0000	1.101,18	0,00	0,00
000703		SOFTWARE P/ CYCLADES PR 1000	0001	42.832.691/0001-30	0 /	20/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.537,00	100,0000	1.537,00	0,00	0,00
000704		LICENCA P/USO SOFTWARE SISTEMA DEALERSTAR PLUS	0001	44.265.650/0019-6	0 /	27/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.375,00	100,0000	9.375,00	0,00	0,00
000706		LICENCA P/USO SOFTWARE COMPRAS ATENDIMENTO AO CLIENTE	0001	23.338.197/0001-79	0 /	07/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
000712		SOFTWARE WINDOWS SVR 2000 ENGLISH OLP NL	0001	21.018.940/0048-4	0 /	11/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.196,00	100,0000	8.196,00	0,00	0,00
000730		LICENCA PARA USO DE SOFTWARE SISTEMA FORPONTO DESKTOP FRED	0001	28.708.477/0001-45	0 /	08/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.701,01	100,0000	1.701,01	0,00	0,00
000733		LICENCA PARA USO DE SOFTWARE SISTEMA WINDOWS XP	0001	42.832.691/0001-30	0 /	06/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.168,23	100,0000	2.168,23	0,00	0,00
000764		SOFTWARE ENTERPRISE EDITION 86 C/LICENCA	0001	17.719.350/0013-4	0 /	16/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.500,30	100,0000	6.500,30	0,00	0,00
000779		LICENCA DE USO DE WEB LINK INTERNET SHARE C/ ATUALIZLINUX	0001	30.013.290/0016-5	0 /	03/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.600,00	100,0000	8.600,00	0,00	0,00
000784		LICENCA DE USO SIST SISDIA COM IDS FOR LINUX E RT CONTR 99100	0001	10.295.700/0017-7	0 /	13/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21.312,00	100,0000	21.312,00	0,00	0,00
000852		ATUALIZ LICENCA USO SIST SISDIA COM IDS FOR LINUX CONTR 99100	0001	10.295.700/0017-7	0 /	31/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.958,29	100,0000	13.958,29	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000869		LICENCA USO SOFTWARE 10267392 BR SAVEE 90 PORT MEDIA PACK	0001	34.621.010/0025-3	0 /	11/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.000,00	100,0000	10.000,00	0,00	0,00
000935		ANTIVIRUS ENTERPRISE EDITION SYMANTEC 101 GOLD	0001	34.621.010/0025-3	0 /	22/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.708,00	100,0000	6.708,00	0,00	0,00
001031		LICENCA OFICE PRO 2007 BR S/MD	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.020,00	100,0000	1.020,00	0,00	0,00
001034		SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS XP PRO DEM	0001	77.177.490/0010-1	0 /	05/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.719,99	100,0000	1.719,99	0,00	0,00
001068		SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 2003 SERVER	0001	77.177.490/0010-1	0 /	29/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.804,73	100,0000	1.804,73	0,00	0,00
001069		SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 2003 CALL SERVER	0001	77.177.490/0010-1	0 /	29/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.667,27	100,0000	6.667,27	0,00	0,00
001137		SOFTWARE MICROSOFT OFICCE PRO 2007 DEM	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	762,15	100,0000	762,15	0,00	0,00
001138		SOFTWARE MICROSOFT OFICCE PRO 2007 DEM	0001	77.177.490/0010-1	0 /	28/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	762,16	100,0000	762,16	0,00	0,00
001237		SOFTWARE P73-04982 OPEM ZZ E ACESSORIOS	0001	71.702.716/0001-89	0 /	09/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.542,00	100,0000	1.542,00	0,00	0,00
001238		D87-04941 OPEN ZZZ E ACESSORIOS	0001	71.702.716/0001-89	0 /	17/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	998,95	100,0000	998,95	0,00	0,00
001248		ANTI-VIRUS KASPERAKY SECURITY 100-149	0001	03.899.222/0001-86	0 /	29/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.648,80	100,0000	2.648,80	0,00	0,00
001331		KASPERSKY BUSINESS SPACE/ANTIVIRUS	0001	03.899.222/0001-86	0 /	15/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.140,00	100,0000	4.140,00	0,00	0,00
001553		SOFTWARE WIN PRO 7	0001	23.393.267/0001-91	0 /	27/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	719,90	100,0000	719,90	0,00	0,00
001574		SOFTWARE WIN PRO 7	0001	06.936.070/0001-32	0 /	30/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.607,16	100,0000	1.607,16	0,00	0,00
001586		LICENCA DE SOFTWARE	0001	07.857.995/0001-50	0 /	27/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.950,00	100,0000	4.950,00	0,00	0,00
001616		LC-KASPERSKY SPACE SECURITY RENEWAL	0001	03.899.222/0001-86	0 /	21/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.398,20	100,0000	5.398,20	0,00	0,00
001688		LICENCA WINDOWS 8 PRO 64 BITS FOC-05946	0001	55.498.560/0013-4	0 /	31/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	409,00	100,0000	409,00	0,00	0,00
001690		LICENCA DE USO DEALER PRIME	0001	07.857.995/0001-50	0 /	11/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.950,00	100,0000	4.950,00	0,00	0,00
001693		LICENCA KASPERSKY ENDPOINT SECURITY	0001	03.899.222/0001-86	0 /	20/12/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.300,00	100,0000	6.300,00	0,00	0,00
001698		PROGRAMAS DE COMPUTADORES	0001	21.018.940/0013-1	0 /	17/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.411,34	100,0000	5.411,34	0,00	0,00
001703		LICENCA DE USO PROGRAMAS DE COMPUTACAO	0001	40.284.663/0001-08	0 /	28/02/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.312,00	100,0000	5.312,00	0,00	0,00
001954		LICENCA DE USO PROGRAMAS DE COMPUTACAO	0001	03.899.222/0001-86	0 /	28/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.840,00	100,0000	6.840,00	0,00	0,00
002025		LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO	0001	03.899.222/0001-86	0 /	29/12/2016	/ /	02/2024	114,00	1,6667	4.446,00	38,3333	6.840,00	2.394,00	0,00
002026		IMPLANTACAO DATASUL PROJETO UCV CONTROLADORIA E FINANCAS	0001	16.933.828/0001-32	0 /	09/01/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52.545,16	100,0000	52.545,16	0,00	0,00
002027		IMPLANTACAO FLUIG SERV ESB BARRAMENTO INTERGRACAO 27122016 V01	0001	16.933.828/0001-32	0 /	09/01/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128.567,05	100,0000	128.567,05	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002028		IMPLANTACAO FSW UCV ESPECIFICO COCKPIT EXECUCAO FINANCEIRA	0001	16.933.828/0001-32	0 /	09/01/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73.950,74	100,0000	73.950,74	0,00	0,00
002034		CESSAO DE BASE DE DADOS SMART ANALYTCS GOODATA	0001	53.113.791/0001-22	0 /	20/03/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.564,83	100,0000	5.564,83	0,00	0,00
002035		CESSAO DE BASE DE DADOS FLUIG	0001	53.113.791/0001-22	0 /	20/03/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.564,83	100,0000	5.564,83	0,00	0,00
002036		CESSAO SUPORTE TECNICO SMART ANALYTCS GOODATA	0001	53.113.791/0012-85	0 /	20/03/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19.025,66	100,0000	19.025,66	0,00	0,00
002046		IMPLANTACAO DATASUL WESERVICE 18092017 V05	0001	16.933.828/0001-32	0 /	05/10/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21.894,00	100,0000	21.894,00	0,00	0,00
002051		CESSAO DE USO RAPID RECOVERY FOR VMWARE PER PROTECTED VMWARE	0001	17.719.350/0021-5	0 /	30/10/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.500,00	100,0000	15.500,00	0,00	0,00
002052		CESSAO DE USO WINSVCAL E WINRMTDSKTPSRVCSCAL SQLVRSTDCORE	0001	21.018.940/0048-4	0 /	31/10/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	108.803,36	100,0000	108.803,36	0,00	0,00
002056		LICENCA PN VS6ESP-KIT-36-SSS-BASIC SUPORTSU BSCRPTION VMWARSVCSE	0001	17.719.350/0021-5	0 /	24/11/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.791,47	100,0000	8.791,47	0,00	0,00
002057		LICENCA PN VS6-ESP-KIT-C VMWARE VSPHERE 6 ESSEN TIALS PLULICSS KIT	0001	17.719.350/0021-5	0 /	24/11/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16.765,23	100,0000	16.765,23	0,00	0,00
002058		PROGRAMA SOFTWARE DATASUL	0001	16.933.828/0001-32	0 /	22/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.947,00	100,0000	10.947,00	0,00	0,00
002059		SUPORTE POWER/EDGE PROSUPPORT E CONFIGMANT PROGRAMA	0001	72.381.189/0001-10	0 /	29/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.365,26	100,0000	2.365,26	0,00	0,00
002060		SUPORTE POWER/EDGE PROSUPPORT E CONFIGMANT PROGRAMA	0001	72.381.189/0001-10	0 /	29/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.628,39	100,0000	15.628,39	0,00	0,00
002061		SUPORTE POWER/EDGE PROSUPPORT E CONFIG MANT PROGRAMA	0001	72.381.189/0001-10	0 /	29/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.611,15	100,0000	1.611,15	0,00	0,00
002062		SUPORTE POWER/EDGE PROSUPPORT E CONFIG MANT PROGRAMA	0001	72.381.189/0001-10	0 /	29/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.611,15	100,0000	1.611,15	0,00	0,00
002063		SUPORTE POWER/EDGE PROSUPPORT E CONFIG MANT PROGRAMA	0001	72.381.189/0001-10	0 /	29/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.628,46	100,0000	15.628,46	0,00	0,00
002066		LICENCA PHOTOSHOP CC RNW	0001	17.719.350/0021-5	0 /	19/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.282,40	100,0000	1.282,40	0,00	0,00
002069		END PONT PRTOCTION LICENSE	0001	16.883.876/0001-63	0 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.927,06	100,0000	1.927,06	0,00	0,00
002073		LICENCA PHOTOSHOP CC SUBSCRIPT LICS II	0001	17.719.350/0021-5	0 /	08/03/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.176,73	100,0000	1.176,73	0,00	0,00
002086		PROGRAMAS DE COMPUTADOR TOTVS CONTFAIMN	0001	72.381.189/0001-10	0 /	26/09/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.728,96	100,0000	10.728,96	0,00	0,00
002087		PROGRAMAS DE COMPUTADOR TOTVS CONTFAIMN	0001	53.113.791/0017-90	0 /	10/10/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.143,52	100,0000	3.143,52	0,00	0,00
002088		PROGRAMA DE COMPUTADOR EXPANS PLATAFORMA VIRTUAL	0001	22.777.689/0001-06	0 /	05/11/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.871,00	100,0000	6.871,00	0,00	0,00
002089		PROGRAMAS DE COMPUTADOR TOTVS CONTFAIMN	0001	53.113.791/0017-90	0 /	16/11/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.143,52	100,0000	3.143,52	0,00	0,00
002091		END PONT PRTOCTION LICENSE	0001	40.284.663/0001-08	0 /	05/12/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.100,00	100,0000	8.100,00	0,00	0,00
002133		LICENCAS FLUIG	0001	53.113.791/0001-22	0 /	04/01/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.225,89	100,0000	4.225,89	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002137		LICENCAS UCV	0001	53.113.791/0001-22	0 /	15/01/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.448,20	100,0000	3.448,20	0,00	0,00
002141		LICENCAS UCV	0001	53.113.791/0001-22	0 /	22/01/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.448,22	100,0000	3.448,22	0,00	0,00
002142		LICENCA SOFT VIP CORP	0001	27.626.290/0006-44	0 /	11/02/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.421,20	100,0000	1.421,20	0,00	0,00
002143		LICENCA SOFT VIP CORP	0001	27.626.290/0006-44	0 /	11/02/2019	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.421,20	100,0000	1.421,20	0,00	0,00
002156		SUPORTE TECNICO	0001	53.113.791/0001-22	0 /	25/02/2019	/ /	02/2024	0,00	63,3333	3.448,20	100,0000	3.448,20	0,00	0,00
002157		CESSAO E BASE DE DADOS	0001	53.113.791/0001-22	0 /	25/02/2019	/ /	02/2024	70,43	1,6667	3.959,29	38,3333	4.225,89	266,60	0,00
002164		LICENCA FLUIG/SMART ANALYTICS	0001	53.113.791/0001-22	0 /	08/03/2019	/ /	02/2024	70,43	1,6667	4.225,82	38,3333	4.225,89	0,07	0,00
002165		SERV TECNICO P/ SYNOLOGY	0001	32.472.800/0012-5	0 /	08/03/2019	/ /	02/2024	105,15	1,6667	6.309,00	38,3333	6.309,00	0,00	0,00
002167		LICENCAS UCV	0001	53.113.791/0001-22	0 /	19/03/2019	/ /	02/2024	57,47	1,6667	3.448,20	38,3333	3.448,20	0,00	0,00
002191		ENDPOINT PROTECTION	0001	40.284.663/0001-08	0 /	31/10/2019	/ /	02/2024	155,83	1,6667	8.414,82	38,3333	9.349,80	934,98	0,00
002229		OFFICE HOME BUS 2019 FPP 32/64/BITS	0001	83.512.930/0016-3	0 /	15/01/2021	/ /	02/2024	10,66	1,6667	394,42	38,3333	639,60	245,18	0,00
002230		WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS DVD	0001	83.512.930/0016-3	0 /	15/01/2021	/ /	02/2024	4,78	1,6667	176,91	38,3333	287,00	110,09	0,00
002237		MINI TOOL PARTITION WIZARD	0001	92.405.190/0011-1	0 /	04/02/2021	/ /	02/2024	9,23	1,6667	332,32	38,3333	554,00	221,68	0,00
002240		CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL MULTIPLE PALTAFORMS	0001	27.626.290/0006-44	0 /	12/02/2021	/ /	02/2024	83,21	1,6667	2.995,50	38,3333	4.992,31	1.996,81	0,00
002241		PHOTOSHOP FOR TEAMS ALL MULTIPLE PALTAFORMS	0001	27.626.290/0006-44	0 /	12/02/2021	/ /	02/2024	35,36	1,6667	1.272,91	38,3333	2.121,35	848,44	0,00
002242		PHOTOSHOP FOR TEAMS ALL MULTIPLE PALTAFORMS	0001	27.626.290/0006-44	0 /	12/02/2021	/ /	02/2024	35,36	1,6667	1.272,91	38,3333	2.121,35	848,44	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**1.098,68**		**949.633,70**		**970.853,56**	**21.219,86**	**0,00**
Total do Período Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES									**1.098,68**		**949.633,70**		**970.853,56**	**21.219,86**	**0,00**
Grupo: TERRENOS															
000001		GLEBA RURAL ADQUIRIDA EM 1970	0001	23.338.197/0001-79	1000 /	31/12/1970	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1,12	0,00	0,00
000013		LOTE N 8 QUADRA 47 VILA JARDIM AMERICA 360M2	0001	23.338.197/0001-79	2000 /	20/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	11.146,64	0,00	0,00
001009		LOTE AVAMAZONAS 8879 ADQLUIZ MISTI ROSA/OUTROS CONTRATO PROMESSA	0001	23.338.197/0001-79	3000 /	23/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	60.000,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**0,00**		**71.147,76**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: TERRENOS									**0,00**		**0,00**		**71.147,76**	**0,00**	**0,00**
Grupo: VEICULOS															
000444		VEICULO MARCA MERCEDES BENZ 710 ANO 1997 PLACA GVW-7097	0001	16.276.000/0103-	0 /	08/06/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20.713,82	100,0000	20.713,82	0,00	0,00
000631		VEICULO MARCA FIATA/FIORINO IE ANO 1999 PLACA GYA-1897	0001	16.276.000/0103-	0 /	20/08/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	141,59	100,0000	141,59	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000777		REFORMA APLICADA VEIC EMPILHADEIRA	0001	39.641.070/0014-8	0 /	31/03/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.400,00	100,0000	2.400,00	0,00	0,00
000855		PNEUS CENTRATO UTILIZADO VEICULO MBB 710 1997 PLACA GVW-7097	0001	23.338.197/0001-79	0 /	28/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	745,00	100,0000	745,00	0,00	0,00
000857		REFORMA CARROCERIA UTILIZADA VEICULO MBB 710 PLACA GVW-7097	0001	16.631.426/0001-83	0 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000858		REFORMA CARROCERIA UTILIZADA VEICULO MBB 710 PLACA GVW-7097	0001	16.631.426/0001-83	0 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000888		VEICULO MARCA MBB SPRINTER 313 FZ 924970	0001	59.104.273/0001-29	0 /	04/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53.080,37	100,0000	53.080,37	0,00	0,00
000902		VEICULO MARCA FIAT STRADA WORKING 2002/2002 BRANCO FZ-803717	0001	20.373.880/0012-0	0 /	31/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18.000,00	100,0000	18.000,00	0,00	0,00
001074		VEICULO MARCA FIAT FIORINO FLEX 2007/2007 CHASSI 9B025504978796268	0001	16.701.716/0001-56	0 /	29/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30.281,69	100,0000	30.281,69	0,00	0,00
001555		VEICULO MARCA FIAT FIORINO PLACA HEJ-2773	0001	74.722.040/0017-4	0 /	30/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
001556		VEICULO MARCA FIAT FIORINO PLACA HES8464	0001	74.722.040/0017-4	0 /	30/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
001557		VEICULO MARCA FIAT FIORINO PLACA HEJ-2774	0001	74.722.040/0017-4	0 /	30/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
001712		VEICULO MARCA FIAT STRADA WORKING ANO/MODELO 2014-2014 PLACA OXJ-2283	0001	16.701.716/0001-56	0 /	20/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31.184,23	100,0000	31.184,23	0,00	0,00
001714		VEICULO MARCA FIAT STRADA WORKING ANO/MODELO 2014-2014 PLACA OXJ-2508	0001	16.701.716/0001-56	0 /	20/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31.184,23	100,0000	31.184,23	0,00	0,00
001715		VEICULO MARCA FIAT FIORINIO 14 ANO/MODELO 2014/2014 PLACA OXK-1554	0001	16.701.716/0001-56	0 /	26/05/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37.545,75	100,0000	37.545,75	0,00	0,00
002195		FIAT FIORINO HARD WORKING 2019/2020	0001	16.701.716/0001-56	0 /	15/01/2020	/ /	02/2024	970,45	1,6667	40.320,35	38,3333	58.227,15	17.906,80	0,00
002196		FIAT FIORINO HARD WORKING 2019/2020	0001	16.701.716/0001-56	0 /	15/01/2020	/ /	02/2024	970,45	1,6667	36.877,10	38,3333	58.227,15	21.350,05	0,00
002197		FIAT FIORINO HARD WORKING 2019/2020	0001	16.701.716/0001-56	0 /	15/01/2020	/ /	02/2024	970,45	1,6667	36.877,10	38,3333	58.227,15	21.350,05	0,00
002218		VEICULO CAMIONETE FURGAO SPRINTER 314 F32A CHASSI 8AC907633LE181175 ANO MODELO 2019/2020 RENAVAM 000216602	0001	23.338.197/0001-79	0 /	07/08/2020	/ /	02/2024	2.605,59	1,6667	112.040,44	38,3333	156.335,62	44.295,18	0,00
002220		JEEP COMPASS LIMITED DIESEL	0001	16.701.716/0001-56	0 /	27/08/2020	/ /	02/2024	2.637,15	1,6667	113.397,45	38,3333	158.229,07	44.831,62	0,00
002221		JEEP COMPASS LIMITED DIESEL	0001	16.701.716/0001-56	0 /	27/08/2020	/ /	02/2024	2.637,15	1,6667	113.397,45	38,3333	158.229,07	44.831,62	0,00
002256		VEICULO MERCEDES BENZ CAMINHAO TRATOR MODELO ACTROS 2651S 6X4 COR BRANCA RENAVAM 337298	0001	59.104.273/0001-29	0 /	05/03/2021	/ /	02/2024	7.385,67	1,6667	265.884,12	38,3333	443.140,34	177.256,22	0,00
002282		VEICULO MERCEDES BENZ L1620/51 PLACA LWV8698 ANO 2006	0001	12.586.453/0001-20	0 /	23/02/2022	/ /	02/2024	966,67	1,6667	24.166,74	38,3333	58.000,00	33.833,26	0,00
004471		MERCEDES BENZ SPRINTER 315 STR F32A, CHASSI 8AC907633PE222922	0001	23.338.197/0001-79	457651 / 1	06/10/2022	/ /	02/2024	3.809,42	1,6667	64.125,23	28,0556	228.565,00	164.439,77	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDIESEL LTDA
CNPJ: 23.338.197/0001-79

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:15:55

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
004497	MERCEDES BENZ ACTROS 2548 LS, CHASSI 9BM963425PB329768	0001	23.338.197/0001-79	484977 / 1	29/08/2023	/ /	02/2024	.1.534,86	1,6667	69.209,16	10,0000	692.091,80	622.882,64	0,00
004498	MERCEDES BENZ ACTROS 2548 LS, CHASSI 9BM963425PB329747	0001	23.338.197/0001-79	484973 / 1	29/08/2023	/ /	02/2024	.1.042,34	1,6667	66.254,04	10,0000	662.540,60	596.286,56	0,00
			Resumo do Mês: 02/2024					**45.530,20**		**1.184.825,86**		**2.974.089,63**	**1.789.263,77**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEICULOS								**45.530,20**		**1.184.825,86**		**2.974.089,63**	**1.789.263,77**	**0,00**
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**63.980,10**		**6.568.845,46**		**11.102.589,12**	**4.311.619,55**	**0,00**

Empresas:

0001 - CARDIESEL
0022 - CARDIESEL (FILIAL DEPOSITO FECHADO)

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDOSO PARTICIPACOES LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 05.089.351/0001-34 **Hora:** 16:33:18

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS														
000001		IMOVEL - REGISTRO 33651	24.988.594/0001-59	33651 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	2.170,00	0,3333	392.770,00	2,0000	651.000,00	258.230,00	0,00
000002		IMOVEL MATRICULA 10047	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	430,00	0,3333	77.830,00	2,0000	129.000,00	51.170,00	0,00
000003		IMOVEL - MATRICULA 27377	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	7.902,12	0,3333	430.283,72	2,0000	2.370.635,00	940.351,28	0,00
000004		IMOVEL-MATRICULA 11701	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	599,04	0,3333	108.426,24	2,0000	179.712,00	71.285,76	0,00
000005		IMOVEL-MATRICULA 80752	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	9.971,04	0,3333	514.758,24	2,0000	5.991.312,00	2.376.553,76	0,00
000006		IMOVEL-MATRICULA 586	23.949.811/0001-39	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	1.026,67	0,3333	185.827,27	2,0000	308.000,00	122.172,73	0,00
000007		IMOVEL - MATRICULA 2275	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	4.335,36	0,3333	784.700,16	2,0000	1.300.609,00	515.908,84	0,00
000008		IMOVEL MATRICULA 34824	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	753,33	0,3333	136.352,73	2,0000	226.000,00	89.647,27	0,00
000009		IMOVEL MATRICULA 4589	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	1.426,13	0,3333	256.703,45	2,0000	427.840,00	171.136,55	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**38.613,69**		**6.987.651,81**		**11.584.108,00**	**4.596.456,19**	**0,00**
Total do Período Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS								**38.613,69**		**6.987.651,81**		**11.584.108,00**	**4.596.456,19**	**0,00**
Grupo: TERRENOS														
000010		TERRENO MATRICULA 33651	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.475.000,00	0,00	0,00
000011		TERRENO MATRICULA 752	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	225.000,00	0,00	0,00
000012		TERRENO MATRICULA 10047	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	600.000,00	0,00	0,00
000013		TERRENO MATRICULA 12668	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	900.000,00	0,00	0,00
000014		TERRENO MATRICULA 27377	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	38.858,00	0,00	0,00
000015		TERRENO MATRICULA 2939	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.256,00	0,00	0,00
000016		TERRENO MATRICULA 27378	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000017		TERRENO MATRICULA 843	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000018		TERRENO MATRICULA 844	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000019		TERRENO MATRICULA 845	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000020		TERRENO MATRICULA 846	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000021		TERRENO MATRICULA 847	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000022		TERRENO MATRICULA 21356	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000023		TERRENO MATRICULA 21355	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000024		TERRENO MATRICULA 21357	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000025		TERRENO MATRICULA 25143	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000026		TERRENO MATRICULA 1565	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.090,00	0,00	0,00
000027		TERRENO MATRICULA 10941	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.090,00	0,00	0,00
000028		TERRENO MATRICULA 10942	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.229,00	0,00	0,00
000029		TERRENO MATRICULA 16447	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.090,00	0,00	0,00
000030		TERRENO MATRICULA 11701	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	43.318,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDOSO PARTICIPACOES LTDA **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 05.089.351/0001-34 **Hora:** 16:33:18

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000031		TERRENO MATRICULA 965	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	6.090,00	0,00	0,00
000032		TERRENO MATRICULA 5686	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	2.695,00	0,00	0,00
000033		TERRENO MATRICULA 4352	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	7.000,00	0,00	0,00
000034		TERRENO MATRICULA 10677	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.000,00	0,00	0,00
000035		TERRENO MATRICULA 80752	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	3.000.000,00	0,00	0,00
000036		TERRENO MATRICULA 7845	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000037		TERRENO MATRICULA 7847	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000038		TERRENO MATRICULA 7849	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000039		TERRENO MATRICULA 7851	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000040		TERRENO MATRICULA 7853	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000041		TERRENO MATRICULA 7855	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000042		TERRENO MATRICULA 7857	24.988.594/0001-59	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	289,00	0,00	0,00
000043		TERRENO MATRICULA 586	23.949.811/0001-39	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	383.000,00	0,00	0,00
000044		TERRENO MATRICULA 2275	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	928.117,99	0,00	0,00
000045		TERRENO MATRICULA 2276	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	357.325,28	0,00	0,00
000046		TERRENO MATRICULA 13107	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	5.694,10	0,00	0,00
000047		TERRENO MATRICULA 60127	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	848.246,77	0,00	0,00
000048		TERRENO MATRICULA 35107	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	186.675,39	0,00	0,00
000049		TERRENO MATRICULA 63635	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	2.133.379,07	0,00	0,00
000050		TERRENO MATRICULA 35101	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	44.549,64	0,00	0,00
000051		TERRENO MATRICULA 34824	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	44.549,64	0,00	0,00
000052		TERRENO MATRICULA 33886	23.338.197/0001-79	409360 / 1	20/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	674.332,12	0,00	0,00
000053		TERRENO VADIESEL PROCESSO 5002276-23.2021.8.13.0687 USOCAPIAO	23.949.811/0001-39	1 / 1	03/06/2022	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.100.000,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**0,00**		**13.037.609,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: TERRENOS								**0,00**		**0,00**		**13.037.609,00**	**0,00**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CARDOSO PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 05.089.351/0001-34

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:33:18

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**38.613,69**		**6.987.651,81**		**24.621.717,00**	**4.596.456,19**	**0,00**

Empresas:

0011 - CARDOSO PARTICIPACOES

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CELTA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 25.757.972/0001-56
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:38:57

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: VEICULOS														
000321		PICK-UP TOYOTA	59.104.760/0001-91	97431 /	24/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.642,25	100,0000	9.642,25	0,00	0,00
000322		PICK-UP TOYOTA	59.104.760/0001-91	97431 /	24/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.642,26	100,0000	9.642,26	0,00	0,00
000323		PICK-UP TOYOTA	59.104.760/0001-91	97431 /	24/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.642,26	100,0000	9.642,26	0,00	0,00
000324		PAINEL SUPERIO	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
000325		PAINEL INFERIOR	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000326		PORTA TOYOTA PIK-UP LD	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000328		PORTA TOYOTA PICK-UP L-E	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000331		CARROCERIA DE AÃ‡O CARGA SECA	03.509.978/0002-52	79513 /	15/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	295,24	100,0000	295,24	0,00	0,00
000332		CARROCERIA DE AÇO CARGA SECA	03.509.978/0002-52	79513 /	15/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	295,24	100,0000	295,24	0,00	0,00
000341		SPRINTER BAU HAN 3610	00.153.980/0001-62	166727 /	21/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.674,71	100,0000	17.674,71	0,00	0,00
000342		SPRINTER BAU HAN 3610	00.153.980/0001-62	166727 /	21/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.674,70	100,0000	17.674,70	0,00	0,00
000345		MOTOR NOVO	25.757.972/0001-56	25974 /	28/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.298,77	100,0000	11.298,77	0,00	0,00
000346		MOTOR SPRINTER HAN 3610	25.757.972/0001-56	35756 /	31/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.150,68	100,0000	10.150,68	0,00	0,00
000351		SPRINTER BAU HAN 2923	59.104.273/0037-30	13441 /	14/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20.007,40	100,0000	20.007,40	0,00	0,00
000352		SPRINTER BAU HAN 2923	59.104.273/0037-30	13441 /	14/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20.007,39	100,0000	20.007,39	0,00	0,00
000358		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	06.127.134/0001-54	106 /	17/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000359		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	05.674.743/0001-60	232 /	16/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000361		CAMINHAO MERCEDES-BENZ	23.949.811/0001-39	95988 /	14/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45.325,32	100,0000	45.325,32	0,00	0,00
000363		CAMBIO MERC BENZ G-2111/16 US	38.936.787/0001-70	75010 /	10/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16.000,00	100,0000	16.000,00	0,00	0,00
000521		CAMINHAO MERCEDESBENZ 710/37 C	59.104.273/0001-29	138606 /	21/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73.467,79	100,0000	73.467,79	0,00	0,00
000522		CAMINHAO MERCEDES BENZ 710/37 C	03.515.155/0001-59	3206 /	28/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	866,47	100,0000	866,47	0,00	0,00
000524		SERVICO RESTAURACAO BAU	07.489.124/0001-21	2725 /	30/10/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
003211		SERVIÇO PINTURA GERAL	08.883.448/0001-02	293 /	17/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
003212		SERVICO DE FUNILARIA	08.841.313/0001-84	4 /	16/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
003510		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	01.000.289/0001-01	11331 /	17/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
003511		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	00.806.975/0001-01	718 /	16/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	235,00	100,0000	235,00	0,00	0,00
003512		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	05.310.361/0001-58	6947 /	28/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.878,11	100,0000	1.878,11	0,00	0,00
003513		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	01.626.636/0001-06	1951 /	20/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
005611		VW/NOVO GOL 1.0 CITY AR COND.	59.104.422/0057-04	676922 /	14/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29.353,83	100,0000	29.353,83	0,00	0,00
005641		VW NOVA SAVEIRO CS AR COND.ACE	59.104.422/0057-04	648735 /	04/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34.088,88	100,0000	34.088,88	0,00	0,00
005651		SW NOVA SAVEIRO CS AR CONDIC	59.104.422/0057-04	643583 /	04/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34.088,88	100,0000	34.088,88	0,00	0,00
005661		VW NOVA SAVEIRO CS AR CONDICA	59.104.422/0057-04	642882 /	04/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34.088,88	100,0000	34.088,88	0,00	0,00
005671		VEICULO NOVO MARCA MERCEDES	00.153.980/0001-62	56854 /	22/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83.203,16	100,0000	83.203,16	0,00	0,00
005672		SERV REF ALONGAMENTO CHASSI	03.509.978/0028-91	449 /	16/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.013,54	100,0000	1.013,54	0,00	0,00
005673		MAT UTILIZ. ALONGAMENTO CHASSI	03.509.978/0028-91	9159 /	16/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	486,51	100,0000	486,51	0,00	0,00
005681		VW/ NOVA SAVEIRO RB MBVS	59.104.422/0057-04	119533 /	30/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40.748,59	100,0000	40.748,59	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: CELTA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 25.757.972/0001-56

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:38:57

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000327		GRADE PARABRIZA	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000329		CURVAO SUPERIOR	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
000333		CARROCERIA DE AÇO CARGA SECA	03.509.978/0002-52	79513 /	15/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	295,23	100,0000	295,23	0,00	0,00
000343		CARROCERIA FECHADA D HAN 3610	22.780.688/0004-55	8691 /	23/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.845,00	100,0000	1.845,00	0,00	0,00
000344		CARROCERIA FECHADA D HAN 3610	22.780.688/0004-55	8691 /	23/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.845,00	100,0000	1.845,00	0,00	0,00
000353		CARROCERIA FECHADA D HAN 2923	22.780.688/0004-55	8664 /	10/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.845,00	100,0000	1.845,00	0,00	0,00
000354		CARROCERIA FECHADA D HAN 2923	22.780.688/0004-55	8664 /	10/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.845,00	100,0000	1.845,00	0,00	0,00
000355		IMPLEMENTACAO DE CARROCERIA	22.780.688/0005-36	5439 /	23/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	925,26	100,0000	925,26	0,00	0,00
000356		IMPLEMENTOS CARROCERIA	22.780.688/0005-36	5440 /	23/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	675,75	100,0000	675,75	0,00	0,00
000357		IMPLEMENTOS CARROCERIA HAN 292	03.429.074/0001-36	22198 /	01/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.659,00	100,0000	3.659,00	0,00	0,00
000362		BAU- MERCEDES 712C GZV 0989	71.487.383/0001-12	8119 /	17/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.300,00	100,0000	4.300,00	0,00	0,00
000364		CONJ. CENTRAL TURBO E CONJ. CAIX	26.300.855/0001-21	11732 /	23/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.800,00	100,0000	1.800,00	0,00	0,00
000523		CARROCERIA FECHADA FURGAO CARG	03.509.978/0002-52	28816 /	11/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.272,29	100,0000	6.272,29	0,00	0,00
003210		CURVAO INFERIOR	00.704.061/0002-10	366 /	01/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
005674		BAU MOD FACCHINI C/550MTS	02.445.631/0001-40	14 /	03/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.000,00	100,0000	7.000,00	0,00	0,00
005642		SAVEIRO 1.6 VOLKSWAGEN	59.104.422/0057-04	170801 /	12/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33.255,76	100,0000	33.255,76	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**598.639,15**		**598.639,15**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEICULOS								**0,00**		**598.639,15**		**598.639,15**	**0,00**	**0,00**
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**0,00**		**598.639,15**		**598.639,15**	**0,00**	**0,00**

Empresas:

0017 - UBERLANDIA

UBERLANDIA

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS															
000003		MATERIAIS E Mao APLICADOS CONSTRUCao PREDIO	0006	23.338.197/0001-79	1 /	31/12/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300.586,61	100,0000	3.800.586,61	0,00	0,00
000045		PERFIL P/ BTS	0006	23.338.197/0001-79	7641 /	25/01/2005	/ /	02/2024	4,52	0,3333	1.035,60	6,0000	1.356,74	321,14	0,00
000048		CHAPAS PARA COBERTURA DA BTS	0006	23.338.197/0001-79	6482 /	01/02/2005	/ /	02/2024	27,23	0,3333	6.207,39	6,0000	8.167,50	1.960,11	0,00
000049		TELHAS GALVANIZADAS P/ COBERTURA	0006	23.338.197/0001-79	3163 /	23/02/2005	/ /	02/2024	0,91	0,3333	208,22	6,0000	274,06	65,84	0,00
000050		MATERIAL PARA COBERTURA BTS	0006	23.338.197/0001-79	6571 /	24/02/2005	/ /	02/2024	1,34	0,3333	304,90	6,0000	401,11	96,21	0,00
000055		CONSTRUCao BTS	0006	23.338.197/0001-79	4680 /	17/03/2005	/ /	02/2024	5,62	0,3333	1.275,83	6,0000	1.686,13	410,30	0,00
000058		MATERIAL CONSTRUCAO	0006	16.922.601/0001-91	6767 /	01/04/2005	/ /	02/2024	3,90	0,3333	881,86	6,0000	1.170,67	288,81	0,00
000059		MATERIAL PREDIO	0006	23.338.197/0001-79	4698 /	04/04/2005	/ /	02/2024	2,85	0,3333	643,38	6,0000	853,96	210,58	0,00
000978		TELHA GALVALUME E TELHA TRANSLUCIDA	0006	16.922.601/0001-91	22879 /	02/04/2009	/ /	02/2024	9,42	0,3333	1.676,31	6,0000	2.825,15	1.148,84	0,00
000981		MASSA CORRIDA/TINTAS/THINER/LIXA	0006	16.922.601/0001-91	7331 /	02/06/2009	/ /	02/2024	20,00	0,3333	3.520,00	6,0000	6.000,00	2.480,00	0,00
000996		ESMALTE SINTETICO	0006	16.922.601/0001-91	69554 /	02/09/2008	/ /	02/2024	1,24	0,3333	229,92	6,0000	372,93	143,01	0,00
000997		ESMALTE SINTETICO	0006	16.922.601/0001-91	69554 /	02/09/2008	/ /	02/2024	1,24	0,3333	229,92	6,0000	372,93	143,01	0,00
001010		MASSA ACRILICA	0006	16.922.601/0001-91	69598 /	03/09/2008	/ /	02/2024	0,12	0,3333	21,69	6,0000	35,08	13,39	0,00
001011		MASSA ACRILICA	0006	16.922.601/0001-91	69598 /	03/09/2008	/ /	02/2024	0,12	0,3333	21,69	6,0000	35,08	13,39	0,00
001018		TELHAS DE AMIANTO	0006	16.922.601/0001-91	623 /	03/11/2009	/ /	02/2024	1,97	0,3333	336,31	6,0000	589,90	253,59	0,00
001061		CHAPA METALON	0006	16.922.601/0001-91	518 /	07/05/2009	/ /	02/2024	16,67	0,3333	2.950,06	6,0000	5.000,00	2.049,94	0,00
001082		CONCERTINA SB 450MM CLIPADA	0006	16.922.601/0001-91	3912 /	09/07/2009	/ /	02/2024	10,53	0,3333	1.842,28	6,0000	3.158,10	1.315,82	0,00
001105		ESMALTE SINTETICO E LATEX PREMIUM	0006	16.922.601/0001-91	69805 /	11/09/2008	/ /	02/2024	0,93	0,3333	172,45	6,0000	279,71	107,26	0,00
001106		ESMALTE SINTETICO E LATEX PREMIUM	0006	16.922.601/0001-91	69805 /	11/09/2008	/ /	02/2024	0,93	0,3333	172,44	6,0000	279,70	107,26	0,00
001128		CONCERTINA SB 450MM CLIPADA	0006	16.922.601/0001-91	3926 /	13/07/2009	/ /	02/2024	1,09	0,3333	190,59	6,0000	326,70	136,11	0,00
001129		TRELICA TB8L/FERRO/ARAME/PREGOS	0006	16.922.601/0001-91	3927 /	13/07/2009	/ /	02/2024	9,25	0,3333	1.619,30	6,0000	2.776,05	1.156,75	0,00
001159		TELHAS GALVANIZADAS	0006	23.338.197/0001-79	383 /	17/02/2009	/ /	02/2024	12,13	0,3333	2.182,59	6,0000	3.637,50	1.454,91	0,00
001176		ESMALTE SINTETICO	0006	23.338.197/0001-79	70015 /	19/09/2008	/ /	02/2024	0,70	0,3333	129,10	6,0000	209,28	80,18	0,00
001177		ESMALTE SINTETICO	0006	23.338.197/0001-79	70015 /	19/09/2008	/ /	02/2024	0,70	0,3333	129,09	6,0000	209,27	80,18	0,00
001249		CIMENTO/TUBOS/TELHA AMIANTO	0006	23.338.197/0001-79	163 /	28/01/2009	/ /	02/2024	11,17	0,3333	2.021,23	6,0000	3.350,00	1.328,77	0,00
001250		PISOS	0006	16.922.601/0001-91	1738 /	28/01/2009	/ /	02/2024	5,50	0,3333	995,50	6,0000	1.650,00	654,50	0,00
001257		FERRO CA50/ARAME RECBWG	0006	16.922.601/0001-91	3994 /	28/07/2009	/ /	02/2024	3,40	0,3333	595,44	6,0000	1.020,85	425,41	0,00
001265		LATEX PREMIUM E MASSA CORRIDA	0006	23.338.197/0001-79	29092008 /	29/09/2008	/ /	02/2024	0,73	0,3333	135,46	6,0000	219,74	84,28	0,00
001266		LATEX PREMIUM E MASSA CORRIDA	0006	16.922.601/0001-91	69464 /	29/09/2008	/ /	02/2024	0,73	0,3333	135,46	6,0000	219,73	84,27	0,00
001267		ESMALTE SINTETICO E AGUARRAS	0006	16.922.601/0001-91	70229 /	29/09/2008	/ /	02/2024	0,52	0,3333	95,60	6,0000	154,93	59,33	0,00
001268		ESMALTE SINTETICO E AGUARRAS	0006	16.922.601/0001-91	70229 /	29/09/2008	/ /	02/2024	0,52	0,3333	95,60	6,0000	154,93	59,33	0,00
001279		MADEIRA GUAJARA PRANCHA	0006	16.922.601/0001-91	622 /	30/10/2009	/ /	02/2024	2,40	0,3333	413,31	6,0000	721,00	307,69	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**158,38**		**3.831.055,13**		**3.848.095,34**	**17.040,21**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total do Período Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS									**158,38**		**3.831.055,13**		**3.848.095,34**	**17.040,21**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI															
000162		MONITOR LCD 156' E 185'	0006	17.194.994/0001-27	5509 /	02/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000163		MICRO COMPUTADOR PDC 5400PTD DINOPC + LCD	0006	23.338.197/0001-79	5509 /	02/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.040,00	100,0000	1.040,00	0,00	0,00
000191		IMPRESSORA LASER MULTI M1132PTD	0006	23.338.197/0001-79	9035 /	15/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,00	100,0000	680,00	0,00	0,00
000199		"MONITOR LCD 20"" SAMSUNG 03 UM"	0006	17.194.994/0001-27	245 /	12/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.056,00	100,0000	1.056,00	0,00	0,00
000200		MICRO COMPUTADOR PDC 5700 PTO DINOPC UND	0006	17.194.994/0001-27	10546 /	13/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000201		MICRO COMPUTADOR PDC 5700 PTO DINOPC UND	0006	23.338.197/0001-79	11855 /	02/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000207		MICRO COMPUTADOR CI3 2100 PTO DINOPC	0006	23.338.197/0001-79	13722 /	09/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	773,45	100,0000	773,45	0,00	0,00
000211		DRIVE DVD E PLACA PRINCIPAL ST	0006	23.338.197/0001-79	8640 /	14/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.668,69	100,0000	2.668,69	0,00	0,00
000218		NOTEBOOK ITAUTEC W7535-020 CI3	0006	59.104.273/0001-29	512490 /	30/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.139,05	100,0000	1.139,05	0,00	0,00
000245		APARELHO COLETOR PRINTPOINT II	0006	59.104.273/0001-29	107481 /	04/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.669,00	100,0000	2.669,00	0,00	0,00
000249		MICRO COMPUTADOR CI3 2120 PTO DINOPC-CONT	0006	17.183.039/0001-94	113 /	25/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	925,00	100,0000	925,00	0,00	0,00
000262		MICRO COMPUTADOR CI3 2120 PTO DINOPC	0006	16.922.601/0001-91	27081 /	22/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	859,00	100,0000	859,00	0,00	0,00
000270		GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO 16 C	0006	17.183.039/0001-94	655 /	03/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.500,00	100,0000	4.500,00	0,00	0,00
000271		MICRO COMPUTADOR AM3 FX4300 PRETO DINOPC	0006	23.338.197/0001-79	35048 /	02/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	860,00	100,0000	860,00	0,00	0,00
000272		MICRO COMPUTADOR AM3 FX4300 PRETO DINOPC	0006	17.183.039/0001-94	35497 /	15/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
000273		NOTE POSITIVO 5055M CORE 13	0006	16.922.601/0001-91	29636 /	16/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.169,10	100,0000	1.169,10	0,00	0,00
000281		MICRO COMPUTADOR CI 5 4430 PTO DINOPC	0006	23.338.197/0001-79	40533 /	28/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.265,00	100,0000	1.265,00	0,00	0,00
000283		MICRO COMPUTADOR CI 3 3240 PRETO DINOPC	0006	23.338.197/0001-79	41904 /	17/03/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.020,00	100,0000	1.020,00	0,00	0,00
000284		MICRO CI3 3240 PRETO CINOPC	0006	23.338.197/0001-79	41904 /	17/03/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.020,00	100,0000	1.020,00	0,00	0,00
000286		ASUS ULTRABOOK S46CA-WX025H CO	0006	17.281.973/0002-20	122857 /	04/04/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.199,00	100,0000	2.199,00	0,00	0,00
000289		MICRO COMPUTADOR HOME PDC DINOPC C/ MONITO	0006	17.183.039/0001-94	2242 /	16/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.175,00	100,0000	1.175,00	0,00	0,00
000294		MICRO COMPUTADOR HOME PDC DINOPC C/ MONITO	0006	16.922.601/0001-91	44301 /	21/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.140,00	100,0000	1.140,00	0,00	0,00
000295		MICRO COMPUTADOR CI3 4130 PTO DINOPC	0006	16.922.601/0001-91	44341 /	21/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.140,50	100,0000	1.140,50	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000296	MICRO C13 4130 PTO DINOPC	0006	23.338.197/0001-79	44400 /	23/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.402,00	100,0000	3.402,00	0,00	0,00
000301	NOTEBOOK 15 4GB/500GB/DVD	0006	16.922.601/0001-91	3595 /	29/08/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.145,00	100,0000	2.145,00	0,00	0,00
000302	IMPRESSORA MATRICIAL LX 350 EP	0006	23.338.197/0001-79	3334 /	11/09/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
000314	MICRO COMPUTADOR CI3 3250 DINOPC	0006	59.104.273/0001-29	47357 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.530,20	100,0000	1.530,20	0,00	0,00
000315	MICRO COMPUTADOR CI33250 DINOPC	0006	16.922.601/0001-91	47357 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.295,18	100,0000	2.295,18	0,00	0,00
000645	MICRO COMPUTADOR CI3 DINOPC LIC OFFICE/WI	0006	17.194.994/0001-27	51378 /	25/02/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.900,00	100,0000	1.900,00	0,00	0,00
000694	NOTE 14 HP 14-R052BR INTEL I5-4210U 17GHZ 4GB 500GB W81 MIDIA OFFICE HOME	0006	23.338.197/0001-79	153319 /	18/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.813,65	100,0000	1.813,65	0,00	0,00
000709	HD 1TB EXTERNO SEAGATE	0006	23.338.197/0001-79	4812 /	01/12/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,00	100,0000	399,00	0,00	0,00
000710	NOTEBOOK I3/4GB/500HD/TELA 14 ACER E547134W	0006	23.338.197/0001-79	4812 /	01/12/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.900,00	100,0000	1.900,00	0,00	0,00
000810	MONITOR -COMPUTADOR E ACESSORIOS	0006	23.338.197/0001-79	46028 /	01/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.331,98	100,0000	1.331,98	0,00	0,00
000831	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	23.338.197/0001-79	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000832	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	23.338.197/0001-79	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000833	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	23.338.197/0001-79	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000834	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000835	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000836	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000837	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000838	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000839	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.281.973/0002-20	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000840	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.281.973/0002-20	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000841	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000842	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000843	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000844	SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000845		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000846		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000847		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000848		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000849		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000850		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000851		SAMSUNG J120M SMART PRETO PPR/P1107/04 /CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000852		ALCATEL 401/F SMARTPHONE PRETO DUAL E CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	312,00	100,0000	312,00	0,00	0,00
000853		ALCATEL 401/F SMARTPHONE PRETO DUAL E CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	312,00	100,0000	312,00	0,00	0,00
000854		ALCATEL 401/F SMARTPHONE PRETO DUAL E CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	312,00	100,0000	312,00	0,00	0,00
000855		ALCATEL 401/F SMARTPHONE PRETO DUAL E CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	312,00	100,0000	312,00	0,00	0,00
000856		SAMSUNG A520F 64GB PRETO PPB/P1374/14 E CARTao	0006	59.104.273/0001-29	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.488,00	100,0000	1.488,00	0,00	0,00
000857		SAMSUNG A520F 64GB PRETO PPB/P1374/14 E CARTao	0006	17.194.994/0001-27	576503 /	28/02/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.488,00	100,0000	1.488,00	0,00	0,00
000865		PNJL386-A HPE 1920S 48G	0006	17.194.994/0001-27	113074 /	14/04/2019	/ /	02/2024	60,65	1,6667	3.517,69	30,0000	3.638,99	121,30	0,00
000889		SWITCH 48P HPE 1820/48 J9981A	0006	17.281.973/0001-49	228233 /	11/03/2020	/ /	02/2024	109,97	1,6667	5.168,49	30,0000	6.598,00	1.429,51	0,00
000890		DISTRIBUIDOR DE CONEXÕES PARA REDES	0006	43.648.971/0001-55	159648 /	06/04/2020	/ /	02/2024	144,17	1,6667	6.631,90	30,0000	8.650,37	2.018,47	0,00
000891		DISTRIBUIDOR DE CONEXÕES PARA REDES	0006	17.194.994/0001-27	159648 /	06/04/2020	/ /	02/2024	144,17	1,6667	6.631,90	30,0000	8.650,37	2.018,47	0,00
000898		MICRO COMPUTADOR LENOVO/MONITOR/MOUSE/TECLADO	0006	17.194.994/0001-27	240201 /	02/07/2021	/ /	02/2024	88,30	1,6667	2.737,26	30,0000	5.297,81	2.560,55	0,00
000899		MICRO COMPUTADOR LENOVO/MONITOR/MOUSE/TECLADO	0006	17.194.994/0001-27	240201 /	02/07/2021	/ /	02/2024	88,30	1,6667	2.737,26	30,0000	5.297,81	2.560,55	0,00
000900		MICRO COMPUTADOR LENOVO/MONITOR/MOUSE/TECLADO	0006	23.338.197/0001-79	240201 /	02/07/2021	/ /	02/2024	88,30	1,6667	2.737,26	30,0000	5.297,81	2.560,55	0,00
000927		FONTE COMMON RAIL DG 02	0006	17.281.973/0001-49	10 /	01/04/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.973,75	100,0000	14.973,75	0,00	0,00
000928		"CPU PENTIUM III 800 C/MONITOR 14"""	0006	17.281.973/0001-49	342 /	01/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000929		CHIPCELL +	0006	17.281.973/0001-49	1237 /	01/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	798,60	100,0000	798,60	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000936	MICRO COMPUTADOR PENTIUM G620 PRETO DINOPC	0006	17.281.973/0001-49	25688 /	01/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.460,00	100,0000	1.460,00	0,00	0,00
000941	FONTE ASSIMETRICA/FRETE	0006	17.281.973/0001-49	275 /	01/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.409,93	100,0000	1.409,93	0,00	0,00
000943	GABINETE/PRECESSINTEL/PLACA MAE/MEMDDR	0006	17.281.973/0002-20	73 /	01/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	490,00	100,0000	490,00	0,00	0,00
000979	APLLE IPHONE/NOKIA 710 SMARTPHONE	0006	17.281.973/0002-20	216101 /	02/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.013,75	100,0000	2.013,75	0,00	0,00
000991	DV DAYS DYD2200 PRATA	0006	17.281.973/0002-20	15692 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,03	100,0000	80,03	0,00	0,00
000992	DVD DAYS DYD2200 PRATA	0006	17.281.973/0002-20	15692 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,02	100,0000	80,02	0,00	0,00
000998	PLACA CAPTURA E CAMERAS	0006	17.281.973/0002-20	35 /	02/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.769,63	100,0000	1.769,63	0,00	0,00
001007	CENTRAL ACTIVIA NODMDS + CHIPCELL	0006	16.922.601/0001-91	1048 /	03/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.822,72	100,0000	12.822,72	0,00	0,00
001017	MICRO COMPUTADOR SERVIDOR DELL	0006	16.922.601/0001-91	418 /	03/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.356,00	100,0000	4.356,00	0,00	0,00
001020	SERVIDOR ML 110 G5 XEON	0006	16.922.601/0001-91	37901 /	03/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.102,83	100,0000	1.102,83	0,00	0,00
001027	IMPRESSORA HP LASERJET 3050MFP MULTIFUNC	0006	16.922.601/0001-91	689437 /	04/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	826,87	100,0000	826,87	0,00	0,00
001028	MICRO COMPUTADOR COMPLETO	0006	16.922.601/0001-91	85004 /	04/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.796,85	100,0000	1.796,85	0,00	0,00
001029	MICRO COMPUTADOR COMPLETO	0006	16.922.601/0001-91	85004 /	04/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.796,85	100,0000	1.796,85	0,00	0,00
001030	MICRO COMPUTADOR COMPLETO	0006	16.922.601/0001-91	85004 /	04/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.796,85	100,0000	1.796,85	0,00	0,00
001039	MICRO COMPUTADOR NOCA CEL	0006	16.922.601/0001-91	23907 /	05/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	726,77	100,0000	726,77	0,00	0,00
001040	PLACAS DE IMA/ACRILICO	0006	16.922.601/0001-91	38 /	05/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.236,00	100,0000	2.236,00	0,00	0,00
001043	MICRO COMPUTADOR DINOPC PRETO LC	0006	16.922.601/0001-91	37618 /	05/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	589,88	100,0000	589,88	0,00	0,00
001047	IMPRESSORA LASER SCX4200/PEN DRIVE/MOUSE	0006	43.648.971/0001-55	35819 /	06/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,05	100,0000	690,05	0,00	0,00
001048	COMPUTADOR MONITOR LCD TECLADO MOUSE EST	0006	59.104.273/0001-29	35831 /	06/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	866,20	100,0000	866,20	0,00	0,00
001049	IMPRESSORA LASER SCX4200	0006	59.104.273/0001-29	35832 /	06/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	318,25	100,0000	318,25	0,00	0,00
001062	IMPRESSORA LASER SCX4200	0006	59.104.273/0001-29	35840 /	07/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	318,25	100,0000	318,25	0,00	0,00
001065	INTERFACE CELULAR LEUCOTRON CHIP CELL +	0006	17.194.994/0001-27	1244 /	07/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.509,45	100,0000	1.509,45	0,00	0,00
001067	PROCESSADOR AMD SEMPRON	0006	17.194.994/0001-27	6024 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	453,75	100,0000	453,75	0,00	0,00
001071	MICRO COMPUTADOR PDC DINOPC/IMPRESSORA LASER P1500	0006	16.922.601/0001-91	40449 /	08/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.361,25	100,0000	1.361,25	0,00	0,00
001074	CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0006	17.281.973/0002-20	27502 /	08/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	998,25	100,0000	998,25	0,00	0,00
001075	POCKET PC E IMPLEMENTOS	0006	17.281.973/0002-20	11621 /	09/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.167,87	100,0000	5.167,87	0,00	0,00
001080	MICRO COMPUTADOR POSITIVO	0006	17.281.973/0002-20	18217 /	09/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	654,02	100,0000	654,02	0,00	0,00
001085	01 MICRO COMPUTADOR CELERON	0006	17.281.973/0002-20	440 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.041,87	100,0000	2.041,87	0,00	0,00
001087	MICRO COMPUTADOR COMPLETO -OSVALDO	0006	17.281.973/0002-20	85009 /	09/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.359,43	100,0000	1.359,43	0,00	0,00
001088	MICRO COMPUTADOR MIRAX - COMPLETO C/LCD	0006	59.104.273/0001-29	2794 /	10/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	553,21	100,0000	553,21	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001089		MICRO COMPUTADOR MIRAX COMPLETO C/LCD	0006	17.281.973/0002-20	2794 /	10/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	553,21	100,0000	553,21	0,00	0,00
001090		MICRO COMPUTADOR MIRAX COMPLETO C/LCD	0006	17.281.973/0002-20	2794 /	10/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	553,21	100,0000	553,21	0,00	0,00
001091		SERVIDOR DE IMPRENSAO 01XLAN 10/100 HBPS	0006	17.281.973/0002-20	1048 /	10/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	517,57	100,0000	517,57	0,00	0,00
001092		COMPUTADO/MONITOR LCD/TECLADO/MOUSE/SUPO	0006	17.281.973/0002-20	35858 /	10/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	836,25	100,0000	836,25	0,00	0,00
001094		COMPUTADOR CELERON 213 SANSUNG	0006	17.281.973/0002-20	6033 /	10/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.120,76	100,0000	1.120,76	0,00	0,00
001100		TELA TRANSLUCIDA INCOLOR	0006	17.281.973/0002-20	8715 /	11/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.724,25	100,0000	1.724,25	0,00	0,00
001101		SERVIDOR GATEWAY DE INTERNET FREEBSO 61	0006	17.281.973/0002-20	115 /	11/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
001103		MEMORIA 256/PROCESCELERON/PLACA MAE/GAB	0006	16.922.601/0001-91	27 /	11/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	317,62	100,0000	317,62	0,00	0,00
001104		MEMORIA 256/PROCCELERON/PALCA MAE/GABIN	0006	17.281.973/0002-20	27 /	11/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	426,52	100,0000	426,52	0,00	0,00
001107		IMPRESSORA MATRICIAL LX 350 EPSON	0006	17.194.994/0001-27	3334 /	11/09/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
001113		APARELHO DE FAX PANASONIC MOD KX 901 LA	0006	16.922.601/0001-91	36898 /	12/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	517,27	100,0000	517,27	0,00	0,00
001114		NOBREAK 12	0006	16.922.601/0001-91	308 /	12/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	390,22	100,0000	390,22	0,00	0,00
001116		NOTEBOOK CELERON DUAL CORE	0006	17.194.994/0001-27	3133 /	12/05/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.299,00	100,0000	1.299,00	0,00	0,00
001123		SERVIDOR ML110 XEON X3430 2GB	0006	16.922.601/0001-91	2822 /	13/04/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.489,00	100,0000	4.489,00	0,00	0,00
001125		"MONITOR 17"" SANSUNG"	0006	16.922.601/0001-91	13062006 /	13/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	363,00	100,0000	363,00	0,00	0,00
001126		MICRO COMPUTADOR	0006	16.922.601/0001-91	343 /	13/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.352,17	100,0000	1.352,17	0,00	0,00
001127		IMPRESSORA LASER SCX4200	0006	16.922.601/0001-91	35912 /	13/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	318,25	100,0000	318,25	0,00	0,00
001140		01 MICRO COMPUTADOR SAMSUNG	0006	16.922.601/0001-91	6691 /	14/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	862,12	100,0000	862,12	0,00	0,00
001141		IMPRESSORA LASER SCX4500 SAMSUNG	0006	16.922.601/0001-91	40520 /	14/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,00	100,0000	540,00	0,00	0,00
001150		DRIVE SDT 11000/RINSTSONY	0006	16.922.601/0001-91	1009 /	15/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.785,96	100,0000	2.785,96	0,00	0,00
001158		IMPRESSORA HP1510(FAX)	0006	16.922.601/0001-91	290 /	17/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,30	100,0000	399,30	0,00	0,00
001161		IMPRESSORA HP 1510 CABO USB	0006	16.922.601/0001-91	1758 /	17/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	349,39	100,0000	349,39	0,00	0,00
001162		COMPCELERON DDR512/GRAVDVD PRETO	0006	16.922.601/0001-91	6878 /	17/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,76	100,0000	550,76	0,00	0,00
001164		GABATX/HD80/MEMORIADDR/PLACA MAE/PROCA	0006	16.922.601/0001-91	112 /	17/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	449,90	100,0000	449,90	0,00	0,00
001165		GABATX/MEMORIA DDR/PROCAMD/HD80/PLACA	0006	16.922.601/0001-91	112 /	17/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	449,90	100,0000	449,90	0,00	0,00
001167		DVD GRADIENTE D203	0006	17.281.973/0002-20	11554 /	17/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	244,12	100,0000	244,12	0,00	0,00
001171		PROCINTEL/CELERON HD80/MEMDDR512	0006	17.183.039/0001-94	1697 /	18/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	491,61	100,0000	491,61	0,00	0,00
001172		MICRO COMPUTADOR	0006	17.281.973/0002-20	318 /	18/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	589,87	100,0000	589,87	0,00	0,00
001180		NOBREAK 14KVA SMS 115V NET MONO	0006	17.281.973/0002-20	8367 /	20/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.024,00	100,0000	1.024,00	0,00	0,00
001181		MICRO COMPUTADOR INTEL	0006	17.183.039/0001-94	362 /	20/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.089,00	100,0000	1.089,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001186	TERMOSTATO ELETRONICO FK 151 PTC	0006	17.281.973/0002-20	153833 /	20/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,76	100,0000	345,76	0,00	0,00
001192	COMPUTADOR C430 E1GB/DV80GB PRETO	0006	16.922.601/0001-91	36361 /	21/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	906,59	100,0000	906,59	0,00	0,00
001193	MICRO COMPUTADOR CI3 4130 PTO DINOPC	0006	17.281.973/0002-20	44341 /	21/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.140,50	100,0000	1.140,50	0,00	0,00
001200	"MONITOR PROVIEW17"" CPU CELERON 1GB"	0006	17.251.265/0001-65	32364 /	22/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	815,85	100,0000	815,85	0,00	0,00
001201	MICROCOMPUTADOR	0006	17.281.973/0002-20	63 /	22/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	635,25	100,0000	635,25	0,00	0,00
001202	FAX PANASONIC MOD KXFT71 LA	0006	17.281.973/0002-20	2902 /	22/07/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
001206	RELOGIO COMPARADOR DECIMA PC 19780	0006	23.338.197/0001-79	139866 /	23/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	427,14	100,0000	427,14	0,00	0,00
001207	"MICRO COMPUTADOR PDC DINOPC/MONITOR LCD 15"""	0006	16.922.601/0001-91	2535 /	23/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
001212	CPU I3 4130 34 GHZ-1 IND GAB 3T702	0006	17.194.994/0001-27	44400 /	23/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.134,00	100,0000	1.134,00	0,00	0,00
001213	COMPUTADOR NOVA CEL LINUX	0006	17.281.973/0002-20	11898 /	23/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	811,72	100,0000	811,72	0,00	0,00
001214	CPU INTEL/MEMORIA 1GB/PM775	0006	17.281.973/0002-20	39105 /	23/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	258,30	100,0000	258,30	0,00	0,00
001215	HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M1319F	0006	17.281.973/0002-20	36207 /	24/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.134,00	100,0000	1.134,00	0,00	0,00
001219	COMPUTADOR C420/PEN DRIVE	0006	17.194.994/0001-27	36064 /	24/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	442,67	100,0000	442,67	0,00	0,00
001220	MICRO COMPUTADOR COMPLETO COM ANTENA	0006	16.922.601/0001-91	144 /	24/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.541,00	100,0000	2.541,00	0,00	0,00
001222	PROJETOR LG BS-275AWZZ	0006	17.281.973/0002-20	86200 /	24/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,94	100,0000	1.100,94	0,00	0,00
001225	MICRO PDC 2160 DINOPC	0006	17.281.973/0002-20	37097 /	24/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	468,89	100,0000	468,89	0,00	0,00
001226	PRINT SER/BASELINE SWITCH/SWIT KVM	0006	17.281.973/0002-20	1200 /	24/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.543,49	100,0000	1.543,49	0,00	0,00
001228	MEMORIA DDR2 1GB KINGSTON	0006	17.281.973/0002-20	464 /	24/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	181,50	100,0000	181,50	0,00	0,00
001230	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2400 166GHZ	0006	17.194.994/0001-27	36887 /	25/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.497,37	100,0000	1.497,37	0,00	0,00
001231	SERVIDOR IMPRESS01X LAN + 3 PARALELAS	0006	17.194.994/0001-27	957 /	25/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	558,11	100,0000	558,11	0,00	0,00
001233	MICRO PETIUM COMPLETO - RECEPCAO	0006	17.194.994/0001-27	452 /	25/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	680,62	100,0000	680,62	0,00	0,00
001235	MICRO COMPUNTADOR PENTIUM 200 COMPLETO	0006	17.194.994/0001-27	477 /	25/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.452,00	100,0000	1.452,00	0,00	0,00
001236	MICRO COMPUTADOR AM3 FX4300 PRETO DINOPC	0006	16.922.601/0001-91	36794 /	25/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	875,00	100,0000	875,00	0,00	0,00
001238	MICRO PDG 2180 DINOPC	0006	17.281.973/0002-20	36814 /	26/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,63	100,0000	460,63	0,00	0,00
001240	GABINETE ATX PROSSEC28 MEM256MB	0006	16.922.601/0001-91	572 /	27/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	635,25	100,0000	635,25	0,00	0,00
001241	MONITOR LCD 15 ADC	0006	17.281.973/0002-20	38679 /	27/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
001242	MONITOR LCD 17 SAMSUNG	0006	17.281.973/0002-20	38679 /	27/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,00	100,0000	360,00	0,00	0,00
001245	MICRO COMPUTADOR INTEL CELERON 213	0006	17.281.973/0002-20	1840 /	27/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.129,84	100,0000	1.129,84	0,00	0,00
001247	HD80/MONITOR 17/GABINETE ATX/MEMORIA 512	0006	17.194.994/0001-27	7027 /	27/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	659,75	100,0000	659,75	0,00	0,00
001251	PROCINTEL CELERON/MEM512/HD80/DRIVE 3	0006	17.194.994/0001-27	7151 /	28/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	481,34	100,0000	481,34	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001252	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2200 15 GHZ	0006	17.194.994/0001-27	36892 /	28/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	998,25	100,0000	998,25	0,00	0,00
001254	"MONITOR 17"" LG 710EB PRETO"	0006	17.194.994/0001-27	7212 /	28/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	292,21	100,0000	292,21	0,00	0,00
001263	MICRO COMPUTADOR TOSHIBA	0006	17.194.994/0001-27	9352 /	29/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	787,50	100,0000	787,50	0,00	0,00
001284	NOBREAK 3200VA TS SHARA SENOIDAL 2BS/2BA/4BA 115V-220V 4450	0006	05.549.856/0001-34	256178 / 1	31/07/2023	/ /	02/2024	51,40	1,6667	349,52	11,3333	3.083,93	2.734,41	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**775,26**		**213.469,96**		**229.473,77**	**16.003,81**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI								**775,26**		**213.469,96**		**229.473,77**	**16.003,81**	**0,00**
Grupo: FERRAMENTAS														
000034	EXAUSTOR INDLCENTRIF1HPTRIF220/380V	0006	16.922.601/0001-91	12913 /	30/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.176,25	100,0000	3.176,25	0,00	0,00
000035	DIVERSAS CHAVES ALLEN	0006	16.922.601/0001-91	119401 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	489,30	100,0000	489,30	0,00	0,00
000036	ALICATECALIBRADORCHAVES FENDA	0006	16.922.601/0001-91	11102004 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89,00	100,0000	89,00	0,00	0,00
000037	ALICATES CHAVES STARTER	0006	16.922.601/0001-91	119404 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,00	100,0000	118,00	0,00	0,00
000038	BOMBA GRAXA BOZZA	0006	16.922.601/0001-91	119406 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	124,00	100,0000	124,00	0,00	0,00
000039	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	0006	16.922.601/0001-91	507 /	03/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
000040	DIVERSAS FERRAMENTAS	0006	16.922.601/0001-91	124475 /	05/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.278,51	100,0000	1.278,51	0,00	0,00
000041	MANDRIL P/REMOVER ROLAMENTOS DE AGULH	0006	16.922.601/0001-91	121262 /	21/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,38	100,0000	153,38	0,00	0,00
000042	MANDRIL P/REMOVER ROLAMENTOS DE AGULH	0006	16.922.601/0001-91	121262 /	21/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,38	100,0000	153,38	0,00	0,00
000043	MANDRIL P/REMOVER ROLAMENTOS DE AGULH	0006	16.922.601/0001-91	121262 /	21/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,38	100,0000	153,38	0,00	0,00
000044	CILINDRO C/VALV PS150BAR D165	0006	16.922.601/0001-91	44452 /	20/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	385,00	100,0000	385,00	0,00	0,00
000046	PERFIL P/BOSCH	0006	16.922.601/0001-91	7641 /	25/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.356,74	100,0000	1.356,74	0,00	0,00
000051	MATERIAL PARA COBERTURA BOSCH	0006	16.922.601/0001-91	6571 /	24/02/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,11	100,0000	401,11	0,00	0,00
000052	DIVERSAS FERRAMENTAS MBB	0006	16.922.601/0001-91	129365 /	10/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.327,87	100,0000	12.327,87	0,00	0,00
000053	DIVERSAS FERRAMENTAS MBB	0006	16.922.601/0001-91	129421 /	11/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.522,36	100,0000	5.522,36	0,00	0,00
000054	MASCARA ELETRONICA C/SUPORTE	0006	16.922.601/0001-91	305999 /	15/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000056	DIVERSAS FERRAMENTAS PALEGRE	0006	16.922.601/0001-91	43864 /	26/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.789,78	100,0000	4.789,78	0,00	0,00
000057	DIVERSAS FERRAMENTAS	0006	16.922.601/0001-91	142226 /	31/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.508,50	100,0000	1.508,50	0,00	0,00
000060	FERRAMENTAS TRUCK CENTER	0006	16.922.601/0001-91	8805 /	22/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.167,95	100,0000	1.167,95	0,00	0,00
000061	01 VENTILADOR ML V06	0006	16.922.601/0001-91	55304 /	26/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	99,90	100,0000	99,90	0,00	0,00
000062	T DISP P/EXTRAIR TERMINAS ELETRONICO	0006	16.922.601/0001-91	134059 /	30/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	253,68	100,0000	253,68	0,00	0,00
000063	LAPIS ELETP/GRAVACAO METAL CLF/5 CRIS	0006	16.922.601/0001-91	533057 /	04/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	503,47	100,0000	503,47	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000065		TOCHA MIG MB24 C/3M	0006	16.922.601/0001-91	50940 /	19/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,20	100,0000	373,20	0,00	0,00
000066		REBITADOR MANUAL BRT-120	0006	16.922.601/0001-91	46450 /	22/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,81	100,0000	53,81	0,00	0,00
000067		FURADEIRA DE IMPACTO 1/2R F01236437AB BO	0006	16.922.601/0001-91	46450 /	22/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	208,72	100,0000	208,72	0,00	0,00
000069		TORNO DE BANCADA FIXO NR 5 LINHA PROF	0006	16.922.601/0001-91	46450 /	25/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	136,12	100,0000	136,12	0,00	0,00
000070		" SOQUETE 1"" (27MM32MM33MM)"	0006	25.372.640/0001-53	1300 /	30/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	122,51	100,0000	122,51	0,00	0,00
000071		" SOQUETE 1"" (27MM32MM33MM)"	0006	16.922.601/0001-91	1300 /	30/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	122,51	100,0000	122,51	0,00	0,00
000072		" SOQUETE 1"" (27MM32MM33MM)"	0006	16.922.601/0001-91	1300 /	30/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	122,51	100,0000	122,51	0,00	0,00
000073		RETENTOR DA CARCACA	0006	16.922.601/0001-91	1300 /	30/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,91	100,0000	49,91	0,00	0,00
000074		ORING	0006	16.922.601/0001-91	1300 /	30/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,89	100,0000	8,89	0,00	0,00
000076		CHAVE TRIPLA 60 A 10 HP	0006	16.922.601/0001-91	4817 /	05/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,73	100,0000	101,73	0,00	0,00
000078		ESMERILHADEIRA PNEUMATICO 2800	0006	16.922.601/0001-91	43704 /	31/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
000080		CONJCHAVES E ALICATES GERDORES	0006	16.922.601/0001-91	50167 /	15/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,20	100,0000	75,20	0,00	0,00
000081		CONJCHAVES E ALICATES GEDORE	0006	17.194.994/0001-27	50539 /	27/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	151,92	100,0000	151,92	0,00	0,00
000086		ENCAXADOURA PNEUMATICA INDL NR	0006	16.922.601/0001-91	341 /	10/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	634,80	100,0000	634,80	0,00	0,00
000090		SACADOR HIDRAULICO DE RODADOS M	0006	16.922.601/0001-91	7181 /	22/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.617,60	100,0000	1.617,60	0,00	0,00
000091		REBITADEIRA PNEUMATICA MPR 10	0006	16.922.601/0001-91	7181 /	22/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.682,00	100,0000	2.682,00	0,00	0,00
000094		ENGRENAGEM DO COMANDO CARCACA DA BOMBA	0006	16.922.601/0001-91	305 /	06/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	453,75	100,0000	453,75	0,00	0,00
000096		CILINDRO 50L C/ VALVULA	0006	17.275.983/0001-71	59108 /	09/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	927,60	100,0000	927,60	0,00	0,00
000097		FURADEIRA 060 113C512	0006	16.922.601/0001-91	22128 /	16/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	256,82	100,0000	256,82	0,00	0,00
000099		KAPTOR 2000 DIESEL	0006	16.922.601/0001-91	100386 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.385,20	100,0000	3.385,20	0,00	0,00
000100		REBITADEIRA PNEUMATICA MPR 10	0006	16.922.601/0001-91	7659 /	30/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.657,10	100,0000	2.657,10	0,00	0,00
000101		"MANDRIL EXPANSIVO 20"" 225"""	0006	16.922.601/0001-91	3196 /	30/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.666,66	100,0000	2.666,66	0,00	0,00
000102		PALHETA P/ MANDRIL EXPANSIVO	0006	16.922.601/0001-91	3197 /	30/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	378,43	100,0000	378,43	0,00	0,00
000103		MACACO	0006	16.922.601/0001-91	1528 /	05/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	630,71	100,0000	630,71	0,00	0,00
000107		01 CILINDRO ACETILENO TIPO A-3	0006	16.922.601/0001-91	61775 /	25/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.098,00	100,0000	1.098,00	0,00	0,00
000114		PISTOLA PINTURA HVLP 12	0006	16.922.601/0001-91	77058 /	01/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	466,80	100,0000	466,80	0,00	0,00
000117		01 MOTOBOMBA CENTR01 MOTOR TR	0006	16.922.601/0001-91	9258 /	30/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.543,20	100,0000	1.543,20	0,00	0,00
000119		ENCERADEIRA CLEANER CL400/DISC	0006	16.922.601/0001-91	344 /	01/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	992,40	100,0000	992,40	0,00	0,00
000125		CILINDRO ALTA PRESSAO	0006	16.922.601/0001-91	10 /	03/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,40	100,0000	800,40	0,00	0,00
000129		LAVADORA ARTLON AL450 NSERIE	0006	16.922.601/0001-91	42536 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.899,20	100,0000	5.899,20	0,00	0,00
000131		MANGUEIRA AUTOWASH	0006	16.922.601/0001-91	899 /	12/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,00	100,0000	270,00	0,00	0,00
000134		RODA PNEU INDUSTRIAL E CAMARA	0006	16.922.601/0001-91	984 /	03/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	326,40	100,0000	326,40	0,00	0,00
000137		BOMBA COMANDO E CILNDRO EMPIL	0006	16.922.601/0001-91	1561 /	09/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.537,20	100,0000	4.537,20	0,00	0,00
000138		MASCARA DE SOLDA MASTER WELD V	0006	16.922.601/0001-91	16095 /	09/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	447,60	100,0000	447,60	0,00	0,00
000140		LAVADORA HU 6402 TRTF USADA	0006	16.922.601/0001-91	6931 /	15/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.710,00	100,0000	1.710,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000143		PISTOLA PINTURA	0006	16.922.601/0001-91	84532 /	23/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	472,80	100,0000	472,80	0,00	0,00
000144		EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL	0006	16.922.601/0001-91	17719 /	23/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.722,80	100,0000	2.722,80	0,00	0,00
000152		ESTICADOR HIDR 10 TON RIBEIRO	0006	16.922.601/0001-91	18510 /	16/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	458,40	100,0000	458,40	0,00	0,00
000203		CAVALETE MODELO CP35	0006	16.922.601/0001-91	474 /	01/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
000204		GANCHO GIRATORIO DE ACO 1045 7/8	0006	16.922.601/0001-91	211 /	10/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000205		TORQUIMETRO ESTATO 2550 33ROL	0006	16.922.601/0001-91	253889 /	18/07/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	754,00	100,0000	754,00	0,00	0,00
000210		EMPILHADEIRA HIDRAULICA	0006	16.922.601/0001-91	1117 /	19/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.790,00	100,0000	2.790,00	0,00	0,00
000212		CAVALETES CP35 E CP42	0006	16.922.601/0001-91	142 /	01/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.452,00	100,0000	1.452,00	0,00	0,00
000213		BENS DIVERSOS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	01/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	521,43	100,0000	521,43	0,00	0,00
000217		FERRAMENTAS	0006	16.922.601/0001-91	22843 /	29/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.492,01	100,0000	17.492,01	0,00	0,00
000235		TORQUIMETRO DE 0 A 6000 CMN	0006	16.922.601/0001-91	25011 /	13/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.135,00	100,0000	2.135,00	0,00	0,00
000236		FERRAMENTAS SPRINTER	0006	16.922.601/0001-91	5974 /	14/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.055,98	100,0000	12.055,98	0,00	0,00
000237		ALICATE/TRAVA DE PRESSAO	0006	16.922.601/0001-91	6118 /	03/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,37	100,0000	799,37	0,00	0,00
000238		KIT P/ TESTE DE ARLA 32	0006	16.922.601/0001-91	86 /	04/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.650,37	100,0000	2.650,37	0,00	0,00
000240		INSTRUMENTO P/ TESTE DE VACUO/M	0006	16.922.601/0001-91	26019 /	12/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.208,21	100,0000	6.208,21	0,00	0,00
000242		PINCA P/ TUBO FLEXIVEL	0006	16.922.601/0001-91	26164 /	18/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	466,67	100,0000	466,67	0,00	0,00
000243		ADAPTADORES P/CALIBRE /CHAVES	0006	16.922.601/0001-91	26313 /	24/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.371,23	100,0000	2.371,23	0,00	0,00
000244		DISP P/ COLOCACAO /AJUSTE / ADAPT	0006	16.922.601/0001-91	6250 /	29/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.676,90	100,0000	4.676,90	0,00	0,00
000246		FRESA DE DESBASTE MANUAL	0006	16.922.601/0001-91	6463 /	29/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.972,35	100,0000	1.972,35	0,00	0,00
000247		JOGO DE FERRAMENTAS BOSCH/HILUX/RANGER	0006	16.922.601/0001-91	6363 /	29/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.095,43	100,0000	2.095,43	0,00	0,00
000248		TORQ ESTALO 2550-13 ROBUST 060	0006	16.922.601/0001-91	26084 /	08/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.029,13	100,0000	1.029,13	0,00	0,00
000255		PARAFUSADEIRA	0006	16.922.601/0001-91	2106 /	27/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.928,23	100,0000	1.928,23	0,00	0,00
000258		JOGO DE CHAVES BELZER	0006	16.922.601/0001-91	36026 /	01/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.215,35	100,0000	3.215,35	0,00	0,00
000263		CONJUNTO DE PORTA INJETOR	0006	16.922.601/0001-91	1865 /	26/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.506,36	100,0000	1.506,36	0,00	0,00
000264		PISTOLA PINTURA GRAVID CLASSIC	0006	16.922.601/0001-91	115404 /	13/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	598,95	100,0000	598,95	0,00	0,00
000265		PISTOLA PINTURA GRAVIDCLASSIC PRO 140	0006	16.922.601/0001-91	115484 /	13/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	598,95	100,0000	598,95	0,00	0,00
000267		MOTOR 220V CAP/ESCOVA/CORREI	0006	16.922.601/0001-91	6532 /	05/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.356,00	100,0000	1.356,00	0,00	0,00
000268		JOGO DE FERRAMENTAS PARA SPRIN	0006	16.922.601/0001-91	34963 /	21/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.128,35	100,0000	1.128,35	0,00	0,00
000282		BOMBA PRESSAO TESTE ARREF AS 2	0006	16.922.601/0001-91	82742 /	11/02/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	488,30	100,0000	488,30	0,00	0,00
000285		ALICATE /TRAVA DE PRESSAO	0006	16.922.601/0001-91	3118 /	03/04/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,37	100,0000	799,37	0,00	0,00
000293		ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP5000 SE	0006	16.922.601/0001-91	4955 /	10/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.217,20	100,0000	12.217,20	0,00	0,00
000298		MAQ MIG/MAG MB 250MK 30-250A 2	0006	16.922.601/0001-91	1193 /	28/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.579,60	100,0000	3.579,60	0,00	0,00
000299		DISPOSITIVO DE AJUSTE	0006	16.922.601/0001-91	11976 /	12/08/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,44	100,0000	581,44	0,00	0,00
000300		DISPOSITIVO DE AJUSTE	0006	16.922.601/0001-91	46735 /	22/08/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	581,44	100,0000	581,44	0,00	0,00
000306		ANALIZADOR DE BATERIA E DISTEM	0006	16.922.601/0001-91	55692 /	08/10/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.621,20	100,0000	7.621,20	0,00	0,00
000634		EXPOSITORES DE PNEUS	0006	16.922.601/0001-91	1073 /	02/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.620,00	100,0000	4.620,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000635		CONJUNTO MADRIL	0006	16.922.601/0001-91	49349 /	10/12/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.219,13	100,0000	1.219,13	0,00	0,00
000636		MALETA C/ CABOS ELETRONICOS DE T	0006	16.922.601/0001-91	49788 /	02/01/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.025,20	100,0000	4.025,20	0,00	0,00
000637		MALETA DE TESTE (SOQUETES)	0006	16.922.601/0001-91	49787 /	02/01/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.860,33	100,0000	4.860,33	0,00	0,00
000641		ARMARIO EM MDF	0006	16.922.601/0001-91	216 /	08/01/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.800,00	100,0000	2.800,00	0,00	0,00
000642		CHAVE IMPACTO C/JOGOS SOQUETE SK 79	0006	16.922.601/0001-91	2666 /	13/01/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.161,60	100,0000	1.161,60	0,00	0,00
000643		CHAVE IMPACTO C/ JOGOS SOQUETE	0006	16.922.601/0001-91	2707 /	04/02/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.320,00	100,0000	1.320,00	0,00	0,00
000644		MICRO CI3 DINOPC LICOFFICE/WINDOWS	0006	16.922.601/0001-91	51378 /	25/02/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.900,00	100,0000	1.900,00	0,00	0,00
000655		PL EXTRACAO / REMOC CHAVES GARRA	0006	16.922.601/0001-91	369566 /	01/04/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.895,87	100,0000	2.895,87	0,00	0,00
000677		AMPLIFICADOR DE POTENCIA EVO 1	0006	16.922.601/0001-91	185 /	25/05/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.680,00	100,0000	1.680,00	0,00	0,00
000682		SUP EXTRACAO P/ PISTA INT ROLAM	0006	16.922.601/0001-91	53401 /	19/06/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.012,40	100,0000	1.012,40	0,00	0,00
000791		DISPOSITIVO SACA LUVA	0006	16.922.601/0001-91	67781 /	18/07/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.847,32	100,0000	3.847,32	0,00	0,00
000792		FERRAMENTAS DIVERSAS	0006	16.922.601/0001-91	67781 /	18/07/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.847,32	100,0000	3.847,32	0,00	0,00
000793		FERRAMENTAS DIVERSAS	0006	16.922.601/0001-91	68306 /	27/07/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.896,65	100,0000	8.896,65	0,00	0,00
000794		FERRAMENTAS DIVERSAS	0006	16.922.601/0001-91	68306 /	27/07/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.896,65	100,0000	8.896,65	0,00	0,00
000795		KIT PARA TESTE ARLA 32	0006	16.922.601/0001-91	1886 /	03/08/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.196,78	100,0000	1.196,78	0,00	0,00
000796		FERRAMENTAS DIVERSAS	0006	16.922.601/0001-91	654861 /	12/08/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.107,64	100,0000	3.107,64	0,00	0,00
000799		CHAVE IMPACTO CJOGO SOQ SK79	0006	17.281.973/0002-20	3824 /	06/10/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.550,00	100,0000	1.550,00	0,00	0,00
000800		MANOMETRO RETO 100/1 FST 0/10 TON NPT	0006	16.922.601/0001-91	11039 /	11/10/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	395,00	100,0000	395,00	0,00	0,00
000801		EXTRATOR -EXTRATOR P/A - EXTRATOR INTER	0006	16.922.601/0001-91	72055 /	24/10/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.627,15	100,0000	1.627,15	0,00	0,00
000802		EXTRATOR INTERNO P/56 A 70MM LS2BK ACO	0006	16.922.601/0001-91	72055 /	24/10/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	723,01	100,0000	723,01	0,00	0,00
000803		EXTRATOR P/ A PISTA ROLAMENTO DE ROLETES	0006	16.922.601/0001-91	72055 /	24/10/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,82	100,0000	369,82	0,00	0,00
000804		EXTRATOR	0006	16.922.601/0001-91	72055 /	24/10/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	534,32	100,0000	534,32	0,00	0,00
000806		GARRA P/DESMONTAR A GOLPES INJETORES	0006	16.922.601/0001-91	74468 /	27/11/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	258,88	100,0000	258,88	0,00	0,00
000808		ESCOVA CILINDRICA 20 MM -SOQUETE	0006	24.996.733/0001-96	73497 /	01/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	276,64	100,0000	276,64	0,00	0,00
000809		SOQUETE PARA CHAVES E ESCOVA CILINDRICA 20MM	0006	24.996.733/0001-96	73497 /	01/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	276,64	100,0000	276,64	0,00	0,00
000811		DISPOSITIVO DE MONTAGEM	0006	24.996.733/0001-96	716595 /	13/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.082,69	100,0000	1.082,69	0,00	0,00
000812		DISPOSITIVO DE MONTAGEM	0006	24.996.733/0001-96	716595 /	13/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.082,69	100,0000	1.082,69	0,00	0,00
000813		GARRA P/DESMONTAR A GOLPES INJETORES	0006	16.922.601/0001-91	74468 /	27/12/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	258,88	100,0000	258,88	0,00	0,00
000814		EH6100 ESTICADOR HIDBOVENAU 6TON N/T	0006	24.996.733/0001-96	186384 /	10/01/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	860,00	100,0000	860,00	0,00	0,00
000818		ADAPTADOR DISPOSITIVO VERIFICADOR DE OLEO	0006	23.338.197/0001-79	78413 /	28/03/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	910,73	100,0000	910,73	0,00	0,00
000819		FERRAMENTAS DE MONTAGEM	0006	59.104.273/0001-29	82424 /	10/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.086,90	100,0000	1.086,90	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000820		SACADOR DE INJETORES	0006	16.922.601/0001-91	82424 /	10/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,06	100,0000	242,06	0,00	0,00
000821		DISPOSITIVO ADAPTADOR VERIFICADOR DE VAZAMENTO	0006	16.922.601/0001-91	82424 /	10/07/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	199,05	100,0000	199,05	0,00	0,00
000822		MEDIDOR DE PRESSAO	0006	23.338.197/0001-79	830258 /	03/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.625,80	100,0000	3.625,80	0,00	0,00
000823		CHAVES DE GARRAS P/ A PORCA RANHURADA	0006	16.631.426/0001-83	83705 /	14/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	283,47	100,0000	283,47	0,00	0,00
000824		MANDRIL	0006	16.631.426/0001-83	83705 /	14/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	444,70	100,0000	444,70	0,00	0,00
000825		CHAVES PARA GARRAS PARA A PORCA RANHURADA	0006	16.922.601/0001-91	83705 /	14/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	559,07	100,0000	559,07	0,00	0,00
000826		KIT PARA TESTE ARLA 32	0006	16.922.601/0001-91	1496 /	17/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.567,00	100,0000	1.567,00	0,00	0,00
000859		"CHAVE DE IMPACTO CAMINHao SHALLPER 1""SK-79"	0006	16.922.601/0001-91	507463 /	30/10/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.699,93	100,0000	1.699,93	0,00	0,00
000862		DIVERSAS FERRAMENTAS OFICINA	0006	59.104.273/0001-29	100968 /	01/02/2019	/ /	02/2024	189,90	1,6667	11.394,13	30,0000	11.394,18	0,05	0,00
000864		FERRAMENTA TESTE VALVULA DE AR MANOMETRO RAVEN E FRETE	0006	16.922.601/0001-91	658796 /	12/03/2019	/ /	02/2024	91,61	1,6667	5.405,00	30,0000	5.496,62	91,62	0,00
000868		CHAVE DE GARRAS P A PORCA RANHURADA	0006	16.922.601/0001-91	11143574 /	08/05/2019	/ /	02/2024	7,96	1,6667	453,80	30,0000	477,73	23,93	0,00
000869		MANDRIL	0006	16.922.601/0001-91	11143574 /	08/05/2019	/ /	02/2024	11,19	1,6667	637,66	30,0000	671,14	33,48	0,00
000870		MANDRIL	0006	16.922.601/0001-91	11143574 /	08/05/2019	/ /	02/2024	4,62	1,6667	263,45	30,0000	277,37	13,92	0,00
000871		MALETA ESTANQUIEDADE MALA DE FERRAMENTAS	0006	16.922.601/0001-91	11143574 /	08/05/2019	/ /	02/2024	34,37	1,6667	1.959,08	30,0000	2.062,18	103,10	0,00
000872		SACADOR DE BARRA DE ACOPLAMENTO	0006	16.922.601/0001-91	11143574 /	08/05/2019	/ /	02/2024	7,87	1,6667	448,70	30,0000	472,37	23,67	0,00
000873		DISPOSITIVO P/ DESTRAVAR CONTACTOS ACOPLAMENTO	0006	16.922.601/0001-91	11143574 /	08/05/2019	/ /	02/2024	3,50	1,6667	199,57	30,0000	210,10	10,53	0,00
000876		"VACUOMETRO HORIZONTAL 2""-1/2 DIAMETRO"	0006	16.922.601/0001-91	12760 /	24/07/2019	/ /	02/2024	2,67	1,6667	146,75	30,0000	160,04	13,29	0,00
000877		VACUOSTATO	0006	17.281.973/0013-82	12760 /	24/07/2019	/ /	02/2024	21,46	1,6667	1.180,24	30,0000	1.287,51	107,27	0,00
000878		DIVERSAS FERRAMENTAS OFICINA	0006	16.922.601/0001-91	384903 /	23/09/2019	/ /	02/2024	26,91	1,6667	1.426,34	30,0000	1.614,78	188,44	0,00
000879		ALICATE BALANCEADOR 210MM	0006	45.990.181/0001-89	57554 /	26/09/2019	/ /	02/2024	1,50	1,6667	79,50	30,0000	90,00	10,50	0,00
000880		MACACO HIDROPNEUMATICO 20 TONELADAS	0006	16.922.601/0001-91	57554 /	26/09/2019	/ /	02/2024	19,17	1,6667	1.015,89	30,0000	1.150,00	134,11	0,00
000881		SOQUETE P/ PORCAS DO CABECOTE DO MOTOR	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	26,64	1,6667	1.305,27	30,0000	1.598,22	292,95	0,00
000882		DISPOSITIVO DE MEDICao	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	71,95	1,6667	3.525,42	30,0000	4.316,75	791,34	0,00
000883		TERMOMETRO P/ TEMPERATURA OLEO MOTOR	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	83,78	1,6667	4.105,35	30,0000	5.027,06	921,71	0,00
000884		JOGO VEDADORES DO ELEMENTO HIDRAULICO	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	112,47	1,6667	5.510,89	30,0000	6.747,92	1.237,03	0,00
000885		FERRAMENTAS ESPECIAIS	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	29,28	1,6667	1.434,81	30,0000	1.756,98	322,17	0,00
000886		FLANGE DE VERIFICACao MATERIAL ACO	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	18,26	1,6667	894,85	30,0000	1.095,81	200,96	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000887	CAIXA DE FERRAMENTAS REPARO CHICOTES ELETRICOS	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	398,16	1,6667	19.509,98	30,0000	23.889,88	4.379,90	0,00
000888	FERRAMENTAS DE MONTAGEM	0006	16.922.601/0001-91	113053 /	28/01/2020	/ /	02/2024	23,89	1,6667	1.170,50	30,0000	1.433,18	262,68	0,00
000892	CHAVE ESTRELA DE ABERTURA FIXA	0006	16.922.601/0001-91	117988 /	09/07/2020	/ /	02/2024	3,36	1,6667	144,56	30,0000	201,78	57,22	0,00
000893	CHAVE DE ENCAIXE	0006	16.922.601/0001-91	117988 /	09/07/2020	/ /	02/2024	21,23	1,6667	912,91	30,0000	1.273,84	360,93	0,00
000894	PECAS DE PRESSao	0006	16.922.601/0001-91	117988 /	09/07/2020	/ /	02/2024	3,22	1,6667	138,47	30,0000	193,22	54,75	0,00
000895	ADAPTADOR DE CHAVES SOQUETE	0006	16.922.601/0001-91	117988 /	09/07/2020	/ /	02/2024	4,06	1,6667	174,63	30,0000	243,71	69,08	0,00
000896	CHAVE SOQUETE	0006	16.922.601/0001-91	117988 /	09/07/2020	/ /	02/2024	1,96	1,6667	84,26	30,0000	117,56	33,30	0,00
000901	BUCHA	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	19,64	1,6667	569,57	30,0000	1.178,45	608,89	0,00
000902	DISPOSITIVO CALIBRACao DA CAMERA DE RÃ‰	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	181,03	1,6667	5.249,89	30,0000	10.861,92	5.612,03	0,00
000903	FERRAMENTA PARA PRESSIONAR O DISPOSITIVO	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	21,55	1,6667	625,00	30,0000	1.293,27	668,27	0,00
000904	CHAVE P/ TRAVAR ENGRENAGEM DA BOMBA DE OLEO	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	13,27	1,6667	384,82	30,0000	796,14	411,32	0,00
000905	EIXO P/ REMOVER ENGRENAGEM NA BOMBA OLEO	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	18,52	1,6667	537,11	30,0000	1.111,36	574,25	0,00
000906	PLACA P/ MEDIR E REGULAR FOLGADO MANCAL	0006	17.183.039/0001-94	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	25,09	1,6667	727,62	30,0000	1.505,46	777,84	0,00
000907	CABO LONGO	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	5,16	1,6667	149,59	30,0000	309,35	159,77	0,00
000908	CABO LONGO	0006	23.338.197/0001-79	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	5,16	1,6667	149,59	30,0000	309,35	159,77	0,00
000909	CABO LONGO	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	5,16	1,6667	149,59	30,0000	309,35	159,77	0,00
000910	CABO LONGO	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	5,16	1,6667	149,59	30,0000	309,35	159,77	0,00
000911	MANDRIL	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	27,80	1,6667	806,24	30,0000	1.668,20	861,96	0,00
000912	EXTRATOR	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	106,02	1,6667	3.074,63	30,0000	6.361,48	3.286,85	0,00
000913	EXTRATOR	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	24,92	1,6667	722,69	30,0000	1.495,24	772,55	0,00
000914	CHAVE ESTRELA DE ABERTURA FIXA	0006	23.338.197/0001-79	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	5,90	1,6667	171,13	30,0000	354,18	183,05	0,00
000915	CHAVE FIXADORA	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	7,13	1,6667	206,76	30,0000	427,75	221,00	0,00
000916	MANDRIL PARA INSTALACao TAMPA ARVORÃ‰ INTERMED	0006	23.338.197/0001-79	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	2,29	1,6667	66,45	30,0000	137,62	71,17	0,00
000917	MANDRIL	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	7,94	1,6667	230,23	30,0000	476,22	245,99	0,00
000918	GANCHO DE EXTRACao	0006	16.922.601/0001-91	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	15,09	1,6667	437,63	30,0000	905,53	467,90	0,00
000919	PLACAS DE FIXACao ACO	0006	23.338.197/0001-79	132696 /	02/09/2021	/ /	02/2024	20,28	1,6667	588,08	30,0000	1.216,59	628,51	0,00
000920	W-05658910150000	0006	16.922.601/0001-91	1571541 /	22/10/2021	/ /	02/2024	20,80	1,6667	582,41	30,0000	1.248,05	665,65	0,00
000926	"CHAVE DE IMPACTO 1""KING TONY/CARCOMPL"	0006	17.194.994/0001-27	9986 /	01/04/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.858,52	100,0000	2.858,52	0,00	0,00
000932	RODAS PARA CARRINHOS/GUINCHOS OFICINA	0006	23.338.197/0001-79	29736 /	01/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.111,26	100,0000	2.111,26	0,00	0,00
000939	FERRAMENTA ELEVACAO/TESTAR E REGULAR	0006	17.183.039/0001-94	1870 /	01/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	623,70	100,0000	623,70	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000940	BARRA/CHAPA/ELETRODO/TELA ZARCAO(PRATELE	0006	16.922.601/0001-91	5158 /	01/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	544,22	100,0000	544,22	0,00	0,00
000976	GF004/1 LEVANTADOR TUCHO BOMBA A	0006	16.922.601/0001-91	2363 /	02/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	610,00	100,0000	610,00	0,00	0,00
000977	EIXO CP 797 CA116251	0006	16.922.601/0001-91	6843 /	02/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	735,07	100,0000	735,07	0,00	0,00
000982	JOGO DE CHAVES BIELA/ALLEN/ESTRELA	0006	16.922.601/0001-91	215065 /	02/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	513,10	100,0000	513,10	0,00	0,00
000983	CONJUNTO DE CHAVES BIELA/ALLEN/ESTRELA	0006	16.922.601/0001-91	215069 /	02/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	513,10	100,0000	513,10	0,00	0,00
000984	CHAVES/MARTELO/ALICATES E CALIBRADOR	0006	16.922.601/0001-91	110741 /	02/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	402,81	100,0000	402,81	0,00	0,00
000985	CHAVES ALLEN/STARTER/PHILIPS/FENDA/TORX	0006	16.922.601/0001-91	110742 /	02/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,43	100,0000	180,43	0,00	0,00
000986	CHAVES/MARTELO/ALICATES E CALIBRADOR	0006	16.922.601/0001-91	110743 /	02/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	402,81	100,0000	402,81	0,00	0,00
000987	CHAVES ALLEN/STARTER/PHILIPS/FENDA/TORX	0006	16.922.601/0001-91	110744 /	02/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,43	100,0000	180,43	0,00	0,00
000999	FURADEIRA P2 PNEUMATIC CHICAGO 28070	0006	25.372.640/0001-53	10443 /	02/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	812,22	100,0000	812,22	0,00	0,00
001009	CAIXA CSR 2500A USB/50 / KIT MICROFONE	0006	23.338.197/0001-79	189 /	03/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.675,80	100,0000	1.675,80	0,00	0,00
001015	EXTRATO/DISPOSITIVO LEVANTAR TUCHOS	0006	16.922.601/0001-91	855 /	03/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	601,50	100,0000	601,50	0,00	0,00
001019	DISPOSITIVO P/REME INSTBICOS INJETORES	0006	23.338.197/0001-79	138154 /	03/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	484,77	100,0000	484,77	0,00	0,00
001024	APARELHO COLETOR PRINTPOINT II	0006	23.338.197/0001-79	107481 /	04/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.669,00	100,0000	2.669,00	0,00	0,00
001034	TORQUIMETRO RAVEN R2010	0006	23.338.197/0001-79	123858 /	04/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	925,65	100,0000	925,65	0,00	0,00
001042	EMBOLO PARA MANDRIL EXPANSIVO RASPA RP03	0006	16.922.601/0001-91	3259 /	05/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,13	100,0000	749,13	0,00	0,00
001044	CHAVE DE IMPACTO	0006	16.922.601/0001-91	3674 /	05/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
001051	RODAS E PNEUS P/CARRINHOS DA OFICINA	0006	16.922.601/0001-91	890 /	06/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	713,57	100,0000	713,57	0,00	0,00
001052	DISTRTRIPOLAR/CABO/PINO/MANGADAPT ABRA	0006	16.922.601/0001-91	16058 /	06/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	822,19	100,0000	822,19	0,00	0,00
001053	CANTONEIRA/TRILHO/CHAPA/BAGUETE/ARAME	0006	16.922.601/0001-91	618 /	06/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.179,57	100,0000	1.179,57	0,00	0,00
001078	DESFORCIMETRO	0006	16.922.601/0001-91	20 /	09/04/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	544,50	100,0000	544,50	0,00	0,00
001079	UNIDADE INJETORA	0006	43.648.971/0001-55	53 /	09/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	848,61	100,0000	848,61	0,00	0,00
001081	TUBO CLIBRADOR/CHAPA	0006	43.648.971/0001-55	35 /	09/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	363,75	100,0000	363,75	0,00	0,00
001083	MACACO 10TONGARRAFA HVN10/175 MACFORT	0006	43.648.971/0001-55	28258 /	09/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
001095	"ARO P/VULCANIZACAO 225"""	0006	43.648.971/0001-55	3568 /	10/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.686,20	100,0000	2.686,20	0,00	0,00
001098	PROVETA 44ML/260ML	0006	43.648.971/0001-55	303 /	11/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	871,20	100,0000	871,20	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001099	BICO INJETOR TESTE 014/990	0006	43.648.971/0001-55	302 /	11/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.521,05	100,0000	2.521,05	0,00	0,00
001110	DIVERSAS CHAVES ALLEN E ALICATES	0006	16.922.601/0001-91	119405 /	11/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	569,30	100,0000	569,30	0,00	0,00
001111	CHAVE SOQUETE TORX ITX19L-T55	0006	43.648.971/0001-55	17959 /	11/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	141,57	100,0000	141,57	0,00	0,00
001112	RELOGIO COMPARADOR DECIMAL	0006	43.648.971/0001-55	273164 /	12/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	347,14	100,0000	347,14	0,00	0,00
001120	BOMBA/MOTOR ABASTLUBRIF ELET40/90 220V	0006	16.922.601/0001-91	16393 /	13/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.902,87	100,0000	11.902,87	0,00	0,00
001121	VIRABREQUIM W800/W900/CILINDROS 4/3	0006	17.281.973/0001-49	7603 /	13/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.153,00	100,0000	1.153,00	0,00	0,00
001131	CALIBRADOR EURODAIRA 170LBS	0006	17.281.973/0001-49	170297 /	13/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	311,06	100,0000	311,06	0,00	0,00
001133	FERRAMENTAS DIVERSAS	0006	17.281.973/0001-49	155886 /	14/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	441,02	100,0000	441,02	0,00	0,00
001134	REBITADEIRA MAN REB ROSCA MM RR-410	0006	17.281.973/0001-49	216796 /	14/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	317,62	100,0000	317,62	0,00	0,00
001137	ESPATULA LONGA P/CAMKRAUCHER	0006	80.513.021/0001-40	193480 /	14/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	195,49	100,0000	195,49	0,00	0,00
001143	ADAPTADOR PC MGNP 0312	0006	80.513.021/0001-40	440826 /	14/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.729,60	100,0000	3.729,60	0,00	0,00
001145	FERRAMTESTAR E REGBICO INJETOR	0006	80.513.021/0001-40	2041 /	15/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	281,14	100,0000	281,14	0,00	0,00
001148	TUBULACAO TESTE DE PRESSAO/BICO INJETOR	0006	80.513.021/0001-40	13402 /	15/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.986,65	100,0000	3.986,65	0,00	0,00
001155	EXTRUSORA ELETRONICA REITZ	0006	80.513.021/0001-40	15106 /	16/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.312,37	100,0000	3.312,37	0,00	0,00
001160	RELOGIO COMPARADOR	0006	80.513.021/0001-40	174428 /	17/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	186,84	100,0000	186,84	0,00	0,00
001166	ESMERILHADEIRA PNEUMAT REITZ ER220/35N	0006	80.513.021/0001-40	3839 /	17/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	837,64	100,0000	837,64	0,00	0,00
001168	ADAPTADOR PC MGNP 0312	0006	80.513.021/0001-40	459868 /	17/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.714,35	100,0000	2.714,35	0,00	0,00
001169	MOTOR PARA EXTRUSADORA MREITZ NS2640	0006	80.513.021/0001-40	9129 /	18/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.462,81	100,0000	1.462,81	0,00	0,00
001170	ARO 225	0006	80.513.021/0001-40	1579 /	18/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.760,00	100,0000	2.760,00	0,00	0,00
001175	CARRINHO DE MAO/RODAS/RODIZIO	0006	80.513.021/0001-40	143616 /	19/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	389,44	100,0000	389,44	0,00	0,00
001179	ESMERILHADEIRA MK-S 1/2 X 2M	0006	16.922.601/0001-91	1971 /	19/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.705,99	100,0000	1.705,99	0,00	0,00
001185	TERMOSTATO ELETRONICO FK 151 PTC	0006	16.922.601/0001-91	153833 /	20/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,76	100,0000	345,76	0,00	0,00
001187	TORQUIMETRO ESTALO 1/2 2550-13 ROBUST	0006	16.922.601/0001-91	32042 /	20/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	544,50	100,0000	544,50	0,00	0,00
001188	CARRINHO BORRACHEIRO	0006	16.922.601/0001-91	575167 /	21/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	309,85	100,0000	309,85	0,00	0,00
001189	DENSIMETRO P/LIQARREFECIMENTO	0006	17.281.973/0001-49	169851 /	21/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	209,72	100,0000	209,72	0,00	0,00
001194	CONTATOR CWM95 220VOLTS	0006	16.922.601/0001-91	864 /	21/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	562,65	100,0000	562,65	0,00	0,00
001197	PISTOLO DE PINTURA XTR-5 5000 PSI B	0006	16.922.601/0001-91	5802 /	21/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.512,00	100,0000	1.512,00	0,00	0,00
001203	LENCOL INDUSTRIAL	0006	16.922.601/0001-91	948 /	22/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,40	100,0000	398,40	0,00	0,00
001204	MOTOBOMBA DCR CHS	0006	17.281.973/0001-49	1602 /	22/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
001209	SOQUETE PARA AS PORCAS DO CABECOTE	0006	16.922.601/0001-91	173547 /	23/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	515,46	100,0000	515,46	0,00	0,00
001211	CHAVE DE GARRAS P/PORCA RANHUR	0006	16.922.601/0001-91	189011 /	23/06/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	301,09	100,0000	301,09	0,00	0,00
001216	FURADEIRA PNEUMREITZ FMRS-29/7VREPB	0006	16.922.601/0001-91	30717 /	24/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.398,96	100,0000	1.398,96	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001217	ESMERILHADEIRA PNEUMATRETZ ER220/35N-7E	0006	16.922.601/0001-91	30717 /	24/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.979,76	100,0000	1.979,76	0,00	0,00
001221	CALIBRADOR PNEU GARAGEM C/LUBRIFE MANG	0006	25.372.640/0001-53	794 /	24/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	718,70	100,0000	718,70	0,00	0,00
001234	ESTICADOR HIDMODEXP 6 TON	0006	16.922.601/0001-91	88651 /	25/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	485,14	100,0000	485,14	0,00	0,00
001248	DISPOSITO MATAACO P/GIRAR O MOTOR PE	0006	16.922.601/0001-91	168930 /	28/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.287,01	100,0000	1.287,01	0,00	0,00
001253	TERMOMETRO INFRA VERMELHO MT350 MINIPA	0006	16.922.601/0001-91	2460 /	28/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,47	100,0000	299,47	0,00	0,00
001255	MEDIDOR DE TENSAO DE CORREIAS	0006	16.922.601/0001-91	7697 /	28/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,01	100,0000	600,01	0,00	0,00
001264	PROJETOR LUMENS MP511 2100 PLUS BEG BENQ	0006	16.922.601/0001-91	36830 /	29/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.172,73	100,0000	1.172,73	0,00	0,00
001272	KIT ESPATULA TRUCK KRAUCHER	0006	17.281.973/0002-20	28384 /	30/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	232,55	100,0000	232,55	0,00	0,00
001275	DIVERSAS FERRAMENTAS	0006	17.281.973/0002-20	150010 /	30/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.196,05	100,0000	5.196,05	0,00	0,00
001282	CHAVE DE IMPACTO 3/4' CHI-1200 CHIAPERIN	0006	20.555.389/0001-49	118140 / 1	12/01/2023	/ /	02/2024	33,00	1,6667	429,00	21,6667	1.980,00	1.551,00	0,00
001283	INNER ENVELOPE 275/80R22,5 HC VELOX/INNER ENVELOPE 295/80R22,5 HC VELOX	0006	04.362.119/0001-65	33358 / 0	08/04/2022	/ /	02/2024	78,83	1,6667	1.734,26	30,0000	4.729,76	2.995,50	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**1.870,73**		**419.990,36**		**450.971,02**	**30.980,74**	**0,00**
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS								**1.870,73**		**419.990,36**		**450.971,02**	**30.980,74**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES														
000160	PAINEL MULTIF/ESTRELA PERPEND	0006	16.922.601/0001-91	45460 /	11/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.000,00	100,0000	6.000,00	0,00	0,00
000168	DIVISORIAS BRANCAS COMPOSTA/PA	0006	16.922.601/0001-91	52 /	02/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.200,00	100,0000	3.200,00	0,00	0,00
000186	CRISTAL APNEL DIVISORIA	0006	16.922.601/0001-91	25361 /	26/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000225	DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25.866,64	100,0000	25.866,64	0,00	0,00
000226	DIVERSOS BENS	0006	23.338.197/0001-79	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18.260,01	100,0000	18.260,01	0,00	0,00
000227	DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	93.875,44	100,0000	93.875,44	0,00	0,00
000228	DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23.833,29	100,0000	23.833,29	0,00	0,00
000259	VIDRO CRISTAL INCOLOR/VERDE	0006	17.194.994/0001-27	264 /	05/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
000260	TELHA DE ACO GALVANIZADO	0006	17.194.994/0001-27	23395 /	09/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.883,71	100,0000	5.883,71	0,00	0,00
000639	PLACA LUMINOSA DUPLA FACE JANA	0006	16.922.601/0001-91	925 /	05/01/2015	/ /	02/2024	7,50	0,8333	817,50	15,0000	900,00	82,50	0,00
000702	OUTROS CONSTRUCOES	0006	16.922.601/0001-91	21 /	15/10/2015	/ /	02/2024	51,67	0,8333	5.166,73	15,0000	6.200,00	1.033,27	0,00
000711	TESTEIRA FRONTAL ESTRUTURA METALICA	0006	16.922.601/0001-91	6255 /	22/12/2015	/ /	02/2024	37,93	0,8333	3.717,41	15,0000	4.552,00	834,59	0,00
000736	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	31 /	21/01/2016	/ /	02/2024	3,34	0,8333	324,34	15,0000	401,35	77,01	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000737	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	32 /	21/01/2016	/ /	02/2024	39,62	0,8333	3.843,14	15,0000	4.754,40	911,26	0,00
000738	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	33 /	21/01/2016	/ /	02/2024	13,33	0,8333	1.293,27	15,0000	1.600,00	306,73	0,00
000739	SERVICO DE DECORACao	0006	16.922.601/0001-91	823 /	26/01/2016	/ /	02/2024	5,00	0,8333	485,00	15,0000	600,00	115,00	0,00
000740	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	311 /	29/01/2016	/ /	02/2024	2,62	0,8333	254,34	15,0000	314,71	60,37	0,00
000741	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	13879 /	29/01/2016	/ /	02/2024	5,96	0,8333	577,99	15,0000	715,00	137,01	0,00
000742	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	37 /	02/02/2016	/ /	02/2024	31,97	0,8333	3.068,86	15,0000	3.836,00	767,14	0,00
000743	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	13810 /	03/02/2016	/ /	02/2024	9,59	0,8333	920,77	15,0000	1.151,00	230,23	0,00
000744	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	17092 /	03/02/2016	/ /	02/2024	2,67	0,8333	256,06	15,0000	320,00	63,94	0,00
000745	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	47.960.950/0344-50	53363 /	04/02/2016	/ /	02/2024	1,57	0,8333	150,40	15,0000	187,90	37,51	0,00
000765	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	53406 /	19/02/2016	/ /	02/2024	2,83	0,8333	271,29	15,0000	339,00	67,71	0,00
000766	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	17370 /	23/02/2016	/ /	02/2024	1,67	0,8333	160,06	15,0000	200,00	39,94	0,00
000767	REFORMA E PINTURA DE PISO EM EPOX	0006	16.922.601/0001-91	4 /	01/03/2016	/ /	02/2024	108,33	0,8333	10.291,61	15,0000	13.000,00	2.708,39	0,00
000768	GRANITO PRETO Sao GABRIEL	0006	16.922.601/0001-91	848 /	02/03/2016	/ /	02/2024	10,00	0,8333	950,00	15,0000	1.200,00	250,00	0,00
000769	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	24.996.733/0001-96	6531 /	09/03/2016	/ /	02/2024	91,60	0,8333	8.702,00	15,0000	10.992,00	2.290,00	0,00
000770	PAINEL OUT DOOR	0006	24.996.733/0001-96	40 /	11/03/2016	/ /	02/2024	143,33	0,8333	13.616,61	15,0000	17.200,00	3.583,39	0,00
000771	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	46733 /	21/03/2016	/ /	02/2024	0,75	0,8333	71,25	15,0000	90,00	18,75	0,00
000772	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	46734 /	21/03/2016	/ /	02/2024	0,96	0,8333	91,08	15,0000	115,00	23,92	0,00
000773	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	23.338.197/0001-79	46735 /	21/03/2016	/ /	02/2024	1,23	0,8333	116,47	15,0000	147,00	30,53	0,00
000774	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	46736 /	21/03/2016	/ /	02/2024	0,20	0,8333	19,00	15,0000	24,00	5,00	0,00
000775	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	46737 /	21/03/2016	/ /	02/2024	0,29	0,8333	27,68	15,0000	35,00	7,32	0,00
000776	DECORACAO REF FEV2016	0006	16.922.601/0001-91	2950 /	23/03/2016	/ /	02/2024	5,00	0,8333	475,00	15,0000	600,00	125,00	0,00
000777	DECORACAO REF MAR2016	0006	16.922.601/0001-91	2951 /	23/03/2016	/ /	02/2024	5,00	0,8333	475,00	15,0000	600,00	125,00	0,00
000778	DILUENTE P/ EPOXI 09L BRASILUX	0006	16.922.601/0001-91	46870 /	28/03/2016	/ /	02/2024	1,07	0,8333	101,39	15,0000	128,00	26,61	0,00
000779	DIVERSOS MATERIAIS APLICADOS EM INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	55479 /	28/03/2016	/ /	02/2024	103,51	0,8333	9.833,40	15,0000	12.421,12	2.587,72	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000780	DIVERSOS MATERIAIS APLICADOS EM INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	56220 /	30/03/2016	/ /	02/2024	10,09	0,8333	958,68	15,0000	1.211,00	252,32	0,00
000782	DIVERSOS MATERIAIS APLICADOS EM INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	56719 /	05/04/2016	/ /	02/2024	0,43	0,8333	40,61	15,0000	51,90	11,30	0,00
000783	PINTURA EM EPOX	0006	16.922.601/0001-91	12 /	14/04/2016	/ /	02/2024	16,25	0,8333	1.527,50	15,0000	1.950,00	422,50	0,00
000784	FITA -ACR PISO -ESM S BRI -ESM S BRI	0006	16.922.601/0001-91	57334 /	20/04/2016	/ /	02/2024	1,84	0,8333	172,68	15,0000	220,36	47,68	0,00
000785	MATERIAIS APLICADOS CAMERA DE SEGURANCA	0006	24.996.733/0001-96	441 /	27/04/2016	/ /	02/2024	0,15	0,8333	13,72	15,0000	17,40	3,68	0,00
000786	MASSA CORRIDA ACRILICA25 KG CX	0006	16.922.601/0001-91	10 /	29/04/2016	/ /	02/2024	1,50	0,8333	141,00	15,0000	180,00	39,00	0,00
000787	PAINEL OUT DOOR	0006	24.996.733/0001-96	2195 /	03/06/2016	/ /	02/2024	52,08	0,8333	4.791,61	15,0000	6.250,00	1.458,39	0,00
000788	PAINEL OUT DOOR	0006	24.996.733/0001-96	52 /	08/06/2016	/ /	02/2024	51,67	0,8333	4.753,39	15,0000	6.200,00	1.446,61	0,00
000789	MATERIAIS PARA INSTALACÃ•ES DOS EQUIPCISCO	0006	16.922.601/0001-91	66250 /	30/06/2016	/ /	02/2024	29,29	0,8333	2.694,50	15,0000	3.514,50	820,01	0,00
000790	PAINEL OUT DOOR	0006	16.922.601/0001-91	2293 /	11/07/2016	/ /	02/2024	51,67	0,8333	4.701,73	15,0000	6.200,00	1.498,27	0,00
000797	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	538 /	23/08/2016	/ /	02/2024	4,17	0,8333	375,06	15,0000	500,00	124,94	0,00
000798	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	64513 /	02/09/2016	/ /	02/2024	4,84	0,8333	430,88	15,0000	581,00	150,12	0,00
000805	MATERIAIS E Mao APLICADOS INSTALACÃ•ES	0006	16.922.601/0001-91	4601 /	25/10/2016	/ /	02/2024	2,25	0,8333	198,00	15,0000	270,00	72,00	0,00
000807	SERVICO CONFECCao E INSTAL DE SINAL VISUAL	0006	16.922.601/0001-91	3344 /	01/12/2016	/ /	02/2024	1.068,02	0,8333	91.849,45	15,0000	128.161,93	36.312,48	0,00
000816	Mao DE OBRA APLICACao INSTALACÃƒ DE CAMERAS DE SEGURANCA	0006	16.922.601/0001-91	7 /	31/01/2017	/ /	02/2024	6,67	0,8333	566,73	15,0000	800,00	233,27	0,00
000817	MATERIAIS APLICADOS CAMERA DE SEGURANCA	0006	16.922.601/0001-91	36 /	31/01/2017	/ /	02/2024	52,13	0,8333	4.431,27	15,0000	6.256,00	1.824,73	0,00
000858	Mao DE OBRA REFORMA TETO E FORRO ADMINIST	0006	16.922.601/0001-91	2 /	24/05/2018	/ /	02/2024	35,42	0,8333	2.443,81	15,0000	4.250,00	1.806,19	0,00
000861	MATERIAIS APLICADOS CAMERA DE SEGURANCA	0006	16.922.601/0001-91	2067 /	07/01/2019	/ /	02/2024	25,00	0,8333	1.525,00	15,0000	3.000,00	1.475,00	0,00
000863	PAINEL EM LONA C/ ESTRUTURA METALICA ALUMINIO	0006	16.922.601/0001-91	110408 /	27/02/2019	/ /	02/2024	20,50	0,8333	1.230,00	15,0000	2.460,00	1.230,00	0,00
000866	PORCELANATO TECNICO 50X50 PLATINA	0006	16.922.601/0001-91	297042 /	24/04/2019	/ /	02/2024	73,14	0,8333	4.242,09	15,0000	8.776,72	4.534,63	0,00
000867	PORCELANATO TECNICO 50X50 PLATINA	0006	16.922.601/0001-91	297043 /	24/04/2019	/ /	02/2024	217,16	0,8333	12.595,11	15,0000	26.058,70	13.463,60	0,00
000874	Mao DE OBRA INSTALACao DO SISTEMA VACUO	0006	16.922.601/0001-91	13 /	05/07/2019	/ /	02/2024	104,17	0,8333	5.729,23	15,0000	12.500,00	6.770,77	0,00
000875	Mao DE OBRA CONFECCao ELETRICA MAQRASPAR	0006	16.922.601/0001-91	17 /	15/07/2019	/ /	02/2024	15,00	0,8333	825,00	15,0000	1.800,00	975,00	0,00
000922	CHAPAS PARA COBERTURA DA BOSCH	0006	16.922.601/0001-91	6482 /	01/02/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.167,50	100,0000	8.167,50	0,00	0,00
000935	TUBO CH18/ZARCAO/PERFIL CH18/	0006	24.996.733/0001-96	1000 /	01/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	547,89	100,0000	547,89	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000988		COMPNEON POSITIVO D331/236/80CD PRETO	0006	16.922.601/0001-91	15691 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	752,91	100,0000	752,91	0,00	0,00
000989		COMPNEON POSITIVO D331/236/80CD PRETO	0006	16.922.601/0001-91	15691 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	752,91	100,0000	752,91	0,00	0,00
000990		COMPATHLON DDR512/HD80/DVD PRETO	0006	16.922.601/0001-91	7627 /	02/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	809,77	100,0000	809,77	0,00	0,00
000994		CORTINA LAVIL SANSET CINZA	0006	16.922.601/0001-91	18171 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.410,50	100,0000	1.410,50	0,00	0,00
000995		O1 TRIO STANLE 18	0006	16.922.601/0001-91	2431 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	239,76	100,0000	239,76	0,00	0,00
001001		DIVISORIAS BRANCAS COMPOSTA/PAINEL	0006	16.922.601/0001-91	52 /	02/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.200,00	100,0000	3.200,00	0,00	0,00
001005		ALUMINIO/BARRA/BOBINA/CANTONEIRA/ELETROD	0006	16.922.601/0001-91	1177 /	03/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.815,00	100,0000	1.815,00	0,00	0,00
001006		CHAPAS DE FERRO E PLACAS DE METALON	0006	16.922.601/0001-91	872 /	03/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.149,02	100,0000	3.149,02	0,00	0,00
001013		TOLDO COM ESTRUTURA TUBOLAR EM CHAPA 18	0006	16.922.601/0001-91	929 /	03/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.083,75	100,0000	4.083,75	0,00	0,00
001022		CHAPA GALVANIZADA 28	0006	16.922.601/0001-91	8698 /	04/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	372,07	100,0000	372,07	0,00	0,00
001036		CRISTAL APINEL DIVISORIA	0006	16.922.601/0001-91	25361 /	05/01/2015	/ /	02/2024	7,50	0,8333	817,50	15,0000	900,00	82,50	0,00
001050		PLACAS EM ALUMINIO 40X10 E 293X1	0006	16.922.601/0001-91	172 /	06/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.878,52	100,0000	1.878,52	0,00	0,00
001063		IMPRESSORA LASER 3050 HP	0006	16.922.601/0001-91	36561 /	07/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	779,09	100,0000	779,09	0,00	0,00
001064		36 MTS DE MANGUEIRA SANFONADA	0006	16.922.601/0001-91	151612 /	07/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	672,58	100,0000	672,58	0,00	0,00
001069		PLACA CAPTURA GEOVISION/CAMERAS/CABOS	0006	59.104.273/0001-29	34 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.352,50	100,0000	6.352,50	0,00	0,00
001108		CONJ DE DIVISORIAS	0006	59.104.273/0001-29	958 /	11/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.150,00	100,0000	2.150,00	0,00	0,00
001119		FORRO DE PVC	0006	59.104.273/0001-29	4388 /	12/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.041,88	100,0000	2.041,88	0,00	0,00
001132		SUPORTE E REATOR	0006	23.338.197/0001-79	18434 /	13/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	453,75	100,0000	453,75	0,00	0,00
001163		PAINEL EM EUCATEX P/MONTDIVISORIA-PRETA	0006	59.104.273/0001-29	97 /	17/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.288,65	100,0000	1.288,65	0,00	0,00
001205		TELHAS GALVONIZADAS P/COBERTURA BOSCH	0006	59.104.273/0001-29	3163 /	23/02/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	274,06	100,0000	274,06	0,00	0,00
001208		METALON/CANTONEIRA/BARRA CHATA/CHAPA GAL	0006	16.922.601/0001-91	1028 /	23/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.352,17	100,0000	1.352,17	0,00	0,00
001223		CHAPA GALVANIZADA 29 2X120	0006	16.922.601/0001-91	888 /	24/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	907,50	100,0000	907,50	0,00	0,00
001224		VENEZIANA/PUCHADOR/CHAPA GALVANIZADA	0006	16.922.601/0001-91	313 /	24/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	662,47	100,0000	662,47	0,00	0,00
001239		PLACA LUMINOSA DUPLA FACE JANAUBA	0006	16.922.601/0001-91	925 /	26/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
001243		COBERTURA PARA GUARDAR SUCATA	0006	16.922.601/0001-91	425 /	27/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.815,00	100,0000	1.815,00	0,00	0,00
001244		MICRO PDC 5700 PTO DINOPC	0006	59.104.273/0001-29	12511 /	27/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	645,00	100,0000	645,00	0,00	0,00
001269		EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL	0006	59.104.273/0001-29	17719 /	29/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.722,50	100,0000	2.722,50	0,00	0,00
001280		REFORMA DE INSTALACOES	0006	59.104.273/0001-29	1 /	31/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	99.173,25	100,0000	99.173,25	0,00	0,00
001281		REFORMA DE INSTALACOES/PISO EPOX	0006	59.104.273/0001-29	1 /	31/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	120.000,00	100,0000	120.000,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**2.539,48**		**670.321,29**		**761.922,08**	**91.600,83**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES									**2.539,48**		**670.321,29**		**761.922,08**	**91.600,83**	**0,00**
Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS															
000064		TOCHA MIG MB24 C/3M	0006	16.922.601/0001-91	50940 /	19/07/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,20	100,0000	373,20	0,00	0,00
000068		01 TORNO DE BANCADA FIXO NR 5	0006	16.922.601/0001-91	46560 /	25/08/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	136,12	100,0000	136,12	0,00	0,00
000075		TESTE ENV/INFLADOR SACO AR-NS	0006	16.922.601/0001-91	150119 /	08/09/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.127,00	100,0000	2.127,00	0,00	0,00
000077		36 MTS DE MANGUEIRA SANFONADA	0006	16.922.601/0001-91	151612 /	07/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	672,58	100,0000	672,58	0,00	0,00
000079		TERMOSTATO ELETRONICO FK 151 P	0006	16.922.601/0001-91	153833 /	20/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,76	100,0000	345,76	0,00	0,00
000085		ENCAXADOURA PNEUMATICA INDL NR	0006	16.922.601/0001-91	341 /	10/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	634,80	100,0000	634,80	0,00	0,00
000088		SACADOR HIDRAULICO DE RODADOS M	0006	16.922.601/0001-91	7181 /	22/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.617,60	100,0000	1.617,60	0,00	0,00
000089		REBITADEIRA PNEUMATICA MPR 10	0006	16.922.601/0001-91	7181 /	22/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.682,00	100,0000	2.682,00	0,00	0,00
000092		MOTOR TOPIC SS078757	0006	16.922.601/0001-91	300 /	04/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.452,92	100,0000	4.452,92	0,00	0,00
000093		ENGRENAGEM DO COMANDO CACACA	0006	16.922.601/0001-91	305 /	06/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	453,75	100,0000	453,75	0,00	0,00
000095		CILINDRO 50L C/ VALVULA	0006	16.922.601/0001-91	59108 /	09/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	927,60	100,0000	927,60	0,00	0,00
000098		KAPTOR 2000 DIESEL	0006	16.922.601/0001-91	100386 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.385,20	100,0000	3.385,20	0,00	0,00
000104		CALIBRADOR PNEU GARAGEM C/LUBR	0006	16.922.601/0001-91	794 /	24/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	718,70	100,0000	718,70	0,00	0,00
000105		EMBOLO PARA MANDRIL EXPANSIVO	0006	16.922.601/0001-91	3259 /	05/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,13	100,0000	749,13	0,00	0,00
000106		01 CILINDRO ACETILENO TIPO A-3	0006	16.922.601/0001-91	61775 /	25/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.098,00	100,0000	1.098,00	0,00	0,00
000108		CALIBRADOR EURODAIRA 170 LBS	0006	16.922.601/0001-91	170297 /	13/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	311,06	100,0000	311,06	0,00	0,00
000109		MAQUINA CAMBOX NTS 2005	0006	16.922.601/0001-91	9204 /	24/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31.762,50	100,0000	31.762,50	0,00	0,00
000110		ASPIRADOR MOD HIDROPO 15-127V	0006	16.922.601/0001-91	59181 /	25/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.361,25	100,0000	1.361,25	0,00	0,00
000111		SCANNER DIESEL/CABO VOLVO SCAN	0006	16.922.601/0001-91	567887 /	01/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.667,81	100,0000	7.667,81	0,00	0,00
000112		EIXO CP 797CA116251	0006	16.922.601/0001-91	6843 /	02/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	735,07	100,0000	735,07	0,00	0,00
000113		PISTOLA PINTURA HVLP 12	0006	16.922.601/0001-91	77058 /	01/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	466,80	100,0000	466,80	0,00	0,00
000115		CENTRAL ACTIVIA NODMDS + CHIP	0006	16.922.601/0001-91	1048 /	03/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.822,72	100,0000	12.822,72	0,00	0,00
000116		01 MOTOBOMBA CENTR01 MOTOR TR	0006	16.922.601/0001-91	9258 /	30/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.543,20	100,0000	1.543,20	0,00	0,00
000118		ENCERADEIRA CLEANER CL400/DISC	0006	16.922.601/0001-91	344 /	01/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	992,40	100,0000	992,40	0,00	0,00
000120		PLUG PLUS TRONCO (CHIC/GI111)	0006	16.922.601/0001-91	1117 /	13/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.615,35	100,0000	1.615,35	0,00	0,00
000121		CHIPCELL + GSM TC0028	0006	16.922.601/0001-91	1140 /	15/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	807,67	100,0000	807,67	0,00	0,00
000122		RELOGIO DE PONTO MINIPOINT	0006	16.922.601/0001-91	265363 /	07/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	454,74	100,0000	454,74	0,00	0,00
000123		RELOGIO DE PONTO MINIPOINT	0006	16.922.601/0001-91	265363 /	07/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,50	100,0000	850,50	0,00	0,00
000124		CILINDRO ALTA PRESSAO	0006	16.922.601/0001-91	10 /	03/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,40	100,0000	800,40	0,00	0,00
000127		CHIPCELL +	0006	16.922.601/0001-91	1237 /	01/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	798,60	100,0000	798,60	0,00	0,00
000128		LAVADORA ARTLON AL450 NSERIE	0006	16.922.601/0001-91	42536 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.899,20	100,0000	5.899,20	0,00	0,00
000130		MANGUEIRA AUTOWASH	0006	16.922.601/0001-91	899 /	12/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,00	100,0000	270,00	0,00	0,00
000132		CONTATOR CWM95 220 VOLTS	0006	16.922.601/0001-91	864 /	21/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	562,65	100,0000	562,65	0,00	0,00
000133		RODA PNEU INDUSTRIAL E CAMARA	0006	16.922.601/0001-91	984 /	03/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	326,40	100,0000	326,40	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000135		BOMBA COMANDO E CILNDRO EMPIL	0006	16.922.601/0001-91	1561 /	09/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.537,20	100,0000	4.537,20	0,00	0,00
000136		MASCARA DE SOLDA MASTER WELD V	0006	16.922.601/0001-91	16095 /	09/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	447,60	100,0000	447,60	0,00	0,00
000139		LAVADORA HU 6402 TRTF USADA	0006	16.922.601/0001-91	6931 /	15/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.710,00	100,0000	1.710,00	0,00	0,00
000141		PISTOLA PINTURA	0006	16.922.601/0001-91	84532 /	23/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	472,80	100,0000	472,80	0,00	0,00
000142		EXAUSTOR INDUSTRIAL AXIAL	0006	16.922.601/0001-91	17719 /	23/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.722,80	100,0000	2.722,80	0,00	0,00
000145		INTERFACE CELULAR LEUCOTRON CH	0006	16.922.601/0001-91	1244 /	07/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.509,45	100,0000	1.509,45	0,00	0,00
000146		TUBULACAO TESTE DE PRESSAO/BIC	0006	16.922.601/0001-91	13402 /	15/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.986,65	100,0000	3.986,65	0,00	0,00
000149		POCKET PC E IMPLEMENTOS	0006	16.922.601/0001-91	11621 /	09/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.167,87	100,0000	5.167,87	0,00	0,00
000150		RELOGIO COMPARADOR DECIMAL	0006	16.922.601/0001-91	273164 /	12/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	347,14	100,0000	347,14	0,00	0,00
000151		ESTICADOR HIDR 10 TON RIBEIRO	0006	16.922.601/0001-91	18510 /	16/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	458,40	100,0000	458,40	0,00	0,00
000153		ROCADEIRA FS85 STIHL	0006	16.922.601/0001-91	4755 /	12/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.010,16	100,0000	1.010,16	0,00	0,00
000154		POLIA MOTORA EM CUBO/MOVIDA CO	0006	16.922.601/0001-91	3942 /	12/05/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.913,45	100,0000	1.913,45	0,00	0,00
000155		ESMERILHADEIRA MK 1/2 X 2M	0006	16.922.601/0001-91	1971 /	19/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.705,99	100,0000	1.705,99	0,00	0,00
000157		BOMBA/MOTOR ABAST LUBRIFICANTE ELETRICA	0006	16.922.601/0001-91	1 /	13/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.902,87	100,0000	11.902,87	0,00	0,00
000158		PROTETOR DA RASPA COMPLETA	0006	18.793.752/0001-12	4113 /	01/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.578,41	100,0000	1.578,41	0,00	0,00
000159		"CHAVE DE IMPACTO 1"" KING TONY/C"	0006	16.922.601/0001-91	9986 /	01/04/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.858,52	100,0000	2.858,52	0,00	0,00
000161		FURADEIRA P2 PNEUMATIC CHICAGO	0006	16.922.601/0001-91	78847 /	02/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	812,22	100,0000	812,22	0,00	0,00
000164		ESMERILHADEIRA PNEUMAT RETRIZ E	0006	16.922.601/0001-91	3839 /	17/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	837,64	100,0000	837,64	0,00	0,00
000188		BOMB ENGR/ABAST/LUBRIFICANTE 40/90 ELETRICA	0006	16.922.601/0001-91	1051 /	16/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.696,66	100,0000	4.696,66	0,00	0,00
000189		TUBO DE PRESSAO 014	0006	16.922.601/0001-91	98 /	06/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
000190		MOTOR PARA EXTRUSADORA M RETRIZ	0006	16.922.601/0001-91	9129 /	18/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.462,81	100,0000	1.462,81	0,00	0,00
000193		EMPILHADEIRA HIDRAULICO MANUAL	0006	16.922.601/0001-91	1 /	01/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.037,76	100,0000	2.037,76	0,00	0,00
000194		TUBO DE PRESSAO 014/017/089	0006	16.922.601/0001-91	293 /	03/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.324,95	100,0000	1.324,95	0,00	0,00
000195		PROVETA 44ML/260ML	0006	16.922.601/0001-91	303 /	11/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	871,20	100,0000	871,20	0,00	0,00
000196		BICO INJETOR TESTE 014/990	0006	16.922.601/0001-91	302 /	11/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.521,05	100,0000	2.521,05	0,00	0,00
000208		EXTRUSADORA ELETRICA RETRIZ	0006	16.922.601/0001-91	15106 /	16/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.312,37	100,0000	3.312,37	0,00	0,00
000209		EMPILHADEIRA HIDRAULICA	0006	16.922.601/0001-91	1117 /	19/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.790,00	100,0000	2.790,00	0,00	0,00
000214		KIT DE FIXACao AUTOCLAVE	0006	16.922.601/0001-91	843 /	10/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31.726,04	100,0000	31.726,04	0,00	0,00
000215		INSTALACao DO KIT DE FIXACAO A	0006	16.922.601/0001-91	59 /	28/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.120,00	100,0000	7.120,00	0,00	0,00
000229		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	46.424,26	100,0000	46.424,26	0,00	0,00
000230		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245.087,37	100,0000	245.087,37	0,00	0,00
000231		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65.442,49	100,0000	65.442,49	0,00	0,00
000232		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	757,92	100,0000	757,92	0,00	0,00
000233		APLICADOR DE BANDA	0006	16.922.601/0001-91	1113 /	16/02/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42.936,94	100,0000	42.936,94	0,00	0,00
000241		APARELHO DE TESTE PC MG31	0006	16.922.601/0001-91	412984 /	17/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	77.505,03	100,0000	77.505,03	0,00	0,00
000254		PARAFUSADEIRA	0006	16.922.601/0001-91	2106 /	27/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.928,23	100,0000	1.928,23	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000256		RASPA COMPLETA PARA PNEUS	0006	16.922.601/0001-91	354 /	03/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39.729,35	100,0000	39.729,35	0,00	0,00
000261		BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 03CV	0006	16.922.601/0001-91	1157 /	22/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.928,00	100,0000	4.928,00	0,00	0,00
000266		MOTOR 220V CAP/ESCOVA/CORREI	0006	16.922.601/0001-91	6532 /	05/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.356,00	100,0000	1.356,00	0,00	0,00
000276		CHAVE DE IMPACTO	0006	16.922.601/0001-91	3674 /	05/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000277		PISTOLO DE PINTURA XTR-5 5000	0006	16.922.601/0001-91	5802 /	21/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.512,00	100,0000	1.512,00	0,00	0,00
000278		MOTOBOMBADCR CHS	0006	16.922.601/0001-91	1602 /	22/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000280		RESERVATORIO AR MTM 425 LTS AP	0006	16.922.601/0001-91	1686 /	22/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.197,07	100,0000	2.197,07	0,00	0,00
000292		ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP5000 SE	0006	16.922.601/0001-91	4955 /	10/07/2014	/ /	02/2024	101,81	0,8333	11.708,15	15,0000	12.217,20	509,05	0,00
000297		MAQ MIG/MAG MB 250MK 30-250A 2	0006	16.922.601/0001-91	1193 /	28/07/2014	/ /	02/2024	29,83	0,8333	3.430,45	15,0000	3.579,60	149,15	0,00
000305		ANALIZADOR DE BATERIA E DISTEM	0006	16.922.601/0001-91	55692 /	08/10/2014	/ /	02/2024	63,51	0,8333	7.113,12	15,0000	7.621,20	508,08	0,00
000307		KIT PIEZO/BASE/CRIN/CRI PIEZO	0006	16.922.601/0001-91	421610 /	04/11/2014	/ /	02/2024	122,88	0,8333	13.639,99	15,0000	14.746,00	1.106,01	0,00
000321		ADAPTADOR PC MGNP 0312	0006	16.922.601/0001-91	440826 /	14/11/2014	/ /	02/2024	31,08	0,8333	3.449,88	15,0000	3.729,60	279,72	0,00
000322		ADAPTADOR PC MGNP 0312	0006	16.922.601/0001-91	459868 /	17/11/2014	/ /	02/2024	22,62	0,8333	2.510,78	15,0000	2.714,35	203,57	0,00
000646		RASPADEIRA MOD365 BR AR R 220	0006	16.922.601/0001-91	3683 /	27/02/2015	/ /	02/2024	876,16	0,8333	94.625,16	15,0000	105.139,04	10.513,88	0,00
000649		BOMBA ENGR/ABAST/LUBRIFICANTE 40/90 MON	0006	16.922.601/0001-91	5903 /	10/03/2015	/ /	02/2024	46,44	0,8333	4.968,93	15,0000	5.572,60	603,67	0,00
000650		AR COND HI-WALL RAAIV22B 22FR	0006	16.922.601/0001-91	173029 /	24/03/2015	/ /	02/2024	23,27	0,8333	2.489,59	15,0000	2.792,00	302,41	0,00
000654		BOMBA DE VACUO/FILTRO/PINO/VAL	0006	16.922.601/0001-91	73362 /	01/04/2015	/ /	02/2024	129,76	0,8333	13.754,23	15,0000	15.570,75	1.816,52	0,00
000659		INTERFACE CELULAR PINACULO MC-	0006	16.922.601/0001-91	352 /	20/04/2015	/ /	02/2024	8,43	0,8333	893,87	15,0000	1.012,00	118,13	0,00
000676		AMPLIFICADOR DE POTENCIA EVO 1	0006	16.922.601/0001-91	185 /	25/05/2015	/ /	02/2024	14,00	0,8333	1.470,00	15,0000	1.680,00	210,00	0,00
000678		MESA PARA MONTAGEM DE PNEUS-NOVOS	0006	16.922.601/0001-91	108 /	02/06/2015	/ /	02/2024	41,67	0,8333	4.333,39	15,0000	5.000,00	666,61	0,00
000698		BALANCA ELETRONICA 30 KG	0006	16.922.601/0001-91	6145461 /	28/08/2015	/ /	02/2024	24,77	0,8333	2.526,81	15,0000	2.972,79	445,98	0,00
000923		SCANNER DIESEL/CABO VOLVO SCANIA MBB	0006	16.922.601/0001-91	567887 /	01/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.667,81	100,0000	7.667,81	0,00	0,00
000924		PROTETOR DA RASPA COMPLETA	0006	16.922.601/0001-91	4113 /	01/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.578,41	100,0000	1.578,41	0,00	0,00
000925		EMPILHADEIRA HIDRMANUAL	0006	16.922.601/0001-91	423 /	01/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.037,76	100,0000	2.037,76	0,00	0,00
000933		TALHA 2TON MNTS ELEVCOMPACTA BERG-STEL	0006	16.922.601/0001-91	15934 /	01/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	571,73	100,0000	571,73	0,00	0,00
000934		PISTOLA DEVILBIS JGA 600	0006	16.922.601/0001-91	92379 /	01/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	720,00	100,0000	720,00	0,00	0,00
001002		TUBO DE PRESSAO 014/017/089	0006	16.922.601/0001-91	293 /	03/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.324,95	100,0000	1.324,95	0,00	0,00
001004		CILINDRO ALTA PRESSAO	0006	16.922.601/0001-91	10 /	03/04/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,25	100,0000	800,25	0,00	0,00
001012		BOMBA COMANDO E CILINDRO EMPILHADEIRA	0006	16.922.601/0001-91	1561 /	03/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.537,50	100,0000	4.537,50	0,00	0,00
001014		BANCA DE TESTE MORDENTE	0006	16.922.601/0001-91	5911 /	03/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	645,77	100,0000	645,77	0,00	0,00
001016		AROS PARA VULCANIZACAO	0006	16.922.601/0001-91	2023 /	03/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.324,95	100,0000	1.324,95	0,00	0,00
001021		MOTOR TOPIC SS078757	0006	16.922.601/0001-91	300 /	04/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.452,92	100,0000	4.452,92	0,00	0,00
001025		ASSENTADOR PNEUMATICO DE TALOES P/PNEUS	0006	16.922.601/0001-91	28973 /	04/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,00	100,0000	290,00	0,00	0,00
001031		KIT PIEZO/BASE/CRIN/CRI PIEZO	0006	16.922.601/0001-91	421610 /	04/11/2014	/ /	02/2024	122,88	0,8333	13.639,99	15,0000	14.746,00	1.106,01	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001032	MOTOBOMBA DCR/CHAVE PDW/MANGOTE/ADAPTADO	0006	23.338.197/0001-79	4201 /	04/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	907,50	100,0000	907,50	0,00	0,00
001037	MOTOR 220V CAP/ESCOVA/CORREIA POLY V	0006	23.338.197/0001-79	6532 /	05/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.355,49	100,0000	1.355,49	0,00	0,00
001038	CILINDRO DE ACETILENO A-40	0006	23.338.197/0001-79	48281 /	05/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	363,00	100,0000	363,00	0,00	0,00
001041	CONJUNTO DE ROLETAGEM PARA BANDA BTR-SA	0006	23.338.197/0001-79	15252 /	05/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.239,84	100,0000	1.239,84	0,00	0,00
001045	TUBO DE PRESSAO 014	0006	16.922.601/0001-91	98 /	06/01/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
001046	COMPRESSOR HP 3745	0006	16.922.601/0001-91	157 /	06/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	235,04	100,0000	235,04	0,00	0,00
001056	CAIXA DE MARCHA	0006	16.922.601/0001-91	307 /	06/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.268,75	100,0000	2.268,75	0,00	0,00
001070	LAVADORA ARTLAV AL450 NSERIE 164308	0006	16.922.601/0001-91	42536 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.898,75	100,0000	5.898,75	0,00	0,00
001072	TESTE ENV/INFLADOR SACO AR-NS	0006	33.041.260/0080-68	150119 /	08/09/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.127,00	100,0000	2.127,00	0,00	0,00
001073	ANALISADOR DE BATERIA E SISTEMA ELETRICO	0006	16.922.601/0001-91	55692 /	08/10/2014	/ /	02/2024	63,51	0,8333	7.113,00	15,0000	7.621,05	508,05	0,00
001076	MONT/DESMDE PNEUS MAXTRUCK-AZUL	0006	16.922.601/0001-91	8264 /	09/02/2005	15/03/2024	02/2024	0,00	0,0000	20.098,54	100,0000	20.098,54	0,00	0,00
001084	CALIBRADOR ELETRONICO P/AUTOMOVEIS-CAMIN	0006	16.922.601/0001-91	29721 /	09/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	779,07	100,0000	779,07	0,00	0,00
001093	ELEVADOR AUTOMOTIVO EBP5000 SERIE 2054	0006	16.922.601/0001-91	4955 /	10/07/2014	/ /	02/2024	101,81	0,8333	11.707,80	15,0000	12.216,77	508,97	0,00
001102	PAINEL MULTIF/ESTRELA PERPENDMBB	0006	16.922.601/0001-91	45460 /	11/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.000,00	100,0000	6.000,00	0,00	0,00
001109	MOTOR ELETRICO DA AUTO CLAVE 5 CV	0006	16.922.601/0001-91	15626 /	11/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	477,67	100,0000	477,67	0,00	0,00
001115	POLIA MOTORA EM CUBO/MOVIDA COM CUBO	0006	16.922.601/0001-91	3942 /	12/05/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.913,45	100,0000	1.913,45	0,00	0,00
001117	EXTRUSORA ELETRONICA IR	0006	16.922.601/0001-91	112105 /	12/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.593,52	100,0000	2.593,52	0,00	0,00
001118	MANGUEIRA AUTOWASH	0006	16.922.601/0001-91	899 /	12/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,44	100,0000	270,44	0,00	0,00
001139	INSPECIONADORA DE CARCACAS MARCA METALTE	0006	16.922.601/0001-91	2316 /	14/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.842,86	100,0000	9.842,86	0,00	0,00
001147	LAVADORA HU 6402 TRIF USADA	0006	16.922.601/0001-91	6931 /	15/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.710,04	100,0000	1.710,04	0,00	0,00
001157	BOMB ENGR/ABAST/LUBR40/90 ELETRON CARP	0006	16.922.601/0001-91	1051 /	16/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.696,66	100,0000	4.696,66	0,00	0,00
001178	EMPILHADEIRA HIDRAULICA	0006	16.922.601/0001-91	1117 /	19/09/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.790,56	100,0000	2.790,56	0,00	0,00
001182	MAQUINA DE CORTAR GRAMA C/BOMBA ELETR	0006	16.922.601/0001-91	1 /	20/08/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
001183	PAINEL DE CONTROLE P/MOTOR 10HP	0006	16.922.601/0001-91	49 /	20/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,00	100,0000	1.050,00	0,00	0,00
001184	CORTINA DE AR SURYHA 15M C/CONTROLE	0006	16.922.601/0001-91	20573 /	20/10/2014	/ /	02/2024	12,17	0,8333	1.362,73	15,0000	1.460,00	97,27	0,00
001191	MAQDE LIMPESA DE PNEUS (FASE II)	0006	16.922.601/0001-91	2258 /	21/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.348,83	100,0000	24.348,83	0,00	0,00
001195	ESMERILHADEIRA COMPLETA	0006	16.922.601/0001-91	11002 /	21/10/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	493,20	100,0000	493,20	0,00	0,00
001199	RESERVATORIO AR MTM 425 LTS AP	0006	16.922.601/0001-91	1686 /	22/01/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.197,07	100,0000	2.197,07	0,00	0,00
001210	KAPTOR 2000 DIESEL	0006	16.922.601/0001-91	100386 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.384,97	100,0000	3.384,97	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001227	MAQUINA CAMBOX NTS 2005	0006	16.922.601/0001-91	9204 /	24/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31.762,50	100,0000	31.762,50	0,00	0,00
001256	BEBEDOURO IBBL PRESSAO BAG-40 INOX	0006	16.922.601/0001-91	6763 /	28/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	615,00	100,0000	615,00	0,00	0,00
001258	MAQMIG/MAG MB 250MK 30-250A 220/380V	0006	16.922.601/0001-91	1193 /	28/07/2014	/ /	02/2024	29,83	0,8333	3.430,77	15,0000	3.580,00	149,23	0,00
001261	INSTALACAO DO KIT DE FIXACAO AUTOCLAVE	0006	16.922.601/0001-91	59 /	28/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.120,00	100,0000	7.120,00	0,00	0,00
001270	FUSO HIDRAULICO	0006	16.922.601/0001-91	139837 /	29/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.703,12	100,0000	1.703,12	0,00	0,00
001276	MOTOBOMBA CENTR01 MOTOR TRIFASICO 15	0006	16.922.601/0001-91	9258 /	30/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.542,75	100,0000	1.542,75	0,00	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**1.866,43**		**1.100.975,66**		**1.120.777,97**	**19.802,31**	**0,00**
Total do Período Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								**1.866,43**		**1.100.975,66**		**1.120.777,97**	**19.802,31**	**0,00**
Grupo: MÓVEIS E UTENSILIOS														
000023	PAINEL MULTIF/ESTRELA PERPEND	0006	16.922.601/0001-91	45460 /	11/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.000,00	100,0000	6.000,00	0,00	0,00
000024	BEBEDOURO REFBAG 401 110V60H2 INOX	0006	16.922.601/0001-91	1006 /	16/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	320,00	100,0000	320,00	0,00	0,00
000025	TELEFONE S/FIO MODKX-TC 1802B	0006	16.922.601/0001-91	22202 /	23/08/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,00	100,0000	200,00	0,00	0,00
000029	CADEIRA MOD 6980 BCOR VERMELHA	0006	16.922.601/0001-91	42 /	30/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
000030	CAMAS DE SOLTERIO TACA	0006	16.922.601/0001-91	2728 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,00	100,0000	50,00	0,00	0,00
000031	CAMAS DE SOLTERIO TACA	0006	16.922.601/0001-91	2728 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,00	100,0000	50,00	0,00	0,00
000032	COLCHOES CAS MINASPUMA SAUDE	0006	16.922.601/0001-91	2728 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,00	100,0000	79,00	0,00	0,00
000033	COLCHOES CAS MINASPUMA SAUDE	0006	16.922.601/0001-91	2728 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,00	100,0000	79,00	0,00	0,00
000126	CHIPCELL +	0006	16.922.601/0001-91	1237 /	01/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	798,60	100,0000	798,60	0,00	0,00
000147	CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0006	16.922.601/0001-91	1 /	08/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	998,25	100,0000	998,25	0,00	0,00
000148	CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0006	16.922.601/0001-91	1 /	08/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	998,25	100,0000	998,25	0,00	0,00
000156	BOMBA/MOTOR ABAST LUBRIF ELET	0006	16.922.601/0001-91	1 /	13/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.902,87	100,0000	11.902,87	0,00	0,00
000165	COND AR CONSUL SPLIT 9BTS FRIO	0006	16.922.601/0001-91	21900 /	28/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
000166	TV CCE 29' USP AV SLIM PR BIV	0006	16.922.601/0001-91	24028 /	29/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,20	100,0000	580,20	0,00	0,00
000167	DIVISORIAS BRANCAS COMPOSTA/PA	0006	16.922.601/0001-91	52 /	02/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.200,00	100,0000	3.200,00	0,00	0,00
000169	EVAPCARRIER 60000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8458 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.931,00	100,0000	2.931,00	0,00	0,00
000170	EVAPCARRIER 60000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8458 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.931,00	100,0000	2.931,00	0,00	0,00
000171	CONDICIONARDOR DE AR CARRIER 6000BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8459 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.011,80	100,0000	2.011,80	0,00	0,00
000172	CONDICIONARDOR DE AR CARRIER 6000BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8459 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.011,80	100,0000	2.011,80	0,00	0,00
000173	CONDICIONARDOR DE AR CARRIER 6000BTUS	0006	23.338.197/0001-79	8459 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.542,60	100,0000	1.542,60	0,00	0,00
000174	CONDICIONARDOR DE AR CARRIER 6000BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8459 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.931,00	100,0000	2.931,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000175		CONDICIONARDOR DE AR CARRIER 6000BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8459 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.931,00	100,0000	2.931,00	0,00	0,00
000176		EVAPORADORA CARRIER 36000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8459 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.371,80	100,0000	2.371,80	0,00	0,00
000177		EVAPORADORA SPRINGER 12000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8594 /	28/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	605,10	100,0000	605,10	0,00	0,00
000178		EVAPORADORA SPRINGER 12000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8594 /	28/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	605,10	100,0000	605,10	0,00	0,00
000179		EVAPORADORA ELETROLUX SPLIT 18000	0006	16.922.601/0001-91	8594 /	28/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	941,40	100,0000	941,40	0,00	0,00
000180		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 12000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8595 /	28/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	534,00	100,0000	534,00	0,00	0,00
000181		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 12000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8595 /	28/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	534,00	100,0000	534,00	0,00	0,00
000182		CONDICIONADOR ELETROLUX SPLIT 18000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8595 /	28/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	831,00	100,0000	831,00	0,00	0,00
000183		EVAP CARRIER ADMIRAL 38RYCAO18	0006	16.922.601/0001-91	8815 /	18/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	685,80	100,0000	685,80	0,00	0,00
000184		COND CARRIER ADMIRAL 38RYCA018	0006	16.922.601/0001-91	8816 /	18/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	547,80	100,0000	547,80	0,00	0,00
000185		PLACA LUMINOSA DUPLA FACE JANA	0006	16.922.601/0001-91	925 /	26/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000187		BOMBA ENGR/ABAST/LUBR 40/90 ELE	0006	16.922.601/0001-91	1051 /	16/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.696,66	100,0000	4.696,66	0,00	0,00
000192		EMPILHADEIRA HIDR MANUAL	0006	23.338.197/0001-79	1 /	01/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.037,76	100,0000	2.037,76	0,00	0,00
000197		TV LCD 32' SANSUNG	0006	16.922.601/0001-91	59511 /	14/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.184,40	100,0000	1.184,40	0,00	0,00
000202		CAMERA FOTOGR SONY W510 PRETA	0006	16.922.601/0001-91	21 /	16/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000206		CAIXA CSR 2500A USB/50 / KIT M	0006	16.922.601/0001-91	189 /	03/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.675,80	100,0000	1.675,80	0,00	0,00
000216		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	30/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	269,04	100,0000	269,04	0,00	0,00
000219		DIVERSOS BENS	0006	23.338.197/0001-79	0 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	203.318,22	100,0000	203.318,22	0,00	0,00
000220		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.359,28	100,0000	5.359,28	0,00	0,00
000221		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23.296,91	100,0000	23.296,91	0,00	0,00
000222		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22.239,30	100,0000	22.239,30	0,00	0,00
000223		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.960,16	100,0000	5.960,16	0,00	0,00
000224		DIVERSOS BENS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21.750,87	100,0000	21.750,87	0,00	0,00
000250		BEBEDOURO IBBL PRESSao BAG-40	0006	16.922.601/0001-91	6763 /	28/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	615,00	100,0000	615,00	0,00	0,00
000251		PLACAS DE IMA/ACRILICO	0006	16.922.601/0001-91	38 /	05/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.236,20	100,0000	2.236,20	0,00	0,00
000253		PROJETOR LG BS-275 AWZZ	0006	16.922.601/0001-91	86200 /	24/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.101,00	100,0000	1.101,00	0,00	0,00
000257		AR CONDICIONADO PRINCESS K0S30	0006	16.922.601/0001-91	7717 /	14/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.850,00	100,0000	2.850,00	0,00	0,00
000269		APLLE IPHONE/NOKIA 710 SMARTPH	0006	16.922.601/0001-91	216101 /	02/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.013,60	100,0000	2.013,60	0,00	0,00
000279		CONDICIONADOR 18000 BTUS AMBIE	0006	16.922.601/0001-91	15037 /	28/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.519,80	100,0000	1.519,80	0,00	0,00
000287		REFRIGERADOR CONSUL 1P CRA3OF	0006	16.922.601/0001-91	49376 /	14/04/2014	/ /	02/2024	8,17	0,8333	963,73	15,0000	980,00	16,27	0,00
000288		POLT PRES GIR SOFT SYN C/ BR 3D	0006	23.338.197/0001-79	6164 /	13/05/2014	/ /	02/2024	11,42	0,8333	1.335,65	15,0000	1.369,80	34,15	0,00
000290		BEBEDOURO IBBL PRESSAO BAG-40	0006	16.922.601/0001-91	18545 /	25/06/2014	/ /	02/2024	6,50	0,8333	754,00	15,0000	780,00	26,00	0,00
000291		CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS L	0006	16.922.601/0001-91	2161 /	07/07/2014	/ /	02/2024	12,50	0,8333	1.437,50	15,0000	1.500,00	62,50	0,00
000303		CONDICIONADOR 24000 BTUS PRINC	0006	16.922.601/0001-91	20114 /	30/09/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.050,00	100,0000	3.050,00	0,00	0,00
000304		CONDICIONADOR 2400 BTUS PRINC	0006	16.922.601/0001-91	20114 /	30/09/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.049,80	100,0000	3.049,80	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000323		MESA REUN REDON MINIERE 110M 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000324		MESA REUN RED MINIERE 110M 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000325		MESA REUN RED MINIERE 110M 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000326		MESA REUN RED MINIERE 110M 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000327		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,15	15,0000	229,26	19,11	0,00
000328		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,15	15,0000	229,26	19,11	0,00
000329		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,15	15,0000	229,26	19,11	0,00
000330		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,15	15,0000	229,26	19,11	0,00
000331		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000332		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000333		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000334		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000335		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000336		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000337		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000338		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000339		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000340		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,73	15,0000	240,72	19,99	0,00
000341		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000342		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000343		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000344	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000345	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000346	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000347	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000348	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000349	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000350	MESA TRAB ATHENAS 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	243,85	15,0000	265,94	22,09	0,00
000351	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENA	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000352	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000353	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000354	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENA	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000355	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000356	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000357	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000358	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000359	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000360	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	66.337.676/0001-83	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000361	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000362	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000363	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000364	MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000365		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,14	15,0000	298,04	24,90	0,00
000366		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,54	15,0000	337,78	28,24	0,00
000367		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,54	15,0000	337,78	28,24	0,00
000368		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,54	15,0000	337,78	28,24	0,00
000369		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,54	15,0000	337,78	28,24	0,00
000370		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000371		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000372		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000373		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000374		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000375		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000376		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000377		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000378		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	22.405.864/0001-26	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000379		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	22.405.864/0001-26	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000380		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000381		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000382		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000383		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000384		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000385		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000386		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000387		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000388		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000389		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000390		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000391		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000392		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000393		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000394		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000395		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000396		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000397		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000398		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000399		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000400		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000401		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000402		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000403		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000404		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000405		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000406		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	23.338.197/0001-79	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000407		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000408		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000409		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000410		CORTINA DE AR SURYA 15M C/CO	0006	16.922.601/0001-91	20537 /	01/12/2014	/ /	02/2024	12,17	0,8333	1.338,24	15,0000	1.459,80	121,56	0,00
000411		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000412		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000413		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000414		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000415		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000416		ARMARIO SEC BAIXO MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000417		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,60	15,0000	703,20	58,60	0,00
000418		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,60	15,0000	703,20	58,60	0,00
000419		ARMARIO CREDENZA 2 PAST SUSP D	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,41	0,8333	595,10	15,0000	649,20	54,10	0,00
000420		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,10	15,0000	229,20	19,10	0,00
000421		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,10	15,0000	229,20	19,10	0,00
000422		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,10	15,0000	229,20	19,10	0,00
000423		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000424		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000425		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000426		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000427		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000428		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000429		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000430		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000431		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000432		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000433		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000434		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000435		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000436		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000437		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000438		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000439		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000440		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000441		MESA TRAB MINIERE 180X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,38	0,8333	371,80	15,0000	405,60	33,80	0,00
000442		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000443		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000444		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000445		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000446		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000447		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000448		CADEIRA FIXA COURVIN PR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000449		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000450		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000451		CADEIRA FIXA COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000452		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000453		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000454		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000455		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000456		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000457		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000458		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000459		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000460		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000461		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000462		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000463		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000464		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000465		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000466		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000467		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000468		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000469		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000470		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000471		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000472		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000473		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000474		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000475		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000476		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000477		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000478		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000479		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000480		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000481		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000482		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000483		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000484		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000485		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000486		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000487		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000488		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000489		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000490		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000491		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000492		MESA REUN REDON MINIERE 110M 2	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000493		MESA REUN REDON MINIERE 110M 25M	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000494		MESA REUN REDON MINIERE 110M 25M	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	320,89	15,0000	350,00	29,11	0,00
000495		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,15	15,0000	229,26	19,11	0,00
000496		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,15	15,0000	229,26	19,11	0,00
000497		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,54	15,0000	337,78	28,24	0,00
000498		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,72	15,0000	240,71	19,99	0,00
000499		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	220,72	15,0000	240,71	19,99	0,00
000500		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000501		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000502		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000503		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000504		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000505		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	273,13	15,0000	298,03	24,90	0,00
000506		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,54	15,0000	337,78	28,24	0,00
000507		POLT FIX APROX EM S/C BR AMER	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,17	0,8333	348,83	15,0000	380,57	31,74	0,00
000508		POLT FIX APROX EM S/C BR AMER	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,17	0,8333	348,83	15,0000	380,57	31,74	0,00
000509		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000510		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000511		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000512		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000513		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000514		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000515		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000516		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000517		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000518		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000519		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000520		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000521		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000522		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000523		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000524		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	20.628.376/0001-52	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000525		POLT FIX ASSENTO COURVIN P	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000526		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000527		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000528		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	17.194.994/0001-27	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000529		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000530		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000531		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000532		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000533		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000534		POLT FIX ASSENTO COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,28	15,0000	157,43	13,15	0,00
000535		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000536		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000537		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	17.281.973/0002-20	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000538		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	17.281.973/0002-20	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000539		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000540		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000541		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	285,84	15,0000	311,79	25,95	0,00
000542		CONEXAO LEQUE 68/68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000543		CONEXAO LEQUE 68/68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000544		CONEXAO LEQUE 68/68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000545		CONEXAO LEQUE 68/68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	100,92	15,0000	110,04	9,12	0,00
000546		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000547		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000548		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000549		GAVETEIRO VOL 5GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00
000550		GAVETEIRO VOL 5GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000551		GAVETEIRO VOL 5GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00
000552		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,60	15,0000	703,20	58,60	0,00
000553		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,10	15,0000	229,20	19,10	0,00
000554		MESA TRAB MINIERE 80X68 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,91	0,8333	210,10	15,0000	229,20	19,10	0,00
000555		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000556		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000557		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000558		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000559		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000560		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000561		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000562		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000563		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000564		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000565		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000566		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000567		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000568		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000569		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000570		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000571		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000572		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000573		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	23.338.197/0001-79	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000574		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	17.281.973/0001-49	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000575		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000576		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000577		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000578		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000579		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000580		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000581		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000582		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000583		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000584		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000585		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000586		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	17.281.973/0002-20	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000587		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000588		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE A	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000589		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000590		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000591		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000592		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000593		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000594		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000595		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000596		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000597		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000598		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000599		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000600		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,60	15,0000	379,20	31,60	0,00
000601		MESA REUN RED MINIERE 110M 25M	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,92	0,8333	321,20	15,0000	350,40	29,20	0,00
000602		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000603		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000604		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000605		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,01	0,8333	221,10	15,0000	241,20	20,10	0,00
000606		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000607		MESA TRAB ATHENAS 120X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,22	0,8333	244,20	15,0000	266,40	22,20	0,00
000608		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,48	0,8333	272,80	15,0000	297,60	24,80	0,00
000609		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,81	0,8333	309,10	15,0000	337,20	28,10	0,00
000610		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000611		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000612		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000613		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000614		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000615		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000616		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000617		CADEIRA FIXA COURVIN PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	1,31	0,8333	144,10	15,0000	157,20	13,10	0,00
000618		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000619		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000620		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000621		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000622		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000623		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000624		CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/ BR	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	2,60	0,8333	286,00	15,0000	312,00	26,00	0,00
000625		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000626		CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000627	CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000628	CONEXAO LEQUE 68X68 25MM ATENA	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,92	0,8333	101,20	15,0000	110,40	9,20	0,00
000629	GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000630	GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000631	GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,40	15,0000	112,80	9,40	0,00
000632	GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1633 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,20	15,0000	362,40	30,20	0,00
000633	EXPOSITORES DE PNEUS	0006	16.922.601/0001-91	1073 /	02/12/2014	/ /	02/2024	38,50	0,8333	4.235,00	15,0000	4.620,00	385,00	0,00
000638	CRISTAL APNEL DIVISORIA	0006	16.922.601/0001-91	25361 /	05/01/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000640	ARMARIO EM MDF	0006	16.922.601/0001-91	216 /	08/01/2015	/ /	02/2024	23,33	0,8333	2.542,97	15,0000	2.799,60	256,63	0,00
000647	PURIFICADOR DE AGUA EVEREST SO	0006	16.922.601/0001-91	2979 /	03/03/2015	/ /	02/2024	8,81	0,8333	942,52	15,0000	1.057,00	114,48	0,00
000648	BOMBA ENGR/ABAST/LUBR 40/90 MON	0006	16.922.601/0001-91	5903 /	10/03/2015	/ /	02/2024	46,44	0,8333	4.968,93	15,0000	5.572,60	603,67	0,00
000657	GAVETEIRO 4 GAV MINIERE 25MM A	0006	16.922.601/0001-91	7757 /	10/04/2015	/ /	02/2024	4,55	0,8333	482,30	15,0000	546,00	63,70	0,00
000658	AR COND GWC09MA DINNA8E - GARD	0006	16.922.601/0001-91	158702 /	16/04/2015	/ /	02/2024	9,42	0,8333	998,52	15,0000	1.130,40	131,88	0,00
000660	ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	4,38	0,8333	464,28	15,0000	525,60	61,32	0,00
000661	BALCAO ATEND CURVO ATENAS/CRIS	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	23,25	0,8333	2.464,50	15,0000	2.790,00	325,50	0,00
000662	GAVETEIRO FIXO 2 GAV IMP PREMIU	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	1,67	0,8333	177,02	15,0000	200,40	23,38	0,00
000663	GAVETEIRO FIXO 2 GAV IMP PREMIU	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	1,67	0,8333	177,02	15,0000	200,40	23,38	0,00
000664	MESA ATUALLE PE/ACG ATENAS 180	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	6,89	0,8333	730,34	15,0000	826,80	96,46	0,00
000665	MESA COMPL ATUALLE ATENAS - 10	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	2,25	0,8333	238,50	15,0000	270,00	31,50	0,00
000666	MESA DE CENTRO 80X80 CROMADA C	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	4,13	0,8333	437,78	15,0000	495,60	57,82	0,00
000667	MESA DE CENTRO 80X80 CROMADA C	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	4,13	0,8333	437,78	15,0000	495,60	57,82	0,00
000668	SOFA 1 LUG CROM 36105 CE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	11,25	0,8333	1.192,50	15,0000	1.350,00	157,50	0,00
000669	SOFA 1 LUG CROM 36105 CE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	11,25	0,8333	1.192,50	15,0000	1.350,00	157,50	0,00
000670	SOFA 1 LUG CROM 36105 CE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	11,25	0,8333	1.192,50	15,0000	1.350,00	157,50	0,00
000671	SOFA 1 LUG CROM 36105 CE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	11,25	0,8333	1.192,50	15,0000	1.350,00	157,50	0,00
000672	SOFA 3 LUG CROM 36105 CE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	18,46	0,8333	1.956,76	15,0000	2.215,20	258,44	0,00
000673	SOFA 1 LUG CROM 36105 CE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1830 /	27/04/2015	/ /	02/2024	18,46	0,8333	1.956,76	15,0000	2.215,20	258,44	0,00
000674	AR COND GWC24MD - DINNA8E - GARD	0006	16.922.601/0001-91	160191 /	18/05/2015	/ /	02/2024	20,37	0,8333	2.138,85	15,0000	2.444,40	305,55	0,00
000675	AR COND GWC24MD-DINNA8E-GARDEN	0006	16.922.601/0001-91	158663 /	18/05/2015	/ /	02/2024	21,00	0,8333	2.205,00	15,0000	2.520,00	315,00	0,00
000679	CADEIRA GIR SEC 4004 REG ALT C/	0006	16.922.601/0001-91	8084 /	16/06/2015	/ /	02/2024	3,59	0,8333	373,36	15,0000	430,80	57,44	0,00
000680	GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE AT	0006	16.922.601/0001-91	8084 /	16/06/2015	/ /	02/2024	1,53	0,8333	159,12	15,0000	183,60	24,48	0,00
000681	MESA TRAB MINIERE 160X68 ATHEN	0006	16.922.601/0001-91	8084 /	16/06/2015	/ /	02/2024	4,55	0,8333	473,20	15,0000	546,00	72,80	0,00
000699	AR COND GW C18MC-DINNA8G - GARDEN	0006	16.922.601/0001-91	165700 /	14/09/2015	/ /	02/2024	15,37	0,8333	1.552,41	15,0000	1.844,46	292,05	0,00
000700	POLT PRES GIR SYNCR AC SL SPACE PRETO	0006	16.922.601/0001-91	8572 /	02/10/2015	/ /	02/2024	11,67	0,8333	1.166,73	15,0000	1.400,00	233,27	0,00
000703	AR COND GWCC12MB GARDEN -AR COND GWC12MC	0006	16.922.601/0001-91	174124 /	06/11/2015	/ /	02/2024	12,63	0,8333	1.250,35	15,0000	1.515,57	265,22	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000704		AR COND GWCC12MB GARDEN -AR COND GWC18MC	0006	16.922.601/0001-91	174124 /	06/11/2015	/ /	02/2024	17,53	0,8333	1.735,23	15,0000	2.103,24	368,01	0,00
000705		ARMARIO-ASS - ENC COURVIM - EST FIXA	0006	16.922.601/0001-91	8716 /	10/11/2015	/ /	02/2024	16,67	0,8333	1.650,06	15,0000	2.000,00	349,94	0,00
000706		ARQUIVO AXO 4 GAV CURTO CRIS C/KIT PE	0006	16.922.601/0001-91	8732 /	17/11/2015	/ /	02/2024	5,20	0,8333	514,80	15,0000	624,00	109,20	0,00
000707		GALAXY A3 4G DUOS PRETO 356635061737014	0006	16.922.601/0001-91	700 /	01/12/2015	/ /	02/2024	8,33	0,8333	815,94	15,0000	999,00	183,06	0,00
000708		GALAXY A3 4G DUOS PRETO 356635060765206	0006	16.922.601/0001-91	700 /	01/12/2015	/ /	02/2024	8,33	0,8333	815,94	15,0000	999,00	183,06	0,00
000712		ARMARIO DIR ALTO MINIERE 18MM ATENAS/ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	7,96	0,8333	772,25	15,0000	955,40	183,15	0,00
000713		ARMARIO DIR ALTO MINIERE 18MM ATENAS/ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	7,96	0,8333	772,25	15,0000	955,40	183,15	0,00
000714		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,19	0,8333	309,23	15,0000	382,50	73,28	0,00
000715		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,19	0,8333	309,23	15,0000	382,50	73,28	0,00
000716		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,19	0,8333	309,23	15,0000	382,50	73,28	0,00
000717		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,19	0,8333	309,23	15,0000	382,50	73,28	0,00
000718		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,19	0,8333	309,23	15,0000	382,50	73,28	0,00
000719		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	1,18	0,8333	114,62	15,0000	141,85	27,23	0,00
000720		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	1,18	0,8333	114,62	15,0000	141,85	27,23	0,00
000721		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	1,18	0,8333	114,62	15,0000	141,85	27,23	0,00
000722		MESA REUN RED MINIERE 110M 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,29	0,8333	319,43	15,0000	395,25	75,82	0,00
000723		MESA TRAB MINIERE 100X68 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,41	0,8333	233,64	15,0000	289,00	55,36	0,00
000724		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENA	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,90	0,8333	281,63	15,0000	348,50	66,88	0,00
000725		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENA	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,90	0,8333	281,63	15,0000	348,50	66,88	0,00
000726		MESA TRAB MINIERE 137X68 25MM ATHENA	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,90	0,8333	281,63	15,0000	348,50	66,88	0,00
000727		MESA TRAB MINIERE 160X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	5,46	0,8333	529,95	15,0000	655,70	125,76	0,00
000728		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8895 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,30	0,8333	320,10	15,0000	396,00	75,90	0,00
000729		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8895 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,30	0,8333	320,10	15,0000	396,00	75,90	0,00
000730		CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8895 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,30	0,8333	320,10	15,0000	396,00	75,90	0,00
000731		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	8895 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,73	0,8333	264,63	15,0000	327,32	62,69	0,00
000732		MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	8895 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,73	0,8333	264,64	15,0000	327,34	62,70	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000733	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	8895 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,73	0,8333	264,64	15,0000	327,34	62,70	0,00
000734	MESA TRAB MINIERE 120X68 25MM ATHENAS	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	2,64	0,8333	255,69	15,0000	316,20	60,51	0,00
000735	CAD GIR SEC 4004 REG ALT C/BR VIN PTO	0006	16.922.601/0001-91	8894 /	15/01/2016	/ /	02/2024	3,19	0,8333	309,23	15,0000	382,50	73,28	0,00
000746	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000747	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000748	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000749	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000750	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000751	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000752	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000753	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,03	0,8333	99,19	15,0000	124,08	24,89	0,00
000754	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000755	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000756	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000757	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	23.338.197/0001-79	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000758	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000759	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000760	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000761	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8996 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,55	0,8333	52,91	15,0000	66,17	13,26	0,00
000762	ASSENTO/ENC DIG INJC/LM COURVIM PETRO	0006	16.922.601/0001-91	8997 /	11/02/2016	/ /	02/2024	1,13	0,8333	108,09	15,0000	135,00	26,91	0,00
000763	"EST FIXA DIR ""S"" PRETO"	0006	16.922.601/0001-91	8997 /	11/02/2016	/ /	02/2024	0,60	0,8333	57,60	15,0000	72,00	14,40	0,00
000764	CONDICIONADOR AR SPLIT GREE HW 18K F GARDEN	0006	16.922.601/0001-91	174790 /	15/02/2016	/ /	02/2024	15,84	0,8333	1.520,53	15,0000	1.900,63	380,10	0,00
000781	EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E VIGILANCIA SISCO	0006	16.922.601/0001-91	90025 /	31/03/2016	/ /	02/2024	852,97	0,8333	81.032,45	15,0000	102.356,86	21.324,41	0,00
000815	MATERIAIS DE CONSTRUCao	0006	16.922.601/0001-91	2862 /	17/01/2017	/ /	02/2024	9,17	0,8333	779,23	15,0000	1.100,00	320,77	0,00
000827	MODULO GESTao VISUAL QBTA 1370 X 779MM C/MOLDURA ALUMINIO CINZA	0006	16.922.601/0001-91	4973 /	08/11/2017	/ /	02/2024	16,71	0,8333	1.253,12	15,0000	2.004,92	751,80	0,00
000828	MODULO GESTao VISUAL QBTA 1370 X 1275MM C/MOLD ALUMINIO CINZA	0006	16.922.601/0001-91	4973 /	08/11/2017	/ /	02/2024	23,21	0,8333	1.740,91	15,0000	2.785,54	1.044,63	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000829		TV LED 43 SMART 43PFG510278 PHILIPS PRETO	0006	16.922.601/0001-91	17149 /	14/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.006,29	15,0000	1.609,96	603,67	0,00
000830		TV LED 43 SMART 43PFG510278 PHILIPS PRETO	0006	16.922.601/0001-91	17149 /	14/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.006,29	15,0000	1.609,96	603,67	0,00
000860		DRAYTEC VIGOR 2120 N PLUS	0006	16.922.601/0001-91	526 /	30/11/2018	/ /	02/2024	15,90	0,8333	1.001,49	15,0000	1.907,45	905,96	0,00
000897		TOTEM 2100 X 600M	0006	16.922.601/0001-91	20274 /	30/11/2020	/ /	02/2024	37,25	0,8333	1.452,75	15,0000	4.470,00	3.017,25	0,00
000921		CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 9000 BTUS	0006	24.996.733/0001-96	5227 /	30/03/2022	15/03/2024	02/2024	11,20	0,8333	257,59	15,0000	1.343,90	1.086,32	0,00
000930		CADEIRA GIRATORIA SEFIR	0006	16.922.601/0001-91	2409 /	01/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	154,28	100,0000	154,28	0,00	0,00
000931		CADEIRAS GIRATORIAS SEFIR - 03	0006	16.922.601/0001-91	2409 /	01/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	617,10	100,0000	617,10	0,00	0,00
000937		APARELHO DA FX KX FT 901LA	0006	16.922.601/0001-91	186996 /	01/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	589,87	100,0000	589,87	0,00	0,00
000938		MESA COMPUTADOR EXATA	0006	16.922.601/0001-91	5654 /	01/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,80	100,0000	217,80	0,00	0,00
000942		ENCERADEIRA CLEANER CL400/DISCO BRANCO	0006	16.922.601/0001-91	344 /	01/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	991,90	100,0000	991,90	0,00	0,00
000944		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000945		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000946		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000947		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000948		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000949		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000950		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000951		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000952		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000953		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000954		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000955		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,63	15,0000	113,10	9,48	0,00
000956		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,62	15,0000	113,09	9,47	0,00
000957		GAVETEIRO FIXO 3 GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,62	15,0000	113,09	9,47	0,00
000958		GAVETEIRO FIXO 3GAV MINIERE ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	0,94	0,8333	103,62	15,0000	113,09	9,47	0,00
000959		GAVETEIRO VOL 5 GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00
000960		GAVETEIRO VOL 5GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00
000961		GAVETEIRO VOL 5GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00
000962		GAVETEIRO VOL 5GAV DIAMANTE	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,02	0,8333	332,65	15,0000	362,99	30,34	0,00
000963		POLT FIX APROX EM S/C BR AMER VNL PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,17	0,8333	348,83	15,0000	380,57	31,74	0,00
000964		POLT FIX APROX EM S/C BR AMER VNL PRETO	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,17	0,8333	348,83	15,0000	380,57	31,74	0,00
000965		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000966		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000967		ARMARIO BAIXO SECMINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000968		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000969		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000970		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000971		ARMARIO BAIXO SEC MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	3,16	0,8333	347,48	15,0000	379,04	31,56	0,00
000972		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000973		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000974		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000975		ARMARIO ALTO DIR MINIERE 25MM ATENAS	0006	16.922.601/0001-91	1663 /	01/12/2014	/ /	02/2024	5,86	0,8333	644,49	15,0000	703,06	58,57	0,00
000980		ACRILICO PARA PECA JA EXISTENTE/02 PLACA	0006	16.922.601/0001-91	795 /	02/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.831,40	100,0000	2.831,40	0,00	0,00
000993		01 GUARDAROUPA LEAO 6 PORTAS	0006	16.922.601/0001-91	2728 /	02/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	140,00	100,0000	140,00	0,00	0,00
001000		CONDICIONADOR DE AR CONSUL CCI07D	0006	16.922.601/0001-91	20146 /	02/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	501,97	100,0000	501,97	0,00	0,00
001003		CONDICIONADOR CONSUL CCI18 18000 R 220	0006	16.922.601/0001-91	7437 /	03/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.324,95	100,0000	1.324,95	0,00	0,00
001008		PURIFICADOR DE AGUA INOX LIBELL	0006	16.922.601/0001-91	1129 /	03/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,00	100,0000	590,00	0,00	0,00
001026		1000 MTS LINHA PRETA /CINZA	0006	16.922.601/0001-91	1431 /	04/09/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,00	100,0000	24,00	0,00	0,00
001033		"TV CCE 29"" HPS-2971"	0006	16.922.601/0001-91	9165 /	04/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	363,02	100,0000	363,02	0,00	0,00
001035		RELOGIO COMPARADOR STARRET	0006	16.922.601/0001-91	152584 /	04/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	336,30	100,0000	336,30	0,00	0,00
001054		COND CONSUL CC107 7500 R 110	0006	16.922.601/0001-91	7600 /	06/10/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	617,10	100,0000	617,10	0,00	0,00
001055		CAMERA DIGITAL SONY D9CW30 PRATA	0006	16.922.601/0001-91	9417 /	06/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	726,77	100,0000	726,77	0,00	0,00
001057		RELOGIO DE PONTO MINIPOINT	0006	16.922.601/0001-91	265363 /	07/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	454,74	100,0000	454,74	0,00	0,00
001058		RELOGIO DE PONTO MINIPOINT	0006	16.922.601/0001-91	265363 /	07/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,50	100,0000	850,50	0,00	0,00
001059		REFRIGERADOR DAKO REDK320UFM1B1 BR	0006	16.922.601/0001-91	13358 /	07/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	501,26	100,0000	501,26	0,00	0,00
001060		CAMERA DIGITAL KODAK C813 82	0006	16.922.601/0001-91	13358 /	07/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	362,10	100,0000	362,10	0,00	0,00
001066		CORTADOR DE GRAMA MC 806 RRCPP	0006	16.922.601/0001-91	12431 /	08/03/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,27	100,0000	880,27	0,00	0,00
001068		MESA COMP PRATIKA	0006	16.922.601/0001-91	5653 /	08/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	130,00	100,0000	130,00	0,00	0,00
001077		BEBEDOURO IBBL BAG 40 PRESSAO INOX	0006	16.922.601/0001-91	4229 /	09/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	435,60	100,0000	435,60	0,00	0,00
001086		MESA TRAMONTINA E CADEIRA BISTRO	0006	16.922.601/0001-91	1797 /	09/10/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.299,50	100,0000	3.299,50	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001096		01 ARMARIO DE MADEIRA	0006	16.922.601/0001-91	23473 /	10/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	302,65	100,0000	302,65	0,00	0,00
001097		RACK ICARAI 1800TBB TERRA BRASIL	0006	16.922.601/0001-91	16032 /	10/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	191,48	100,0000	191,48	0,00	0,00
001122		VACUOMETRO/PARAFUSO BATENTE	0006	16.922.601/0001-91	2243 /	13/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	246,65	100,0000	246,65	0,00	0,00
001124		CAMARA DIGITAL 3330 -MAQUINA FOTOGRAFICA	0006	16.922.601/0001-91	40562 /	13/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	687,47	100,0000	687,47	0,00	0,00
001130		CADEIRA GIRATORIA MAGAZINE RHODES	0006	16.922.601/0001-91	1515 /	13/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	135,22	100,0000	135,22	0,00	0,00
001135		CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/BRACO	0006	16.922.601/0001-91	528 /	14/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	217,80	100,0000	217,80	0,00	0,00
001136		CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA S/BRACO	0006	16.922.601/0001-91	528 /	14/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,35	100,0000	163,35	0,00	0,00
001138		REFRIGERADOR CONSUL 1P CRA3OF DESG SECO	0006	16.922.601/0001-91	49376 /	14/04/2014	/ /	02/2024	8,17	0,8333	963,73	15,0000	980,00	16,27	0,00
001142		AR CONDICIONADO PRINCESS KOS30FC	0006	16.922.601/0001-91	7717 /	14/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.850,00	100,0000	2.850,00	0,00	0,00
001144		CHIPCELL + GSM TC0028	0006	16.922.601/0001-91	1140 /	15/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	807,67	100,0000	807,67	0,00	0,00
001146		CADEIRA GIRATORIA SEFIR	0006	16.922.601/0001-91	2412 /	15/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	154,28	100,0000	154,28	0,00	0,00
001149		EVAPCARRIER 36000 BTUS	0006	16.922.601/0001-91	8458 /	15/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.372,08	100,0000	2.372,08	0,00	0,00
001151		CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA S/BRACO	0006	16.922.601/0001-91	547 /	16/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,35	100,0000	163,35	0,00	0,00
001152		LAMPADA HO + TUBO ANTENA 3/4	0006	16.922.601/0001-91	11913 /	16/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,35	100,0000	163,35	0,00	0,00
001153		CAMERA FOTOGRSONY W510 PRETA 121MEGA	0006	16.922.601/0001-91	21 /	16/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
001154		CADEIRA GIRATORIA MAGAZINE RHODES	0006	16.922.601/0001-91	1535 /	16/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	381,15	100,0000	381,15	0,00	0,00
001156		FREEZER METALFRIO DA400	0006	16.922.601/0001-91	17255 /	16/10/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.350,00	100,0000	1.350,00	0,00	0,00
001173		EVAPCARRIER ADMIRAL 42RYCA018515LA	0006	16.922.601/0001-91	8815 /	18/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	686,01	100,0000	686,01	0,00	0,00
001174		CONDCARRIER ADMIRAL 38RYCA018515MA	0006	16.922.601/0001-91	8816 /	18/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	547,99	100,0000	547,99	0,00	0,00
001190		LONA VINIL IMPRESSA	0006	16.922.601/0001-91	15 /	21/03/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.620,47	100,0000	2.620,47	0,00	0,00
001196		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA WS 100	0006	16.922.601/0001-91	272 /	21/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	195,72	100,0000	195,72	0,00	0,00
001218		SUPORTE P/ALINHAR AS REGUAS	0006	16.922.601/0001-91	106101 /	24/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	253,24	100,0000	253,24	0,00	0,00
001229		ASPIRADOR MOD HIDROPO 15-127V	0006	16.922.601/0001-91	59181 /	25/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.361,25	100,0000	1.361,25	0,00	0,00
001232		BEBEDOURO IBBL PRESSAO BAG-40 INOX	0006	16.922.601/0001-91	18545 /	25/06/2014	/ /	02/2024	6,50	0,8333	754,00	15,0000	780,00	26,00	0,00
001237		CADEIRA GIRATORIA SEFIR	0006	16.922.601/0001-91	2416 /	26/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	154,28	100,0000	154,28	0,00	0,00
001246		COMPRESSOR ROTATIVO 220V/AR CONDICIONADO	0006	16.922.601/0001-91	1498 /	27/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	644,32	100,0000	644,32	0,00	0,00
001259		CONDAR CONSUL SPLIT 9BTS FRIO BR 220V	0006	16.922.601/0001-91	21900 /	28/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
001260		MODULO PLD PARAMETRIZADO/CHAVE BRUTA C/T	0006	16.922.601/0001-91	166770 /	28/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.239,62	100,0000	2.239,62	0,00	0,00
001262		TV CCE 29 HPS-29USP SLIM GENER 5102	0006	16.922.601/0001-91	23959 /	29/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	692,00	100,0000	692,00	0,00	0,00
001271		CADEIRA GIRATORIA/ESTACAO E GAVETEIRO	0006	16.922.601/0001-91	2105 /	29/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	589,87	100,0000	589,87	0,00	0,00
001273		BALANCA UNIVERAL 60 220-NRSERIE UNI3050	0006	16.922.601/0001-91	4264 /	30/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.705,00	100,0000	4.705,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001274	BEBEDOURO LIBELL PRESSAO INOX 110V	0006	16.922.601/0001-91	7629 /	30/07/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
001277	CONDICIONADOR 24000 BTUS PRINCES KOS24FC	0006	16.922.601/0001-91	20114 /	30/09/2014	/ /	02/2024	25,42	0,8333	2.872,14	15,0000	3.050,00	177,86	0,00
001278	CONDICIONADOR 24000 BTUS PRINCES KOS24FC	0006	16.922.601/0001-91	20114 /	30/09/2014	/ /	02/2024	25,42	0,8333	2.872,14	15,0000	3.050,00	177,86	0,00
001285	BEBEDOURO GARRAFAO GD LIBELL 110V INOX 50010003	0006	07.671.166/0001-89	162163 / 1	20/10/2023	/ /	02/2024	4,92	0,8333	20,34	3,4444	590,40	570,06	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**2.364,39**		**645.228,42**		**692.126,63**	**46.898,47**	**0,00**
Total do Período Grupo: MÓVEIS E UTENSILIOS								**2.364,39**		**645.228,42**		**692.126,63**	**46.898,47**	**0,00**
Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES														
000308	SISTEMAS APICATIVOS SOFTWARE	0006	23.338.197/0001-79	12 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.677,78	100,0000	2.677,78	0,00	0,00
000309	LICENCA OFFICE/WINDOWS 8	0006	23.338.197/0001-79	12 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.746,84	100,0000	9.746,84	0,00	0,00
000310	LICENCA OFFICE/WINDOWS 8	0006	17.194.994/0001-27	12 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.508,16	100,0000	4.508,16	0,00	0,00
000311	LICENCA OFFICE/WINDOWS 8	0006	23.338.197/0001-79	12 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.635,70	100,0000	5.635,70	0,00	0,00
000312	LICENCA OFFICE/WINDOWS 8	0006	23.338.197/0001-79	12 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.635,70	100,0000	5.635,70	0,00	0,00
000313	LICENCA OFFICE/WINDOWS 7	0006	23.338.197/0001-79	47357 /	06/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.897,42	100,0000	2.897,42	0,00	0,00
000316	LICENCA OFFICE/WINDOWS 7	0006	17.281.973/0002-20	47357 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.219,84	100,0000	1.219,84	0,00	0,00
000317	LICENCA OFFICE/WINDOWS 7	0006	23.338.197/0001-79	47357 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.219,84	100,0000	1.219,84	0,00	0,00
000318	LICENCA OFFICE/WINDOWS 7	0006	16.922.601/0001-91	47357 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.897,32	100,0000	2.897,32	0,00	0,00
000319	LICENCA OFFICE/WINDOWS 7	0006	23.338.197/0001-79	47357 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.897,32	100,0000	2.897,32	0,00	0,00
000320	LICENCA OFFICE/WINDOWS 8	0006	23.338.197/0001-79	12 /	10/11/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.254,40	100,0000	2.254,40	0,00	0,00
000683	PN: -- WINRMTDSKTPSRVCSCAL 2012 SNG	0006	23.338.197/0001-79	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,25	100,0000	398,25	0,00	0,00
000684	PN: -- WINRMTDSKTPSRVCSCAL 2012 SNG	0006	23.338.197/0001-79	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,25	100,0000	398,25	0,00	0,00
000685	PN: -- WINRMTDSKTPSRVCSCAL 2012 SNG	0006	17.194.994/0001-27	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,25	100,0000	398,25	0,00	0,00
000686	PN: -- WINRMTDSKTPSRVCSCAL 2012 SNG	0006	17.281.973/0002-20	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,25	100,0000	398,25	0,00	0,00
000687	PN: -- WINRMTDSKTPSRVCSCAL 2012 SNG	0006	11.770.320/0001-47	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	398,25	100,0000	398,25	0,00	0,00
000688	PN: -- WINSVRCAL 2012 SNGL OLP NL	0006	23.338.197/0001-79	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,07	100,0000	132,07	0,00	0,00
000689	PN: -- WINSVRCAL 2012 SNGL OLP NL	0006	17.251.265/0001-65	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,07	100,0000	132,07	0,00	0,00
000690	PN: -- WINSVRCAL 2012 SNGL OLP NL	0006	17.251.265/0001-65	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,07	100,0000	132,07	0,00	0,00
000691	PN: -- WINSVRCAL 2012 SNGL OLP NL	0006	17.194.994/0001-27	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,07	100,0000	132,07	0,00	0,00
000692	PN: -- WINSVRCAL 2012 SNGL OLP NL	0006	17.281.973/0002-20	472547 /	11/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,07	100,0000	132,07	0,00	0,00
000693	LICENCA OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 BOX	0006	23.338.197/0001-79	1 /	12/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	679,00	100,0000	679,00	0,00	0,00
001023	LICENCA SOFTWARE ROBERT BOSCH	0006	17.251.265/0001-65	2072 /	04/05/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.190,98	100,0000	1.190,98	0,00	0,00
001198	LICENCA DE USO DO PROGRAMA POCKET SULTS	0006	17.251.265/0001-65	1708 /	22/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.485,80	100,0000	1.485,80	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**47.597,70**		**47.597,70**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES									**0,00**		**47.597,70**		**47.597,70**	**0,00**	**0,00**
Grupo: TERRENOS															
000015		TERRENO 10000 E 6000 M2 10950 FOLHA 213 LIV 3L e 012029 F117 LIV2ID	0006	16.922.601/0001-91	10950 /	11/03/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.897.000,00	0,00	0,00
000016		TERRENO 1440M2 0111353 FLS151 LIV2IU E 0111385 FLS167 LIV2IU	0006	23.338.197/0001-79	11353 /	11/03/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	10.000,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**0,00**		**1.907.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: TERRENOS									**0,00**		**0,00**		**1.907.000,00**	**0,00**	**0,00**
Grupo: VEICULOS															
000001		L1113 1974/1974 GTQ-2862 34403216036131 R 242435424	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.630,00	100,0000	3.630,00	0,00	0,00
000002		L-608D 1978/1978 GMR-9435 30830212378080 R 244190933	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000004		L-1113 1983/1983 GNS-0294 34401412629066 R 262840367	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000005		UNO 1996/1996 CFL-2587 9BD14606715781919 R 655605460	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000006		147 1984/1984 GMA-8167 9BD147A0000849602 R 242388116	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000007		CG-125 1986/1986 GMU-7127 CG125BR1505914 R 243134258	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000008		CG-125 1986/1986 GMU-7194 CG125BR1505926 R 24396970	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000009		CG-125 1988/1988 GMU-7084 9C2JA0101JR100775 R 246204346	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000010		CG-125 1988/1988 GMU-7140 9C2JA0101JR102038 R 246630680	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000011		TOYOTA 1991/1991 GPC-04932 9BROJOO80M1013676 R249078570	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000012		FIORINO 1991/1991 GPC-4925 9BD146000M8192731 R 49148170	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.630,00	100,0000	3.630,00	0,00	0,00
000013		UNO 1995/1995 GQB-8467 9BD14000S5415109 R 630724121	0006	23.338.197/0001-79	1 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000014		TOPIC 1995/1995 GTZ-3231 KN4FAK2AOSCO52755 R 645165824	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000017	FIORINO 1992/1992 BMJ-7033 9BD146000N8275979 R 607908980	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000018	CG-125 1996/1996 GSX-4633 9C2JC250TTR002267 R 734570309	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000019	CG-125 1997/1997 GSX-4634 9C2JC250WVR043534 R 734571062	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000020	UNO 1997/1997 GWB-4921 9BD146048V5948352 R 681889489	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000021	712 1998/1998 GWT-5294 9BM688255WB184439 R 712005706	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.274,49	100,0000	9.274,49	0,00	0,00
000022	UNO 1999/1999 GXT-0365 9BD158068X4045891 R 713848596	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.630,00	100,0000	3.630,00	0,00	0,00
000026	KOMBI 1993/1993 9BWZZZ21ZPP006440 R 610189999	0006	16.922.601/0001-91	9367 /	05/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.000,00	100,0000	5.000,00	0,00	0,00
000027	I/HR LDELWBSC 07/07 GYI-6141 KMFZCN7HP7U306735 R9368279114	0006	16.922.601/0001-91	1 /	31/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,34	100,0000	900,34	0,00	0,00
000028	BAU 3/4 REFORMADO P/F4000	0006	16.922.601/0001-91	21 /	10/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,00	100,0000	2.250,00	0,00	0,00
000047	C-10 1980/1980 KMB-4591 BC254NG A16373 R 114678464	0006	16.922.601/0001-91	142221 /	31/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.075,00	100,0000	9.075,00	0,00	0,00
000082	710 2003/2003 GYW-4263 9BM6881573B339856 R 806193603	0006	16.922.601/0001-91	43298 /	12/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45.375,00	100,0000	45.375,00	0,00	0,00
000083	UNO 1996/1996 GTQ-04240 9BD146107T5737832 R 650728645	0006	16.922.601/0001-91	142218 /	31/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.260,00	100,0000	7.260,00	0,00	0,00
000084	PAMPA 1994/1994 GNS-9415 9BFZZZ55ZRB916271 R 627763278	0006	16.922.601/0001-91	142220 /	31/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.806,25	100,0000	6.806,25	0,00	0,00
000087	GOL 2014/2014 GKJ-3042 FZ- 9BWZZZ30ZMT037824 R600211762	0006	16.922.601/0001-91	4686 /	22/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.705,00	100,0000	12.705,00	0,00	0,00
000198	UNO FIAT 2001/2001 GZH-0015 9BD15828814259052 R 757238106	0006	16.922.601/0001-91	553381 /	15/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.500,00	100,0000	8.500,00	0,00	0,00
000234	UNO MILLE 2001/2001 HMM-7430 9BD15822524329324 R770972900	0006	16.922.601/0001-91	699393 /	06/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.000,00	100,0000	12.000,00	0,00	0,00
000239	ACELLO 815 2012/2012 OLV-8954 9BM979028CS001705 R476153255	0006	16.922.601/0001-91	114035 /	05/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	93.147,27	100,0000	93.147,27	0,00	0,00
000252	CARROCERIA FECHADA-BAU 6MTS-PA APLICADA VEICACESSLO 815	0006	16.922.601/0001-91	537 /	12/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.500,00	100,0000	13.500,00	0,00	0,00
000274	I/HR LDELWBSC 07/07 GYI-6141 KMFZCN7HP7U306735 R9368279114	0006	16.922.601/0001-91	40299 /	25/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35.000,00	100,0000	35.000,00	0,00	0,00
000275	TOYOTA GQB-0832	0006	16.922.601/0001-91	1 /	25/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56.681,93	100,0000	56.681,93	0,00	0,00
000651	HONDA - MOTO/CG CARGO KS	0006	16.922.601/0001-91	33007 /	26/03/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.800,00	100,0000	5.800,00	0,00	0,00
000652	CG-125 2015/2015 PVW-6634 9C2JC4130FR100270 R 1044603140	0006	16.922.601/0001-91	1203 /	26/03/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.413,33	100,0000	5.413,33	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: MONTES CLAROS DIESEL SA
CNPJ: 16.922.601/0001-91

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:27:44

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000653	CG-125 2014/2014 PVW-6632 9CJC4130OER002963 R 1044354663	0006	16.922.601/0001-91	3251 /	30/03/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.413,33	100,0000	5.413,33	0,00	0,00
000656	CG-125 2014/2014 PVW-6638 9C2JC4130ER101166 R 1044357336	0006	16.922.601/0001-91	104385 /	09/04/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.413,33	100,0000	5.413,33	0,00	0,00
000695	CG-125 2014/2014 PWV-6641 9C2JC4130ER101396 R 1044356275	0006	23.338.197/0001-79	1197 /	26/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.800,00	100,0000	5.800,00	0,00	0,00
000696	VEICULO DEPTO DE PECAS/MOTORES	0006	16.922.601/0001-91	1 /	26/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42.919,95	100,0000	42.919,95	0,00	0,00
000697	DIVERSOS VEICULOS	0006	16.922.601/0001-91	1 /	26/08/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.630,00	100,0000	3.630,00	0,00	0,00
000701	MAREA 2000/2000 HZS-3106 9BD1858215Y7035460 R 739858297	0006	16.922.601/0001-91	56131 /	08/10/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.500,00	100,0000	7.500,00	0,00	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**423.760,32**		**423.760,32**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEICULOS								**0,00**		**423.760,32**		**423.760,32**	**0,00**	**0,00**
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**9.574,67**		**7.352.398,84**		**9.481.724,83**	**222.326,37**	**0,00**

Empresas:

0006 - MONTES CLAROS DIESEL
0010 - MONTES CLAROS DIESEL - FILIAL
0023 - MONTES CLAROS DIESEL

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: REDE MINEIRA DE PNEUS S/A
CNPJ: 02.618.214/0001-51
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:32:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS														
000023		CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PREDIOS	02.618.214/0001-51	1 /	31/12/2007	/ /	02/2024	4.450,05	0,3333	863.309,94	49,0000	1.335.015,42	471.705,48	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**4.450,05**		**863.309,94**		**1.335.015,42**	**471.705,48**	**0,00**
Total do Período Grupo: EDIFICIOS E PREDIOS								**4.450,05**		**863.309,94**		**1.335.015,42**	**471.705,48**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI														
000022		PLACA MAE E MONITOR P/ COMPUTADOR SAMSUNG	07.717.749/0001-01	16455 /	17/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,00	100,0000	990,00	0,00	0,00
000026		COMPUTADOR SONECORP PREMUM I RB E ACESSORIOS	07.717.749/0001-01	81444 /	09/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.180,00	100,0000	2.180,00	0,00	0,00
000029		SERVIDOR PROXY	05.607.657/0001-35	228398 /	22/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.144,00	100,0000	1.144,00	0,00	0,00
000030		COMPUTADOR LENOVO 62 CORE I3-32 E ACESSORIOS	01.771.935/0001-34	29191 /	23/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.918,00	100,0000	2.918,00	0,00	0,00
000034		GRAVADOR DVR 16 CANAIS INTELBRAS MHDX-1018 KS7F16029102U	05.549.856/0001-34	202360 /	09/03/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	954,00	100,0000	954,00	0,00	0,00
000035		HD SATA 3 SERIE WCC4J3SX3JDX WESTERN DIGITAL	05.549.856/0001-34	202368 /	09/03/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	378,00	100,0000	378,00	0,00	0,00
000037		IMPRESSORA HP MONO LASERJET PRNTPRO M15 W	01.771.935/0001-34	224996 /	28/02/2020	/ /	02/2024	9,90	1,6667	475,20	80,0000	594,00	118,80	0,00
000038		NOBREAK APC BACK UPS BR 2200 V A BIVOLT SÉRIE 6490270032	94.623.741/0005-04	43555 /	11/03/2021	/ /	02/2024	32,49	1,6667	1.137,10	58,0000	1.949,20	812,10	0,00
000039		MICRO COMPUTADOR LENOVO SERIE SPE-062BZL E ACESSORIOS	05.549.856/0001-34	240118 /	01/07/2021	/ /	02/2024	81,89	1,6667	2.538,57	52,0000	4.913,29	2.374,72	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**124,28**		**12.714,87**		**16.020,49**	**3.305,62**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI								**124,28**		**12.714,87**		**16.020,49**	**3.305,62**	**0,00**
Grupo: FERRAMENTAS														
000024		MACACO HIDRAULICO JACARÉ RIBEIRO 2 TONELADAS	17.281.973/0002-20	199895 /	29/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000032		MACACO HIDROPNEUMATICO MTP30 30 TONELADAS	17.194.994/0001-27	420534 /	12/12/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.360,00	100,0000	1.360,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: REDE MINEIRA DE PNEUS S/A — **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 02.618.214/0001-51 — **Hora:** 16:32:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000033		PARAFUSADEIRA 1 POLEGADA	23.907.033/0001-15	6152 /	24/02/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.650,00	100,0000	1.650,00	0,00	0,00
000036		MACACO HIDRAULICO JACARÉ MJH57 05 TONELADAS	17.194.994/0001-27	610224 /	23/07/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.166,62	100,0000	1.166,62	0,00	0,00
000042		34120 MACACO HIDROPNEUMATICO MTP30 30T BOVENAU (Seu Ped. FREDERICO	17.194.994/0004-70	208066 / 0	12/01/2023	/ /	02/2024	20,36	1,6667	274,18	22,4444	1.221,80	947,62	0,00
000043		MACACO JACARE HID 5 TON R.FERRO RIBEIRO	17.281.973/0013-82	707931 / 1	06/02/2023	/ /	02/2024	39,48	1,6667	504,03	21,2778	2.368,98	1.864,95	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**59,84**		**5.434,83**		**8.247,40**	**2.812,57**	**0,00**
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS								**59,84**		**5.434,83**		**8.247,40**	**2.812,57**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES														
000001		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000002		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000003		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000004		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000005		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000006		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000007		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000008		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000009		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000010		PRATELEIRAS 1000 X 1000 M	20.628.376/0001-52	127780 /	26/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00
000011		MATERIAIS APLICADOS EM CERCA MOVEL	03.525.695/0001-13	1743 /	30/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.967,58	100,0000	3.967,58	0,00	0,00
000013		MATERIAIS APLICADOS EM CERCA MOVEL	17.304.635/0001-85	98217 /	07/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	336,59	100,0000	336,59	0,00	0,00
000014		MATERIAIS APLICADOS EM CERCA MOVEL	21.695.275/0001-67	284 /	07/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.983,41	100,0000	3.983,41	0,00	0,00
000015		MATERIAIS APLICADOS EM CERCA MOVEL	03.484.087/0001-08	1709 /	07/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	658,60	100,0000	658,60	0,00	0,00
000016		MATERIAIS APLICADOS EM CERCA MOVEL ELETRICA	25.724.642/0001-64	633 /	14/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.904,00	100,0000	14.904,00	0,00	0,00
000017		MATERIAIS APLICADOS EM CERCA MOVEL	01.118.886/0001-35	347 /	25/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.917,22	100,0000	1.917,22	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**25.917,40**		**25.917,40**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES								**0,00**		**25.917,40**		**25.917,40**	**0,00**	**0,00**
Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS														
000012		DIVERSOS MATERIAIS P/ AR COMPRIMIDO 300 L 05/16	04.788.920/0001-77	735 /	30/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	774,20	100,0000	774,20	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: REDE MINEIRA DE PNEUS S/A
CNPJ: 02.618.214/0001-51
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:32:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000018		TRANSFORMADOR MONOFÁSICO A SECO 5 KVA	71.316.665/0001-57	503 /	30/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
000019		PRATELEIRA BANCADA	05.948.330/0001-27	176 /	02/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.300,00	100,0000	6.300,00	0,00	0,00
000020		DESEMPENADOR GH800	01.015.060/0001-40	46009 /	16/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.480,00	100,0000	3.480,00	0,00	0,00
000021		EIXO 1" PUMA	03.416.422/0001-30	1852 /	02/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.120,00	100,0000	1.120,00	0,00	0,00
000027		TV 32" LG LCS 32 LK450 FHD/DTV/USB	33.041.260/0498-48	2233 /	14/03/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.045,00	100,0000	1.045,00	0,00	0,00
000028		RAMPA ELEVATORIA COM SENSOR SERIE AJO5041-2A	80.513.021/0001-40	4359 /	17/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.693,00	100,0000	4.693,00	0,00	0,00
000040		BALANCEADORA DE RODAS COLUNA MOD. TC 5M 220V ADESIVADA - PEDIDO 2022.2375 - SERIE: EX0-8072-2A	80.513.021/0001-40	20727 / 1	12/07/2022	/ /	02/2024	90,82	0,8333	1.783,10	16,3611	10.898,80	9.115,70	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**90,82**		**20.895,30**		**30.011,00**	**9.115,70**	**0,00**
Total do Período Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								**90,82**		**20.895,30**		**30.011,00**	**9.115,70**	**0,00**
Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS														
000025		RELOGIO DE PONTO KURUMIM REP NT	08.369.442/0001-11	952 /	30/08/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.501,82	100,0000	2.501,82	0,00	0,00
000041		REP IDCLASS	08.369.442/0001-11	9034 / 1	01/08/2022	/ /	02/2024	15,42	0,8333	292,98	15,8333	1.850,00	1.557,02	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**15,42**		**2.794,80**		**4.351,82**	**1.557,02**	**0,00**
Total do Período Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS								**15,42**		**2.794,80**		**4.351,82**	**1.557,02**	**0,00**
Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES														
000031		OFFICER S/A DISTRIB. DE PRODS. TECNOLOGIA	71.702.716/0007-74	979030 /	24/07/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.062,80	100,0000	2.062,80	0,00	0,00
000044		SOFTWARE GEOMETRIA DIG II	80.513.021/0001-40	1873 /	09/02/2023	/ /	02/2024	33,33	1,6667	424,40	21,2222	2.000,00	1.575,60	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**33,33**		**2.487,20**		**4.062,80**	**1.575,60**	**0,00**
Total do Período Grupo: PROGRAMAS DE COMPUTADORES								**33,33**		**2.487,20**		**4.062,80**	**1.575,60**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: REDE MINEIRA DE PNEUS S/A
CNPJ: 02.618.214/0001-51

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:32:02

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**4.773,74**		**933.554,34**		**1.423.626,33**	**490.071,99**	**0,00**

Empresas:

0009 - REDE MINEIRA DE PNEUS

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS														
000400		PORTA DE VIDRO	14.437.304/0001-25	59 /	15/12/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.200,00	100,0000	5.200,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**5.200,00**		**5.200,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS								**0,00**		**5.200,00**		**5.200,00**	**0,00**	**0,00**
Grupo: DIREITO DE USO LINHAS TELEFONICAS														
000019		DIREITO E USO TELEFONE	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	2.616,62	0,00	0,00
000031		DIREITO E USO TELEFONE	17.184.201/0001-99	9806 /	30/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	406,80	0,00	0,00
000032		DIREITO E USO TELEFONE	17.184.201/0001-99	13714 /	03/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	45,20	0,00	0,00
000034		DIREITO E USO TELEFONE	17.184.201/0001-99	9807 /	31/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	303,20	0,00	0,00
000346		NF. 99417 VIVO SA	02.449.992/0471-28	99417 /	11/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	730,00	0,00	0,00
000347		NF. 101024 VIVO S A	02.449.992/0471-28	101024 /	16/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	730,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**0,00**		**4.831,82**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: DIREITO DE USO LINHAS TELEFONICAS								**0,00**		**0,00**		**4.831,82**	**0,00**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI														
000001		MOV.UTES.MICRO - PCAS/MOTORES	01.618.281/0001-03	589 /	17/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.575,76	100,0000	2.575,76	0,00	0,00
000002		MOV.UTES.MICRO - PCAS/MOTORES	01.618.281/0001-03	590 /	17/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.227,84	100,0000	3.227,84	0,00	0,00
000003		MOV.UTES.MICRO - V. NOVOS	02.137.235/0001-55	111 /	24/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.340,00	100,0000	2.340,00	0,00	0,00
000004		MOV.UTES.MICRO - PCAS/MOTORES	00.967.969/0001-36	74 /	23/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.150,00	100,0000	1.150,00	0,00	0,00
000005		MOV.UTES.MICRO - A D M	21.725.536/0001-44	4065 /	25/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
000030		MOV.UTES.MICRO - A D M	71.702.716/0001-89	48646 /	29/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	710,00	100,0000	710,00	0,00	0,00
000035		NF. 004443 DIGITUS	21.725.536/0001-44	4443 /	27/08/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
000100		NF.9187 COMERCIAL BOURGUIGNON	18.127.902/0001-59	9187 /	23/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
000103		NF.333 META INFORMATICA LTDA	00.609.429/0001-80	333 /	27/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
000109		NF. 378 META INFORMATICA LTDA	00.609.429/0001-80	378 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.972,46	100,0000	1.972,46	0,00	0,00
000110		NF.3843 MEGATC COM.IMPR.SER.	23.311.285/0001-87	3843 /	24/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.676,40	100,0000	1.676,40	0,00	0,00
000113		NF.039749 NACIONAL INFORMATIA	01.425.110/0001-68	39749 /	27/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.389,64	100,0000	1.389,64	0,00	0,00
000117		NF.1223 AUTOMACO COMERCIAL LT	71.633.556/0001-63	1223 /	24/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.894,34	100,0000	1.894,34	0,00	0,00
000119		NF. 19620 TECNOCELL LTDA	01.263.320/0001-05	19620 /	19/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.240,00	100,0000	2.240,00	0,00	0,00
000120		NF.119 VALMI SIMOES PEREIRA	02.703.153/0001-20	119 /	20/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
000122		NF. 096228 DELTATRONIC COM.	22.405.864/0001-26	96228 /	04/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.529,44	100,0000	1.529,44	0,00	0,00
000124		NF. 13748 COMERCIAL BOURGUI.	18.127.902/0001-59	13748 /	03/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.056,00	100,0000	1.056,00	0,00	0,00
000125		NF. 0136 INFORWAY	02.703.153/0001-20	136 /	16/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	490,00	100,0000	490,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000126		P/NF.3295 VALL INFORMATICA LT	03.724.140/0001-09	3295 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.132,00	100,0000	2.132,00	0,00	0,00
000127		P/NF.3295 VALL INFORMATICA	03.724.140/0001-09	3295 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.132,00	100,0000	2.132,00	0,00	0,00
000128		P/NF.3295 VALL INFORMATICA	03.724.140/0001-09	3295 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
000129		P/NF.3295 VALL INFORMATICA	03.724.140/0001-09	3295 /	26/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
000132		NF. 14938 COMERCIAL BOURGUIGN	18.127.902/0001-59	14938 /	03/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.215,00	100,0000	1.215,00	0,00	0,00
000134		NF. 543 META INFORMATICA LTDA	00.609.429/0001-80	543 /	20/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.500,00	100,0000	3.500,00	0,00	0,00
000135		NF.575 META INFORMATICA LTDA	00.609.429/0001-80	575 /	04/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.068,80	100,0000	4.068,80	0,00	0,00
000136		NF. 29934 FLYTECH DISTRIB.LTD	01.393.472/0003-86	29934 /	17/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.240,00	100,0000	1.240,00	0,00	0,00
000138		NF. 5488 MEGATEC COM. IMPRES	23.311.285/0001-87	5488 /	03/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,00	100,0000	1.400,00	0,00	0,00
000139		NF. 624 META INFORMATICA LTDA	00.609.429/0001-80	624 /	18/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.804,80	100,0000	4.804,80	0,00	0,00
000140		P/NF.5570 MEGATEC LTDA	23.311.285/0001-87	5570 /	02/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.364,00	100,0000	1.364,00	0,00	0,00
000141		P/NF. 5570 MEGATEC LTDA	23.311.285/0001-87	5570 /	02/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.364,00	100,0000	1.364,00	0,00	0,00
000146		NF. 222 RJR INFORMATICA LTDA	03.045.947/0001-07	222 /	26/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	897,00	100,0000	897,00	0,00	0,00
000147		NF.026348 RICARDO ELETREO LTD	64.282.601/0033-02	26348 /	11/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,40	100,0000	590,40	0,00	0,00
000150		NF. 3944 NO-BREAK SMS	03.663.345/0001-13	3944 /	06/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
000152		NF. 080139 NACIONAL MERCANT.	03.913.348/0001-68	80139 /	18/12/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.381,60	100,0000	1.381,60	0,00	0,00
000153		NF. 6748 MEGATEC COM.IMPR.LTD	23.311.285/0001-87	6748 /	17/01/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	761,00	100,0000	761,00	0,00	0,00
000155		NF.092000 NACIONAL MERCANTIL	03.913.348/0001-68	92000 /	07/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.442,11	100,0000	1.442,11	0,00	0,00
000157		NF.95455 NACIONAL MERCANTIL	03.913.348/0001-68	95455 /	12/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.335,77	100,0000	1.335,77	0,00	0,00
000160		NF. 99998 NACIONAL MERCANTIL	03.913.348/0001-68	99998 /	17/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.451,03	100,0000	1.451,03	0,00	0,00
000162		NF. 160332 DELL COMPUTADOR	72.381.189/0001-10	160332 /	14/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.016,02	100,0000	5.016,02	0,00	0,00
000164		NF. 015670 RV MARKENTIG E NEG	00.828.240/0001-89	15670 /	17/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.320,74	100,0000	1.320,74	0,00	0,00
000168		NF. 21897 COMERC. BOUGUIGNON	18.127.902/0001-59	21897 /	18/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.408,62	100,0000	1.408,62	0,00	0,00
000169		NF.115376 NACIONAL MERCANTIL	03.913.348/0013-00	115376 /	23/10/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.559,33	100,0000	1.559,33	0,00	0,00
000171		NF.702 RJR INFORMATICA LTDA	03.045.947/0001-07	702 /	08/01/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.472,00	100,0000	1.472,00	0,00	0,00
000172		NF.22726 COM.BOURGUIGNON LTDA	18.127.902/0001-59	22726 /	22/01/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	715,00	100,0000	715,00	0,00	0,00
000175		PARTE NF.134806 NAICIONAL ME.	03.913.348/0013-00	134806 /	05/03/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.438,00	100,0000	1.438,00	0,00	0,00
000176		PARTE NF.134806 NAC.MERC.LTDA	03.913.348/0013-00	134806 /	05/03/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.438,00	100,0000	1.438,00	0,00	0,00
000181		NF. 18755 INFOPORT COMP.	03.155.477/0001-34	18755 /	26/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.200,00	100,0000	2.200,00	0,00	0,00
000186		NF. 025158 COMERCIAL BOURGUIN	18.127.902/0001-59	25158 /	28/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.586,00	100,0000	1.586,00	0,00	0,00
000190		NF. 1156 RJR INFORMATICA	03.045.947/0001-07	1156 /	17/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	475,00	100,0000	475,00	0,00	0,00
000191		NF. 1175 RJR INFORMATICA	03.045.947/0001-07	1175 /	04/02/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.670,00	100,0000	1.670,00	0,00	0,00
000194		NF. 204427 NACIONAL LTDA	03.913.348/0013-00	204427 /	05/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.260,00	100,0000	1.260,00	0,00	0,00
000204		NF. PARTE NF. 23289 DIGS DIST.	05.919.930/0001-67	23289 /	04/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	985,00	100,0000	985,00	0,00	0,00
000205		PARTE NF. 23289 DIGS DISTRIB.	05.919.930/0001-67	23289 /	04/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	985,00	100,0000	985,00	0,00	0,00
000207		NF. 24417 DIGS DISTRIB.LTDA	05.919.930/0001-67	24417 /	23/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.800,01	100,0000	2.800,01	0,00	0,00
000208		NF. 24627 DIGS DISTRIB. LTDA	05.919.930/0001-67	24627 /	25/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.800,00	100,0000	2.800,00	0,00	0,00
000209		NF. 24814 DIGS DISTRIB.	05.919.930/0001-67	24814 /	01/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.538,65	100,0000	6.538,65	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000211		NF. 29222 COMERCIAL BOURGUIGNO	18.127.902/0001-59	29222 /	23/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	703,00	100,0000	703,00	0,00	0,00
000215		NF. 34888 DIGS DISTRIB. INFORM	05.919.930/0001-67	34888 /	15/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
000219		NF. 473 RICARDO ELETRO D. LTDA	64.282.601/0106-94	473 /	05/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	580,00	100,0000	580,00	0,00	0,00
000221		NF. 37791 DIGS INFORMATICA S/A	05.919.930/0001-67	37791 /	05/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	599,99	100,0000	599,99	0,00	0,00
000222		PARTE NF. 37788 DIGS INFORMATI	05.919.930/0001-67	37788 /	05/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.029,00	100,0000	1.029,00	0,00	0,00
000223		PARTE NF. 37788 DIGS INFORMATI	05.919.930/0001-67	37788 /	05/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.058,00	100,0000	2.058,00	0,00	0,00
000226		NF. 46773 DIGS INFORMATICA	05.919.930/0001-67	46773 /	01/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	780,00	100,0000	780,00	0,00	0,00
000234		NF. 2395 RJR INFORMATICA LTDA	03.045.947/0001-07	2395 /	28/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
000251		NF. 35159 COMERCIAL BOURGUIGNO	18.127.902/0001-59	35159 /	13/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	606,00	100,0000	606,00	0,00	0,00
000253		NF. 2767 RJR INFORMATICA	03.045.947/0001-07	2767 /	01/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	427,00	100,0000	427,00	0,00	0,00
000258		NF. 3511 PROVA COMERCIAL-PROJE	07.633.448/0001-91	3511 /	01/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.490,00	100,0000	3.490,00	0,00	0,00
000265		NF. 057 ROYALTECH SIST. INF.LT	06.997.409/0001-00	57 /	09/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.788,86	100,0000	2.788,86	0,00	0,00
000270		NF. 15827 SONE SOLUÃ‡OES EM INF	07.717.749/0001-01	15827 /	12/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.290,00	100,0000	1.290,00	0,00	0,00
000271		NF 16448 SONE SOLUÃ‡Ã•ES EM INFO	07.717.749/0001-01	16448 /	02/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,00	100,0000	990,00	0,00	0,00
000273		NF. 10932 SONE INFORMATICA	07.717.749/0001-01	10932 /	18/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.480,00	100,0000	1.480,00	0,00	0,00
000274		NF. 37581 COMERCIAL BOURGUIGNO	18.127.902/0001-59	37581 /	08/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	786,00	100,0000	786,00	0,00	0,00
000277		NF. 1031 COM. BOURGUIGNON LTDA	18.127.902/0001-59	1031 /	04/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	343,00	100,0000	343,00	0,00	0,00
000293		NF. 132 T.A. COMERCIO INFO.LTD	09.473.895/0001-56	132 /	01/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.950,00	100,0000	2.950,00	0,00	0,00
000297		NF. 592268 DELL COMPUTADORES D	72.381.189/0006-25	592268 /	01/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.031,32	100,0000	2.031,32	0,00	0,00
000301		NF. 1555 TOP QUALITY COMERCIAL	72.550.528/0001-45	1555 /	01/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.630,00	100,0000	1.630,00	0,00	0,00
000308		NF. 51917 SONE IND.COM.PRODUTO	07.717.749/0001-01	51917 /	01/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,00	100,0000	959,00	0,00	0,00
000309		NF. 453 SONE IND. E COM PROD I	07.717.749/0001-01	453 /	01/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.440,00	100,0000	1.440,00	0,00	0,00
000311		PARTE NF. 1455681 DELL COMPUTA	72.381.189/0006-25	145568 /	05/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.816,58	100,0000	9.816,58	0,00	0,00
000312		NF. 145568 DELL COMPUTADORES L	72.381.189/0006-25	145568 /	05/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.504,56	100,0000	4.504,56	0,00	0,00
000313		NF. 145568 DELL COMPUTADORES D	72.381.189/0006-25	145568 /	05/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.252,29	100,0000	2.252,29	0,00	0,00
000337		NF. 168782 SUBMARINO	00.776.574/0001-56	168782 /	05/11/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	371,34	100,0000	371,34	0,00	0,00
000350		NF. 2585085 DEL COMPUTADORES	72.381.189/0006-25	2585085 /	01/07/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.404,22	100,0000	9.404,22	0,00	0,00
000353		NF. 363 RJR INFORMATICA LTDA	03.045.947/0001-07	363 /	01/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	655,00	100,0000	655,00	0,00	0,00
000355		NF. 228406 SCANSOURCE	05.607.657/0001-35	228406 /	01/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.144,00	100,0000	1.144,00	0,00	0,00
000360		NF. 4247 INFORMATICA NACIONAL	05.600.297/0025-17	4247 /	09/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.278,00	100,0000	1.278,00	0,00	0,00
000362		NF. 5410 INFORMATICA NACIONAL	05.600.297/0025-17	5410 /	27/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.520,00	100,0000	1.520,00	0,00	0,00
000364		NF. 3495804 DELL COMPUTADORES	72.381.189/0006-25	3495804 /	01/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.518,00	100,0000	4.518,00	0,00	0,00
000365		NF. 3495804 DELL COMPUTADORES	72.381.189/0006-25	3495804 /	01/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.777,00	100,0000	6.777,00	0,00	0,00
000366		NF.3495804 DELL COMPUTADORES	72.381.189/0006-25	3495804 /	01/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.259,01	100,0000	2.259,01	0,00	0,00
000367		NF. 3495804 DELL COMPUTADORES	72.381.189/0006-25	3495804 /	01/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.259,00	100,0000	2.259,00	0,00	0,00
000368		NF. 3495804 DELL COMPUTADORES	72.381.189/0006-25	3495804 /	01/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.259,00	100,0000	2.259,00	0,00	0,00
000377		NF. 25960 INGRAN MICRO BRASIL	01.771.935/0008-00	25960 /	27/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.459,00	100,0000	1.459,00	0,00	0,00
000401		COMPUTADOR COMPLETO	05.549.856/0001-34	200241 /	31/01/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000405		SERVIDOR DELL POWEREDGE T140	72.381.189/0010-01	1141926 /	12/06/2019	/ /	02/2024	119,53	1,6667	7.042,17	35,0000	7.171,99	129,82	0,00
000408		PN-PC 803 NOTE COMPAQ CQ-21N-1	01.771.935/0016-10	12615 /	01/12/2020	/ /	02/2024	47,96	1,6667	1.870,44	35,0000	2.877,38	1.006,94	0,00
000411		NOBREAK	08.228.010/0005-14	379554 /	05/11/2021	/ /	02/2024	41,90	1,6667	1.173,20	35,0000	2.513,77	1.340,57	0,00
000416		IMPRESSORA TERMICA ELGIN I8 46I8USECKD00 USB/SERIAL/REDE	05.549.856/0001-34	248796 / 1	01/08/2022	/ /	02/2024	9,25	1,6667	175,75	31,6667	555,21	379,46	0,00
000417		Roteador TP-Link Gigabit AC1750 EAP245	10.769.318/0001-95	19835 / 2	06/12/2022	/ /	02/2024	19,15	1,6667	284,06	24,7222	1.149,00	864,94	0,00
000418		Roteador TP-Link Gigabit AC1750 EAP245	10.769.318/0001-95	19835 / 2	06/12/2022	/ /	02/2024	19,15	1,6667	284,06	24,7222	1.149,00	864,94	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**256,94**		**186.335,61**		**190.922,28**	**4.586,67**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE TI								**256,94**		**186.335,61**		**190.922,28**	**4.586,67**	**0,00**
Grupo: FERRAMENTAS														
000009		FERRAMENTAS - OFICINA	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51.561,41	100,0000	51.561,41	0,00	0,00
000065		PARTE NF. 46462	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,77	100,0000	56,77	0,00	0,00
000066		PARTE NF. 46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,67	100,0000	40,67	0,00	0,00
000067		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,71	100,0000	52,71	0,00	0,00
000068		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42,49	100,0000	42,49	0,00	0,00
000069		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,55	100,0000	80,55	0,00	0,00
000070		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,73	100,0000	39,73	0,00	0,00
000071		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,99	100,0000	74,99	0,00	0,00
000072		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	154,83	100,0000	154,83	0,00	0,00
000073		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,51	100,0000	58,51	0,00	0,00
000074		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	255,25	100,0000	255,25	0,00	0,00
000075		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,25	100,0000	22,25	0,00	0,00
000076		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	131,21	100,0000	131,21	0,00	0,00
000077		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,29	100,0000	299,29	0,00	0,00
000078		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,46	100,0000	97,46	0,00	0,00
000079		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	85,88	100,0000	85,88	0,00	0,00
000080		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	140,64	100,0000	140,64	0,00	0,00
000081		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,81	100,0000	17,81	0,00	0,00
000082		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,72	100,0000	19,72	0,00	0,00
000083		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,50	100,0000	60,50	0,00	0,00
000084		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,80	100,0000	53,80	0,00	0,00
000085		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,23	100,0000	19,23	0,00	0,00
000086		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,56	100,0000	26,56	0,00	0,00
000087		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,78	100,0000	66,78	0,00	0,00
000088		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,10	100,0000	21,10	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000089		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,12	100,0000	60,12	0,00	0,00
000090		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	199,30	100,0000	199,30	0,00	0,00
000091		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	176,87	100,0000	176,87	0,00	0,00
000092		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,57	100,0000	32,57	0,00	0,00
000093		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,12	100,0000	22,12	0,00	0,00
000094		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,03	100,0000	21,03	0,00	0,00
000095		P/NF.46462 VADIESEL	23.949.811/0001-39	46462 /	16/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,39	100,0000	32,39	0,00	0,00
000099		NF. 48933 VADIESEL	23.949.811/0001-39	48933 /	28/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.354,65	100,0000	5.354,65	0,00	0,00
000101		NF. 51726 VADIESEL	23.949.811/0001-39	51726 /	29/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.968,97	100,0000	1.968,97	0,00	0,00
000108		NF.563 CASA DO MECANICO	71.175.640/0001-80	563 /	16/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	654,10	100,0000	654,10	0,00	0,00
000187		NF. 112086 MBB	59.104.273/0014-43	112086 /	30/10/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.696,04	100,0000	1.696,04	0,00	0,00
000193		NF. 13047 FERRAMENTAS GERAIS	92.664.028/0037-52	13047 /	20/04/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.449,40	100,0000	1.449,40	0,00	0,00
000275		NF. 155271 VADIESEL	23.949.811/0001-39	155271 /	02/05/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.957,20	100,0000	14.957,20	0,00	0,00
000276		NF. 156208 VADIESEL CONSUMO IT	23.949.811/0001-39	156208 /	02/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.463,91	100,0000	9.463,91	0,00	0,00
000278		NF. 33971 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	33971 /	12/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.343,43	100,0000	1.343,43	0,00	0,00
000281		PARTE NF. 157307 VADIESEL	23.949.811/0001-39	157307 /	30/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.080,09	100,0000	2.080,09	0,00	0,00
000283		NF. 14528 MECANICA INDUSTRIA D	17.251.265/0001-65	14528 /	03/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
000285		NF. 159083 VADIESEL	23.949.811/0001-39	159083 /	26/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	773,24	100,0000	773,24	0,00	0,00
000288		NF. 38292 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	38292 /	04/09/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
000305		NF. 4238 FERRO E AÃ‡O DJAFER LT	22.366.926/0001-38	4238 /	01/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	695,75	100,0000	695,75	0,00	0,00
000306		NF. 4151 FERRO E AÃ‡O DJAFER LT	22.366.926/0001-38	4151 /	01/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,35	100,0000	999,35	0,00	0,00
000317		NF. 10739 COFERMETA S.A	17.281.973/0012-00	10739 /	16/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.001,55	100,0000	1.001,55	0,00	0,00
000318		NF. 10738 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	10738 /	16/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	713,93	100,0000	713,93	0,00	0,00
000319		NF. 10737 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	10737 /	16/06/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.041,25	100,0000	1.041,25	0,00	0,00
000320		NF. 12589 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	12589 /	09/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.625,00	100,0000	9.625,00	0,00	0,00
000321		NF. 543 FORTECH EQUIP. LTDA	05.281.130/0001-63	543 /	11/08/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.854,80	100,0000	4.854,80	0,00	0,00
000342		NF. 18036 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	18036 /	08/02/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	496,00	100,0000	496,00	0,00	0,00
000349		NF. 19052 GEBOR COMERCIAL LTDA	02.281.998/0001-75	19052 /	11/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000357		NF. 26905 COFERMETA S.A	17.281.973/0012-00	26905 /	09/11/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.008,00	100,0000	1.008,00	0,00	0,00
000358		NF. 49112 VADIESEL	23.949.811/0001-39	49112 /	11/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	940,17	100,0000	940,17	0,00	0,00
000361		NF. 28961 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	28961 /	23/01/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
000363		NF. 31607 COFERMETA S/A	17.281.973/0012-00	31607 /	24/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.031,00	100,0000	1.031,00	0,00	0,00
000369		NF. TRUCK CENTER EQUP. AUT.LTD	80.513.021/0001-40	6806 /	11/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.760,04	100,0000	5.760,04	0,00	0,00
000370		NF. 56572 VADIESEL	23.949.811/0001-39	56572 /	21/06/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	854,57	100,0000	854,57	0,00	0,00
000372		NF. 36796 COFERMETA S.A	17.281.973/0012-00	36796 /	04/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.578,00	100,0000	3.578,00	0,00	0,00
000380		NF. 73879 CONSUMO INTERNO	23.949.811/0001-39	73879 /	01/12/2014	/ /	02/2024	43,77	0,8333	4.858,47	17,5000	5.251,97	393,50	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**43,77**		**134.623,45**		**135.016,95**	**393,50**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS								**43,77**		**134.623,45**		**135.016,95**	**393,50**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES														
000024		INSTALACOES - A D M	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	622,37	100,0000	622,37	0,00	0,00
000106		NF.0359 GEOSOL	83.646.547/0001-96	359 /	01/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.781,47	100,0000	11.781,47	0,00	0,00
000227		NF. 1581 SUCATAÃ‡O LTDA	25.191.396/0002-03	1581 /	04/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.071,00	100,0000	1.071,00	0,00	0,00
000228		NF. 138 ACRILICO DO BRASIL LTD	64.231.855/0001-06	138 /	11/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	834,30	100,0000	834,30	0,00	0,00
000229		NF. 143 ACRILICO DO BRASIL LTD	64.231.855/0001-06	143 /	17/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	166,86	100,0000	166,86	0,00	0,00
000231		NF. 3439 ACRIPLAC LTDA	26.369.702/0001-30	3439 /	01/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.100,00	100,0000	10.100,00	0,00	0,00
000232		NF. 149 MN ESTRUTURAS LTDA	03.779.017/0001-87	149 /	24/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.780,00	100,0000	3.780,00	0,00	0,00
000237		NF. 150 MN ESTRUTURAS LTDA	03.779.017/0001-87	150 /	12/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
000290		NF. 042 LUMINISOS JARAGUA	02.953.713/0001-03	42 /	17/11/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.600,00	100,0000	4.600,00	0,00	0,00
000291		NF. 045 LUMINOSOS JARAGUA	02.953.713/0001-03	45 /	29/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,00	100,0000	2.000,00	0,00	0,00
000310		NF. 16 GRIMALDO LAURIANO DE AN	23.288.475/0001-20	16 /	04/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.840,00	100,0000	1.840,00	0,00	0,00
000348		NF. 347 MOLAÃ‡O MOLAS VALE DO A	20.949.442/0001-96	347 /	05/06/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.500,00	100,0000	2.500,00	0,00	0,00
000402		IDENTIDADE CORPORATIVA	04.022.046/0001-62	14605 /	17/07/2018	/ /	02/2024	998,23	0,8333	67.879,64	17,5000	119.788,03	51.908,39	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**998,23**		**108.875,64**		**160.784,03**	**51.908,39**	**0,00**
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES								**998,23**		**108.875,64**		**160.784,03**	**51.908,39**	**0,00**
Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS														
000011		MAQ. E EQUIP. - OFICINA	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.407,07	100,0000	10.407,07	0,00	0,00
000012		MAQ. E EQUIP. - PS/OUTRAS	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.083,49	100,0000	4.083,49	0,00	0,00
000013		MAQ. E EQUIP. - A D M	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.150,00	100,0000	5.150,00	0,00	0,00
000015		MAQ. E EQUIP. - PECAS/MOTORES	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	749,00	100,0000	749,00	0,00	0,00
000037		MAQ. E EQUIP. OFICINA NF.4850	00.777.077/0001-72	4850 /	04/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	615,12	100,0000	615,12	0,00	0,00
000097		NF.1174 - AUTOBOX	00.597.329/0002-62	1174 /	11/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.914,00	100,0000	2.914,00	0,00	0,00
000098		NF. 13668 DISKTRANS	66.616.970/0001-24	13668 /	17/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.220,04	100,0000	1.220,04	0,00	0,00
000111		NF.60494 VALADARES DIESEL LTD	20.628.376/0001-52	60494 /	18/10/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.000,00	100,0000	7.000,00	0,00	0,00
000112		NF. 4837 TRUCK CENTER EQ.AUT	80.513.021/0001-40	4837 /	01/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.807,99	100,0000	2.807,99	0,00	0,00
000114		NF.58899 COM.DE EQUIP.NORT.SU	53.138.863/0001-96	58899 /	01/02/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	572,00	100,0000	572,00	0,00	0,00
000118		NF.6768 DIGITUS	21.725.536/0001-44	6768 /	28/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	567,30	100,0000	567,30	0,00	0,00
000121		NF. 64670 COM.EQUIP.NORTE LTD	53.138.863/0001-96	64670 /	26/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	756,50	100,0000	756,50	0,00	0,00
000154		NF. 015134 RM MAQ.SIATEMAS LT	18.793.752/0001-12	15134 /	04/04/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	995,00	100,0000	995,00	0,00	0,00
000158		NF.17304 KARMAQ TINTAS	86.636.065/0001-43	17304 /	24/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.558,00	100,0000	1.558,00	0,00	0,00
000170		NF.141 SAY DO BRASIL	05.427.905/0001-66	141 /	14/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.200,00	100,0000	4.200,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000179		NF.15976 GEBOR COMERCIAL LTDA	02.281.998/0001-75	15976 /	03/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	646,00	100,0000	646,00	0,00	0,00
000182		NF. 4524 HB PRODUTOS AUT.LTDA	02.032.468/0001-93	4524 /	03/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.040,00	100,0000	3.040,00	0,00	0,00
000188		MAQ. E EQUIPTO.- OFICINA	92.664.028/0037-52	5559 /	18/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.498,91	100,0000	1.498,91	0,00	0,00
000203		NF. 9736 TRUCK CENTER LTDA	80.513.021/0001-40	9736 /	02/09/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18.057,60	100,0000	18.057,60	0,00	0,00
000206		N. 1721 LCR TELECOMUNICAÃ‡ÃƒO	00.594.521/0001-14	1721 /	08/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.254,00	100,0000	1.254,00	0,00	0,00
000214		NF. 679 EQUIPAR ASSIST. TECNIC	17.428.251/0001-74	679 /	09/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	460,00	100,0000	460,00	0,00	0,00
000220		NF. 54602 GLOBEX UTILIDADES S/	33.041.260/0162-49	54602 /	05/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	610,00	100,0000	610,00	0,00	0,00
000230		NF. 8251 PONTO FRIO	33.041.260/0154-39	8251 /	31/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	569,00	100,0000	569,00	0,00	0,00
000239		NF. 154416 PONTO FRIO	33.041.260/0080-68	154416 /	18/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	800,00	100,0000	800,00	0,00	0,00
000241		NF. 3667 C&S SERV.E EQUPTO REP	02.084.133/0001-19	3667 /	09/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.500,00	100,0000	7.500,00	0,00	0,00
000244		NF. 1188 JG INDUSTRIA METALICA	66.470.808/0001-40	1188 /	26/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.192,00	100,0000	1.192,00	0,00	0,00
000245		NF. 1288 COMERCIAL MILLANI LTD	71.314.785/0001-15	1288 /	24/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	626,00	100,0000	626,00	0,00	0,00
000289		NF. 42947 HIDROJET MAQ. SERV.	25.372.640/0001-53	42947 /	06/10/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.890,00	100,0000	8.890,00	0,00	0,00
000299		NF. 02 JG SERV. SERR. E AUTOM	66.470.808/0001-40	2 /	21/07/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	728,00	100,0000	728,00	0,00	0,00
000307		NF. 25 JG SERVICOS S. AUTOMAAO	66.470.808/0001-40	25 /	30/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.842,00	100,0000	1.842,00	0,00	0,00
000314		NF. 599 JNG INDUSTRIA E COM.	71.042.873/0001-05	599 /	06/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,00	100,0000	2.000,00	0,00	0,00
000340		NF 2811 RIALP LTDA	71.271.142/0001-31	2811 /	08/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000341		NF. 062 JG SERVICOS DE SERRALH	66.470.808/0001-40	62 /	17/01/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.014,00	100,0000	2.014,00	0,00	0,00
000345		NF. 148 TIAGO MARQUESIN FERRAM	11.770.320/0001-47	148 /	10/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.309,90	100,0000	1.309,90	0,00	0,00
000351		NF. 232 TIAGO MARQUESIN	11.770.320/0001-47	232 /	20/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.530,00	100,0000	6.530,00	0,00	0,00
000371		NF. 36639 COFERMETA S.A	17.281.973/0012-00	36639 /	01/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	890,00	100,0000	890,00	0,00	0,00
000373		NF. 375 SOUTIL COM. UTILIDADE	14.876.971/0001-04	375 /	11/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	774,00	100,0000	774,00	0,00	0,00
000376		NF. 4345 IRMAOS PACIFICO COM.A	10.834.454/0001-11	4345 /	01/02/2014	/ /	02/2024	0,16	83,3333	1.057,35	100,0000	1.057,35	0,00	0,00
000382		NF. 604 SERVITRACKDISTR. E COM	19.898.174/0001-41	604 /	26/06/2015	/ /	02/2024	89,40	0,8333	9.387,00	17,5000	10.728,48	1.341,48	0,00
000383		NF. 10981 CORDEIRO COMERCIO E	19.233.882/0001-63	10981 /	26/06/2015	/ /	02/2024	31,67	0,8333	3.325,35	17,5000	3.800,00	474,65	0,00
000386		BALANCEADORA UNIVERSAL 60	80.513.021/0001-40	11136 /	07/10/2015	/ /	02/2024	64,53	0,8333	6.323,94	17,5000	7.744,00	1.420,06	0,00
000392		MOTOR TRIFASICO 3.50 HP 220V	14.990.687/0001-64	71 /	10/03/2016	/ /	02/2024	17,50	0,8333	1.662,50	17,5000	2.100,00	437,50	0,00
000396		TV LED 49 POLEGADAS PHILCO	00.776.574/0014-70	4215235 /	05/04/2017	/ /	02/2024	17,58	0,8333	1.459,14	17,5000	2.109,99	650,85	0,00
000397		TV LED 49 POLEGADAS PHILCO	00.776.574/0014-70	4215235 /	05/04/2017	/ /	02/2024	17,58	0,8333	1.459,14	17,5000	2.109,98	650,84	0,00
000407		RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	08.369.442/0001-11	6664 /	26/12/2019	/ /	02/2024	11,67	0,8333	595,17	17,5000	1.400,00	804,83	0,00
000409		AR CONDICIONADO	24.996.733/0001-96	3692 /	19/01/2021	/ /	02/2024	14,29	0,8333	556,70	17,5000	1.714,51	1.157,81	0,00
000410		MERCEDES BENS TOTEM	04.022.046/0001-62	20468 /	03/03/2021	/ /	02/2024	35,83	0,8333	1.289,88	17,5000	4.300,00	3.010,12	0,00
000421		SOPRADOR COSTAL GASOLINA BR-420 56,5 CIL 2,6KW 3.5CV VELOC 78M/S - STIHL	17.281.973/0012-00	209843 / 1	02/05/2023	/ /	02/2024	16,74	0,8333	166,29	8,2778	2.009,00	1.842,71	0,00
000422		ROCADEIRA LATERAL GASOLINA FS-220 3 FACAS 300MM 35,2 CIL 1,7KW 2.3CV - STIHL	17.281.973/0012-00	212564 / 1	01/06/2023	/ /	02/2024	25,83	0,8333	228,17	7,3611	3.100,00	2.871,83	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
		Resumo do Mês: 02/2024						**342,78**		**133.537,55**		**148.200,23**	**14.662,68**	**0,00**
Total do Período Grupo: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								**342,78**		**133.537,55**		**148.200,23**	**14.662,68**	**0,00**
Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS														
000006		MATERIAL SEGURANCA - A D M	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	757,52	100,0000	757,52	0,00	0,00
000007		MATERIAL SEGURANCA - OFICINA	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	176,31	100,0000	176,31	0,00	0,00
000008		EQUIPAMENTO E TELEFONIA	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.542,20	100,0000	4.542,20	0,00	0,00
000057		NF. 087715	00.153.980/0001-62	87715 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	548,21	100,0000	548,21	0,00	0,00
000014		MOV.UTENSILIO - VEIC. NOVOS	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.405,42	100,0000	13.405,42	0,00	0,00
000016		MATERIAL SEGURANCA - PS/OUTRA	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	250,48	100,0000	250,48	0,00	0,00
000017		MATERIAL SEGURANCA - PCA/MOTO	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	256,57	100,0000	256,57	0,00	0,00
000018		MATERIAL SEGURANCA - V.NOVOS	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	176,31	100,0000	176,31	0,00	0,00
000020		MOVEIS UTENSILIO - A D M	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	127.938,72	100,0000	127.938,72	0,00	0,00
000021		MOV.UTENSILIO - PECAS MOTORES	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56.679,24	100,0000	56.679,24	0,00	0,00
000022		MOV.UTENSILIO - OFICINA	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42.702,39	100,0000	42.702,39	0,00	0,00
000023		MOV.UTENSILIO - PS/OUTRAS	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.977,59	100,0000	1.977,59	0,00	0,00
000029		MOV.UTENSILIOS - PS/OUTRAS	71.477.012/0001-50	28 /	01/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.303,00	100,0000	1.303,00	0,00	0,00
000033		MOV.UTENSILIOS NF. 88390	00.153.980/0001-62	88390 /	08/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,75	100,0000	8,75	0,00	0,00
000036		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	01/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,00	100,0000	8,00	0,00	0,00
000038		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,00	100,0000	28,00	0,00	0,00
000039		NF. 089189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1,36	100,0000	1,36	0,00	0,00
000040		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,00	100,0000	20,00	0,00	0,00
000041		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,36	100,0000	3,36	0,00	0,00
000042		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,00	100,0000	4,00	0,00	0,00
000043		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,00	100,0000	2,00	0,00	0,00
000044		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,64	100,0000	2,64	0,00	0,00
000045		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,64	100,0000	2,64	0,00	0,00
000046		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,64	100,0000	6,64	0,00	0,00
000047		NF. 086189	00.153.980/0001-62	86189 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,64	100,0000	2,64	0,00	0,00
000048		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,64	100,0000	66,64	0,00	0,00
000049		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,20	100,0000	35,20	0,00	0,00
000050		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,64	100,0000	50,64	0,00	0,00
000051		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,40	100,0000	26,40	0,00	0,00
000052		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,96	100,0000	6,96	0,00	0,00
000053		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,36	100,0000	13,36	0,00	0,00
000054		NF. 086821	00.153.980/0001-62	86821 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,36	100,0000	3,36	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000055		NF. 087715	00.153.980/0001-62	87715 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,50	100,0000	52,50	0,00	0,00
000056		NF. 087715	00.153.980/0001-62	87715 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,22	100,0000	5,22	0,00	0,00
000058		NF. 88379	00.153.980/0001-62	88379 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,05	100,0000	72,05	0,00	0,00
000059		NF. 88379	00.153.980/0001-62	88379 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,31	100,0000	58,31	0,00	0,00
000060		NF. 88379	00.153.980/0001-62	88379 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1,75	100,0000	1,75	0,00	0,00
000061		NF. 88379	00.153.980/0001-62	88379 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,31	100,0000	2,31	0,00	0,00
000062		NF. 88379	00.153.980/0001-62	88379 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,61	100,0000	2,61	0,00	0,00
000063		NF. 95924	00.153.980/0001-62	95924 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,75	100,0000	18,75	0,00	0,00
000064		NF. 95924	00.153.980/0001-62	95924 /	30/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,50	100,0000	12,50	0,00	0,00
000104		NF. 8654 SIST. INTEG.DIDTR.	17.163.312/0049-63	8654 /	08/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,18	100,0000	245,18	0,00	0,00
000105		NF.257 100X100 JURACI	01.638.668/0001-21	257 /	21/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	760,00	100,0000	760,00	0,00	0,00
000107		NF.105606 TELEFONE CELULAR	02.320.739/0001-06	105606 /	04/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	474,00	100,0000	474,00	0,00	0,00
000115		NF.202 JOSE CARLOS P.SANTOS	03.311.439/0001-23	202 /	01/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	499,00	100,0000	499,00	0,00	0,00
000123		NF. 001163 SETNARA IND. COM.	01.362.286/0001-18	1163 /	11/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
000133		NF.3152 REFRIG.DANKINE LTDA	18.953.398/0001-46	3152 /	01/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.380,00	100,0000	1.380,00	0,00	0,00
000137		NF. 192 100 X 100 JJR MOVEIS	03.246.621/0001-48	192 /	06/08/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.546,00	100,0000	1.546,00	0,00	0,00
000144		NF. 067 VILETEL	02.893.314/0001-96	67 /	20/12/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.000,00	100,0000	3.000,00	0,00	0,00
000163		NF. 153 ARCON REFRIG. E COM	04.700.438/0001-33	153 /	16/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.380,00	100,0000	1.380,00	0,00	0,00
000165		NF.7596 LCR TELECOMUNICACAO	00.594.521/0001-14	7596 /	05/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.640,00	100,0000	1.640,00	0,00	0,00
000166		NF. 1565 LCR TELECOMUNICACAO	00.594.521/0001-14	1565 /	05/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.060,00	100,0000	1.060,00	0,00	0,00
000173		NF. 016124 RICARDO ELETRO	64.282.601/0047-08	16124 /	10/02/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	960,00	100,0000	960,00	0,00	0,00
000174		NF.55803 RICARDO ELETRO	64.282.601/0033-02	55803 /	21/02/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
000178		NF. 29881 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	29881 /	22/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.000,22	100,0000	2.000,22	0,00	0,00
000180		NF. 1414 LOJA DUJUCA LTDA	16.733.032/0012-99	1414 /	01/06/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	385,00	100,0000	385,00	0,00	0,00
000197		NF. 30933 TEIXEIRA E CHAVES LT	21.339.965/0005-07	30933 /	23/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	567,00	100,0000	567,00	0,00	0,00
000199		NF. 8455 FACIDATA LTDA	66.468.307/0001-20	8455 /	10/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.164,00	100,0000	1.164,00	0,00	0,00
000201		NF. 008473 FACIDATA LTDA	66.468.307/0001-20	8473 /	30/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	278,01	100,0000	278,01	0,00	0,00
000210		NF. 21084 MADEIRAS NEARPE LTDA	25.285.529/0001-20	21084 /	13/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.680,00	100,0000	2.680,00	0,00	0,00
000212		NF. 9672 MOVEIS ANDRADE	25.162.900/0001-66	9672 /	30/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
000213		NF. 620086 CASA BAHIA LTDA	59.291.534/0568-98	620086 /	14/02/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000216		NF. 36795 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	36795 /	28/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	840,00	100,0000	840,00	0,00	0,00
000224		NF. 7388 PONTO FRIO GLOBEX	33.041.260/0154-39	7388 /	03/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,00	100,0000	699,00	0,00	0,00
000225		NF. 9417 FACIDATA A. COMERCIAL	66.468.307/0001-20	9417 /	14/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,00	100,0000	340,00	0,00	0,00
000235		NF. 132241 VALADARES DIESEL	20.628.376/0001-52	132241 /	07/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
000236		NF. 12026 TECMAQ	03.210.518/0001-48	12026 /	08/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	657,28	100,0000	657,28	0,00	0,00
000238		NF. 1132 COMERCIAL MILLANI LTD	71.314.785/0001-15	1132 /	13/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	712,00	100,0000	712,00	0,00	0,00
000240		NF.50381 TELEALPHA COMERCIAL L	26.299.693/0001-59	50381 /	04/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.220,00	100,0000	2.220,00	0,00	0,00
000243		NF. 458 JJR MOVEIS LTDA (100X1	03.246.621/0001-48	458 /	13/02/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.800,00	100,0000	1.800,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000249		NF. 40969 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	40969 /	30/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
000250		NF.41124 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	41124 /	12/07/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	530,00	100,0000	530,00	0,00	0,00
000252		NF. 99 TELCOM SERV. TELEF.	07.697.053/0001-52	99 /	01/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.072,82	100,0000	1.072,82	0,00	0,00
000254		PARTE NF. 41327 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	41327 /	03/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
000255		PARTE NF. 41327 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	41327 /	03/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	710,00	100,0000	710,00	0,00	0,00
000256		PARTE NF. 065 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	65 /	03/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	155,00	100,0000	155,00	0,00	0,00
000257		PARTE NF. 065 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	65 /	03/09/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	565,00	100,0000	565,00	0,00	0,00
000259		NF. 327 FABRIMOVEIS IND.COM. L	07.062.772/0001-05	327 /	09/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,00	100,0000	690,00	0,00	0,00
000260		NF. 086 ESTILOS INDUSTRIA E CO	08.014.294/0001-12	86 /	19/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,00	100,0000	540,00	0,00	0,00
000261		NF. 537 PAPIRO LTDA 01 ARMARIO	26.305.169/0001-43	537 /	22/10/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	490,00	100,0000	490,00	0,00	0,00
000262		NF. 338 FABRIMOVEIS JTDA	07.062.772/0001-05	338 /	01/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,00	100,0000	690,00	0,00	0,00
000263		NF. 340 FABRIMOVEIS LTDA	07.062.772/0001-05	340 /	05/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,00	100,0000	690,00	0,00	0,00
000264		NF. 119 TELECOM	07.697.053/0001-52	119 /	08/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.261,42	100,0000	12.261,42	0,00	0,00
000266		PARTE NF. 093 ESTILOS IND.COM	08.014.294/0001-12	93 /	10/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	205,00	100,0000	205,00	0,00	0,00
000267		PARTE NF. 093 ESTILOS LTDA	08.014.294/0001-12	93 /	10/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,00	100,0000	410,00	0,00	0,00
000268		PARTE NF. 093 ESTILOS LTDA	08.014.294/0001-12	93 /	10/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,00	100,0000	410,00	0,00	0,00
000269		PARTE NF. 093 ESTILOS LTDA	08.014.294/0001-12	93 /	10/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	945,00	100,0000	945,00	0,00	0,00
000272		NF. 357 FABRIMOVEIS	07.062.772/0001-05	357 /	03/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	910,00	100,0000	910,00	0,00	0,00
000279		NF. 2790 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	2790 /	25/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	950,00	100,0000	950,00	0,00	0,00
000280		NF. 154 ESTILOS IND.COM MOV.LT	08.014.294/0001-12	154 /	28/06/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.000,00	100,0000	1.000,00	0,00	0,00
000282		NF. 4470 MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0473-57	4470 /	01/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.248,00	100,0000	1.248,00	0,00	0,00
000284		NF. 27908 RICARDO ELETRO DIV.	64.282.601/0047-08	27908 /	01/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.650,00	100,0000	1.650,00	0,00	0,00
000294		NF. 7720 VEJA MOVEIS LTDA	02.348.682/0001-53	7720 /	31/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,00	100,0000	340,00	0,00	0,00
000295		NF. 015236 GLOBEX UTILIDADES S	33.041.260/0154-39	15236 /	03/01/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.900,00	100,0000	1.900,00	0,00	0,00
000296		NF. 9459 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	9459 /	01/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	515,00	100,0000	515,00	0,00	0,00
000298		NF. 9559 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	9559 /	14/06/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	625,00	100,0000	625,00	0,00	0,00
000300		NF. 1047 C & C C. PONTO LTDA	08.369.442/0001-11	1047 /	26/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.811,82	100,0000	3.811,82	0,00	0,00
000302		NF. 14 GRIMALDO LAURIANO ANDRA	23.288.475/0001-20	14 /	20/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000315		NF. 503 VEJA MOVES	02.348.682/0003-15	503 /	06/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.650,00	100,0000	2.650,00	0,00	0,00
000316		NF. 174 FABRIMOVEIS IND COM	07.062.772/0001-05	174 /	08/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.306,00	100,0000	3.306,00	0,00	0,00
000322		PARTE NF. 336 MAZIERO & BEJE	03.592.764/0001-01	336 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.057,40	100,0000	4.057,40	0,00	0,00
000323		PARTE NF 147 FABRE	04.233.253/0001-66	147 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.513,42	100,0000	1.513,42	0,00	0,00
000324		PARTE CTRC N. 4671 EDSON TRANS	76.394.014/0001-07	4671 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,85	100,0000	240,85	0,00	0,00
000325		PARTE NF. 336 MAZIERO E BEJE	03.592.764/0001-01	336 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.536,40	100,0000	8.536,40	0,00	0,00
000326		PARTE NF. 147 FABRE FACIO	04.233.253/0001-66	147 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.050,00	100,0000	5.050,00	0,00	0,00
000327		PARTE CTRC 4671 EDSON TRANSP	76.394.014/0001-07	4671 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	653,72	100,0000	653,72	0,00	0,00
000328		PARTE NF. 336 MAZIERO E BEJE	03.592.764/0001-01	336 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.436,40	100,0000	4.436,40	0,00	0,00
000329		PARTE NF. 147 FABRE FACIO LT	04.233.253/0001-66	147 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.730,00	100,0000	2.730,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000330		PARTE CTRC N. 4671 EDSON TRANS	76.394.014/0001-07	4671 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	344,06	100,0000	344,06	0,00	0,00
000331		PARTE NF 336 MAZIERO E BEJE LT	03.592.764/0001-01	336 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.656,40	100,0000	4.656,40	0,00	0,00
000332		PARTE NF. 147 FABRE FACIO LTDA	04.233.253/0001-66	147 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.229,00	100,0000	2.229,00	0,00	0,00
000333		PARTE CTRC N. 4671 EDSON TRANS	76.394.014/0001-07	4671 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	292,46	100,0000	292,46	0,00	0,00
000334		PARTE NF. 336 MAZIERO E BEJE	03.592.764/0001-01	336 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.718,40	100,0000	1.718,40	0,00	0,00
000335		PARTE NF. 147 FABRE FACIO LTD	04.233.253/0001-66	147 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.365,00	100,0000	1.365,00	0,00	0,00
000336		PARTE CTRC N. 4671 EDSON TRANS	76.394.014/0001-07	4671 /	01/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	172,00	100,0000	172,00	0,00	0,00
000352		PARTE NF. 3155 PAPIRO LTDA	26.305.169/0001-43	3155 /	20/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.320,00	100,0000	1.320,00	0,00	0,00
000354		NF. 4067 PONTO FRIO VIA VAREJO	33.041.260/0154-39	4067 /	05/09/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
000356		NF. 6415 DADALTO	27.179.753/0018-00	6415 /	09/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	919,99	100,0000	919,99	0,00	0,00
000359		NF. 5 LUIS CARLOS LOPES DE FRE	10.643.379/0001-01	5 /	11/12/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.860,00	100,0000	8.860,00	0,00	0,00
000374		NF. 111 ARTEDECOR ART. DECOR.	19.406.313/0001-72	111 /	01/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
000375		NF. 39949 CASAS BAHIA	09.358.108/0006-30	39949 /	14/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	712,40	100,0000	712,40	0,00	0,00
000384		NF.282491 MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0344-50	282491 /	29/06/2015	/ /	02/2024	15,07	0,8333	1.582,35	17,5000	1.808,50	226,15	0,00
000385		NF. 34097 MADEREIRA PALOWA LTD	25.490.137/0006-07	34097 /	22/07/2015	/ /	02/2024	11,92	0,8333	1.239,68	17,5000	1.430,00	190,32	0,00
000387		SAMSUNG J200M DS SMART PRETO	02.558.157/0471-26	283139 /	15/12/2015	/ /	02/2024	6,00	0,8333	588,00	17,5000	720,00	132,00	0,00
000388		SAMSUNG J200M DS SMART PRETO	02.558.157/0471-26	283139 /	15/12/2015	/ /	02/2024	6,00	0,8333	588,00	17,5000	720,00	132,00	0,00
000389		SAMSUNG J200M DS SMART PRETO	02.558.157/0471-26	283139 /	15/12/2015	/ /	02/2024	6,00	0,8333	588,00	17,5000	720,00	132,00	0,00
000390		SAMSUNG J200M DS SMART PRETO	02.558.157/0471-26	283139 /	15/12/2015	/ /	02/2024	6,00	0,8333	588,00	17,5000	720,00	132,00	0,00
000391		SAMSUNG J200M DS SMART PRETO	02.558.157/0471-26	283139 /	15/12/2015	/ /	02/2024	6,00	0,8333	588,00	17,5000	720,00	132,00	0,00
000393		MODULO GESTAO VISUAL	08.624.588/0001-66	16467 /	02/03/2017	/ /	02/2024	13,92	0,8333	1.169,28	17,5000	1.670,00	500,72	0,00
000394		MODULO GESTAO VISUAL	08.624.588/0001-66	16647 /	02/03/2017	/ /	02/2024	23,17	0,8333	1.946,28	17,5000	2.780,00	833,72	0,00
000395		KIT ISOLEAN PRODUTIVO MERCEDES	08.624.588/0001-66	16467 /	02/03/2017	/ /	02/2024	7,29	0,8333	612,36	17,5000	875,00	262,65	0,00
000398		APPLE IPHONE	02.558.157/0471-26	480867 /	04/09/2017	/ /	02/2024	35,20	0,8333	2.710,40	17,5000	4.224,00	1.513,60	0,00
000399		APPLE IPHONE	02.558.157/0471-26	480867 /	04/09/2017	/ /	02/2024	35,20	0,8333	2.710,40	17,5000	4.224,00	1.513,60	0,00
000412		VITRINE EXPOSITOR DE PEÃ‡AS	40.015.799/0001-04	31033139 /	16/12/2021	/ /	02/2024	17,92	0,8333	465,92	17,5000	2.150,00	1.684,08	0,00
000413		CADEIRA PLAXMETAL BRIZZA TELA C/RELAX BR.REG CROMADA	66.468.307/0001-20	5703 / 1	30/05/2022	/ /	02/2024	10,46	0,8333	219,66	17,5000	1.255,00	1.035,35	0,00
000414		CADEIRA PLAXMETAL BRIZZA TELA C/RELAX BR.REG CROMADA	66.468.307/0001-20	5703 / 1	30/05/2022	/ /	02/2024	10,46	0,8333	219,66	17,5000	1.255,00	1.035,35	0,00
000415		CADEIRA PLAXMETAL BRIZZA TELA C/RELAX BR.REG CROMADA	66.468.307/0001-20	5703 / 1	30/05/2022	/ /	02/2024	10,46	0,8333	219,66	17,5000	1.255,00	1.035,35	0,00
000419		(38TFCA18S5) UNIDADE CONDENSADORA 18K FR HW (Ar Condicionado)	24.996.733/0001-96	6488 / 1	14/02/2023	/ /	02/2024	13,57	0,8333	160,58	9,8611	1.628,88	1.468,30	0,00
000420		42TFCA18S5 UNIDADE EVAPORADORA HW 18K FR (1,459) (Ar Condicionado)	24.996.733/0001-96	6488 / 1	14/02/2023	/ /	02/2024	9,05	0,8333	107,09	9,8611	1.085,92	978,83	0,00
000423		(38TVCB12S5) UNIDADE CONDENSADORA 12K FR	24.996.733/0001-96	7070 / 1	29/05/2023	/ /	02/2024	11,00	0,8333	94,97	7,1944	1.320,00	1.225,03	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000424		(38TVCB12S5) UNIDADE CONDENSADORA 12K FR	24.996.733/0001-96	7070 / 1	29/05/2023	/ /	02/2024	11,00	0,8333	94,97	7,1944	1.320,00	1.225,03	0,00
000425		(42AFVCG12S5) UNIDADE EVAPORADORA HW 12K FR INVERTER	24.996.733/0001-96	7070 / 1	29/05/2023	/ /	02/2024	5,87	0,8333	50,68	7,1944	704,00	653,32	0,00
000426		(42AFVCG12S5) UNIDADE EVAPORADORA HW 12K FR INVERTER	24.996.733/0001-96	7070 / 1	29/05/2023	/ /	02/2024	5,87	0,8333	50,68	7,1944	704,00	653,32	0,00
000427		(38TVCB18S5) UNIDADE CONDENSADORA 18K FR	24.996.733/0001-96	7070 / 1	29/05/2023	/ /	02/2024	12,47	0,8333	107,66	7,1944	1.496,00	1.388,34	0,00
000428		(42AFVCG18S5) UNIDADE EVAPORADORA HW 18K FR INVERTER	24.996.733/0001-96	7070 / 1	29/05/2023	/ /	02/2024	8,80	0,8333	75,97	7,1944	1.056,00	980,03	0,00
000429		(42AFVCG12S5) UNIDADE EVAPORADORA HW 12K FR INVERTER	24.996.733/0001-96	7480 / 1	30/08/2023	/ /	02/2024	5,86	0,8333	33,01	4,6944	703,65	670,64	0,00
000430		(42AFVCG12S5) UNIDADE EVAPORADORA HW 12K FR INVERTER	24.996.733/0001-96	7480 / 1	30/08/2023	/ /	02/2024	5,86	0,8333	33,01	4,6944	703,65	670,64	0,00
000431		(38TVCB12S5) UNIDADE CONDENSADORA 12K FR	24.996.733/0001-96	7480 / 1	30/08/2023	/ /	02/2024	8,80	0,8333	49,57	4,6944	1.055,47	1.005,90	0,00
000432		(38TVCB12S5) UNIDADE CONDENSADORA 12K FR	24.996.733/0001-96	7480 / 1	30/08/2023	/ /	02/2024	8,80	0,8333	49,57	4,6944	1.055,47	1.005,90	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024						**328,02**		**396.049,61**		**418.465,74**	**22.416,17**	**0,00**
Total do Período Grupo: MOVEIS E UTENSILIOS								**328,02**		**396.049,61**		**418.465,74**	**22.416,17**	**0,00**
Grupo: VEICULOS														
000025		VEICULOS - A D M	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.206,10	100,0000	11.206,10	0,00	0,00
000026		VEICULOS - VEIC. NOVOS	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.453,58	100,0000	17.453,58	0,00	0,00
000027		VEICULOS - PECAS/MOTORES	23.949.811/0001-39	1 /	31/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.031,53	100,0000	15.031,53	0,00	0,00
000096		NF.6908 VEICULOS OFICINA	27.486.182/0001-09	6908 /	20/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	975,60	100,0000	975,60	0,00	0,00
000102		RECIBO DE VENDA N.48631 BCN L	62.868.302/0001-33	48631 /	23/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	122,00	100,0000	122,00	0,00	0,00
000131		NF. 004118 RAFA MOTO CARATING	86.502.010/0001-40	4118 /	03/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.495,00	100,0000	3.495,00	0,00	0,00
000143		NF. 3611 JOSE MARIA PROCOPIO	23.949.811/0001-39	3611 /	31/10/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30.108,64	100,0000	30.108,64	0,00	0,00
000156		NF. 102593 VALADARES DIESEL	20.628.376/0001-52	102593 /	10/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38.827,32	100,0000	38.827,32	0,00	0,00
000159		NF. 8656 SAO PEDRO LTDA	22.780.688/0004-55	8656 /	04/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.690,00	100,0000	3.690,00	0,00	0,00
000200		NF. 664299 FIAT AUTOMOVEIS S.A	16.701.716/0001-56	664299 /	13/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.556,54	100,0000	24.556,54	0,00	0,00
000233		NF. 140010 VADIESEL	23.949.811/0001-39	140010 /	28/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.193,48	100,0000	13.193,48	0,00	0,00
000246		NF. 2207 C&C TURBO DIESEL LTDA	02.675.886/0001-07	2207 /	26/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	925,18	100,0000	925,18	0,00	0,00
000247		NF. 2208 C&C TURBO DIESEL LTDA	02.675.886/0001-07	2208 /	26/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.073,32	100,0000	1.073,32	0,00	0,00
000248		NF. 144256 VADIESEL CONSU,O IN	23.949.811/0001-39	144256 /	30/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.737,13	100,0000	6.737,13	0,00	0,00
000378		NF. 2412142 FIAT AUTOMOVEIS LT	16.701.716/0001-56	2412142 /	01/08/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37.164,62	100,0000	37.164,62	0,00	0,00
000381		NF.2665419 FIAT AUTOMOVEIS LTD	16.701.716/0001-56	2665419 /	01/01/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33.655,67	100,0000	33.655,67	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VADIESEL VALE DO ACO DIESEL LTDA
CNPJ: 23.949.811/0001-39

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:29:09

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
		Resumo do Mês: 02/2024						**0,00**		**238.215,71**		**238.215,71**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEICULOS								**0,00**		**238.215,71**		**238.215,71**	**0,00**	**0,00**
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024								**1.969,74**		**1.202.837,57**		**1.301.636,76**	**93.967,41**	**0,00**

Empresas:
0007 - VADIESEL VALE DO ACO DIESEL

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS															
002103		MATERIAIS E MÃO DE OBRA APLICADOS NA REFORMA DO PRÉDIO DA RUA AMOREIRAS 840	0008	20.628.376/0001-52	1 / 1	01/12/2023	/ /	02/2024	185,05	0,3333	555,15	1,0000	55.514,91	54.959,76	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**185,05**		**555,15**		**55.514,91**	**54.959,76**	**0,00**
Total do Período Grupo: BENFEITORIAS EM BENS LOCADOS									**185,05**		**555,15**		**55.514,91**	**54.959,76**	**0,00**
Grupo: EDIFÍCIOS E PRÉDIOS															
001413		PISO ADMINISTRACAO	0008	20.628.376/0001-52	0 /	31/10/2001	/ /	02/2024	72,09	0,3333	19.320,12	6,3333	21.627,50	2.307,38	0,00
001414		INSTALACOES BANHEIROS - ADM	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/2001	/ /	02/2024	22,06	0,3333	5.912,08	6,3333	6.617,31	705,23	0,00
001415		REFORMA DEPTO VEICULOS	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/2001	/ /	02/2024	1,67	0,3333	444,62	6,3333	500,77	56,15	0,00
001428		REFORMA - OFICINA	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/2002	/ /	02/2024	34,18	0,3333	9.023,52	6,3333	10.254,03	1.230,51	0,00
001441		CONSTRUCAO DO PASSEIO	0008	20.628.376/0001-52	0 /	31/12/2002	/ /	02/2024	18,43	0,3333	4.681,22	6,3333	5.528,20	846,98	0,00
001442		REFORMA LAVADOR VEICULOS	0008	20.628.376/0001-52	0 /	31/12/2002	/ /	02/2024	12,84	0,3333	3.261,36	6,3333	3.851,57	590,21	0,00
001486		INSTALACOES TRUCK CENTER	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/2005	/ /	02/2024	734,52	0,3333	164.532,48	6,3333	220.356,97	55.824,49	0,00
001488		INSTALACOES TRUCK CENTER	0008	05.888.595/0001-87	19 /	01/07/2005	/ /	02/2024	13,66	0,3333	3.046,18	6,3333	4.097,06	1.050,88	0,00
001489		INSTALACOES TRUCK CENTER	0008	05.888.595/0001-87	20 /	08/07/2005	/ /	02/2024	2,73	0,3333	608,79	6,3333	817,88	209,09	0,00
001720		CLUBE RECREATIVO VDL	0008	20.628.376/0001-52	1 /	01/03/2007	/ /	02/2024	47,05	0,3333	9.551,15	6,3333	14.113,93	4.562,78	0,00
001766		EDIFICACOES RECAMIC	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/2008	/ /	02/2024	1.270,89	0,3333	242.739,99	6,3333	381.267,56	138.527,57	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**2.230,12**		**463.121,51**		**669.032,78**	**205.911,27**	**0,00**
Total do Período Grupo: EDIFÍCIOS E PRÉDIOS									**2.230,12**		**463.121,51**		**669.032,78**	**205.911,27**	**0,00**
Grupo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA															
001162		PLACA MAE PENTIUM S/PROC	0008	00.967.969/0001-36	72 /	04/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
001163		MINITOR 14 SVGA	0008	00.967.969/0001-36	72 /	04/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
001164		PLACA VIDEO/TECLADO/MOUSE	0008	00.967.969/0001-36	72 /	04/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	370,00	100,0000	370,00	0,00	0,00
001165		COMPUTADOR PENTIUM 166 MMX	0008	00.609.429/0001-80	274 /	07/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	878,85	100,0000	878,85	0,00	0,00
001166		NOTIBOOK TEXAS	0008	02.137.235/0001-55	109 /	14/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.176,19	100,0000	2.176,19	0,00	0,00
001171		EPSON FX 2180	0008	71.702.716/0001-89	48650 /	29/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.320,61	100,0000	1.320,61	0,00	0,00
001174		PENTIUM 200 MMX 32 MB RAM	0008	25.387.515/0001-17	629 /	10/08/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.033,00	100,0000	1.033,00	0,00	0,00
001175		HUB 24 RJ45/1 - PLACA PCI	0008	22.405.864/0001-26	51050 /	27/08/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	805,59	100,0000	805,59	0,00	0,00
001203		1 COMPUTADOR PENTIUM	0008	01.618.281/0001-03	1030 /	20/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.120,00	100,0000	1.120,00	0,00	0,00
001204		1 COMPUTADOR PENTIUM	0008	01.618.281/0001-03	1030 /	20/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.120,00	100,0000	1.120,00	0,00	0,00
001247		IMPRESSORA EPSON FX2180	0008	01.425.110/0001-68	18070 /	15/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	762,60	100,0000	762,60	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001248		IMPRESSORA EPSON FX2180	0008	01.425.110/0001-68	18070 /	15/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	762,59	100,0000	762,59	0,00	0,00
001272		01 COMPUTADOR	0008	00.609.429/0001-80	365 /	31/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.390,35	100,0000	1.390,35	0,00	0,00
001273		01 IMPRESSORA	0008	00.609.429/0001-80	365 /	31/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	418,50	100,0000	418,50	0,00	0,00
001274		01 COMPUTADOR	0008	00.609.429/0001-80	365 /	31/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.390,35	100,0000	1.390,35	0,00	0,00
001289		01 IMPRESSORA FISCAL ZANTHUS	0008	50.245.869/0001-74	2791 /	10/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.471,39	100,0000	1.471,39	0,00	0,00
001290		01 LICENCA DE USO FISCAL	0008	71.633.556/0001-63	1198 /	17/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	535,47	100,0000	535,47	0,00	0,00
001291		MICRO COMPUTADOR PII	0008	00.609.429/0001-80	404 /	25/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.588,43	100,0000	1.588,43	0,00	0,00
001292		IMPRESSORA EPSON 2180	0008	00.609.429/0001-80	404 /	25/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.162,49	100,0000	1.162,49	0,00	0,00
001294		1 IMPRESSORA HP 610	0008	00.737.165/0001-40	1357 /	15/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	450,00	100,0000	450,00	0,00	0,00
001295		MICROCOMPUTADOR PII 400	0008	25.387.515/0001-17	804 /	19/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.640,00	100,0000	1.640,00	0,00	0,00
001297		01 IMPRESSORA FISCAL ZANTHUS	0008	71.633.556/0001-63	1213 /	09/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.926,99	100,0000	1.926,99	0,00	0,00
001298		01 IMPRESSORA FISCAL ZANTHUS	0008	71.633.556/0001-63	1214 /	09/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.926,99	100,0000	1.926,99	0,00	0,00
001299		01 MICRO COMPUTADOR INFOPORT	0008	01.095.273/0001-20	9342 /	14/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.873,81	100,0000	2.873,81	0,00	0,00
001300		01 IMPRESSORA MATRICIAL EPSON	0008	01.095.273/0001-20	9341 /	14/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	968,00	100,0000	968,00	0,00	0,00
001301		01 MICRO COMPUTADOR PENTIUM	0008	03.435.761/0001-64	18 /	17/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	760,00	100,0000	760,00	0,00	0,00
001312		01 UNIDADE DE FITA MAGNETICA	0008	01.095.273/0001-20	9430 /	20/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.390,40	100,0000	1.390,40	0,00	0,00
001320		01 COMPUTADOR PENTIUM 166 MHZ	0008	01.819.670/0001-05	118 /	31/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.380,00	100,0000	1.380,00	0,00	0,00
001324		01 COMPUTADOR PENTIUM 200 MHZ	0008	01.819.670/0001-05	172 /	16/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,00	100,0000	850,00	0,00	0,00
001325		CONECTIVA LINUX 50(CD ROOM)	0008	42.832.691/0001-30	2864 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,80	100,0000	64,80	0,00	0,00
001326		CONECTIVA LINUX 50(CD ROOM)	0008	42.832.691/0001-30	2864 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,80	100,0000	64,80	0,00	0,00
001327		CONECTIVA LINUX 50(CD ROOM)	0008	42.832.691/0001-30	2864 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,80	100,0000	64,80	0,00	0,00
001328		CONECTIVA LINUX 50(CD ROOM)	0008	42.832.691/0001-30	2864 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	63,36	100,0000	63,36	0,00	0,00
001329		CONECTIVA LINUX 50(CD ROOM)	0008	42.832.691/0001-30	2864 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,80	100,0000	64,80	0,00	0,00
001334		MICROPROCESSADOR PENTIUM	0008	01.799.644/0001-54	41 /	15/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	600,00	100,0000	600,00	0,00	0,00
001335		HD 43 GB	0008	01.039.186/0001-55	80 /	21/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	243,00	100,0000	243,00	0,00	0,00
001336		1 WEB CAM CREATIVE	0008	01.039.186/0001-55	82 /	23/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	195,00	100,0000	195,00	0,00	0,00
001337		1 WEB CAM CREATIVE	0008	01.039.186/0001-55	82 /	23/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	195,00	100,0000	195,00	0,00	0,00
001338		01 PLACA DE REDE 3COM 10X100	0008	01.039.186/0001-55	82 /	23/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	145,00	100,0000	145,00	0,00	0,00
001339		01 PLACA DE REDE 3COM 10X100	0008	01.039.186/0001-55	82 /	23/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	145,00	100,0000	145,00	0,00	0,00
001340		GRAVADOR DE CD HP	0008	01.039.186/0001-55	84 /	28/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00
001341		MONITOR DE VIDEO WAYTEC 14	0008	23.311.285/0001-87	4498 /	01/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	262,24	100,0000	262,24	0,00	0,00
001342		MICROCOMPUTADOR INFOPORT AMD	0008	01.095.273/0001-20	11123 /	06/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	712,27	100,0000	712,27	0,00	0,00
001343		MONITOR DE VIDEO 14 TCE	0008	01.095.273/0001-20	11123 /	06/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	280,25	100,0000	280,25	0,00	0,00
001344		TECLADO	0008	01.095.273/0001-20	11123 /	06/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,96	100,0000	12,96	0,00	0,00
001345		MOUSE	0008	01.095.273/0001-20	11123 /	06/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,37	100,0000	5,37	0,00	0,00
001346		HD 102 GB	0008	01.039.186/0001-55	97 /	18/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	250,00	100,0000	250,00	0,00	0,00
001347		PLACA DE VIDEO	0008	01.039.186/0001-55	97 /	18/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001348		PLACA DE VIDEO	0008	01.039.186/0001-55	97 /	18/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001349		COMPUTADOR PENTIUM 133 MHZ	0008	01.819.670/0001-05	187 /	20/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	670,00	100,0000	670,00	0,00	0,00
001350		IMPRESSORA HP DESKJET 612 C	0008	01.039.186/0001-55	108 /	27/07/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	345,00	100,0000	345,00	0,00	0,00
001360		1 IMPRESSORA DESKJET 612 C	0008	01.039.186/0001-55	113 /	04/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
001369		HARD DISK 43 GIRAIDE	0008	01.819.670/0001-05	196 /	10/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	215,00	100,0000	215,00	0,00	0,00
001371		1 MICRO COMPUTADOR	0008	01.039.186/0001-55	152 /	25/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
001372		1 MICRO COMPUTADOR	0008	01.039.186/0001-55	152 /	25/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
001373		1 MICRO COMPUTADOR	0008	01.039.186/0001-55	152 /	25/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
001374		1 MICRO COMPUTADOR	0008	01.039.186/0001-55	152 /	25/09/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
001377		1 IMPRESSORA CANOM BJC 2100	0008	01.039.186/0001-55	170 /	31/10/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
001378		1 COMPUTADOR NF 2497	0008	03.440.545/0001-07	2497 /	10/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.152,80	100,0000	1.152,80	0,00	0,00
001379		HUB 16 PORTAS D-LINK	0008	01.095.273/0001-20	13053 /	23/11/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	514,53	100,0000	514,53	0,00	0,00
001396		1 COMPUTADOR PENTIUM 233	0008	01.819.670/0001-05	290 /	26/01/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
001398		1 COMPUTDOR PENTIUM 800	0008	00.609.429/0001-80	542 /	20/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.254,98	100,0000	3.254,98	0,00	0,00
001401		IMPRESSORA ELGIN CANON BJC	0008	23.311.285/0001-87	5145 /	26/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	255,00	100,0000	255,00	0,00	0,00
001402		1 COMPUTADOR P3 750 C/256 MB	0008	00.609.429/0001-80	574 /	04/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.532,00	100,0000	1.532,00	0,00	0,00
001403		8226-SI BARRAS RS232 RPONTO	0008	61.099.008/0029-42	12762 /	13/04/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.362,31	100,0000	1.362,31	0,00	0,00
001404		1 MICROCOMPUTADOR K6 II 500	0008	01.039.186/0001-55	412 /	15/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
001405		1 MICROCOMPUTADOR K6 II 500	0008	01.039.186/0001-55	412 /	15/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
001406		1 IMPRESSORA EPSON FX 2180	0008	23.311.285/0001-87	5274 /	25/05/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.376,00	100,0000	1.376,00	0,00	0,00
001410		COLETOR DE DADOS PAC 1	0008	22.344.873/0001-54	1771 /	23/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
001411		IMPRESSORA LEXMARK MODEB12	0008	23.311.285/0001-87	5489 /	05/09/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,00	100,0000	1.400,00	0,00	0,00
001416		IMPRESSORA LEXMARK	0008	23.311.285/0001-87	5662 /	06/11/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.515,00	100,0000	1.515,00	0,00	0,00
001426		1 MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	01.095.273/0001-20	21118 /	21/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.513,00	100,0000	1.513,00	0,00	0,00
001427		1 MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	01.095.273/0001-20	21118 /	21/02/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.513,00	100,0000	1.513,00	0,00	0,00
001429		1 MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	01.095.273/0001-20	21303 /	01/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.535,60	100,0000	1.535,60	0,00	0,00
001430		1 MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	01.095.273/0001-20	21890 /	25/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.661,52	100,0000	1.661,52	0,00	0,00
001431		PLACA MAE PENTIUM II M756 MRT	0008	01.095.273/0001-20	21891 /	25/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.049,37	100,0000	1.049,37	0,00	0,00
001432		PLACA MAE PENTIUM II M756 MRT	0008	01.095.273/0001-20	21891 /	25/03/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.049,37	100,0000	1.049,37	0,00	0,00
001433		SERV INTEL SBT2 PIII 1GHZ	0008	02.795.739/0001-62	1193 /	04/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12.890,00	100,0000	12.890,00	0,00	0,00
001436		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	01.095.273/0001-20	24625 /	05/07/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.635,00	100,0000	1.635,00	0,00	0,00
001437		NO-BREAK SMS VISION II MAN	0008	20.628.376/0001-52	2752 /	09/08/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
001443		1 MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	03.155.477/0001-34	1933 /	29/01/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.971,99	100,0000	1.971,99	0,00	0,00
001444		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	03.155.477/0001-34	3254 /	24/02/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.475,00	100,0000	2.475,00	0,00	0,00
001445		MICROCOMPUTADOR	0008	04.046.303/0001-04	8428 /	26/03/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.980,00	100,0000	1.980,00	0,00	0,00
001447		"MONITOR PROVIEW 14"" "	0008	01.819.670/0001-05	857 /	20/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
001450		MICROCOMPUTADOR INFOPORT	0008	03.155.477/0001-34	5806 /	04/06/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.349,98	100,0000	2.349,98	0,00	0,00
001451		512MB DIMM SDRAM ECC	0008	01.771.935/0002-15	542464 /	18/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.200,00	100,0000	1.200,00	0,00	0,00
001452		IMPRESSORA LASER JET	0008	01.771.935/0002-15	545306 /	28/07/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.722,00	100,0000	1.722,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001453		IMPRESSA CANON 5100	0008	01.039.186/0001-55	822 /	08/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,00	100,0000	290,00	0,00	0,00
001460		IMPRESSORA HP LASER JET	0008	05.433.483/0001-31	234 /	18/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.750,00	100,0000	1.750,00	0,00	0,00
001463		MICROCOMPUTADOR	0008	01.819.670/0001-05	1036 /	17/12/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.930,00	100,0000	1.930,00	0,00	0,00
001466		NO-BREAK 12 KVA	0008	05.433.483/0001-31	613 /	15/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	430,00	100,0000	430,00	0,00	0,00
001467		MICROCOMPUTADOR ATHLON 2400	0008	01.039.186/0001-55	972 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
001468		MICROCOMPUTADOR ATHLON 2400	0008	01.039.186/0001-55	972 /	18/05/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
001475		SERVIDOR DE IMPRESSAO EXTERNO	0008	05.433.483/0001-31	1021 /	05/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	854,00	100,0000	854,00	0,00	0,00
001476		SERVIDOR DE IMPRESSAO EXTERNO	0008	05.433.483/0001-31	1021 /	05/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	427,00	100,0000	427,00	0,00	0,00
001477		IMPRESSORA HP LASER JET 1300	0008	05.433.483/0001-31	1021 /	05/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.510,00	100,0000	1.510,00	0,00	0,00
001483		IMPRESSORA HP LASERJET	0008	05.433.483/0001-31	1178 /	24/01/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.705,00	100,0000	1.705,00	0,00	0,00
001485		COMPUTADOR INFOPORT	0008	03.155.477/0001-34	26294 /	16/05/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.680,00	100,0000	1.680,00	0,00	0,00
001490		NOTEBOOK COMPAQ NX	0008	04.795.220/0001-00	337 /	10/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
001491		COMPUTADOR COMPLETO (4)	0008	05.919.930/0001-67	24586 /	25/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.230,92	100,0000	5.230,92	0,00	0,00
001494		MONITOR LG 15 POLEGADAS BRANCO	0008	01.039.186/0001-55	1379 /	02/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	350,00	100,0000	350,00	0,00	0,00
001501		COMPUTADOR COMPLETO PENTIUM	0008	18.406.991/0001-72	85936 /	23/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.100,00	100,0000	1.100,00	0,00	0,00
001625		MONITOR SAMSUNG 15 POLEGADAS	0008	01.039.186/0001-55	1533 /	14/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,00	100,0000	360,00	0,00	0,00
001660		IMPRESSORA JATO TINTA HP 3845	0008	41.851.841/0001-90	22525 /	03/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
001662		IMPRESSORA HP LASER JET 1020	0008	01.039.186/0001-55	1611 /	05/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,00	100,0000	585,00	0,00	0,00
001708		IMPRESSORA HP 1510	0008	01.039.186/0001-55	1656 /	09/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	370,00	100,0000	370,00	0,00	0,00
001718		IMPRESSORA HP LASER JET 1022	0008	01.039.186/0001-55	1736 /	01/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	799,00	100,0000	799,00	0,00	0,00
001719		COMPUTADOR COMPLETO	0008	01.039.186/0001-55	1745 /	01/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	875,00	100,0000	875,00	0,00	0,00
001722		MONITOR SANSUMG 15 POLEGADAS	0008	01.039.186/0001-55	1749 /	02/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	299,00	100,0000	299,00	0,00	0,00
001733		PROJETOR BENQ MP610	0008	03.414.076/0002-32	591 /	29/05/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.450,00	100,0000	3.450,00	0,00	0,00
001737		COMPUTADOR COMPLETO 512 MB	0008	07.717.749/0001-01	16455 /	17/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	990,00	100,0000	990,00	0,00	0,00
001739		COMPUTADOR INTEL CELERON 420/1	0008	07.717.749/0001-01	18931 /	18/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.480,00	100,0000	1.480,00	0,00	0,00
001740		EZ700W - 128/128 - THIN CLIENT	0008	06.997.409/0001-00	649 /	22/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	820,00	100,0000	820,00	0,00	0,00
001741		EZ700W - 128/128 - THIN CLIENT	0008	06.997.409/0001-00	649 /	22/01/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	820,00	100,0000	820,00	0,00	0,00
001742		"MONITOR SAMSUNG 15"" LCD PRETO "	0008	07.717.749/0001-01	19866 /	08/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,04	100,0000	543,04	0,00	0,00
001743		"MONITOR SAMSUNG 15"" LCD PRETO "	0008	07.717.749/0001-01	19866 /	08/02/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	543,04	100,0000	543,04	0,00	0,00
001763		COMPUTADOR COMPLETO	0008	07.275.920/0001-61	82199 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.966,00	100,0000	1.966,00	0,00	0,00
001764		COMPUTADOR COMPLETO	0008	07.275.920/0001-61	82199 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.966,00	100,0000	1.966,00	0,00	0,00
001770		IMPRESSORA EPSON FX // 2190	0008	03.533.137/0001-08	9588 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
001771		IMPRESSORA EPSON FX // 2190	0008	03.533.137/0001-08	9588 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
001772		IMPRESSORA EPSON FX // 2190	0008	03.533.137/0001-08	9588 /	08/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.600,00	100,0000	1.600,00	0,00	0,00
001795		IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	0008	64.282.601/0060-77	13190 /	01/07/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	349,00	100,0000	349,00	0,00	0,00
001796		IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	0008	64.282.601/0060-77	6908 /	01/07/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	349,00	100,0000	349,00	0,00	0,00
001809		SERVIDOR EPC NET	0008	07.717.749/0001-01	4162 /	05/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
001815		GABINETE / PROCESSADOR Q-9400	0008	03.189.630/0001-44	2868 /	27/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.440,00	100,0000	1.440,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001822		MULTIFUNCIONAL HP	0008	21.339.965/0004-26	79396 /	03/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	329,50	100,0000	329,50	0,00	0,00
001827		MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	617699 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.030,11	100,0000	2.030,11	0,00	0,00
001828		MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	617699 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.030,11	100,0000	2.030,11	0,00	0,00
001829		MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	617699 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.030,11	100,0000	2.030,11	0,00	0,00
001830		MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	617699 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.030,11	100,0000	2.030,11	0,00	0,00
001831		MICROCOMPUTADOR DELL COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	617699 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.030,10	100,0000	2.030,10	0,00	0,00
001858		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	452273 /	04/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,44	100,0000	2.250,44	0,00	0,00
001859		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	452273 /	04/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,44	100,0000	2.250,44	0,00	0,00
001860		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	452273 /	04/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,44	100,0000	2.250,44	0,00	0,00
001861		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	452273 /	04/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.250,44	100,0000	2.250,44	0,00	0,00
001864		MICRO COMPUTADOR SONECORP	0008	07.717.749/0001-01	53114 /	30/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	959,00	100,0000	959,00	0,00	0,00
001941		RESIDUO NF-561815 DELL	0008	72.381.189/0006-25	561815 /	31/12/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	368,02	100,0000	368,02	0,00	0,00
001943		IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL	0008	01.039.186/0001-55	360 /	27/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,00	100,0000	340,00	0,00	0,00
001944		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	250960 /	14/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,93	100,0000	1.837,93	0,00	0,00
001945		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	250960 /	14/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,93	100,0000	1.837,93	0,00	0,00
001946		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	250960 /	14/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,93	100,0000	1.837,93	0,00	0,00
001947		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	250960 /	14/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,93	100,0000	1.837,93	0,00	0,00
001948		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	250960 /	14/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,93	100,0000	1.837,93	0,00	0,00
001949		MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX	0008	72.381.189/0006-25	250960 /	14/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.837,93	100,0000	1.837,93	0,00	0,00
001955		NOTEBOOK HP COMPLETO	0008	71.702.716/0007-74	689421 /	25/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.033,00	100,0000	2.033,00	0,00	0,00
001956		HP MICRO SERVIDOR	0008	05.607.657/0001-35	228404 /	29/10/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.144,00	100,0000	1.144,00	0,00	0,00
001957		NOBREAK EATON 9130 2000 VA	0008	71.680.193/0001-17	66147 /	06/03/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.593,00	100,0000	2.593,00	0,00	0,00
001963		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	3475448 /	16/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,97	100,0000	2.258,97	0,00	0,00
001964		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	3475448 /	16/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,97	100,0000	2.258,97	0,00	0,00
001965		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	3475448 /	16/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,97	100,0000	2.258,97	0,00	0,00
001966		MICROCOMPUTADOR COMPLETO	0008	72.381.189/0006-25	3475448 /	16/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.258,97	100,0000	2.258,97	0,00	0,00
001980		IMPRESSORA EPSON L-210	0008	33.041.260/1348-70	2596 /	10/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	499,00	100,0000	499,00	0,00	0,00
001992		NOTEBOOK HP ENVY DV67323CH	0008	07.591.061/0001-10	1055 /	05/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.835,00	100,0000	1.835,00	0,00	0,00
002002		COMPUTADOR MARCA LENOVO	0008	01.771.935/0008-00	18222 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
002003		LICENCA USO SOFTWARE	0008	01.771.935/0002-15	364404 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
002004		COMPUTADOR MARCA LENOVO	0008	01.771.935/0008-00	18222 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
002005		LICENCA USO SOFTWARE	0008	01.771.935/0002-15	364404 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
002006		COMPUTADOR MARCA LENOVO	0008	01.771.935/0008-00	18222 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
002007		COMPUTADOR MARCA LENOVO	0008	01.771.935/0008-00	18222 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.414,00	100,0000	1.414,00	0,00	0,00
002008		LICENCA USO SOFTWARE	0008	01.771.935/0002-15	364404 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
002009		LICENCA USO SOFTWARE	0008	01.771.935/0002-15	364404 /	06/06/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,00	100,0000	570,00	0,00	0,00
002043		IMPRESSORA EPSON FX 890	0008	42.841.866/0001-75	1020 /	11/08/2017	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,00	100,0000	850,00	0,00	0,00
002049		PC INTEL	0008	05.549.856/0001-34	200242 /	22/01/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA — **Emissão:** 27/03/2024
CNPJ: 20.628.376/0001-52 — **Hora:** 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002050	PC INTEL	0008	05.549.856/0001-34	200242 /	22/01/2018	/ /	02/2024	0,00	0,0000	879,00	100,0000	879,00	0,00	0,00
002064	NO BREAK SMS POWER VISION	0008	68.993.641/0008-02	218595 /	10/12/2020	/ /	02/2024	32,40	1,6667	1.263,60	31,6667	1.943,92	680,32	0,00
002065	NO BREAK SMS POWER VISION	0008	68.993.641/0008-02	218595 /	10/12/2020	/ /	02/2024	32,40	1,6667	1.263,60	31,6667	1.943,92	680,32	0,00
002068	NOBREAK	0008	08.228.010/0005-14	367380 /	30/07/2021	/ /	02/2024	18,18	1,6667	563,58	31,6667	1.090,66	527,08	0,00
002077	COMPUTADOR WAZ - WAZPC UNNO 5	0008	06.036.939/0001-92	263187 /	20/01/2022	/ /	02/2024	65,62	1,6667	1.706,12	31,6667	3.937,29	2.231,17	0,00
	Resumo do Mês: 02/2024							**148,60**		**208.786,88**		**212.905,77**	**4.118,89**	**0,00**
Total do Período Grupo: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								**148,60**		**208.786,88**		**212.905,77**	**4.118,89**	**0,00**
Grupo: FERRAMENTAS														
000843	218916 EM 07/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,26	100,0000	34,26	0,00	0,00
000937	FERRAMENTA GERAL 10/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.170,67	100,0000	1.170,67	0,00	0,00
000940	FERRAMENTA EM 01/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	813,35	100,0000	813,35	0,00	0,00
000942	FERRAMENTA 02/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.098,80	100,0000	2.098,80	0,00	0,00
000945	FERRAMENTA 05/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	295,90	100,0000	295,90	0,00	0,00
000946	FERRAMENTA EM 06/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	340,29	100,0000	340,29	0,00	0,00
000947	FERRAMENTA EM 07/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.787,40	100,0000	2.787,40	0,00	0,00
000951	FERRAMENTA EM 08/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	479,32	100,0000	479,32	0,00	0,00
000952	FERRAMENTA EM 09/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	617,61	100,0000	617,61	0,00	0,00
000953	FERRAMENTA EM 11/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	656,54	100,0000	656,54	0,00	0,00
000954	FERRAMENTA EM 12/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	162,46	100,0000	162,46	0,00	0,00
000955	NF30932 EM 01/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	162,45	100,0000	162,45	0,00	0,00
000956	NF26640 EM 01/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.873,91	100,0000	1.873,91	0,00	0,00
000957	NF28265 EM 01/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	228,65	100,0000	228,65	0,00	0,00
000962	NF57756 EM 03/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128,77	100,0000	128,77	0,00	0,00
000963	NF13882 04/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.340,25	100,0000	1.340,25	0,00	0,00
000973	NF86994 EM 05/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	351,14	100,0000	351,14	0,00	0,00
000984	NF58283 EM 09/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.169,68	100,0000	1.169,68	0,00	0,00
000990	NF19035 EM 12/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	935,28	100,0000	935,28	0,00	0,00
000991	NF15701 EM 01/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.887,94	100,0000	2.887,94	0,00	0,00
000992	NF15702 EM 01/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.189,11	100,0000	1.189,11	0,00	0,00
001010	BUCHA GUIA NF26564 EM 12/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	409,39	100,0000	409,39	0,00	0,00
001012	FERRAMENTAS NF41488 EM 02/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.088,40	100,0000	1.088,40	0,00	0,00
001026	CILINDRO ACETIL NF3014 01/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,62	100,0000	270,62	0,00	0,00
001031	FERRAMENTA NF66017 EM 05/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.825,98	100,0000	1.825,98	0,00	0,00
001032	FERRAMENTA NF66018 EM 05/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.884,20	100,0000	2.884,20	0,00	0,00
001033	TENSOR P/BRACOS NF79911 0694	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	729,26	100,0000	729,26	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001054		FREZADP/ASSENTO NF7333 0895	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.390,99	100,0000	1.390,99	0,00	0,00
001091		NF186738 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,74	100,0000	420,74	0,00	0,00
001092		NF186739 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	772,80	100,0000	772,80	0,00	0,00
001093		NF186739 EM 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	513,32	100,0000	513,32	0,00	0,00
001094		NF186739 EM 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	938,71	100,0000	938,71	0,00	0,00
001095		NF186739 EM 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	414,01	100,0000	414,01	0,00	0,00
001096		NF186739 EM 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	672,21	100,0000	672,21	0,00	0,00
001207		EXTRATOR P/OS ROLEIXO SETOR	0008	59.104.273/0014-43	249959 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	243,04	100,0000	243,04	0,00	0,00
001208		DISPOSITBLOQP/RODA ACIONC	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	364,98	100,0000	364,98	0,00	0,00
001209		CHAVE GARRAS BUCHA PROTBLOCO	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,59	100,0000	49,59	0,00	0,00
001210		PONTA CHAVE C/FURO 3/4 MACHO	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,28	100,0000	64,28	0,00	0,00
001211		PONTA CHAVE 3/4 MACHO M16XZN	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	98,22	100,0000	98,22	0,00	0,00
001212		BUCHA GUIA P/DESMONTAGMONTAG	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,81	100,0000	188,81	0,00	0,00
001213		MANDRIL P/COLOCRETENTOR DIAN	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,35	100,0000	71,35	0,00	0,00
001214		MANDRIL P/COLOCRETENTOR RAD	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	160,01	100,0000	160,01	0,00	0,00
001215		ADAPTADOR VERIFPRESSAO DE	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,44	100,0000	48,44	0,00	0,00
001216		ADAPTADOR DESMONTA VALVULA DO	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,97	100,0000	26,97	0,00	0,00
001217		MONTAGEM/DESMVALVULA DO MOT	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	104,73	100,0000	104,73	0,00	0,00
001218		EXTRATOR RETENTOR DIANTDA	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51,81	100,0000	51,81	0,00	0,00
001219		DISPOSITIVO ELEVADOR P/DESM	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	91,45	100,0000	91,45	0,00	0,00
001220		MANDRIL GUIA P/DESMONTAGEM	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,13	100,0000	27,13	0,00	0,00
001221		DISPOSITIVO P/GIRAR MOTOR	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,85	100,0000	118,85	0,00	0,00
001222		MANDRIL P/COLOCACAO DOS ROLA-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73,31	100,0000	73,31	0,00	0,00
001223		MANDRIL P/COLOCDO VEDADOR DO	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,71	100,0000	39,71	0,00	0,00
001224		ADAPTADOR P/DISPOSP/REGULA-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	215,69	100,0000	215,69	0,00	0,00
001225		PINO-GUIA P/POSICIONAR O SU-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,64	100,0000	25,64	0,00	0,00
001226		SUPORTE P/FIXAR O ADAPTADOR	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,49	100,0000	39,49	0,00	0,00
001227		SACADOR P/O PORTA INJETOR ACO	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,04	100,0000	24,04	0,00	0,00
001228		SUPORTE P/FIXAR O ADAPTADOR	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,38	100,0000	32,38	0,00	0,00
001229		MANDRIL P/COLOCACAO DO VEDA-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,44	100,0000	23,44	0,00	0,00
001230		SOQUETE P/PORCAS DO CABECOTE	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	69,22	100,0000	69,22	0,00	0,00
001231		BUCHA GUIA P/DESMONTAR/MONTAR	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	171,51	100,0000	171,51	0,00	0,00
001232		MANDRIL P/COLOCACAO DO VEDA-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65,60	100,0000	65,60	0,00	0,00
001233		MANDRIL P/COLOCVEDADOR NA	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81,43	100,0000	81,43	0,00	0,00
001234		ADAPTADOR P/DESMONTA VALVULAS	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,71	100,0000	21,71	0,00	0,00
001235		DISPOSITIVO BLOQUEADOR P/EN-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73,77	100,0000	73,77	0,00	0,00
001236		DISPOSITIVO P/COLOCACAO DO	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,72	100,0000	25,72	0,00	0,00
001237		MINITESTER P/DIAGNOSE DE MO-	0008	59.104.273/0014-43	36642 /	31/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	155,64	100,0000	155,64	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001276	GABARITO CONTROLE BICOS INJ	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,50	100,0000	192,50	0,00	0,00
001277	MANDRIL P/COLOCTAMPAS DOS	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,15	100,0000	48,15	0,00	0,00
001278	MANDRIL COLOCBUCHAS PINOS	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	67,71	100,0000	67,71	0,00	0,00
001279	MANDRIL COLOCVEDADOR DO PA-	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,97	100,0000	45,97	0,00	0,00
001280	GARFO REMOCAO TAMPAS DOS PA-	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	144,53	100,0000	144,53	0,00	0,00
001281	APOIO COLOCACAO COIFA VEDACAO	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51,90	100,0000	51,90	0,00	0,00
001282	DISPOSITIVO P/PRENSAR A PECA	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,65	100,0000	180,65	0,00	0,00
001283	DISPOSITIVO COLOCACAO DO FOLE	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	102,15	100,0000	102,15	0,00	0,00
001284	EXTRATOR P/REMOVER E COLOCAR	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	211,84	100,0000	211,84	0,00	0,00
001285	GARFO P/RETIRAR PECAS PRESSAO	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,25	100,0000	74,25	0,00	0,00
001286	GABARITO CONTROLE DOS BICOS	0008	59.104.273/0014-43	218812 /	14/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	165,53	100,0000	165,53	0,00	0,00
001296	NF 060035 MERCEDES-BENZ BR	0008	20.628.376/0001-52	60035 /	31/01/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.624,42	100,0000	3.624,42	0,00	0,00
001332	NF 166119 MINAS FERRAMENTAS	0008	17.194.994/0001-27	166119 /	01/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	378,57	100,0000	378,57	0,00	0,00
001333	NF 166118 MINAS FERRAMENTAS	0008	17.194.994/0001-27	166118 /	02/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	262,12	100,0000	262,12	0,00	0,00
001370	1 CONJUNTO DE FREIOS	0008	16.886.723/0001-70	2959 /	17/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
001408	MACACO HIRAULGARRAFA 25 TON	0008	18.330.373/0001-96	18224 /	11/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,00	100,0000	410,00	0,00	0,00
001409	MACACO HIRAULGARRAFA 20 TON	0008	18.330.373/0001-96	18226 /	11/07/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	165,00	100,0000	165,00	0,00	0,00
001435	NF 42551 DAIMLERCHRYSLER	0008	59.104.273/0014-43	42551 /	04/06/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.262,29	100,0000	2.262,29	0,00	0,00
001440	NF 98720 VDL	0008	20.628.376/0001-52	98720 /	28/11/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	858,31	100,0000	858,31	0,00	0,00
001456	CONJUNTOS FERRAMENTAS DCBL	0008	59.104.273/0014-43	40480 /	05/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	949,81	100,0000	949,81	0,00	0,00
001458	LIXADEIRA ANGULAR PNEUMTICA	0008	17.194.994/0001-27	319103 /	17/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,50	100,0000	399,50	0,00	0,00
001459	PISTOLA DE PINTURA	0008	17.194.994/0001-27	319103 /	17/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	337,00	100,0000	337,00	0,00	0,00
001464	NF-102694 - FERRAMENTAS	0008	59.104.273/0014-43	102694 /	31/03/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.912,27	100,0000	1.912,27	0,00	0,00
001469	NF-128342 DCBL - FERRAMENTAS	0008	59.104.273/0014-43	128342 /	17/08/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.843,70	100,0000	3.843,70	0,00	0,00
001471	NF-368689 MINAS FERRAMENTAS	0008	17.194.994/0001-27	368689 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	536,51	100,0000	536,51	0,00	0,00
001472	NF-368690 MINAS FERRAMENTAS	0008	17.194.994/0001-27	368690 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	507,21	100,0000	507,21	0,00	0,00
001473	NF-368691 MINAS FERRAMENTAS	0008	17.194.994/0001-27	368691 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	301,01	100,0000	301,01	0,00	0,00
001474	NF-368692 MINAS FERRAMENTAS	0008	17.194.994/0001-27	368692 /	16/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	463,50	100,0000	463,50	0,00	0,00
001744	CAIXA P/FERRAMENTAS 50X20X21	0008	92.664.028/0037-52	103612 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001745	FERRAMENTAS CFENF-010613	0008	92.664.028/0037-52	10613 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	808,64	100,0000	808,64	0,00	0,00
001746	ALICATE DIGITAL	0008	17.194.994/0001-27	528156 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,00	100,0000	119,00	0,00	0,00
001747	ALICATE CORTE FRONTAL	0008	53.138.863/0001-96	190722 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	131,01	100,0000	131,01	0,00	0,00
001768	SACA ENGRENAGEM	0008	17.251.265/0001-65	14672 /	24/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	982,00	100,0000	982,00	0,00	0,00
001769	SACA ROLAMENTO EIXO	0008	17.251.265/0001-65	14672 /	24/07/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	412,00	100,0000	412,00	0,00	0,00
001774	NF-036234 COFERMETA S/A	0008	17.281.973/0012-00	36234 /	23/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.162,09	100,0000	3.162,09	0,00	0,00
001776	PLACA ACESSORIO P/CAIXA MBB	0008	17.281.973/0012-00	43306 /	10/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
001778	PGPARCELAS 01 A 12 BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.079,80	100,0000	4.079,80	0,00	0,00
001780	13APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001784		14APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	28/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001785		NF-048092 DE COFERMETA LTDA	0008	17.281.973/0012-00	48092 /	19/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	993,28	100,0000	993,28	0,00	0,00
001786		15APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001788		NF-048598 DE COFERMETA LTDA	0008	17.281.973/0012-00	48598 /	03/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.093,64	100,0000	1.093,64	0,00	0,00
001790		16APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	30/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001791		17APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/05/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001794		18APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	30/06/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001797		19APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/07/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001800		20APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001804		21APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	30/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001808		22APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/10/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001810		23APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	30/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001814		24APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001816		25APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	28/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001819		26APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	01/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001820		27APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	29/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001824		28APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	17/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001825		29APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001833		30APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	07/07/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001834		31APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	01/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001838		32APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	06/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001840		33APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	14/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001844		34APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	29/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001845		35APARCELA BB LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	29/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	339,98	100,0000	339,98	0,00	0,00
001848		36APARCELA + RESIDUAL LEASING	0008	53.138.863/0001-96	189685 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,44	100,0000	899,44	0,00	0,00
001849		CHAVE IMPACTO SHALLPER 1 SK-75	0008	02.281.998/0001-75	7028 /	07/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
001850		FERRAMENTAS REFNF-003004	0008	17.098.591/0001-84	3004 /	17/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	504,34	100,0000	504,34	0,00	0,00
001851		FERRAMENTAS REFNF-003005	0008	17.098.591/0001-84	3005 /	17/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	417,20	100,0000	417,20	0,00	0,00
001852		CHAVE IMPACTO SHALLPER 1 SK-75	0008	02.281.998/0001-75	7369 /	18/02/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.300,00	100,0000	1.300,00	0,00	0,00
001853		FERRAMENTAS CFENF-003053	0008	17.098.591/0001-84	3053 /	29/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.060,00	100,0000	1.060,00	0,00	0,00
001854		FERRAMENTAS - NF-007229	0008	17.281.973/0012-00	7229 /	31/03/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.229,32	100,0000	4.229,32	0,00	0,00
001950		KIT P/TESTE DE ARLA 32	0008	11.770.320/0001-47	155 /	23/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.302,50	100,0000	1.302,50	0,00	0,00
001959		NF-030987 - FERRAMENTAS	0008	17.281.973/0012-00	30987 /	02/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	955,16	100,0000	955,16	0,00	0,00
001960		NF-031415 - FERRAMENTAS	0008	17.281.973/0012-00	31415 /	02/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,66	100,0000	410,66	0,00	0,00
001988		PARTE NF-034933 DE COFERMETA	0008	17.281.973/0012-00	34933 /	13/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	742,85	100,0000	742,85	0,00	0,00
001989		PARTE NF-034933 DE COFERMETA	0008	17.281.973/0012-00	34933 /	13/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	742,85	100,0000	742,85	0,00	0,00
002018		FERRAMENTAS - DEPTOPNEUS	0008	04.904.401/0001-27	2161 /	14/04/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.714,50	100,0000	1.714,50	0,00	0,00
002029		KIT CHAVE IMPACTO	0008	04.904.401/0001-27	2512 /	19/11/2015	/ /	02/2024	40,00	1,6667	2.360,00	31,6667	2.400,00	40,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002039		NF-064201 DE VALADARES DIESEL	0008	20.628.376/0001-52	64201 /	31/05/2017	/ /	02/2024	255,79	1,6667	12.917,71	31,6667	15.347,68	2.429,97	0,00
002040		NF-064443 DE VALADARES DIESEL	0008	20.628.376/0001-52	64443 /	31/05/2017	/ /	02/2024	26,46	1,6667	1.336,23	31,6667	1.587,78	251,55	0,00
002041		CHAVE DE GARRAS	0008	20.628.376/0001-52	66069 /	01/08/2017	/ /	02/2024	7,88	1,6667	386,12	31,6667	472,90	86,78	0,00
002042		PLACA DE FIXACAO ACO	0008	20.628.376/0001-52	66070 /	01/08/2017	/ /	02/2024	19,17	1,6667	939,63	31,6667	1.150,34	210,71	0,00
002044		FERRAMENTAS DA OFICINA	0008	20.628.376/0001-52	67776 /	10/10/2017	/ /	02/2024	45,67	1,6667	2.191,87	31,6667	2.740,14	548,27	0,00
002060		CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA	0008	04.904.401/0001-27	5596 /	09/05/2020	/ /	02/2024	31,67	1,6667	1.029,14	31,6667	1.900,00	870,86	0,00
002071		CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA	0008	04.904.401/0001-27	8277 /	24/11/2021	/ /	02/2024	53,33	1,6667	1.253,30	31,6667	3.200,00	1.946,70	0,00
002072		ENVELOPE	0008	04.362.119/0001-65	32616 /	03/12/2021	/ /	02/2024	267,45	1,6667	6.151,39	31,6667	16.047,24	9.895,85	0,00
002102		.CHAVE DE IMPACTO PNEUMATICA 1 - 455KGFM LONGA - PRO 198	0008	04.904.401/0001-27	9823 / 1	09/11/2023	/ /	02/2024	33,33	1,6667	124,43	6,2222	2.000,00	1.875,57	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**780,75**		**118.953,41**		**137.109,67**	**18.156,26**	**0,00**
Total do Período Grupo: FERRAMENTAS									**780,75**		**118.953,41**		**137.109,67**	**18.156,26**	**0,00**
Grupo: INSTALAÇÕES															
000543		4791 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	332,73	100,0000	332,73	0,00	0,00
000555		6500 EM 05/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,58	100,0000	400,58	0,00	0,00
000606		17940 EM 05/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	263,00	100,0000	263,00	0,00	0,00
000615		25000000 EM 06/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.072,20	100,0000	1.072,20	0,00	0,00
000616		10500 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,27	100,0000	132,27	0,00	0,00
000617		5012 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	63,12	100,0000	63,12	0,00	0,00
000656		7280 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,37	100,0000	23,37	0,00	0,00
000657		41866 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	134,37	100,0000	134,37	0,00	0,00
000664		152739 EM 12/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	396,14	100,0000	396,14	0,00	0,00
000672		517280 EM 03/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	978,47	100,0000	978,47	0,00	0,00
000673		700000 EM 03/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.324,11	100,0000	1.324,11	0,00	0,00
000705		515760 EM 08/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	774,09	100,0000	774,09	0,00	0,00
000733		87500 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,06	100,0000	71,06	0,00	0,00
000734		87500 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,06	100,0000	71,06	0,00	0,00
000766		68700 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42,35	100,0000	42,35	0,00	0,00
000767		6698696 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.128,76	100,0000	4.128,76	0,00	0,00
000768		61119 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,67	100,0000	37,67	0,00	0,00
000769		70092 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,20	100,0000	43,20	0,00	0,00
000770		70092 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,20	100,0000	43,20	0,00	0,00
000787		285000 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	164,44	100,0000	164,44	0,00	0,00
000806		200000 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	111,50	100,0000	111,50	0,00	0,00
000807		320000 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	178,40	100,0000	178,40	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000808		884000 EM 07/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	487,07	100,0000	487,07	0,00	0,00
000831		180000 EM 12/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	863,86	100,0000	863,86	0,00	0,00
000869		1576000 EM 12/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	172,81	100,0000	172,81	0,00	0,00
000874		12500000 EM 06/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	536,09	100,0000	536,09	0,00	0,00
000875		25000000 EM 06/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.072,20	100,0000	1.072,20	0,00	0,00
000878		15000000 EM 07/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	538,21	100,0000	538,21	0,00	0,00
000879		7500000 EM 07/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	269,10	100,0000	269,10	0,00	0,00
000880		22500000 EM 07/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	807,30	100,0000	807,30	0,00	0,00
000884		17295400 EM 09/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	414,63	100,0000	414,63	0,00	0,00
000888		14906000 EM 10/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	288,16	100,0000	288,16	0,00	0,00
000889		30740000 EM 10/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	594,26	100,0000	594,26	0,00	0,00
000890		175565 EM 10/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,94	100,0000	33,94	0,00	0,00
000891		4322300 EM 11/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65,67	100,0000	65,67	0,00	0,00
000892		6400000 EM 11/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,23	100,0000	97,23	0,00	0,00
000893		1550000 EM 11/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,54	100,0000	23,54	0,00	0,00
000894		970000 EM 11/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,73	100,0000	14,73	0,00	0,00
000895		2900000 EM 12/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,71	100,0000	34,71	0,00	0,00
000896		2321093 EM 12/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,79	100,0000	27,79	0,00	0,00
000897		12739900 EM 12/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	152,50	100,0000	152,50	0,00	0,00
000898		16042000 EM 12/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,02	100,0000	192,02	0,00	0,00
000899		7200000 EM 12/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	86,19	100,0000	86,19	0,00	0,00
000913		3959480 EM 07/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	142,06	100,0000	142,06	0,00	0,00
000961		NF4478 AGUIA SARANT03/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.237,52	100,0000	1.237,52	0,00	0,00
000964		NF1139 PROASA 04/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9.073,68	100,0000	9.073,68	0,00	0,00
000965		NF4611 AGUIA SIST04/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	925,89	100,0000	925,89	0,00	0,00
000966		NF4609 AGUIA SISTAR 04/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13.610,52	100,0000	13.610,52	0,00	0,00
000970		NF1851 AGUIA SISTAR 05/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.604,22	100,0000	1.604,22	0,00	0,00
000971		NF4978 AGUIA SISTAR 05/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	867,91	100,0000	867,91	0,00	0,00
001000		CONTCOMPRA TELEFONE 05/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.704,50	100,0000	2.704,50	0,00	0,00
001001		PLANO EXPANSAO TELEMIG 06/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.979,57	100,0000	1.979,57	0,00	0,00
001006		PLANO EXPANSAO TELEMIG 07/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.061,13	100,0000	3.061,13	0,00	0,00
001007		APARTELEFONICO NF58323 0892	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,15	100,0000	179,15	0,00	0,00
001015		EQPORTAO GARAGNF2437 03/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.547,21	100,0000	1.547,21	0,00	0,00
001016		CONDICICONSUL NF310147 0593	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,79	100,0000	540,79	0,00	0,00
001017		PORTAO DE CORRER NF24 05/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	363,90	100,0000	363,90	0,00	0,00
001021		NO-BRAK 0 5 NA NF1785 0793	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	640,43	100,0000	640,43	0,00	0,00
001024		CONDCONSUL NF35997 11/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	597,43	100,0000	597,43	0,00	0,00
001028		CONDAR CONSUL NF1963 02/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.182,47	100,0000	1.182,47	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001030		BEBEDOURO JATO NF196 05/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	353,32	100,0000	353,32	0,00	0,00
001034		CONDAR CONSUL NF2201 06/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.183,57	100,0000	1.183,57	0,00	0,00
001073		BACIAS EM ACRILICOS 01/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	880,00	100,0000	880,00	0,00	0,00
001102		GEOPERFURACOES NF257 07/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.500,00	100,0000	5.500,00	0,00	0,00
001779		INSTALACOES FUNILARIA	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24.541,57	100,0000	24.541,57	0,00	0,00
002001		INSTALACAO FACHADA PREDIO VDL	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/2014	/ /	02/2024	1.026,98	0,8333	122.210,62	15,8333	123.237,07	1.026,45	0,00
002052		IDENTIDADE CORPORATIVA	0008	04.022.046/0001-62	14886 /	17/08/2018	/ /	02/2024	1.274,01	0,8333	85.358,67	15,8333	152.881,55	67.522,88	0,00
002054		PLACA	0008	30.148.953/0001-62	11 /	03/05/2019	/ /	02/2024	40,25	0,8333	2.342,04	15,8333	4.829,44	2.487,40	0,00
002086		TENDA	0008	56.002.785/0001-96	10780 / 1	06/03/2023	/ /	02/2024	21,29	0,8333	251,93	9,8611	2.555,00	2.303,07	0,00
002087		ACESSÓRIO ECOINFLÁVEL	0008	56.002.785/0001-96	10780 / 1	06/03/2023	/ /	02/2024	58,00	0,8333	686,33	9,8611	6.960,00	6.273,67	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**2.420,53**		**301.124,53**		**380.738,00**	**79.613,47**	**0,00**
Total do Período Grupo: INSTALAÇÕES									**2.420,53**		**301.124,53**		**380.738,00**	**79.613,47**	**0,00**
Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS															
000001		084 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1957	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,82	100,0000	26,82	0,00	0,00
000647		1700 EM 09/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,02	100,0000	6,02	0,00	0,00
000040		104 EM 08/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,87	100,0000	75,87	0,00	0,00
000055		118 EM 04/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	67,63	100,0000	67,63	0,00	0,00
000056		099 EM 05/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	54,42	100,0000	54,42	0,00	0,00
000061		542 EM 12/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	295,45	100,0000	295,45	0,00	0,00
000074		106 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	46,88	100,0000	46,88	0,00	0,00
000075		135 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,37	100,0000	59,37	0,00	0,00
000076		132 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,14	100,0000	58,14	0,00	0,00
000077		110 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,64	100,0000	48,64	0,00	0,00
000078		135 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,72	100,0000	59,72	0,00	0,00
000079		850 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,29	100,0000	373,29	0,00	0,00
000080		018 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,11	100,0000	8,11	0,00	0,00
000081		019 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,61	100,0000	8,61	0,00	0,00
000082		016 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000083		300 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	131,75	100,0000	131,75	0,00	0,00
000084		068 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,87	100,0000	29,87	0,00	0,00
000085		026 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,46	100,0000	11,46	0,00	0,00
000086		647 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	284,44	100,0000	284,44	0,00	0,00
000087		350 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,71	100,0000	153,71	0,00	0,00
000088		042 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,45	100,0000	18,45	0,00	0,00
000089		149 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65,53	100,0000	65,53	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000090		273 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	120,15	100,0000	120,15	0,00	0,00
000091		054 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,07	100,0000	24,07	0,00	0,00
000092		091 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,05	100,0000	40,05	0,00	0,00
000093		017 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,59	100,0000	7,59	0,00	0,00
000094		016 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,43	100,0000	7,43	0,00	0,00
000095		059 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,91	100,0000	25,91	0,00	0,00
000099		025 EM 12/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,33	100,0000	11,33	0,00	0,00
000100		158 EM 12/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	69,82	100,0000	69,82	0,00	0,00
000101		019 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,17	100,0000	6,17	0,00	0,00
000102		035 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,44	100,0000	11,44	0,00	0,00
000103		021 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,89	100,0000	6,89	0,00	0,00
000104		175 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,03	100,0000	56,03	0,00	0,00
000105		045 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,35	100,0000	14,35	0,00	0,00
000106		043 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,71	100,0000	13,71	0,00	0,00
000107		082 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,43	100,0000	26,43	0,00	0,00
000108		121 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,86	100,0000	38,86	0,00	0,00
000109		032 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,47	100,0000	10,47	0,00	0,00
000110		042 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,40	100,0000	13,40	0,00	0,00
000111		033 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,72	100,0000	10,72	0,00	0,00
000112		022 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,06	100,0000	7,06	0,00	0,00
000113		049 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,79	100,0000	15,79	0,00	0,00
000114		025 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,11	100,0000	8,11	0,00	0,00
000115		037 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,98	100,0000	11,98	0,00	0,00
000116		078 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,05	100,0000	25,05	0,00	0,00
000117		044 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,24	100,0000	14,24	0,00	0,00
000143		138 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,04	100,0000	44,04	0,00	0,00
000144		360 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	114,82	100,0000	114,82	0,00	0,00
000145		023 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,57	100,0000	7,57	0,00	0,00
000146		011 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,72	100,0000	3,72	0,00	0,00
000147		032 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,51	100,0000	10,51	0,00	0,00
000148		055 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,79	100,0000	17,79	0,00	0,00
000149		360 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	114,82	100,0000	114,82	0,00	0,00
000164		010 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,35	100,0000	3,35	0,00	0,00
000165		025 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,31	100,0000	7,31	0,00	0,00
000171		1320 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	420,89	100,0000	420,89	0,00	0,00
000172		044 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,16	100,0000	14,16	0,00	0,00
000173		047 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,29	100,0000	15,29	0,00	0,00
000174		200 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	63,79	100,0000	63,79	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000175		035 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,33	100,0000	11,33	0,00	0,00
000176		071 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,80	100,0000	22,80	0,00	0,00
000177		046 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,86	100,0000	14,86	0,00	0,00
000178		101 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,32	100,0000	32,32	0,00	0,00
000179		086 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,60	100,0000	27,60	0,00	0,00
000180		046 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,88	100,0000	14,88	0,00	0,00
000181		032 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,25	100,0000	10,25	0,00	0,00
000182		069 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,32	100,0000	22,32	0,00	0,00
000183		049 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,79	100,0000	15,79	0,00	0,00
000184		3594 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.146,56	100,0000	1.146,56	0,00	0,00
000185		041 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,09	100,0000	13,09	0,00	0,00
000186		335 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	107,06	100,0000	107,06	0,00	0,00
000187		031 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,11	100,0000	10,11	0,00	0,00
000188		047 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,07	100,0000	15,07	0,00	0,00
000189		02 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,61	100,0000	6,61	0,00	0,00
000190		027 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,05	100,0000	53,05	0,00	0,00
000200		065 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,97	100,0000	20,97	0,00	0,00
000201		080 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,62	100,0000	25,62	0,00	0,00
000202		048 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,43	100,0000	15,43	0,00	0,00
000203		014 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,49	100,0000	4,49	0,00	0,00
000204		042 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,41	100,0000	13,41	0,00	0,00
000205		059 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,87	100,0000	18,87	0,00	0,00
000206		097 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,22	100,0000	31,22	0,00	0,00
000207		053 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,16	100,0000	17,16	0,00	0,00
000208		032 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,31	100,0000	10,31	0,00	0,00
000209		027 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,68	100,0000	8,68	0,00	0,00
000210		011 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,55	100,0000	3,55	0,00	0,00
000211		034 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,96	100,0000	10,96	0,00	0,00
000212		022 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,06	100,0000	7,06	0,00	0,00
000213		023 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,37	100,0000	7,37	0,00	0,00
000214		046 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,68	100,0000	14,68	0,00	0,00
000215		010 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,24	100,0000	3,24	0,00	0,00
000216		171 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	54,55	100,0000	54,55	0,00	0,00
000217		034 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,96	100,0000	10,96	0,00	0,00
000218		088 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,13	100,0000	28,13	0,00	0,00
000225		029 EM 08/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,51	100,0000	9,51	0,00	0,00
000226		151 EM 09/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,47	100,0000	48,47	0,00	0,00
000227		153 EM 10/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,83	100,0000	48,83	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000228		024 EM 10/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,66	100,0000	7,66	0,00	0,00
000229		088 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,16	100,0000	28,16	0,00	0,00
000230		053 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,13	100,0000	17,13	0,00	0,00
000231		064 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,41	100,0000	20,41	0,00	0,00
000232		120 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,14	100,0000	30,14	0,00	0,00
000233		120 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,27	100,0000	38,27	0,00	0,00
000234		117 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,34	100,0000	37,34	0,00	0,00
000235		428 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	136,81	100,0000	136,81	0,00	0,00
000236		053 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,91	100,0000	16,91	0,00	0,00
000242		368 EM 12/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,37	100,0000	117,37	0,00	0,00
000243		084 EM 02/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,76	100,0000	25,76	0,00	0,00
000244		098 EM 02/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,06	100,0000	30,06	0,00	0,00
000245		016 EM 03/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,06	100,0000	5,06	0,00	0,00
000246		516 EM 03/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	158,25	100,0000	158,25	0,00	0,00
000252		014 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,11	100,0000	4,11	0,00	0,00
000253		420 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,95	100,0000	119,95	0,00	0,00
000254		520 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,50	100,0000	148,50	0,00	0,00
000255		114 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,67	100,0000	32,67	0,00	0,00
000256		024 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,09	100,0000	7,09	0,00	0,00
000257		623 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	177,91	100,0000	177,91	0,00	0,00
000258		006 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1,72	100,0000	1,72	0,00	0,00
000259		484 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,22	100,0000	138,22	0,00	0,00
000260		360 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	102,81	100,0000	102,81	0,00	0,00
000261		743 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	212,32	100,0000	212,32	0,00	0,00
000262		120 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,27	100,0000	34,27	0,00	0,00
000263		217 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,97	100,0000	61,97	0,00	0,00
000264		082 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,64	100,0000	23,64	0,00	0,00
000265		027 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,71	100,0000	7,71	0,00	0,00
000266		012 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,42	100,0000	3,42	0,00	0,00
000267		095 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,13	100,0000	27,13	0,00	0,00
000268		021 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,00	100,0000	6,00	0,00	0,00
000269		021 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,26	100,0000	6,26	0,00	0,00
000270		024 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,03	100,0000	7,03	0,00	0,00
000271		278 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,51	100,0000	79,51	0,00	0,00
000272		018 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,14	100,0000	5,14	0,00	0,00
000273		061 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,59	100,0000	17,59	0,00	0,00
000274		018 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,14	100,0000	5,14	0,00	0,00
000275		093 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,56	100,0000	26,56	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000276		220 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,88	100,0000	62,88	0,00	0,00
000277		124 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,41	100,0000	35,41	0,00	0,00
000278		010 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,97	100,0000	2,97	0,00	0,00
000279		1080 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	308,43	100,0000	308,43	0,00	0,00
000280		305 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	87,13	100,0000	87,13	0,00	0,00
000281		022 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,28	100,0000	6,28	0,00	0,00
000282		003 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,29	100,0000	2,29	0,00	0,00
000283		399 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	113,95	100,0000	113,95	0,00	0,00
000284		318 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	90,82	100,0000	90,82	0,00	0,00
000285		590 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	168,49	100,0000	168,49	0,00	0,00
000286		073 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,85	100,0000	20,85	0,00	0,00
000287		420 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,95	100,0000	119,95	0,00	0,00
000288		2263 EM 05/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	646,26	100,0000	646,26	0,00	0,00
000289		1557 EM 05/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	444,81	100,0000	444,81	0,00	0,00
000290		421 EM 05/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	120,23	100,0000	120,23	0,00	0,00
000291		315 EM 05/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89,96	100,0000	89,96	0,00	0,00
000292		159 EM 05/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,40	100,0000	45,40	0,00	0,00
000293		1575 EM 05/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	449,98	100,0000	449,98	0,00	0,00
000297		210 EM 07/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,03	100,0000	55,03	0,00	0,00
000298		149 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,03	100,0000	39,03	0,00	0,00
000299		300 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	78,54	100,0000	78,54	0,00	0,00
000300		079 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,78	100,0000	20,78	0,00	0,00
000301		107 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,01	100,0000	28,01	0,00	0,00
000302		079 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,78	100,0000	20,78	0,00	0,00
000303		207 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	54,19	100,0000	54,19	0,00	0,00
000304		079 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,78	100,0000	20,78	0,00	0,00
000305		550 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	143,98	100,0000	143,98	0,00	0,00
000306		116 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,36	100,0000	30,36	0,00	0,00
000307		070 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,48	100,0000	18,48	0,00	0,00
000308		433 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	113,43	100,0000	113,43	0,00	0,00
000309		079 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,78	100,0000	20,78	0,00	0,00
000310		139 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,39	100,0000	36,39	0,00	0,00
000311		023 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,26	100,0000	6,26	0,00	0,00
000312		079 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,78	100,0000	20,78	0,00	0,00
000313		038 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,05	100,0000	10,05	0,00	0,00
000314		540 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	141,40	100,0000	141,40	0,00	0,00
000315		050 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,09	100,0000	13,09	0,00	0,00
000316		029 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,72	100,0000	7,72	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000317		079 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,78	100,0000	20,78	0,00	0,00
000318		043 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,56	100,0000	12,56	0,00	0,00
000319		048 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,31	100,0000	15,31	0,00	0,00
000320		017 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,62	100,0000	4,62	0,00	0,00
000321		124 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,46	100,0000	32,46	0,00	0,00
000322		014 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3,75	100,0000	3,75	0,00	0,00
000323		020 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,36	100,0000	5,36	0,00	0,00
000324		062 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,33	100,0000	16,33	0,00	0,00
000325		031 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,19	100,0000	8,19	0,00	0,00
000326		022 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,97	100,0000	5,97	0,00	0,00
000327		042 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,16	100,0000	11,16	0,00	0,00
000328		010 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,83	100,0000	2,83	0,00	0,00
000329		210 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	54,98	100,0000	54,98	0,00	0,00
000330		067 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,56	100,0000	17,56	0,00	0,00
000331		029 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,81	100,0000	7,81	0,00	0,00
000332		039 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,26	100,0000	10,26	0,00	0,00
000333		016 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,33	100,0000	4,33	0,00	0,00
000334		018 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,83	100,0000	4,83	0,00	0,00
000335		020 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,36	100,0000	5,36	0,00	0,00
000336		033 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,84	100,0000	8,84	0,00	0,00
000337		039 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,47	100,0000	10,47	0,00	0,00
000338		008 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,25	100,0000	2,25	0,00	0,00
000339		009 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2,48	100,0000	2,48	0,00	0,00
000340		016 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4,10	100,0000	4,10	0,00	0,00
000347		880 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,36	100,0000	230,36	0,00	0,00
000348		310 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81,15	100,0000	81,15	0,00	0,00
000349		330 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	86,49	100,0000	86,49	0,00	0,00
000350		053 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,01	100,0000	14,01	0,00	0,00
000351		211 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,39	100,0000	55,39	0,00	0,00
000352		136 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,77	100,0000	35,77	0,00	0,00
000353		231 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,61	100,0000	57,61	0,00	0,00
000354		320 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,79	100,0000	79,79	0,00	0,00
000355		1209 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	301,15	100,0000	301,15	0,00	0,00
000356		258 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,41	100,0000	64,41	0,00	0,00
000357		147 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,78	100,0000	36,78	0,00	0,00
000358		814 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	202,80	100,0000	202,80	0,00	0,00
000359		116 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,05	100,0000	29,05	0,00	0,00
000360		116 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,09	100,0000	29,09	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000361		107 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,84	100,0000	26,84	0,00	0,00
000362		111 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,84	100,0000	27,84	0,00	0,00
000363		071 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,98	100,0000	19,98	0,00	0,00
000364		104 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,00	100,0000	26,00	0,00	0,00
000365		136 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,98	100,0000	33,98	0,00	0,00
000366		029 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,35	100,0000	7,35	0,00	0,00
000367		067 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,72	100,0000	16,72	0,00	0,00
000368		024 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,15	100,0000	6,15	0,00	0,00
000369		033 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,39	100,0000	8,39	0,00	0,00
000370		480 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,53	100,0000	119,53	0,00	0,00
000371		039 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,19	100,0000	9,19	0,00	0,00
000372		039 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,76	100,0000	9,76	0,00	0,00
000373		039 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,76	100,0000	9,76	0,00	0,00
000386		590 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	146,92	100,0000	146,92	0,00	0,00
000387		686 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,85	100,0000	170,85	0,00	0,00
000388		143 EM 01/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,41	100,0000	34,41	0,00	0,00
000406		190 EM 03/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,76	100,0000	43,76	0,00	0,00
000407		1639 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	368,00	100,0000	368,00	0,00	0,00
000418		659 EM 05/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	143,76	100,0000	143,76	0,00	0,00
000419		535 EM 05/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	116,71	100,0000	116,71	0,00	0,00
000420		608 EM 05/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,72	100,0000	132,72	0,00	0,00
000421		123 EM 06/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,04	100,0000	26,04	0,00	0,00
000422		462 EM 06/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,86	100,0000	97,86	0,00	0,00
000423		397 EM 06/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	84,20	100,0000	84,20	0,00	0,00
000427		282 EM 07/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,02	100,0000	58,02	0,00	0,00
000428		245 EM 07/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,35	100,0000	50,35	0,00	0,00
000429		1800 EM 07/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	369,92	100,0000	369,92	0,00	0,00
000436		660 EM 10/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	124,79	100,0000	124,79	0,00	0,00
000440		480 EM 12/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	86,44	100,0000	86,44	0,00	0,00
000441		1490 EM 12/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	268,32	100,0000	268,32	0,00	0,00
000442		616 EM 12/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	110,93	100,0000	110,93	0,00	0,00
000443		247 EM 12/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,57	100,0000	44,57	0,00	0,00
000444		742 EM 02/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	127,40	100,0000	127,40	0,00	0,00
000445		900 EM 02/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	154,43	100,0000	154,43	0,00	0,00
000453		1419 EM 05/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	223,77	100,0000	223,77	0,00	0,00
000454		1445 EM 05/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	228,00	100,0000	228,00	0,00	0,00
000455		426 EM 06/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,70	100,0000	64,70	0,00	0,00
000456		1000 EM 06/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	164,04	100,0000	164,04	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000457		1805 EM 06/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	274,25	100,0000	274,25	0,00	0,00
000461		750 EM 07/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	110,25	100,0000	110,25	0,00	0,00
000462		550 EM 07/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,85	100,0000	80,85	0,00	0,00
000463		750 EM 07/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	110,25	100,0000	110,25	0,00	0,00
000464		1400 EM 09/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,75	100,0000	194,75	0,00	0,00
000466		728 EM 10/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,36	100,0000	97,36	0,00	0,00
000467		420 EM 10/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,17	100,0000	56,17	0,00	0,00
000468		450 EM 11/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,54	100,0000	57,54	0,00	0,00
000470		514 EM 12/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,97	100,0000	62,97	0,00	0,00
000471		6030 EM 12/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	737,76	100,0000	737,76	0,00	0,00
000472		611 EM 01/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,90	100,0000	71,90	0,00	0,00
000473		1200 EM 01/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	141,06	100,0000	141,06	0,00	0,00
000474		469 EM 02/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,98	100,0000	52,98	0,00	0,00
000476		1950 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	212,14	100,0000	212,14	0,00	0,00
000477		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000478		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000479		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000480		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000481		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000482		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000483		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000484		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000485		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000486		065 EM 03/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,07	100,0000	7,07	0,00	0,00
000487		3400 EM 04/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	379,59	100,0000	379,59	0,00	0,00
000488		939 EM 04/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	98,54	100,0000	98,54	0,00	0,00
000493		430 EM 06/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42,07	100,0000	42,07	0,00	0,00
000494		300 EM 06/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,35	100,0000	29,35	0,00	0,00
000495		300 EM 06/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,35	100,0000	29,35	0,00	0,00
000496		1395 EM 07/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,25	100,0000	132,25	0,00	0,00
000497		480 EM 07/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,50	100,0000	45,50	0,00	0,00
000498		348 EM 08/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,97	100,0000	31,97	0,00	0,00
000499		1879 EM 08/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	172,61	100,0000	172,61	0,00	0,00
000500		572 EM 08/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,61	100,0000	52,61	0,00	0,00
000501		730 EM 08/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	67,06	100,0000	67,06	0,00	0,00
000502		1382 EM 08/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	126,96	100,0000	126,96	0,00	0,00
000504		430 EM 09/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,28	100,0000	38,28	0,00	0,00
000505		650 EM 09/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,86	100,0000	57,86	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000506		480 EM 10/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	41,48	100,0000	41,48	0,00	0,00
000507		395 EM 10/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,13	100,0000	34,13	0,00	0,00
000512		585 EM 10/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,56	100,0000	50,56	0,00	0,00
000514		550 EM 11/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,53	100,0000	47,53	0,00	0,00
000515		1704 EM 11/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	142,69	100,0000	142,69	0,00	0,00
000516		1800 EM 11/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,73	100,0000	150,73	0,00	0,00
000517		2800 EM 11/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	234,48	100,0000	234,48	0,00	0,00
000518		1937 EM 11/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	162,24	100,0000	162,24	0,00	0,00
000519		1880 EM 12/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	152,56	100,0000	152,56	0,00	0,00
000520		600 EM 12/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,69	100,0000	48,69	0,00	0,00
000521		600 EM 12/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,69	100,0000	48,69	0,00	0,00
000522		1512 EM 12/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,57	100,0000	170,57	0,00	0,00
000526		1415 EM 01/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	109,90	100,0000	109,90	0,00	0,00
000527		953 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	70,53	100,0000	70,53	0,00	0,00
000528		912 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	67,51	100,0000	67,51	0,00	0,00
000529		1955 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	144,59	100,0000	144,59	0,00	0,00
000530		1086 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,33	100,0000	80,33	0,00	0,00
000531		803 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,38	100,0000	59,38	0,00	0,00
000532		1056 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	78,10	100,0000	78,10	0,00	0,00
000533		10927 EM 02/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	816,63	100,0000	816,63	0,00	0,00
000534		1857 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128,97	100,0000	128,97	0,00	0,00
000535		2700 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	187,49	100,0000	187,49	0,00	0,00
000536		2700 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	187,49	100,0000	187,49	0,00	0,00
000537		2700 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	187,49	100,0000	187,49	0,00	0,00
000538		638 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,30	100,0000	44,30	0,00	0,00
000539		640 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,44	100,0000	44,44	0,00	0,00
000540		980 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,05	100,0000	68,05	0,00	0,00
000541		680 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,22	100,0000	47,22	0,00	0,00
000542		24885 EM 03/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.724,68	100,0000	1.724,68	0,00	0,00
000544		1331 EM 04/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	86,95	100,0000	86,95	0,00	0,00
000545		7372 EM 04/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	481,57	100,0000	481,57	0,00	0,00
000546		2200 EM 04/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	143,71	100,0000	143,71	0,00	0,00
000547		1394 EM 04/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	91,12	100,0000	91,12	0,00	0,00
000548		640 EM 04/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	41,81	100,0000	41,81	0,00	0,00
000549		2520 EM 04/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	164,62	100,0000	164,62	0,00	0,00
000550		656 EM 05/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,47	100,0000	40,47	0,00	0,00
000551		656 EM 05/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,47	100,0000	40,47	0,00	0,00
000552		1417 EM 05/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	87,34	100,0000	87,34	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000553		592 EM 05/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,52	100,0000	36,52	0,00	0,00
000554		1498 EM 05/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	92,33	100,0000	92,33	0,00	0,00
000556		3200 EM 08/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	165,58	100,0000	165,58	0,00	0,00
000557		12430 EM 09/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	607,92	100,0000	607,92	0,00	0,00
000558		920 EM 11/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,27	100,0000	40,27	0,00	0,00
000559		882 EM 11/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,61	100,0000	38,61	0,00	0,00
000562		9683 EM 02/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	363,75	100,0000	363,75	0,00	0,00
000563		10167 EM 04/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	346,43	100,0000	346,43	0,00	0,00
000564		2460 EM 06/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,30	100,0000	75,30	0,00	0,00
000565		5490 EM 06/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	168,05	100,0000	168,05	0,00	0,00
000566		6530 EM 07/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	189,47	100,0000	189,47	0,00	0,00
000567		6530 EM 07/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	189,47	100,0000	189,47	0,00	0,00
000568		3031 EM 07/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	87,94	100,0000	87,94	0,00	0,00
000569		3031 EM 07/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	87,94	100,0000	87,94	0,00	0,00
000576		56635 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.550,27	100,0000	1.550,27	0,00	0,00
000577		54303 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.486,43	100,0000	1.486,43	0,00	0,00
000578		811 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,20	100,0000	22,20	0,00	0,00
000579		5210 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	142,64	100,0000	142,64	0,00	0,00
000580		3690 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,02	100,0000	101,02	0,00	0,00
000581		3690 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,02	100,0000	101,02	0,00	0,00
000582		39600 EM 09/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.013,05	100,0000	1.013,05	0,00	0,00
000583		2084 EM 10/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,84	100,0000	49,84	0,00	0,00
000584		1760 EM 10/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42,08	100,0000	42,08	0,00	0,00
000585		2080 EM 10/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,73	100,0000	49,73	0,00	0,00
000588		9370 EM 12/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	196,59	100,0000	196,59	0,00	0,00
000589		3500 EM 01/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,95	100,0000	68,95	0,00	0,00
000590		3500 EM 01/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,95	100,0000	68,95	0,00	0,00
000591		28000 EM 01/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	551,61	100,0000	551,61	0,00	0,00
000593		5000 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	92,92	100,0000	92,92	0,00	0,00
000594		2840 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,78	100,0000	52,78	0,00	0,00
000595		2840 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,78	100,0000	52,78	0,00	0,00
000596		2000 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,17	100,0000	37,17	0,00	0,00
000597		2800 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,03	100,0000	52,03	0,00	0,00
000598		3480 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,68	100,0000	64,68	0,00	0,00
000599		5800 EM 02/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	107,80	100,0000	107,80	0,00	0,00
000600		17414 EM 03/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	303,33	100,0000	303,33	0,00	0,00
000601		3158 EM 03/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,01	100,0000	55,01	0,00	0,00
000602		2986 EM 03/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,02	100,0000	52,02	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000607		8358 EM 05/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	122,55	100,0000	122,55	0,00	0,00
000608		2668 EM 05/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,11	100,0000	39,11	0,00	0,00
000609		2569 EM 05/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,66	100,0000	37,66	0,00	0,00
000610		2954 EM 05/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,32	100,0000	43,32	0,00	0,00
000611		3210 EM 05/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,06	100,0000	47,06	0,00	0,00
000612		3919 EM 06/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,19	100,0000	53,19	0,00	0,00
000613		9500 EM 06/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128,95	100,0000	128,95	0,00	0,00
000614		6119 EM 06/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,06	100,0000	83,06	0,00	0,00
000620		1900 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,92	100,0000	23,92	0,00	0,00
000621		10620 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	133,73	100,0000	133,73	0,00	0,00
000622		8400 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	105,78	100,0000	105,78	0,00	0,00
000623		3318 EM 08/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,34	100,0000	38,34	0,00	0,00
000624		32189 EM 08/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	471,91	100,0000	471,91	0,00	0,00
000625		13200 EM 08/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	152,50	100,0000	152,50	0,00	0,00
000626		15000 EM 08/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	173,29	100,0000	173,29	0,00	0,00
000627		6000 EM 08/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	69,31	100,0000	69,31	0,00	0,00
000628		6000 EM 08/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	69,31	100,0000	69,31	0,00	0,00
000629		2674 EM 09/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,48	100,0000	28,48	0,00	0,00
000632		9200 EM 10/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89,46	100,0000	89,46	0,00	0,00
000633		5810 EM 11/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51,50	100,0000	51,50	0,00	0,00
000634		40790 EM 11/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	361,56	100,0000	361,56	0,00	0,00
000635		27690 EM 11/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,44	100,0000	245,44	0,00	0,00
000636		7500 EM 01/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,00	100,0000	57,00	0,00	0,00
000637		5493 EM 02/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,02	100,0000	38,02	0,00	0,00
000638		4131 EM 03/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,46	100,0000	25,46	0,00	0,00
000639		34029 EM 03/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	209,73	100,0000	209,73	0,00	0,00
000640		63000 EM 06/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	297,64	100,0000	297,64	0,00	0,00
000642		1000000 EM 07/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.326,48	100,0000	4.326,48	0,00	0,00
000643		1465000 EM 07/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.338,29	100,0000	6.338,29	0,00	0,00
000644		44746 EM 08/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,51	100,0000	175,51	0,00	0,00
000645		4100 EM 08/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,08	100,0000	16,08	0,00	0,00
000648		6700 EM 09/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,76	100,0000	23,76	0,00	0,00
000649		8364 EM 09/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,67	100,0000	29,67	0,00	0,00
000650		7750 EM 09/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,49	100,0000	27,49	0,00	0,00
000651		950000 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.049,13	100,0000	3.049,13	0,00	0,00
000652		19200 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,62	100,0000	61,62	0,00	0,00
000653		23000 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73,82	100,0000	73,82	0,00	0,00
000654		40200 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	129,03	100,0000	129,03	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000655		25000 EM 10/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,24	100,0000	80,24	0,00	0,00
000662		594000 EM 11/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.693,13	100,0000	1.693,13	0,00	0,00
000663		7800 EM 11/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,23	100,0000	22,23	0,00	0,00
000665		25571 EM 02/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,30	100,0000	53,30	0,00	0,00
000666		82000 EM 02/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,93	100,0000	170,93	0,00	0,00
000667		15456 EM 02/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,22	100,0000	32,22	0,00	0,00
000668		15456 EM 02/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,22	100,0000	32,22	0,00	0,00
000669		11664 EM 02/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,31	100,0000	24,31	0,00	0,00
000670		24110 EM 02/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,26	100,0000	50,26	0,00	0,00
000671		14200 EM 03/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,93	100,0000	26,93	0,00	0,00
000674		250000 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	419,60	100,0000	419,60	0,00	0,00
000675		239000 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,14	100,0000	401,14	0,00	0,00
000676		23000 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,60	100,0000	38,60	0,00	0,00
000677		28200 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,83	100,0000	47,83	0,00	0,00
000678		67843 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	113,87	100,0000	113,87	0,00	0,00
000679		47300 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	79,39	100,0000	79,39	0,00	0,00
000680		30923 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	51,90	100,0000	51,90	0,00	0,00
000681		56922 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,54	100,0000	95,54	0,00	0,00
000682		122000 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	204,76	100,0000	204,76	0,00	0,00
000683		54658 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	91,74	100,0000	91,74	0,00	0,00
000684		17500 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,37	100,0000	29,37	0,00	0,00
000685		36477 EM 04/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,22	100,0000	61,22	0,00	0,00
000694		36000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,97	100,0000	44,97	0,00	0,00
000695		36000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,97	100,0000	44,97	0,00	0,00
000696		36000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,97	100,0000	44,97	0,00	0,00
000697		188540 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	235,55	100,0000	235,55	0,00	0,00
000698		17000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,24	100,0000	21,24	0,00	0,00
000699		32000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,98	100,0000	39,98	0,00	0,00
000700		1242000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.551,65	100,0000	1.551,65	0,00	0,00
000701		46600 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,22	100,0000	58,22	0,00	0,00
000702		115000 EM 08/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	133,50	100,0000	133,50	0,00	0,00
000703		737000 EM 08/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	855,60	100,0000	855,60	0,00	0,00
000704		32500 EM 08/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,73	100,0000	37,73	0,00	0,00
000706		50000 EM 08/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,04	100,0000	58,04	0,00	0,00
000707		81375 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	87,33	100,0000	87,33	0,00	0,00
000708		31000 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,26	100,0000	33,26	0,00	0,00
000709		90000 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,58	100,0000	96,58	0,00	0,00
000710		90000 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,58	100,0000	96,58	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000711		90000 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,58	100,0000	96,58	0,00	0,00
000712		90000 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,58	100,0000	96,58	0,00	0,00
000713		95000 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,95	100,0000	101,95	0,00	0,00
000714		110400 EM 09/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,47	100,0000	118,47	0,00	0,00
000715		35629 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,05	100,0000	35,05	0,00	0,00
000716		5156 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,07	100,0000	5,07	0,00	0,00
000717		5156 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,07	100,0000	5,07	0,00	0,00
000718		5156 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,07	100,0000	5,07	0,00	0,00
000719		5156 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5,07	100,0000	5,07	0,00	0,00
000720		18959 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,65	100,0000	18,65	0,00	0,00
000721		18959 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,65	100,0000	18,65	0,00	0,00
000735		34104 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,70	100,0000	27,70	0,00	0,00
000736		163982 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	133,17	100,0000	133,17	0,00	0,00
000737		17329 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,07	100,0000	14,07	0,00	0,00
000738		311429 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	252,91	100,0000	252,91	0,00	0,00
000739		24595 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,97	100,0000	19,97	0,00	0,00
000740		44536 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,16	100,0000	36,16	0,00	0,00
000741		12206 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,91	100,0000	9,91	0,00	0,00
000742		8629 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,01	100,0000	7,01	0,00	0,00
000743		9300 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,66	100,0000	6,66	0,00	0,00
000744		9200 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,59	100,0000	6,59	0,00	0,00
000745		24000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,20	100,0000	17,20	0,00	0,00
000746		24000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,20	100,0000	17,20	0,00	0,00
000747		9300 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,66	100,0000	6,66	0,00	0,00
000748		9300 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,66	100,0000	6,66	0,00	0,00
000749		9300 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,66	100,0000	6,66	0,00	0,00
000750		9300 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,66	100,0000	6,66	0,00	0,00
000751		9300 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6,66	100,0000	6,66	0,00	0,00
000752		41000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,37	100,0000	29,37	0,00	0,00
000753		41000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,37	100,0000	29,37	0,00	0,00
000754		41000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,37	100,0000	29,37	0,00	0,00
000755		20340 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,57	100,0000	14,57	0,00	0,00
000756		21270 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,24	100,0000	15,24	0,00	0,00
000757		77672 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,65	100,0000	55,65	0,00	0,00
000758		178968 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128,22	100,0000	128,22	0,00	0,00
000759		2295000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.644,13	100,0000	1.644,13	0,00	0,00
000760		983000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	704,22	100,0000	704,22	0,00	0,00
000771		39000 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,04	100,0000	24,04	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000772		728000 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	448,72	100,0000	448,72	0,00	0,00
000773		270000 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	166,42	100,0000	166,42	0,00	0,00
000774		34800 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,45	100,0000	21,45	0,00	0,00
000775		34800 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,45	100,0000	21,45	0,00	0,00
000776		49000 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,20	100,0000	30,20	0,00	0,00
000777		133500 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	82,28	100,0000	82,28	0,00	0,00
000778		138500 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	82,28	100,0000	82,28	0,00	0,00
000779		39144 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,58	100,0000	22,58	0,00	0,00
000780		39145 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,58	100,0000	22,58	0,00	0,00
000781		39145 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,58	100,0000	22,58	0,00	0,00
000782		95338 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,01	100,0000	55,01	0,00	0,00
000783		47153 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	27,21	100,0000	27,21	0,00	0,00
000784		254091 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	146,61	100,0000	146,61	0,00	0,00
000785		300000 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	173,09	100,0000	173,09	0,00	0,00
000786		300000 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	173,09	100,0000	173,09	0,00	0,00
000796		80000 EM 05/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,16	100,0000	45,16	0,00	0,00
000797		139000 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	77,49	100,0000	77,49	0,00	0,00
000798		54300 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,27	100,0000	30,27	0,00	0,00
000799		58900 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,84	100,0000	32,84	0,00	0,00
000800		205000 EM 04/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,37	100,0000	117,37	0,00	0,00
000801		827600 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	461,40	100,0000	461,40	0,00	0,00
000802		159100 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	88,70	100,0000	88,70	0,00	0,00
000810		940000 EM 07/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	517,92	100,0000	517,92	0,00	0,00
000811		83000 EM 07/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,73	100,0000	45,73	0,00	0,00
000812		587400 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	297,30	100,0000	297,30	0,00	0,00
000813		570000 EM 07/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	314,06	100,0000	314,06	0,00	0,00
000818		297716 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,68	100,0000	150,68	0,00	0,00
000819		80171 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,58	100,0000	40,58	0,00	0,00
000820		55658 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,17	100,0000	28,17	0,00	0,00
000821		62691 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,73	100,0000	31,73	0,00	0,00
000822		70239 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,55	100,0000	35,55	0,00	0,00
000823		83901 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42,46	100,0000	42,46	0,00	0,00
000824		177728 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89,98	100,0000	89,98	0,00	0,00
000825		984000 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	498,05	100,0000	498,05	0,00	0,00
000826		1098910 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	556,21	100,0000	556,21	0,00	0,00
000827		1340000 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	678,23	100,0000	678,23	0,00	0,00
000828		135000 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,33	100,0000	68,33	0,00	0,00
000829		413200 EM 12/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	198,30	100,0000	198,30	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000830		837600 EM 12/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,99	100,0000	401,99	0,00	0,00
000832		960000 EM 01/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	423,57	100,0000	423,57	0,00	0,00
000833		CALCULADORA DISMAC 122 01/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,84	100,0000	163,84	0,00	0,00
000835		1100000 EM 02/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	415,49	100,0000	415,49	0,00	0,00
000836		190000 EM 03/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
000837		240000 EM 04/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,18	100,0000	66,18	0,00	0,00
000838		3852500 EM 05/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	878,22	100,0000	878,22	0,00	0,00
000840		26250000 EM 06/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.847,63	100,0000	4.847,63	0,00	0,00
000844		7340000 EM 08/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.114,52	100,0000	1.114,52	0,00	0,00
000845		3754904 EM 08/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	570,15	100,0000	570,15	0,00	0,00
000846		940000 EM 08/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	142,73	100,0000	142,73	0,00	0,00
000847		580000 EM 08/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	88,07	100,0000	88,07	0,00	0,00
000848		580000 EM 08/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	88,07	100,0000	88,07	0,00	0,00
000849		17411568 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.485,71	100,0000	2.485,71	0,00	0,00
000850		7000000 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,33	100,0000	999,33	0,00	0,00
000851		4300000 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	613,88	100,0000	613,88	0,00	0,00
000854		4900000 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	699,53	100,0000	699,53	0,00	0,00
000856		528000 EM 10/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,33	100,0000	71,33	0,00	0,00
000865		529200 EM 11/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	65,48	100,0000	65,48	0,00	0,00
000866		1945000 EM 11/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,65	100,0000	240,65	0,00	0,00
000867		1400000 EM 12/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,51	100,0000	153,51	0,00	0,00
000868		12803000 EM 12/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.403,85	100,0000	1.403,85	0,00	0,00
000870		4044817 EM 12/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	443,51	100,0000	443,51	0,00	0,00
000871		1400000 EM 12/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,51	100,0000	153,51	0,00	0,00
000876		2500000EM 06/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	107,22	100,0000	107,22	0,00	0,00
000877		13237488 EM 07/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	474,96	100,0000	474,96	0,00	0,00
000881		2630000 EM 08/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,07	100,0000	76,07	0,00	0,00
000882		5261470 EM 08/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	317,01	100,0000	317,01	0,00	0,00
000883		7860161 EM 09/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,44	100,0000	188,44	0,00	0,00
000910		APARFONE 04/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	263,89	100,0000	263,89	0,00	0,00
000916		RODA MACICA 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	385,87	100,0000	385,87	0,00	0,00
000917		RODIZIO GIRATORIO 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,58	100,0000	75,58	0,00	0,00
000918		LIXADEIRA BOSCH 1323 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	972,02	100,0000	972,02	0,00	0,00
000919		RODIZIO FIXO SIMPLEX 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	133,94	100,0000	133,94	0,00	0,00
000920		RODIZIO GIRATSIMPLEX 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	377,90	100,0000	377,90	0,00	0,00
000921		GARFO FIXO P/RODA 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,95	100,0000	37,95	0,00	0,00
000922		ESMERILHADEIRA 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	604,32	100,0000	604,32	0,00	0,00
000923		PISTOLA P/TANQUE 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	387,78	100,0000	387,78	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000924		PISTOLA P/PINTURA 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,24	100,0000	850,24	0,00	0,00
000938		APARTARQUEAR CPACO 11/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	410,72	100,0000	410,72	0,00	0,00
000939		PABX MAX C/12 TRONCOS 12/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.594,99	100,0000	1.594,99	0,00	0,00
000944		CONH241246 EM 05/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,77	100,0000	26,77	0,00	0,00
000950		CONH2915 EM 08/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,56	100,0000	22,56	0,00	0,00
000958		NF859329 LJELETRICA 01/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	685,89	100,0000	685,89	0,00	0,00
000967		NF4455 EQUIPEL 04/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	472,20	100,0000	472,20	0,00	0,00
000974		NF501 COELHO FPAPEIS 06/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,50	100,0000	153,50	0,00	0,00
000977		NF3888 ARAUJO 07/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	157,12	100,0000	157,12	0,00	0,00
000978		NF2535 07/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	289,80	100,0000	289,80	0,00	0,00
000979		NF2535 MOVEMAQ 07/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	289,80	100,0000	289,80	0,00	0,00
000980		NF2535 NOVEMAQ 07/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	289,80	100,0000	289,80	0,00	0,00
000981		NF43581 08/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.457,20	100,0000	1.457,20	0,00	0,00
000982		NF234 VITORIA PSIST 08/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	661,36	100,0000	661,36	0,00	0,00
000983		NF38 SCHOCK INF EM 08/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	155,53	100,0000	155,53	0,00	0,00
000985		NF291 RCSIST10/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.034,34	100,0000	1.034,34	0,00	0,00
000986		NF260 BR TELECOMUNIC 10/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	302,01	100,0000	302,01	0,00	0,00
000988		NF007 NOVALE INFORM12/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	346,99	100,0000	346,99	0,00	0,00
000989		NF009 NOVALE 12/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	346,99	100,0000	346,99	0,00	0,00
000993		NFU3466 CONSOFT INF 03/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.993,83	100,0000	1.993,83	0,00	0,00
000994		NFB1734 TELEVACO LT 03/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.283,55	100,0000	1.283,55	0,00	0,00
000995		NFU39579 CONFERMETA 04/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,76	100,0000	200,76	0,00	0,00
000996		NFU31099 PREDILETA 04/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.392,42	100,0000	1.392,42	0,00	0,00
000997		NFU31857 04/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	477,51	100,0000	477,51	0,00	0,00
000998		NF117150 CALCHP 12C 05/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	283,22	100,0000	283,22	0,00	0,00
000999		NFB349 TELEVACO LTDA 05/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	257,15	100,0000	257,15	0,00	0,00
001002		NF1197 NUTEC INF 06/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	444,60	100,0000	444,60	0,00	0,00
001003		CALCGENNFU397 06/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.038,61	100,0000	1.038,61	0,00	0,00
001005		NFU107077 06/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	452,83	100,0000	452,83	0,00	0,00
001009		MAQUINA XEROX NF190389 10/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	971,64	100,0000	971,64	0,00	0,00
001013		ALINHP/FAROL NF56252 02/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.097,28	100,0000	2.097,28	0,00	0,00
001014		ESMERILHADEIRA NF698793 0393	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	409,03	100,0000	409,03	0,00	0,00
001018		FURADEIRA NF103957 05/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	391,78	100,0000	391,78	0,00	0,00
001019		FURADEIRA IMPNF111296 05/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	287,45	100,0000	287,45	0,00	0,00
001020		MACACO HIDRAULNF1153 06/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	458,58	100,0000	458,58	0,00	0,00
001025		ORBITAL SANDER NF17983 11/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	444,19	100,0000	444,19	0,00	0,00
001027		CALCGEN077474 NF68 01/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	367,19	100,0000	367,19	0,00	0,00
001035		CALCGENNF15859 EM 07/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	328,40	100,0000	328,40	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001036		TERMVIDEO S/12489 EM 07/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,24	100,0000	585,24	0,00	0,00
001037		TERMVIDEO S/12490 EM 07/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	585,24	100,0000	585,24	0,00	0,00
001038		TERMVIDEO S/12321 07/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	590,03	100,0000	590,03	0,00	0,00
001039		LINCUSO PRODDATAF10/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.752,70	100,0000	5.752,70	0,00	0,00
001040		IMPRESSDM 119 NF3333 12/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	601,05	100,0000	601,05	0,00	0,00
001042		ALINHADRODAS NF52880 12/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19.786,78	100,0000	19.786,78	0,00	0,00
001044		TERMVIDEO TVRA NF861 02/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	477,60	100,0000	477,60	0,00	0,00
001045		MICRO LEITOR F285 02/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	603,24	100,0000	603,24	0,00	0,00
001046		TERMVIDEO NF714 02/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	477,60	100,0000	477,60	0,00	0,00
001048		IMPEPSON FX1170 NF1395 0495	0008	20.628.376/0001-52	1 /	01/05/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	897,83	100,0000	897,83	0,00	0,00
001049		IMPEPSON FX1170 NF24 05/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	938,90	100,0000	938,90	0,00	0,00
001055		DRIVE OTICCD ROOM 495 10/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	574,18	100,0000	574,18	0,00	0,00
001056		MICROCOMP100 NF554 10/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	6.959,08	100,0000	6.959,08	0,00	0,00
001057		IMPRESSORA FX1170 NF582 1295	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	781,60	100,0000	781,60	0,00	0,00
001058		TERMTVRA NF2345 12/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	406,43	100,0000	406,43	0,00	0,00
001059		IMPRESSORA FX1170 NF565 1295	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	781,60	100,0000	781,60	0,00	0,00
001064		MICROCOMPUTADOR PENTIUM 07/96	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.690,00	100,0000	1.690,00	0,00	0,00
001065		MICROCOMPUTADOR PENTIUM 07/96	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.719,68	100,0000	1.719,68	0,00	0,00
001066		PLACA DE FAX MODEM 07/96	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,00	100,0000	360,00	0,00	0,00
001068		COMPPENTIUM 133 MHZ 12/96	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.565,00	100,0000	2.565,00	0,00	0,00
001069		IMPRESSORA HP680C 12/96	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.000,00	100,0000	3.000,00	0,00	0,00
001070		IMPRESSORA HP680C 01/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	480,00	100,0000	480,00	0,00	0,00
001071		SCANNER GENIUS 01/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	750,00	100,0000	750,00	0,00	0,00
001072		CD RON BX 01/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	443,12	100,0000	443,12	0,00	0,00
001074		TERMINAL DE TVRA S22285 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001075		TERMINAL TVRA S22286 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001076		TERMINAL TVRA S22287 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001077		TERMINAL TVRA 22288 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001078		TERMINAL TVRA 22275 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001079		TERMINAL DE VIDEO 22276 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001080		TERMINAL TVRA 22277 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001081		TERMINAL TVRA 22278 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001082		TERMINAL TVRA 22279 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001083		TERMINAL TVRA 22280 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001084		TERMINAL TVRA 22281 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001085		TERMINAL TVRA 22282 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001086		TERMINAL TVRA 22283 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00
001087		TERMINAL TVRA 22284 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	436,00	100,0000	436,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001088		IMPRESSORA EPSON FX1170 02/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
001089		IMPRESSORA MATRICIAIS 03/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,78	100,0000	700,78	0,00	0,00
001090		IMPJATO DE TINTA 04/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	726,10	100,0000	726,10	0,00	0,00
001097		MONITOR SVGA 14 COLOR 05/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,19	100,0000	365,19	0,00	0,00
001098		IMPEPSON FX1170 05/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	520,56	100,0000	520,56	0,00	0,00
001099		IMPEPSON STILUS 600 06/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	492,80	100,0000	492,80	0,00	0,00
001100		COMPUTPENTIUM 166 MHZ 06/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.302,20	100,0000	1.302,20	0,00	0,00
001101		INDICADOR MULT NACIONAL 07/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.982,99	100,0000	2.982,99	0,00	0,00
001103		AR CONDICIONADO CONSUL 07/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	656,00	100,0000	656,00	0,00	0,00
001104		UNIDADE DISCO RIGIDO 45 0897	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	968,00	100,0000	968,00	0,00	0,00
001105		MONITOR COLOR 14 SVGA 08/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.284,80	100,0000	1.284,80	0,00	0,00
001106		IMPRESSORA DESKJET HP 692 087	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00
001107		AUTOBOX 400 NF7563 09/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.860,01	100,0000	2.860,01	0,00	0,00
001108		NF36516 10/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,94	100,0000	12,94	0,00	0,00
001109		CELULAR MOTOROLA STAR 10/97	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1997	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.144,00	100,0000	1.144,00	0,00	0,00
001150		PAGTO5APARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	186,29	100,0000	186,29	0,00	0,00
001151		PLACA FAX MODEM/IMPRESSORA HP	0008	01.618.281/0001-03	573 /	26/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	572,00	100,0000	572,00	0,00	0,00
001152		HUB DE 8 PORTAS	0008	01.618.281/0001-03	573 /	26/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	127,60	100,0000	127,60	0,00	0,00
001153		PLACA DE REDE NE 2000	0008	01.618.281/0001-03	573 /	26/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	105,60	100,0000	105,60	0,00	0,00
001154		PENTIUM 200MMX COM 2 CD SCSI	0008	01.618.281/0001-03	572 /	26/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.003,76	100,0000	2.003,76	0,00	0,00
001155		COMPUTADOR PENTIUM 200MMX	0008	01.618.281/0001-03	574 /	26/01/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.531,56	100,0000	4.531,56	0,00	0,00
001156		PAGTO6APARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,68	100,0000	188,68	0,00	0,00
001157		CONJUNTO MOTOBOMBA	0008	20.628.376/0001-52	534 /	10/02/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.348,90	100,0000	1.348,90	0,00	0,00
001158		PAGTO7APARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	189,55	100,0000	189,55	0,00	0,00
001159		BALANCEADOR UNIVERSAL	0008	80.513.021/0001-40	2561 /	19/03/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.588,61	100,0000	2.588,61	0,00	0,00
001160		PAGTO8APARCELA	0008	62.868.302/0001-33	85546 /	04/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	191,33	100,0000	191,33	0,00	0,00
001161		BOMBA DOSADORA	0008	20.628.376/0001-52	560 /	04/04/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	261,58	100,0000	261,58	0,00	0,00
001167		PAGTO9APARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	191,78	100,0000	191,78	0,00	0,00
001168		MACACO HIDRAULICO JACARE	0008	17.281.973/0002-20	112745 /	27/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	392,78	100,0000	392,78	0,00	0,00
001169		TALHA MAN 5000KG	0008	17.281.973/0002-20	106479 /	28/05/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	773,41	100,0000	773,41	0,00	0,00
001170		PAGTO10 PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/06/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	193,13	100,0000	193,13	0,00	0,00
001172		PAGTO 11 PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/07/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,04	100,0000	194,04	0,00	0,00
001173		PAGTO 12A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/08/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	194,85	100,0000	194,85	0,00	0,00
001176		PAGTO 13A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	1 /	04/09/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	195,84	100,0000	195,84	0,00	0,00
001178		PAGTO 14A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	196,76	100,0000	196,76	0,00	0,00
001187		PGTO 15A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	198,33	100,0000	198,33	0,00	0,00
001205		PAGTO 16A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/12/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	199,81	100,0000	199,81	0,00	0,00
001238		PAGTO 17A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,81	100,0000	200,81	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001262		PAGTO 18PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/02/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	202,28	100,0000	202,28	0,00	0,00
001263		PAGTO 19 PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	204,09	100,0000	204,09	0,00	0,00
001265		PAGTO 20A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/04/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	206,06	100,0000	206,06	0,00	0,00
001266		PAGTO 21A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/05/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	207,56	100,0000	207,56	0,00	0,00
001267		PAGTO 22A PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/06/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	208,89	100,0000	208,89	0,00	0,00
001268		PAGTO 23 PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	209,52	100,0000	209,52	0,00	0,00
001270		PAGTO 24 PARCELA	0008	62.868.302/0001-33	83546 /	04/08/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	210,15	100,0000	210,15	0,00	0,00
001330		ESCADA EXT42X72-DC-TL	0008	19.269.596/0001-58	4987 /	31/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	147,60	100,0000	147,60	0,00	0,00
001331		CHAVE DE IMPACTO	0008	57.154.668/0001-00	73522 /	01/06/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.023,50	100,0000	1.023,50	0,00	0,00
001351		1 SOQUETE IMPACTO 3/4 22MM	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,04	100,0000	34,04	0,00	0,00
001352		01 SOQUETE IMPACTO 1 CURTO	0008	01.494.501/0001-34	1 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,00	100,0000	39,00	0,00	0,00
001353		1 SOQUETE IMPACTO 1 CURTO	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,50	100,0000	39,50	0,00	0,00
001354		1 SOQUETE IMPACTO 1 CURTO	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	42,90	100,0000	42,90	0,00	0,00
001355		1 SOQUETE IMPACTO 1 CURTO	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,60	100,0000	44,60	0,00	0,00
001356		1 SOQUETE IMPACTO 1 CURTO	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	46,10	100,0000	46,10	0,00	0,00
001357		1 ENGATE RAPIDO 1/2 PELEGADA	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,00	100,0000	25,00	0,00	0,00
001358		MANGUEIRA PVC FLEX 1/2 300PSI	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	149,00	100,0000	149,00	0,00	0,00
001359		1 CONJUNTO LUBRIFIL 1/2	0008	01.494.501/0001-34	1132 /	01/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	195,00	100,0000	195,00	0,00	0,00
001389		1 CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0008	18.953.398/0001-46	3054 /	12/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
001397		1 CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0008	18.953.398/0001-46	3234 /	19/02/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,00	100,0000	690,00	0,00	0,00
001399		CONDICIONADOR AR CONSUL 18000	0008	18.953.398/0001-46	3239 /	01/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.065,00	100,0000	1.065,00	0,00	0,00
001400		PLASTIFICADORA/FURADOR	0008	46.062.915/0001-22	16532 /	05/03/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	487,54	100,0000	487,54	0,00	0,00
001407		AMPLIFICADOR MISTURADOR PRH	0008	00.348.749/0001-24	253 /	29/06/2001	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,00	100,0000	200,00	0,00	0,00
001417		1 CONDICIONADOR CONSUL-OFIC	0008	18.953.398/0001-46	3728 /	10/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,00	100,0000	1.050,00	0,00	0,00
001418		1 TV LG 20	0008	61.099.834/0632-73	6120 /	11/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	495,00	100,0000	495,00	0,00	0,00
001419		1 DVD LG	0008	61.099.834/0632-73	6120 /	11/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	539,00	100,0000	539,00	0,00	0,00
001420		1 VIDEO CASLG 7 CABECAS	0008	61.099.834/0632-73	6120 /	11/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	405,00	100,0000	405,00	0,00	0,00
001421		1 SUPORTE TV/VIDEO	0008	61.099.834/0632-73	6120 /	11/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,00	100,0000	23,00	0,00	0,00
001434		PURIFICADOER DE AGUA	0008	03.856.316/0001-78	64 /	17/04/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	330,00	100,0000	330,00	0,00	0,00
001465		COPIADORA SHARP AR-5220	0008	01.874.900/0001-20	2865 /	14/04/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8.075,00	100,0000	8.075,00	0,00	0,00
001470		CAMERA SONY P52 DIGITAL	0008	02.582.522/0001-74	1636 /	15/09/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.199,00	100,0000	1.199,00	0,00	0,00
001478		CHAVE DE IMPACTO LONGA	0008	18.330.373/0001-96	38309 /	18/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
001487		CONJUNTO TRUCK CENTER	0008	80.513.021/0001-40	7131 /	30/06/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50.899,00	100,0000	50.899,00	0,00	0,00
001492		CALCULADORA OLIVETTI LOGOS 642	0008	20.628.376/0001-52	3814 /	30/11/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,00	100,0000	200,00	0,00	0,00
001502		CONDICIONADOR DE AR SILENTIA	0008	17.477.076/0002-96	4392 /	24/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,00	100,0000	1.400,00	0,00	0,00
001503		CONDICIONADOR DE AR SILENTIA	0008	17.477.076/0002-96	4392 /	24/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.400,00	100,0000	1.400,00	0,00	0,00
001504		CONDICIONADOR DE AR TOTALINE	0008	17.477.076/0002-96	4392 /	24/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.700,00	100,0000	1.700,00	0,00	0,00
001505		CONDICIONADOR DE AR TOTALINE	0008	17.477.076/0002-96	4392 /	24/03/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.050,00	100,0000	1.050,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001545		FILTRO POLIPROPILENO F65R MARK	0008	05.703.274/0001-60	110 /	20/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
001546		FILTRO POLIPROPILENO F65R MARK	0008	05.703.274/0001-60	110 /	20/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.500,00	100,0000	1.500,00	0,00	0,00
001547		DOSADOR DE CLORO	0008	05.703.274/0001-60	110 /	20/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,00	100,0000	650,00	0,00	0,00
001714		APARELHO CHIPCELL 0004075	0008	26.299.693/0001-59	50368 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	740,00	100,0000	740,00	0,00	0,00
001715		APARELHO CHIPCELL 0004075	0008	26.299.693/0001-59	50368 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	740,00	100,0000	740,00	0,00	0,00
001716		APARELHO CHIPCELL 0004075	0008	26.299.693/0001-59	50368 /	03/01/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	740,00	100,0000	740,00	0,00	0,00
001721		CONDICIONADOR DE AR SPRINGER	0008	17.477.076/0002-96	5488 /	02/03/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.190,00	100,0000	1.190,00	0,00	0,00
001734		CORTADOR DE GRAMA	0008	18.330.373/0001-96	13915 /	18/06/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	550,00	100,0000	550,00	0,00	0,00
001735		APARELHO CHIPCELL LEUCOTRON	0008	07.697.053/0001-52	102 /	09/08/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	756,00	100,0000	756,00	0,00	0,00
001738		CARREGADOR DE BATERIA CRL-50A	0008	18.330.373/0001-96	17242 /	17/12/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	510,00	100,0000	510,00	0,00	0,00
001748		EMPILHADEIRA HIDRAULICA	0008	92.664.028/0037-52	10612 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.389,00	100,0000	2.389,00	0,00	0,00
001749		BOMBA DE GRAXA MANUAL	0008	92.664.028/0037-52	10612 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,09	100,0000	57,09	0,00	0,00
001750		INSPECIONADORA P/PNEUS	0008	69.195.923/0001-42	3885 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25.970,00	100,0000	25.970,00	0,00	0,00
001751		QUADRO ELETRICO RECAMIC	0008	02.414.318/0001-44	9591 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.726,46	100,0000	7.726,46	0,00	0,00
001752		COMPRESSOR ESTACIONARIO	0008	57.029.431/0001-06	628810 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89.252,94	100,0000	89.252,94	0,00	0,00
001753		AUTOCLAVE RECAMIC AE-15	0008	50.567.288/0007-44	85318 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	234.139,70	100,0000	234.139,70	0,00	0,00
001754		RASPADORA ROLETADEIRA DE PNEUS	0008	50.567.288/0007-44	85320 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	224.382,98	100,0000	224.382,98	0,00	0,00
001755		MESA PREPARACAO DE BANDAS	0008	50.567.288/0007-44	85319 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62.464,57	100,0000	62.464,57	0,00	0,00
001756		TRANSFORMADOR TRIFASICO	0008	63.564.389/0001-18	61297 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14.150,00	100,0000	14.150,00	0,00	0,00
001757		SISTEMA MONOVIA COMPLETO	0008	61.372.470/0001-70	690 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	257.212,29	100,0000	257.212,29	0,00	0,00
001758		TERMOPAINEL COMPLETO	0008	06.696.327/0001-26	85 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.800,00	100,0000	5.800,00	0,00	0,00
001759		EVAPORIZADOR 18KBTU/H 220 V	0008	17.477.076/0002-96	955 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	640,00	100,0000	640,00	0,00	0,00
001760		CONDICIONADOR DE AR	0008	17.477.076/0002-96	955 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.160,00	100,0000	1.160,00	0,00	0,00
001761		MAQUINA HD-585 PROFISSIONAL	0008	18.330.373/0001-96	16987 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	999,00	100,0000	999,00	0,00	0,00
001773		CORTADOR DE GRAMA GARTHEM	0008	39.621.867/0016-86	24047 /	13/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	515,00	100,0000	515,00	0,00	0,00
001775		BALANCA ELETRONICA ELC 25 KG	0008	20.620.019/0001-48	19347 /	24/08/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	595,00	100,0000	595,00	0,00	0,00
001777		PGPARCELAS 01 A 12 BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/12/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	719,96	100,0000	719,96	0,00	0,00
001781		13APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/01/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001782		APARELHO DE AR CONDICIONADO	0008	03.244.699/0002-04	164447 /	17/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,00	100,0000	399,00	0,00	0,00
001783		14APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	28/02/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001787		15APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/03/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001789		16APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	30/04/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001792		17APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/05/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001793		18APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	30/06/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001798		19APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/07/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001799		20APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/08/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001801		PURIFICADOR DE AGUA MARCA IBBL	0008	00.508.148/0001-31	2962 /	18/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	660,00	100,0000	660,00	0,00	0,00
001802		PURIFICADOR DE AGUA MARCA IBBL	0008	00.508.148/0001-31	2962 /	18/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	660,00	100,0000	660,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001803		PURIFICADOR DE AGUA MARCA IBBL	0008	00.508.148/0001-31	2962 /	18/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	660,00	100,0000	660,00	0,00	0,00
001805		21APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	30/09/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001806		BOMBA DE VACUO T-18 220/380V	0008	06.220.744/0001-06	35 /	22/10/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.580,00	100,0000	1.580,00	0,00	0,00
001807		22APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/10/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001811		23APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	30/11/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001812		PURIFICADOR DE AGUA MARCA IBBL	0008	00.508.148/0001-31	3000 /	07/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	660,00	100,0000	660,00	0,00	0,00
001813		24APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/12/2009	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001817		25APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	28/02/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001818		26APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	01/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001821		27APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	29/03/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001823		28APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	17/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001826		29APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	28/05/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001832		30APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	07/07/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001835		31APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	01/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001837		32APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	06/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001841		33APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	14/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001842		RELOGIO DE PONTO KURUMIM	0008	08.369.442/0001-11	1046 /	26/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.811,82	100,0000	3.811,82	0,00	0,00
001843		34APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	29/10/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001846		35APARCELA BB LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	29/11/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001847		36APARCELA + RESIDUAL LEASING	0008	25.372.640/0001-53	41331 /	31/12/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	158,73	100,0000	158,73	0,00	0,00
001863		BAU CARGO VAN MODELO 1010	0008	20.628.376/0001-52	10640 /	12/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.800,00	100,0000	4.800,00	0,00	0,00
001865		CONDICIONADOR DE AR CONSUL	0008	64.282.601/0060-77	18513 /	06/05/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	899,00	100,0000	899,00	0,00	0,00
001951		CONDICIONADOR E EVAPORIZADOR	0008	33.068.883/0002-01	256144 /	25/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.329,90	100,0000	1.329,90	0,00	0,00
001952		FOGAO INDUSTRIAL 02 BOCAS	0008	18.066.407/0001-87	57 /	28/05/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,00	100,0000	290,00	0,00	0,00
001953		CARROCERIA DE MADEIRA	0008	21.990.908/0001-60	44145 /	07/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10.000,00	100,0000	10.000,00	0,00	0,00
001954		NF-020774 DE GEBOR COMERCIAL	0008	02.281.998/0001-75	20774 /	16/08/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.004,00	100,0000	1.004,00	0,00	0,00
001958		CONDENSADORA E EVAPORADORA	0008	13.481.309/0195-35	45326 /	30/04/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.599,00	100,0000	1.599,00	0,00	0,00
001967		CONDENSADORA E EVAPORADORA	0008	09.316.105/0001-29	97209 /	27/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.239,00	100,0000	1.239,00	0,00	0,00
001968		CONDENSADORA E EVAPORADORA	0008	09.316.105/0001-29	97209 /	27/05/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	906,00	100,0000	906,00	0,00	0,00
001977		CALCULADORA SHARP EL-1197 PIII	0008	15.610.690/0001-78	211 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,22	100,0000	180,22	0,00	0,00
001978		AR CONDICIONADO CONSUL	0008	09.316.105/0001-29	99851 /	02/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.255,00	100,0000	1.255,00	0,00	0,00
001979		AR CONDICONADO LG	0008	09.316.105/0001-29	99851 /	02/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	890,00	100,0000	890,00	0,00	0,00
001987		EVAPORADORA E CONDENSADORA	0008	09.316.105/0001-29	102449 /	01/08/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.679,00	100,0000	1.679,00	0,00	0,00
001990		TV SEMP TOSHIBA LED	0008	22.164.990/0150-87	2436 /	19/09/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.499,00	100,0000	1.499,00	0,00	0,00
002000		CONJUNTO DE CAMERAS DE VIDEO	0008	17.155.342/0010-74	238883 /	28/02/2014	/ /	02/2024	83,20	0,8333	9.984,00	15,8333	9.984,12	0,12	0,00
002012		ALINHADOR COMPUTADORIZADO	0008	80.513.021/0001-40	9035 /	11/09/2014	/ /	02/2024	365,25	0,8333	41.291,25	15,8333	43.830,00	2.538,75	0,00
002014		PLATAFORMA ORBITAL P/CAMINHAO	0008	80.513.021/0001-40	19891 /	11/11/2014	/ /	02/2024	28,75	0,8333	3.191,25	15,8333	3.450,00	258,75	0,00
002019		TV LED 49 FULL HD 49LF5400 LG	0008	47.960.950/0344-50	283856 /	31/07/2015	/ /	02/2024	15,07	0,8333	1.552,21	15,8333	1.808,50	256,29	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002031	ESMERILHADEIRA PNEUMATICA	0008	02.281.998/0001-75	482127 /	01/03/2016	/ /	02/2024	12,01	0,8333	1.140,95	15,8333	1.440,90	299,95	0,00
002032	NF-485338	0008	02.281.998/0001-75	485338 /	24/06/2016	/ /	02/2024	9,75	0,8333	897,00	15,8333	1.169,91	272,91	0,00
002033	NF-003482	0008	12.903.847/0001-65	3482 /	28/06/2016	/ /	02/2024	18,92	0,8333	1.740,64	15,8333	2.270,00	529,36	0,00
002035	NOBREAK 1500 VA/825 WOLTS	0008	06.036.939/0001-92	180621 /	14/09/2016	/ /	02/2024	5,63	0,8333	501,07	15,8333	676,04	174,97	0,00
002036	CILINDRO HIDRAULICO	0008	80.513.021/0001-40	25367 /	31/10/2016	/ /	02/2024	30,00	0,8333	2.640,00	15,8333	3.600,01	960,01	0,00
002038	BEBEDOURO INDUSTRIAL 020L INOX	0008	21.743.265/0005-83	6408 /	03/11/2016	/ /	02/2024	9,29	0,8333	808,23	15,8333	1.115,00	306,77	0,00
002047	TV LED 43 SMART PHILIPS	0008	47.960.950/0913-30	17272 /	09/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.019,92	15,8333	1.609,96	590,04	0,00
002048	TV LED 43 SMART PHILIPS	0008	47.960.950/0913-30	17272 /	09/11/2017	/ /	02/2024	13,42	0,8333	1.019,92	15,8333	1.609,96	590,04	0,00
002051	REPARADOR DE AR CONDICIONADO	0008	45.990.181/0001-89	176474 /	19/02/2018	/ /	02/2024	119,19	0,8333	8.840,03	15,8333	14.303,07	5.463,04	0,00
002053	APARELHO DE AR CONDICIONADO	0008	09.316.105/0001-29	13202 /	01/09/2018	/ /	02/2024	10,31	0,8333	680,46	15,8333	1.237,00	556,54	0,00
002055	RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO	0008	08.369.442/0001-11	6482 /	24/10/2019	/ /	02/2024	12,50	0,8333	662,50	15,8333	1.500,00	837,50	0,00
002056	MACACO HIDROPNEUMATICO P/ ELEV	0008	04.904.401/0001-27	6510 /	29/01/2020	/ /	02/2024	10,00	0,8333	500,00	15,8333	1.200,00	700,00	0,00
002057	MACACO HIDRAULICO	0008	04.904.401/0001-27	6572 /	14/02/2020	/ /	02/2024	9,17	0,8333	449,33	15,8333	1.100,00	650,67	0,00
002058	MACACO HIDROPNEUMATICO P/ ELEV	0008	04.904.401/0001-27	6671 /	25/03/2020	/ /	02/2024	10,00	0,8333	480,00	15,8333	1.200,00	720,00	0,00
002059	MACACO HIDROPNEUMATICO	0008	04.904.401/0001-27	6722 /	01/04/2020	/ /	02/2024	10,00	0,8333	470,00	15,8333	1.200,00	730,00	0,00
002061	CONDENSADORA ELGIN HW 24 K 220	0008	04.286.079/0001-10	186757 /	11/05/2020	/ /	02/2024	12,56	0,8333	577,76	15,8333	1.507,22	929,46	0,00
002062	EVAPORADAORA ELGIN HW 24K 220	0008	04.286.079/0001-10	186757 /	11/05/2020	/ /	02/2024	8,51	0,8333	391,46	15,8333	1.021,78	630,32	0,00
002063	COMPRESSOR DE AR	0008	23.338.197/0001-79	397365 /	24/09/2020	/ /	02/2024	243,31	0,8333	9.975,71	15,8333	29.196,68	19.220,97	0,00
002066	PLACA ELETRONICA DIGI 3	0008	29.891.169/0001-60	257 /	10/12/2020	/ /	02/2024	58,46	0,8333	2.279,94	15,8333	7.015,56	4.735,62	0,00
002067	TOTEM 2100X600MM	0008	04.022.046/0001-62	20736 /	01/03/2021	/ /	02/2024	35,83	0,8333	1.289,88	15,8333	4.300,00	3.010,12	0,00
002069	ACESSORIO SOFTSTARTER	0008	50.567.288/0007-44	817421 /	14/09/2021	/ /	02/2024	33,68	0,8333	1.010,40	15,8333	4.041,06	3.030,66	0,00
002070	TV 32 LED HD LG 32LM627BPSB SM	0008	33.041.260/0387-22	89522 /	07/11/2021	/ /	02/2024	12,66	0,8333	354,48	15,8333	1.519,05	1.164,57	0,00
002078	SOFT-STARTER SSW07003T5SZ WEG	0008	70.968.920/0001-83	30520 /	20/01/2022	/ /	02/2024	29,13	0,8333	757,38	15,8333	3.495,30	2.737,92	0,00
002081	AR CONDICIONADO	0008	09.316.105/0004-71	38261 /	16/02/2022	/ /	02/2024	17,71	0,8333	442,75	15,8333	2.124,60	1.681,86	0,00
002082	EVAPORADOR	0008	09.316.105/0004-71	38261 /	16/02/2022	/ /	02/2024	8,45	0,8333	211,25	15,8333	1.014,40	803,15	0,00
002083	AR CONDICIONADO	0008	09.316.105/0004-71	38261 /	16/02/2022	/ /	02/2024	17,71	0,8333	442,75	15,8333	2.124,60	1.681,86	0,00
002084	EVAPORADOR	0008	09.316.105/0004-71	38261 /	16/02/2022	/ /	02/2024	8,45	0,8333	211,25	15,8333	1.014,40	803,15	0,00
002085	ACESSORIO IHM KTP 700 BASIC DP	0008	50.567.288/0007-44	856876 /	16/03/2022	/ /	02/2024	57,74	0,8333	1.385,76	15,8333	6.928,41	5.542,65	0,00
002088	EXAUSTOR COLETOR DE PO COM SACO - EC3	0008	10.429.551/0001-29	9716 / 1	02/06/2023	/ /	02/2024	74,48	0,8333	667,84	7,4722	8.937,60	8.269,76	0,00
002289	MAQUINA RASPADORA AUTOMATICA	0008	05.029.646/0001-15	17607 / 0	01/06/2023	/ /	02/2024	3.702,34	0,8333	33.321,06	7,5000	444.281,04	410.959,98	0,00
002090	MAQUINA DE LIMPEZA	0008	05.029.646/0001-15	17607 / 0	01/06/2023	/ /	02/2024	901,36	0,8333	8.112,24	7,5000	108.163,11	100.050,87	0,00
002091	| MACACO HIDRAULICO 32T - R070009	0008	04.904.401/0001-27	9624 / 1	14/08/2023	/ /	02/2024	6,83	0,8333	44,85	5,4722	820,00	775,15	0,00
002092	| MACACO HIDRAULICO 32T - R070009	0008	04.904.401/0001-27	9624 / 1	14/08/2023	/ /	02/2024	6,83	0,8333	44,85	5,4722	820,00	775,15	0,00
002093	.MACACO HIDRAULICO 32T - R070009	0008	04.904.401/0001-27	9703 / 1	21/09/2023	/ /	02/2024	7,46	0,8333	39,79	4,4444	895,00	855,21	0,00
002094	.MACACO HIDRAULICO 32T - R070009	0008	04.904.401/0001-27	9703 / 1	21/09/2023	/ /	02/2024	7,46	0,8333	39,79	4,4444	895,00	855,21	0,00
002095	.MACACO HIDRAULICO 32T - R070009	0008	04.904.401/0001-27	9703 / 1	21/09/2023	/ /	02/2024	7,46	0,8333	39,79	4,4444	895,00	855,21	0,00
002096	.MACACO HIDRAULICO 32T - R070009	0008	04.904.401/0001-27	9703 / 1	21/09/2023	/ /	02/2024	7,46	0,8333	39,79	4,4444	895,00	855,21	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
		Resumo do Mês: 02/2024							**6.051,76**		**1.394.583,92**		**1.981.243,67**	**586.659,77**	**0,00**
Total do Período Grupo: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									**6.051,76**		**1.394.583,92**		**1.981.243,67**	**586.659,77**	**0,00**
Grupo: MARCAS E PATENTES															
001293		CERTIFICADO REGMARCA VDL	0008	20.628.376/0004-03	1 /	30/11/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	404,00	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**0,00**		**404,00**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: MARCAS E PATENTES									**0,00**		**0,00**		**404,00**	**0,00**	**0,00**
Grupo: MÓVEIS E UTENSÍLIOS															
000002		172 EM 08/71	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1971	/ /	02/2024	0,00	0,0000	162,46	100,0000	162,46	0,00	0,00
001932		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,17	100,0000	568,17	0,00	0,00
000003		035 EM 09/71	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1971	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,03	100,0000	33,03	0,00	0,00
000004		007 EM 09/71	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1971	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,34	100,0000	7,34	0,00	0,00
000005		065 EM 09/71	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1971	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,36	100,0000	61,36	0,00	0,00
000006		185 EM 11/71	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1971	/ /	02/2024	0,00	0,0000	174,73	100,0000	174,73	0,00	0,00
000007		059 EM 01/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,35	100,0000	48,35	0,00	0,00
000008		079 EM 02/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	64,69	100,0000	64,69	0,00	0,00
000009		075 EM 0572	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,42	100,0000	61,42	0,00	0,00
000010		137 EM 07/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	112,60	100,0000	112,60	0,00	0,00
000011		136 EM 08/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	111,43	100,0000	111,43	0,00	0,00
000012		130 EM 0972	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	106,49	100,0000	106,49	0,00	0,00
000013		450 EM 09/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	368,74	100,0000	368,74	0,00	0,00
000014		039 EM 10/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,94	100,0000	31,94	0,00	0,00
000015		030 EM 1072	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,55	100,0000	24,55	0,00	0,00
000016		139 EM 11/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	113,89	100,0000	113,89	0,00	0,00
000017		030 EM 12/72	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1972	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,60	100,0000	24,60	0,00	0,00
000018		024 EM 01/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17,38	100,0000	17,38	0,00	0,00
000019		130 EM 01/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	94,39	100,0000	94,39	0,00	0,00
000020		030 EM 0173	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,74	100,0000	21,74	0,00	0,00
000021		450 EM 02/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	326,76	100,0000	326,76	0,00	0,00
000022		036 EM 02/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,30	100,0000	26,30	0,00	0,00
000023		028 EM 02/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,88	100,0000	20,88	0,00	0,00
000024		032 EM 02/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,23	100,0000	23,23	0,00	0,00
000025		080 EM 03/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/03/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,43	100,0000	58,43	0,00	0,00
000026		050 EM 03/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/03/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	36,30	100,0000	36,30	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000027		187 EM 02/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	136,37	100,0000	136,37	0,00	0,00
000028		521 EM 04/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	378,72	100,0000	378,72	0,00	0,00
000029		039 EM 05/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	28,28	100,0000	28,28	0,00	0,00
000030		315 EM 05/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	228,75	100,0000	228,75	0,00	0,00
000031		022 EM 05/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,57	100,0000	16,57	0,00	0,00
000032		106 EM 05/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	77,59	100,0000	77,59	0,00	0,00
000033		144 EM 06/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	110,28	100,0000	110,28	0,00	0,00
000034		020 EM 06/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,08	100,0000	15,08	0,00	0,00
000035		020 EM 06/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,53	100,0000	14,53	0,00	0,00
000036		020 EM 07/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,51	100,0000	14,51	0,00	0,00
000037		115 EM 07/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	83,50	100,0000	83,50	0,00	0,00
000038		203 EM 0873	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	147,38	100,0000	147,38	0,00	0,00
000039		103 EM 08/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,12	100,0000	75,12	0,00	0,00
000041		151 EM 10/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	110,28	100,0000	110,28	0,00	0,00
000042		055 EM 10/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,08	100,0000	40,08	0,00	0,00
000043		120 EM 11/73	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	87,10	100,0000	87,10	0,00	0,00
000044		333 EM 1273	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1973	/ /	02/2024	0,00	0,0000	242,11	100,0000	242,11	0,00	0,00
000045		025 EM 01/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,59	100,0000	13,59	0,00	0,00
000046		022 EM 0274	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11,93	100,0000	11,93	0,00	0,00
000047		150 EM 03/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/03/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81,66	100,0000	81,66	0,00	0,00
000048		150 EM 03/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81,66	100,0000	81,66	0,00	0,00
000049		1391 EM 0374	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	757,77	100,0000	757,77	0,00	0,00
000050		040 EM 03/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,74	100,0000	21,74	0,00	0,00
000051		250 EM 04/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	136,14	100,0000	136,14	0,00	0,00
000052		175 EM 04/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,31	100,0000	95,31	0,00	0,00
000053		017 EM 04/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,35	100,0000	9,35	0,00	0,00
000054		109 EM 04/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,47	100,0000	59,47	0,00	0,00
000057		243 EM 07/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,41	100,0000	132,41	0,00	0,00
000058		080 EM 08/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,81	100,0000	43,81	0,00	0,00
000059		972 EM 09/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	529,37	100,0000	529,37	0,00	0,00
000060		037 EM 12/74	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1974	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,30	100,0000	20,30	0,00	0,00
000062		080 EM 01/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,10	100,0000	35,10	0,00	0,00
000063		255 EM 01/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	111,94	100,0000	111,94	0,00	0,00
000064		038 EM 02/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,63	100,0000	16,63	0,00	0,00
000065		060 EM 0275	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,32	100,0000	26,32	0,00	0,00
000066		033 EM 0274	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,24	100,0000	18,24	0,00	0,00
000067		302 EM 02/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	132,93	100,0000	132,93	0,00	0,00
000068		740 EM 04/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,15	100,0000	325,15	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000069		120 EM 05/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	52,65	100,0000	52,65	0,00	0,00
000070		460 EM 07/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	201,97	100,0000	201,97	0,00	0,00
000071		537 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	236,04	100,0000	236,04	0,00	0,00
000072		161 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	70,82	100,0000	70,82	0,00	0,00
000073		8700 EM 10/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.774,28	100,0000	3.774,28	0,00	0,00
000096		478 EM 11/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	210,18	100,0000	210,18	0,00	0,00
000097		130 EM 12/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,06	100,0000	57,06	0,00	0,00
000098		1038 EM 12/75	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1975	/ /	02/2024	0,00	0,0000	455,90	100,0000	455,90	0,00	0,00
000118		221 EM 01/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	70,76	100,0000	70,76	0,00	0,00
000119		030 EM 0276	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,52	100,0000	9,52	0,00	0,00
000120		079 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,46	100,0000	25,46	0,00	0,00
000121		045 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,90	100,0000	12,90	0,00	0,00
000122		080 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,46	100,0000	25,46	0,00	0,00
000123		253 EM 0276	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,68	100,0000	80,68	0,00	0,00
000124		409 EM 0276	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	130,69	100,0000	130,69	0,00	0,00
000125		284 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	90,55	100,0000	90,55	0,00	0,00
000126		122 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,16	100,0000	39,16	0,00	0,00
000127		117 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,27	100,0000	37,27	0,00	0,00
000128		143 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,70	100,0000	45,70	0,00	0,00
000129		095 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,56	100,0000	30,56	0,00	0,00
000130		079 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,46	100,0000	25,46	0,00	0,00
000131		030 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,52	100,0000	9,52	0,00	0,00
000132		191 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,19	100,0000	61,19	0,00	0,00
000133		176 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,09	100,0000	56,09	0,00	0,00
000134		143 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,70	100,0000	45,70	0,00	0,00
000135		057 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,18	100,0000	18,18	0,00	0,00
000136		530 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	169,00	100,0000	169,00	0,00	0,00
000137		060 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,44	100,0000	19,44	0,00	0,00
000138		278 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	88,71	100,0000	88,71	0,00	0,00
000139		383 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	122,43	100,0000	122,43	0,00	0,00
000140		386 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	123,24	100,0000	123,24	0,00	0,00
000141		181 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,92	100,0000	57,92	0,00	0,00
000142		159 EM 02/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	50,92	100,0000	50,92	0,00	0,00
000150		130 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	41,46	100,0000	41,46	0,00	0,00
000151		071 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,82	100,0000	22,82	0,00	0,00
000152		240 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,50	100,0000	76,50	0,00	0,00
000153		688 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	219,64	100,0000	219,64	0,00	0,00
000154		136 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,52	100,0000	43,52	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000155		176 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,14	100,0000	56,14	0,00	0,00
000156		443 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	131,66	100,0000	131,66	0,00	0,00
000157		153 EM 0376	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,86	100,0000	16,86	0,00	0,00
000158		474 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	151,28	100,0000	151,28	0,00	0,00
000159		079 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,46	100,0000	25,46	0,00	0,00
000160		298 EM 376	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,19	100,0000	95,19	0,00	0,00
000161		240 EM 0376	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,50	100,0000	76,50	0,00	0,00
000162		234 EM 0376	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,78	100,0000	74,78	0,00	0,00
000163		195 EM 03/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	62,16	100,0000	62,16	0,00	0,00
000166		320 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	102,02	100,0000	102,02	0,00	0,00
000167		120 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	38,25	100,0000	38,25	0,00	0,00
000168		043 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,76	100,0000	13,76	0,00	0,00
000169		105 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,43	100,0000	33,43	0,00	0,00
000170		1080 EM 04/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	391,04	100,0000	391,04	0,00	0,00
000191		540 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	172,33	100,0000	172,33	0,00	0,00
000192		540 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	172,33	100,0000	172,33	0,00	0,00
000193		080 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	25,46	100,0000	25,46	0,00	0,00
000194		257 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	82,23	100,0000	82,23	0,00	0,00
000195		552 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	176,11	100,0000	176,11	0,00	0,00
000196		305 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,42	100,0000	97,42	0,00	0,00
000197		068 EM 05/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,74	100,0000	21,74	0,00	0,00
000198		096 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,56	100,0000	30,56	0,00	0,00
000199		118 EM 06/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,62	100,0000	37,62	0,00	0,00
000219		135 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,01	100,0000	43,01	0,00	0,00
000220		336 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	107,41	100,0000	107,41	0,00	0,00
000221		048 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,26	100,0000	15,26	0,00	0,00
000222		045 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,34	100,0000	14,34	0,00	0,00
000223		033 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,49	100,0000	10,49	0,00	0,00
000224		303 EM 07/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,80	100,0000	96,80	0,00	0,00
000237		547 EM 11/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	174,45	100,0000	174,45	0,00	0,00
000238		400 EM 12/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	127,54	100,0000	127,54	0,00	0,00
000239		140 EM 12/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,62	100,0000	44,62	0,00	0,00
000240		060 EM 12/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,09	100,0000	19,09	0,00	0,00
000241		140 EM 12/76	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1976	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,62	100,0000	44,62	0,00	0,00
000247		040 EM 03/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,22	100,0000	12,22	0,00	0,00
000248		800 EM 03/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	245,33	100,0000	245,33	0,00	0,00
000249		390 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	111,37	100,0000	111,37	0,00	0,00
000250		390 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	111,37	100,0000	111,37	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000251		470 EM 04/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	134,19	100,0000	134,19	0,00	0,00
000294		430 EM 06/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	123,00	100,0000	123,00	0,00	0,00
000295		130 EM 06/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,33	100,0000	37,33	0,00	0,00
000296		230 EM 07/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,16	100,0000	60,16	0,00	0,00
000341		390 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	102,08	100,0000	102,08	0,00	0,00
000342		1160 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	303,64	100,0000	303,64	0,00	0,00
000343		040 EM 08/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,43	100,0000	10,43	0,00	0,00
000344		312 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	81,66	100,0000	81,66	0,00	0,00
000345		390 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	102,08	100,0000	102,08	0,00	0,00
000346		185 EM 09/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,40	100,0000	48,40	0,00	0,00
000374		277 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	69,11	100,0000	69,11	0,00	0,00
000375		090 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	22,37	100,0000	22,37	0,00	0,00
000376		845 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	210,51	100,0000	210,51	0,00	0,00
000377		384 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,60	100,0000	95,60	0,00	0,00
000378		1635 EM 10/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	407,27	100,0000	407,27	0,00	0,00
000379		097 EM 11/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,31	100,0000	24,31	0,00	0,00
000380		340 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	84,64	100,0000	84,64	0,00	0,00
000381		029 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,17	100,0000	7,17	0,00	0,00
000382		238 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,24	100,0000	59,24	0,00	0,00
000383		410 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	102,08	100,0000	102,08	0,00	0,00
000384		915 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,89	100,0000	227,89	0,00	0,00
000385		500 EM 12/77	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1977	/ /	02/2024	0,00	0,0000	124,50	100,0000	124,50	0,00	0,00
000389		190 EM 01/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,70	100,0000	45,70	0,00	0,00
000390		1051 EM 01/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	253,13	100,0000	253,13	0,00	0,00
000391		328 EM 01/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	78,91	100,0000	78,91	0,00	0,00
000392		300 EM 01/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,14	100,0000	72,14	0,00	0,00
000393		040 EM 01/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	9,58	100,0000	9,58	0,00	0,00
000394		192 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,19	100,0000	45,19	0,00	0,00
000395		260 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,25	100,0000	61,25	0,00	0,00
000396		090 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,16	100,0000	21,16	0,00	0,00
000397		380 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89,52	100,0000	89,52	0,00	0,00
000398		160 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,67	100,0000	37,67	0,00	0,00
000399		036 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	8,43	100,0000	8,43	0,00	0,00
000400		031 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7,34	100,0000	7,34	0,00	0,00
000401		089 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,11	100,0000	21,11	0,00	0,00
000402		430 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	101,28	100,0000	101,28	0,00	0,00
000403		105 EM 02/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,72	100,0000	24,72	0,00	0,00
000404		071 EM 03/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	16,34	100,0000	16,34	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000405		431 EM 03/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	99,38	100,0000	99,38	0,00	0,00
000408		239 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	53,68	100,0000	53,68	0,00	0,00
000409		176 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39,69	100,0000	39,69	0,00	0,00
000410		055 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	12,33	100,0000	12,33	0,00	0,00
000411		655 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	147,21	100,0000	147,21	0,00	0,00
000412		31929 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	7.180,50	100,0000	7.180,50	0,00	0,00
000413		1568 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,05	100,0000	352,05	0,00	0,00
000414		1166 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	262,24	100,0000	262,24	0,00	0,00
000415		732 EM 04/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	164,36	100,0000	164,36	0,00	0,00
000416		050 EM 05/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,90	100,0000	10,90	0,00	0,00
000417		380 EM 05/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	82,86	100,0000	82,86	0,00	0,00
000424		740 EM 06/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	156,62	100,0000	156,62	0,00	0,00
000425		202 EM 07/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	41,52	100,0000	41,52	0,00	0,00
000426		088 EM 07/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,12	100,0000	18,12	0,00	0,00
000430		475 EM 09/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	92,15	100,0000	92,15	0,00	0,00
000431		700 EM 09/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	135,80	100,0000	135,80	0,00	0,00
000432		551 EM 09/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	106,89	100,0000	106,89	0,00	0,00
000433		620 EM 09/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	120,25	100,0000	120,25	0,00	0,00
000434		239 EM 10/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,19	100,0000	45,19	0,00	0,00
000435		920 EM 10/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	173,93	100,0000	173,93	0,00	0,00
000437		980 EM 11/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,99	100,0000	180,99	0,00	0,00
000438		576 EM 11/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	106,44	100,0000	106,44	0,00	0,00
000439		2000 EM 12/78	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1978	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,14	100,0000	360,14	0,00	0,00
000446		860 EM 02/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	147,55	100,0000	147,55	0,00	0,00
000447		988 EM 02/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	169,52	100,0000	169,52	0,00	0,00
000448		344 EM 02/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,01	100,0000	59,01	0,00	0,00
000449		860 EM 03/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	144,17	100,0000	144,17	0,00	0,00
000450		344 EM 03/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	57,64	100,0000	57,64	0,00	0,00
000451		460 EM 03/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	77,13	100,0000	77,13	0,00	0,00
000452		295 EM 04/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	48,23	100,0000	48,23	0,00	0,00
000458		511 EM 06/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	77,59	100,0000	77,59	0,00	0,00
000459		220 EM 06/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,37	100,0000	33,37	0,00	0,00
000460		364 EM 06/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,28	100,0000	55,28	0,00	0,00
000465		480 EM 09/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	66,75	100,0000	66,75	0,00	0,00
000469		13629 EM 11/79	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1979	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.742,81	100,0000	1.742,81	0,00	0,00
000475		2389 EM 02/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	269,47	100,0000	269,47	0,00	0,00
000489		940 EM 04/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	94,66	100,0000	94,66	0,00	0,00
000490		940 EM 05/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,08	100,0000	95,08	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000491		1470 EM 06/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	143,83	100,0000	143,83	0,00	0,00
000492		3797 EM 06/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	371,57	100,0000	371,57	0,00	0,00
000503		999 EM 0880	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	91,75	100,0000	91,75	0,00	0,00
000508		1150 EM 10/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	99,38	100,0000	99,38	0,00	0,00
000509		533 EM 10/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	46,09	100,0000	46,09	0,00	0,00
000510		533 EM 10/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	46,09	100,0000	46,09	0,00	0,00
000511		533 EM 1080	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	46,09	100,0000	46,09	0,00	0,00
000513		3960 EM 11/80	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1980	/ /	02/2024	0,00	0,0000	331,57	100,0000	331,57	0,00	0,00
000523		950 EM 01/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	73,75	100,0000	73,75	0,00	0,00
000524		269316 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,94	100,0000	192,94	0,00	0,00
000525		3970 EM 01/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	308,28	100,0000	308,28	0,00	0,00
000560		1050 EM 12/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,57	100,0000	43,57	0,00	0,00
000561		1331 EM 12/81	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1981	/ /	02/2024	0,00	0,0000	55,23	100,0000	55,23	0,00	0,00
000570		8000 EM 07/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	232,12	100,0000	232,12	0,00	0,00
000571		2700 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	70,83	100,0000	70,83	0,00	0,00
000572		2150 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	58,85	100,0000	58,85	0,00	0,00
000573		3500 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,81	100,0000	95,81	0,00	0,00
000574		3500 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,81	100,0000	95,81	0,00	0,00
000575		11800 EM 08/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	323,00	100,0000	323,00	0,00	0,00
000586		8000 EM 10/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	191,27	100,0000	191,27	0,00	0,00
000587		1070 EM 11/82	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1982	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23,91	100,0000	23,91	0,00	0,00
000592		5000 EM 01/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	98,50	100,0000	98,50	0,00	0,00
000603		5500 EM 03/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,80	100,0000	95,80	0,00	0,00
000604		1222 EM 03/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,28	100,0000	21,28	0,00	0,00
000605		1222 EM 03/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,28	100,0000	21,28	0,00	0,00
000618		1701 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	21,42	100,0000	21,42	0,00	0,00
000619		24525 EM 07/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	308,82	100,0000	308,82	0,00	0,00
000630		1300 EM 09/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,42	100,0000	138,42	0,00	0,00
000631		13000 EM 09/83	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1983	/ /	02/2024	0,00	0,0000	138,42	100,0000	138,42	0,00	0,00
000641		83520 EM 06/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	394,59	100,0000	394,59	0,00	0,00
000646		11000 EM 08/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	43,15	100,0000	43,15	0,00	0,00
000658		66170 EM 11/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,61	100,0000	188,61	0,00	0,00
000659		66170 EM 11/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,61	100,0000	188,61	0,00	0,00
000660		66170 EM 11/84	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,61	100,0000	188,61	0,00	0,00
000661		66170 EM 1184	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1984	/ /	02/2024	0,00	0,0000	188,61	100,0000	188,61	0,00	0,00
000686		11500 EM 06/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,69	100,0000	15,69	0,00	0,00
000687		11500 EM 06/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,69	100,0000	15,69	0,00	0,00
000688		80000 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,60	100,0000	44,60	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000689		35000 EM 06/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	47,75	100,0000	47,75	0,00	0,00
000690		11500 EM 06/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,69	100,0000	15,69	0,00	0,00
000691		11500 EM 06/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,69	100,0000	15,69	0,00	0,00
000692		11500 EM 06/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,69	100,0000	15,69	0,00	0,00
000693		265000 EM 07/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	331,07	100,0000	331,07	0,00	0,00
000722		800000 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	786,91	100,0000	786,91	0,00	0,00
000723		38000 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,37	100,0000	37,37	0,00	0,00
000724		62400 EM 10/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	61,38	100,0000	61,38	0,00	0,00
000725		170000 EM 11/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	153,41	100,0000	153,41	0,00	0,00
000726		125000 EM 11/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	112,80	100,0000	112,80	0,00	0,00
000727		140000 EM 11/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	126,34	100,0000	126,34	0,00	0,00
000728		140000 EM 11/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	126,34	100,0000	126,34	0,00	0,00
000729		21000 EM 11/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	18,95	100,0000	18,95	0,00	0,00
000730		2903972 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.358,35	100,0000	2.358,35	0,00	0,00
000731		1391351 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.129,93	100,0000	1.129,93	0,00	0,00
000732		817245 EM 12/85	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1985	/ /	02/2024	0,00	0,0000	663,69	100,0000	663,69	0,00	0,00
000761		180000 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	128,95	100,0000	128,95	0,00	0,00
000762		216195 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	154,88	100,0000	154,88	0,00	0,00
000763		106679 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,42	100,0000	76,42	0,00	0,00
000764		260060 EM 01/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	186,31	100,0000	186,31	0,00	0,00
000765		80000 EM 02/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	49,31	100,0000	49,31	0,00	0,00
000788		70000 EM 03/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	40,39	100,0000	40,39	0,00	0,00
000789		35800 EM 04/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	20,49	100,0000	20,49	0,00	0,00
000790		361242 EM 04/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	206,83	100,0000	206,83	0,00	0,00
000791		361243 EM 04/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	206,83	100,0000	206,83	0,00	0,00
000792		104166 EM 04/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,64	100,0000	59,64	0,00	0,00
000793		300000 EM 05/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	169,38	100,0000	169,38	0,00	0,00
000794		300000 EM 05/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	169,38	100,0000	169,38	0,00	0,00
000795		100000 EM 05/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	56,46	100,0000	56,46	0,00	0,00
000803		239200 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	133,35	100,0000	133,35	0,00	0,00
000804		635000 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	354,02	100,0000	354,02	0,00	0,00
000805		80000 EM 06/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	44,60	100,0000	44,60	0,00	0,00
000809		2955700 EM 07/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.628,54	100,0000	1.628,54	0,00	0,00
000814		1825400 EM 08/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	989,13	100,0000	989,13	0,00	0,00
000815		569049 EM 08/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	308,35	100,0000	308,35	0,00	0,00
000816		1152 EM 10/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,22	100,0000	60,22	0,00	0,00
000817		300000 EM 11/86	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1986	/ /	02/2024	0,00	0,0000	151,84	100,0000	151,84	0,00	0,00
000834		157000 EM 01/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	69,27	100,0000	69,27	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000839		2905751 EM 05/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	662,40	100,0000	662,40	0,00	0,00
000841		210000 EM 07/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,86	100,0000	32,86	0,00	0,00
000842		735000 EM 07/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,01	100,0000	115,01	0,00	0,00
000852		13440002 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.918,72	100,0000	1.918,72	0,00	0,00
000853		3988842 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	569,46	100,0000	569,46	0,00	0,00
000855		920000 EM 09/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	131,34	100,0000	131,34	0,00	0,00
000857		1207960 EM 10/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,18	100,0000	163,18	0,00	0,00
000858		2800000 EM 10/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	378,24	100,0000	378,24	0,00	0,00
000859		4198000 EM 08/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	637,43	100,0000	637,43	0,00	0,00
000860		2200000 EM 10/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	297,19	100,0000	297,19	0,00	0,00
000861		1100000 EM 11/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.361,02	100,0000	1.361,02	0,00	0,00
000862		2528800 EM 11/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	312,88	100,0000	312,88	0,00	0,00
000863		250000 EM 11/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,94	100,0000	30,94	0,00	0,00
000864		810000 EM 11/87	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1987	/ /	02/2024	0,00	0,0000	100,22	100,0000	100,22	0,00	0,00
000873		1038000 EM 01/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	99,72	100,0000	99,72	0,00	0,00
000885		200000000 EM 09/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	4.794,70	100,0000	4.794,70	0,00	0,00
000886		8398600 EM 09/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	201,34	100,0000	201,34	0,00	0,00
000887		26400000 EM 10/88	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	510,36	100,0000	510,36	0,00	0,00
000900		MOTOR AR CONDICIONADO 01/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	103,54	100,0000	103,54	0,00	0,00
000901		AR CONDICIONADO ELGIN 01/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.325,92	100,0000	1.325,92	0,00	0,00
000902		CALCULADORA DISMAC 03/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	403,15	100,0000	403,15	0,00	0,00
000903		CADEIRA STILOFLEX 03/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	95,99	100,0000	95,99	0,00	0,00
000904		MESA DUPLA P/MICROFICHA 03/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	145,32	100,0000	145,32	0,00	0,00
000905		MESA DUPLA P/LEITORA 04/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	68,50	100,0000	68,50	0,00	0,00
000906		CONJOBJETIVA MICROFICHA 0489	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	104,49	100,0000	104,49	0,00	0,00
000907		MESAS 090X50 MET EM 04/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	165,88	100,0000	165,88	0,00	0,00
000908		PECA 132X80 04/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	26,39	100,0000	26,39	0,00	0,00
000909		BASC182X058 MET04/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,81	100,0000	35,81	0,00	0,00
000911		COMPAE120 DS 301 M20F 05/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,72	100,0000	59,72	0,00	0,00
000912		CONSERVADORA 110V 1335 0789	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	720,56	100,0000	720,56	0,00	0,00
000914		CADEIRA GIRATGIROFLEX 08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,91	100,0000	247,91	0,00	0,00
000915		FRETE CONH381240 SGER08/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	14,83	100,0000	14,83	0,00	0,00
000925		CADEIRAS FIXA GIROFLEX 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	297,49	100,0000	297,49	0,00	0,00
000926		MESA P/IMPRESSORA 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	148,74	100,0000	148,74	0,00	0,00
000927		MESA P/MICRO TERM 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	459,18	100,0000	459,18	0,00	0,00
000928		FRETVALE DO ACO TRANSP09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	19,00	100,0000	19,00	0,00	0,00
000929		CONJESTOF3/2 LUXO 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	395,81	100,0000	395,81	0,00	0,00
000930		ORGANIZADOR RICOZON MOD09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	104,55	100,0000	104,55	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000931	CONJOBJETIVA MICROFICHA 0989	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	137,04	100,0000	137,04	0,00	0,00
000932	MESA DUPLA 09/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	01/10/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	89,83	100,0000	89,83	0,00	0,00
000933	10 AP DISCOS 10/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	452,98	100,0000	452,98	0,00	0,00
000934	AP TECLADO EM 10/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.467,66	100,0000	1.467,66	0,00	0,00
000935	MOTO BOMBA BC20 EM 10/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	174,78	100,0000	174,78	0,00	0,00
000936	FRETE SP/GV 10/89	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/10/1989	/ /	02/2024	0,00	0,0000	77,67	100,0000	77,67	0,00	0,00
000941	PECA MOTVEICNF157974 01/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	105,33	100,0000	105,33	0,00	0,00
000943	04/90 NF9462	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.023,24	100,0000	1.023,24	0,00	0,00
000948	PECA MOTVEICNF26583 07/90	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,35	100,0000	31,35	0,00	0,00
000949	07/90 NF65552-53	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/07/1990	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,84	100,0000	97,84	0,00	0,00
000959	NF4171 EQUIPEL 01/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	97,98	100,0000	97,98	0,00	0,00
000960	NF9915 DE ORGIMPERIAL 03/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	315,99	100,0000	315,99	0,00	0,00
000968	NF4416 EQUIPEL 04/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	124,99	100,0000	124,99	0,00	0,00
000969	NF42 LOJDOS MOVEIS 05/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	323,30	100,0000	323,30	0,00	0,00
000972	NF4524 DA EQUIPEL 05/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/05/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	130,19	100,0000	130,19	0,00	0,00
000975	NF2308 DUQUE GRACIA06/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	166,02	100,0000	166,02	0,00	0,00
000976	NF2294 DUQUE GRACIA06/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	166,02	100,0000	166,02	0,00	0,00
000987	NF137 CASABELLA LTDA 11/91	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/11/1991	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.011,39	100,0000	3.011,39	0,00	0,00
001004	NFB30841 RECOVAL LTDA 06/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/06/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	222,10	100,0000	222,10	0,00	0,00
001008	MESA CEREJERAM NF3 08/92	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	598,55	100,0000	598,55	0,00	0,00
001022	BALCAO FORMICA 08/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.258,83	100,0000	1.258,83	0,00	0,00
001023	LMICROFICHA E CONJUNTO 08/93	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1993	/ /	02/2024	0,00	0,0000	764,65	100,0000	764,65	0,00	0,00
001041	REFRIGTOP NF4708 12/94	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1994	/ /	02/2024	0,00	0,0000	405,71	100,0000	405,71	0,00	0,00
001047	MAQESCFACITNF6474 03/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/03/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	375,96	100,0000	375,96	0,00	0,00
001050	TELEVISOR 29 NF8405 08/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.129,02	100,0000	1.129,02	0,00	0,00
001051	VIDEO CASSETE NF8405 08/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	510,06	100,0000	510,06	0,00	0,00
001052	ANTENA PARABOLNF8405 08/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	973,69	100,0000	973,69	0,00	0,00
001053	DECODIFVIDEO NF14398 10/95	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/08/1995	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.365,82	100,0000	1.365,82	0,00	0,00
001060	BALCAO FORMICA CEREJERA 02/96	0008	20.628.376/0001-52	1 /	28/02/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	715,00	100,0000	715,00	0,00	0,00
001067	CELULAR MOTOROLA STAR TAC	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/12/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	830,00	100,0000	830,00	0,00	0,00
001179	1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001180	1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001181	1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001182	1 MESA DE REUNIAO-	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,00	100,0000	30,00	0,00	0,00
001183	AR CONDICIONADO	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001184	1 MESA C/6 GAVETAS COR BRANCA	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,00	100,0000	30,00	0,00	0,00
001185	1 ARMARIO DE ACO - ARQUIVO	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	30,00	100,0000	30,00	0,00	0,00
001186	MESA P/TERMINAL DE IMPRESSORA	0008	23.949.811/0001-39	46678 /	22/10/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15,00	100,0000	15,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001188		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001189		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001190		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001191		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001192		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001193		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001194		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001195		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001196		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001197		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001198		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001199		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001200		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001201		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001202		1 CADEIRA FIXA	0008	23.949.811/0001-39	47687 /	17/11/1998	/ /	02/2024	0,00	0,0000	10,00	100,0000	10,00	0,00	0,00
001239		PECAS DIVISPRATELEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	342,00	100,0000	342,00	0,00	0,00
001240		CREDES DE PRATELEIRA	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,00	100,0000	192,00	0,00	0,00
001241		PECAS PLATP/PRATELEIRA	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,36	100,0000	72,36	0,00	0,00
001242		DIVISORIAS E PRATELEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	603,00	100,0000	603,00	0,00	0,00
001243		SUPORTE DA PLATAFORMA	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,00	100,0000	540,00	0,00	0,00
001245		MADEIRITE 1 00X2 00MM	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,90	100,0000	300,90	0,00	0,00
001246		PRATELEIRAS 1000X1000MM	0008	23.949.811/0001-39	49173 /	05/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	24,00	100,0000	24,00	0,00	0,00
001249		CANTONEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	352,80	100,0000	352,80	0,00	0,00
001250		CREDES DE PRATELEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	192,00	100,0000	192,00	0,00	0,00
001251		PECAS PLATAFORMA P/PRATELEIRA	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	201,25	100,0000	201,25	0,00	0,00
001252		DIVISORIAS E PRATELEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	636,60	100,0000	636,60	0,00	0,00
001253		SUPORTE DA PLATAFORMA	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	540,00	100,0000	540,00	0,00	0,00
001254		PRATELEIRAS 30X120X200MM	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
001255		PECAS DIVISPRATELEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	201,60	100,0000	201,60	0,00	0,00
001256		PRATELEIRAS 1000X1000MM	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	96,00	100,0000	96,00	0,00	0,00
001257		MADEIRITE 100X200M	0008	23.949.811/0001-39	49558 /	18/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,90	100,0000	300,90	0,00	0,00
001258		ARMARIOS DE MADEIRAS	0008	23.949.811/0001-39	49624 /	19/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	100,00	100,0000	100,00	0,00	0,00
001259		SOFA DE ESPERA 1 LUGAR	0008	23.949.811/0001-39	49624 /	19/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001260		MESA TELEFONICA	0008	23.949.811/0001-39	49624 /	19/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	100,00	100,0000	100,00	0,00	0,00
001261		ARMARIO 100X200MM	0008	23.949.811/0001-39	49624 /	19/01/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	100,00	100,0000	100,00	0,00	0,00
001264		AR CONDICIONADO 18000 BTU	0008	23.949.811/0001-39	51659 /	26/03/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001269		FAX SF150 SISEC SMSG	0008	00.354.053/0055-01	4375 /	27/07/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	373,00	100,0000	373,00	0,00	0,00
001302		01 MESA FORMICA DIRETOR-CINZA	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	144,00	100,0000	144,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001303		01 GAVETEIRO FORMICA C/3 LUG	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,00	100,0000	32,00	0,00	0,00
001304		01 MESA P/MICRO FORMICA-CINZA	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	108,00	100,0000	108,00	0,00	0,00
001305		01 CONEXAO DE FORMICA-CINZA	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,50	100,0000	37,50	0,00	0,00
001306		01 SUPORTE P/CPU	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,50	100,0000	13,50	0,00	0,00
001307		01 MESA DE FORMICA DIRETOR	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	144,00	100,0000	144,00	0,00	0,00
001308		01 GAVETEIRO DE FORMICA 3 LUG	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,00	100,0000	32,00	0,00	0,00
001309		01 MESA P/MICRO DE FORMICA	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	108,00	100,0000	108,00	0,00	0,00
001310		01 CONEXAO DE FORMICA	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	37,50	100,0000	37,50	0,00	0,00
001311		01 SUPORTE P/CPU	0008	17.095.753/0001-20	2075 /	18/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	13,50	100,0000	13,50	0,00	0,00
001313		01 CADEIRA GIRATORIA DIRETOR	0008	17.095.753/0001-20	2080 /	21/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001314		01 CADEIRA GIRATORIA-DIRETOR	0008	17.095.753/0001-20	2080 /	21/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001315		01 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2080 /	21/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001316		01 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2080 /	21/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001317		01 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2080 /	21/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001318		01 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2080 /	21/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	60,00	100,0000	60,00	0,00	0,00
001319		01 CADEIRA GIRATORIA-DIRETOR	0008	17.095.753/0001-20	2085 /	23/03/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001322		FOGAO 2 BOCAS-PROGAS	0008	20.620.019/0001-48	9365 /	03/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	100,00	100,0000	100,00	0,00	0,00
001361		MESA 160CM C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,00	100,0000	227,00	0,00	0,00
001362		ARMARIO	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,00	100,0000	230,00	0,00	0,00
001363		ARMARIO BRANCO	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	139,00	100,0000	139,00	0,00	0,00
001364		1 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,00	100,0000	45,00	0,00	0,00
001365		1 CADEIRA	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,00	100,0000	45,00	0,00	0,00
001366		1 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,00	100,0000	45,00	0,00	0,00
001367		1 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,00	100,0000	45,00	0,00	0,00
001368		01 MESA REDONDA	0008	17.095.753/0001-20	2243 /	05/08/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	164,00	100,0000	164,00	0,00	0,00
001380		1 MESA 166 C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	212,00	100,0000	212,00	0,00	0,00
001381		1 MESA 1 66 C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	212,00	100,0000	212,00	0,00	0,00
001382		1 ARMARIO	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	225,00	100,0000	225,00	0,00	0,00
001383		1 CADEIRA DIRETOR C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001384		1 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,00	100,0000	45,00	0,00	0,00
001385		1 CADEIRA FIXA	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	45,00	100,0000	45,00	0,00	0,00
001386		1 SOFA 3 LUGARES	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,00	100,0000	270,00	0,00	0,00
001387		1 CADEIRA DIGITADOR	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	110,00	100,0000	110,00	0,00	0,00
001388		1 CADEIRA	0008	17.095.753/0001-20	2406 /	05/12/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	29,00	100,0000	29,00	0,00	0,00
001422		1 LONGARINA(POLTRONA)3 LUG	0008	17.095.753/0001-20	3163 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	315,00	100,0000	315,00	0,00	0,00
001423		1 LONGARINA(POLTRONA)3 LUG	0008	17.095.753/0001-20	3163 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	315,00	100,0000	315,00	0,00	0,00
001424		1 LONGARINA(POLTRONA)2 LUG	0008	17.095.753/0001-20	3163 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	248,00	100,0000	248,00	0,00	0,00
001425		1 MESA CENTRO-SALA LOFICINA	0008	17.095.753/0001-20	3163 /	15/01/2002	/ /	02/2024	0,00	0,0000	234,00	100,0000	234,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001448		MESA E CADEIRAS FIXAS	0008	17.095.753/0001-20	4926 /	31/05/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	240,00	100,0000	240,00	0,00	0,00
001454		CADEIRA SECRETARIA COM BRACO	0008	21.743.265/0004-00	2156 /	27/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	105,00	100,0000	105,00	0,00	0,00
001455		CADEIRA SECRETARIA COM BRACO	0008	21.743.265/0004-00	2156 /	27/08/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	105,00	100,0000	105,00	0,00	0,00
001457		CONJUNTO DE MESA JC 170 X 67	0008	17.095.753/0001-20	5260 /	08/09/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	810,00	100,0000	810,00	0,00	0,00
001461		CADEIRA GIRATORIA STL	0008	17.095.753/0001-20	5584 /	28/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	190,00	100,0000	190,00	0,00	0,00
001462		CADEIRA GIRATORIA STL	0008	17.095.753/0001-20	5584 /	28/11/2003	/ /	02/2024	0,00	0,0000	190,00	100,0000	190,00	0,00	0,00
001481		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	7021 /	31/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001482		POLTRONA DE COURICA	0008	17.095.753/0001-20	7021 /	31/12/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	135,00	100,0000	135,00	0,00	0,00
001493		SOFA NAPOLIS 420 // 02 LUGARES	0008	20.831.798/0001-20	6704 /	13/12/2005	/ /	02/2024	0,00	0,0000	500,00	100,0000	500,00	0,00	0,00
001495		CADEIRA DE BRACO CORSA	0008	17.095.753/0001-20	8716 /	30/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,33	100,0000	227,33	0,00	0,00
001496		CADEIRA DE BRACO CORSA	0008	17.095.753/0001-20	8716 /	30/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,35	100,0000	227,35	0,00	0,00
001497		CADEIRA DE BRACO CORSA	0008	17.095.753/0001-20	8716 /	31/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,33	100,0000	227,33	0,00	0,00
001498		CADEIRA DE BRACO CORSA	0008	17.095.753/0001-20	8716 /	31/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,33	100,0000	227,33	0,00	0,00
001499		CADEIRA DE BRACO CORSA	0008	17.095.753/0001-20	8716 /	31/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,33	100,0000	227,33	0,00	0,00
001500		CADEIRA DE BRACO CORSA	0008	17.095.753/0001-20	8716 /	31/01/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	227,33	100,0000	227,33	0,00	0,00
001506		CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,56	100,0000	230,56	0,00	0,00
001507		CADEIRA DIRETOR GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	230,56	100,0000	230,56	0,00	0,00
001508		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,28	100,0000	115,28	0,00	0,00
001509		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,28	100,0000	115,28	0,00	0,00
001510		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,28	100,0000	115,28	0,00	0,00
001511		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,28	100,0000	115,28	0,00	0,00
001512		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,28	100,0000	115,28	0,00	0,00
001513		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	115,28	100,0000	115,28	0,00	0,00
001514		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,77	100,0000	72,77	0,00	0,00
001515		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,77	100,0000	72,77	0,00	0,00
001516		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,88	100,0000	72,88	0,00	0,00
001517		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,89	100,0000	72,89	0,00	0,00
001518		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9131 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	72,89	100,0000	72,89	0,00	0,00
001519		MESA EM L 150 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	471,67	100,0000	471,67	0,00	0,00
001520		MESA EM L 150 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	471,68	100,0000	471,68	0,00	0,00
001521		MESA 160 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	285,93	100,0000	285,93	0,00	0,00
001522		MESA 160 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	285,91	100,0000	285,91	0,00	0,00
001523		MESA 160 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	285,91	100,0000	285,91	0,00	0,00
001524		MESA 160 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	285,91	100,0000	285,91	0,00	0,00
001525		MESA 120 MD C/6 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	356,66	100,0000	356,66	0,00	0,00
001526		MESA 096 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	157,20	100,0000	157,20	0,00	0,00
001527		MESA 096 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	247,30	100,0000	247,30	0,00	0,00
001528		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,53	100,0000	33,53	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001529		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,55	100,0000	33,55	0,00	0,00
001530		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,55	100,0000	33,55	0,00	0,00
001531		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,55	100,0000	33,55	0,00	0,00
001532		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,55	100,0000	33,55	0,00	0,00
001533		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,55	100,0000	33,55	0,00	0,00
001534		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9132 /	11/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,55	100,0000	33,55	0,00	0,00
001535		MESA 140 MD C3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	288,28	100,0000	288,28	0,00	0,00
001536		MESA 140 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	288,28	100,0000	288,28	0,00	0,00
001537		GAVETEIRO VOLANTE C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	149,26	100,0000	149,26	0,00	0,00
001538		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,87	100,0000	32,87	0,00	0,00
001539		PORTA CPU	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,86	100,0000	32,86	0,00	0,00
001540		BASE LONGARINA C/3 LUGARES	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	225,31	100,0000	225,31	0,00	0,00
001541		CADEIRA SECRETARIA	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,38	100,0000	117,38	0,00	0,00
001542		CADEIRA SECRETARIA	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,38	100,0000	117,38	0,00	0,00
001543		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,19	100,0000	74,19	0,00	0,00
001544		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9154 /	17/04/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,19	100,0000	74,19	0,00	0,00
001548		GAVETEIRO VOLANTE C/5 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9212 /	03/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	160,00	100,0000	160,00	0,00	0,00
001549		SUPORTE CPU RHODES	0008	17.095.753/0001-20	9212 /	03/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,00	100,0000	33,00	0,00	0,00
001550		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001551		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001552		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001553		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001554		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001555		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001556		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001557		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001558		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001559		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001560		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001561		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001562		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001563		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001564		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001565		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001566		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001567		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001568		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001569		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001570		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001571		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001572		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001573		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001574		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001575		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001576		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001577		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001578		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001579		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001580		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001581		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001582		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001583		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001584		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001585		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001586		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001587		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001588		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001589		CADEIRA UNIVERSITARIA LORENZZO	0008	17.095.753/0001-20	9224 /	08/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	59,00	100,0000	59,00	0,00	0,00
001590		MESA 140 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	291,60	100,0000	291,60	0,00	0,00
001591		MESA 120 MD C/3 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	213,47	100,0000	213,47	0,00	0,00
001592		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,79	100,0000	31,79	0,00	0,00
001593		ARQUIVO C/2 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	290,69	100,0000	290,69	0,00	0,00
001594		CADEIRA SECRETARIA	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	113,55	100,0000	113,55	0,00	0,00
001595		CADEIRA SECRETARIA	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	113,55	100,0000	113,55	0,00	0,00
001596		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,78	100,0000	71,78	0,00	0,00
001597		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,78	100,0000	71,78	0,00	0,00
001598		CADEIRA FIXA TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9282 /	22/05/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	71,79	100,0000	71,79	0,00	0,00
001599		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9323 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,34	100,0000	33,34	0,00	0,00
001600		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9323 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,34	100,0000	33,34	0,00	0,00
001601		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9323 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,33	100,0000	33,33	0,00	0,00
001602		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9323 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,33	100,0000	33,33	0,00	0,00
001603		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9323 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,33	100,0000	33,33	0,00	0,00
001604		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9323 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	33,33	100,0000	33,33	0,00	0,00
001605		MESA 160 MD 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	402,52	100,0000	402,52	0,00	0,00
001606		MESA 160 MD 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	402,52	100,0000	402,52	0,00	0,00
001607		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,84	100,0000	32,84	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001608		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,85	100,0000	32,85	0,00	0,00
001609		ARMARIO C/DUAS PORTAS	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	347,24	100,0000	347,24	0,00	0,00
001610		ARMARIO C/DUAS PORTAS	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	347,25	100,0000	347,25	0,00	0,00
001611		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,31	100,0000	117,31	0,00	0,00
001612		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,31	100,0000	117,31	0,00	0,00
001613		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,08	100,0000	75,08	0,00	0,00
001614		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9324 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	75,08	100,0000	75,08	0,00	0,00
001615		MESA C/03 GAVETAS 150 X 150	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	486,51	100,0000	486,51	0,00	0,00
001616		MESA C/03 GAVETAS 150 X 150	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	486,51	100,0000	486,51	0,00	0,00
001617		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,87	100,0000	32,87	0,00	0,00
001618		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,87	100,0000	32,87	0,00	0,00
001619		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,40	100,0000	117,40	0,00	0,00
001620		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,40	100,0000	117,40	0,00	0,00
001621		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,61	100,0000	76,61	0,00	0,00
001622		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,61	100,0000	76,61	0,00	0,00
001623		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,61	100,0000	76,61	0,00	0,00
001624		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9322 /	01/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	76,61	100,0000	76,61	0,00	0,00
001627		MESA 160 C/03 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	404,83	100,0000	404,83	0,00	0,00
001628		MESA 160 MD C/03 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	404,83	100,0000	404,83	0,00	0,00
001629		MESA 160 MD C/03 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	404,82	100,0000	404,82	0,00	0,00
001630		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,68	100,0000	32,68	0,00	0,00
001631		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,67	100,0000	32,67	0,00	0,00
001632		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,67	100,0000	32,67	0,00	0,00
001633		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,38	100,0000	119,38	0,00	0,00
001634		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,38	100,0000	119,38	0,00	0,00
001635		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	119,38	100,0000	119,38	0,00	0,00
001636		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,68	100,0000	74,68	0,00	0,00
001637		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9390 /	23/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	74,68	100,0000	74,68	0,00	0,00
001638		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9473 /	13/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,56	100,0000	400,56	0,00	0,00
001639		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9473 /	13/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,44	100,0000	34,44	0,00	0,00
001640		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9473 /	13/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	400,56	100,0000	400,56	0,00	0,00
001641		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9473 /	13/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	34,44	100,0000	34,44	0,00	0,00
001642		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,67	100,0000	401,67	0,00	0,00
001643		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,67	100,0000	401,67	0,00	0,00
001644		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,67	100,0000	401,67	0,00	0,00
001645		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,67	100,0000	401,67	0,00	0,00
001646		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,67	100,0000	401,67	0,00	0,00
001647		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	401,67	100,0000	401,67	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001648		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,14	100,0000	118,14	0,00	0,00
001649		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,14	100,0000	118,14	0,00	0,00
001650		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,14	100,0000	118,14	0,00	0,00
001651		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,14	100,0000	118,14	0,00	0,00
001652		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,14	100,0000	118,14	0,00	0,00
001653		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,14	100,0000	118,14	0,00	0,00
001654		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,57	100,0000	80,57	0,00	0,00
001655		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9516 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,57	100,0000	80,57	0,00	0,00
001656		MESA 160 MD COM 06 GAVETAS	0008	17.095.753/0001-20	9515 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	399,03	100,0000	399,03	0,00	0,00
001657		ARMARIO COM DUAS PORTAS	0008	17.095.753/0001-20	9515 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	347,39	100,0000	347,39	0,00	0,00
001658		SUPORTE CPU PLASTICO	0008	17.095.753/0001-20	9515 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	32,86	100,0000	32,86	0,00	0,00
001659		CADEIRA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9515 /	24/07/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	117,36	100,0000	117,36	0,00	0,00
001661		RACK 095 MARFIM MAVAL	0008	21.842.430/0001-20	9719 /	15/08/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	140,00	100,0000	140,00	0,00	0,00
001664		MESA DELTA 150 X 150	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	505,00	100,0000	505,00	0,00	0,00
001665		MESA DELTA 150 X 150	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	505,00	100,0000	505,00	0,00	0,00
001666		MESA DELTA 150 X 150	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	505,00	100,0000	505,00	0,00	0,00
001667		MESA DELTA 150 X 150	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	505,00	100,0000	505,00	0,00	0,00
001668		MESA 096 P/IMPRESSORA	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	118,00	100,0000	118,00	0,00	0,00
001669		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001670		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001671		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001672		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001673		MESA PARA TELEFONE	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	109,00	100,0000	109,00	0,00	0,00
001674		ARMARIO FECHADO C/DUAS PORTAS	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	370,00	100,0000	370,00	0,00	0,00
001675		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001676		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001677		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001678		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001679		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
001680		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
001681		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9794 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
001682		MESA MD 160	0008	17.095.753/0001-20	9793 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00
001683		ARMARIO PEQUENO	0008	17.095.753/0001-20	9793 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	220,00	100,0000	220,00	0,00	0,00
001684		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9793 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001685		BASE LONGARINA C/DUAS PECAS	0008	17.095.753/0001-20	9793 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001686		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9793 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	139,00	100,0000	139,00	0,00	0,00
001687		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9795 /	20/09/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001688		MESA 160 MD	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001689		MESA 160 MD	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00
001690		MESA 160 MD	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00
001691		MESA 160 MD	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00
001692		MESA 160 MD	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	325,00	100,0000	325,00	0,00	0,00
001693		ARMARIO FECHADO MD	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	370,00	100,0000	370,00	0,00	0,00
001694		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001695		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001696		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001697		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001698		SUPORTE CPU	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	35,00	100,0000	35,00	0,00	0,00
001699		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001700		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001701		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001702		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001703		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001704		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
001705		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	9861 /	09/10/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
001706		ARMARIO ALTO FECHADO M	0008	17.095.753/0001-20	10007 /	09/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	370,00	100,0000	370,00	0,00	0,00
001707		MESA P/TELEFONE // IMPRESSORA	0008	17.095.753/0001-20	10007 /	09/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	109,00	100,0000	109,00	0,00	0,00
001709		GAVETEIRO VOLANTE MD	0008	17.095.753/0001-20	10006 /	09/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
001710		SUPORTE P/CPU	0008	17.095.753/0001-20	10006 /	09/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	31,00	100,0000	31,00	0,00	0,00
001711		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	0008	17.095.753/0001-20	10006 /	09/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	125,00	100,0000	125,00	0,00	0,00
001712		GAVETEIRO VOLANTE MD	0008	17.095.753/0001-20	10011 /	10/11/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	180,00	100,0000	180,00	0,00	0,00
001713		CADEIRA TIPO TRAPEZIO	0008	17.095.753/0001-20	10077 /	25/12/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	80,00	100,0000	80,00	0,00	0,00
001723		CADEIRA GIRATORIA C/BRACOS	0008	17.095.753/0001-20	10617 /	10/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	270,00	100,0000	270,00	0,00	0,00
001724		CADEIRA GIRATORIA C/BRACOS	0008	17.095.753/0001-20	10636 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	271,00	100,0000	271,00	0,00	0,00
001725		CADEIRA GIRATAORIA C/BRACOS	0008	17.095.753/0001-20	10636 /	13/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	271,00	100,0000	271,00	0,00	0,00
001726		ARMARIO DE MADEIRA C/06 PORTAS	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.100,00	100,0000	2.100,00	0,00	0,00
001727		ARMARIO MADEIRA C/06 GAVETAS	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.950,00	100,0000	1.950,00	0,00	0,00
001728		MESA REDONDA DE MADEIRA	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	900,00	100,0000	900,00	0,00	0,00
001729		MESA DE MADEIRA C/04 GAVETAS	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
001730		MESA DE MADEIRA C/08 GAVETAS	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	850,00	100,0000	850,00	0,00	0,00
001731		MESA DE MADEIRA C/04 GAVETAS	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	700,00	100,0000	700,00	0,00	0,00
001732		MESA DE MADEIRA	0008	25.285.529/0001-20	23871 /	16/04/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	300,00	100,0000	300,00	0,00	0,00
001736		ARMARIO DE MADEIRA	0008	17.095.753/0001-20	11570 /	06/11/2007	/ /	02/2024	0,00	0,0000	357,00	100,0000	357,00	0,00	0,00
001765		ARMARIO DE ACO S/A 200 X 90	0008	17.095.753/0001-20	11851 /	31/03/2008	/ /	02/2024	0,00	0,0000	360,00	100,0000	360,00	0,00	0,00
001836		MESA DE MADEIRA CR/ PT	0008	17.095.753/0001-20	15175 /	01/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	200,00	100,0000	200,00	0,00	0,00
001839		ARMARIO DE MADEIRA	0008	17.095.753/0001-20	15330 /	28/09/2010	/ /	02/2024	0,00	0,0000	440,00	100,0000	440,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001866		MESA DE ATENDIMENTO DE VENDAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	890,46	100,0000	890,46	0,00	0,00
001867		MESA ATENDIMENTO DE SERVICOS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	732,35	100,0000	732,35	0,00	0,00
001868		MESA ATENDIMENTO DE SERVICOS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	732,35	100,0000	732,35	0,00	0,00
001869		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	591,70	100,0000	591,70	0,00	0,00
001870		MESA DE ATENDIMENTO DE VENDAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	890,46	100,0000	890,46	0,00	0,00
001871		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,71	100,0000	650,71	0,00	0,00
001872		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,71	100,0000	650,71	0,00	0,00
001873		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,70	100,0000	650,70	0,00	0,00
001874		BALCAO DE RECEPCAO DE SERVICOS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	714,89	100,0000	714,89	0,00	0,00
001875		BALCAO DE RECEPCAO DE SERVICOS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	714,89	100,0000	714,89	0,00	0,00
001876		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,32	100,0000	690,32	0,00	0,00
001877		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,32	100,0000	690,32	0,00	0,00
001878		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	690,31	100,0000	690,31	0,00	0,00
001879		MESA ATENDIMENTO DE VENDAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	890,46	100,0000	890,46	0,00	0,00
001880		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	702,77	100,0000	702,77	0,00	0,00
001881		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	702,77	100,0000	702,77	0,00	0,00
001882		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	702,77	100,0000	702,77	0,00	0,00
001883		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	702,76	100,0000	702,76	0,00	0,00
001884		MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	702,76	100,0000	702,76	0,00	0,00
001885		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,87	100,0000	650,87	0,00	0,00
001886		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,87	100,0000	650,87	0,00	0,00
001887		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,87	100,0000	650,87	0,00	0,00
001888		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,87	100,0000	650,87	0,00	0,00
001889		GABINETE GAVETEIRO 02 GAVETAS	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	650,87	100,0000	650,87	0,00	0,00
001890		BALCAO CIRCULAR DE RECEPCAO	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	927,32	100,0000	927,32	0,00	0,00
001891		BALCAO CIRCULAR DE RECEPCAO	0008	04.233.253/0001-66	149 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	927,32	100,0000	927,32	0,00	0,00
001892		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001893		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001894		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	629,00	100,0000	629,00	0,00	0,00
001895		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001896		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001897		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001898		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001899		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001900		CADEIRA VENDEDOR BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
001901		CADEIRA VENDEDOR BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
001902		CADEIRA GERENTE	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
001903		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001904		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001905		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001906		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001907		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001908		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001909		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001910		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	446,50	100,0000	446,50	0,00	0,00
001911		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	446,50	100,0000	446,50	0,00	0,00
001912		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001913		BANQUETA P/CLIENTE BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	150,00	100,0000	150,00	0,00	0,00
001914		CADEIRA VENDEDOR BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
001915		CADEIRA VENDEDOR BALCAO	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
001916		CADEIRA GERENTE	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
001917		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001918		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001919		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001920		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001921		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001922		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001923		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001924		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001925		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001926		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001927		CADEIRA FIXA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	365,00	100,0000	365,00	0,00	0,00
001928		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,17	100,0000	568,17	0,00	0,00
001929		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,17	100,0000	568,17	0,00	0,00
001930		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,17	100,0000	568,17	0,00	0,00
001931		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,17	100,0000	568,17	0,00	0,00
001933		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	568,15	100,0000	568,15	0,00	0,00
001934		CADEIRA GERENTE	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	980,00	100,0000	980,00	0,00	0,00
001935		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	718,42	100,0000	718,42	0,00	0,00
001936		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	719,00	100,0000	719,00	0,00	0,00
001937		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	719,00	100,0000	719,00	0,00	0,00
001938		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	719,00	100,0000	719,00	0,00	0,00
001939		CADEIRA GIRATORIA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	716,08	100,0000	716,08	0,00	0,00
001940		CADEIRA GIRATORIA TELEFONISTA	0008	03.592.764/0001-01	337 /	31/10/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	175,00	100,0000	175,00	0,00	0,00
001969		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318699 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001970		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318699 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
001971		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318699 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001972		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318699 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001973		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318699 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001974		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318700 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001975		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318700 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001976		CADEIRA OFFICE BASIC PRETA	0008	09.358.108/0007-10	318700 /	01/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	163,71	100,0000	163,71	0,00	0,00
001981		CADEIRA GIRATORIA CERANT	0008	21.339.965/0013-17	7393 /	23/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001982		CADEIRA GIRATORIA CERANT	0008	21.339.965/0013-17	7393 /	23/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001983		CADEIRA GIRATORIA CERANT	0008	21.339.965/0013-17	7393 /	23/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001984		CADEIRA GIRATORIA CERANT	0008	21.339.965/0013-17	7393 /	23/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001985		CADEIRA GIRATORIA CERANT	0008	21.339.965/0013-17	7393 /	23/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001986		CADEIRA GIRATORIA CERANT	0008	21.339.965/0013-17	7393 /	23/07/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	170,00	100,0000	170,00	0,00	0,00
001991		RACK CASA SLIM A63XL180	0008	33.041.260/1336-36	431763 /	15/10/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	387,00	100,0000	387,00	0,00	0,00
001993		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37048 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
001994		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37048 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
001995		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37076 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
001996		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37076 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
001997		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37076 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
001998		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37076 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
001999		CADEIRA OFFICE BUSINESS W36	0008	09.358.108/0006-30	37076 /	07/11/2013	/ /	02/2024	0,00	0,0000	179,90	100,0000	179,90	0,00	0,00
002015		CADEIRA DE ESCRITORIO	0008	00.776.574/0007-41	3560374 /	10/01/2015	/ /	02/2024	1,77	0,8333	192,93	15,8333	212,69	19,76	0,00
002016		CADEIRA DE ESCRITORIO	0008	00.776.574/0007-41	3560374 /	10/01/2015	/ /	02/2024	1,77	0,8333	192,93	15,8333	212,70	19,77	0,00
002020		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002021		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002022		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002023		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002024		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002025		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002026		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002027		CADEIRA FIXA LORENZZO C/BRACO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	1,96	0,8333	197,96	15,8333	235,00	37,04	0,00
002028		MESA P/REUNIAO	0008	17.095.753/0001-20	4107 /	22/09/2015	/ /	02/2024	6,00	0,8333	606,00	15,8333	720,00	114,00	0,00
002030		CADEIRA GERENTE	0008	13.589.504/0005-64	4794 /	01/12/2015	/ /	02/2024	3,16	0,8333	309,68	15,8333	378,91	69,23	0,00
002045		MODULOS OFICINA PADRAO MBB	0008	14.023.309/0001-01	4960 /	01/11/2017	/ /	02/2024	44,41	0,8333	3.418,87	15,8333	5.329,07	1.910,20	0,00
002046		PAINEL ELETRONICO E OUTROS	0008	14.261.031/0001-00	8447 /	07/11/2017	/ /	02/2024	2,89	0,8333	219,64	15,8333	346,72	127,08	0,00
002073		"TV 43"" LED FHD SAMSUNG 43T5300"	0008	33.041.260/0387-22	89857 /	22/12/2021	/ /	02/2024	19,16	0,8333	517,32	15,8333	2.299,00	1.781,68	0,00
002074		VITRINE EXPOSITOR DE PEÃ‡AS	0008	40.015.799/0001-04	31033864 /	31/12/2021	/ /	02/2024	17,92	0,8333	465,92	15,8333	2.150,00	1.684,08	0,00
002075		PAINEL PARA TV SHOOWROOM	0008	40.015.799/0001-04	31033864 /	31/12/2021	/ /	02/2024	28,75	0,8333	747,50	15,8333	3.450,00	2.702,50	0,00
002076		MESA DE CENTRO RETANGULAR EM I	0008	31.585.176/0001-86	304 /	12/01/2022	/ /	02/2024	20,00	0,8333	520,00	15,8333	2.400,00	1.880,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
002079		SOFÃ LE CORBUSIER 03 LUGARES	0008	05.686.124/0001-96	119 /	01/02/2022	/ /	02/2024	29,08	0,8333	727,00	15,8333	3.490,00	2.763,00	0,00
002080		SOFÃ LE CORBUSIER 02 LUGARES	0008	05.686.124/0001-96	119 /	01/02/2022	/ /	02/2024	20,75	0,8333	518,75	15,8333	2.490,00	1.971,25	0,00
002097		COND SPRINGER HW 12K 220 F AIR IN	0008	09.316.105/0016-05	69562 / 2	16/10/2023	/ /	02/2024	9,37	0,8333	42,17	3,7500	1.124,45	1.082,28	0,00
002098		COND SPRINGER HW 12K 220 F AIR IN	0008	09.316.105/0016-05	69562 / 2	16/10/2023	/ /	02/2024	9,37	0,8333	42,17	3,7500	1.124,45	1.082,28	0,00
002099		EVAP SPRINGER HW 12K 220 F AIR IN	0008	09.316.105/0016-05	69562 / 2	16/10/2023	/ /	02/2024	4,27	0,8333	19,21	3,7500	512,39	493,18	0,00
002100		EVAP SPRINGER HW 12K 220 F AIR IN	0008	09.316.105/0016-05	69562 / 2	16/10/2023	/ /	02/2024	4,27	0,8333	19,22	3,7500	512,40	493,19	0,00
002101		PECA] ROMA/ 2 LUGARES / COURANO	0008	30.256.664/0001-87	128 / 1	09/10/2023	/ /	02/2024	4,75	0,8333	22,48	3,9444	570,00	547,52	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**243,37**		**191.021,35**		**210.058,66**	**19.037,32**	**0,00**
Total do Período Grupo: MÓVEIS E UTENSÍLIOS									**243,37**		**191.021,35**		**210.058,66**	**19.037,32**	**0,00**
Grupo: TERRENOS															
001288		TERRENO	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/09/1999	/ /	02/2024	0,00	0,0000	0,00	0,0000	1.273,35	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**0,00**		**1.273,35**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: TERRENOS									**0,00**		**0,00**		**1.273,35**	**0,00**	**0,00**
Grupo: VEÍCULOS															
000872		ONIBUS PLACA GWQ 0138	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/01/1988	/ /	02/2024	0,00	0,0000	11.239,38	100,0000	11.239,38	0,00	0,00
001011		MOTO CG 125 PLACA GNX-0025	0008	20.628.376/0001-52	1 /	31/12/1992	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.824,98	100,0000	1.824,98	0,00	0,00
001061		CAMINHAO PLACA KBV-2889	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	15.521,69	100,0000	15.521,69	0,00	0,00
001062		ONIBUS PLACA GLC-6922	0008	20.628.376/0001-52	1 /	30/04/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	3.000,00	100,0000	3.000,00	0,00	0,00
001063		CONJRT16TSE-SX(GUIN-KBV2889)	0008	62.858.352/0001-30	4914 /	31/07/1996	/ /	02/2024	0,00	0,0000	1.402,00	100,0000	1.402,00	0,00	0,00
001323		MOTOPLGSR3582 MODHONDA	0008	71.014.633/0001-05	1796 /	10/05/2000	/ /	02/2024	0,00	0,0000	2.300,00	100,0000	2.300,00	0,00	0,00
001480		VEICULO NOVO MERCEDES-BENZ	0008	59.104.273/0001-29	5626 /	30/11/2004	/ /	02/2024	0,00	0,0000	17.658,16	100,0000	17.658,16	0,00	0,00
001626		VEICULO USADO MERCEDES-BENZ	0008	20.628.376/0001-52	3498 /	15/06/2006	/ /	02/2024	0,00	0,0000	23.174,89	100,0000	23.174,89	0,00	0,00
001862		VEICULO MARCA MBB 710/425	0008	00.153.980/0001-62	31190 /	12/04/2011	/ /	02/2024	0,00	0,0000	92.972,27	100,0000	92.972,27	0,00	0,00
001942		VEICULO MBB ATRON 2324/51 6X2	0008	59.104.273/0001-29	243042 /	01/04/2012	/ /	02/2024	0,00	0,0000	172.890,23	100,0000	172.890,23	0,00	0,00
002011		MOTO CG 125 CARGO KS	0008	07.110.551/0001-57	88179 /	26/08/2014	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.850,00	100,0000	5.850,00	0,00	0,00
002017		MOTO HONDA CG 125 FAN KS	0008	07.110.551/0001-57	96870 /	31/03/2015	/ /	02/2024	0,00	0,0000	5.800,00	100,0000	5.800,00	0,00	0,00
002037		VW NOVA SAVEIRO RB MBVS	0008	59.104.422/0024-46	558050 /	01/11/2016	/ /	02/2024	0,00	0,0000	39.811,20	100,0000	39.811,20	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 02/2024							**0,00**		**393.444,80**		**393.444,80**	**0,00**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEÍCULOS									**0,00**		**393.444,80**		**393.444,80**	**0,00**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VALADARES DIESEL LTDA
CNPJ: 20.628.376/0001-52

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:30:26

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 02/2024 a 02/2024

Código	Chapa	Descrição	Empresa	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total Geral do Período: 02/2024 a 02/2024									**12.060,18**		**3.071.591,55**		**4.041.725,61**	**968.456,74**	**0,00**

Empresas:

0008 - VALADARES DIESEL
0020 - VALADARES DIESEL - FILIAL

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Grupo: VEÍCULOS														
000001		MOTO CG HONDA FAN VERMELHA ANO FAB. 2009 CHASSI 9C2JC41109R517736 MOTOR JC41E19517736	02.862.548/0001-76	498277 /	12/08/2009	/ /	03/2024	0,00	0,0000	5.350,00	100,0000	5.350,00	0,00	0,00
000002		MOTO CG HONDA FAN PRETA ANO FAB. 2009 CHASSI 9C2JC41109R528526 MOTOR	02.862.548/0001-76	498276 /	12/08/2009	/ /	03/2024	0,00	0,0000	5.350,00	100,0000	5.350,00	0,00	0,00
000003		MOTO HONDA CG-125 KS FAN	02.862.548/0001-76	41682 /	06/08/2010	/ /	03/2024	0,00	0,0000	5.370,00	100,0000	5.370,00	0,00	0,00
000004		MOTO HONDA 125 KS FAN	02.862.548/0001-76	41677 /	06/08/2010	/ /	03/2024	0,00	0,0000	5.370,00	100,0000	5.370,00	0,00	0,00
000005		MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS ANO FAB 2010 ANO MOD. 2010	02.862.548/0001-76	52765 /	04/01/2010	/ /	03/2024	85,00	1,6667	3.825,00	10,0000	5.100,00	1.275,00	0,00
000006		HONDA CG 125 FAN KS	01.331.930/0001-90	30185 /	15/12/2010	/ /	03/2024	92,50	1,6667	4.140,15	10,0000	5.550,00	1.409,85	0,00
000007		FIAT STRADA FIRE FLEX	16.701.716/0001-56	346833 /	01/08/2011	/ /	03/2024	0,00	0,0000	32.558,08	100,0000	32.558,08	0,00	0,00
000008		CAMINHAO C/ FECHADA PLACA EEN5109 - COR AZUL	23.949.811/0001-39	40426 /	01/06/2012	/ /	03/2024	0,00	0,0000	56.800,50	100,0000	56.800,50	0,00	0,00
000009		CARROCERIA DE MADEIRA - MEDIDA 5,9 COMP POR 2,2 LARGURA APLICADA NO VEICULO 712C PLACA GWQ-1863 OFICINA MECANICA	25.009.192/0001-28	240500 /	26/11/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	3.000,00	100,0000	3.000,00	0,00	0,00
000010		VEICULO MBB 712C C/ CABINE 98/8 - RETIFICAÇAO DO MOTOR	25.127.614/0004-02	31283 /	03/01/2011	/ /	03/2024	0,00	0,0000	3.483,40	100,0000	3.483,40	0,00	0,00
000011		VEIC N. MERCEDES B. M SPRINTER	23.338.197/0001-79	201647 /	13/11/2014	/ /	03/2024	0,00	0,0000	74.121,48	100,0000	74.121,48	0,00	0,00
000012		L-200 TRITON 32D AT OUTDOOR	12.958.618/0001-48	51914 /	01/06/2017	/ /	03/2024	0,00	0,0000	123.000,00	100,0000	123.000,00	0,00	0,00
000013		ENGATE DA L-200	13.746.149/0002-47	14922 /	01/06/2017	/ /	03/2024	0,00	0,0000	380,00	100,0000	380,00	0,00	0,00
000014		PROTETORES DA CAÇAMBA	12.958.618/0001-48	52133 /	07/06/2017	/ /	03/2024	0,00	0,0000	770,00	100,0000	770,00	0,00	0,00
000015		VEICULOS FURGAO 313 SPRINTER-DAIMLERCHRYSLER	59.104.273/0037-30	20672 /	15/06/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	55.314,63	100,0000	55.314,63	0,00	0,00
000016		KIT ADAPTAÇÃO NA UNIDADE MOVEL REVES-CAP IND E COM PRODS SERV E ADPT P/ VEIC LTDA	65.847.113/0001-72	13146 /	16/08/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	9.615,00	100,0000	9.615,00	0,00	0,00
000017		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4 P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	01/09/2005	/ /	03/2024	128,66	1,6667	771,96	10,0000	7.719,55	6.947,60	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62
Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000018		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4 P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	01/09/2005	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000019		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4 P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/10/2005	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000020		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4 P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/11/2005	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000021		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4 P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	05/12/2005	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000022		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/01/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000023		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/02/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000024		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/03/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000025		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/04/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000026		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/05/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000027		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	05/06/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000028		FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/07/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000029	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/08/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000030	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	04/09/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000031	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/10/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000032	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/11/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000033	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	04/12/2006	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000034	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/01/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000035	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	05/02/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000036	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	05/03/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000037	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/04/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000038	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/05/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000039	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	04/06/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000040	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/07/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000041	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX 4P 26/07/2005 CHASSI 9BD15822764728141 RENAVAN 860194760 PLACA NFQ-8744 - LEASING	16.701.716/0001-56	733098 /	03/08/2007	/ /	03/2024	8,45	1,6667	50,70	10,0000	506,82	456,12	0,00
000042	FIAT STRADA FIRE FLEX CHASSI 9BD27801A62480563 RENAVAN 864513666 PLACA NFU-0245	16.701.716/0001-56	785539 /	01/09/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	24.766,30	100,0000	24.766,30	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000043		CHEVROLET COBALT 14 LTZ	59.275.792/0001-50	1955871 /	04/02/2019	/ /	03/2024	0,00	0,0000	57.917,40	100,0000	57.917,40	0,00	0,00
000044		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62480691 RENAVAN 864448139 PLACA NFT-8245	16.701.716/0001-56	785541 /	26/03/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,08	100,0000	924,08	0,00	0,00
000045		FIAT STRADA FIRE FLEX 4 CILINDROS 0KM COR BRANCA MATO GROSSO CAMINHOES	16.701.716/0001-56	710316 /	02/05/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	27.936,79	100,0000	27.936,79	0,00	0,00
000046		MOTO HONDA CG 125 ANO 1982 COR AMARELO CH MOTOR 1142246	00.153.980/0001-62	114224 /	31/10/1994	/ /	03/2024	0,00	0,0000	1.289,20	100,0000	1.289,20	0,00	0,00
000047		MERCEDES BENZ L 113 1986 COR AMARELA CH 34404312698730	00.153.980/0001-62	1994 /	31/10/1994	/ /	03/2024	0,00	0,0000	28.362,48	100,0000	28.362,48	0,00	0,00
000048		VEICULOS FORD VERSALLES	00.153.980/0001-62	1994 /	31/10/1995	/ /	03/2024	0,00	0,0000	6.568,70	100,0000	6.568,70	0,00	0,00
000049		VEICULOS GCOL NF 92644 MOD. 912/42.5 DEP. PNEUS	00.153.980/0001-62	1998 /	14/08/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	1.262,52	100,0000	1.262,52	0,00	0,00
000050		VEICULOS AQ. 11/98	00.153.980/0001-62	1998 /	09/11/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	235,00	100,0000	235,00	0,00	0,00
000051		VEICULOS GCOL AQ. 11/98	00.153.980/0001-62	1998 /	11/11/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	84,55	100,0000	84,55	0,00	0,00
000052		VEICULOS GCOL AQ. 11/98	00.153.980/0001-62	1998 /	27/11/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	400,00	100,0000	400,00	0,00	0,00
000053		VEICULOS GCOL AQ. 11/98	00.153.980/0001-62	1998 /	30/11/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	133,50	100,0000	133,50	0,00	0,00
000054		VEICULOS GCOL AQ. 11/98	00.153.980/0001-62	1998 /	30/11/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	132,10	100,0000	132,10	0,00	0,00
000055		VEICULOS GCOL AQ. 11/98	00.153.980/0001-62	1998 /	30/11/1998	/ /	03/2024	0,00	0,0000	278,90	100,0000	278,90	0,00	0,00
000056		CAMINHAO FURGAO TIPO SPINTER 310 ANO/MOD 98 CONTR. LEASING	00.153.980/0001-62	1999 /	23/09/1999	/ /	03/2024	0,00	0,0000	8.500,00	100,0000	8.500,00	0,00	0,00
000057		CG 125 CARGO BR. ANO ARREND. 2000 GAS CHASSI 9C2JA0100YROO2984	00.153.980/0001-62	2000 /	25/04/2000	/ /	03/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000058		CG 125 CARGO BR ANO/MOD 2000 GAS. CHASSI 9C2JA01100YROO2897	00.153.980/0001-62	1998 /	05/04/2000	/ /	03/2024	0,00	0,0000	3.400,00	100,0000	3.400,00	0,00	0,00
000059		FIAT STRADA WORKING 1,5 CHASSI 9BD27801212771754	00.153.980/0001-62	2001 /	31/03/2001	/ /	03/2024	0,00	0,0000	16.518,90	100,0000	16.518,90	0,00	0,00
000060		VEICULO MBB 712C C/ CABINE ANO/MOD 98/99 COR AZUL CHASSI 9BM688255WB183214	00.153.980/0001-62	2001 /	29/11/2001	/ /	03/2024	0,00	0,0000	40.631,00	100,0000	40.631,00	0,00	0,00
000061		MOTO HONDA CG125 CARGO 2002/2002 COR BRANCA CHASSI 9C2JC30302R009614 PLACA KEU 6965	00.153.980/0001-62	6965 /	13/05/2002	/ /	03/2024	0,00	0,0000	3.800,00	100,0000	3.800,00	0,00	0,00
000062		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	30/11/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000063		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	30/11/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000064		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/12/2005	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000065		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/01/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000066		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/02/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000067		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/03/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000068		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/04/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000069		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/05/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000070		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/06/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000071		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/07/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000072		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/08/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000073		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/09/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000074		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/10/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000075		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/11/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000076		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/12/2006	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
000077		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/01/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000078		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/02/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000079		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/03/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000080		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/04/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000081		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/05/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000082		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/06/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000083		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/07/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000084		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/08/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
000085		FIAT STRADA FIRE FLEX 2 PORTAS CHASSI 9BD27801A62481729 RENAVAN 864447892 PLACA NFT 8225	16.701.716/0001-56	785542 /	26/09/2007	/ /	03/2024	0,00	0,0000	924,09	100,0000	924,09	0,00	0,00
		Resumo do Mês: 03/2024						**508,96**		**639.156,58**		**659.735,90**	**20.579,33**	**0,00**
Total do Período Grupo: VEÍCULOS								**508,96**		**639.156,58**		**659.735,90**	**20.579,33**	**0,00**

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MAPA DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO - RIR/99

Empresa: VECTRA PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 00.153.980/0001-62

Emissão: 27/03/2024
Hora: 16:40:52

Bem: 000001 **a** 999999 **Período:** 03/2024 a 03/2024

Código	Chapa	Descrição	Fornecedor	Doc./Série	Aquisição	Baixa	Período	Per. R$	Per. %	Acum. R$	Acum. %	Valor do Bem	Sal. a Depr.	Residual
Total Geral do Período: 03/2024 a 03/2024								**508,96**		**639.156,58**		**659.735,90**	**20.579,33**	**0,00**

Empresas:

0018 - GOIAS CAMINHOES

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

Posto do Jairo Ltda

Relação de Imbilizado - posição em 12/2023	
Moveis e Utensílios	45.286,09
(-) Depreciação Acumulada	- 45.286,09
Veículos	166.955,03
(-) Depreciação Acumulada	- 166.089,43
Máquinas e Equipamentos	23.661,62
(-) Depreciação Acumulada	- 23.661,12
Ferramentas	18.366,92
(-) Depreciação Acumulada	- 18.366,92
Equipamentos de Informática	25.903,49
(-) Depreciação Acumulada	- 25.903,49
Benfeitorias em Bens Locados	41.160,59
(-) Depreciação Acumulada	- 28.113,39

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

Conta Patrimonial: 101 - TERRENOS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
101000003	0	TERRENO DE PM	01/01/1995	01/01/1995	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	1.136.285,16	0	0	1.136.285,16	1
									Total Conta Patrimonial 101 :	1.136.285,16	0	0	1.136.285,16	1

Conta Patrimonial: 102 - OBRAS CIVIS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
102000003	0	EDIFICIOS DE PM	01/01/1995	01/01/1995	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3511	989.075,99	601.246,70	0	387.829,29	1
102000005	0	E.T.E. DE PARA DE MINAS	31/12/2012	31/12/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	138.019,00	45.187,99	0	92.831,01	1
102000006	0	CALDEIRA DO INDIGO	31/12/2012	31/12/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3576	47.501,82	15.552,33	0	31.949,49	1
102000107	0	REFEITORIO - BH	31/12/2013	31/12/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	92.340,44	29.554,85	0	62.785,59	1
102000108	0	INSTALACOES EM P.M.	31/12/2013	31/12/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3511	7.380,46	2.731,05	0	4.649,41	1
102000109	0	AMPLIACAO ETE - P.M.	31/12/2013	31/12/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	13.878,39	5.135,53	0	8.742,86	1
102000110	0	LINHA DE TRANSMISSAO EM UCAT	31/12/2013	31/12/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3712	2.994,75	1.108,10	0	1.886,65	1
102000111	0	DEBITO IMOBILIZADO PRODUÇÃO	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3542	1.088,00	359,09	0	728,91	1
102000112	0	GALPAO DA LOGISTICA	01/07/2015	01/07/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3584	165.501,83	50.776,47	0	114.725,36	1
102000113	0	ADEQUACAO - INSTACOES DE INCENDIO	09/09/2015	09/09/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3584	684,48	205,43	0	479,05	1
102000114	0	ADEQUACAO - INSTACOES DE INCENDIO	10/09/2015	10/09/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3584	1.048,40	314,52	0	733,88	1
102000115	0	ADEQUACAO - INSTACOES DE INCENDIO	29/09/2015	29/09/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3584	560	168,08	0	391,92	1
102000116	0	ADEQUACAO - INSTACOES DE INCENDIO	24/09/2015	24/09/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3584	90,4	27,16	0	63,24	1
102000125	0	INSTALACOES DE INFORMATICA - ESCRITORIO	31/10/2015	31/10/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	2.434,07	787,3	0	1.646,77	1
102000126	0	MELHORIA NA SANFORIZADEIRA	31/10/2015	31/10/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3316	1.391,49	412,89	0	978,6	1
102000128	0	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	09/11/2015	09/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	635,25	186,48	0	448,77	1
102000128	1	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	19/11/2015	19/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	700	205,39	0	494,61	1
102000128	2	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	11/11/2015	11/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	140	41,1	0	98,9	1
102000128	3	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	11/11/2015	11/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	160	46,94	0	113,06	1
102000128	4	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	23/11/2015	23/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	249,2	73,07	0	176,13	1
102000128	5	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	23/11/2015	23/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	552,6	162,12	0	390,48	0
102000128	6	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	23/11/2015	23/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	98,2	28,9	0	69,3	0
102000128	7	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	26/11/2015	26/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	603,98	177,23	0	426,75	0
102000128	8	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	30/11/2015	30/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	379	111,2	0	267,8	1
102000128	9	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	30/12/2015	30/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	224,8	65,25	0	159,55	1
102000128	10	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	03/12/2015	03/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	833,08	241,61	0	591,47	1
102000128	11	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	15/12/2015	15/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	360	104,42	0	255,58	1
102000128	12	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	15/12/2015	15/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	1.163,17	337,46	0	825,71	1
102000128	13	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	15/12/2015	15/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	1.089,00	315,85	0	773,15	1
102000128	14	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	23/12/2015	23/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	517,27	149,94	0	367,33	1
102000128	15	PROJETO MELHORIA POCO ARTESIANO	28/12/2015	28/12/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	707,85	205,35	0	502,5	1
									Total Conta Patrimonial 102 :	1.472.402,92	756.019,80	0	716.383,12	28

Conta Patrimonial: 103 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
10300571	3	2 FASE DO ACAMENTO DO DENIN - FINAL	26/08/2015	26/08/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3310	589,51	446,86	0	142,65	1
10300571	5	2 FASE DO ACAMENTO DO DENIN - FINAL	20/08/2015	20/08/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3310	2.015,00	1.527,93	0	487,07	1
10300571	4	DEBITO IMOBILIZADO PRODUÇÃO	12/08/2015	12/08/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3310	2.718,43	2.061,24	0	657,19	1
103000002	0	BRAZZOLLI 3	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	24.520,33	24.520,33	0	0	1

Número do documento: 24040119533182500010195433841
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533182500010195433841
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:32

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

103000003	0 BRAZZOLLI 4	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	24.520,33	24.520,33	0	0	1
103000004	0 EMT	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	46.997,30	46.997,30	0	0	1
103000005	0 ENFRALDADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.173,44	8.173,44	0	0	1
103000006	0 MCS L6 200KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	34.737,13	34.737,13	0	0	1
103000007	0 MCS L7 200KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	34.737,13	34.737,13	0	0	1
103000009	0 MCS R2 500KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	46.997,30	46.997,30	0	0	1
103000012	0 REVISADEIRA MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	24.520,33	24.520,33	0	0	1
103000013	0 EMBALADEIRA DE MALHA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	14.303,53	14.303,53	0	0	1
103000014	0 MAGAZINE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.086,72	4.086,72	0	0	1
103000015	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	19.861,47	19.861,47	0	0	1
103000016	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.452,03	2.452,03	0	0	1
103000017	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.452,03	2.452,03	0	0	1
103000018	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.452,03	2.452,03	0	0	1
103000019	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.452,03	2.452,03	0	0	1
103000020	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000021	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000022	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000024	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000025	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000026	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000027	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000028	0 TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000040	0 TERMOSOL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	14.303,53	14.303,53	0	0	1
103000056	0 ENFRALDADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.173,44	8.173,44	0	0	1
103000057	0 ENROLADEIRA I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000058	0 ENROLADEIRA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000059	0 EMBALADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000060	0 ENROLADEIRA III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000061	0 ENROLADEIRA IV	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000062	0 ENROLADEIRA V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000063	0 ENROLADEIRA VI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000064	0 ENROLADEIRA VII	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000065	0 ENROLADEIRA VIII	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000066	0 ENROLADEIRA VIIII	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000067	0 ENROLADEIRA XI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000068	0 ENROLADEIRA XI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	10.216,80	10.216,80	0	0	1
103000069	0 CALDEIRA DE OLEO TERMICO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	30.650,41	30.650,41	0	0	1
103000070	0 COMPRESSOR I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.479,95	8.479,95	0	0	1
103000071	0 SECADOR DE AR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.269,38	3.269,38	0	0	1
103000072	0 COMPRESSOR II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.479,95	8.479,95	0	0	1
103000073	0 COMPRESSOR III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.479,95	8.479,95	0	0	1
103000074	0 CALDEIRA A LENHA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	30.650,41	30.650,41	0	0	1
103000076	0 CALDEIRA A GAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	30.650,41	30.650,41	0	0	1
103000078	0 MAQUINA DE FURAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000079	0 TORNO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.086,72	4.086,72	0	0	1
103000080	0 TORNO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.086,72	4.086,72	0	0	1
103000081	0 TORNO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.086,72	4.086,72	0	0	1
103000083	0 MAQUINA DE PRENSA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000084	0 MAQUINA DE SERRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	919,51	919,51	0	0	1
103000085	0 MAQUINA DE CORTE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	1.021,68	1.021,68	0	0	1
103000086	0 MAQUINA DE RETIFICA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.043,36	2.043,36	0	0	1
103000087	0 MAQUINA DE FURAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000088	0 RELAXADEIRA MALHA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.043,36	2.043,36	0	0	1
103000089	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	15.325,21	15.325,21	0	0	1
103000090	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	15.325,21	15.325,21	0	0	1
103000091	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	15.325,21	15.325,21	0	0	1
103000092	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	15.325,21	15.325,21	0	0	1
103000093	0 BLENDOMAT	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	47.004,88	47.004,88	0	0	1
103000094	0 BOA - 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	25.542,01	25.542,01	0	0	1
103000095	0 BOA - 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	25.542,01	25.542,01	0	0	1
103000096	0 AXI-FLOO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	14.712,20	14.712,20	0	0	1
103000097	0 AXI-FLOO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	14.712,20	14.712,20	0	0	1
103000098	0 MPM - 8 CŒMARAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	67.430,91	67.430,91	0	0	1
103000099	0 MPM - 8 CŒMARAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	67.430,91	67.430,91	0	0	1
103000100	0 CLEANOMAT	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	52.880,49	52.880,49	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

103000101	0 DUXTEX	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	17.164,23	17.164,23	0	0	1
103000102	0 DUXTEX	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	17.164,23	17.164,23	0	0	1
103000103	0 BATEDOR	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	11.851,49	11.851,49	0	0	1
103000104	0 BATEDOR	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	11.851,49	11.851,49	0	0	1
103000105	0 RSK	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.451,71	16.451,71	0	0	1
103000106	0 FILTRO TRUTZSCHLER - SFV 123	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	6.130,08	6.130,08	0	0	1
103000107	0 FILTRO TRUTZSCHLER - SFV 123	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	6.130,08	6.130,08	0	0	1
103000108	0 FILTRO LUWA - RPF	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.860,71	2.860,71	0	0	1
103000109	0 FILTRO TRUTZSCHLER - CF 65	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.678,05	3.678,05	0	0	1
103000111	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000112	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000113	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000114	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000115	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000116	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000117	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000118	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000119	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	81.734,43	81.734,43	0	0	1
103000120	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000121	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000122	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000123	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000124	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000125	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000126	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000127	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000128	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000129	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000130	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000131	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.699,73	4.699,73	0	0	1
103000132	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000133	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000134	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000135	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000136	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000137	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000138	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.108,40	5.108,40	0	0	1
103000139	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	32.693,77	32.693,77	0	0	1
103000140	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.269,38	3.269,38	0	0	1
103000141	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	32.693,77	32.693,77	0	0	1
103000142	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	32.693,77	32.693,77	0	0	1
103000143	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	32.693,77	32.693,77	0	0	1
103000144	0 TRUZTZSCHLER - TD 03	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	32.693,77	32.693,77	0	0	1
103000145	0 TRUZTZSCHLER - TD 03	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	32.693,77	32.693,77	0	0	1
103000146	0 REURDIDEIRA RIETER	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	204,34	204,34	0	0	1
103000147	0 LAMINADEIRA RIETER-E 4/1A	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	204,34	204,34	0	0	1
103000148	0 PENTEADEIRA RIETER-E 7/4	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	204,34	204,34	0	0	1
103000149	0 PENTEADEIRA RIETER-E 7/4	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	204,34	204,34	0	0	1
103000150	0 PENTEADEIRA RIETER-E 7/4	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	204,34	204,34	0	0	1
103000153	0 AUTOCORO - SE 8 - REFEORMA SE11	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	89.907,88	89.907,88	0	0	1
103000155	0 AUTOCORO - SE 12	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	109.176,77	109.176,77	0	0	1
103000156	0 AUTOCORO - SE 12	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	109.176,77	109.176,77	0	0	1
103000157	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	93.585,93	93.585,93	0	0	1
103000158	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	93.585,93	93.585,93	0	0	1
103000159	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	93.585,93	93.585,93	0	0	1
103000161	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	93.585,93	93.585,93	0	0	1
103000162	0 MACAROQUEIRA HOWA RMK - 2B	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	17.572,90	17.572,90	0	0	1
103000163	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000164	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000165	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000166	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000167	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000168	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000169	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000170	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

103000171	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000172	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000173	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000174	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000175	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000176	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000177	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000178	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000179	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000180	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.721,41	5.721,41	0	0	1
103000183	0 CONICALEIRA MURATA - R8	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	14.689,02	14.689,02	0	0	1
103000188	0 ALBORG - MISSION PAS 3,2	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	36.780,50	36.780,50	0	0	1
103000189	0 ATA - MP 809	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	20.433,61	20.433,61	0	0	1
103000190	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	8.173,44	8.173,44	0	0	1
103000191	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	8.173,44	8.173,44	0	0	1
103000192	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	8.173,44	8.173,44	0	0	1
103000193	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	8.173,44	8.173,44	0	0	1
103000194	0 STAULI - TOP MATIC	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	24.520,33	24.520,33	0	0	1
103000195	0 STAULI - TOP MATIC	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	28.607,05	28.607,05	0	0	1
103000196	0 POLITORK	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.634,69	1.634,69	0	0	1
103000197	0 TEXIMA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.634,69	1.634,69	0	0	1
103000224	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000225	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000226	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000227	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000228	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000229	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000230	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000231	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000232	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000233	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000234	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000235	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.567,68	16.567,68	0	0	1
103000257	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	31.672,09	31.672,09	0	0	1
103000258	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	31.672,09	31.672,09	0	0	1
103000259	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	31.672,09	31.672,09	0	0	1
103000260	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	31.672,09	31.672,09	0	0	1
103000261	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	31.672,09	31.672,09	0	0	1
103000304	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000305	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000306	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000307	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000308	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000309	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000310	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000311	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000312	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000313	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000314	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000315	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000316	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000317	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	9.195,12	9.195,12	0	0	1
103000318	0 PRENSA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	8.813,42	8.813,42	0	0	1
103000319	0 USTER	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.021,68	1.021,68	0	0	1
103000320	0 CARRO COM BATERIA PARA ELEVADORA HIDRAUL	25/01/2012	25/01/2012	30	ADM	01/09/2023	PADRAO	3572	2.133,12	2.133,12	0	0	1
103000321	0 BALANCA ELETRONICA DE BANCADA	28/06/2012	28/06/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3361	3.908,64	3.714,74	0	193,9	1
103000322	0 EMPILHADEIRA SKAMEP1000	28/06/2012	28/06/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	16.900,00	16.061,66	0	838,34	1
103000323	0 01 SECADOR TIPO TRSG-1	05/07/2012	05/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	2.705,85	2.132,61	0	573,24	1
103000324	0 01 SECADOR TIPO TRSG-1	05/07/2012	05/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	2.705,85	2.132,61	0	573,24	1
103000325	0 PALETEIRA 3 TONELADAS, ABERTURA GARFO	24/07/2012	24/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3392	2.716,92	2.141,16	0	575,76	0
103000326	0 01 SECADOR TIPO TRSG-1	26/07/2012	26/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	986,13	777,37	0	208,76	1
103000327	0 MAQUINA DE COSTURA PARA A STORK	25/09/2012	25/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3363	2.341,19	1.830,85	0	510,34	1
103000328	1 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTU	06/09/2012	06/09/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3528	1.338,11	1.107,32	0	230,79	1
103000329	2 AR CONDICONADO SPLIT	25/09/2012	25/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	1111	1.199,24	992,1	0	207,14	1
103000330	2 AR CONDICIONADO SPLIT	25/09/2012	25/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	480,63	376,32	0	104,31	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

103000330	3 AR CONDICIONADO SPLIT	25/09/2012	25/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	259,62	202,72	0	56,9	1
103000330	4 DEBITO IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO	25/09/2012	25/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	967,74	756,38	0	211,36	1
103000332	1 AR CONDICIONADO SPLIT	25/09/2012	25/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	520,63	407,26	0	113,37	1
103000333	1 TRANSPALETEIRA STILL ER20	30/10/2012	30/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	11.979,00	9.330,46	0	2.648,54	1
103000334	1 LAVADORA EXTRATORA LOW SPIN DE 22KG	01/10/2012	01/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	24.000,00	18.694,37	0	5.305,63	1
103000335	1 AR CONDICIONADO SPLIT	03/10/2012	03/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	2.830,00	2.204,02	0	625,98	1
103000336	1 COMPRESSOR FS CURTIS - MODELO GS 75-R	28/12/2012	28/12/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3574	42.898,30	35.106,02	0	7.792,28	1
103000345	0 ABRIDOR DE OURELAS MECANICO	15/02/2013	15/02/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3394	11.974,93	10.583,68	0	1.391,25	0
103000346	0 TRANSPALHETEIRA EGU 16.24V COM BATERIA E	27/02/2013	27/02/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	11.000,00	9.722,40	0	1.277,60	1
103000351	0 ABRIDOR CENTRAL PARA STORK	01/03/2013	01/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3363	49.875,91	43.658,25	0	6.217,66	1
103000352	0 CARDAS	01/03/2013	01/03/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3542	482.507,30	482.507,30	0	0	1
103000353	0 REFORMA DA POLIMERIZADEIRA	01/03/2013	01/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3362	134.970,39	118.145,03	0	16.825,36	1
103000354	0 LAVADORA DO SGQ	01/03/2013	01/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	10.970,67	9.602,96	0	1.367,71	1
103000355	0 LAVADORA HORIZONTAL DE 16KG	27/03/2013	27/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	26.771,25	23.433,69	0	3.337,56	1
103000356	0 AR. CONDICIONADO - LOGISTICA	06/03/2013	06/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	853,24	746,87	0	106,37	1
103000357	0 AR CONDICIONADO - CONTABILIDADE	07/03/2013	07/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4214	1.706,42	1.706,42	0	0	0
103000359	0 AR CONDICIONADO - CONTABILIDADE-MONTAGEM	07/03/2013	07/03/2013	10	ADM	01/06/2023	PADRAO	4214	1.200,00	1.200,00	0	0	0
103000360	0 AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	29/05/2013	29/05/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3396	2.600,00	2.232,70	0	367,3	1
103000361	1 CORTADOR DE OURELAS PARA RAMA DA MALHARI	10/05/2013	10/05/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3394	23.958,00	20.571,11	0	3.386,89	1
103000362	0 AR. CONDICINADO - DTI	14/06/2013	14/06/2013	10	ADM	01/09/2023	PADRAO	4215	1.878,52	1.878,52	0	0	1
103000558	0 AR CONDICIONADO - 3513	20/03/2013	20/03/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3513	2.294,68	2.294,68	0	0	1
103000559	0 LAVADORA HORIZONTAL DE 16KG	01/04/2013	01/04/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	614,25	532,78	0	81,47	1
103000560	0 ACABAMENTO DENIN EM BH	31/12/2013	31/12/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	107.640,24	86.111,97	0	21.528,27	1
103000561	0 REVISADEIRA DENIN - BH	31/12/2013	31/12/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	31.063,47	24.850,63	0	6.212,84	1
103000562	0 REVISAO DO TERMOSOL - BH	31/12/2013	31/12/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3352	23.655,21	18.924,47	0	4.730,74	1
103000563	0 LINHA INTEGRADAS - DENIN	01/09/2014	01/09/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3576	1.308.781,87	1.112.644,22	0	196.137,65	1
103000564	0 COMPRESSOR	01/09/2014	01/09/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3574	41.614,47	35.378,27	0	6.236,20	1
103000565	0 BOMBA PARA E.T.E.	01/09/2014	01/09/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3537	6.140,52	5.220,18	0	920,34	1
103000566	5 DIVRS MAQUINAS DE TINGIMENTO DE MALHAS	30/11/2016	30/11/2016	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3398	151.520,31	106.088,49	0	45.431,82	1
103000567	0 DIVRS MAQUINAS DE TINGIMENTO DE MALHAS	09/12/2014	09/12/2014	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3398	393.171,04	275.345,49	0	117.825,55	1
103000568	0 COMPRESSOR SEMI NOVO REFERENCIA 51970125	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3574	90.527,30	74.678,46	0	15.848,84	1
103000569	0 LAVADORA DE ALTA PRESSAO PROFISSIONAL HD	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3578	1.503,39	1.240,36	0	263,03	1
103000571	0 2 FASE DO ACAMENTO DO DENIN - FINAL	01/07/2015	01/07/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3310	1.924.622,01	1.475.895,32	0	448.726,69	1
103000571	1 2 FASE DO ACAMENTO DO DENIN - FINAL	27/08/2015	27/08/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3310	7.668,37	5.815,11	0	1.853,26	1
103000571	2 2 FASE DO ACAMENTO DO DENIN - FINAL	26/08/2015	26/08/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3310	1.819,54	1.379,62	0	439,92	0
103000572	0 DEBITO IMOBILIZADO PRODUÇÃO	28/09/2015	28/09/2015	30	ADM	01/12/2022	PADRAO	3598	0,76	0,76	0	0	1
103000573	0 DEBITO IMOBILIZADO PRODUÇÃO	28/09/2015	28/09/2015	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3598	0,05	0,05	0	0	1
103000574	0 COMPRESSOR PRESSURE CSL 10BR	29/09/2015	29/09/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3574	1.713,83	1.285,47	0	428,36	1
								Total Conta Patrimonial 103 :	8.711.401,50	7.788.402,03	0	922.999,47	232

Conta Patrimonial: 104 - INSTALACOES

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
104000001	5	VALOR DE AVALIACAO BELO HORIZONTE	30/11/2016	30/11/2016	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	118.407,31	82.885,32	0	35.521,99	1
104000002	0	VALOR AVALIACAO PARA DE MINAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/10/2018	PADRAO	3511	1.711.955,58	1.711.955,58	0	0	1
104000003	0	EXPANSAO REDE HIDRAULICA COMBATE INCENDI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	2.783,33	2.783,33	0	0	1
104000004	0	ISOLAMENTO TERMICO TUBULACOES DE VAPOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	6.860,93	6.860,93	0	0	1
104000005	0	EXPANSAO REDE HIDRAULICA COMBATE INCENDI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	2.783,33	2.783,33	0	0	1
104000006	0	OBRA DO POCO ARTESIANO CONTRATO N. 139/0	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	3.190,00	3.190,00	0	0	1
104000007	0	MONTAGEM E TUBULACAO DE EXAUSTAO POLIMER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3362	12.680,00	12.680,00	0	0	1
104000008	0	OBRA DO POCO ARTESIANO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	49.323,02	49.323,02	0	0	1
104000009	0	NOVA REDE DE AR COMPRIMIDO - PM	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3574	33.295,11	33.295,11	0	0	1
104000010	0	GERENCIADOR DE ENERGIA SMARTA BOX	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2017	PADRAO	3321	4.841,55	4.841,55	0	0	1
104000011	0	AR COND. P/ DTI - NF. 76997 - TRAINE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	956,56	956,56	0	0	1
104000012	0	AR COND. P/ DTI - NF. 76998 - TRAINE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.331,44	1.331,44	0	0	1
104000014	0	AR COND. P/ DTI - NF. 76998 / 76997 - TR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	312	312	0	0	1
104000015	0	MONTAGEM E DESONTAGEM DE DIVISORIAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/06/2017	PADRAO	1111	604,9	604,9	0	0	1
104000016	0	EXAUSTOR EOLICO RV 60 - COMPLETO, COM RO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3341	2.300,00	2.300,00	0	0	1
104000017	0	EXAUSTOR EOLICO RV 60 - COMPLETO, COM RO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3344	2.300,00	2.300,00	0	0	1
104000018	0	EXAUSTOR EOLICO RV 60 - COMPLETO, COM RO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3345	2.300,00	2.300,00	0	0	1
104000019	0	EXAUSTOR EOLICO RV 60 - COMPLETO, COM RO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3347	2.300,00	2.300,00	0	0	1
104000020	0	REFERENTE A REMANEJAMENTO DE DIVISORIAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/04/2020	PADRAO	3321	517,8	517,8	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

104000021	0 CACAMBA RETANGULAR - 2000 L - CLCA2000	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3398	18.671,10	18.671,10	0	0	1
104000023	0 CACAMBA RETANGULAR - 2000 L - CLCA2000	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3398	2.183,23	2.183,23	0	0	1
104000025	0 CAIXAMOBIL121008 - SENDO QUE 15 DEVERA V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3398	9.918,75	9.918,75	0	0	1
104000026	0 CAIXAMOBIL121008 12 UTILIZADOS NA MALHAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3396	7.935,00	7.935,00	0	0	1
104000027	0 CAIXAMOBIL121008 - SENDO QUE 15 DEVERA V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3396	561,33	561,33	0	0	1
104000028	0 CAIXAMOBIL121008 - SENDO QUE 15 DEVERA V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3398	701,67	701,67	0	0	1
104000029	0 REF: CONJUNTO DE MOTO-BOMBA MARCA TUHEBE	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2019	PADRAO	3522	2.659,00	2.659,00	0	0	1
104000031	0 REF: CILINDRO DE PRESSAO MODELO CP150 CO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2019	PADRAO	3522	205	205	0	0	1
104000032	0 REF: PRESSOSTATO MARACA DANFOS MODELO KP	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2019	PADRAO	3522	676	676	0	0	1
104000033	0 REF: MANOMETRO ESCALA DE 0 A 150 PSI 2	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2019	PADRAO	3522	35	35	0	0	1
104000034	0 REF: QUADRO DE COMANDO PARA MOTOR DE 2CV	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2019	PADRAO	3522	1.510,00	1.510,00	0	0	1
104000036	0 DUTOS DA CLIMATIZACAO DA TECELAGEM VINDO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/11/2019	PADRAO	3585	6.000,00	6.000,00	0	0	1
104000037	0 DUTOS DA CLIMATIZACAO DA TECELAGEM VINDO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/11/2019	PADRAO	3585	6.000,00	6.000,00	0	0	1
104000038	0 AQUISICAO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DARE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/02/2021	PADRAO	3385	4.846,76	4.846,76	0	0	1
104000039	0 APARELHOS SPLIT MARCA SPRINGER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2019	PADRAO	4215	3.872,71	3.872,71	0	0	1
104000040	0 APARELHOS SPLIT MARCA SPRINGER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2019	PADRAO	4214	1.127,17	1.127,17	0	0	1
104000041	0 APARELHOS SPLIT MARCA SPRINGER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2019	PADRAO	2113	3.032,68	3.032,68	0	0	1
104000042	0 AR CONDIOCINADO 7.000 BTU SPLIT	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2021	PADRAO	4211	897	897	0	0	1
104000044	0 CLIMATIZACAO DA SALA DE ABERTURA	31/12/2012	31/12/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3534	72.862,63	59.627,35	0	13.235,28	1
104000045	0 REFORMA DO LABORATORIO	31/12/2012	31/12/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3324	6.558,32	5.068,34	0	1.489,98	1
104000046	0 CHAMINE PARA COMPRESSORES	28/02/2013	28/02/2013	30	ADM	01/01/2024	PADRAO	3574	2.090,00	2.090,00	0	0	1
104000047	0 LINHA DE TRANSMISSAO	18/09/2013	18/09/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3714	14.973,75	14.226,92	0	746,83	1
								Total Conta Patrimonial 104 :	2.126.359,96	2.075.365,88	0	50.994,08	41

Conta Patrimonial: 105 - MOVEIS E UTENSILIOS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
105000001	0	VALOR DE AVALIACAO BELO HORIZONTE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/08/2021	PADRAO	3321	111.420,80	111.420,80	0	0	1
105000002	0	VALOR AVALIACAO PARA DE MINAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/05/2020	PADRAO	3511	55.833,60	55.833,60	0	0	1
105000003	0	CORRECAO MONETARIA BALANCO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	1.860,72	1.860,72	0	0	1
105000004	0	28 RACKS DE METAL EMPILHAVEIS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	14.644,29	14.644,29	0	0	1
105000005	0	360 RACKS DE METAL EMPILHAVEIS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	102.510,03	102.510,03	0	0	1
105000006	0	120 RACKS DE METAL EMPILHAVEIS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	40.678,58	40.678,58	0	0	1
105000007	0	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 18000 BTUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.665,00	1.665,00	0	0	1
105000008	0	MOVEIS PARA FEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	5.000,00	5.000,00	0	0	1
105000009	0	MICROONDAS BRASTEMP	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	310,78	310,78	0	0	1
105000010	0	ROLETA PARA REFEITORIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	574	574	0	0	1
105000011	0	PECAS DIVERSAS PARA REFEITORIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	3.613,12	3.613,12	0	0	1
105000012	0	COIFA EM ACO C/EXAUSTOR PARA REFEITORIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	2.400,00	2.400,00	0	0	1
105000013	0	MOVEIS PARA RECEPCAO ESCRITORIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	779,95	779,95	0	0	1
105000014	0	BALANCA MARTE AS-5000	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	1.858,00	1.858,00	0	0	1
105000015	0	BALANCA MARTE AS-5000	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3363	1.858,00	1.858,00	0	0	1
105000016	0	MOVEIS PARA SALA GERENCIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	1.443,70	1.443,70	0	0	1
105000017	0	BALANCA TOLEDO MOD.2180 CAP. 2500 KG	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/03/2017	PADRAO	3584	21.027,92	21.027,92	0	0	1
105000018	0	AR CONDICIONADO USADO CONSUL 18000 BTUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	719,83	719,83	0	0	1
105000019	0	AR CONDICIONADO USADO CONSUL 7500 BTUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	400	400	0	0	1
105000020	0	AR CONDICIONADO USADO CONSUL 18000 BTUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	881,99	881,99	0	0	1
105000021	0	MAQUINA PREENCHER CHEQUE MARCA CHRONOS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4212	896	896	0	0	1
105000022	0	BALANCA MARTE ELETRICA LC1 V3.0	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	1.047,61	1.047,61	0	0	1
105000023	0	AR CONDICIONADO SPRINGER 10000 BTUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	490	490	0	0	1
105000024	0	MOVEIS PARA EXPEDICAO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	2115	2.937,00	2.937,00	0	0	1
105000025	0	MOVEIS SALA DO COMERCIAL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	2112	1.102,64	1.102,64	0	0	1
105000026	0	BALANCA FILIZOLA SERIAL RS 232C	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3342	1.450,00	1.450,00	0	0	1
105000027	0	2 AR CONDICIONADO 18000 BTUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2112	1.902,40	1.902,40	0	0	1
105000028	0	MOVEIS DO SETOR DE CONTABILIDADE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4214	1.860,72	1.860,72	0	0	1
105000029	0	BALANCA MARTE AS-2000 CAPACIDADE 2 KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	1.780,00	1.780,00	0	0	1
105000031	0	SOM CCE RD 87 X	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	3327	147,6	147,6	0	0	1
105000032	0	VIDEO K7 PANASONIC NVM V40LB	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	3327	310,78	310,78	0	0	1
105000033	0	MOVEIS DA SALA DO DTI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.237,78	2.237,78	0	0	1
105000034	0	UNIDADE CONDENSADORA MOD.TTK SERIE: BR04	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.693,00	1.693,00	0	0	1
105000035	0	ESTANTE E ARMARIO DE ACO PARA SALA DTI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	450	450	0	0	1
105000036	0	PAINEIS DIVISORIO DA SALA DTI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	353,76	353,76	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

105000037	0 MOVEIS DE ESCRITORIO PARA FABRICA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	3321	1.140,00	1.140,00	0	0	1
105000039	0 MESA DE REUNIAO OVAL ARGILA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	351,12	351,12	0	0	1
105000040	0 BANCADA DE 280 X 60 COM GAVETEIRO C/3 GA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	500	500	0	0	1
105000041	0 MOVEIS PARA REFEITORIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	9.480,00	9.480,00	0	0	1
105000042	0 MOVEIS DE ESCRITORIO PARA INFORMATICA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	1.030,48	1.030,48	0	0	1
105000047	0 MOVEIS PARA PORTARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/07/2017	PADRAO	3321	868	868	0	0	1
105000048	0 ARMARIO TRIPO ESPECIAL - MOD. ET 1022 -	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4212	1.140,00	1.140,00	0	0	1
105000049	0 BEBEDOURO MASTER FRIO POTENCIA 134W	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	393,6	393,6	0	0	1
105000050	0 REF. MOVEIS UTENSILIOS - REAL COMERCIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	8.012,47	8.012,47	0	0	1
105000051	0 CADEIRA ENCOSTO ALTO DE COURO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	463,36	463,36	0	0	1
105000052	0 MESA DE REUNIAO TAM.G MARCA - MARELLI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	475,86	475,86	0	0	1
105000054	0 ARMARIO 1 PRATELEIRA 2 PORTAS - MARELLI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	536,22	536,22	0	0	1
105000058	0 CADEIRA AZUL REG. C/ RODAS - MARELLI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	569,96	569,96	0	0	1
105000060	0 MESA P REUNIAO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	211,2	211,2	0	0	1
105000061	0 REF. A PALETE NA MEDIDA DE 150 X 150 - p	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	950	950	0	0	1
105000062	0 TELEVISAO 29 POLEGADAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2018	PADRAO	3327	572,36	572,36	0	0	1
105000063	0 6 CADEIRAS DIGITADOR SEM BRACO-NF 8114	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	594	594	0	0	1
105000064	0 CADEIRA DIGITADOR SEM BRACOMOD IRG DIG I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2018	PADRAO	4215	450	450	0	0	1
105000068	0 PAINEL DIVISORIO ONDULADO 140 X 60 X 50	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2018	PADRAO	4215	101,85	101,85	0	0	1
105000069	0 CADEIRA DIGITADORA COM BRACO BACK 3PARA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2018	PADRAO	3513	1.232,00	1.232,00	0	0	1
105000070	0 REFERENTE A AQUISICAODE 15 CADEIRAS GIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3321	420	420	0	0	1
105000071	0 REFERENTE A AQUISICAODE 15 CADEIRAS GIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3323	420	420	0	0	1
105000072	0 REFERENTE A AQUISICAODE 15 CADEIRAS GIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3326	210	210	0	0	1
105000073	0 REFERENTE A AQUISICAO DE ARQUIVO DE ACO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3381	188	188	0	0	1
105000074	0 AQUISICAO DE 17 ROUPEIRO COM12 PORTASAPR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2019	PADRAO	3327	4.930,00	4.930,00	0	0	1
105000076	0 1 ARMARIO PARA DEPTO PESSOAL BEM COMO A	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2020	PADRAO	3327	6.990,00	6.990,00	0	0	1
105000078	0 4 PAINEIS DIVISORIOS ABAULADO 15 MM NA C	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/04/2018	PADRAO	2113	217,28	217,28	0	0	1
105000079	0 4 ESTACOES DE TRABALHO NA MEDIDA DE 1,60	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/04/2018	PADRAO	2113	1.432,94	1.432,94	0	0	1
105000080	0 CADEIRAS GIRATORIAS A GAZ NA COR PRETA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/05/2018	PADRAO	2113	306,52	306,52	0	0	1
105000081	0 AQUISICAO DE 2 CAFETEIRAS INDUSTRIAIS PA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/04/2020	PADRAO	3321	764	764	0	0	1
105000083	0 REFERENTE A AQUISICAO DE 1 AR CONDICIONA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/07/2020	PADRAO	3381	700	700	0	0	1
105000084	0 AQUISICAO DE 2 CONDENSADORAS SPRIGER 700	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/08/2020	PADRAO	3326	890	890	0	0	1
105000085	0 AQUISICAO DE 2 CONDENSADORAS SPRIGER 700	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2018	PADRAO	4213	890	890	0	0	1
105000086	0 2 ESTACOES DE TRABALHO PARA COMPRAS E AL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/08/2020	PADRAO	3326	1.345,50	1.345,50	0	0	1
105000087	0 2 ESTACOES DE TRABALHO PARA COMPRAS E AL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2018	PADRAO	4213	1.345,50	1.345,50	0	0	1
105000089	0 REFERENTE A MOVEIS PARA ESCRITORIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2018	PADRAO	4212	1.966,00	1.966,00	0	0	1
105000090	0 AQUISICAO DE 1 CONDENSADORA E EVEPORADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2018	PADRAO	4212	910	910	0	0	1
105000091	0 COMPRA DE 1 BEBEDOURO GARRAFAO ELETRICO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2018	PADRAO	4212	390	390	0	0	1
105000092	0 COMPRA DE 1 COFRE -60X40 PARA USO NA TES	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2018	PADRAO	4212	402	402	0	0	1
105000093	0 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA PARA USO NA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2018	PADRAO	4212	356	356	0	0	1
105000094	0 ARMARIO ROUPEIRO 12 PORTAS PARA USO NO V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2020	PADRAO	3321	1.408,00	1.408,00	0	0	1
105000095	0 aquisicao de racks metalicos aprovado po	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3385	16.350,00	16.350,00	0	0	1
105000096	0 aquisicao de racks metalicos aprovado po	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3385	17.440,00	17.440,00	0	0	1
105000097	0 aquisicao de racks metalicos aprovado po	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3385	20.710,00	20.710,00	0	0	1
105000098	0 RACK METALICO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3385	16.350,00	16.350,00	0	0	1
105000099	0 aquisicao de racks metalicos aprovado po	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3385	18.530,00	18.530,00	0	0	1
105000100	0 aquisicao de racks metalicos aprovado po	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2020	PADRAO	3385	19.620,00	19.620,00	0	0	1
105000101	0 REF: ESTACAO DE TRABALHO MOD ET 1176 140	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2019	PADRAO	4215	1.310,00	1.310,00	0	0	1
105000102	0 REF: PAINEIS DE DIVISORIA SUSPENSO ONDUL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2019	PADRAO	4215	321	321	0	0	1
105000103	0 REF: AQUISICAO DE 1 ARMARIO EM MDF EMBUT	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/02/2019	PADRAO	2113	1.400,00	1.400,00	0	0	1
105000104	0 REF: COMPRA DE 1 COFRE 60 X 40 PARA USO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/02/2019	PADRAO	4213	416	416	0	0	1
105000105	0 6 MESAS / 07 CADEIRAS / 06 GAVETEIROS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2019	PADRAO	4212	5.121,50	5.121,50	0	0	1
105000106	0 COFRE O/ COBRANCA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2019	PADRAO	4212	416	416	0	0	1
105000107	0 ESTACAO P/ TRABALHO P/ 04 PESSOAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2019	PADRAO	4214	3.207,00	3.207,00	0	0	1
105000108	0 IMPRESSORA LT LASER UNITECH	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2019	PADRAO	4215	3.163,00	3.163,00	0	0	1
105000109	0 TRANSF. POSTOS TRABALHO CONTABILIDADE-CC	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2019	PADRAO	4214	1.288,40	1.288,40	0	0	1
105000110	0 TRANSF. FREEZER ELETROLUX - CC-3511	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/06/2020	PADRAO	3511	700	700	0	0	1
105000111	0 TRANSF. TV PHICO - CC-3513	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/06/2020	PADRAO	3513	600	600	0	0	1
105000112	0 CADEIRA DIGITADOR COM BRA%CO BACK SYSTEN	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2021	PADRAO	3398	120	120	0	0	1
105000113	0 ARQUIVO EM ACO4 GAVETAS PARA PASTA SUSPE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2021	PADRAO	3398	276	276	0	0	1
105000114	0 TAPETE DE SISAL 3,40 X 4,00PARA SALADE D	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2019	PADRAO	2113	790	790	0	0	1
105000116	0 ARAMARIO EM MDF PARA NOVA SALA DE DESENV	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2019	PADRAO	2113	2.750,00	2.750,00	0	0	1
105000118	0 ESTACAO DE TRABALHO. GAVETEIROS E CADEIR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2020	PADRAO	4212	1.522,25	1.522,25	0	0	1
105000119	0 AQUISICAO DE CADEIRAS PARA DEPTO COMERCI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/04/2020	PADRAO	2112	920,07	920,07	0	0	1
105000120	0 AQUISICAO DE BEBEDOURO PARA FIACAO - PM	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/02/2021	PADRAO	3531	570	570	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

105000121	0 4 ROUPEIROS DE ACO PARA VESTIARIO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/07/2022	PADRAO	3321	1.310,00	1.310,00	0	0	1
105000123	0 COMPRA DE 02 BEBEDOUROS INDUSTRIAL 60LTS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/08/2021	PADRAO	3511	2.620,00	2.620,00	0	0	1
105000124	0 ROUPEIRO DE 12 PORTAS PARA VESTIARIO DE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2022	PADRAO	3321	8.575,00	8.575,00	0	0	1
105000125	0 MOVEIS PARA A PORTARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2022	PADRAO	3321	895	895	0	0	1
105000127	0 MESA PARA DIREORIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/02/2021	PADRAO	1111	2.200,15	2.200,15	0	0	1
105000128	0 MESA PARA DIREORIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/02/2023	PADRAO	3385	594	594	0	0	1
105000130	0 CADEIRAS GIRATORIA MODELO SECRETARIA PAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/11/2023	PADRAO	3323	396	396	0	0	1
105000131	0 APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000BTU	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3515	1.302,00	1.302,00	0	0	1
105000133	0 BALANÃA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	369,9	369,9	0	0	1
105000136	0 4 BEBEDOUROS MARCA LIDER MODELO MGF/50	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3581	990	990	0	0	1
105000137	0 1 TV SANSUNG CN 5038 E 1 VIDEO SANSUNG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	892,08	892,08	0	0	1
105000138	0 MOVEIS DA CASA ALUGADA DE PM	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	1.279,20	1.279,20	0	0	1
105000139	0 1 TV SHARP, 1 GELADEIRA PROSDËCIMO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	407,54	407,54	0	0	1
105000140	0 4 VENTILADORES	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3514	815,96	815,96	0	0	1
105000141	0 4 BEBEDOUROS ELETRICOS LIDER	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3523	720	720	0	0	1
105000142	0 BEBEDOURO ELETRICO LIDER MGF-80	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	761,9	761,9	0	0	1
105000143	0 BALANÃA TOLEDO MOD.3400 SERIE 97611723	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3351	686,34	686,34	0	0	1
105000144	0 BALANÃA MODELO CL100 CAPACIDADE 10/25 KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3381	177,12	177,12	0	0	1
105000145	0 BALANÃA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3326	588,76	588,76	0	0	1
105000146	0 24 CADEIRAS UNIVERSITARIAS MADEFLEX	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3514	451	451	0	0	1
105000147	0 1 TV PHILIPS 20, 1 VISEO CASSETE PHILIP	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3514	150	150	0	0	1
105000148	0 SECADORA BRASTEMP BSR20A 10K BR 110	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	1.628,00	1.628,00	0	0	1
105000149	0 LAVADORA CONT EVOLUTION 13P 5K BR 110	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	1.560,00	1.560,00	0	0	1
105000150	0 RELOGIO DE PONTO DIMEP SERIE 740928	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3714	659	659	0	0	1
105000151	0 SALA DE TRAINAMENTO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	6.300,00	6.300,00	0	0	1
105000152	0 SALA DE TRAINAMENTO-COMPLEMENTO-01/2012	01/02/2012	01/02/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	509,61	501,7	0	7,91	1
105000153	0 ESTACAO DE TRABALHO-4 CADEIRAS-4 GAVETEI	06/02/2012	06/02/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3327	3.249,80	3.197,10	0	52,7	1
105000155	0 07 ARMARIOS DE 12 PORTAS 1.98x0.93x0.36	25/07/2012	25/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	2.290,00	1.804,50	0	485,5	0
105000156	0 FARNSWORTH MUNSELL 100 HUE TEST	31/07/2012	31/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	3.031,06	2.388,94	0	642,12	1
105000157	0 AR CONDICIONADO SPLIT 30.000	31/07/2012	31/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4215	3.134,00	2.689,07	0	444,93	1
105000158	0 AR CONDICIONADO PARA SALA SGQ	31/07/2012	31/07/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3381	946	745,31	0	200,69	1
105000159	1 CADEIRA PARA ESTACAO DE TRABALHO	19/09/2012	19/09/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4215	270	230,16	0	39,84	0
105000159	0 MOVEIS PARA O SETOR DA LOGISTICA	21/08/2012	21/08/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	752	590,66	0	161,34	1
105000160	1 BEBEDORO	15/10/2012	15/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	2112	600	509,46	0	90,54	1
105000161	1 BEBEDORO	15/10/2012	15/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3327	600	467,46	0	132,54	1
105000162	1 RACK	16/10/2012	16/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	28.814,00	22.444,54	0	6.369,46	0
105000163	1 RACK	16/10/2012	16/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	31.700,00	24.692,42	0	7.007,58	0
105000164	1 RACK	19/10/2012	19/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	28.314,00	22.054,71	0	6.259,29	0
105000165	1 RACK	19/10/2012	19/10/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3385	28.314,00	22.054,71	0	6.259,29	0
105000166	1 CONJUNTO DE MOVEIS	11/12/2012	11/12/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4215	1.083,00	862,92	0	220,08	1
105000167	0 CONTAINER PARA MALHAS	31/12/2012	31/12/2012	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3392	15.614,25	12.067,46	0	3.546,79	1
105000168	1 6 CADEIRAS PARA ADMINISTRATIVO	28/01/2013	28/01/2013	10	ADM	01/04/2023	PADRAO	4211	707,85	707,85	0	0	0
105000169	1 Gaveteiro Volante 04 gavetas chapéu 25mm	26/02/2013	26/02/2013	10	ADM	01/05/2023	PADRAO	4214	230	230	0	0	1
105000171	0 BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LTS 220 VTS	18/03/2013	18/03/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3582	1.390,00	1.390,00	0	0	1
105000172	0 BEBEDOURO	14/03/2013	14/03/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3323	650	569,23	0	80,77	1
105000178	0 BEBEDOURO PARA O REFEITORIO	25/11/2013	25/11/2013	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	3321	544,5	440,42	0	104,08	1
105000179	0 BEBEDOURO	09/09/2014	09/09/2014	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4215	630	577,71	0	52,29	1
105000182	0 APOIO PARA OS PES COMPRACTO	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3513	75	61,5	0	13,5	1
105000183	0 VENTILADOR DE PE INDUSTRIAL	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3578	235	194,03	0	40,97	1
105000185	0 BEBEDOURO PARA 80 PESSOAS/HORA 220VOLTS	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3578	659	543,54	0	115,46	1
105000186	0 BEBEDOURO PARA 40 PESSOAS/HORA 220VOLTS	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3571	399	328,74	0	70,26	1
105000188	1 MOVEIS PARA ESCRITORIO ADM/COM	12/11/2015	12/11/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	86,8	69,19	0	17,61	1
105000188	2 MOVEIS PARA ESCRITORIO ADM/COM	18/11/2015	18/11/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	2.645,42	2.117,47	0	527,95	1
105000188	0 MOVEIS PARA ESCRITORIO ADM/COM.	17/11/2015	17/11/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	14.725,36	11.784,18	0	2.941,18	1
105000188	3 MOVEIS PARA ESCRITORIO ADM/COM.	29/12/2015	29/12/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	5.035,00	3.986,72	0	1.048,28	1
105000188	5 MOVEIS PARA ESCRITORIO ADM/COM.	04/12/2015	04/12/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	1.739,20	1.376,76	0	362,44	1
105000188	6 MOVEIS PARA ESCRITORIO ADM/COM.	04/12/2015	04/12/2015	10	ADM	01/02/2024	PADRAO	4211	104,35	82,69	0	21,66	1
105000189	0 GELADEIRA CONSUL FROST FREE	23/11/2015	23/11/2015	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3511	2.124,00	1.557,80	0	566,2	1
								Total Conta Patrimonial 105 :	795.116,19	757.232,94	0	37.883,25	151

Conta Patrimonial: 106 - APARELHOS E INSTRUMENTOS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

106000001	0 CORRECAO MONETARIA DO ANO DE 95	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	2.482,91	2.482,91	0	0	1
106000002	0 ESPECTROFOTOMETRO GRATAGMACBET	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	37.267,48	37.267,48	0	0	1
106000004	0 APARELHO ELMENDORF (MESDAN)	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2019	PADRAO	3324	6.898,86	6.898,86	0	0	1
106000005	0 PENDULO COM 1600 GRS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2019	PADRAO	3324	3.942,45	3.942,45	0	0	1
106000006	0 PENDULO COM 3200 GRS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2019	PADRAO	3324	4.017,59	4.017,59	0	0	1
106000008	0 CENTRAIS DE SISTEMA DE ALARME E 1 CONTRO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/04/2017	PADRAO	4215	1.890,00	1.890,00	0	0	1
106000009	0 CENTRAIS DE SISTEMA DE ALARME E 1 CONTRO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2019	PADRAO	3326	1.890,00	1.890,00	0	0	1
106000010	0 CENTRAIS DE SISTEMA DE ALARME E 1 CONTRO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2019	PADRAO	3327	1.890,00	1.890,00	0	0	1
106000015	0 BATERIA 48VCC456 AH APROVADO POR VITOR A	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/10/2019	PADRAO	2115	16.960,00	16.960,00	0	0	1
106000016	0 BALANCA TOLEDO 30 KGS PARA INSTALACAO NA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/12/2021	PADRAO	3342	680	680	0	0	1
106000017	0 CODIN CATRACA PEDESTAL C/ADAPTADOR DE RE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	6.000,00	6.000,00	0	0	1
106000018	0 CODIN CATRACA PEDESTAL C/ADAPTADOR DE RE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3513	4.150,00	4.150,00	0	0	1
106000019	0 CODIN CATRACA PEDESTAL C/ADAPTADOR DE RE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	4.150,00	4.150,00	0	0	1
106000020	0 LABORATORIO COMPLETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3324	3.157,50	3.157,50	0	0	1
106000021	0 BALANCA DE PRECISAO - MOD. 31025	31/12/2012	31/12/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3528	8.501,11	6.956,71	0	1.544,40	1
106000022	0 TITULADOR POTENCIOMETRICO PACK-AGE	31/12/2012	31/12/2012	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3528	33.223,70	27.188,34	0	6.035,36	1
								Total Conta Patrimonial 106 :	137.101,60	129.521,84	0	7.579,76	16

Conta Patrimonial: 107 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
107000001	0	CORRECAO MONETARIA DO ANO DE 95	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	503,31	503,31	0	0	1
107000002	0	TRACADOR GRAFICO MOD.HP DESIGN JET 600	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	8.200,00	8.200,00	0	0	1
107000003	0	MONITOR SUGA COLOR 14 PHILIPS 7CM5299	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	420	420	0	0	1
107000005	0	2 TERMINAIS DE VIDEO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	780	780	0	0	1
107000006	0	5 TERMINAIS DE VIDEO ASSINCRONO TVR/A	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.950,00	1.950,00	0	0	1
107000008	0	IMPRESSORA EPSON FX-1170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4213	779	779	0	0	1
107000009	0	NO BREACK 1,0 KVA, 15 ENGETRON SERIE 106	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3323	1.558,00	1.558,00	0	0	1
107000010	0	IMPRESSORA EPSON FX-1170	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3512	633	633	0	0	1
107000011	0	IMPRESSORA EPSON FX-1170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	620	620	0	0	1
107000012	0	NO BREACK SENOIDAL SERIE 10720-96	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3323	1.590,00	1.590,00	0	0	1
107000014	0	NO-BREACK SENOIDAL SERIE 11507	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	1.603,10	1.603,10	0	0	1
107000015	0	MODEM FAX EXTERNO 28800	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	228,8	228,8	0	0	1
107000016	0	IMPRESSORA EPSON FX-2170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4214	694,32	694,32	0	0	1
107000017	0	IMPRESSORA EPSON FX-2170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	694,32	694,32	0	0	1
107000018	0	IMPRESSORA EPSON FX-2170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2112	694,32	694,32	0	0	1
107000020	0	IMPRESSORA DESKJET 820 C/HP	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	500	500	0	0	1
107000023	0	EQUIPAMENTOS P/INSTALACAO SIST.MAGNUS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	17.770,70	17.770,70	0	0	1
107000026	0	IMPRESSORA EPSON FX-1170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3381	633,6	633,6	0	0	1
107000028	0	IMPRESSORA EPSON FX-2170	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	712,8	712,8	0	0	1
107000031	0	IMPRESSORA TEKTRONIX PHASER 350 S/B8H082	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	3.696,00	3.696,00	0	0	1
107000033	0	IMPRESSORA HP JATO DE TINTA 695 C	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3514	599	599	0	0	1
107000034	0	COMPUTADOR COMPLETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	3.223,00	3.223,00	0	0	1
107000036	0	IMPRESSORA LASER 1100	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	1.374,55	1.374,55	0	0	1
107000037	0	COLETOR DE DADOS COMPLETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	2.583,55	2.583,55	0	0	1
107000039	0	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III 866 MBZ	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	6.240,12	6.240,12	0	0	1
107000041	0	MICRO COMPUTADOR CELERON 5 BW313	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	1.583,12	1.583,12	0	0	1
107000042	0	2 MICRO COMPUTADOR CELERON 5 BW313	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	3.166,24	3.166,24	0	0	1
107000043	0	MICRO COMPUTADOR CELERON 5 BW313	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	1.583,12	1.583,12	0	0	1
107000044	0	2 MICRO COMPUTADOR CELERON 5 BW313	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	3.166,24	3.166,24	0	0	1
107000045	0	MICRO COMPUTADOR CELERON 5 BW313	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	1.583,12	1.583,12	0	0	1
107000048	0	NOT-BUCK COMPAC 62K SERIAL R109FL470345	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	3.500,00	3.500,00	0	0	1
107000049	0	NOT-BUCK COMPAC	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	4.224,00	4.224,00	0	0	1
107000050	0	NO-BREAK DELTATRONIC	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.249,60	1.249,60	0	0	1
107000051	0	CABECA DE IMPRESSAO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	4.714,10	4.714,10	0	0	1
107000052	0	CABECA DE IMPRESSAO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	1.834,30	1.834,30	0	0	1
107000053	0	COLETOR PARA CODIGO DE BARRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	5.746,30	5.746,30	0	0	1
107000055	0	HD IBM 18 GIGAS SCA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.379,74	1.379,74	0	0	1
107000056	0	COMPUTADOR MARCA INTEL III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	1.563,32	1.563,32	0	0	1
107000057	0	COMPUTADOR MARCA INTEL III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	1.563,32	1.563,32	0	0	1
107000059	0	3 COLETORES P/CODIGO DE BARRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	2.683,08	2.683,08	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

107000060	0 COLETOR DE DADOS CPT 720 SERIE 100000015	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	3.696,32	3.696,32	0	0	1
107000061	0 VR.RESIDUAL LEASING IMPRESSORA ATELIER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	993	993	0	0	1
107000063	0 2 PROCESSADORES PENTIUM III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.386,00	1.386,00	0	0	1
107000064	0 IMPRESSORA HP 1200 LASER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	1.583,12	1.583,12	0	0	1
107000067	0 2 COMPUTADORES MICRO PENTIM 4	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	4.092,00	4.092,00	0	0	1
107000068	0 COMPUTADOR PENTIUM III 1.2	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4214	1.200,22	1.200,22	0	0	1
107000069	0 COMPUTADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.085,60	2.085,60	0	0	1
107000070	0 PECAS PARA REDE DE FIBRA OTICA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	36.127,88	36.127,88	0	0	1
107000071	0 MICRO PENTIUM 4 1.8GHZ 128 MB	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	2.285,80	2.285,80	0	0	1
107000073	0 MICRO PENTIUM IV 2.0 478 PINOS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3528	1.989,63	1.989,63	0	0	1
107000074	0 HD IBM 20.0 GIGA MEMORIA DDR-PC266 256 M	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.172,65	1.172,65	0	0	1
107000075	0 SERVIDOR DELL POWEREDGE 1600 SC	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	10.120,00	10.120,00	0	0	1
107000076	0 NOTEBOOK TOSHIBA PENTIUM 4 2.0GHZ	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	5.048,31	5.048,31	0	0	1
107000077	0 2 NO-BREAK ENGETRON LINHA COMPACTA DE 5	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	11.843,56	11.843,56	0	0	1
107000078	0 IMPRESSORA HP LASER 1300	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2112	1.681,59	1.681,59	0	0	1
107000080	0 IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRA AX802717E	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	1.317,21	1.317,21	0	0	1
107000087	0 IMPRESSORA HP LASER 1300	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3511	1.125,30	1.125,30	0	0	1
107000095	0 COMPUTADOR XP2400 - FINANCEIRO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	1.464,33	1.464,33	0	0	1
107000096	0 COLETOR CODIN 805 F	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3578	900	900	0	0	1
107000097	0 HUR ACESS POINT DWL-700AP	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	386,32	386,32	0	0	1
107000098	0 MICROCOMPUTADOR INFOPORT AMD K7 XP2400	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3326	1.381,60	1.381,60	0	0	1
107000099	0 MICROCOMPUTADOR INFOPORT AMD K7 XP2400	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4211	1.381,60	1.381,60	0	0	1
107000100	0 2 MICROCOMPUTADOR INFOPORT AMD K7 XP2400	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.763,21	2.763,21	0	0	1
107000101	0 2 MICROCOMPUTADORES INFOPORT AMD K7 XP24	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.807,20	2.807,20	0	0	1
107000102	0 MICROCOMPUTADOR INFOPORT AMD K7 XP2400	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.641,55	1.641,55	0	0	1
107000103	0 SERVIDOR POWEREDGE 1300 MAIS ACESSORIOS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	86.198,96	86.198,96	0	0	1
107000104	0 COLETOR DE DADOS PT630 LASER + CARREGADO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	2.950,29	2.950,29	0	0	1
107000105	0 NO-BREAK DE 5 Kva 220V serie: 210288	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	6.925,62	6.925,62	0	0	1
107000106	0 MICRO COMPUTADOR SEMPRON 2400 COOLER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3322	1.540,00	1.540,00	0	0	1
107000108	0 MICRO COMPUTADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2116	2.880,00	2.880,00	0	0	1
107000109	0 MICRO COMPUTADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3327	1.329,30	1.329,30	0	0	1
107000110	0 MICRO COMPUTADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2112	1.328,29	1.328,29	0	0	1
107000111	0 MICROCOMPUTADOR INFOPORT PENTIUM 4	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	5.363,82	5.363,82	0	0	1
107000112	0 COMPUTADOR SEMPROM 2400 COMPLETO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3515	1.430,00	1.430,00	0	0	1
107000113	0 COMPUTADOR SEMPROM 2400 COMPLETO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3513	1.430,00	1.430,00	0	0	1
107000114	0 COMPUTADOR SEMPROM 2400 COMPLETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.424,47	1.424,47	0	0	1
107000115	0 MICROCOMPUTADOR AMD 64 3200+, HD,	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	4.906,88	4.906,88	0	0	1
107000116	0 HUB ACCESS POINT E PLACA DE REDE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.028,13	1.028,13	0	0	1
107000117	0 COMPUTADOR ATLHON XP 2.0 256M	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3515	1.000,00	1.000,00	0	0	1
107000118	0 COMPUTADOR ATLHON XP 2.0 256M	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3515	1.000,00	1.000,00	0	0	1
107000119	0 COMPUTADOR ATLHON XP 2.0 256M	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.000,00	1.000,00	0	0	1
107000120	0 COMPUTADOR ATLHON XP 2.0 256M	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.000,00	1.000,00	0	0	1
107000121	0 FONTE PARA SERVIDOR DELL 300W	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.243,39	1.243,39	0	0	1
107000122	0 IMPRESSORA EPSON FX 2190	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	1.874,40	1.874,40	0	0	1
107000124	0 COMPUTADOR ATLHON XP 2.0 256M	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.000,00	1.000,00	0	0	1
107000125	0 COMPUTADOR ATLHON XP 2.0 256M	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.000,00	1.000,00	0	0	1
107000126	0 IMPRESSORA A LASER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	900	900	0	0	1
107000128	0 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - P/ JAYRO LES	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	390,22	390,22	0	0	1
107000129	0 IMPRESSORA HP 3845	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	280	280	0	0	1
107000130	0 COMPUTADORES	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	7.957,75	7.957,75	0	0	1
107000131	0 NOTE BOOK - TOP QUALITY	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2117	3.380,00	3.380,00	0	0	1
107000132	0 ICMS NF 1420 - TOP QUALITY	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2117	405,6	405,6	0	0	1
107000137	0 BASE SX P - SWITCH - NF. 002545	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4214	1.296,67	1.296,67	0	0	1
107000138	0 BASE SX P - SWITCH - NF. 002545	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	1.296,67	1.296,67	0	0	1
107000139	0 BASE SX P - SWITCH - NF. 002545	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3323	1.296,67	1.296,67	0	0	1
107000140	0 MICRO SEMPROM ASUS 1GB HD 80GB MON. 17	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4214	1.591,04	1.591,04	0	0	1
107000141	0 MICRO SEMPROM ASUS 1GB HD 80GB MON. 17	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4214	1.591,04	1.591,04	0	0	1
107000143	0 IMPRESS HP 2600 LASERJET	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3329	1.139,12	1.139,12	0	0	1
107000144	0 CPU PARA FINANCEIRO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	616	616	0	0	1
107000145	0 MICROCOMPUTADOR P/ MONIKA DEBASA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	1.733,60	1.733,60	0	0	1
107000146	0 SWITCH 4228G E 1 MINIGBIC - GIGABIT NF.	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4213	2.515,59	2.515,59	0	0	1
107000147	0 PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL-ES3 NF.0000	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	3.243,00	3.243,00	0	0	1
107000149	0 REF A COMPRA DE COMPUTADOR PARA O SETOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4212	1.130,00	1.130,00	0	0	1
107000150	0 REF A COMPRA DE COMPUTADOR P/ O SETOR DE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4213	810	810	0	0	1
107000151	0 REF A COMPRA DE UM COMPUTADOR PARA LEVI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	1.510,00	1.510,00	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

107000152	0 REF COMPRA DE 01 NOTEBOOK TOSHIBA A 135	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	4.250,00	4.250,00	0	0	1
107000153	0 REF A COMPRA DE 3 COMPUTADORES NOVOS P/D	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	4.435,21	4.435,21	0	0	1
107000154	0 01 COMPUTADOR COMPLETO PARA PCP	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3323	789,57	789,57	0	0	1
107000155	0 01 CPU DE COMPUTADOR PARA SEGURANCA TRA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3513	771,57	771,57	0	0	1
107000156	0 AQUISICAO DE 02 COLETORES DE DADOS PT 63	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3578	4.759,99	4.759,99	0	0	1
107000157	0 COMPRA DE 01 CPU PARA SETOR PCP	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3323	679,36	679,36	0	0	1
107000158	0 COMPRA DE SOFTWARE WINDOWS 2003 SERVER	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.444,01	2.444,01	0	0	1
107000160	0 COMPRA DE PECAS PARA UP-GRADE DO DTI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.950,00	1.950,00	0	0	1
107000161	0 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO SPLIT MCX524 +	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.550,00	2.550,00	0	0	1
107000162	0 REFERENTE COMPRA DE UM MICRO PARA O SETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	1.542,81	1.542,81	0	0	1
107000163	0 REFERENTE COMPRA DE UM MICRO PARA O SETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	843,54	843,54	0	0	1
107000164	0 REFERENTE COMPRA DE UM MICRO PARA O SETO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	391,42	391,42	0	0	1
107000165	0 IMPRESSORA MATRICIAL EPSON EX2190 P/USO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3512	1.812,80	1.812,80	0	0	1
107000166	0 AQUISICAO DE 03 THIN CLIENTS PROCESSADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	2.370,00	2.370,00	0	0	1
107000167	0 PROCESSADOR NATIONAL GEDEODE 266 MHZ PAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3381	2.370,00	2.370,00	0	0	1
107000168	0 02 IMPRESSORAS DE CODIGO DE BARRAS 54M -	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3381	5.441,15	5.441,15	0	0	1
107000170	0 CPU P/ BIBLIOTECA DE PARA DE MINAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/01/2017	PADRAO	3513	705	705	0	0	1
107000171	0 01 COMPUTADOR PARA O GERENTE DE MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3321	2.058,81	2.058,81	0	0	1
107000172	0 03 THIN CLIENT P/ O SGQ	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3381	2.631,00	2.631,00	0	0	1
107000173	0 VENTILADORES PARA REFRIGERAR GABINETE DE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.008,00	1.008,00	0	0	1
107000174	0 1 EQUIPAMENTO SPLIT MCX524 +ttk 524. 24.	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.650,00	2.650,00	0	0	1
107000175	0 1 EQUIPAMENTO SPLIT MCX524 +ttk 524. 24.	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2116	2.613,60	2.613,60	0	0	1
107000176	0 AQUISICAO DE 1 NOTEBOOK IBM PARA SETOR D	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.298,99	1.298,99	0	0	1
107000177	0 COMPRA DE 02 COLETORES PT 630 LEITOR LAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2115	2.514,15	2.514,15	0	0	1
107000178	0 COMPRA DE 02 COLETORES PT 630 LEITOR LAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3385	2.514,15	2.514,15	0	0	1
107000179	0 AQUISICAO DE RACK 19 PARA CABEAMENTO CAT	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	360	360	0	0	1
107000181	0 AQUISICAO DE SWITCH PARA PROJETO DE CABE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	2.390,00	2.390,00	0	0	1
107000182	0 COMPRA DE 2 COMPUTADORES PARA O SETOR D	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3323	3.066,67	3.066,67	0	0	1
107000183	0 COMPRA DE 1 COMPUTADOR PARA O SETOR DA E	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	3711	1.533,33	1.533,33	0	0	1
107000184	0 1 PROCESSADOR INTER, MEMORIA IGB , 1 PLA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	1.452,00	1.452,00	0	0	1
107000185	0 SERVIDOR B.I - LEASING	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	10.705,68	10.705,68	0	0	1
107000186	0 AQUISICAO DE 1 NOTEBOOK PARA O SR. ANTÈN	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	2118	1.839,80	1.839,80	0	0	1
107000187	0 METROLOG M15300 OS214- IMP. TERM. ETQ. A	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	663,6	663,6	0	0	1
107000189	0 REF: COMPRA DE 02 COLETORES DE DADOS PAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	3385	3.352,20	3.352,20	0	0	1
107000194	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000195	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000196	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000197	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000198	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000199	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000200	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000201	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000202	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000203	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000204	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000205	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000206	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000207	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000208	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000209	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000210	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000211	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000212	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000213	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000214	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,08	2.030,08	0	0	1
107000215	0 MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	2.030,12	2.030,12	0	0	1
107000216	0 PROJETOR SONY VPL EX7 APROVADO POR VITOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.695,90	1.695,90	0	0	1
107000217	0 AQUISICAO DE 1 PLOTER HP DESEIGNJET 510	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	10.990,00	10.990,00	0	0	1
107000218	0 AQUISICAO DE 1 PLOTER HP DESEIGNJET 510	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	8.350,00	8.350,00	0	0	1
107000219	0 01 IMPRESSORA PLOTTER CANON	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	2113	10.100,00	10.100,00	0	0	1
107000220	0 2 COLETORES DE DADOS + BATERIA + CAPA+ P	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	4215	4.174,00	4.174,00	0	0	1
107000221	0 BATERIA + CAPA PROTERORA + CARREGADOR.	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	960	960	0	0	1
107000222	0 BATERIA + CAPA PROTERORA + CARREGADOR.	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	4215	1.360,00	1.360,00	0	0	1
107000223	0 1 NOTEBOOK HP 620	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/03/2017	PADRAO	1111	1.074,00	1.074,00	0	0	1
107000224	0 COMPUTADOR	05/04/2012	05/04/2012	10	ADM	01/06/2020	PADRAO	2113	2.499,00	2.499,00	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

107000225	0 COMPUTADORES	12/04/2012	12/04/2012	10	ADM	01/06/2020	PADRAO	4215	7.063,95	7.063,95	0	0	0
107000226	0 SERVIDOR IBM X3400	04/05/2012	04/05/2012	10	ADM	01/08/2017	PADRAO	4215	7.130,00	7.130,00	0	0	1
107000227	0 04 COMPUTADORES	09/05/2012	09/05/2012	10	ADM	01/08/2017	PADRAO	4215	7.063,63	7.063,63	0	0	1
107000228	0 01 COMPUTADOR, IMPRESSORA, MOCHILA	12/07/2012	12/07/2012	10	ADM	01/07/2020	PADRAO	4215	153,35	153,35	0	0	1
107000229	0 COMPUTADOR PARA UNIDADE DE PARA DE MINAS	19/07/2012	19/07/2012	10	ADM	01/10/2020	PADRAO	3511	6.550,31	6.550,31	0	0	1
107000230	0 02 NOTE HP	20/07/2012	20/07/2012	10	ADM	01/08/2020	PADRAO	4211	3.480,00	3.480,00	0	0	0
107000231	0 01 COMPUTADOR, IMPRESSORA, MOCHILA	12/07/2012	12/07/2012	10	ADM	01/08/2020	PADRAO	4215	2.555,90	2.555,90	0	0	1
107000232	0 MICROCOMPUTADOR - CC: 4212	29/08/2012	29/08/2012	10	ADM	01/12/2021	PADRAO	4212	2.227,87	2.227,87	0	0	1
107000233	1 NOTEBOOK	29/11/2012	29/11/2012	10	ADM	01/02/2018	PADRAO	2116	1.698,00	1.698,00	0	0	1
107000234	0 DOSWITCH PARA O NOC DO D.T.I.	02/12/2013	02/12/2013	10	ADM	01/03/2019	PADRAO	4215	2.336,81	2.336,81	0	0	1
107000235	0 ULTRABOOK ACERASPIRE 53-391-6046	01/12/2014	01/12/2014	30	ADM	01/12/2020	PADRAO	3513	1.700,00	1.700,00	0	0	1
107000236	0 LEITOR DE CODIGO DE BARRAS HONEYWILL MK5	09/12/2015	09/12/2015	30	ADM	01/12/2021	PADRAO	3584	327,6	327,6	0	0	1
								Total Conta Patrimonial 107 :	568.142,14	568.142,14	0	0	180

Conta Patrimonial: 108 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
108000001	0	CENTRAL TELEFONICA BUSINESSPHONE 250 BC	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	18.381,10	18.381,10	0	0	1
108000003	0	NOVA CENTRAL DE TELEFONE DA TELEALPHA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2017	PADRAO	4215	17.702,56	17.702,56	0	0	1
108000004	0	CENTRAL HIPATH 3550 COM 04 MODULO PARA U	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.200,00	3.200,00	0	0	1
108000005	0	PABX DE PARA DE MINAS	08/03/2012	08/03/2012	30	ADM	01/02/2023	PADRAO	3511	8.332,80	8.332,80	0	0	1
									Total Conta Patrimonial 108 :	47.616,46	47.616,46	0	0	4

Conta Patrimonial: 109 - VEICULOS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
109000001	0	VEICULOS TOTALMENTE DEPRECIADOS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	163.323,68	163.323,68	0	0	1
									Total Conta Patrimonial 109 :	163.323,68	163.323,68	0	0	1

Conta Patrimonial: 110 - DIREITO DE USO SISTEMAS

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
110000001	0	DIREITOS DE USO DE SISTEMA-ANTES 2011	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	177.249,77	0	0	177.249,77	1
									Total Conta Patrimonial 110 :	177.249,77	0	0	177.249,77	1

Conta Patrimonial: 111 - MARCAS E PATENTES

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
111000001	0	MARCAS E PATENTES-ANTES 2010	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/01/2017	PADRAO	1111	8.209,00	0	0	8.209,00	1
									Total Conta Patrimonial 111 :	8.209,00	0	0	8.209,00	1

Conta Patrimonial: 501 - TERRENOS - Reavaliacao

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
501000002	0	TERRENO DE PM	01/01/1995	01/01/1995	20	ADM	01/01/2017	PADRAO	1	10.005.502,04	0	0	10.005.502,04	1
									Total Conta Patrimonial 501 :	10.005.502,04	0	0	10.005.502,04	1

Conta Patrimonial: 502 - OBRAS CIVIS - Reavaliacao

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
502000002	0	EDIFICIOS DE PM	01/01/1995	01/01/1995	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3511	1.025.492,58	550.563,06	0	474.929,52	1
									Total Conta Patrimonial 502 :	1.025.492,58	550.563,06	0	474.929,52	1

Conta Patrimonial: 503 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Reavaliação

Bem Pat	Seq	Descrição	Data Aquis	Data Calc	Estab	Un Neg	Data Saldo	Plano CCusto	Centro Custo Respons	Valor Imobilizado	Valor Depreciado	Valor Amortizado	Valor Liquido	Quantidade
503000002	0	BRAZZOLLI 3	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	5.957,38	5.957,38	0	0	1
503000003	0	BRAZZOLLI 4	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	5.957,38	5.957,38	0	0	1
503000004	0	EMT	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	11.418,31	11.418,31	0	0	1
503000005	0	ENFRALDADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	1.985,79	1.985,79	0	0	1
503000006	0	MCS L6 200KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.439,62	8.439,62	0	0	1
503000007	0	MCS L7 200KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	8.439,62	8.439,62	0	0	1
503000009	0	MCS R2 500KG	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	11.418,31	11.418,31	0	0	1
503000011	0	RAMA UNITECK	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	74.467,25	74.467,25	0	0	1
503000012	0	REVISADEIRA MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	5.957,38	5.957,38	0	0	1
503000013	0	EMBALADEIRA DE MALHA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.475,14	3.475,14	0	0	1
503000014	0	MAGAZINE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	992,9	992,9	0	0	1
503000015	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	5.957,38	5.957,38	0	0	1
503000016	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	595,74	595,74	0	0	1
503000017	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	595,74	595,74	0	0	1
503000018	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	595,74	595,74	0	0	1
503000019	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	595,74	595,74	0	0	1
503000020	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000021	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000022	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000024	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000025	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000026	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000027	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000028	0	TEAR MALHARIA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000030	0	CHAMUSCADEIRA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.850,83	20.850,83	0	0	1
503000031	0	ESCOVADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000032	0	ALVEJANTE CONTINUO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	27.304,66	27.304,66	0	0	1
503000033	0	MERCERIZADEIRA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.453,67	20.453,67	0	0	1
503000034	0	CHAMUSCADEIRA I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	20.602,61	20.602,61	0	0	1
503000035	0	LAVADEIRA I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	17.375,69	17.375,69	0	0	1
503000036	0	RAMA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	7.446,73	7.446,73	0	0	1
503000040	0	TERMOSOL	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.475,14	3.475,14	0	0	1
503000041	0	MERCERIZADEIRA I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	25.815,31	25.815,31	0	0	1
503000042	0	ENROLADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.226,91	3.226,91	0	0	1
503000043	0	ESPATULADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.978,69	2.978,69	0	0	1
503000044	0	STORK II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	7.446,73	7.446,73	0	0	1
503000046	0	POLIMERIZADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.971,59	3.971,59	0	0	1
503000047	0	LAVADEIRA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	17.375,69	17.375,69	0	0	1
503000048	0	RAMA V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	9.928,97	9.928,97	0	0	1
503000049	0	RAMA IV	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	9.928,97	9.928,97	0	0	1
503000050	0	RAMA III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	12.411,21	12.411,21	0	0	1
503000051	0	VAPORIZADOR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	9.928,97	9.928,97	0	0	1
503000054	0	SANFORIZADEIRA I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	9.928,97	9.928,97	0	0	1
503000055	0	SANFORIZADEIRA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	9.928,97	9.928,97	0	0	1
503000056	0	ENFRALDADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	1.985,79	1.985,79	0	0	1
503000057	0	ENROLADEIRA I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000058	0	ENROLADEIRA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000059	0	EMBALADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000060	0	ENROLADEIRA III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000061	0	ENROLADEIRA IV	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000062	0	ENROLADEIRA V	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000063	0	ENROLADEIRA VI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000064	0	ENROLADEIRA VII	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

503000065	0 ENROLADEIRA VIII	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000066	0 ENROLADEIRA VIIII	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000067	0 ENROLADEIRA XI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000068	0 ENROLADEIRA XI	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.482,24	2.482,24	0	0	1
503000069	0 CALDEIRA DE OLEO TERMICO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	7.446,73	7.446,73	0	0	1
503000070	0 COMPRESSOR I	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.060,26	2.060,26	0	0	1
503000071	0 SECADOR DE AR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	794,32	794,32	0	0	1
503000072	0 COMPRESSOR II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.060,26	2.060,26	0	0	1
503000073	0 COMPRESSOR III	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	2.060,26	2.060,26	0	0	1
503000074	0 CALDEIRA A LENHA II	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	7.446,73	7.446,73	0	0	1
503000076	0 CALDEIRA A GAS	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	7.446,73	7.446,73	0	0	1
503000078	0 MAQUINA DE FURAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000079	0 TORNO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	992,9	992,9	0	0	1
503000080	0 TORNO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	992,9	992,9	0	0	1
503000081	0 TORNO	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	992,9	992,9	0	0	1
503000083	0 MAQUINA DE PRENSA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000084	0 MAQUINA DE SERRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	223,4	223,4	0	0	1
503000085	0 MAQUINA DE CORTE	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	248,22	248,22	0	0	1
503000086	0 MAQUINA DE RETIFICA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	496,45	496,45	0	0	1
503000087	0 MAQUINA DE FURAR	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000088	0 RELAXADEIRA MALHA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	496,45	496,45	0	0	1
503000089	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.723,36	3.723,36	0	0	1
503000090	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.723,36	3.723,36	0	0	1
503000091	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.723,36	3.723,36	0	0	1
503000092	0 EMPILHADEIRA	01/01/2010	01/01/2010	10	ADM	01/09/2022	PADRAO	3321	3.723,36	3.723,36	0	0	1
503000093	0 BLENDOMAT	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	11.420,15	11.420,15	0	0	1
503000094	0 BOA - 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	6.205,60	6.205,60	0	0	1
503000095	0 BOA - 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	6.205,60	6.205,60	0	0	1
503000096	0 AXI-FLOO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.574,43	3.574,43	0	0	1
503000097	0 AXI-FLOO	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.574,43	3.574,43	0	0	1
503000098	0 MPM - 8 CŒMARAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.382,80	16.382,80	0	0	1
503000099	0 MPM - 8 CŒMARAS	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	16.382,80	16.382,80	0	0	1
503000100	0 CLEANOMAT	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	12.847,67	12.847,67	0	0	1
503000101	0 DUXTEX	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.170,17	4.170,17	0	0	1
503000102	0 DUXTEX	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.170,17	4.170,17	0	0	1
503000103	0 BATEDOR	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.879,40	2.879,40	0	0	1
503000104	0 BATEDOR	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.879,40	2.879,40	0	0	1
503000105	0 RSK	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.997,05	3.997,05	0	0	1
503000106	0 FILTRO TRUTZSCHLER - SFV 123	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.489,34	1.489,34	0	0	1
503000107	0 FILTRO TRUTZSCHLER - SFV 123	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.489,34	1.489,34	0	0	1
503000108	0 FILTRO LUWA - RPF	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	695,03	695,03	0	0	1
503000109	0 FILTRO TRUTZSCHLER - CF 65	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	893,61	893,61	0	0	1
503000111	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000112	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000113	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000114	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000115	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000116	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000117	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000118	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000119	0 TRUZTZSCHLER - DK 903	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	19.857,93	19.857,93	0	0	1
503000120	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000121	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000122	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000123	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000124	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000125	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000126	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000127	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000128	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000129	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000130	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000131	0 CARDA CROSROL	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.141,83	1.141,83	0	0	1
503000132	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1
503000133	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

503000134	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1
503000135	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1
503000136	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1
503000137	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1
503000138	0 FASA ZINSER 720	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.241,12	1.241,12	0	0	1
503000139	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.943,17	7.943,17	0	0	1
503000140	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	794,32	794,32	0	0	1
503000141	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.943,17	7.943,17	0	0	1
503000142	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.943,17	7.943,17	0	0	1
503000143	0 TRUZTZSCHLER - DK HRS 1000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.943,17	7.943,17	0	0	1
503000144	0 TRUZTZSCHLER - TD 03	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.943,17	7.943,17	0	0	1
503000145	0 TRUZTZSCHLER - TD 03	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.943,17	7.943,17	0	0	1
503000146	0 REURDIDEIRA RIETER	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	49,64	49,64	0	0	1
503000147	0 LAMINADEIRA RIETER-E 4/1A	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	49,64	49,64	0	0	1
503000148	0 PENTEADEIRA RIETER-E 7/4	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	49,64	49,64	0	0	1
503000149	0 PENTEADEIRA RIETER-E 7/4	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	49,64	49,64	0	0	1
503000150	0 PENTEADEIRA RIETER-E 7/4	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	49,64	49,64	0	0	1
503000153	0 AUTOCORO - SE 8 - REFEORMA SE11	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	21.843,73	21.843,73	0	0	1
503000155	0 AUTOCORO - SE 12	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	26.525,24	26.525,24	0	0	1
503000156	0 AUTOCORO - SE 12	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	26.525,24	26.525,24	0	0	1
503000157	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	22.737,33	22.737,33	0	0	1
503000158	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	22.737,33	22.737,33	0	0	1
503000159	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	22.737,33	22.737,33	0	0	1
503000161	0 AUTOCORO - SE 10	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	22.737,33	22.737,33	0	0	1
503000162	0 MACAROQUEIRA HOWA RMK - 2B	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.269,46	4.269,46	0	0	1
503000163	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000164	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000165	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000166	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000167	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000168	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000169	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000170	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000171	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000172	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000173	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000174	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000175	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000176	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000177	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000178	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000179	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000180	0 FILATORIO HOWA HB - 111	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.390,06	1.390,06	0	0	1
503000183	0 CONICALEIRA MURATA - R8	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	3.568,80	3.568,80	0	0	1
503000187	0 DENIM MULTICAIXA - TEXIMA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	248.224,17	248.224,17	0	0	1
503000188	0 ALBORG - MISSION PAS 3,2	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	8.936,07	8.936,07	0	0	1
503000189	0 ATA - MP 809	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.964,48	4.964,48	0	0	1
503000190	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.985,79	1.985,79	0	0	1
503000191	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.985,79	1.985,79	0	0	1
503000192	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.985,79	1.985,79	0	0	1
503000193	0 TITAN - KM 2000	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	1.985,79	1.985,79	0	0	1
503000194	0 STAULI - TOP MATIC	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	5.957,38	5.957,38	0	0	1
503000195	0 STAULI - TOP MATIC	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	6.950,28	6.950,28	0	0	1
503000196	0 POLITORK	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	397,16	397,16	0	0	1
503000197	0 TEXIMA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	397,16	397,16	0	0	1
503000224	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000225	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000226	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000227	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000228	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000229	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000230	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000231	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000232	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000233	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

503000234	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000235	0 TEAR SULZER - P LEAN - 153	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	4.025,23	4.025,23	0	0	1
503000257	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.694,95	7.694,95	0	0	1
503000258	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.694,95	7.694,95	0	0	1
503000259	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.694,95	7.694,95	0	0	1
503000260	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.694,95	7.694,95	0	0	1
503000261	0 TEAR PICAÐOL - GAMMAX - 210	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	7.694,95	7.694,95	0	0	1
503000304	1 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	31/05/2013	31/05/2013	30	ADM	01/02/2024	PADRAO	3511	11.170,09	10.986,16	0	183,93	1
503000305	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000306	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000307	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000308	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000309	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000310	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000311	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000312	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000313	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000314	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000315	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000316	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000317	0 TEAR PICAÐOL - PAT - A - 190	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.234,02	2.234,02	0	0	1
503000318	0 PRENSA	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	2.141,28	2.141,28	0	0	1
503000319	0 USTER	01/01/2010	01/01/2010	30	ADM	01/09/2022	PADRAO	3511	248,22	248,22	0	0	1
								Total Conta Patrimonial 503 :	1.481.001,06	1.480.817,13	0	183,93	206
								Total Geral :	27.855.204,06	14.317.004,96	0	13.538.199,10	864

Última página ---------- ---------- ---------- ------ ------- ---------- ---------- ---------- ---------- ---------- ---------- ---------- #NOME? .00.01.086

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

Siderurgica Itabirito Ltda

Descrição	Vr.Total
Máquinas aparelhos e equipamentos	
Pá Carregadeira 835	R$ 182.400,00
Pá Carregadeira 842 Amarela Liugong	R$ 70.000,00
TKSA 20 SKF-Alinhador de Eixos a laser	R$ 7.324,80
Gasadora colg-box	R$ 51.032,80
Inversor CFW09 380/440V	R$ 11.989,00
Motor eletrico weg 110cv 4p usado	R$ 5.784,00
Esmerilhadeira GWs26-180 2600W 1755/18A5 220V	R$ 982,46
Roçadeira LAT GAS FS85 25,4CC DM250-3	R$ 871,25
Serviço de transportes	R$ 119,29
Motovibrador modelo VR6-100	R$ 6.953,94
Bolsas com 70MM de comprimento desenho	R$ 1.552,32
Colunas de reação-Garrafas -Desenho-203104	R$ 109.449,94
Serviço de transportes	R$ 119,29
Serviço de transportes nf.009470/009469	R$ 2.734,32
Motovibrador modelo VR6-100, 10,0 cv	R$ 6.953,94
Serviço de montagem transformador 69KV	R$ 10.000,00
Serviço de transportes do transformador	R$ 3.960,00
Transformador de força 5.000/6.250Kva	R$ 144.480,00
Transformador de corrente 69KV-revisado	R$ 14.640,00
Serviço de transportes do transformador	R$ 2.162,50
Transformador de 2.000kva trif.	R$ 31.720,00
Pá carregadeira 835	R$ 182.400,00
Serviço de transportes do transformador NF.003046	R$ 231,61
Transformador de 150kva trif.rev.	R$ 7.417,60
ROLO MAGNETICO	R$ 9.576,04
Serviço de transportes ref.nf.0036847	R$ 133,91
Redutor e motor redutor	R$ 2.034,00
Peneira vibratoria redonda	R$ 20.976,09
Serviço de transportes nf.0001554	R$ 396,00
Máquina de solda T207	R$ 3.447,35
Peneira 50x50-moinha de carvão	R$ 5.129,51
Serviço de transportes ref.nf.0018012	R$ 81,43
UNIDADE INTERCAMBIADORA DE CALOR FORNO INDUCAO 1500 KG.	R$ 57.889,45
02 talhas eletricas de corrente, especificações: ltura de elevação: 4metros Capacidade : 2000kg ,voltagem: 220v ,utilização Em uma monovia articulada ,tensão da talha: 220v -unica velocidade , - trole motorizado , Classe de proteção do motor: ip 54	R$ 16.329,34
1 PENEIRA VIBRATORIA REDONDA MODELO TAV PVRD 120, PARA SER USADA NO PENEIRAMENTO DO PO DE BALAO	R$ 20.973,33
1 PENEIRA VIBRATORIA REDONDA MODELO TAV PVRD 120, PARA SER USADA NO PENEIRAMENTO DO PO DE BALAO	R$ 396,00
EMPINHADEIRA USADA TOYOTA - CHASSI 308 FG25 - 16891 - ANO 2008 - CONF. NF 0010334 - HORIZONTE TEXTIL LTDA	R$ 30.000,00
SERVICO DE TRANSPORTE EMPINHADEIRA USADA TOYOTA - CHASSI 308 FG25 - 16891 - ANO 2008 - CONF. NF 000003 - SOCORRO JR LTDA	R$ 520,00
TRANSFERENCIA DA OBRA PROJETOS FINOS DE MINERIO-PCI PARA CONTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 2.673.609,28
COMPRA DE 2 BARRAS LAMINADAS AÇO 1045 COM DIÂMETRO 45MM. UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PARAFUSOS.	R$ 35,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

COMPRA DE 2 BARRAS LAMINADAS AÇO 1045 COM DIÂMETRO 45MM. UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PARAFUSOS.	R$ 502,83
REFERENTE A 1 ESTRUT. METALICA - 02 PCS ESTRUT. CORREIA, 01 SIP. PENEIRA C ROLETES,01 PENEIRA NO VALOR DE R$11.500,00 REFERENTE A NF 652 EMISSÃO 11-05-2016 TRANSCOAÇO	R$ 36.000,00
REFERENTE A 1 MICHIGAN SERIE 55C-4247-H-1241 14.000,00 REFERENTE A NF 654 EMISSÃO 31/05/2016 TRANSCOACO	R$ 14.000,00
SERVIÇO DE TRASNP.MOTO VIBRADOR VIDRO KRAFT VR6-70, 7,5CV, 1150 RPM, 220/380V	R$ 164,29
MOTO VIBRADOR VIDRO KRAFT VR6-70, 7,5CV, 1150 RPM, 220/380V	R$ 7.752,03
MEDIDOR DE ENERGIA -8650C 32MB 1 -5 A AUX 65-120NV (B8650C0C0K6E1A0A)REV	R$ 12.000,00
MODULO ABNT CODI;CELULA OPTICA;ACOPLADOR	R$ 3.936,00
FORNO MUFLA 11X11X20CM MICROPROCESSADO MODELO GP-2000B-M	R$ 46,73
CORREIA EM V - C154 -CORREIA EM V-C210	R$ 2.575,16
TRANSFERENCIA DA SINTERIZAÇÃO- PARA CONTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 1.058.593,88
ESCOLHA DE ESTRUTURA - SINTERIZAÇÃO REFERENTE A NF 9674	R$ 12.150,00
ESCOLHA DE ESTRUTURA PARA SINTERIZAÇÃO NF 9792 TICKET BALANÇA 19910.	R$ 18.738,00
ESCOLHA DE ESTRUTURA PARA SINTERIZAÇÃO NF 9893 TICKET BALANÇA 20127	R$ 18.504,00
CHAPA 1/2" -2000x1580, AÇO 1020 CONFECÇÃO DA 5º PANELA - SINTERIZAÇÃO/CHAPA 5/8	R$ 1.812,37
CHAPA 2" -1000X2440, AÇO 1020 CONFECÇÃO DA 5º PANELA - SINTERIZAÇÃO	R$ 3.354,24
VIGA I-W360X51-6000MM CONFECÇÃO DA 5º PANELA - SINTERIZAÇÃO	R$ 939,84
TARUGO DE 5"X2000MM, AÇO 1020 CONFECÇÃO DA 5º PANELA - SINTERIZAÇÃO /CHAPA 3.1/2	R$ 1.688,95
COROA M5 CONF. DES. DE-M-16-A3-030 MATERIAL BRONZE SAE 64 SINTERIZAÇÃO/CUBO DA COROA E EIXO	R$ 8.827,57
ESCOLHA DE ESTRUTURA PARA SINTERIZAÇÃO NF 10264 TICKET BALANÇA 20758	R$ 32.232,00
ESCOLHA DE ESTRUTURA PARA SINTERIZAÇÃO NF 10272 TICKET BALANÇA 20767	R$ 9.216,00
BUCHA DE FIXAÇÃO H3124 PANELA SINTERIZAÇÃO/ROLAMENTO	R$ 83,87
ROLAMENTO 22224K, DE PRIMEIRA LINHA PANELA SINTERIZAÇÃO/BUCHA	R$ 2.732,51
ESCOLHA DE ESTRUTURA PARA SINTERIZAÇÃO NF 10305 TICKET BALANÇA 20829	R$ 8.784,00
ESCOLHA DE ESTRUTURA PARA SINTERIZAÇÃO NF 10337 TICKET BALANÇA 20847	R$ 8.370,00
RETENTOR 85X110X12 PANELA SINTERIZAÇÃO /ROLAMENTO 6213	R$ 74,51
PARAFUSO SEXTAVADO 1/2"X1.1/2", 20 FIOS PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 62,40
PARAFUSO SEXTAVADO 1"X4" PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 41,94
ARRUELA 1" PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 3,90
PARAFUSO SEXTAVADO 1"X3" PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 19,96
PORCA DE 1", AUTO TRAVANTE PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 28,60
TAMPÃO GALVANIZADO 3/4" PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 15,27
BUJÃO GALVANIZADO 3/4" PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 3,87
CURVA GALVANIZADA DE 90 GRAUS, 3/4" PARA PANELA DA SINTERIZAÇÃO	R$ 6,79
GRUPO GERADOR 500KVA MOD-C 400D64 ANO 2011 GGE-068 REFERENTE NF 000.000.002	R$ 100.000,00
MOTOR 5CV , 220V, TRIFASICO , 1750 RPM SINTERIZAÇÃO PANELA 5.	R$ 631,54
01 FORNO MUFLA 40X20X20CM MICROPROCESSADO MODELO GP-2000G-M PARA LABORATORIO DE CARVÃO	R$ 2.000,00
SERVIÇO DE 01 FORNO MUFLA 40X20X20CM MICROPROCESSADO MODELO GP-2000G-M PARA LABORATORIO DE CARVÃO	R$ 53,91
Compra de 1 Durometro portátil marca Digimess - cód. 400.135 orçamento Cofermeta nº 210.548 - preço R$11.050,00 centro de custo: Inspeção	R$ 9.061,00
1 Inversora ARC 400C HYLONG . Será utilizada na rebarba 1	R$ 4.550,00
serviço de colocar ferragem no chão para colocar a mandrilhadora	R$ 1.400,00
LOCACAO DE BOMBA PARA BOMBEAMENTO DO CONCRETO	R$ 2.902,00
COMPRA DE MANDRILHADORA ZOCCA	R$ 132.000,00
ALUGUEL DE GUIDASTE INSTALAR MANDRILHADORA	R$ 2.550,00
6 Barras roscada 1000 rosca 1" 1/2"NOTINHA 047605 - MANDRILHADORA	R$ 709,70
Tubos de aço 1020 80mm X 60mm interno para madrilhadora	R$ 972,00
INDICADOR DIGITAL 3107CP BALANÇA 3 CARGA	R$ 2.710,40
INDICADOR DIGITAL 3107CP BALANÇA AF	R$ 24.393,60
INDICADOR DIGITAL 3107CP BALANÇA 3 CARGA	R$ 15,09

INDICADOR DIGITAL 3107CP BALANÇA AF	R$ 135,84
Compra de 1 aparelho de ultrassom USM 35 Lemo 1, conforme proposta TG TEC nº 1741, do dia 19/01/18 ; mais a conversão de 5 cabos para Lemo 1. Centro de custo: Inspeção de Produtos	R$ 35,00
Compra de 1 aparelho de ultrassom USM 35 Lemo 1, conforme proposta TG TEC nº 1741, do dia 19/01/18 ; mais a conversão de 5 cabos para Lemo 1. Centro de custo: Inspeção de Produtos	R$ 19.000,00
1 Inversora ARC 400C 220/380V Bivolt HSOLDAS/ HYLONG (centro de custo Rebarba I)	R$ 4.965,00
Transferencia da reformo forno para máquinas	R$ 0,00
ESPECTROFOTOMETRO DR3900 VISIVEL BIVOLT (CENTRO DE CUSTO LABORATORIO)-serviço de trannsportes	R$ 164,56
ESPECTROFOTOMETRO DR3900 VISIVEL BIVOLT (CENTRO DE CUSTO LABORATORIO)	R$ 9.940,00
1 INVERSORA ARC 400C 220/380V Bivolt GMB SOLUÇÕES (REBARBA I)	R$ 4.790,00
1 Cabeçote para a Plaina de mesa da usinagem	R$ 7.000,00
Transferencia da obra portaria para máquinas	R$ 0,00
1 Inversora ARC 400C - 220V Trifásica HYLONG	R$ 4.790,00
1 Serviço de manutençao nas plainas de mesa da usinagem.	R$ 5.470,00
01 Fonte GSX 750 Itaipu marca Eutectic (máquina de solda e grafite)	R$ 10.994,21
01 Fonte GSX 750 Itaipu marca Eutectic (máquina de solda e grafite) -Frete	R$ 181,50
01 Padrão primário CKD 247B Cast Iron, complex alloyed Centro de custo: Laboratório-Frete	R$ 14,19
01 Padrão primário CZ SPL17 39A CAST IRON WITH C > 2,75% Centro custo: Laboratório-Frete	R$ 13,16
01 Padrão primário SPL-CZ02033 2g CAST IRON (Ni-Cu ductile iron) Centro de custo: Laboratório -Frete	R$ 19,70
01 Padrão primário SPL-CZ02033-4E CAST IRON (PIG IRON) Centro de custo: Laboratório-Frete	R$ 19,70
01 Padrão SPL-CZ02033-4B CAST IRON (PIG IRON) Centro de custo: Laboratório -Frete	R$ 19,70
01 Padrão SCRM 657/8 LOW PHOSPHORUS ENGINEERING IRON Centro de custo: Laboratório-Frete	R$ 32,92
01 Padrão primário BS-Y2582-4 Pig Iron Centro de custo: Laboratório-Frete	R$ 27,34
01 Padrão BS-Y2582-6 Pig Iron Centro de custo: Laboratório-Frete	R$ 27,34
01 Padrão primário CKD 247B Cast Iron, complex alloyed Centro de custo: Laboratório	R$ 1.274,24
01 Padrão primário CZ SPL17 39A CAST IRON WITH C > 2,75% Centro custo: Laboratório	R$ 1.181,84
01 Padrão primário SPL-CZ02033 2g CAST IRON (Ni-Cu ductile iron) Centro de custo: Laboratório	R$ 1.768,80
01 Padrão primário SPL-CZ02033-4E CAST IRON (PIG IRON) Centro de custo: Laboratório	R$ 1.768,80
01 Padrão SPL-CZ02033-4B CAST IRON (PIG IRON) Centro de custo: Laboratório	R$ 1.768,80
01 Padrão SCRM 657/8 LOW PHOSPHORUS ENGINEERING IRON Centro de custo: Laboratório	R$ 2.956,80
01 Padrão primário BS-Y2582-4 Pig Iron Centro de custo: Laboratório	R$ 2.455,20
01 Padrão BS-Y2582-6 Pig Iron Centro de custo: Laboratório	R$ 2.455,20
RELOGIOS DE PONTO- MD REP COM BIOMETRIA SAGEM PARA 500 USUÁRIOS E CODIGOS DE BARRAS (PROPOSTA 9416A)	R$ 102,13
RELOGIOS DE PONTO- MD REP COM BIOMETRIA SAGEM PARA 500 USUÁRIOS E CODIGOS DE BARRAS (PROPOSTA 9416A)	R$ 5.248,01
1 Maquida de solda Mig BAMBOZZI MIG/MAG (GMAW) TRR 3410S NMR	R$ 10.019,28
1 Maquida de solda Mig BAMBOZZI MIG/MAG (GMAW) TRR 3410S NMR	R$ 205,85
1 Retificadora TRR 2750 NM Bambozzi.	R$ 12.312,05
1 Retificadora TRR 2750 NM Bambozzi.	R$ 229,82
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAL DE DESMONTAGEM DA CHAMINÉ E DO REFRATÁRIO DO COWPER.	R$ 9.120,00
LOCAÇÃO DE GUINDASTE 50 TON PARA DERRUBAR CHAMINE E TORRE REFRATARIA 04 DIAS DE LOCACAO , VALOR DA DIARIA DE R$ 1900,00 GUINDASTE DE 50 TN MODELO QY-45 45 MT + 28 DE LANÇA / VALOR DA MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO R$ 1500,00 CASO NECESSITE DE MAIS DIÁRIAS SERÁ POR CONTA DA EMPRESA RW	R$ 9.100,00
LOCAÇÃO DE GUINDASTE 50 TON PARA DERRUBAR CHAMINE E TORRE REFRATARIA REFERENTE AO QUINTO DIA DE LOCAÇÃO VALOR DA DIARIA DE R$ 1900,00 GUINDASTE DE 50 TN MODELO QY-45 45 MT + 28 DE LANÇA (VALOR DE 1100,00 SERA ABATIDO NA NOTA DA RW)	R$ 1.900,00
Referente 01 Panela de Vazamento 6 Toneladas Valor a Ser pago 10.000,00 até dia 08/03/2019 conforme a nfe 550 emitida em 28/02/2019. BARBOSA METALURGICA LTDA-ME	R$ 20.000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAL DE DESMONTAGEM DA CHAMINÉ E DO REFRATÁRIO DO COWPER. referente ao valor de R$ 13680 (22800,00 - 9120 QUE JA HAVIA SIDO FATURADO) , DESSES 13680,00 FOI ABATIDO O VALOR DE r$ 1100,00 REFERENTE A MEIA DIÁRIA DE ÇOCAÇÃO DE GUINDASTE DE 50 TN (VALOR DIARIA 1900,00 + 300 DE MOD/ DESMOB): 12580,00	R$ 12.580,00
LOCAÇÃO DE GUINDASTE 35 TON PARA DERRUBAR ESTRUTURA DE AÇO REFRATARIA VALOR DA DIARIA DE R$ 1500,00 GUINDASTE QY35K5 DE 35 TN DE LANÇA 4 SECOES E 39,6 METROS COMPRIMENTO + 15 MT JIB GIRO HIDROSTATICO E CONTINUO 360 sem cobrança de mobilizacao / desmobilizacao saida do patrio 06:30 AS 20:00	R$ 1.875,00
TRANSFERENCIA OBRAS DO FORNO I	R$ 348.464,09
TALHA ELETRICA DE CORRENTE, 2 TON, TRIFASICA (220/380/440V), YJL 2-8 AREA DA FUSÃO, FII	R$ 6.390,07
TALHA ELETRICA DE CORRENTE, 2 TON, TRIFASICA (220/380/440V), YJL 2-8 AREA DA FUSÃO, FII	R$ 131,07

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

2 Maquinas de solda TRR 2750.	R$ 16.169,18
Transferencia reforma Tamboramento	R$ 99.108,56
COMPRA DE 01 CÂMERA DIGITAL E SOFTWARE 5,0 MEGAPIXEL - MARCA PRECISION/USA EMPRESA: SUCESS WORKING CONFORME ITEM 3 DA PROPOSTA REFERÊNCIA NR 595./2019 CENTRO DE CUSTO: LABORATORIO	R$ 1.733,60
1 Estufa para eletrodos Capacidade 300 Kg Globo máquinas	R$ 3.000,00
1 Estufa para eletrodos capacidade 100 Kg 380 Globo Maquinas	R$ 3.000,00
1 Inversora ARC 400C -- 220V/380 Trifásica HYLONG	R$ 5.165,00
COMPRA DE 01 BALANÇA ELETRONICA DE 250 KG COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO MELHOR PRAZO DE ENTREGA CENTRO DE CUSTO: FUSÃO 2	R$ 148,18
COMPRA DE 01 BALANÇA ELETRONICA DE 250 KG COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO MELHOR PRAZO DE ENTREGA CENTRO DE CUSTO: FUSÃO 2	R$ 5.986,80
INVERSORA MIG 500-C 220/380/440V Trif.Itens do equipamento -Fonte + Cabeçote Externo + CJ Cabos Controle 5m + Carrinho+ Cabo obra + Cabo porta eletrodo Maquina de Solda Mig para soldagem do Segmento Sandvik.	R$ 16.465,00
CONJUNTO MOTO BOMBA INI K 100315 V01, Q: 275 m³/h x AMT: 31 mca / ANSI B16.1 125 LB FF 50CV 1750RPM TRIF 220/380/440V, (CONFORME ULTIMO PEDIDO 49.041) RESERVA DA AREA DO AF- GRANULAÇÃO	R$ 25.399,14
COMPRA DE 1 PA CARREGADEIRA LIUGONG 835 ANO 2011 A BASE DE TROCA POR 1 CARREGADEIRA MICHIGAN 55 CENTRO DE CUSTO TRANSPORTE	R$ 122.000,00
ELETROIMA CIRCULAR EIC36L QC PARA FUSAO	R$ 30.153,00
ELETROIMA CIRCULAR EIC36L QC PARA FUSAO-Transporte	R$ 523,60
VIBRADOR PNEUMATICO 2 PISTOES, PARA FORNOS DE Ø450 A 900mm. ? CONJUNTO VIBRATORIO COM DOIS PISTOES; ? MANGUEIRAS COM TERMINAIS PRENSADOS E PORCA DE GIRO; ?MANUAL DE OPERACAO; ?MANGUEIRAS RESERVAS. para uso na reforma do forno de inducao fusao 1,usina 2	R$ 9.108,00
VIBRADOR PNEUMATICO 2 PISTOES, PARA FORNOS DE Ø450 A 900mm. ? CONJUNTO VIBRATORIO COM DOIS PISTOES; ? MANGUEIRAS COM TERMINAIS PRENSADOS E PORCA DE GIRO; ?MANUAL DE OPERACAO; ?MANGUEIRAS RESERVAS. para uso na reforma do forno de inducao fusao 1,usina 2	R$ 412,54
ENROLADOR DE CABO ELETRICO VLF 300-2-952-H4-40 (PARA ELETROIMA QUE SERA INSTALADO NA FUSAO)	R$ 9.655,59
CAMISA PARA CABO ELETRICO TIPO VLZK 20 (PARA ELETROIMA QUE SERA INSTALADO NA FUSAO)	R$ 323,77
CABO TROMMELFLEX PUR -H 4 X 6 MM (PARA ELETROIMA QUE SERA INSTALADO NA FUSAO)	R$ 2.040,06
ENROLADOR DE CABO ELETRICO VLF 300-2-952-H4-40 (PARA ELETROIMA QUE SERA INSTALADO NA FUSAO)	R$ 157,22
CAMISA PARA CABO ELETRICO TIPO VLZK 20 (PARA ELETROIMA QUE SERA INSTALADO NA FUSAO)	R$ 4,81
Compressor para equipamento de ar mandado	R$ 9.416,00
Torno Vertical Marca Morando Modelo VL 14 PARA SER USADO NA USINAGEM UNIDADE NEGOCIO FUNDIDOS	R$ 162.800,00
Serviço de Desmontagem, instalação e treinamento operacional do Espectrômetro de Emissão Óptica, modelo PDA-7000 comprado na fundiçao altivo	R$ 14.010,60
Obras civis para execução de fosso e base em concreto armado para Torno CENTRO DE CUSTO USINAGEM	R$ 26.694,00
Torno Vertical Marca Morando Modelo VL 14 PARA SER USADO NA USINAGEM UNIDADE NEGOCIO FUNDIDOS	R$ 11.792,00
CHAVE SECCIONADORA FSW250-3 WEG MONTAGEM DO TORNO MORANDO "NOVO" FABIO MARQUES	R$ 335,00
PAINEL ELETRICO 500X500X300MM TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE FABIO MARQUES	R$ 401,39
Transferencia de recuperação de araeia p máquinas	R$ 6.612,75
PERFIL U ENRIJECIDO ALTURA DE 100MM, EM CHAPA 14, COMPRIMENTO 6000MM TORRE ALPINA	R$ 429,22
CORREIA 5VX600 TORRE ALPINA	R$ 247,50
BOMBA HIDRAULIXA REXROTH R979106145 TORNO MORANDO "NOVO" SOLICIANTE MAURO ANTONIO	R$ 1.903,75
1 PÇ_ EXPANSÃO COM 16 SAIDAS, WEG, MODELO: TPW04-16EYR, SAÍDAS: 16, TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 14,67
1 PÇ_ EXPANSÃO COM 16 ENTRADAS, WEG, MODELO: TPW04-16EXD, ENTRADAS: 16 TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 10,84
1 PÇ_ CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL WEG , MODELO: TPW04-360BR-D, TENSÃO: 24 VCC , ENTRADAS: 36, SAÍDAS: 24 TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 61,36
1 PÇ¬_ MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO: WEG, W22 IR3 PREMIUM 7.5 CV 2P 112M 3F 220/380/440 V 60 HZ IC411 - TFVE - B5D TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 32,49
1 PÇ_ CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL WEG , MODELO: TPW04-360BR-D, TENSÃO: 24 VCC , ENTRADAS: 36, SAÍDAS: 24 TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 4.986,10
1 PÇ¬_ MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO: WEG, W22 IR3 PREMIUM 7.5 CV 2P 112M 3F 220/380/440 V 60 HZ IC411 - TFVE - B5D TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 2.640,00
1 PÇ_ EXPANSÃO COM 16 SAIDAS, WEG, MODELO: TPW04-16EYR, SAÍDAS: 16, TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 1.347,18
1 PÇ_ EXPANSÃO COM 16 ENTRADAS, WEG, MODELO: TPW04-16EXD, ENTRADAS: 16 TORNO MORANDO "NOVO" SOLICITANTE: PAULO	R$ 1.075,57
INVERSOR DE FREQUENCIA FORNCEDOR : WEG MODELO: CFW110017T4SZ TENSAO : 380 - 480 V / TRIFASICO CORRENTE: 17 A -ND / 135 A HD TORNO NOVO IMOBILIZADO .	R$ 141,74
EXPANSAO COM 8 ENTRADAS E 8 SAIDAS FABRICANTE : WEG MODELO: TPW04-16EMR ENTRADAS : 8 SAIDAS : 8 EQUIPAMENTO : TORNO MORANDO ""NOVO"" USINAGEM I SOLICITANTE : CHRISTIAN/PAULO	R$ 1.052,90
INVERSOR DE FREQUENCIA FORNCEDOR : WEG MODELO: CFW110017T4SZ TENSAO : 380 - 480 V / TRIFASICO CORRENTE: 17 A -ND / 135 A HD TORNO NOVO IMOBILIZADO .	R$ 4.703,12
12 PCS CONTATOR AUXILIAR SIEMENS LINHA SIRIUS, TENSAO DE COMANDO 24 VCC , 2 NA + 2 NF, CONEXAO POR PARAFUSO - COD. 3RH21 22-1BB40 TORNO MORANDO "NOVO" USINAGEM	R$ 2.073,12
Serviço de remoção no torno vertical Morando dias 08/05e 02/05 empresa LMguindastes	R$ 12.376,00
Aquisicao de uma maquina de soldas TRR 2750 semi nova Locsoldas Obs: Garantia de 120 dias a partir da entrada do equipamento Centro de Custo: 294107	R$ 14.018,17

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

TRANSFERENCIA DE OBRA EM ANDAMENTO DO SILOS DE AREIA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 11/2021	R$ 43.725,74
ESPECTROFOTOMETRO DE FLUORESCENCIA DE RAIO X, MODELO ARL (CENTRO DE CUSTO LABORATORIO)	R$ 477.015,00
1 Retificadora TRR 2750 NM Bambozzi. (REBARBA I)	R$ 15.000,00
1 INVERSORA ARC 400-I VRD - 220V/380V/440V TRIFASICO (REBARBA I)	R$ 10.145,00
PA CARREGADEIRA VOLVO L 120F ANO 2009	R$ 445.950,00
ESTABILIZADOR DE TENSÃO POR TAPS - MODELO:BYP11 - 10KVA - ISOLADOR (C.CUSTO LABORATÓRIO)	R$ 14.961,15
INVERSORA ARC - FORNECEDOR GMB NF122 - PARA REBARBA I	R$ 10.145,00
DISJUNTOR TRIP A FAZ - FORNECEDOR HALPTEC NF394 PARA SUBSTAÇÃO A PEDIDO DO MAURO	R$ 189.000,00
INVERSORA ARC 1250 - 220v TRIF. (1250AMP. A 100%)	R$ 36.850,00
TRANSFERÊNCIA DE OBRA EM ANDAMENTO TRANSFORMADOR DE ENERGIA PRINCIPAL	R$ 1.269.095,46
MOINHO DE PANELA ÁREA DE APLICAÇÃO: LABORATÓRIO FIXAÇÃO DE PANELA: PNEUMÁTICA / PAINEL ELÉTRICO: CLP-24V MOTOR ELÉTRICO - 220 - 3 CV RPM - (C.CUSTO: LABORATÓRIO)	R$ 33.707,52
Serviço de transporte MOINHO DE PANELA ÁREA DE APLICAÇÃO	R$ 320,00
1 INVERSORA MULTIPROCESSO MIG 500-C 220 Trifasico HYLONG Centro de Custo Acabamento/Rebarba 1	R$ 19.825,00
1 TROLLEY CARRINHO P/MIG 400C/500C/600C/750C Hylong Centro de Custo Acabamento/Rebarba 1	R$ 2.050,00
Serviço de transporte DISJUNTOR TRIP. 800 A 1.250A 69/72, 5KV MODELO GL309P - FI	R$ 4.456,50
TUBOS DE ACO CARBONO GALVANIZADO DIN 2440 Ø 2' X 6000 PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 9.840,00
LUVAS DE UNIAO 2' GALVANIZADA DIN 2440 F/f-bsp PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 712,50
TE 90° GALVANIZADO 2' DIN 2440 - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 900,00
COTOVELO GALVANIZADO 2' 90° DIN 2440 - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 800,00
LUVAS DE UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO CONICO BRONZE 2' - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 600,00
BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 2' X ¾' - BSP DIN 2440 - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 330,00
NIPLLE GALVANIZADO DIN 2440 2' PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 520,00
VALVULAS ESFERA TRIPARTIDA 2' - BSP (alta pressao 1alinha), PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 2.768,00
COTOVELO GALVANIZADO 2' 45° DIN 2440 - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 240,00
TUBOS DE ACO CARBONO GALVANIZADO DIN 2440 Ø ¾' X 6000 PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 2.295,00
LUVAS DE UNIAO ¾' GALVANIZADA DIN 2440 F/f-BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 126,00
TE 90° GALVANIZADO ¾' DIN 2440 - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 220,00
COTOVELO GALVANIZADO ¾' 90° DIN 2440 - BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 176,00
LUVAS DE UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO CONICO BRONZE ¾' ? BSP PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 385,00
NIPLLE GALVANIZADO DIN 2440 ¾' PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 136,00
VALVULAS ESFERA TRIPARTIDA ¾'- BSP (alta pressao 1alinha) PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 1.200,00
Fio Veda Roscas com 160 metros NF-55 - Loctite PROJETO AR COMPRIMIDO MOLDAGEM 2 C.C: 298101 MOLDAGEM 2	R$ 304,00
INVERSORA MULTIPROCESSO MIG 500-C VRD 220/380/440V TRIFÁSICO HYLONG	R$ 19.965,00
INVERSORA ARC 1250 - 220v HYLONG TRIFÁSICO GRAFITEIRA	R$ 37.450,00
Total de Gastos	R$ 5.085.040,12
Descrição	**Vr.Total**
Equip. de Proces.eletronico de dados	
Desk lenovo 62/tw/core 13-32 40SYST/DVD LINUX/4GB	R$ 1.078,38
Teclado ACCS	R$ 26,78
Mouse ACCS	R$ 11,34
Mon lead AOC 19.5	R$ 289,00
Windows 7 profession	R$ 15,63
Windows 7 profession	R$ 3,54
Windows 7 profession	R$ 1.294,07
Windows 7 profession	R$ 39,76
Impressora Epson LX350	R$ 1.190,00
Transferencia Portaria	R$ 7.701,10
mochila dell pro 15,6'' PARA USUÁRIO SERGIO	R$ 160,73

Totalmente depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

Dell Latitude 3490 BTX, Brasil 8ª geração do Processador Intel® /mouse	R$ 3.842,63
Notebook Vostro 35841 ano de assistência técnica para hardware com reparo via correiosIntel® Core? i3-7020U (2.3 GHz, cache de 3MB, dual-core, 7ª geração) Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz /Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 620/ Disco Rígido (HD) de 1TB (5400 RPM) Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth 4.1Cabo de alimentação, Brasil Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - Português (Brasil) Guia de segurança/ambiental e regulamentar - em Português (Brasil)Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada)Tela HD de 15.6" (1366x768), antirreflexo e retroiluminação por LEDDriver do sistema do Windows PARA USUÁRIO ROSAN	R$ 3.179,70
Impressora Plotter HP Designjet T130 e-printer 24 polegadas	R$ 2.678,40
Base NPTEBOOK Dell Latitude 3400 XCTO, Brasi / Processador Intel® Core? i5-8265U de (1.6GHz até 3.9GHz, cache de 6MB, quad-core, 8ª geração)	R$ 5.572,43
1 Datashow para apresentação e treinamentos. Para a sala de reuniões da fundição 2 Conversado com o Sergio Santos.	R$ 5.769,00
1 Nobreak 5kva 220v engetron Informacoes com Felipe Galo CENTRO DE CUSTO 201008 LABORATORIO	R$ 24.682,16
COMPACTA SEN5000C - NOBREAK ENGETRON DE 5KVA AUT 5MIN TE:220V TS:220V F-N (PN: DLF- 220FN) COMPRA EMERGENCIAL DEVIDO A PERDA NA ENCHENTE CENTRO DE CUSTO 201008 LABORATORIO	R$ 25.333,14
DWMM10 - NO-BREAK ENGETRON DOUBLE WAY MONOFASICO DE 10KVA (PN: E) PARA SETOR T.I (REPOR O DANOS CAUSADOS PELA ENCHENTE)	R$ 554,67
DWMM10 - NO-BREAK ENGETRON DOUBLE WAY MONOFASICO DE 10KVA (PN: E) PARA SETOR T.I (REPOR O DANOS CAUSADOS PELA ENCHENTE)	R$ 46.867,34
NO-BREAK CM COMANDOS - SOLUTION 3 KVA / TE 220 - TS 220 COM BANCO DE BATERIAS	R$ 11.595,82
Dell Workstation Precision 3660 Tower - Nvidia A4000 E CONJUNTO DELL PRO WIRELESS COMPOSTO POR TECLADO E MOUSE KM5221W - CONFORME PROPOSTA VSP2309081-4	R$ 22.687,00
SERVIÇO REFERENTE AO COMPUTADOR COMPRADO PARA MAGMA PROPOSTA VSP2309081-4	R$ 966,44
COMPRA MONITOR Dell UltraSharp 27 Monitor - U2722D, 68.47cm (27') PROPOSTA VSP2309081-4 - ENVIADA POR EMAIL	R$ 3.174,32
Total de Gastos	R$ 168.713,38
Descrição	**Vr.Total**
Software	
ENTRADA DA NF 8872 IST SISTEMAS CENTRO DE CUSTO DEPARTAMENTO DE PROJETOS 290121	R$ 23.689,83
COMPRA DE SOFTWARE METALURGICO (ELECTRON) PARA AÇOS E FERRO FUNDIDO - MODULO 4 EMPRESA: SUCESS WORKING	R$ 9.680,00
COMPRA DE SOFTWARE MAGMA SFT 6.0 - PROJETOS	R$ 16.289,42
COMPRA DE SOFTWARE MAGMA SFT 6.0 - PROJETOS	R$ 16.236,00
COMPRA DE SOFTWARE MAGMA SFT 6.0 - PROJETOS	R$ 16.497,14
Total de Gastos	R$ 82.392,39
Descrição	**Vr.Total**
Veículos	
Estrutura Cabine	R$ 12.000,00
Veiculos mercedes Benz modelo Caminhão	R$ 90.000,00
Montana LS modelo 220522	R$ 31.760,00
REFERENTE A 1 VEICULO MBB MODELO CAMINHAO L-1620/51 6X2 CARROCERIA AERTA EM MADEIRA, MOVIDO A OLEO DIESEL, 231 CV DE POTENCIA NBR, ANO 2011/2011 COD RENAVAN 379952262, CHASSI 9BM695304BB787324, COR BRANCA, PLACA HHI-4794 NO VALOR DE R$72.000,00 EMISSÃO 10/05/2016 CARDIESEL LTDA	R$ 72.000,00
REFERENTE A CAMINHAO MB FPN 1718 4X2, ANO/MODELO:2010/2010, COR:BRANCA, PLACA EFO-3997, CHASSI: 9BM693186AB720530 NO VALOR DE R$ 58000,00, CONFORME A NFE 102 EMITIDA EM 12/01/2017. SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	R$ 58.000,00
REFERENTE A CARROCERIA DE AÇOPOLIGUINDASTE STANDART 9T PRODUTO ACOPLADO EM VEICULO: MBB ATEGO 1718 CHASSI: 9BM693186AB720530 TIPO CARROCERIA: 116 - MEC. OPERACIONAL NIEV: SP7FN1165,0G00033 NO VALOR DE R$ 27000,00 CONFORME A NFE 24862 EMITIDA EM 07/02/2017. FACCHINI S.A.	R$ 24.623,78
ZAFIRA ELEGANCE	R$ 33.643,00
JETTA 2.0 I/VW	R$ 45.925,00
VEICULO FIAT/FIORINO MARIMAR - AMBULANCIA	R$ 65.000,00
CHEVROLET / S10 LT DD4A	R$ 180.200,00
Total de Gastos	R$ 613.151,78
Descrição	**Vr.Total**
Ferramentas	
POLITRIZ LIXADEIRA METALOGRAFICA DUPLA MARCA FORTEL MOD. PLF D-220V MONOFASICA	R$ 3.085,50
LIXADEIRA DE CINTA BANCADA	R$ 6.925,00
MARTELO DE IMPACTO PARA QUEBRA DE CANAIS	R$ 60.743,18
MEDIDOR DE ALTURA	R$ 9.644,06
EXPECTROMETRO DE EMISSAO OPTICA MODELO 90279091 PDA - 7000	R$ 145.000,00
ESMERIL PENDULAR	R$ 15.800,00

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

Totalmente depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

COMPRAR UM MARTELETE DE 30 Kg.	R$ 9.575,07	
Total de Gastos	R$ 250.772,81	
Descrição	**Vr.Total**	
Moldes e pré-moldados		
Modelo em caixa placa braço classificador VO400210	R$ 2.850,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira -bucha Des.C106898	R$ 441,63	Totalmente Depreciado
Modelo em madeira mandibula fixa	R$ 3.409,70	Totalmente Depreciado
Modelo em madeira mandibulamóvel	R$ 3.409,70	Totalmente Depreciado
Modelo madeira -chapa de desgaste Des.0088	R$ 150,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira-chapa de desgaste-Des.0086	R$ 150,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira -chapa de desgaste - Des.0084	R$ 1.100,61	Totalmente Depreciado
Modelo madeira-chapa de desgaste-Des.0090	R$ 150,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des.FO-318109 Calha	R$ 330,00	Totalmente Depreciado
Modelo Madeira chapa desgaste V040211	R$ 1.256,19	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des.DO17712	R$ 3.122,42	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira Des.BC60584-bojo-com 01 cx de macho	R$ 4.550,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira Des.C10688901	R$ 196,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira com uma caixa de macho Des.H1(coroa)	R$ 1.650,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 966	R$ 1.295,45	Totalmente Depreciado
Modelo madeira em caixa placa Des.BC.60263	R$ 970,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira conf.Des.B00572401	R$ 844,01	Totalmente Depreciado
Modelo madeira corpo de prova	R$ 912,70	Totalmente Depreciado
Modelo madeira em caixa placa DES.VO-40213 Protetor lateral	R$ 2.706,30	Totalmente Depreciado
Modelo madeira em caixa placa DES.VO-40214 Protetor frontal	R$ 2.240,70	Totalmente Depreciado
Modelo madeira em caixa placa DES.MM-60587 Martelo	R$ 2.308,00	Totalmente Depreciado
Modelo em madeira guia do cabo Des:E00277702	R$ 5.260,68	Totalmente Depreciado
Modelo madeira ponta VP50018	R$ 3.591,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Adaptador Central VA10030	R$ 4.522,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Adaptador Direito VA10031	R$ 4.522,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Adaptador Esquerdo VA10029	R$ 4.522,00	Totalmente Depreciado
Modelo martelo VO 40215	R$ 1.315,08	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885F/ D/E	R$ 256,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885U/ D/E	R$ 256,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885V/ D/E	R$ 256,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885K	R$ 128,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885N/ D/E	R$ 256,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885H/ D/E	R$ 256,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885Y	R$ 128,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885P	R$ 128,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira 52885Q	R$ 128,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira em caixa placa chapa desgaste DES:1320AA-M-52885B	R$ 1.390,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira DES:VC-20127	R$ 128,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des:G0302AL-M-500100 POS6	R$ 122,67	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des:G0303AL-M-500100 POS8	R$ 122,67	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des:G0302AL-M-500100 POS7	R$ 122,67	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des:G0302AL-M-500354 POS6	R$ 122,69	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira Des.MP257246-0 ver.1	R$ 1.650,00	Totalmente Depreciado
Modelo bico de pato desenho 034078	R$ 3.500,00	Totalmente Depreciado

Uma caixa placa com 02 modelos madeira-sapata-Des:080-00-20-328-22	R$ 2.220,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira abanadeira des:F038018	R$ 529,96	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira DES:G0000106M200072-Pos.53	R$ 39,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira DES:G0000106M200072-Pos.52	R$ 39,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira DES:G0000106M200072-Pos.51	R$ 39,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira DES:G0000106M200072-Pos.50	R$ 39,00	Totalmente Depreciado
Modelo manual madeira DES:G0000106M200072-Pos.39	R$ 73,00	Totalmente Depreciado
Modelo barra impacto Des:41295M cold	R$ 1.275,00	Totalmente Depreciado
Modelo chapa colméia	R$ 3.325,00	Totalmente Depreciado
Placa superior desenho 8178-193-13	R$ 1.200,00	Totalmente Depreciado
Placa superior desenho 8178-193-12	R$ 1.200,00	Totalmente Depreciado
Placa superior desenho 8178-198	R$ 800,00	Totalmente Depreciado
Placa superior desenho 8178-99	R$ 1.000,00	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des.anel do bonga	R$ 503,63	Totalmente Depreciado
Modelo revestimento 121H-22-2138	R$ 3.866,72	Totalmente Depreciado
Modelo madeira Des.13-1614-002	R$ 4.500,04	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DBR2022-13-001	R$ 82,44	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DBR2022-13-	R$ 82,44	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DBR2022-13- PC	R$ 60,85	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DBR2022-13-	R$ 60,85	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DBR2022-13-	R$ 82,43	Totalmente Depreciado
COMPRA MODELO MADEIRA MANUAL REVESTIMENTO BM60592	R$ 392,00	Totalmente Depreciado
COMPRA MODELO MADEIRA MANUAL REVESTIMENTO BM60211	R$ 392,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DBR2022-13-	R$ 770,25	Totalmente Depreciado
MODELO DISTRIBUIDOR BC60262	R$ 260,00	Totalmente Depreciado
MODELO CROQUI	R$ 1.619,31	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO DES. MM60593	R$ 987,50	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO DESENHO 120-03-003	R$ 1.362,19	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA B273881	R$ 2.718,48	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA SUPERIOR REMCO 250 8178-183-13	R$ 2.962,50	Totalmente Depreciado
MODELO EM MADEIRA CAIXA PLACA DES.011002	R$ 1.177,68	Totalmente Depreciado
MODELO INVOLUCRO DO ROLAMENTO DES.MP274344 / MP274345	R$ 770,25	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DES. IS11462-00000-76-022 REV.4 - BL04	R$ 1.639,25	Totalmente Depreciado
COMPRA MODELO SAPATA EMPLACADA COM CAIXAS DE MACHO DES. VO40217 REFERENTE AO PEDIDO 6711 / VALE MUTUCA	R$ 9.313,49	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA MOVEL 62X40 DES.BM60601	R$ 3.183,70	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA MADEIRA MANUAL COM CAIXA DE MACHO	R$ 1.900,00	Totalmente Depreciado
MODELOCHAPA DESGASTE DES. IS11462-0000-43-045 REV.3- BL02	R$ 40,73	Totalmente Depreciado
MODELO FACA PARA COMPORTA DF-2092KS-M-83019-M-06017 ITEM D60	R$ 1.123,71	Totalmente Depreciado
MODELO VALVULA CONICA API 12 1010-26-30002	R$ 980,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DES. IS11462-00000-26-061 REV.3- BL02	R$ 4.130,00	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA MOVEL BM60591 MN-01	R$ 7.217,64	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DES. IS11462-00000-26-061 REV.3- BL12	R$ 1.460,00	Totalmente Depreciado
MODELO CAMISA DE ROLO 800 x 600 x 315	R$ 1.000,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DES. IS11462-00000-26-061 REV.3- BL12	R$ 40,73	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO MM60602	R$ 2.026,75	Totalmente Depreciado
COMPRA MODELO DE MANDIBULA EM MADEIRA CEDRU - PROCESSO MANUAL - COM CAIXA DE MACHO.	R$ 2.646,00	Totalmente Depreciado
COMPRA MODELO CAIXA PLACA EM MADEIRA PROCESSO COLDBOX CONFORME PROJETO VDL.	R$ 2.780,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE AÇO PARA PRENSA TESOURA - DES.VO40219	R$ 780,22	Totalmente Depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO LÂMINA CENTRAL DES. DF-811I-46-0002/46-0625	R$ 2.806,81	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGATE 100E-21-00010 P.A-10	R$ 820,00	Totalmente Depreciado
COMPRA DE MODELO CAIXA PLACA CONF. PROJETO VDL	R$ 820,00	Totalmente Depreciado
COMPRA DE 1 MODELO CAIXA PLACA 2 FIGURAS PROCESSO COLDBOX CONFORME PROJETO VDL. Ass: Felippe	R$ 2.000,00	Totalmente Depreciado
COMPRA DE MODELO MADEIRA CAIXA PLACA CONFORME PROJETO VDL	R$ 3.250,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. BM1493-7	R$ 6.065,06	Totalmente Depreciado
MODELO CORPO DE PROVA ESPECIAL - DIN - 10002	R$ 608,47	Totalmente Depreciado
COMPRA DE MODELO ROLDANA FUNDIDA MANUAL CONFORME PROJETO VDL.	R$ 2.672,45	Totalmente Depreciado
MODELO SEGMENTO FD D-BR3374-15-001-03 P.2.1	R$ 2.306,29	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE - DM3834850001 /1	R$ 2.678,53	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE - DM3834850001 /2	R$ 2.337,11	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE - DM3834850001 /3	R$ 2.337,11	Totalmente Depreciado
MODELO 3581TU-M-90131 Pos.7 - CHAPA DE DESGASTE - COLMEIA	R$ 671,50	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO DO FUNDO - VO40240	R$ 191,57	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO RETO - VO40241	R$ 1.245,25	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO - ND035157	R$ 7.851,20	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO DE DESGASTE - VM60607	R$ 42.750,00	Totalmente Depreciado
MODELO PROTECAO DO BRACO - SMT-2M- 0285	R$ 52.250,00	Totalmente Depreciado
MODELO PROTECAO DO BRACO - SMT-2M- 0285	R$ 7.900,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.05	R$ 88,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.6	R$ 88,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.07	R$ 88,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.8	R$ 88,87	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.09	R$ 88,87	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.10	R$ 88,87	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.11	R$ 88,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.02	R$ 961,78	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.03	R$ 961,77	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA - 15449DM-05-040 IT.04	R$ 961,77	Totalmente Depreciado
MODELO PALETA DA INJEÇÃO DE FINOS	R$ 961,77	Totalmente Depreciado
MODELO PALETA DA INJEÇÃO DE FINOS	R$ 918,38	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA COMPONENTE 311T-M-15011 IT.14	R$ 1.423,03	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO - A272 2429	R$ 3.042,34	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DENTADA SINTER	R$ 1.766,52	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO DE ROLO BR60008 REV4	R$ 2.846,06	Totalmente Depreciado
MODELO MANTO BC60092	R$ 3.565,09	Totalmente Depreciado
MODELO ANEL CONCAVO SUPERIOR B272427	R$ 2.843,12	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE 60091029 P2 (285X300)	R$ 1.467,19	Totalmente Depreciado
MODELO PRATO - C272349	R$ 385,12	Totalmente Depreciado
MODELO DE DENTE BQ00148320 Rev. C	R$ 7.242,74	Totalmente Depreciado
MODELO SAPATA FD E REBARBADA SB1701-AL113-K0225074408002/003	R$ 7.851,20	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA BM60610	R$ 1.190,00	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA BM60609	R$ 1.367,69	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO D0440X205X170G2	R$ 686,31	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO D0600X325X195G2	R$ 686,31	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO D0530X285X370G2	R$ 686,31	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA TPR0012-108-0242 IT.4	R$ 1.221,36	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA TPR0012-111-0235 IT.3	R$ 1.110,94	Totalmente Depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO DISCO D1270X375X190GS	R$ 1.918,47	Totalmente Depreciado
MODELO COLUNA DA FACA	R$ 1.423,03	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO FD. D520xD268xD355mm Rv.01	R$ 686,31	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO FD. D520xD270xD250mm Rv.01	R$ 686,31	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO FD. D0722X0386X570G	R$ 1.777,50	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO FD. D01820X505X190G2	R$ 3.895,69	Totalmente Depreciado
MODELO BG00885385	R$ 242,82	Totalmente Depreciado
MODELO BG00085507	R$ 242,82	Totalmente Depreciado
MODELO BG00887684	R$ 242,82	Totalmente Depreciado
MODELO DISCO FUNDIDO E REBARBADO D2230x430x180G2 - BP0002447	R$ 4.048,75	Totalmente Depreciado
MODELO SEGMNETO BQ00150109 Rev. B	R$ 16.144,03	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA PLACA PADRÃO	R$ 814,69	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.AE	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.AG	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.AD	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.AG	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.AD	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.AJ	R$ 119,12	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.BK	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-12322 REV.2 POS.Z	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-12322 REV.2 POS.AB	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-12322 REV.2 POS.AD	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-12322 REV.2 POS.AE	R$ 157,02	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-12009 REV.3 POS.AE	R$ 245,35	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.A	R$ 981,44	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE 1231EE-M-11713Rv1 POS.B	R$ 981,40	Totalmente Depreciado
MODELO CP DE PROVA CINZENTO DIN	R$ 975,52	Totalmente Depreciado
MODELO BARRA IMPACTO DES.41295M COLDBOX	R$ 2.993,27	Totalmente Depreciado
MODELO COURAÇA 121A-21-4214,POS. 35(121A-4214H)	R$ 4.269,09	Totalmente Depreciado
MODELO LAR-MM-0918	R$ 358,21	Totalmente Depreciado
MODELO LINGOTEIRA PARA ALTO FORNO COM 14 GOMOS	R$ 2.826,44	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO B272344	R$ 4.612,58	Totalmente Depreciado
MODELO CREMALHEIRA DUPLA DF-311K-44-8820/0215 R01	R$ 3.483,97	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA NIPPON STEEL BA1A179166 POS.2	R$ 2.551,64	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO DO BOJO BC60617	R$ 4.283,82	Totalmente Depreciado
MODELO BUCHA DE MESA NWS-31-10076 REV.1	R$ 2.944,20	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE 40X280X390 0234-17-D-00151AC	R$ 292,46	Totalmente Depreciado
MODELO MANTA BC60232	R$ 292,46	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE 40X190X390 0234-17-D-00151AA	R$ 2.208,15	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO 0411-24-30319 REV.0	R$ 3.483,97	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA BM60580	R$ 7.900,00	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA BM60581	R$ 7.900,00	Totalmente Depreciado
MODELO DENTE CACAMBA DF-1520KN-M-87624-S-00211	R$ 2.271,25	Totalmente Depreciado
MODELO PAREDE LATERAL SUPERIOR ESQUERDA DX216-07-046-FL.002	R$ 2.449,00	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO DO BOJO CORRUGADO BC60621	R$ 9.726,88	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE M03-0508 REV.E POS.1	R$ 1.501,00	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA DESGASTE M03-0508 REV.E POS.2	R$ 1.501,00	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO 452.0274	R$ 7.458,64	Totalmente Depreciado
MODELO SAR-961-M POS.2	R$ 471,08	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA M29-405 REV.C	R$ 1.925,62	Totalmente Depreciado

MODELO PLACA M29-406 REV.B	R$ 1.925,62	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA M29-407 REV.B	R$ 1.925,62	Totalmente Depreciado
MODELO 311TS15513IT49REV3	R$ 309,15	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA CV20369 POS.210	R$ 2.698,85	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM570785 K	R$ 190,39	Totalmente Depreciado
MODELO TUBO VORTEX DES.1410BB-T-15321	R$ 2.024,37	Totalmente Depreciado
MODELO CUNHA DE FIXACAO F038104	R$ 1.100,00	Totalmente Depreciado
MODELO MASTRO WT60003	R$ 4.443,75	Totalmente Depreciado
MODELO LINGOTEIRA PARA ALTO FORNO COM 14 GOMOS	R$ 3.114,50	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA WT60001	R$ 3.398,41	Totalmente Depreciado
MODELO SAR-961-M POS.2	R$ 473,09	Totalmente Depreciado
MODELO LINGOTEIRA VQ475 - WT60002	R$ 11.137,28	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA FIXA BM60622	R$ 2.449,00	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA MOVEL BM60623	R$ 2.449,00	Totalmente Depreciado
MODELO CAMISA DE BRIQUETAGEM 99999-MC001-30	R$ 6.615,04	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA SUPERIOR M35-7246	R$ 1.872,64	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA INTERMEDIARIA M35-7249	R$ 1.872,64	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA FIXA BM60627	R$ 4.187,00	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA FIXA BM60626	R$ 4.187,00	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO BC60630	R$ 5.974,38	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA FIXA AB-273-1718	R$ 6.715,00	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA MOVEL B1-273-1718	R$ 6.715,00	Totalmente Depreciado
MODELO CUNHA DE FIXACAO BB-273-1718	R$ 691,25	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO DO BOJO GROSSO HP300 STD BC60618	R$ 4.295,63	Totalmente Depreciado
MO PLACA PAN MILL LATERAL MR60628	R$ 1.481,25	Totalmente Depreciado
MOPLACA PAN MILL INTERCAMBIÁVEL MR60629	R$ 1.481,25	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE SAR-960-M	R$ 404,10	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DM143543 POS. 1	R$ 433,66	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE DM143658 POS. 1	R$ 344,96	Totalmente Depreciado
MODELO SAPATA 18BKALL-M-DG-00-DT-00-0013,REV.A	R$ 12.047,50	Totalmente Depreciado
MODELO SAPATA 18BKALL-M-DG-00-DT-00-0013,REV.A	R$ 13.601,28	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DM143160 POS.4	R$ 1.481,25	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DM143539 POS.1	R$ 1.678,75	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA LEVANTADORA (A) MI-149	R$ 2.468,75	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA LEVANTADORA (B) MI-149	R$ 2.468,75	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO TAMPA FRONTAL MI-150 POS. A/B/C	R$ 3.061,25	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA SAR 065 M	R$ 2.962,50	Totalmente Depreciado
MODELO SAR1068M	R$ 1.724,80	Totalmente Depreciado
MODELO AB-272-2328	R$ 1.774,08	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE 500EM6000 P.1 Rv.01	R$ 1.580,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DM143541 POS.2	R$ 344,65	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DM143541 POS.2	R$ 3.011,88	Totalmente Depreciado
MODELO TAMPA DO MOTOR	R$ 2.123,13	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO MM60639	R$ 1.185,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM191595 POS.13	R$ 2.264,81	Totalmente Depreciado
MODELO ROLO 270319_00	R$ 790,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA SL06285 MOD.B	R$ 1.975,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA SL06285 MOD.A	R$ 1.981,25	Totalmente Depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO MARTELO MM60639	R$ 2.413,25	Totalmente Depreciado
MODELO UNHA DM361593	R$ 1.777,50	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO DO BOJO 456395	R$ 6.418,75	Totalmente Depreciado
MODELO SUPORTE DM003116 POS.1	R$ 3.357,50	Totalmente Depreciado
MODELO BASE DA GRADE	R$ 1.777,50	Totalmente Depreciado
MODELO GABARITO PERFIL DES. VDL01610	R$ 487,28	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00234 REV0 POS.15	R$ 1.923,48	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00144 REV0 POS.23	R$ 1.775,52	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00831 REV0 POS.30	R$ 364,97	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00832 REV0 POS.34	R$ 434,02	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00831 REV0 POS.31	R$ 364,97	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00239 REV0 POS.23	R$ 364,97	Totalmente Depreciado
MODELO DF-2100SA-M-00001-M-00346 REV0 POS.6	R$ 1.775,51	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA FIXA PERFIL BAIXO BM60641	R$ 5.431,25	Totalmente Depreciado
MODELO CORPO DE PROVA ASTM A 128 . ASTM A 781	R$ 1.667,02	Totalmente Depreciado
MODELO SAR-1123M 492X338	R$ 315,65	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.499,33	Totalmente Depreciado
MODELO ROLO MN BR60008	R$ 4.542,50	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO VDL	R$ 493,75	Totalmente Depreciado
MODELO ALCA DO TRATAMETO TERMICO	R$ 1.474,67	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA MOVEL BM60534	R$ 5.628,75	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA FIXA BM60535	R$ 5.628,75	Totalmente Depreciado
MODELO DM-088510 REV.9 POS.C	R$ 146,97	Totalmente Depreciado
MODELO DM-088510 REV.9 POS.K	R$ 1.662,08	Totalmente Depreciado
MODELO DM-088510 REV.9 POS.H16	R$ 1.514,12	Totalmente Depreciado
MODELO DM-088510 REV.9 POS.H25	R$ 1.514,12	Totalmente Depreciado
MODELO DM-088510 REV.9 POS.G	R$ 1.272,48	Totalmente Depreciado
MODELO DM-088510 REV.9 POS.D	R$ 146,97	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA G000004-M-200019_R-00	R$ 1.979,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913Y	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AA	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AB	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AC	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AD	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AE	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AF	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AG	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AH	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AJ	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AK	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AL	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AM	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AN	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AP	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AQ	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AR	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AT	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913AT	R$ 167,69	Totalmente Depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913B	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913D	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913J	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913L	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913N	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913Q	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913G	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913T	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913V	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913X	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.913E	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.913K	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913M	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913P	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913R	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913P	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913R	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913H	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913U	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913W	R$ 167,69	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AQ	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914A	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914B	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914C	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914D	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914E	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914F	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914G	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914H	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914J	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914K	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AH	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914L	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914M	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914P	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914Q	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AK	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AL	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914R	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914T	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914U	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914V	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914W	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914X	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914Y	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AA	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AB	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AC	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AM	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AN	R$ 156,03	Totalmente Depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AG	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AJ	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AS	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AT	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AU	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AR	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.914AF	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914S	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914Z	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913C	R$ 1.678,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913F	R$ 1.678,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913S	R$ 1.678,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913A	R$ 1.678,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913Z	R$ 1.678,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2100SA-M-00001-M-01620 REV.0 POS.6	R$ 167,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2100SA-M-00001-M-01620 REV.0 POS.7	R$ 167,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2100SA-M-00001-M-01620 REV.0 POS.9	R$ 167,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2100SA-M-00001-M-01620 REV.0 POS.10	R$ 167,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA VC20072	R$ 2.172,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA PLACA ROLO 5"	R$ 1.629,38	Totalmente Depreciado
MODELO EMPLACADO ROLO 6"	R$ 1.629,38	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AD	R$ 1.461,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AU	R$ 1.461,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AE	R$ 1.461,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914N	R$ 1.461,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914AP1	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949140001 REV. 0 POS.914Y	R$ 156,03	Totalmente Depreciado
MODELO FLANGE FILTRO PRENSA VO40246	R$ 4.142,57	Totalmente Depreciado
CAIXA DE MACHO RASGO	R$ 444,38	Totalmente Depreciado
CAIXA DE MACHO FURAÇÃO	R$ 444,38	Totalmente Depreciado
CAIXA DE MACHO 2	R$ 444,38	Totalmente Depreciado
CAIXA DE MACHO 1	R$ 444,38	Totalmente Depreciado
CAIXA DE MACHO 03	R$ 444,38	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO PCS-FAB260-30-QM-3008	R$ 2.098,44	Totalmente Depreciado
MODELO MARTELO PCS-FAB260-30-QM-3003	R$ 2.098,44	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 641,88	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 493,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DM5949130001 REV. 0 POS.913W	R$ 167,88	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA 1175 A	R$ 2.962,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA 1175 B	R$ 2.863,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA 1175 C	R$ 2.863,75	Totalmente Depreciado

MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CUNHA 59206083004	R$ 2.221,88	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE VC20095	R$ 2.863,75	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA CASADA MATRIZ	R$ 1.481,25	Totalmente Depreciado
MODELO PLACA CASADA MATRIZ	R$ 1.481,25	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.K	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.L	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.M	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.W	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.R	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.B	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.R	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.B	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.F	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.C	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.G	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.D	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00419 POS.C	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01597 POS.H	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01597 POS.E	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01597 POS.F	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01993 POS.F	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.N	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.P	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01597 POS.G	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01597 POS.D	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-00396 POS.J	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DF-2300SA-M-00002-M-01993 POS.E	R$ 276,50	Totalmente Depreciado
MODELO DE BARRA DIAMETRO 450 X 130MM	R$ 691,25	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 646,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 641,88	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 641,88	Totalmente Depreciado
MODELO CALCO TRATAMENTO TERMICO 200 MM	R$ 2.073,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA VC20072	R$ 3.160,00	Totalmente Depreciado
MODELO RESFRIADOR 15X8 CM	R$ 2.073,75	Totalmente Depreciado
MODELO LASTRO 45X15 CM	R$ 2.123,13	Totalmente Depreciado
MODELO - KIT CUNHAS MADEIRA 12X	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 641,88	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE K0134-004-0006 Rv.0 P1	R$ 1.698,50	Totalmente Depreciado
MODELO VC20092	R$ 1.698,50	Totalmente Depreciado
MODELO GRADE DO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.939,47	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO KIT MARCACAO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO KIT MARCACAO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO KIT MARCACAO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE DM143160 POS.4	R$ 1.975,00	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE 25x390x390MM G020208-M-500024 MK001	R$ 2.251,50	Totalmente Depreciado
MODELO ANEL CONCAVO BA272430	R$ 4.226,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE 25x390x390MM G020208-M-500024 MK001	R$ 3.199,50	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO BASE PARA TRATAMENTO TERMICO 1200x1100x660MM	R$ 4.068,50	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DESGASTE 25x390x390MM G020208-M-500024 MK001	R$ 3.318,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639C	R$ 3.318,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639D	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639C	R$ 3.318,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639D	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639E	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639F	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639G	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM597192 POS. 148	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO DM597192 POS. 149	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50	Totalmente Depreciado
MODELO DM596939 POS. 0639A	R$ 632,00	Totalmente Depreciado
MODELO ABANADEIRA BM60643	R$ 1.362,75	Totalmente Depreciado
MODELO CHAPA DE DESGASTE VC20049	R$ 2.962,50	Totalmente Depreciado
MODELO BOJO HP200CC MEDIO BC60638	R$ 2.804,50	Totalmente Depreciado
MODELO ANEL CONCAVO BA272430	R$ 4.374,63	Totalmente Depreciado
MODELO REVESTIMENTO CA12722329	R$ 6.597,70	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 641,87	Totalmente Depreciado
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 641,87	Totalmente Depreciado
MODELO MANDIBULA BM60644	R$ 9.164,00	Totalmente Depreciado
CAIXA DE MACHO MODELO DES. 77055208398 B	R$ 869,00	
CAIXA DE MACHO DO MODELO 77055208382BR	R$ 434,50	
CAIXA DE MACHO MODELO 770555308511BR	R$ 869,00	
CAIXA DE MACHO IDENTIFICACAO 77055308511BR / B	R$ 869,00	
CAIXA DE MACHO IDENTIFICACAO MODELO 77055308282	R$ 869,00	
CAIXA DE MACHO DE IDENTIFICACAO DO MODELO 77055308282 b	R$ 869,00	
CAIXA DE MACHO DE IDENTIFICACAO DO MODELO 77055208398 B	R$ 869,00	
MODELO MANDIBULA FIXA/MOVEL 1149808	R$ 6.122,50	
MODELO CUNHA LATERAL SUPERIOR 1050715	R$ 3.406,88	
MODELO CUNHA DE FIXACAO DA MANDIBULA 2454307	R$ 1.481,25	
MODELO CUNHA 1050733	R$ 395,00	
MODELO CUNHA LATERAL INFERIOR 1050735	R$ 2.681,07	
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.962,50	
MODLEO MANTA ND035197	R$ 3.318,00	
MODELO ANEL CONCAVO B272432C	R$ 2.449,00	
MODELO MANDIBULA MOVEL 009003	R$ 1.886,13	
MODELO MANDIBULA MOVEL BM60039	R$ 2.597,13	
caixa de macho de identificacao do item 442-8870 PROPOSTA COMERCIAL No 041 de 02/03/2021	R$ 592,50	

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

2 caixas de macho de furacao do item 10-214-352 PROPOSTA COMERCIAL No 041 de 02/03/2021	R$ 1.185,00
CAIXA DE MACHO DA FURACOES 4000472	R$ 691,25
CAIXA DE MACHO MODELO 4000473	R$ 691,25
CAIXA DE MACHO IDENTIFICACAO DO MODELO 442-8820	R$ 592,50
CAIXA DE MACHO IDENTIFICACAO 4428248	R$ 493,75
CAIXA DE MACHO IDENTIFICACAO MODELO N55208148	R$ 493,75
CAIXA DE MACHO DE IDENTIFICACAO MODELO DES. 10140851002	R$ 493,75
CAIXA DE MACHO MODELO DES. 64C40	R$ 592,50
MODELO PORCA CENTRAL EMPLACADA COM CAIXA DE MACHO - DES. 1028362 PROPOSTA COMERCIAL: 043/2021	R$ 3.604,38
CAIXA DE MACHO ITEM 4427889	R$ 592,50
MODELO EM MADEIRA MANDIBULA COM CAIXA DE MACHO - DESENHO BM60038 - CANGALHA. PROPOSTA COMERCIAL 043/2021	R$ 4.641,13
CAIXA DE MACHO DE IDENTIFICACAO ITEM 4528240	R$ 641,88
CAIXA DE MACHO DO ESTRANGULADOR LUVA 10 POLEGADAS (MACHARIA)	R$ 592,50
CAIXA DE MACHO DO ESTRANGULADOR LUVA 8 POLEGADAS (MACHARIA)	R$ 592,50
COMPRA CAIXA DE MACHO COM MARCACAO IDENTIFICACAO ITEM 442-8815	R$ 641,88
CAIXA DE MACHO MODELO 07-449-490-3XX	R$ 493,75
MANUNTENCAO SAPATA 1505PF1-28-211	R$ 987,50
MODELO MANDIBULA MOVEL BM60039	R$ 4.374,63
CAIXA DE MACHO - GUIA DE PLACA (MAMINHAS) / MODELOS MANUAIS	R$ 918,38
CAIXA DE MACHO FURACAO DE ICAMENTO MODELO DENTE SANDVIK	R$ 296,25
CAIXA DE MACHO FURACAO LATERAL DO MODELO 442.8817	R$ 227,13
CAIXA DE MACHO IDENTIFICACAO	R$ 395,00
COMPRA MODELO CLIENTE THYSSENKRUPP PLACA DESGASTE EMPLACADO	R$ 8.472,26
Caixa de macho Matriz de identificacao	R$ 544,12
caixa de macho furacao	R$ 375,15
MODELO ANEL CONCAVO F037015	R$ 4.000,00
MODELO REVESTIMENTO F037018	R$ 4.000,00
MODELO MANDIBULA FIXA DES. BM60014	R$ 4.000,00
MODELO MANTA UMA CAIXA DE ISOLAMENTO NO BOX. 13BC60018	R$ 3.424,16
MODELO CHAPA DE DESGASTE DM143160 POS. 1	R$ 2.590,82
MODELO CUNHA PADRAO DE SAIDA DE GAS	R$ 2.026,35
MODELO CHAPA DESGASTE SAR-1046-M	R$ 328,35
MODELO CHAPA DESGASTE SAR-1107-M REV0	R$ 281,44
MODELO LONGARINA SECCIONADA 1 DES. AGG-040-030-MM-00001	R$ 987,50
MODELO LONGARINA APOIO 2 DES. AGG-040-030-MM-00001	R$ 1.876,25
MODELO ANEL DE APOIO DES. AGG-040-030-MM-00001	R$ 790,00
MODELO PLACA LATERAL DES. AGG-040-030-MM-PL0001 RV. 0	R$ 8.393,75
MODELO SEGUIMENTO GRELHADO DES. AGG-040-030-MM-PL0001 RV. 2	R$ 10.368,88
MODELO BARRA DE TRAVA GRELHA DES. AGG-040-030-MM-00001	R$ 2.271,25
MODELO MANDIBULA FIXA 003005	R$ 4.423,02
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 609,79
MODELO CUNHA DES. A1701597	R$ 834,94
MODELO CUNHA DES. A1701587	R$ 834,94
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011BC	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011CK	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011CU	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011D	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011E	R$ 232,07

MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011G	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011BB	R$ 210,33
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011AK	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011BD	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011BE	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011BH	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011BL	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011CG	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011ED	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011EK	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011T	R$ 64,19
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011U	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011AD	R$ 210,32
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011AE	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 90010991	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011AE	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 90010991	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011B	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011CV	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG03TR3250011DM	R$ 232,07
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2250011A	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG02TR2260002T	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG06TR6260002P	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG05TR526002P	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG07TR7250008B	R$ 2.666,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.666,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG07TR7250008A	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG07TR7260003J	R$ 2.666,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE SAR-1080-M	R$ 2.271,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG07TR7250008H	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG07TR7250008T	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG07TR7250008U	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011AA	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011AB	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011AD	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011AE	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011B	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011BC	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011BG	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011D	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011E	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011G	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011H	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011J	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011M	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011N	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011R	R$ 231,66
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG01TR1250011W	R$ 231,66

MODELO CHAPA COBRAPI M06496 MOD.B	R$ 2.370,00
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG04TR250016FR	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG04TR250016HA	R$ 2.666,25
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG04TR250016HB	R$ 2.666,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 601,22
MODELO UNHA 20BK007-M-DG-01-RC-04-0714 POS.2	R$ 3.851,25
MODELO SUPORTE 20BK007-M-DG-01-RC-04-0714 POS.1	R$ 3.061,25
MODELO CONJ. MACARICO SINTERIZACAO	R$ 2.567,50
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016HB	R$ 2.567,50
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016FR	R$ 2.567,50
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016AC	R$ 2.567,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 989,75
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG04TR250016EK	R$ 2.715,63
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG04TR250016HB	R$ 2.715,63
MODELO CHAPA DE DESGASTE DES. 20BKDG04TR250016S	R$ 2.715,63
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016B	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016BE	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016KY	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016E	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016EK	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016ES	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016EU	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016EV	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016G	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016GE	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016GG	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016HY	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016J	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016KA	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016T	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016HY	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016J	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016L	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016KY	R$ 227,13
MODELO CHAPA DESGASTE 20BK008MDGTR250016P	R$ 227,13
MODELO GRADE DO TRATAMENTO TERMICO	R$ 16.209,84
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 375,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 562,88
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 750,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.135,63
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.583,60
MODELO MANTA BC60139	R$ 4.117,88
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 592,50
MODELO UPPER MANTLE A3-AR-17-00499 REVA	R$ 15.315,20
MODELO MANDIBULA FIXA 11 DENTES 2010 FINOS LABOR BM60645	R$ 1.917,63

MODELO MANDIBULA MOVEL 13 DENTES 2010 FINOS LABOR BM60646	R$ 1.917,63
MODELO LOWER MANTLE A3-AR-17-00501 REVA	R$ 15.108,75
MODELO LOWER MANTLE A3-AR-17-00500 REVA	R$ 16.886,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.245,24
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.873,63
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 766,30
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 766,30
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 574,73
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.245,24
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.873,63
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.053,67
MODELO REVESTIMENTO BOJO HP300 EX GR CORRUGADO BC60235-MN01	R$ 5.220,18
MODELO MANTA HP300 EX GR CORRUGADA BC60236-MN01	R$ 5.896,87
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 718,41
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 718,41
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 718,41
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 718,41
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.149,45
MODELO PORCA D272308	R$ 2.777,84
MODELO MANDIBULA FIXA F038028	R$ 4.214,65
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.179,08
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.179,08
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 862,09
MODELO MANTA 034026	R$ 4.532,63
MODELO MANDIBULA FIXA DES. BM60014	R$ 3.308,13
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.150,44
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.150,44
MODELO CHAPA VC20072	R$ 3.784,10
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.532,60
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.532,60
MODELO ANEL CONCAVO 012001	R$ 4.980,95
MODELO MANDIBULA MOVEL 009003	R$ 5.938,82
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.149,45
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.149,45
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.149,45
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.063,54
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.063,54
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.149,45
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.149,45
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 862,09
MODELO - CUNHAS MADEIRA	R$ 3.697,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.333,13
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 967,75
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.267,20
MODELO DENTE ESCARIFICADOR ME-DMN-0001 POS.602A	R$ 3.209,38
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 2.320,63
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.244,25
MODELO MADEIRA CHAPA 390XX190X40	R$ 444,38
MODELO CAIXA PLACA CHAPA 390X390X40	R$ 2.863,75
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 938,13

MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 780,13
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.382,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.333,13
MODELO ROLDANA 20BEBK006-M-DG-01-RT-73-1057	R$ 2.599,10
MODELO ROLDANA 20BEBK006-M-DG-01-RT-73-0167	R$ 1.754,40
MODELO TUBO VORTEX DES.1410BB-T-15321	R$ 2.586,27
MODELO CHAPA 25X390X390: CF12-3045A	R$ 2.586,27
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 1.757,75
MODELO CHAPA 25X390X390: CF12-3045A	R$ 2.715,63
MODELO CHAPA 25X190X390: CF12-3045B	R$ 2.715,63
MODELO CHAPA 503022 POS. 1	R$ 2.824,25
MODELO CHAPA 503022 POS. 2	R$ 2.824,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 908,50
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 908,50
MODELO CHAPA 500586	R$ 2.824,25
MODELO CAIXA DE MACHO	R$ 908,50
MODELO CHAPA 500586	R$ 2.824,25
MODELO CHAPA 500587	R$ 2.824,25
MODELO MANDIBULA F038003	R$ 1.420,00
MODELO MANDIBULA F038004	R$ 1.420,00
MODELO CHAPA 502092 POS. 1	R$ 2.760,00
MODELO BOWL LINER A3-AR-17-00825 REV.A	R$ 12.000,00
MODELO MANTLE A3-AR-17-00832 REV.A	R$ 10.700,00
MODELO CHAPA CF12-3724D	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-943H	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-943L	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-943P	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-943AC	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P2	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P3	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P4	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P6	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P11D	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P12D	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P12D	R$ 252,20
MODELO CHAPA CF12-3240P12E	R$ 252,20
MODELO MANTA A3-17-00858	R$ 10.783,54
MODELO MANTA A3-17-00858	R$ 9.189,45
MODELO BARRA DE GRELHA POS.3	R$ 2.861,50
MODELO MANDIBULA BM60647	R$ 2.969,71
MODELO MANDIBULA BM60648	R$ 3.433,72
MODELO SAPATA T-065146-1	R$ 14.494,50
MODELO BOCAL DE ALIMENTACAO G0305MP-M-200010	R$ 2.222,49
MODELO CAIXA PLACA PADRAO	R$ 3.230,00
MODELO CAIXA PLACA CHAPA 390X390X40	R$ 3.087,50
MODELO MANDIBULA FIXA 011019	R$ 4.320,00
MODELO CAIXA PLACA PADRAO	R$ 3.150,00
MODELO DENTE DES.G0B-1A04A.59-M-0016	R$ 1.900,00
MODELO MANTA BC60215	R$ 13.000,00
MODELO MANTA DES. A3-AR-17-00824	R$ 10.532,67

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

MODELO MANTA DES.A3-AR-17-00831	R$ 8.503,44
MODELO CONE DES.A3-AR-17-00828	R$ 483,15
MODELO ANEL CORTE DES.A3-AR-17-00823	R$ 1.062,93
MODELO MANDIBULA DES.A3-AR-17-00829	R$ 10.250,00
MODELO MANDIBULA DES.A3-AR-17-00830	R$ 10.250,00
MODELO MANTA F037012	R$ 8.730,00
MODELO MANTA MOVEL BA272431	R$ 5.500,00
MODELO MANDIBULA FIXA BM60038	R$ 9.000,00
Total de Gastos	R$ 1.372.701,37

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

Descrição	Vr.Total
Florestas e Reflorestamento	
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 6.700,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 6.700,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 584,39
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 224,83
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 238,79
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 97,58
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 340,83
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 670,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 781,10
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 1.182,50
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 601,11
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 185,14
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 338,60
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 66,19
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 43,30
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 7.260,00
PLANTIO EUCALIPTO	R$ 7.260,00
PLANTIO EUCALIPTO	R$ 7.260,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 700.953,96
PLANTIO EUCALIPTO	R$ 24.350,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 10.000,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 1.537,50
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 4.316,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 72,20
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 7.500,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 5.500,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 7.500,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 8.610,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 11.176,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 9.900,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 9.500,00

PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 10.000,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 24.130,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 128.859,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 141.721,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 123.099,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 99.707,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 102.600,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 89.000,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 132.804,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 91.807,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 95.000,00
PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 122.899,00
TUBETE 30X120MM-PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 16.800,00
BANDEJA CX 140 D30-PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 16.820,00
SUBSTRATO FLORESTAL-PLANTIO EUCALIPTO	R$ 2.485,56
SUBSTRATO FLORESTAL/OSMOCOTE -PLANTIO EUCALIPTO	R$ 2.786,91
PRESTACAO DE SERVICO EMANUTENCAO NA VDL/PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 2.670,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 6.230,00
PRESTACAO DE SERVICO E MANUTENCAO NA VDL/PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 1.425,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO-PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 5.200,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 21.840,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 27.950,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 18.717,40
PLANTIO DE MUDAS	R$ 1.950,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 6.682,00
LIMPEZA DE TERRENO NA FAZENDA BANDEIRINHA-PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 3.600,00
LIMPEZA DE TERRENO NA FAZENDA CAVACO E FREITAS-PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 22.000,00
FERTILIZANTE MIN. MISTO 06.30.06 +7,6%CA+4,8%S MDG 50K NAT.FISICA: MIST.DE GRAN. REG MAPA/MG-08556/1	R$ 10.320,00
PLANTIO DE MUDAS NA AREA DO CRISTO-PLANTIO DE EUCALIPTO	R$ 5.460,00
SEMENTES DE EUCALIPTO/EUCALYTUS GRANDIS.HILL EX.MADEIN X EUCALYTUS UROPHYLLA S.T.BLAKE	R$ 3.215,00
PLANTIO DE MUDAS DE EUCALIPTO	R$ 18.864,00
Total	R$ 2.198.091,89
Descrição	**Vr.Total**
Fazendas	
Total	R$ 815.140,68
Descrição	**Vr.Total**
Direito de Floresta	

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MADEIRA EM PE	R$ 2.670.000,00
Total	R$ 2.670.000,00
Descrição	**Vr.Total**
Alto Forno	
CERCA FUNDICAO	R$ 1.448,13
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
CERCA FUNDICAO	R$ 1.678,51
ESTEIRA ROLANTE P/ MODELOS FII	R$ 2.952,00
ESTEIRA ROLANTE P/ MODELOS FII	R$ 3.227,11
ESTEIRA ROLANTE P/ MODELOS FII	R$ 21.730,00
ESTEIRA ROLANTE P/ MODELOS FII	R$ 1.894,20
ESTEIRA ROLANTE P/ MODELOS FII	R$ 9.821,96
ESTEIRA ROLANTE P/ MODELOS FII	R$ 97,15
DESPESAS INICIAIS - CSI	R$ 968,70
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 984,00
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 492,00
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 2.031,96
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 8,46
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 231,24
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 7.824,77
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 1.282,81
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 3.242,28
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 747,92
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 943,00
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 12.430,69
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 5,06
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 98,40
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 6.826,50
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 2.525,66
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 1.520,45
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 2.265,50

CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 2.829,00
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 868,00
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 1.312,50
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 5.786,50
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 5.313,60
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 2.656,80
CONSTRUCAO DO SILO DE CARVAO	R$ 3.353,86
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.076,14
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.025,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.503,06
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 101,36
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 800,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 128,92
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.076,14
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 18.819,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 210,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 832,77
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 952,46
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 91,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 280,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.000,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.822,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.500,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.076,14
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.000,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 601,71
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.284,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.552,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.034,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.680,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 800,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.193,67
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 12.727,22
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.500,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 460,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.475,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 8.370,56
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 44.322,15

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 842,96
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.868,05
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 12.847,65
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 546,10
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 198,81
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.339,67
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.640,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.180,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.498,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.498,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 234,24
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 235,36
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 147,10
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 234,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,25
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 236,96
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 148,10
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 167,57
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.941,15
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 442,49
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.158,25
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.226,13
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.305,12
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.218,11
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.245,48
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.218,11
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.218,11
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.230,57
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.232,51
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.218,11
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.796,19
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.796,19
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.796,19
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.796,19
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 145,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,75

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 145,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 147,15
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 235,44
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 232,96
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 234,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 234,56
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 232,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 233,44
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 233,04
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 81,10
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 80,54
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 84,97
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 87,79
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 197,12
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 207,75
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 870,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.623,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.180,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.452,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.862,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.319,73
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 145,65
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 145,90
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.411,96
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 73,99
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.120,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 223,04
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.760,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 880,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 879,35
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 244,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.464,80
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 55,97
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.180,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 620,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 234,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 233,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,45

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.498,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.498,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 182,99
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 234,64
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 233,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,15
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 146,65
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.296,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 57,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.732,66
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 612,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.257,90
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.617,44
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.340,65
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 647,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.004,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 40,66
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.853,56
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.001962 SCHIM	R$ 1.760,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 951,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NFS.4573/74/75	R$ 950,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 388,09
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 157,82
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 51,33
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 9.696,30
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 239,08
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 714,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.993,53
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 244,03
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 635,33
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.572,42
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.571,10
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.476,48
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 10.090,64
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.408,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.377,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 26.338,42

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.120,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 346,68
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 25.861,23
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 13.687,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 697,42
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 235,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 10.471,34
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.054844 TOGNI	R$ 1.070,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 125,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 301,76
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.235,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.190,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 378,30
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 834,48
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 489,71
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 147,52
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.260,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.489,45
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 44,04
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.275,18
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,46
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 617,97
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.802,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 334,40
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 30,05
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 979,49
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 256,65
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.436,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 22.185,49
CONSTRUCAO FORNO NOVO -GUSA/FRETE NF.054161 TOGNI	R$ 1.250,91
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 213,97
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 951,24
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.278,29
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.737,57
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 328,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.306,61
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA(FRETE NF.054422-TOGNI	R$ 1.256,65
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 664,48

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.070,97
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 893,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.309,12
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 540,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 624,51
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.241,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.783,04
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 222,15
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 40,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.387,52
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,72
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 296,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 266,91
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 648,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.686,30
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 312,85
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.728,92
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.453,93
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.275,86
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.436,71
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 232,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 549,40
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 428,20
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 669,84
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.579,18
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 233,81
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 90,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.053,87
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.114,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 637,25
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.000,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 49,03
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.598,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.528,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 348,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 348,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 348,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.854,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 123,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 30,27
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 3,43
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 38,54
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.055570-TOGNI	R$ 1.070,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.055571-TOGNI	R$ 1.000,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,57
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.336,16
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.704,82
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.509,42
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 567,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 248,71
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 147,92
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 267,44
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.445,75
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 13.821,33
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 18.119,55
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.904,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 453,89
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 382,12
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 684,70
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 11,88
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 332,10
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 6,36
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 470,68
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 838,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 59,01
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 572,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 162,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 290,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 42,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 360,80
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 930,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 421,25
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 192,87
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 672,58
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.649,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 10.825,42

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 95,12
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 13.334,77
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 253,71
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 747,84
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 400,16
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 587,41
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 877,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 27.739,96
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 290,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.792,85
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.700,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.037,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 500,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.831,39
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 343,63
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 154,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 748,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 9.368,26
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.137,63
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 837,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 43,14
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 36,33
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 298,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 255,76
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 478,95
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 500,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 552,90
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 253,38
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 508,40
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 135,14
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 243,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 724,22
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.784,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 14.804,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.288,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.784,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 619,15
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.351,86

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 267,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 516,85
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 57,73
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 282,08
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 244,36
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 400,98
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 7.572,22
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 551,22
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 731,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.957,48
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 30,18
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.263,62
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 326,03
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 610,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 46,24
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 10.574,36
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.932,55
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 31,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.451,29
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.171,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.587,12
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.758,29
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 387,90
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 177,45
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 658,46
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 118,50
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 43,30
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.038,93
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 9.594,99
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.451,40
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.488,10
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 248,19
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 502,64
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 658,03
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 850,34
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 27,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.895,62
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.753,60

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 352,60
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 6,57
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.102,08
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.640,21
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 390,19
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 200,98
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 824,10
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 880,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 59,04
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 512,75
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.715,94
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.000203 SEMAS	R$ 2.337,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 179,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 5.200,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 309,57
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.227,34
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.796,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 242,42
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.993,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.063,95
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 19.511,98
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 290,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.045770-MINAS	R$ 8,11
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 361,18
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 14.880,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.257,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 620,35
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 81,52
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 634,35
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 265,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.769,16
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 751,68
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 24.528,96
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 12.238,11
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 846,56
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.903,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.443,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 757,06

CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 4.088,04
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.458,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 644,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.484,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 462,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 22.724,05
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 188,60
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 3.496,87
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.640,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 120,34
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 280,96
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 17,48
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.27410-BENAFE	R$ 460,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.27410-BENAFE	R$ 460,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA/FRETE NF.27410-BENAFE	R$ 460,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 6.775,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 15.993,93
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 17.712,38
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 2.474,07
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 49.357,32
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.995,83
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 39.505,16
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 350,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 520,00
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 1.626,48
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 15.952,61
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 8.782,20
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 68.890,08
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 58.973,82
CONSTRUCAO FORNO NOVO - GUSA	R$ 47.878,19
CMB INIK 65-315 C/ MOTOR 30CV	R$ 11.299,66
CAIXA 500X500X250 METALICA	R$ 7.484,23
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 635,38
AUTO FORNO NOVO (RESIDUO)	R$ 40.582,27
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 504,98
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.711,43
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 472,04
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 175,80

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 39,34
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 21.739,42
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 5.598,95
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.499,52
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 688,12
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.648,45
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.641,18
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 49.823,60
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.190,57
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.723,10
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 88.703,52
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.664,37
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 65.721,99
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.621,22
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 6.521,42
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 32.580,78
2693/1 TIJOLO REFRATARIO	R$ 5.695,39
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4.017,98
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 39.307,55
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 46.617,75
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 12.098,94
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 20.514,05
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.648,34
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 57.804,39
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 865,22
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.647,13
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 59.368,82
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.646,31
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 59.010,07
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.595,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 38.745,63
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.647,25
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 71.579,06
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 369,82
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 15.375,53
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.356,92
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.084,54
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.662,99

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 77.771,62
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.646,47
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 71.165,27
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.602,08
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 47.634,23
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 630,95
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 859,01
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.527,03
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.700,67
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 850,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.760,06
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.415,10
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 10.337,63
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.058,28
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 348,75
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.312,50
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.966,80
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 212,34
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.257,15
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 35.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 829,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 8.008,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.780,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 12.949,44
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 10.873,05
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 688,16
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 567,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 45,92
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 193,73
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.515,73
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.643,59
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 218,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 19.094,19
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 5.174,28
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 813,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 120,62
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 585,48
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 316,32

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.184,47
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 950,40
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.921,11
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.260,24
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.266,67
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.700,88
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.493,53
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.194,72
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 135,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 8.535,62
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.213,36
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.085,60
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.850,01
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 164,94
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 718,88
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.150,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 585,76
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.118,95
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 420,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.660,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.328,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,91
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.985,48
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 781,63
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.499,70
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 7.692,60
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 8.040,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.500,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.458,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.884,80
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.930,50
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 21.300,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 241,63
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 22.428,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 752,53
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 492,37
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.293,43

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 249,42
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 260,91
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 327,76
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 340,87
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 11.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.896,24
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 10.093,27
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.832,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 10.706,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 12.757,26
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 12.840,12
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 165,90
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 796,16
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 954,70
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.575,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 326,45
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.020,56
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 60,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.252,24
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.014,72
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.840,97
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 168,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 403,20
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 184,50
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.647,08
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.092,52
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 381,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 60.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.978,57
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 458,64
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 132,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.598,78
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 6.295,78
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 5.175,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 659,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 13.250,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 174,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.214,00

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 314,24
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 167,20
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.922,34
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 320,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.980,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 280,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 30.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 41,62
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 50,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.320,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 14.144,60
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 460,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 810,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 333,90
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 311,53
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 5.826,89
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.759,24
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.710,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 918,25
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 974,38
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.320,08
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.356,42
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 403,92
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 597,57
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 201,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.610,76
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 249,22
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 65,56
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 579,33
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 584,40
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 190,27
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 740,10
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 825,01
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 614,32
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.026,74
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.650,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.355,40
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 13.241,44

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 10.809,72
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.525,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 437,40
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 154,57
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.243,70
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 38,39
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.195,10
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 558,54
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 7.744,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.123,76
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 703,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 703,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 922,91
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 265,96
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 194,46
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 311,33
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 300,50
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 229,60
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 258,72
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 403,23
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 304,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 203,04
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 297,29
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 230,30
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.532,17
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 4.590,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.560,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 22.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 69,36
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 513,60
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.475,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 45.350,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 10.300,08
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 825,37
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.718,40
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 412,80
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 55.000,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 8.750,00

REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 3.399,59
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 235,76
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 132,16
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 205,55
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 540,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.526,23
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 2.886,40
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 34,80
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 297,09
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 820,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 326,72
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.881,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 1.675,00
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 613,04
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 713,70
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 137,40
REFORMA AUTO FORNO 2007/2008	R$ 54,12
Total	R$ 3.151.806,18
Descrição	**Vr.Total**
Instalações	
TIJOLO FURADO 29X19X14/CIMENTO CPIII 50 KGS/FILITO 18 KILOS	R$ 583,00
ROMPEDOR GRANDE	R$ 490,00
ROMPEDOR GRANDE-AMBULATORIO NOVO	R$ 280,00
CIMENTO CP3-AMBULATORIO NOVO	R$ 216,00
CIMENTO CP III 50KGS-AMBULATORIO NOVO	R$ 87,50
ARAME RECOZIDO PG18/TIJOLO 29X19X09/FERRAGEM 4.2/	R$ 442,50
PEDRA CALCADAO PRIM 4M/AMBULATORIO NOVO	R$ 159,90
MARCO ANGELIM MONTADO 210X70/MARCO ANGELIM MONTADO 210X80/JOGO DE ALIZAR 5X1 P/MARCO/TELHA PLASTICA FIBRATEL 244X110/AMBULATORIO NOVO	R$ 642,92
AREIA BRANCA/AMBULATORIO NOVO	R$ 253,00
TELHA PLASTICA FIBRATEL 2.40X1.10/FILITO 18 KILOS/FERRO 5 A-50 10.0 7,40 KGS (3/8)/TELHA AMIANTO 244X110 PRECOM/BRITA PRIMEIRA 4 M/AMBULATORIO NOVO	R$ 873,68
TIJOLO FURADO 29X19X09/AMBULATORIO NOVO	R$ 138,00
CIMENTO CP2-AMBULATORIO NOVO	R$ 437,50
CIMENTO CPII 50KGS/FILITO 18KILOS/AMBULATORIO NOVO	R$ 281,00
ARAME GALVANIZADO 16-AMBULATORIO NOVO	R$ 210,00
FERRAGEM 5/8/GANCHO/ARAME RECOZIDO PG18/RIPAO 5X2/PECA 6X4/ARAME BWG10/MARRETA 2KG/CAIXA LUZ METAL 4X2/TUBO CORRUGADO/CIMENTO CP2/MARCO VITRO 2,48X 0,80X14/MARCO VITRO 2,48X1,50X14-AMBULATORIO NOVO	R$ 4.035,97

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

PORTA 2,10X 0,80 ALMOF./PORTA 2,10X1,50 ALMOF.2 BAND/ ALISARES ANG./AMBULATORIO NOVO	R$ 1.958,35
FORRO PVC RODA FORRO 6MT BR-AMBULATORIO NOVO	R$ 168,00
ROMPEDOR GRANDE-AMBULATORIO NOVO	R$ 140,00
PRESTACAO DE SERVICO-AMBULATORIO NOVO	R$ 3.500,00
FORRO PVC C/6M-AMBULATORIO NOVO	R$ 499,80
TIJOLO FURADO 29X09X19/CIMENTO CPII 50KGS/CAL BELO CAL CH3 20KGS/AMBULATORIO NOVO	R$ 351,60
ROMPEDOR GRANDE-AMBULATORIO NOVO	R$ 210,00
RCIMENTO CP III 50KGS-AMBULATORIO NOVO	R$ 174,00
RAREIA LAVADA-AMBULATORIO NOVO	R$ 177,76
RPECA PINUS 25X15CM DUPLA/ROLO ESPUMA 9CM/ROLO ESPUMA 23CM/ROLO LAV.23CM/TABUA PINUS 400X25-AMBULATORIO NOVO	R$ 1.080,82
PORTA PRANC PINTURA 2.10X0.80/PORTA PRANC PINTURA 2.10X0.70/DOBRADICA ROCHA 1 001 GALV.3.1/2/FECHADURA ALI INOX/INT 2700/70IP/FECHADURA ALI INOX/WC 2800/70IP/TINTA PEG E PINTE ACRILICO 18L BRANCA/AMBULATORIO NOVO	R$ 518,48
FERRAGEM 5/8-AMBULATORIO NOVO	R$ 1.065,00
CIMENTO CP3/REGISTRO PRESSAO 1416 3/4/ADAPTADOR CURTO 25X3/4 TIGRE/LUVA SOLD 25X3/4 TIGRE/TORNEIRA B. MOVEL/PARFUSO CAST.10/CAIXA SINFONADA 10X100X50/PARAFUSO 3,22X22/DOBRADICA PORTA 1201/FECHO FIO REDONDO N.10/DOBRADICA PORTA 1007 3 1/2X3/FECHADURARES.INT.GRAZIA/FECHADURA RES.GXT.GRAZIA/FECHADURA SOPRANO INTERNA-AMBULATORIO NOVO	R$ 457,30
AREIA LAVADA-AMBULATORIO NOVO	R$ 368,00
BACIA AC.BRANCO STA CLARA/LAVATORIO BRANCO/TORNEIRA/VALVULA PIA/BUCHA SOLD.25X20/JOELHO 90 25X1/2 B.LATAO/MASSA CORRIDA VIA COR/REJUNTE CARAMELO 1KG/REJUNTE BRANCO 1KG/TUBO SOL 25MM/JOELHO 45 SOLD 25 MM/CANTONEIRA EM L 3/4/MANGUEIRA REF.1/2 PRETO-AMBULATORIO NOVO	R$ 1.388,81
DOBRADICA PORTA 3 1/2 1201 GALV.-AMBULATORIO NOVO	R$ 10,00
PRESTACAO DE SERVICO-AMBULATORIO NOVO	R$ 7.488,26
TINTA ESM.BRILHANTE CORALIT ZERO BRANCO 3,6L-AMBULATORIO NOVO	R$ 390,00
REGISTRO ESFERA 1/2 PROFRELD FORN.825/TEE GALVANIZADO 1/2 130 TUPY/CAIXA DESCARGA ASTRA BRANCA/ BOIAAMANCA 1/2-AMBULATORIO NOVO	R$ 53,17
VERG.CA 50 20,0MM(3/4)-AMBULATORIO NOVO	R$ 360,00
ADAPTADOR FLANGE SOLD 50X1.1/2/TUBO SOLDAVEL 50MM/TE SOLD. RED. TIGRE 50X32/TUBO SOLDAVEL 32MM/TUBO SOLDAVEL 25MM/TORNEIRA ESFERA 1/2 LUK SERU/ADESIVO TIGRE 75 GRS-AMBULATORIO NOVO	R$ 875,75
FORMA CONCRETO 17MM MADERITE-AMBULATORIO NOVO	R$ 45,06
JANELA GUILHOTINA ANGELIM RETA-AMBULATORIO NOVO	R$ 870,00
TUBO SOLDAVEL 50MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 172,30
CIMENTO CP3-AMBULATORIO NOVO	R$ 173,00
ANGELIM 15X15-AMBULATORIO NOVO	R$ 862,26
PARAJU PECA 14X6-AMBULATORIO NOVO	R$ 705,86
PECA 11X6 MASSAR-AMBULATORIO NOVO	R$ 58,40

	CUMEEIRA CENTRAL COLONIAL CER PRECONVC-AMBULATORIO NOVO	R$ 4.145,40
	CUMEEIRA TRINGULAR COLONIAL CER PRECONVC-AMBULATORIO NOVO	R$ 159,92
	PARAFUSO PARA FIXACAO 3 1/2" PRECONVC-AMBULATORIO	R$ 195,52
	KIT VEDACAO COLONIAL CERAMICA PRECONVC-AMBULATORIO	R$ 162,28
	TELHA COLONIAL CER 2300X880 PRECONVC-AMBULATORIO N	R$ 31.258,92
	TABUA PINUS 30CM-AMBULATORIO NOVO	R$ 75,06
	PARAJU RIPAO 5X2-AMBULATORIO NOVO	R$ 446,00
	PARAJU CAIBRO 7X4-AMBULATORIO NOVO	R$ 750,40
	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"-AMBULATORIO NOVO	R$ 12,00
	CONDULETE ALUMS/ROSCA 3/4" TIPO E S/TP-AMBULATORIO	R$ 40,00
	CONDULETE ALUM S/ROSCA 3/4" TIPO LB S/TP-AMBULATOR	R$ 22,16
	CONDULETE ALUM S/ROSCA 3/4" TIPO C S/TP-AMBULATORI	R$ 11,08
	TAMPA P/COND.ALUM 3/4 P/TOMADA REDONDA-AMBULATORIO	R$ 37,62
	TAMPA P/COND.ALUM 3/4 P/INTER.1SEC-AMBULATORIO NOV	R$ 6,72
	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 2.5MM2 BR-AMBULATORI	R$ 102,00
	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 4.0MM2 BR-AMBULATORI	R$ 178,00
	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 10MM2 BR-AMBULATORIO	R$ 234,00
4071/1	ELETRODUTO GALVANIZADO ELETROL.LEVE 3/4-AMBULATORI	R$ 335,25
4072/1	INTERRUP.1SECAO SIMP. S/PLACA-AMBULATORIO NOVO	R$ 12,66
4073/1	TOMADA 2P+T UNIVERSAL 15A S/PLACA-AMBULATORIO NOVO	R$ 73,92
4074/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 15A TQC-AMBULAT	R$ 20,76
4075/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 35A -AMBULATORIO	R$ 51,42
4076/1	CUMUEIRA AMIANTO UNIVERSAL-AMBULATORIO NOVO	R$ 498,00
4077/1	CABO ELET.FLEX 2,5MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 168,00
4078/1	CABO ELET.FLEX 4MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 278,00
4079/1	CABO ELET.FLEX.10MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 88,75
4080/1	TAMPA P/COND.ALUM 3/4 P/1 CONECTOR RJ45-AMBULATORI	R$ 16,40
4081/1	CONDULETE DUPLO.ALUM S/ROSCA 3/4 ED S/TP-AMBULATOR	R$ 33,65
4082/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 2.5MM2 PT-AMBULATORI	R$ 114,00
4083/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 4.0MM2 CZ-AMBULATORI	R$ 186,00
4084/1	REATOR ELETRONICO AFP 2X40W 127/220V-AMBULATORIO N	R$ 122,60
4085/1	CALHA EM CHAPA ACO DE SOBREPOR 2X 40W-AMBULATORIO	R$ 84,60
4086/1	PLAFON INTELIGENTE BRANCO E-27-AMBULATORIO NOVO	R$ 2,01
4087/1	LAMPADA FLUORESCENTE 40W-AMBULATORIO NOVO	R$ 49,60
4088/1	LAMPADA FLUOR.ELETRO 3U 25/26W 127 BR-AMBULATORIO	R$ 56,10
4089/1	TOMADA FEMEA RJ-45 CATEGORIA 5E BEGE-AMBULATORIO N	R$ 26,10
4094/1	CUMEEIRA LATERAL CERAMICA PRECONVC-AMBULATORIO NOV	R$ 1.374,98
4095/1	CUMEEIRA LATERAL CERAMICA PRECONVC-AMBULATORIO NOV	R$ 95,55

4096/1	PARAFUSO PARA FIXACAO 3 1/2" PRECONVC-AMBULATORIO	R$ 742,95
4114/1	KIT VEDACAO COLONIAL CERAMICA PRECONVC-AMBULATORIO	R$ 587,25
4115/1	CON.TIGRE ESG.JOELHO 45 100-AMBULATORIO NOVO	R$ 79,24
4116/1	CON.TIGRE AQUATH.JOELHO TRANS.22X1/2-AMBULATORIO N	R$ 35,76
4117/1	CON.TIGRE AQUATH.JOELHO 90 22MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 10,64
4118/1	COLA TIGRE AQUATHERM 65G-AMBULATORIO NOVO	R$ 7,19
4119/1	ROLO DE LA 15CM-ATLAS-AMBULATORIO NOVO	R$ 24,60
4120/1	ROLO DE LA 23CM-100-ATLAS-AMBULATORIO NOVO	R$ 33,40
4121/1	CABO P/ROLO GAIOLA ATLAS-AMBULATORIO NOVO	R$ 12,20
4122/1	HY ESMALTE ST/B 3600-AMBULATORIO NOVO	R$ 93,40
4128/1	MANGUEIRA 3/4 AZUL S/M-AMBULATORIO NOVO	R$ 180,00
4129/1	TE SOLD RED 40MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 29,40
4130/1	TUBO SOLDAVEL 40MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 457,20
4141/1	BACIA FIORI ACOPL BRANCA-AMBULATORIO NOVO	R$ 300,00
4142/1	ARGAMASSA QUARTZOLIT INTERNA 20KG-AMBULATORIO NOVO	R$ 247,50
4143/1	FILITO 18 KILOS-AMBULATORIO NOVO	R$ 47,00
4144/1	MARCO DE ANGELIM 14X3-AMBULATORIO NOVO	R$ 160,00
4145/1	PORTA PRANCHETA 210X70-AMBULATORIO NOVO	R$ 86,00
4146/1	CORDAO PARALELO 2X2 50MM MARRON-AMBULATORIO NOVO	R$ 178,00
4147/1	AREIA-AMBULATORIO NOVO	R$ 285,00
4151/1	TELHA COLONIAL CER 2300X880 PRECONVC-AMBULATORIO N	R$ 6.610,80
4152/1	CAIXA DESCARGA ASTRA BEGE8 C/TUBO-AMBULATORIO NOVO	R$ 23,65
4153/1	ENGATE PLENA FLEXIVEL 40CM-AMBULATORIO NOVO	R$ 3,15
4162/1	PARAFUSO FIXACAO 3 1/2" (100) PRECONVC-AMBULATORIO	R$ 371,52
4163/1	KIT VEDACAO COLONIAL CERAMICA PRECONVC	R$ 234,90
4154/1	PORTA PRANCHETA 210X80-AMBULTORIO NOVO	R$ 99,58
4164/1	REVESTIMENTO ROCHAF. 33X43-AMBULATORIO NOVO	R$ 76,95
4165/1	PISO ROCHAF. 43X43-AMBULATORIO NOVO	R$ 1.118,47
4166/1	PISO ROCHAF. 43X43-AMBULATORIO NOVO	R$ 497,48
4167/1	MARCO ANG.14X3,5 ALIZAR 5-AMBULATORIO NOVO	R$ 161,82
4168/1	CANO PLASTICO SOLDA 40MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 616,21
4169/1	CIMENTO CP3 32-AMBULATORIO NOVO	R$ 357,99
4170/1	CIMENTO CP3 32-AMBULATORIO NOVO	R$ 89,50
4174/1	MASSARANDUBA 14X14X3,00-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 387,90
4175/1	MASSARANDUBA 14X6X3,00-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 218,40
4176/1	MASSARANDUBA 14X6X5,00-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 182,00
4177/1	MASSARANDUBA 7X7X5,00-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 28,58
4178/1	CAL PINTURA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 12,00

4179/1	PARAJU RIPAO 5X2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 446,00
4180/1	PREGO 25X72-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 41,10
4181/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME ORCAMENTO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 21.334,40
4182/1	ROLO DE LA 23 CM 228/22AT-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 49,20
4183/1	REVINIL LATEX 18L-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 315,00
4184/1	HY AC FO EC RENDE +18L-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 420,00
4185/1	SUV ESMALTE SECA RAPIDO BR 3,6-AMBULATORIO NOVO E	R$ 268,00
4204/1	UNIDETE ALUMIL RETO 1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 10,78
4205/1	CONDULETE ALUMIL S/ROSCA LL 1 1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 19,31
4206/1	ABRAC.U INBRAPE 1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 2,97
4207/1	UNIDUTE ALUMIL RETO 1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 10,78
4208/1	TUBO ZETONE GALV.1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 84,09
4209/1	CURVA ZETONE GALV. 1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 18,72
4210/1	TERMINAL COMPRESSAO CONIMEL 50MM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 36,30
4211/1	BOX WETZEL CURVO 1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 51,35
4212/1	CONDULETE ALUMIL S/ROSCA T 1.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 20,38
4213/1	BROCA VIDEA DEWALT 8MM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,94
4214/1	PARAF.VONDER 4,8X40 C/BUC.2021484002-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 21,88
4215/1	CABO DE SOLDA 50 MM2-AMBULATORI NOVO E RH	R$ 440,00
4216/1	AGUARRAZ DISSOLMINAS 900ML-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 5,89
4217/1	FECH.ALIANCA INOX EXTERIOR 2600/70 IP-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 24,74
4218/1	TINTA CORALIT AC.900ML BCO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 15,96
4219/1	TORN.DOCOL LAV.LOGGICA 383606-AMBULATORIO NOVO E R	R$ 348,53
4220/1	DOBRADICA U.MUNDIAL 3.1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,21
4223/1	CONJUNTO TIGRE SOLDA JOELHO 45 40-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 84,90
4224/1	CONJUNTO TIGRE SOLDA TE 40-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 148,80
4225/1	CONJUNTO TIGRE SOLDA JOELHO 90 40-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 87,60
4226/1	CONJUNTO TIGRE SOLDA LUVA MIST.25X1/2-AMBULATORIO E RH	R$ 28,80
4227/1	CONJUNTO TIGRE SOLDA BUCHA LONGA 40X25-AMBULATORIO E RH	R$ 51,90
4228/1	CANO PLASTUBO SOLDA 40MM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 995,52
4230/1	CON.TIGRE SOLDA AZUL JOELHO 20X1/2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 11,56
4231/1	REGISTRO DOCOL PRESSAO BASE 3/4-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 24,77
4232/1	BAGUETE KZA ANGELIM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 37,80
4233/1	DOBRADICA PF 3.1/2X3 FLO C/ANEL-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 66,70
4234/1	DOBRADICA PF 3.1/2 FLO -AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,45
4235/1	ACABAM.DOCOL 1/2.1 TRIO 501906-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 18,42
4236/1	REJUNTE QUARTZ.FLEX.1K BRANCO-AMBULATORIO NOVO E R	R$ 2,39
4237/1	CX TIGRE SINF.100X100X50 N.71-AMBULATORIO NOVO E R	R$ 18,14

4238/1	REJUNTE QUARTZ FLEX 5K BRANCO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 20,24
4239/1	REJUNTE QUARTZ FLEX 5K BEGE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 105,86
4241/1	BLOCO BLI-10-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 4,50
4242/1	CANALETA CAN 5-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 3,10
4243/1	CABO CCI 50-04 CZ-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 57,00
4244/1	FIO TELEFONE FI-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 22,80
4245/1	ALUGUEL DE ROMPEDOR MEDIO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 160,00
4246/1	ALUGUEL DE SERRA CIRCULAR GRANDE-AMBULATORIO NOVOE RH	R$ 210,00
4250/1	TELHA PLASTICA COL.230X088-PRECON- AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 425,00
4251/1	HASTE TERRA GAV 2,4 MTS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 65,80
4252/1	CABO P.P 4X2,50MM2 SIL-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 360,00
4253/1	BOX RETO 1.1/2"-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 11,56
4254/1	CONECTOR PERFURACAO 70X240MM2-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 56,00
4255/1	CALHA CHANFRADA 2X40-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 69,36
4256/1	REATOR ELETRONICO BEVOLT AFP 2X40W -AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 184,00
4257/1	SOQUETE MONOBLOCO ANT-VIBRATORIO 1015-AMBULATORIO E RH	R$ 57,60
4260/1	TOMADA F.C.TELEFONE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 1,68
4261/1	INT.PRIME TOC 810 1SS S/P-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 3,08
4262/1	ABRAC.CUNHA INBRAPE 1-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 2,80
4263/1	JOELHO 90 SOLD 25MM TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 5,60
4264/1	TE SOLD 25MM TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 4,70
4265/1	ENG FLEXIVEL 40 CM PLASTUBOS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 4,46
4266/1	ENG FLEXIVEL 50 CM PLASTUBOS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 2,78
4267/1	SIFAO PVC BLUKIT-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 19,68
4268/1	VALVULA LAVATORIO METAL S/LADRAO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 9,67
4269/1	TORNEIRA LAVATORIO MESA BR 1/2 DURIN 1021-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 33,24
4270/1	AR GALV 0,89MM(BWG20) GERDAL 1KG-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 31,66
4271/1	TABUA PINUS 3,00X0,30-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 45,84
4272/1	FERRO 1/2 12,5 12MTS C 50 VOTORACO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 42,61
4273/1	FERRO 4.2 CA 60 12MTS VOTORACO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 9,90
4274/1	MARCO FECH JAN VIDRO ANGELIM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 650,00
4275/1	RIPAO 5X2 MESCLA AROEIRA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 630,00
4281/1	ASPERSOR SEMPRE VERDE 360PL-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 178,00
4282/1	ADAPT SOLD CURTO BOL/ROSC-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,60
4283/1	TOMADA F.C TELEFONE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 1,50
4284/1	ASSENTO SANIT.ASTRA TPJ/AS BR1-AMBULATORIO NOVO E	R$ 15,67
4285/1	TELA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 70MM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 198,00
4286/1	TELHA PRECON PVC 230X88 CERAMICA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 1.743,98

4314/1	REVESTIMENTO VISTA BELLA 32X45 10142-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 305,56
4315/1	ARGAMASSA PRECON AC.1 20KG-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 151,75
4316/1	REVEST.VISTA BELLA 32X45 10142-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 1.175,03
4327/1	FECH INT BRONZE 121212 LOT MGM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 86,68
4328/1	FECH EXT BRONZE 121211 LOT MGM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 27,67
4329/1	FECH CARAVALE AA BANHEIRO CR HAGA-AMBULATORIO NOVO	R$ 49,00
4324/1	PRESTACAO DE SERVICO CONF.ORCAMENTO-AMBULATORIO NO	R$ 3.797,98
4330/1	GRANITO CINZA CASTELO EM VARIAS MEDIDAS-AMBULATORI	R$ 153,62
4331/1	PIA DE GRANITO CINZA CASTELO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 285,46
4332/1	GRANITO CINZA CASTELO EM VARIAS MEDIDAS-AMBULATORI	R$ 30,89
4333/1	BRITA N 0 LIMPA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 435,00
4334/1	PRESTACAO DE SERVICO CONF. ORCAMENTO-AMBULATORIO N	R$ 14.200,00
4335/1	AREIA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 190,00
4352/1	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4-AMBULATORIO NOVO E	R$ 2,10
4353/1	CONDULETE TAMPA CEGA S/RSC TIPO E 3/4-AMBULATORIO	R$ 17,20
4354/1	LAMPADA INCAND.E27 127V 100W-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 112,00
4355/1	LAMPADA INCAND.E27 127V 150W-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 202,00
4356/1	RECEPTACULO PORCELANA E27 1451 LORENZETI-AMBULATOR	R$ 125,00
4357/1	INTERRUPTOR 11001-1 TECLA SIMPLES C/PLACA 11001-AM	R$ 9,92
4358/1	INTERRUPTOR 3000M-T 03 S/PLACA -AMBULATORIO NOVO E	R$ 7,90
4359/1	TOMADA 2P+T-10A-C/PLACA-39024-NBR14136-VERTICL 390	R$ 30,20
4360/1	CONDULETE ALUM.E 3/4 C/R-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 37,30
4361/1	CONDULETE ALUM.LB 3/4 C/R-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 7,98
4362/1	CURVA GALV. SH 3/4-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,72
4363/1	CAIXA PVC 2X4 PT-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 7,80
4364/1	TUBO GALV 1.1/2" X 3MTS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 82,65
4365/1	HASTE TERRA GALV 2,4 MTS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 32,90
4366/1	CABO P.P. 2X2,50MM2 1KV CORFIO-AMBULATORIO NOVO E	R$ 132,00
4367/1	LUVA GALV 1.1/2" C-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 12,00
4368/1	COND.DERIVACAO TRAMONTINA "LB" 1.1/2"-AMBULATORIO	R$ 16,00
4372/1	PARAF SEXT 5/16X65-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 4,68
4373/1	BUC FIXACAO N.10-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 1,44
4374/1	CAIXA LUZ PLASTICA 4X2 VERDE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 2,24
4375/1	CAIXA LUX 4X4 PRETA TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,51
4376/1	ALIZ ANGELIM 5CM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 94,60
4377/1	LIXA D'AGUA 180-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 19,00
4378/1	LUVA SOLD 25MMX1/2TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 13,40
4379/1	BUC RED SOLD 50X40 TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 3,00

4380/1	BUC SOLD 40X20 TIGRE LONGA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 29,28
4381/1	LUVA ROSCA 3/4X1/2 TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 3,12
4382/1	TE SOLD 40MM TIGRE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 30,00
4383/1	REGISTRO SOLD 40MM DURIN-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 18,39
4384/1	REGISTRO SOLD 20MM PLASTUBOS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 5,61
4385/1	ROMPEDOR GRANDE-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 270,00
4401/1	ABRACADEIRA TIPO D C/CUNHA 3/4"-AMBULATORIO NOVO E	R$ 7,20
4402/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 1.5MM2 PT-AMBULATORI	R$ 33,00
4403/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 1.5MM2 BR-AMBULATORI	R$ 34,00
4404/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 2.5MM2 VM-AMBULATORI	R$ 52,00
4405/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 2.5MM2 AZ-AMBULATORI	R$ 52,00
4406/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 2.5MM2 PT-AMBULATORI	R$ 52,00
4407/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 4.0MM2 PT-AMBULATORI	R$ 86,00
4408/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 6.0MM2 PT-AMBULATORI	R$ 133,00
4409/1	BUCHA EM NYLON S-8-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 2,00
4410/1	PARAFUSO CABECA PANELA P/BUCHA S-8-AMBULATORIO NOV	R$ 5,50
4438/1	PRIMOR AC.STANDARD-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 105,00
4422/1	TINTA CORALIT BR.3,6L BRANCO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 95,27
4423/1	ENGATE BLUKIT 60CM INOX 25010841-AMBULATORIO NOVO	R$ 14,36
4424/1	PULSADOR CAMP.PRIME CLARIS 912-AMBULATORIO NOVO E	R$ 4,90
4425/1	PINO 3M GENERAL TRIEX S. MOD.ANT/NOVO	R$ 6,08
4427/1	REVINIL LATEX 18L-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 510,00
4428/1	HY VINIL EC 18L-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 86,70
4429/1	ROLO LA 1000 ATLAS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 90,00
4430/1	GARFO P/ROLO 330/23SR-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 24,00
4431/1	RESINA ACQUA INCOLOR 18L-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 149,90
4432/1	NOVOPISO 18L CERAMICA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 149,90
4433/1	ROMPEDOR MEDIO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 160,00
4439/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME ORCAMENTO-AMBULATORI	R$ 14.693,18
4440/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 16MM2 PT-AMBULATORIO	R$ 101,36
4441/1	HV ESMALTE SINTETICO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 126,00
4442/1	THINNER 0,9001-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 24,00
4443/1	TOALHEIRO INTERFOLHA BRANCO -AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 20,00
4444/1	SABONETEIRA BRANCA REFIL-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 15,00
4445/1	RESERVATORIO P/SABONETEIRA-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 6,00
4446/1	SOL LIMPADORA 5 L.FERMALIMP -AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 50,00
4447/1	XADREZ PRETO 250GRS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 12,00
4448/1	XADREZ VERMELHO 250GRS-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 12,00

4449/1	JOELHO 90 SOLD.32MM-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 14,50
4450/1	BUCHA RED SOLD 40X32-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 1,16
4451/1	BEBEDOURO LIBELL GARRAFAO BRANCO 110V-AMBULATORIO	R$ 418,00
4505/1	MOLA AUTOMATICA CINZA 453 COIMBRA-AMBULATORIO NOVO	R$ 284,74
4506/1	TAMPA COND AL 3/4 P/3 INTER TRAMONTINA-AMBULATORIO	R$ 16,35
4507/1	INTERRUPTOR 39044-INT.SIMPLES C/TOMADA E PLACA-AMB	R$ 29,10
4534/1	VERNIZ ACRILICO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 948,00
4535/1	REVINIL LATEX 18L VERDE -AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 255,00
4536/1	SIKA TOP 107-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 196,00
4537/1	REVINIL LATEX 18L GELO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 85,00
4538/1	MASSA ACRILICA PRIMOR-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 69,00
4539/1	HV ESMALTE ST/B 3,600 GELO-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 88,00
4540/1	SELADOR ACRILICO 18L-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 58,00
4541/1	SUVINIL ESMALTE ST/B 3,600-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 88,00
4542/1	CABO TELEF.CTP-AOL-SN 0,50MM 20 PARES-AMABULATORIO	R$ 768,00
4543/1	RACK EM CHAPA DE ACO 19" 8UX470MM-AMBULATORIO NOVO	R$ 299,63
4544/1	PATCH PANEL CATEGORIA 5E 24PORTAS-AMBULATORIO NOVO	R$ 107,06
4545/1	MANGUEIRA CORRUGADA REFORCADA 1"-AMBULATORIO NOVO	R$ 34,00
4546/1	TUBO GALV.1"X3M DN.0.60 LEVE G.E-AMBULATORIO NOVO	R$ 64,50
4547/1	COND.DERIVACAO TRAMONTINA "C" 1"-AMBULATORIO NOVO	R$ 75,60
4548/1	CONDULETE MONTAVEL ALUM 1"-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 15,56
4549/1	DUCHA LORENZ.MAXI 127V 5500W-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 41,62
4550/1	TORN.ADMO 1193 C52-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 47,70
4551/1	TAMPA ALUMIL CONDUL.P/3 SESS.1/2, 3/4-AMBULATORIO	R$ 1,14
4552/1	GANCHO VONDER 3,4X60-AMBULATORIO NOVO E RH	R$ 5,11
4585/1	PRESTACAO DE SERVICO CONF.ORCAMENTO-AMBULATORIO NO	R$ 660,80
4589/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME ORCAMENTO-AMBULATORI	R$ 12.821,66
991/1	DESTORRADOR VIBRATSRIO 10TN	R$ 128.800,00
1004/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 21.696,25
1005/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 6.328,18
1006/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 20.470,79
1007/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 859,88
1008/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 2.319,11
1009/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 13.110,77
1010/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 10.447,28
1011/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 318,78
1012/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 395,01
1019/1	DESTORROADOR/FUNDICAO	R$ 1.518,81

1020/1	DESTORROADOR	R$ 1.763,76
1021/1	DESTORROADOR	R$ 950,00
1022/1	DESTORROADOR	R$ 350,01
1023/1	DESTORROADOR	R$ 263,59
1024/1	DESTORROADOR	R$ 2.282,00
1029/1	DESTORROADOR	R$ 4.756,50
1031/1	DESTORROADOR	R$ 3.340,48
1033/1	DESTORROADOR	R$ 358,51
1037/1	DESTORROADOR	R$ 4.742,36
1040/1	DESTORROADOR	R$ 1.531,20
1042/1	DESTORROADOR	R$ 385,21
1043/1	DESTORROADOR	R$ 879,82
1047/1	DESTORROADOR	R$ 2.210,00
1051/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 23,75
1102/1	DESTORROADOR	R$ 4.651,16
1105/1	DESTORROADOR	R$ 2.096,22
1103/1	DESTORROADOR	R$ 1.078,30
1107/1	DESTORROADOR	R$ 43.968,02
1108/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.320,00
1113/1	DESTORROADOR	R$ 833,23
1117/1	DESTORROADOR	R$ 371,31
1118/1	DESTORROADOR	R$ 1.565,27
1119/1	DESTORROADOR	R$ 11.056,20
1120/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 207,63
1121/1	DESTORROADOR	R$ 368,50
1122/1	DESTORROADOR	R$ 1.071,50
1125/1	DESTORROADOR	R$ 490,00
1126/1	DESTORROADOR	R$ 123,39
1127/1	DESTORROADOR	R$ 1.357,34
1128/1	DESTORROADOR	R$ 930,98
1129/1	DESTORROADOR	R$ 1.492,64
1130/1	DESTORROADOR	R$ 798,60
1131/1	DESTORROADOR	R$ 1.755,60
1132/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 95,98
1145/1	DESTORROADOR	R$ 14.171,51
1146/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 236,34
1141/1	DESTORROADOR	R$ 3.029,36
1170/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 224,75

1171/1	DESTORROADOR	R$ 36.480,16
1177/1	DESTORROADOR	R$ 30.359,08
1191/1	DESTORROADOR	R$ 15.503,88
1192/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 204,21
1200/1	DESTORROADOR	R$ 1.238,96
1201/1	DESTORROADOR	R$ 2.551,88
1214/1	DESTORROADOR	R$ 7.481,34
2325/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 340,75
2349/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 693,00
2356/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 304,20
2364/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 457,86
2369/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 314,00
2384/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 2.281,41
2441/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 1.212,00
2448/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 1.361,80
2450/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 501,60
2461/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 918,72
2468/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 700,00
2472/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 17.222,34
2567/1	CONSTRUCAO BARRAGEM	R$ 1.265,00
2684/1	DESMOLDAGEM LEVE F-II	R$ 15.108,26
2713/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 64,29
2714/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 3.659,39
2716/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 328,50
2720/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 10.666,56
2724/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 1.012,28
2727/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 122,75
2744/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 400,00
2745/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 136,07
2746/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 3.780,00
2751/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 31.343,43
2840/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 3.268,00
2841/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 1.428,80
2842/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 229,75
2885/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 1.776,55
2871/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 1.040,85
2951/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 115,89
2952/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 2.842,80

2953/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 309,90
3002/1	DESMOLDAGEM PESADA F-I	R$ 328,92
3042/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 92,34
3043/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.304,76
3044/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 101,34
3045/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 150,00
3046/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 971,55
3047/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 491,24
3048/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 646,72
3049/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 75,85
3050/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 547,64
3051/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 72,93
3052/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.773,15
3055/1	ESCRITORIO RH E SEGURANGA	R$ 283,80
3056/1	ESCRITORIO RH E SEGURANGA	R$ 90,90
3057/1	ESCRITORIO RH E SEGURANGA	R$ 291,75
3065/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.974,60
3067/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.609,00
3071/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 44,45
3072/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 164,16
3076/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 255,94
3103/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 224,46
3104/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 751,61
3105/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 498,00
3106/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 149,04
3107/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.234,95
3108/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 2.211,19
3109/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 643,29
3110/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 136,51
3119/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 230,00
3120/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 13.096,75
3121/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 2.602,95
3122/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 7.800,00
3128/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 51,29
3129/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.167,20
3136/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 2.422,87
3141/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 1.355,27
3142/1	ESCRITORIO RH E SEGURANCA	R$ 99,57

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/1	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 416.848,45
312/2	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 895,70
312/3	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.463,00
312/4	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.590,11
312/5	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 880,36
312/6	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.156,00
312/7	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.858,00
312/10	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.388,62
312/11	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 502,03
312/12	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 82,88
312/9	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.042,76
312/13	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.518,58
312/14	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 373,10
312/15	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 79,61
312/16	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 271,80
312/17	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.680,00
312/18	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.190,00
312/19	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 150,00
312/20	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 79,52
312/21	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.518,58
312/22	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.791,70
312/23	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.750,00
312/24	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.678,24
312/25	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.325,00
312/26	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 188,19
312/27	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 870,72
312/28	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 649,60
312/29	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 461,50
312/30	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.187,07
312/31	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 72,00
312/32	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 7.040,00
312/33	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.691,10
312/34	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 369,00
312/35	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 634,45
312/36	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.992,65
312/37	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 384,19
312/38	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.440,00
312/39	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 14,20

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/40	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.200,00
312/41	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 85,41
312/42	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 368,17
312/43	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.760,00
312/44	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 373,59
312/45	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 125,48
312/46	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.697,80
312/47	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.900,00
312/48	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.627,29
312/49	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 900,00
312/51	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.135,00
312/52	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 7.016,65
312/53	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.503,06
312/54	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.848,87
312/55	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.313,00
312/56	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 763,01
312/57	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 10,27
312/58	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 275,82
312/59	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 440,00
312/60	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 448,50
312/61	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 234,00
312/62	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 473,90
312/63	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 915,79
312/8	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 672,00
312/64	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 752,95
312/65	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 12.918,75
312/66	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 237,03
312/67	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 941,04
312/68	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 248,00
312/69	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 515,50
312/70	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 219,69
312/71	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 850,00
312/72	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.565,00
312/73	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.735,71
312/74	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.404,19
312/50	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.314,26
312/75	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.711,00
312/76	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.437,25

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/77	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 279,50
312/78	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 950,79
312/79	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.457,50
312/80	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 544,20
312/81	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 566,90
312/82	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.663,52
312/83	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.424,67
312/84	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.545,37
312/85	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 429,00
312/86	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 70,44
312/87	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.154,55
312/88	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 378,90
312/89	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 389,34
312/90	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 9.623,80
312/91	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.008,00
312/92	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.284,01
312/93	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 11.409,01
312/94	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 11.585,60
312/95	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.393,10
312/96	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.135,80
312/97	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.390,00
312/100	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 750,00
312/99	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.036,00
312/101	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.738,80
312/102	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.951,93
312/103	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 420,00
312/104	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 57,40
312/105	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 93,48
312/106	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.819,33
312/107	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 168,00
312/108	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 450,00
312/109	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 676,00
312/110	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 203,90
312/111	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 252,00
312/112	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 92,92
312/113	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.521,80
312/114	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.539,00
312/115	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 963,00

312/116	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 640,40
312/117	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.580,00
312/118	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 133,25
312/119	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.180,00
312/120	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.157,20
312/121	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 268,80
312/122	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 939,70
312/123	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.754,80
312/124	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.813,50
312/125	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.387,00
312/126	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 30,59
312/127	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 650,00
312/128	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.927,00
312/129	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 108,10
312/130	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 271,50
312/131	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 890,40
312/132	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 416,06
312/133	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 325,79
312/134	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 5,93
312/135	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 44,25
312/136	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.756,19
312/137	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,29
312/138	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.158,06
312/139	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 8.105,28
312/140	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 755,96
312/141	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 780,00
312/142	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 756,00
312/143	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.200,00
312/144	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3,66
312/145	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 102,28
312/146	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 265,98
312/147	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.549,70
312/148	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 800,80
312/149	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.489,92
312/150	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 232,14
312/151	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 9.486,99
312/152	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.333,50
312/153	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.908,50

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/154	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.072,00
312/155	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 58,01
312/156	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 99,00
312/157	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 69,67
312/158	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.092,39
312/159	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 396,66
312/160	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 425,35
312/161	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 951,45
312/162	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 45.500,00
312/163	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 17.160,00
312/164	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 262,77
312/165	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 41,18
312/166	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.848,00
312/167	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 185,38
312/168	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.394,00
312/169	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.608,20
312/170	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.427,89
312/171	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 347,25
312/172	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.128,50
312/173	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.180,00
312/174	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 362,43
312/175	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 373,30
312/176	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 153,36
312/177	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 293,18
312/178	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 36,30
312/179	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 16.388,26
312/180	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 42,30
312/181	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 10.531,06
312/182	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.111,63
312/183	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 59,04
312/184	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 257,76
312/185	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 195,00
312/186	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.706,38
312/187	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 12,97
312/188	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.034,02
312/189	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 30,44
312/190	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 507,85
312/191	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 187,97

312/192	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 77,06
312/193	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.445,84
312/194	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 13,50
312/195	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3,27
312/196	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 293,00
312/197	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 787,20
312/198	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 229,49
312/199	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.377,60
312/200	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 36,90
312/201	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 434,00
312/202	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 150,33
312/203	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 950,96
312/204	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 8,40
312/205	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 398,52
312/206	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.278,71
312/207	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 172,12
312/208	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 274,23
312/209	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 22.550,00
312/210	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 22,00
312/211	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 177,73
312/212	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.986,63
312/213	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 209,66
312/214	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 578,94
312/215	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 812,00
312/216	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 698,00
312/217	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 184,61
312/218	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 142,08
312/219	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.255,34
312/220	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.333,16
312/221	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 455,92
312/222	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2,84
312/223	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 22,14
312/225	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 172,50
312/226	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 7.149,43
312/228	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 395,00
312/229	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.604,25
312/230	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 197,50
312/231	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 495,55

312/232	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 10.776,19
312/233	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 616,82
312/234	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 334,40
312/224	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 314,88
312/235	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 354,90
312/236	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 7,57
312/237	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 406,01
312/238	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 545,86
312/239	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 408,62
312/240	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 600,00
312/241	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.932,00
312/242	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 336,00
312/243	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2,85
312/244	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 22,14
312/245	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,63
312/246	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 110,70
312/247	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 254,61
312/248	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.214,00
312/249	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 463,75
312/250	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 279,72
312/251	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 3,39
312/252	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 80,74
312/253	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 570,29
312/254	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 230,00
312/255	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 51,00
312/256	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 291,00
312/257	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 321,50
312/258	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 398,14
312/259	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 41,10
312/260	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 238,88
312/261	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 141,45
312/262	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 5,34
312/263	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 270,60
312/264	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 3,87
312/265	TARRAXA 1/2-2" BSP T3C CARACOL	R$ 270,60
312/266	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 141,45
312/267	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 140,00
312/268	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 528,02

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/269	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 240,00
312/270	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.236,56
312/271	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 622,19
312/272	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.456,79
312/273	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.459,89
312/274	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 3,79
312/275	LATA PASTA DOX/ ESPIGAO FX CONTOR 1/2 X 1/2 VF-412	R$ 115,62
312/276	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 459,30
312/277	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 394,42
312/278	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.330,65
312/279	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.965,90
312/280	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 555,12
312/281	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 108,62
312/282	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 271,60
312/283	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 848,40
312/284	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 576,18
312/285	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 268,55
312/286	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 24,44
312/287	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.121,00
312/288	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 19.638,65
312/289	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.912,20
312/290	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 482,40
312/291	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 365,27
312/292	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 199,50
312/293	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.081,00
312/294	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.858,30
312/295	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.890,00
312/296	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 139,70
312/297	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 159,00
312/298	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 525,62
312/300	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 131,95
312/301	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.322,80
312/302	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.084,29
312/303	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 505,50
312/304	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 8,67
312/305	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 514,26
312/306	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 276,90
312/307	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 141,45

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/308	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 118,51
312/309	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 242,40
312/310	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 676,50
312/311	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 810,45
312/312	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 22,50
312/313	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 553,60
312/314	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.059,64
312/315	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.060,00
312/316	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 414,00
312/317	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 227,40
312/318	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 211,40
312/319	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 259,00
312/320	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 798,18
312/321	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 390,54
312/593	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.948,00
312/322	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.564,00
312/323	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 29.100,00
312/324	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 64.725,00
312/325	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 97.210,00
312/326	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.730,00
312/327	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 100.105,00
312/328	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 46,80
312/329	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 746,95
312/330	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 175,11
312/331	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 345,65
312/332	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 552,35
312/333	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.104,70
312/334	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 360,00
312/335	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 100,00
312/336	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 100,00
312/337	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 33,00
312/338	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.162,69
312/339	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 167,26
312/340	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 88,36
312/341	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 732,55
312/342	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 840,19
312/343	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 280,20
312/344	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 90,05

312/345	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 530,00
312/346	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 160,00
312/347	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.429,14
312/348	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 86,62
312/349	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.004,28
312/350	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 509,22
312/351	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 589,50
312/352	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 261,16
312/353	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 38.987,60
312/354	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.711,93
312/355	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.460,00
312/356	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.025,00
312/357	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 234,15
312/358	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 484,00
312/359	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.000,00
312/360	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 231,00
312/361	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 435,00
312/362	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 300,12
312/363	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 26,92
312/364	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.386,66
312/365	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 276,92
312/366	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 893,60
312/367	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.883,24
312/368	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 652,12
312/369	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 213,12
312/370	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 37,95
312/371	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 94,20
312/372	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.200,00
312/373	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.225,00
312/374	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 227,43
312/375	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 426,00
312/376	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 426,00
312/377	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 991,80
312/379	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 303,40
312/380	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 533,82
312/381	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 254,61
312/382	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 335,30
312/383	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.306,44

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

312/384	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 238,70
312/385	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 918,00
312/386	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 310,00
312/387	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 219,16
312/388	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 189,83
312/389	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 189,78
312/390	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 21,00
312/391	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 321,30
312/392	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.132,38
312/393	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 122,00
312/394	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 838,20
312/395	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 53,30
312/396	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,81
312/397	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 177,12
312/398	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 155,66
312/399	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 136,48
312/400	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 39,20
312/401	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.000,00
312/402	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.224,78
312/403	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.284,61
312/404	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 309,00
312/405	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.235,00
312/406	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 51,40
312/407	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.512,60
312/408	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 492,00
312/409	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 23,78
312/410	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 369,00
312/411	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,39
312/412	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.802,36
312/413	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 590,40
312/414	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 414,88
312/415	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 217,72
312/416	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 275,00
312/417	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 49,04
312/591	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 401,94
312/592	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 30,20
312/418	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 750,00
312/419	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 520,00

312/420	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 546,00
312/421	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.513,87
312/422	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 257,15
312/423	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 74,87
312/424	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 3,79
312/425	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 660,00
312/426	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 800,00
312/427	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 717,50
312/428	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 934,80
312/429	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 9,38
312/430	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 187,00
312/431	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 42,15
312/432	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 228,02
312/433	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 241,69
312/434	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 420,00
312/435	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 91,25
312/436	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 87,59
312/437	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.058,30
312/438	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.327,00
312/439	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 854,60
312/440	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 822,50
312/441	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 276,92
312/442	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 153,01
312/443	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,58
312/444	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.261,40
312/445	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 98,03
312/446	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUDNDICAO	R$ 131,20
312/447	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 315,00
312/448	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 145,10
312/449	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 171,22
312/450	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 333,74
312/451	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.583,12
312/452	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 1.402,20
312/453	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 3,66
312/454	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 198,70
312/455	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 171,42
312/456	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 3,49
312/457	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 136,39

312/458	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 71,79
312/459	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 86,12
312/460	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 47,98
312/461	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 417,60
312/462	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 109,20
312/463	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 103,21
312/464	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 184,80
312/465	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 19.205,00
312/466	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 1.422,20
312/467	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 214,91
312/468	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 103,53
312/469	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,08
312/470	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 342,43
312/471	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 3.522,37
312/472	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 760,00
312/473	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 1.797,68
312/474	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 292,60
312/475	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 159,08
312/476	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 1.288,98
312/477	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 149,00
312/478	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 34,05
312/479	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 128,30
312/480	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 1.519,73
312/481	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 96,60
312/482	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 82,78
312/483	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO.	R$ 383,86
312/484	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 161,69
312/485	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 737,12
312/486	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 585,43
312/487	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 878,15
312/488	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 121,09
312/489	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 7.744,88
312/491	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,44
312/492	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.478,40
312/493	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 211,76
312/494	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 394,54
312/495	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 41,58
312/496	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.675,71

312/497	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 313,70
312/498	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 335,09
312/499	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 343,05
312/500	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 200,86
312/501	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.720,00
312/502	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 585,43
312/503	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 177,00
312/504	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 128,57
312/505	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 220,00
312/506	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 10.000,00
312/507	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 425,00
312/508	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 342,46
312/509	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.927,17
312/510	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.463,59
312/511	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.106,00
312/512	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 689,37
312/513	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.227,29
312/514	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 505,83
312/516	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 60,09
312/517	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 631,36
312/518	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 48,00
312/519	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 230,00
312/520	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.806,60
312/521	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 448,50
312/522	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 164,00
312/523	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 94,00
312/524	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 256,00
312/525	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 228,29
312/526	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 322,40
312/527	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 120,00
312/528	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 415,90
312/529	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 634,14
312/530	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 7.809,90
312/531	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.331,94
312/532	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 127,67
312/533	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.000,00
312/534	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,94
312/535	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 986,44

312/536	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 165,00
312/537	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 210,37
312/538	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 315,40
312/539	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.030,00
312/540	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.205,00
312/541	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 783,10
312/542	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 604,90
312/543	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 590,33
312/544	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.725,80
312/545	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 127,76
312/546	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 85,18
312/547	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 141,45
312/548	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 176,11
312/549	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.407,60
312/550	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5,80
312/551	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 178,35
312/552	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 464,64
312/553	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 292,00
312/554	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 205,39
312/555	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.722,00
312/556	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 146,34
312/557	CONSTR.EM ANDAMENTO FUND/FRETE NF.063551	R$ 30,35
312/558	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.456,00
312/559	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 188,09
312/560	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 181,64
312/561	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 578,00
312/562	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 35.802,80
312/563	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 24.000,00
312/564	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 217,00
312/565	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 51,30
312/566	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.700,00
312/567	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 18,04
312/568	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 312,25
312/569	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 230,00
312/570	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 41,31
312/571	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.649,40
312/572	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 806,83
312/573	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 802,04

312/574	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 315,91
312/575	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.505,95
312/576	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 15,58
312/577	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 86,86
312/578	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.182,81
312/579	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 440,22
312/580	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 30,29
312/581	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 668,80
312/582	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 143,50
312/583	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.640,52
312/584	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.194,23
312/585	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 315,91
312/586	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.790,16
312/587	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 198,04
312/588	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 422,27
312/589	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 688,80
312/590	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 420,94
312/594	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 10.000,00
312/595	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 67,00
312/596	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 89,75
312/597	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 6.700,00
312/598	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 143,75
312/599	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 564,79
312/600	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 3.125,14
312/601	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 13.962,46
312/602	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.430,36
312/603	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 29,56
312/604	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 118,80
312/605	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 85,28
312/606	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 57.198,20
312/607	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,90
312/608	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 88,00
312/609	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 561,00
312/610	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.396,07
312/611	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.134,32
312/612	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 264,00
312/613	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 113,16
312/614	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.312,24

312/615	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 215,85
312/616	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 254,60
312/617	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 358,57
312/618	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 428,16
312/619	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 315,56
312/620	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.426,88
312/621	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.000,00
312/622	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.796,62
312/623	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 212,46
312/624	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 8.007,30
312/625	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 452,00
312/626	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 147,60
312/627	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.282,81
312/628	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 747,92
312/629	CONSTR.EM ANDAMENTO FUND/FRETE NF.064116	R$ 68,88
312/630	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.927,17
312/631	CONSTR.EM ANDAMENTO FUND/FRETE NF.064116	R$ 1.492,79
312/632	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 421,22
312/633	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.492,79
312/634	CONSTR.EM ANDAMENTO FUND/FRETE NF.064116	R$ 526,52
312/635	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 4,98
312/636	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 193,21
312/637	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 62,30
312/638	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 59,56
312/639	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.407,60
312/640	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 9,10
312/641	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 242,50
312/645	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 453,35
312/646	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 103,60
312/647	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 111,44
312/648	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 729,76
312/649	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 15,98
312/650	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 468,24
312/651	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 260,00
312/652	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 35,00
312/653	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 4.000,00
312/654	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 315,91
312/655	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 35,00

312/658	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 150,00
312/659	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 778,33
312/664	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 176,00
312/667	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 25,80
312/674	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.571,38
312/688	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.259,20
312/689	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.207,86
312/694	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 825,94
312/701	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 245,00
312/702	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 245,00
312/706	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 2.610,30
312/707	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,22
312/708	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 1.894,20
312/709	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,60
312/715	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 368,00
312/718	CONSTRUCAO EM ANDAMENTO DA FUNDICAO	R$ 5.879,64
315/1	CONSTRUCAO SILO AREIA	R$ 30.785,93
1243/1	TROLE ELETRICO 220V-3F-60HZ	R$ 3.605,64
1244/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 40,16
1306/1	PALLETAS P/MISTURADOR	R$ 6.893,04
1307/1	BOMBA DOSADORA INOX BG MOTOR	R$ 10.560,00
1331/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 160,91
1332/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 179,90
1342/1	BICO PULV.RESINA +CATAL.HS 500 BICO PULV.RESINA P/HS-500	R$ 2.545,62
1343/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 160,91
1344/1	PALHETAS P/MISTURADOR HS-500	R$ 6.893,04
1362/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 85,87
1363/1	VENTILADOR SAV-580-SV4(2CJ)	R$ 13.112,00
1451/1	GRAVADOR REPRODUTOR/FONTE DE ALIMENTACAO/MICRO CAMERA COLOR/QUAD COLLOR/DUPLICADOR /CABO /CONECTORES /CANALETA/BASE C/5TOMADAS/CAIXAS DE PROTECAO	R$ 4.538,00
1485/1	REF.FRETE NF.002957 MSP	R$ 79,72
1469/1	HA-MACARICO 600MM 62-38FL-136-1FL-1200MM/HA-VALVULACORTA CHAMA188L/188R/HA.REG.LINHA847-4M/847-10M/HA.REG.PRESSAO-OXIG.SG/HA-BICO CORTE 6290-8NH/HA-BICO PARA MAC.ALTO CORTE SG 501 NR-./VALVULA OXI-MACFB-O/VPM-O/VALVULA ACE-MAC FB-F/VPM-G/HA-MANGUEIRA 1/2OXIGENIO GATES	R$ 12.923,30
1486/1	FERR-RETIFICA PNEUM./FERR-REBAEBADOR/FERR-ESM.PNEU M./FERR-FILTRO DE AR	R$ 29.909,89
1498/1	CONE PARA PP/COPO PARA PP/MOLA PARA PP/VALVULA ROTATIVA.	R$ 8.563,82
1499/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 107,84
1501/1	BLINDAGEM DE CURVA TRITURADORA/CURVA TRITURADORA DO CICLONE	R$ 4.689,90

1502/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 156,23
1559/1	CURVA TRITURADORA DO CICLONE 5TON/CURVA TRITURADORA DO CICLONE 10 TON/CJ.BLINDAGEM PARA CURVA TRITURADORA	R$ 7.238,40
1724/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 80,35
1725/1	FUNDICAO II	R$ 7.814,40
1751/1	TUBO S/C A106 3"SCH80M BIS 7.62/TUBO S/C A106 4"SC H80MBIS 8.56/TUBO S/C A106 4"PT 8.86 TUBO S/C A10	R$ 20.848,33
1752/1	EIXO QUADRADO COMPLETO P/HS-500/SIST.TRANSP.PNEUM.AREIA CAP.10TON./H.	R$ 44.974,52
1779/1	PRESSOSTATO KP-36/PRESSOSTATO KP 8/28/REGULADOR PRESSAO	R$ 1.982,81
1809/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 761,55
2075/1	CAPACITOR TRIF.30KVAR-220V	R$ 707,55
2076/1	TUBO GALV.21/2/TUBO GAL.2X6MT/TUBO GALV.11/2X2,65X6MT/CRUZETA/BUCHA/TAMPAO /JOELHO/LUVA CONTA : GAF - GLENDO ALTO FORNO	R$ 759,72
3195/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.196,09
3188/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 22.361,00
3189/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 18.762,00
3196/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 11.033,08
3197/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.176,74
3198/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 28.914,54
3223/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 8.126,30
3200/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 13.625,41
3201/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 118,80
3214/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.390,80
3219/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 5.057,80
3222/1	GLENDO ALTO FORNO	R$ 3.382,58
3245/1	BRITA 01/ AREIA LAVADA-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.173,72
3289/1	MANUTENCAO UTILIZACAO DE MAQUINARIO E EQUIPAMENTOS NA CASA DE MAQUINAS DO ALTO FORNO/GLENDO ALTO FORNO	R$ 18.000,00
3291/1	SUCATA DE TRILHOS/GLENDO ALTO FORNO	R$ 10.368,00
3302/1	REF.FRETE NF.231661 E 231661 IBAR/GLENDO ALTO FORN	R$ 1.315,01
3303/1	ARGAMASSA REFRATARIA TIPO PLACIBAR UG/GLENDO ALTO	R$ 7.373,52
3304/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR/GLENDO ALTO FORN	R$ 5.436,29
3364/1	TIJOLO TR 32 P/TETO DE GLENDON-GLENDO ALTO FORNO	R$ 3.000,00
3367/1	TIJ.TR 32 P/TETO DE GLENDO/GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.000,00
3371/1	SERVICO PRESTADO NO SETOR ALTO FORNO/GLENDO ALTO F	R$ 2.233,50
3418/1	CHAPA 310S 7.93X1500X2000N1/CHAPA 310S 6.00X1500X3	R$ 8.232,00
3434/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.014,33
3435/1	BOLSAS EM MATERIAL G314FU1 DIAMETRO 179X168MM COM"L"DE SAIDA MATERIAL G314FU1	R$ 36.080,10

3437/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 76,47
3438/1	FIBRA CERAMICA TIPO MANTA 3810 X 610 X 50,80 128KG /M3(8)1315(HP)	R$ 2.606,20
3439/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.542,77
3440/1	CONCRETO ISOLANTE RM CASTIBAR C1312IR	R$ 720,00
3441/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 90,11
3442/1	TUBO S/C INOX 310 2.1/2"SCH 40 6230MM	R$ 9.184,26
3444/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 4 PARALELO 229 X152X76/TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 4 PARALELO 343X152X76/CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBARN/CONCRETO REFRATARIO ISOLANTE TIPO CASTIBAR PSI U	R$ 10.968,76
3653/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF000908 SCHMIDT CLEMENS	R$ 4.175,19
3654/1	COLUNA DE REACAO MONTADA,02GARRAFAS MAT.G4852+4GARRAFAS MAT.G4852+4 GARRAFAS MAT.G314FU1+01L SAIDA DES.SC20304/COLUNA DE REACAO MONTADA, 05 GARRAFAS MAT.G308FU DIAM EXT.165MM+BOLSAS E ANEIS DES.SC203105/COLUNA DE REACAO MONTADA,06GARRAFAS MAT.G308FU1 DE 165MM+01 L ENT.+BOLSAS E ANEIS DES.SC203106-GLENDO ALTO FORNO	R$ 409.437,00
3703/1	TIJOLO PARALELO 229X152X76MM/TIJOLO PARALELO 343X152X76MM-GLENDO ALTO FORNO	R$ 31.590,00
3709/1	TIJOLO REFRATARIO 229X114X76-GLENDO ALTO FORNO	R$ 900,00
3710/1	TIJOLO REFRATARIO 229X114X76-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.110,00
3711/1	CHAPA G 1/2-/PERFIL I6/PERFIL I W 200X31,3/PERFIL I W 250X38,5/BARRA CHATA 5X1/4/CANTONEIRA 3X1/4 F2	R$ 25.880,82
3712/1	MINERCAST 50N/MINERPLAST 50U-GLENDO ALTO FORNO	R$ 13.125,00
3721/1	TIJOLO REFRATARIO 229X114X76-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.440,00
3722/1	CONCRETO REFRATARIO UNICAST 50N/ ARGAMASSA REFRATARIA UNIPLAST 50 U/ GLENDO ALTO FORNO	R$ 7.200,00
3723/1	TIJOLO REFRATARIO 229X114X76- GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.440,00
3730/1	TIJOLO PARALELO 229X152X76MM-GLENDO ALTO FORNO	R$ 21.920,00
3742/1	ARGAMASSA REF.UNIPLAST 50U TIJOLO REF.ARCO 3: 229X114X(76-51MM)/TIJOLO REF.ARCO2:229X114X(76-63MM)-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.941,00
3747/1	ARGAMASSA REFRATARIA UNIPLAST 50U- GLENDO ALTO FOR	R$ 2.994,90
3765/1	MINERCAST 50N/MINERCAST 50U- GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.357,50
3777/1	TIJOLO PARARELO 343X152X76MM/TIJOLO PARALELO 229X152X76MM-GLENDO ALTO FORNO	R$ 30.883,00
3783/1	TIJOLO ARCO A2-229X114X(76-63MM)-GLENDO ALTO FORNO	R$ 333,00
3784/1	CONCRETO REFRATARIO UNICAST 50N/TIJOLO TR 32-GLENDO ALTO FORNO	R$ 19.640,00
3794/1	TIJOLO REFRATARIO PARALELO 229X114X76-GLENDO ALTO FORNO	R$ 720,00
3806/1	TRILHOS-GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.800,00
3814/1	LAMINADO L1-GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.200,00
3809/1	TIJOLO REFRATARIO TR 32-GLENDO ALTO FORNO	R$ 660,00
3815/1	TUBO C/C LAM SCH-40 114,30X6000-GLENDO ALTO FORNO	R$ 453,60
3816/1	TIJOLO REFRATARIO TR 32 -GLENDO ALTO FORNO	R$ 23.250,00

3828/1	CONCRETO REF.UNICAST 50U-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.900,00
3817/1	PERFIL I W310X32,7 ASTM-A572 12M FX4-GLENDO ALTO F	R$ 12.312,08
3830/1	BARRA REDONDA 2A36 6M FX1 AMARR RE-GLENDO ALTO FOR	R$ 522,50
3831/1	CHAPA LQ A36/A131 A 19X1800X6000-GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.021,92
3832/1	CHAPA LQ A36 /X1500X6000MM-GLENDO ALTO FORNO	R$ 14.580,93
3833/1	CHAPA LQ A36 6,3 8X1500X6000MM-GLENDO ALTO FORNO	R$ 16.847,04
3818/1	LAMINADO L2-GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.500,00
3840/1	TIJOLO REFRATARIO TR32-GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.750,00
3841/1	MANTA DE FIBRA CERAMICA 1260C-DENSIDADE -128KG/M3 MEDIDAS 50,8 X 610X 3810 MM EMBALAGEM CAIXA COM 2,32M2-LU-GLENDO ALTO FORNO	R$ 16.968,48
3851/1	SERVICO PRESTADOS NO GLENDO ALTO FORNO	R$ 7.212,80
3875/1	SERVICOS PRESTADOS-GLENDO ALTO FORNO	R$ 15.679,93
3894/1	BARRA ROSCADA 1 1/2X1000-GLENDO ALTO FORNO	R$ 287,40
3895/1	PORCA SEXT 1 1/2-GLENDO ALTO FORNO	R$ 108,45
3896/1	ARRUELA LISA 1 1/2-GLENDO ALTO FORNO	R$ 25,65
3897/1	PARAFUSO SEXT 1/1X2-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.581,12
3898/1	PORCA SEXT 1 1/4-GLENDO ALTO FORNO	R$ 212,40
3899/1	ARRUELA LISA 1 1/4-GLENDO ALTO FORNO	R$ 136,08
3911/1	PERFIL I A572 GR50-200X31,3-6BR-GLENDO ALTO FORNO	R$ 3.158,40
3912/1	BARRA REDONDA LAM.2-2BR-GLENDO ALTO FORNO	R$ 620,00
3913/1	CHAPA GR 5/16-1PC 1500X6000-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.615,95
3914/1	CHAPA GR3/8-1PC 1900X6000-GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.482,35
3915/1	BARRA REDONDA LAM 1 1/2-1BR-GLENDO ALTO FORNO	R$ 170,50
3916/1	PERFIL EN RIJ.150X60X20-CH3 MM-30BR-GLENDO ALTO FO	R$ 3.813,00
3918/1	REGISTRO TIPO BOREGISTRO TIPO BORBOLETA DIAM:600MM ACIONAMENTO MANUAL-ESTANQUERBOLETA-GLENDO ALTO FO	R$ 7.350,00
3925/1	CHAPA INOX 310S 8,00MMX1500X1300MM-GLENDO ALTO FOR	R$ 4.977,00
3926/1	CHAPA INOX 310S,8,00MMX1500X3800MM-GLENDO ALTO FOR	R$ 14.731,92
3927/1	CHAPA AC 5/8"X1500-X1500MM-GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.282,28
3928/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.005745 ALTERINOX-GLE	R$ 250,98
3932/1	SERVICOS PRESTADOS NA REFORMA DO GLENDO ALTO FORNO	R$ 4.082,33
3941/1	CONCRETO REFRATARIO ISOLANTE ISOLCAST 15P 1500C-GLENDO ALTO FORNO	R$ 12.500,00
3942/1	CONCRETO REFRATARIO ISOLANTE ISOLCAST 1.5 P/1500 C	R$ 12.500,00
3955/1	PARAFUSO 1 1/4X2" UNCRT 88-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.690,50
3956/1	PORCA 1 1/4 SEXT.UNC 8.8-GLENDO ALTO FORNO	R$ 290,25
3957/1	PARAFUSO 518X2" RJ-GLENDO ALTO FORNO	R$ 114,40
3958/1	PORCA 5/8-GLENDO ALTO FORNO	R$ 50,60
3959/1	ARROELA LISA 5/8-GLENDO ALTO FORNO	R$ 35,20

3960/1	PARAFUSO 3/8 X 1/2-GLENDO ALTO FORNO	R$ 61,60
3961/1	PORCA 3/8-GLENDO ALTO FORNO	R$ 19,80
3962/1	ARROELA LISA 3/8-GLENDO ALTO FORNO	R$ 24,00
3967/1	CANT 3X1/4 F2-5 BR-GLENDO ALTO FORNO	R$ 558,36
3968/1	RED LAM3/4 6BR-GLENDO ALTO FORNO	R$ 195,89
3984/1	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-GLENDO ALTO FOR	R$ 27.095,27
4467/1	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-GLENDO ALTO FOR	R$ 12.673,60
4468/1	ROTOR COMPLETO 20CV 2 POLOS 160M-GLENDO ALTO FORNO	R$ 702,74
4469/1	CANTONEIRA 2X1/4 F2-12BR-GLENDO ALTO FORNO	R$ 797,34
4470/1	CHAPA GR 5/16-2PC 1500X6000-GLENDO ALTO FORNO	R$ 2.455,43
4487/1	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E PRESTACAO DE SERVICO NO GLENDO ALTO FORNO	R$ 26.721,71
4521/1	LOCACAO DE GUINDASTE 200TON-GLENDO ALTO FORNO	R$ 5.725,00
4526/1	LOCACAO DE MAQUINAS PARA MANUTENCAO DO ALTO FORNO-GLENDO ALTO FORNO	R$ 10.000,00
4527/1	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-GLENDO ALTO FOR	R$ 14.525,86
4556/1	CONCRETO ISOLANTE ISOLCAST 1.5 P/1500-GLENDO ALTO	R$ 5.230,01
4557/1	CONCRETO ISOLANTE ISOLCAST 1.5 P/1500-GLENDO ALTO	R$ 12.203,34
4558/1	CONCRETO ISOLANTE ISOLCAST 1.5 P/1500-GLENDO ALTO	R$ 6.918,00
4586/1	LOCACAO DE GUINDASTE 200TON,CONFIGURADO PARA 130 TN-GLENDO ALTO FORNO	R$ 42.465,00
4588/1	PRESTACAO DE INTERLIGACAO GLENDO ALTO FORNO	R$ 42.500,00
4615/1	ELETRODOS REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO DE M-1UB68HH 3,2X300	R$ 1.688,18
4616/1	ELETRODOS REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO DE M-1UB68HH 3,2X300	R$ 1.688,18
4591/1	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E SERVICOS PRESTADOS NO GLENDO ALTO FORNO	R$ 24.216,16
4620/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.059355- BOHLER- GLENDO ALTO FORNO	R$ 72,74
4621/1	ELETRODOS REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO, DE MN-1UB7200D 5,0X450-GLENDO ALTO FORNO	R$ 3.686,76
4619/1	ELETRODO REVESTIDO EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO, DE M-1UB68HH 3,2X300-GLENDO ALTO FORNO	R$ 1.688,18
3419/1	SERVICO DE TRANSPORTE-GLENDO ALTO FORNO	R$ 149,00
1646/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 900,00
1651/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 768,00
1662/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 6.830,00
1663/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 16.190,00
1685/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 4.140,70
1692/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 110,00
1706/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 2.765,00
1731/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 259,50
1742/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 3.840,00

1749/1	GALPAO MODELOS FUNDII/06	R$ 3.480,00
1815/1	GALPAO DE MODELOS FUNDII/06	R$ 15.398,83
2178/1	GALPAO MODELOS FUND.II/06	R$ 3.446,96
2179/1	GALPAO MODELOS FUND.II/06	R$ 12.646,67
2185/1	GALPAO DE MODELOS FUND-II/06	R$ 3.021,55
2274/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 1.116,00
2275/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 1.116,00
2280/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 1.116,00
2281/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 1.116,00
2355/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 224,85
2357/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 389,67
2363/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 2.745,00
2372/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 1.146,00
2423/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 1.050,00
2451/1	GALPAO DE MODELOS FUN.II/06	R$ 212,04
2463/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 2.980,00
2492/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II/06	R$ 450,00
2517/1	GALPAO MODELOS FUND.II/06	R$ 776,00
2277/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 936,88
2376/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 159,62
2564/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 900,00
2566/1	INSTALACAO CAIXA D' AGUA	R$ 628,00
2585/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 727,20
2587/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 1.748,30
2593/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 577,50
2597/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 475,00
2632/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 860,00
2633/1	INSTALACAO CAIXA D'AGUA	R$ 430,00
2073/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 1.955,00
2074/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 400,00
2145/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 1.900,00
2164/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 9.092,00
2170/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 3.790,00
2204/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 1.680,00
2213/1	INSTALACAO DE CAMERAS F-II	R$ 887,00
125/1	SWITCH E MODULO	R$ 8.810,00
1641/1	SALA ACUSTICA	R$ 2.028,86

3001/1 BATERIA SELADA 12U 7A/CONTROLES REMOTOS/CABOS CCI(2X0,50MM)SENSORES IUP ROKONET/SENSORES IVA INFRAVERMELHO/SENSORES MAGNETICOS/SIRENES PIEZOELETRICOS	R$ 1.000,00
3017/1 CABO PP 2X2,50MM2/CABO PP 2X6,00MM2/CABO PP 4X1,50MM2/FIO FLEXIVEL 6,00 MM2/PROJETOR RETA E-40-250/500W/CONECTOR RJ-45 MACHO	R$ 959,60
3018/1 REDE SUBTER(1 1/2)2"/MANGUEIRA REF.1 1/2	R$ 380,00
3027/1 DUR STAND ALONE C/16 CANAIS CDD 507/HD 250 GB/MONITOR 17" LCD(LG)/TRANSMISSOR DE VIDEO 1.2GHZ/RECEPTOR DE VIDEO 1.2 GHZ/CX.PROTETORA ALUMINIO/CABI=O VIDEO 4MM 80% MALHA FONTES ESTABILIZADA/CONECTORES BNC-METAL/CENTRAL DE ALARME C/ DISCADORA JFL	R$ 9.000,00
3058/1 CORDAO PARALELO/CAIXA CEMARBOX190X140/CAIXA CEMARBOX 150X110/CAIXA P/MONT.PLAST./MANGUEIRA HELIF/ARMACAO REX/ISOLADOR PORCELANA/UNIDUT ALUM./BUCHA ALUMINIO/ARRUELA ALUMINIO P/ELETRODUTO F 1/2/ARRUELAALUMINIO P/ELETRODUTO H 3/04/BUCHA ALUMINIO P/ELETRODUTO F 1/2/BUCHA ALUMINIO P/ELETRODUTO H 3/4.	R$ 638,32
3069/1 TUBO GAL./COND.MONTAVIL ALUM/CONECTOR P/COND./ABRACAD./TAMPA P/CONDUL/CON.MONTAVIL ALUMI.1/2/CONECTOR/ABRACD./PROTETOR FILTRO/TUBO GALV./CURVA GALV./CONDULETE/CONECTOR P/COND.MONT./TAMAPA P/COND.1"	R$ 171,52
3070/1 TUBO GAL./CONDULETE/CONECTOR/UNIDUT/ABRAC.TIPO CUNHA/CONDULETE MONT.ALUM./CONECTOR P/COND.MONT./ABRAC.TIPO CUNHA/UNIDUT RETO	R$ 575,21
123/1 DEPOSITO CARVAO	R$ 3.580,00
124/1 DEPOSITO DE CARVAO	R$ 34.913,52
522/1 CHAPA F.QUENTE DIV.QC	R$ 12.297,00
524/1 CHAPA F.QUENTE DIV.QC	R$ 11.222,34
1760/1 85,24M2 DE GRADES EM TELA QUADRICULADA SOLDADAS,COM ESTRUTURA EM METALON,PARA PROTECAO DE TRANSFORMADORES DAS SUBESTACOES./3PORTOES EM TELA COM ESTRUTURA EM METALON E PINTURA OPALECENTE	R$ 12.982,66
4511/1 PROJETO DE ADEQUACAO/ALTERACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DA USINA DO BONGA PARA INTERCAMBIALIDADE COM EQUIPAMENTOS DE DIFERENTES FABRICANTES:SISTEMA DE EXCITACAO E CONTROLE DE VELOCIDADE	R$ 21.736,81
4880/1 SERVICO DE MONTAGEM DO REFRATARIO DO GLENDO	R$ 38.809,40
4937/1 SERV.NA REFORMA DO REFRATARIOS NO GLENDON DO ALTO	R$ 4.500,00
4938/1 CHAPA EX 6,35 X1000X3000 MALHA 34X133	R$ 826,56
4939/1 PERFIL L LAM A-36 6,35 50,80X6000	R$ 395,56
4940/1 PERFIL L LAM A-36 6,35 50,80X6000	R$ 361,15
5040/1 PRESTACAO DE SERVICO NO GLENDO ALTO FORNO	R$ 570,00
1258/1 CENTRAL DE TRATAMENTO AR COMPRIMIDO	R$ 47.652,21
1259/1 SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 282,10
1518/1 TRANSFORMADOR 500 KVA	R$ 14.000,00
1585/1 FAZER DEPOSITO DE RECICLAGEM	R$ 11.211,05
1630/1 FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ALTA PRESSAO(400BAR)PARA O AUMENTO DA FORCA PRENSA DE DESEMPENO SENDO BOMBA DE BOMBA DO PISTAO.	R$ 11.808,00
1654/1 CAMERA CGD COLOR/LENTE P/CAMERA 2,5MM(SUBSTITUIDAS)CAIXA DE PROTECAO P/CAMERA/SUPORTE (BASE P/PES)P/CAIXA PROTECAO/CAMERA COM LENTE VARIFOCAL/PLACA CAPTURA SW VIDEO PARA 16 CAMERAS ,120 FRAMES./CABOCOAXIAL.	R$ 7.071,00

1655/1 ESTABILIZADOR DE TENSAO/BASE DE TOMADAS/CONECTORESPARA CABOS(ENCAIXE NA PLACA)/CONECTORES FACA PARCABOS(ENCAIXE NAS CAMERAS)/ABRACADEIRAS PLASTICAS/CANALETAS SISTEMA X(LARGA)/FIO PARALELO 1,0MM/FONTE DE ALIMENTACAO P/CAMERAS 12V 500MT/CABO CAXIAL TRIPOLAR 75% MALHA	R$ 672,50
1720/1 SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 41,95
1721/1 MOTORED R37 DZ80N4/BMG/Z-0,75KW	R$ 3.763,49
1748/1 CABO ACO PD.5/8"6 X25AA	R$ 800,00
1732/1 CHAPA GROSSA A36 1/4 X6000X2440/CHAPA GROSSA A36 3/8 X 6000X2440	R$ 66.079,20
1739/1 BRONZE RED.SAE620 2' X 500MM	R$ 374,41
1740/1 CHAPA GROSSA IND.ASTM A-36/ASTM-A-283-C	R$ 3.700,58
1741/1 ACO FORJADO RED.SAE 1045 10"X105	R$ 664,20
1753/1 BRONZE TM23 4.1/2"X3"X500MM/BRONZE23 5X2.1/2X500MM	R$ 1.617,04
1755/1 VIGA I 530X92MM	R$ 1.319,99
1756/1 FERRO QUADRADO 2"/FERRO RED TREF 9/16	R$ 1.766,87
1762/1 MONTAGEM DE PONTE ROLANTE 7,5TON.	R$ 7.200,00
1769/1 SALA DE COMPRESSORES	R$ 2.240,48
1797/1 SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 98,10
1798/1 MOTORED KA77/T R37 DZ90S2/BMG/Z-1.5KW/MOTORED R87DZ90L2/BMG/Z-2,2KW	R$ 14.828,40
1770/1 SALA DE COMPRESSORES	R$ 96,39
1799/1 3RV-10.21-4BA10-14-20A/3RV-10.21-4DA10-20-25A/3RV-10.31-4FA10-28-4OA/3RV-10.41-4KA10-57-75A	R$ 11.964,70
1800/1 PONTE RETIFICADORA SKB 25/12	R$ 442,01
1803/1 PRESSOSTATO RT116	R$ 420,00
1802/1 ROL-NU 1013 ML(MA)-SKF	R$ 1.440,00
1814/1 ROL.6215-ZZ/C3-SKF	R$ 739,20
1816/1 CONTROLE REMOTO MODELO SEYALPHA 56OA COMBO	R$ 9.610,00
1817/1 SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 72,70
1818/1 BANCO DE ENSAIO P/DETECCAO DE TRINCAS ANALOGICA/LUMINARA DE LUZ ULTRA VIOLETA PORTATIL 100WATTS/CONCENTRADO MAGNETICO FLUORESCENTE/INDICADOR DE MAGNET	R$ 17.292,00
1834/1 B.RED.LAM 1045/4 1/4 X 500MM-72KG/B,RED.1045. 71/2"X50MM-112KG	R$ 394,95
1828/1 ELO DE LIGACAO GRAU 8 P/10,00MM	R$ 248,95
1829/1 ELO DE LIGACAO IMP.GRAU 8 P/ CORRENTE 10,00	R$ 165,97
1835/1 CORRENTE GRAU 8 IMP.10.0MM	R$ 3.450,00
1836/1 CHAPA GR.(1020) 5/16" DISCO X 210MM=35KG/B.RED.LAM.(1045)2.3/4"X1500MM=91KG/B.RED.LAM.(1045)3.1/4"300MM=26KG/B.RED.LAM.(1045)4.3/4 X200MM=72KG/B.QUAD.LAM.(1045)7/8"X2000MM=08KG	R$ 987,36
1846/1 SALA DE COMPRESSORES	R$ 948,00
1847/1 SALA DE COMPRESSORES	R$ 1.457,48
1855/1 ELDRO EDN 50/6-220/380/440V-60HZ	R$ 7.235,68
1881/1 CANTONEIRA 11/4X1/8-6M	R$ 1.131,53

1944/1	CHAPA P/ARMACAO CONCRETO	R$ 147,00
1947/1	CHAPA 3/4 2440/CHAPA 3/8"X1500	R$ 7.374,34
1886/1	SERVICOS PRESTADOS	R$ 4.066,30
1945/1	ROXINHO	R$ 490,96
1946/1	B.VIGA VE 75X40X15X12	R$ 1.862,77
1887/1	FERRO QUADRADO 1045 2"/ BARRA REDONDO 5/8/B FERROCHATO/TUBO 2440/CANTONEIRA	R$ 13.791,73
1890/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 183,76
1891/1	SIST.BARR.EL.BLIN.KSL70-3/50+1/25 C/180M	R$ 23.876,16
1892/1	CFQ 3 X 1500X6000 SAE/CFQ 4,75 X1500X6000 SAE J403 1010/CNT 2 1/2 X 1/4 NBR 7007 MR 250	R$ 5.912,69
1948/1	PARAF.1/4X3/4/PARAFUSO 1/4X7/8/HASTE 1/4X500/FITA4503/CALCO TRAPESOIDAL	R$ 1.160,08
1949/1	AINDAIME 1,00X1,50M/COMPACTADOR	R$ 1.670,00
1898/1	CABO SEMEFLEXIVEL /CONECTOR 50MM2 PRESSAO	R$ 1.962,14
1900/1	TELHA EM POLIESTER RFORGADO COM FIBRA DE VIDRO E VEU C/INIB.DE U.VIA LEITOSO TRAP.40	R$ 21.384,00
1901/1	HASTE 1/4X500MM C/P/FITA ESPUMA P/VEDACAO/CALCO TRAPEZAIDAL	R$ 4.494,76
1918/1	CABO FLEX 750V 6,0MM/CABO FLEX 750V 25MM/CABO PP./CAIXA 800X600X300 METALICA/DISJ.K32A/AUTO TRANSF.60KW 220/380V/CABO CHATO 7X1,5MM/CABO CHATO 3X16MM	R$ 2.712,00
1920/1	CABO FLEX/CONECTOR SAK/CAIXA 1000X600X250/TRILHO TS-35/CANALETA 50X50/TRANSF.POTENCIA/DISJ.NS160N/GVE-LE14/GV7/PONTE RETIF./LRD-10/LC1D/GVE2-LE16.	R$ 5.344,33
1921/1	JOELHO ESG.90 200MM/JOELHO ESG.45 200MM	R$ 137,99
1923/1	CABO ACO 3/8X19 AA	R$ 210,00
1927/1	TELHA ZN 7008 ZC B NL T40 0,3X1000X5-6/TELHA ZN 7008 ZC B NL T40 0,43X1000X3-4/CUMEEIRA ZN 7008	R$ 20.061,28
1935/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 71,89
1936/1	SIST.BARR.EL.BLIND.KSL75-3	R$ 13.389,20
1951/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,02
1952/1	ROLTS.NU 1013 GAIOLA DE BRONZE	R$ 1.594,56
1953/1	TELHA ZN 7008 ZC B NL T40	R$ 5.018,13
1954/1	MADERITE 14MM/MADURITE 10MM	R$ 383,50
1955/1	CHAVE F.CURSO/CONTATO TELEMEC.	R$ 1.288,99
1963/1	ANDAIME COM 20 TRAVAS DIAGONAIS	R$ 1.160,00
1968/1	CANTONEIRA 2X1/4 A36 6M FX1/OK SERRALHEIRO 2,50X350MM/QUADR.LAM.11/4'/6000	R$ 3.635,72
1971/1	TELHA EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO EVEU DE POLIESTER C/INIB.DE U.VIOL.LEITOSO TRAP.	R$ 2.296,80
1989/1	BEMACET CZ MEDIO N 6,5	R$ 1.251,85
1990/1	MATERIAL EMPREGADO NA PONTE ROLANTE,FIO DE COBRE ESMALTADO M 16-18,FIO COBRE ESMALTADO M14-18/FIO COBRE ESMALTDO M15;MATERIAL ISOLANTE;CABO 4 AWG-21M TERMINAS	R$ 931,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

1993/1	ELO DE SUSTENTACAO ESM-26/ELO DE LIGACAO VS-10-8/CORRENTE DIN 5687/GANCHO OLHAL DE FUNDICAO WHO-10-8	R$ 2.520,00
1994/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,90
1995/1	COLETOR 40 A FASE.PROG.811/COLETOR 40A TERRA BRACO LONGO	R$ 468,51
1996/1	TINTA PAIMEN/TINTA ESM.AMARELO	R$ 300,00
2009/1	LC1D-95M7B 95A 220VCA CONTATOR/LCD1D-25M7 25A 220V CA CONTATOR	R$ 642,62
2015/1	LATA ESMALTE	R$ 178,00
2016/1	LC1D-80008F7 220VCA CONTATOR	R$ 1.327,33
2027/1	CARRO COL.4P 40A P/CX.LIG.80A/CAIXA DE LIGAGCO/ARRASTADOR DUPLO	R$ 1.250,13
2034/1	CANTONEIRA 2.1/2X1/4/CANTONEIRA 2X1/4	R$ 740,34
2051/1	LOCACAO DE UMA CARRETA PRANCHA	R$ 400,00
2045/1	CONTATO AUXILIAR/RELE LR1/LRD-16 9/13A/BLOCO FRONTAL/DISJUNJUNTOR/100KA DISJ.	R$ 1.006,39
2049/1	FABRICACAO DE ESTRUTURA PONTE ROLANTE/NENVURAMENTO E ENVELOPAMENTO	R$ 11.860,00
2050/1	SERVICO DE MOVIMENTACAO DE CARGAS	R$ 2.551,02
2058/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 337,48
2059/1	GUARITA DE FIBRA 2,40X1,20X2,30	R$ 3.240,00
2080/1	LINGA CORRENTE H2-10X30X500M.M WHO10-8/LINGA SEM FIM 8X24X2000M.M	R$ 1.380,00
2098/1	ELDRO EDN 50/6-220/380/440V-60HZ	R$ 6.724,00
2099/1	FREIO DE DUAS SAPATAS FNN 1612 C/ELDRO EDN 12/4	R$ 7.259,51
2187/1	ASTM-A-36<38,10/ASRTM-A-36/ASTM-A-283-C	R$ 39.873,78
2188/1	ASTM-A-36/A-131A/A-283C	R$ 63.438,48
2189/1	BARRA CHATA A361/4X1.1/2X6000/PERFIL U LAMINADO 4"X1aX6000	R$ 3.739,60
2399/1	ABRACADEIRA/BUCHA/CABO PP/CONECTOR*/CURVA GALVANIZADA/ELETRODUTO/CONDULETE/SENSOR	R$ 4.461,86
2400/1	BLOCO DE CONTATO/BOTAO SIMPLES/CABO FLEXIVEL/CAIXA DE MONTAGEM/CANALETA/CHAVES MARGIRIUS/FIXADOR/SINALEIRO/POSTE/DISJUNTOR	R$ 5.946,27
2974/1	GALPAO DE MODELOS FUND.II	R$ 7.490,15
3059/1	SERVICOS DE REFORMA AO QUADRO DE COMANDO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PANELAS	R$ 11.100,00
3062/1	REFERENTE SERVICOS DE REFORMA DO QUADRO DE COMANDO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PANELAS	R$ 9.400,00
3097/1	GANCHO C/PORCA N:06-5 A 125/GANCHO PORCA N.08-6 A16/GANCHO C/PORCA N.10-8 A 20	R$ 7.471,11
3479/1	SERVICO DE TRANSPORTES	R$ 154,93
3480/1	SISTEMA BARRAMENTO ELETRICO BLINDADO-P25/50C(3F+T) COM 80 METROS	R$ 14.889,35
4825/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0002778 SCHMIDT	R$ 2.334,24
4826/1	COLUNA DE REACAO MONTADA 02 GARRAFAS EM MATERIAL G 4852925%CR35%NI) DIAM EXT 8MM+TECHO MAT 631 4FU1925%CR20%NI)+BO	R$ 98.334,72
2182/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 6.560,00
2203/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 88,00

2209/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 220,03
2212/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 124,64
2214/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 6.716,87
2218/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 3.936,00
2223/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,69
2224/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 1.008,48
2228/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 1.797,28
2234/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 42,81
2235/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE F-II	R$ 4.139,52
2246/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 560,00
2250/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 1.487,20
2251/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE FII	R$ 34.394,89
2261/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE	R$ 3.216,62
2264/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 58,62
2265/1	INSTALACAO PONTE ROLANTE	R$ 7.550,68
3522/1	AREIA-JATO GRANALHA 2-FII	R$ 980,00
3524/1	LOCACAO DE EQUIPAMENTO MUNCK-JATO GRANALHA 2-FII	R$ 4.900,00
3523/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME ORCAMENTO-JATO DE GRANALHA 2-FII	R$ 6.618,00
3517/1	CONJUNTO DE PECAS PARA CABINE DE JATEAMENTO-JATO GRANALHA 2-FII	R$ 112.000,00
3518/1	BLOCOS 010/BLOCOS 020-JATO GRANALHA 2-FII	R$ 1.887,50
3519/1	CIMENTO CP-III 50KG/BLOCO DE CONCRETO 39X19X09/ JATO GRANALHA 2 F-II	R$ 494,15
3520/1	CABO PP 0,6/1KVA 90G 2X1,5MM/CABO PP 0,6/1KVA 90G 4X2,5MM/ JATO GRANALHA 2-FII	R$ 97,00
3521/1	TUBO GALV.PESADO 1.1/2"/TUBO GALV.PESADO 1"/SEALTUBO 1"/SEALTUBO 1.1/2/PRENSA CABO 1.1/2"/CONECTOR MACHO GIRATORIO 1.1/2"/CONDULETE LR 1/1/2"/CONDULETE LL 1.1/2/CONDULETE T 1.1/2"/CONDULETE LR 1/CURVA GALV.1"/LUVA GALV.1"-JATO GRANALHA 2-FII	R$ 1.504,40
3527/1	SERVICO DE TRANSPORTE-JATO GRANALHA 2-FII	R$ 36,20
3543/1	BLINDAGEM CONCAVA-APC.5000/MP.501-JATO GRANALHA 2-	R$ 327,60
3544/1	FRETE REF.NF.013119 MACHRO PECAS-SERVICO DE TRANSPORTE- JATO GRANALHA 2-FII	R$ 44,33
3579/1	CANTONEIRA 2X 1/4-6MTS/PUDC 100X50X17 2,00 MM 6M/PERFIL BAQUETE FF 1,20X10X10X6000	R$ 363,28
2752/1	LAVAJATO	R$ 6.930,00
2756/1	LAVAJATO	R$ 200,00
2780/1	LAVAJATO	R$ 425,00
2828/1	LAVAJATO	R$ 952,00
2879/1	LAVAJATO	R$ 73,80
2950/1	LAVAJATO	R$ 123,46
2973/1	LAVAJATO	R$ 12.695,00
2979/1	LAVAJATO	R$ 1.198,26
2994/1	LAVAJATO	R$ 4.146,65

2995/1	LAVAJATO	R$ 1.221,25
3006/1	LAVAJATO	R$ 51,10
3013/1	LAVAJATO	R$ 1.881,00
1112/1	MISTURADOR	R$ 8.530,67
1085/1	MISTURADOR	R$ 7.031,16
1088/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 173,33
1093/1	MISTURADOR	R$ 1.286,75
1094/1	MISTURADOR	R$ 2.038,55
1095/1	MISTURADOR	R$ 6.426,30
1096/1	MISTURADOR	R$ 1.646,32
1097/1	MISTURADOR	R$ 1.375,50
1098/1	MISTURADOR	R$ 5.677,50
1099/1	MISTURADOR	R$ 3.931,55
1100/1	MISTURADOR	R$ 2.075,50
1101/1	MISTURADOR	R$ 2.785,33
1104/1	MISTURADOR	R$ 50.476,19
1106/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 216,63
1134/1	MISTURADOR	R$ 2.485,18
1135/1	MISTURADOR	R$ 422,40
1136/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,21
1137/1	MISTURADOR	R$ 2.772,00
1138/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 38,55
1139/1	MISTURADOR	R$ 41,32
1140/1	MISTURADOR	R$ 87,60
1142/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 79,84
1147/1	MISTURADOR	R$ 613,98
1148/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,65
1149/1	MISTURADOR	R$ 2.935,99
1150/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 38,69
1151/1	MISTURADOR	R$ 674,65
1152/1	MISTURADOR	R$ 1.016,10
1153/1	MISTURADOR	R$ 1.550,04
1154/1	MISTURADOR	R$ 1.084,12
1155/1	MISTURADOR	R$ 190,00
1156/1	MISTURADOR	R$ 1.549,80
1157/1	MISTURADOR	R$ 1.321,29
1158/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,22
1159/1	MISTURADOR	R$ 10.923,76

1164/1	MISTURADOR	R$ 9.672,99
1165/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 237,60
1166/1	SERVICO DE TRANPORTE	R$ 205,44
1167/1	MISTURADOR	R$ 32.945,73
1168/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 219,82
1169/1	MISTURADOR	R$ 17.441,86
1173/1	MISTURADOR	R$ 1.340,82
1175/1	MISTURADOR	R$ 666,53
1179/1	MISTURADOR	R$ 1.787,28
1182/1	MISTURADOR	R$ 10.780,66
1183/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 245,98
1207/1	MISTURADOR	R$ 478,00
2852/1	NOVO REFEITORIO	R$ 3.416,90
1664/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 146.837,24
1678/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 6.957,71
1679/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.255,95
1683/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 16.232,07
1684/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 7.769,03
1687/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 17.000,00
1693/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 756,80
1694/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 25.534,38
1696/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.297,81
1697/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 60,00
1698/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 383,67
1707/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 3.048,40
1708/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 587,00
1710/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 496,95
1711/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.132,25
1712/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 65,06
1713/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 10.109,70
1715/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 448,26
1718/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 5.490,29
1733/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.012,77
1734/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 812,18
1735/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.066,31
1736/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 3.329,82
1743/1	REF.FRETE NF.069469 TOGNI	R$ 34,83
1744/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 4.202,85

1745/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 3.400,00
1750/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.630,00
1754/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 442,34
1761/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.790,00
1783/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.022,61
1784/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 790,76
1785/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 216,00
1786/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 192,99
1787/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 183,50
1788/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 11.116,52
1789/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 6.532,00
1790/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 390,00
1791/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 798,50
1792/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 951,00
1793/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.333,68
1794/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 39,53
1795/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 560,10
1796/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 450,00
1804/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.182,02
1805/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.433,60
1806/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 5.305,30
1807/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 5.486,87
1808/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 4.050,94
1819/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 306,00
1820/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 581,17
1821/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 3.780,00
1824/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 320,00
1825/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 966,85
1830/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.421,87
1831/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 762,69
1837/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.449,16
1838/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 60.351,22
1839/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.075,00
1840/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 481,20
1841/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 6.300,00
1842/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.604,57
1843/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 64,46
1844/1	TRATAMENTO TERMICO	R$ 13.473,32

1867/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 985,12
1919/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 3.690,00
1922/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 750,00
1931/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 586,96
1932/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.430,14
1942/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.079,31
1956/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 90,00
1961/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 42,58
1964/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.970,00
1972/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.780,88
1974/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 748,04
1981/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 4.858,63
1983/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 198,53
1984/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.256,40
1991/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 997,83
2003/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 105,84
2004/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 3.047,27
2005/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 473,23
2021/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.281,00
2028/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,76
2029/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 598,40
2030/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 1.830,00
2032/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 402,42
2033/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 2.822,85
2065/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 72,07
2067/1	NOVO TRATAMENTO TERMICO	R$ 285,00
3559/1	ROLAMENTO AUTOC ESFERA 1213 EKTN9 SKF/MANCAL P 206 FRM/ROLAMENTO UC/Y-206 30MM FRM/BUCHA H-313 BERTOLOTO-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 2.420,10
3545/1	CONECTOR MACHO GIRAT CMZG 1/2/ CONECTOR MACHO GIRAACHO GIRAT CMZG 1.1/2/ARRUELA ALUMINIO 1/2/ARRUELA ALUMINIO 3/4/ARRUELA 1/ ARRUELA ALUMINIO 11/2/ BUCHA ALUMINIO 1/2/ BUCHA ALUMINIO 3/4/BUCHA ALUMINIO 1/BUCHA ALUMINIO 11/2/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 133,22
3546/1	VALVULA ESF.LATAO MON.BSP 3/4"/UNIAO A/ABR,GALV.BS P 1"/UNIAO A/ABR.GALV.BSP 1.1/2"/NIPLE DUPLO GALV.150 BSP 1"/NIPLE DUPLO GALV 150 3/4"/LUVA RED.GALV. 150BSP 1"X3/4"/TUBO A/C GALV.C/C 1.1/2"X6MTS/TUBO A/C GALV.C/C 1"X6 MTS/TUBO A/C GALV.C/C BSP 2"X6 MTS/TUBO A/C GALV.C/C BSP 2"X6MTS/COT 90.GALV.BSP 150 2"/COT.90 GALV.BSP 150 1.1/2"/TE 90 GALV.150 BSP 1/2"/COT.RED.GALV.BSP 150 3/4"X1/2"/UNIAO A/BR GALVB BSP 1/2"/TE 90.RED.GALV. BSP 3/4"X1/2"/FLANGE JUNTA MONTADA 1/2"/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 2.283,62
3547/1	CONTROLADOR TCM77 RA /CONTROLADOR CPM45-NOVO TRATA	R$ 1.390,81
3548/1	TRILHOS-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 1.920,00

3557/1 TIJOLO FURADO 29X19X14/FILITO 18 KILOS-NOVO TRATAM	R$ 225,25
3560/1 TUBO A/C GALVANIZADO C/C BSP 3"X6MTS/TUBO A/C GALVANIZADO C/C 1.1/2"MTS/TUBO A/C GALVANIZADO C/C1"X6MTS-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 1.793,10
3561/1 CURVA GALV.FOGO 90GR X BSP/CURVA GALV.FOGO 90GRX 11/2 BSP/CURVA GALV.FOGO 90GR X 3BSP/LUVA GALVANIZADA FOGO 1 BSP/LUVA GALVANIZADA FOGO 1 1/2 BSP/ LUVA GALVANIZADA FOGO 3BSP/SINALEIRO XB5AVB5 22MM AM/SINALEIRO XB5AVB4 2MM VM-NOVO TRATAMENTO TERM.FII	R$ 611,52
3562/1 CONCRETO REFRATARIO DE BAIXO CIMENTO CASTOGNI-60-LC- NOVO TRATAMENTO TERMI FII	R$ 3.382,50
3563/1 BARRA CHATA 6 X3/8-02BR/BARRA CHATA 2 1/2X3/8-04BR /PERFIL I 6/PERFIL U6/PERFIL U 8/PERFIL U 10/CHAPA 1/4"-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 23.323,81
3567/1 TUBO S/C API5L/A106 2" SCH40-M LG/BI (3,91)X1600/ACO TREFILADO RED SAE 1045 1.1/2" X6000 AZUL-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 352,00
3568/1 CABO FLEXIVEL 1MM 750V AZ/CABO FLEXIVEL 1MM 750V V M/CABO FLEXIVEL 1MM 750V CZ/CABO MAX FLEX 0,6/1KV RRA BC 2,5MM 34221/CABO CONTROLE 20X1 MM 500V/IDENTIF.HELAGRIP HG1 0-9 1MM/C/500PC/DISJUNTOR 3RV1021-1HA10 5,5-8,0A/BLOCO DE CONTATO 3RH1921/CABO FLEXIVEL 1MM/PLAQUETA ACRILICO 15X60MM/CONTATOR 3RT102 6-1BB40/CABO NAX FLEX 0,6/1KV/BOTAO DE COMANDO DUPLO XB5AW81B5 AM/BOTAO DE COMANDO DUPLO XB5AW81B5 VD/RELE ACOPLADOR 24 V /FRONTAL ZB5AA5 AM/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 3.071,77
3570/1 CONTATOR 3RV10 21-1JA10 7-10A/PRESSOSTATO XMLA070D2S11 5A/70BARS/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 1.020,00
3571/1 CIMENTO CP III 50 KGS/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 339,00
3572/1 CIMENTO CPIII-50KGS-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 253,50
3573/1 ACO FORJADO RED SAE 1045 10"X250 VOL:4-408KG/ACO FORJADO RED SAE 1045 12"X300 VOL:4-693KG/ACO LAM RED SAE 1045-FX3"X6000 AZUL VOL:1-216KG/NOVO TRATAME	R$ 6.264,06
3574/1 FRONTAL 22MM/FUSIVEL DE VIDRO 5X20 1A/ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO 1/2/ ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO 3/4/ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO 1/ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO 1.1/2/ ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO 3/CURVA GALV.ELETR.90GR X 1BSP/CURVA GALV.ELETR.90GR X 1 1/2 BSP*CURVA GALV. ELETR. 90GR X 3BSP/ CHAVE FIM DE CURSO XCKJ10541/DISJUNTOR UNIPOLAR 4A C60N 24398/SUPORTE TSTW C-016400.000/SINALEIRO XB4B VB4 22MM VM/FRONTAL ZB5AS54 22MM VM/SINALEIRO XB5A VB5 22MM AM/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 1.218,85
3575/1 BORNE/BORNE C/ LED ASK1 EN 24V C0905095.2/TERMINAL PINO VM 0,5-1, 5MM TPP-21.C/TERMINAL PINO AZ 1,5-2,5MM,TPP-22.C/TERMINAL PINO AM 4,0-6,0MM,TPP-23/TERMINAL GARFO VM 0,5-1, 5MM,TPF-21,5/TERMINAL GARFO AZ 1,5-2, 5MM TPF-22.5/TERMINAL GARFO AM 4,0-6,0MM,TPF 23,5/CABO FLEXIVEL 1MM 750V PT/LUVA GALVANIZADA ELETROLITICO 1 BSP/LUVA GALVANIZADA ELETROLITICO 1 1/2 BSP/CONDULETE TAMPA CEGA C/RSC TIPO LR1/CONDULETE TAMPA CEGA C/RSC TIPO LL 1/CONDULETE TAMPA CEGA C/ RSC TIPO T 1/BOTOEIRA 24/203 22MM 3FUROS ALUMINIO/CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PT WIREX/CABO FLEXIVEL 6MM 750V PT WIREX/CONDULETE TAMPA CEGA C/RSC TIPO TB 11/2/ NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 2.707,66
3576/1 AREIA FINA 4MTS-NOVO TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 238,00
3578/1 ELETRODUTO GALV.LEVE 1/CURVA GALV.1/LUVA GALV.1/PAINEL P/6 DISJ./ELETRODUTO GALV. LEVE 3/4/CONDULETE MULTIPLO 1/ CONDULETE MULTIPLO 3/4/TOMADA FEMEA/INTERRUPTOR DUPLO/ABRACADEIRA CUNHA 3/4/PARAFUSO COM BUCHA 8/ADAPTADOR MULTIPLO 3/4-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 155,70

3581/1 PRESTACAO DE SERVICO NO NOVO TRATAMENTO TERMI F-I	R$ 1.420,21
3582/1 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS-NOVO TRATAMENTO	R$ 30.741,49
3588/1 LED INDICADOR/RELE ACOPLADOR/BASE RELE-NOVO TRATAM	R$ 1.342,50
3589/1 FIELD LOGGER 128K-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 1.555,32
3590/1 CONVERSOR USB-1485 PORTUGUES-NOVO TRATAMENTO TERMI	R$ 378,35
3595/1 ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES 3M/PARAFUSO SEXT RI 1/2X2.1/2 G2/PARAFUSO SEXT.RI 3/8X 2 G2/PORCA SEXT 1/2 COMUM/PORCA SEXT 3/8 COMUM/ARRUELA LISA 1/2 COMUM/ARRUELA LISA 3/8 COMUM/CARTELA DE PILHA SONY AA C/2 UNID./CORREIAS A-52/NOVO TRATAMENTO TERMIC F-	R$ 159,11
3591/1 QUADRO DE COMANDO 600X600X250MM/FONTE CHAVEADA 24VCC C910542.2412/PONTE CONEC.Q2 P/SAK4.0MM C-033670.00/PONTE CONEC.Q3 P/SAK2.5MM C-033710.00/CONTATOR 3RT1017-1BB41 24VCC/DISJUNTOR 3RV1021-4CA10 17-22A/BLOCO DE CONTATO 3RH1911-1AA01/PAINEL COMANDO 1400X800X260MM-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 3.042,27
3592/1 PAPEL DENS.128 KG/M3 1260.A.C ESP.3MM-FIBERFR-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 484,50
3597/1 SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.036005 SEW-EURODRIVE-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 94,52
3598/1 MOTORED R87DRE904BE2-1,5KW/MOTORED SA67TDRE80S4BE1-0,75KW-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 6.500,01
3599/1 SERVICO DE TRANSPORTE-REF.FRETE NF.003286-TOGNI-/NOVO TRATAMENTO TERMIC-FII	R$ 1.108,00
3600/1 TIJOLO REFRATARIO P-229X114X76-SA-42/TIJOLO ISOLANTE-P-229X114X76-RI-1308/ARGAMASSA REFRATARIA SILICO-ALUMINOSA FIX-AR-41/CONCRETO REFRATARIO AGULHADO CASTOGNI-45-LC-3AI/CONCRETO REFRATARIO SILICA-ALUMINOSA CASTOGNI-N/NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 18.872,71
3602/1 FRETE REF.NF.002541 E 002542 NUTEC IBAR-SERVICO DE TRANSPORTES-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 2.460,86
3603/1 ACO TIPO NIA-019 AISI-304-GRAMPO U/ACO TIPO NIA-058 AISI 304/NIA-069-01 AISI-304/ACO TIPO NIA 057 AISI 304-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 5.484,17
3604/1 FIBRA CERAMICA TIPO MANTA 7620X610X25,40 160KG/M3(10)1315(HP)/FIBRA CERAMICA TIPO PECA NIS 208-10(305X305X254)HP 10 160KG/M3/FIBRA CERAMICA TIPO PECANIS 209 REV 0(305X325X300)HP 10 160KG/M3/FIBRA CERAMICA TIPO PECA NIS 210 REV 0 305X(580-455)X254 HP 10 160 KG/M3-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 25.936,22
3605/1 DISJUNTOR BIPOLAR 4A PLS4-C4/2/ DISJUNTOR BIPOLAR 6A PLS4-C6/2/ DISJUNTOR BIPOLAR 2A PLS4-C2/2-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 851,80
3606/1 FRETE REF. NF.002913-TOGNI-NOVO TRATAMENTO TERMI	R$ 443,60
3610/1 FRETE REF. NF.002913 TOGNI-SERVICO DE TRANSPORTE-	R$ 83,08
3617/1 ROLAMENTO 1211 KC3/BUCHA P/ ROLAMENTO H 211-NOVO	R$ 728,00
3619/1 CURVA A/C 90G R/L SCH-40 4-NOVO TRATAMENTO TERMIC	R$ 114,80
3621/1 TUBO 2440 114,3MM-2BR-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 638,40
3628/1 CAIXA DE ROLAMENTO SSNAD 511TC-NOVO TRATAMENTO TERMIC-FII	R$ 1.000,00
3631/1 REF. FRETE DE NF'S 004508/004509/004510 TOGNI S/A-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 1.087,78
3632/1 TIJOLO REFRATARIO A-2-229X114(76-63)-S-70/TIJOLO REFRATARIO P-229X114X76-S-70/ARGAMASSA REFRATARIA ALUMINOSA FIX-AR-71-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 11.497,17
3634/1 TIJOLO REFRATARIO P-229X114X32-CT2-NOVO TRATAMENTO TERMIC FII	R$ 2.255,04

3635/1	CONCRETO REFRATARIO DE BAIXO CIMENTO CASTOGNI-60LC	R$ 2.706,00
3640/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000047 CONAI EQUIPAMENTOS/NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 241,43
3641/1	QUEIMADOR P/GAS KROMSCHRODER-BIO 125-RM-150/135-14 (E)-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 68.505,28
3656/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.005427 TOGNI S/A-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 111,83
3657/1	CONCRETO REFRATARIO DE BAIXO CIMENTO CASTOGNI-60-LC-NOVO TRATAMENTO TERMIC-FII	R$ 4.510,00
3659/1	CABO SO-M 10X1,5MM 750V/CABO SO-M 30X1,5MM/CABO SO-M 7X6MM/CABO WM 4X1,6MM/CONTATOR LC1K0901M7 9A 1N	R$ 7.843,68
3661/1	QUADRO MONTAGEM 60X50X25/CANALETA PERG.30X50 PVC-N	R$ 412,70
3664/1	CONECTOR ALTA TENSAO P/ELETRODO-NOVO TRATAMENTO TE	R$ 611,00
3666/1	WEG-DISJUNTOR BIPOLAR MDW MDW - C40-2 - 2X40ACURVAC/WEG - DISJUNTOR TRIPOLAR MDW - MDW - C100-3 - 3X100A- CURVA C/WEG - DISJUNTOR MONOPOLAR - MDW MDW- C20 -1X20CURVA C/CABO FLEX 750V 50.0MM2 PT CONEXEL - SUPORTE TSTW P/TS32-35/VC - SULGADOR AFR 301 /VC - SOLDA 1.0MM/VC- VENTILADOR 6X6 12V/VC - FERRO SOLDA 40W/VC - LAMPADA PAR 38 80/100W X 220V VD-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 2.416,70
3667/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.005427 TOGNI- NOVO TR	R$ 298,00
3684/1	ACO INOX AISI-304 BARRA RET.1 1X1/8-NOVO TRATAMENT	R$ 110,25
3685/1	CANTONEIRA 21/2X3/8 F2-3BR-NOVO TRATAMENTO TERMIC	R$ 468,00
3686/1	CORRENTE 16-B2/EMENDA 16.B2/NOVO TRATAMENTO TERMIC	R$ 461,70
3691/1	METALOM PUDC 100X50X172,0MM 6M/CHAPA CFQ 2X1200X3000 SAEJ40310/FERRO REDODO3/4 15PCX6000/FERRO CHATO 11/2X5/16-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 1.203,82
3692/1	ACO INOX 304 BARRA RET.1X1/4-NOVO TRATAMENTO TERMI	R$ 809,55
3694/1	ABRACADEIRA METAL 10-13/ABRACADEIRA RSF 14-22/ABRACADEIRA 12-12/ABRACADEIRA 44-57/ABRACADEIRA METAL 13-16/ABRACADEIRA METAL 22-32/ABRACADEIRA 25-38/ABRACADEIRA METAL 19-25/ABRACADEIRA 38-51-NOVO TRATA	R$ 349,00
3695/1	TE NPT GAL 300 1/2"/NIPLE DUPLO RED.GALV.BSP 3/4X1/2'/NIPLE DUPLO RED.GALV.BSP 11/2'X3/4"/COTOVELO RED GALV 150 BSP 1.1/2"X1/2"/COTOVELO 90BSP GALV 150 1/2"/TE90 RED.GALV.NPT 1.1/2X1/2"/COTO RED.GALVBSP GALV 150 1/2/NIPLE DUPLO GALV 150 1/2"/NIPLE D	R$ 470,18
3700/1	CORRENTE NORMA DIN 16BJ/EMENDA NORMA DIN 16BJ/ENGR	R$ 983,58
3701/1	COXIM DIANTEIRO/BARRA ROSACADA 3/8/PARAFUSO 3/8X2/	R$ 133,65
3713/1	MANGOTE 2.1/2" C/2MT/MANGOTE 4.1/2" C/500MM/COTOVE	R$ 843,90
3714/1	CHAPA FQ 1/8/RED1020 TREF 1 1/2/CANTONEIRA 1X1/4/C	R$ 1.691,44
3715/1	PARAFUSO 1/2x1.1/2 G.2/PORCAS 1/2/ARROELA LISA 1/2	R$ 152,22
3725/1	UNIAO A/ABR.GALVANIZADO BSP 3/4"/TE 90 RED.GALVANI	R$ 1.113,41
3726/1	VARETA AI-ER-308 3,2MM-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 80,00
3727/1	TEE 1.1/2 X 3/4/ BUCHA 1.1/2 X 3/4-NOVO TRATAMENTO	R$ 58,55
3728/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONTAGEM DE MODULOS DE FI	R$ 14.960,00
3744/1	GRAXEIRO RETO 3/8/GRAXEIRO RETO 1/2/ PARAFUSO M 5X	R$ 149,62
3750/1	TUBO C/C NBR 5580 1" GV BSP (2.65)X600-NOVO TRATAM	R$ 159,60

3753/1	TUBO FLEXIVEL RP 1.1/2"X500 MM-NOVO TRATAMENTO TER	R$ 995,40
3754/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.001042 CONAI-NOVO TRA	R$ 42,33
3759/1	CABO NAX FLEX 0,6/1KV 35MM/PRENSA CABO PVC 1-S-854	R$ 984,40
3760/1	MANCAL F211-FRM-NOVO TRATAMENTO TERMI-FII	R$ 148,80
3762/1	WEGTHERM CVA 660 SF ALUMINIO-NOVO TRATAMENTO TERMI	R$ 1.390,00
3769/1	REDUCAO 1020 TREF30MM-1PCX1000MM/TUBO SCH 80R A53	R$ 440,00
3781/1	CORRENTE ASA 80/2-NOVO TRATAMENTO TERMI F-II	R$ 450,00
3782/1	ARRUELA GALVANIZADA 3/BUCHA GALVANIZADA 3/CONECTOR	R$ 600,61
3778/1	MASSA DE FIBRA CERAMICA TIPO MOLDABLE-PM/NOVO TRAT	R$ 3.340,00
3779/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.005639 NUTEC IBAR-NO	R$ 129,15
3786/1	FIO PARALELO 2X1 ,5MM MR/BOTOEIRA DGP 3/0322C 3 FU	R$ 467,04
3787/1	QUADRADO TREF 1020 12,70X2000/QUADRADO TREF 1020 9	R$ 54,60
3788/1	CABO IGNICAO SILICONE 1X1MM/CABO DE COMPENSACAO 1X	R$ 572,00
3795/1	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1X3/4/CONDULETE TAMPA CE	R$ 204,94
3796/1	ARROELA LISA 1"/PARAFUSO 1/4 X 5/8 RM C/P/PARAFUSO	R$ 206,88
3797/1	PINO GRAXEIRO 1/2/PARAFUSO 5/16X1"INOX SEXT./PARAF	R$ 35,85
3798/1	CHAPA G 1/4 02 PC 1500X600MM/CHAPA G 1-01 PC 2000X	R$ 6.007,10
3799/1	BUCHA REDUCAO G.F-1X 1/2/ ABRACADEIRA T-80M/F7028	R$ 143,90
3803/1	ACO INOX AISI-304 19.05X4730/ ACO INOX AISI-310 25	R$ 6.762,00
3822/1	CABO SILICONE 10KV ATE 300C-NOVO TRATAMENTO TERMIC	R$ 630,00
3823/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.001761-SELCON-NOVO TRAT	R$ 51,55
3842/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.001378 CONAI EQUIPAM	R$ 52,48
3843/1	VALVULA VGP 20R01W6(220V)-NOVO TRATAMENTO TERMIC F	R$ 1.038,00
3844/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE APLICACAO DE MASSA ISOLAN	R$ 4.400,00
3853/1	PARAFUSO 3,9X32 C/P-NOVO TRATAMENTO TERMIC FII	R$ 2,00
3854/1	CHAVE DE PARTIDA DIRETA 7-9A 3CV-NOVO TRATAMENTO T	R$ 450,00
3855/1	CABO DE IGNICAO/IONIZACAO-NOVO TRATAMENTO TERMIC-F	R$ 1.440,00
3877/1	SERVO MOTOR IC 20-60W3-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-I	R$ 1.540,74
3902/1	TINTA ALKLACK AMARELO CARTEPILAR-NOVO TRATAMENTO T	R$ 154,00
3903/1	SOFTWARE FIELDCHART 8C-NOVO TRATAMENTO TERMIC F-II	R$ 551,00
3917/1	ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA -NOVO TRATAMENTO TERM	R$ 9.263,14
3933/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.000400 GESTAL GESTA	R$ 53,02
3934/1	UNIDADE SM-REL8 SD-NOVO TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 1.282,50
3943/1	CONCRETO REFRATARIO DE BAIXO CIMENTO CASTOGNI-60-L	R$ 4.510,00
3965/1	CDS DE INSTALACAO-NOVO TRATAMENTO TERMIC-FII	R$ 10,00
3966/1	LICENCA DE USO GIBBSCAM MILINNG -NOVO TRATAMENTO T	R$ 13.275,72
4172/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTO NO REVESTIMENTO	R$ 1.260,00
4830/1	TIMPA PARA VENTANEIRA-REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 27.667,28

4831/1	TIMPA PARA VENTANEIRA-REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 27.667,28
4836/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0000247 JORGE MOREIR	R$ 165,00
4837/1	VENTANEIRA EM COBRE FUNDIDO-REFORMA ALTO FORNO DEZ	R$ 22.744,00
4838/1	CHAPA FQ A36 5/8(16,00) 6000X 1800-REFORMA ALTO FO	R$ 8.258,40
4839/1	CHAPA FQ A36 1/4(6,35) 6000X 1500-REFORMA ALTO FOR	R$ 5.373,54
4840/1	BARRA REDONDA INOX 304 1" X 6MTS-1PC-REFORMA ALTO	R$ 371,71
4841/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0010497 ALTERINOX-RE	R$ 53,81
4842/1	BARRA CHATA 4X 1A36MM FX 1,17 -REFORMA ALTO FORNO	R$ 1.335,55
4843/1	ROLAMENTO RIGIDO ESFERAS 6206-2Z/GJN SKF-REFORMA A	R$ 142,88
4844/1	ROLAMENTO RIGIDO ESFERAS 6206-2Z/GJN SKF-REFORMA A	R$ 2.472,46
4851/1	ROLAMENTO 6212-2Z-HLH-C3#E FAG-REFORMA ALTO FORNO	R$ 120,00
4852/1	BUCHA H311/BERTOLOTO-REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 112,00
4853/1	TAMPA TRASEIRA WEG 90 143/5 V RING-REFORMA ALTO FO	R$ 86,30
4854/1	TAMPA DIANTEIRA WEG 90 143/5 V RING-REFORMA ALTO F	R$ 77,17
4855/1	TAMPA DIANTEIRA WEG 100 V RING-REFORMA ALTO FORNO	R$ 31,06
4856/1	TAMPA TRASEIRA WEG 100 V RING-REFORMA ALTO FORNO D	R$ 40,94
4857/1	TAMPA TRASEIRA WEG 132213/5 RING-REFORMA ALTO FORN	R$ 106,03
4858/1	TAMPA DIANTEIRA WEG 132213/5 RING-REFORMA ALTO FOR	R$ 107,47
4866/1	ROLAMENTO 6213-2Z-HLH-REFORMA ALTP FORNO DEZ/2012	R$ 51,03
4867/1	ROLAMENTO 6213-2Z-HLH-REFORMA ALTP FORNO DEZ/2012	R$ 52,72
4868/1	ROLAMENTO 6213-2Z-HLH-REFORMA ALTP FORNO DEZ/2012	R$ 59,54
4859/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 381X(152-	R$ 372,08
4860/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 305X(152-	R$ 428,68
4861/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 305X(152-	R$ 351,88
4862/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 229X(152-	R$ 13.509,18
4863/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 229X(152-	R$ 24.748,42
4884/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 457X(152-	R$ 13.540,54
4885/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 381X(152-	R$ 591,56
4886/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 381X(152-	R$ 33.027,31
4887/1	TAMPA DIANTEIRA 160 COM VRING	R$ 393,60
4888/1	TAMPA DIANTEIRA 160 COM VRING	R$ 285,36
4889/1	CHAPA FQ PISO 1/4(6,35)6000X1500	R$ 2.375,22
4890/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6206 ZZC3 NSK	R$ 22,20
4891/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6207 ZZ NSK	R$ 110,40
4892/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6209 ZZC3 NSK	R$ 276,90
4893/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6211 ZZC3 NSK	R$ 31,00
4894/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6306 ZZ NSK	R$ 15,23
4895/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6307 ZZC3 NSK	R$ 21,50

4896/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6308 ZZ NSK	R$ 169,80
4897/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6309 ZZ NSK	R$ 106,56
4898/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6309 ZZC3 NSK	R$ 461,76
4899/1	ROLAC.ROLOS 22217 EAKE4 NSK	R$ 1.158,00
4900/1	ROLAC.ROLOS 22220 EAKE4C3 NSK	R$ 1.960,20
4901/1	BUCHA DE FIXACAO H316 BERTOLOTO GROTTA	R$ 109,20
4902/1	BUCHA DE FIXACAO H312 BERTOLOTO GROTTA	R$ 60,00
4903/1	BUCHA DE FIXACAO H317 BERTOLOTO GROTTA	R$ 131,00
4904/1	RETENTOR 01783 BRG-50,00X65,00X8,50 SABO	R$ 216,00
4905/1	ROLAC ROLOS 22313 EAE4C3 NSK	R$ 1.277,40
4906/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6204 ZZ NSK	R$ 100,10
4907/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6205 ZZ NSK	R$ 166,00
4908/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6307 ZZ NSK	R$ 129,00
4909/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6312 ZZC3 NSK	R$ 320,10
4910/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6209 ZZ NSK	R$ 127,80
4911/1	MANGUEIRA HELIFLEX 3/4	R$ 169,20
4912/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.083724 IBAR	R$ 2.445,61
4913/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 229X(152-122	R$ 16.171,43
4914/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 457X(152-	R$ 17.888,32
4915/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45 R 457X(152-	R$ 14.371,44
4916/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0083775 IBAR	R$ 2.869,70
4917/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R343X(152-111)	R$ 9.842,80
4918/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R305X(152-140)	R$ 7.019,11
4919/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R305X(152-127)	R$ 14.812,40
4920/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R305X(152-120)	R$ 1.924,21
4921/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R229X(152-137)	R$ 4.259,12
4922/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA 45R 457X(152-1	R$ 25.272,64
4923/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 381X(152-127	R$ 23.975,76
4924/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 381X(152-102	R$ 1.092,63
4925/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 343X152X76	R$ 8.197,63
4926/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 20.906,18
4927/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 229X152X76	R$ 857,93
4928/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 229(152-137)	R$ 21.295,61
4929/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0007529 EMEMBELT	R$ 190,34
4930/1	CORREIA CT EP630/3 EA 024 3L 1/4X1/16	R$ 8.266,72
4931/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.084090 IBAR	R$ 2.864,29
4941/1	MANCAL SSNA 511 TC	R$ 786,67
4942/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.084139/143	R$ 2.170,29

4943/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO CARBIBAR 8077 I P 343X229X1	R$ 23.740,68
4944/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 457X(152-122)	R$ 2.040,15
4945/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 457X(152-102)	R$ 1.791,30
4946/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 381X(152-127)	R$ 1.549,44
4947/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 381X(152-102)	R$ 331,88
4948/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 343X(152-127)	R$ 492,28
4949/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 343X(152-111)	R$ 232,09
4950/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 305X(152-140)	R$ 76,36
4951/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 305X(152-127)	R$ 1.386,64
4952/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 305X(152-120)	R$ 1.138,20
4953/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 229X(152-137)	R$ 454,07
4954/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90 R 229X(152-122)	R$ 107,58
4955/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 457X152X76	R$ 929,42
4956/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 457X(152-122	R$ 35.806,20
4957/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 457X(152-102	R$ 5.772,50
4958/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 381X152X76	R$ 1.235,03
4959/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 420,12
4960/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 3.761,11
4961/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 229X(152-137	R$ 4.259,12
4962/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.084341 IBAR	R$ 944,40
4963/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85 RA	R$ 8.584,80
4964/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.003260 ALUSIL	R$ 1.424,01
4965/1	MASSA TAMPONAMENTO-PC40197 ALUTAP05	R$ 7.002,90
4966/1	CHAPA FQ A36 5/16(7,94) 6000X 1500	R$ 12.316,92
4967/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.084458 IBAR	R$ 2.864,46
4968/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 16.724,95
4969/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 229X(152-137	R$ 59.862,80
4970/1	ROLAMENTO RIGIDO ESFERAS 6315/C3 SKF	R$ 1.168,66
4971/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA P 343X229X102	R$ 7.943,21
4972/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 343X229X102	R$ 12.615,53
4973/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 45.393,44
4974/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 9.129,18
4975/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 343X229x102	R$ 25.756,71
4976/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF R 343X(152-127	R$ 37.631,14
5000/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0084618-IBAR	R$ 2.619,47
4977/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.021079 TOGNI	R$ 570,55
4978/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.021079 TOGNI	R$ 1.200,00
4979/1	TIJOLO REFRATARIO A-1-229X114X(76-70)-S-70	R$ 1.596,51

4980/1	TIJOLO REFRATARIO A-2-229X114X(76-63)-S-70	R$ 4.348,88
4981/1	TIJOLO REFRATARIO C-2-229X114X(76-63)-S-70	R$ 832,32
4982/1	TIJOLO REFRATARIO C-3-229X114X(76-51)-S-70	R$ 952,20
4983/1	TIJOLO REFRATARIO P-229X114X32-CT-2	R$ 1.836,00
4984/1	TIJOLO REFRATARIO P-229X114X76-S-70	R$ 1.239,98
4985/1	TIJOLO REFRATARIO R-1-229X(152-137)X76-BT-065	R$ 630,00
4986/1	TIJOLO REFRATARIO R-2-229X(152-122)X76-BT-065	R$ 8.820,00
4987/1	TIJOLO REFRATARIO R-2-229X(152-122)X76-BT-065	R$ 9.765,00
4988/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0083403-IBAR	R$ 2.691,02
4989/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0083222-IBAR	R$ 2.418,12
4990/1	CHAPA CORTADA SAC 350 3/8(9,50)6000X200	R$ 13.376,00
4991/1	ROLAMENTO RIGIDO ESFERAS 6315/C3	R$ 701,20
5001/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA P 343X229X102	R$ 21.181,91
5002/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 343X229X102	R$ 25.231,07
5079/1	FIBRA CERAMICA TIPO MANTA 7620X610X2	R$ 152,64
5029/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR N	R$ 1.016,40
5030/1	CONCRETO REFRATARIO ISOLANTE TIPO CASTIBAR PSI	R$ 5.517,60
5031/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85	R$ 42.653,95
5032/1	ARGAMASSA REFRATARIA TIPO PLACIBAR UG	R$ 2.995,01
5033/1	ARGAMASSA REFRATARIA TIPO PLACIBAR UG	R$ 10.254,18
5044/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0085545 IBAR	R$ 2.185,92
5045/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR N	R$ 12.806,64
5046/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85	R$ 26.658,72
5047/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO PLACIBAR UG	R$ 2.281,91
5048/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO PLACIBAR 68 U	R$ 5.127,09
5049/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO PLACIBAR 6515	R$ 391,78
5041/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85	R$ 20.956,72
5042/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO SUPERCASTIBAR DX01	R$ 33.541,20
5043/1	ARGAMASSA REFRATARIA TIPO PLACIBAR 68 U	R$ 6.195,23
5022/1	FERRO BRE 1/2" NBR 7007 MR 250 6,01	R$ 287,04
5058/1	ARGAMASSA REFRATARIA PLASTICA -STEEL PAK 86CR	R$ 2.240,25
5059/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0000293 TOGNI	R$ 69,80
5076/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0000293 TOGNI	R$ 250,00
5060/1	COTOVELO 90 GALV 1"	R$ 188,48
5061/1	COTOVELO 45 GALV BSP 150#1"	R$ 253,76
5062/1	BUCHA RED GALV 1"X3/4"	R$ 119,68
5077/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0084800 IBAR	R$ 2.831,01
5078/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0085055 IBAR	R$ 2.155,08

5006/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0001978 TUBOSIDER	R$ 74,70
5007/1	TUBO GALV PESADO SCH40 1"-REFORMA NO ALTO FORNO DE	R$ 324,79
5008/1	TUBO GALV PESADO SCH40 3/4"-REFORMA NO ALTO FORNO	R$ 209,29
5009/1	TUBO GALV PESADO SCH40 1/2"-REFORMA NO ALTO FORNO	R$ 163,09
5068/1	ROLAMENTO 22213E1K-FAG	R$ 2.002,00
5023/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.085833 IBAR	R$ 2.112,00
5063/1	SERVICO DE REFORMA DO REFRATARIO DO ALTO FORNO	R$ 28.800,00
5024/1	FERRO CA-60 4.2 1,31KG 4,2	R$ 141,00
5080/1	ROLAMENTOS ROLOS 22211 EAKE4 NSR	R$ 737,00
5081/1	ROLAMENTO FIXO ESFERAS 6314 NSK	R$ 1.392,00
5082/1	ROLAMENTOS ROLOS 22312 EAE4C3 NSK	R$ 2.196,00
5083/1	ROLAMENTOS ROLOS 21310 EAE4 NSK	R$ 176,00
5084/1	ROLAMENTOS ESFERAS 1211 K NSK	R$ 298,00
5085/1	ROLAMENTOS ROLOS 22310 CJW33 TIMKEN	R$ 202,00
5018/1	CABO MANGA 6X26AWG BLIND-REFORMA ALTO FORNO DEZ/20	R$ 897,00
5025/1	TABUA DE PINUS	R$ 751,63
5026/1	PONTALETE DE PINUS	R$ 569,47
5027/1	MACARANDUBA SERRADA(PRANCHA)	R$ 2.001,30
5028/1	FERRO CA-50 3/8	R$ 2.700,00
5064/1	LOCACAO DE BENS MOVEIS:GUINDASTES 70 TON	R$ 25.781,71
5065/1	LOCACAO DE MAQUINAS PARA DEMOLICAO DO REFRATARIO D	R$ 31.000,00
5066/1	LOCACAO DE MAQUINAS PARA DEMOLICAO DO CONCRETO DA BAIA DE ESCORIA	R$ 4.500,00
5069/1	FORNECIMENTO CONCRETO USINADO DE 30MPA	R$ 7.400,00
5067/1	ROLAMENTO ESFERAS SIMPLES 51210 NSK	R$ 180,00
5034/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.085546 IBAR	R$ 2.116,65
5035/1	CABO PP 4X4.0 MM 0.6/1KV	R$ 378,00
5036/1	TABUA DE ANGELIM	R$ 2.444,81
5037/1	MACARANDUBA SERRADA	R$ 4.116,30
5038/1	REGUA DE ROXINHO	R$ 5.155,09
5039/1	EUCALIPTO ESCORAMENTO 3M	R$ 308,69
5070/1	PINO GRAXEIRO RETO 1/8 NPT	R$ 22,50
5071/1	PINO GRAXEIRO POL NPT-27F-45/NPT 27F	R$ 38,10
5072/1	PINO GRAXEIRO POL NPT-27F-90/NPT 27F	R$ 38,10
5050/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.007864 EMEMBELT	R$ 69,58
5051/1	CORREIA TRANSPORTADORA EP400/2 AB 030	R$ 1.488,96
5073/1	SERVICO DE REFORMA DO REFRATARIO DO ALTO FORNO	R$ 21.600,00
5010/1	CIMENTO VIPAFIX LATA 01 KG-REFORMA ALTO FORNO DEZ/	R$ 674,80
5011/1	CATALISADOR 60 MINUTOS 25ML-27G-REFORMA ALTO FORNO	R$ 200,90

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

5012/1	PORCA TRAVANTE ALTA M24 C/NYLON-REFORMA ALTO FORNO	R$ 114,80
5013/1	PARAF.SEXTAV.RI GRAU 2-3/8X1- REFORMA ALTO FORNO D	R$ 19,00
5014/1	PARAF.SEXTAV.RI GRAU 2-13FIOS 1/2X1- REFORMA ALTO	R$ 39,00
5015/1	PARAF.SEXTAV.RI GRAU 2-13FIOS 1/2X2- REFORMA ALTO	R$ 54,00
5016/1	ARRUELA LISA 1/2(13,5X32,0X2,7)-REFORMA ALTO FORNO	R$ 26,00
5017/1	PORCA 1/2 GRAU2- REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 32,00
5052/1	COTOVELO 90 150 GALV BSP 1/2 MASTER	R$ 159,00
5053/1	VALVULA ESFERA MONO BLOCO 1/2" MASTER	R$ 504,00
5054/1	LUVA GALV.1/2 MASTER	R$ 145,50
5055/1	NIPLE GALV. 1/2 MASTER	R$ 132,00
5074/1	FORNECIMENTO CONCRETO USINADO DE 20 MPA	R$ 4.200,00
5075/1	FORNECIMENTO CONCRETO USINADO DE 20 MPA	R$ 2.800,00
5096/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 4.0MM2 PT-REFORMA AL	R$ 111,51
5097/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 6.0MM2 PT/REFORMA AL	R$ 163,51
5098/1	CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 750V 16MM2 PT-REFORMA ALT	R$ 446,24
5101/1	FERRO CA-50 3/8/REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 1.755,00
5094/1	PERFIL I LAMINADO A36 5"X2A 6000/REFORMA ALTO FORN	R$ 1.689,60
5095/1	CHAPA FQ PISO 3/16(4,75) 6000X1200/REFORMA ALTO FO	R$ 3.649,80
5090/1	CANTONEIRA 1X1/8 NBR 7007 MR 250 6/REFORMA ALTO FO	R$ 198,72
5091/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO SUPERCASTIBAR DX04 EM PE	R$ 1.883,61
5086/1	PRESTACAO DE SERVICO EM REFORMA ALTO FORNO CONFORM	R$ 40.000,00
5087/1	PRESTACAO DE SERVICO COMPLEMENTARES REALIZACAO REF	R$ 15.000,00
5092/1	LENCOL DA BORRACHA S/LONA 3/8X1000MM/REFORMA ALTO	R$ 1.280,00
5104/1	FORNECIMENTO CONCRETO 20 MPA CONVENCIONAL/REFORMA	R$ 1.575,00
5243/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME ORCAMENTO BAIA CONCR	R$ 6.033,75
5088/1	SERVICO DE REFORMA DO REFRATARIO DO ALTO FORNO/REF	R$ 21.600,00
5089/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME EM ANEXO(EMENDA. TC	R$ 10.728,00
5103/1	CIMENTO CP4-REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 475,00
5244/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME ORCAMENTO DE INSTALA	R$ 1.270,00
5102/1	CIMENTO CP III/REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 98,50
5105/1	FORNECIMENTO CONCRETO 20 USINADO DE 20 MPA,B1, CON	R$ 1.050,00
5106/1	FERRO CA-50 3/8/REFORMA ALTO FORNO DEZ/2012	R$ 270,00
5114/1	QUADRADO LAM 1020 50,80 X3000	R$ 858,88
5121/1	TELHAS BZN-BOB ZINC 0,40X1200	R$ 1.200,00
5122/1	PARAFUSO AUTO BROCANTE	R$ 7,50
5115/1	ELETRODUTO GALV.A FOGO PESADO	R$ 30,36
5116/1	ELETRODUTO GALV.A FOGO PESADO	R$ 212,52
4636/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF'S 0070146/ 0070145/0	R$ 4.569,26

4637/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85-REFORMA AUTO	R$ 75.411,00
4638/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR AF P 343X229X102-	R$ 2.791,20
4639/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90P 457X152X76-REF	R$ 3.722,35
4640/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO ALUMIBAR 90P 229X152X76-REF	R$ 3.707,13
4641/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO ULTRACASTIBAR XZR IR-REFO	R$ 3.140,90
4649/1	TIMPA PARA VENTANEIRA-REFORMA AUTO FORNO MAIO/2012	R$ 13.638,80
4650/1	BARRA REDONDA 3/8/ A 36 6M FX1- REFORMA AUTO FORNO	R$ 531,00
4651/1	BARRA REDONDA 3/8/ A 36 6M FX1- REFORMA AUTO FORNO	R$ 601,80
4653/1	CIMENTO CP3 32- REFORMA AUTO FORNO MAIO/2012	R$ 760,04
4660/1	VALVULA DIRECIONAL 4WMM10G10-REFORMA AUTO FORNO MA	R$ 2.295,00
4661/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.0070420- INDS. BRAS	R$ 345,60
4662/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85 RA-REFORMA AU	R$ 2.861,60
4665/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.070596 INDS.BRASILEI	R$ 4.173,70
4666/1	CONCRETO REFRATARIO TIPO CASTIBAR 85-REFORMA AUTO	R$ 75.411,00
4672/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0070879-IBAR-REFORMA	R$ 2.059,60
4673/1	TIJOLO REFRATARIO TIPO SUPERIBAR SA PE BP 12537-RE	R$ 5.930,50
4674/1	TIRFOR 1600KG ALUGUEL 28/05 A 04/06-REFORMA AUTO F	R$ 240,00
4675/1	COMPRESSOR A DIESEL 400 PCM ALUGUEL 01/06 A 04/06-	R$ 1.600,00
4676/1	CARRETO-REFORMA AUTO FORNO MAIO/2012	R$ 150,00
4677/1	TIFOR 1,5 TONELADAS/ROMPEDOR 15KILOS/ROMPEDOR GRD-	R$ 1.300,00
4678/1	SERVICO DE PROJECAO DE CONCRETO REFRATARIO-REFORMA	R$ 27.500,00
4679/1	LOCACAO CAMINHAO GUINDASTE-REFORMA AUTO FORNO MAIO	R$ 600,00
4686/1	ROMPEDOR MEDIO-REFORMA AUTO FORNO MAIO/2012	R$ 640,00
4721/1	PERFIL ENRIJECIDO 150X60- REFORMA AUTO FORNO MAIO/	R$ 197,16
2618/1	REFORMA AQUECEDOR PANELAS F-II	R$ 232,92
2655/1	REFORMA AQUECEDOR PANELAS F-II	R$ 7.400,00
2656/1	REFORMA AQUECEDOR PANELAS F-II	R$ 11.100,00
2683/1	REFORMA AQUECEDOR PANELA F-II	R$ 630,00
2718/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 138,64
2719/1	REFORMA AQUECEDOR PANELAS F-II	R$ 4.674,60
4633/1	DESTORROADOR VIBRATORIO CAP.10 TON	R$ 49.200,00
4680/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0000755 BONFIM & BON	R$ 377,87
4683/1	REFORMA DO DESTORROADOR	R$ 29.500,00
2612/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 9.103,85
2619/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 765,60
2620/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 123,00
2621/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 4.959,36
2625/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 644,44

2626/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 1.075,00
2627/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 3.599,70
2628/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 41,58
2630/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 535,05
2631/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 789,00
2634/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 430,00
2635/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 507,57
2642/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.807,53
2643/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 2.126,54
2644/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 6.475,43
2645/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 5.554,50
2646/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 369,60
2649/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 2.496,78
2650/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 754,55
2653/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 5.970,71
2654/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 5.042,16
2657/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 4.201,37
2658/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 2.973,56
2659/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 189,71
2660/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 1.309,89
2661/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 3.983,94
2662/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 989,57
2665/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 6.951,66
2666/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 11.497,43
2667/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 1.643,59
2668/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 1.375,84
2669/1	REFORMA FORNO ARCO F-1	R$ 7.236,11
2679/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 141,18
2680/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 113,40
2681/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 186,00
2682/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 6.098,40
2710/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,94
2712/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 461,99
2717/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 4.690,40
2725/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.379,84
2726/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 25.940,60
2730/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.310,28
2739/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 3.075,34

2740/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 449,00
2742/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 449,81
2747/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 4.814,73
2761/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 645,03
2762/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 3.000,00
2763/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 3.717,82
2765/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 423,04
2767/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 385,91
2768/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 8.301,74
2770/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 578,50
2771/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 837,00
2775/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.049,77
2779/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 190,00
2784/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.473,91
2806/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 4.569,66
2831/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.499,71
2886/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 14.869,25
2891/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 411,39
2892/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 14.382,06
2955/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 6.098,40
2992/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 1.379,84
3007/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 51,08
3008/1	REFORMA FORNO ARCO F-I	R$ 806,40
3735/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000498 SERV MELT-REFO	R$ 65,35
3736/1	ISOLANTE SHUNTICOTRM B4-2934PN5 SS2,5T-4030382/ANE	R$ 6.706,65
3738/1	MAO DE OBRA APLICACAO REF.SHUNTS FORNI SS 2.5TON-R	R$ 4.480,00
3739/1	MAO DE OBRA APLICACAO REF.VIP POWER TRAK 1000KW/REFORMA FORNO INDUCAO FII/2010	R$ 170.660,00
3740/1	MAO DE OBRA APLIC. REF CABO REFRIGERADO 20C-174"C/	R$ 4.711,00
3741/1	MANGUEIRA 100R2 3/4 C/02 TERM. SEDE ASA -12-12 FGR	R$ 1.695,00
3745/1	CABO REFRIGERADO 20C-174"C/MOLA/CABO REFRIGERADO 2	R$ 2.063,85
3746/1	SHUNTSS 2,5 TON-S/PC:031674-REFORMA FORNO INDUCAO	R$ 1.920,00
3755/1	MANGUEIRA AGUA INTERNA 1/2" -REFORMA FORNO DE INDU	R$ 323,10
3756/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000565 SERV MELT-REFO	R$ 50,85
3757/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000563-REFORMA FORNO	R$ 54,47
3758/1	ISOLANTE SHUNTICOTRM B4-2933PN5 SS2,5T-4030372/ISO	R$ 1.916,72
3761/1	TINTA ALKLACK S50 AZUL RAL 500/TINTA WEGLACK SRA 1	R$ 146,00
3763/1	WEGTHERM CVA 660 SF PRETO/ REFORMA FORNO INDUCAO F	R$ 298,00

3764/1	FITA DE FIBRA CERAMICA 800 C 3X050X30000MM-REFORMA	R$ 1.404,90
3766/1	PAINEL DE COMANDO VIP POWER TRAK 1000KM/REFORMA FO	R$ 73.140,00
3767/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000134- ENGEFOR-REFOR	R$ 53,86
3768/1	KIT DE ISOLACAO SHUNTS STEEL SHELL -REFORMA FORNO	R$ 1.650,00
3770/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.007456 TOGNI-REFORMA FOR	R$ 75,43
3772/1	MANGUEIRA ALTA ISOLACAO 1.1/2"-REFORMA FORNO INDUC	R$ 1.470,00
3773/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.000522 SERVMELT-REFORMA	R$ 51,39
3774/1	TIRISTOR SCR PONTE 1400V 750A-REFORMA FORNO INDUCA	R$ 561,75
3776/1	TIJOLO REFRATARIO P-229X114X63-T-45-REFORMA FORNO	R$ 2.216,16
3780/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.007465 TOGNI-REFORMA	R$ 280,00
3789/1	SERVICO DE TRANSPORTES-REF.NF.000557 SERVMELT-REFO	R$ 53,45
3790/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.000485 SERVMELT-REFO	R$ 100,08
3791/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.000487 -SERVMELT-REF	R$ 813,23
3792/1	TELHA BGL BOB GALV.0,40X1200-REFORMA FORNO DE INDU	R$ 816,00
3800/1	PARAFUSO 3/8X2.1/2 8.8 RI/PARAFUSO 3/8 X2" 8.8 RP/	R$ 34,50
3804/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF:000483-REFORMA FORNO	R$ 2.261,39
3824/1	MASSA SECA VA 110/REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/201	R$ 11.340,00
3825/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.017387 SAINT-GOBAIN-R	R$ 1.059,16
3834/1	MASSA REPAROS PA 452-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/	R$ 4.158,00
3835/1	CONCRETO CA 337-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/2010	R$ 1.522,50
3826/1	CASTEKPLAST LF 90 TB-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/	R$ 1.281,00
3827/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.010062-REFORMA DO FORNO	R$ 83,18
3838/1	SENSOR INDUTIVO PS.5.18.GI50.NR-REFORMA FORNO DE I	R$ 74,24
3839/1	SENSOR INDUTIVO PS.5.18.GI50.N5-REFORMA FORNO DE I	R$ 296,96
3845/1	ROLAMENTO 6308 ZZ/2AS-NTN-REFORMA FORNO DE INDUCAO	R$ 94,50
3856/1	PORCA SEX.CEGA 3/4 UNC INOX-REFORMA FORNO DE INDUC	R$ 329,40
3857/1	POTENCIOMETRO ROTATIVO B10K-REFORMA FORNO DE INDUC	R$ 240,00
3858/1	CHAPA LQ A36 6.3X1200X6000MM-REFORMA FORNO DE INDU	R$ 827,82
3859/1	CHAPA LQ A36 6,3X1200X6000MM-REFRORMA FORNO DE IND	R$ 1.655,64
3860/1	CHAPA LQ A36 6,3X1500X6000MM-REFRORMA FORNO DE IND	R$ 1.031,94
3861/1	CHAPA LQA36 3 X1500X6000MM-REFORMA FORNO DE INDUCA	R$ 1.039,50
3862/1	CASTEK RVS 910 V-REFORMA FORNO DE INDUCAO 2010/FII	R$ 2.662,00
3863/1	CASTEKPLAST LF 90TB-REFORMA FORNO INDUCAO 2010/FII	R$ 640,50
3864/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.010472-REFRATEK IND.P	R$ 140,80
3876/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.001151-SERVMELT-REFO	R$ 72,69
3878/1	POTENCIOMETRO 10 VOLTA 10K-REFORMA FORNO DE INDUCA	R$ 110,50
3879/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. 001187 SERV MELT-REFOR	R$ 56,98
3880/1	ISOLANTE SHUNTICOTRM B4-2934PN5-REFORMA FORNO DE I	R$ 1.140,72

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

3881/1	ANEL ICOTRM 2,5T DI=37.1/2XDE=54.3/8"-REFORMA FORN	R$ 1.213,47
3882/1	ANEL ICOGLASS 0,03" X DI.37"X DE.48"-REFORMA FORNO	R$ 560,66
3883/1	MANOPLA AC.CHAVE SEL.B3-2725 PN 1-REFORMA FORNO IN	R$ 103,63
3887/1	CALCO BOBINA MOD SS-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/2	R$ 3.783,66
3889/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.018467 SAINT-GOBAIN	R$ 1.018,61
3890/1	MASSA SECA VA 110-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/201	R$ 11.340,00
3891/1	MASSA REPAROS PA 452-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/	R$ 2.598,75
3892/1	CONCRETO CA 337-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/2010	R$ 1.522,50
3904/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.000230 ENGEFOR	R$ 58,61
3905/1	TINTA EPOXI CINZA PARTE A/B IMP-REFORMA FORNO DE I	R$ 3.575,16
3906/1	DILUENTE DP 013-REFORMA FORNO DE INDUCAO FII/2010	R$ 165,00
3921/1	ACO INOXAISI-304 BAR.RED.1/8-REFORMA FORNO DE INDU	R$ 106,03
3907/1	PERFIL PE EJ BQ 150X60X20X3,00X6000-18-REPENEIRAME	R$ 2.259,48
3908/1	PERFIL EJ BQ 200X75X25X3,00X6000-18- REPENEIRAMENT	R$ 2.439,60
3909/1	PERFIL PE EJ BQ 75X40X17X3,00X6000-18-REPENEIRAMEN	R$ 2.672,16
3919/1	ROLO CARGA 102X270X20X310X14X11-REPENEIRAMENTO DE	R$ 1.050,00
3920/1	ROLO RETORNO 102X580X20X620X14X11-REPENEIRAMENTO F	R$ 535,00
3963/1	DISJNTOR 3RV10 21-1JA10 7-10A-REPENEIRAMENTO DE FI	R$ 158,00
3964/1	CONTATOR 3RT10 17-1AN11 12A 220V/60HZ A-REPENEIRAM	R$ 216,00
3973/1	CABO SOLDA 35MM BORRACHA-REPENEIRAMENTO FINOS DE M	R$ 140,68
3990/1	CHAPA EXP GME 5/16-01 PC 1500X3000-REPENEIRAMENTO	R$ 405,90
3991/1	CANTONEIRA 2X1/4 F2-20BR-REPENEIRAMENTO DE FINOS D	R$ 1.352,56
3992/1	REDUTOR CESTARI TAM.08.ROL.130-REPENEIRAMENTO DE F	R$ 2.916,00
4023/1	MANCAL SSNAD 510 TC -REPENEIRAMENTO FINOS DE MINER	R$ 307,47
4024/1	BUCHA H-210-REPENEIRAMENTO FINOS DE MINERIO	R$ 43,23
4026/1	GRAMPO OU PORCA E ARRUELA DIAM.-REPENEIRAMENTO FIN	R$ 17,83
4027/1	GRAMPO U C/PORCA E ARRUELA DIAM 2"-REPENEIRAMENTO	R$ 30,38
4028/1	BUCHA REDUCAO ALUMINIO DIAM.1X3/4-REPENEIRAMENTO F	R$ 10,85
4029/1	BUCHA REDUCAO ALUMINIO DIAM.2X1-REPENEIRAMENTO FIN	R$ 7,63
4030/1	CONDULETE P/TEMPO T1"-REPENEIRAMENTO FINOS DE MINE	R$ 89,30
4031/1	CONDULETE P/TEMPO T2"-REPENEIRAMENTO FINOS DE MINE	R$ 45,08
4032/1	CONDULETE P/TEMPO LR 1"-REPENEIRAMENTO FINOS DE MI	R$ 31,76
4033/1	CABO PP CLASSE 40.6/1KV 4X2,5MM2-REPENEIRAMENTO FI	R$ 293,86
4034/1	CABO PP CLASSE 40.6/1KV 4X4,0MM2-REPENEIRAMENTO FI	R$ 465,03
4035/1	LUVA GALVANIZADA A FOGO 1"-REPENEIRAMENTO FINOS DE	R$ 7,32
4036/1	LUVA GALVANIZADA A FOGO 1"-REPENEIRAMENTO FINOS DE	R$ 18,94
4037/1	ELETRODUTO PESADO G.F 1EB-342-REPENEIRAMENTO FINOS	R$ 289,79
4038/1	ELETRODUTO PESADO G.F 2EB-342-REPENEIRAMENTO FINOS	R$ 158,62

4039/1	CURVA 90 GALVANIZADO A FOGO PESADA 1EB-342-REPENEI	R$ 7,11
4040/1	CURVA 90 GALV.A FOGO PESADO 2 EB-342-REPENEIRAMENT	R$ 43,54
4041/1	CONECTOR GALV.MACHO GIRATORIO 3/4-REPENEIRAMENTO F	R$ 20,78
4042/1	CONECTOR GALV.MACHO GIRATORIO 1-REPENEIRAMENTO FIN	R$ 31,53
4043/1	CONECTOR GALV.MACHO GIRATORIO 2-REPENEIRAMENTO FIN	R$ 294,88
4044/1	TUBO FLEXIVEL TIPO SEALTUBO 3/4-REPENEIRAMENTO FIN	R$ 28,24
4045/1	TUBO FLEXIVEL TIPO SEALTUBO 1-REPENEIRAMENTO FINOS	R$ 36,99
4046/1	TUBO FLEXIVEL TIPO SEALTUBO 1-REPENEIRAMENTO FINOS	R$ 98,43
4047/1	QUADRO DE COMANDO 200X200X120MM-REPENEIRAMENTO FIN	R$ 134,77
4048/1	ARRUELA GALVANIZADA 1 -REPENEIRAMENTO FINOS DE MIN	R$ 6,33
4049/1	ARRUELA GALVANIZADA 3/4-REPENEIRAMENTO FINOS DE MI	R$ 14,78
4050/1	ARRUELA GALVANIZADA 3/4-REPENEIRAMENTO FINOS DE MI	R$ 14,24
4229/1	QUADRO COMANDO 300X200X150-REPENEIRAMENTO FINOS DE	R$ 116,00
3137/1	REFORMA SALA MAQUINAS	R$ 2.048,03
3145/1	REFORMA SALA MAQUINAS	R$ 19.901,76
3151/1	REFORMA SALA MAQUINAS	R$ 337,64
3272/1	DISJUNTOR TERMINAL MAG 13 18A GV2ME20/REFORMA SALA	R$ 404,94
3282/1	ROTOR 6316/REFORMA SALA DE MAQUINAS	R$ 7.380,00
3420/1	CIMENTO CP2/FERRAGEM 3/8/FERRAGEM 4.2/ARGOFILITO/T	R$ 2.262,95
3421/1	AREIA LAVADA-REFORMA SALA DE MAQUINAS	R$ 480,00
3459/1	SERVICO REALIZADO DE ALINHAMENTO A LASER E BALANCE	R$ 1.074,78
3846/1	PARAFUSO 7/16X1" UNG5- REFORMA SALA DE MAQUINAS	R$ 11,52
3204/1	REFORMA SALA MAQUINAS	R$ 540,69
2677/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 17.395,20
2678/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 1.299,51
2750/1	REFORMA TELHADO FI E FII	R$ 3.231,80
3112/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 120,00
3202/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 189,00
3203/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 19.911,01
3213/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 1.510,00
3217/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 595,46
3218/1	REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 5.573,32
3250/1	ROLO FITA 3MM/REFORMA DO TELHADO FI E FII	R$ 818,00
3253/1	COM. TIGRE.JOELHO45-REFORMA TELHADO FI E FII	R$ 437,68
3251/1	JOELHO RM 90-REFORMA TELHADO FI E FII	R$ 104,00
3252/1	TUBO ESG.200MM/JOELHO ESG.45200-REFORMA TELHADO FI	R$ 618,00
3254/1	CANTONEIRA 11/2X114 NBR/CANTONEIRA 3X3X1/4/QUADRAD	R$ 9.682,40
3275/1	BARRA PERFIL ENRIJECIDO/BARRA CANTONEIRA 42"X 44"-	R$ 3.729,77

4011/1	ARGAMASSA REFRATARIA ALUMINOSA FIX-AR-71-REFORMA T	R$ 950,54
4012/1	CONCRETO REFRATARIO DE BAIXO CIMENTO-CASTOGNI-45-L	R$ 13.259,40
4013/1	TIJOLO ISOLANTE -P-229X114X76-RI-1308-REFORMA TRAT	R$ 6.046,17
4014/1	TIJOLO REFRAT-P-229X114X76-SA-42-REFORMA TRATAMENT	R$ 4.636,12
4015/1	DES.-PAPEL DESND.128 KG/M3 1260.aC ESP.3MM-FIBERFR	R$ 453,05
4016/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF'S:011110/011111- TOG	R$ 1.500,00
1677/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 4.862,27
1702/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.130,00
1703/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.033,22
1716/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 199,60
1746/1	REFORMA USINA BONGA	R$ 253,84
1757/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 230,02
1771/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 283,66
1827/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.997,07
1866/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.170,00
1877/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 22,94
1893/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 62.000,00
1903/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 787,80
1911/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 8.815,00
1912/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 980,00
1915/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 113,31
1916/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 34.966,01
1957/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 425,69
1975/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 658,41
1976/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 187,48
1980/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.271,02
1985/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 229,99
1986/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 45.578,94
1992/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 103,30
1999/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 219,00
2000/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 97,56
2001/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 168,16
2010/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.300,00
2011/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 5.387,73
2012/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 4.600,00
2013/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.786,00
2023/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 217,00
2024/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 120,47

2083/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 12.680,94
2084/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.679,15
2086/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 200,00
2087/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 166,85
2091/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 307,00
2093/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 16,10
2112/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 4,75
2113/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 160,88
2126/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 51,65
2183/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 745,00
2184/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.500,00
2192/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 578,00
2200/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 380,00
2210/1	REFORMA USINA BONGA	R$ 1.279,50
2211/1	REFORMA USINA BONGA	R$ 431,30
2221/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.868,35
2229/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.386,00
2239/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 73,20
2240/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 70,03
2241/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 120,00
2242/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 13.500,00
2253/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.740,77
2254/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 575,64
2272/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,21
2273/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.584,06
2278/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.057,18
2279/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 777,47
2284/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 640,00
2288/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 449,50
2300/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 429,23
2307/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.281,87
2308/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.564,21
2336/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 350,00
2332/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 31,22
2342/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 180,00
2350/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 192,67
2361/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 306,24
2362/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.723,35

2368/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 6.250,06
2373/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 48,83
2392/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 300,00
2407/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 53.000,00
2408/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 25.000,00
2409/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 153,67
2410/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.906,00
2411/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 98,00
2412/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 614,76
2419/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 49,00
2427/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 208,72
2445/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.680,00
2457/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 14.359,00
2464/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 204,70
2465/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 772,79
2466/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 700,00
2469/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 554,73
2475/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.830,00
2477/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.161,60
2478/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 776,38
2479/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.212,00
2488/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,59
2489/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 360,80
2490/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 416,36
2515/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 4.500,00
2516/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 5.948,80
2518/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 738,38
2529/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 840,00
2530/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.670,15
2531/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 131,63
2532/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 131,28
2533/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 830,00
2534/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.500,00
2535/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 90,00
2536/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 473,55
2544/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,00
2545/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 264,00
2537/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.042,91

2555/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 879,25
2562/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.165,40
2568/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 549,00
2574/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 32.000,00
2575/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 9.000,00
2576/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 311,00
2578/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.036,50
2583/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.471,08
2584/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 60,00
2591/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 3.000,00
2602/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 174,64
2605/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 8.170,00
2608/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 800,00
2609/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 22.277,50
2610/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 154,94
2614/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 152.597,00
2616/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 82.434,46
2786/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 12,10
2823/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.420,00
2834/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 820,00
2921/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 77,44
2980/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 6.172,84
3033/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 6.172,84
3034/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 142,84
3063/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.266,76
3064/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.980,00
3113/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 4.048,00
3114/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 391,50
3115/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 6.172,84
3118/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 870,74
3130/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 9.101,20
3111/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 933,54
3134/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.399,25
3138/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.991,95
3146/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 175,75
3147/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 199,58
3148/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 216,54
3149/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 6.172,84

3152/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 196,75
3153/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 680,34
3162/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 615,00
3163/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 317,32
3164/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 53,74
3165/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 62,92
3167/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.515,45
3169/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 540,00
3171/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 62,00
3172/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.160,00
3205/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 8.730,00
3206/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 6.172,84
3208/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 2.006,90
3209/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 250,50
3210/1	REFORMA USINA DO BONGA	R$ 255,00
3255/1	ENGRADAMENTO E COLOCACAO DE TELHAS NOVAS, COM AGUA	R$ 619,00
3256/1	MANUTENCAO ELETROMECANICA NA USINA DO BONGA-REFORM	R$ 6.172,84
3257/1	PINHAO 330MMX23 DENTES/PINHAO 310MMX21 DENTES-REFO	R$ 4.180,00
3258/1	TIJOLO 29X19X09/ARGOFILITO/PORTA NAPOLES/PORTA COP	R$ 2.345,03
3259/1	MICROVENTILADOR AXIAL E18-REFORMA USINA DO BONGA	R$ 1.020,00
3264/1	BARRA OCA DE BZ SAE 620-13x10"/REFORMA USINA DO BO	R$ 1.267,39
3299/1	SERVICO DE MANUTENCAO ELETROMECANICA NA USINA DO B	R$ 6.172,84
3312/1	COMPRESSOR A DIESEL C/PERFURATRIZ/REFORMA USINA DO	R$ 1.350,00
3317/1	MAO DE OBRA DE INSTALACAO, PROGRAMACAO W TREINAMEN	R$ 360,00
3318/1	CENTRAL PABX INTELBRAS CONECTA COM 2 LINHAS E 4 RA	R$ 849,80
3319/1	CORREIA V"C/POLIA CANAL 10-80/POLIA CANAL 1A-200/R	R$ 225,60
3320/1	LOCACAO DE UM COMPRESSOR DE AR 250 PCM COM 02 PERF	R$ 13.500,00
3324/1	SIKADUR 32 1K COLA/FERRO E CONCRE/REFORMA USINA DO	R$ 392,00
3325/1	CHAVE MAGNETICA REVERSORA 18A 220V LE2D18M7/REFORM	R$ 1.017,10
3330/1	VIDROS CANELADO-REFORMA USINA DO BONGA	R$ 306,00
3334/1	PINTURA DE DEP.DO BONGA/RETIRADA E RECOL. DE TELHA	R$ 954,00
3335/1	PREST.SERVICO CONFORME CONTRATO N:1610/06/REFORMA	R$ 191.351,33
3346/1	PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME CONTRATO N.1610/06-	R$ 191.351,33
3350/1	PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME CONTRATO N.1610/06-	R$ 191.351,33
3353/1	PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME CONTRATO N.161/06-E	R$ 191.351,33
3356/1	REBOQUE TRATOR USINA/COUTRY/REBOQUE TRATOR COUTRY/	R$ 240,00
3363/1	SERVICO DE LOCACAO-REFORMA USINA DO BONGA	R$ 4.400,00
3374/1	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME CONTRATO N.1610/06-E	R$ 191.351,33

3385/1	PRESTACAO DE SERVICOS CONFORME CONTRATO N:1610/06-	R$ 191.351,33
1293/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 5.607,29
1294/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 55,12
1359/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 1.665,00
1334/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 1.065,49
1335/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 5.187,55
1336/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 5.281,68
1345/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 1.553,55
1374/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 40.479,37
1380/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 8.220,40
1396/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 277,29
1426/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 263,43
1427/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 4.689,66
1428/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 5.600,00
1479/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 22.578,48
1429/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 123,28
1430/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 95,00
1445/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 2.081,45
1455/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 3.833,60
1492/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 1.104,02
1534/1	SALA DE COMPRESSORES	R$ 1.400,00
3276/1	CHAPA 48" 1.500X 3000/CHAPA 48" 1500X6000/CHAPA 3/	R$ 6.723,42
3280/1	LENCOL 1000 X 8MM S/TELA-5/16"-SISTEMA DESPOEIRAME	R$ 800,00
3372/1	TUBO RED 152,00X3,00MM-SISTEMA DE DESPOEIRAMENTO A	R$ 893,35
3430/1	CHAPA FQ NR 14-05 PC 3000X 1200/BR CHATA 2X 5/16-0	R$ 1.091,10
3436/1	CHAPA ZINCADA/REV.B 0.80MMX 1200X 2000	R$ 693,00
3443/1	CHAPA FQ NR 14-02PC 3000X1200	R$ 335,24
1248/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 720,00
1241/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 720,00
1242/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.040,00
1247/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 250,30
1249/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 847,50
1250/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.955,87
1252/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 800,00
1253/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.660,00
1254/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 375,00
1255/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 754,74
1257/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 5,27

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

1262/1	SUBSTACAO NOVA	R$ 3.528,00
1263/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.350,00
1264/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 897,00
1265/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.826,00
1311/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 56,18
1271/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.473,75
1272/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 651,20
1273/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 259,92
1274/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.473,80
1275/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 570,00
1276/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.836,70
1277/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 24,84
1278/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 206,25
1279/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.550,82
1280/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.439,50
1282/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 549,90
1283/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 958,52
1284/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.372,64
1285/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.806,00
1286/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 330,75
1287/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 705,00
1289/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 171,10
1290/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 8.574,51
1291/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,36
1292/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 489,09
1295/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 21.142,77
1296/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 5.795,00
1297/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 137,62
1299/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 15.005,91
1300/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.004,65
1301/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 94,68
1302/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 13.611,26
1304/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 169.600,00
1305/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 116,54
1313/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.665,00
1316/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 741,91
1319/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 8.000,00
1320/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 48.500,00

1322/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 236,96
1323/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.329,80
1324/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 535,36
1325/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.910,00
1357/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 175,69
1358/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 8.131,27
1326/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.380,00
1327/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 316,32
1328/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 39,48
1329/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.191,18
1330/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 910,00
1337/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 438,70
1338/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 134,85
1339/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 416,24
1340/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 9,42
1346/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 266,20
1347/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.975,00
1350/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 246,74
1351/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.261,10
1352/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 318,16
1353/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 9.288,31
1354/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 98,55
1355/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 6.663,56
1360/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 356,00
1361/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.806,00
1364/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 205,20
1365/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 100,98
1366/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.336,16
1367/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 10.999,18
1368/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 363,27
1369/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 254,75
1370/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.194,33
1388/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 93,98
1373/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 31.253,59
1375/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 31,60
1376/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 17,16
1377/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 13.500,00
1378/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 54.000,00

1379/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 8.220,41
1381/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.957,67
1382/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.442,00
1383/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 17.800,00
1384/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.557,74
1385/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 803,37
1386/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 72,00
1387/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.100,00
1389/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 18,61
1390/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 494,00
1391/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 6.068,29
1392/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 60,18
1393/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 7.339,45
1394/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.950,00
1395/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 192,70
1397/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 992,58
1398/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 117,50
1399/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 683,74
1400/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 176,00
1401/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 6.506,24
1402/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 730,14
1403/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.150,00
1404/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 41,61
1405/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 90,03
1406/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 175,64
1411/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.241,68
1412/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 298,56
1413/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 248,72
1414/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 441,54
1415/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 106,76
1416/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 668,07
1417/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 145,57
1418/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.798,79
1421/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 485,84
1422/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.111,68
1431/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 20.000,00
1432/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.545,00
1433/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 8.354,30

1434/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.155,00
1435/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 213,40
1436/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 10,13
1437/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.190,00
1438/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 103,04
1439/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 9.800,00
1440/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.689,66
1441/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.748,80
1442/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.188,00
1443/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 37,00
1480/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 51.592,42
1446/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.307,90
1447/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 338,36
1448/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 529,17
1449/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.622,91
1450/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.596,99
1452/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.500,00
1453/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.535,00
1456/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.032,91
1457/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 930,85
1458/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 912,50
1459/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 907,50
1460/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 878,81
1461/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.976,27
1464/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 30.000,00
1483/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 54,90
1470/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 316,00
1467/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 300,35
1468/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 52,80
1481/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.803,65
1482/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 52,00
1493/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 275.022,86
1494/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.500,00
1495/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.409,09
1496/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 20.000,00
1497/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 210,00
1500/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 889,70
1508/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 25.630,00

1509/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 3.445,48
1512/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 24.276,90
1513/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.235,10
1514/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 560,00
1517/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 2.800,00
1526/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.200,00
1531/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.396,48
1533/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 1.329,84
1535/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 780,00
1536/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 4.470,00
1552/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 12.540,00
1581/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 870,00
1582/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 126,00
1640/1	SUBESTACAO NOVA	R$ 141,88
1558/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 977,50
1560/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.080,00
1562/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.157,93
1576/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 11.980,51
1583/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 980,43
1584/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 646,78
1588/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 510,00
1597/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.925,35
1598/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 2.125,70
1600/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.159,32
1601/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 41,70
1614/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 6.095,95
1617/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 950,00
1618/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 467,67
1633/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.131,25
1634/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 448,26
1635/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 2.261,84
1638/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.140,00
1643/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 3.721,42
1648/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.620,00
1656/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 300,00
1658/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 358,00
1659/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 3.337,40
1660/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 6.313,80

1671/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 23.500,00
1665/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.731,84
1666/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 352,00
1668/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.000,00
1672/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.078,10
1673/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 909,16
1680/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 457,49
1681/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.679,71
1682/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 322,17
1688/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 766,54
1691/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 137,76
1699/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 3.650,00
1700/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.872,88
1701/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 25,97
1723/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 2.832,28
1726/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 100,00
1728/1	SERVICO DER TRANSPORTE	R$ 42,85
1729/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.159,32
1730/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 16.085,70
1767/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 790,76
1768/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.105,00
1848/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 1.476,00
1885/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 8.870,89
1933/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 45,24
1934/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 2.805,44
1937/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 200,00
1938/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.108,20
1939/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 200,00
1940/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.108,20
1962/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 144,00
1965/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 164,00
1966/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.083,60
2017/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 164,00
2018/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 4.108,20
2046/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 300,00
1511/1	TAMBORAMENTO NOVO	R$ 720,00
2101/1	TRATERMICO TERMICO II	R$ 1.045,44
2092/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 165,57

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

2111/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 59,21
2123/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.112,67
2134/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 3.850,27
2137/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 17.064,07
2138/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.523,21
2149/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.171,36
2157/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.878,20
2171/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 196,80
2186/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 304,50
2193/1	TRATAMENTO TERMICOII	R$ 432,00
2198/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 26.276,89
2199/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.881,90
2219/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 26.400,00
2230/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 403,06
2236/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 102,13
2245/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.160,00
2257/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 829,44
2259/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.815,00
2286/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 463,80
2290/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 379,50
2296/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 5.304,04
2297/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 12.900,45
2298/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 12.020,88
2299/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 11.841,46
2302/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 11.718,28
2303/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 794,58
2304/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 8.594,02
2326/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 649,80
2328/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 360,00
2329/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.340,00
2333/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.687,92
2334/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 225,00
2337/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 498,20
2341/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 39,67
2344/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 266,00
2352/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 3.950,00
2354/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 165,00
2360/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 135,00

2365/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.678,20
2370/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 263.157,89
2374/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 464,61
2377/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.532,77
2383/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.330,00
2380/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 3.832,96
2379/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 94,08
2385/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.477,13
2386/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 389,56
2391/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.910,00
2394/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 428,00
2401/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.400,00
2402/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 109,64
2420/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 52.993,80
2424/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 234,90
2425/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 6.730,95
2426/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 15.824,85
2430/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.688,87
2431/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 730,75
2434/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,80
2435/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 517,44
2437/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.465,83
2438/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 66.499,42
2444/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 10.330,00
2447/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 18.852,46
2452/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.440,78
2453/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 36.093,58
2454/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 6.663,25
2458/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 316,38
2459/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 50,40
2462/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.226,70
2470/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.195,60
2473/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.464,34
2480/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,97
2481/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.034,88
2482/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 7.744,00
2483/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 558,54
2484/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 246,00

2485/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 327,40
2497/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.896,86
2498/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.829,39
2499/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 122,37
2500/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.449,98
2501/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.368,50
2493/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.865,34
2502/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 3.533,77
2538/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 182,45
2539/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 262,70
2540/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 55,20
2541/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 404,00
2546/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 175,24
2542/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 534,09
2543/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.557,28
2553/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.416,47
2554/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.279,56
2557/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 922,31
2558/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 49,31
2559/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 5.799,02
2565/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.548,00
2572/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 70,67
2573/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 2.089,04
2577/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 189,90
2582/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 319,00
2589/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 379,50
2592/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 577,50
2594/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 94,71
2595/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 47,42
2598/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 10,30
2599/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.120,94
2613/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.159,34
2711/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 387,20
2728/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,73
2729/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 491,36
2749/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 1.549,51
3021/1	TRATAMENTO TERMICO II	R$ 762,60
3035/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 891,75

3036/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 424,35
3037/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 237,32
3038/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 2.876,76
3039/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 224,38
3040/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.579,40
3041/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 34.131,57
3053/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 510,00
3060/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 2.181,68
3061/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 6.472,17
3068/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 17,29
3074/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 2.389,03
3080/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 3.662,62
3081/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 4.248,00
3082/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 3.350,00
3083/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 650,00
3085/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 2.212,63
3086/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 612,80
3089/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 606,58
3090/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 1.322,29
3091/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 289,40
3092/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 257.500,00
3093/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 1.651,83
3116/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 3.995,10
3117/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 800,00
3123/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 136,68
3124/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 5.000,69
3131/1	TRATAMENTO TERMICO F-II	R$ 400,00
Total		R$ 12.931.541,89
Descrição		**Vr.Total**
Maquinas e equipamentos		
2069/1	FILTRO PRENSA	R$ 262,50
2070/1	FILTRO PRENSA	R$ 537,60
2085/1	FILTRO PRENSA	R$ 2.500,00
2088/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.148,76
2106/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.464,00
2107/1	FILTRO PRENSA	R$ 109.120,00
2095/1	FILTRO PRENSA	R$ 130,00
2096/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.005,00

2097/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.275,00
2114/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.440,00
2116/1	FILTRO PRENSA	R$ 910,00
2128/1	FILTRO PRENSA	R$ 3.644,00
2132/1	FILTRO PRENSA	R$ 4.180,00
2139/1	FILTRO PRENSA	R$ 4.348,39
2146/1	FILTRO PRENSA	R$ 39.323,92
2152/1	FILTRO PRENSA	R$ 678,24
2153/1	FILTRO PRENSA	R$ 360,00
2160/1	FILTRO PRENSA	R$ 2.648,82
2161/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.604,65
2190/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,17
2191/1	FILTRO PRENSA	R$ 336,95
2194/1	FILTRO PRENSA	R$ 2.816,13
2205/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.346,11
2233/1	FILTRO PRENSA	R$ 1.991,25
2249/1	FILTRO PRENSA	R$ 427,50
2255/1	FILTRO PRENSA	R$ 3.606,43
2266/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 40,75
2267/1	FILTRO PRENSA	R$ 3.232,94
2268/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 65,28
2269/1	FILTRO PRENSA	R$ 10.207,30
2060/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 58,04
2061/1	INSTALACOES FORNO DE INDUCAO	R$ 8.660,08
2079/1	INSTALACAO DO FORNO DE INDUCAO	R$ 2.514,00
2082/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 517,64
2108/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 329,40
2089/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.855,10
2090/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.515,93
2104/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 68,94
2105/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 3.379,20
2109/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.766,28
2110/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.884,96
2119/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.178,21
2120/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 7.106,00
2127/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 479,65
2129/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 682,00
2133/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.120,00

2141/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 552,63
2142/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 15.047,87
2144/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 15,30
2150/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 18.788,00
2175/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 2.025,63
2176/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 5.506,49
2180/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.107,39
2181/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 237.117,92
2195/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 2.816,13
2206/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.346,12
2220/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.848,00
2225/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 967,22
2231/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,26
2232/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 817,52
2237/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 53,90
2238/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 9.020,88
2262/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 3.900,00
2276/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.412,91
2282/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 5.831,88
2289/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 320,13
2291/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 13.411,20
2292/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 459,82
2293/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 210,79
2294/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 3.753,17
2295/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 3.122,56
2313/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 403,92
2314/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 9.387,84
2315/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 2.351,76
2316/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 325,57
2317/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 126,82
2318/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 847,09
2319/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 60,99
2320/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 6.138,67
2321/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 30,80
2322/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 1.856,80
2335/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 2.093,33
2340/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 3.372,60
2343/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 103,00

2347/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 3.222,27
2366/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 111,28
2367/1	INSTALACAO FORNO DE INDUCAO	R$ 2.087,69
2014/1	INSTALACAO DO VIRADOR DE LINGOTEIRAS	R$ 27.359,94
2052/1	INSTALACAO DO VIRADOR DE LINGOTEIRAS	R$ 360,80
2057/1	INSTALACAO DO VIRADOR DE LINGOTEIRAS	R$ 4.705,87
2072/1	INSTALACAO DO VIRADOR DE LINGOTEIRA	R$ 3.022,11
4019/1	VALVULA GAVETA PNEUMATICA 4" DESVIO-MISTURADOR DE AREIA	R$ 7.900,20
4020/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000821 ECO SAND-MISTURADOR DE AREIA	R$ 195,17
3997/1	MOTOR ALTO RENDIMENTO 0,16HP-CV 6P 63 220/380V-MISTURADOR DE AREIA	R$ 567,44
3998/1	CABO PP750V 2X 1,0MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 21,97
3999/1	CABO DE CONTROLE FLEX 25X1,0MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 139,03
4000/1	CABO PP 0,6/1KVA 90G 4X25,0MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 368,34
4001/1	CABO PP 0,06/1KVA 90G 4X 25,0MM-MISTURADOR DE AREI	R$ 81,61
4004/1	CONJUNTO DE VALVULA GAVETA PNEUMATICA 06"DOSADORA-MISTURADOR DE AREIA 2011	R$ 6.828,36
4005/1	DOSADOR DE OXIDO DE FERRO-MISTURADOR DE AREIA	R$ 15.512,64
4006/1	MISTURADOR DE AREIA BI-ARTICULADO-15 TON/H	R$ 125.856,55
4007/1	TUBO POLIETILENO NATURAL 1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 48,00
4008/1	TUBO POLIETILENO NATURAL 1/4-MISTURADOR DE AREIA	R$ 24,00
4009/1	VALVULA BORB FERRO VED BN 6"WAFFER-MISTURADOR DE A	R$ 360,00
4010/1	TUBO 2440 165,1 MM-02 BR-MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.035,00
4017/1	TUBO POLIETILENO NATURAL 5/8"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 107,18
4021/1	CABO FLEXIVEL 35MM2 PRETO 750V-MISTURADOR DE AREIA	R$ 749,00
4022/1	ABRACADEIRA HELLEMANS 3,8X202MM-MISTURADOR DE AREI	R$ 40,00
4025/1	CABO FLEX 3X1,50MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 71,10
4092/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.000848 ECO SAND	R$ 1.900,00
4097/1	MANGUEIRA NYLON 3/4-MISTURADOR DE AREIA	R$ 484,00
4098/1	MANGUEIRA NYLON 1/2"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 201,00
4099/1	MANGUEIRA NYLON 5/8"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 424,00
4100/1	COTOVELO MACHO 3/4 X 1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 314,30
4101/1	UNIAO SA 3/4"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 770,00
4102/1	UNIAO SAE 5/8"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 403,30
4103/1	UNIAO SAE 1/2"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 299,20
4104/1	COTOVELO MACHO 5/8 X 1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 420,50
4105/1	COTOVELO MACHO 1/2X 1/2"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 150,70
4106/1	COTOVELO MACHO 3/4X 3/4"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 459,00
4107/1	BUCHA RED.GALV.BSP 2"X3/4"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 43,24

4108/1	BUCHA RED.GALV.3/4"X1/2"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 10,44
4109/1	FILTRO Y BRZ BSP 2"085-MISTURADOR DE AREIA	R$ 236,00
4110/1	ABRACADEIRA 300MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 141,00
4111/1	ANEL INSERT 1/2"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 72,00
4112/1	ANEL INSERT 5/8"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 36,00
4132/1	TUBO POLIETILENO NATURAL 1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 340,00
4133/1	COTOVELO MACHO 14-1/2 BSP-MISTURADOR DE AREIA	R$ 195,75
4134/1	NIPLE GALV 150 3/4"-MISTURADOR DE AREIA	R$ 54,80
4135/1	VALV BORB FF VED EPDM 8" WAFFER-MISTURADOR DE AREI	R$ 840,00
4171/1	TUBO POLIETILENO NATURAL 5/8-MISTURADOR DE AREIA	R$ 450,00
4190/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.000995-ECO SAND-MIS	R$ 613,33
4191/1	SISTEMA DE GIRO DA CALHA DE TRANSPORTE DE AREIA DO	R$ 13.862,46
4192/1	PRESTACAO DE SERVICO EM START UP-MISTURADOR DE ARE	R$ 5.237,50
4193/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DE PRODUCAO-MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.745,00
4194/1	PRESTACAO DE SERVICO EXCLUSIVAMENTE DE MAO-DE-OBRA DE MONTAGEM, INTELIGACAO, ELETRICA, PNEUMATICA, RESINAS E CATALISADOR-MISTURADOR DE AREIA	R$ 13.260,00
4195/1	COTOVELO MACHO 1/2X1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 237,03
4196/1	UNIAO SAE 1/2 X 1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 487,12
4197/1	UNIAO SAE 3/4 X 3/4-MISTURADOR DE AREIA	R$ 510,56
4198/1	FILITO 18KG-MISTURADOR DE AREIA	R$ 25,70
4199/1	CHAVE CANO VONDER 14 3513144100-MISTURADOR DE AREI	R$ 33,86
4200/1	FERRO P/CONSTRUCAO CA-50 5/8(16,0)-MISTURADOR DE A	R$ 1.138,03
4201/1	ESPATULA ATLAS 6255/10 6CM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 42,40
4202/1	CIMENTO CP3 32-MISTURADOR DE AREIA	R$ 450,25
4280/1	TIMKEN (01)-MISTURADOR DE AREIA	R$ 238,13
4317/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.064598 NORGREN-MISTU	R$ 45,44
4318/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.064811 NORGREN-MISTU	R$ 47,21
4319/1	VALVULA S.SOL.5/2GG1/4 220/60 AREA-MISTURADOR DE A	R$ 672,68
4320/1	REGUA P/3 VALVULA DN 6MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 553,66
4341/1	COTO MACHO LATAO 1/2"TUBO X 3/8"NPT-MISTURADOR DE	R$ 360,00
4342/1	CONECTOR MACHO LATAO 3/8" TUBO X 1/4" NPT-MISTURAD	R$ 210,00
4389/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.001127 ECO SAND-MIST	R$ 311,58
4391/1	VENTURI-MISTURADOR DE AREIA	R$ 839,04
4413/1	PRESTACAO DE SERVICO EXCLUSIVAMENTE DE MAO-DE -OBRA EM MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DE PRODUCAO-MISTU	R$ 13.500,00
4436/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.024517 VDL-MISTURADO	R$ 283,84
4471/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.001047 MSP	R$ 174,10
4472/1	KIT REPARO BOMBA BE-20-MISTURADOR DE AREIA	R$ 871,20

4479/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.001063 MSP -	R$ 187,59
4480/1	LUVA ACOPLAMENTO HS-500-MISTURADOR AREIA	R$ 1.100,00
4481/1	CONJUNTO ACIONAMENTO COM CILINDRO VD 4"-MISTURADOR	R$ 704,00
4484/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.150786 SEW-EURODRIVE	R$ 53,81
4485/1	PINHAO MN1.75 Z27 L33 D22-MISTURADOR DE AREIA	R$ 128,77
4486/1	EIXO PINHAO 5 MN1.75 Z16 L52R/RF87-MISTURADOR DE A	R$ 327,27
4495/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.075206 NORGREN LTDA-M	R$ 53,93
4496/1	COTOVELO MACHO GIRATORIO 8MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 102,44
4497/1	UNIAO T 8MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 140,80
4498/1	CONEXAO RETA MACHO 8MM X1/4-MISTURADOR DE AREIA	R$ 75,22
4499/1	UNIAO RETA 8MM-MISTURADOR DE AREIA	R$ 105,94
4500/1	KIT DE ANEIS MOD.BE20-MISTURADOR DE AREIA	R$ 99,66
4501/1	KIT DE BUCHAS MOD.BE20-MISTURADOR DE AREIA	R$ 845,61
4502/1	KIT DE ENGRENAGENS MOD.BE20-MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.113,70
4503/1	PARAFUSO ALLEN CAB.CILIND.M4X16 INOX-MISTURADOR AR	R$ 9,00
4504/1	PARAFUSO ALLEN CAB.CILIND.M4X35 INOX-MISTURADOR AR	R$ 15,30
4515/1	TUBO AC PRETO SC 14 SCH 30 -MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.638,00
4516/1	TUBO AC PRETO CC 10 SCH 20 -MISTURADOR DE AREIA	R$ 2.478,00
4508/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.000456-HMIC EQUIPAME	R$ 201,09
4523/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE20 N.SERIE:1727/2079 MARCA:HMIC C/ACOPLAMENTO MAGNETICO-MISTURADOR DE AREIA	R$ 5.711,73
4559/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.079284 NORGREN-MISTU	R$ 54,38
4560/1	TUBO NYLON 1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 619,08
4561/1	ELETROCALHA LISA 100X050X300-MISTURADOR DE AREIA	R$ 126,00
4562/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.001111 MSP EQUIPAMEN	R$ 233,54
4563/1	VALVULA DESVIADORA 4"S/ CILINDRO X-0089-MISTURADOR	R$ 6.424,00
4564/1	LUVA ACOPLAMENTO ROSCA -MISTURADOR DE AREIA	R$ 528,00
4565/1	PRESTACAO DE SERVICO CONF.ORCAMENTO-MISTURADOR DE	R$ 1.408,00
4566/1	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 3/4 -MISTURADOR DE AREI	R$ 530,00
4567/1	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA 1/2 -MISTURADOR DE AREI	R$ 340,00
4568/1	BARRA ROSCADA(1METRO) 1.1/2-MISTURADOR DE AREIA	R$ 92,51
4569/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.080457-NORGREN- MIST	R$ 53,49
4570/1	V.S.SOL.5/2 1/4NPT NAMUR 24VCC-MISTURADOR DE AREIA	R$ 229,07
4571/1	ROMPEDOR GRD-MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.260,00
4572/1	FURADEIRA COM BASE MAGNETICA ALUGUEL/CARRETO-MISTU	R$ 735,00
4584/1	PRESTACAO DE SERVICO EXCLUSIVAMENTE DE MAO-DE-OBRANA REFORMA DO CONJ.DE VALV.GAVETA PNEUM.REFORMA DO DOSADOR DE OXIDO DE FERRO, REFORMA DO MISTURADOR DE AREIA, MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DE PRODUCAO-M	R$ 170.000,00
4592/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.0000482-HMIC- MISTURA	R$ 216,01

4593/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE05 N.SERIE:2072 MARCA:HMIC C/ACOPLAMENTO MAGNETICO-MISTURADOR DE AREIA	R$ 2.341,34
4594/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE13 N.SERIE:2070 MARCA:HMIC C/ACOPLAMENTO MAGNETICO.MISTURADOR DE AREIA	R$ 2.341,34
4595/1	CHAVE KRAUS CB8CA233600CE-MISTURADOR DE AREIA	R$ 168,06
4606/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.082958 NORGREN-MISTU	R$ 54,85
4607/1	TUBO NYLON 1/2 37035-MISTURADOR DE AREIA	R$ 619,08
4608/1	TUBO NYLON 1/4 38153-MISTURADOR DE AREIA	R$ 207,90
4631/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.0001167 MSP EQUIPAM	R$ 198,39
4632/1	EIXO COMPLETO P/HS-50-MISTURADOR DE AREIA	R$ 3.986,40
4647/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.0087406- NORGREN LTD	R$ 54,46
4648/1	TUBO NYLON 1/2 -MISTURADOR DE AREIA	R$ 656,04
4652/1	CHAVE COMUTADORA CB8-A233.600-E- MISTURADOR DE ARE	R$ 170,08
4656/1	KIT DE ENGRENAGENS MOD.BE13- MISTURADOR DE AREIA	R$ 571,12
4657/1	KIT ANEIS MOD.BE05/08/10/13-MISTURADOR DE AREIA	R$ 165,12
4658/1	KIT DE BUCHAS MOD.BE05/08/10/13-MISTURADOR DE AREI	R$ 786,76
4659/1	KIT DE PARAFUSOS BE13- MISTURADOR DE AREIA	R$ 169,79
4758/1	CABO SINTENAX FLEXIVEL 25MM2 PT 1KV CORFIO-MANDRIL	R$ 594,00
4759/1	MANDRILHADORA	R$ 50.000,00
4762/1	INSTALACAO DA MANDRILHADORA	R$ 767,00
4764/1	DISP.DE FIXACAO KIT 52 PECAS P/MESA COM CANAL DE 18MM-P/FUSO M16	R$ 373,01
4765/1	JOGO PINCA ER 40 CONE +18PINCAS	R$ 748,84
4766/1	CABO SINTENAX FLEXIVEL 16MM2 PT 1KV CORFIO	R$ 160,80
4767/1	PLANETARIA R220.048-0125-09-08SA	R$ 205,00
4768/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF0002127 METALURGICA VALE DO JATOBA	R$ 7.067,00
4790/1	CABO FLEX.NAX 16MM-MANDRILHADORA	R$ 123,86
4791/1	METALON 80X80#14-MANDRILHADORA	R$ 777,24
4792/1	METALON 50X30#14-MANDRILHADORA	R$ 840,45
4793/1	CANTONEIRA 1/4 X 1 POL-MANDRILHADORA	R$ 102,44
4794/1	ROLDANA 3 POL VR-MANDRILHADORA	R$ 45,60
4795/1	PORTA FRESA ISO -50-125MM-MANDRILHADORA	R$ 344,90
4817/1	SERVICO DE USINAGEM/SOLDA EM:QUEIXO FD MODELO SXBM8060/FD CABECA(PRE-USIN)-80022FA/FD BOJO-80024FA	R$ 123.032,00
4832/1	BATERIA ALCALINA SONY 9V/9V	R$ 35,60
4833/1	BARRA ROSCADA (1METRO)1.1/4 POLIDA-UNC-7	R$ 128,80
259/1	RELOGIO DE PONTO RB 3701	R$ 1.580,67
328/1	CABO TELEFONICO CIF-APL 5N 0,30MMXVIV PARES	R$ 545,30
329/1	RADIO PORTATIL MOTOROLA XTN 2102	R$ 4.865,00
483/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,29

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

491/1	ROMPEDOR TEX P905 32X160	R$ 2.736,02
672/1	S212 FTCOPDIG S E ACESS.PERTINENTES	R$ 846,58
642/1	COPIADORA S320	R$ 7.376,07
643/1	S320 COPIMPDIGS E ACESS.PERTINENTES/S1 825371	R$ 8.417,39
693/1	LEITOR OTICO 110V	R$ 1.838,74
694/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 31,57
726/1	MAQUNA LAVAR AUTO TRIF.QUENTE DX860 2200PSI WAP	R$ 4.168,74
786/1	REL.PTO.ELET.C/1 L.OTICO RS 485	R$ 1.053,38
787/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 16,95
835/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 16,57
1078/1	APARELHO DIGITAL TI 3130	R$ 656,00
1205/1	TALHA ELETRICA MOD.YJL1-00TH16S1	R$ 5.654,42
1206/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 44,65
1570/1	APARELHO DE FAX PANASONIC	R$ 550,00
1661/1	MAQUINA DE CAFE UNIV.REDONDA 10L 220V	R$ 629,28
1764/1	TRANSFORMADOR 45KW 13.2/220-127-REVISADO	R$ 3.000,00
2038/1	INTERFACE CELULAR G200 PARA CHIP	R$ 780,00
2154/1	MULTI XER M20I MONO	R$ 9.328,00
2247/1	MULTIFUNCIONAL XEROX MODELO PE220	R$ 922,24
2421/1	REFRIGERADOR PARA CAIXAS(24CAIXAS)1080 LITROS.PPIENK/FREEZER PARA CAIXAS(24CAIXAS)1080 LITROS.PPIENK	R$ 21.500,00
2422/1	MINI CAMERA REFRIGERADA 2500L KLIMAQUIP.	R$ 11.590,00
2611/1	LAVAD BH-6100 C/MANG S/M HIDROMAR/ENCERADEIRA CL-350 220V CLEANER	R$ 2.344,21
2875/1	VENTILADOR 80CM IND PAREDE 2CV 1150 RPM TRIF	R$ 16.255,20
3187/1	MULTIFUNCIONAL XEROX MOD.PE-220 SN.L1H994888	R$ 682,88
3469/1	IMPRESSORA MATRICIAL FX2190 EPSON	R$ 2.179,00
3677/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.012145-MADIS RODBEL	R$ 270,00
3681/1	BOMBA MANUAL COSTAL ANTI INCENDIO 20L	R$ 1.136,80
3683/1	MDREP-IP BARRAS C/GUILHOTINA	R$ 26.399,06
3697/1	PROJETOR EPSON MODELO POWERLITE 79	R$ 1.745,00
3732/1	FORNO INDUSTRIAL MOD.CZFC-2 CFG02	R$ 4.900,00
3733/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.000444 COZIX	R$ 169,41
3807/1	TRANSFORMADOR	R$ 2.255,00
3821/1	TRANSFORMADOR 8KVA 220/127V	R$ 1.610,00
3996/1	IMPRESSORA XEROX MULTIFUNCIONAL LASER PHASER 3100M	R$ 1.200,00
4161/1	CAMERA FILMADORA SONY MODELO HDR-XR160	R$ 1.792,00
4512/1	AR CONDICIONADO ELECTR SPLIT FRIO 12000BTUS-220V	R$ 1.090,00
4688/1	ACTIVE IP 400	R$ 7.989,03

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

4689/1	TERMINAL KS-HB EXECUTIVE	R$ 580,34
4690/1	I CELL PLUS	R$ 847,05
4691/1	LIC.SOFT TGCO ADVANCED	R$ 272,16
4692/1	SUP.INFORMATICO APLICATIVOS ACTIVE ADVA NCED	R$ 12,75
4693/1	LIC.SOFT TARITRON FLEX 100RM	R$ 761,12
4694/1	SUP.INFORMATICO TARITRON FLEX ACTIVE	R$ 16,48
4730/1	MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET CM 1415FNW-MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET CM1415FNW	R$ 1.089,00
4818/1	MICRO STEREO N2X014MN2TT SIMPSON 897 N/S:B005271	R$ 5.510,00
4819/1	MAQUINA CAFE UNIV.MAGI CAFE 30L 220	R$ 8.027,50
4882/1	BOMBA CMB INI B 32160.17,5CV 3500R	R$ 2.596,00
4883/1	ROCADEIRA LATERAL L26	R$ 1.189,99
56/1	BOMBA P.40CSI 220/380/440v	R$ 3.220,00
234/1	CONTACTOR EATON CE 15 U 220v.(3un)	R$ 9.900,00
235/1	MOTOBOMBA D-820 2,5x1,5x6,0 10 HP,220/380v TRI	R$ 1.011,00
238/1	DIVERSAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS USADO	R$ 203.000,00
239/1	DIVERSAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS USADO	R$ 41.600,00
240/1	DIVERSAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS USADOS	R$ 87.500,00
241/1	DIVERSAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 204.000,00
242/1	MOTOSERRA HUSQ.61 15''PD RND (5)	R$ 4.464,00
243/1	MOTOSERRA HUSQ 61 15'' PD RND MOTOR 001201020	R$ 1.920,00
244/1	VALVULA SOLENOIDE + ACESSORIOS (2)	R$ 6.360,38
246/1	REDUTOR DE VELOCIDADE 1:7 USADO	R$ 3.200,00
247/1	BOMBA ROCHFER MS-6 1,90x 17+KIT INTALACAO	R$ 1.530,00
249/1	RODA DO ALTO FORNO	R$ 8.465,00
250/1	RODA DO ALTO FORNO II	R$ 28.023,22
263/1	COMJUNTO MOTOBOMBA	R$ 8.085,00
269/1	MOTOSERRA /FURADEIRA	R$ 5.324,50
270/1	NOBREAK MACARICO ESMERILHADEIRA VENTILADOR,	R$ 26.862,83
271/1	TURBINA E OUTROS	R$ 52.619,50
274/1	DIVERSOS	R$ 58.595,19
358/1	VRF 300	R$ 3.557,40
359/1	PLACA SEQUENCIAL 32 SAIDAS	R$ 1.625,18
695/1	MACACO JACARE JAC15 15T POTENTE	R$ 1.353,00
723/1	CONJUNTO ESTEIRA TRANSPORTADORA	R$ 11.892,00
724/1	REDUTOR DE VELOCIDADE FALK R125	R$ 842,35
725/1	CONJUNTO PORT.INJET	R$ 5.946,00
806/1	MOTOR 12.5HP-CV6P160M-220/380V	R$ 963,50

815/1	TRATOR CASE 580H SERIE JHF0005169 ANO 91	R$ 40.000,00
831/1	MOTOSSERRA MOD.61x15PDO	R$ 1.557,58
918/1	ROTOR CARACOL	R$ 7.163,52
938/1	CANHAO P/TAMPONAMENTO ALTO FORNO HIDRAULICO	R$ 104.880,00
951/1	INI-K C/MOTOR 10CV 6P 220/380V STD	R$ 7.277,74
961/1	DETECTOR DE GAS CD 01 MARCA RIKEN KEIKE SN4Y901003	R$ 1.804,00
962/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 36,35
963/1	CMB INI-K 65-315 C/ MOTOR 30CV 4P 220/380/440V	R$ 8.618,38
985/1	CHAPA GROSSA ITQ/IND ASTM-A-36/ASTM-A131-A	R$ 11.508,34
989/1	CHAPA GROSSA LTQ-FU ASTM - A-36/ASTM-A1231-A	R$ 15.797,46
990/1	CHAPA GROSSA ITQ/IND SAE-1012 CHAPA GROSSA ITQ/IND ASTM-A-36/ASTM-A131-A	R$ 19.078,82
983/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 45,70
984/1	BICO SPIRALJET, ACO INOX	R$ 5.918,30
987/1	VENTILADOR SOPRADOR CENTRIFUGO 175 HP	R$ 153.449,59
988/1	ROTOR P/ SOPRADOR DIAM. 1030mm	R$ 13.259,40
1000/1	REGISTRO BORBOLETA DIAM.600mm	R$ 1.723,68
1001/1	JUNTA DE EXPANSAO MOD.MF 600 CONF.PROJ.IM02	R$ 7.714,56
1048/1	PENEIRA VIBRATORIA 2000 X 1000MM	R$ 18.232,66
1090/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 51,75
1091/1	SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM	R$ 8.892,00
1081/1	MODULO DE EXPANSAO ANALOGICO 07AC91- ABB	R$ 2.894,60
1195/1	PONTA DE PROVA CORRENTE 60MHZ, 250A P6021 TEKT	R$ 4.970,23
1219/1	IMBIL MOD.INI K 65 315 GG20 EIXO LIVRE	R$ 7.751,98
1230/1	INV DE FREG TOSHIBA VFA5P-4132KP 380V/440 TRIF.255	R$ 24.442,84
1239/1	ATT2 190KVA 220/440V-IP23	R$ 6.649,28
1240/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 75,49
1895/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 42,27
1896/1	ARCOFIL 3U C/E.R.S/ARCOSEMI COMPLETO/ARCOPAN COMPLETO/MANGUEIRA 3/8 15 MT COMPL.	R$ 3.904,25
1899/1	SISTEMA DE TELECONTROLE E AUTOMACAO P/CONTROLE DE FORNO DE INDUCAO.01 UND.RECEPTORA	R$ 2.395,00
1977/1	MTR/WEG TRIF BL 7.5/6 /MTR/WEG TRIF BL 20.0/06	R$ 2.734,70
2026/1	C.T.PLYLON 330/3 ST 36"1/4X1/16	R$ 17.351,20
2054/1	GANCHO DE ELEVACAO DE CARGA PARA PONTE DE 60T.	R$ 4.158,71
2102/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 176,60
2103/1	MOTOR WEG*TERF TRIF 4VOLTS	R$ 19.360,00
2130/1	INTERFACE BKDR-16	R$ 4.437,36
2446/1	VENT 800CM IND.PARDE 2CV 1150 RPM TRIF.	R$ 5.756,14

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

2471-2/1	COLETOR DE AR PURIFICADO PARA COMPRESSORES	R$ 4.611,68
2556/1	COMPLEMENTO DE ICMS REF.NF.004376 ALDAYR ZACARIAS	R$ 0,00
3094/1	MOTOR TRIF AR PLUS 100CV IVP 220/380/440V	R$ 9.312,74
3126/1	MOTOR HIDRAULICO MO 219J02A0000F-	R$ 2.700,04
3852/1	REDUTOR CESTARI TAM.M08.REDUCAO 1.30 60HZ	R$ 5.662,87
3865/1	MAQUINA RETIFICADORA 40-430A TRR 2600S TRIF.BAMBOZ	R$ 8.340,00
3945/1	VENTILADOR A90L-0001-0317/F-BR/37B	R$ 658,18
3946/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF. NF.003604 FANUC BRASIL	R$ 138,42
3936/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.011124 METALURGICA V	R$ 96,76
3937/1	EXAUSTOR INDL.AXIAL 50CMTR 1F 4POLOS 220380V 50 60HZ MOTOR VENT FANCOOLER E50FC	R$ 2.078,40
3975/1	BOMBA RE-AUTOESCORVANTE ESCO MOD.MASTER LP3	R$ 11.600,00
3985/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.002267 YORGOS AMBIEN	R$ 48,11
3986/1	DETECTOR UNICO GAS MODELO XD -CO 0-999 PPM	R$ 1.625,36
4302/1	CONJUNTO MECANICO DE DESLINGOTAMENTO	R$ 28.128,96
4412/1	MOTO-BOMBA IMBIL MOD.INI 32-160G C/ MOTOR WEG DE 7,5CV 220/380/440V TRIFASICO II POLOS	R$ 3.390,00
4596/1	BOMBA KSB*MEG.BLOG 50 125R 15CV EXECUCAO FERRO FUNDIDO. Q=90 M3/H, H=27 MCA, MOTOR ELETRICO WEG/W22 PLUS, 15CV 220/760V 3500RPM, IP55,60HZ, ROTOR 133M	R$ 2.608,33
4597/1	B33853 BOMBA KSB*MEG.BLOC 65 125F 1CV 4P EXECUCAO FERRO FUNDIDO Q=70 M3/H, H=5 MCA, MOTOR ELETRICO WEG/W22 PLUS, 2CV 220/760V 1750 RPM, IP55,60HZ ROTOR 126MM	R$ 1.404,49
4598/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.019833 KS BOMBAS	R$ 65,51
4599/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.019832 KS BOMBAS	R$ 77,64
4720/1	ROCADEIRA ELETRICA 220V MASTER 1000	R$ 715,59
4738/1	BOMBA SCHNEIDER BCS 205 3 T 60 220 TRIF	R$ 1.920,00
4820/1	MAQUINA INVERSORA P/SOLDA ELETRICA 110V WMI-130ED	R$ 950,00
5138/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0028145 MARTE BALANC	R$ 170,34
5139/1	DETERMINADOR DE UMIDADE MODELO ID200 MARCA MARTE	R$ 2.460,00
5147/1	APARELHO ORSAT 5 COMPLETO	R$ 2.201,49
233/1	APARELHO DE ULTRA SOM MARCA KRAUTKRAMER MOD. USM+2	R$ 1.500,00
236/1	TORNO MORANDO TNH-1902 + PECAS AVULSAS # USADO	R$ 21.360,00
237/1	TRANSFORMADOR INDUSELET-SEMIL112,5 KVA 13.200/380v	R$ 1.800,00
245/1	SISTEMA DE RECUPERACAO DE AREIA DA FUNDICAO	R$ 130.000,00
248/1	CILINDRO AXIAL	R$ 2.490,00
252/1	DUROMETRO PORTATIOL	R$ 761,94
255/1	ESTICADOR P/FITA DE ACO MOD.EM 2	R$ 749,14
256/1	SELADOR P/FITA DE ACO MOD.2-25,4	R$ 370,00
253/1	EXAUSTOR TRIFASICO WEG	R$ 760,00
339/1	EXAUSTOR TRIFASICO WEG II	R$ 760,00

257/1	MOTOSERRA HUSQ. 61 15''OS SDK	R$ 1.732,86
258/1	JOGO DE BATERIAS P/ ULTRA SOM	R$ 861,00
260/1	MOTOSERRA HUSQ 61 15 pd sdk.	R$ 805,99
261/1	CONJUNTO PAINEL ELETRICO E ARMARIO	R$ 1.500,00
262/1	TORNO VERTICAL	R$ 18.500,00
264/1	INVERSOR WEG	R$ 2.490,00
265/1	MONITOR DE GAS	R$ 2.900,00
266/1	TORNO +FRETE +MISTURADOR	R$ 167.525,44
267/1	DIVERSOS EQUIPAMENTO +LEILAO	R$ 75.475,09
268/1	CHAVE COMPENSATORIA	R$ 10.596,86
272/1	BELT TERM	R$ 3.792,41
273/1	SISTEMA DESPOERAMENTO	R$ 187.827,42
275/1	DIVERSOS	R$ 5.519,90
276/1	CACAMBA	R$ 6.800,00
277/1	CACAMBA	R$ 11.476,00
278/1	VENTILADORES	R$ 3.277,05
331/1	TORNO ROMI -IMOR-III 650/FRETE NF.108131	R$ 1.718,20
360/1	MAQUINA REDUTORA 10 - 6V/RED.1:15	R$ 3.000,00
516/1	BALANCA MECANICA DE PLATAFORMA CAP.1000KG/685	R$ 1.050,00
517/1	BALANCA ELETRONICA CCF CAP30KG/20458	R$ 495,00
692/1	CONDICIONADOR DE AR ELGIN EJF12	R$ 784,20
721/1	MARTELETE AT 2104H PUMA	R$ 1.400,00
722/1	RETIFICA AT 7333-L PUMA	R$ 1.000,00
748/1	MAQUINA REDUTORA	R$ 9.600,00
749/1	ACOPLAMENTO TETEFLEX D-9	R$ 1.650,00
750/1	MAQUINA REDUTORA	R$ 9.600,00
751/1	ACOPLAMENTO TETEFLEX D-9	R$ 1.650,00
752/1	ESMERILADEIRA VERTICAL KL265B9	R$ 2.777,05
753/1	ESMERILADEIRA PNEUMATICA EP-66	R$ 1.200,00
754/1	ESMERILADEIRA PNEUMATICA EF-37GL	R$ 1.000,00
775/1	MELT THERM CE"	R$ 7.514,32
776/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 46,37
777/1	ESMERILHADEIRA LIXADEIRA PNEUM ELR-60/9	R$ 6.942,60
785/1	ESMERILHADEIRA PNEUMAT.REITZ ER-60/6	R$ 8.379,00
793/1	RETIFICADOR PICCOLA 401DC 220V	R$ 1.723,67
794/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,72
816/1	TANQUE PRESSAO DEVILBIS	R$ 3.742,22
825/1	ESMERILHADEIRA 9 WX25 230 220V METABO	R$ 1.402,20

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

838/1	MAQUINA DE CORTAR GRAMA MONOF C/ CESTO TRAMONTINA	R$ 285,93
858/1	MEDIDOR DE INCLINACAO DIG MITUT 950316 5102	R$ 1.890,10
862/1	DISJUNTOR TRIPOLAR A VACUO 3 EM 1 3AH5214	R$ 20.328,00
863/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 77,15
864/1	LINGA DE CORRENTE TIPO QOF/10x3000 MM LINGA DE CORRENTE TIPO S/B 10x3000 MM	R$ 1.644,50
865/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,03
876/1	RET. SOL. TRR2750 600A 60% 220/380/440V 60HZ	R$ 18.821,44
877/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 150,81
884/1	DESMOLDADOR/DESTORROADOR/PROPULSOR/FILTRO/VALVULA/	R$ 221.500,00
885/1	VALVULA/SEPARADOR/RECUPERADOR/PROPULSOR/VALVULA	R$ 108.500,00
888/1	7137 DISPOSITIVO DE USINAGEM 7136 MAQUINAS DAS PANELAS	R$ 11.099,57
889/1	SERVICO DE TRANSPORTES	R$ 101,79
890/1	TERMOMETRO DE GLOBO POLITESTE TGM 100	R$ 2.050,00
903/1	POLIGUINDASTE KABI MULTI CACAMBAS	R$ 22.982,50
906/1	ND 750,LS 603C 720,LS 603C 770,LS 603C 620,CB+TAMP	R$ 10.939,79
907/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 64,05
908/1	ND 750,LS603C 1020,LS603C 1040,CABO+TAMPA	R$ 13.992,69
909/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 57,11
914/1	TRANSPORTADOR P/ AREIA CONFORME ORCAMENTO 0050	R$ 5.612,90
916/1	SUPORTE REGULAVEL PARA USINAGEM DE MANTAS	R$ 4.489,50
917/1	ESMERILHADEIRA PNEUMATICA SERIE 003	R$ 795,40
920/1	FRETE NF.003230-UNISMEC	R$ 850,00
921/1	TORNO VERTICAL HID.DIAM.2500,0MM,AUTURA 1400,00MM	R$ 120.000,00
922/1	FRETE NF.003229-UNISMEC	R$ 1.700,00
930/1	PROPULSOR PNEUMATICO MOD.PP-100	R$ 43.000,00
931/1	PROPULSOR PNEUMATICO MOD.PP-1300	R$ 34.000,00
933/1	BALANCA MOD.2124, CAPACIDADE 250KGx50G,PESAD./CONT	R$ 2.297,15
934/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,47
937/1	ROTOR/CARACOL	R$ 7.163,52
939/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 59,81
940/1	BALANCA MOD.2180,CAPAC.3000KGx500G,PESADORA/CONTAD	R$ 4.847,04
942/1	BARRAMENTO DOG HOUSE DIP VDL DOG HOUSE PAINEL ELETRICO VDL FORNO ALUMIBOX 500KG (1000)	R$ 46.673,77
955/1	DUROMETRO PORTATIL ANAL.BRINELL	R$ 4.576,00
956/1	FRETE NF.007079-KORPER	R$ 48,60
957/1	MOTOR 7,50CV VIII POLOS IPM 55- VI 4 TENSOES CARCA SUPORTE MOTOR TORRE FC 480/12 ST HELICE 1195/16/35/42/HM/AVE CUBO ALUMINIO PAS PPP BOMBA DE RECIRCULACAO C/ROTORDE 118/105MM	R$ 5.047,27
959/1	TORRE DE RESFRIAMENTO MOD.320/9 ST	R$ 9.288,64

960/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 535,13
968/1	PSTB 570-600-70	R$ 45.384,00
969/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.166,98
977/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 98,66
978/1	RET.SOL.TRR2750 600A 60% 220/380/440V 60HZ RETIFICADOR PICCOLA 40IDC 220V S/ ACESSORIO	R$ 9.302,32
979/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 527,38
980/1	MOTOR WEG TRIF TFVE 175CV 2P 315SM 220//440V 60MZ MOTOR WEG*TERP TRIF 4VOLTS ISOL F175CV 2P 315S/M	R$ 56.980,00
981/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 55,36
982/1	RASPADOR PRIM DT STD+TS 24"	R$ 9.669,44
995/1	CONJ.MOTOBOMBA COMP.POR BOMBA MEGANORM 40-125 COD.	R$ 1.824,00
997/1	LS 603C 770mm;10un-SEM CABO N.SERIE: 14730862F	R$ 2.552,18
998/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 38,05
1028/1	SUPORTE REG.P/USINAGEM EM MANTAS	R$ 4.305,00
1038/1	MISTURADOR CONTINUO BIARTICULADO MOD.H5-500	R$ 232.561,02
1046/1	FRETE REF.NF002591/ MSP-EQUIP.ELETROMECANICOS LTDA	R$ 1.500,19
1052/1	FORNO P/TRAT.TERMICO A GAS TIPO CARRO	R$ 254.392,87
1056/1	OSCILOSCOPIO DIG.60MHZ 2CH.1GS/S TDS1002 TEK	R$ 4.018,00
1057/1	LINGA 2 PERNAS C/1500MM - 8X24 - GSH / LINGA 4 PERNAS C/1500MM - 8X24 - GSH	R$ 1.120,00
1058/1	LINGA 8X24 C/1500MM - 4 PERNAS - GANCHO DE FUND.	R$ 1.150,00
1060/1	TALHA ELETRICA MOD.GLOBAL KING	R$ 72.559,04
1061/1	SERVICO DE TRANPORTE	R$ 472,62
1063/1	BALANCA 2180057 MODELO 2180	R$ 5.681,81
1064/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 68,22
1066/1	FREIO 2 SAPATAS ELETROH.FNN 1312 C/ELDRO EDN 12/4	R$ 4.763,75
1067/1	SIST.AGITACAO TANQUE DE TEMPERA DO FORNO	R$ 28.126,68
1068/1	SERVICO DE TRANPORTE	R$ 124,30
1079/1	BOMBA SCHNEIDER BCS-205 2CV TRIF.	R$ 2.303,32
1084/1	MISTURADOR CONTINUO BIARTICULADO MOD.HS-500	R$ 369.361,62
1086/1	CARRETINHA P/ TRANSP.PECAS E MOD. EM GERAL	R$ 4.756,00
1087/1	LUMINARIA COMPLETA Z-B100F	R$ 3.595,70
1092/1	FRETE REF. NF 002755 - MSP	R$ 3.200,00
1111/1	PONTA DE PROVA PASSIVA X100 P5100 TEKTRONIX	R$ 1.450,64
1116/1	MAQ-CABECOTE K-25 KST	R$ 10.943,98
1114/1	MAQ-CABECOTE TUBMATIC ESAB	R$ 3.647,99
1115/1	HA-MACARICO DE USO AUT.43-2	R$ 1.094,40
1133/1	APARELHO ULTRA SOM DIGITAL-SONATEST SITESCAN 140	R$ 32.882,00

1161/1	TORNO VERTICAL MORANDO VK-25 DT 2500 MM	R$ 273.599,40
1162/1	SUPORTE DE CARGA - GG25	R$ 1.474,54
1178/1	TP-10 GLS TANQUE PRESSAO	R$ 1.591,84
1194/1	SUPORTE DE CARGA - GG25	R$ 7.372,73
1208/1	JATO DE GRANALHA DE MESA SWINGTABLE	R$ 30.000,00
1209/1	SILO P/JATO DE GRANALHA	R$ 16.000,00
1210/1	TUBULACAO P/JATO DE GRANALHA	R$ 17.000,00
1211/1	FRETE REF.NF 000955 - ITHARATA	R$ 1.050,00
1212/1	VALVULA P/ PANELAS DE VAZAMENTO	R$ 2.624,00
1215/1	APOSICIONADOR BRECON BOSCH 3600 RPM	R$ 6.266,65
1217/1	BARRAMENTO BLINDADO WANPFER 100 A COMPLET.	R$ 13.940,00
1221/1	CAPACITOR POLIVAR 700 VDC -60HZ	R$ 7.600,00
1222/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.079,70
1224/1	COMPRESSOR S20-150	R$ 138.624,61
1225/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.368,50
1228/1	FRETE REF. NF 000957 - ITAHATA	R$ 800,00
1226/1	BALANCA MODELO 2180	R$ 6.072,00
1227/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 62,92
1231/1	BALANCA MOD. 2180 CONF.DES.6055125	R$ 7.509,92
1232/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 91,39
1233/1	RET. SOL TRR2750 600A 60% 220A440V 60HZ	R$ 20.793,42
1234/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 87,80
1235/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 192,04
1236/1	MAQUINA SOPRADORA DE MACHOS	R$ 166.896,73
1237/1	FRETE REF.NF 002881 - MSP	R$ 1.364,00
1251/1	MISTURADOR HS.50.CAP.30HOW/H	R$ 43.137,79
1256/1	VT 80CM INDL.PAREDE WEG 2CV-GP-220/380/4	R$ 3.690,00
1267/1	COMPRESSOR LS20-150 LACAC-N.S 7442	R$ 66.576,29
1268/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 870,12
1269/1	MAQ-CABECOTE TUBMATIC ESAB TOCHA P/ARAME TUB.SG-115	R$ 9.331,79
1281/1	BOMBA BE05 C/MOTOR BOMBA BE 30 C/MOTOR	R$ 17.239,20
1303/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 290,25
1309/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 159,82
1310/1	TURBINA MP 501-COMPLETA	R$ 44.100,00
1341/1	TANQUE PULMAO DE AR	R$ 9.987,60
1423/1	POLIQUINDASTE (BROOKS)MOD.PHSR-05	R$ 21.730,00
1474/1	MEDIDOR INCLINACAO MITUTOYO 950-316	R$ 10.560,00
1475/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 72,50

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

1476/1	BANCO DE ENSAIO /LUMINARIA DE LUZ ULTRA VIOLETA/TU	R$ 17.711,76
1471/1	ROCADEIRA LATERAL GAS FS85	R$ 1.295,04
1477/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 59,95
1478/1	CABINA AUDIOMETRICA P/EXAMES AUD.	R$ 2.600,00
1484/1	VALVULA PARA PANELAS DE VAZAMENTO	R$ 5.248,00
1489/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 243,25
1490/1	TALHA GLOBAL KING CAP.7,5TON X 7,6 METROS DE ELEVACAO VOLTAGEM 220-3-60HZ.	R$ 34.656,15
1503/1	COMPRESSOR GA 510 ATLAS COPCO	R$ 3.000,00
1491/1	SUPORTE DE CARGA FC	R$ 9.348,00
1504/1	STRIPE/DOLPHIN 7300/DOLPHIN 7400/ANTENA OMNI/DOLPH	R$ 26.474,03
1505/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 39,72
1506/1	CENTRAL DE AGUA GELADA DE USO INDUSTRIAL	R$ 3.735,00
1515/1	DETERMINADOR DE UMIDADE	R$ 3.872,00
1516/1	REF.FRETE NF.003839 MARTE BALANCAS	R$ 49,70
1520/1	VENTILADOR DIAMETRO 700MM.MOTOR 3CV.	R$ 13.346,82
1521/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 45,98
1522/1	MOTORREDUTOR RF87 DX32S4-5,5KW	R$ 3.564,00
1527/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,32
1528/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 80,53
1529/1	MOTORED R107 DX160L4-15KW	R$ 9.363,20
1544/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 102,22
1545/1	MOTORED KA107B	R$ 13.464,00
1546/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 47,25
1547/1	INVERSOR FREQ.WEG.AUT CFW090086T3848PSZ	R$ 6.600,00
1549/1	TRANSDUTOR RETO MOD.S24W2/TRANSDUTOR RETO S24W4/CA	R$ 6.628,60
1550/1	FERR.ESN.PNEUM.9"RETA 18403	R$ 6.902,37
1553/1	1500 KVA TRAFO TRIF.CLASSE 15KV T.P.13800/10200V(T	R$ 43.740,40
1554/1	SUPORTE FIXACAO DA MANTAS COM CHAPAS DE "1" E TIRANTE DE "2"	R$ 1.927,00
1555/1	SUPORTE PARA USINAGEM DE MANTAS	R$ 5.530,90
1561/1	MANCAL MOD.6315 AERO	R$ 4.100,00
1565/1	REF.FRETE NF.003131 MSP EQUIPAMENTOS	R$ 2.320,75
1566/1	VALVULA DESVIADORA 04"/FILTRO DE MANGOS 12M2	R$ 54.269,60
1567/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 43,05
1568/1	AUDIOMETRO AVS COM MALETA PARA TRANSPORTE	R$ 4.752,00
1571/1	BOMBA HIDR.PISTOES PVQ20-B2R-SE1S-21-C21-12	R$ 3.217,30
1572/1	CMB EP3 C/MOTOR 25EV 4P020/3801 440V 5TO+RO+INOX+R	R$ 20.109,56
1573/1	BOMBA EBARA/MOTOR EBARA/CABO ELETRICO/CAMISA P/MOT	R$ 3.326,26
1577/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 92,87

1578/1	DISJUNTOR 2000/CAPACITOR 600MF/700V/MODULO ACI B1-	R$ 26.672,80
1589/1	MOTORED RXF97 DX180L4-22KW	R$ 8.976,00
1590/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 67,28
1591/1	BOMBA MEGABLOC 32-125.1R3,0CV	R$ 848,16
1592/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 42,59
1593/1	DUROMETRO PORTATIL PIN BRINELL	R$ 5.170,00
1595/1	DOSADOR OXIDO FERRO C/AGIT.120KG/DOSADOR AREIA P/0	R$ 22.000,00
1594/1	REF.FRETE DE NF.003163 MSP	R$ 599,01
1596/1	CILINDRO HIDRAULICO SHP-6P-3P-1100-HP-3XC	R$ 7.350,00
1602/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 42,33
1603/1	INVERSOR FREQ WEG AUT CFW-09.0005T/INVERSOR FREQ W	R$ 4.435,20
1604/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,99
1605/1	BOMBA DE BRONZE 7,5CV	R$ 2.650,00
1606/1	ESMERILHADEIRA FERRAMENT.EP-1S	R$ 1.243,43
1607/1	TALHA GLOBAL KING CAP.7,5TON X 7,6METROS DE ELEVAC	R$ 34.656,15
1609/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 220,75
1611/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,65
1612/1	ESTATOR PARA MOTOVIBRADOR MODELO VR 6-100,10CV,1150PM,220/440V,IP 55	R$ 1.550,39
1613/1	ESMERIL FERRAMENT.EP-1E9	R$ 5.284,36
1615/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 63,01
1616/1	MOTOVIBRADOR MODELO VR6-100,1150 RPM,50/60HZ,220/38AV.IP55.	R$ 5.818,51
1621/1	ELFRO EDN 30/5-380/440V-60HZ	R$ 2.952,00
1622/1	CILINDRO HIDRAULICO SHP-6P-3P-1100-HP-3XC	R$ 7.350,00
1623/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 70,36
1624/1	SISTEMA BARRAMENTO ELETRICO BLINDADO KSL70-3/25	R$ 8.078,40
1625/1	MOTOR TRIFASICO WEG 3.0/6	R$ 851,16
1632/1	GANCHO DIN.15401 NUMERO 8-16TONELADAS	R$ 2.240,00
1631/1	ESMERILHADEIRA FERRAMENT.EP-1S	R$ 2.486,86
1636/1	ENROLADOR DE CABO TFZ 16-PE+3/27-1A/12	R$ 4.322,84
1637/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 42,88
1647/1	DISJUNTOR SACE USADO	R$ 20.000,00
1649/1	BALANCA HC 33-20TX5KG C/ IMPRESSORA REMOTO RP PRINT STD E PROTETOR TERMICO.	R$ 19.600,98
1650/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 191,10
1652/1	COMPRESSOR LS20-150 LACAC-N/S	R$ 63.840,28
1653/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 936,00
1657/1	BOMBA CENTRIFUGA TRIF.TNHC 0071 SERIE FI	R$ 580,00
1669/1	TALHAS:TTE:WC2DO7-025 TALHA GLOBAL KING CAP.7,5TON	R$ 78.432,34
1670/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 1.185,00

1675/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 39,94
1676/1	MOTOR WEG FREIO 10,0 CV 6P 132M 220/380V 60MZ	R$ 2.877,60
1704/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 183,80
1705/1	TALHA GLOBAL CAP.7,5TON X 7,6 METROS DE ELEVACAO VOLTAGEM 220-3-60HZ,COM FREIO ELETRICO.	R$ 34.656,15
1714/1	FER.RETIFICA PNEUM.9000 RPM CARL	R$ 4.195,19
1722/1	BOMBA IMBIL MOD.E3EE20RO PD CA40 EIXO LIVRE REV.	R$ 14.135,97
1765/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 54,39
1766/1	VIBRADOR CROSS 500	R$ 9.235,60
1780/1	ESMERICHADEIRA ANGULAR MOD.FA 4C.1F	R$ 3.728,48
1781/1	GUINDASTE MARCA MADAL MODELO MSD-5000	R$ 16.000,00
1888/1	VALVULA PARA PANELA DE VAZAMENTO	R$ 2.624,00
1889/1	BALANCA NAGATA HL 03 15T COM IMPRESSORA	R$ 21.511,80
1894/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 214,90
1902/1	VALVULA PARA PANELA DE VAZAMENTO	R$ 2.624,00
1913/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 163,29
1914/1	RET.SOL TRR2250 600A 60% 220A440V 60HZ	R$ 21.741,89
1917/1	MAQUINA REDUTORA USADA RED.1:14	R$ 1.700,00
1978/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,40
1979/1	PIROMETRO IND.MKVI-90-1020-950-400-COMPLETO	R$ 1.771,00
2041/1	TRATOR ESCAVO CARREGADOR DIESEL MOD.L90C	R$ 95.000,00
2022/1	CILINDRO HIDRAULICO/CONJ.REPARO P/CILINDRO/VALVULA	R$ 3.824,70
2047/1	MAQUINA DE SOLDA RETIF.ELETR.TDC	R$ 1.999,00
2124/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 40,78
2125/1	BIOSYSTEMS 54-48-301 MULTIPRO(NVD)	R$ 3.245,44
2136/1	COIFA EM CHAPA ACO INOX 304-DIMENSOES 1200X700X400MM COM EXAUSTOR E TUBULACAO	R$ 1.817,12
2163/1	SUPORTE PARA USINAGEM DE MANTAS	R$ 5.412,00
2165/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 50,87
2166/1	MOTOREDUTOR R97 DZ100LS4/BMG-2.2KW	R$ 5.775,47
2168/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 43,56
2169/1	MOTOREDUTOR KA67B DZ80N4/BMG-0.75KW	R$ 4.468,62
2172/1	MOTOBOMBA SUBMERSA SCHNEIDER MOD.BCS-205 DE 3,0CV,TRIFASICO	R$ 1.457,00
2173/1	MOTOBOMBA SUBMERSA SCHNEIDER MOD.BCS-205 DE 3,0CV,TRIFASICO	R$ 1.457,00
2201/1	PRENSA HIDRAULICA 150TON C/LARGURA UTIL 12CONSUMO C/CILINDRO C/POSICIONAMENTO E LATERAL.	R$ 123.000,00
2215/1	BIOSYSTEMS 54-26-V9049 KIT CALIBRACAO	R$ 1.282,16
2216/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,97
2217/1	BIOSYSTEMS 54-26-0605 ADAPTADOR I.V	R$ 691,15

2226/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 60,97
2227/1	BOMBA DOS.INOX BE-13 S/MOTOR/BUCHAS P/BOMBA BE-05/BUCHAS P/BOMBA BE-13/BUCHAS P/BOMBA BE-30	R$ 4.972,00
2310/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 95,63
2311/1	HG-100E-G01(GAX)BOMBA HEROGLIDE MOTOR WEG,GTD,30CV -4P,3/4/760V,IPW55,ISOL.	R$ 11.414,65
2312/1	FORNO MUFLA MICROPROCESSADO-Q318M24-Q.M	R$ 4.290,00
2323/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 120,79
2324/1	3/2C-AH A05/A05 CJ BOMBA WARMAN,PC,MOTOR 20CV,AP,440V,IPW55-WH07-8112	R$ 22.884,83
2358/1	VENTI.800CM.IND.PAREDE 2CV 1150 RPM TRIF.	R$ 5.166,00
2382/1	VENTILADOR 800CM IND.PAREDE 2CV 1150 RPM	R$ 8.610,00
2413/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 107,57
2414/1	DUROMETRO EQUOTIP 9002	R$ 7.304,00
2415/1	PORTA-MACHO C/CONTROLE TORQUE	R$ 2.106,72
2416/1	PORTA MACHO C/CONTROLE TORQUE/MODULO P/ROSCAMAT/RO	R$ 20.304,15
2432/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 55,72
2433/1	ESMERILHADEIRA ANGULAR 9"ATA/ESMERILHADEIRA ANGULAR 7"ATA	R$ 11.160,00
2436/1	FERR-EXTRATOR DE FUMGS SG-4000	R$ 5.084,00
2439/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,80
2491/1	BALANCA DIGITAL ANALITICA 0,0001X 220 GR-SHIMAZSO	R$ 4.495,00
2494/1	MULTIMETRO COM TERMOMETRO DIGITAL POL-9 ESPECIAL (TD-985)	R$ 2.226,40
2547/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,48
2548/1	CARCACA MODELO VR6-100/TAMPA P/MOTOVIBRADOR MODELO VR6-100	R$ 1.862,29
2549/1	MOTOVIBRADOR MODELO VR6-100,10CV,1150 RPM,12 PONTAS,IP55.	R$ 6.183,31
2569/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 74,60
2570/1	MICROSCOPIO/DUROMETRO BRINELL/DUROMETRO ROCKWELL	R$ 15.400,00
2571/1	PAINEL ELETRICO	R$ 42.878,44
2580/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 36,40
2581/1	POLITRIZ METALOGRAFICA	R$ 1.320,00
2606/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 72,40
2607/1	SEPARADOR DE AGUA E OLEO MODELO S.A.O. 5000L/H COM	R$ 7.659,64
2624/1	MARTELO DE IMPACTO	R$ 22.982,35
2652/1	COMPRESSOR 250LTS TRIF	R$ 8.167,20
2663/1	BOMBA LVAR 3401 C/MOTOR	R$ 2.980,00
2671/1	BOMBA DOSADORA C/ ACOPLAM. MAGNETICO BE05/BOMBA DO	R$ 11.290,40
2741/1	PLOTTER HP DESIGNJET 110 PLUS NR	R$ 6.158,24
2895/1	MARTELO DE IMPACTO MO.117	R$ 34.838,33
2975/1	BOMBA RE-AUTOESCOVANTE,ESCO MOD.LP-3,C/ROTOR INOX,	R$ 13.530,11
2998/1	MAQUINA REDUTORA VELOCIDADE, RED.1.20,MODELO K-100	R$ 3.699,81

3075/1	TANQUE PULMAO DE AR	R$ 7.779,75
3077/1	MOINHO DE DISCO	R$ 12.078,00
3087/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 49,39
3088/1	BOMBA DOSADORA MOD. BEO5.N.SERIE 0922 MARCA:HMIC C	R$ 7.993,76
3095/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 33,71
3096/1	IND.MKVZ-90-1020-950-400-COMPLETO	R$ 1.771,00
3099/1	ACOPLAMENTO ELASTICO	R$ 2.617,44
3098/1	DESMOLDADOR VIBRATORIO MOD.DMV-3,0X4,0/DESTORRADOR	R$ 270.828,71
3125/1	MAQUINA DE SOLDA MARCA ELETROMEG 850A/220/380/440V	R$ 9.000,00
3170/1	BOMBA DOSADORA MOD.BEO5 N.SERIE 0956 MARCA:HMIC C/ACOP.MAGNET	R$ 2.099,00
3180/1	ELETRODUTO SEALTUBO SSP/CLIC 6ENT 4SAIDAS 110/220V C/RELOGIO CLW	R$ 1.463,28
3181/1	BARRA CHATA 1/2X3/6"/CHAPA RETA 18-2X1	R$ 1.349,66
3182/1	CONDULETE MONTAVEL ALUM./CONECTOR P/ COND.MONTAVEL	R$ 302,63
3183/1	DOSADOR DE OXIDO DE FERRO/CARRO DE TRANSFERENCIA C	R$ 186.726,64
3184/1	UNIAO A/BR.GAL.BSP2.1/2	R$ 160,00
3185/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE05/BOMBA DOSADORA MOD.BE13/BO	R$ 7.849,87
3186/1	REF.FRETE NF.000781-HMIC EQUIP.	R$ 88,66
3207/1	MAQUINA REDUTORA FALK/REDUTOR DE VELOCIDADE, REDUCAO L.20 SERIES 490898,491584	R$ 16.400,00
3269/1	REF.FRETE NF.004098 BAMBOZZI	R$ 88,28
3270/1	RETIFICADOR PICCOLA 405DC 220V S/ACESSORIO	R$ 4.414,05
3261/1	CENTRIFUGO IND MTR EBERLE 7,5CV	R$ 14.000,14
3292/1	INVERSOR CFW090180T222357	R$ 15.769,80
3339/1	REF.FRETE NF.016573-INTERMAQUINAS	R$ 53,76
3340/1	PAQUIMETRO P/SERVICO PESADO C/AJUSTE FINO 0-150	R$ 1.922,79
3341/1	DUROMETRO PORTATIL BRINELL	R$ 5.587,12
3354/1	SERVICO DE TRANSPORTES	R$ 102,03
3355/1	MOTOVIBRADOR MODELO VR6.100,10CV,1150RPM,12PONTAS,60HZ,IP 55	R$ 6.600,08
3357/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 114,68
3358/1	DISJUNTOR PLC15KV 630A 350MVA FIXO MOTORIZADO FRON	R$ 10.358,93
3359/1	DISPOSITIVO P/PECAS 4427225/30 988/89	R$ 18.222,50
3361/1	MOTOR MRC 125VCC, P DISJUNTOR SOPROMAGNETICO SACE	R$ 2.400,00
3368/1	MOTOBOMBA CENTRIFUGA , MOD.DS10,10CV,TRIFASICO,220/380 4404	R$ 3.050,14
3370/1	TRANSFORMADOR POTENCIAL 13,2/115VCA/USO INTERNO/QU	R$ 4.740,90
3375/1	CONJUNTOS AF COD:SLF 25/52932/54236/KIT PECA AF/PN	R$ 14.437,50
3376/1	PISTOLA MIG/MAG PMC 400	R$ 390,00
3377/1	MAQUINA SOLDA MIG LAI 407 (3V)50/60Hz/ORIGOFED 304	R$ 8.510,01
3384/1	CONJUNTOS AF COD:SLF 25/52932/54236/KIT PECA AF/PN	R$ 14.437,50

3386/1	CONJUNTO AF COD:SLF25/52932/54236/KIT PECA AF/PNW	R$ 14.437,50
3387/1	MICROMETRO INTERNO 100,0-2100,0MM EXT TUB 139-177	R$ 3.157,00
3391/1	DISPOSITIVO 624-0321/0641	R$ 1.297,00
3397/1	CONJUNTOS AF COD:SLF25/52932/54236/KIT PECA AF/PNW	R$ 14.437,50
3399/1	KIT PECA PNEUMATICO	R$ 3.150,00
3408/1	CONJUNTO ALTA FREQ.CSD.25/52932/54236/KIT PECA ALTA FREQ./PNW	R$ 14.437,50
3417/1	CONJUNTO DE ALTA FREQ.COD.25/52932/54236/KIT PECA	R$ 14.437,50
3424/1	VIBRADOR IMERSAO FL.NF.50 SERIE 2047	R$ 2.632,22
3425/1	KIT PECAS P/03 ESMERILHADEIRAS PNEUMATICA ELETR.60/9	R$ 2.495,00
3428/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD.25/52932/54236/KIT PECA ALTA FREQUENCIA/PNW	R$ 14.437,50
3431/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 202,35
3432/1	BALANCA INDUSTRIAL HC-33 15T SEYCONEL CONTROLE-100	R$ 11.934,11
3433/1	DISPOSITIVO DE CONTROLE 6242806/DISPOSITIVO DE CON	R$ 5.490,00
3447/1	IMPRESSORA MATRICIAL FX2190 EPSON	R$ 2.079,00
3448/1	CONJUNTO DE ALTA FREQ.COD.25/52932/54236/KIT PECAALTA FREQ./PNW	R$ 14.437,50
3450/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 101,15
3451/1	QUANTOMETRO TIPO TURBINA DM 65Z50-40	R$ 11.025,00
3453/1	MICROMETO EXTERNO 500,0-600.0MM BAT INTC 104-144 M	R$ 2.400,00
3454/1	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 10000TUS EE10F FRIO DIG BR 220V	R$ 944,10
3455/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.156,51
3456/1	FURADEIRA RADIAL 380V/60HZ	R$ 37.000,00
3458/1	DISPOSITIVO DE CONTROLE 624-2802/DISPOSITIVO DE CONTROLE 624-2843	R$ 4.300,00
3464/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT PECA ALTA FREQUENCIA/PNEUMATICO	R$ 14.437,50
3465/1	MARTELETE PNEUMATICO INDUSTRIAL-AMP.20SR	R$ 5.250,00
3466/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE13 N.SERIE 1266/1267/1268/127	R$ 8.000,00
3470/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT	R$ 14.437,50
3477/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT	R$ 14.437,50
3481/1	AR CONDICIONADO-SPRI SPLIT 7000/7500 F CR 220	R$ 919,00
3486/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT	R$ 14.437,50
3490/1	APARELHO DIGITAL PORTATIL PARA MEDICAO DE ESPESSUR	R$ 6.647,31
3494/1	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI RET SOL TRR2750 600A 60% 220 A 440V 60HZ	R$ 27.858,00
3495/1	FRETE REF.NF.026421 BAMBOZZI SOLDAS	R$ 389,57
3497/1	FRETE REF.NF.002301 ECO SAND	R$ 375,45
3498/1	MISTURADOR 70KG	R$ 18.000,00
3500/1	INVERSOR DE FREQUENCIA COD.SLF-25/ESMERILHADEIRA COD.SLF-52932/RETIFICA COD.SLF-54236	R$ 31.750,00
3505/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT PECA DE ALTA FREQUENCIA/PNW	R$ 14.437,50

3506/1	VENTILADOR RADIAL 24 VDC	R$ 824,30
3514/1	FRETE REF.NF.026975 BAMBOZZI	R$ 143,53
3515/1	MAQUINA DE SOLDA BAMBOZZI TRR2750 600A 60% 220A440 V 60HZ	R$ 9.286,00
3529/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT PECA DE ALTA FREQUENCIA PNW	R$ 14.437,50
3536/1	ESMERILHADEIRA AF 9" COD.SLF.52932/RETIFICA AF.COD.SLF.54236	R$ 24.000,00
3541/1	CONJUNTO DE ALTA FREQUENCIA COD:25/52932/54236/KIT PECA DE ALTA FREQUENCIA/PNW	R$ 14.437,50
3609/1	MARTELETE PNEUMATICO TEX-5	R$ 950,00
3669/1	MAQUINA DE CORTE REFRATARIOS P/USO COM DISCO DIAMA	R$ 8.700,00
3679/1	MAQUINA PARAFUSADEIRA 510W 6802BV 220V MAKITA	R$ 660,00
3676/1	MICROMETRO EXTERNO C/BATENTE AJUSTAVEL 300-400MM	R$ 541,50
3690/1	MORSA GIRATORIA COM ABERTURA 300MM VH-6	R$ 3.453,20
3771/1	TALHA ECO 01 TON .	R$ 5.340,00
3785/1	MOTOBOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL ACIONADA CONJUNTO	R$ 3.376,00
3808/1	ESMERILHADEIRA SLF732	R$ 6.764,00
3820/1	INVERSOR ELETRONICO SLE30	R$ 3.543,50
3847/1	MOTOR VENTILADOR	R$ 1.086,40
3886/1	MAQUINA DE SANGRIA FREIO/EMBREAGEM HIDROPNEUMATICA	R$ 1.200,00
3900/1	EMPILHADEIRA MARCA HYSTER, MODELO H50FT GLP,SERIE	R$ 50.000,00
3901/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE13 N.SERIE:1718/1719 MARCA:HM	R$ 4.592,64
3922/1	MAQUINA RETIFIC 40-340A TRR-2600S TRIF BAMBOZZI	R$ 4.170,00
3969/1	PAQUIMETRO 1000MM PESAD;160-155 (0,02MMX001POL) C/	R$ 3.249,07
3970/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.001138 VIBROKRAFT	R$ 80,81
3971/1	MOTOVIBRADOR MODELO VR6-100,10,0 CV,1150 RPM, 220/380/440 V,60 HZ	R$ 6.110,35
3972/1	RETIF SOLDA 40-400A TRR-425DC TRIF BAMB	R$ 2.388,20
3987/1	MOTOREDUTOR FA87/GDRE132M4BE11/Z-7.5KW	R$ 8.578,81
3988/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.110343 SEW EURODRIVE	R$ 74,60
3989/1	CARRINHO MACACO CAIXA DIFERENC.	R$ 2.986,00
3993/1	BR200-BOROSCOPIO C/CAMERA VIDEO-MONITOR	R$ 1.799,79
3994/1	BR200EXT-CABO EXTENSOR P/BR200	R$ 203,00
4018/1	PANTOGRAFO P25 200A	R$ 4.962,64
4131/1	MOTOREDUTOR -R87 DRE90L2BE2/Z/LN-2,2 KW	R$ 4.224,00
4173/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.123357 SEW EURODRIVE	R$ 54,02
4157/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.002866 YORGOS AMBIENT	R$ 53,68
4158/1	REGULADOR DE VASAO FIXA 0,5 LITROS POR MINUTOS PAR	R$ 796,91
4159/1	DETECTOR DE GASES MAX XT-O-F-C-H TAGS:MA211-004738	R$ 2.442,13
4160/1	CILINDRO MULTILIGAS O-F-C-H +N2-34LITROS TAGS:LOT 1119841 CIL.065	R$ 837,31

4247/1	MARTELO SDS-MAX GBH 5-40 DCE 220V BOSCH	R$ 1.707,56
4343/1	PAQUIMETRO DIGITAL PARA SERVICOS PESADOS	R$ 1.196,79
4344/1	PAQUIMETRO DE PROFUNDIDADE DIGITAL	R$ 79,19
4345/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.006419 NOWAK	R$ 203,81
4346/1	TALHA ELETRICA CABO DE ACO 3TON 1 VELOCIDADE	R$ 13.800,00
4347/1	BOMBA IMBIL MOD BEW 32/7 C/ROTORES 123MM	R$ 9.550,00
4348/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.030092 BAMBOZZI	R$ 229,25
4369/1	PLAINA DE MESA MAYER SHAEDLER	R$ 104.055,00
4370/1	EXCITATRIZ ESTATICA	R$ 5.150,00
4421/1	PANTOGRAFO 200A FASE EXT-BE P25	R$ 11.020,80
4473/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.004200 SEW-EURODRIVE-	R$ 90,79
4474/1	MOTOREDUTOR-RF87DRE132S4-5,5KW	R$ 3.646,77
4530/1	MICROLOGIX 1200 176L40BWA	R$ 3.792,94
4531/1	MODULO 16 ENTRADAS DIGITAL 24VDC	R$ 2.018,95
4573/1	ATX 3115 IR CAMERA	R$ 954,16
4574/1	ATX 3130 IR CAMERA	R$ 328,55
4575/1	ATX 824 MRT DVR	R$ 1.767,06
4576/1	ATX 3150 IR CAMERA	R$ 1.016,06
4577/1	ATX 3540 CAMERA	R$ 413,00
4578/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.035851 BAMBOZZI SOL	R$ 335,70
4579/1	RETIFICADOR DE SOLDA TRR 2800 220/380/440V 60HZ	R$ 36.129,95
4582/1	MICROMETRO EXT BAT INTERC 200-300	R$ 487,23
4583/1	PAQUIMETRO UNIV.300MM/12	R$ 212,05
4587/1	EXCITATRIZ ESTATICA	R$ 2.832,50
4600/1	PAQUIMETRO DIGITAL 300MM/12 100.178BL DIGI	R$ 252,96
4601/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.0000240 HIDROENERGIA	R$ 192,00
4643/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0001407- ECO SAND	R$ 387,35
4644/1	VENTILADOR RECUPERADOR DE 5TON	R$ 7.020,64
4671/1	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA 220V 9557HN/GA2014 REF32810B	R$ 306,90
4687/1	MARTELETE DEMOL. ELET,110V 17, HM1307CB2 8,6MM-1510W-MAKITA	R$ 2.255,36
4729/1	RETIFICADOR ELET TDC445 ED 220/380/440V	R$ 2.297,29
4731/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0000598 HMIC EQUIPAM	R$ 266,86
4732/1	BOMBA DOSADORA MOD.BE13 N.SERIE:2225/2226/2229 MARCA:HMIC C/ACOPLAMENTO MAGNETICO	R$ 7.024,02
4733/1	ESMERILHADEIRA "9" SLF-932 2900W-5700RPM	R$ 6.750,00
4754/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0066620 INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R$ 56,83
4755/1	MEDIDOR DE STRESS TERMICO MOD TGD 200 COM ESTOJO ETRIPE	R$ 1.700,16

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

4796/1	MANGUEIRA AR 5/16 MD-231 ODL	R$ 78,21
4797/1	PHC-4224 CONEXAO C/MOLA 3/8 DEVILBISS	R$ 208,58
4798/1	TANQUE PRESSAO DEVILBISS 10GL	R$ 2.732,24
4799/1	PISTOLA HVLP-TRANST	R$ 815,24
4800/1	TUBO HASO 3/8 MANG NYLON	R$ 521,48
4801/1	MOTOBOMBA SCHNEIDER TRIFASICO BC-92/JC 1.5CV	R$ 736,00
4881/1	PAQUIMETRO DIG 800MM/32 100.181E DIGIMES	R$ 1.480,60
5259/1	EMPILHADEIRA COMB-HYSTER-H55FT-GLP	R$ 48.500,00
5373/1	PONTE ROLANTE MARCA MRURABELO	R$ 15.000,00
5162/1	MOTO-BOMBA THEBE THNORMBLOC 50-125C/15CV 220/760V 3500RPM TRIFASICO	R$ 3.800,00
5141/1	BRONZE TM-23 BAR.OCA 3.X2.1/2	R$ 109,11
5143/1	MOTOR ELETRICO 25CV 4P USADO NO ESTADO	R$ 1.687,00
5157/1	TUBO TREFILADO ESP.S/COSTURA 88.90X76.20X6.450405M	R$ 379,17
5158/1	TUBO TREFILADO ESP.S/COSTURA 140.00X127.00X6.65244 5MM	R$ 1.568,79
5159/1	HASTE RETIFICADA 1045 CROMADA 44.45 0430MM	R$ 282,18
5160/1	HASTE RETIFICADA 1045 CROMADA 88.90 2515MM	R$ 2.535,91
5163/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.016019 PONTUBOS	R$ 152,97
5140/1	BRONZE TM-23 BAR.OCA 2.1/2X2	R$ 71,64
5142/1	SUCATA DE ACO/FERRO	R$ 304,00
5151/1	CHAPA LQ PISO 6,3X1500X6000MM	R$ 3.977,82
5164/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.009375 VEDA-RIO	R$ 223,98
5165/1	RASPADOR	R$ 22,49
5166/1	ANEL GUIA	R$ 26,29
5167/1	GAXETA	R$ 19,25
5168/1	ANEL GUIA	R$ 2,78
5169/1	ANEL SHORE	R$ 1,54
5170/1	GAXETA	R$ 6,11
5171/1	RASPADOR	R$ 2,01
5172/1	ANEL GUIA	R$ 1,65
5173/1	ANEL SHORE	R$ 5,88
5174/1	ANEL GUIA	R$ 3,06
5175/1	ANEL SHORE	R$ 7,92
5176/1	GAXETA	R$ 22,39
5177/1	RASPADOR	R$ 2,64
5178/1	ANEL GUIA	R$ 6,23
5179/1	ANEL 44,04X51,1X3,53	R$ 2,22
5180/1	GAXETA	R$ 8,29
5145/1	COMANDO HIDR.C60 SAED CD.601947	R$ 1.995,00

5146/1	BOMBA HIDRAULICA ROAXX HPA 003	R$ 459,20
5152/1	TAMPAO GALV.CL.150 # BSP 3"	R$ 427,50
5153/1	FLANGE JUNTA MONTADA 1/2	R$ 480,00
5156/1	REDONDO LAMINADO 3 1/2 01PC X800MM	R$ 171,60
5182/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.037781 ACOKRAFT	R$ 468,79
5183/1	FERRO FC-200 FUNDIDO RED	R$ 72,45
5184/1	FERRO FC-200 FUNDIDO RED 88,900X0,080	R$ 99,14
5185/1	TUBO V MEC134L 63,50X12,50	R$ 141,73
5196/1	TERMINAL MACHO JIG-08-08	R$ 180,00
5197/1	TERMINAL MACHO JIG-12-12	R$ 50,00
5245/1	TUBO MECANICO LAMINADO VMEC134AP 62X41 48X35MM	R$ 196,56
5246/1	TUBO MECANICO LAMINADO VMEC134AP 71X43 24X200MM	R$ 829,08
5247/1	TUBO MECANICO LAMINADO VMEC134AP 95X68 04X150MM	R$ 141,96
5248/1	TUBO MECANICO LAMINADO VMEC134AP 175X126 2X70MM	R$ 132,30
5213/1	BRONZE TM-23 BAR.OCA 1.3/4X1.1/2	R$ 245,56
5204/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0038674 ACOKRAFT	R$ 56,87
5205/1	TUBO V MEC134L 63,50X12,50-62.000X41.000X0.085-24 PC IL:C24702	R$ 244,40
5206/1	ACO SAE 1045 TREF H11 RED 38.100X0.270-12 PC IL:C2	R$ 159,66
5209/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0038574 ACOKRAFT	R$ 1.129,08
5210/1	ACO SAE 1045 TREF HII RED 38.100X0.270-24 PC IL:C2	R$ 305,60
5211/1	ACO SAE 1045 LAMIN RED 127.000X0.080-2 PC IL:P206	R$ 72,91
5212/1	ACO SAE 1045 LAMIN RED 139.700X0.080-2 PC IL:P2015	R$ 86,59
5249/1	ANEL ELASTICO EXTERNO 43MM/43MM	R$ 114,38
5225/1	GRAMPO U 1.1/2 HASTE 1/4 COMPLETO	R$ 26,70
5226/1	GRAMPO U 1 HASTE 1/4 COMPLETO	R$ 23,10
5227/1	CURVA GALV.3/4 90 GRAUS MACHO/FEMEA	R$ 17,10
5228/1	REBITE REP.ALUM/ACO 5X12	R$ 1,00
5229/1	REBITE REP.ALUM/ACO 5X19	R$ 1,20
5230/1	SERVICO DE CONFECCAO DE MANGUEIRAS E CONEXOES PARA OSETOR DE DESCARGA DE CARVAO	R$ 60,00
5231/1	SERVICO DE CONFECCAO DE MANGUEIRAS E CONEXOES PARA OSETOR DE DESCARGA DE CARVAO	R$ 4.300,00
5262/1	tubo tref.esp.s/c 145.00x127.00x9.15	R$ 1.988,34
5263/1	FERRO FUND.NOD.130.60 0080MM	R$ 87,28
5264/1	FERRO FUND.NOD.143.60 0080MM	R$ 105,51
5265/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.017695-PONTUBOS	R$ 86,94
5274/1	REFORMA DOS CILINDROS HIDRAULICOS DO TOMBADOR DE CAMINHAO COM CARVAO NO ALTO FORNO	R$ 14.094,00
5277/1	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U 1.1/2	R$ 43,70

5278/1	ABRACADEIRA TIPO U	R$ 20,70
5279/1	PARAF.AUTO BROCANTE 1/4X7/8	R$ 22,80
3224/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 1.393,91
3225/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 15.066,38
3199/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 6.554,41
3226/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 70,43
3227/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 10.837,64
3228/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 813,12
3229/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 40,64
3230/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 3.184,08
3215/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 63,35
3216/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 4.575,82
3220/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 1.644,53
3221/1	PONTE ROLANTE F-II	R$ 2.346,66
3247/1	MOTOR TRIF 20CV/PONTE ROLANTE F-II	R$ 1.657,01
3248/1	FURADEIRA C/ BASE MAGNETICA/PONTE ROLANTE F-II	R$ 214,00
3249/1	CANT.2"X1/4/CHAPA XADREZ 3/16/BARRA FERRO CHATO-PO	R$ 2.142,43
3266/1	ELETRODUTO SEALTUBO SSP PT SPTF/MOTOR TRIF 3CV VIP	R$ 606,61
3267/1	MOTOR TRIF 1CV VIIIP 220/380V/PONTE ROLANTE F-II	R$ 433,29
3268/1	CHAVE FIM DE CURSO 15A FM7121 METALTEX/PONTE ROLAN	R$ 117,00
3271/1	JOGO CONTATOS TRIPOLARES 65A/JOGO CONTATOS TRIPOLA	R$ 8.061,92
3277/1	TUBO 16" 404,4X30,9/PONTE ROLANTE FII	R$ 2.870,00
3278/1	BARRA CANTONEIRA 2" X 44"-PONTE ROLANTE F-II	R$ 668,80
3283/1	REF.NF.310431 SEW EURODRIVE/PONTE ROLANTE F-II	R$ 143,81
3284/1	IG REDUTOR-MC3PLSF02/PONTE ROLANTE FII	R$ 15.301,72
3287/1	USINAGEM 06 EIXOS P/RODA DE PONTE ROLANTE, USINAGE	R$ 4.760,00
3288/1	FURADEIRA COM BASE MAGNIFICA/PONTE ROLANTE F-II	R$ 214,00
3293/1	ROLAMENTO NSK/PONTE ROLANTE F-II	R$ 745,00
3295/1	REF.FRETE NF.312438 SEW-EURODRIVE/PONTE ROLANTE FI	R$ 31,17
3296/1	RETENTOR W4560 BA-SF 82X160X13/10/RET.BI-SF 82X153	R$ 355,23
3297/1	CHAPA 3/8" 1500X200/PONTE ROLANTE FII	R$ 774,90
3305/1	FERRO FUNDIDO GG-20 8" X 500MM/PONTE ROLANTE F-II	R$ 614,43
3306/1	FREIO DE DUAS SAPATAS FNN 1612 C/ELDRO EDN 12/4/FR	R$ 9.434,56
3307/1	CAIXA MET.800X700X250/CAIXA MET.800X600X400/CAIXA	R$ 786,00
3308/1	FERRO RED.61/2 1045X 500MM-PONTE ROLANTE F-II	R$ 414,35
3309/1	CABO D/ACO AAP TRD.6X41 5/8-PONTE ROLANTE F-II	R$ 936,16
3310/1	BROCA ACO RAP./BROCA ACO RAP.6MM/BROCA ACO RAP.8MM	R$ 214,13
3315/1	CONDULETE ALUMIL MONTADO/CONDULETE ALUMIL S/ROSCA/	R$ 15,48

3316/1	CONDULETE ALUMIL S/ROSCA LL 3/4-PONTE ROLANTE F-II	R$ 24,36
3314/1	CABO PP 0,6/1KVA/CABO MAXFLEX 1KV 90G/PONTE ROLANT	R$ 737,73
4634/1	MISTURADOR DE AREIA	R$ 20.500,00
4669/1	ROLAMENTO UCX 13-600 V22-REFORMA DO MISTURADOR DE	R$ 360,00
4670/1	ACOPLAMENTO NORMEX E-148-REFORMA MISTURADOR DE ARE	R$ 380,00
4681/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0000755 BONFIM & BON	R$ 896,55
4682/1	REFORMA MECANICA DO MISTURADOR DE 12 TON/H-REFROMA	R$ 70.000,00
4695/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0001433 ECO SAND-REF	R$ 272,12
4696/1	EIXO DA CALHA DE TRANSPORTE DE AREIA DO MISTURADOR	R$ 4.840,00
4697/1	PARAFUSO M14X150 931-REFORMA MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.169,00
4698/1	PORCA TRAVANTE ALTA M14-REFORMA MISTURADOR DE AREI	R$ 65,00
4699/1	ROLAMENTO UCX 13.600 V22- REFORMA MISTURADOR DE AR	R$ 459,25
4702/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF. NF.0001448 ECO-SAND- R	R$ 277,39
4703/1	EIXO DO MISTURADOR MTCA-BA-15 COM PALHETAS-REFORMA	R$ 7.744,00
4722/1	CHAPA FINA QUENTE USI SAC 350 4,75X1500X300- REFOR	R$ 1.064,23
4723/1	MOTOR ALTO RENDIMENTO 0,16 HP-CV 6P 63 220/380V- R	R$ 567,44
4724/1	TAMPA FLANGE FF 115 63 VRING-REFORMA MISTURADOR DE	R$ 90,20
4726/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.0094681 NORGREN-REFO	R$ 56,02
4727/1	TUBO NYLON 1/2- REFORMA MISTURADOR DE AREIA	R$ 1.339,80
4728/1	BARRA QUADRADA 1045 LAM 3.01PCX3000MM-REFORMA MIST	R$ 667,92
4734/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.0007427 ROTOPLAS-REFO	R$ 58,86
4735/1	TANQUE CILINDRO VERT FD CON 120 LTS C/TP.ROSCA-REF	R$ 1.071,20
4736/1	VALVULA 2&QUOT EM PP C/ANEL O&APOS RING EM VITON C	R$ 1.565,60
4737/1	MANGUEIRA DUTO FLEX CORRUG DN 110MM-REFORMA MISTUR	R$ 245,70
4756/1	CONECTOR MACHO 1/2" X1/2'-REFORMA MISTURADOR DE AR	R$ 426,40
4757/1	COTOVELO 90 MACHO 1/2' X 1/2'-REFORMA MISTURADOR D	R$ 426,40
4761/1	FILTRO Y BRZ BSP 1/2"-REFORMA MISTURADOR DE AREIA	R$ 142,80
4802/1	PARAF.ALLEN CAB.CILIND.M14X150-REFORMA MISTURADOR	R$ 1.165,00
4803/1	PORCA M14 GRAU 2/ACO POLIDO	R$ 61,00
4821/1	PRESTACAO DE SERVICO NA REFORMA MISTURADOR DE AREI	R$ 170.000,00
4822/1	CHAVE COMUTADORA CB-8A233.600-E-REFORMA MISTURADOR	R$ 329,52
4823/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.00104504 NORGREN	R$ 53,93
4824/1	REGULADOR DE PRESSAO V REG PR 1/4 BSP-REFORMA MIST	R$ 422,40
2062/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 218,29
2063/1	REFORMA RECUPERADOR DE AREIA FUNDICAO II	R$ 10.842,92
2077/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 197,20
2078/1	REFORMA RECUPERADOR DE AREIA FUNDICAO II	R$ 11.277,64
2143/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 155,61

2148/1	REFORMA RECUPERADOR DE AREIA FUNDICAO II	R$ 10.836,97
2151/1	REFORMA RECUPERADOR DE AREIA FUNDICAO-II	R$ 637,55
2155/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 53,99
2156/1	REFORMA RECUPERADOR DE AREIA F-II	R$ 3.059,76
2196/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 73,10
2270/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 35,84
2271/1	REFORMA RECUP. DE AREIA F-II	R$ 1.072,72
2393/1	TORNO CNC	R$ 128.830,00
2396/1	TORNO CNC	R$ 37,72
2397/1	TORNO CNC	R$ 51,17
2398/1	TORNO CNC	R$ 375,00
2442/1	TORNO CNC	R$ 223,80
2429/1	TORNO CNC	R$ 4.084,83
1849/1	TORNO ITALIANO	R$ 450,00
1878/1	TORNO ITALIANO	R$ 4.290,00
1880/1	TORNO ITALIANO	R$ 814,78
1928/1	TORNO ITALIANO	R$ 630,00
1929/1	TORNO ITALIANO	R$ 1.619,89
1958/1	TORNO ITALIANO	R$ 9.062,06
1959/1	TORNO ITALIANO	R$ 36,00
1960/1	TORNO ITALIANO	R$ 1.714,28
1982/1	TORNO ITALIANO	R$ 21.410,27
2006/1	TORNO ITALIANO	R$ 14.011,46
2031/1	TORNO ITALIANO	R$ 525,96
2036/1	TORNO ITALIANO	R$ 273,80
2037/1	TORNO ITALIANO	R$ 594.600,00
2121/1	TORNO ITALIANO	R$ 347,53
2131/1	TORNO ITALIANO	R$ 10,80
2248/1	TORNO ITALIANO	R$ 2.542,00
3373/1	CIMENTO CP2/FORMA P/ CONCRETO 17MM/DURATEX-TORNO JAPONES TOSHIBA SHIBAU	R$ 278,85
3378/1	CABO FLEX 35MM 0.6 1KV 90 PT/TERMINAL DE COMPRESSA	R$ 2.012,20
3379/1	PORTA FERRAMENTA *DSBNL4040S19 WALTER/PORTA FERRAM	R$ 600,00
3381/1	PORTA FERRAMENTA*DSDNN3225P19/PORTA FERRAMENTA*DSB	R$ 1.420,00
3382/1	TORNO VERTICAL TOSHIBA-TORNO JAPONES TOSHIBA SHIBA	R$ 250.000,00
3642/1	CENTRO DE USINAGEM VERTICAL ROMI DISCOV.1250-TORNO	R$ 165.000,00
3647/1	SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.000052-SAGA NORDESTE/TORNO ROMI	R$ 5.110,50
3655/1	ROMPEDOR GRANDE TALHADEIRA-TORNO ROMI	R$ 210,00
3660/1	ACO TR 1045 SW 038,10 6.000-89376250-04PCS/ACO TR	R$ 564,48

3671/1	FERRO 5 CA-50 10.0 7,40KGS(3/8)/FERRO 1 CA-60 1.31	R$ 1.582,24
3672/1	CIMENTO CPIII 50KGS-TORNO ROMI	R$ 261,00
3675/1	BOX WETZEL RETO 2(CONECTOR)-TORNO ROMI	R$ 27,16
3689/1	CIMENTO CP3-TORNO ROMI	R$ 605,50
3734/1	PRESTACAO DE SERVICO DE CONSERTO E REPAROS EM MAQUINAS CONFORME RELATORIO (RATIN:563315634)	R$ 966,50
3805/1	PERFIL LESTR.A572 W200X31,30 X 6000-TORNO ROMI	R$ 589,98
3866/1	MDW-C20-3 DISJ 3X20A-WEG -TORNO ROMI	R$ 21,16
3867/1	MDW-C16-2 DISJ 2X16A-WEG -TORNO ROMI	R$ 18,78
3868/1	MDW-C 10-2 DISJ 2 X10A WEG-TORNO ROMI	R$ 18,78
3869/1	QUADRO SOB PVC 12DIN 8UL-BR12S BRUM-TORNO ROMI	R$ 41,02
3870/1	LAMPADA ELETRON 25W X127V-SYLVANIA-TORNO ROMI	R$ 45,60
3871/1	TOMADA 39024 2P+T 10A C/PL-NOVO PADRA-TORNO ROMI	R$ 9,30
3872/1	CURVA GALV PESADA 90G-TORNO ROMI	R$ 17,92
3873/1	INTERRUPTOR 2105 -M11022-BIPOLAR C/PLACA 10A-TORNO	R$ 13,90
3874/1	MDW-C40-3 DISJ.3X40A WEG-TORNO ROMI	R$ 21,16
3884/1	PORTA DE CORRE EM DUAS BANDEIRAS CONFORME AO ANEXO	R$ 1.443,64
3885/1	CLARA BOIA 1850HX1370L-TORNO ROMI	R$ 557,59
3158/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 216,00
3159/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 218,10
3160/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 767,89
3161/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 400.000,00
3168/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 1.109,00
3173/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 1.124,27
3175/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 4.500,00
3211/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 3.980,00
3212/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 950,00
3176/1	TORNO STANKOIMPORT	R$ 102,96
4138/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTOS E REPAROS EM MA	R$ 57.000,00
4203/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTOS E REPAROS EM M	R$ 26.600,00
4221/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.000070 INDUSTRIA MEC	R$ 6.160,00
4222/1	TORNO VERTICAL TOS CNC	R$ 330.000,00
4279/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTOS E REPAROS EM MA	R$ 26.600,00
4297/1	PRESTACAO DE SERVICO COMFORME ORCAMENTO TORNO TOSS	R$ 1.928,00
4298/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.NF.032907 EUCHNER COMER	R$ 45,65
4299/1	CHAVE SIMPLES PRECISAO NB01R556-M-TORNO VERTICAL T	R$ 541,87
4300/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF:032906 EUCHNER COMERCIO	R$ 45,13
4301/1	ELEMENTO DE CONTATO ES 502E-TORNO VERTICAL TOSS CN	R$ 311,04

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

4323/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTOS E REPAROS EM MA	R$ 26.600,00
4392/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTOS E REPAROS EM MA	R$ 26.600,00
4393/1	PORCA "T" PARA PLACA DE TORNO VERTICAL.56X52X30 M20-TORNO VERTICAL TOSS CNC	R$ 880,00
4394/1	PARAFUSO M22 P/PLACA DE TORNO VERTICAL.SAE1045 TRA	R$ 1.400,00
4395/1	MANCAL P/TORNO CNC-TORNO VERTICAL TOSS CNC	R$ 350,00
4476/1	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSERTOS E REPAROS EM MA	R$ 26.600,00
4477/1	CONJUNTO DE CASTANHAS- TORNO VERTICAL TOSS CNC	R$ 1.166,16
4850/1	MANUTENCAO TORNO VERTICAL PENSOT	R$ 77.000,00
4932/1	PRESTACAO DE SERVICO NA REFORMA TORNO CNC PESONT	R$ 480,00
4992/1	REPARO EM COROA DA CX LATERAL DO MOVIMENTO VERTICA	R$ 2.375,00
4993/1	MANUTENCAO TORNO VERTICAL PENSONT	R$ 12.000,00
1772/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 1.652,34
1773/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 552,00
1774/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 258,00
1775/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 5.200,00
1776/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 3.664,63
1810/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 168,93
1811/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 5.283,99
1813/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 619,70
1812/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 1.336,65
1845/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 672,49
1826/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 240,00
1832/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 762,68
1833/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 269,41
1850/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 207,82
1851/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 7.506,05
1852/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 188,00
1853/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 13.588,25
1854/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 65.532,72
1868/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 3.160,07
1869/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 478,31
1870/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 500,00
1872/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 711,04
1873/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 1.711,00
1875/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 45.355,20
1876/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 753,55
1871/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 1.108,00
1941/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 6.650,80

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

1969/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 11.000,00
1973/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 1.464,85
2007/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,94
2008/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 1.995,84
2035/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 3.983,47
2039/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 9.175,95
2044/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 665,63
2053/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 3.148,57
2066/1	REFORMA AUTO FORNO NOVO	R$ 4.646,81
Total		R$ 12.172.168,66
Descrição		**Vr.Total**
Computadores		
101/1	IMPRESSORA EPSON LX 300	R$ 498,00
100/1	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 840 C	R$ 510,00
99/1	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP-840 C	R$ 474,30
97/1	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 840 C	R$ 439,12
98/1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 500MHz 128MbRAM # 8.4	R$ 2.240,88
96/1	MICRO-COMPUTADOR PENTIUN III 500MHz COMPLETO	R$ 1.918,00
95/1	IMPRESSORA EPSON LX 300	R$ 731,60
94/1	PRINT SERV 3P 10/100 FPS-P-M	R$ 627,71
93/1	MICROCOMPUTADOR PETIUM III 750MHZ 256MB MONITOR 15	R$ 2.757,44
340/1	IMPRESSORA EPSON LX 300	R$ 626,00
91/1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 866 128 MB	R$ 3.164,00
90/1	MONITOR 15''550s = CPU MOD.TRANSGLOBE	R$ 2.604,00
1/1	MONITOR 15"550s = CPU	R$ 3.129,28
121/1	MICRO COMPUTADOR	R$ 955,00
88/1	MICRO COMPUTADOR	R$ 2.660,00
87/1	IMPRESSORA	R$ 822,00
82/1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 3.855,00
83/1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 3.260,00
84/1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 11.492,00
85/1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 1.829,00
86/1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 2.322,00
120/1	MICRO-COMPUTADOR SERVIDOR	R$ 14.830,00
675/1	MICRO ATHLON 1700 M/841/TOP	R$ 1.930,00
676/1	SWITCH 3COM/3C17302	R$ 7.418,95
342/1	IMPRESSORA EPSON FX-2180 PORT-MCT	R$ 2.340,00
343/1	IMPRESSORA E LEITORA DE DOCS.MULT.MOD.31000	R$ 975,00

344/1	GIGABIT ETHERLINK 10/100/1000-3C996B.T	R$ 905,00
345/1	IMPRESSORA HP 845	R$ 449,00
346/1	IMPRESSORA HP 656	R$ 364,00
509/1	MICRO ATHLON 1700 TOP	R$ 2.190,00
511/1	IMPRESSORA HP LASER JET1200	R$ 1.900,00
513/1	MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON XP 1800	R$ 5.116,00
569/1	PRINT SERVER 03 PORTAS PARALELAS PLANET	R$ 939,00
571/1	PLACA DE VIDEO MATROX G550	R$ 607,62
673/1	SERVIDOR DE IMPRESSAO C/03PORTAS PARELELAS/PLANET	R$ 873,00
687/1	MICRO AMD DURON 1.3 GHZ	R$ 8.872,00
688/1	SIST.ENERGIA ININT. UPS NO BREAK	R$ 7.344,80
689/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 57,07
707/1	MICRO COMPUTADOR AMD ATLHON XP2000	R$ 5.661,00
772/1	IMPRESSORA HP LASERJET 1300	R$ 1.678,00
778/1	MICRO ATHLUN 2000 ASUS A7S266	R$ 1.670,01
779/1	MICRO ATHLUN 2000 ASUS A7S266	R$ 1.669,99
811/1	COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.4 GHZ	R$ 2.265,00
812/1	MONITOR LG 15"	R$ 335,00
813/1	COMPUTADOR AMD ATHLON XP2200 THORDUGHBRED-C/COOLER	R$ 1.999,00
826/1	EPSON-IMPRE. FX 2190BR	R$ 2.173,00
840/1	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUN 42.2 GHZ,256 MBYTES	R$ 2.700,00
848/1	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 2.4 01GBYTES DE ME	R$ 3.628,00
860/1	MULTIFUNCIONAL HP 3300	R$ 1.757,36
861/1	APARELHO DE FAX PANASONIC	R$ 590,00
881/1	DRIVE DVD RW MARCA LG 12x8x32	R$ 521,84
882/1	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIL 42.2 GHZ, PLACA CPU M	R$ 4.854,08
928/1	IMPRES.MATRIC.MODELO EPSON FX 2190	R$ 2.234,32
947/1	MICRO COMPUT.PENTIUM 4 MEMORIA 256/HD 406B/ MON.15	R$ 2.268,00
954/1	MICROCOMPUT.INTEL PENTIUM 4 2.4GHZ,1GIGABYTE MEMOR	R$ 3.483,04
967/1	NOBREAK APC 600VA BIVOLT BE600BR	R$ 712,80
970/1	UNIDADE DE BACK-UP DAT 20/40 GBYTES INTERNA SONY	R$ 3.864,96
1013/1	NOBREAK APC 600VA BIVOLT	R$ 686,40
1053/1	MICROCOMPUTADOR INFOPORT PENTIUM 4 3.2GMZ	R$ 2.715,53
1080/1	NO-BREAK 1500 VA MARCA APC 220 VOLTS	R$ 657,36
1109/1	COMPUTADOR SEMPROM 2200	R$ 1.450,00
1163/1	SERVIDOR DE IMPRESSAO C/ 3 PORTAS - PLANET	R$ 516,56
1143/1	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPROM 2200	R$ 1.453,76
1172/1	NO BREAK VA - APC - MOD. BR1500 110V	R$ 874,72

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

1180/1	MONITOR DE VIDEO LCD 15" SAMSUNG	R$ 1.872,64
1213/1	NO BREAK SMART VPS 2200 VAXL NET	R$ 1.932,00
1216/1	IMPRESSORA HP LASERJET 1022	R$ 940,00
1223/1	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2300 PLACA CPU ASUS	R$ 793,76
1270/1	GRAVADOR REPRODUTOR	R$ 4.384,00
1298/1	SERVIDOR DE IMPRESSAO PLANET 03 PORTAS PARALELAS	R$ 1.033,12
1532/1	MONITOR DE VIDEO LCD 19"MARCA	R$ 1.364,00
1556/1	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 2.13 GHZ PLACA CPU A	R$ 2.393,60
1569/1	DRIVE DISQUETE 1,44/ESTAB.300VA REVOLUTION SMS/GAB	R$ 1.812,40
1627/1	IMPRESSORA HP LASERJET 1020 PN Q 5911A	R$ 519,20
1644/1	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 3.0 GHZ	R$ 1.561,12
1645/1	PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 3.2 GHZ BOX SOCKET 478	R$ 613,36
1667/1	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 2.53GHZ PLACA CPU AS	R$ 650,32
1950/1	IMPRESSORA EPSON FX-2190	R$ 2.380,00
2177/1	MICROCOMPUTADOR HP MODELO DX2090 COM PROCESSADOR I	R$ 1.019,04
2252/1	DIG ONE SP	R$ 726,00
2260/1	HP 6020 P4 512MB 160G W VST BASIC/AOC MONITOR 15 510G PRETO	R$ 1.475,18
2263/1	HD 160 GB IDE ATA	R$ 195,00
2309/1	SERVIDOR HP PROLIANT ML110G4/PROCESSADOR INTEL PENTIUMD DE 2.8 GHZ/DISCO RIGIDO/CD-ROM/FONTE DE ALIMENTACAO FIXA/PLACA DE REDE	R$ 5.329,00
2440/1	NOTE BOOK HP V6210	R$ 4.650,00
2474/1	IMPRESSORA AP INKJET 1200	R$ 688,00
2999/1	GABINETE PRETATX 4BAIAS PRETO/MOUSE OPTICO PS2 PRE	R$ 1.458,00
3032/1	PALM TUNGSTEN E2 COM CARTAO DE 1GB E TECLADO UNIVERSAL WIRELLES	R$ 1.619,20
3066/1	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO/MOUSE OPTICO PS2 PRETO/	R$ 800,00
3084/1	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO/MOUSE OPTICO PS2 PRETO/	R$ 800,00
3102/1	PALM TUNGSTEN E2 COM CARTAO DE 1GB+TECLADO UNIVERS	R$ 809,60
3127/1	MONITOR 22" CRT PRETO-PHILIPPS	R$ 789,00
3139/1	IMPRESSORA EPSON, MODELO FX 890	R$ 1.302,40
3140/1	IMPRESSORA HP LASERJET P2014	R$ 447,04
3193/1	MONITOR LCD LG 19" L19555 [10] SN.8055PSLM2774/SN8	R$ 1.894,79
3194/1	MEMORIA DE 1GB DDR 2 667 HD80GB SATA II/GABINETE A	R$ 774,00
3244/1	GABINETE ATX4 BAIAS PRETO/MOUSE OPTICO PS2 PRETO/P	R$ 752,00
3393/1	MICROCOMPUTADOR PORTATIL DELL VOSTRO 1510 COM PROC	R$ 2.648,30
3400/1	MONITOR LCD WIDESCREEN 22 W2284F	R$ 1.094,00
3402/1	PROC INTEL DUAL CORE E2220-24GHZ/PLACA MAE INTEL D	R$ 1.190,00
3409/1	MINI-MOUSE OTICO BRAVIEW PE 0474/FONTE ATX 450MW P	R$ 307,84
3411/1	PROC.INTEL 775 CELERON D.1.8 MOD 430/MB 775 DIGITR	R$ 700,00

3516/1	IMPRESSORA HP MODELO OFFICEJET 6000N	R$ 632,00
3526/1	PROC.INTEL 775 CELERON D 1.80 MOD.436/MEMORIA 1GB	R$ 788,30
3596/1	MICRO COMPUTADOR FACIL CELERON 2GB/HD320/DVD/TW/MO	R$ 1.290,00
3663/1	DRIVE DVD SANSUNG PRETO/GABINETE COM FONTE ATX7015	R$ 1.867,20
3719/1	SCANNER FUJITSU 51500 NIS: 095598	R$ 2.500,00
3837/1	NETBOOK LENOVO X100E NIS:R634260	R$ 1.300,00
4435/1	MICRO C/ PROC E 5700, MBS/775,MRM 26B,HD500GB,TECL	R$ 1.532,00
4514/1	SWITCH 48P.10/100/1000+4 SLOT.MGBIC GER.	R$ 3.600,00
4517/1	SWITCH HP 19561:24P GIGA	R$ 3.255,00
4609/1	NOBREAK HP 9100 GAB.ALTO TE 220/TS 220	R$ 10.080,00
4610/1	BATERIA SELADA VRLA 12V-7 AH GETPOWER	R$ 3.220,00
4611/1	BANCO DE BATERIA 04X12V/40 AH	R$ 1.200,00
4613/1	PROCESSADOR AMD A8(APU)4 NUCLEOS 3GHZ, 4GB DE RAM	R$ 3.588,00
4700/1	GABINETE C/ HD 500GB, MEM 4GB, MB S/1155, PROC.DCG	R$ 1.700,00
4769/1	MB 1155P INTEL DH61WWB3	R$ 260,50
4770/1	DISCO RIGIDO 750GB SATA WESTERN DIGITAL	R$ 251,62
4771/1	MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ	R$ 64,14
4772/1	PLACA DE REDE PCI-E 1010001000TP-LINK TG 3468	R$ 39,55
4773/1	GAB 04 BAIAS WISECASE RJAC-3308 BP SEM FONTE	R$ 61,17
4774/1	FONTE WISECASE 220W ATX	R$ 15,79
4775/1	GRAVADOR DVD SATA PRETO	R$ 56,24
4776/1	COOLER P GABINETE 8X8	R$ 5,91
4777/1	PROC INTEL 1155P COREI3 2120 3.3GHZ	R$ 365,08
4778/1	SERVIDOR IBM X3400 M3 7379E8P E5620 2.4GHZ C.RED	R$ 6.335,00
4779/1	HD SATA 1TB SEAGATE ST31000524AS 7200RPM 32 MB	R$ 576,00
4780/1	PROCESSADOR 1366 INTEL XEON E5620 BX80614E5620 2.4 GHZ	R$ 1.369,00
4869/1	NOTE HP 4430S/CORE 13-23 30M/4GBSYT500GB/DVD-RW/LC	R$ 3.209,21
4870/1	SMALL BACKPACK(ATE 15,6")-CARTM	R$ 186,80
4871/1	NETWORK STORAGE NAS STORCENTER IX4 200D 4TB(4X1TB)	R$ 2.441,99
4933/1	SMALL BACKPACK	R$ 96,20
4934/1	NOTE HP 450-I3 2370M W7P 644GB SYST500GB DVDRW 14 HDMI	R$ 1.601,80
1176/1	CPU 07KT97 24 VDC - NUM.SERIE: 03341142	R$ 7.268,58
1220/1	NO BREAK MARCA APC MODELO SU 2200 XL NET	R$ 1.765,28
1321/1	NO-BREAK APC 1500VA BR ISOOOI 220-VOLTS	R$ 3.004,00
3132/1	ELIPSE MMI MASTER FULL-32BITS(UPGRADE)	R$ 1.799,93
674/1	MONITOR LG 15	R$ 457,60
1189/1	IMPRESSORA 351 P/9091/3400. C/ETIQUETA 24X105MM	R$ 3.568,01
1190/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 56,13

1202/1	CONTROLADOR MICROPROCESSADO	R$ 1.022,58
1203/1	SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 16,22
1315/1	MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 2.13 GHZ PLACA CPU	R$ 1.986,00
1463/1	SWITCH DE 16 PORTAS 10/100,MODELO 3C16470,3 COM	R$ 462,00
1543/1	MULTIFUNCIONAL XEROX WORKCENTER PE114	R$ 1.272,00
1897/1	NO BREAK DE 1500VA,MODELO BR1500I MARCA APX DE 230	R$ 1.134,00
2122/1	MICROCOMPUTADOR HP MODELO DX 2090 COM PROCESSADOR	R$ 2.388,00
2467/1	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON,MODELO LQ2090	R$ 2.818,00
2526/1	GABINETE ATX 4 BAIAS PRETO/HD 160GB-SAMSUNG/MODULO	R$ 3.228,00
2978/1	CMPQ C710 M530 512 MB 80GB LINUX	R$ 1.599,00
3476/1	NOTEBOOK-G530 INTEL DUAL CORE 93400/DISCO 250GB, M	R$ 1.999,00
3482/1	ESTACAO DE TRABALHO FIXA DELL PRECISION T7500/MONI	R$ 24.913,81
4517/2	SWITCH HP 19561:24P GIGA	R$ 1.085,00
5126/1	NOTEBOOK E OFFICE HOME AND BUSINESS	R$ 5.872,40
5198/1	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3010	R$ 4.573,28
5199/1	MONITOR DELL E1913C DE 19 POLEGADAS	R$ 642,60
5200/1	DELL MOUSE OPTICO MODELO MS111 USB	R$ 24,73
5201/1	TECLADO EM PORTUGUES	R$ 32,33
Total		R$ 336.641,39
	Descrição	**Vr.Total**
	Software	
304/1	LICENCA DE USO - SMARTBOX	R$ 2.928,95
305/1	TARIFACAO	R$ 360,00
306/1	ERP	R$ 16.288,25
734/1	LICENCIAM.DE USO DE PROGRAMA D3 LINUX	R$ 6.870,33
1082/1	LICENCA DE USO P/PROC. DE DADOS- SOFTWARE ENGEMAN	R$ 4.000,00
1987/1	LICENCA DE USO SOFTWARES DATASUL	R$ 11.069,43
2285/1	LICENCA DE USO -DATASUL	R$ 5.027,79
2301/1	CESSAO UPGRADE SOFTWARE	R$ 4.067,53
3493/1	SUB-3Y-SUSE LINUX ENTERPRISE DESKTOP 10 1-DEVICE 3-YEAR SUBSCRIPTIONN/PED:16722	R$ 330,00
3510/1	LICENCA USO WINDP/CD-R SUPORTE FISICO DO PROGRAMA	R$ 1.459,50
3678/1	SERVICO DE TRANSPORTES REF.012145-MADIS RODBEL	R$ 27,68
3682/1	MIDIA SOFTWARE RB-TEMP WIN	R$ 5,50
3731/1	LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.951,28
4259/1	SUPORTE -DATASUL -2010110-5/ HORA COORDENACAO-DATA SUL -20101113-4	R$ 185.221,97
4294/1	LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS CONTRATO:CONT27303 PROPOSTA:479356/01	R$ 34.329,71

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

4295/1	LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS CONTRATO:CONT27303 PROPOSTA:479355/01	R$ 138.377,46
4296/1	CAPACITACAO PARA USO DO SOFTWARE MAGMASOFT.MODULOS :MAGMASTANDARD, MAGMASTL(PARCELA 2 DE 2)	R$ 2.400,00
4617/1	OFFICE PROFESSIONAL-FPP/WINDOWS 7 PROFESSIONAL/OFF ICE PROFESSIONAL-FPP/WINDOWS 7 PROFESSIONAL	R$ 2.900,00
4804/1	HORAS FABRICA DE SOFTWARE/CONVERSAO ESPEC CARVAO DATASUL 204 P P DAT 11	R$ 23.257,72
4805/1	HORA SUPORTE DATASUL -2010110-5	R$ 1.165,90
4827/1	HORA SUPORTE-DATASUL/CONSULTOR ESPECIALISTA DATASU	R$ 1.282,49
4834/1	CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO E BANCOS DE DADOS	R$ 37.307,90
4864/1	LICENCA T5D-00407-SOFTWARE DE FERRAMENTAS DE TRABA	R$ 825,14
4865/1	T5D-00407 DVD-ROM DE INSTALACAO DO SOFTWARE DE FER	R$ 14,86
4994/1	HORA SUPORTE DATASUL-2010110-5	R$ 2.331,80
4995/1	HORA SUPORTE DATASUL-2010110-5	R$ 2.098,62
5003/1	HORAS FABRICA DE SOFTWARE-2012101	R$ 5.638,58
5004/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 65.738,76
3501/1	SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA DE MANUTENCAO E INSPECAO	R$ 3.849,28
1030/1	ELIPSE PRO MASTER 75 - 32BLTS	R$ 4.049,64
1530/1	DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	R$ 5.000,00
3483/1	SOFTWARE CIBERLINK POWERDVD 8.2/SOFTWARE ROXIO CRE	R$ 407,55
3484/1	LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT NA MODALIDADE ALUGUEL.MODULOS:MAGMASTANDARD,MAGMASTL.PARCELA 01 A0	R$ 11.447,67
3487/1	LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT NA MODALIDADE ALUGUEL(C/INSTALACAO).MODULOS:STANDARD, STL /PARCELA02	R$ 11.664,91
3502/1	LICENCIAMENTO DE USO DO SOTWARE MAGMASOFT NA MODALIDADE ALUGUEL (C/INSTALACAO). MODULOS:STANDARD, STL.PARCELA 3 DE 5	R$ 11.488,33
3503/1	CAPACITACAO PARA USO DO SOTWARE MAGMASOFT/PARCELA 1 DE 2	R$ 3.000,00
3525/1	LICENCIAMENTO DE USO SOTWARE MAGMASOFT NA MODALIDADE ALUGUEL(C/INSTALACAO).MODULOS STANDARD,STL./PARCELA 3 DE 5.	R$ 12.493,22
3542/1	LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE MAGMASOFT NA MODALIDADE ALUGUEL(C/INSTALACAO).MODULOS:STANDARD,STL.PARCELA 4 DE 5	R$ 12.068,06
3569/1	9324RLM0100ENE-RSLOGIX MICRO STARTER SOFTWARE-SERIAL2855007583	R$ 565,99
3693/1	LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE MAGMASOLFT(CONVERSAO PARA LICENCIAMENTO PERPETUO)E ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS MODULO:MAGMASTANDARD, MAGMASTL E MAGMASTRES(PARCELA 1 DE 24)	R$ 8.971,81
3775/1	LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERSAO PARA LICENCIAMENTO PERPETUO) E ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS MODULOS:MAGMASTANDARD, MAGMASTL E MAGMASTRESS (PARCELA 4 DE 24)	R$ 8.995,48
3810/1	LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE (CONVERSAO PARA LICENCIAMENTO PERPETUO)E ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS MODULOS:MAGMASTANDARD, MAGMASTL E MAGMASTRESS(PARCELA 3 DE 24)	R$ 9.086,50

3848/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERSAO PARA LICENCIAMENTO PERPETUO) E ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS MODULOS:MAGMASTANDARD, MAGMASTK E MAGMASTRESS.PARCELA 5 DE 24	R$ 8.829,23
3888/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT (CONVERSAO PARA LICENCIAMENTO PERPETUO) E ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS MODULOS:MAGMASTANDARD, MAGMASTL E MAGMASTRESS. PARCELA 6 DE 24	R$ 8.746,62
3929/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.607,21
3951/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.262,60
3974/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT (CONVER	R$ 8.437,80
4051/1 LICENCIMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERSA	R$ 8.275,78
4113/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.234,19
4148/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.374,66
4258/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 9.756,24
4313/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.883,42
4371/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 9.725,72
4414/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 9.714,67
4475/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 9.211,71
4520/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 8.956,55
4602/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 9.586,31
4618/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 9.918,29
4664/1 LICENCIAMENTO PERPETUO E ATUALIZACAO DE SOFTWARE D	R$ 10.492,80
4704/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT (CONVER	R$ 10.627,48
4725/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOLFT(CONVER	R$ 10.686,93
4763/1 LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE MAGMASOFT(CONVERS	R$ 10.790,05
5100/1 SOFTWARE E MANUTENCAO DE PROGRAMAS E BANCO DE DADO	R$ 15.103,34
5113/1 PROGRAMACAO DE DADOS-DATASUL	R$ 110.757,82
5161/1 HORA COORDENACAO DATASUL	R$ 14.499,21
5124/1 HORA SUPORTE DATASUL, SOFTWARE	R$ 65.347,16
5125/1 HORA FABRICA DE SOFTWARE	R$ 5.980,92
5181/1 HORAS FABRICA DE SOFTWARE	R$ 5.980,92
5202/1 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL SP1 DE 64 BIT EM PORTUGUES SEM MIDIA	R$ 562,62
5203/1 SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2013	R$ 935,25
5207/1 HORA SUPORTE PROGRAMAS DATASUL	R$ 35.744,57
5208/1 HORA SUPORTE PROGRAMAS DATASUL	R$ 3.624,80
5224/1 HORA SUPORTE DATASUL-INSTALACAO E BANCO DE DADOS	R$ 4.531,05
5251/1 ACOMPANHAMENTO POS-IMPLANTACAO NOVA MODELAGEM	R$ 20.842,83
5255/1 HORAS FABRICA DE SOFTWARE	R$ 5.034,50
5258/1 HORAS FABRICA DE SOFTWARE	R$ 3.725,53

5254/1	HORAS FABRICA DE SOFTWARE	R$ 6.162,16
5256/1	HORAS FABRICA DE SOFTWARE	R$ 10.874,40
5257/1	HORAS FABRICA DE SOFTWARE	R$ 10.874,40
5260/1	HORA SUPORTE IMPLANTACAO DE SISTEMA	R$ 25.474,57
5275/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 906,21
5276/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 15.707,64
5308/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 22.906,73
5309/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 2.819,32
5362/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 24.568,10
5363/1	HORA SUPORTE DATASUL	R$ 23.082,94
5370/1	HORA SUPORTE-DATASUL	R$ 28.419,75
5371/1	HORA SUPORTE-DATASUL	R$ 47.965,02
Total		R$ 1.365.915,61
Descrição		**Vr.Total**
Móveis e Utensilios		
TELEVISAO 20''TOSHIBA - REPUBLICA		R$ 489,00
GELADEIRA 260L ``CONTINETAL'' -REPUBLICA		R$ 519,00
ESTANTES		R$ 16.175,00
GELADEIRA		R$ 697,00
MOVEIS		R$ 8.400,00
FOGAO		R$ 531,36
MOVEIS		R$ 2.462,40
JOGO DE COPA		R$ 1.980,00
FRIGOBAR CONSUL 120LTS		R$ 685,00
CAR.TERM.BC TEDESCO REQUINTE		R$ 1.640,00
TVLG 15CP		R$ 539,56
REFRIGERADOR DAKO DR-280 BEGE		R$ 573,18
MESA MOF 2,04 ARVY OFFICE 3008		R$ 490,00
MOVEL EM MDF, MEDINDO 0,90ALT.x0,60LARGx0,60M, C/F		R$ 539,45
ESTANTE EM MDF MED.2,60ALTx0,60M CONF.PROJ.CLIENTE		R$ 1.808,00
DVD LG CVK7 596 CZA		R$ 729,80
ARQUIVO - 4 GAV. W3		R$ 582,20
DIVA CLINICO CAB.MOV.150/C BRANCO		R$ 410,00
TV SEMP TOSHIBA 29"		R$ 560,00
FOGAO DAKO DIPLOMATA GRILL 5 BOCAS BCO		R$ 1.070,00
GUARDA ROUPA GRO 8 SOFAL		R$ 3.120,00
GUARDA ROUPA GR C/ PITAO SAFOL		R$ 624,00

ARMARIO EM MDF C/1,80ALT.E 10LARG./MOVEL EM MDFC/1,60X1,40X0,60M C/4PORTAS PRATELEIRAS E 2GAVETAS.	R$ 1.773,00
Total	R$ 46.397,95
Descrição	**Vr.Total**
Veículos	
VW/GOL 1.6 POWER AR-CONDICIONADO	R$ 33.342,76
VW/GOL 1.6 POWER AR-CONDICIONADO	R$ 33.342,76
LAND CRUISER PRADO A/T MARCA TOYOTA	R$ 139.691,64
COROLLA SEG/MARCA TOYOTA/COR.PRETO	R$ 70.840,00
CORROLA SEG/MARCA TOYOTA/COR PRETO	R$ 70.840,00
VEICULO FIAT ELBA S1.6/GASOLINA/AMBULANCIA/BRANCA	R$ 7.126,99
COROLLA XEI A/T 1.8L GAS A/C MY2007/COR;PRATA ONIX METALICO/GASOLINA.	R$ 62.000,00
CAMINHAO PIPA MERCEDES BENS ANO 1979 PLACA GKV 6353	R$ 20.000,00
AUT.SIENA ELX FLEX 05PASSAGEIROS/0KM/FIAT/FAB.2008 /MOD2009/COR PRATA	R$ 38.497,07
HONDA-MOTOS BIZ 125 MAIS/COR CINZA MET	R$ 6.700,00
AUT.UNO MILLE WAY ECON 4P/05 PASSAGEIROS/004CILINDROS+0KM/M FIAT FAB.2008 MOD-2009/COR PRATA BARI/REV.TEAR ALAG PRETO/4GR KIT CONCEPT 4P/PINTURA METALICA	R$ 22.291,58
MOTOCICLETA HONDA XLX 350R RENAVAM247528072,COR BRANCA, ESPECIE TIPO-PAS, MARCA MODELO-HONDA ANO FAB/MOD1989/1990/PLACA GOP-9692	R$ 3.300,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 2.640,00
VEICULO NOVO MERCEDES-BENZ MODELO CAMINHAO TRATOR	R$ 159.280,00
HONDA/XR 250 TORNADO	R$ 10.510,97
SAVEIRO VW/COR PRATA LIGHT	R$ 25.331,89
GVW/GOL 1.6 COPA /COR:PRATA /MODULO AR-CONDICIONADO/MODULO FUNCIONAL.	R$ 32.937,77
VW/SAVEIRO 1.6/COR PRATA LIGHT/MODULO ARCO TUBULAR	R$ 27.659,77
MOTOR L90C REMANUFATURADO	R$ 45.300,00
UNO FIRE FLEX 4P/0KM FIAT FAB.2008/MOD-2008/COR PRATA	R$ 21.259,58
SEMI REBOQUE BASCULANTE AREIA E BRITA/MOD SR BA AB03 20-4X2 REBAIXADA/CAPACIDADE TECNICA 35.000 KGF/CAPACIDADE VOLUMETRICA/COMPRIMENTO INTERNO 7608MM/SUSPENSAO BALANCIM COM 02 EIXOS RAIADO 20"/FOMINHA 220 MM COM ARCO DE ENLOMAR/TAMPA UMA FOLHA-ARTIC.SUPERIOR VINILONA/SUSPENSAO PNEUMATICO/SEM CX RANCHO.UMA CX.FERRAMENTAS/FAIXA REFLETIVA DE SEGUARANCA 13 AROS/COR BRANCO, CHASSI CINZA/ANO DE FABRICACAO 2008/MODELO 2008	R$ 79.500,00
PA GARREGADEIRA 842/MARCA LIUGONG/MOTOR 21815090/COR AMARELO	R$ 300.000,00
CARRETINHA P/COLETA SELETIVA DO LIXO	R$ 3.157,00
VW/GOL 1.6 COPA/MODULO FUNCIONAL/COR PRATA LIGHT/VOLKSWAGEM	R$ 25.682,91
CARRO S.REBOQUE/BASCULANTE/REB./ROSSETTI SRBA ST3.25/COR:AZUL	R$ 45.000,00
VW/SAVEIRO 1.6/MODULO ARCO TUBULAR +JANELA TRASEIRA/COR PRATA LIGHT	R$ 24.773,03
PALIO ELX GP FLEX /0KM FIAT FAB 20008-MOD-2008/COR PRATA	R$ 33.516,49
AUT.DOBLO HLX 1.8 FLEX 07 PASSAGEIROS/0KM/FIAT/FAB.2008/MOD-2009/COR-PRATA	R$ 49.293,92

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

AUT.PALIO ELX 5P FLEX 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS-0KM M FIAT FAB 2009 MOD-2010/COR PRATA BARI/REV-TEAR JACQUARD YSK/082-PRE DISPOSICAO P/ RADIO/5PC-KIT ATTRACTIVE 4/210-PINTURA METALICA	R$ 33.190,50
VEICULO S.REBOQUE C.ABERTA PLACA BXG9448/SC VERMELHO	R$ 28.000,00
AUTOMOVEL PALIO ELX 5P FLEX/05 PASSAGEIROS/004 CILINDROS/0KM FIAT FAB 2009/MOD-2010/COR PRATA BARI/REV-TEAR JACQUARD YSK/PRE DISPOSICAO P/RADIO/KIT ATTRACTIVE4/PINTURA METALICA	R$ 33.190,50
FIAT/STRADA WORKING CD/04PASSAGEIROS/004 CILINDROS/0KM M FIAT FAB 2010/MOD-2010/CAB.DUPLA/COR PRATA BARI/REV.TEC.JACQ.TIPO1/KIT CELEBRATION 6/PINTURA METALICA/ALC/GAS	R$ 39.336,88
CARROCERIA DE MADEIRA CONVENCIONAL ABERTA	R$ 12.800,00
CABINE MERCEDES L620 BRANCA USADA	R$ 24.000,00
PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P-05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS-0KM FIAT FAB 2013 MOD-2014 /AR CONDICIONADO/PRE	R$ 34.865,24
CAMINHAO MERCEDES BENZ L1318/COR BEGE/COMBUSTIVEL DIESEL	R$ 51.500,00
PALIO ATTRACTIVE 1.4 4P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS-O KM M FIAT FAB 2013 MOD-2013 LOTACAO OU TONELAGEM:PBT 1.400KG, CMT 1.800KG COR-BRANCO BANCHISA.REV-MALHA CIRCULAR SWAMI(CINZA)	R$ 31.503,47
AR CONDICIONADO	R$ 2.755,07
PRE-DISPOSICAO P/RADIO	R$ 279,98
VEICULO COROLLA XEI A/T 2.OL FLEX MY 13	R$ 0,00
Total	R$ 1.588.161,94
Descrição	**Vr.Total**
Ferramentas	
MEDIDOR DE DISTANCIA LINEAR COM CONTATO GEFRAN LT	R$ 756,00
ANDAIME MECAN FIX 1,0 X 1,5M	R$ 4.670,07
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 74,76
MACARICO CHAMA CURTA	R$ 3.942,80
VENTILADOR CENTRIFUGO MOD.VFHCP-2-60	R$ 3.496,50
BOMBA DE ENGRENAGEM P/OLEO	R$ 2.352,00
PAQUIM 1500MM/60" 100152 DIGIMESS 5102 0090173020	R$ 3.046,98
RUGOSIMETRO DIG PORT TR100 DIGIMESS 5102 090318012	R$ 5.599,30
PAQUIM PROF 500MM/20" 100214 DIGIME 5102 090173020	R$ 725,43
ESQUADRO COMB 300MM 180202 DIGIMESS	R$ 303,87
TRANSFERIDOR UNIV DIGIMESS 170-070	R$ 308,87
TRACAD AKT 500MM/20" 100480 DIGIMES	R$ 3.080,37
ESMERILHADEIRA PNEUMATICA SR.10539	R$ 1.089,00
ESMERILHADEIRA PNEUMATICA BROWN SHARPE SR.0001	R$ 795,40
ESMERILHADEIRA MOD.AEP-1E9(MARCA ATUAL)	R$ 3.525,00
LINGA DE CORRENTE TIPO QOF/10x3000mm.	R$ 1.862,08

SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 25,81
TACOMETRO FOTO/CONTATO DIGITAL MDT2238A MINIPA	R$ 337,92
PAQUIMETRO 300MM QUADR. 530-115	R$ 836,40
FREIO DE DUAS SAPATAS ELETROM. FNN 2020 C/ELDRO ED	R$ 2.558,16
FURADEIRA IMP GSB20-2 1181 220V BOSCH	R$ 397,70
MACARICO DE CORTE	R$ 974,16
TESOURA GRANDE PARA CORTAR FITA DE ACO	R$ 445,42
SGK-505-622-11PISTOLA P.HVLP-TRANST./SGK-505-622-11PISTOLA P.HVLP-	R$ 1.240,00
FURADEIRA C/SUP MAGN HP 2070X 220V MAKI	R$ 2.289,44
DETECTOR DE TERRA	R$ 1.800,00
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,30
DECILBELIMETRO DIGITAL PORTATIL	R$ 396,00
PH METRO DIGITAL DE BANCADA-Q400MT-QUIMIS	R$ 1.389,00
LIXADEIRA FUJI MOD.FA-4C-1F SERIE:654121/ESMERILHADEIRA ATUAL MOD:AEP 1E9 SERIE:1899,18995 E 18997.	R$ 4.877,83
CONJUNTO LUBRIFICADOR DE LINHA CPA 3600	R$ 9.531,77
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,73
AP.ESTICADOR E.M. 25MM	R$ 607,39
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 34,19
AP.SELADOR PS 19	R$ 361,15
LIXADEIRA FUJI MOD:FA 4C 1F	R$ 1.888,75
LIXADEIRA LPA:1006 D9 MARCA:ATUAL/ESMERILHADEIRA AEP66 MARCA :ATUAL	R$ 17.977,77
SUPORTE COM ROSCA CONICA PARA ELETRODO DE GRAFITE	R$ 348,50
ESMERILHADEIRA EBS-66/LIXADEIRA LVBS-906D9	R$ 5.644,00
FERR-RETIFICA PNEUMAT./FERR-PINCA C/PORCA 1/4"CARLSON/FERR-PINC C/PORCA 1/4' STORM	R$ 1.594,76
ESMERILHADEIRA PNEUMATICA/LIXADEIRA PNEUMATICA LVBS/LIXADEIRA EBS-1E9	R$ 5.322,30
MICROMETRO INTERNO TUBULAR REF.132222000 150-2000X0.01MM PANTEC	R$ 2.069,64
MARTELETE MQB-10	R$ 2.307,20
VIBRADOR NF-50	R$ 2.086,97
PLAINA DE MESA MARCA CHINEATO	R$ 37.000,00
FERR-ESM.PNEUM.9 RETA RRM-66/FERR-RETIFICA PNEUM.LONGA RRM-E9/FERR-PINCA 1/4"RRM-E9/FERR-PORCA DA PINCA RRM-E9/FERR-BALAMCIN SUSTENTACAO 7-9KG	R$ 8.920,54
SUPORTE COM BATEDOR DE TINTA	R$ 5.207,00
FURADEIRA IMP. 5/8 HP2070X 220V MAKITA	R$ 513,02
ACO LAMINADO REDONDO/CANTONEIR/PERFIL LAMINADO	R$ 30.870,22
PERFIL I W310X32,7 ASTM-A572 6M FX4 C	R$ 28.105,60
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 48,44

COMUTADORA BLINDADA C/BASE P/FUSIVEIS GACFB-63-63O A CONTENDO BLOQUEIO P/CADEADO P/CHAVE DE 600A/COMUTADORA BLINDDA C/BASE P/FUSIVEIS RGACFB-25-250A CONTENDO BLOQUEIO P/CADEADO P/CHAVE DE 250A	R$ 4.979,68
MOTOSERRA 61 X 15 PD-3/8	R$ 1.445,43
SERVICO DE TRANSPORTE	R$ 37,08
PIROMETRO IND.MKVI-90-1020-950-400 COMPLETO	R$ 1.619,20
ASP SHAIK TELECONTROL SO PO 220V	R$ 1.615,40
MEDIDOR INCLINACAO 950-31 MITUTOYO	R$ 1.778,30
VIBRADOR NF-35	R$ 1.879,12
RETIFICA LONGA EP L E 9 N 18007	R$ 2.850,00
PINGENTE PARA REBARBA DA FUNDICAO	R$ 22.550,00
PLACA E CABECOTE DA SOPRADORA SHELL MOLDING	R$ 1.800,00
CONJUNTOS AF COD.SLF25/52932/54236/KIT PECA AF/PNW	R$ 14.437,50
SERVICO DE TRANSPORTES	R$ 202,13
MOTORED FA87GDX132M4BMZ-7.5KW	R$ 19.000,00
GABARITO PARA BARRA DE GRELHA	R$ 8.400,00
SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.003877 OXIMAG	R$ 58,65
LEVANTADOR MAGMETICO LM 1000	R$ 2.568,72
SERVICO DE TRANSPORTE REF.004077 OXIMAG	R$ 71,39
LEVANTADOR MAGNETICO LM1000	R$ 3.094,14
SERVICO DE TRANSPORTE REF.NF.0008073 MERAX	R$ 54,64
ALICATE HIDR.PRENSA TERMINAL YOK-240A- No SERIE 26	R$ 760,11
SACA POLIA 3G ARTIC 12 T/PRO 44029/012	R$ 487,47
PANTOGRAFO 200A FASE EXT-BE P25	R$ 16.800,00
MODELO E CAIXA DE MACHO EM MADEIRA	R$ 2.200,00
MODELOS MANUAIS EM MADEIRA EM DES:BM-6000083 E DES:BM-6000084	R$ 4.980,00
MODELOS MANUAIS EM MADEIRA/MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES:6021900-M-500003	R$ 3.448,00
MODELO EM MADEIRA P/MANDIBULA FIXA DES.BM60282/60283/MODELO DE MADEIRA P/MANDIBULA MOVEL DES.BM60284	R$ 1.067,04
MODELO E CAIXA DE MACHO EM MADEIRA DES.BC600040/BM60045/BM60043	R$ 8.002,00
CAIXA PLACA /UMA CAIXA DE MACHO E CONFECCAO 3 ORELHAS PARA O MODELO BC-60053	R$ 1.950,00
MODELOS MANUAIS MADEIRA/CAIXA DE MACHO COM 02 FIGURAS/MODELOS EM CAIXA PLACA	R$ 3.259,00
MODELO MANUAL DES;10360 MANCAL/MODELO MANUAL DES:11B-2 ABRADECADEIRA/MODELO MADEIRA 2 DES;100E210010/MODELOS MADEIRA DES:UO30905 M500110	R$ 4.375,00
MODELO MANUAL CHAPA/MODELO MANUAL DES:474249 COM 0	R$ 7.818,00
MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA CONFORME DES.DF-015A-25-3106 REV.01.COM 01 CX COM 2 FIGURAS	R$ 1.630,00
MODELO DE MADEIRA DESENHO BM-60285/MODELO DE MADEIRA DESENHO VC 20072/MODELO DE MADEIRA DESENHO VD40 172/MODELO DE MADEIRA DESENHO SL-13806	R$ 2.754,24
MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.BM 60287	R$ 1.750,00

MODELO MADEIRA EM MADEIRA DES:BM 60288/CAIXA DE MACHO E 03 MARCACOES PARA O MODELO BC60160	R$ 2.310,00
MODELO MANUAL MADEIRA DES:BM 003138 POS1/CJ.DE CAIXA PLACA COM 02 MODELOS CADA DES.4.2903	R$ 6.520,00
MODELO DE RESINA EM CAIXA PLACA DESE.K-6099-000-00	R$ 3.871,44
MODELO MANUAL MADEIRA	R$ 1.610,00
MODELO MANUAIS EM MADEIRA DES G-MEC 2563 POS.2,3,9,13 C/01 CAIXA C/4 FIGURAS	R$ 750,00
MODELO DE RESINA EM CAIXA PLACA DES.K-6099-000-002	R$ 2.736,00
MODELO EM MADEIRA PARA SPIDER CAP.CONFORME DES.459.3841 REV.D	R$ 2.298,23
MODELO DE MADEIRA DESENHOS K 6099.606.405 POSICOES	R$ 2.608,32
DUAS PARTES DO MODELO 850 E 2710072 SOLTO EM MADEI	R$ 3.000,00
CAIXA DE MACHO E MARCACOES PARA MODELO DE MADEIRA	R$ 1.668,96
CONJUNTO DE CAIXA PLACA DES;VC-20072 COM CANAIS	R$ 3.180,00
MODELO MANUAL MADEIRA DES;BC-60114 COM UMA CAIXA M	R$ 3.704,00
CONJUNTO CAIXA PLACA DES;42905	R$ 2.540,00
MODELO MANUAL MADEIRA DES:BC-60299 COM UMA CAIXA M	R$ 4.690,00
MODELO MANUAL EM MADEIRA /MODELO MANUAL AMDEIRA DE S;4427142 E 4427926	R$ 7.935,00
MODELO DE MADEIRA MANUAL SOLTOFUROS NATURAIS,DES:B	R$ 517,10
MODELO MANUAL EM MADEIRA PARA SEGMENTO DE REVESTIMENTO CONF.DES:PC4/1053-D3	R$ 1.732,79
MODELO DE MADEIRA DES:BM-60296/MODELO DE MADEIRA D	R$ 1.345,20
MODELO MANUAL MADEIRA DES:0718-H012-57 DSC-01199 REV.00	R$ 3.283,45
MODELO MANUAL MADEIRA DES:S/N: CONE ALTO FORNO/MOD	R$ 8.050,00
MODELO MANUAL MADEIRA DES:S/N BACIA ALTO FORNO	R$ 4.415,00
MODELO MANUAL MADEIRA CONF.DES:BM-60302 E DES:BM-60297 COM SUAS CAIXAS DE MACHOS	R$ 1.300,00
MODELO MADEIRA SAR 1047 M/CANAIS PARA PLACA AUTOMO	R$ 5.765,00
MODELO PEL420M 4010 EM ACO EMPLACADO EM SISTEMA CO	R$ 4.365,00
2 CJ,PLACAS COM 2 MODELOS EM RESINAS CONF.PECA ORI	R$ 11.470,00
MODELOS DE MADEIRA EM CAIXA PLACA	R$ 2.954,88
MODELO MANUAL MADEIRA / CAIXA MACHO PARA O MODELO DES:24114189	R$ 4.180,00
MODELO MANUAL DES:FE 0103011-0	R$ 390,00
CAIXA PLACA COM DOIS MOD.EM MADEIRA COM FUNDO E TA	R$ 4.234,00
MODELO MANUAL CONF.DES:K7015-004-010/CAIXA PLACA FUNDO E TAMPA	R$ 1.196,00
MODELO MANUAL MADEIRA MANDIBULA DES:N3717	R$ 4.040,00
MODELO EM MADEIRA EMPLACADO C/CAIXA DE MACHO DES.TA07722	R$ 2.000,00
CAIXA MACHO PARA O MODELO 1011472/753	R$ 1.590,00
SUPORTE PARA USINAGEM DE MANTAS	R$ 4.428,00
DISPOSITIVO P/PRENSA DE MANTAS	R$ 2.172,92
MODELOS DE MADEIRA	R$ 729,60

MODELO MADEIRA MANUAL FUNIL/MODELO EM MADEIRA MANU	R$ 7.300,00
MODELO MANUAIS CONF.DES:23090251/MODELO MANUAL CONF.DES:3MT-23.0294	R$ 10.836,00
MODELOS DE MADEIRA EM CAIXA PLACA PARA MARTELO TRI	R$ 1.440,96
MODELO EM MADEIRA MANUAL DES.23090251 POS.11/MODEL	R$ 8.400,00
MODELO EM EXTRADOS CONF.DES.VO40179-SAPATA	R$ 4.840,00
MODELO DE MADEIRA EM CAIXA PLACA DESENHO BC-60307/	R$ 1.915,20
CAIXA DE MACHO CONF.DE MARCACOES E ADAPTACAO NO MODELO BM.60049	R$ 670,00
BASES E MASSACOTES.MODELOS SANDVIK	R$ 1.475,00
MODELOS MANUAIS MADEIRA/MODELOS MANUAIS COM 01 CX COM 4 FIGURAS	R$ 1.116,00
BR.VIGA V 6"X6000MM/BR.VIGA V8"X6000/BR.CANTONEIRA	R$ 13.457,05
MODELOS EM CAIXA PLACA CONFORME DES:MRS-DE-MV-0000	R$ 10.468,00
MODELO EM MADEIRA MANUAL DFBR0001090001DO54 CONF.DES.I604	R$ 6.984,00
MODELO EM MADEIRA MANUAL DES.V040183	R$ 1.552,00
MODELO EM MADEIRA TAO7722	R$ 1.500,00
MODELO MANUAL DES:VC-20112/MODELO EMPLACADO TIPO B ANDEIJA DES:4427230	R$ 8.488,00
MODELOS MANUAIS DES:PEL 440M 3122 POS.4.70 E 4.68-	R$ 4.626,00
MODELOS EM CAIXA PLACA TIPO GOLD BOX	R$ 1.624,75
MODELO MANUAL DES:AR015/PECAS MADEIRA CAMA GOLD.BO	R$ 6.557,36
MODELO EM MADEIRA C/ CAIXAS DE MACHO EM MADEIRA ROTOR 0730-H105-10-DSD-02093	R$ 10.000,00
MODELO MANUAL CONF.DES.BHC-0050-PCH/PLACA TIPO BANDEIJA PARA GOLD BOX	R$ 2.760,00
MODELO MANUAL DES;F0-38036/MODELO MANUAL DES:FO-38	R$ 5.742,40
MODELO EM MADEIRA MANDIBULA ND03600/A1	R$ 5.044,00
MODELO EM MADEIRA MANUAL DES:BM-60281/MODELO DE MADEIRA MANUAL DES:BM-60310	R$ 2.984,06
MODELO MANUAL MADEIRA DES:BC-60052/CONFECCAO DE SU	R$ 8.615,60
MODELO EM MADEIRA MANUAL DES:BM60306/MODELO EM MAD	R$ 1.630,00
MODELO EM MADEIRA MANUAL GRADE T.F	R$ 1.975,00
CONFECCAO CAIXA PLACA PARA ADAPTACAO DE MODELOS GO	R$ 3.675,00
MODELO DE MADEIRA DESENHO BM-60304/CAIXAS DE MACHO	R$ 1.813,51
3301/1 MODELO MADEIRA EMPLACADO E CAIXAS DE MACHO EM MADE	R$ 1.000,00
3326/1 MODELO MANUAL EM MAD.DESENHO ND035075	R$ 2.137,50
3327/1 MODELO EMPLACADO CONFORME DESENHO:442-8419	R$ 4.300,00
3328/1 MODELO EM RESINA PARA CAIXA CAIXA PLACA GOLD BOX D	R$ 2.381,40
3329/1 MODELOS MANUAIS EM MADAEIRA CONFORME DES:ND-036021	R$ 5.980,00
3331/1 MODELO MANUAIS EM MADEIRA DES:121-0039014-M1063 RE	R$ 523,80
3332/1 CAIXA PLACA PARA GOLD-BOX/CONJUNTOS CAIXA PLACA PA	R$ 7.140,00
3336/1 MODELO EM PLACA DE MADEIRA P/ MOLDACAO EM BOLO SIS	R$ 1.600,50
3337/1 MODELO EM CAIXA PLACA DES:DF-DT 113 K-00002-M-0007	R$ 1.300,00
3338/1 MODELO DE MADEIRA DES.31-33-01-063 POSICAO 2 REVIS	R$ 1.723,68

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

3349/1	MODELO EM CAIXA PLACA CHAPA DESGASTE VE-20115 C/CA	R$ 1.140,00
3351/1	BASES PARA MASSALOTES E ADAPTACAO DOS MESMO DES:44	R$ 1.038,00
3360/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:BM-602/92	R$ 1.880,00
3365/1	MODELO DE MADEIRA DES.BM 60293-MANDIBULA MOVEL/MOD	R$ 1.895,00
3366/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO 4251-N-M13-0057 IT-15	R$ 80,00
3380/1	MODELOS MANUAIS DES:BM-60313 E BM-60314/MODELOS MA	R$ 452,02
3383/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:BM-600072-A2	R$ 1.930,00
3390/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA/CAIXA MACHO PARA ESTRANGUL	R$ 14.659,00
3392/1	MODELOS DE MADEIRA DESENHO ENG-11518-DI-01	R$ 2.500,00
3394/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO D75-020-64-0010	R$ 2.700,00
3395/1	CONJUNTO PLACA PARA MOLDE DE MACHO ESTRANGULADOR D	R$ 3.500,00
3396/1	MODELO MANUAL MADEIRA CONF.DES:ENG-11518-D1-01(FOL	R$ 1.600,00
3398/1	CONJUNTOS CAIXA PLACA COM 02 MODELOS CADA DES:41/4	R$ 1.710,00
3401/1	MODELOS DE MADEIRA SOLTO DESENHOS 42/44,43/44 E 44	R$ 231,00
3403/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:BC-60318	R$ 2.470,00
3404/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA DES:VS-313838-01 POS:26E-2	R$ 798,00
3405/1	MODELO DE MADEIRA DES:1375-020-04-0049/A	R$ 1.000,00
3407/1	MODELOS DE MADEIRA MANUAL DESENHO DF-1211-AA-M-000	R$ 4.500,00
3410/1	MODELO MANUAL MADEIRA COM CAIXA MACHO CONFORME DES	R$ 2.530,00
3412/1	DISPOSITIVO DE CONTROLE 624-2883/DISPOSITIVO DE CO	R$ 3.100,00
3413/1	DISPOSITIVO DE CONTROLE 624-2799	R$ 2.100,00
3414/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:BM-60320/MODELO MANUAL M	R$ 2.680,00
3416/1	MODELO MANUAL MADEIRA-PLACA IMPACTO PLANTAII/MODEL	R$ 3.206,20
3422/1	MODELOS DE MADEIRA ADAPTADOS EM CAIXA, DES-PE-0030	R$ 765,00
3427/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA E UM TABLADO PARA FACILIT	R$ 5.340,00
3429/1	MODELOS MADEIRA EM CAIXA PLACA PARA GOLD-BOX CONFO	R$ 3.640,00
3445/1	MODELO EM MADEIRA ADAPTADO EM CAIXA PLACA DES.PE00	R$ 648,00
3446/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:?034013-001 LAMINA BICO	R$ 3.681,00
3449/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA DES:ME-080001-101-059 POS:	R$ 552,90
3452/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA DES:1201-07-ED-2307 POS 31	R$ 780,00
3457/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO 5031625 POS.1	R$ 930,00
3460/1	MODELO DE MADEIRA ADAPTADO EM ESTRADO DESENHO EIM-	R$ 1.500,00
3461/1	MODELO DE MADEIRA ADAPTADO EM ESTRADO DESENHO EIM-	R$ 3.500,00
3462/1	CAIXA DE MACHO FURO CENTRAL EM SHELL MOLDING	R$ 3.000,00
3463/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES:MT1672-D-0082 DF152	R$ 380,00
3467/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:BC-60241 C/01 CAIXA MACH	R$ 11.074,00
3468/1	MODELO MASSOLOTES EM MADEIRA E ADAPTACAO NA CAIXA	R$ 4.140,00
3471/1	MODELOS DE MADEIRA DESENHOS BM60206 E BM60207/MODE	R$ 3.490,00

3472/1	MODELOS EM CAIXA PLACA PECA ORIGINAL-61N8-31310/MO	R$ 4.270,00
3473/1	MODELO EM CAIXA PLACA CONFORME PECA ORIGINAL862740	R$ 2.480,00
3474/1	ANEL DE MADEIRA P/MODELO 1604	R$ 2.600,00
3475/1	MODELOS MADEIRA MANUAL DES:281024-7 E DES:281025-5	R$ 12.612,00
3478/1	MODELO DE MADEIRA EM ISOPOR P/SISTEMA REGULAGEM CO	R$ 2.190,00
3488/1	MODELOS DE MADEIRA CHAPA DESGASTE DES:1320CCL10517	R$ 7.382,00
3491/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO BM-60260/MODELO DE MADEI	R$ 800,00
3499/1	BASES PARA MASSALOTES COM ADAPTACAO NOS MODELOS:06	R$ 4.124,00
3507/1	MODELO EM CAIXA PLACA DES:4825 REV.1 POS-2-GRELHA/	R$ 6.617,00
3508/1	MODELO DE ANEL SOLTO PARTE SUPERIOR DES:BC-60241-R	R$ 985,00
3509/1	MODELO EM MADEIRA MANUAL	R$ 160,00
3530/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA DESENHO GO1004-M-201	R$ 2.602,00
3531/1	MODELO DE MADEIRA EM CAIXA PLACA, DESENHO 2003-M-3	R$ 1.770,00
3532/1	MODELO DE MADEIRA MANUAL DESENHO 02692	R$ 890,00
3533/1	MODELOS MADEIRA ADAPTACAO DOS MESMO CAIXA PLACA DE	R$ 11.598,00
3534/1	MODELO DE MADEIRA EM CAIXA PLACA DESENHO 2003M-30	R$ 4.860,00
3535/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA.DES:2003-M3002 POS.1	R$ 4.210,00
3537/1	CAIXA MACHOS MADEIRA COM 10 FIGURAS/CONJUNTOS CAIX	R$ 2.810,00
3538/1	MODELO DE MADEIRA EMPLACADO, DES:2003-M-3003,POS.2	R$ 3.860,00
3539/1	MODELO DE MADEIRA MANUAL DES:2003-M-3003 POS.2.10/	R$ 760,00
3549/1	CONJUNTOS CAIXA PLACA PARA GOLD-BOX COM 02 MODELOS	R$ 3.950,00
3550/1	MODELOS EM CAIXA PLACA PARA GOLD-BOX	R$ 3.905,00
3558/1	MODELO DE MADEIRA EM CAIXA PLACA DESENHO 2003-M-30	R$ 4.720,00
3565/1	CONJUNTOS CAIXAS PLACAS PARA "GOLD-BOX" COM OS MOD	R$ 6.190,00
3566/1	MODELOS DE MADEIRA EM CAIXA GOLD-BOX-PONTA ARTEFAC	R$ 14.450,00
3577/1	MODELO DE MADEIRA MANUAL ESQUERDO E DIREITO	R$ 2.700,00
3583/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES:100114016	R$ 960,00
3584/1	CAIXA PLACA PARA GOLD BOX COM 02 MODELOS DENTE	R$ 5.250,00
3585/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA PARA TORNO TRATAMENTO T	R$ 4.635,00
3586/1	MODELO EM MADEIRA EM GOLD BOX E CAIXAS DE MACHO DE	R$ 1.890,00
3587/1	MODELO DE MADEIRA MANUAL POS.01 DESENHO B1/MODELO	R$ 6.796,00
3593/1	MODELOS MADEIRA DES:(MANUAIS)DES:2010-M-3022 POS:4	R$ 8.675,00
3601/1	MODELO EM MADEIRA MANUAL DESENHO F 038082/MODELO M	R$ 941,00
3607/1	GABARITO ADAPTADOR DO DENTE/MODELO MANUAL DES:3999	R$ 1.507,60
3620/1	CONFECCAO BASE P/MASSALOTES E ADAPTACAO DAS MESMA	R$ 2.244,00
3615/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO 2009-M3005/MODELOS DE MA	R$ 830,00
3625/1	CAIXA PLACA COM 01 MODELO CONF.DES:2009-M-3005 REV	R$ 6.205,50
3626/1	MODELOS MANUAIS DES2009-M3002 POS:1.8-1.11/MODELOS	R$ 2.280,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

3633/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA:DES:6020500-M200010 REV.0/	R$ 3.962,00
3627/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:M12 2601/MODELOS MANUAIS	R$ 6.150,00
3629/1	CAIXAS MACHOS PARA ESTRANGULADOR CHAPEADA NA BOCA	R$ 620,00
3630/1	CAIXAS MACHOS ESTRANGULADOR CHAPEADA NA BOCA 06	R$ 310,00
3638/1	MODELOS EM CAIXA PLACA CONF.PECA ORIGINAL A E B/MO	R$ 6.922,00
3645/1	MODELO EM MADEIRA MANUAL CONFORME DESENHO ND003507	R$ 4.200,00
3646/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES:BC-600036	R$ 456,00
3649/1	MODELO E CAIXA DE MACHO EM MADEIRA CONFORME DESENH	R$ 2.350,00
3650/1	PLACA COM 02 MODELOS E 02 CAIXAS MACHOS C/2 FIG.CA	R$ 2.933,00
3651/1	CONFECCAO CX MACHO COM 4 FIGURAS BASES P/LUVAS, BA	R$ 9.026,00
3658/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.MO-2692 REV.6 ORCAMENTO 18	R$ 280,00
3662/1	03 CAIXAS DE MACHOS PARA MODELOS PRADO PIAO 12`-14	R$ 2.085,00
3665/1	MODELO MANUAL MADEIRA MANDIBULA - 570 X 350	R$ 1.180,00
3668/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO 04716576300058	R$ 1.310,00
3670/1	MODELOS EM RESINA ADAPTADOS EM 02 CONJUNTOS CAIXA	R$ 4.772,00
3673/1	MODELO DE MADEIRA N.DES.VO-40153/MODELO DE MADEIRA	R$ 582,00
3674/1	CONJUNTO DE CAIXA PLACA PARA OS MODELOS DES:BC-200	R$ 2.980,00
3687/1	MODELOS MANUAIS(CORPO PROVA)/MODELO MADEIRA EM CAI	R$ 2.230,00
3688/1	MODELO MADEIRA EMPLACADO DE SAPATA CONF.DESENHO 12	R$ 20.358,00
3696/1	MODELO DE MADEIRA MANUAL DESENHO C106898-41	R$ 380,00
3698/1	CAIXA DE MACHO EM MADEIRA	R$ 1.000,00
3702/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA/MODELO MANUAL MADEIRA(ANE	R$ 2.261,00
3720/1	CAIXAS DE MACHO EM MADEIRA P/SAPATA DES:K-9129-903	R$ 1.550,00
3749/1	MODELO EM MADEIRA PARA CORPO PROVA PARA SOLDADORES	R$ 690,00
3752/1	MODELO EM MADEIRA EMPLACADO TIPO BANDEJA-DES:BC-60	R$ 9.380,00
3793/1	MODELO MANUAL B1 PARTIDO EM MADEIRA COM 01 CAIXA D	R$ 2.990,00
3802/1	GABARITO	R$ 500,00
3819/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO B004604-0P15772	R$ 260,00
3829/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO 648853-0P 15771	R$ 310,00
3849/1	MODELO DE MADEIRA MANUAL EM DESENHO BC-60563	R$ 260,00
3850/1	MODELO EM MADEIRA CAIXA MACHO E MARCACOES DESENHO	R$ 550,00
3893/1	PLACA LIZA EM MADEIRA PARA GOLD-BOX COM 30 METADES	R$ 2.590,00
3910/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO B005672	R$ 390,00
3923/1	MODELO E COMPLEMENTO PARA CAIXA MACHO	R$ 635,00
3924/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES>BM-60564	R$ 340,00
3930/1	MODELO DE MADEIRA DES.F03809-OP 16137	R$ 520,00
3931/1	MODELO DE MADEIRA DES.BM60565-OP16157	R$ 230,00
3938/1	CAIXA PLACA COM 02 MODELOS EM MADEIRA DES.DFM-3220	R$ 1.790,00

3939/1	PLACA TIPO BANDEJA COM 02 MODELOS EM MADEIRA DES.A	R$ 1.800,00
3940/1	CONFECCAO MODELO CANAL E ADAPTACAO NA PLACA DES.A-	R$ 355,00
3935/1	MODELO DE MADEIRA DES.K01341120341-	R$ 540,00
3944/1	MODELO MANUAL MADEIRA CONF.DES.BC-60141	R$ 3.670,00
3952/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO 10-01-14-025	R$ 520,00
3953/1	MODELO DE MADEIRA DESENHO C108325	R$ 390,00
3954/1	MODELO DE MADEIRA E CX MACHO P/BUCHA DES.C117575	R$ 750,00
3976/1	MODELO MADEIRA CONF.DES DM 107908	R$ 2.512,38
3977/1	MODELO MADEIRA CONF.DES 603085	R$ 435,74
3978/1	MODELO MADEIRA CONF.DES BM60309	R$ 435,75
3979/1	MODELO MADEIRA ANEL DENTADO DES.4428070	R$ 1.794,50
3980/1	BASE EM MADEIRA DE 1005X970X470	R$ 585,00
3981/1	CAIXA DE MACHO EM MADEIRA PRA DES.V040074	R$ 245,00
3982/1	GABARITO PECA REFERENTE AO DESENHO 4427142	R$ 1.400,00
3983/1	FABRICACAO DE SUPLEMENTOS P/CX DE MACHO DO QUEIXO	R$ 1.485,00
3995/1	MODELO DE MADEIRA CONF.DES.DM107908	R$ 314,05
4052/1	MODELO EMPLACADO SENDO FUNDO E TAMPA COM RESPECTIV	R$ 6.441,00
4090/1	MODELO MANUAL ANEL DENTADO EM ALUMINIO DES:4428470	R$ 2.052,00
4091/1	BASE DE MADEIRA PARA FACILITAR MOLDAGEM DES.442847	R$ 585,00
4123/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.1058273	R$ 2.800,00
4123/2	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.1058278 COM CAIXAS	R$ 2.800,00
4124/1	MODELO MAD.CONF.DES N.K8117-103 0397 POS 49	R$ 412,19
4125/1	MODELO MAD CONF.DES N.K8117-004-0024 POS 9	R$ 667,35
4126/1	MODELO MAD CONF.DES N.K8117-004-0024 POS 8	R$ 961,77
4127/1	MODELO MAD CONF.DES N.K8117-004-0024 POS 6	R$ 738,41
4139/1	MODELOS MADEIRA MANUAIS DES.DT-300K-M-06740-G-0500	R$ 3.560,00
4136/1	MODELO EMPLACADO SENDO FUNDO E TAMPA COM RESPECTIV	R$ 6.441,00
4137/1	CAIXAS DE MACHO EM MADEIRA PARA MASSALOTES	R$ 690,00
4149/1	MODELO EM MADEIRA DES.MA1273688 REV.1-MD-008 COM 0	R$ 3.585,00
4150/1	MODELOS EM ALUMINIO COM CHAPEAMENTO BARRA CHATA-DE	R$ 5.500,00
4155/1	MODELO MANUAL ANEL DENTADO EM ALUMINIO DES.4428470	R$ 2.536,50
4156/1	MODELO BASE EM MADEIRA PARA DES.4428470	R$ 585,00
4186/1	CAIXA DE MACHO EM MADEIRA PARA ATENDER DES.2E4810-	R$ 298,00
4187/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA	R$ 1.930,00
4188/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.BM-60659-MANDIBULA	R$ 660,00
4189/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.BM-60658-(8480.30.00)MAN	R$ 660,00
4240/1	FABRICACAO DE MODELO EM MADEIRA BIPARTIDO EM PLACA	R$ 2.202,60
4248/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES:K0132PR4-04-0123(PO	R$ 1.680,00

4249/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.K0132PR4-04-0123(PO	R$ 1.200,00
4276/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA DES.AR-116	R$ 1.100,00
4277/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.K0132 PRS-04-0016 POS	R$ 370,00
4278/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DM-191742693-REV 3 PO	R$ 120,00
4287/1	MODELO EM MADEIRA EM CAIXA PLACA COM 02 FIGURAS-PE	R$ 1.596,00
4288/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N.C106213	R$ 1.256,20
4289/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N.C22018	R$ 1.795,97
4290/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N.F0380343	R$ 230,83
4291/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N.034047	R$ 230,83
4292/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N.038080	R$ 461,66
4293/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N.C106213	R$ 188,43
4303/1	MODELO MANUAIS EM MADEIRA DES.DM 143160 POS 2.	R$ 339,50
4304/1	CAIXA DE MACHO E MARCACAO PARA MODELO DES.MV-51455	R$ 504,40
4305/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS062395 POS.B	R$ 175,00
4306/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS062395 POS.C	R$ 175,00
4307/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS062395 POS.D	R$ 175,00
4308/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS062395 POS.E	R$ 175,00
4309/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS062395 POS.LC	R$ 175,00
4310/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS062395 POS.PS	R$ 175,00
4311/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DS0623954 POS.LC1	R$ 72,00
4312/1	CAIXA PLACA TIPO BANDEJA SENDO FUNDO E TAMPA	R$ 796,00
4325/1	MODELO METALICO COM PLACA REBAIXADA EM MADEIRA	R$ 7.425,00
4326/1	CAIXOTE EM MADEIRA CONFORME DESENHO 02100393	R$ 7.425,00
4336/1	MODELOS MADEIRA EM CAIXA PLACA CONFORME PECA ORIGI	R$ 2.396,00
4337/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA CONFORME PECA ORIGIN	R$ 1.726,00
4338/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.K01232PR5-040117-0 POS.2	R$ 250,00
4339/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.K0132PR404-0119-POS.63 E	R$ 360,00
4350/1	CONJUNTO DE CAIXA PLACA PARA GOLD.BOX COM DOIS MOD	R$ 3.645,60
4351/1	MODELO EM CAIXA PLACA EM RESINA DES.MV-51-4555-004	R$ 6.096,45
4386/1	MODELO EMPLACADO TIPO BANDEIJA FUNDO E TAMPA COM C	R$ 5.685,00
4387/1	COMPENSADO DE MADEIRA VIR 15MM	R$ 944,70
4388/1	COMPENSADO DE MADEIRA VIR 15MM	R$ 94,47
4396/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.K0132PR6-04-0112 POS.	R$ 840,00
4397/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.K0132PR6-04-0112 POS.	R$ 720,00
4398/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.K0132PR6-04-0112 POS.	R$ 720,00
4399/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.K0132-PR6-04-0112 POS	R$ 4.950,00
4400/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.NFD 038	R$ 375,10
4411/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.K0144-126-0356 POS.	R$ 888,00

4415/1	MODELO EM MADEIRA EMPLACADOS PLACA TIPO BANDEJA C/	R$ 3.560,00
4416/1	MODELOS EM MADEIRA EMPLACADOS PLACA TIPO BANDEIJA	R$ 3.560,00
4417/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.G110013-101-041 C/01	R$ 1.160,00
4418/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.G110013-101-042 C/01	R$ 1.350,00
4419/1	MODELO MANUAIS EM MADEIRA DES.GE110013-101-070 POS	R$ 470,00
4420/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.DM-070240 REV.0 POS	R$ 680,00
4434/1	MODELO EMPLACADO EM MADEIRA COM CAIXAS DE MACHO EM	R$ 4.800,00
4437/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA COM 01 CAIXA DE MACHO DES	R$ 850,00
4452/1	MODELO EM CAIXA PLACA DES.MBI-608/11	R$ 1.575,00
4453/1	MODELO EM RESINA EMPLACADO DES.M-514555-004-00 PRA	R$ 6.100,00
4454/1	CONJUNTO DE CAIXA PLACA EM MADEIRA 700X650X100	R$ 1.250,00
4455/1	MODELO MADEIRA DES.K0143-004-0004- REV.0POS.6(COLM	R$ 2.900,00
4456/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.VO-40198-REV.0	R$ 960,00
4457/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.DM-222980 POS.1 E 5	R$ 2.046,24
4458/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.000260010-03	R$ 1.770,00
4459/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.000260010-04	R$ 1.770,00
4460/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.938/190(2DIREITO E 2 ESQ	R$ 3.920,40
4461/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA(DES.CAT 950 P1 E CAT 950	R$ 3.920,40
4462/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.CAT 950 CENTRAL	R$ 980,10
4463/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.L120 DIREITO 1 E 2 ES	R$ 3.920,40
4464/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.L120 CENTRAL	R$ 980,10
4482/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.SAR-1755-M	R$ 1.895,00
4483/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.BC-60574	R$ 2.734,20
4488/1	MODELO EM MADEIRA EMPLACADO COM 06 CAIXAS DE MACHO	R$ 4.998,00
4489/1	MODELO EM MADEIRA CONFORME DESENHO 62396	R$ 6.300,00
4490/1	MODELO EM MADEIRA CONFORME DESENHO 73902	R$ 300,00
4491/1	MODELO EM MADEIRA CONFORME DESENHO 62397	R$ 2.550,00
4492/1	MODELO EM MADEIRA CONFORME DESENHO 62398	R$ 1.800,00
4493/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA 690X580X80MM	R$ 3.350,00
4494/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA 580X580X80MM	R$ 2.680,00
4509/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.062399-POS.Q	R$ 212,00
4510/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.062398-POS.N3	R$ 212,00
4513/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.602331-2 COM 01 CAIXA	R$ 1.830,00
4518/1	MODELO MANUAL BI-PARTIDO COM 01 CAIXA DE MACHO DES	R$ 1.755,70
4519/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.VC-20069	R$ 440,00
4524/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.G110013-101-043 COM U	R$ 1.360,00
4525/1	CAIXA DE MACHO PARA ESTRANGULADOR EMBUTIDO	R$ 310,00
4532/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA P/ATENDER DES.0352-10-ED-	R$ 310,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

4533/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.MPE-302-95-M-090 R1 P	R$ 180,00
4580/1	MODELO EM MADEIRA MANUAL BI-PARTIDO COM CONSUMO DE	R$ 3.313,30
4553/1	MODELO MADEIRA CONF.DES.N:E019376	R$ 4.082,53
4554/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.F038033	R$ 335,00
4555/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.25724-6-0 RESV.1	R$ 1.890,00
4590/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.100E-21-00012 POS1.	R$ 780,00
4603/1	MODELOS MANUAIS EM MADEIRA DES.2333/VDL-2932/VDL-2	R$ 5.067,00
4604/1	CAIXAS DE MACHOS P/ALCA	R$ 550,00
4605/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.F038081	R$ 965,15
4612/1	MODELO MADEIRA DES.0352-10-ED-1887-36	R$ 550,00
4614/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.VDL2932 POS.17E,1.10/E,	R$ 6.960,00
4622/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ND-035008 COM 01 CAIXA D	R$ 5.100,00
4623/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ND-035092 COM 01 CAIXA D	R$ 2.126,60
4624/1	CAIXA DE MACHO MADEIRA DES.2E-4810	R$ 463,20
4625/1	MODELOS MADEIRA CORPO PROVA 300X150X38MM	R$ 212,30
4626/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA DES.50032 POS.7	R$ 744,80
4627/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.50013 POS.2	R$ 292,04
4628/1	MODELA MAD DES 966H CENTRAL C/CONSUMO, CX MACHO E	R$ 158,40
4629/1	MODELO MADEIRA DES 966H COM CONSUMO UMA CX MACHO C	R$ 158,40
4630/1	MODELO MADEIRA DESENHO 966H ESQUERDO COM CONSUMO,	R$ 158,40
4635/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.214829-004 POS.1	R$ 2.710,00
4642/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.50015 POS.3	R$ 292,00
4667/1	MODELO MANUAL MADEIRA COM 01 CAIXA DE MACHO DES.21	R$ 1.860,00
4668/1	MODELO MANUAL MADEIRA CONFORME PECA ORIGINAL	R$ 2.730,00
4684/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA E 01 CAIXA DE MACHOS	R$ 1.550,00
4685/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA DES.V040200 E 01 CAI	R$ 1.650,00
4701/1	MODELO EM MADEIRA EMPLACADO COM CAIXOTE EM MADEIRA	R$ 5.148,00
4705/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.K0142-004-0006 POS.5	R$ 560,00
4706/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.560-2839151	R$ 390,00
4707/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.560-2839152	R$ 390,00
4708/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.560-2839150	R$ 220,00
4709/1	MODELO MANUAL MADEIRA COM 01 CAIXA DE MACHO C/3-FI	R$ 1.180,00
4710/1	CAIXA MACHO MADEIRA DES.VO-40200	R$ 390,00
4711/1	ADAPTACOES DE MARCACOES E CONFECCAO DE 01 CAIXA DE	R$ 1.860,00
4712/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.406053	R$ 4.490,00
4713/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.406056	R$ 4.490,00
4714/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.406051	R$ 3.740,00
4715/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.64J84	R$ 3.630,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

4716/1	MODELO COM 1 CX DE MACHO P/FORMACAO DO FURO DIAM.	R$ 1.350,00
4717/1	MODELO MADEIRA CX.PLACA C/1 CX. MACHO	R$ 1.650,00
4718/1	MODELO MADEIRA MANUAL DES.64H8900	R$ 5.300,00
4719/1	MODELO MADEIRA MANUAL DES.64H8800	R$ 5.500,00
4749/1	CAIXA PLACA MADEIRA FUNDO E TAMPA CHAPEAMENTO NA F	R$ 1.830,00
4750/1	CAIXA DE MACHO MADEIRA P/IDENTIFICACAO PECA 406053	R$ 475,00
4751/1	CAIXA DE MACHO MADEIRA P/IDENTIFICACAO PECA 406056	R$ 475,00
4752/1	CAIXA DE MACHO MADEIRA P/IDENTIFICACAO PECA 64J84	R$ 475,00
4753/1	CAIXA DE MACHO MADEIRA P/IDENTIFICACAO PECA 272-24	R$ 475,00
4739/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.44	R$ 210,00
4740/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.45	R$ 210,00
4741/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.44	R$ 210,00
4742/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.45	R$ 210,00
4743/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.47	R$ 210,00
4744/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.48	R$ 210,00
4745/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.49	R$ 210,00
4746/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE-110009-102-031 POS.50	R$ 210,00
4747/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA DES.GE-110009-102-03	R$ 1.630,00
4748/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.VC-20118 COM 01 CAIXA DE	R$ 610,00
4760/1	MODELO EM MADEIRA EMPLACADO 0913-11-D-00104	R$ 21.000,00
4781/1	MODELO EM MADEIRA SOLTO	R$ 6.710,00
4782/1	MODELO MADEIRA CONF.DES N.BM.60328	R$ 1.170,77
4783/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.GE110009-203-060 POS.25,	R$ 210,00
4784/1	MODELO EM MADEIRA DES.GE110009-101-139- POS.3A9	R$ 770,00
4785/1	MODELO EM MADEIRA DES.GE110009-101-139- POS.12 A 3	R$ 2.200,00
4786/1	MODELO EM MADEIRA DES.GE110009-203-050- POS.2	R$ 110,00
4787/1	MODELO EM MADEIRA DES.GE110009-203-05- POS.6	R$ 110,00
4788/1	MODELO EM MADEIRA DES.GE110009-203-05- POS.6	R$ 220,00
4789/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.GO300CV.M.500009 POS.	R$ 800,00
4806/1	MODELO EM MADEIRA COM CANTONEIRA 2X3/16" GRADE DO	R$ 2.500,00
4807/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.MM-60577	R$ 340,00
4808/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.100114026 POS.2 COM 01 C	R$ 1.200,00
4809/1	CAIXA PLACA MADEIRA PARA GOLD-BOX COM 06 MODELOS E	R$ 2.950,00
4810/1	MODELO EM CAIXA PLACA COM UMA CAIXA DE MACHO EM MA	R$ 1.800,00
4811/1	CAIXA PLACA COM 1 MODELO E 1 CAIXA DE CONSUMO PECA	R$ 1.330,00
4812/1	CAIXA PLACA COM 1 MODELO E 1 CAIXA DE CONSUMO PECA	R$ 1.140,00
4813/1	FABRICACAO DE CONJUNTO DE CAIXA PLACA COM 02 MODEL	R$ 2.700,00
4815/1	CAIXA PLACA COM 01 MODELO CADA DES.DF-033RC01-M-01	R$ 3.850,00

4816/1	MODELOS EM MADEIRA DES.DF-033RC01-M-0147 POS.9 E 1	R$ 1.450,00
4828/1	MODELO BASE PARA MACHO ESTRANGULADOR EM MADEIRA OV	R$ 280,00
4829/1	MODELO BASE PARA MACHO ESTRANGULADOR EM MADEIRA DI	R$ 400,00
4835/1	CAIXA EM MADEIRA E 04 CANAIS DE QUEBRA DES.K0141-0	R$ 766,20
4845/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA CONFORME DESENHO 13-03-01	R$ 680,00
4846/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.0913-11-D-00112-33REV	R$ 417,00
4847/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DF.149000-M-11489-M-1	R$ 450,00
4848/1	CAIXA PARA ATENDER DES.K0141-004-2004	R$ 678,00
4872/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME110013-000-001 POS.9	R$ 157,00
4873/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME110013-000-001 POS.10	R$ 157,00
4874/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME110013-000-001 POS.11	R$ 157,00
4875/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME110013-000-001 POS.12	R$ 157,00
4876/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME110013-000-001 POS.7	R$ 157,00
4877/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME110013-000-001 POS.8	R$ 157,00
4878/1	CAIXA DE MACHO MADEIRA COM 03 FIGURAS DES.0913.11.	R$ 700,00
4935/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.S007516 E 02 CAIXAS DE M	R$ 1.490,00
4936/1	CAIXA MACHO MADEIRA P/QUADRADO 40MM DES.0093-11-ED	R$ 370,00
4996/1	MODELO MANUAL MADEIRA COM 01 CAIXA MACHO DES.SK-ME	R$ 2.500,00
4997/1	MODELO MANUAL MADEIRA COM 01 CAIXA MACHO DES.71608	R$ 1.225,00
4998/1	MODELO MANUAL MADEIRA DESK.K1160-115-0369 POS.51	R$ 175,00
4999/1	MODELO MANUAL MADEIRA DESK.K1160-115-0369 POS.52	R$ 540,00
Total		R$ 1.364.167,64
Descrição		**Vr.Total**
Moldes e pré-moldados		
FABRICACAO DE MODELO MANUAL EM MADEIRA COM 01CX CO		R$ 810,00
FABRICACAO DE MODELO MANUAL EM MADEIRA COM 01CX CO		R$ 760,00
5021/1	FABRICACAO DE MODELO MANUAL EM MADEIRA COM 01CX CO	R$ 780,00
5056/1	MODELO MADEIRA CHAPA DES.K1160-115-0369 RREV.O.POS	R$ 175,00
5057/1	CAIXA PLACA MADEIRA PARA ATENDER MODELO 00936-11-E	R$ 1.360,00
5005/1	MODELO MADEIRA LAMINA MIME27681029-00007	R$ 1.950,00
5093/1	MODELO MANUAL MADEIRA BUCHA B005729-01 REV.5	R$ 830,00
5099/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.311T-M-15011 ITEM-14	R$ 225,00
5107/1	CAIXA PLACA COM 02 MODELOS MADEIRA DES.K1600040010	R$ 1.660,00
5108/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE DES.K1160-004-0010 RE	R$ 350,00
5109/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE DES.100H-13-2032	R$ 540,00
5110/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE DES.0201-12-D-00151 P	R$ 220,00
5111/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE 0201-12-D-00151 POS.1	R$ 220,00
5112/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE 0201-12-D-00151 POS.1	R$ 175,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

5112/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE 0201-12-D-00151 POS.2	R$ 3.295,00
5123/1	MODELO MANUAL ESFERA 250MM DGTB0141 POS.2	R$ 1.470,00
5118/1	MODELO EM MADEIRA LAMINA BICO DE PATO	R$ 5.800,00
5119/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.0899-11-D-05513 POS.20	R$ 540,00
5120/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.0899-11-D-05630 POS.26	R$ 540,00
5117/1	MODELO ARTICULADOR CSN 41311 MOD.B	R$ 419,98
5232/1	MODELO EM CAIXA PLACA CAT.950 CENTRAL	R$ 1.135,00
5233/1	MODELO EM CAIXA PLACA CAT.950 ESQ.POS 01	R$ 1.135,00
5234/1	MODELO EM CAIXA PLACA CAT.950 DIR.POS 01	R$ 1.135,00
5235/1	MODELO EM CAIXA PLACA CAT.950 DIR.POS 02	R$ 1.135,00
5236/1	MODELO EM CAIXA PLACA CACAMBA L120 DIR P1	R$ 1.135,00
5237/1	MODELO EM CAIXA PLACA CACAMBA L120 DIR P2	R$ 1.135,00
5238/1	MODELO EM CAIXA PLACA CACAMBA L120 ESQ.P1	R$ 1.135,00
5239/1	MODELO EM CAIXA PLACA CACAMBA L120 ESQ.P2	R$ 1.135,00
5240/1	MODELO EM CAIXA PLACA L120 CENTRAL	R$ 1.135,00
5241/1	MODELO EM CAIXA PLACA CAT.950 ESQ.POS.02	R$ 1.135,00
5127/1	MODELO P/CHAPA DES.K1157-RC2-08-0411 MADEIRA POS.8	R$ 159,00
5128/1	MODELO P/CHAPA DES.K1157-RC2-08-0416 MADEIRA POS.2	R$ 159,00
5129/1	MODELO MADEIRA ROLDANA D012141-02 REV.01	R$ 4.664,62
5130/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298257 PO	R$ 155,49
5131/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298265 PO	R$ 310,98
5132/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298265 PO	R$ 310,98
5133/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298245 PO	R$ 310,98
5134/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298245 PO	R$ 155,49
5135/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298299 PO	R$ 310,98
5136/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298299 PO	R$ 310,98
5137/1	MODELO MADEIRA CHAPA DESGASTE CONF.DES.DM298245 PO	R$ 155,49
5154/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA DES.B005730-01 COM 0	R$ 1.660,00
5155/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.4427976	R$ 820,48
5186/1	MODELO CHAPA DE DESGASTE CFE DES.IG11419-00000-41-	R$ 1.300,00
5187/1	MODELO MANUAL EM MADEIRA DES.DM-298245 POS.8	R$ 160,00
5188/1	MODELO ROLDANA DES.DO-12141 REV.01	R$ 385,00
5189/1	MODELO MANUAL MADEIRA BARRA DESGASTE DES.0899-11-D	R$ 325,00
5190/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA 938/L90 ESQ.P1	R$ 1.135,00
5191/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA 938/L90 DIR.P1	R$ 1.135,00
5192/1	MODELO MANUAL MADEIRA PORCA EXTERNA DES.442.8800	R$ 975,00
5193/1	MODELO EM CAIXA PLACA SEGMENTO 966H CENTRAL	R$ 1.135,00
5194/1	MODELO EM CAIXA PLACA SEGMENTO CACAMBA 966H ESQ.	R$ 1.135,00

DocuSign Envelope ID: 159D417A-202C-415D-B7AC-FB61079A8442

5195/1	MODELO EM CAIXA PLACA SEGMENTO CACAMBA 966H DIR.	R$ 1.135,00
5214/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA 938/L90 DIR.P2	R$ 1.135,00
5215/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA 938/L90 ESQ.P2	R$ 1.135,00
5216/1	MODELO MANUAL BARRA DESGASTE DES.0899-11-D-03611 P	R$ 350,00
5217/1	MODELO MANUAL BARRA DESGASTE DES.0899-11-D-01596 P	R$ 315,00
5218/1	MODELO MANUAL BARRA DESGASTE DES.0899-11-D-03611 P	R$ 325,00
5219/1	MODELO EM MADEIRA P/CHPA K1157-RC2-08-0413 POS.29	R$ 94,00
5220/1	MODELO EM MADEIRA P/CHAPA K1157-RC2-08-0413 POS.34	R$ 94,00
5221/1	MODELO MADEIRA EM CAIXA PLACA BUCHA C108325 POS.01	R$ 1.690,00
5222/1	MODELO EM MADEIRA EM CAIXA PLACA L-580 DIR-V940209	R$ 1.290,00
5223/1	MODELO EM MADEIRA EM CAIXA PLACA L-580 ESQ-V940209	R$ 1.290,00
5250/1	RECUPERACAO MODELO MADEIRA REVESTIMENTO BC-60161	R$ 1.900,00
5252/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.MO2019 MOD.A	R$ 4.830,00
5253/1	MODELO MANUAL CHAPA DESGASTE K0132 PR5.04.0521 POS	R$ 180,00
5266/1	MODELO SEGMENTO CACAMBA 966H E 966H ESQUERDO E DIR	R$ 1.500,00
5267/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.002009 MANTA	R$ 2.920,40
5268/1	MODELO MANUAL MADEIRA CHAPA DESGASTE K0132PRS-04-0	R$ 180,00
5269/1	MODELO MANUAL MADEIRA CHAPA DESGASTE GE110009-101-	R$ 180,00
5270/1	GABARITO CONFORME DES.IG1141900000-41-024	R$ 950,00
5271/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.A000364-02 COM 01 CAIXA	R$ 850,00
5272/1	MODELO MANUALL MADEIRA COM 05 CAIXAS DE MACHOS DES	R$ 2.030,00
5273/1	MODELO MANUAL MADEIRA COM 01 CAIXA DE MACHO DES.13	R$ 770,00
5280/1	MODELO DE CAIXAS DE MACHOS MADEIRA P/ELO DES.B0004	R$ 650,00
5281/1	MODELOS EM CAIXA PLACA BARRA DESGASTE DES.0899-11-	R$ 1.390,00
5282/1	MODELO MANUAL PORCA EXTERNA 442619400	R$ 840,00
5307/1	MODELO SOLTO E CAIXA DE MACHO EM MADEIRA GRLHA FUN	R$ 5.800,00
5283/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-095 POS.1	R$ 437,00
5284/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-095 POS.2	R$ 218,50
5285/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-113 POS.3	R$ 218,50
5286/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-113 POS.4	R$ 218,50
5287/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-113 POS.5	R$ 218,50
5288/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-113 POS.6	R$ 218,50
5289/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-116 POS.4	R$ 218,50
5290/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-116 POS.6	R$ 218,50
5291/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-116 POS.7	R$ 109,25
5292/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-116 POS.8	R$ 218,50
5293/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-116 POS.11	R$ 218,50
5294/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-117 POS.3	R$ 218,50

5295/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.3	R$ 218,50
5296/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.6	R$ 218,50
5297/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.7	R$ 218,50
5298/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.8	R$ 218,50
5299/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.10	R$ 218,50
5300/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.14	R$ 218,50
5301/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.15	R$ 218,50
5302/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.16	R$ 218,50
5303/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.17	R$ 218,50
5304/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.22	R$ 218,50
5305/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.25	R$ 218,50
5306/1	MODELO MADEIRA PADRAO DES.ME-120005-101-118 POS.26	R$ 109,25
5345/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.38	R$ 109,25
5310/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.3	R$ 456,00
5311/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.4	R$ 456,00
5312/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.5	R$ 456,00
5313/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.6	R$ 456,00
5314/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.7	R$ 456,00
5315/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.8	R$ 456,00
5316/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.9	R$ 456,00
5317/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.10	R$ 456,00
5318/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.11	R$ 456,00
5319/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.12	R$ 456,00
5320/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.13	R$ 456,00
5321/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.14	R$ 456,00
5322/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.15	R$ 456,00
5323/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.16	R$ 456,00
5324/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.17	R$ 456,00
5325/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.18	R$ 456,00
5326/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-114 POS.19	R$ 456,00
5327/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-110 POS.3	R$ 109,25
5328/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-110 POS.4	R$ 109,25
5329/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-110 POS.12	R$ 109,25
5330/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-112 POS.03	R$ 109,25
5331/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-112 POS.17	R$ 109,25
5332/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-112 POS.18	R$ 109,25
5333/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-119 POS.20	R$ 218,50
5334/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.3	R$ 109,25

5335/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.18	R$ 109,25
5336/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.27	R$ 109,25
5337/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.35	R$ 109,25
5338/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.22	R$ 109,25
5339/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.15	R$ 218,50
5340/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.16	R$ 218,50
5341/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.10	R$ 218,50
5342/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.11	R$ 109,25
5343/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.24	R$ 109,25
5344/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.5	R$ 218,50
5346/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-110 POS.2	R$ 109,25
5347/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-111 POS.3	R$ 109,25
5348/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-117 POS.2	R$ 109,25
5349/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-103-0440S.15	R$ 109,25
5350/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-111 POS.4	R$ 218,50
5351/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-111 POS.6	R$ 218,50
5352/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-111 POS.7	R$ 218,50
5353/1	MODELO MANUAL MADEIRA DES.ME-120005-101-111 POS.8	R$ 218,50
5355/1	MODELO MADEIRA CONFORME DES.A000071-02	R$ 186,47
5356/1	MODELO MADEIRA GRELHA DES.JR-M-209	R$ 1.580,05
5357/1	MODELO MADEIRA ANEL DES.JR-M-201	R$ 1.158,05
5354/1	MODELOS MANUAIS MADEIRA DES.ME-120005-101-1178 POS	R$ 218,50
5358/1	MODELO CUNHA CONFORME DES.034036	R$ 451,44
5359/1	MODELO CUNHA CONFORME DES.034035	R$ 451,44
5360/1	MODELO CUNHA CONFORME DES.034033	R$ 480,89
5361/1	MODELO CUNHA CONFORME DES.034032	R$ 480,89
5368/1	MODELO MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.1	R$ 109,25
5369/1	MODELO MADEIRA DES.ME-120005-101-115 POS.2	R$ 109,25
5365/1	MODELO EM MADEIRA MANDIBULA FIXA DENTE VAMPIRO BM6	R$ 3.604,54
5366/1	MODELO EM MADEIRA MANDIBULA MOVEL DENTE VAMPIRO BM	R$ 3.604,54
5364/1	MODELO EM MADEIRA CONFORME DESENHO BR60022	R$ 2.944,20
5367/1	MODELO MADEIRA EMPLACADO P/SAPATA A-037457-1	R$ 6.600,00
Total		R$ 123.371,36

DocuSigned by:
José Antônio de Souza
8922CDC6A60A42E...

Contador(a): José Antônio de Souza

DocuSigned by:
Fernanda Resende
34F31562741646B...

Contador(a): Fernanda Resende

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MINAS GERAIS
Rua Manoel Batista, 175, Sala 203 - Centro - Pará de Minas-MG - Telefone: (37)3232-1055
Oficial: HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01

Matrícula: 66.651 - Data: 11 de novembro de 2016

IMÓVEL:- **TERRENO** constituído pelo lote **sem número** da **QUADRA A-B**, com a área de **80.394,81m²** (oitenta mil, trezentos e noventa e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), de formato irregular, medindo 678,73 metros de frente para a **RUA EPAMINONDAS MARINHO**; 609,45 metros aos fundos confrontando com a RUA AMÉLIA CAMPOLINA; 182,55 metros na lateral direita confrontando com a RUA WILIAM MASCARENHAS; e 07,37 metros na lateral esquerda confrontando com a PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL *e benfeitorias compostas de*: **portaria; prédio das caldeiras e compressores, com instalações sanitárias e um salão na parte superior; galpão dos filatórios com escritórios e dependências na parte inferior com acréscimo de 2.479,20m²; galpão de depósito de algodão com um acréscimo de 370,00m²; galpão de tecelagem com um depósito na parte inferior com expansão de 1.975,00m² e acréscimo de 1.993,00m²; uma expansão na expedição com acréscimo de 706,00m²; casa de bombas; estação de tratamento de água; prédio de almoxarifado; depósito de inflamáveis, refeitórios; uma coberta de estacionamento; edificação de sub estações e acréscimo dos filtros de cordas e salas de atendimentos sociais com área de 221,95m², totalizando a expansão 8.921,2 m²**, situados na **RUA EPAMINONDAS MARINHO, nº. 367, BAIRRO SÃO PEDRO**, nesta cidade e comarca de **PARÁ DE MINAS-MG**. *Inscrição Imobiliária nº. 8925000*.

PROPRIETÁRIA:- **VDL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 70.949.888/0001-99, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº. 374, 16º. andar, sala 1.605, Bairro Centro, Belo Horizonte-MG.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº. 10.517, livro 2-AO, datada de 06/10/1982, deste Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG. (Protocolo nº. 172898 - Emol.: R$18,05 Tx.Fisc.Jud.: R$5,68 Total: R$23,73 - afs). O Oficial

AV-1/66.651: de ofício- O imóvel está gravado com **PENHORA**, a favor da **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, autos nº. **21001002266-8**, conforme registro nº. 15 da matrícula **10.517 do livro 2-AO**, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. afs. Pará de Minas, 11 de novembro de 2016. O Oficial,

AV-2/66.651: de ofício- O imóvel está gravado com **ARROLAMENTO**, feito pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM DIVINÓPOLIS-MG, esclarecendo que havendo *alienação, transferência ou oneração do mesmo, a Delegacia da Receita Federal, deverá ser comunicada no prazo de quarenta e oito horas*, conforme averbação nº. **21 da matrícula 10.517 do livro 2-AO**. O referido é verdade e dou fé. afs. Pará de Minas 11 de novembro de 2016. O Oficial,

AV-3/66.651: de ofício- Consta averbado sob o nº. 23 da matrícula 10.517, **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO,** Autos nº. 0024.11.345.076-1- Ação de Execução Título Extrajudicial, que o **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **HORIZONTE TÊXTIL LTDA**, CNPJ nº. 00.492.142/0001-13, **VDL PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 70.949.888/0001-99 e **VDL SIDERURGIA LTDA**, CNPJ nº. 71.464.069/0001-14. O referido é verdade e dou fé. afs. Pará de Minas 11 de novembro de 2016. O Oficial,

AV-4/66.651: de ofício- Consta averbado sob o nº. 24 da matrícula 10.517, **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO**, Autos nº. **024.11.344.683-5**- Ação de Execução por Título Extrajudicial, distribuída em 20/12/2011; que o **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC nº. 00.000.000/0001-91 move contra **VDL SIDERURGIA LTDA**, CNPJ nº. 71.464.069/0001-14. O referido é verdade e dou fé. afs. Pará de Minas 11 de novembro de 2016. O Oficial,

AV-5/66.651: de ofício- Consta averbado sob o nº. 25 da matrícula 10.517, **AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO**, Autos nº. **002411345298-1** da Ação de Execução Título Extrajudicial, distribuída em 26/12/2011; que o **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **HORIZONTE TÊXTIL LTDA e OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. afs. Pará de Minas 11 de novembro de 2016. O Oficial,

..... continua no verso .....

CERTIDÃO
CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE IF 00047292

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 01 VERSO

AV-6/66.651: de ofício- O imóvel está gravado com **PENHORA**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A** move em face de **HORIZONTE TÊXTIL LTDA, VDL PARTICIPAÇÕES LTDA, VDL SIDERURGIA LTDA.**, autos distribuídos sob o nº. **0024.11.345.076-1**, conforme registro nº. 26 da matrícula 10.517 do livro 2-AO, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. afs. Pará de Minas 11 de novembro de 2016. O Oficial, _____

AV-7/66.651:- Protocolo 172898 em 24/10/2016. **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**:- Procede-se a esta averbação em atendimento a requerimento datado de 03/11/2016 formulado ao Cartório pela proprietária, por seu representante, instruída com a documentação citada no item II do art. 213, da Lei nº 6.015/73, **fica alterada a medida perimetral** do imóvel constante do registro anterior acima citado, para a área **correta e medida de 80.394,81m²** (oitenta mil, trezentos e noventa e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), com a descrição constante da presente matrícula. A Planta e o memorial foram elaborados por Ivo Teodoro Resende - CREA 76156/D-MG, constando da mesma as assinaturas com firmas reconhecidas dos confrontantes do imóvel, conforme levantamento do mesmo. Foi apresentado e fica arquivado juntamente com a documentação citada acima, lançamento do IPTU e Taxas/2016 expedido pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG. Emol.: R$864,73 Tx.Fisc.Jud.: R$571,37 Total.: R$1.436,10 - afs. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 11 de novembro de 2016. O Oficial, _____

AV-8/66.651:- Protocolo 181165 em 13/11/2017:- **CANCELAMENTO DE PENHORA**:- Nos termos do Ofício nº. 010022668 - Solicitação, datado de 01/11/2017, expedido pela Secretaria da 2ª. Vara Cível da comarca de Pedro Leopoldo-MG, referente ao Processo nº. 0210.01.002266-8 - Ação de Execução Fiscal, entre as partes: **Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais** e **Horizonte Têxtil Ltda.**; e da Sentença datada de 29/05/2014, **procedo ao cancelamento da penhora citada na averbação nº. 1 desta matrícula**. O Ofício e anexos ficam arquivados em Cartório. Emolumentos: Nihil (Ato: 4140-0) - fros. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 17 de novembro de 2017. O Oficial _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia,extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº. 6015/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Pará de Minas, 14 de Fevereiro de 2018.

_____

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

Sônia Aparecida de Souza Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral de Imóveis de Pará de Minas

Selo Eletrônico Nº BVE89510

Cód. Seg.: 1184.5452.8137.7048

Pedido Certidão Nº nº. **18/1645** - criado em **14/02/2018**

Quantidade de Atos Praticados: **001** - data: **14/02/2018**

Emol.:**R$16,08** + Recompe.:**R$0,97** + TFJ:**R$6,02** = Valor Final:**R$23,07**

Consulte a validade deste Selo no site: **https://selos.tjmg.jus.br/**

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, nº 59, Lj. 04
Centro – Itabirito / MG – CEP: 35.450-000
Telefone: (31) 3561-3279

Cláudio Manoel Simões
Oficial de Registro
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

FLS. 1

MATRÍCULA	Livro N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
15.940	REGISTRO GERAL	R.1 e 6
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	Mat.6779
30-07-2007	ITABIRITO — MINAS GERAIS	L° 2
	FOLHA N.º 1	

IMÓVEL "Um terreno rural com a área de 9,08.11ha (nove hectares, oito ares e onze centiares), situado em Esperança, nesta cidade de Itabirito/MG, com as seguintes divisas e confrontações: tem início no P1, partindo daí com azimute de 101° (cento e um graus), numa extensão de 185 metros, margeando o córrego até atingir o A1, daí com azimute de 210° (duzentos e dez graus) numa extensão de 40,00 metros limitado por cerca, atingimos o A2 partindo daí com azimute de 120° (cento e vinte graus) numa extensão de 175,00 metros, limitado por cerca atingimos o A3, daí com azimute de 168° (cento e sessenta e oito graus) numa extensão de 136,00 metros por cerca, atingimos o A5, daí com azimute de 253° (duzentos e cinquenta e três graus), numa extensão de 370,00 metros limitado por cerca atingimos o A6, daí com azimute de 6° (seis graus) numa extensão de 378,00 metros, margeando a BR-356, atingimos o Ponto P1 partindo do A9, partindo daí com azimute de 199° (cento e noventa e nove graus), numa extensão de 50,00 metros, limitado por cerca, atingimos o P7, partindo daí com azimute de 293° numa extensão de 198,00 metros, atingimos o P8, partindo daí com azimute de 354° (trezentos e cinquenta e quatro graus) numa extensão de 310,00 metros, atingimos o P9, partindo daí com azimute de 302° (trezentos e dois graus), numa extensão de 195,00 metros, atingimos o P10 partindo daí com azimute de 31° (trinta e um graus), numa extensão de 110,00 metros, atingimos o A8 e a BR-356, partindo daí com azimute de 132° (cento e trinta e dois graus), numa extensão de 701,00 metros, margeando a BR-356, atingimos o A9 partindo do P11, partindo daí com azimute de 358° (trezentos e cinqüenta e oito graus), numa extensão de 300,00 metros, atingimos o P12, partindo daí com azimute de 42° (quarenta e dois graus), numa extensão de 160,00 metros, atingimos o P1 e a BR-356, partindo daí com azimute de 189° (cento e oitenta e nove graus), numa extensão de 430,00 metros, margeando a estrada, atingimos o A7, partindo daí com azimute de 293° (duzentos e noventa e três graus), numa extensão de 110,00 metros, atingimos o P11 ponto de início da descrição perimétrica da área."

ÔNUS: Existe uma servidão em favor da CEMIG, sob uma área de 4.975m², conforme R.1, Matrícula 5.296, à fl. 1 do Livro 2.

PROPRIETÁRIO: VDL – SIDERURGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 71.464.069/0001-14, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, KM51, Bairro Esperança, nesta cidade de Itabirito/MG.
Dou fé. O Oficial Substituto, 17-9-1

Emols.: R$9,66 Recivil : R$0,58 Tx. Fis.: R$3,22

Av. 1 – 15.940 – Em 24 de Abril de 2.009. Protocolo 23.349, às fls. 95 do Livro 1-A, em 23 de Abril de 2.009.

Faço averbação do ajuizamento da Ação de Execução nº 583.00.2009.131965-8, proposta pelo Banco ABC Brasil S.A. contra VDL Siderurgia Ltda e Lessa Participações Ltda, conforme certidão expedida pelo Secretaria de Primeira Instância da Comarca de São Paulo e assinada pelo Diretor Técnico do Serviço Distribuidor do Fórum Central de São Paulo, datada de 30 de

Número do documento: 24040119533084300010195433839
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533084300010195433839
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:31

Março de 2.009 e que fica arquivada em Cartório juntamente com requerimento da interessada. Valor da Causa: R$2.412.659,02. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$9,14 Recivil : R$0,55 Tx. Fis.: R$3,05

Av. 2 – 15.940 – Em 14 de Maio de 2.009. Protocolo 23.405, à fls. 96 do Livro 1-A. em 13 de Maio de 2.009.

A requerimento de parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão comprobatória de ajuizamento de execução, distribuída sob o nº 024.09.569.854-4, em 27/04/2009, datada de 12 de maio de 2009, assinada pelo escrivão judicial, Marcelo José Rezende dos Santos, na qual consta como exeqüente o Banco Safra S/A e como executados VDL Siderurgia Ltda., Luiz Gonçalves Lessa Júnior e Jayro Luiz Lessa, tendo sido atribuído o valor da causa em R$1.296.143,44. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$9,14 Recivil: R$0,55 Tx. Fis.: R$3,05

Av. 3 – 15.940 – Em 26 de Junho de 2.009. Protocolo 23.529, à fls. 97v do Livro 1-A, em 22 de Junho de 2.009.

A requerimento de parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão comprobatória de ajuizamento da ação de execução nº 024.09.595.489-7, datada de 05 de Junho de 2009, expedida pela Secretaria da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, assinada pela escrivã judicial, Sueli de Paula Vinhal, na qual consta como exeqüente o Banco Pine S/A e executados VDL Siderurgia Ltda., Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, Jayro Luiz Lessa, Francisca Souto Lessa e Lessa Participações Ltda., tendo sido atribuído o valor da causa em R$4.888.378,57. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$9,14 Recivil: R$0,55 Tx. Fis.: R$3,05

R. 4 – 15.940 – Em 18 de Maio de 2010. Protocolo 24.649, às fls. 114 do Livro 1-A, em 05 de Maio de 2010.

AUTOR: Banco Safra S/A.

RÉU: VDL Siderurgia Ltda e outros.

PENHORA: Certidão de Inteiro Teor de Ato de Penhora, expedida pela Secretaria do Juízo da 21ª Vara Cível de Belo Horizonte, em 03 de Maio de 2.010, assinada pelo Escrivão Judicial, Marcelo José Rezende dos Santos, extraída da ação de execução, processo n.º 024.09.569.854-4, sendo exequente o Banco Safra S/A e executados VDL Siderurgia Ltda, Luiz Gonçalves Lessa Júnior e Jayro Luiz Lessa. VALOR da causa - R$1.296.143,44. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$24,72 Recivil: R$1,48 Tx. Fis.: R$8,15

MATRÍCULA N.º 15.940 Fls. 02 Livro n.º 2 - Registro Geral

R.5 - 15.940 - Em 07 de Fevereiro de 2.012. Protocolo 27.139, às fls. 149v do livro 1-A, em 02 de Fevereiro de 2.012.

AUTOR: Hsbc Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo. CNPJ nº 01.701.201/0001-89.

RÉUS: VDL Siderúrgia Ltda. CNPJ nº 71.464.069/0001-14. Jayro Luiz Lessa. CPF nº 069.740.746-20 e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa. CPF nº 468.064.666-72.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG. em 13 de Janeiro de 2.012. assinada pela Escrivã Judicial em Substituição Aline Gabriela Silva Santos. extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial. processo nº 0024.10.059.271-6. movida por Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo contra VDL Siderúrgia Ltda. Jayro Luiz Lessa e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa. VALOR: R$2.810.301,00. abrangendo outros imóveis. Dou fé. A Oficial Substituta.

Emols.: R$28,79 Recivil: R$1,73 Tx. Fisc.: R$9,50

R.6 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.702. às fls. 157v do livro 1-A. em 04 de Junho de 2.012.

AUTOR: Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo, CNPJ nº 01.701.201/0001-89.

RÉUS: VDL Siderúrgia Ltda, com sede na Rodovia dos Inconfidentes. s/nº. KM 51. Bairro Esperança. na cidade de Itabirito/MG, CNPJ nº 71.464.069/0001-14. Jayro Luiz Lessa, brasileiro, empresário, casado, CPF/MF nº 069.740.746-20, C.I nº MG-1.568.341 SSP/MG e sua esposa Francisca Souto Lessa, brasileira, empresária, casada, CPF/MF nº 069.850.096-20, C.I. M-1.775.749 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, nº 2.000, apto 1.601, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Luiz Gonçalves Lessa Junior. brasileiro. empresário. casado. CPF/MF nº 308.509.086-04. C.I. nº MG-1.417.535 SSP/MG. e sua esposa Rossana Alves Lessa. brasileira. empresária, casada, CPF/MF nº 386.192.536-20, C.I nº M-2.799.657 SSP/MG, residentes e domiciados na Rua Ouro Preto. nº 1.523. Apto 102. Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG. em 27 de Abril de 2.012. assinada pela Escrivã Judicial em Substituição Rosana Aparecida Pereira Vitória, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 024.10.003.843-9, movida por Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo contra VDL Siderúrgia Ltda, Jayro Luiz Lessa e sua esposa Francisca Souto Lessa, Luiz Gonçalves Lessa Júnior e sua esposa Rossana Alves Lessa. VALOR: R

$32.694.142,86, abrangendo os imóveis das matrículas nº 1.501; 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil: R$1.73 Tx. Fisc.: R$9,50

Av. 7 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.827, à fls. 159 do Livro nº 1-A, em 29 de Junho de 2.012.

A requerimento da parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão premonitória, distribuida sob o processo nº 0024.11.345.039-9, em 21/12/2011, datada de 08 de maio de 2.012, assinada pelo escrivão judicial, Wandeir Ribeiro da Silva, na qual consta como exequente Banco do Brasil S.A, e como executados Horizonte Têxtil Ltda., CNPJ nº 00.492.142/0001-13 e VDL Siderurgia Ltda., CNPJ nº 71.464.069/0001-14, tendo sido atribuído o valor da causa em R$4.836.189,59, abragendo as matrículas 1.501; 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil.: R$1,73 Tx.Fisc.: R$9,50.

Av. 8 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.827, à fls. 159 do Livro nº 1-A, em 29 de Junho de 2.012.

A requerimento da parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão premonitória, distribuida sob o processo nº 0024.11.344.683-5, em 20/12/2011, datada de 23 de Janeiro de 2.012, assinada pelo escrivão judicial, Fábio Bruno Pimentel, na qual consta como exequente Banco do Brasil S.A, e como executado VDL Siderurgia Ltda., CNPJ nº 71.464.069/0001-14, tendo sido atribuído o valor da causa em R$13.282.829,52, abragendo as matrículas 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil.: R$1,73 Tx.Fisc.: R$9,50.

Av. 9 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.827, à fls. 159 do Livro nº 1-A, em 29 de Junho de 2.012.

A requerimento da parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão premonitória, distribuida sob o processo nº 0024.11.345.076-1, datada de 04 de maio de 2.012, assinada pela escrivã judicial, Angela Vieira de Figueiredo, na qual consta como exequente Banco do Brasil S.A, e como executados Horizonte Têxtil Ltda., CNPJ nº 00.492.142/0001-13; VDL Participações Ltda., CNPJ nº 70.949.888/0001-99 e VDL Siderurgia Ltda., CNPJ nº 71.464.069/0001-14, tendo sido atribuído o valor da causa em R$5.703.003,44.

MATRÍCULA N.º 15.940 Fls. 03 Livro n.º 2 - Registro Geral

abragendo as matrículas 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil.: R$1,73 Tx.Fisc.: R$9,50.

R.10 - 15.940 - Em 15 de Março de 2.013. Protocolo 28.871, às fls. 173v. do livro 1-A, em 01 de Março de 2.013.

AUTOR: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

RÉUS: VDL Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº.71.464.069/0001-14; Jayro Luiz Lessa, inscrito no CPF sob o nº. 069.740.746-20; e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, inscrito no CPF sob o nº. 468.064.666-72.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria Judicial da Comarca de Itabirito/MG, em 10 de Dezembro de 2.012, assinada pela Escrivã Judicial, Dilsenéa Monteiro, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo move em face de VDL Siderurgia Ltda, Jayro Luiz Lessa e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, autos distribuídos sob o nº 0319.10.001258-6. VALOR: da causa R $1.200.824,45, (abrangendo outros imóveis). Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$30,92 Recivil: R$1,86 Tx. Fisc.: R$10,20.

Av. 11 - 15.940 - Em 20 de Maio de 2.013. Protocolo 29.260, às fls. 178v. do Livro 1-A, em 16 de Maio de 2.013.

Promovo o cancelamento do ajuizamento da ação de execução averbado sob nº 1 desta matrícula, em virtude de autorização constante do Ofício expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, em 05-12-2012, assinado pelo MM. Juíza Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, que fica arquivado em Cartório. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$30,92 Recivil: R$1,86 Tx. Fis.: R$10,20.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - ITABIRITO-MG
Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.
Em, 09 de maio de 2016
☐ Cláudio Manoel Simões - Oficial Titular
☑ Domingos Sávio Lopes Simões - Substituto
☐ Vera Lúcia de Faria Rodrigues - Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRITO - MG
Rua Rosalino Gonçalves Magalhães, 59 - Loja 4 - Telefax: (31) 3561-3279
Selo Eletrônico: ARC13230
Código de segurança: 2446.4912.1118.8995
Quantidade de atos praticados: 9
Emol: R$ 134,01, RECOMPE: R$ 8,01, TFJ: R$ 50,13. Total: R$ 192,15
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

setape

Tipo:	Cobertura de veículos 02	**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Superior
Estrutura:	Metálica.				
Revest.Externo:				**Pé.Direito:**	6,00 m
Cobertura:	Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.			**Estr.Cobertura:**	Metálica.
Área.Constr.:	300,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular
Piso:	Asfalto.				
Forro:	Sem forro.				

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Bloco B	**N.Pavimentos:**	3	**Padrão.Construt.:**	Superior
Estrutura:	Concreto.				
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada.			**Pé.Direito:**	6,00 m
Cobertura:	Laje de Concreto, Laje de Concreto Impermeabilizada, Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.			**Estr.Cobertura:**	Concreto.
Depend.Internas:	Subsolo - Depósitos Térreo- showroom de novos, assistência técnica, gerência financeira e vendas, almoxarifado, pós venda, venda de peças, recepção e banheiros. Superior - TI, contabilidade, sala de reuniões, presidência, departamento pessoal, recursos humanos, almoxarifado do escritório, diretoria, vestiários, refeitório e cozinha e banheiros.				
Área.Constr.:	5.069,60 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular
Piso:	Cerâmica, Concreto, Laminado de Borracha, Mármore Polido Nacional.				
Parede:	Azulejos Até o Teto, Divisória Tipo Naval, Massa Desempenada Pintada.				
Forro:	Gesso, Laje, Sem forro.				
Caixilhos:	Alumínio.				
Porta:	Alumínio, Ferro, Madeira.				

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Bloco C		**N.Pavimentos:**	2	**Padrão.Construt.:**	Superior
Estrutura:	Concreto.					
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada.				**Pé.Direito:**	6,00 m
Cobertura:	Laje de Concreto, Laje de Concreto Impermeabilizada, Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.				**Estr.Cobertura:**	Concreto.
Depend.Internas:	Térreo - oficina mecânica, funilaria, estufa de pintura, estoque de peças, área de limpeza, espera de clientes e banheiros. Superior - 4 suítes e cozinha.					
Área.Constr.:	2.645,94 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	
Piso:	Cerâmica, Cimentado Queimado, Concreto.					
Parede:	Azulejos Até o Teto, Divisória Tipo Naval, Massa Desempenada Pintada.					
Forro:	Gesso, Laje, Sem forro.					
Caixilhos:	Alumínio.					
Porta:	Alumínio, Ferro, Madeira.					

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Reservatório de água elevado		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Médio	
Estrutura:	Concreto.						
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada				**Pé.Direito:**	6,00 m	
Cobertura:	Laje				**Estr.Cobertura:**	Concreto.	
Área.Constr.:	40,00 m³	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular		

Tipo:	poço 1				**Padrão.Construt.:**	Médio
Profundidade.:	12,00 ml	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	

Tipo:	poço 2				**Padrão.Construt.:**	Médio
Profundidade.:	32,00 ml	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Campo de futebol				**Padrão.Construt.:**	Médio
Área:	2.400,00 m²	**Idade:**	9 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	
Piso:	Grama					

Tipo:	Fechamento em gradil metálico				**Padrão.Construt.:**	Simples
Extensão.:	308,00 ml	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	

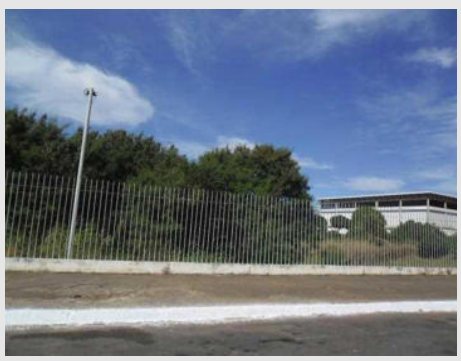

Tipo:	Pavimentação em asfalto			**Padrão.Construt.:**	Médio
Área:	13.200,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular

Tipo:	Pavimentação em blocos de concreto intertravados			**Padrão.Construt.:**	Médio
Área:	10.000,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Ajardinamento			**Padrão.Construt.:**	Médio
Área:	10.000,00 m²	**Idade:**	7 anos	**Est.Conserv.:**	Regular

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Show Room - Vendas		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Médio	
Estrutura:	Concreto.						
Revest.Externo:	-				**Pé.Direito:**	7,00 m	
Cobertura:	Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.				**Estr.Cobertura:**	Concreto.	
Depend.Internas:	Showroom de venda de novos.						
Área.Constr.:	621,20 m²	**Idade:**	14 anos	**Est.Conserv.:**	Regular		
Piso:	Cerâmica.						
Parede:	Alvenaria.						
Forro:	Gesso.						
Caixilhos:	Alumínio.						
Porta:	Alumínio.						

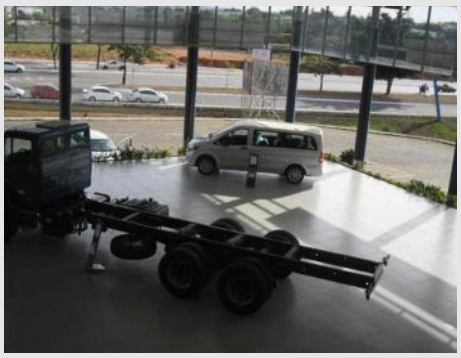

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Fechamento em muro de alvenaria					**Padrão.Construt.:**	Médio
Extensão:	214,00 ml	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular		

Tipo:	Alambrado do campo de futebol					**Padrão.Construt.:**	Médio
Extensão:	480,00 ml	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular		

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

3.1. Cálculo do Valor das Construções e Benfeitorias

Planilha de Cálculo do Valor das Construções e Benfeitorias

Unidade de Medida em R$ exceto quando indicado

Item	Descrição	Quant	Un	Soma	VI Unitário	IA	EC	VU	VR	Dep	VI Novo	VI Deprec
1	Portaria	6,24	m²	Sim	2.582,71	19	c	70	51	0,807	16.116,12	13.005,71
2	Guarita	2,00	m²	Sim	2.582,71	19	c	70	51	0,807	5.165,42	4.168,50
3	Área de lazer	223,75	m²	Sim	2.684,94	19	c	70	51	0,807	600.756,30	484.810,33
4	Áreas de contaminados	27,00	m²	Sim	1.255,49	19	c	60	41	0,772	33.898,10	26.169,33
5	Cobertura de veículos 1	36,00	m²	Sim	525,51	19	c	20	3	0,072	18.918,37	1.362,12
6	Galpão de resíduos	300,00	m²	Sim	1.255,49	19	d	60	38	0,727	376.645,50	273.821,28
7	Cobertura da arquibancada	50,00	m²	Sim	525,51	19	d	20	3	0,068	26.275,51	1.786,73
8	Canil	10,00	m²	Sim	862,70	19	d	60	38	0,727	8.626,98	6.271,81
9	Bloco A	161,19	m²	Sim	2.604,23	19	c	60	41	0,772	419.776,58	324.067,52
10	Cobertura de veículos 02	300,00	m²	Sim	1.146,08	19	c	30	14	0,471	343.823,54	161.940,89
11	Bloco B	5.069,60	m²	Sim	3.669,60	19	c	60	41	0,772	18.603.420,89	14.361.840,93
12	Bloco C	2.645,94	m²	Sim	3.669,60	19	c	60	41	0,772	9.709.550,16	7.495.772,72
13	Reservatório de água elevado	40,00	m³	Sim	2.241,94	19	c	50	32	0,719	89.677,50	64.478,12
14	poço 1	12,00	ml	Não	520,13	19	c	35	18	0,567	6.242,00	3.539,00
16	poço 2	32,00	ml	Não	520,13	19	c	35	18	0,567	16.644,00	9.437,00
17	Campo de futebol	2.400,00	m²	Não	17,94	9	c	10	2	0,141	43.056,00	6.071,00
18	Fechamento em gradil metálico	308,00	m²	Não	107,61	19	c	20	3	0,072	33.144,00	2.386,00
19	Pavimentação em asfalto	13.200,00	m²	Não	125,55	19	c	40	23	0,633	1.657.260,00	1.049.046,00
20	Pavimentação em bloco de concreto intertravados	10.000,00	m²	Não	143,48	19	c	30	14	0,471	1.434.800,00	675.791,00
21	Ajardinamento	10.000,00	m²	Não	16,14	7	c	15	9	0,641	161.400,00	103.457,00
22	Show Room - Vendas	621,20	m²	Sim	2.453,58	14	c	80	64	0,875	1.524.161,66	1.333.641,45
23	Fechamento em muro de alvenaria	214,00	ml	Não	807,10	19	c	50	32	0,719	172.719,00	124.185,00
24	Alambrado do campo de futebol	480,00	ml	Não	233,16	19	c	30	14	0,471	111.917,00	52.713,00
	TOTAIS	**9.492,92**									**35.413.994,60**	**26.579.762,44**

LEGENDA:
IA: Idade Aparente EC: Estado de Conservação
VU: Vida Útil VR: Vida Remanescente DEP: Coeficiente de Depreciação

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

MÓDULO 4 – Metodologia de Avaliação

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

4. Metodologia

A avaliação do imóvel em questão foi procedida com a observância de todas as diretrizes fixadas na NBR 14653 – Partes 1 e 2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de imóveis urbanos, inclusive glebas urbanizáveis, unidades padronizadas e servidões urbanas.

De acordo com as NORMAS acima referidas a metodologia avaliatória a ser utilizada deve alicerçar-se em pesquisa de mercado envolvendo, além dos preços comercializados e/ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor do imóvel avaliando.

Em função das características do imóvel avaliando e das disponibilidades de dados seguros, relativos à obtenção dos valores do terreno e das benfeitorias, optamos pela adoção de uma conjugação de métodos, quais sejam:

Para obtenção do valor de mercado do terreno adotamos o “Método Comparativo de Dados de Mercado” e para a obtenção dos valores das construções e benfeitorias adotamos o “Método da Quantificação do Custo”. Para a obtenção do valor de mercado do imóvel como um todo realizamos a composição do valor do terreno, valor das edificações e benfeitorias e o fator de comercialização, metodologia está denominada “Método Evolutivo”.

4.1. Terreno

4.1.1. Tratamento de Dados

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual admite-se, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização. Analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliando, temos inicialmente que determinar os fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel avaliando. Com base nesta análise utilizamos na homogeneização de fatores os seguintes fatores:

FATOR OFERTA: adotou-se um fator de redução de 5% a 20% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento.

FATOR LOCAL: a transposição que utilizamos no presente trabalho foi baseada na escala de valores varia de 0 a 10 em ordem crescente (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliando. O fator deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel. Os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local.

FATOR FRENTES: Nos casos de terrenos que possuem várias frentes que possam proporcionar maior versatilidade de uso e aproveitamento, aplica-se este fator, através de fórmulas consagradas por normas. Para terrenos urbanos teremos:

Situação	Fator
Meio de quadra	1,00
Duas frentes	1,10
Esquina	1,15
3 ou 4 frentes	1,20

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

4.2. Construções e Benfeitorias

O valor das construções foi obtido baseando-se no estudo “Edificações – Valores de Venda – 2002/2006” (Adequação) - NBR 12.721-2006, efetuado pela Comissão de Peritos nomeados pelo M.M. Juiz de Direito Coordenador do Centro de Apoio aos Juízes da Fazenda Municipal da Capital de São Paulo e em conjunto com o Estudo de Valores de Edificações elaborado pelo IBAPE-SP, em tabela com múltiplos dos custos das edificações atualizado para a data base deste trabalho com último R8N divulgado mensalmente pelo Sindicato da Indústria de Construção Civil de Goiás, sendo sempre levado em consideração as depreciações das construções em função da idade aparente, do estado de conservação e depreciação de ordem funcional.

Para os casos de benfeitorias como bases, calçamento, muros etc., os valores adotados foram obtidos de pesquisa junto ao mercado local e com base em publicações especializadas no setor, tais como Revista Construção e Mercado.

Para a determinação das depreciações, aplicamos o “Método Ross-Heidecke”, cujo valor atual da benfeitoria é obtido através da aplicação do percentual redutor relativo à depreciação física acumulada (idade e conservação do imóvel).

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação	Cód.	Estado de Conservação
a	Novo	d	Entre regular e reparos simples	g	Reparos importantes
b	Entre novo e regular	e	Reparos simples	h	Entre reparos importantes e sem valor
c	Regular	f	Entre reparos simples e importantes	i	Sem valor

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

4.2.1. Definição do Valor de Mercado

Definição: O Valor de Mercado de um bem pressupõe uma situação, em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação em que tanto o comprador, quanto o vendedor, estejam interessados, porém não compelidos a concretizar a transação.

O valor de mercado foi obtido através da somatória dos valores do terreno e das construções e benfeitorias, aplicando uma depreciação técnica sobre as mesmas, e um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

O Fator Comercialização é aplicado sobre o Valor de Mercado em Uso, para o cálculo do Valor de Mercado, quando este não pode ser calculado pelo método Comparativo Direto. Este fator representa a oferta / procura para um bem, num determinado momento, podendo em função disto, ser menor, igual ou superior à unidade. É calculado analisando-se os negócios similares, efetivamente realizados na região onde se encontra o bem avaliado, comparando-os com seus respectivos valores de mercado em uso.

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, podemos mencionar: localização do imóvel, arquitetura e padrão compatível com o local, funcionalidade, equilíbrio econômico do empreendimento, condições de obsolescência, características geo-econômicas da região, retração ou euforia do setor imobiliário etc.

OBS: O valor do fator comercialização utilizado foi de 0,90.

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

4.2.2. Definição do Valor de Liquidação Forçada

Definição: É o valor teórico e mais provável de um bem, para uma determinada data de referência, numa situação em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação de comprador interessado, porém não compelido a comprar e vendedor compelido a vender. A perspectiva de tempo necessário para a venda do bem, considera um prazo de exposição menor que o do Valor de Mercado.

Para o cálculo do Valor de Liquidação Forçada, partimos do Valor de Mercado, aplicando sobre o mesmo um fator de ajuste, que foi calculado através da fórmula do conceito do cálculo do valor presente, levando em consideração também alguns custos para manter o bem, conforme apresentado abaixo:

Fórmula para Cálculo do Valor de Liquidação Forçada

VM / (((1+i) ^ N) – Despesas para Manter o Bem) * (1 - Nível de Liquidez Forçada)

Onde:

VM – Valor de Mercado
i – Taxa CDI (média últimos 24 meses)
N – Prazo para Comercialização
Nível de Liquidez Forçada – Fator de minoração que varia de acordo com o grau de dificuldade para comercialização do bem

Desta forma, abaixo segue cálculo para apuração do valor de liquidação forçada do imóvel avaliando:

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Cálculo do Valor de Liquidação Forçada

Unidade da tabela (valores em R$ exceto quando indicado)

Descrição	Valor
Valor de Mercado	62.002.000,00
Taxa de Juros ao Ano (i)	8,40%
Taxa de Juros ao Mês (i)	0,67%
Velocidade de Venda em Meses	24,00
Nível de Liquidez Forçada	0,20
Valor do IPTU Mensal	15.500,50
Valor do Condomínio Mensal	0,00
Despesas Cartoriais e Adv.	310.010,00
Despesa de Segurança Mensal	3.000,00
Despesa de Manutenção Mensal	3.000,00
Total de Despesas	826.022,00
Fator de Liquidação Forçada Calculado	0,67
Valor de Liquidação Forçada Calculado	41.551.298,25
Valor de Liquidação Forçada Adotado	**41.551.000,00**

Abaixo são apresentadas as tabelas de fundamentação da taxa de desconto e nível de liquidez:

Taxa de Desconto Aplicada

Índice	Ao Ano	Ao mês
CDI	8,40%	0,67%
Spread	0,00%	
Taxa Composta	8,40%	0,67%
Inflação (*)	0,00%	0,00%
Taxa Composta Real	8,40%	0,67%

Nível de Liquidez Forçada

Nível de Liquidez	Fator
Alta	0,10
Entre Alta e Média	0,15
Média	0,20
Entre Média e Baixa	0,25
Baixa	0,30

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

MÓDULO 5 – Especificação da Avaliação

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

5. Especificação da Avaliação

Segundo NBR 14.653 – Parte 2, a especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do avaliador, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e das amostras coletadas e, por isso, não é passível de fixação a priori.

A seguir apresentamos as tabelas que segundo a NBR 14.653 – Parte 2, definem os graus de fundamentação e precisão deste laudo de avaliação:

Tabela 3 da NBR 14563-2:2011 - Grau de fundamentação no caso de utilização do tratamento por fatores

Item	Pontos	Comentários
1	2	A caracterização do imóvel avaliando foi completa quanto aos fatores utilizados no tratamento.
2	2	A quantidade de dados de mercado foi atendida a quantidade mínima para o Grau II.
3	2	A identificação dos dados de mercado foi feita com apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados.
4	2	O Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores atende o Grau II.
TOT.:	**8**	**Laudo Enquadrado no Grau II**

Tabela 5 da NBR 14563-2 - Grau de precisão no caso de utilização de tratamento por fatores

Descrição	Grau III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%

Amplitude do Intervalo de Confiabilidade: 13,62%
Grau de precisão atingido: Grau III

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tabela 6 da NBR 14563-2 - Grau de fundamentação no caso de utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Item	Pontos	Comentários
1	2	Na estimativa de custo direto, utilizamos um custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão.
2	2	O BDI adotado foi justificado.
3	2	A depreciação física foi calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação.
TOT.:	**6**	**Laudo Enquadrado no Grau II**

Tabela 10 da NBR 14563-2 - Grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo

Item	Pontos	Comentários
1	2	Na estimativa do valor do terreno, atingimos o Grau II de fundamentação no método comparativo ou no involutivo.
2	2	Na estimativa dos custos de reedição atingimos o Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo.
3	1	O fator de comercialização foi arbitrado.
TOT.:	**5**	**Laudo Enquadrado no Grau II**

O presente trabalho é classificado como "Laudo Enquadrado no Grau II" quanto à fundamentação da avaliação do imóvel e com amplitude do intervalo de confiabilidade de 13,62% de precisão do terreno segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14653 – Parte 2.

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

ANEXO I – Fotos do Imóvel

setape

Logradouro	Logradouro	Logradouro
Logradouro	Vizinho frontal	Vizinho frontal

setape

Vizinho frontal	Vizinho lateral direita	Vizinho lateral direita
	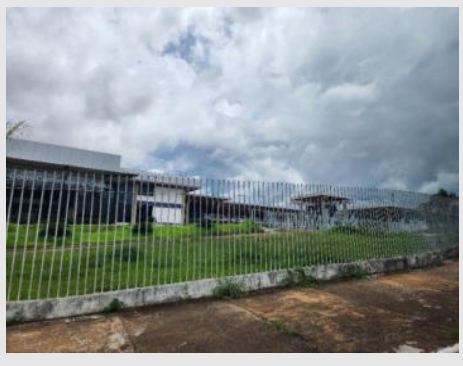	
Vizinho lateral direita	Fachada	Fachada

setape

Vizinho frontal	Vizinho lateral direita	Vizinho lateral direita
Vizinho lateral direita	Fachada	Fachada

setape

Fachada	Fachada	Fachada
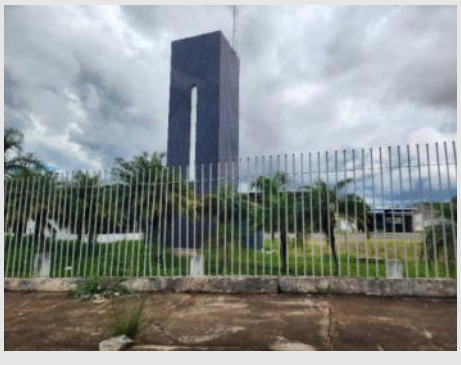		
Fachada	Fachada	Fachada

setape

	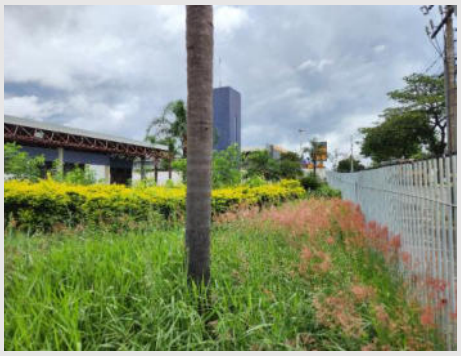	
Fachada	Fachada	Fachada
Fachada	Fachada	Fachada

setape

	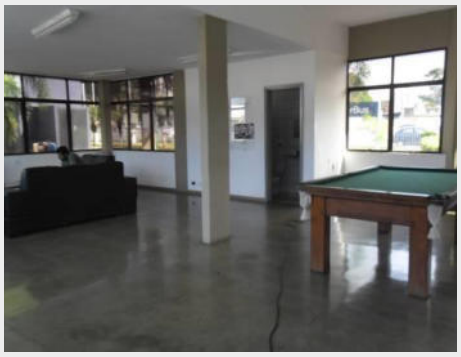	
Vista do Bloco A	Vista do Bloco A	Vista do Bloco B
	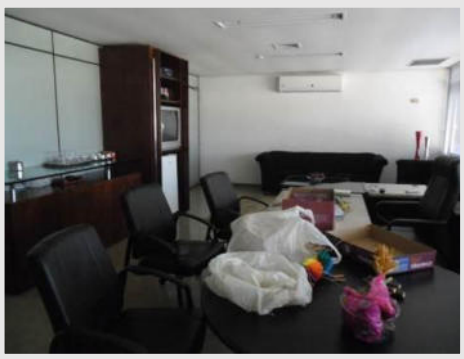	
Vista do bloco B	Vista do bloco B	Vista do Bloco B

setape

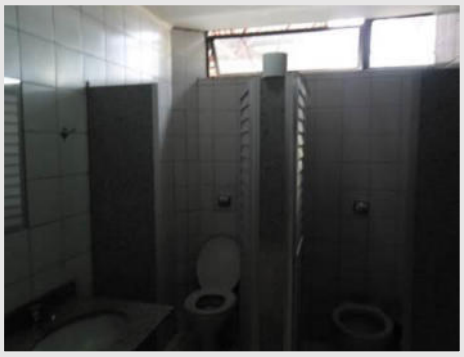	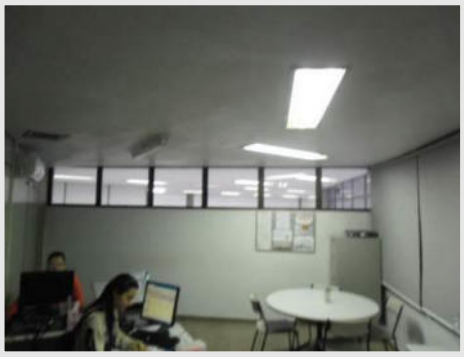	
Vista do Bloco B	Vista do Bloco B	Vista do Bloco B
Vista do Bloco B	Vista do Bloco B	Vista do Bloco C

setape

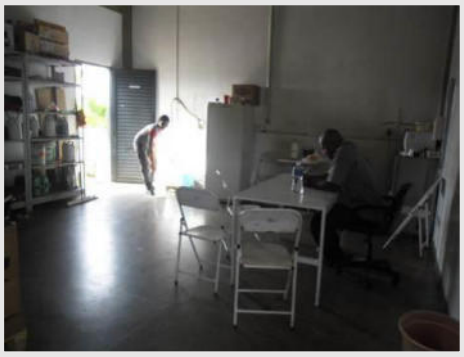		
Vista do Bloco C	Vista do Bloco C	Vista do Bloco C
Vista do Bloco C	Vista do Bloco C	Vista do Bloco C

setape

	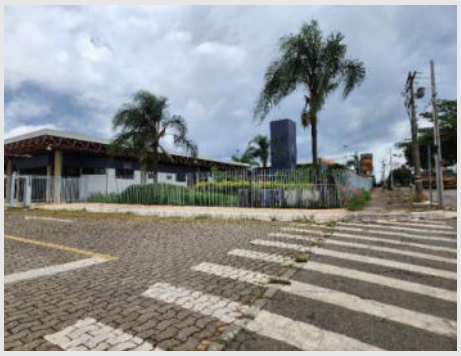	
Fachada	Fachada	Fachada
Identificação		

ANEXO II – Documentação do Imóvel

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Matrícula 80.752 | Ficha 01 | Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 30 de maio de 1989.

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 60.950,05m2 correspondentes a 1 alqueire geométrico e 20,74 litros; parte integrante da atual chácara Santa Rita de Cassia que constitui destaque da primitiva fazenda Santa Rita, sito no Municipio, com os seguintes limites e confrontações: Começa no Marco zero, na Margem esquerda do Corrego Macambira, no limite de Antônio Aguiar; daí segue nesta confrontação, com 79º13'37"NW-227,00m até o M-1, daí segue na confrontação de Antônio Aguiar e Sebastião de Abreu com 10º44'37"NE-190,85m até o M-2; daí segue na confrontação de Sebastião de Abreu com 05º55'36"NE-33, com até o M-3; daí segue na confrontação da Av. Pedro Ludovico, com 87º24'41"SE-119,04m até o M-4; daí segue pela curva, com AC-12º15'14"; R-665,47m e D-142,32m até o M-5; 70º18'30"SE-13,65m até o M-6, na margem esquerda do Corrego Macambira; daí segue Córrego acima, até o M-0, onde fecha este perimentro com a área acima descrita. O imóvel encontra-se cadastrado no MIRAD sob o nº 930.202.002.461-4. PROPRIETÁRIA: Brasília Diesel S/A, com sede nesta Capital, CGC 01.537.927/0001-28. TITULO AQUISITIVO: R1 das matriculas 69.964/966 neste Cartório (FUSÃO). Dou fé. O Sub-Oficial.

MA*

R1-80.752 - Goiania, 20 de Agosto de 1.990: Por Escrit.Públ. de Inst. de Servidão, lavrada no 5º tabel. de notas d/Capital, Lº 461, Fls156/158vº, em 08.08.90 a propriet. acima qualificada, instituiu em favor da SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A, com sede nesta Capital, CGC. nº 01.616.929/0001-02, uma servidão de passagem para implantação da rede de esgoto sanitário do interceptor Macambira, sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula num total de 5.300,00m2, sendo: começam no marco 175 cravado na confrontação de terras com o Sr. Antônio Severino de Aguiar; daí segue pelo mesma divisa com azimute magnético de 239º 40'43" e distância de 20,00m até o marco 174; daí segue com azimute magnético de 321º50'45" e distância de 325º50'45" e distância da 101,00m até o marco 179; daí, segue com azimute magnético de 320º 21'45" e distância de 107,50m até o marco 180, cravado nos limites de propriedade com a Avenida Pedro Ludovico, daí segue pela mesma divisa com azimute magnético de 140 + 21' 45" e distância de 101,00m até o marco 182; daí segue com azimute magnético de 145º50'45" e distância de 100,00m até o marco 183; daí segue com azimute magnético de 62,50, digo 141º 50'45" e distância de 62,50m até o marco 175 ponto de partida das divisas, pelo preço de Cr$ 899.476,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Sub-Oficial.

FA

(continua no verso).

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 80.752

R.2-80.752-Goiânia, 31 de Outubroo de 1.994:-Por Escriutra Pública de Doação em Pagamento, dlavrada no 1º Tabelionato de notas desnaCCapital, no livro nº. 1064, fls. 007/009, datada de: 02.09.1.994, a parte ideal de: 55.650,05m2.; do imóvel objeto desta matricula, no valor de R$2.430.830,22, - Foi dado para: **CODIPE- CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS** ; CGC. nº. 00.001.537/0001-76, com séde em Brasília-DF; em pagamento de restituição de Capital, Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. conf. Laudo nº 13.101-2 de:26.10.94, consta da escritura a apresentação ao Tabelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R.3-80.752-Goiânia, 31 de outubro de 1.994:-por Escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº. 1064, fls 10/12, em: 02. 09.94, a firma proprietária acima qualificada, GODIPE- CIA, Distribuído de peças e Veiculos, vendeu o imóvel objeto desta matricula ou seja: 55.650,05m2., do imóvel objeto desta matricula para a empresa: **GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CGC. nº. 00.153.980/0001-62, com séde nesta Capital; pelo preço de R$2.431.000,00. a serem pagos nas condições constantes da escritura. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 13.104-6, de: 26.10.94, consta da escritura a apresentação ao TAbelião das Certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. iv.

Av.4-80.752-Goiânia, 09 de fevereiro de 1.995:-procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada para consignar que as condições do pagamento do preço do imóvel objetivada no R.3 acima. foram satisfeitas conforme comprovantes arquivados neste Cartório. Dou fé. O Sub Oficial. iva

---

Av5-80.752 - **Goiânia, 27 de maio de 2003.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 15/05/2003, protocolado sob nº 318.988 em 23/05/2003, para consignar que por força da Lei Complementar nº 060 de 30/12/1997, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à **Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia**, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 23/05/2003. Dou fé. O Suboficial.

R6-80.752 - **Goiânia, 27 de maio de 2003.** Procedo a este registro para consignar que em virtude de Incorporação, protocolado sob nº 318.988 em 23/05/2003, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R$ 5.701.873,00 passou a pertencer a empresa: **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.988.594/0001-59, com sede nesta Capital, conforme se vê do Contrato Social de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 31/01/2003, registrado na JUCEMG sob nº 2918793 em 20/03/2003. Dou fé. O Suboficial.

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220
E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Matrícula	Ficha
80.752	02

Goiânia, 21 de julho de 2003

R7-80.752 - Goiânia, 21 de julho de 2003. Procedo a este registro nos termos do expediente nº 267/2003-DRF/STL/GAB, datado de 11/07/2003, firmado pelo Sr. Leonardo Muinhos de Paula, Delegado Substituto da Receita Federal em Sete Lagoas/MG, protocolado sob nº 320.966 em 16/07/2003, para, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Dou fé. O Suboficial.

R8-80.752 - Goiânia, 10 de julho de 2009. Procede-se a este registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$ 5.991.312,00 foi integralizado ao Capital Social da **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.089.351/0001-34, com sede em Uberlândia/MG, pela proprietária acima qualificada: Autosete Veículos e Peças Ltda., conforme se vê do contrato apresentado da Quarta Alteração Contratual e Consolidação, datado de 12/12/2008, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 4093604 em 20/02/2009, protocolado nesta data sob nº 414.314. Foi-me apresentado o comprovante de isenção do pagamento do ISTI, conforme notícia/ Laudo de Avaliação nº 373.3681-5 de 09/07/2009. Dou fé. O Suboficial.

Av-9-80752 - Protocolo n. 577.866, de 27 de julho de 2015. **CANCELAMENTO.** Por Ofício n. 109/2015-RFB/DRFSTL/GABIN de 06/07/2015, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas de Minas Gerais, extraído do Processo de Arrolamento n. 13609.000482/2002-71, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento do arrolamento constante do R-7. Emolumentos: R$ 0,00. Selo Digital n. 01911504110724127702898. Goiânia, 17 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Número do documento: 24040119533038000010195433838
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119533038000010195433838
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANCAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE
CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA

COD DEBITO: 326036150600010027

INSCRICAO CADASTRAL
326.036.1506.0001

CPF/CNPJ
05.089.351/0001-34

ENDERECO
AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIR QD. 87-A LT. 03 NR. S/N COMPL AREA 01-A PRQ OESTE INDUSTRIAL

TRIBUTO
1023 - IMPOSTO PREDIAL URBANO_IPTU

REFERENCIA	VENCIMENTO	EXERCICIO	PARCELA	EMISSAO
05/2016	20/06/2016	2016	5/11	25/02/2016

INFORMACOES

AREA TERRENO:	60.950,00	IMPOSTO :	8.880,70
AREA EDIFIC.:	8.559,00	FRACAO SUBL.:	0,00000
ALIQUOTA :	0,00700	COSIP :	0,00
TIPO IMPOSTO:	PREDIAL		
VALOR VENAL :	41.575.559,97		

VALIDADE	QUANTIDADE DE UFIR	VALOR A RECOLHER	TAXA DE EXPEDIENTE
20/06/2016	******,**	******8.880,70	**********0,00
MULTA	**JUROS**	**DESCONTOS**	**TOTAL A PAGAR**
**********0,00	********0,00	**********0,00	**********8.880,70

MENSAGENS
ATENCAO: TOTAL A PAGAR = IMPOSTO + ACRESCIMOS (MULTA + JUROS) - DESCONTO

VIA CONTRIBUINTE 86600000088-9 80700161209-0 22016062011-2 25487580000-8 25/02/16-WEB

INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS
CONTRIB. : CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA

INSCRICAO: 326.036.1506.0001 CNPJ/CPF : 05.089.351/0001-34

RUBRICA : 1023 ANO : 2016 PARCELA : 5/11

ESPECIFICACAO: IMPOSTO PREDIAL URBANO_IPTU

TOTAL A PAGAR: 8.880,70

VIA PROCESSO 86600000088-9 80700161209-0 22016062011-2 25487580000-8 25/02/16-20/06/16-WEB

cortar aqui cortar aqui

86600000088-9 80700161209-0 22016062011-2 25487580000-8

PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANCAS

D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE
CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA

INSCRICAO CADASTRAL	RUBRICA	EXERCICIO	PARCELA
326.036.1506.0001	1023	2016	5/11

VALIDADE	VENCIMENTO	QUANTIDADE DE UFIR	TOTAL A PAGAR
20/06/2016	20/06/2016	******,**	********8.880,70

VIA BANCO 25/02/16-WEB

APROVADO
COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
SALVAR
1/4

Cardiesel Ltda.

Imóvel Comercial localizado na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 3.597 - Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO

Laudo de Garantia

Data de Referência: dezembro/2022.

Proposta nº56263 | Relatório de nº 88147

Rua Paes Leme, 524 - 12º andar - 05424-904 - São Paulo/SP - Brasil
+55 (11) 3817.2020 | setape@setape.com.br | www.setape.com.br

a member of VRG

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Sumário Executivo

Esta avaliação tem por escopo avaliar o Imóvel Comercial localizado na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 3.597 - Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO, para a finalidade de Garantia, com data base para dezembro/2022.

VALORES DA AVALIAÇÃO:
VALOR DE MERCADO: R$ 62.002.000,00 (Sessenta e Dois Milhões e Dois Mil Reais)
VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA: R$ 41.551.000,00 (Quarenta e Um Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Reais)

Considerando o imóvel livre de qualquer ônus, posse, domínio, hipoteca ou desapropriações que pesem sobre o mesmo e para a finalidade específica para a qual foi destinada esta avaliação, para a data base dezembro/2022.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

Setape Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda.
CREA-SP 0183298

Waldir Alves Teixeira Junior	Victoria Gagliazzi Modesto
Diretor/Engº Civil – CREA/SP 5062016170	Coord./Engª Civil - CREA/SP 5063245757

Este documento foi assinado por AC SERASA SRF ICP-BRASIL. A lei brasileira, conforme Medida Provisória 2.100-2, determina validade legal para qualquer documento digital certificado pela ICP-Brasil. Para validação das assinaturas, acessar: **https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.7/**

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Índice

MÓDULO 1 – Resumo da Avaliação 4
MÓDULO 2 – Avaliação do Terreno 19
MÓDULO 3 – Avaliação das Construções e Benfeitorias 31
MÓDULO 4 – Metodologia de Avaliação 51
MÓDULO 5 – Especificação da Avaliação 58
ANEXO I – Fotos do Imóvel
ANEXO II – Documentação do Imóvel

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

setape

MÓDULO 1 – Resumo da Avaliação

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1. Introdução

A SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o no 44.157.543/0001-92, com sede na Rua Paes Leme, 524, cj. 121, São Paulo, SP, contratada pela Cardiesel Ltda. procedeu à avaliação de Imóvel Comercial localizado na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 3.597 - Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO, para a finalidade de Garantia, com data base para dezembro/2022.

O resultado da avaliação, bem como critérios técnicos, método adotado, nível de precisão e fundamentação, definições técnicas, procedimentos para a determinação de valores estão detalhadas neste laudo, onde estão detalhados os objetos da avaliação e memoriais de cálculo.

1.1. Escopo

Esta avaliação tem por escopo avaliar as contas de terreno, construção e benfeitoria do Imóvel Comercial localizado na Av. Pedro Ludovico Teixeira, 3.597 - Parque Oeste Industrial - Goiânia - GO, para a finalidade de Garantia, com data base para dezembro/2022 e apresentar os Valores de Mercado e Liquidação Forçada.

1.2. Premissas Adotadas

Por orientação do solicitante, foi realizada apenas a vistoria externa no imóvel. Todas as informações sobre o imóvel avaliando como, fotos internas, padrão construtivo e estado de conservação das edificações mencionadas na presente avaliação, foram extraídas do laudo anterior Nº 53774 / 82612, elaborado pela Setape com data base de Fevereiro de 2020.

O laudo é considerado pela SETAPE como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas neste laudo, ou seja, Garantia, não podendo servir de base para outras finalidades, pois para tanto os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser re-analisados.

A SETAPE considera para efeito de avaliação, o bem livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

A SETAPE considera que a documentação fornecida pelo contratante, para a elaboração deste laudo, é boa e válida, sendo possível conciliar com o imóvel vistoriado. Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada nas documentações. Considerou-se que o imóvel vistoriado seja o mesmo descrito na documentação fornecida.

Para efeito de cálculo, é adotada a área informada no item 1.3.2 DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL e a SETAPE não realiza medições in loco para comprovação da área adotada. Na inexistência de documentação para comprovação da área do imóvel, são realizadas medições por estimativa e a SETAPE reserva-se o direito de rever o valor da avaliação do imóvel caso seja apresentado posteriormente a emissão deste laudo algum documento que comprove a área real do imóvel.

Não foi fornecida a documentação atualizada, caso o imóvel seja utilizado em qualquer operação, recomendamos a apresentação e análise da matrícula atualizada.

A SETAPE considera que as informações fornecidas pelo Contratante são verídicas e precisas e com isso, reserva-se o direito de rever os valores calculados no laudo de avaliação caso exista a comprovação de equívoco ou erro das informações fornecidas pelo Contratante que possa ter interferido no valor do imóvel.

Presume–se que não existam condições obscuras ou não aparentes, com relação ao imóvel que o tornaria com mais ou menos liquidez. Nenhuma responsabilidade é assumida por estas condições ou pelos serviços que possam vir a se tornar necessários para a descoberta desses fatores.

A SETAPE não realiza na vistoria ao imóvel, estudo de solo ou estudo ambiental, com o intuito de verificar possível passivo ambiental fruto de contaminação de solo ou da estrutura da edificação. Estes estudos não fazem parte do escopo deste laudo de avaliação.

A SETAPE considera que o imóvel está regularizado quanto as devidas licenças e laudos para seu funcionamento em conformidade com a leis municipais, estaduais e federais.

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Este laudo de avaliação é elaborado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR14653 - Avaliação de Bens (Parte 1 Procedimentos gerais e Parte 2 Imóveis Urbanos), além das recomendações do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

1.3. Descrição do Imóvel

De acordo com a inspeção efetuada apenas externamente no dia 15 de Dezembro de 2022, sem acompanhante, elementos fornecidos pelo solicitante e dados obtidos em várias fontes cadastrais, as características principais do objeto da avaliação são as seguintes:

1.3.1. Imóvel Avaliando

O imóvel avaliando é composto basicamente por terreno, edificações e benfeitorias.

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Vale destacar que o imóvel em estudo, faz divisa com o Córrego Macambira, onde de acordo com a Lei nº 12.651/12, do Código Florestal Brasileiro as faixas marginais no entorno de qualquer curso d'água natural são considerados áreas de preservação permanente. Para efeito de cálculo, foi ponderado uma extensão de 30 metros como faixa de preservação permanente a partir do leito do córrego, conforme imagem a seguir:

Perímetro aproximado, sem cunho definitivo com a propriedade

Descrição	Área (m²)	Fator	Área Equiv. (m²)
Área Útil	54.878,05	1,00	54.878,05
APP	6.072,00	0,10	607,20
TOTAIS	**60.950,05**		**55.485,25**

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1.3.2. Documentação do Imóvel

O terreno do imóvel avaliando possui formato irregular, topografia plana, área total de 60.950,05 m² titulada de acordo com a tabela abaixo:

Número Matrícula	Área de Terreno (m²)	Cartório	Data de Expedição da Certidão
80.752	60.950,05	Registro de Imóveis da 1 Circunscrição de Goiânia/GO	08/06/2016

Outros documentos:

- Capa do IPTU 2016.
- Projeto de Combate a Incêndio

Vale ressaltar que no terreno avaliando existe uma área de 5.300,00 m² destinada a servidão de passagem, conforme R1-80.752 da matrícula do imóvel.

Foi estimada e ponderada para efeito de cálculo, uma área de 6.072,00 m² destinada a Área de Preservação Permanente que deverá ser respeitada às margens do córrego. A área de 5.300,00 m² destinada a servidão de passagem, mencionada na R1-80.752 da matrícula do imóvel já está englobada dentro da Área de APP estimada.

A área de terreno do imóvel avaliando adotada na presente avaliação foi extraída da matrícula nº 80.752. E as áreas de construção e benfeitorias foi extraída da planta, do IPTU e de verificação “in loco”.

1.3.3. Localização

Tipo de Imóvel: Imóvel Comercial
Proprietário: Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda.
Endereço: Av. Pedro Ludovico Teixeira, 3.597
Bairro: Parque Oeste Industrial
Município: Goiânia
Estado: Goiás

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1.3.4. Localização do Imóvel

Perímetro aproximado, sem cunho definitivo com a propriedade

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1.3.5. Características do Logradouro de Situação

Logradouro	Mão Direção	Largura	Qtd Pistas	Traçado	Pavimentação	Calçadas	Guias	Sarjetas
Av. Pedro Ludovico Teixeira	Dupla	30,00m	Cinco	Retilíneo	Asfalto	Sim	Sim	Sim

1.3.6. Zoneamento

De acordo com o Plano Diretor vigente do município de Goiânia, o imóvel avaliando localiza-se em Zona Especial de Interesse Urbano, conforme Lei Complementar 349 de 4 de março de 2022 dispõe sobre o plano diretor do município

Sendo que o uso original do Parque Oeste industrial era industrial apenas, mas com a lei acima citada, a prefeitura procurou promover a região e foram instalados pequenos e médios empreendimentos comerciais no bairro.

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

SEÇÃO IV

ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

Subseção I

Da Identificação das Zonas

Art. 55 - As Zonas Especiais de Interesse Social compreendem:
I - Zona Especial de Interesse Social I.

Correspondente às áreas onde se encontram assentadas posses urbanas, passíveis de regularização;

II - Zona Especial de Interesse Social II, correspondente às áreas onde se encontram implantados loteamentos ilegais;

III -Zona Especial de Interesse Social III, correspondente às glebas sujeitas à incidência de uma política habitacional de âmbito municipal, que viabilize o acesso a moradia à camada da população de menor poder aquisitivo, compreendendo as seguintes áreas:

a) áreas situadas a noroeste da cidade, integrantes do Distrito 36;

b) áreas situadas a oeste e sudoeste da cidade, integrantes dos Distritos 21,22, 23, 25, 26, 27 e 30.

Parágrafo único - Em observância à dinâmica do processo de crescimento da cidade e do acréscimo da demanda habitacional gerada pela população de menor poder aquisitivo, novas áreas poderão ser incorporadas às Zonas Especiais de Interesse Social, através de regulamento próprio.

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Subseção II
Dos Usos Admitidos e Índices Urbanísticos

Art. 56 - Os usos, índices e demais parâmetros urbanísticos relativos às Zonas Especiais de Interesse Social, serão determinados pelas diretrizes normativas que o Instituto de Planejamento Municipal fixará, no prazo de 90 (noventa) dias, para orientar o desenvolvimento e a implantação de projetos de urbanização sobre estas áreas, bem como suas regulamentações.

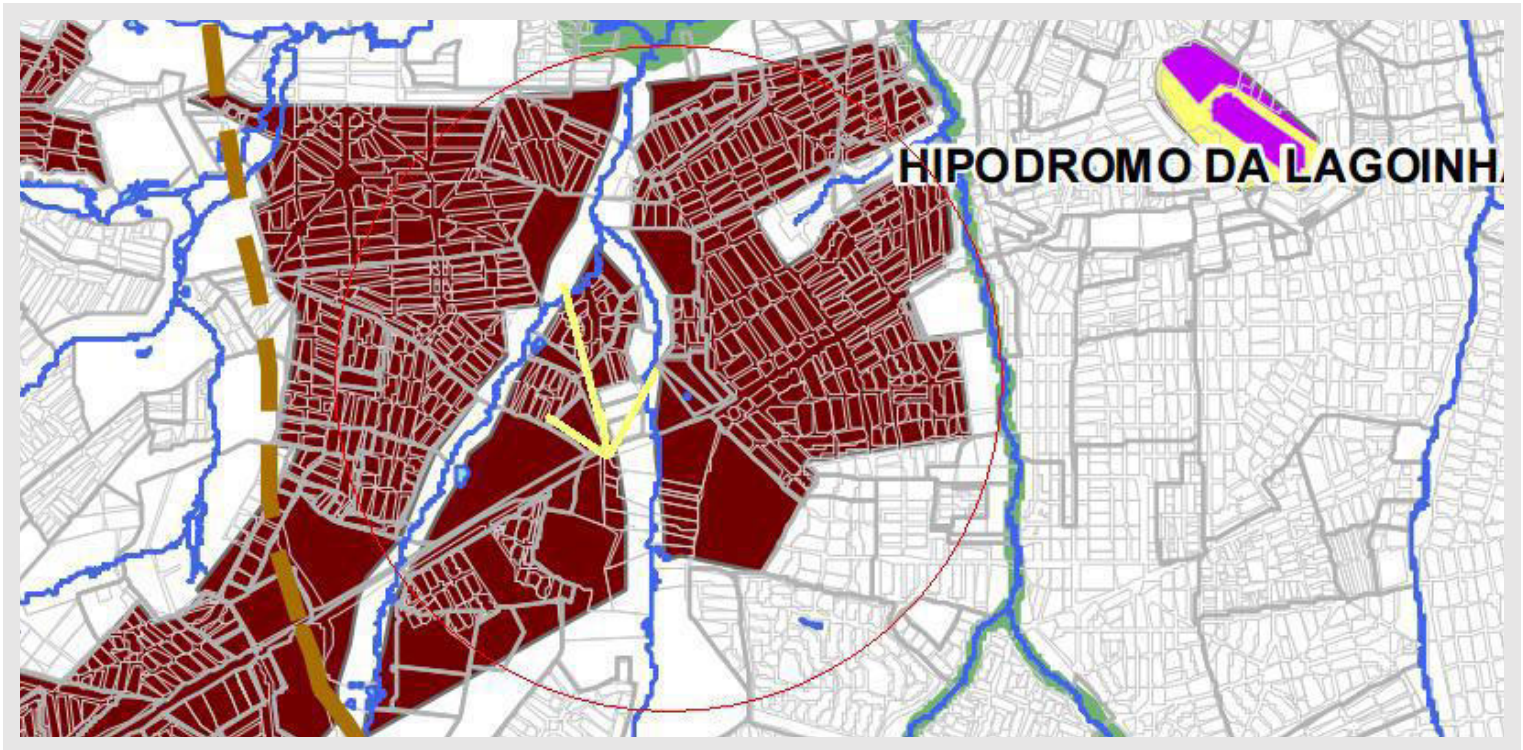

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

CAPÍTULO II

DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Seção I

Da Delimitação das Áreas de Preservação Permanente

Art. 4o Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei:

I - As faixas marginais de qualquer curso d’água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº12.727, de 2012).

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;

d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;

e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;

II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:

a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;

b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;

1.4. Descrição da Região

De acordo com a inspeção efetuada no local, as características principais da região onde localiza-se o objeto da avaliação são as seguintes:

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1.4.1. Características da Região

Uso Predominante: Urbano, Industrial, Comercial
Densidade de Ocupação: Média
Padrão Econômico: Médio
Distribuição da Ocupação: Horizontal
Área Sujeita a Enchentes: Não
Melhoramentos Públicos: Água, Esgoto, Energia Elétrica, Telefone, Asfalto, Guia / Sarjeta, Iluminação Pública, Transporte Coletivo, Águas Pluviais, Arborização e Jardin.
Transportes Coletivos: Ônibus.
Equipamentos Comunitários: Lazer, Saúde, Cultura, Educação, Segurança.
Intensidade de Tráfego: Alto
Nível de Escoamento: Bom
Principais Polos de Influência: Comércio da Av. Consolação.
Principais Vias de Acesso: Av. Consolação e Pedro Ludovico Teixeira.

1.4.2. Ocupação Circunvizinha

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1.5. Diagnóstico de Mercado

Parque Oeste Industrial é um bairro da região sudoeste do município brasileiro de Goiânia. O bairro foi aprovado pela prefeitura de Goiânia no ano de 1957. Formado, inicialmente, sem qualquer infraestrutura, o Parque Oeste Industrial tinha pouca visibilidade em Goiânia até meados dos anos 2000.

Em maio de 2004, várias famílias ocuparam uma área particular. A invasão, que atingiu cerca de cinco mil moradores em menos de um ano, foi declarada ilegal pela justiça. No ano seguinte, em 2005, uma operação policial de desocupação tornou-se um dos episódios mais violentos da cidade. Duas pessoas morreram e a população foi remanejada para um novo bairro, chamado Real Conquista.

Após pesquisa e contato com corretores, verificamos que o mercado se encontra recessivo, com ofertas com tempo de exposição superior a dois anos. Os corretores afirmam que a procura é baixa por imóveis do porte do avaliando e que o mercado ainda sente os resquícios da crise sanitária do COVID-19 de anos anteriores aliado a incerteza econômica que o país atravessa, fazendo com que muitos investidores e grandes empresas fiquem receosos em investirem. Atualmente muitos proprietários estão alugando seus imóveis para arrendamento enquanto não concluem a venda.

O Imóvel avaliando está localizado em uma avenida de grande porte, em uma área industrial, mas que possui vários imóveis comerciais nas principais avenidas da região, devido a sua área ser muito maior que as demais comercializadas o torna único na região o que acarreta uma baixa liquidez, pois caso o imóvel fosse colocado à venda o tempo de exposição estimado pelos corretores seria de pelo menos 2 anos.

Resumo do Diagnóstico do Mercado

Diagnóstico	Situação
Nível de Oferta	Baixa
Nível de Demanda	Baixa
Absorção	Baixa
Desempenho do Mercado Atual	Recessivo

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

1.6. RESUMO DE VALORES

Resumo de Valores

Unidade da tabela (valores em R$ exceto quando indicado)

Resumo de Valores R$	
Valor do Terreno	42.310.922,00
Valor das Construções e Benfeitorias	26.579.762,00
Valor de Mercado em Uso	68.890.684,00
Fator Comercialização	0,90
Valor de Mercado	62.002.000,00
Fator de Liquidação Forçada	0,67
Valor de Liquidação Forçada	41.551.000,00

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

setape

MÓDULO 2 – Avaliação do Terreno

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

2. Cálculo do Valor do Terreno

2.1. Considerações Gerais

O valor de mercado do terreno foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliando, considerando-se as devidas correções específicas ponderadas por homogeneizações, para adequá-lo às características do avaliando.

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas", devem possuir os seguintes fatores de equivalência:

- Equivalência de Situação: dá-se preferência a locais da mesma situação geo-sócio-econômica, da mesma região e zoneamento.
- Equivalência de Tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.
- Equivalência de Características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Foi realizada uma ampla pesquisa onde foram coletadas amostras as quais foram criteriosamente analisadas e 5 amostras foram selecionadas em função da localização e grau de semelhança com o imóvel avaliando.

Segundo pesquisas de dados de mercado, o preço médio unitário do terreno é de R$ 762,56 / m², determinado em cálculos apresentados neste módulo.

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

2.2. Cálculo da Homogeneização de Fatores

Planilha de Homogeneização de Fatores

N.Ficha	Unitário.Puro (R$/m²)	Fator.Oferta	Unitário.Venda (R$/m²)	Fator Frentes	Fator Localização	Fator Homogen.	Unit.Homogenizado (R$/m²)
54622.0	796,81	0,90	717,13	0,87	1,17	1,04	745,82
54631.0	663,13	0,90	596,82	1,00	1,17	1,17	698,28
76608.0	995,22	0,90	895,70	0,87	1,08	0,95	850,92
76617.0	600,00	0,90	540,00	1,00	1,27	1,27	685,80
76620.0	1.142,86	0,80	914,29	0,83	1,08	0,91	832,00

Dados Calculados após a Homogeneização

Unidade da tabela (valores em R$ exceto quando indicado)

Dados Calculados	Valores
Limite Inferior	R$ 533,79 /m²
Média Aritmética	R$ 762,56 /m²
Limite Superior	R$ 991,33 /m²
Média Saneada	R$ 762,56 /m²

Área Equivalente do Terreno: 55.485,25 m²
Valor Total do Terreno: R$ 42.310.922,00

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

2.3. Elementos Comparativos Coletados

B - Comparativo 54622.0

Endereço:	Rua do Verniz, S/N				
Bairro:	Parque Oeste Industrial				
Cidade:	Goiânia				
Estado:	GO				
Tipo:	Sem Edificações				
Opção:	Venda				

Á.Terreno:	3.765,00 m²	**Á.Construída:**	-	**Testada:**	50,00 m
Topografia:	plana	**Superfície:**	seca	**Vl.Solicitado:**	R$ 3.000.000,00
Vl.Terreno:	R$ 796,81 /m²	**Situação:**	Oferta - 0.9	**Data:**	dez/2022
Informante:	Kelen Neves Bezerra - Sra. Kelen - Tel. (62) 98268-0056				
Obs:	Tempo de exposição de aproximadamente 3 anos. Zoneamento: Áreas de Programas Especiais de Interesse Social				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

setape

C - Comparativo 54631.0

Endereço:	Rua das Palmas, S/N				
Bairro:	Parque Oeste Industrial				
Cidade:	Goiânia				
Estado:	GO				
Tipo:	Sem Edificações				
Opção:	Venda				
Á.Terreno:	2.262,00 m²	**Á.Construída:**	-	**Testada:**	30,00 m
Topografia:	plana	**Superfície:**	seca	**Vl.Solicitado:**	R$ 1.500.000,00
Vl.Terreno:	R$ 663,13 /m²	**Situação:**	Oferta - 0.9	**Data:**	dez/2022
Informante:	Guardiã Imóveis –Sr. Tadeu - Tel. (62) 3212-8066 / (62) 99181-9096				
Obs:	Tempo de exposição de aproximadamente 3 anos. Zoneamento: Áreas de Programas Especiais de Interesse Social				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

D - Comparativo 76608.0

Endereço:	Rua do Sisal, S/N				
Bairro:	Parque Oeste Industria				
Cidade:	Goiânia				
Estado:	GO				
Tipo:	Sem Edificações				
Opção:	Venda				

Á.Terreno:	5.024,00 m²	**Á.Construída:**	-	**Testada:**	0,00 m
Topografia:	plana	**Superfície:**	seca	**Vl.Solicitado:**	R$ 5.000.000,00
Vl.Terreno:	R$ 995,22 /m²	**Situação:**	Oferta - 0.9	**Data:**	dez/2022
Informante:	Hexa Gestão de Imóveis - Sr Dilson - Tel. (62) 3645-6120 (62) 99988-6122				
Obs:	Tempo de exposição não informado Zoneamento: Áreas de Programas Especiais de Interesse Social				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

E - Comparativo 76617.0

Endereço:	Rua dos Cravos , S/N				
Bairro:	Parque Oeste Industrial				
Cidade:	Goiânia				
Estado:	GO				
Tipo:	Sem Edificações				
Opção:	Venda				

Á.Terreno:	2.000,00 m²	**Á.Construída:**	-	**Testada:**	-
Topografia:	plana	**Superfície:**	seca	**Vl.Solicitado:**	R$ 1.200.000,00
Vl.Terreno:	R$ 600,00 /m²	**Situação:**	Oferta - 0.9	**Data:**	dez/2022
Informante:	Corretor - Sr Luiz Claudio - Tel. (62) 99924-6565				
Obs:	Tempo de exposição não informado Zoneamento: Áreas de Programas Especiais de Interesse Social				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

F - Comparativo 76620.0

Endereço:	Rua das Orquídeas , S/N				
Bairro:	Parque Oeste Industrial				
Cidade:	Goiânia				
Estado:	GO				
Tipo:	Sem Edificações				
Opção:	Venda				

Á.Terreno:	7.000,00 m²	**Á.Construída:**	-	**Testada:**	-
Topografia:	plana	**Superfície:**	seca	**Vl.Solicitado:**	R$ 8.000.000,00
Vl.Terreno:	R$ 1.142,86 /m²	**Situação:**	Oferta - 0.8	**Data:**	dez/2022
Informante:	Corretor - Sr Marcos Maurizio - Tel. (62) 98484.9060				
Obs:	Tempo de exposição não informado Zoneamento: Áreas de Programas Especiais de Interesse Social				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

2.4. Mapa de Localização do Imóvel Avaliando e Elementos Comparativos

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

2.5. Tratamento Estatístico

A análise e saneamento dos resultados obtidos é efetuada adotando-se uma faixa de 30% em torno da média, descartando-se os elementos que excederem este limite (discordantes).

Nesta explanação adotaremos a seguinte notação:

- ***M =*** *média aritmética*
- ***q =*** *média saneada*

O **intervalo de confiança** com 80% de certeza mínima, segundo as Normas, deve ser calculado da seguinte maneira, segundo a distribuição t de Student:

$$E0 = t(n-1, a/2) \times \left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)$$

sendo:
n = nº de elementos
a = 20% (100 - 80) (incerteza)
S = desvio padrão
t (n-1, 10%) é a ordenada de distribuição de Student, com (n-1) graus de liberdade.

O intervalo de confiabilidade é dado pela seguinte fórmula:

$$IC = M \pm E0$$

"q" somente será rejeitado se ¦t(n-1)¦ > t(n-1, a/2)

Para o teste de hipótese:

$$t(n-1) = \frac{(M-q)}{\left(\frac{S}{n^{0,5}} \right)}$$

sendo:
n = nº elementos
M = média aritmética
q = média saneada
S = desvio padrão

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

A seguir apresentamos o cálculo do tratamento estatístico com seus respectivos resultados e finais:

Dados do Tratamento Estatístico do Terreno

Descritivo		
Número de Elementos Coletados:		5
Número de Elementos Saneados:		5
Média Aritmética (p/m²):		R$ 762,56
Desvio Padrão:		75,72
Coeficiente de Variação:		9,93%
Limite Inferior (p/m²):		R$ 533,79
Limite Superior (p/m²):		R$ 991,33
Média Saneada (p/m²):		R$ 762,56
T. de Student:		1,5330
Amplitude do Intervalo de Confiabilidade	**Valor Unitário**	**Percentual de Variação**
Limite Inferior (p/m²):	R$ 710,65	-6,81 %
Limite Superior (p/m²):	R$ 814,47	6,81%
Valor do Terreno		**Valor**
Área Equivalente do Terreno:		55.485,25 m²
Unitário Saneado (p/m²):		R$ 762,56
Valor do Terreno:		R$ 42.310.922,00
Intervalo de Confiabilidade do Valor do Terreno		**Valor**
Limite Inferior:		R$ 39.430.607,89
Limite Superior:		R$ 45.191.236,93

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

2.6. Gráfico de Análise de Resíduos e Gráfico de Valores Observados *Versus* Valores Estimados

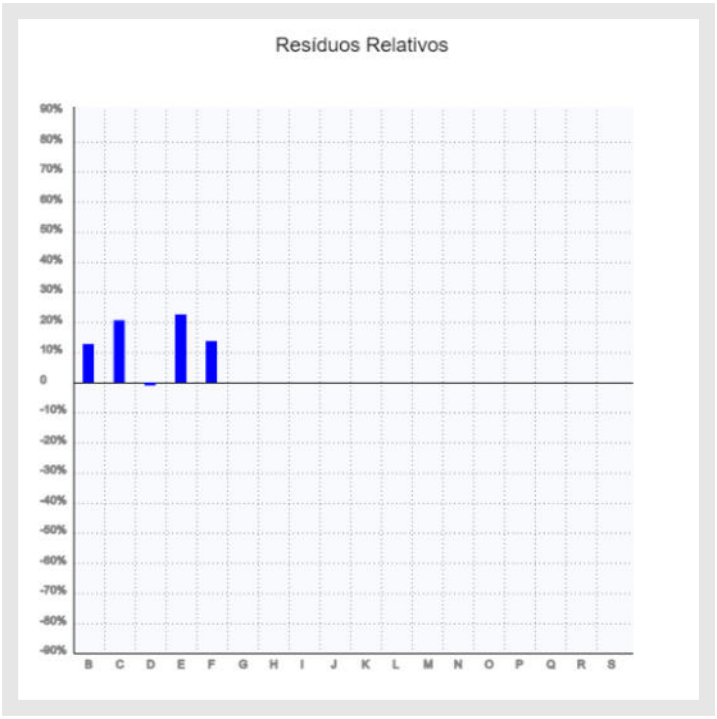

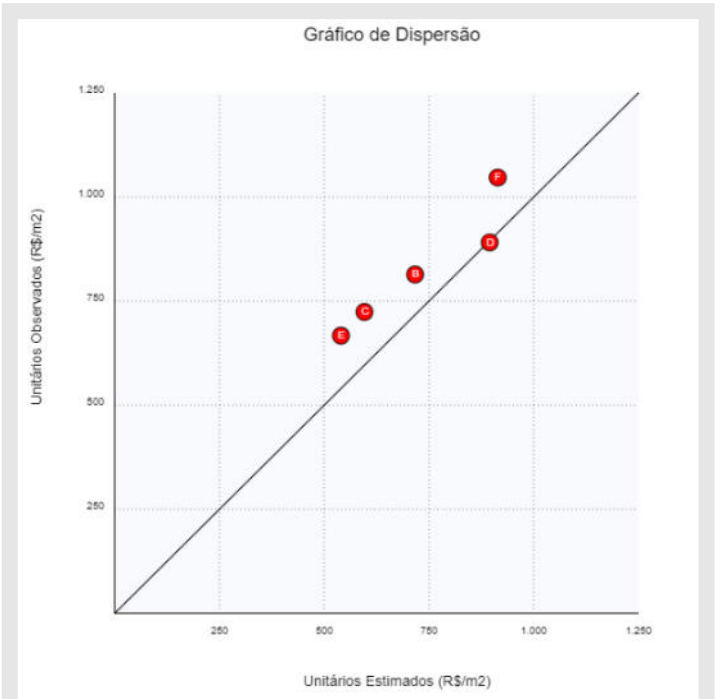

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

setape

MÓDULO 3 – Avaliação das Construções e Benfeitorias

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

3. Descrição das Construções e Benfeitorias

Sobre o terreno do imóvel avaliando existem construções e benfeitorias, cujas descrições como área construída, padrões construtivos, idade aparente, estado de conservação, entre outras informações, serão fornecidas a seguir:

Tipo:	Portaria		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Simples
Estrutura:	Concreto.					
Revest.Externo:	Pastilhas Cerâmicas.				**Pé.Direito:**	3,00 m
Cobertura:	Laje de Concreto, Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.				**Estr.Cobertura:**	Concreto.
Depend.Internas:	Portaria.					
Área.Constr.:	6,24 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	
Piso:	Cerâmica.					
Parede:	Massa Desempenada Pintada.					
Forro:	Laje.					
Caixilhos:	Alumínio.					
Porta:	Alumínio.					

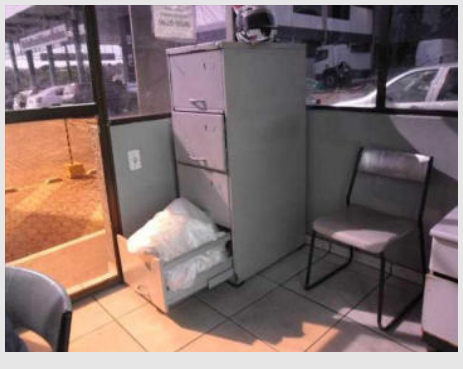

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Guarita	**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Simples
Estrutura:	Concreto.				
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada.			**Pé.Direito:**	2,70 m
Cobertura:	Laje de Concreto Impermeabilizada.			**Estr.Cobertura:**	Concreto.
Depend.Internas:	Guarita.				
Área.Constr.:	2,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular
Piso:	Cerâmica.				
Parede:	Massa Desempenada Pintada.				
Forro:	Laje.				
Caixilhos:	Ferro.				
Porta:	Ferro.				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Área de lazer		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Simples
Estrutura:	Concreto.					
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada.				**Pé.Direito:**	3,50 m
Cobertura:	Laje de Concreto, Madeira, Telhas Cerâmicas.				**Estr.Cobertura:**	Concreto.
Depend.Internas:	Área de churrasqueira, sauna, banheiros e cozinha.					
Área.Constr.:	223,75 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular	
Piso:	Cerâmica.					
Parede:	Azulejos 1/2 Altura, Azulejos Até o Teto, Massa Desempenada Pintada.					
Forro:	Laje, Sem forro.					
Caixilhos:	Alumínio.					
Porta:	Alumínio, Madeira.					

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Áreas de contaminados		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Econômico	
Estrutura:	Concreto.						
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada.				**Pé.Direito:**	3,00 m	
Cobertura:	Madeira, Telhas de Fibrocimento.				**Estr.Cobertura:**	Concreto.	
Área.Constr.:	27,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular		
Piso:	Concreto.						
Parede:	Massa Desempenada Pintada.						
Forro:	Sem forro.						

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Cobertura de veículos 1	**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Médio
Estrutura:	Metálica.				
Revest.Externo:	-			**Pé.Direito:**	3,00 m
Cobertura:	Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.			**Estr.Cobertura:**	Metálica.
Área.Constr.:	36,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular
Piso:	Asfalto.				
Forro:	Sem forro.				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Galpão de resíduos		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Econômico	
Estrutura:	Alvenaria, Concreto.						
Revest.Externo:	Bloco de Concreto Pintado.				**Pé.Direito:**	3,20 m	
Cobertura:	Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.				**Estr.Cobertura:**	Alvenaria, Concreto.	
Área.Constr.:	300,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Entre Regular e Reparos Simples		
Piso:	Concreto.						
Parede:	Alvenaria.						
Forro:	Sem forro.						
Porta:	Ferro.						

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Cobertura da arquibancada	**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Médio
Estrutura:	Metálica.				
Revest.Externo:	-			**Pé.Direito:**	4,00 m
Cobertura:	Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.			**Estr.Cobertura:**	Metálica.
Área.Constr.:	50,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Entre Regular e Reparos Simples
Forro:	Sem forro.				

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Canil		**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Rústico	
Estrutura:	Alvenaria, Concreto.						
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada.				**Pé.Direito:**	2,00 m	
Cobertura:	Madeira, Telhas de Fibrocimento.				**Estr.Cobertura:**	Alvenaria, Concreto.	
Área.Constr.:	10,00 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Entre Regular e Reparos Simples		
Piso:	Cimentado Comum.						
Parede:	Massa Desempenada Pintada.						
Forro:	Sem forro.						
Caixilhos:	Ferro.						
Porta:	Ferro.						

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

Tipo:	Bloco A	**N.Pavimentos:**	1	**Padrão.Construt.:**	Médio
Estrutura:	Concreto.				
Revest.Externo:	Massa Desempenada Pintada, Vidro Temperado.			**Pé.Direito:**	3,00 m
Cobertura:	Laje de Concreto, Metálica, Telhas Trapezoidais Metálicas.			**Estr.Cobertura:**	Concreto.
Depend.Internas:	Escritório e vendas de seminovos, área de descanso e banheiros.				
Área.Constr.:	161,19 m²	**Idade:**	19 anos	**Est.Conserv.:**	Regular
Piso:	Cerâmica, Laminado de Borracha.				
Parede:	Azulejos Até o Teto, Divisória Tipo Naval, Massa Desempenada Pintada.				
Forro:	Gesso.				
Caixilhos:	Alumínio.				
Porta:	Alumínio.				

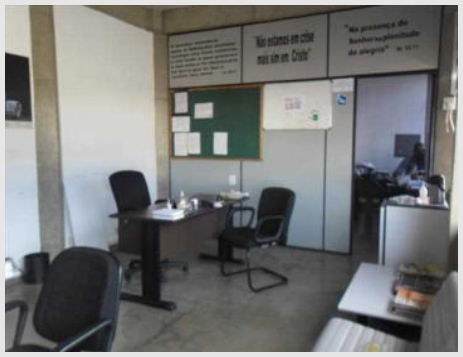

Número do documento: 24040119532992700010195433837
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532992700010195433837
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:30

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA021 24

GRUPO VDL

Lote de terreno de nº 41 – Quadra nº 04

Bairro Recreio dos Bandeirantes – Esmeraldas/MG

MARÇO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Lote de terreno de nº 41 – Quadra nº 04 Bairro Recreio dos Bandeirantes – Esmeraldas/MG

Data da realização das vistorias
Dia 10 de março de 2024

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

VALORES DE MERCADO ADOTADOS PARA O IMÓVEL AVALIADO, CONSTITUÍDO E FORMADO PELO LOTE DE Nº 41 (QUARENTA E UM) DA QUADRA DE Nº 04 (QUATRO)

Parte constituinte	**Valor – R$**
Valor de mercado total adotado	**R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais)
Valor adotado para negociação imediata	**R$ 42.700,00** (quarenta e dois mil; e, setecentos reais)

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 15 de abril de 2023. 18

Figura 2 – Rua Dois nas proximidades da Rua Um. 19

Figura 3 – Rua Dois nas proximidades do imóvel avaliado. 20

Figura 4 – Rua Quinze na esquina com a Rua Dois. 20

Figura 5 – Rua Dois nas proximidades da Rua Quinze. 20

Figura 6 – Rua Dois nas proximidades do imóvel avaliado. 21

Figura 7 – Rua Dois nas proximidades da Rua Quinze. 21

Figura 8 – Rua Dois no acesso ao imóvel avaliado. 21

Figura 9 – Lote de terreno avaliado conforme CP do bairro. 23

Figura 10 – Vista parcial do lote de terreno de nº 41. 24

Figura 11 – Vista parcial interna ao lote de terreno de nº 41. 24

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 9

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 10

1.2.0 – Fundamentação avaliatória 10

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada 11

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 12

1.3.2 – Valor para negociação imediata 12

1.4.0 – Fontes de pesquisa 13

1.5.0 – Fundamentação técnica 13

1.6.0 – Condições e limitações 16

1.7.0 – Autonomia profissional 16

2.0.0 – Descrição do bem avaliado 17

2.1.0 – Localização do bem avaliado 18

2.2.0 – Das vias de acesso 19

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 22

2.4.0 – Da documentação de propriedade 22

2.5.0 – Do lote de terreno 23

3.0.0 – Avaliação 25

3.1.0 – Amostragens de referenciais 26

3.2.0 – Análise de regressão 27

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 28

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 30

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.5.0 – Valor de mercado 30
3.5.1 – Tratamento das amostras 34
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 35
3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo 36
3.7.1 – Análise de correlação 36
3.7.2 – Significância dos regressores 37
3.7.3 – Significância do modelo 38
3.8.0 – Testes complementares 39
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 42
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 42
3.11.0 – Valor para negociação imediata 46
4.0.0 – Conclusão 47
5.0.0 – Equipe técnica alocada 49
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 50
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 50
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 50
5.4.0 – Assistente Técnico 50
6.0.0 – Termo de encerramento 51
7.0.0 – Anexos 53
7.1.0 – Tratamento estatístico 54
7.2.0 – Certidão de registro 68
7.3.0 – ART – CREA/MG 71

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para o **imóvel urbano** com testada para a Rua Dois, constituído e formado pelo **lote de terreno de nº 41** (quarenta e um), parte integrante da **Quadra de nº 04** (quatro) do Bairro Recreio dos Bandeirantes, situado no município de Esmeraldas/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem imóvel avaliado.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, o método avaliatório proposto e adotado foi o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança do avaliado, tomados como referência;
- Cópia eletrônica da certidão de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*
> b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*
> c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

*d) **Perícia** é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

*e) **Laudo** é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

***Art. 2º** - Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

***Art. 3º** - Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

***Art. 4º** - Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário do bem imóvel avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro nestes.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.0.0 – Descrição do bem avaliado

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.1.0 – Localização do bem avaliado

O **imóvel urbano** avaliado, é constituído e formado pelo **lote de terreno de nº 41** (quarenta e um), parte integrante da **Quadra de nº 04** (quatro) do Bairro Recreio dos Bandeirantes, situado no município de Esmeraldas/MG, e, possui testada voltada para a Rua Dois, no quarteirão compreendido entre a citada via, as Ruas Um, Três e Quinze, e, a Estrada Sidney Tavares Pereira.

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 15 de abril de 2023.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.2.0 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se dá, inicialmente, pela Estrada Sidney Tavares Pereira, via pavimentada, e, posteriormente, por vias desprovidas de pavimentação, ambas com pistas para tráfego de veículos em mão dupla direcional, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características descritas adiante.

A **Estrada Sidney Tavares Pereira** apresenta características de uma **via coletora**, ou seja:

> *"Via e/ou trecho com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais*".

E, as **Ruas Um**, **Dois** e **Quinze,** apresentam características de **vias locais**, ou seja:

> *"Vias e/ou trechos de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações".*

Figura 2 – Rua Dois nas proximidades da Rua Um.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 3 – Rua Dois nas proximidades do imóvel avaliado.

Figura 4 – Rua Quinze na esquina com a Rua Dois.

Figura 5 – Rua Dois nas proximidades da Rua Quinze.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 6 – Rua Dois nas proximidades do imóvel avaliado.

Figura 7 – Rua Dois nas proximidades da Rua Quinze.

Figura 8 – Rua Dois no acesso ao imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O Bairro Recreio dos Bandeirantes encontra-se situado em local de fácil acesso, nas proximidades da Rodovia BR-040 e do Condomínio Aldeias do Lado, apresentando assentamento predominantemente residencial, de destinação às classes sociais média-baixa e baixa.

Há de se observar, que, o Bairro Recreio dos Bandeirantes, encontra-se, ainda, em fase de expansão, e, situa-se em região circunvizinha/limítrofe a diversos empreendimentos imobiliários similares e/ou de maior porte, no que tange às características de constituição e ocupação, voltados, também, para destinação residencial.

Vale ressaltar, também, que, durante o processo de vistorias, identificamos que o Bairro Recreio dos Bandeirantes, dispõem de infraestrutura urbana incompleta, uma vez que, as vias locais internas ao mesmo, são desprovidas de pavimentação, e, o bairro não apresenta estrutura para rede de esgotamento sanitário.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com cópia xerográfica da Certidão de Registro apresentada pelo solicitante, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, anexada ao presente trabalho, identifica-se, no **R-3 da matrícula de nº 1.372**, que, o imóvel avaliado, é de propriedade da **REDE MINEIRA DE PNEUS LTDA**, empresa inscrita no Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 02.618.214/0001-51.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.5.0 – Do lote de terreno

De conformidade com a documentação apresentada, bem como, detalhe em cópia de parte da Planta Cadastral – CP do Bairro Recreio dos Bandeirantes, fornecida pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG, apresentado adiante, o lote de terreno avaliado, apresenta a seguinte área em superfície, limites e confrontações:

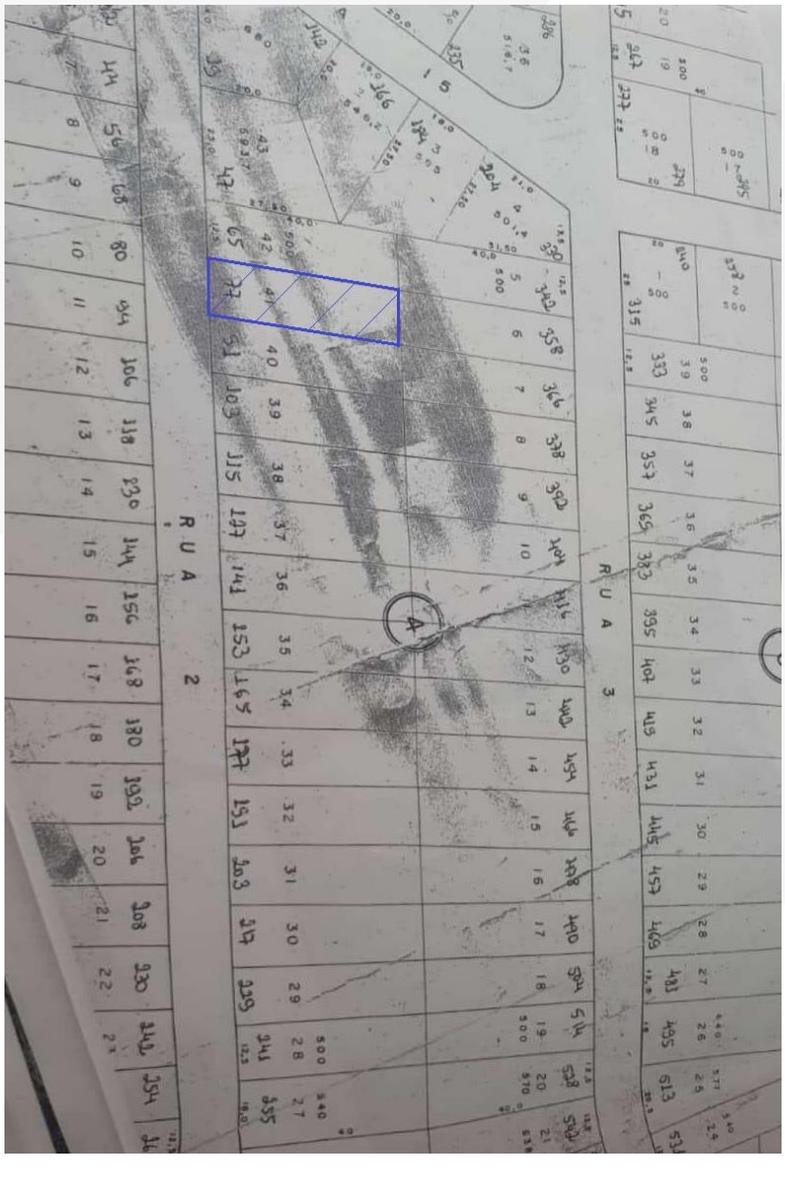

Figura 9 – Lote de terreno avaliado conforme CP do bairro.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O **lote de terreno de nº 41** (quarenta e um), apresenta formato regular, e, área em superfície de 500,00m² (quinhentos metros quadrados), sendo: 12,50ml (doze metros; e, cinquenta centímetros lineares) de frente para a Rua Dois; 40,00ml (quarenta metros lineares) na lateral direita, em seção limítrofe com o lote de terreno de nº 42 (quarenta e dois); 40,00ml (quarenta metros lineares) na lateral esquerda, em seção limítrofe com o lote de terreno de nº 40 (quarenta); e, por fim, 12,50ml (doze metros; e, cinquenta centímetros lineares) de fundos, em seção limítrofe com o lote de terreno de nº 06 (seis).

Figura 10 – Vista parcial do lote de terreno de nº 41.

Figura 11 – Vista parcial interna ao lote de terreno de nº 41.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Na conclusão do **valor de mercado** para o **lote de terreno urbano** avaliado, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para o **lote de terreno urbano** avaliado, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.2.0 – Análise de regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para o **lote de terreno urbano** avaliado, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2019, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão I, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2019. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 15 (quinze) amostragens no mercado imobiliário de **lotes de terreno**, situados no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG, similares ao **lote de terreno urbano** avaliado, inclusive, no tocante a destinação em uso e ocupação, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

01 – Vende-se lote de terreno com área de 720,00m², sendo 24,00ml de frente para a Estrada Sidney Tavares Pereira, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 24,00ml de fundos, apresentando relevo topográfico plano, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 220.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 305,56

Contato: Vintage Negócios Imobiliários – Corretor – (31) 99854-5679

02 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente para a Estrada Sidney Tavares Pereira, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, apresentando relevo topográfico plano, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 110.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 305,56

Contato: Vintage Negócios Imobiliários – Corretor – (31) 99854-5679

03 – Vende-se lote de terreno com área de 395,80m², apresentando relevo topográfico plano, situado na Estrada Sidney Tavares Pereira, no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 110.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 277,92

Contato: P8 Engenharia e Construções – (31) 3538-1955

04 – Vende-se lote de terreno com área de 513,00m², sendo 15,00ml de frente para a Rua Quinze, cercado, situado nas proximidades da Rua Dois, no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 45.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 87,72

Contato: Predial Minas Ltda – (31) 99765-5577

05 – Vende-se lote de terreno com área de 520,00m², sendo 16,00ml de frente para a Rua Cinco, apresentando relevo topográfico plano, situado na parte alta do Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 39.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 75,00

Contato: Corretor Marcelo Dornellas – (31) 99452-5551

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

06 – Vende-se lote de terreno com área de 510,00m², sendo 17,00ml de frente para a Rua Oito, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 17,00ml de fundos, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 40.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 78,43

Contato: Rede Inova Negócios Imobiliários – (31) 3889-4765

07 – Vende-se lote de terreno com área de 510,00m², sendo 17,00ml de frente para a Rua Um, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 17,00ml de fundos, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 50.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 98,04

Contato: Peixoto Corretor de Imóveis – (31) 3395-2827

08 – Vende-se lote de terreno com área de 510,00m², sendo 17,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 17,00ml de fundos, situado nas proximidades da Estrada Sidney Tavares Pereira, no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 49.500,00 – **Valor/m²**: **R$** 97,06

Contato: Peixoto Corretor de Imóveis – (31) 3395-2827

09 – Vende-se lote de terreno com área de 510,00m², sendo 15,00ml de frente para a Rua Dois, 34,00ml na lateral direita, 34,00ml na lateral esquerda, e, 15,00ml de fundos, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 40.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 78,43

Contato: Imobiliária Terreno Imóveis – Corretor – (31) 98753-0447

10 – Vende-se lote de terreno com área de 609,00m², sendo 25,00ml de frente para a Rua Nove, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 80.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 131,36

Contato: Aurenicio – Proprietário – “In loco”

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

11 – Vende-se lote de terreno com área de 780,00m², sendo 15,00ml de frente para a Rua Cinco, 51,00ml na lateral direita, 53,00ml na lateral esquerda, e, 15,50ml de fundos, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 111.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 142,31

Contato: Imobiliária Terreno Imóveis – Corretor – (31) 98753-0447

12 – Vende-se área de terreno medindo 552,00m², situado na Rua Três, no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 43.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 77,90

Contato: MGF Imóveis – Corretor – (31) 99130-5505

13 – Vende-se área de terreno medindo 600,00m², apresentando relevo topográfico plano, situado nas proximidades da Estrada Sidney Tavares Pereira, no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 75.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 125,00

Contato: MGF Imóveis – Corretor – (31) 99130-5505

14 – Vende-se área de terreno medindo 510,00m², sendo 15,00ml de frente para a Rua Dois, 34,00ml na lateral direita, 34,00ml na lateral esquerda, e, 15,00ml de fundos, situado no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 49.500,00 – **Valor/m²**: **R$** 97,06

Contato: Leal Negócios Imobiliários – Corretor – (31) 99851-4665

15 – Vende-se área de terreno medindo 520,00m², situado na Rua Oito, no Bairro Recreio dos Bandeirantes em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 60.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 115,38

Contato: Adriano Araújo Empreendimentos Imobiliários – Corretor – (31) 3226-5278

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.5.1 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Infraestrutura	Vocação comercial
1	305,56	50,00	completa	forte
2	305,56	50,00	completa	forte
3	277,92	50,00	completa	forte
4	87,72	200,00	incompleta	fraca
5	75,00	200,00	incompleta	fraca
6	78,43	200,00	incompleta	fraca
7	98,04	200,00	incompleta	fraca
8	97,06	200,00	incompleta	fraca
9	78,43	200,00	incompleta	fraca
10	131,36	200,00	incompleta	fraca
11	142,31	100,00	incompleta	regular
12	77,90	200,00	incompleta	fraca
13	125,00	200,00	incompleta	fraca
14	97,06	200,00	incompleta	fraca
15	115,38	200,00	incompleta	fraca

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00

Infraestrutura: Código alocado para a determinação e/ou análise da **infraestrutura** urbana disponível na região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Opções: completa ou incompleta

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 15

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 10

Desvio padrão da regressão : 5740,5770

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
Valor/m²²	26037,4900	32550,9963	125,02%
1/Distância ao polo	0,4777	0,2736	57,27%
Infraestrutura urbana	0,20	0,4140	207,02%
Vocação comercial$^{1/2}$	1,3525	0,1997	14,77%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: **15**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

[Valor/m²]² = 164380 + 488504 /[Distância ao polo] - 155,15 x Exp([Topografia]) - 340177 x [Infraestrutura urbana] - 223569 x [Vocação comercial]$^{1/2}$

3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo

3.7.1 – Análise de correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2019, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9888.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2019, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r^2 –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r^2 = coeficiente de determinação = 0,9778 = 97,78 %

r^2 ajustado = coeficiente de determinação = 0,9689 = 96,89 %

3.7.2 – Significância dos regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> *"A NBR-14.653-1: 2019 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7709

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	87,12	$8,9x10^{-14}$%	Sim
Infraestrutura	b2	-91,80	$2,2x10^{-14}$%	Sim
Vocação comercial	b3	-29,11	$5,3x10^{-9}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $3,2x10^{-6}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 110,0

F. Tabelado: 3,478 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $3,2x10^{-6}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2019, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2019, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

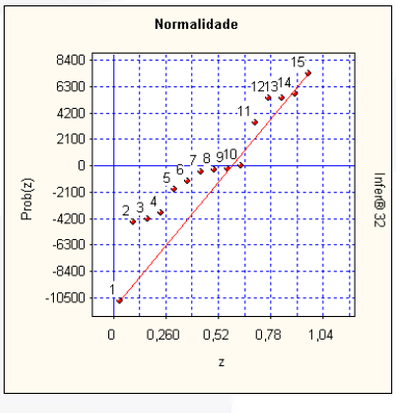

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	86,67 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	93,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,2450

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,69

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,31

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,97 4-DU = 2,03

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

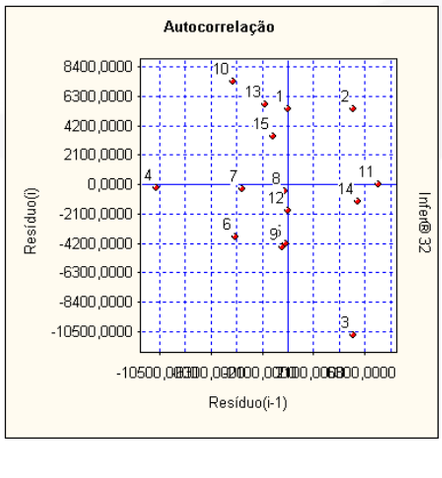

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante no escopo do presente trabalho.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para o **lote de terreno urbano** avaliado, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com o **lote de terreno urbano** avaliado.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para o **lote de terreno urbano** avaliado em questão, com as reservas técnicas que caracterizam esta, e a faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, em metros, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **infraestrutura** urbana disponível na região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

[Valor/m²] = (164380 + 488504 /[Distância ao polo] - 155,15 x Exp([Topografia]) - 340177 x [Infraestrutura urbana] - 223569 x [Vocação comercial]$^{1/2}$)$^{1/2}$

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **infraestrutura** urbana disponível na região dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a infraestrutura, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Limite inferior: **R$** 85,82/m²

Limite superior: **R$** 111,45/m²

- **Valor mínimo** .....: 500,00m² (quinhentos metros quadrados) x **R$** 85,82 (oitenta e cinco reais; e, oitenta e dois centavos) = **R$** 42.908,81 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais; e, cinquenta e três centavos).

- **Valor máximo** .....: 500,00m² (quinhentos metros quadrados) x **R$** 111,45 (cento e onze reais; e, quarenta e cinco centavos) = **R$** 55.727,28 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais; e, vinte e oito centavos).

  Valor de mercado adotado: **R$** 50.000,00 (cinquenta mil reais).

3.11.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 8,00 (oito) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** para o **lote de terreno urbano** avaliado:

- **Valor calculado**: **R$** 42.741,52 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais; e, cinquenta e dois centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 42.700,00 (quarenta e dois mil; e, setecentos reais).

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para o **lote de terreno urbano** avaliado, em **14 de março de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado**:

  R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

- **Valor de mercado adotado para negociação imediata**:

  R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil; e, setecentos reais).

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 73 (setenta e três) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Infraestrutura	Vocação comercial
1	305,56	50,00	completa	forte
2	305,56	50,00	completa	forte
3	277,92	50,00	completa	forte
4	87,72	200,00	incompleta	fraca
5	75,00	200,00	incompleta	fraca
6	78,43	200,00	incompleta	fraca
7	98,04	200,00	incompleta	fraca
8	97,06	200,00	incompleta	fraca
9	78,43	200,00	incompleta	fraca
10	131,36	200,00	incompleta	fraca
11	142,31	100,00	incompleta	regular
12	77,90	200,00	incompleta	fraca
13	125,00	200,00	incompleta	fraca
14	97,06	200,00	incompleta	fraca
15	115,38	200,00	incompleta	fraca

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 200,00; 4 – 400,00

Infraestrutura: Código alocado para a determinação e/ou análise da **infraestrutura** urbana disponível na região dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Opções: completa ou incompleta

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 15

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 10

Desvio padrão da regressão : 5740,5770

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
Valor/m²²	26037,4900	32550,9963	125,02%
1/Distância ao polo	0,4777	0,2736	57,27%
Infraestrutura urbana	0,20	0,4140	207,02%
Vocação comercial$^{1/2}$	1,3525	0,1997	14,77%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **12**.

Dispersão em Torno da Média

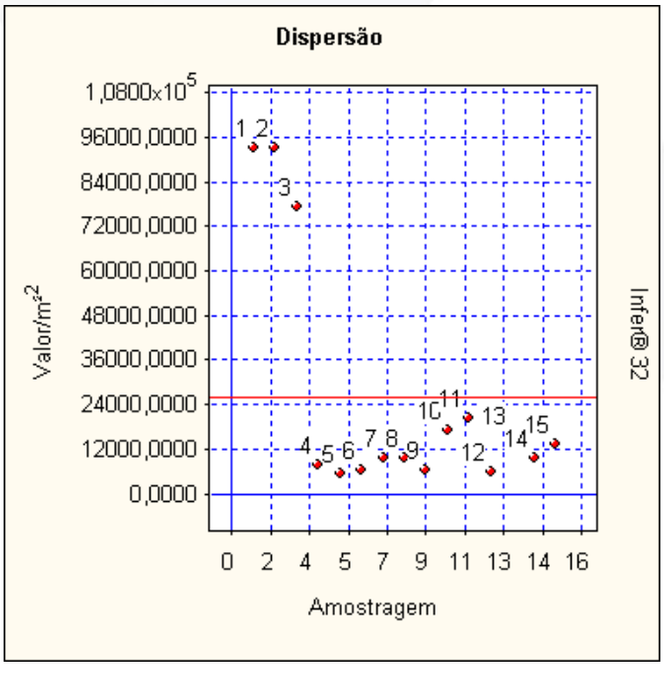

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	305,56	296,63	-8,93	-2,9215 %
02	305,56	296,63	-8,93	-2,9215 %
03	277,92	296,63	18,71	6,7332 %
04	87,72	89,01	1,29	1,4751 %
05	75,00	99,47	24,47	32,6207 %
06	78,43	99,47	21,04	26,8208 %
07	98,04	99,47	1,43	1,4540 %
08	97,06	99,47	2,41	2,4784 %
09	78,43	103,04	24,61	31,3835 %
10	131,36	99,47	-31,89	-24,2802 %
11	142,31	142,31	0,00	0,0000 %
12	77,90	89,01	11,11	14,2670 %
13	125,00	99,47	-25,53	-20,4276 %
14	97,06	103,04	5,98	6,1653 %
15	115,38	99,47	-15,91	-13,7931 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Modelo da Regressão

$[Valor/m^2]^2 = 164380 + 488504 /[Distância\ ao\ polo] - 155,15 \times Exp([Topografia]) - 340177 \times [Infraestrutura\ urbana] - 223569 \times [Vocação\ comercial]^{1/2}$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/m^2] = (164380 + 488504 /[Distância\ ao\ polo] - 155,15 \times Exp([Topografia]) - 340177 \times [Infraestrutura\ urbana] - 223569 \times [Vocação\ comercial]^{1/2})^{1/2}$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	b1 = $4,8850 \times 10^5$	$1,0580 \times 10^{13}$	$-1,4517 \times 10^{13}$	$1,4517 \times 10^{13}$
Infraestrutura	b2 = $-3,4017 \times 10^5$	$9,3514 \times 10^{12}$	$-1,2831 \times 10^{13}$	$1,2831 \times 10^{13}$
Vocação comercial	b3 = $-2,2356 \times 10^5$	$5,5479 \times 10^{12}$	$-7,6127 \times 10^{12}$	$7,6127 \times 10^{12}$

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) .....: 0,9888

Valor t calculado .....: 20,98

Valor t tabelado (t crítico) .....: 1,812 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) .....: 0,9778

Coeficiente r^2 ajustado .....: 0,9689

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	$3{,}9056 \times 10^{5}$	$2{,}5003 \times 10^{10}$	$3{,}0954 \times 10^{5}$
Distância ao polo	7,1666	$3{,}0954 \times 10^{5}$	4,4722
Infraestrutura	3,0000	$2{,}6397 \times 10^{5}$	3,0000
Vocação comercial	20,2883	$4{,}4943 \times 10^{5}$	9,0514

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	$2{,}6397 \times 10^{5}$	$4{,}4943 \times 10^{5}$
Distância ao polo	3,0000	9,0514
Infraestrutura	3,0000	3,0000
Vocação comercial	3,0000	28,0000

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$1{,}4504 \times 10^{10}$	4	$3{,}6261 \times 10^{9}$	110,0
Residual	$3{,}2954 \times 10^{8}$	10	$3{,}2954 \times 10^{7}$	
Total	**$1{,}4833 \times 10^{10}$**	**14**	**$1{,}0595 \times 10^{9}$**	

F. Calculado: 110,0

F. Tabelado: 3,478 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $3{,}2 \times 10^{-6}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	1,0000	0,9860
Distância ao polo	0,9860	1,0000
Infraestrutura	0,9850	0,9878
Vocação comercial	-0,8658	-0,8388

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	0,9850	-0,8658
Distância ao polo	0,9878	-0,8388
Infraestrutura	1,0000	-0,9134
Vocação comercial	-0,9134	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	∞	18,68
Distância ao polo	18,68	∞
Infraestrutura	18,08	20,04
Vocação comercial	-5,473	-4,871

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	18,08	-5,473
Distância ao polo	20,04	-4,871
Infraestrutura	∞	-7,095
Vocação comercial	-7,095	∞

Valor t tabelado (t crítico): 1,812 (para o nível de significância de 10,0 %)

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7709

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	87,12	$8,9x10^{-14}$%	Sim
Infraestrutura	b2	-91,80	$2,2x10^{-14}$%	Sim
Vocação comercial	b3	-29,11	$5,3x10^{-9}$%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3502

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	$4,617x10^{-8}$	50%
Infraestrutura	b2	$-3,638x10^{-8}$	50%
Vocação comercial	b3	$-4,030x10^{-8}$	50%

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 15

Graus de liberdade ..... : 14

Valor médio ..... : $7,6383x10^{-14}$

Variância ..... : $2,1969x10^{7}$

Desvio padrão ..... : 4687,1615

Desvio médio ..... : 3635,2551

Variância (não tendenciosa) .....: $3,2954x10^{7}$

Desvio padrão (não tend.) .....: 5740,5770

Valor mínimo ..... : -10751,5914

Valor máximo ..... : 7362,0589

Amplitude ..... : 18113,6504

Número de classes ..... : 4

Intervalo de classes ..... : 4528,4126

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	-10751,5914	-6223,1788	1	6,67	-10751,5914
2	-6223,1788	-1694,7662	4	26,67	-3583,1011
3	-1694,7662	2833,6463	5	33,33	-436,0834
4	2833,6463	7362,0589	5	33,33	5452,8826

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Histograma

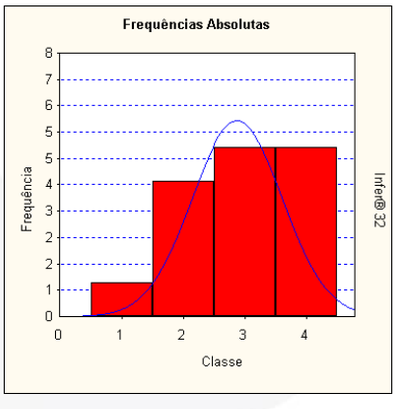

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

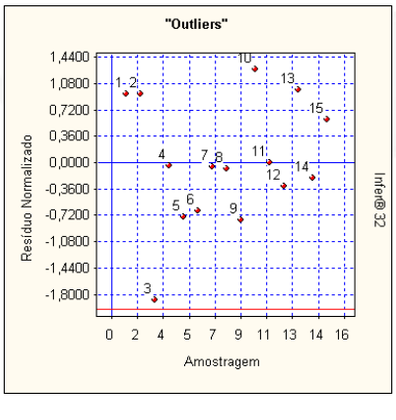

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	86,67 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	93,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 5

Número de elementos negativos .: 10

Número de sequências .....: 7

Média da distribuição de sinais ....: 7,5

Desvio padrão .....: 1,936

Teste de Sequências

(desvios em torno da média) :

Limite inferior ....: -0,1015

Limite superior . : -0,7102

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20%)

Pelo teste de sequências, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Reta de Normalidade

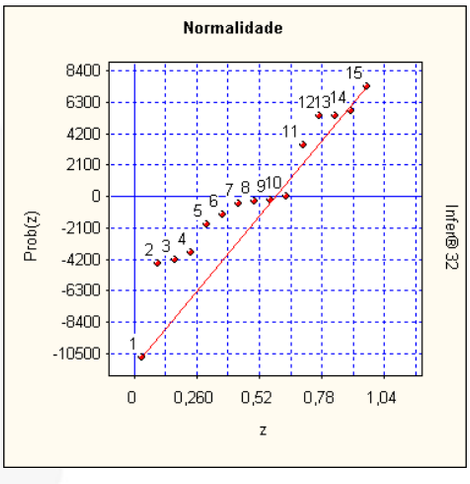

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,2450

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,69

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,31

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,97 4-DU = 2,03

Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.

A autocorrelação *(ou auto-regressão)* ***só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado*** *(positivo ou negativo)* ***não pode ser considerado.***

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Gráfico de Autocorrelação

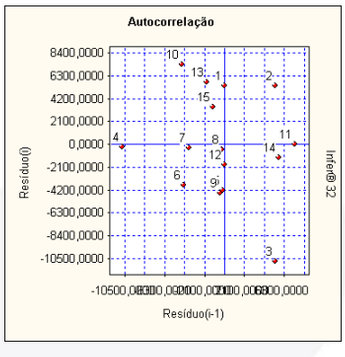

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, **pode-se suspeitar da existência de autocorrelação**.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 200,00

• Infraestrutura ..... = incompleta

• Vocação Comercial ..... = fraca

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = (164380 + 488504 /[Distância ao polo] - 155,15 x Exp([Topografia]) - 340177 x [Infraestrutura urbana] - 223569 x [Vocação comercial]$^{1/2}$)$^{1/2}$

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: **R$** 85,82/m²

Valor máximo: **R$** 111,45/m²

O valor estimado está de acordo com os limites estabelecidos em NBR 14653-2 Regressão Grau I de extrapolação em +20,0% do limite amostral superior e de -20,0% do limite amostral inferior.

Para uma área de 500,00m², teremos:

Valor mínimo = **R$** 42.908,81

Valor máximo = **R$** 55.727,28

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.2.0 – Certidão de registro

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ESMERALDAS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AURÉLIO JOAQUIM DA SILVA-Oficial Registrador
Av. José Pinto da Silva, 92 - Bairro São José - Esmeraldas/MG
CEP: 38.740.000 – telefax (31) 3538-1293

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ESMERALDAS - MG

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESMERALDAS - MINAS GERAIS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 01. FLS.053.
MATRÍCULA Nº 1.372. DATA:03/01/1.979. IMÓVEL:Lote nº 41 (quarenta e um), da quadra 04 (quatro), do BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, 1ª Seção, município de Esmeraldas, com a área de 500,00m2, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva aprovada. PROPRIETÁRIOS: N.M. Barbosa - Corretagens Imobiliárias Ltda., com sede á rua Curitiba 815, salas 601/605, C.G.C. nº 19.815.141/0001-90,e, Icofasil - Imobiliária e Comércio Faleiro Silva Ltda., com sede á rua São Paulo, 401, sala 301, C.G.C. 17.325.028/0001-00, ambas em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR:R-3-836, matrícula 836, fls. 89/98 do livro 2-B,deste Cartório.

R-1-1.372. PROTOCOLO 2.169,fls. 309 do livro 1. 03/01/1.979. PROMITENTES VENDEDORES:N.M. Barbosa - Corretagens Imobiliárias Ltda., com sede á rua Curitiba 815, salas 601/605, C.G.C. 19.815.141/0001-90, representada por Newton Marques Barbosa,e, Icofasil - Imobiliária e Comércio Faleiro Silva Ltda., com sede á rua São Paulo, 401, sala 301, C.G.C. 17.325.028/0001-00, representada por Paulo Afonso Tamiete Faleiro, ambas em Belo Horizonte. PROMITENTE COMPRADOR:Jaime de Souza Coelho, brasileiro, solteiro, comerciário, C.P.F. 373.449.066/53, residente á rua Tambuí, 684 - Bairro Jardim Laguna, em Belo Horizonte. PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Contrato particular, datado de 02 de dezembro de 1.978. VALOR:Cr$54.000,00, divididos em 60 prestações mensais e sucessivas,nas condições do contrato. Dou fé. (a.) O Sub-Oficial:Francisco José Rezende dos Santos.

R-2-1.372. PROTOCOLO 13.082,fls. 553 do livro 1. 02/04/1.987. TRANSMITENTES:N.M. Barbosa - Corretagens Imobiliárias Ltda., CGC. 19.815.141/0001-90, representada por Newton Marques Barbosa, e Planeja Lançamentos Imobiliários Ltda., CGC. 17.325.028/0001-00, representada por Paulo Afonso Tamiete Faleiro, ambas em Belo Horizonte. ADQUIRENTE:Walter Lúcio Matias, brasileiro, casado, comerciante, residente em Belo Horizonte, C.P.F. 177.139.866/34. INTERVENIENTES CEDENTES:Jaime de Souza Coelho e s/m. Maria Eunice Marques de Souza, C.P.F. 373.449.006/53. COMPRA E VENDA - Escritura pública, lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 29 de dezembro de 1.986, LVº 433-B,fls. 89 e v. VALOR:CZ$54,00 pagos e quitados. VALOR FISCAL:CZ$9.500,00.Isentas CND/IAPAS. Dou fé.

Francisco José dos Santos - Oficial

cont. verso.....

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

continuação.....

R-3-1.372. PROTOCOLO 36.473,fls. 199 do livro 1-A. 17/06/2.003. TRANSMITENTES: Walter Lucio Matias, CPF. 177.139.866-34, C.I.RG.M-7.384.967-SSP/MG, e s/m. Eunice Felix Matias, CPF. 293.521.856-68, C.I.RG.M-961.047-SSP/MG, brasileiros, comerciantes residentes e domiciliados à Avenida Américo Vespúcio, 853, Bairro Aparecida, Belo Horizonte. ADQUIRENTE: Rede Mineira de Pneus Ltda., CNPJ. 02.618.214/0001-51, com sede a Rod. BR. 040, Km 688, Box. Loja AEP 11, entreposto Ceasa, Bairro Guanabara, Contagem, representada por Gláucio Teles Salgado e Ronaldo Lídio Navarro. VENDA E COMPRA - Escritura Pública, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Esmeraldas, em 12 de junho de 2.003, LVº 62, fls. 109. VALOR: R$2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos e quitados. Demais condições constantes da escritura. Dou fé.

Cássia Batista dos Santos - Oficial Substituta

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: BIR70035
Código Segurança: 0653.7184.5316.6799
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br.
Data: 26/05/2017 11:27:33

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol: R$16,09 - Rec: R$0,96 TFJ: R$6,02 - Total: R$23,07

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Registro de Imóveis de Esmeraldas - MG

Certifico e dou fé nos termos do art. 19 da Lei 6015/1973 e do art. 41 da Lei 8935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula.

O referido é verdade e dou fé.

Esmeraldas-MG, 26 de maio de 2017

Cássia Aparecida de Aguiar
Oficiala Registradora Substituta

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433959
Registro: MG0000169984D MG

Empresa contratada: COMPONENTE 3 SERVICOS EIRELI
Registro Nacional: 57774-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 8787
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 06/03/2024
Valor: R$ 1.800,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOIS
Nº: 77
Complemento:
Bairro: RECREIO DOS BANDEIRANTES
Cidade: ESMERALDAS
UF: MG
CEP: 32816172
Data de Início: 07/03/2024
Previsão de término: 15/03/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: REDE MINEIRA DE PNEUS S/A
CPF/CNPJ: 02.618.214/0001-51

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	500,00	m²
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
2 - Análise > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços técnicos de consultoria em avaliação patrimonial.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b42ZA
Impresso em: 12/03/2024 às 21:05:44 por: , ip: 177.39.126.255

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 063.586.636-77

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARDIESEL LTDA - CNPJ: 23.338.197/0001-79

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8604172200

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b42ZA
Impresso em: 12/03/2024 às 21:05:45 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532955100010195433836
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532955100010195433836
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA019 24

GRUPO VDL

Avenida Itatiaia nº 181

Lote de terreno de nº 26 – Quadra “E”

Bairro Vila Parque Ibituruna – Governador Valadares/MG

MARÇO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[2] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[3] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Avenida Itatiaia nº 181 – Lote de terreno de nº 26 – Quadra “E” Bairro Vila Parque Ibituruna – Governador Valadares/MG

Data da realização das vistorias
Dia 09 de março de 2024

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDOS

Parte constituinte	Valor – R$
Lote de terreno	**180.000,00** (cento e oitenta mil reais)
Benfeitorias edificações	**116.656,40** (cento e dezesseis mil; seiscentos e cinquenta e seis reais; e, quarenta centavos)
Valor de mercado total calculado	**296.656,40** (duzentos e noventa e seis mil; seiscentos e cinquenta e seis reais; e, quarenta centavo)
Valor de mercado total adotado	**297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais)
Valor adotado para negociação imediata	**235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais)

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 19 de maio de 2023. 18

Figura 2 – Avenida Itatiaia no acesso ao imóvel avaliado. 19

Figura 3 – Avenida Itatiaia no acesso ao imóvel avaliado. 19

Figura 4 – Fachada frontal do imóvel avaliado. 21

Figura 12 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações. 45

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 9
1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 10
1.2.0 – Fundamentação avaliatória 10
1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada 11
1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 12
1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias 12
1.3.3 – Valor para negociação imediata 13
1.4.0 – Fontes de pesquisa 13
1.5.0 – Fundamentação técnica 14
1.6.0 – Condições e limitações 16
1.7.0 – Autonomia profissional 16
2.0.0 – Descrição do bem avaliado 17
2.1.0 – Localização do bem avaliado 18
2.2.0 – Das vias de acesso 19
2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 20
2.4.0 – Da documentação de propriedade 20
2.5.0 – Do lote de terreno 21
3.0.0 – Avaliação 22
3.1.0 – Amostragens de referenciais 23
3.2.0 – Análise de regressão 24
3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 25
3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 27

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.5.0 – Valor de mercado 27
3.5.1 – Tratamento das amostras 31
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 32
3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo 33
3.7.1 – Análise de correlação 33
3.7.2 – Significância dos regressores 34
3.7.3 – Significância do modelo 35
3.8.0 – Testes complementares 36
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 39
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 39
3.11.0 – Método comparativo de custos 44
3.12.0 – Valor de reprodução e/ou de mercado total 47
3.13.0 – Valor para negociação imediata 47
4.0.0 – Conclusão 48
5.0.0 – Equipe técnica alocada 50
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 51
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 51
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 51
5.4.0 – Assistente Técnico 51
6.0.0 – Termo de encerramento 52
7.0.0 – Anexos 54
7.1.0 – Tratamento estatístico 55
7.2.0 – Certidão de registro 69
7.3.0 – ART – CREA/MG 74

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para o **imóvel urbano** situado na Avenida Itatiaia nº 181, constituído e formado pelo **lote de terreno de nº 26** (vinte e seis) e suas respectivas benfeitorias edificações, parte integrante da **Quadra** "**E**" do Bairro Vila Parque Ibituruna, no município de Governador Valadares/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem avaliado.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, os métodos avaliatórios propostos e adotados foram:

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias Edificações;
- Método Evolutivo.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias

Por este método, o custo das benfeitorias é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes. Entende-se por **benfeitoria** qualquer melhoramento, incorporado permanentemente ao solo pelo homem, que não pode ser retirado, sem destruição, fratura e/ou danos.

Tendo-se em vista que estas benfeitorias passam a fazer parte integrante de um bem imóvel, não se pode separá-las de todo, e, assim, não são encontradas à venda isoladamente, o que não possibilita a sua avaliação pelo método comparativo de dados de mercado.

O que se pode fazer é avaliar são os custos necessários para se reproduzir as benfeitorias edificações, partes integrantes do **imóvel urbano** avaliado, através de composição de custos, devendo ainda, ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou obsoletismo funcional, se houver.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.3.3 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança do avaliado, tomados como referência;
- Cópia eletrônica da certidão de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*

c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

d) ***Perícia*** *é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) ***Laudo*** *é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º *- Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

Art. 3º *- Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

Art. 4º *- Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário do bem imóvel avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro nestes.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.0.0 – Descrição do bem avaliado

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.1.0 – Localização do bem avaliado

O **imóvel urbano** avaliado, constituído e formado pelo **lote de terreno de nº 26** (vinte e seis) e suas respectivas benfeitorias edificadas, parte integrante da **Quadra** "**E**" do Bairro Vila Parque Ibituruna, no município de Governador Valadares/MG, situa-se na Avenida Itatiaia nº 181, no quarteirão compreendido entre a citada via, as Ruas Serra Negra e Serra da Mantiqueira, e ainda, a Avenida Caparaó.

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 19 de maio de 2023.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.2.0 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se dá, por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mão dupla direcional, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características descritas adiante.

As **Avenidas Itatiaia** e **Caparaó**, apresentam características de **vias coletoras**, ou seja: *"vias e/ou trechos com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais*".

E, as **Ruas Serra Negra** e **Serra da Mantiqueira,** apresentam características de **vias locais**, ou seja: *"vias e/ou trechos de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações".*

Figura 2 – Avenida Itatiaia no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 3 – Avenida Itatiaia no acesso ao imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O imóvel avaliado possui boa localização, situado em local de fácil acesso, nas proximidades da Rodovia BR-116 (Rio-Bahia), principal corredor viário da região, apresentando assentamento predominantemente residencial, de destinação às classes sociais média-baixa e média.

O imóvel apresenta relevo topográfico predominantemente plano, contendo uma edificação de destinação residencial, construída em 02 (dois) pavimentos, com área construída total de aproximadamente 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados) – área esta levada a efeito na avaliação –.

E ainda, encontra-se situado em um dos principais corredores viários do bairro – Avenida Itatiaia –, o que corrobora para uma boa liquidez no mercado imobiliário local.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com cópia xerográfica da Certidão de Registro apresentada pelo solicitante, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, anexada ao presente trabalho, identifica-se, no **R-04 da matrícula de nº 2.939**, que, o imóvel avaliado, é de propriedade da **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, empresa inscrita no Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.089.351/0001-34.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.5.0 – Do lote de terreno

De conformidade com a documentação apresentada, bem como, pesquisas realizadas junto à Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, identifica-se, que, o lote de terreno de nº 26 (vinte e seis), parte integrante do imóvel urbano avaliado, apresenta a seguinte área em superfície, limites e confrontações:

Possui formato retangular, área em superfície de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), sendo: 10,00ml (dez metros lineares) de frente para a Avenida Itatiaia; 30,00ml (trinta metros lineares) na lateral direita, em seção limítrofe com o lote de terreno de nº 27 (vinte e sete); 30,00ml (trinta metros lineares) na lateral esquerda, em seção limítrofe com o lote de terreno de nº 25 (vinte e cinco); e, por fim, 6,00ml (seis metros lineares) de fundos, em seção limítrofe com os lotes de terreno de nºs 38 (trinta e oito) e 39 (trinta e nove).

Figura 4 – Fachada frontal do imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Na conclusão do **valor de mercado** para o **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para o **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.2.0 – Análise de regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para o **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2019, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão I, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2019. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 18 (dezoito) amostragens no mercado imobiliário de **lotes de terreno**, situados nos bairros Vila Parque Ibituruna, Vila Isa e Jardim Ypê em Governador Valadares/MG, similares ao **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado, inclusive, no tocante a destinação em uso e ocupação, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

01 – Vende-se lote de terreno com área de 324,00m², situado na Rua Serra Negra, no Bairro Vila Parque Ibituruna em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 220.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 679,01

Contato: Imobiliária Muratori Imóveis – Corretor – (33) 3084-6404

02 – Vende-se lote de terreno com área de 180,00m², sendo 7,50ml de frente, 24,00ml na lateral direita, 24,00ml na lateral esquerda, e, 7,50ml de fundos, apresentando relevo topográfico em declive, situado em via pavimentada do Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 90.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 500,00

Contato: Arbo Imóveis – Corretor – (31) 3225-6408

03 – Vende-se lote de terreno com área de 906,68m², sendo 15,35ml de frente, 59,42ml na lateral direita, e, 57,93ml na lateral esquerda, situado na Avenida Ibituruna, no Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 260.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 286,76

Contato: MGF Imóveis – Corretor – (31) 99130-5505

04 – Vende-se lote de terreno com área de 420,00m², sendo 30,00ml de frente para a Rua São Simão, 14,00ml na lateral direita, e, 14,00ml na lateral esquerda, situado no Bairro Vila Isa em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 350.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 833,33

Contato: MGF Imóveis – Corretor – (31) 99130-5505

05 – Vende-se lote de terreno com área de 556,00m², sendo 21,00ml de frente, apresentando relevo topográfico em aclive, situado no acesso do Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 120.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 215,83

Contato: Imobiliária Bom Negócio Imóveis – Corretor – (33) 3021-0002

06 – Vende-se lote de terreno com área de 363,00m², sendo 11,00ml de frente, 33,00ml na lateral direita, 33,00ml na lateral esquerda, e, 11,00ml de fundos, situado nas proximidades do supermercado no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 220.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 606,06

Contato: Imobiliária Bom Negócio Imóveis – Corretor – (33) 3021-0002

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

07 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, murado, apresentando relevo topográfico em declive, situado nas proximidades do Atacado Forte, no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 75.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 208,33

Contato: Arbo Imóveis – Corretor – (31) 3225-6408

08 – Vende-se lote de terreno com área de 207,00m², apresentando relevo topográfico em aclive, situado no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 65.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 314,01

Contato: Imobiliária Prolar Imóveis – (31) 3303-5555

09 – Vende-se lote de terreno com área de 180,00m², apresentando relevo topográfico plano, situado nas proximidades do ponto final do ônibus, no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 70.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 388,89

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

10 – Vende-se lote de terreno com área de 200,00m², murado, situado no Bairro Jardim Alvorada em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 110.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 550,00

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

11 – Vende-se lote de terreno com área de 480,00m², sendo 12,00ml de frente, 40,00ml na lateral direita, 40,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, contendo construção antiga a ser demolida, situado na principal via do Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 270.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 562,50

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

12 – Vende-se lote de terreno com área de 480,00m², sendo 20,00ml de frente, situado em frente a UPA do Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 330.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 687,50

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

13 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado nas proximidades do supermercado, no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 259.900,00 – **Valor/m²**: **R$** 721,94

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

14 – Vende-se área de terreno medindo 800,00m², sendo 20,00ml de frente para a Avenida Rio-Bahia, situado no Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 350.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 437,50

Contato: Imobiliária Muratori Imóveis – Corretor – (33) 3084-6404

15 – Vende-se área de terreno medindo 405,00m², sendo 15,00ml de frente, 27,00ml na lateral direita, 27,00ml na lateral esquerda, e, 15,00ml de fundos, apresentando relevo topográfico em aclive, situado em área residencial do Bairro Vale do Sol II em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 195.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 481,48

Contato: Imobiliária Imóveis GV – Corretor – (33) 98818-8888

16 – Vende-se área de terreno medindo 480,00m², sendo 12,00ml de frente, 40ml na lateral direita, 40,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, apresentando relevo topográfico em aclive, situado no Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 150.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 312,50

Contato: Imobiliária Imóveis GV – Corretor – (33) 98818-8888

17 – Vende-se área de terreno medindo 268,00m², sendo 8,00ml de frente, 33,50ml na lateral direita, 33,50ml na lateral esquerda, e, 8,00ml de fundos, situado em área residencial do Bairro Jardim Alvorada em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 100.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 373,13

Contato: Imobiliária Segurança Imóveis – Corretor – (33) 2101-5009

18 – Vende-se área de terreno medindo 600,00m², situado nas proximidades da Avenida Itatiaia, no Bairro Vila Parque Ibituruna em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 420.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 700,00

Contato: Imobiliária Bom Negócio Imóveis – Corretor – (33) 3021-0002

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.5.1 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância	Testada	Topografia	Vocação comercial
1	679,01	50,00	boa	plano	forte
2	500,00	100,00	regular	declive	forte
3	286,76	400,00	boa	aclive	fraca
4	833,33	50,00	ótima	plano	forte
5	215,83	400,00	boa	aclive	fraca
6	606,06	250,00	regular	plano	forte
7	208,33	400,00	regular	declive	fraca
8	314,01	400,00	regular	aclive	fraca
9	388,89	250,00	regular	plano	fraca
10	550,00	100,00	regular	plano	forte
11	562,50	100,00	regular	plano	forte
12	687,50	100,00	boa	plano	forte
13	721,94	100,00	regular	plano	forte
14	437,50	250,00	boa	plano	forte
15	481,48	250,00	boa	aclive	forte
16	312,50	400,00	regular	aclive	fraca
17	373,13	250,00	regular	plano	regular
18	700,00	100,00	regular	plano	forte

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 250,00; 4 – 400,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Topografia: Código alocado para a determinação e/ou análise da **topografia** predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – aclive; 2 – declive; 3 – plana

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 18

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 13

Desvio padrão da regressão : $7,0930x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²$^{1/3}$	0,1311	0,0188	14,40%
Distância ao polo^3	28,0555	24,6659	87,92%
1/Testada^3	0,3629	0,4639	127,85%
1/Topografia^3	0,3143	0,4384	139,50%
1/Vocação comercial^3	0,6548	0,4456	68,06%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: **15**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

$$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3$$

3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo

3.7.1 – Análise de correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2019, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9446.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2019, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r^2 –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r^2 = coeficiente de determinação = 0,8922 = 89,22 %

r^2 ajustado = coeficiente de determinação = 0,8580 = 85,80 %

3.7.2 – Significância dos regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2019 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7709

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	87,12	$8,9x10^{-14}$%	Sim
Infraestrutura	b2	-91,80	$2,2x10^{-14}$%	Sim
Vocação comercial	b3	-29,11	$5,3x10^{-9}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $3,5x10^{-4}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 26,90

F. Tabelado: 3,179 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $3,5x10^{-4}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2019, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2019, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

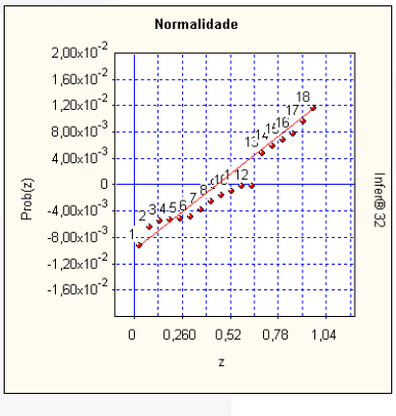

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	77,78 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	90,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,9144

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,90

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,10

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,83 4-DU = 2,17

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

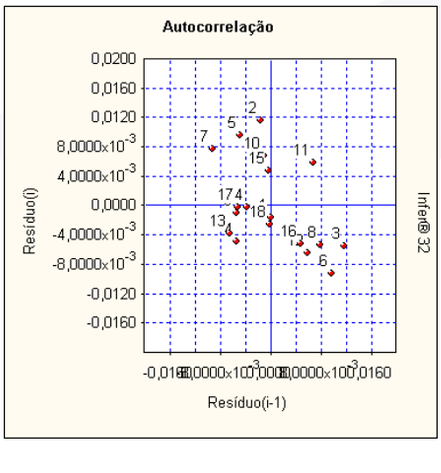

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante no escopo do presente trabalho.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para o **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com o **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para o **lote de terreno**, parte integrante do **imóvel urbano** avaliado em questão, com as reservas técnicas que caracterizam esta, e a faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, em metros, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- Análise da **topografia** predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3$$

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **testada** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a testada, maior o valor por metro quadrado concluído.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **topografia** predominante nos mesmos, ou seja, quanto melhor a topografia, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Limite inferior: **R$** 662,59/m²

Limite superior: **R$** 820,12/m²

- **Valor mínimo** .....: 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) x **R$** 662,59 (seiscentos e sessenta e dois reais; e, cinquenta e nove centavos) = **R$** 159.020,50 (cento e cinquenta e nove mil, vinte reais; e, cinquenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) x **R$** 820,12 (oitocentos e vinte reais; e, doze centavos) = **R$** 196.828,97 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais; e, noventa e sete centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.11.0 – Método comparativo de custos

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Para a composição e reprodução dos custos pertinentes às benfeitorias edificações, foram tomados como referência os valores do **CUB/m²** da **Editora PINI** – janeiro/2024 –, bem como, tabelas para composição de custos adicionais.

CUPE

Custos Unitários PINI de Edificações (R$/m²) — janeiro, 2024

Uso de Edificação	São Paulo - R$/m²			Rio de Janeiro - R$/m²			Vitória - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.729,84	2.485,41	1.244,43	3.835,09	2.367,02	1.468,06	3.315,45	2.279,24	1.036,21
Residencial médio (2)	3.035,45	1.969,88	1.065,58	3.127,69	1.869,02	1.258,67	2.678,60	1.797,21	881,39
Residencial popular (3)	2.213,75	1.423,35	790,40	2.375,88	1.445,38	930,50	2.033,24	1.381,00	652,24
Sobrado popular (11)	2.665,51	1.718,12	947,39	2.748,64	1.633,98	1.114,66	2.327,75	1.551,13	776,62
Prédio com elevador fino (4)	3.189,60	2.224,51	965,10	3.184,33	2.040,11	1.144,22	2.761,88	1.935,97	825,91
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.858,56	2.074,84	783,72	3.129,27	2.202,89	926,38	2.669,75	2.006,21	663,54
Prédio com elevador médio (10)	2.704,03	1.809,45	894,58	2.872,12	1.810,41	1.061,71	2.499,00	1.742,78	756,22
Prédio sem elevador médio (5)	2.490,83	1.540,06	950,77	2.701,02	1.293,51	1.407,51	2.347,98	1.348,37	999,61
Prédio sem elevador popular (6)	2.241,53	1.345,52	896,01	2.345,26	1.289,77	1.055,49	1.935,19	1.196,40	738,80
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.482,68	2.514,98	967,70	3.359,31	2.210,23	1.149,08	2.910,72	2.088,09	822,63
Prédio sem elevador médio (8)	3.306,77	2.164,71	1.142,07	3.190,04	1.837,21	1.352,83	2.772,15	1.811,89	960,25
Clínica Veterinária (14)	3.269,74	2.324,00	945,74	3.272,82	2.162,75	1.110,07	2.930,29	2.172,27	758,02
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.512,77	1.877,22	635,55	2.546,77	1.784,53	762,24	2.236,83	1.697,74	539,08

Uso de Edificação	Belo Horizonte - R$/m²			Brasília - R$/m²			Goiânia - R$/m² (*)		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.465,86	2.437,45	1.028,21	3.426,44	2.388,10	1.038,34	3.337,57	2.326,60	1.010,97
Residencial médio (2)	2.653,16	1.775,67	877,49	2.695,86	1.809,66	886,20	2.557,83	1.691,17	866,66
Residencial popular (3)	1.955,83	1.306,60	649,23	1.478,11	821,07	657,04	1.930,76	1.286,83	643,93
Sobrado popular (11)	2.254,25	1.476,97	777,28	2.536,77	1.753,70	783,07	2.226,26	1.460,15	766,11
Prédio com elevador fino (4)	2.669,64	1.857,04	812,60	2.920,40	2.100,73	819,68	2.697,70	2.100,52	797,18
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.593,62	1.924,35	669,27	2.825,41	2.154,92	670,49	2.761,88	2.116,44	645,44
Prédio com elevador médio (10)	2.454,41	1.705,42	748,98	2.801,83	1.845,74	756,09	2.507,23	1.774,09	733,14
Prédio sem elevador médio (5)	2.288,29	1.301,48	986,81	2.434,61	1.436,95	997,65	2.245,38	1.272,28	973,09
Prédio sem elevador popular (6)	1.946,06	1.211,46	734,61	2.045,08	1.299,74	745,34	1.986,53	1.255,43	731,10
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.078,04	2.266,42	811,62	3.071,36	2.253,86	817,50	2.963,90	2.169,14	794,76
Prédio sem elevador médio (8)	2.933,70	1.981,80	951,90	2.894,11	1.933,55	960,57	2.812,58	1.874,12	938,46
Clínica Veterinária (14)	2.971,75	2.210,30	761,44	2.836,10	2.068,19	767,91	2.901,48	2.141,54	759,94
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.168,60	1.631,88	536,72	2.255,98	1.710,32	545,67	2.150,78	1.620,95	529,84

Uso de Edificação	Campo Grande - R$/m² (*)			Cuiabá - R$/m² (*)			Curitiba - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.269,81	2.306,66	963,15	3.246,53	2.242,34	1.004,19	3.322,93	2.067,29	1.255,65
Residencial médio (2)	2.747,31	1.926,37	820,94	2.806,74	1.950,54	856,20	2.712,59	1.637,92	1.074,67
Residencial popular (3)	1.924,28	1.316,89	607,38	2.069,38	1.433,52	635,85	1.997,69	1.200,54	797,15
Sobrado popular (11)	2.307,48	1.583,80	723,68	2.458,52	1.703,16	755,36	2.349,08	1.392,64	956,44
Prédio com elevador fino (4)	2.829,93	2.070,43	759,49	2.815,55	2.024,39	791,16	2.668,24	1.686,32	981,92
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.660,98	2.051,56	609,42	2.794,82	2.222,41	572,41	2.590,78	1.793,19	797,59
Prédio com elevador médio (10)	2.490,93	1.798,16	692,77	2.592,42	1.870,05	722,37	2.439,30	1.524,88	914,42
Prédio sem elevador médio (5)	2.329,84	1.406,40	923,44	2.416,42	1.453,56	962,87	2.190,41	986,78	1.203,63
Prédio sem elevador popular (6)	1.983,33	1.294,33	689,00	2.028,13	1.309,58	718,54	2.021,09	1.117,98	903,11
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	2.983,54	2.225,53	758,02	3.260,93	2.470,89	790,04	2.896,92	1.912,83	984,09
Prédio sem elevador médio (8)	3.000,49	2.112,68	887,82	3.094,67	2.169,08	925,59	2.722,52	1.565,01	1.157,51
Clínica Veterinária (14)	2.990,89	2.269,84	721,05	3.023,53	2.271,03	752,50	2.999,18	2.047,17	952,01
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.327,55	1.817,87	509,68	2.345,50	1.812,96	532,54	2.155,37	1.500,71	654,66

Figura 5 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Componentes do Conjunto		Edificação residencial
Fontes	Nº de pavimentos	2,00
	Área útil construída (m²)	140,00
	VR. Padrão ponderado	Residencial popular
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	1.955,83
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**1.956,00**
Depreciação	Estado	3,0
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	30,00
	Idade estimada (%)	60,00
	Valor residual (%)	40,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,4260
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**833,26**
	Área útil construída (m²)	140,00
	Valor total (R$)	**116.656,40**
	Valor total calculado	**R$** 116.656,40

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.12.0 – Valor de reprodução e/ou de mercado total

O valor de reprodução e reposição ou de risco foi obtido através da somatória dos valores do terreno e das benfeitorias agregadas e edificadas, partes constituintes e avaliadas, sejam:

$$VI = V.T. + V.B.E.$$

Onde,

VI = Valor de reprodução e reposição ou de risco do conjunto (depreciado).

V.T. = Valor de mercado adotado para a **área de terreno**.

V.B.E. = Valor de mercado calculado para as **benfeitorias edificações**.

Assim obtivemos:

VI calculado = **R$** 296.656,40 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais; e, quarenta centavos).

VI adotado = **R$** 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

3.13.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** para o **imóvel urbano** avaliado:

- **Valor calculado**: **R$** 234.734,19 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais; e, dezenove centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para o **imóvel urbano** avaliado, constituído e formado pelo **lote de terreno de nº 26** (vinte e seis) e suas respectivas benfeitorias edificações, em **14 de março de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado**:

  R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

- **Valor de mercado adotado para negociação imediata**:

  R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 76 (setenta e seis) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância	Testada	Topografia	Vocação comercial
1	679,01	50,00	boa	plano	forte
2	500,00	100,00	regular	declive	forte
3	286,76	400,00	boa	aclive	fraca
4	833,33	50,00	ótima	plano	forte
5	215,83	400,00	boa	aclive	fraca
6	606,06	250,00	regular	plano	forte
7	208,33	400,00	regular	declive	fraca
8	314,01	400,00	regular	aclive	fraca
9	388,89	250,00	regular	plano	fraca
10	550,00	100,00	regular	plano	forte
11	562,50	100,00	regular	plano	forte
12	687,50	100,00	boa	plano	forte
13	721,94	100,00	regular	plano	forte
14	437,50	250,00	boa	plano	forte
15	481,48	250,00	boa	aclive	forte
16	312,50	400,00	regular	aclive	fraca
17	373,13	250,00	regular	plano	regular
18	700,00	100,00	regular	plano	forte

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 250,00; 4 – 400,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Topografia: Código alocado para a determinação e/ou análise da **topografia** predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – aclive; 2 – declive; 3 – plana

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 18

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 13

Desvio padrão da regressão : $7{,}0930 \times 10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²^1/3	0,1311	0,0188	14,40%
Distância ao polo³	28,0555	24,6659	87,92%
1/Testada³	0,3629	0,4639	127,85%
1/Topografia³	0,3143	0,4384	139,50%
1/Vocação comercial³	0,6548	0,4456	68,06%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: **15**.

Dispersão em Torno da Média

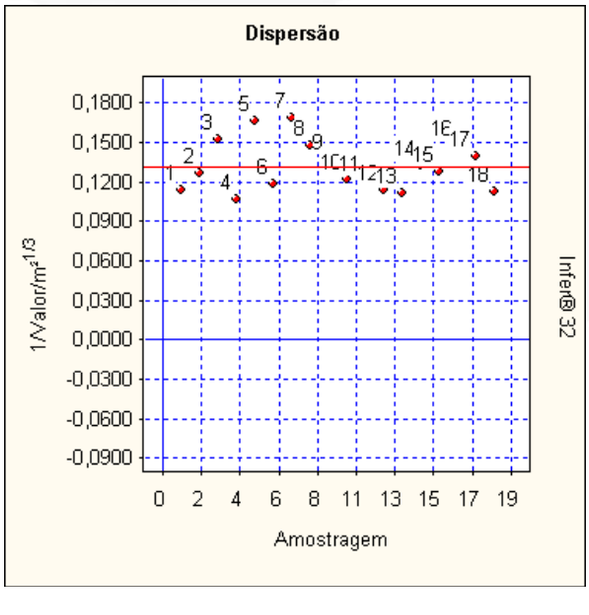

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	679,01	651,59	-27,42	-4,0385 %
02	500,00	667,58	167,58	33,5168 %
03	286,76	257,75	-29,01	-10,1165 %
04	833,33	727,49	-105,84	-12,7008 %
05	215,83	257,75	41,92	19,4227 %
06	606,06	483,06	-123,00	-20,2945 %
07	208,33	239,98	31,65	15,1900 %
08	314,01	281,66	-32,35	-10,3030 %
09	388,89	380,28	-8,61	-2,2137 %
10	550,00	653,08	103,08	18,7414 %
11	562,50	653,08	90,58	16,1027 %
12	687,50	581,06	-106,44	-15,4829 %
13	721,94	653,08	-68,86	-9,5385 %
14	437,50	434,54	-2,96	-0,6777 %
15	481,48	539,76	58,28	12,1044 %
16	312,50	281,66	-30,84	-9,8696 %
17	373,13	371,62	-1,51	-0,4036 %
18	700,00	653,08	-46,92	-6,7032 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Modelo da Regressão

$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/m^2] = 1/(0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3)^3$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	$b1 = 6,4146x10^{-4}$	$1,7131x10^{-4}$	$4,1015x10^{-4}$	$8,7276x10^{-4}$
Testada	$b2 = 4,7540x10^{-3}$	$4,1767x10^{-3}$	$-8,8533x10^{-4}$	0,0103
Topografia	$b3 = -9,5605x10^{-3}$	$6,6456x10^{-3}$	-0,0185	$-5,8775x10^{-4}$
Vocação comercial	b4 = -0,0120	$7,4812x10^{-3}$	-0,0221	$-1,9900x10^{-3}$

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) .....: 0,9446

Valor t calculado .....: 10,37

Valor t tabelado (t crítico) .....: 1,771 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) .....: 0,8922

Coeficiente r^2 ajustado .....: 0,8590

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	2,3615	0,3158	73,5319
Distância ao polo	505,0000	73,5319	24511,0000
Testada	6,5324	0,8717	202,7175
Topografia	5,6574	0,8263	297,5555
Vocação comercial	11,7870	1,4240	175,3750

	Testada	Topografia	Vocação
Valor/m²	0,8717	0,8263	1,4240
Distância ao polo	202,7175	297,5555	175,3750
Testada	6,0307	3,2086	4,6171
Topografia	3,2086	5,0463	1,9799
Vocação comercial	4,6171	1,9799	11,0951

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$5,4130 \times 10^{-3}$	4	$1,3532 \times 10^{-3}$	26,90
Residual	$6,5404 \times 10^{-4}$	13	$5,0311 \times 10^{-5}$	
Total	**$6,0671 \times 10^{-3}$**	**17**	**$3,5689 \times 10^{-4}$**	

F. Calculado: 26,90

F. Tabelado: 3,179 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $3,5 \times 10^{-4}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo	Testada
Valor/m²	1,0000	0,9187	0,0988
Distância ao polo	0,9187	1,0000	0,1000
Testada	0,0988	0,1000	1,0000
Topografia	0,5976	0,7551	0,3341
Vocação comercial	-0,8548	-0,8311	0,0966

	Topografia	Vocação comercial
Valor/m²	0,5976	-0,8548
Distância ao polo	0,7551	-0,8311
Testada	0,3341	0,0966
Topografia	1,0000	-0,5192
Vocação comercial	-0,5192	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo	Testada
Valor/m²	∞	8,387	0,358
Distância ao polo	8,387	∞	0,362
Testada	0,358	0,362	∞
Topografia	2,688	4,153	1,278
Vocação comercial	-5,940	-5,389	0,350

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

	Topografia	Vocação comercial
Valor/m²	2,688	-5,940
Distância ao polo	4,153	-5,389
Testada	1,278	0,350
Topografia	∞	-2,190
Vocação comercial	-2,190	∞

Valor t tabelado (t crítico): 1,771 (para o nível de significância de 10,0 %)

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,0795

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	9,197	$4,7x10^{-5}$%	Sim
Testada	b2	1,282	22%	Sim
Topografia	b3	-2,437	3,0%	Sim
Vocação comercial	b4	-3,132	0,8%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 0,5375

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	3,744	0,12%
Testada	b2	1,138	14%
Topografia	b3	-1,439	8,7%
Vocação comercial	b4	-1,616	6,5%

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 18

Graus de liberdade ..... : 17

Valor médio ..... : $6,7762x10^{-21}$

Variância ..... : $3,6336x10^{-5}$

Desvio padrão ..... : $6,0279x10^{-3}$

Desvio médio ..... : $5,1510x10^{-3}$

Variância (não tendenciosa) ..... : $5,0311x10^{-5}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $7,0930x10^{-3}$

Valor mínimo ..... : $-9,2810x10^{-3}$

Valor máximo ..... : 0,0115

Amplitude ..... : 0,0208

Número de classes ..... : 5

Intervalo de classes ..... : $4,1708x10^{-3}$

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	-9,2810x10^{-3}	-5,1102x10^{-3}	5	27,78	-6,3855x10^{-3}
2	-5,1102x10^{-3}	-9,3940x10^{-4}	5	27,78	-2,7890x10^{-3}
3	-9,3940x10^{-4}	3,2314x10^{-3}	2	11,11	-2,4314x10^{-4}
4	3,2314x10^{-3}	7,4022x10^{-3}	3	16,67	5,8139x10^{-3}
5	7,4022x10^{-3}	0,0115	3	16,67	9,6392x10^{-3}

Histograma

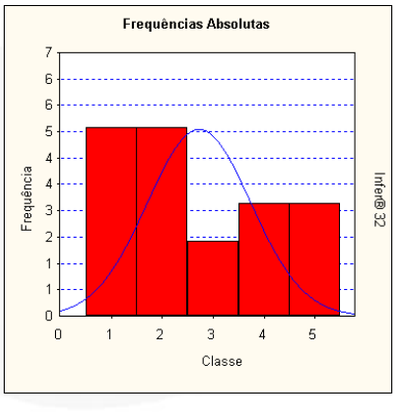

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Gráfico de Indicação de Outliers

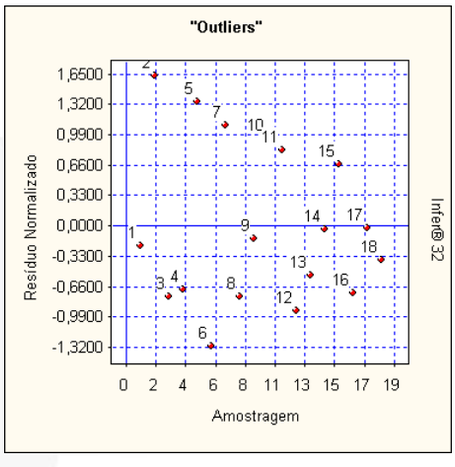

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	77,78 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	90,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 6

Número de elementos negativos .: 12

Número de sequências .....: 11

Média da distribuição de sinais ....: 9

Desvio padrão .....: 2,121

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Teste de Sequências

(desvios em torno da média) :

Limite inferior ....: 1,3774

Limite superior . : 0,8265

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20%)

Pelo teste de sequências, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.

Reta de Normalidade

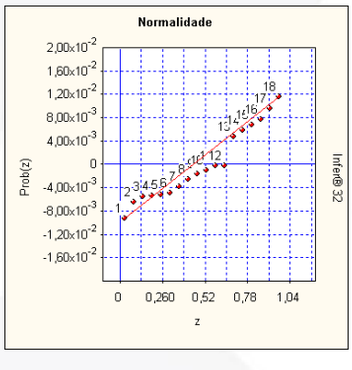

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson **(**DW) : 2,9144

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva **(**DW < DL) : DL = 0,90

Autocorrelação negativa **(**DW > 4-DL) : 4-DL = 3,10

Intervalo para ausência de autocorrelação **(**DU < DW < 4-DU)

DU = 1,83 4-DU = 2,17

Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.

A autocorrelação *(ou auto-regressão)* ***só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado*** *(positivo ou negativo)* ***não pode ser considerado***.

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Gráfico de Autocorrelação

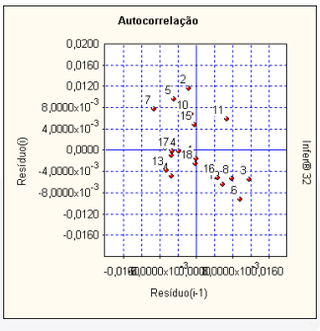

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, **pode-se suspeitar da existência de autocorrelação**.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 50,00

• Testada ..... = regular

• Topografia ..... = plana

• Vocação Comercial ..... = forte

O modelo utilizado foi:

$[Valor/m^2] = 1/(0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3)^3$

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: **R$** 662,59/m²

Valor máximo: **R$** 820,12/m²

O valor estimado está de acordo com os limites estabelecidos em NBR 14653-2 Regressão Grau I de extrapolação em +20,0% do limite amostral superior e de -20,0% do limite amostral inferior.

Para uma área de 500,00m², teremos:

Valor mínimo = **R$** 159.020,50

Valor máximo = **R$** 196.828,97

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.2.0 – Certidão de registro

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

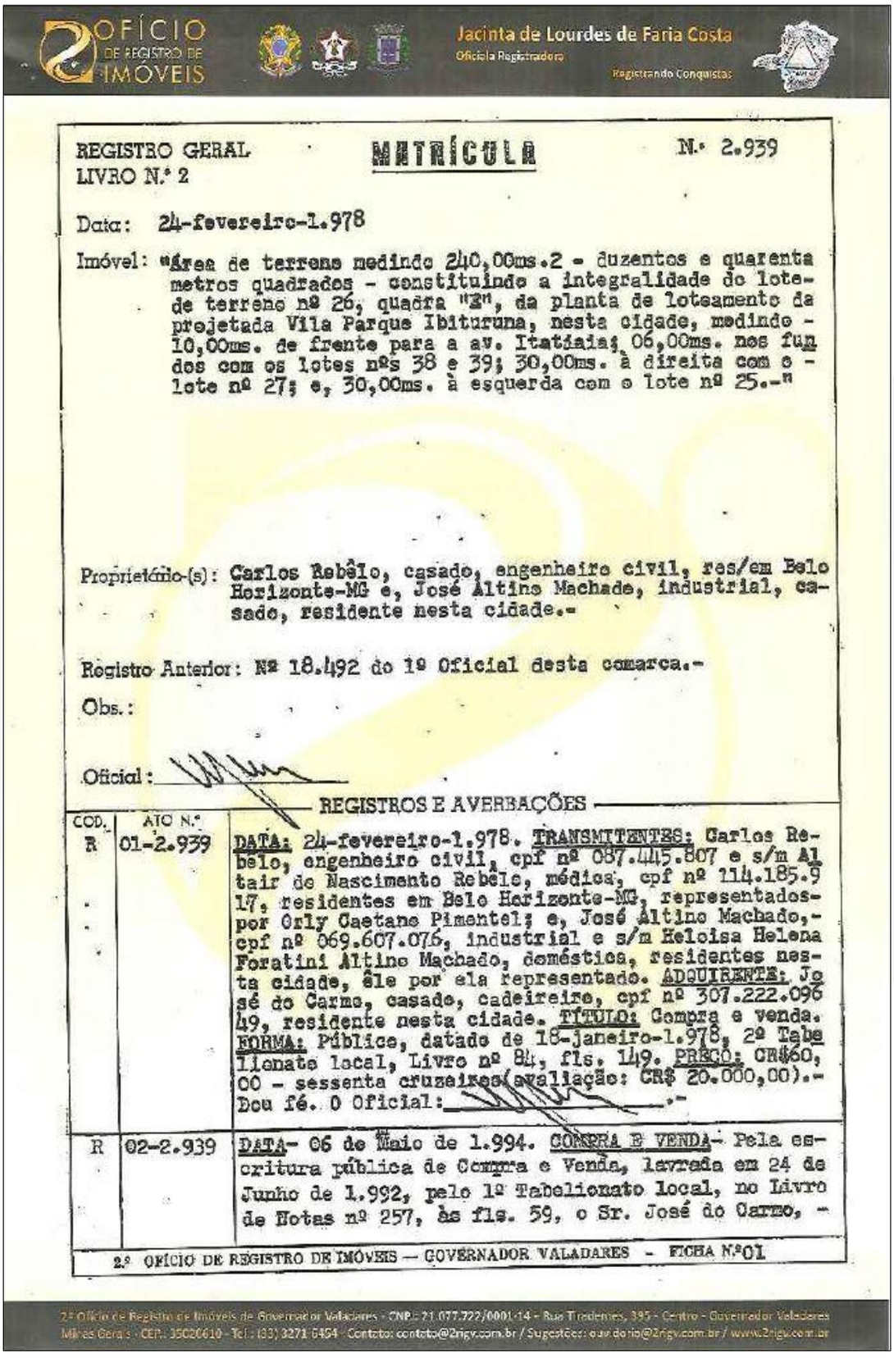

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jacinta de Lourdes de Faria Costa
Oficiala Registradora
Registrando Conquistas

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA

N.º 2.939

Data: 24-fevereiro-1.978

Imóvel: "Área de terreno medindo 240,00ms.2 - duzentos e quarenta metros quadrados - constituindo a integralidade do lote de terreno nº 26, quadra "Z", da planta de loteamento da projetada Vila Parque Ibituruna, nesta cidade, medindo - 10,00ms. de frente para a av. Itatiaia; 06,00ms. nos fundos com os lotes nºs 38 e 39; 30,00ms. à direita com o - lote nº 27; e, 30,00ms. à esquerda com o lote nº 25.-"

Proprietário-(s): Carlos Rebêlo, casado, engenheiro civil, res/em Belo Horizonte-MG e, José Altino Machade, industrial, casado, residente nesta cidade.-

Registro Anterior: Nº 18.492 do 1º Oficial desta comarca.-

Obs.:

Oficial:

REGISTROS E AVERBAÇÕES

COD.	ATO N.º	
R	01-2.939	DATA: 24-fevereiro-1.978. TRANSMITENTES: Carlos Rebelo, engenheiro civil, cpf nº 087.445.807 e s/m Altair do Nascimento Rebelo, médica, cpf nº 114.185.917, residentes em Belo Horizonte-MG, representados por Orly Caetano Pimentel; e, José Altino Machado,- cpf nº 069.607.076, industrial e s/m Heloisa Helena Foratini Altino Machado, domésticas, residentes nesta cidade, êle por ela representado. ADQUIRENTE: José do Carmo, casado, cadeireiro, cpf nº 307.222.096 49, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA: Pública, datado de 18-janeiro-1.978, 2º Tabelionato local, Livro nº 84, fls. 149. PREÇO: CR$60, 00 - sessenta cruzeiros(avaliação: CR$ 20.000,00).- Dou fé. O Oficial:.-
R	02-2.939	DATA- 06 de Maio de 1.994. COMPRA E VENDA- Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de Junho de 1.992, pelo 1º Tabelionato local, no Livro de Notas nº 257, às fls. 59, o Sr. José do Carmo, -

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — GOVERNADOR VALADARES - FICHA Nº01

2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares - CNPJ: 21.077.722/0001-14 - Rua Tiradentes, 395 - Centro - Governador Valadares Minas Gerais - CEP.: 35020610 - Tel.: (33) 3271 6464 - Contato: contato@2rigv.com.br / Sugestões: ouvidoria@2rigv.com.br / www.2rigv.com.br

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

COD	ATO Nº	
		caldeireiro, C.I. nº M-2.799.544-SSP-MG, e s/m Joana Venina do Carmo, do lar, C.I. nº M-6.456.062-MG, inscritos no CPF nº 307.222.096-49, residentes à rua Natalina Gonçalves, nº 301, Conselheiro Pena-MG, VENDERAM à Valadares Diesel Ltda, firma desta praça, situada na Rodovia Rio-Bahia Km 423, Bairro Jardim do Ipê CGC/MF nº 20.628.376/0001-52, representada por Rômulo Eustáquio Gonçalves Lesse, o imóvel descrito nesta matrícula, pelo valor de CR$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) pelo qual deram quitação. Avaliação fiscal- CR$ 11.000.000,00. O Oficial RONALDO DE PAULA MIRANDA Escrevente Autorizado
R	03-2.939	DATA- 14/Abril/1.999. INCORPORAÇÃO- Requerimento datado de 08/Março/1.999, acompanhado de cópia da Nona Alteração Contratual, datada de 29/Janeiro/1.999, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, sob o nº 1.730.366, em 25/Fevereiro/1.999, conforme Certidão expedida pela mesma, em 10/Março/1999, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia. TRANSMITENTE- Valadares Diesel Ltda., firma com séde n/ cidade, CGC nº 20.628.376/0001-53 - quites com o INSS, conforme CND, nº 077.515- série I, de 17/11/1.998 e com a Secretaria da Receita Federal conforme Certidão positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receital Federal, com Efeito de Negativa, nº 2.405.814, de 12/02/1.99. ADQUIRENTE- AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS - LTDA., firma com séde na cidade de Sete Lagoas-MG - inscrita no CGC nº 24.988.594/0001-59. VALOR- R$ 1.256,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Avaliação- R$ 295.528,00- Inclusive outros imóveis. O Oficial _____.
R	04-2.939	DATA-.28/Dezembro/2.009 – Protocolo nº 89.000, livro nº 1-I, de 11/Dezembro/2.009. INCORPORAÇÃO- Requerimento firmado em 03/Dezembro/2.009, acompanhado da "Quarta Alteração Contratual e Consolidação", datado de 12/Dezembro/2.008, registrada na JUCEMG, sob o nº 4093604, em 20/Fevereiro/2.009 e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia. TRANSMITENTE- Autosete Veículos e Peças Ltda., firma com sede na rua Olavo Bilac, nº 480, Bairro da Piedade, na Cidade de Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ nº 24.998.594/0001-59,

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

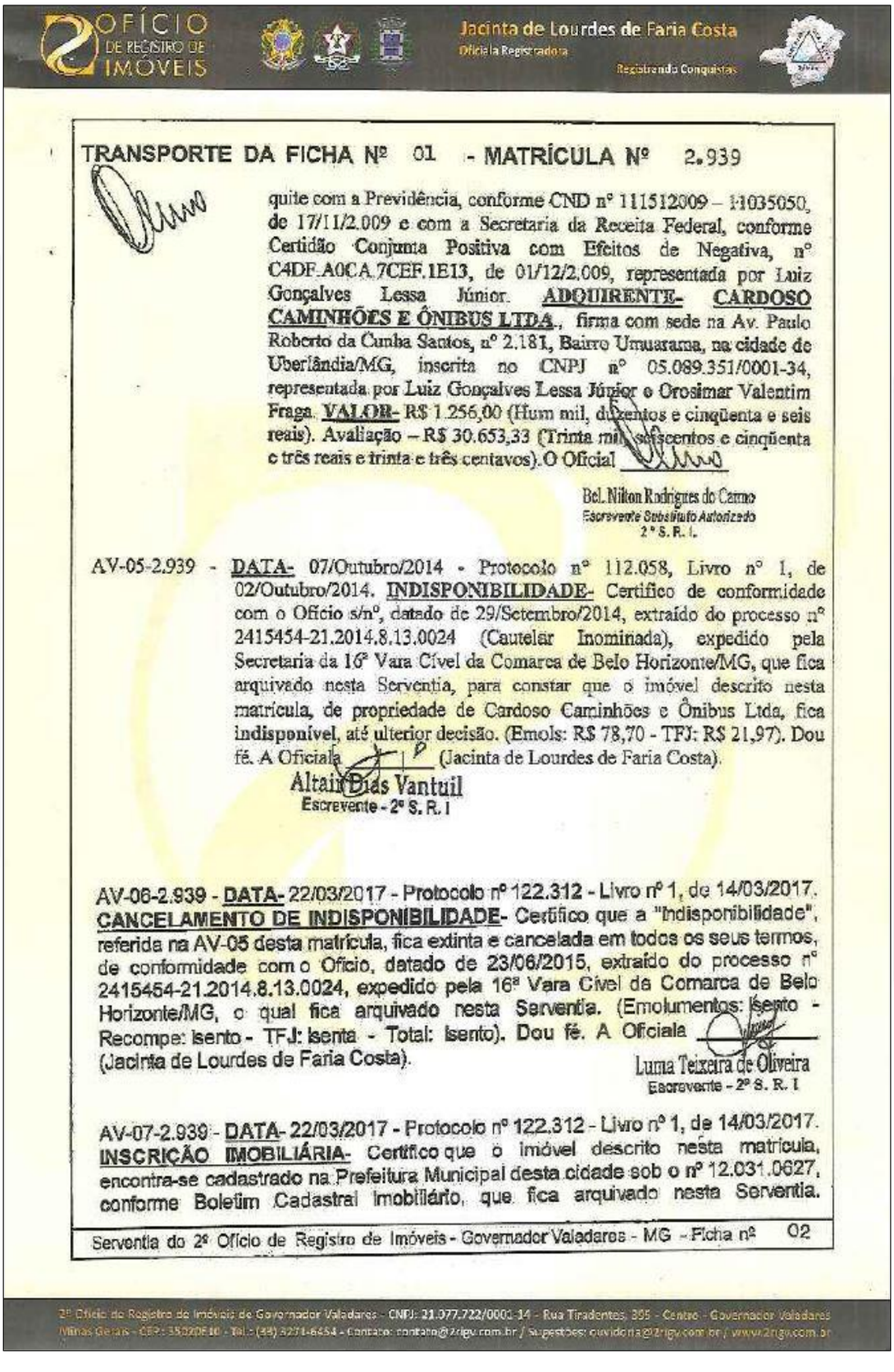

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Jacinta de Lourdes de Faria Costa
Oficial a Registradora
Registrando Conquistas

TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 2.939

quite com a Previdência, conforme CND nº 111512009 – 11035050, de 17/11/2.009 e com a Secretaria da Receita Federal, conforme Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, nº C4DF.A0CA.7CEF.1E13, de 01/12/2.009, representada por Luiz Gonçalves Lessa Júnior. **ADQUIRENTE- CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**, firma com sede na Av. Paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº 05.089.351/0001-34, representada por Luiz Gonçalves Lessa Júnior e Orosimar Valentim Fraga. **VALOR-** R$ 1.256,00 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e seis reais). Avaliação – R$ 30.653,33 (Trinta mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos). O Oficial _____

Bel. Nilton Rodrigues do Carmo
Escrevente Substituto Autorizado
2º S. R. I.

AV-05-2.939 - **DATA-** 07/Outubro/2014 - Protocolo nº 112.058, Livro nº 1, de 02/Outubro/2014. **INDISPONIBILIDADE-** Certifico de conformidade com o Ofício s/nº, datado de 29/Setembro/2014, extraído do processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 (Cautelar Inominada), expedido pela Secretaria da 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, que fica arquivado nesta Serventia, para constar que o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda, fica indisponível, até ulterior decisão. (Emols: R$ 78,70 - TFJ: R$ 21,97). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Altair Dias Vantuil
Escrevente - 2º S. R. I

AV-06-2.939 - **DATA-** 22/03/2017 - Protocolo nº 122.312 - Livro nº 1, de 14/03/2017. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE-** Certifico que a "indisponibilidade", referida na AV-05 desta matrícula, fica extinta e cancelada em todos os seus termos, de conformidade com o Ofício, datado de 23/06/2015, extraído do processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, o qual fica arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: Isento - Recompe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Luma Teixeira de Oliveira
Escrevente - 2º S. R. I

AV-07-2.939 - **DATA-** 22/03/2017 - Protocolo nº 122.312 - Livro nº 1, de 14/03/2017. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA-** Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 12.031.0627, conforme Boletim Cadastral Imobiliário, que fica arquivado nesta Serventia.

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº 02

2º Ofício do Registro de Imóveis de Governador Valadares - CNPJ: 21.977.722/0001-14 - Rua Tiradentes, 395 - Centro - Governador Valadares Minas Gerais - CEP: 35020-030 - Tel.: (33) 3271-6454 - Contato: contato@2rigv.com.br / Sugestões: ouvidoria@2rigv.com.br / www.2rigv.com.br

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

TRANSPORTE

(Emolumentos: R$ 14,62 - Recompe: R$ 0,88 - TFJ: R$ 4,87 - Total: R$ 20,37). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).
Dilma Teixeira de Oliveira
Escrevente - 2ª S. R. I

AV-08-2.939 - **DATA**- 29/03/2019 - Protocolo nº 130.524 - Livro nº 1, de 18/03/2019, **INDISPONIBILIDADE**- Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, fica **indisponível**, até ulterior decisão, conforme Ordem de Indisponibilidade em nome de **Cardoso Caminhões e Ônibus Ltda,** CNPJ nº 05.089.351/0001-34, emitida pela 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, processo nº 00106159320185030136, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade nº 201903.1517.00743613-IA-110. (Emolumentos: Isento - Recompe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CIF/003137 - Código de Segurança: 3574-8926-4549-5708). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).
Daniele Moro Leal
Escrevente - 2ª SRI

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia, dada em certidão, é reprodução fiel e de inteiro teor do original arquivado nesta Serventia e que revendo os Livros de Registro de Imóveis, matrículas, fichários e demais documentos que formam o seu arquivo, deles verifiquei que a não ser a **INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV-08, em nome do Cardoso Caminhões e Ônibus LTDA. **NÃO CONSTA NENHUM OUTRO ÔNUS** real, legal ou convencional, bem como **NENHUM REGISTRO DE AÇÃO** real e pessoal reipersecutória, gravando o imóvel descrito e caracterizado nesta certidão. Dou fé. (Código do Ato: 1 x 8401-2; 2 x 8402-0).

Solicitação CRI nº 20190511251064221

Governador Valadares/MG, 16/05/2019

Jacinta de Lourdes de Faria Costa
Oficiala Registradora

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Registro de Imóveis de Gov. Valadares - MG

Selo Eletrônico Nº CTR43562
Cód. Seg.: 5819.1129.3977.9753

Pedido Certidão Nº 19/4082 - criado em 13/05/2019
Qtde de Atos: 003 - Data: 14/05/2019
Emol.: R$ 79,95 - Recompe: R$ 4,79 - TFJ: R$ 19,95 - Valor Total R$ 104,69 - ISSQN: R$ 4,00 = Valor Final: R$108,69
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br/

Milena Coura de Almeida
Escrevente - 2ª S.R.I

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433959
Registro: MG0000169984D MG

Empresa contratada: COMPONENTE 3 SERVICOS EIRELI
Registro Nacional: 57774-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 8787
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 06/03/2024
Valor: R$ 500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ITATIAIA
Nº: 181
Complemento:
Bairro: VILA PARQUE IBITURUNA
Cidade: GOVERNADOR VALADARES
UF: MG
CEP: 35044140
Data de Início: 07/03/2024
Previsão de término: 15/03/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05.089.351/0001-34

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria 9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	240,00	m²
14 - Elaboração 66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços técnicos de consultoria em avaliação patrimonial.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 372c8
Impresso em: 12/03/2024 às 21:07:59 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 063.686.636-77

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARDIESEL LTDA - CNPJ: 23.338.187/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8604172662

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 372c8
Impresso em: 12/03/2024 às 21:08:00 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532904500010195433835
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532904500010195433835
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA020 24

GRUPO VDL

Fazenda Vale do Arrozal

Esperança – Itabirito/MG

MARÇO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[2] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[3] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Fazenda Vale do Arrozal Esperança – Itabirito/MG

Data da realização das vistorias
Dia 07 de março de 2024

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

VALORES DE MERCADO ADOTADOS PARA O IMÓVEL AVALIADO, CONSTITUÍDO E FORMADO POR UM TERRENO RURAL DENOMINADO "FAZENDA VALE DO ARROZAL"

Parte constituinte	**Valor – R$**
Valor de mercado total adotado	**R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais)
Valor adotado para negociação imediata	**R$ 1.580.000,00** (um milhão; quinhentos e oitenta mil reais)

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 01 de maio de 2023. 18

Figura 2 – Via local no acesso ao imóvel avaliado. 19

Figura 3 – Via local no acesso ao imóvel avaliado. 20

Figura 4 – Acesso ao imóvel na Rodovia dos Inconfidentes. 20

Figura 5 – Rua Dois nas proximidades da Rua Quinze. 20

Figura 6 – Testado do imóvel para a Rodovia dos Inconfidentes. 21

Figura 7 – Rua Quinze na esquina com a Rua Dois. 21

Figura 8 – Testado do imóvel para a Rodovia dos Inconfidentes. 21

Figura 9 – Vista parcial da vegetação predominante. 23

Figura 10 – Vista parcial do acesso ao imóvel avaliado. 23

Figura 11 – Vista parcial da vegetação predominante. 23

Figura 12 – Vista parcial da vegetação predominante. 24

Figura 13 – Vista parcial da vegetação predominante. 24

Figura 14 – Vista parcial da vegetação predominante. 24

Figura 15 – Vista parcial da vegetação predominante. 25

Figura 16 – Subestação de energia. 25

Figura 17 – Vista parcial da área de mata. 25

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 9

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 10

1.2.0 – Fundamentação avaliatória 10

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada 11

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 12

1.3.2 – Valor para negociação imediata 12

1.4.0 – Fontes de pesquisa 13

1.5.0 – Fundamentação técnica 13

1.6.0 – Condições e limitações 16

1.7.0 – Autonomia profissional 16

2.0.0 – Descrição do bem avaliado 17

2.1.0 – Localização do bem avaliado 18

2.2.0 – Das vias de acesso 19

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 22

2.4.0 – Da documentação de propriedade 22

2.5.0 – Da área em superfície 22

3.0.0 – Avaliação 26

3.1.0 – Amostragens de referenciais 27

3.2.0 – Análise de regressão 28

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 29

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 31

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.5.0 – Valor de mercado 31
3.5.1 – Tratamento das amostras 35
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 36
3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo 37
3.7.1 – Análise de correlação 37
3.7.2 – Significância dos regressores 38
3.7.3 – Significância do modelo 39
3.8.0 – Testes complementares 40
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 43
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 43
3.11.0 – Valor para negociação imediata 47
4.0.0 – Conclusão 48
5.0.0 – Equipe técnica alocada 50
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 51
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 51
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 51
5.4.0 – Assistente Técnico 51
6.0.0 – Termo de encerramento 52
7.0.0 – Anexos 54
7.1.0 – Tratamento estatístico 55
7.2.0 – Certidão de registro 69
7.3.0 – ART – CREA/MG 75

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para o **terreno rural** denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, situado no local denominado Esperança, no município de Itabirito/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem imóvel avaliado

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 3 – Avaliação de Imóveis Rurais** (NBR-14.653-3: 2022).

Para o presente caso, o método avaliatório proposto e adotado foi o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança do avaliado, tomados como referência;
- Cópia eletrônica da certidão de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 3.

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*
> b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*
> c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

*d) **Perícia** é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

*e) **Laudo** é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

***Art. 2º** - Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

***Art. 3º** - Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

***Art. 4º** - Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário do bem imóvel avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro nestes.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.0.0 – Descrição do bem avaliado

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.1.0 – Localização do bem avaliado

O **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, situa-se no local denominado Esperança, no município de Itabirito/MG, possuindo testada frontal para a Rodovia dos Inconfidentes, com acesso pela mesma, e, também, por vias locais desprovidas de pavimentação.

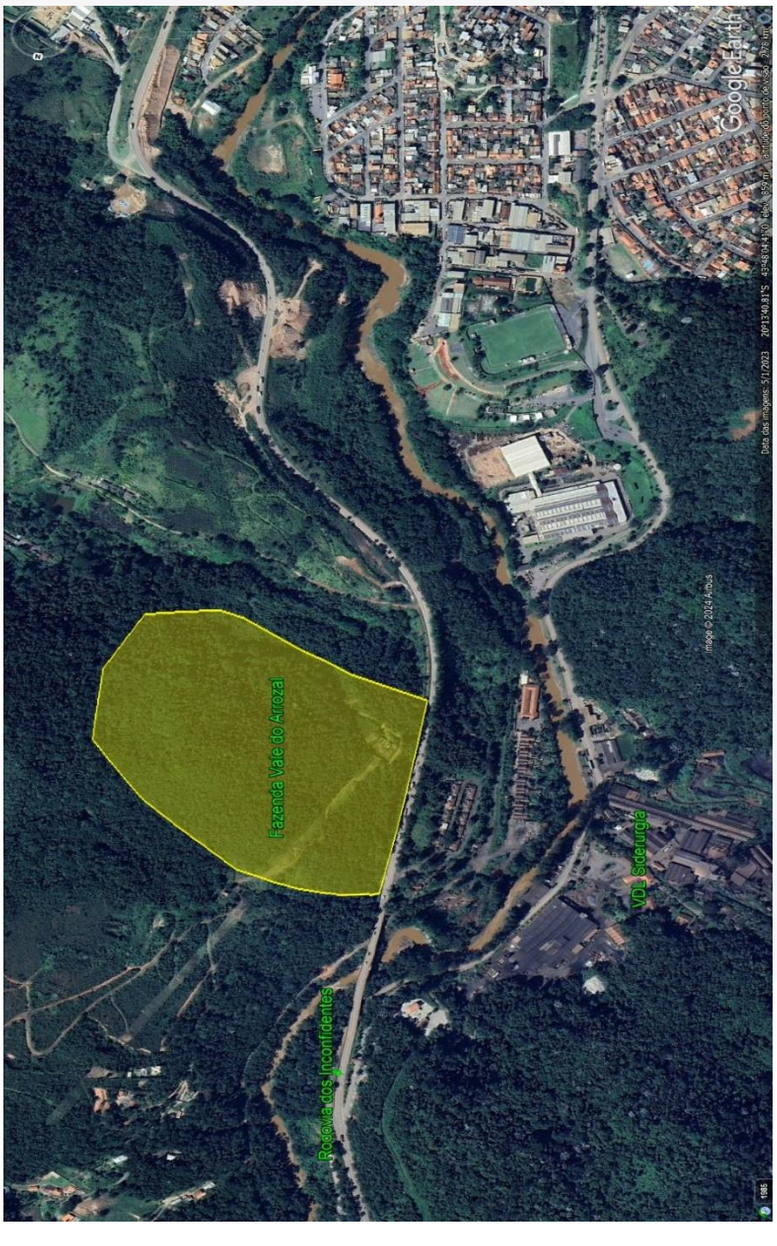

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 01 de maio de 2023.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.2.0 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se dá, inicialmente, pela Rodovia dos Inconfidentes, e, posteriormente, por vias desprovidas de pavimentação, ambas com pistas para tráfego de veículos em mão dupla direcional, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características descritas adiante.

A **Rodovia dos Inconfidentes** apresenta características de uma **via coletora**, ou seja:

> *"Via e/ou trecho com função de fazer a ligação com municípios vizinhos, com cesso às vias lindeiras devidamente sinalizado*".

E, as **vias desprovidas de pavimentação,** apresentam características de **vias locais**, ou seja:

> *"Vias e/ou trechos de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações".*

Figura 2 – Via local no acesso ao imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 3 – Via local no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 4 – Acesso ao imóvel na Rodovia dos Inconfidentes.

Figura 5 – Rua Dois nas proximidades da Rua Quinze.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 6 – Testado do imóvel para a Rodovia dos Inconfidentes.

Figura 7 – Rua Quinze na esquina com a Rua Dois.

Figura 8 – Testado do imóvel para a Rodovia dos Inconfidentes.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

O **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, situa-se em local de fácil acesso, aprazível, além de possuir testada para a Rodovia dos Inconfidentes, nas proximidades da área urbana do município, apresentando relevo topográfico diversificado em aclive, plano, ondulado e em declive.

O imóvel apresenta em seu interior extensa área de mata, pequenos cursos d'água, além de uma subestação de energia, corroborando para uma boa liquidez no mercado imobiliário local, em função da sua capacidade de aproveitamento, inclusive, para atividades de reflorestamento.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com cópia xerográfica da Certidão de Registro apresentada pelo solicitante, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito/MG, anexada ao presente trabalho, identifica-se, que, o **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, é de propriedade da **VDL SIDERURGIA LTDA**, empresa inscrita no Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 71.464.069/0001-14.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

2.5.0 – Da área em superfície

De conformidade com a documentação apresentada, identifica-se, que, o imóvel avaliado, constituído e formado por **um terreno rural** denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, perfaz em superfície uma área total de aproximadamente 9,0811ha (nove hectares, oito ares; e, onze centiares). Seguem adiante, tomadas fotográficas com vistas parciais do imóvel avaliado, realizadas por ocasião das vistorias "*in loco*".

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 9 – Vista parcial da vegetação predominante.

Figura 10 – Vista parcial do acesso ao imóvel avaliado.

Figura 11 – Vista parcial da vegetação predominante.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 12 – Vista parcial da vegetação predominante.

Figura 13 – Vista parcial da vegetação predominante.

Figura 14 – Vista parcial da vegetação predominante.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Figura 15 – Vista parcial da vegetação predominante.

Figura 16 – Subestação de energia.

Figura 17 – Vista parcial da área de mata.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Na conclusão do **valor de mercado** para o **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para o **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.2.0 – Análise de regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para o **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2019, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão I, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2019. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 15 (quinze) amostragens no mercado imobiliário de **propriedades rurais/fazendas**, situada no município de Itabirito/MG, similares ao imóvel avaliado, inclusive, no tocante a destinação em uso e ocupação, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

01 – Vende-se fazenda com área de 169ha, contendo casa sede, casa do caseiro, curral e muita água, situada na Serra do Jaguara, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 6.000.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 35.502,96

Contato: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – (31) 3561-0094

02 – Vende-se fazenda com área de 98ha, contendo casa sede, casa do caseiro, poço de peixe, galpão quiosque, nascente e plantação de eucalipto, situada na Serra do Jaguara, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 3.800.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 38.775,51

Contato: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – (31) 3561-0094

03 – Vende-se fazenda com área de 10ha, contendo casa sede, piscina, sauna, campo de futebol, canil, 02 galpões, 03 lagoas, poço artesiano e casa do caseiro, situada na Rodovia dos Inconfidentes em Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 2.500.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 250.000,00

Contato: Imobiliária D-Filippo Imóveis – Corretor – (31) 3304-9999

04 – Vende-se fazenda com área de 9ha, contendo casa sede, casa do caseiro, fauna e flora preservadas, situada no local denominado Cardoso em Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 1.200.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 133.333,33

Contato: Imobiliária D-Filippo Imóveis – Corretor – (31) 3304-9999

05 – Vende-se fazenda com área de 3ha, distando aproximadamente 300,00ml da Rodovia BR-356 em Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 590.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 196.666,67

Contato: Imobiliária D-Filippo Imóveis – Corretor – (31) 3304-9999

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

06 – Vende-se fazenda com área de 23ha, contendo casa sede, área de cultura e pasto (10ha), mata atlântica (13ha), casa para hóspedes, casa do caseiro e galpão, situada nas proximidades da Rodovia dos Inconfidentes, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 6.900.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 300.000,00

Contato: Imobiliária Alphasul Imóveis – Corretor – (31) 3547-3277

07 – Vende-se fazenda com área de 3ha, distando aproximadamente 2Km da Rodovia dos Inconfidentes, situada no local denominado Bonsucesso em Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 250.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 83.333,33

Contato: Imobiliária Mais Imóveis – Corretor – (31) 3563-2338

08 – Vende-se fazenda com área de 12ha, contendo casa sede, espaço gourmet, piscina, campo de futebol, casa do caseiro, 03 lagoas, poço artesiano, pomar, distando aproximadamente 2Km da zona urbana, situada na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 2.500.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 208.333,33

Contato: Hamilton Oliveira Imóveis – Corretor – (31) 3561-0902

09 – Vende-se fazenda com área de 10ha, contendo 02 lagoas, casa sede, casa do caseiro, área de lazer completa, curral e pomar, distando aproximadamente 15Km da Zona Urbana de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 560.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 56.000,00

Contato: Imobiliária Prado Imóveis – Corretor – (31) 3561-0159

10 – Vende-se fazenda com área de 7ha, contendo casa sede, situada nas proximidades da Rodovia dos Inconfidentes, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 1.300.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 185.714,29

Contato: Corretor Antônio Mourão Neto – (31) 98875-7490

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

11 – Vende-se fazenda com área de 5ha, contendo casa sede, casa do caseiro, situada nas proximidades da Rodovia dos Inconfidentes, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 749.900,00 – **Valor/ha**: **R$** 149.980,00

Contato: Imobiliária Terrenos na Roça – Corretor – (31) 99493-3655

12 – Vende-se fazenda com área de 9ha, contendo casa sede, pequeno pomar, poço artesiano e capineira, situada nas proximidades da Rodovia dos Inconfidentes, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 1.600.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 177.777,78

Contato: Imobiliária Parreiras Imóveis – Corretor – (31) 99981-1430

13 – Vende-se fazenda com área de 11ha, contendo casa sede, casa do caseiro, espaço gourmet, pomar, curral, nascente e represa, distando aproximadamente 6Km do asfalto, situada na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 1.100.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 100.000,00

Contato: Imobiliária Priorizar Imóveis – Corretor – (31) 3594-0067

14 – Vende-se fazenda com área de 6ha, contendo nascente, lagoa, curral, capineira, pomar, pasto formado e casa sede, situada nas proximidades da Rodovia dos Inconfidentes, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 900.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 150.000,00

Contato: Imobiliária Bonanza Imóveis – Corretor – (31) 3561-0094

15 – Vende-se fazenda com área de 6ha, contendo casa sede, canavial, capineira, pomar, curral, nascentes e área de pastagem, situada nas proximidades da Rodovia dos Inconfidentes, na Zona Rural de Itabirito/MG.

Valor total: **R$** 800.000,00 – **Valor/ha**: **R$** 133.333,33

Contato: Imobiliária Priorizar Imóveis – Corretor – (31) 3594-0067

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.5.1 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Recursos hídricos	Vocação comercial
1	35.502,96	10,00	muitos	fraca
2	38.775,51	10,00	regulares	fraca
3	250.000,00	2,00	muitos	forte
4	133.333,33	4,00	poucos	forte
5	196.666,67	2,00	poucos	forte
6	300.000,00	2,00	poucos	forte
7	83.333,33	2,00	poucos	regular
8	208.333,33	2,00	poucos	forte
9	56.000,00	10,00	poucos	fraca
10	185.714,29	2,00	poucos	forte
11	149.980,00	2,00	poucos	forte
12	177.777,78	2,00	poucos	forte
13	100.000,00	8,00	regulares	forte
14	150.000,00	2,00	poucos	forte
15	133.333,33	2,00	poucos	forte

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/ha: Código alocado para a determinação do **valor por hectare** para as propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em quilômetros, das propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 2,00; 2 – 4,00; 3 – 8,00; 4 – 10,00; 5 – 15,00

Recursos hídricos: Código alocado para a determinação e/ou análise dos **recursos hídricos** disponíveis nas propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – muitos; 2 – poucos; 3 – regulares

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** das propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 15

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 11

Desvio padrão da regressão : $2{,}9261 \times 10^{-6}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/ha	$1{,}0025 \times 10^{-5}$	$7{,}8004 \times 10^{-6}$	77,81%
Ln(Distância ao polo)	0,3967	0,6030	152,02%
1/Recursos hídricos	0,5444	0,1938	35,60%
1/Vocação comercial	0,8555	0,2509	29,33%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **12**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

1/[Valor/ha] = $1{,}6905 \times 10^{-5}$ + $7{,}5634 \times 10^{-6}$ x Ln([Distância ao polo]) + $4{,}4025 \times 10^{-6}$ /[Recursos hídricos] - $1{,}4350 \times 10^{-5}$ /[Vocação comercial]

3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo

3.7.1 – Análise de correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2019, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9431.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2019, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r^2 –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r^2 = coeficiente de determinação = 0,8894 = 88,94 %

r^2 ajustado = coeficiente de determinação = 0,8593 = 85,93 %

3.7.2 – Significância dos regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2019 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,0877

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	5,833	$1,1x10^{-2}$%	Sim
Recursos hídricos	b2	1,091	30%	Sim
Vocação comercial	b3	-4,604	0,08%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $1,5x10^{-3}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 29,50

F. Tabelado: 3,587 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $1,5x10^{-3}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2019, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2019, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

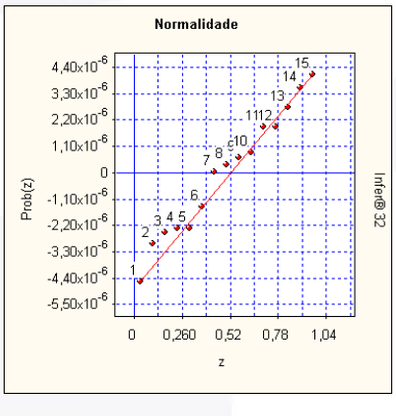

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	73,33 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	90,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,5678

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,82

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,18

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,75 4-DU = 2,25

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

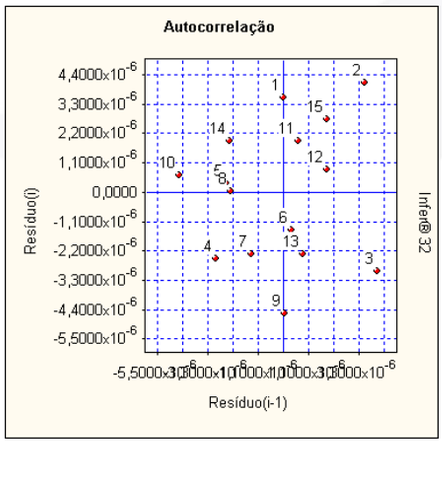

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante no escopo do presente trabalho.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para o **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para a **propriedade rural/fazenda** avaliada.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para o **terreno rural/fazenda** avaliado em questão, com as reservas técnicas que caracterizam esta, e a faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, em quilômetros, **ao polo** de influência comercial;
- Análise dos **recursos hídricos** disponíveis nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/ha] = 1{,}6905x10^{-5} + 7{,}5634x10^{-6} \times Ln([Distância\ ao\ polo]) + 4{,}4025x10^{-6} /[Recursos\ hídricos] - 1{,}4350x10^{-5} /[Vocação\ comercial]$$

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por hectare** para as **propriedades rurais/fazendas** pesquisadas, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por hectare concluído.
- Que **valor por hectare** para as **propriedades rurais/fazendas** pesquisadas, está diretamente proporcional aos **recursos hídricos** disponíveis nos mesmos, ou seja, quanto maior a quantidade de recursos hídricos disponíveis, maior o valor por hectare concluído.
- E, por fim, **valor por hectare** para as **propriedades rurais/fazendas** pesquisadas, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Limite inferior: **R$** 165.411,57/ha

Limite superior: **R$** 288.464,92/ha

- **Valor mínimo** .....: 9,0811ha (nove hectares, oito ares; e, onze centiares) x **R$** 165.411,57 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais; e, cinquenta e sete centavos) = **R$** 1.502.119,02 (um milhão, quinhentos e dois mil, cento e dezenove reais; e, dois centavos).

- **Valor máximo** .....: 9,0811ha (nove hectares, oito ares; e, onze centiares) x **R$** 288.464,92 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais; e, noventa e dois centavos) = **R$** 2.619.578,77 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais; e, setenta e sete centavos).

  Valor de mercado adotado: **R$** 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

3.11.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** para o **lote de terreno urbano** avaliado:

- **Valor calculado**: **R$** 1.580.701,64 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, setecentos e um reais; e, sessenta e quatro centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 1.580.000,00 (um milhão; quinhentos e oitenta mil reais).

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados, para o **terreno rural** avaliado, denominado **Fazenda Vale do Arrozal**, em **14 de março de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado**:

  R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

- **Valor de mercado adotado para negociação imediata**:

  R$ 1.580.000,00 (um milhão; quinhentos e oitenta mil reais).

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 77 (setenta e sete) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Recursos hídricos	Vocação comercial
1	35.502,96	10,00	muitos	fraca
2	38.775,51	10,00	regulares	fraca
3	250.000,00	2,00	muitos	forte
4	133.333,33	4,00	poucos	forte
5	196.666,67	2,00	poucos	forte
6	300.000,00	2,00	poucos	forte
7	83.333,33	2,00	poucos	regular
8	208.333,33	2,00	poucos	forte
9	56.000,00	10,00	poucos	fraca
10	185.714,29	2,00	poucos	forte
11	149.980,00	2,00	poucos	forte
12	177.777,78	2,00	poucos	forte
13	100.000,00	8,00	regulares	forte
14	150.000,00	2,00	poucos	forte
15	133.333,33	2,00	poucos	forte

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/ha: Código alocado para a determinação do **valor por hectare** para as propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em quilômetros, das propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 2,00; 2 – 4,00; 3 – 8,00; 4 – 10,00; 5 – 15,00

Recursos hídricos: Código alocado para a determinação e/ou análise dos **recursos hídricos** disponíveis nas propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – muitos; 2 – poucos; 3 – regulares

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** das propriedades rurais e/ou imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 15

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 11

Desvio padrão da regressão : $2{,}9261 \times 10^{-6}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/ha	$1{,}0025 \times 10^{-5}$	$7{,}8004 \times 10^{-6}$	77,81%
Ln(Distância ao polo)	0,3967	0,6030	152,02%
1/Recursos hídricos	0,5444	0,1938	35,60%
1/Vocação comercial	0,8555	0,2509	29,33%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **12**.

Dispersão em Torno da Média

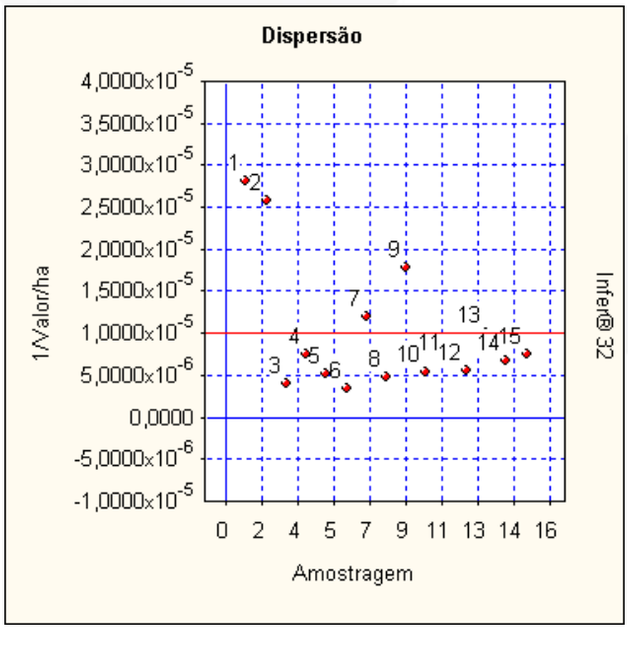

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	35.502,96	40.621,49	5.118,53	14,4172 %
02	38.775,51	46.120,19	7.344,68	18,9415 %
03	250.000,00	143.732,88	-106.267,12	-42,5068 %
04	133.333,33	100.013,62	-33.319,71	-24,9898 %
05	196.666,67	210.257,36	13.590,69	6,9105 %
06	300.000,00	210.257,36	-89.742,64	-29,9142 %
07	83.333,33	69.818,79	-13.514,54	-16,2174 %
08	208.333,33	210.257,36	1.924,03	0,9235 %
09	56.000,00	44.610,52	-11.389,48	-20,3384 %
10	185.714,29	210.257,36	24.543,07	13,2155 %
11	149.980,00	210.257,36	60.277,36	40,1903 %
12	177.777,78	210.257,36	32.479,58	18,2698 %
13	100.000,00	81.092,59	-18.907,41	-18,9074 %
14	150.000,00	210.257,36	60.257,36	40,1716 %
15	133.333,33	210.257,36	76.924,03	57,6930 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Modelo da Regressão

1/[Valor/ha] = 1,6905x10^{-5} + 7,5634x10^{-6} x Ln([Distância ao polo]) + 4,4025x10^{-6} /[Recursos hídricos] - 1,4350x10^{-5} /[Vocação comercial]

Modelo para a Variável Dependente

[Valor/ha] = 1/(1,6905x10^{-5} + 7,5634x10^{-6} x Ln([Distância ao polo]) + 4,4025x10^{-6} /[Recursos hídricos] - 1,4350x10^{-5} /[Vocação comercial])

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	b1 = 7,5634x10^{-6}	1,5891x10^{-6}	5,3967x10^{-6}	9,7300x10^{-6}
Recursos hídricos	b2 = 4,4025x10^{-6}	4,0645x10^{-6}	-1,1391x10^{-6}	9,9442x10^{-6}
Vocação comercial	b3 = -1,4350x10^{-5}	3,8398x10^{-6}	-1,9585x10^{-5}	-9,1147x10^{-6}

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) .....: 0,9431

Valor t calculado .....: 9,407

Valor t tabelado (t crítico) .....: 1,796 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) .....: 0,8894

Coeficiente r^2 ajustado .....: 0,8593

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	$1{,}5037 \times 10^{-4}$	$2{,}3593 \times 10^{-9}$	$1{,}1573 \times 10^{-4}$
Distância ao polo	5,9506	$1{,}1573 \times 10^{-4}$	7,4528
Recursos hídricos	8,1666	$8{,}5306 \times 10^{-5}$	3,2543
Vocação comercial	12,8333	$1{,}0646 \times 10^{-4}$	3,8712

	Recursos hídricos	Vocação comercial
Valor/m²	$8{,}5306 \times 10^{-5}$	$1{,}0646 \times 10^{-4}$
Distância ao polo	3,2543	3,8712
Recursos hídricos	4,9722	6,9166
Vocação comercial	6,9166	11,8611

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$7{,}5767 \times 10^{-10}$	3	$2{,}5255 \times 10^{-10}$	29,50
Residual	$9{,}4187 \times 10^{-11}$	11	$8{,}5624 \times 10^{-12}$	
Total	**$8{,}5186 \times 10^{-10}$**	**14**	**$6{,}0847 \times 10^{-11}$**	

F. Calculado: 29,50

F. Tabelado: 3,587 (para o nível de significância de 5,000 %)

Significância do modelo igual a $1{,}5 \times 10^{-3}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	1,0000	0,8515
Distância ao polo	0,8515	1,0000
Recursos hídricos	0,1623	0,0089
Vocação comercial	-0,8096	-0,5758

	Recursos hídricos	Vocação comercial
Valor/m²	0,1623	-0,8096
Distância ao polo	0,0089	-0,5758
Recursos hídricos	1,0000	-0,1034
Vocação comercial	-0,1034	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	∞	5,387
Distância ao polo	5,387	∞
Recursos hídricos	0,545	0,0294
Vocação comercial	-4,575	-2,336

	Infraestrutura	Vocação comercial
Valor/m²	0,545	-4,575
Distância ao polo	0,0294	-2,336
Recursos hídricos	∞	-0,345
Vocação comercial	-0,345	∞

Valor t tabelado (t crítico): 1,796 (para o nível de significância de 10,0 %)

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,0877

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	5,833	$1,1x10^{-2}$%	Sim
Recursos hídricos	b2	1,091	30%	Sim
Vocação comercial	b3	-4,604	0,08%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 0,5399

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	4,760	0,03%
Recursos hídricos	b2	1,083	15%
Vocação comercial	b3	-3,737	0,16%

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 15

Graus de liberdade ..... : 14

Valor médio ..... : $2,6745x10^{-24}$

Variância ..... : $6,2791x10^{-12}$

Desvio padrão ..... : $2,5058x10^{-6}$

Desvio médio ..... : $2,1456x10^{-6}$

Variância (não tendenciosa) .....: $8,5624x10^{-12}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $2,9261x10^{-6}$

Valor mínimo ..... : $-4,5590x10^{-6}$

Valor máximo ..... : $4,1069x10^{-6}$

Amplitude ..... : $8,6660x10^{-6}$

Número de classes ..... : 4

Intervalo de classes ..... : $2,1665x10^{-6}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-4,5590x10^{-6}$	$-2,3925x10^{-6}$	3	20,00	$-3,3383x10^{-6}$
2	$-2,3925x10^{-6}$	$-2,2604x10^{-7}$	3	20,00	$-2,0257x10^{-6}$
3	$-2,2604x10^{-7}$	$1,9404x10^{-6}$	6	40,00	$9,4868x10^{-7}$
4	$1,9404x10^{-6}$	$4,1069x10^{-6}$	3	20,00	$3,4666x10^{-6}$

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Histograma

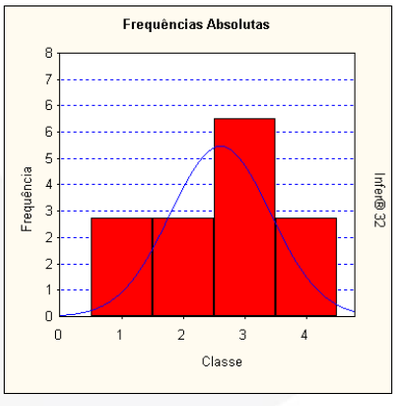

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

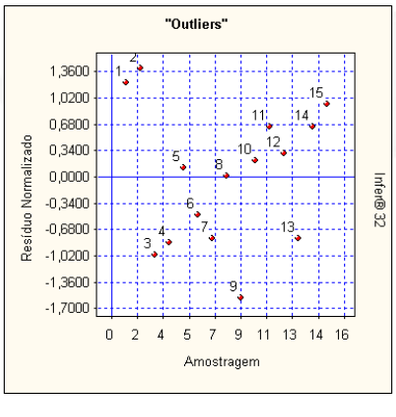

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	73,33 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	90,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 9

Número de elementos negativos .: 6

Número de sequências .....: 9

Média da distribuição de sinais ....: 7,5

Desvio padrão .....: 1,936

Teste de Sequências

(desvios em torno da média):

Limite inferior ....: 0,7280

Limite superior . : 0,1680

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20%)

Pelo teste de sequências, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) .....: 0,7746

Valor z (crítico) .....: 1,2817 (para o nível de significância de 10%)

Pelo teste de sinais, **aceita-se a hipótese nula**, **podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal** (curva de Gauss).

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Reta de Normalidade

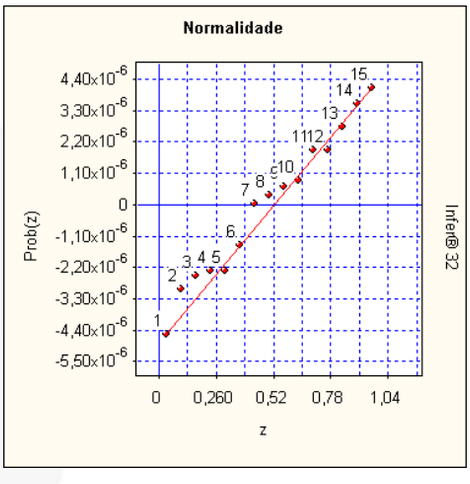

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 1,5678

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,82

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,18

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,75 4-DU = 2,25

Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.

A autocorrelação *(ou auto-regressão)* ***só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado*** *(positivo ou negativo)* ***não pode ser considerado.***

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Gráfico de Autocorrelação

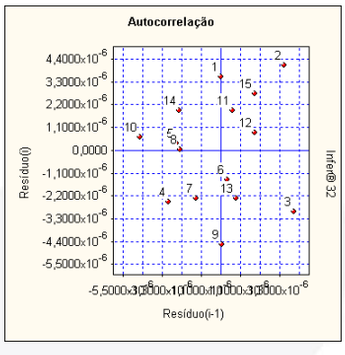

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, **pode-se suspeitar da existência de autocorrelação**.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 2,00

• Recursos hídricos ..... = poucos

• Vocação Comercial ..... = forte

O modelo utilizado foi:

[Valor/ha] = 1/(1,6905x10^{-5} + 7,5634x10^{-6} x Ln([Distância ao polo]) + 4,4025x10^{-6} /[Recursos hídricos] - 1,4350x10^{-5} /[Vocação comercial])

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: **R$** 165.411,57/ha

Valor máximo: **R$** 288.464,92/ha

O valor estimado está de acordo com os limites estabelecidos em NBR 14653-2 Regressão Grau I de extrapolação em +20,0% do limite amostral superior e de -20,0% do limite amostral inferior.

Para uma área de 9,0811ha, teremos:

Valor mínimo = **R$** 1.502.119,02

Valor máximo = **R$** 2.619.578,77

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.2.0 – Certidão de registro

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Travessa Domingos Pereira da Silva, nº 53, LJ.01/02
Centro - Itabirito/MG - CEP:35.450-00
Telefone: (31)3561-3279

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

CERTIDÃO
Inteiro Teor

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 15940 de 30/07/2007 verifiquei constar:

MATRÍCULA	Livro N.º 2	REGISTRO ANTERIOR
15.940	REGISTRO GERAL	R.1 e 6 Mat.6779 Lº 2
DATA 30-07-2007	REGISTRO DE IMÓVEIS ITABIRITO — MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	

IMÓVEL "Um terreno rural com a área de 9,08.11ha (nove hectares, oito ares e onze centiares), situado em Esperança, nesta cidade de Itabirito/MG, com as seguintes divisas e confrontações: tem início no P1, partindo daí com azimute de 101° (cento e um graus), numa extensão de 185 metros, margeando o córrego até atingir o A1, daí com azimute de 210° (duzentos e dez graus) numa extensão de 40,00 metros limitado por cerca, atingimos o A2 partindo daí com azimute de 120° (cento e vinte graus) numa extensão de 175,00 metros, limitado por cerca atingimos o A3, daí com azimute de 168° (cento e sessenta e oito graus) numa extensão de 136,00 metros por cerca, atingimos o A5, daí com azimute de 253° (duzentos e cinquenta e três graus), numa extensão de 370,00 metros limitado por cerca atingimos o A6, daí com azimute de 6° (seis graus) numa extensão de 378,00 metros, margeando a BR-356, atingimos o Ponto P1 partindo do A9, partindo daí com azimute de 199° (cento e noventa e nove graus), numa extensão de 50,00 metros, limitado por cerca, atingimos o P7, partindo daí com azimute de 293° numa extensão de 198,00 metros, atingimos o P8, partindo daí com azimute de 354° (trezentos e cinquenta e quatro graus) numa extensão de 310,00 metros, atingimos o P9, partindo daí com azimute de 302° (trezentos e dois graus), numa extensão de 195,00 metros, atingimos o P10 partindo daí com azimute de 31° (trinta e um graus), numa extensão de 110,00 metros, atingimos o A8 e a BR-356, partindo daí com azimute de 132° (cento e trinta e dois graus), numa extensão de 701,00 metros, margeando a BR-356, atingimos o A9 partindo do P11, partindo daí com azimute de 358° (trezentos e cinqüenta e oito graus), numa extensão de 300,00 metros, atingimos o P12, partindo daí com azimute de 42° (quarenta e dois graus), numa extensão de 160,00 metros, atingimos o P1 e a BR-356, partindo daí com azimute de 189° (cento e oitenta e nove graus), numa extensão de 430,00 metros, margeando a estrada, atingimos o A7, partindo daí com azimute de 293° (duzentos e noventa e três graus), numa extensão de 110,00 metros, atingimos o P11 ponto de início da descrição perimétrica da área."

ÔNUS: Existe uma servidão em favor da CEMIG, sob uma área de 4.975m², conforme R.1, Matrícula 5.296, à fl. 1 do Livro 2.

PROPRIETÁRIO: VDL – SIDERURGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 71.464.069/0001-14, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, KM51, Bairro Esperança, nesta cidade de Itabirito/MG.
Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$9,66 Recivil : R$0,58 Tx. Fis.: R$3,22

Av. 1 – 15.940 – Em 24 de Abril de 2.009. Protocolo 23.349, às fls. 95 do Livro 1-A, em 23 de Abril de 2.009.

Faço averbação do ajuizamento da Ação de Execução nº 583.00.2009.131965-8, proposta pelo Banco ABC Brasil S.A. contra VDL Siderurgia Ltda e Lessa Participações Ltda, conforme certidão expedida pelo Secretaria de Primeira Instância da Comarca de São Paulo e assinada pelo Diretor Técnico do Serviço Distribuidor do Fórum Central de São Paulo, datada de 30 de

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Março de 2.009 e que fica arquivada em Cartório juntamente com requerimento da interessada. Valor da Causa: R$2.412.659,02. Dou fé. O Oficial Substituto.

Emols.: R$9.14 Recivil : R$0,55 Tx. Fis.: R$3,05

Av. 2 – 15.940 – Em 14 de Maio de 2.009. Protocolo 23.405, à fls. 96 do Livro 1-A, em 13 de Maio de 2.009.

A requerimento de parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão comprobatória de ajuizamento de execução, distribuída sob o nº 024.09.569.854-4, em 27/04/2009, datada de 12 de maio de 2009, assinada pelo escrivão judicial, Marcelo José Rezende dos Santos, na qual consta como exeqüente o Banco Safra S/A e como executados VDL Siderurgia Ltda., Luiz Gonçalves Lessa Júnior e Jayro Luiz Lessa, tendo sido atribuído o valor da causa em R$1.296.143,44. Dou fé. O Oficial Substituto. B Rodrigues

Emols.: R$9.14 Recivil: R$0.55 Tx. Fis.: R$3.05

Av. 3 – 15.940 – Em 26 de Junho de 2.009. Protocolo 23.529, à fls. 97v do Livro 1-A, em 22 de Junho de 2.009.

A requerimento de parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Civil, faço averbação da certidão comprobatória de ajuizamento da ação de execução nº 024.09.595.489-7, datada de 05 de Junho de 2009, expedida pela Secretaria da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, assinada pela escrivã judicial, Sueli de Paula Vinhal, na qual consta como exeqüente o Banco Pine S/A e executados VDL Siderurgia Ltda., Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, Jayro Luiz Lessa, Francisca Souto Lessa e Lessa Participações Ltda., tendo sido atribuído o valor da causa em R$4.888.378,57. Dou fé. O Oficial Substituto, B Rodrigues

Emols.: R$9,14 Recivil: R$0,55 Tx. Fis.: R$3,05

R. 4 – 15.940 – Em 18 de Maio de 2010. Protocolo 24.649, às fls. 114 do Livro 1-A, em 05 de Maio de 2010.

AUTOR: Banco Safra S/A.

RÉU: VDL Siderurgia Ltda e outros.

PENHORA: Certidão de Inteiro Teor de Ato de Penhora, expedida pela Secretaria do Juízo da 21ª Vara Cível de Belo Horizonte, em 03 de Maio de 2.010, assinada pelo Escrivão Judicial, Marcelo José Rezende dos Santos, extraída da ação de execução, processo n.º 024.09.569.854-4, sendo exequente o Banco Safra S/A e executados VDL Siderurgia Ltda, Luiz Gonçalves Lessa Júnior e Jayro Luiz Lessa. VALOR da causa - R$1.296.143,44. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$24,72 Recivil: R$1,48 Tx. Fis.: R$8,15

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

MATRÍCULA N.º 15.940 Fls. 02 Livro n.º 2 - Registro Geral

R.5 - 15.940 - Em 07 de Fevereiro de 2.012. Protocolo 27.139, às fls. 149v do livro 1-A, em 02 de Fevereiro de 2.012.

AUTOR: Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo, CNPJ nº 01.701.201/0001-89.

RÉUS: VDL Siderúrgia Ltda, CNPJ nº 71.464.069/0001-14, Jayro Luiz Lessa, CPF nº 069.740.746-20 e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, CPF nº 468.064.666-72.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria da 14ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em 13 de Janeiro de 2.012, assinada pela Escrivã Judicial em Substituição Aline Gabriela Silva Santos, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0024.10.059.271-6, movida por Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo contra VDL Siderúrgia Ltda, Jayro Luiz Lessa e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa. VALOR: R$2.810.301,00, abrangendo outros imóveis. Dou fé. A Oficial Substituta.

Emols.: R$28,79 Recivil: R$1,73 Tx. Fisc.: R$9,50

R.6 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.702, às fls. 157v do livro 1-A, em 04 de Junho de 2.012.

AUTOR: Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo, CNPJ nº 01.701.201/0001-89.

RÉUS: VDL Siderúrgia Ltda, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, s/nº, KM 51, Bairro Esperança, na cidade de Itabirito/MG, CNPJ nº 71.464.069/0001-14, Jayro Luiz Lessa, brasileiro, empresário, casado, CPF/MF nº 069.740.746-20, C.I nº MG-1.568.341 SSP/MG e sua esposa Francisca Souto Lessa, brasileira, empresária, casada, CPF/MF nº 069.850.096-20, C.I. M-1.775.749 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Rio de Janeiro, nº 2.000, apto 1.601, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, Luiz Gonçalves Lessa Junior, brasileiro, empresário, casado, CPF/MF nº 308.509.086-04, C.I nº MG-1.417.535 SSP/MG, e sua esposa Rossana Alves Lessa, brasileira, empresária, casada, CPF/MF nº 386.192.536-20, C.I nº M-2.799.657 SSP/MG, residentes e domiciados na Rua Ouro Preto, nº 1.523, Apto 102, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria da 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, em 27 de Abril de 2.012, assinada pela Escrivã Judicial em Substituição Rosana Aparecida Pereira Vitória, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 024.10.003.843-9, movida por Hsbc Bank Brasil S.A, Banco Múltiplo contra VDL Siderúrgia Ltda, Jayro Luiz Lessa e sua esposa Francisca Souto Lessa, Luiz Gonçalves Lessa Júnior e sua esposa Rossana Alves Lessa. VALOR: R

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

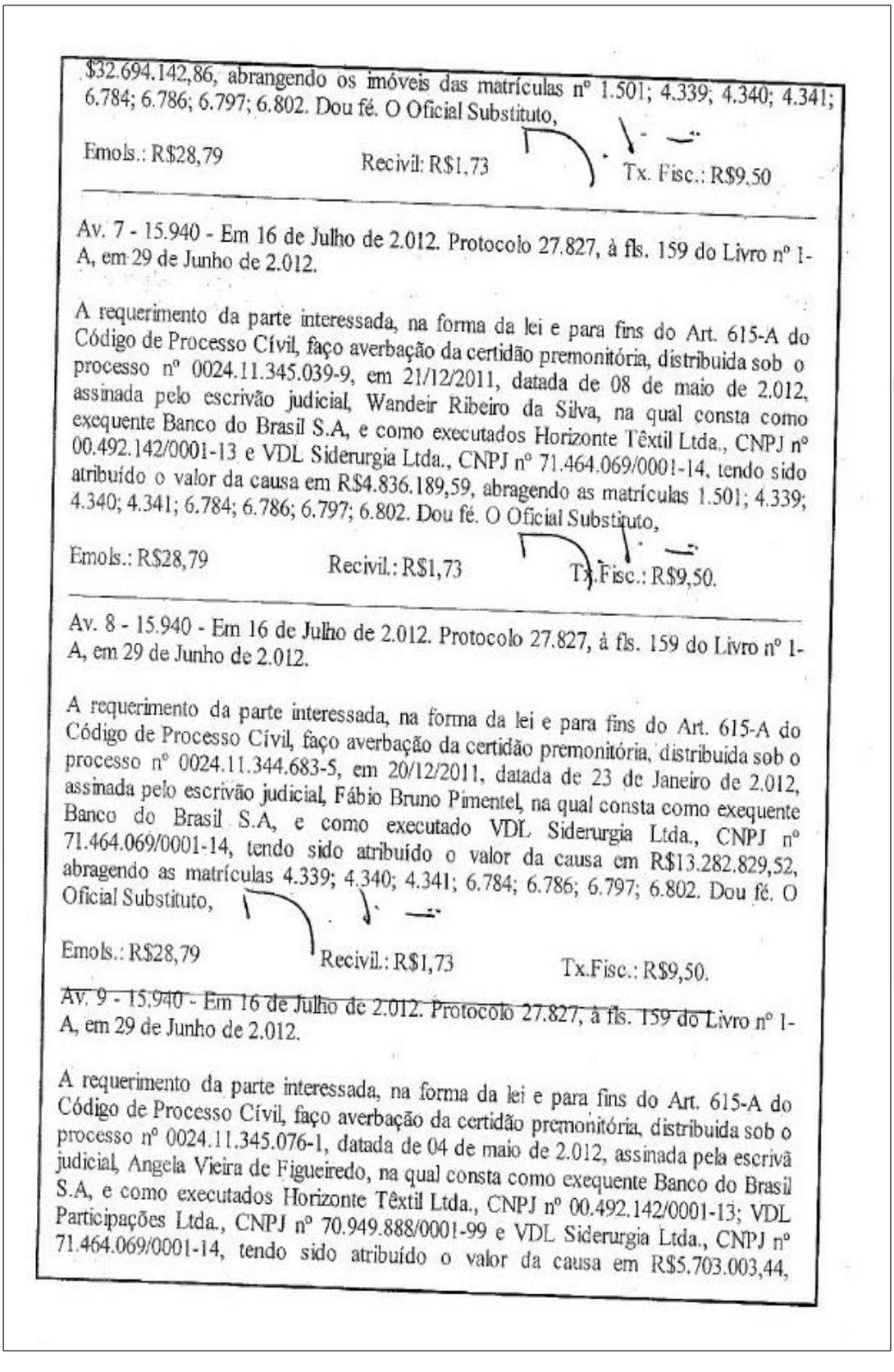

$32.694.142,86, abrangendo os imóveis das matrículas nº 1.501; 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil: R$1,73 Tx. Fisc.: R$9,50

Av. 7 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.827, à fls. 159 do Livro nº 1-A, em 29 de Junho de 2.012.

A requerimento da parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Cível, faço averbação da certidão premonitória, distribuida sob o processo nº 0024.11.345.039-9, em 21/12/2011, datada de 08 de maio de 2.012, assinada pelo escrivão judicial, Wandeir Ribeiro da Silva, na qual consta como exequente Banco do Brasil S.A, e como executados Horizonte Têxtil Ltda., CNPJ nº 00.492.142/0001-13 e VDL Siderurgia Ltda., CNPJ nº 71.464.069/0001-14, tendo sido atribuído o valor da causa em R$4.836.189,59, abragendo as matrículas 1.501; 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil.: R$1,73 Tx.Fisc.: R$9,50.

Av. 8 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.827, à fls. 159 do Livro nº 1-A, em 29 de Junho de 2.012.

A requerimento da parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Cível, faço averbação da certidão premonitória, distribuida sob o processo nº 0024.11.344.683-5, em 20/12/2011, datada de 23 de Janeiro de 2.012, assinada pelo escrivão judicial, Fábio Bruno Pimentel, na qual consta como exequente Banco do Brasil S.A, e como executado VDL Siderurgia Ltda., CNPJ nº 71.464.069/0001-14, tendo sido atribuído o valor da causa em R$13.282.829,52, abragendo as matrículas 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil.: R$1,73 Tx.Fisc.: R$9,50.

Av. 9 - 15.940 - Em 16 de Julho de 2.012. Protocolo 27.827, à fls. 159 do Livro nº 1-A, em 29 de Junho de 2.012.

A requerimento da parte interessada, na forma da lei e para fins do Art. 615-A do Código de Processo Cível, faço averbação da certidão premonitória, distribuida sob o processo nº 0024.11.345.076-1, datada de 04 de maio de 2.012, assinada pela escrivã judicial, Angela Vieira de Figueiredo, na qual consta como exequente Banco do Brasil S.A, e como executados Horizonte Têxtil Ltda., CNPJ nº 00.492.142/0001-13; VDL Participações Ltda., CNPJ nº 70.949.888/0001-99 e VDL Siderurgia Ltda., CNPJ nº 71.464.069/0001-14, tendo sido atribuído o valor da causa em R$5.703.003,44,

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

MATRÍCULA N.º 15.940 Fls. 03 Livro n.º 2 - Registro Geral

abragendo as matrículas 4.339; 4.340; 4.341; 6.784; 6.786; 6.797; 6.802. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$28,79 Recivil.: R$1,73 Tx.Fisc.: R$9,50.

R.10 - 15.940 - Em 15 de Março de 2.013. Protocolo 28.871, às fls. 173v. do livro I-A, em 01 de Março de 2.013.

AUTOR: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.

RÉUS: VDL Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº.71.464.069/0001-14; Jayro Luiz Lessa, inscrito no CPF sob o nº. 069.740.746-20; e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, inscrito no CPF sob o nº. 468.064.666-72.

PENHORA: Certidão expedida pela Secretaria Judicial da Comarca de Itabirito/MG, em 10 de Dezembro de 2.012, assinada pela Escrivã Judicial, Dilsenéa Monteiro, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, que HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo move em face de VDL Siderurgia Ltda, Jayro Luiz Lessa e Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, autos distribuídos sob o nº 0319.10.001258-6. VALOR: da causa R $1.200.824,45, (abrangendo outros imóveis). Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$30,92 Recivil: R$1,86 Tx. Fisc.: R$10,20.

Av. 11 - 15.940 - Em 20 de Maio de 2.013. Protocolo 29.260, às fls. 178v. do Livro 1-A, em 16 de Maio de 2.013.

Promovo o cancelamento do ajuizamento da ação de execução averbado sob nº 1 desta matrícula, em virtude de autorização constante do Ofício expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, em 05-12-2012, assinado pelo MM. Juíza Dra. Vanessa Ribeiro Mateus, que fica arquivado em Cartório. Dou fé. O Oficial Substituto,

Emols.: R$30,92 Recivil: R$1,86 Tx. Fis.: R$10,20.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Itabirito - MG - 000319040143

Selo Eletrônico: DHU34954
Código de segurança: 3516.3279.4824.3764
Quantidade de atos praticados: 10
Emol: R$ 183,60. RECOMPE: R$ 11,00. TFJ: R$ 68,70.ISS: R$ 9,20. Total: R$ 272,50.
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Itabirito/MG, 20 de abril de 2020.

Cláudio Manoel Simões - Oficial
Domingos Sávio Lopes Simões - Oficial Substituto
Vera Lúcia de Faria Rodrigues - Oficial Substituta

Página 5 de 5

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433959
Registro: MG000016984D MG

Empresa contratada: COMPONENTE 3 SERVICOS EIRELI
Registro Nacional: 57774-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 8787
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 06/03/2024
Valor: R$ 3.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA DOS INCONFIDENTES
Nº: 1222
Complemento:
Bairro: ESPERANÇA
Cidade: ITABIRITO
UF: MG
CEP: 35450000
Data de Início: 07/03/2024
Previsão de término: 15/03/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: VDL SIDERURGIA LTDA
CPF/CNPJ: 71.464.069/0001-14

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	9,0811	ha
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços técnicos de consultoria em avaliação patrimonial.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94DB6
Impresso em: 12/03/2024 às 21:13:12 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819080

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 063.686.636-77

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARDIESEL LTDA - CNPJ: 23.338.187/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8604174135

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94DB6
Impresso em: 12/03/2024 às 21:13:13 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532832000010195433834
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532832000010195433834
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:29

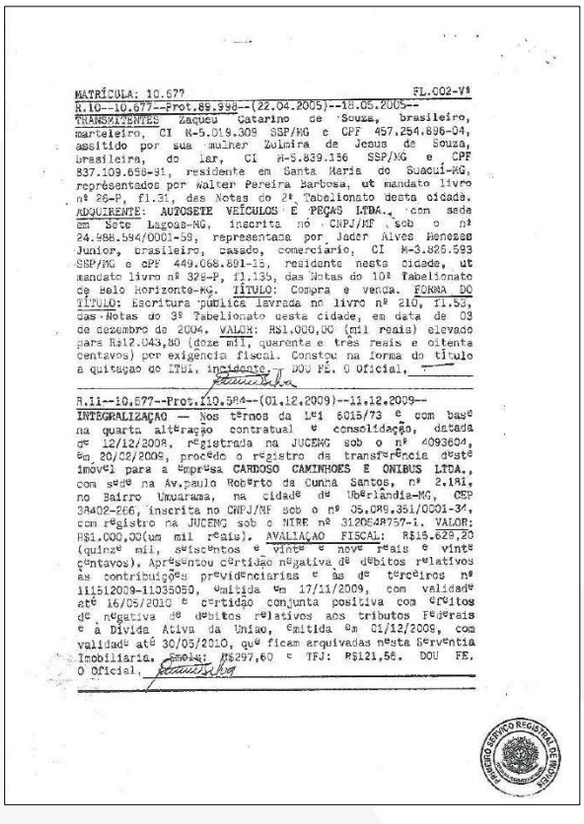

MATRÍCULA: 10.677 FL.002-Vª

R.10--10.677--Prot.89.998--(22.04.2005)--18.05.2005--
TRANSMITENTES: Zaqueu Catarino de Souza, brasileiro, marteleiro, CI M-5.019.309 SSP/MG e CPF 457.254.896-04, assistido por sua mulher Zolmira de Jesus de Souza, brasileira, do lar, CI M-5.839.156 SSP/MG e CPF 837.109.658-91, residente em Santa Maria do Suaçuí-MG, representados por Walter Pereira Barbosa, ut mandato livro nº 26-P, fl.31, das Notas do 2º Tabelionato desta cidade. ADQUIRENTE: AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.596/0001-58, representada por Jader Alves Menezes Junior, brasileiro, casado, comerciário, CI M-3.825.593 SSP/MG e CPF 449.068.891-15, residente nesta cidade, ut mandato livro nº 328-P, fl.135, das Notas do 10º Tabelionato de Belo Horizonte-MG. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada no livro nº 210, fl.58, das Notas do 3º Tabelionato desta cidade, em data de 03 de dezembro de 2004. VALOR: R$1.000,00 (mil reais) elevado para R$12.043,80 (doze mil, quarenta e três reais e oitenta centavos) por exigência fiscal. Constou na forma do título a quitação do ITBI, incidente. DOU FÉ. O Oficial.

R.11--10.677--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO — Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procede o registro da transferência deste imóvel para a Empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120548757-1. VALOR: R$1.000,00(um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$15.629,20 (quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Apresentou Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e às de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliária. EMOLA: R$297,60 e TFJ: R$121,56. DOU FE. O Oficial.

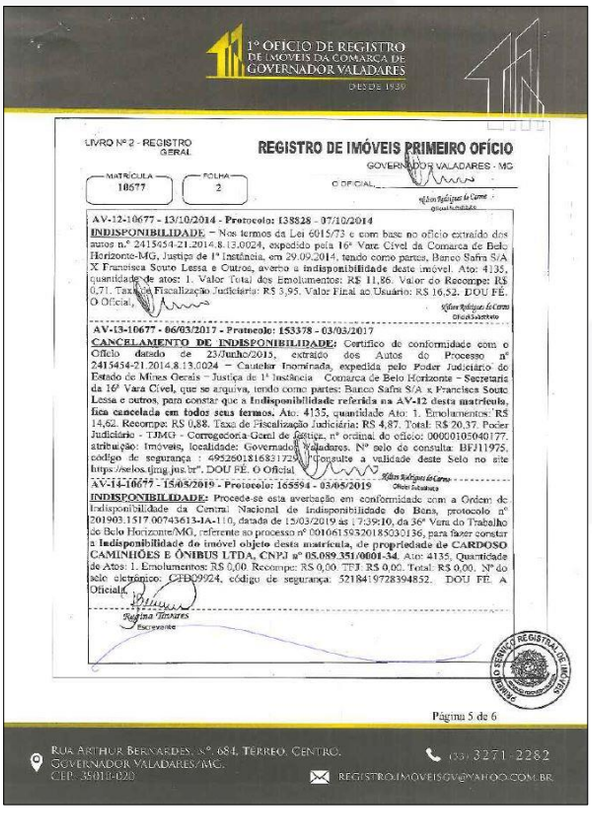

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1930

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 10677 | FOLHA 2 | O OFICIAL

AV-12-10677 - 13/10/2014 - Protocolo: 138528 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Fical ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial.

AV-13-10677 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância – Comarca de Belo Horizonte – Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a Indisponibilidade referida na AV-12 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00001050040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526018168217291, "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial.

AV-14-10677 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019
INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a indisponibilidade de imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CHB09924, código de segurança: 52184|9728394852. DOU FÉ. A Oficial.

Regina Tavares
Escrevente

Página 5 de 6

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

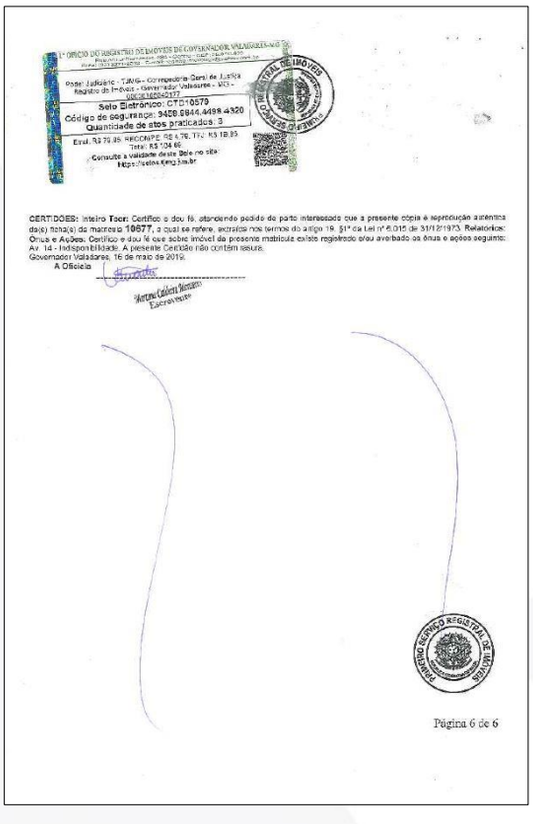

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES-MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
UNICAMENTE 4000-4177

Selo Eletrônico: CTD10579
Código de segurança: 9458.9844.4498.4320
Quantidade de atos praticados: 3

Emol. R$ 79,95 RECOMPE R$ 4,79, TFJ R$ 18,95
Total: R$ 104,69
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **10677**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 14 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém ressuta.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Marcus Cabral Moreira
Escrevente

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Página 6 de 6

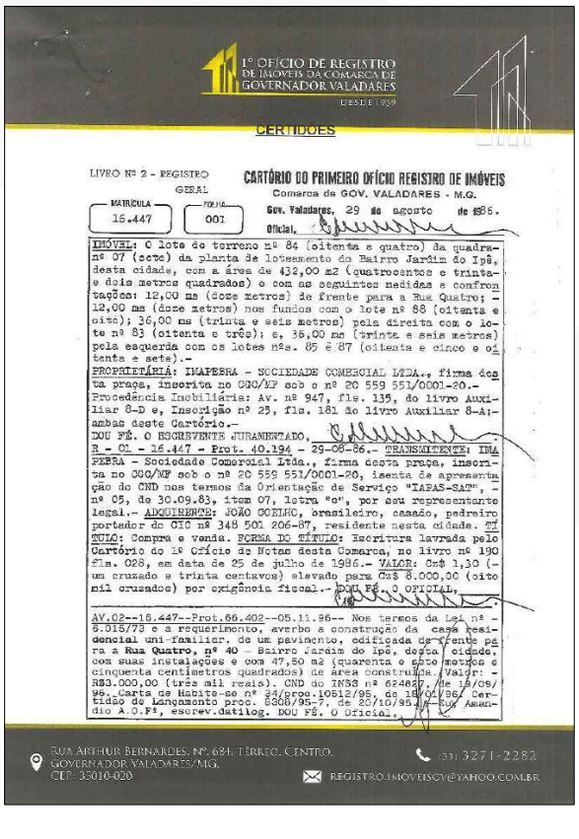

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de GOV. VALADARES - M.G.

MATRÍCULA 16.447 — FOLHA 001

Gov. Valadares, 29 de agosto de 1986.
Oficial,

IMÓVEL: O lote de terreno nº 84 (oitenta e quatro) da quadra nº 07 (sete) da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 432,00 m2 (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) e com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 ms (doze metros) de frente para a Rua Quatro; - 12,00 ms (doze metros) nos fundos com o lote nº 88 (oitenta e oito); 36,00 ms (trinta e seis metros) pela direita com o lote nº 83 (oitenta e três); e, 36,00 ms (trinta e seis metros) pela esquerda com os lotes nºs. 85 e 87 (oitenta e cinco e oitenta e sete).-
PROPRIETÁRIA: IMAPEBRA - SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., firma desta praça, inscrita no CGC/MF sob o nº 20 559 551/0001-20.-
Procedência Imobiliária: Av. nº 947, fls. 135, do livro Auxiliar 8-D e, Inscrição nº 25, fls. 181 do livro Auxiliar 8-A;- ambas deste Cartório.-
DOU FÉ. O ESCREVENTE JURAMENTADO,
R - 01 - 16.447 - Prot. 40.194 - 29-08-86.- TRANSMITENTE: IMAPEBRA - Sociedade Comercial Ltda., firma desta praça, inscrita no CGC/MF sob o nº 20 559 551/0001-20, isenta de apresentação do CND nos termos da Orientação de Serviço "IAPAS-SAT", - nº 05, de 30.09.83, item 07, letra "c", por seu representante legal.- ADQUIRENTE: JOÃO COELHO, brasileiro, casado, pedreiro portador de CIC nº 348 501 206-87, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, no livro nº 190 fls. 028, em data de 25 de julho de 1986.- VALOR: Cz$ 1,30 (- um cruzado e trinta centavos) elevado para Cz$ 8.000,00 (oito mil cruzados) por exigência fiscal.- DOU FÉ. O OFICIAL,

AV.02--16.447--Prot.66.402--05.11.86-- Nos termos da Lei nº - 6.015/73 e a requerimento, averbo a construção da casa residencial uni-familiar, de um pavimento, edificada de frente para a **Rua Quatro, nº 40** - Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com suas instalações e com 47,50 m2 (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) de área construída. Valor: - R$3.000,00 (três mil reais). CND do INSS nº 624827, de 19/09/96. Carta de Habite-se nº 34/proc.10512/95, de 18/01/96. Certidão de Lançamento proc. 8308/95-7, de 20/10/95. - Eu, Amandio A.O.Fª, escrev.datilog. DOU FÉ. O Oficial,

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(31) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

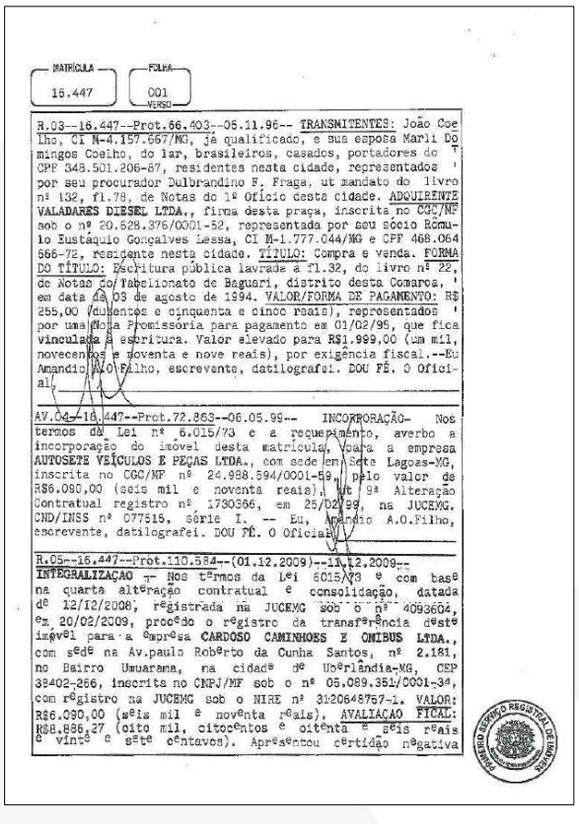

MATRÍCULA 16.447 | FOLHA 001 VERSO

R.03--16.447--Prot.66.403--05.11.96-- TRANSMITENTES: João Coelho, CI M-4.157.667/MG, já qualificado, e sua esposa Marli Domingos Coelho, do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF 348.501.206-87, residentes nesta cidade, representados por seu procurador Dulbrandino F. Fraga, ut mandato do livro nº 132, fl.78, de Notas do 1º Ofício desta cidade. ADQUIRENTE VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.528.376/0001-52, representada por seu sócio Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, CI M-1.777.044/MG e CPF 468.064 566-72, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada a fl.32, do livro nº 22, de Notas do Tabelionato de Baguari, distrito desta Comarca, em data de 03 de agosto de 1994. VALOR/FORMA DE PAGAMENTO: R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), representados por uma Nota Promissória para pagamento em 01/02/95, que fica vinculada à escritura. Valor elevado para R$1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais), por exigência fiscal.--Eu Amandio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

AV.04-16.447--Prot.72.863--06.05.99-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-58, pelo valor de R$6.090,00 (seis mil e noventa reais). Vide 9ª Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série I. -- Eu, Amandio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

R.05--16.447--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009-- INTEGRALIZAÇÃO - Nos têrmos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência dêste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$6.090,00 (seis mil e noventa reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$8.885,27 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Apresentou certidão negativa

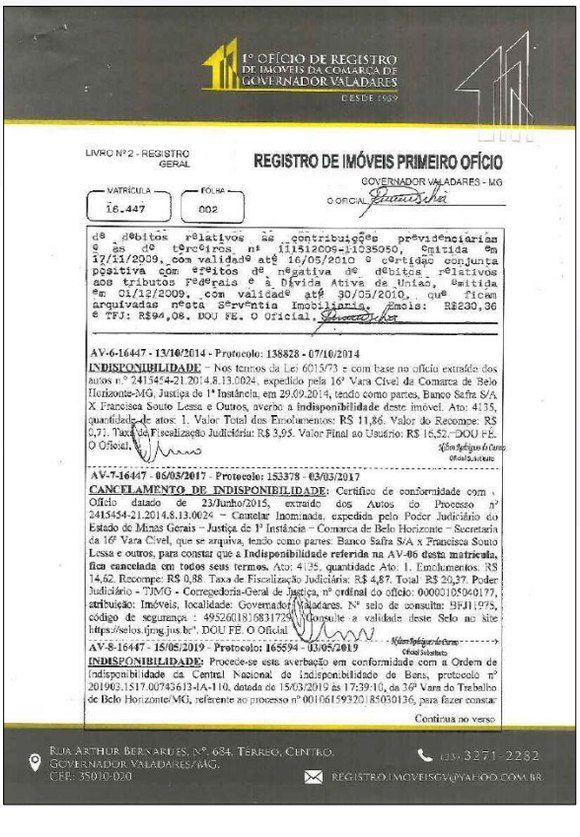

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG
O OFICIAL

MATRÍCULA 16.447 | FOLHA 002

de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 111512006-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliária. Emols: R$230,36 e TFJ: R$94,08. DOU FE. O Oficial.

AV-6-16447 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52.-DOU FE. O Oficial.

AV-7-16447 - 05/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cumular Incomada, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a Indisponibilidade referida na AV-06 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 4952601816831729. Consulte a validade deste Selo no Site https://selos.tjmg.jus.br/. DOU FE. O Oficial

AV-8-16447 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019
INDISPONIBILIDADE: Procede-se este averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar

Continua no verso

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

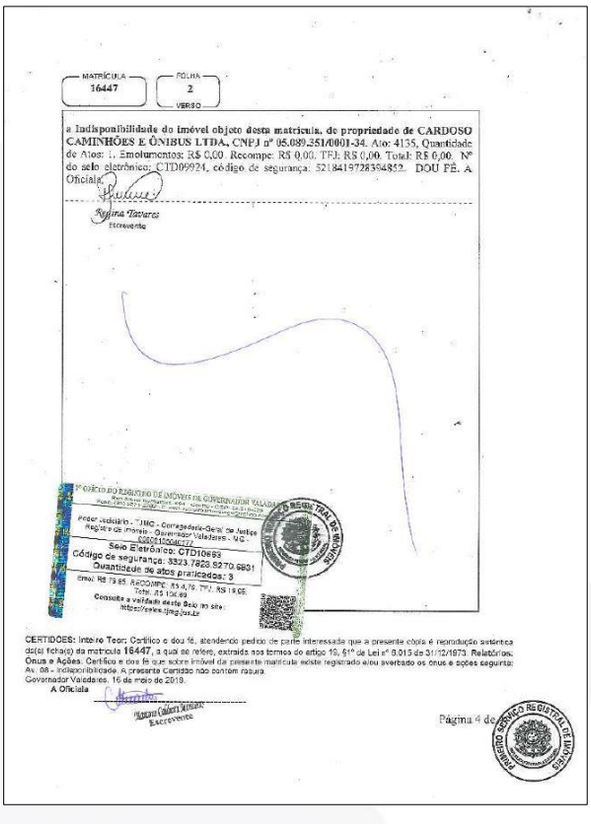

MATRÍCULA 16447 | FOLHA 2 VERSO

a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., CNPJ nº 05.089.251/0001-34. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 52184197283048852. DOU FÉ. A Oficiala.

Regina Tavares
Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
Selo Eletrônico: CTD10693
Código de segurança: 3323.7828.8270.6891
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 79,85 ; RECOMPE: R$ 4,79 ; TFJ: R$ 19,05
Total: R$ 103,69
Consulte a validade deste Selo em site:
https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula 16447, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações. Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguintes: Av. 08 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Bacrevente

Página 4 do

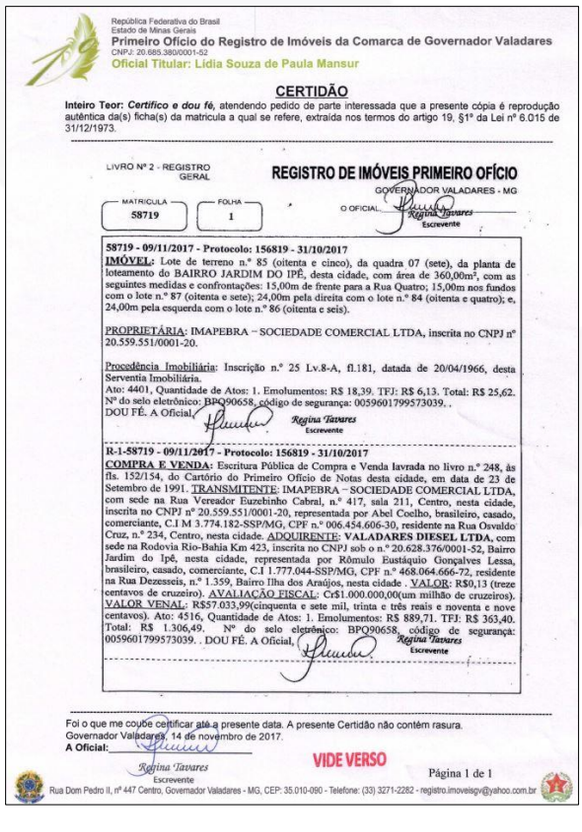

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares
CNPJ: 20.685.380/0001-52
Oficial Titular: Lídia Souza de Paula Mansur

CERTIDÃO

Inteiro Teor: ***Certifico e dou fé,*** atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 58719 | FOLHA 1

O OFICIAL

Regina Tavares
Escrevente

58719 - 09/11/2017 - Protocolo: 156819 - 31/10/2017

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 85 (oitenta e cinco), da quadra 07 (sete), da planta de loteamento do BAIRRO JARDIM DO IPÊ, desta cidade, com área de 360,00m², com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente para a Rua Quatro; 15,00m nos fundos com o lote n.º 87 (oitenta e sete); 24,00m pela direita com o lote n.º 84 (oitenta e quatro); e, 24,00m pela esquerda com o lote n.º 86 (oitenta e seis).

PROPRIETÁRIA: IMAPEBRA – SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.559.551/0001-20.

Procedência Imobiliária: Inscrição n.º 25 Lv.8-A, fl.181, datada de 20/04/1966, desta Serventia Imobiliária.
Ato: 4401, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 18,39. TFJ: R$ 6,13. Total: R$ 25,62. Nº do selo eletrônico: BPQ90658, código de segurança: 0059601799573039. . DOU FÉ. A Oficial,

Regina Tavares
Escrevente

R-1-58719 - 09/11/2017 - Protocolo: 156819 - 31/10/2017

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro n.º 248, às fls. 152/154, do Cartório do Primeiro Ofício de Notas desta cidade, em data de 23 de Setembro de 1991. TRANSMITENTE: IMAPEBRA – SOCIEDADE COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Vereador Euzebinho Cabral, n.º 417, sala 211, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 20.559.551/0001-20, representada por Abel Coelho, brasileiro, casado, comerciante, C.I M 3.774.182-SSP/MG, CPF n.º 006.454.606-30, residente na Rua Osvaldo Cruz, n.º 234, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: **VALADARES DIESEL LTDA.** com sede na Rodovia Rio-Bahia Km 423, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.628.376/0001-52, Bairro Jardim do Ipê, nesta cidade, representada por Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, brasileiro, casado, comerciante, C.I 1.777.044-SSP/MG, CPF n.º 468.064.666-72, residente na Rua Dezesseis, n.º 1.359, Bairro Ilha dos Araújos, nesta cidade . VALOR: R$0,13 (treze centavos de cruzeiro). AVALIAÇÃO FISCAL: Cr$1.000.000,00(um milhão de cruzeiros). VALOR VENAL: R$57.033,99(cinquenta e sete mil, trinta e três reais e noventa e nove centavos). Ato: 4516, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 889,71. TFJ: R$ 363,40. Total: R$ 1.306,49. Nº do selo eletrônico: BPQ90658, código de segurança: 0059601799573039. . DOU FÉ. A Oficial,

Regina Tavares
Escrevente

Foi o que me coube certificar até a presente data. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 14 de novembro de 2017.
A Oficial:

Regina Tavares
Escrevente

VIDE VERSO

Página 1 de 1

Rua Dom Pedro II, nº 447 Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-090 - Telefone: (33) 3271-2282 - registro.imoveisgv@yahoo.com.br

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

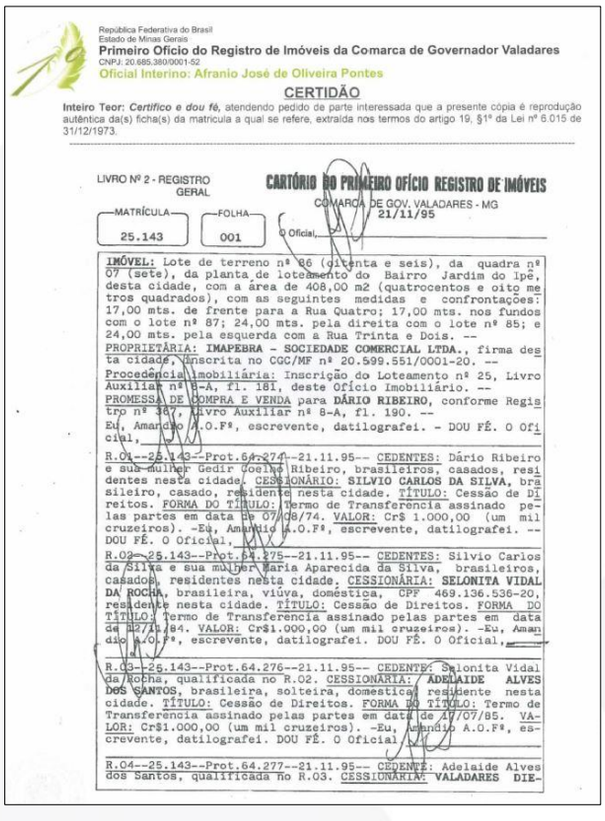

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares
CNPJ: 20.685.380/0001-52
Oficial Interino: Afranio José de Oliveira Pontes

CERTIDÃO

Inteiro Teor: ***Certifico e dou fé,*** atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matricula a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GOV. VALADARES - MG
21/11/95

MATRÍCULA	FOLHA
25.143	001

O Oficial,

IMÓVEL: Lote de terreno nº 86 (oitenta e seis), da quadra nº 07 (sete), da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 408,00 m2 (quatrocentos e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 17,00 mts. de frente para a Rua Quatro; 17,00 mts. nos fundos com o lote nº 87; 24,00 mts. pela direita com o lote nº 85; e 24,00 mts. pela esquerda com a Rua Trinta e Dois. -- PROPRIETÁRIA: **IMAPEBRA - SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, firma desta cidade, inscrita no CGC/MF nº 20.599.551/0001-20. -- Procedência Imobiliária: Inscrição do Loteamento nº 25, Livro Auxiliar nº B-A, fl. 181, deste Ofício Imobiliário. -- PROMESSA DE COMPRA E VENDA para **DÁRIO RIBEIRO**, conforme Registro nº 387, Livro Auxiliar nº B-A, fl. 190. -- Eu, Amandio A.O.Fº, escrevente, datilografei. - DOU FÉ. O Oficial,

R.01--25.143--Prot.64.274--21.11.95-- CEDENTES: Dário Ribeiro e sua mulher Gedir Coelho Ribeiro, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CESSIONÁRIO: **SILVIO CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Termo de Transferência assinado pelas partes em data de 07/08/74. VALOR: Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). -Eu, Amandio A.O.Fº, escrevente, datilografei. -- DOU FÉ. O Oficial,

R.02--25.143--Prot.64.275--21.11.95-- CEDENTES: Silvio Carlos da Silva e sua mulher Maria Aparecida da Silva, brasileiros, casados, residentes nesta cidade. CESSIONÁRIA: **SELONITA VIDAL DA ROCHA**, brasileira, viúva, doméstica, CPF 469.136.536-20, residente nesta cidade. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Termo de Transferência assinado pelas partes em data de 27/11/84. VALOR: Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros). -Eu, Amandio A.O.Fº, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

R.03--25.143--Prot.64.276--21.11.95-- CEDENTE: Selonita Vidal da Rocha, qualificada no R.02. CESSIONÁRIA: **ADELAIDE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, doméstica, residente nesta cidade. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Termo de Transferência assinado pelas partes em data de 17/07/85. VALOR: Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros). -Eu, Amandio A.O.Fº, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

R.04--25.143--Prot.64.277--21.11.95-- CEDENTE: Adelaide Alves dos Santos, qualificada no R.03. CESSIONÁRIA: **VALADARES DIE-**

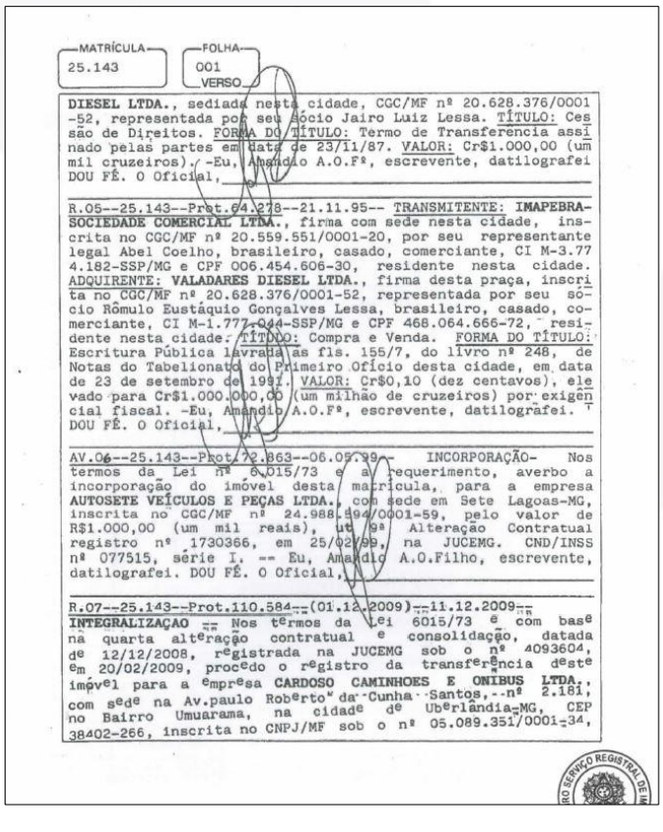

MATRÍCULA	FOLHA
25.143	001 VERSO

DIESEL LTDA., sediada nesta cidade, CGC/MF nº 20.628.376/0001-52, representada por seu sócio Jairo Luiz Lessa. TÍTULO: Cessão de Direitos. FORMA DO TÍTULO: Termo de Transferência assinado pelas partes em data de 23/11/87. VALOR: Cr$1.000,00 (um mil cruzeiros). -Eu, Amandio A.O.Fº, escrevente, datilografei DOU FÉ. O Oficial,

R.05--25.143--Prot.64.278--21.11.95-- TRANSMITENTE: **IMAPEBRA-SOCIEDADE COMERCIAL LTDA.**, firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 20.559.551/0001-20, por seu representante legal Abel Coelho, brasileiro, casado, comerciante, CI M-3.774.182-SSP/MG e CPF 006.454.606-30, residente nesta cidade. ADQUIRENTE: **VALADARES DIESEL LTDA.**, firma desta praça, inscrita no CGC/MF nº 20.628.376/0001-52, representada por seu sócio Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, brasileiro, casado, comerciante, CI M-1.777.044-SSP/MG e CPF 468.064.666-72, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às fls. 155/7, do livro nº 248, de Notas do Tabelionato do Primeiro Ofício desta cidade, em data de 23 de setembro de 1991. VALOR: Cr$0,10 (dez centavos), elevado para Cr$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) por exigência fiscal. -Eu, Amandio A.O.Fº, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

AV.06--25.143--Prot.72.863--06.05.99-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.494/0001-59, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais), ut 9ª Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série I. -- Eu, Amandio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

R.07--25.143--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa **CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.**, com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos,--nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34,

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

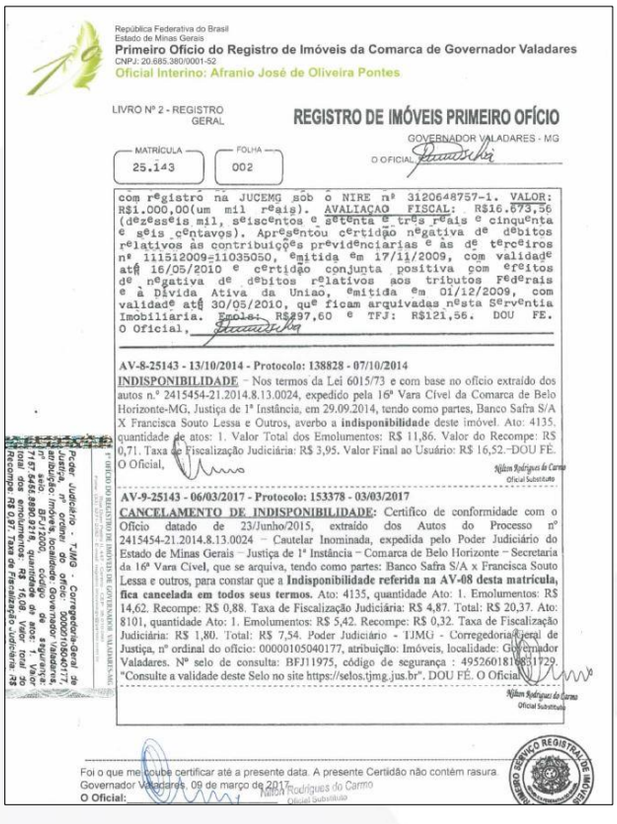

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares
CNPJ: 20.685.380/0001-52
Oficial Interino: Afranio José de Oliveira Pontes

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 25.143 | FOLHA 002

O OFICIAL

com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$1.000,00(um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$16.573,56 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e às de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliária. Emols: R$297,60 e TFJ: R$121,56. DOU FE. O Oficial,

AV-8-25143 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a **indisponibilidade** deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52.-DOU FE. O Oficial,

Nilsen Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

AV-9-25143 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **Indisponibilidade referida na AV-08 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,42. Recompe: R$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,80. Total: R$ 7,54. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000001050401 77, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526018166831729. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial,

Nilsen Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

Foi o que me coube certificar até a presente data. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 09 de março de 2017.
O Oficial: Nilsen Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

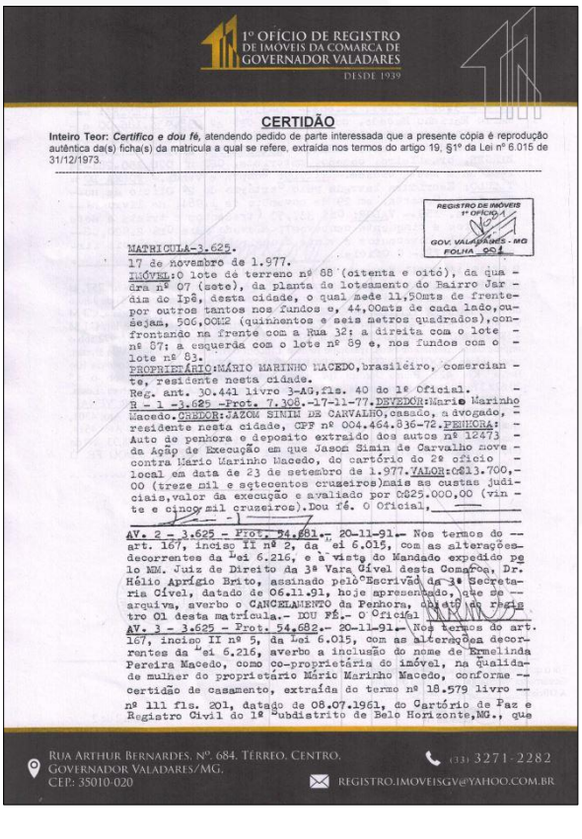

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÃO

Inteiro Teor: ***Certifico e dou fé,*** atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matricula a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA - 001

MATRICULA-3.625.
17 de novembro de 1.977.
IMÓVEL:O lote de terreno nº 88 (oitenta e oito), da quadra nº 07 (sete), da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, o qual mede 11,50mts de frente por outros tantos nos fundos e, 44,00mts de cada lado, ou sejam, 506,00M2 (quinhentos e seis metros quadrados), confrontando na frente com a Rua 32; a direita com o lote nº 87; a esquerda com o lote nº 89 e, nos fundos com o lote nº 83.
PROPRIETÁRIO:MÁRIO MARINHO MACEDO,brasileiro, comerciante, residente nesta cidade.
Reg. ant. 30.441 livro 3-AG,fls. 40 do 1º Oficial. -
R - 1 -3.625 -Prot. 7.308.-17-11-77.DEVEDOR:Mario Marinho Macedo.CREDOR:JAZOM SIMIM DE CARVALHO,casado, a vogado, residente nesta cidade, CPF nº 004.464.836-72.PENHORA: Auto de penhora e deposito extraido dos autos nº 12473 da Ação de Execução em que Jason Simin de Carvalho move contra Mario Marinho Macedo, do cartório do 2º ofício local em data de 23 de setembro de 1.977.VALOR:Cr$13.700,-00 (treze mil e setecentos cruzeiros)mais as custas judiciais,valor da execução e avaliado por Cr$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).Dou fé. O Oficial,
AV. 2 - 3.625 - Prot. 54.681.- 20-11-91.- Nos termos do art. 167, inciso II nº 2, da Lei 6.015, com as alterações decorrentes da Lei 6.216, e a vista do Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Hélio Aprígio Brito, assinado pelo Escrivão da 3ª Secretaria Cível, datado de 06.11.91, hoje apresentado, que se arquiva, averbo o CANCELAMENTO da Penhora, objeto do registro 01 desta matrícula.- DOU FÉ.- O Oficial
AV. 3 - 3.625 - Prot. 54.682.- 20-11-91.- Nos termos do art. 167, inciso II nº 5, da Lei 6.015, com as alterações decorrentes da Lei 6.216, averbo a inclusão do nome de Ermelinda Pereira Macedo, como co-proprietária do imóvel, na qualidade de mulher do proprietário Mário Marinho Macedo, conforme certidão de casamento, extraída do termo nº 18.579 livro nº 111 fls. 201, datado de 08.07.1961, do Cartório de Paz e Registro Civil do 1º Subdistrito de Belo Horizonte,MG., que

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

que se arquiva.- DOU FÉ.- O Oficial _____.-
R. 4 - 3.625 - Prot. 54.683.- 20-11-91.- TRANSMITENTES: === Mário Marinho Macedo, comerciante, CPF nº 038.936.186-00 e sua mulher dona Ermelinda Pereira Macedo, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE: ÁLVARO SCHIMIT BERGER, brasileiro, casado, motorista, CPF nº 070.150.281-54 residente nesta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de notas desta Comarca, em 29 de novembro de 1.984, no livro nº 99-B fls. 159.- VALOR: Cr$ 337,50 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), elevado para Cr$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte cruzeiros), por exigência fiscal.- DOU FÉ.- O Oficial _____.

R-5-3625 - 14/09/2017 - Protocolo: 156196 - 12/09/2017

COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro n.º 257, as fls. 065/066, do Cartório do Primeiro Ofício de Notas desta Cidade, em data de 24 de Junho de 1992. TRANSMITENTES: ÁLVARO SCHIMIT BERGER, brasileiro, motorista, C.I M 975.808-SSP/MG, e sua mulher CREUZA CALIXTO BERGER, brasileira, do lar, C.I M 4.586.309-MG, inscritos no CPF sob o n.º 070.150.281-54, casados desde 15/01/1972 sob o regime da comunhão de bens, residente na Rua Lincoln Byrro, n.º 305, Bairro Vila Bretas, nesta cidade. ADQUIRENTE: **VALADARES DIESEL LTDA**, situada na Rodovia Rio Bahia, Km 423, Bairro Jardim Ipê, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.628.376/0001-52, representada por seu sócio Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa. VALOR: Cr$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzeiros). VALOR VENAL: R$33.973,08 (Trinta e três mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos). Ato: 4301, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 4,53. TFJ: R$ 1,49. Total: R$ 6,29. Ato: 4514, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 598,13. TFJ: R$ 244,31. Total: R$ 878,33. Nº do selo eletrônico: BPQ81849, código de segurança: 4942355579427165. . DOU FÉ. O Oficial,

Nilton Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES-MG
Rua Arthur Bernardes, 684 - Centro - CEP: 35.010-020
Fone: (33) 3271-2282 - E-mail: registro.imoveisgv@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
00000108564177
Selo Eletrônico: CVS00060
Código de segurança: 8865.6430.3316.3281
Quantidade de atos praticados: 1
Emol: R$ 17,77. RECOMPE: R$ 1,07. TFJ: R$ 6,65.
Total: R$ 25,49.
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

Foi o que me couve certificar até a presente data. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 23 de maio de 2019.
A Oficiala:
Regina Tavares
Escrevente - IV

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA 001

MATRICULA - 1.565.
26 de outubro de 1976.
IMÓVEL: O lote de terreno nº 43 (quarenta e tres) da quadra nº 17 (dezessete), da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 360,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente e fundos, confrontando respectivamente com a Avenida Um e com os lotes nºs. 08 e 09; 30,00 metros de cada lado, confrontando à direita, com o lote nº 42; e, à esquerda, com o lote nº 44; bem assim, uma casa residencial, dividida em cinco (05) comodos, piso de cimento, coberta de telhas francesas, situada à Avenida Um, nº 1.024, edificada no lote acima descrito.
PROPRIETÁRIO: IMAPEBRA - INDÚSTRIA DE MADEIRAS, COMERCIAL E PECUÁRIA CABRAL S.A., firma desta praça, CGC nº 20.599.551/0002-01, e com situação regular perante o INPS, ut CRS nº 310.253, representada neste ato por seus liquidantes, Omar Rodrigues Coelho e Abel Coelho; e, JOSÉ CUPERTINO DA SILVA, comerciante, CPF nº 090.401.456, e sua mulher dona HERMERIA DE MELO, bras., residentes nesta cidade.
Reg. Ant. averbação nº 615 Livro 8-A fls. 217 de 16 Oficial.
R. 1 - 1.565 - Prot. 2.949. 26-10-76. TRANSMITENTE: Imapebra -Indústria de Madeiras, Comercial e Pecuária Cabral S.A.; e, JOSÉ CUPERTINO DA SILVA e sua mulher dona HERMERI DE MELO. ADQUIRENTE: " ANTONIO JORGINO CUSTÓDIO ", bras., casado, motorista, residente nesta cidade, portador de CPF nº 178.926 786. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 2º Tab. desta Comarca, em 22 de outubro de 1976, no livro nº 82 fls. 135. VALOR: Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), DOU FÉ. O Oficial _____
R. 2 - 1.565 - Prot. 86.364. 07-10-91. TRANSMITENTES: Anto-

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684. TÉRREO. CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP. 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

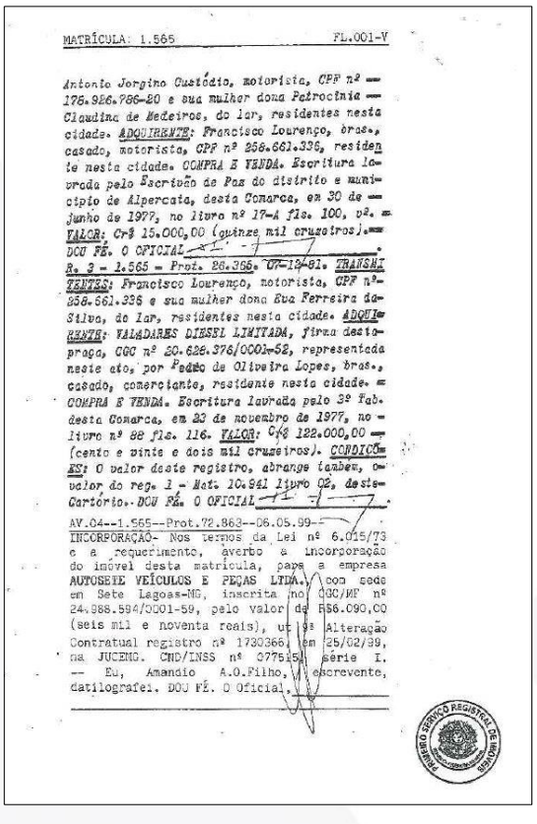

MATRÍCULA: 1.565 FL.001-V

Antonio Jorgino Custódio, motorista, CPF nº 176.926.786-20 e sua mulher dona Patrocínia Claudina de Medeiros, do lar, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: Francisco Lourenço, bras., casado, motorista, CPF nº 258.661.336, residente nesta cidade. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo Escrivão de Paz do distrito e município de Alpercata, desta Comarca, em 30 de junho de 1977, no livro nº 17-A fls. 100, pº. VALOR: Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). DOU FÉ. O OFICIAL

R. 3 - 1.565 - Prot. 86.366. 07-12-81. TRANSMITENTES: Francisco Lourenço, motorista, CPF nº 258.661.336 e sua mulher dona Eva Ferreira da Silva, do lar, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: VALADARES DIESEL LIMITADA, firma desta praça, CGC nº 20.626.376/0001-52, representada neste ato, por Pedro de Oliveira Lopes, bras., casado, comerciante, residente nesta cidade. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 3º Tab. desta Comarca, em 23 de novembro de 1977, no livro nº 88 fls. 116. VALOR: Cr$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros). CODICOMS: O valor deste registro, abrange tambem, o valor do reg. 1 - Mat. 10.941 livro 02, deste Cartório. DOU FÉ. O OFICIAL

AV.04--1.565--Prot.72.863--06.05.99-
INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matricula, pela a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-59, pelo valor de R$6.090,00 (seis mil e noventa reais), ut 9ª Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série I. -- Eu, Amandio A.O.Filho, a escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

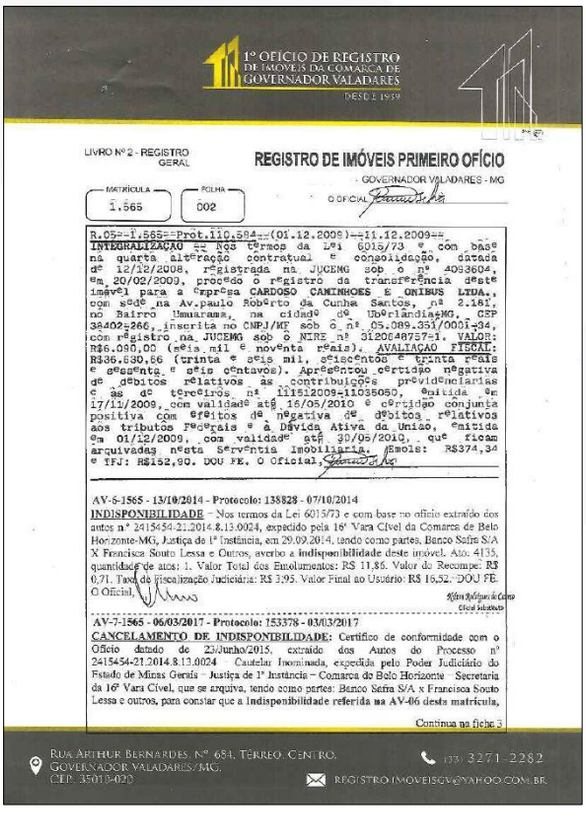

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 1.565 | FOLHA 002

O OFICIAL

R.05--1.565--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos têrmos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.161, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120548757-1. VALOR: R$6.090,00 (seis mil e noventa reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$386.680,86 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros nº 111512009-11038050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$374,34 e IPJ: R$152,90. DOU FE. O Oficial,

AV-6-1565 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FE. O Oficial,

Kátia Rodrigues de Castro
Oficial Substituta

AV-7-1565 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca do Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a indisponibilidade referida na AV-06 desta matrícula,

Continua na ficha 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO,
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35013-020
(33) 3271 2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

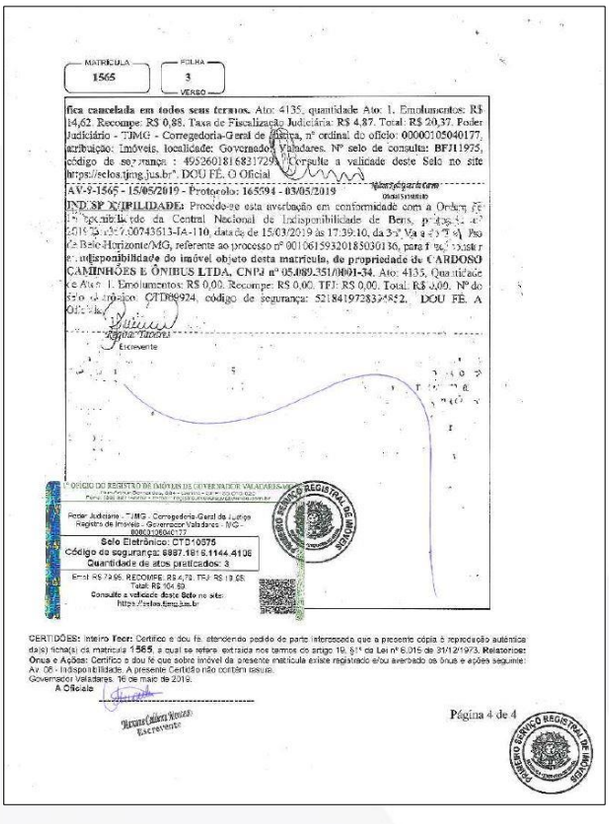

MATRÍCULA 1565 | FOLHA 3 VERSO

fica cancelada em todos seus termos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJI1975, código de segurança : 49526018168317295. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

AV-9-1565 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prolatada em 2019.25.x3c7.00743513-IA-110, data de 15/03/2019 às 17:39:10, da 3ª Vara Cível, Pro de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320188030136, para tornar indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34. Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo de consulta: CTDI9974, código de segurança: 52184197283[illegible]852. DOU FÉ. A Oficiala.

Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES/MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG
80803280406177

Selo Eletrônico: CTDI0575
Código de segurança: 6887.1815.1144.4106
Quantidade de atos praticados: 3

Emol R$ 7,96. RECOMPE: R$ 4,78. TFJ: R$ 19,08. Total: R$ 104,69

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula 1565, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasuras.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Escrevente

Página 4 de 4

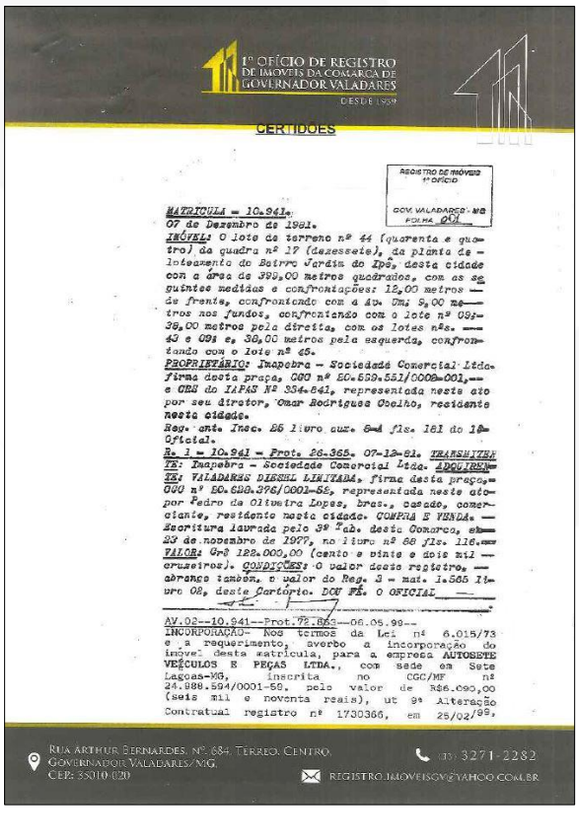

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA 001

MATRÍCULA = 10.941.
07 de Dezembro de 1981.
IMÓVEL: O lote de terreno nº 44 (quarenta e quatro) da quadra nº 17 (dezessete), da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade com a área de 395,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente, confrontando com a Av. Um; 9,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 09; 38,00 metros pela direita, com os lotes nºs. 43 e 09; e, 30,00 metros pela esquerda, confrontando com o lote nº 45.
PROPRIETÁRIO: Imopebra - Sociedade Comercial Ltda. firma desta praça, CGC nº 20.628.552/0002-001, e CGC do IAPAS Nº 554.641, representada neste ato por seu diretor, Omar Rodrigues Coelho, residente nesta cidade.
Reg. ant. Inscr. 55 livro aux. 6-A fls. 161 do 1º Oficial.
R. 1 = 10.941 - Prot. 26.365. 07-12-81. TRANSMITENTE: Imopebra - Sociedade Comercial Ltda. ADQUIRENTE: VALADARES DIESEL LIMITADA, firma desta praça, CGC nº 20.628.276/0001-55, representada neste ato por Pedro de Oliveira Lopes, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. CONDIÇÃO E VENDA. Escritura lavrada pelo 3º Tab. desta Comarca, em 23 de novembro de 1977, no livro nº 66 fls. 116. VALOR: Cr$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil cruzeiros). CONDIÇÕES: O valor desta registro, abrange também, o valor do Reg. 3 = mat. 1.565 livro 02, deste Cartório. DOU FÉ. O OFICIAL

AV.02--10.941--Prot.72.853---06.06.99--
INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSISTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-56, pelo valor de R$6.090,00 (seis mil e noventa reais), ut 9ª Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/02/99,

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO
GOVERNADOR VALADARES/MG
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

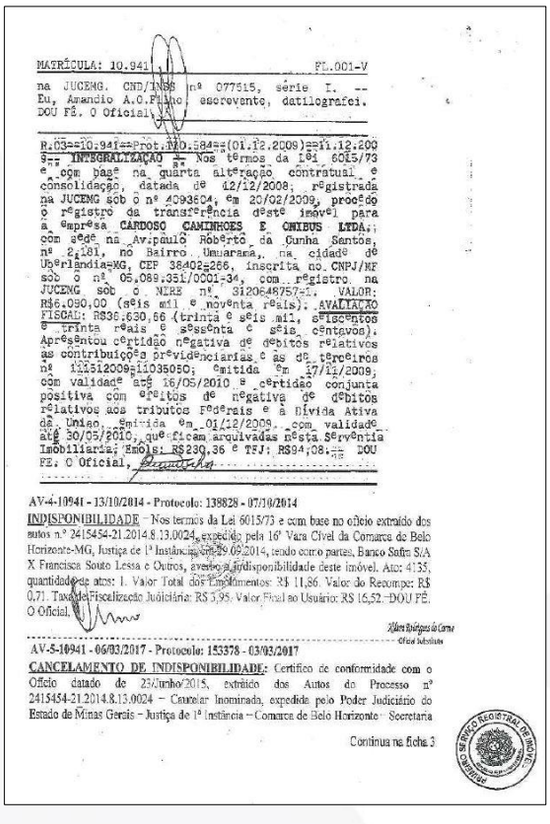

MATRÍCULA: 10.941 FL.001-V

na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série I. -- Eu, Amandio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

R.03=10.941=Prot.NO.584=(01.12.2008)=11.12.200 9-- INTEGRALIZAÇÃO -- Nos têrmos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008; registrada na JUCEMG sob o nº 4093604; em 20/02/2009, procedo o registro da transferência dêste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.; com sede na Av.Paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.281, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlandia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120548757-5. VALOR: R$6.090,00 (seis mil e noventa reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$36.630,66 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Apresentou certidão negativa de debitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros nº 112312009-11035050; emitida em 17/12/2009; com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria; Emols: R$230,36 e TFJ: R$94,08.-- DOU FE. O Oficial,

AV-4-10941 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29/09/2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial.

Ellen Rodrigues do Carmo
Oficial Substituta

AV-5-10941 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância – Comarca de Belo Horizonte – Secretaria

Continua na ficha 3

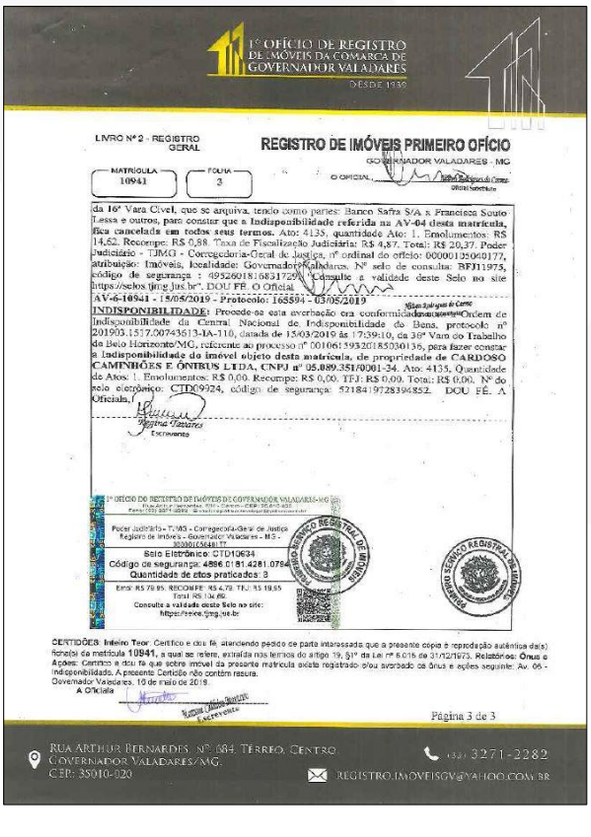

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 10941 | FOLHA 3

O OFICIAL

da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a Indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000135040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança: 49526018 6851725, Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br. DOU FÉ. O Oficial.

AV-6-10941 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação era conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201909.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 e 1739910, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 52184197283965852. DOU FÉ. A Oficiala,

Regina Tavares
Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES-MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
Selo Eletrônico: CTD10634
Código de segurança: 4886 0181 4281 0784
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 79,95. RECOMPE: R$ 4,79. TFJ: R$ 19,55
Total: R$ 104,29
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÃO. Inteiro Teor. Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula 10941, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/73. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 10 de maio de 2019
A Oficiala

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 884, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

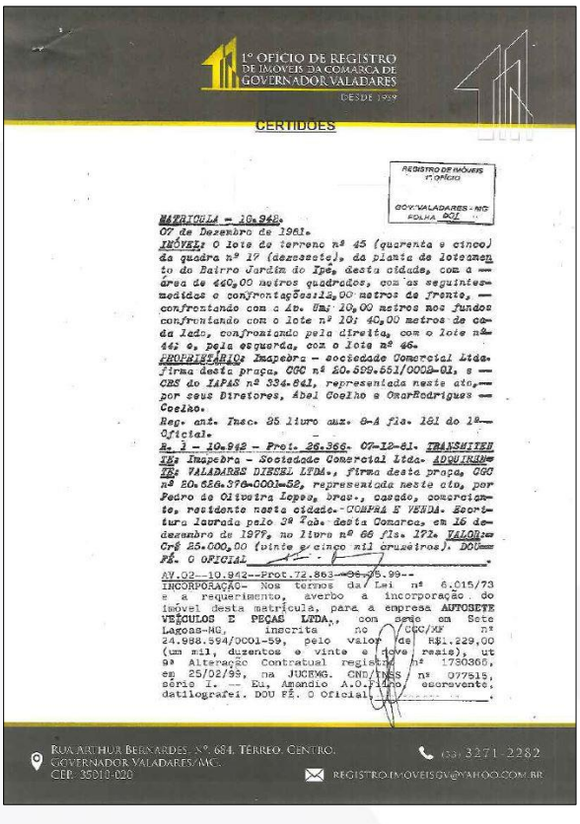

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA 001

MATRICULA - 10.942.
07 de Dezembro de 1961.
IMÓVEL: O lote de terreno nº 45 (quarenta e cinco) da quadra nº 17 (dezessete), da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 440,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente, confrontando com a Av. Um; 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 10; 40,00 metros de cada lado, confrontando pela direita, com o lote nº 44 e, pela esquerda, com o lote nº 46.
PROPRIETÁRIO: Imapebra - sociedade Comercial Ltda. firma desta praça, CGC nº 20.599.551/0002-01, e CEI do IAPAS nº 334.641, representada neste ato, por seus Diretores, Abel Coelho e OmarRodrigues Coelho.
Reg. ant. Inscr. 85 livro aux. 6-A fls. 161 do 1º Oficial.
R. 1 - 10.942 - Prot. 26.366. 07-12-61. TRANSMITENTE: Imapebra - Sociedade Comercial Ltda. ADQUIRENTE: VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça, CGC nº 20.656.376-0001-52, representada neste ato, por Pedro de Oliveira Lopes, braz., casado, comerciante, residente nesta cidade. COMPRA E VENDA. Escritura lavrada pelo 2º Tab. desta Comarca, em 16 de dezembro de 1977, no livro nº 66 fls. 172. VALOR: Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). DOU-se FÉ. O OFICIAL.
AV.02--10.942--Prot.72.863--06-05-99--
INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-59, pelo valor de R$1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais), ut 9ª Alteração Contratual registrada nº 1730365, em 25/02/98, na JUCEMG. CND/INSS / nº 077515, série I. -- Eu, Amandio A.O.Pinto, escrevente datilografei. DOU FÉ. O Oficial,

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO. CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

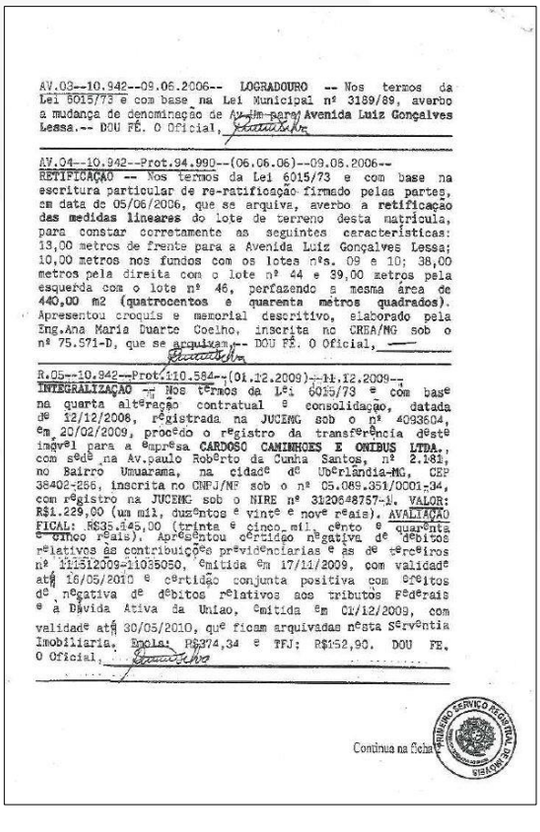

AV.03--10.942--09.06.2006-- LOGRADOURO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na Lei Municipal nº 3189/89, averbo a mudança de denominação de Av. Um para Avenida Luiz Gonçalves Lessa.-- DOU FÉ. O Oficial,

AV.04--10.942--Prot.94.990--(06.06.06)--09.06.2006--
RETIFICAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na escritura particular de re-ratificação firmado pelas partes, em data de 05/06/2006, que se arquiva, averbo a retificação das medidas lineares do lote de terreno desta matrícula, para constar corretamente as seguintes características: 13,00 metros de frente para a Avenida Luiz Gonçalves Lessa; 10,00 metros nos fundos com os lotes nºs. 09 e 10; 38,00 metros pela direita com o lote nº 44 e 39,00 metros pela esquerda com o lote nº 46, perfazendo a mesma área de 440,00 m2 (quatrocentos e quarenta metros quadrados). Apresentou croquis e memorial descritivo, elaborado pela Eng.Ana Maria Duarte Coelho, inscrita no CREA/MG sob o nº 75.571-D, que se arquivam.-- DOU FÉ. O Oficial,

R.05--10.942--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.183, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-256, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais). AVALIAÇÃO FICAL: R$35.145,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais). Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e às de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emola: R$374,34 e TFJ: R$152,90. DOU FE. O Oficial,

Continua na ficha

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

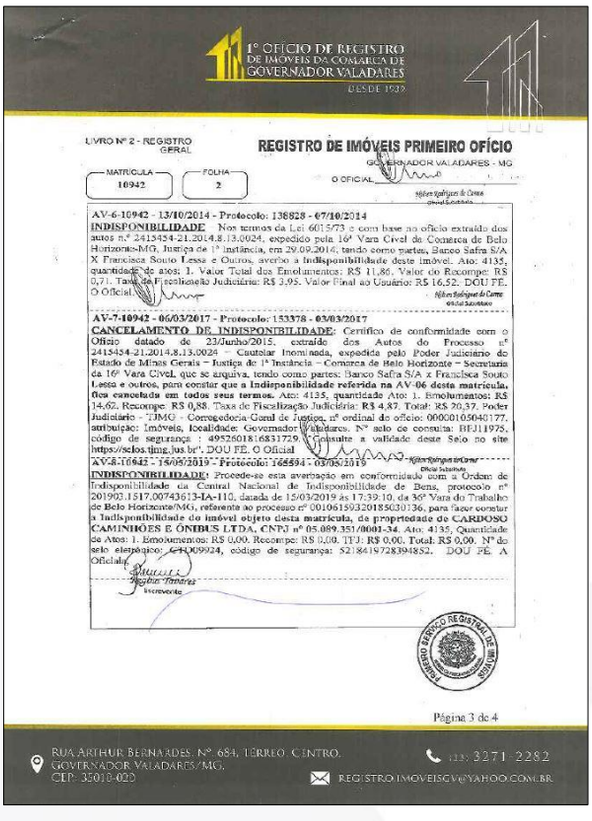

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 10942 | FOLHA 2

O OFICIAL

AV-6-10942 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014

INDISPONIBILIDADE Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a **indisponibilidade** deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial.

AV-7-10942 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância – Comarca de Belo Horizonte – Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **Indisponibilidade referida na AV-06 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 4952601816831729. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

AV-8-10942 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ nº 05.089.351/0001-34.** Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 5218419728394852. DOU FÉ. A Oficiala.

Regina Tavares
Escrevente

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Página 3 de 4

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TERREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP: 35010-020 | (33) 3271-2282 | REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

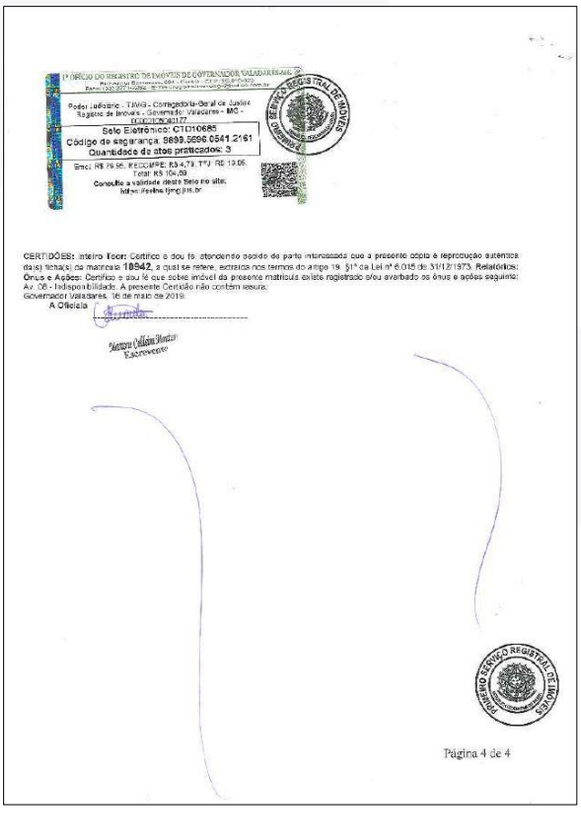

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES/MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
00000105040177

Selo Eletrônico: CTD10685
Código de segurança: 8899.5696.0541.2161
Quantidade de atos praticados: 3

Emol: R$ 76,95. RECOMPE: R$ 4,79. TFJ: R$ 19,06.
Total: R$ 104,80
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **10942**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém lesura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Vanessa Calixto Horta
Escrevente

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Página 4 de 4

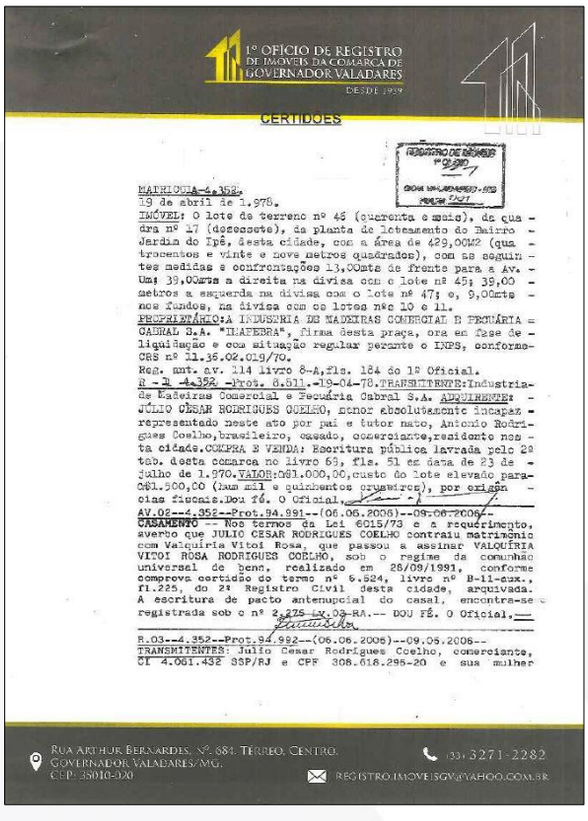

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

CERTIDÕES

MATRICULA 4.352
19 de abril de 1.978.
IMÓVEL: O lote de terreno nº 45 (quarenta e meio), da qua - dra nº 17 (dezessete), da planta de loteamento do Bairro - Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 429,00M2 (qua - trocentos e vinte e nove metros quadrados), com as seguin - tes medidas e confrontações 13,00mts de frente para a Av. - Uma 39,00mts a direita na divisa com o lote nº 45; 39,00 - metros a esquerda na divisa com o lote nº 47; e, 9,00mts - nos fundos, na divisa com os lotes nºs 10 e 11.
PROPRIETÁRIO: A INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIAL E PECUÁRIA - CABRAL S.A. "IMAFEBRA", firma desta praça, ora em fase de - liquidação e com situação regular perante o INPS, conforme - CRS nº 11.36.02.019/70.
Reg. ant. av. 114 livro 8-A, fls. 184 do 1º Oficial.
R - 1 - 4.352 - Prot. 8.511 - 19-04-78. TRANSMITENTE: Industria - de Madeiras Comercial e Pecuária Cabral S.A. ADQUIRENTE: - JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COELHO, menor absolutamente incapaz - representado neste ato por pai e tutor nato, Antonio Rodri - gues Coelho, brasileiro, casado, comerciante, residente nes - ta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada pelo 2º tab. desta comarca no livro 65, fls. 51 em data de 23 de - julho de 1.970. VALOR: Cr$1.000,00, custo do lote elevado para - Cr$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), por origem - cias fiscais. Dou fé. O Oficial,
AV.02 - 4.352 - Prot. 94.991 - (06.06.2006) - 09.06.2006 -
CASAMENTO - Nos termos da Lei 6015/73 e a requerimento, averbo que JULIO CESAR RODRIGUES COELHO contraiu matrimônio com Valquiria Vitoi Rosa, que passou a assinar VALQUÍRIA VITOI ROSA RODRIGUES COELHO, sob o regime da comunhão universal de bens, realizado em 26/09/1991, conforme comprova certidão do termo nº 6.524, livro nº B-11-aux., fl.225, do 2º Registro Civil desta cidade, arquivada. A escritura de pacto antenupcial do casal, encontra-se registrada sob o nº 2.275 Lv. 03-RA. - DOU FÉ. O Oficial.
R.03 - 4.352 - Prot. 94.992 - (06.06.2006) - 09.06.2006 -
TRANSMITENTES: Julio Cesar Rodrigues Coelho, comerciante, CI 4.061.432 SSP/RJ e CPF 308.618.295-20 e sua mulher

Rua Arthur Bernardes, Nº. 684, Térreo, Centro, Governador Valadares/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Valquiria Vitoi Rosa Rodrigues Coelho, do lar, CI M-4.019.528 SSP/MG e CPF 801.369.316-34, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica com sede em Sete Lagoas-MG, representada por seu procurador Geraldo Magelo da Silva, brasileiro, casado, comerciário, CI M-447.281 SSP/MG e CPF 090.944.906-68, residente nesta cidade, conforme mandato lavrado no livro nº 23, fl.80, das Notas do Tabelionato de Engenheiro Caldas-MG. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada no livro nº 26, Fl.06, das Notas do Tabelionato do distrito de Baguari, deste município, em data de 22 de março de 2001. VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais). Constou na forma do título a quitação do ITBI. Incidente. -- DOU FÉ. O Oficial,

R.04 - 4.352 - Prot. 110.584 - (01.12.2009) - 11.12.2009 -
INTEGRALIZAÇÃO - Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais). AVALIAÇÃO FICAL: R$35.145,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais). Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e às de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$374,34 e TFJ: R$152,90. DOU FE. O Oficial,

Continua na ficha 2

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

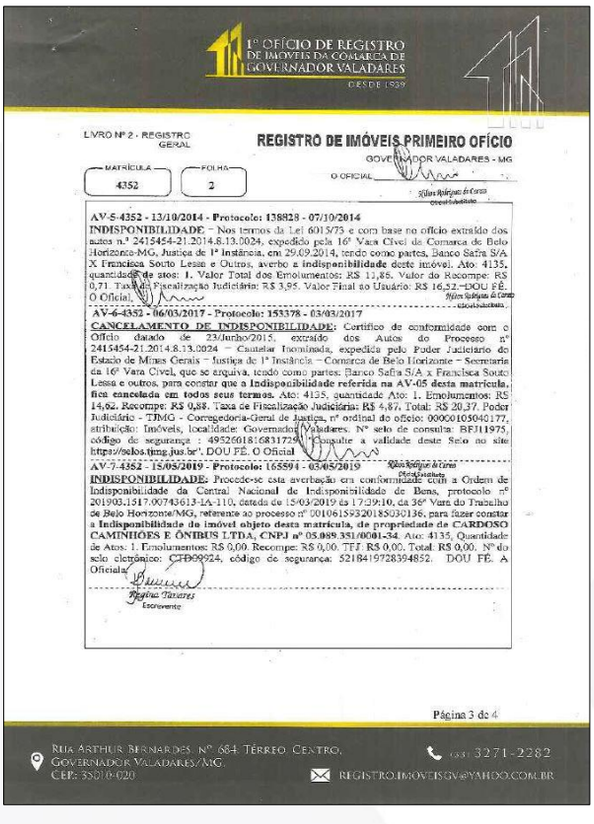

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 4352 | FOLHA 2

O OFICIAL

Hilton Rodrigues de Carvalho
Oficial Substituto

AV-5-4352 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE – Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a **indisponibilidade** deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,85. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52.–DOU FÉ. O Oficial.

Hilton Rodrigues de Carvalho
Oficial Substituto

AV-6-4352 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância – Comarca de Belo Horizonte – Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **Indisponibilidade referida na AV-05 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 4952601816831729. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

Hilton Rodrigues de Carvalho
Oficial Substituto

AV-7-4352 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019
INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34.** Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 5218419728394852. DOU FÉ. A Oficiala.

Regina Tavares
Escrevente

Página 3 de 4

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

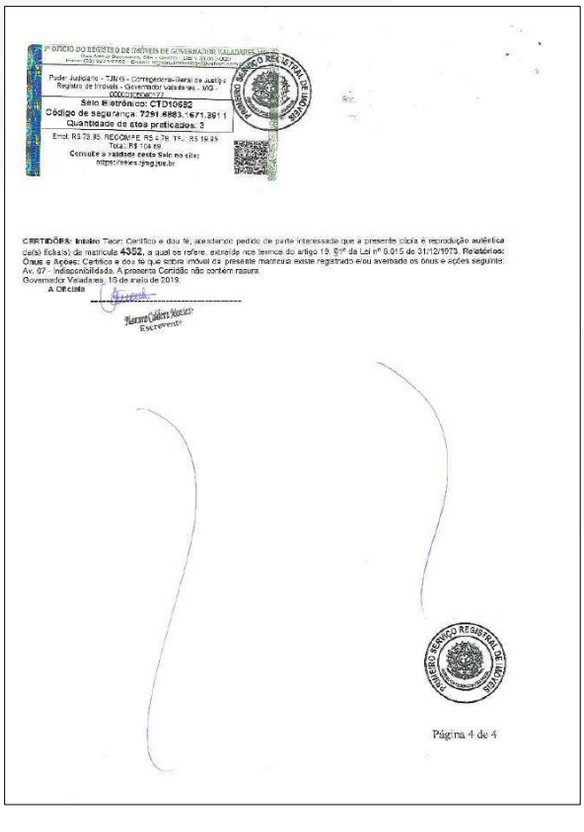

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES
Rua Arthur Bernardes, 684 - Centro - CEP: 35.010-020
Fone: (33) 3271-2282 - Email: registro.imoveisgv@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
00000105040177
Selo Eletrônico: CTD10682
Código de segurança: 7291.6883.1671.3911
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 73,95. RECOMPE: R$ 4,78. TFJ: R$ 19,85
Total: R$ 104,69
Consulte a validade deste Selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica de(s) ficha(s) da matrícula **4352**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. **Relatórios:** Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 07 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Marcura Caldeira Monteiro
Escrevente

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Página 4 de 4

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

VITOR LEONARDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
RNP: 1412433959
Registro: MG000016984D MG

Empresa contratada: COMPONENTE 3 SERVICOS EIRELI
Registro Nacional: 57774-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CARDIESEL LTDA
CPF/CNPJ: 23.338.197/0001-79
AVENIDA AMAZONAS
Nº: 8787
Complemento:
Bairro: MADRE GERTRUDES
Cidade: BELO HORIZONTE
UF: MG
CEP: 30510000

Contrato: Não especificado
Celebrado em: 06/03/2024
Valor: R$ 5.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA LUIZ GONÇALVES LESSA
Nº: 1000
Complemento:
Bairro: JARDIM IPÊ
Cidade: GOVERNADOR VALADARES
UF: MG
CEP: 35043092
Data de Início: 07/03/2024
Previsão de término: 15/03/2024
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: CARDOSO PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 05.089.351/0001-34

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
8 - Consultoria		
9 - Avaliação > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	7.104,50	m²
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ATIVIDADES DA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO > ENGENHARIA ECONÔMICA > #20.6.1 - DE ENGENHARIA ECONÔMICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços técnicos de consultoria em avaliação patrimonial.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBwB6
Impresso em: 12/03/2024 às 21:09:13 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732
atendimento@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242819061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VITOR LEONARDO DE SOUZA - CPF: 068.686.636-77

_____, _____ de _____ de _____
Local data

CARDIESEL LTDA - CNPJ: 23.838.187/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R$ 99,64 Nosso Número: 8604173358

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBwB6
Impresso em: 12/03/2024 às 21:09:14 por: , ip: 177.39.125.255

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532769300010195433833
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532769300010195433833
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:28

Componentes do Conjunto		Galpão – Lote 46 – Quadra 17
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	429,00
	VR. Padrão ponderado	Galpão industrial
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	2.327,55
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.328,00**
Depreciação	Estado	3,5
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	30,00
	Idade estimada (%)	60,00
	Valor residual (%)	40,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,3470
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**807,82**
	Área útil construída (m²)	429,00
	Valor total (R$)	**346.554,78**
	Valor total calculado	**R$** 346.554,78

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

3.12.0 – Valor de reprodução e/ou de mercado total

O valor de reprodução e reposição ou de risco foi obtido através da somatória dos valores do terreno e das benfeitorias agregadas e edificadas, partes constituintes e avaliadas, sejam:

$$VI = V.T. + V.B.E.$$

Onde,

VI = Valor de reprodução e reposição ou de risco do conjunto (depreciado).

V.T. = Valor de mercado adotado para a **área de terreno**.

V.B.E. = Valor de mercado calculado para as **benfeitorias edificações**.

Assim obtivemos:

Para o lote de terreno de nº 89 da Quadra 06

VI calculado = **R$** 624.298,40 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais; e, quarenta centavos).

VI adotado = **R$** 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Para o lote de terreno de nº 83 da Quadra 07

VI calculado = **R$** 780.304,80 (setecentos e oitenta mil, trezentos e quatro reais; e, oitenta centavos).

VI adotado = **R$** 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Para o lote de terreno de nº 84 da Quadra 07

VI calculado = **R$** 378.267,20 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais; e, vinte centavos).

VI adotado = **R$** 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

Para o lote de terreno de nº 43 da Quadra 17

VI calculado = **R$** 580.815,20 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quinze reais; e, vinte centavos).

VI adotado = **R$** 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais).

Para o lote de terreno de nº 44 da Quadra 17

VI calculado = **R$** 644.320,18 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais; e, dezoito centavos).

VI adotado = **R$** 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

Para o lote de terreno de nº 45 da Quadra 17

VI calculado = **R$** 710.440,90 (setecentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais; e, noventa centavos).

VI adotado = **R$** 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

Para o lote de terreno de nº 46 da Quadra 17

VI calculado = **R$** 692.554,78 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais; e, setenta e oito centavos).

VI adotado = **R$** 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

3.13.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados:

Para o lote de terreno de nº 28 da Quadra 06

- **Valor calculado**: **R$** 142.263,15 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais; e, quinze centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

Para o lote de terreno de nº 29 da Quadra 06

- **Valor calculado**: **R$** 130.407,69 (cento e trinta mil, quatrocentos e sete reais; e, sessenta e nove centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Para o lote de terreno de nº 30 da Quadra 06

- **Valor calculado**: **R$** 146.214,90 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quatorze reais; e, noventa centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

Para o lote de terreno de nº 31 da Quadra 06

- **Valor calculado**: **R$** 135.940,34 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais; e, trinta e quatro centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Para o lote de terreno de nº 33 da Quadra 06

- **Valor calculado**: **R$** 120.133,32 (cento e vinte mil, cento e trinta e três reais; e, trinta e dois centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Para o lote de terreno de nº 89 da Quadra 06

- **Valor calculado**: **R$** 493.414,75 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatorze reais; e, setenta e cinco centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais).

Para o lote de terreno de nº 34 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 207.071,91 (duzentos e sete mil, setenta e um reais; e, noventa e um centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Para o lote de terreno de nº 35 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 237.105,25 (duzentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais; e, vinte e cinco centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

Para o lote de terreno de nº 81 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 367.513,13 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e treze reais; e, treze centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Para o lote de terreno de nº 83 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 616.714,54 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais; e, cinquenta e quatro centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais).

Para o lote de terreno de nº 84 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 298.963,79 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e três reais; e, setenta e nove centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

Para o lote de terreno de nº 85 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 199.168,41 (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e oito reais; e, quarenta e um centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).

Para o lote de terreno de nº 86 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 226.040,33 (duzentos e vinte e seis mil, quarenta reais; e, trinta e três centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Para o lote de terreno de nº 88 da Quadra 07

- **Valor calculado**: **R$** 281.364,89 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais; e, oitenta e nove centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais).

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Para o lote de terreno de nº 43 da Quadra 17

- **Valor calculado**: **R$** 459.047,77 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quarenta e sete reais; e, setenta e sete centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).

Para o lote de terreno de nº 44 da Quadra 17

- **Valor calculado**: **R$** 509.238,98 (quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais; e, noventa e oito centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

Para o lote de terreno de nº 45 da Quadra 17

- **Valor calculado**: **R$** 561.497,47 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais; e, quarenta e sete centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais).

Para o lote de terreno de nº 46 da Quadra 17

- **Valor calculado**: **R$** 547.361,24 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais; e, vinte e quatro centavos).
- **Valor adotado**: **R$** 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, e suas respectivas benfeitorias edificações, em **14 de março de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

Lote	Quadra	Vr. de mercado adotado – R$	Vr. negociação imediata – R$
28	06	180.000,00	142.000,00
29	06	165.000,00	130.000,00
30	06	185.000,00	146.000,00
31	06	172.000,00	136.000,00
33	06	152.000,00	120.000,00
89	06	624.000,00	493.000,00
34	07	262.000,00	207.000,00
35	07	300.000,00	237.000,00
81	07	465.000,00	368.000,00
83	07	780.000,00	617.000,00
84	07	378.000,00	299.000,00
85	07	252.000,00	199.000,00
86	07	286.000,00	226.000,00
88	07	356.000,00	281.000,00
43	17	581.000,00	459.000,00
44	17	644.000,00	509.000,00
45	17	710.000,00	561.000,00
46	17	693.000,00	547.000,00
Total:		7.185.000,00	5.677.000,00

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 132 (cento e trinta e duas) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância	Testada	Topografia	Vocação comercial
1	679,01	50,00	boa	plano	forte
2	500,00	100,00	regular	declive	forte
3	286,76	400,00	boa	aclive	fraca
4	833,33	50,00	ótima	plano	forte
5	215,83	400,00	boa	aclive	fraca
6	606,06	250,00	regular	plano	forte
7	208,33	400,00	regular	declive	fraca
8	314,01	400,00	regular	aclive	fraca
9	388,89	250,00	regular	plano	fraca
10	550,00	100,00	regular	plano	forte
11	562,50	100,00	regular	plano	forte
12	687,50	100,00	boa	plano	forte
13	721,94	100,00	regular	plano	forte
14	437,50	250,00	boa	plano	forte
15	481,48	250,00	boa	aclive	forte
16	312,50	400,00	regular	aclive	fraca
17	373,13	250,00	regular	plano	regular
18	700,00	100,00	regular	plano	forte

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 250,00; 4 – 400,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Topografia: Código alocado para a determinação e/ou análise da **topografia** predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – aclive; 2 – declive; 3 – plana

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 18

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 13

Desvio padrão da regressão : $7{,}0930 \times 10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²^1/3	0,1311	0,0188	14,40%
Distância ao polo³	28,0555	24,6659	87,92%
1/Testada³	0,3629	0,4639	127,85%
1/Topografia³	0,3143	0,4384	139,50%
1/Vocação comercial³	0,6548	0,4456	68,06%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: **15**.

Dispersão em Torno da Média

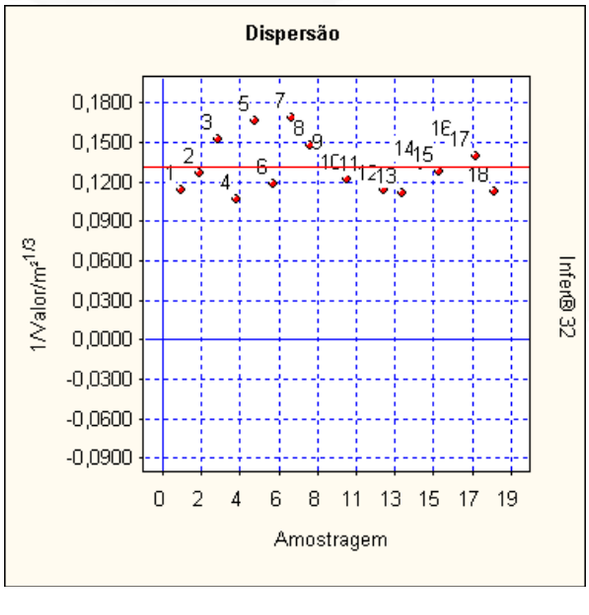

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	679,01	651,59	-27,42	-4,0385 %
02	500,00	667,58	167,58	33,5168 %
03	286,76	257,75	-29,01	-10,1165 %
04	833,33	727,49	-105,84	-12,7008 %
05	215,83	257,75	41,92	19,4227 %
06	606,06	483,06	-123,00	-20,2945 %
07	208,33	239,98	31,65	15,1900 %
08	314,01	281,66	-32,35	-10,3030 %
09	388,89	380,28	-8,61	-2,2137 %
10	550,00	653,08	103,08	18,7414 %
11	562,50	653,08	90,58	16,1027 %
12	687,50	581,06	-106,44	-15,4829 %
13	721,94	653,08	-68,86	-9,5385 %
14	437,50	434,54	-2,96	-0,6777 %
15	481,48	539,76	58,28	12,1044 %
16	312,50	281,66	-30,84	-9,8696 %
17	373,13	371,62	-1,51	-0,4036 %
18	700,00	653,08	-46,92	-6,7032 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Modelo da Regressão

$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3$

Modelo para a Variável Dependente

$[Valor/m^2] = 1/(0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3)^3$

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	$b1 = 6,4146x10^{-4}$	$1,7131x10^{-4}$	$4,1015x10^{-4}$	$8,7276x10^{-4}$
Testada	$b2 = 4,7540x10^{-3}$	$4,1767x10^{-3}$	$-8,8533x10^{-4}$	0,0103
Topografia	$b3 = -9,5605x10^{-3}$	$6,6456x10^{-3}$	-0,0185	$-5,8775x10^{-4}$
Vocação comercial	b4 = -0,0120	$7,4812x10^{-3}$	-0,0221	$-1,9900x10^{-3}$

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) .....: 0,9446

Valor t calculado .....: 10,37

Valor t tabelado (t crítico) .....: 1,771 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r^2) .....: 0,8922

Coeficiente r^2 ajustado .....: 0,8590

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	2,3615	0,3158	73,5319
Distância ao polo	505,0000	73,5319	24511,0000
Testada	6,5324	0,8717	202,7175
Topografia	5,6574	0,8263	297,5555
Vocação comercial	11,7870	1,4240	175,3750

	Testada	Topografia	Vocação
Valor/m²	0,8717	0,8263	1,4240
Distância ao polo	202,7175	297,5555	175,3750
Testada	6,0307	3,2086	4,6171
Topografia	3,2086	5,0463	1,9799
Vocação comercial	4,6171	1,9799	11,0951

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$5,4130 \times 10^{-3}$	4	$1,3532 \times 10^{-3}$	26,90
Residual	$6,5404 \times 10^{-4}$	13	$5,0311 \times 10^{-5}$	
Total	**$6,0671 \times 10^{-3}$**	**17**	**$3,5689 \times 10^{-4}$**	

F. Calculado: 26,90

F. Tabelado: 3,179 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $3,5 \times 10^{-4}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo	Testada
Valor/m²	1,0000	0,9187	0,0988
Distância ao polo	0,9187	1,0000	0,1000
Testada	0,0988	0,1000	1,0000
Topografia	0,5976	0,7551	0,3341
Vocação comercial	-0,8548	-0,8311	0,0966

	Topografia	Vocação comercial
Valor/m²	0,5976	-0,8548
Distância ao polo	0,7551	-0,8311
Testada	0,3341	0,0966
Topografia	1,0000	-0,5192
Vocação comercial	-0,5192	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo	Testada
Valor/m²	∞	8,387	0,358
Distância ao polo	8,387	∞	0,362
Testada	0,358	0,362	∞
Topografia	2,688	4,153	1,278
Vocação comercial	-5,940	-5,389	0,350

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

	Topografia	Vocação comercial
Valor/m²	2,688	-5,940
Distância ao polo	4,153	-5,389
Testada	1,278	0,350
Topografia	∞	-2,190
Vocação comercial	-2,190	∞

Valor t tabelado (t crítico): 1,771 (para o nível de significância de 10,0 %)

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,0795

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	9,197	$4,7x10^{-5}$%	Sim
Testada	b2	1,282	22%	Sim
Topografia	b3	-2,437	3,0%	Sim
Vocação comercial	b4	-3,132	0,8%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em NBR 14653-2 Regressão Grau I.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 0,5375

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	3,744	0,12%
Testada	b2	1,138	14%
Topografia	b3	-1,439	8,7%
Vocação comercial	b4	-1,616	6,5%

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 18

Graus de liberdade ..... : 17

Valor médio ..... : $6,7762 \times 10^{-21}$

Variância ..... : $3,6336 \times 10^{-5}$

Desvio padrão ..... : $6,0279 \times 10^{-3}$

Desvio médio ..... : $5,1510 \times 10^{-3}$

Variância (não tendenciosa) ..... : $5,0311 \times 10^{-5}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $7,0930 \times 10^{-3}$

Valor mínimo ..... : $-9,2810 \times 10^{-3}$

Valor máximo ..... : 0,0115

Amplitude ..... : 0,0208

Número de classes ..... : 5

Intervalo de classes ..... : $4,1708 \times 10^{-3}$

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	-9,2810x10^{-3}	-5,1102x10^{-3}	5	27,78	-6,3855x10^{-3}
2	-5,1102x10^{-3}	-9,3940x10^{-4}	5	27,78	-2,7890x10^{-3}
3	-9,3940x10^{-4}	3,2314x10^{-3}	2	11,11	-2,4314x10^{-4}
4	3,2314x10^{-3}	7,4022x10^{-3}	3	16,67	5,8139x10^{-3}
5	7,4022x10^{-3}	0,0115	3	16,67	9,6392x10^{-3}

Histograma

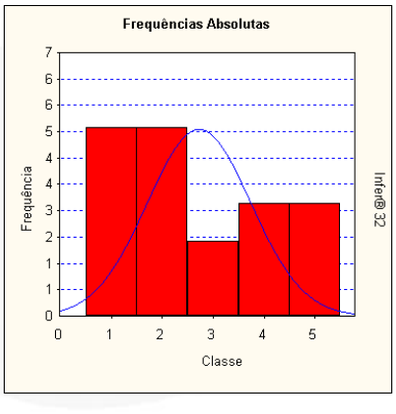

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Gráfico de Indicação de Outliers

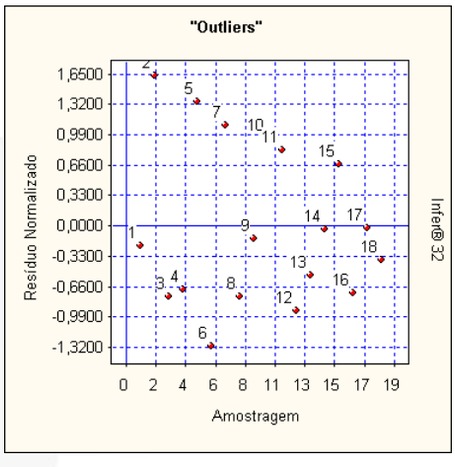

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	77,78 %
-1,64; **+1,64**	89,9 %	90,33 %
-1,96; **+1,96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 6

Número de elementos negativos .: 12

Número de sequências .....: 11

Média da distribuição de sinais ....: 9

Desvio padrão .....: 2,121

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Teste de Sequências

(desvios em torno da média) :

Limite inferior ....: 1,3774

Limite superior . : 0,8265

Intervalo para a normalidade: [-0,8415 , 0,8415] (para o nível de significância de 20%)

Pelo teste de sequências, **aceita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos resíduos**.

Reta de Normalidade

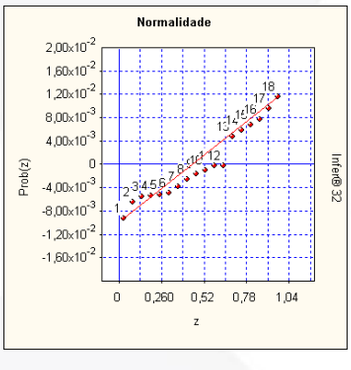

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson **(**DW) : 2,9144

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva **(**DW < DL) : DL = 0,90

Autocorrelação negativa **(**DW > 4-DL) : 4-DL = 3,10

Intervalo para ausência de autocorrelação **(**DU < DW < 4-DU)

DU = 1,83 4-DU = 2,17

Pelo teste de Durbin-Watson, não existe autocorrelação.

A autocorrelação *(ou auto-regressão)* ***só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido. Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos, o resultado*** *(positivo ou negativo)* ***não pode ser considerado***.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Gráfico de Autocorrelação

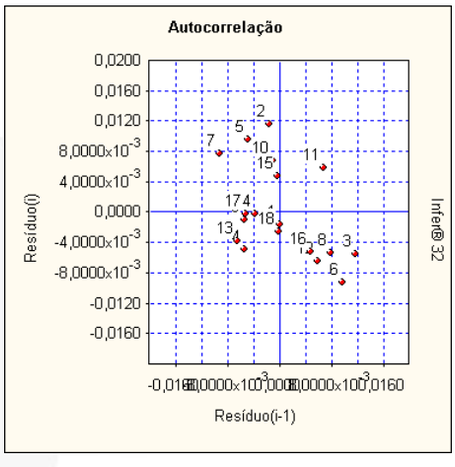

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, **pode-se suspeitar da existência de autocorrelação**.

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = 1/(0,12240 + 6,4146x10^{-4} x [Distância ao polo]^{3} + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^{3} - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^{3} - 1,2091x10^{-2} /[Vocação comercial]^{3})^{3}

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 50,00

• Testada ..... = regular

• Topografia ..... = plana

• Vocação Comercial ..... = forte

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Intervalo 01

Valor mínimo: **R$** 662,59/m²

Valor máximo: **R$** 820,12/m²

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 100,00

• Testada ..... = regular

• Topografia ..... = plana

• Vocação Comercial ..... = forte

Intervalo 02

Valor mínimo: **R$** 598,04/m²

Valor máximo: **R$** 715,08/m²

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 250,00

• Testada ..... = regular

• Topografia ..... = declive

• Vocação Comercial ..... = fraca

Intervalo 03

Valor mínimo: **R$** 343,57/m²

Valor máximo: **R$** 438,82/m²

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

7.2.0 – Certidões de registro

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

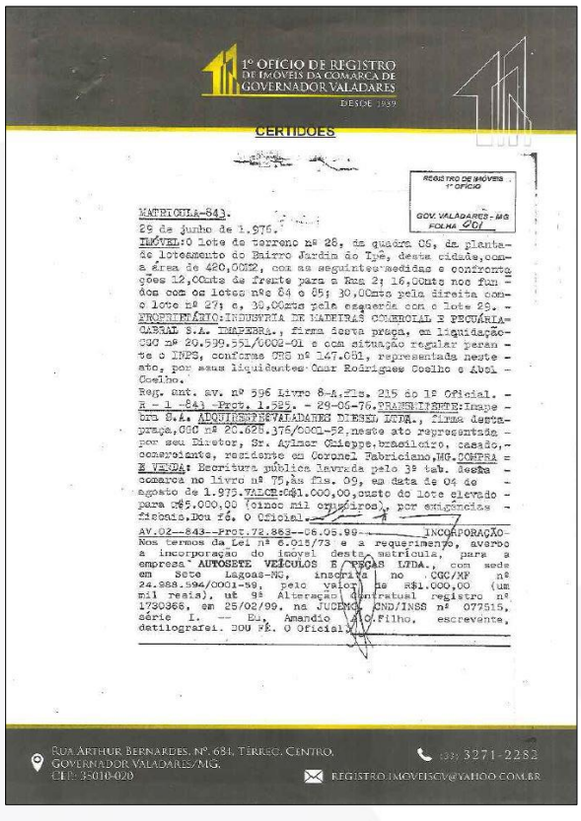

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA 001

MATRICULA-843.
29 de junho de 1.976.
IMÓVEL:O lote de terreno nº 28, da quadra 06, da planta-
do loteamento do Bairro Jardim do Tyê, desta cidade,com-
a área de 420,00M2, com as seguintes medidas e confronta-
ções 12,00ms de frente para a Rua 2; 16,00ms nos fun-
dos com os lotes nºs 04 e 05; 30,00ms pela direita com-
o lote nº 27; e, 30,00ms pela esquerda com o lote 29. -
PROPRIETÁRIO:INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIAL E PECUÁRIA-
CABRAL S.A. IMADEBRA., firma desta praça, em liquidação-
CGC nº 20.599.551/0002-01 e com situação regular peran-
te o INPS, conforme CRS nº 147.081, representada neste a-
to, por seus liquidantes:Omar Rodrigues Coelho e Abel -
Coelho.
Reg. ant. Av. nº 596 Livro 8-A,fls. 215 do 1º Oficial. -
R - 1 -841 -Prot. 1.585. - 29-06-76.PRAZO/LIMITE:Inope-
rante.R.A. ADQUIRENTE:VALADARES DIESEL LTDA., firma desta-
praça,CGC nº 20.628.376/0001-52,neste ato representada -
por seu Diretor, Sr. Aylmor Chieppe,brasileiro, casado,-
comerciante, residente em Coronel Fabriciano,MG.COMPRA =
E VENDA: Escritura pública lavrada pelo 3º tab. desta -
comarca no livro nº 75,às fls. 09, em data de 04 de -
agosto de 1.975.VALOR:Cr$1.000,00,sendo do lote elevado -
para Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por exigências -
fiscais.Dou fé. O Oficial.
AV.02--843--Prot.72.883--26.08.99--INCORPORAÇÃO-
Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo
a incorporação do imóvel desta matrícula, para a
empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede
em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº
24.988.594/0001-59, pelo valor de R$1.000,00 (um
mil reais), ut 9ª Alteração contratual registro nº
1790368, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515,
série I. -- Eu, Amandio Reis Filho, escrevente,
datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO,
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

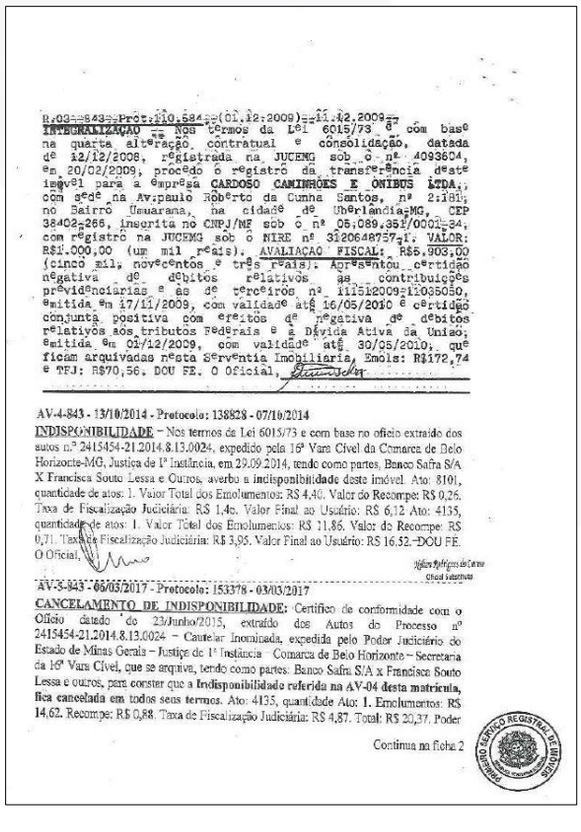

R.03--843--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO - Nos termos da Lei 6015/73 e com base
na quarta alteração contratual e consolidação, datada
de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604,
em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste
imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.,
com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181,
no Bairro Usuarana, na cidade de Uberlândia-MG, CEP
38402-265, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34,
com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR:
R$1.000,00 (um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$5.903,00
(cinco mil, novecentos e três reais). Apresentou certidão
negativa de débitos relativos as contribuições
previdenciárias e as de terceiros nº 111512009-11035050,
emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão
conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos
relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União,
emitida em 02/12/2009, com validade até 30/05/2010, que
ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria, Emols: R$172,74
e TFJ: R$70,56. DOU FE. O Oficial,

AV-4-843 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,4e. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52.-DOU FE. O Oficial,

AV-5-843 - 05/05/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado do 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte – Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquive, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **Indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder

Continua na ficha 2

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

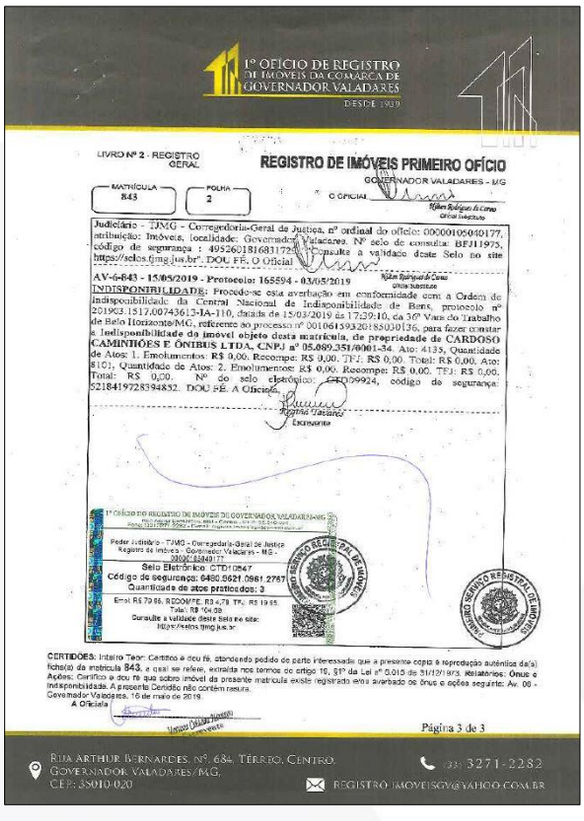

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - M/G

MATRÍCULA 843 | FOLHA 2 | O OFICIAL

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177; atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 4952 6218 6811 7291. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

AV-6-843 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:29:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ nº 05.889.251/0001-34**. Ato: 4133, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quantidade de Atos: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: EED09924, código de segurança: 5218 4197 2839 4852. DOU FÉ. A Oficiala.

Regina Tatiana
Escrevente

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG
Selo Eletrônico: CTD10847
Código de segurança: 6460 5621 0981 2767
Quantidade de atos praticados: 3
Emol R$ 79,66, RECOMPE R$ 4,78, TFJ R$ 19,65. Total: R$ 104,09
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

SELO DE SEGURO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CERTIDÕES: Intuito Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **843**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/73. Relatórios: Ônus e Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3 de 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

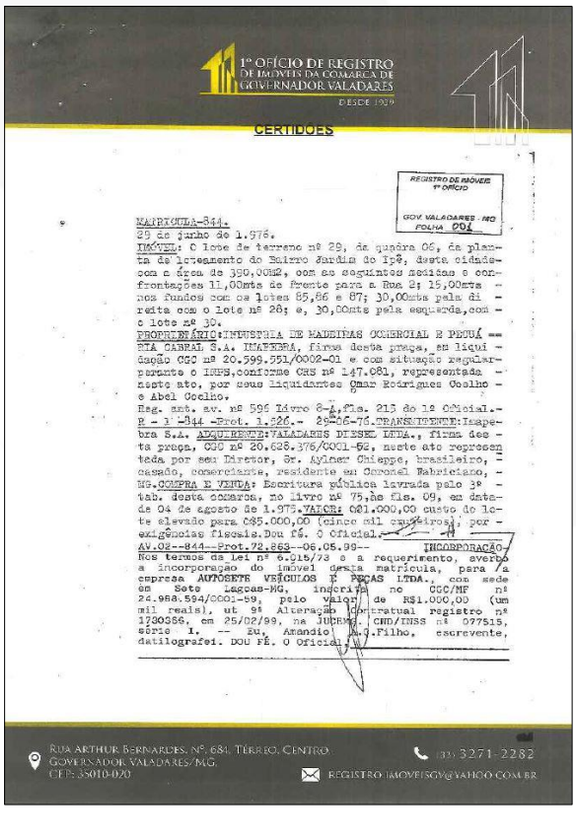

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA 001

MATRICULA-844.
29 de junho de 1.976.
IMÓVEL: O lote de terreno nº 29, da quadra 06, da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade-com a área de 390,00M2, com as seguintes medidas e confrontações 11,00mts de frente para a Rua 2; 15,00mts - nos fundos com os lotes 85,86 e 87; 30,00mts pela direita com o lote nº 28; e, 30,00mts pela esquerda,com - o lote nº 30.
PROPRIETÁRIO:INTUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIAL E PEQUÍ == NA GERAL S.A. IMADEIRA, firma desta praça, em liquidação CGC nº 20.599.551/0002-01 e com situação regularizante o INPS,conforme CNS nº 147.081, representada - neste ato, por seus liquidantes Omar Rodrigues Coelho - e Abel Coelho.
Reg. ant. av. nº 596 Livro 8-L, Fls. 213 do 1º Oficial.- R - 1 -844 -Prot. 1.526.- 29-06-76.TRANSMITENTE:Imadeira S.A. ADQUIRENTE:VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça, CGC nº 20.628.376/0001-62, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Aylmar Chiappe, brasileiro, - casado, comerciante, residente em Coronel Fabriciano, - MG.COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada pelo 3º - tab. desta comarca, no livro nº 75,as fls. 09, em data-de 04 de agosto de 1.975.VALOR: Cr$1.000,00 custo do lote elevado para Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por - exigências fiscais.Dou fé. O Oficial.
AV.02--844--Prot.72.863--06.05.99-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averba a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.968.594/0001-89, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais), ut 9ª Alteração contratual registro nº 1730356, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série I. -- Eu, Amandio [illegible] Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

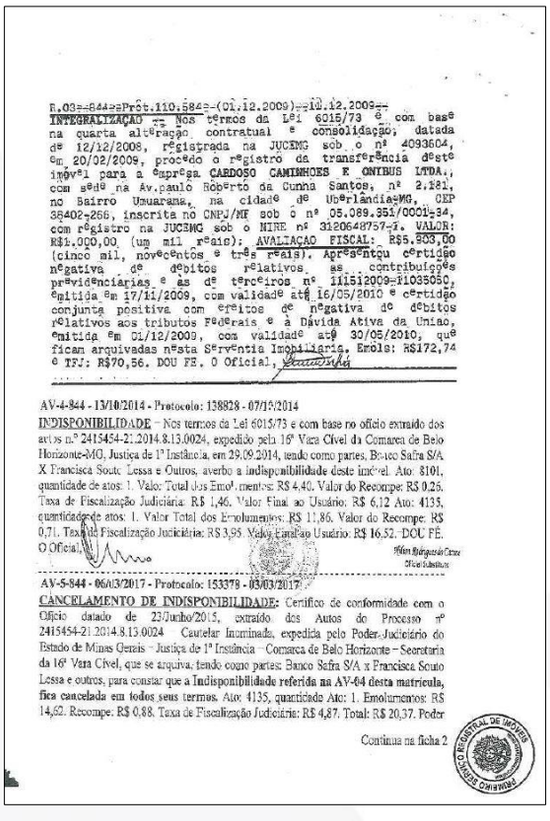

R.03=-844=Prot.110.584=-(01.12.2009)=12.12.2009=-
INTEGRALIZAÇÃO - Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.281, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-7. VALOR: R$1.000,00 (um mil reais); AVALIAÇAO FISCAL: R$5.903,00 (cinco mil, novecentos e três reais). Apresentou certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros nº 111512009-81033050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da Uniao, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$172,74 e TFJ: R$70,56. DOU FE. O Oficial,

AV-4-844 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valo: Total dos Emol.mentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial.

AV-5-844 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a Indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder

Continua na ficha 2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1929

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 844 | FOLHA 2

O OFICIAL

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000010590177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526018168317291. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br/, DOU FÉ. O Oficial

AV-6-844 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201902..5.17.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34. Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD10924, código de segurança: 52184197283948S2. DOU FÉ. A Oficiala.

Selo Eletrônico: CTD10691
Código de segurança: 4220 3839 8502
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 79,95 RECOMPE: R$ 5,76 TFJ: R$ 18,35
Total: R$ 104,06
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula 844, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relevâncias: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3 de 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TERREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

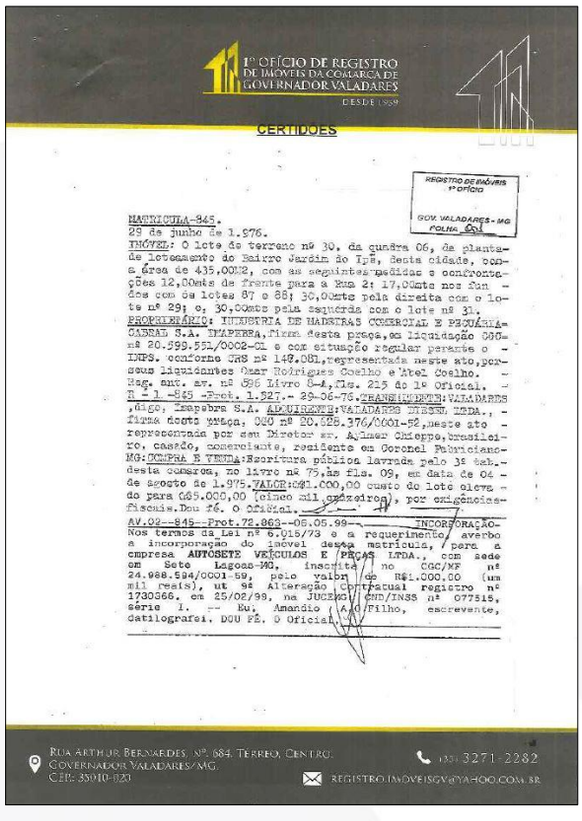

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA 001

MATRICULA-845.
29 de junho de 1.976.
IMÓVEL: O lote de terreno nº 30, da quadra 06, do planta- de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com- a área de 435,00M2, com as seguintes medidas e confronte- ções 12,00mts de frente para a Rua 2; 17,00mts nos fun - dos com os lotes 87 e 88; 36,00mts pela direita com o lo- te nº 29; e, 30,00mts pela esquerda com o lote nº 31. - PROPRIETÁRIO: INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIAL E PECUÁRIA- CASSAB S.A. IMAPERA, Firma desta praça, em liquidação 000- nº 20.599.551/0002-01 e com situação regular perante o - INPS, conforme CRS nº 148.081, representada neste ato, por- seus liquidantes Omar Rodrigues Coelho e Abel Coelho. - Reg. ant. av. nº 586 Livro 6-A, fls. 215 do 1º Oficial. - R - 1 -845 -Prot. 1.527.- 29-06-76. TRANSMITENTE: VALADARES ,GALO, Imobras S.A. ADQUIRENTE: VALADARES MADEIR. LTDA., - firma desta praça, com nº 20.528.376/0001-52, neste ato - representada por seu Diretor sr. Almer Chiappo, brasilei- ro, casado, comerciante, residente em Coronel Fabriciano- MG: COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada pelo 1º Not.- desta comarca, no livro nº 75, as fls. 09, em data de 04 - de agosto de 1.975. VALOR: Cr$1.000,00 custo do lote eleva- do para Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por exigências- fiscais. Dou fé. O Oficial.

AV.02--845--Prot.72.863--05.05.99--INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-59, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais), ut art Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/02/99, na JUCEMG/ CMD/INSS nº 077515, série 1. -- Eu, Amandio ( ) Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

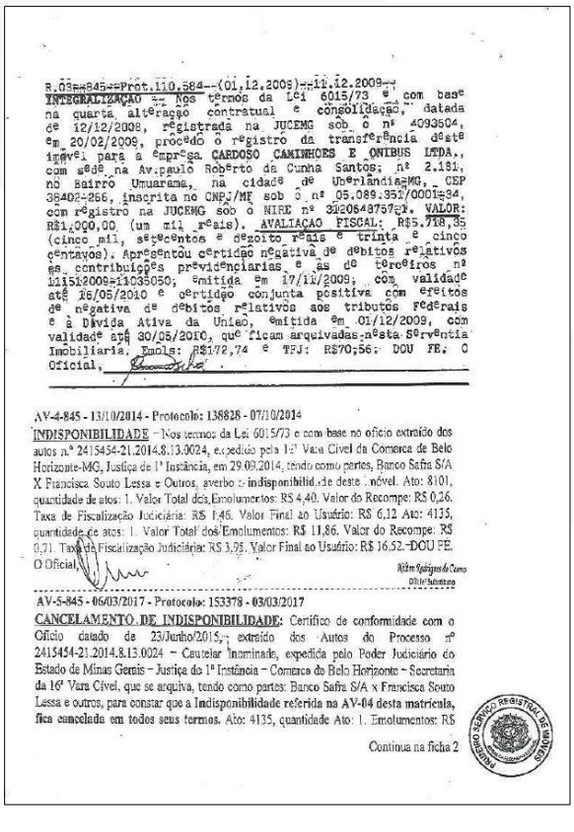

R.03-845--Prot.110.584--(01,12,2008)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093504, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.352/0001-84, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120548757-2. VALOR: R$1.000,00 (um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$5.718,85 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros nº 115120098103035050; emitida em 17/11/2009; com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Fedérais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$172,74 e TFJ: R$70,56; DOU FE. O Oficial,

AV-4-845 - 13/10/2014 - Protocolo: 136828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 12ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa da Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52.-DOU FE. O Oficial,
Willem Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

AV-5-845 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça do 1º Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a Indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$

Continua na ficha 2

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

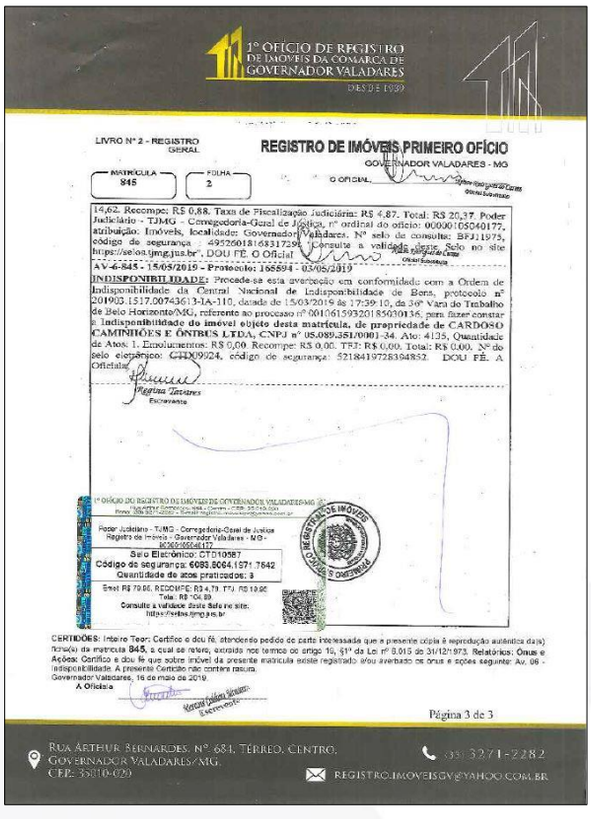

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 845 | FOLHA 2

O OFICIAL

16,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526018163317294. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial.

AV-6-845 - 15/03/2019 - Protocolo: 165894 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.0074361-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, CNPJ nº 05.089.351/0001-34. Ato: 4138. Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 52184197283948S2. DOU FÉ. A Oficialar.

Regina Tavares
Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES-MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
Selo Eletrônico: CTD10587
Código de segurança: 6089.5064.1571 7642
Quantidade de atos praticados: 3
Emol R$ 79,66. RECOMPE R$ 4,79. TFJ: R$ 19,95
Total: R$ 104,39
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **845**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contem rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficialia

Página 3 de 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

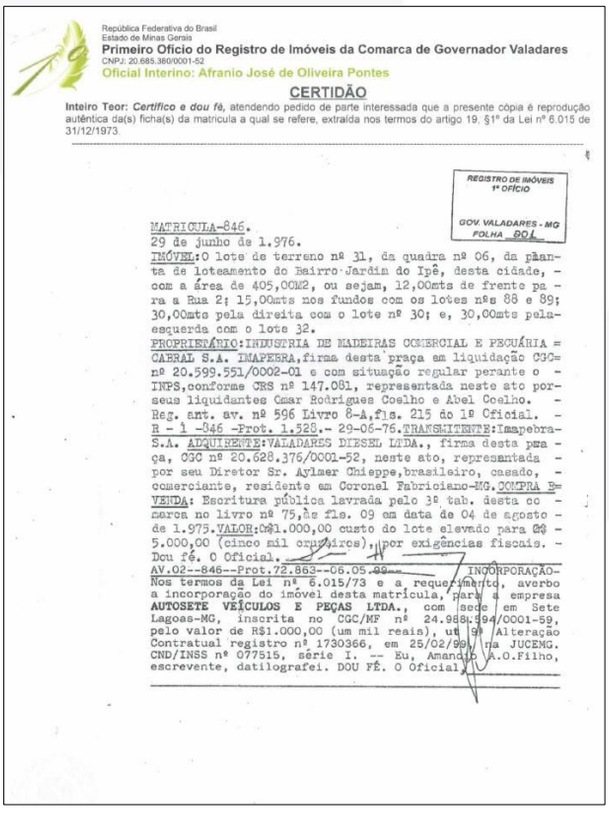

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares
CNPJ: 20.685.360/0001-52
Oficial Interino: Afranio José de Oliveira Pontes

CERTIDÃO

Inteiro Teor: ***Certifico e dou fé,*** atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matricula a qual se refere, extraida nos termos do artigo 19. §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973.

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO GOV. VALADARES - MG FOLHA BOL

MATRICULA-846.
29 de junho de 1.976.
IMÓVEL:O lote de terreno nº 31, da quadra nº 06, da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 405,00M2, ou sejam, 12,00mts de frente para a Rua 2; 15,00mts nos fundos com os lotes nºs 88 e 89; 30,00mts pela direita com o lote nº 30; e, 30,00mts pela esquerda com o lote 32.
PROPRIETÁRIO:INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIAL E PECUÁRIA = CAERAL S.A. IMAPEBRA,firma desta praça em liquidação CGC= nº 20.599.551/0002-01 e com situação regular perante o - INPS,conforme CRS nº 147.081, representada neste ato por- seus liquidantes Omar Rodrigues Coelho e Abel Coelho. - Reg. ant. av. nº 596 Livro 8-A,fls. 215 do 1º Oficial. - R - 1 -846 -Prot. 1.528.- 29-06-76.TRANSMITENTE:Imapebra- S.A. ADQUIRENTE:VALADARES DIESEL LTDA., firma desta pra- ça, CGC nº 20.628.376/0001-52, neste ato, representada - por seu Diretor Sr. Aylmer Chieppe,brasileiro, casado, - comerciante, residente em Coronel Fabriciano-MG.COMPRA E= VENDA: Escritura pública lavrada pelo 3º tab. desta co - marca no livro nº 75,às fls. 09 em data de 04 de agosto - de 1.975.VALOR:Cr$1.000,00 custo do lote elevado para Cr$ - 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), por exigências fiscais. - Dou fé. O Oficial.
AV.02--846--Prot.72.863--06.05.99 INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matricula, para a empresa **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.994/0001-59, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais), ut 9ª Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série i. -- Eu, Amanda A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

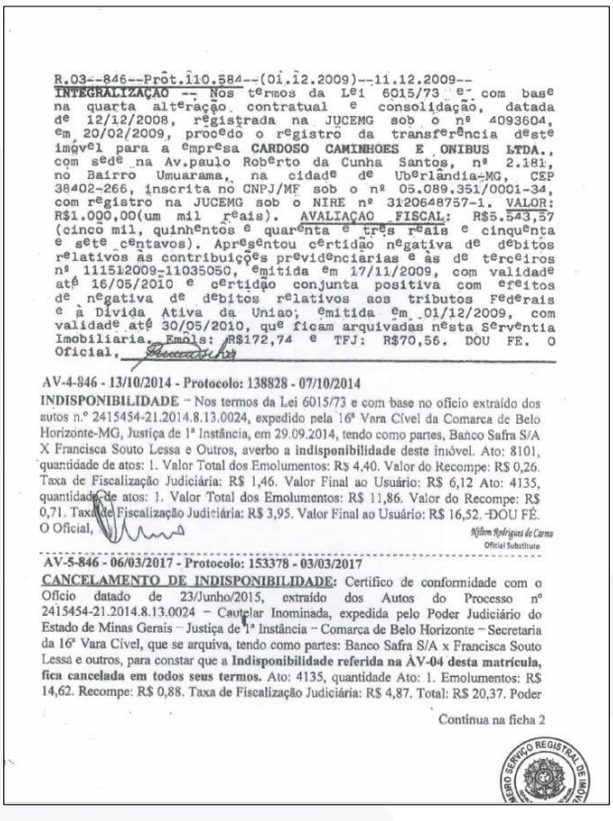

R.03--846--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa **CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.**, com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$1.000,00(um mil reais). AVALIAÇAO FISCAL: R$5.543,57 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e às de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da Uniao; emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$172,74 e TFJ: R$70,56. DOU FE. O Oficial,

AV-4-846 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a **indisponibilidade** deste imóvel. Ato: 8101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial,
Nilton Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

AV-5-846 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **Indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder

Continua na ficha 2

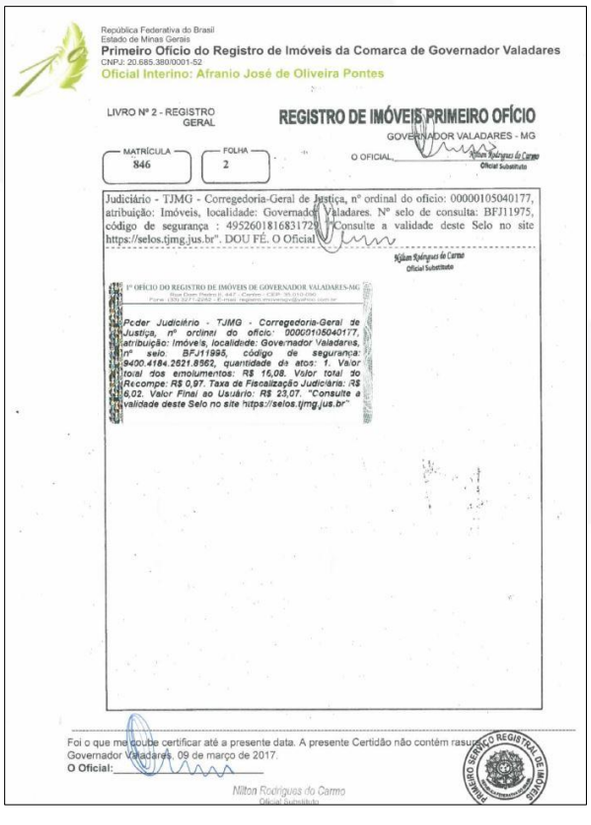

República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais
Primeiro Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares
CNPJ: 20.685.380/0001-52
Oficial Interino: Afranio José de Oliveira Pontes

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 846 | FOLHA 2

O OFICIAL
Nilton Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 4952601816831729. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

Nilton Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES-MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000105040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares, Nº selo BFJ11975, código de segurança: 8400.4184.2521.8562, quantidade de atos: 1. Valor total dos emolumentos: R$ 16,08. Valor total do Recompe: R$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 6,02. Valor Final ao Usuário: R$ 23,07. "Consulte a validade deste Selo no site "https://selos.tjmg.jus.br"

Foi o que me coube certificar até a presente data. A presente Certidão não contém rasuras.
Governador Valadares, 09 de março de 2017.
O Oficial:
Nilton Rodrigues do Carmo
Oficial Substituto

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

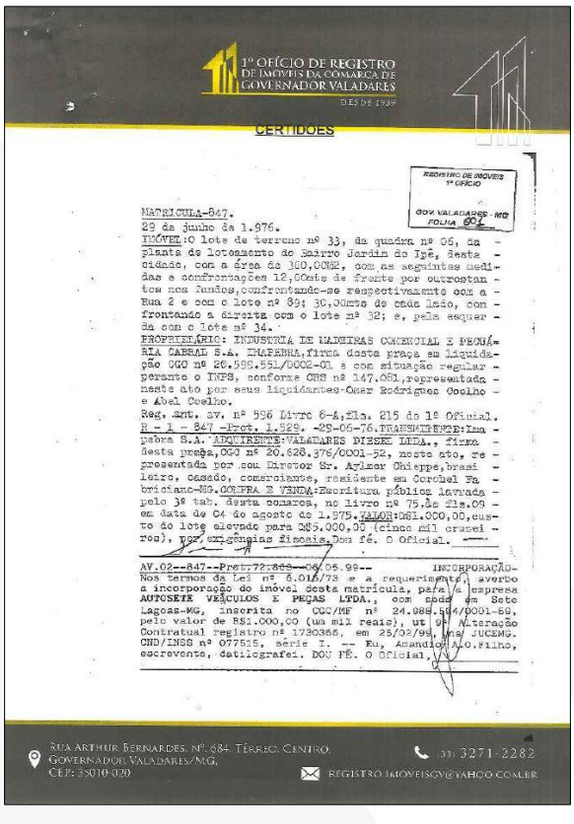

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES

DES DE 1939

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO GOV. VALADARES - MG FOLHA 001

MATRÍCULA-847.
29 da junho da 1.976.
IMÓVEL:O lote de terreno nº 33, da quadra nº 06, da planta de loteamento do Bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área da 300,00M2, com as seguintes medidas e confrontações 12,00mts de frente por outrotanto nos fundos,confrontando-se respectivamente com a Rua 2 e com o lote nº 89; 30,00mts de cada lado, confrontando a direita com o lote nº 32; e, pela esquerda com o lote nº 34.
PROPRIETÁRIO: INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIAL E PECUÁRIA CABRAL S.A. IMAFABRA,firma desta praça em liquidação CGC nº 26.596.551/0002-01 e com situação regular perante o INPS, conforme CND nº 147.061,representada neste ato por seus liquidantes Omar Rodrigues Coelho e Abel Coelho.
Reg. ant. av. nº 596 Livro 8-A,flls. 215 do 1º Oficial.
R - 1 - 847 -Prot. 1.529. -29-06-76.TRANSMITENTE:Imobiliária S.A. ADQUIRENTE:VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça,CGC nº 20.628.376/0001-52, neste ato, representada por seu Diretor Sr. Aylmer Chieppe,brasileiro, casado, comerciante, residente em Corobel Fabriciano-MG.CORRETA E VENDA:Escritura pública lavrada pelo 3º tab. desta comarca, no livro nº 75,às fls.05 em data de 04 de agosto de 1.975.VALOR:Cr$1.000,00,custo do lote elevado para Cr$3.000,00 (cinco mil cruzeiros), por exigencias fiscais.Dou fé. O Oficial.

AV.02--847--Prot.72.848--06.06.99-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.564/0001-89, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais), ut 9º Alteração Contratual registro nº 1790366, em 25/02/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077525, série I. -- Eu, Asandio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684- TÉRREO- CENTRO
GOVERNADOR VALADARES/MG,
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

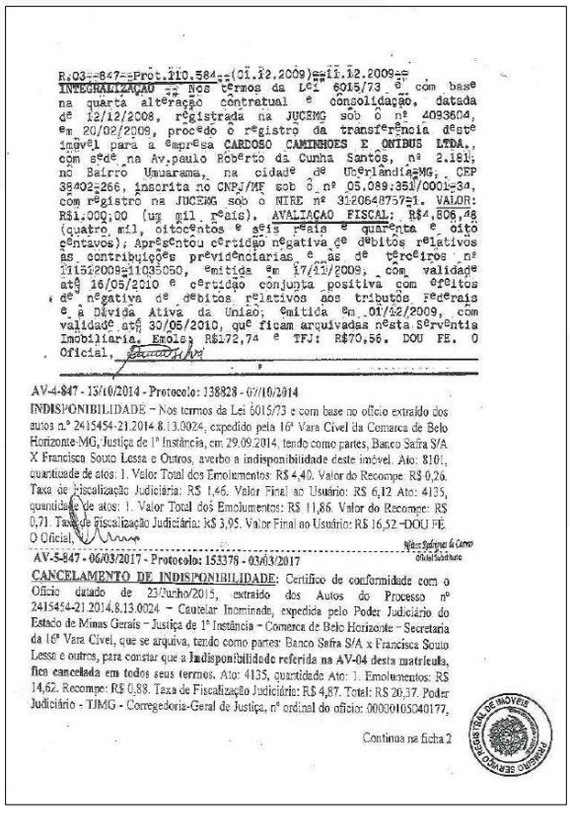

R.03--847--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$1.000,00 (um mil reais), AVALIAÇÃO FISCAL: R$4.806,48 (quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos); Apresentou certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros nº 111312009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emolus R$172,74 e TFJ: R$70,56. DOU FE. O Oficial,

AV-4-847 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 810!, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52 -DOU FE. O Oficial,

Nilton Rodrigues de Castro
Oficial Substituto

AV-5-847 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000001050040177,

Continua na ficha 2

REGISTRO CENTRAL DE IMÓVEIS PENHORA SERVIÇOS

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

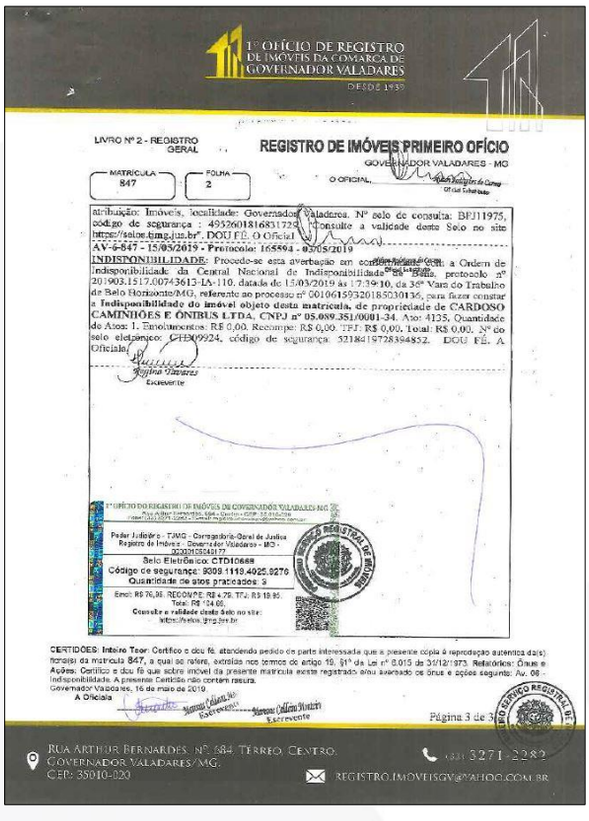

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 847 | FOLHA 2 | O OFICIAL

atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526018168317229. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br/. DOU FÉ. O Oficial.

AV-6-847 - 15/03/2019 - Protocolo: 165564 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 20190315170074361 3-LA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**, CNPJ nº 05.089.351/0001-34. Ato: 4135. Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTE00924, código de segurança: 52184197283948S2. DOU FÉ. A Oficiala.

Regina Tavares
Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES MG
Rua Artur Bernardes, 684 - Centro - CEP: 35.010-020
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
Selo Eletrônico: CTD10688
Código de segurança: 9208 1119 4025 9276
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 76,86. RECOMPE: R$ 4,79. TFJ: R$ 19,85. Total: R$ 101,50.
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autentica da(s) fichas(s) da matrícula 847, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contem rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3 de 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TERREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

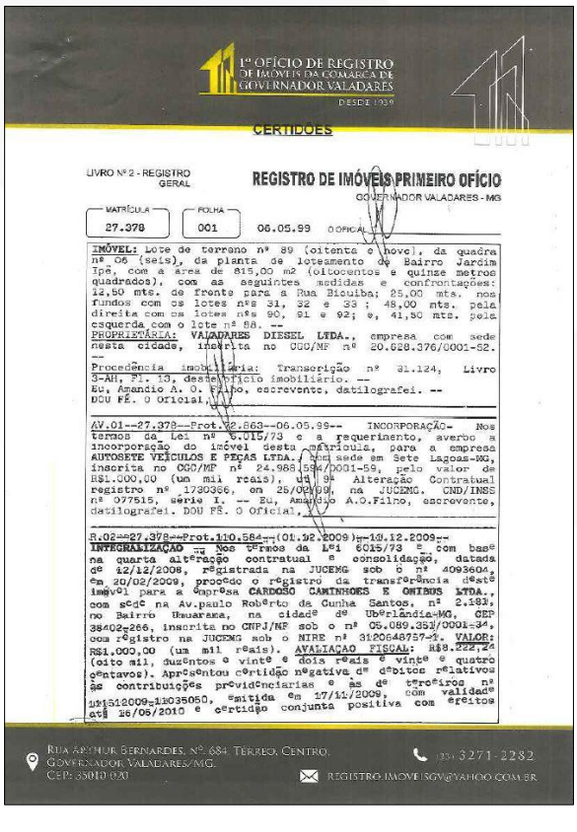

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 27.378 | FOLHA 001 | 06.05.99 | O OFICIAL

IMÓVEL: lote de terreno nº 89 (oitenta e nove), da quadra nº 06 (seis), da planta de loteamento do Bairro Jardim Ipê, com a área de 815,00 m2 (oitocentos e quinze metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,50 mts. de frente para a Rua Bicuíba; 25,00 mts. nos fundos com os lotes nºs 31, 32 e 33 ; 48,00 mts. pela direita com os lotes nºs 90, 91 e 92; e, 41,50 mts. pela esquerda com o lote nº 88. --
PROPRIETÁRIA: VALADARES DIESEL LTDA., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 20.626.376/0001-82. --
Procedência imobiliária: Transcrição nº 31.124, Livro 3-AH, Fl. 13, deste Ofício Imobiliário. --
Eu, Amandio A. O. Filho, escrevente, datilografei. --
DOU FÉ. O Oficial.

AV.01--27.378--Prot.32.863--06.05.99-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta certidão, para a empresa **AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-58, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais). Eu, Alteração Contratual registro nº 1730366, em 26/08/99, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, serie I. -- Eu, Amandio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

R.02--27.378--Prot.110.584--(01.12.2009)--10.12.2009-- **INTEGRALIZAÇÃO** -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa **CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.**, com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.183, no Bairro Bauxarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. **VALOR:** R$1.000,00 (um mil reais). **AVALIAÇAO FISCAL:** R$8.222,24 (oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e as de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 27/11/2009, com validade até 26/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TERREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

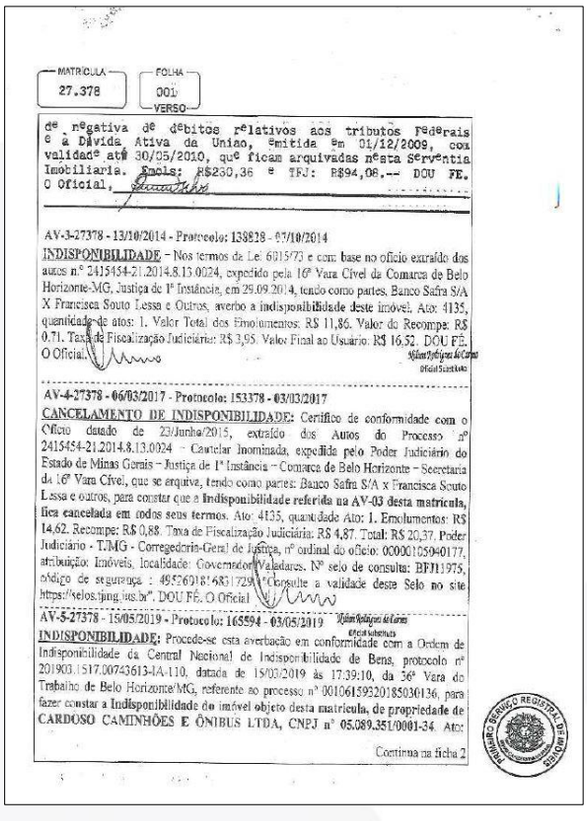

MATRÍCULA 27.378 | FOLHA 001 VERSO

de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliária. Emols: R$230,36 e TFJ: R$94,08.-- DOU FE. O Oficial,

AV-3-27378 - 13/10/2014 - Protocolo: 139828 - 07/10/2014

INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes: Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial.

AV-4-27378 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 - Cautelar Inominada, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **indisponibilidade referida na AV-03 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000105940177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526918168317291. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

AV-5-27378 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34.** Ato:

Continua na ficha 2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES

DESDE 1950

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO

GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 27378 | FOLHA 2

4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 52184197283648 52. DOU FÉ. A Oficiala.

Selo Eletrônico: CTD10692
Código de segurança: 2372.2790.1617.4422
Quantidade de atos praticados: 01

Selo Eletrônico: CTD10691
Código de segurança: 6414.8606.1779.1239
Quantidade de atos praticados: 01

Selo Eletrônico CTD10689
Código de segurança: 2744.8602.2947
Quantidade de atos praticados: 01

CERTIDÕES: Inteiro Teor: Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula 27378, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguintes: Av. 05 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contem rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

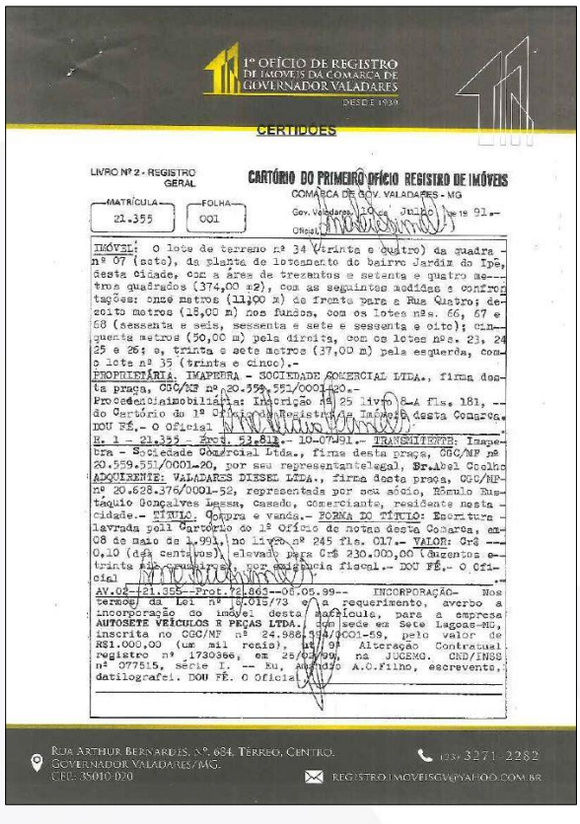

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GOV. VALADARES - MG

MATRÍCULA 21.355 | FOLHA 001

Gov. Valadares, 10 de Julho de 19 91.-
Oficial

IMÓVEL: O lote de terreno nº 34 (trinta e quatro) da quadra nº 07 (sete), da planta de loteamento do bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de trezentos e setenta e quatro metros quadrados (374,00 m2), com as seguintes medidas e confrontações: onze metros (11,00 m) de frente para a Rua Quatro; dezoito metros (18,00 m) nos fundos, com os lotes nºs. 66, 67 e 68 (sessenta e seis, sessenta e sete e sessenta e oito); cinquenta metros (50,00 m) pela direita, com os lotes nºs. 23, 24 25 e 26; e, trinta e sete metros (37,00 m) pela esquerda, com o lote nº 35 (trinta e cinco).-
PROPRIETÁRIA: IMAPENBRA - SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., firma desta praça, CGC/MF nº 20.559.551/0001-20.-
Procedência Imobiliária: Inscrição nº 25 livro 8-A fls. 181, -- do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ.- O Oficial
R. 1 - 21.322 - Prot. 52.812.- 10-07-91.- TRANSMITENTE: Imapenbra - Sociedade Comercial Ltda., firma desta praça, CGC/MF nº 20.559.551/0001-20, por seu representante legal, Sr. Abel Coelho
ADQUIRENTE: VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça, CGC/MF nº 20.628.376/0001-52, representada por seu sócio, Rômulo Bastaquio Gonçalves Lemes, casado, comerciante, residente desta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de notas desta Comarca, em 08 de maio de 1.991, no livro nº 245 fls. 017.- VALOR: Cr$ --- 0,10 (dez centavos), elevado para Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), por exigência fiscal.- DOU FÉ.- O Oficial
AV.02-21.355--Prot.72.863--06.05.99-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.986.134/0001-59, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais). DOU FÉ. Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/03/99, na JUCEMG. CHD/IN98 nº 077515, série I. -- Eu, Arnaldo A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

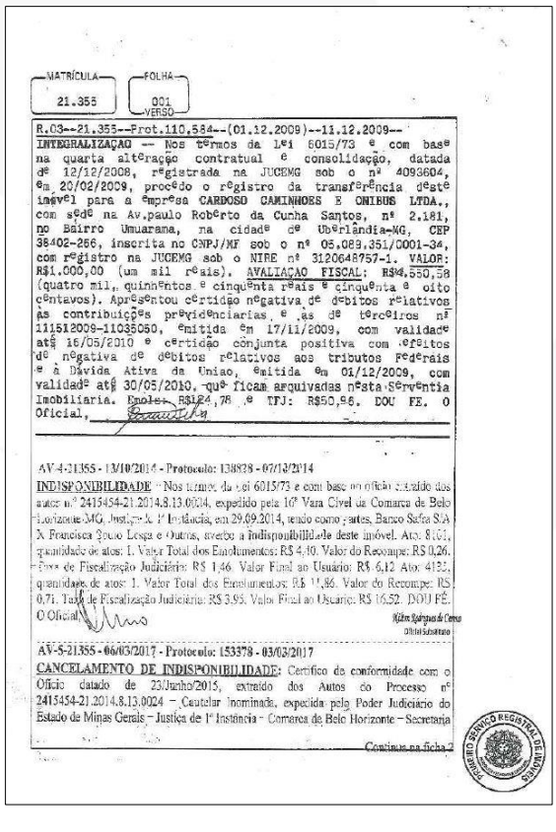

MATRÍCULA 21.355 | FOLHA 001 VERSO

R.03--21.355--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.083.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1. VALOR: R$1.000,00 (um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$4.550,58 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos). Apresentou certidão negativa de debitos relativos às contribuições previdenciarias, e as de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de debitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da Uniao, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emolu. R$124,78 e TFJ: R$50,96. DOU FE. O Oficial,

AV-4-21355 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE - Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 10ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisca Souto Lessa e Outras, averbo a Indisponibilidade deste imóvel. Ato: 8.01, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,10. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12. Ato: 4132, quantidades de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial
Hélcio Rodrigues de Freitas
Oficial Substituto

AV-5-21355 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância – Comarca de Belo Horizonte – Secretaria

Continua na ficha 2

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

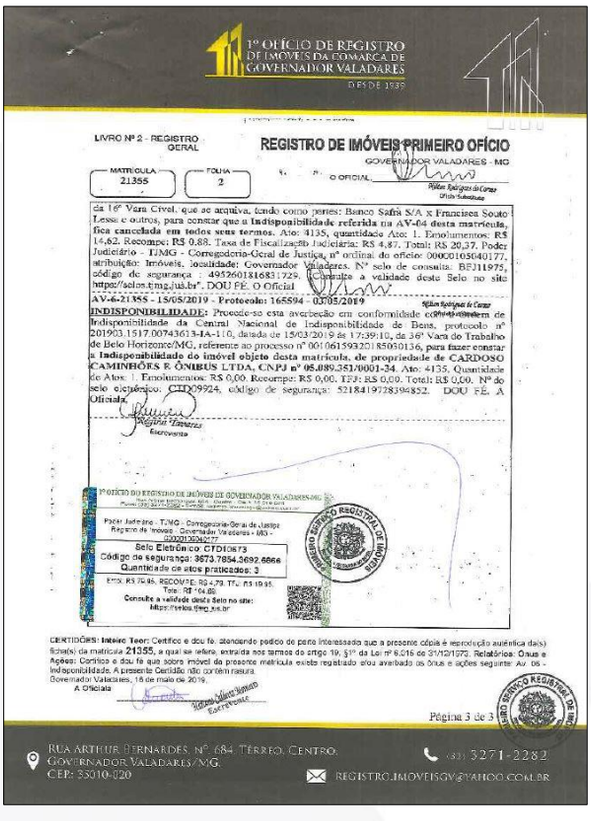

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 21355 | FOLHA 2

O OFICIAL

da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **indisponibilidade** referida na **AV-04** desta matrícula, **fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00001050640177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BFJ11975, código de segurança : 49526018183729. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

AV-6-21355 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com o Ofício-Circular de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datado de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320215050136, **para fazer constar a Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. CNPJ nº 05.089.351/0001-34.** Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TJF: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD09924, código de segurança: 52184197738938852. DOU FÉ. A Oficiala.

Escrevente

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES-MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG -
Selo Eletrônico: CTD10573
Código de segurança: 3673.7854.2692.6866
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 70,95, RECOMPE: R$ 4,73, TFJ: R$ 19,95
Total: R$ 164,80
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÕES: **Inteiro Teor:** Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **21355**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relatórios: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguintes: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3 de 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO,
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

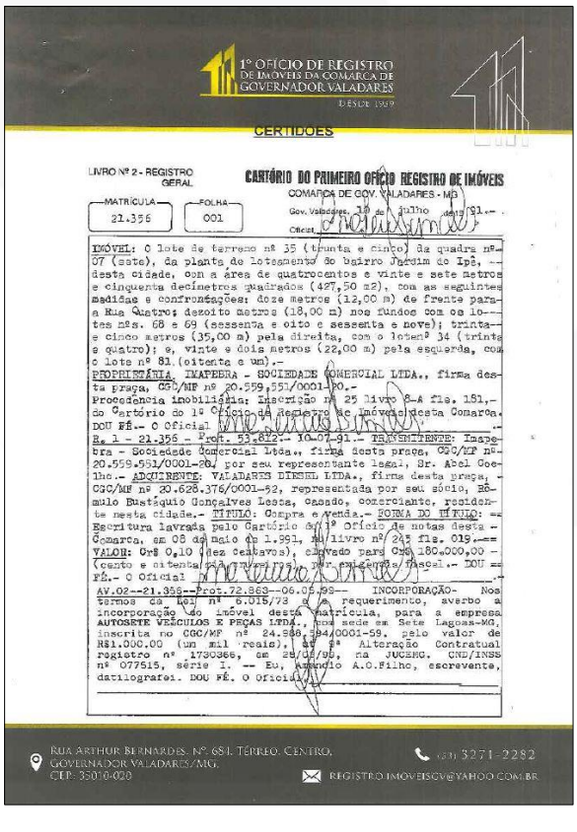

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GOV. VALADARES - MG

MATRÍCULA 21.356 | FOLHA 001

Gov. Valadares, 10 de julho de 91.-
Oficial

IMÓVEL: O lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) da quadra nº 07 (sete), da planta de loteamento do bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de quatrocentos e vinte e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (427,50 m2), com as seguintes medidas e confrontações: doze metros (12,00 m) de frente para a Rua Quatro; dezoito metros (18,00 m) nos fundos com os lotes nºs. 68 e 69 (sessenta e oito e sessenta e nove); trinta e cinco metros (35,00 m) pela direita, com o lote nº 34 (trinta e quatro); e, vinte e dois metros (22,00 m) pela esquerda, com o lote nº 81 (oitenta e um).-
PROPRIETÁRIA: IMAPEBRA - SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., firma desta praça, CGC/MF nº 20.559.551/0001-20.-
Procedência imobiliária: Inscrição nº 25 livro 3-A fls. 151,- do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. DOU FÉ.- O Oficial
R. 1 - 21.356 - Prot. 53.812.- 10-07-91.- TRANSMITENTE: Imapebra - Sociedade Comercial Ltda., firma desta praça, CGC/MF nº 20.559.551/0001-20, por seu representante legal, Sr. Abel Goethe.- ADQUIRENTE: VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça, - CGC/MF nº 20.628.376/0001-42, representada por seu sócio, Bemauio Busquio Gonçalves Lessa, casado, comerciante, residente nesta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de notas desta Comarca, em 08 de maio de 1.991, no livro nº 245 fls. 019.- VALOR: Cr$ 0,10 (dez centavos), elevado para Cr$ 180.000,00 - (cento e oitenta mil cruzeiros), por exigência fiscal.- DOU FÉ.- O Oficial
AV.02-21.356--Prot.72.863--06.05.98-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSERTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.394/0001-59, pelo valor de R$1.000.00 (um mil reais). Av nº Alteração Contratual registro nº 1790366, de 28/10/96, na JUCEMG. CND/INSS nº 077515, série I. -- Eu, Arnaldo A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO,
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

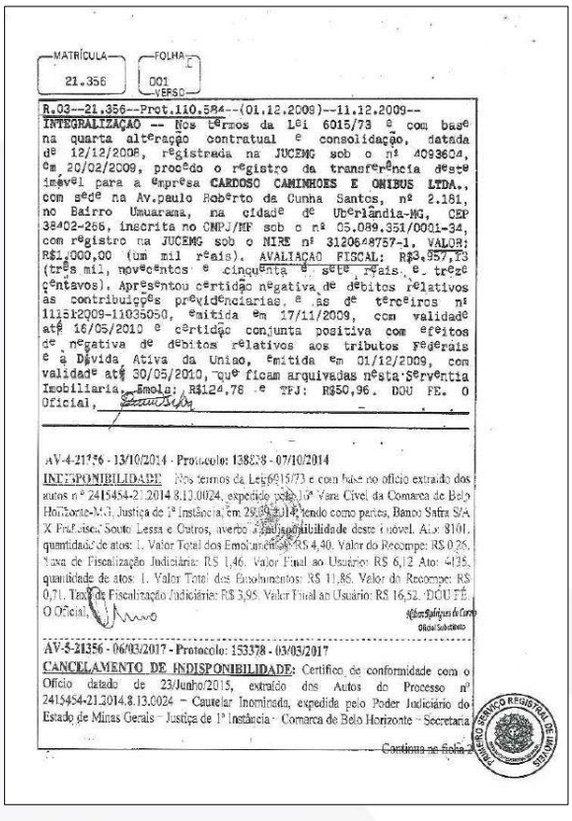

MATRÍCULA 21.356 | FOLHA 001 VERSO

R.03--21.356--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência deste imóvel para a empresa **CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA.**, com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120648757-1, VALOR: R$1.000,00 (um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$3.957,13 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias, e as de terceiros nº 111512009-11035050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$124,76 e TFJ: R$50,96. DOU FE. O Oficial,

AV-4-21756 - 13/10/2014 - Protocolo: 138828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos nº 2415454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 29/09/2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisco Souto Lessa e Outros, averba a indisponibilidade deste imóvel. Ato: 4101, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial,

AV-5-21356 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico, de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 2415454-21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância - Comarca de Belo Horizonte – Secretaria

Continua na ficha 2

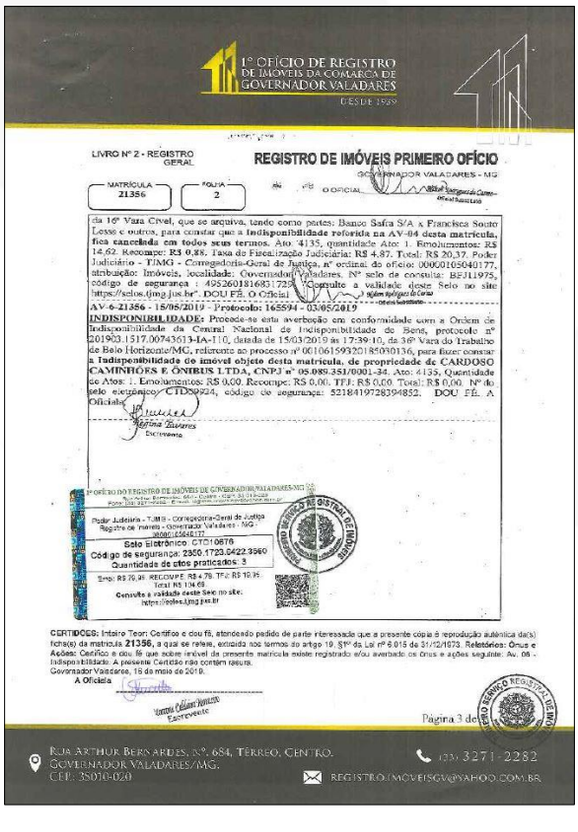

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 21356 | FOLHA 2

da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisco Souto Lessa e outros, para constar que a **indisponibilidade reforida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0090016040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BEJ11975, código de segurança : 4952601816831728. Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br. DOU FÉ. O Oficial.

AV-6-21356 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019
INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201903.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **Indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34.** Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD50924, código de segurança: 52184197283948 52. DOU FÉ. A Oficiala.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG
Selo Eletrônico: CTD10876
Código de segurança: 2350.1723.0422.3960
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 76,98 RECOMPE: R$ 4,79 TFJ: R$ 19,15 Total: R$ 134,68
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÃO: Isaías Teon Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **21356**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. **Referências:** Ônus e **Ações:** Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os Ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contém rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3 de 4

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

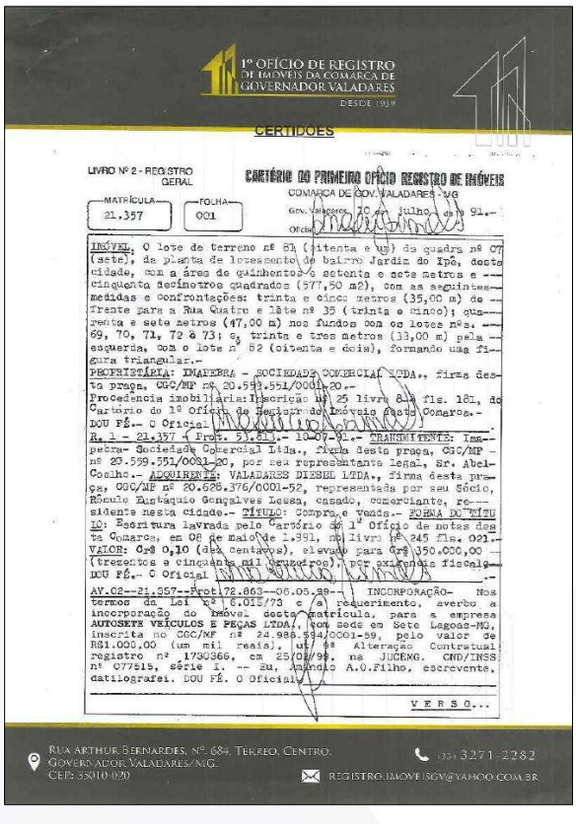

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1939

CERTIDÕES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GOV. VALADARES - MG

MATRÍCULA 21.357 | FOLHA 001

Gov. Valadares, 10 de julho de 19 91.-
Oficial

IMÓVEL: O lote de terreno nº 81 (oitenta e um) da quadra nº 07 (sete), da planta de loteamento do bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de quinhentos e setenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados (577,50 m2), com as seguintes medidas e confrontações: trinta e cinco metros (35,00 m) de frente para a Rua Quatro e lote nº 35 (trinta e cinco); quarenta e sete metros (47,00 m) nos fundos com os lotes nºs. 69, 70, 71, 72 e 73; e, trinta e tres metros (33,00 m) pela esquerda, com o lote nº 82 (oitenta e dois), formando uma figura triangular.-
PROPRIETÁRIA: IMAFEBRA - SOCIEDADE COMERCIAL LTDA., firma desta praça, CGC/MF nº 20.599.551/0001-20.-
Procedencia imobiliária: Inscrição nº 25 livro 8-A fls. 181, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.-
DOU FÉ.- O Oficial
R. 1 - 21.357 (Prot. 51.811.- 10-07-91.- TRANSMITENTE: Imafebra- Sociedade Comercial Ltda., firma desta praça, CGC/MF nº 20.599.551/0001-20, por seu representante legal, Sr. Abel Coelho.- ADQUIRENTE: VALADARES DIESEL LTDA., firma desta praça, CGC/MF nº 20.628.376/0001-52, representada por seu Sócio, Rômulo Eustáquio Gonçalves Lessa, casado, comerciante, residente nesta cidade.- TÍTULO: Compra e venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de notas desta Comarca, em 08 de maio de 1.991, no livro nº 245 fls. 021.- VALOR: Cr$ 0,10 (dez centavos), elevado para Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), por exigencia fiscal.- DOU FÉ.- O Oficial
AV.02--21.357--Prot178.863--06.05.98-- INCORPORAÇÃO- Nos termos da Lei nº 6.015/73 e a requerimento, averbo a incorporação do imóvel desta matrícula, para a empresa AUTOSETE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., com sede em Sete Lagoas-MG, inscrita no CGC/MF nº 24.988.594/0001-59, pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais). (a) 4ª Alteração Contratual registro nº 1730366, em 25/03/98, na JUCEMG. CND/INSS nº 077915, série I. -- Eu, Amâncio A.O.Filho, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial

VERSO...

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO. GOVERNADOR VALADARES/MG. CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTROIMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

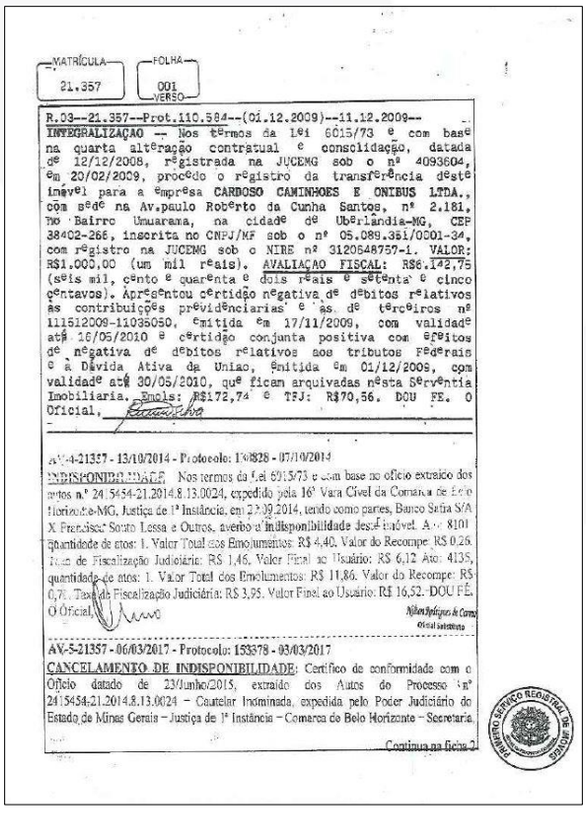

MATRÍCULA 21.357 | FOLHA 001 VERSO

R.03--21.357--Prot.110.584--(01.12.2009)--11.12.2009--
INTEGRALIZAÇÃO -- Nos têrmos da Lei 6015/73 e com base na quarta alteração contratual e consolidação, datada de 12/12/2008, registrada na JUCEMG sob o nº 4093604, em 20/02/2009, procedo o registro da transferência dêste imóvel para a empresa CARDOSO CAMINHOES E ONIBUS LTDA., com sede na Av.paulo Roberto da Cunha Santos, nº 2.181, no Bairro Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38402-266, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.089.351/0001-34, com registro na JUCEMG sob o NIRE nº 3120548757-1. VALOR: R$1.000,00 (um mil reais). AVALIAÇÃO FISCAL: R$6.142,75 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Apresentou certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciarias e às de terceiros nº 111512009-11036050, emitida em 17/11/2009, com validade até 16/05/2010 e certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de debitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da Uniao, emitida em 01/12/2009, com validade até 30/05/2010, que ficam arquivadas nesta Serventia Imobiliaria. Emols: R$172,74 e TFJ: R$70,56. DOU FE. O Oficial.

AV-4-21357 - 13/10/2014 - Protocolo: 140828 - 07/10/2014
INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Lei 6015/73 e com base no ofício extraído dos autos n.º 24156454-21.2014.8.13.0024, expedido pela 16ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, Justiça de 1ª Instância, em 23.09.2014, tendo como partes, Banco Safra S/A X Francisco Souto Lessa e Outros, averbo a indisponibilidade desse imóvel. Ato: 8101 quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4,40. Valor do Recompe: R$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,46. Valor Final ao Usuário: R$ 6,12 Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 11,86. Valor do Recompe: R$ 0,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R$ 16,52. DOU FÉ. O Oficial.
Nilton Rodrigues de Carvalho
Oficial substituto

AV-5-21357 - 06/03/2017 - Protocolo: 153378 - 03/03/2017
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Certifico de conformidade com o Ofício datado de 23/Junho/2015, extraído dos Autos do Processo nº 24156454.21.2014.8.13.0024 – Cautelar Inominada, expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Justiça de 1ª Instância – Comarca de Belo Horizonte – Secretaria.

Continua na ficha 2

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

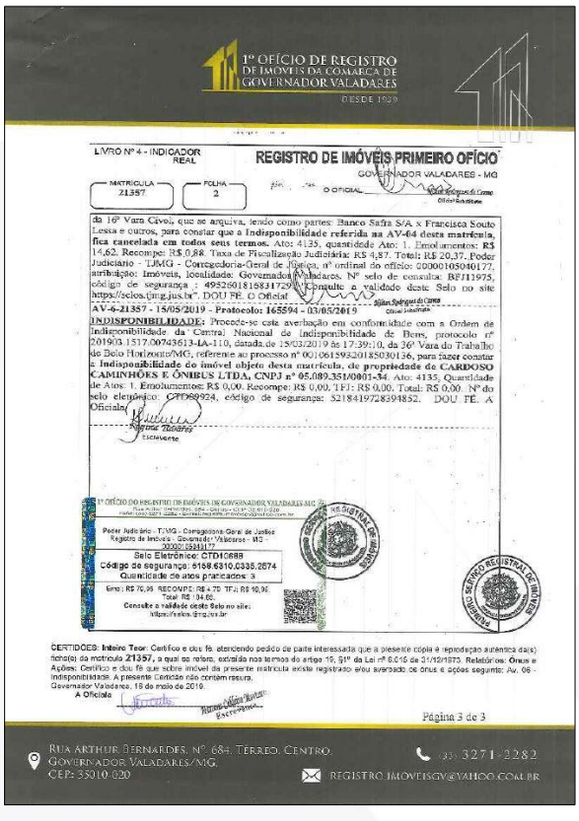

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1929

LIVRO Nº 4 - INDICADOR REAL

REGISTRO DE IMÓVEIS PRIMEIRO OFÍCIO
GOVERNADOR VALADARES - MG

MATRÍCULA 21357 | FOLHA 2 | O OFICIAL

da 16ª Vara Cível, que se arquiva, tendo como partes: Banco Safra S/A x Francisca Souto Lessa e outros, para constar que a **Indisponibilidade referida na AV-04 desta matrícula, fica cancelada em todos seus termos.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000193040177, atribuição: Imóveis, localidade: Governador Valadares. Nº selo de consulta: BF111975, código de segurança : 49526018183172[illegible] Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". DOU FÉ. O Oficial

AV-6-21357 - 15/05/2019 - Protocolo: 165594 - 03/05/2019

INDISPONIBILIDADE: Procede-se este averbação em conformidade com a Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 20190.1517.00743613-IA-110, datada de 15/03/2019 às 17:39:10, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, referente ao processo nº 00106159320185030136, para fazer constar a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ nº 05.089.351/0001-34.** Ato: 4135, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Nº do selo eletrônico: CTD89924, código de segurança: 5218419728394852. DOU FÉ. A Oficiala

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG
00000193041177
Selo Eletrônico: CTD10688
Código de segurança: 6158.6310.0335.2574
Quantidade de atos praticados: 3
Emol: R$ 70,99 RECOMPE: R$ 4,70 TFJ: R$ 10,96
Total: R$ 94,65.
Consulte a validade deste Selo no site:
tjmg.jus.br/selos-tjmg/pre.jsf

CERTIDÕES: **Inteiro Teor**. Certifico e dou fé, atendendo pedido de parte interessada que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula **21357**, a qual se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973. Relativos: Ônus e Ações: Certifico e dou fé que sobre imóvel da presente matrícula existe registrado e/ou averbado os ônus e ações seguinte: Av. 06 - Indisponibilidade. A presente Certidão não contem rasura.
Governador Valadares, 16 de maio de 2019.
A Oficiala

Página 3 de 3

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

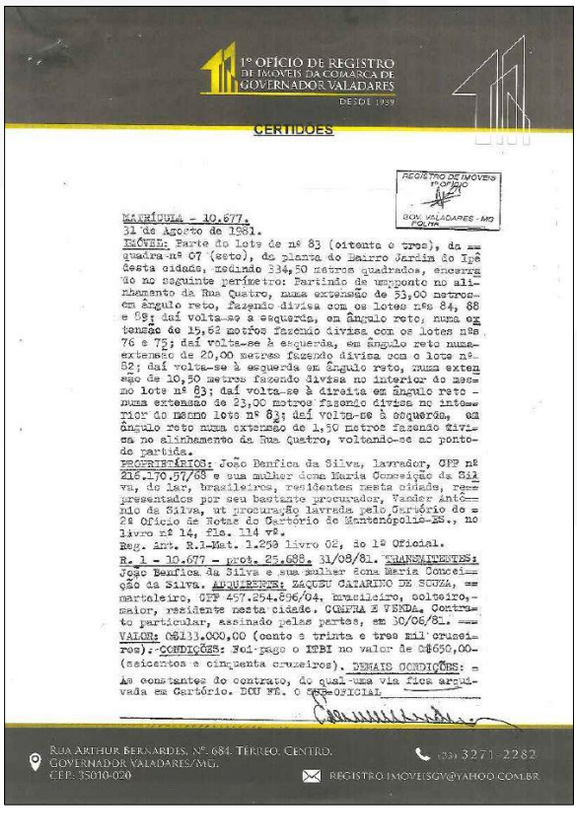

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1929

CERTIDÕES

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
GOV. VALADARES - MG
FOLHA

MATRÍCULA - 10.677.
31 de Agosto de 1981.
IMÓVEL: Parte do lote de nº 83 (oitenta e treze), da quadra nº 07 (sete), do planta do Bairro Jardim do Ipê desta cidade, medindo 334,50 metros quadrados, encerrado no seguinte perímetro: Partindo de um ponto no alinhamento da Rua Quatro, numa extensão de 53,00 metros em ângulo reto, fazendo divisa com os lotes nºs 84, 88 e 89; daí volta-se à esquerda, em ângulo reto, numa extensão de 15,62 metros fazendo divisa com os lotes nºs 76 e 75; daí volta-se à esquerda, em ângulo reto numa extensão de 20,00 metros fazendo divisa com o lote nº 82; daí volta-se à esquerda em ângulo reto, numa extensão de 10,50 metros fazendo divisa no interior do mesmo lote nº 83; daí volta-se à direita em ângulo reto numa extensão de 23,00 metros fazendo divisa no interior do mesmo lote nº 83; daí volta-se à esquerda, em ângulo reto numa extensão de 1,50 metros fazendo divisa no alinhamento da Rua Quatro, voltando-se ao ponto de partida.
PROPRIETÁRIOS: João Benfica da Silva, lavrador, CPF nº 216.170.97/68 e sua mulher dona Maria Conceição da Silva, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, representados por seu bastante procurador, Vander Antônio da Silva, ut procuração lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas do Cartório de Mantenópolis-ES., no livro nº 14, fls. 114 vº.
Reg. Art. R.1-Mat. 1.293 livro 02, do 1º Oficial.
R. 1 - 10.677 - prot. 25.688. 31/08/81. TRANSMITENTES: João Benfica da Silva e sua mulher dona Maria Conceição da Silva. ADQUIRENTE: ZAQUEU CATARINO DE SOUZA, marteleiro, CPF 457.254.896/04, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade. COMPRA E VENDA. Contrato particular, assinado pelas partes, em 30/06/81. VALOR: Cr$133.000,00 (cento e trinta e tres mil cruzeiros). CONDIÇÕES: Foi pago o ITBI no valor de Cr$650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros). DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada em Cartório. DOU FÉ. O SUB-OFICIAL

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 684, TÉRREO, CENTRO.
GOVERNADOR VALADARES/MG.
CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

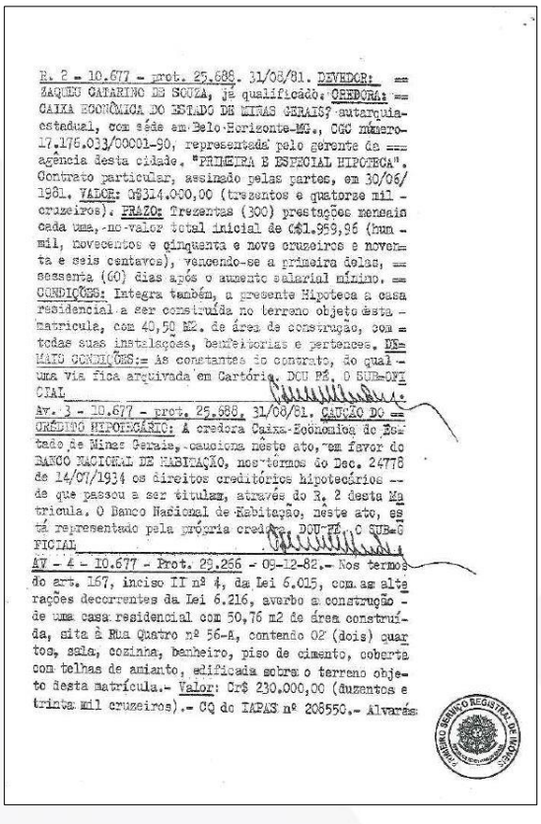

R. 2 - 10.677 - prot. 25.688. 31/08/81. DEVEDOR: ZAQUEU CATARINO DE SOUZA, já qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia estadual, com séde em Belo Horizonte-MG., CGC número 17.178.031/00001-90, representada pelo gerente da agência desta cidade. "PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA". Contrato particular, assinado pelas partes, em 30/06/1981. VALOR: Cr$14.000,00 (trezentos e quatorse mil cruzeiros). PRAZO: Trezentas (300) prestações mensais cada uma, no valor total inicial de Cr$1.969,95 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos), vencendo-se a primeira delas, sessenta (60) dias após o aumento salarial mínimo. CONDIÇÕES: Integra também, a presente Hipoteca a casa residencial a ser construída no terreno objeto desta matricula, com 40,50 M2. de área de construção, com todas suas instalações, benfeitorias e pertenças. DEMAIS CONDIÇÕES:- As constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada em Cartório. DOU FÉ. O SUB-OFICIAL

Av. 3 - 10.677 - prot. 25.688. 31/08/81. CAUÇÃO DO CRÉDITO HIPOTECÁRIO: A credora Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, cauciona neste ato, em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, nos termos do Dec. 24778 de 14/07/1934 os direitos creditórios hipotecários de que passou a ser titular, através do R. 2 desta Matricula. O Banco Nacional de Habitação, neste ato, está representado pela própria credora. DOU FÉ. O SUB-OFICIAL

AV - 4 - 10.677 - Prot. 29.256 - 05-12-82.- Nos termos do art. 167, inciso II nº 4, da Lei 6.015, com as alterações decorrentes da Lei 6.216, averbo a construção de uma casa residencial com 50,76 m2 de área construída, sita à Rua Quatro nº 56-A, contendo 02 (dois) quartos, sala, cozinha, banheiro, piso de cimento, coberta com telhas de amianto, edificada sobre o terreno objeto desta matrícula.- Valor: Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros).- CQ do IAPAS nº 208550.- Alvarás

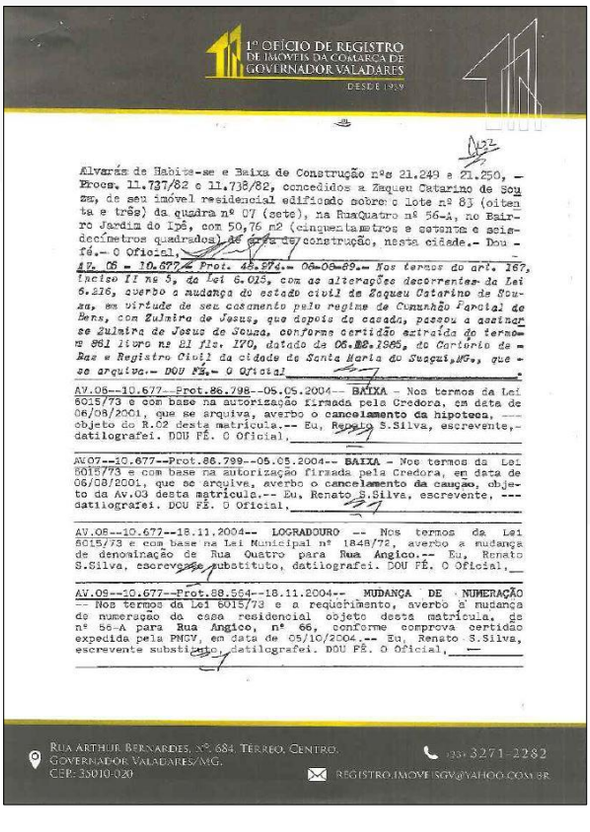

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES
DESDE 1959

Alvarás de Habite-se e Baixa de Construção nºs 21.249 e 21.250, Procs. 11.737/82 e 11.738/82, concedidos a Zaquel Catarino de Souza, de seu imóvel residencial edificado sobre o lote nº 83 (oitenta e três) da quadra nº 07 (sete), na RuaQuatro nº 56-A, no Bairro Jardim do Ipê, com 50,76 m2 (cinquenta metros e setenta e seis decímetros quadrados) de área de construção, nesta cidade.- Dou fé.- O Oficial.

Av. 05 - 10.677 - Prot. 48.874.- 06-06-89.- Nos termos do art. 167, inciso II nº 5, da lei 6.015, com as alterações decorrentes da Lei 6.216, averbo a mudança do estado civil de Zaquel Catarino de Souza, em virtude de ser casamento pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com Zulmira de Jesus, que depois de casada, passou a assinar-se Zulmira de Jesus de Souza, conforme certidão extraída do termo nº 861 livro nº B1 fls. 170, datado de 06.MAI.1965, do Cartório de Paz e Registro Civil da cidade de Santa Maria do Suaçuí,MG., que se arquiva.- DOU FÉ.- O Oficial

AV.06--10.677--Prot.86.798--05.05.2004-- BAIXA - Nos termos da Lei 6015/73 e com base na autorização firmada pela Credora, em data de 06/08/2001, que se arquiva, averbo o cancelamento da hipoteca, objeto do R.02 desta matrícula.-- Eu, Renato S.Silva, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

AV07--10.677--Prot.86.799--05.05.2004-- BAIXA - Nos termos da Lei 6015/73 e com base na autorização firmada pela Credora, em data de 06/08/2001, que se arquiva, averbo o cancelamento da caução, objeto da Av.03 desta matrícula.-- Eu, Renato S.Silva, escrevente, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

AV.08--10.677--18.11.2004-- LOGRADOURO -- Nos termos da Lei 6015/73 e com base na Lei Municipal nº 1848/72, averbo a mudança de denominação de Rua Quatro para Rua Angico.-- Eu, Renato S.Silva, escrevente substituto, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

AV.09--10.677--Prot.88.564--18.11.2004-- MUDANÇA DE NUMERAÇÃO -- Nos termos da Lei 6015/73 e a requerimento, averbo a mudança de numeração da casa residencial objeto desta matrícula, de nº 56-A para Rua Angico, nº 66, conforme comprova certidão expedida pela PMGV, em data de 05/10/2004.-- Eu, Renato S.Silva, escrevente substituto, datilografei. DOU FÉ. O Oficial.

RUA ARTHUR BERNARDES, Nº. 684, TÉRREO, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES/MG, CEP: 35010-020
(33) 3271-2282
REGISTRO.IMOVEISGV@YAHOO.COM.BR

Número do documento: 24040119532703400010195433832
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532703400010195433832
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:27

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA018 24

GRUPO VDL

Lotes de terreno urbanos

Bairro Jardim Ypê – Governador Valadares/MG

MARÇO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

[2] Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.

[3] Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Lotes de terreno urbanos Bairro Jardim Ypê – Governador Valadares/MG

Data da realização das vistorias
Dia 09 de março de 2024

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Valores de mercado total calculado e adotado, para os lotes de terreno urbanos avaliados: R$ 7.185.000,00 (sete milhões; cento e oitenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

Parte constituinte	Valor – R$
Lote nº 28 – Quadra 06	**180.000,00** (cento e oitenta mil reais)
Lote nº 29 – Quadra 06	**165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais)
Lote nº 30 – Quadra 06	**185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais)
Lote nº 31 – Quadra 06	**172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais)
Lote nº 33 – Quadra 06	**152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais)
Lote nº 89 – Quadra 06	**624.000,00** (seiscentos e vinte e quatro mil reais)
Lote nº 34 – Quadra 07	**262.000,00** (duzentos e sessenta e dois mil reais)

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Parte constituinte	Valor – R$
Lote nº 35 – Quadra 07	**300.000,00** (trezentos mil reais)
Lote nº 81 – Quadra 07	**465.000,00** (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)
Lote nº 83 – Quadra 07	**780.000,00** (setecentos e oitenta mil reais)
Lote nº 84 – Quadra 07	**378.000,00** (trezentos e setenta e oito mil reais)
Lote nº 85 – Quadra 07	**252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais)
Lote nº 86 – Quadra 07	**286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais)
Lote nº 88 – Quadra 07	**356.000,00** (trezentos e cinquenta e seis mil reais)
Lote nº 43 – Quadra 17	**581.000,00** (quinhentos e oitenta e um mil reais)
Lote nº 44 – Quadra 17	**644.000,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil reais)
Lote nº 45 – Quadra 17	**710.000,00** (setecentos e dez mil reais)
Lote nº 46 – Quadra 17	**693.000,00** (seiscentos e noventa e três mil reais)

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Valores de mercado total calculado e adotado, para os lotes de terreno urbanos avaliados: R$ 5.677.000,00 (cinco milhões; seiscentos e setenta e sete mil reais), assim distribuídos

Parte constituinte	**Valor – R$**
Lote nº 28 – Quadra 06	**142.000,00** (cento e quarenta e dois mil reais)
Lote nº 29 – Quadra 06	**130.000,00** (cento e trinta mil reais)
Lote nº 30 – Quadra 06	**146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais)
Lote nº 31 – Quadra 06	**136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais)
Lote nº 33 – Quadra 06	**120.000,00** (cento e vinte mil reais)
Lote nº 89 – Quadra 06	**493.000,00** (quatrocentos e noventa e três mil reais)
Lote nº 34 – Quadra 07	**207.000,00** (duzentos e sete mil reais)

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Parte constituinte	Valor – R$
Lote nº 35 – Quadra 07	**237.000,00** (duzentos e trinta e sete mil reais)
Lote nº 81 – Quadra 07	**368.000,00** (trezentos e sessenta mil reais)
Lote nº 83 – Quadra 07	**617.000,00** (seiscentos e dezessete mil reais)
Lote nº 84 – Quadra 07	**299.000,00** (duzentos e noventa e nove mil reais)
Lote nº 85 – Quadra 07	**199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais)
Lote nº 86 – Quadra 07	**226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais)
Lote nº 88 – Quadra 07	**281.000,00** (duzentos e oitenta e um mil reais)
Lote nº 43 – Quadra 17	**459.000,00** (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)
Lote nº 44 – Quadra 17	**509.000,00** (quinhentos e nove mil reais)
Lote nº 45 – Quadra 17	**561.000,00** (quinhentos e sessenta e um mil reais)
Lote nº 46 – Quadra 17	**547.000,00** (quinhentos e quarenta e sete mil reais)

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 19 de maio de 2023. 21
Figura 2 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 19 de maio de 2023. 22
Figura 3 – Av. Luiz Gonçalves Lessa no acesso aos imóveis avaliados. 23
Figura 4 – Rua Dois nas proximidades do imóvel avaliado. 24
Figura 5 – Rua Angico no acesso aos imóveis avaliados. 24
Figura 6 – Rua Sapucaí no acesso aos imóveis avaliados. 24
Figura 7 – Rua Sapucaí no acesso aos imóveis avaliados. 25
Figura 8 – Rua Sucupira no acesso ao imóvel avaliado. 25
Figura 9 – Rua Bicuíba no acesso ao imóvel avaliado. 25
Figura 10 – Lotes 43 ,44, 45 e 46 da Quadra 17. 28
Figura 11 – Lotes 34 e 35 da Quadra 07. 28
Figura 12 – Lote 81 da Quadra 07. 28
Figura 13 – Lote 83 da Quadra 07. 29
Figura 14 – Lote 84 da Quadra 07. 29
Figura 15 – Lote 85 da Quadra 07. 29
Figura 16 – Lote 86 da Quadra 07. 30
Figura 17 – Lote 86 da Quadra 07. 30
Figura 18 – Lote 88 da Quadra 07. 30
Figura 19 – Lote 28 da Quadra 06. 31
Figura 20 – Lote 29 da Quadra 06. 31
Figura 21 – Lote 30 da Quadra 06. 31
Figura 22 – Lote 31 da Quadra 06. 32
Figura 23 – Lote 33 da Quadra 06. 32
Figura 24 – Lote 89 da Quadra 06. 32
Figura 25 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações. 64

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 12

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 13

1.2.0 – Fundamentação avaliatória 13

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada 14

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 15

1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias 15

1.3.3 – Valor para negociação imediata 16

1.4.0 – Fontes de pesquisa 16

1.5.0 – Fundamentação técnica 17

1.6.0 – Condições e limitações 19

1.7.0 – Autonomia profissional 19

2.0.0 – Descrição dos bens avaliados 20

2.1.0 – Localização dos bens avaliados 21

2.2.0 – Das vias de acesso 23

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 26

2.4.0 – Da documentação de propriedade 26

2.5.0 – Dos lotes de terreno 27

3.0.0 – Avaliação 33

3.1.0 – Amostragens de referenciais 34

3.2.0 – Análise de regressão 35

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 36

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 38

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.5.0 – Valor de mercado 38
3.5.1 – Tratamento das amostras 42
3.6.0 – Modelo matemático explicativo 43
3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo 44
3.7.1 – Análise de correlação 44
3.7.2 – Significância dos regressores 45
3.7.3 – Significância do modelo 46
3.8.0 – Testes complementares 47
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 50
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 50
3.11.0 – Método comparativo de custos 63
3.12.0 – Valor de reprodução e/ou de mercado total 72
3.13.0 – Valor para negociação imediata 74
4.0.0 – Conclusão 78
5.0.0 – Equipe técnica alocada 80
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 81
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 81
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 81
5.4.0 – Assistente Técnico 81
6.0.0 – Termo de encerramento 82
7.0.0 – Anexos 84
7.1.0 – Tratamento estatístico 85
7.2.0 – Certidões de registro 100
7.3.0 – ART – CREA/MG 130

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para os **imóveis urbanos**, constituídos e formados por **18** (dezoito) **lotes de terreno**, partes integrantes das **Quadras de nºs 06** (seis), **07** (sete) e **17** (dezessete) do Bairro Jardim Ypê, no município de Governador Valadares/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para os bens imóveis avaliados.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado**, **para um bem**, **que**, **num dado instante**, **é único**, **qualquer que seja a finalidade da avaliação**, **correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2 – Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, os métodos avaliatórios propostos e adotados foram:

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- Método Comparativo de Custos de Reprodução de Benfeitorias Edificações;
- Método Evolutivo.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Método comparativo de custos de reprodução de benfeitorias

Por este método, o custo das benfeitorias é estimado pela reprodução dos custos de seus componentes. Entende-se por **benfeitoria** qualquer melhoramento, incorporado permanentemente ao solo pelo homem, que não pode ser retirado, sem destruição, fratura e/ou danos.

Tendo-se em vista que estas benfeitorias passam a fazer parte integrante de um bem imóvel, não se pode separá-las de todo, e, assim, não são encontradas à venda isoladamente, o que não possibilita a sua avaliação pelo método comparativo de dados de mercado.

O que se pode fazer é avaliar são os custos necessários para se reproduzir as benfeitorias edificações, partes integrantes de alguns dos **imóveis urbanos** avaliados, através de composição de custos, devendo ainda, ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou obsoletismo funcional, se houver.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.3.3 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança dos avaliados, tomados como referência;
- Cópias eletrônicas das certidões de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*

c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

d) ***Perícia*** *é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) ***Laudo*** *é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º *- Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

Art. 3º *- Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

Art. 4º *- Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário dos bens imóveis avaliados, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro nestes.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.0.0 – Descrição dos bens avaliados

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.1.0 – Localização dos bens avaliados

Os **imóveis urbanos** avaliados, constituídos e formados por **18** (dezoito) **lotes de terreno**, partes integrantes das **Quadras de nºs 06** (seis), **07** (sete) e **17** (dezessete) do Bairro Jardim Ypê, no município de Governador Valadares/MG, situados na Avenida Luiz Gonçalves Lessa, e, Ruas Sapucaí, Angico, Sucupira e Bicuíba.

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 19 de maio de 2023.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 2 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 19 de maio de 2023.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.2.0 – Das vias de acesso

O acesso aos imóveis avaliados se dá por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mão dupla direcional, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características descritas adiante.

A **Avenida Luiz Gonçalves Lessa**, apresenta característica de uma **via coletora**, ou seja:

> *"vias e/ou trechos com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais ou de ligação regional e as vias locais*".

E, as **Ruas Sapucaí**, **Angico**, **Sucupira**, **Sapucaí** e **Bicuíba,** apresentam características de **vias locais**, ou seja:

> *"vias e/ou trechos de baixo volume de tráfego, com função de possibilitar o acesso direto às edificações".*

Figura 3 – Av. Luiz Gonçalves Lessa no acesso aos imóveis avaliados.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 4 – Rua Dois nas proximidades do imóvel avaliado.

Figura 5 – Rua Angico no acesso aos imóveis avaliados.

Figura 6 – Rua Sapucaí no acesso aos imóveis avaliados.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

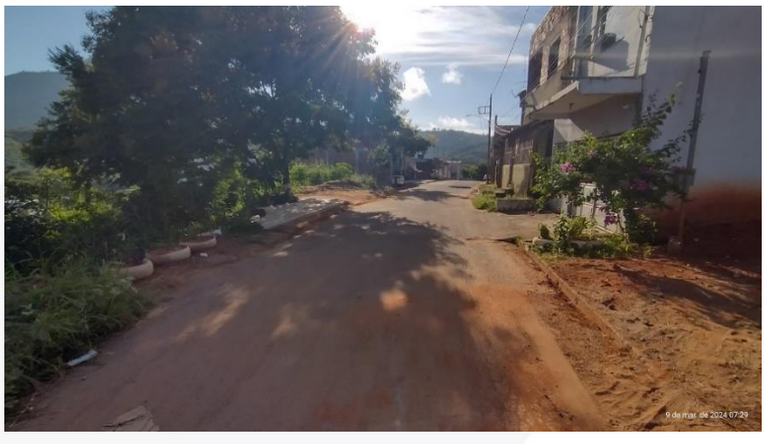

Figura 7 – Rua Sapucaí no acesso aos imóveis avaliados.

Figura 8 – Rua Sucupira no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 9 – Rua Bicuíba no acesso ao imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

Os imóveis avaliados possuem boa localização, situados em local de fácil acesso, nas proximidades da Rodovia BR-116 (Rio-Bahia), principal corredor viário da região, apresentando assentamento predominantemente residencial, de destinação às classes sociais média-baixa e baixa, em bairro em franca expansão, o que corrobora para uma boa liquidez no mercado imobiliário local.

Os imóveis apresentam relevo topográfico diversificado em plano – Avenida Luiz Gonçalves Lessa, e, ruas Angico, Bicuíba e Sucupira –, e, em declive acentuado – Rua Sapucaí –.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com as cópias xerográficas das Certidões de Registro apresentadas pelo solicitante, expedidas pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG, anexadas ao presente trabalho, identifica-se, que, os imóveis avaliados, são de propriedade da **CARDOSO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, empresa inscrita no Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.089.351/0001-34.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.5.0 – Dos lotes de terreno

De conformidade com a documentação apresentada, bem como, pesquisas realizadas junto à Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, identifica-se, que, os lotes de terreno urbanos avaliados, apresentam as seguintes áreas em superfície, levadas a efeito nas avaliações:

Lote nº	Quadra nº	Área – m²
28	06	420,00
29	06	390,00
30	06	435,00
31	06	405,00
33	06	360,00
89	06	815,00
34	07	374,00
35	07	427,50
81	07	577,50
83	07	334,50
84	07	432,00
85	07	360,00
86	07	408,00
88	07	506,00
43	17	360,00
44	17	399,00
45	17	440,00
46	17	429,00

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

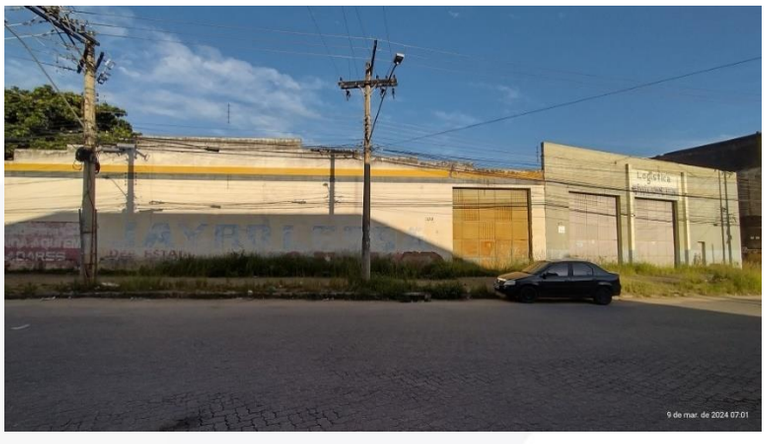

Figura 10 – Lotes 43 ,44, 45 e 46 da Quadra 17.

Figura 11 – Lotes 34 e 35 da Quadra 07.

Figura 12 – Lote 81 da Quadra 07.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 13 – Lote 83 da Quadra 07.

Figura 14 – Lote 84 da Quadra 07.

Figura 15 – Lote 85 da Quadra 07.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 16 – Lote 86 da Quadra 07.

Figura 17 – Lote 86 da Quadra 07.

Figura 18 – Lote 88 da Quadra 07.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 19 – Lote 28 da Quadra 06.

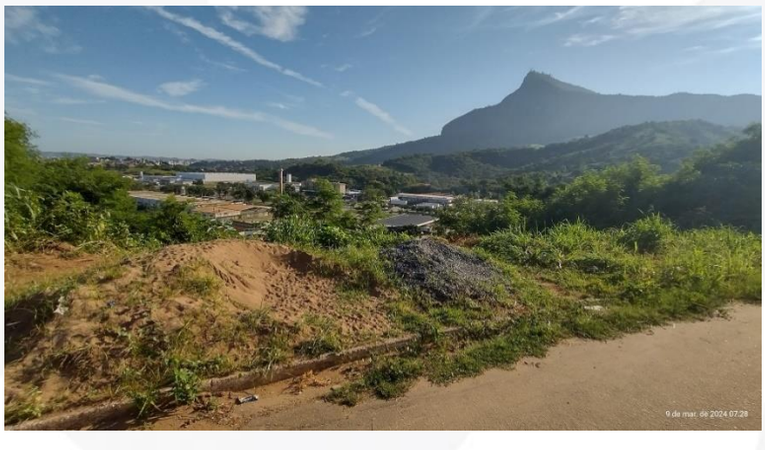

Figura 20 – Lote 29 da Quadra 06.

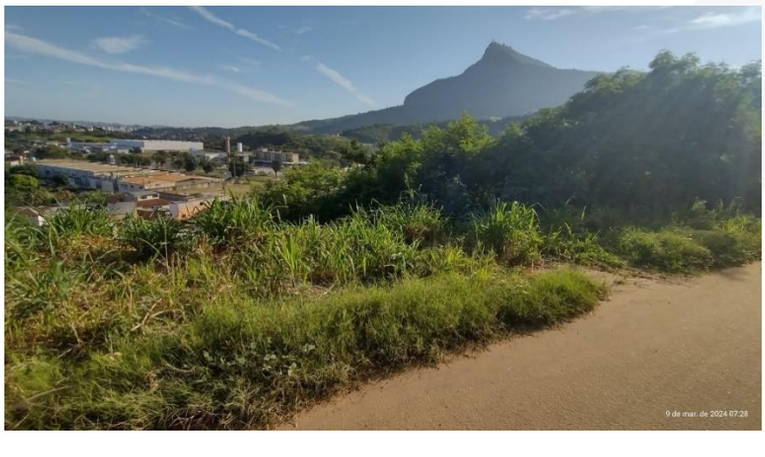

Figura 21 – Lote 30 da Quadra 06.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 22 – Lote 31 da Quadra 06.

Figura 23 – Lote 33 da Quadra 06.

Figura 24 – Lote 89 da Quadra 06.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Na conclusão do **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.2.0 – Análise de regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2019, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão I, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2019. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 18 (dezoito) amostragens no mercado imobiliário de **lotes de terreno**, situados nos bairros Jardim Ypê, Vila Parque Ibituruna e Vila Isa em Governador Valadares/MG, similares aos **lotes de terreno urbanos** avaliados, inclusive, no tocante a destinação em uso e ocupação, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

01 – Vende-se lote de terreno com área de 324,00m², situado na Rua Serra Negra, no Bairro Vila Parque Ibituruna em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 220.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 679,01

Contato: Imobiliária Muratori Imóveis – Corretor – (33) 3084-6404

02 – Vende-se lote de terreno com área de 180,00m², sendo 7,50ml de frente, 24,00ml na lateral direita, 24,00ml na lateral esquerda, e, 7,50ml de fundos, apresentando relevo topográfico em declive, situado em via pavimentada do Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 90.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 500,00

Contato: Arbo Imóveis – Corretor – (31) 3225-6408

03 – Vende-se lote de terreno com área de 906,68m², sendo 15,35ml de frente, 59,42ml na lateral direita, e, 57,93ml na lateral esquerda, situado na Avenida Ibituruna, no Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 260.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 286,76

Contato: MGF Imóveis – Corretor – (31) 99130-5505

04 – Vende-se lote de terreno com área de 420,00m², sendo 30,00ml de frente para a Rua São Simão, 14,00ml na lateral direita, e, 14,00ml na lateral esquerda, situado no Bairro Vila Isa em Esmeraldas/MG.

Valor total: **R$** 350.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 833,33

Contato: MGF Imóveis – Corretor – (31) 99130-5505

05 – Vende-se lote de terreno com área de 556,00m², sendo 21,00ml de frente, apresentando relevo topográfico em aclive, situado no acesso do Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 120.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 215,83

Contato: Imobiliária Bom Negócio Imóveis – Corretor – (33) 3021-0002

06 – Vende-se lote de terreno com área de 363,00m², sendo 11,00ml de frente, 33,00ml na lateral direita, 33,00ml na lateral esquerda, e, 11,00ml de fundos, situado nas proximidades do supermercado no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 220.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 606,06

Contato: Imobiliária Bom Negócio Imóveis – Corretor – (33) 3021-0002

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

07 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, murado, apresentando relevo topográfico em declive, situado nas proximidades do Atacado Forte, no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 75.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 208,33

Contato: Arbo Imóveis – Corretor – (31) 3225-6408

08 – Vende-se lote de terreno com área de 207,00m², apresentando relevo topográfico em aclive, situado no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 65.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 314,01

Contato: Imobiliária Prolar Imóveis – (31) 3303-5555

09 – Vende-se lote de terreno com área de 180,00m², apresentando relevo topográfico plano, situado nas proximidades do ponto final do ônibus, no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 70.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 388,89

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

10 – Vende-se lote de terreno com área de 200,00m², murado, situado no Bairro Jardim Alvorada em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 110.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 550,00

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

11 – Vende-se lote de terreno com área de 480,00m², sendo 12,00ml de frente, 40,00ml na lateral direita, 40,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, contendo construção antiga a ser demolida, situado na principal via do Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 270.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 562,50

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

12 – Vende-se lote de terreno com área de 480,00m², sendo 20,00ml de frente, situado em frente a UPA do Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 330.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 687,50

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

13 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado nas proximidades do supermercado, no Bairro Jardim Ypê em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 259.900,00 – **Valor/m²**: **R$** 721,94

Contato: Jota Corretor de Imóveis – (33) 3021-5551

14 – Vende-se área de terreno medindo 800,00m², sendo 20,00ml de frente para a Avenida Rio-Bahia, situado no Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 350.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 437,50

Contato: Imobiliária Muratori Imóveis – Corretor – (33) 3084-6404

15 – Vende-se área de terreno medindo 405,00m², sendo 15,00ml de frente, 27,00ml na lateral direita, 27,00ml na lateral esquerda, e, 15,00ml de fundos, apresentando relevo topográfico em aclive, situado em área residencial do Bairro Vale do Sol II em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 195.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 481,48

Contato: Imobiliária Imóveis GV – Corretor – (33) 98818-8888

16 – Vende-se área de terreno medindo 480,00m², sendo 12,00ml de frente, 40ml na lateral direita, 40,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, apresentando relevo topográfico em aclive, situado no Bairro Vila Isa em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 150.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 312,50

Contato: Imobiliária Imóveis GV – Corretor – (33) 98818-8888

17 – Vende-se área de terreno medindo 268,00m², sendo 8,00ml de frente, 33,50ml na lateral direita, 33,50ml na lateral esquerda, e, 8,00ml de fundos, situado em área residencial do Bairro Jardim Alvorada em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 100.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 373,13

Contato: Imobiliária Segurança Imóveis – Corretor – (33) 2101-5009

18 – Vende-se área de terreno medindo 600,00m², situado nas proximidades da Avenida Itatiaia, no Bairro Vila Parque Ibituruna em Governador Valadares/MG.

Valor total: **R$** 420.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 700,00

Contato: Imobiliária Bom Negócio Imóveis – Corretor – (33) 3021-0002

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.5.1 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância	Testada	Topografia	Vocação comercial
1	679,01	50,00	boa	plano	forte
2	500,00	100,00	regular	declive	forte
3	286,76	400,00	boa	aclive	fraca
4	833,33	50,00	ótima	plano	forte
5	215,83	400,00	boa	aclive	fraca
6	606,06	250,00	regular	plano	forte
7	208,33	400,00	regular	declive	fraca
8	314,01	400,00	regular	aclive	fraca
9	388,89	250,00	regular	plano	fraca
10	550,00	100,00	regular	plano	forte
11	562,50	100,00	regular	plano	forte
12	687,50	100,00	boa	plano	forte
13	721,94	100,00	regular	plano	forte
14	437,50	250,00	boa	plano	forte
15	481,48	250,00	boa	aclive	forte
16	312,50	400,00	regular	aclive	fraca
17	373,13	250,00	regular	plano	regular
18	700,00	100,00	regular	plano	forte

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 100,00; 3 – 250,00; 4 – 400,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Topografia: Código alocado para a determinação e/ou análise da **topografia** predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – aclive; 2 – declive; 3 – plana

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 18

Nº de variáveis independentes : 4

Nº de graus de liberdade : 13

Desvio padrão da regressão : $7,0930x10^{-3}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²$^{1/3}$	0,1311	0,0188	14,40%
Distância ao polo^3	28,0555	24,6659	87,92%
1/Testada^3	0,3629	0,4639	127,85%
1/Topografia^3	0,3143	0,4384	139,50%
1/Vocação comercial^3	0,6548	0,4456	68,06%

Número mínimo de amostragens para 4 variáveis independentes: **15**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

$$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3$$

3.7.0 – Análise de correlação, explicação e significância do modelo

3.7.1 – Análise de correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2019, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9446.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2019, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,8922 = 89,22 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,8580 = 85,80 %

3.7.2 – Significância dos regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2019 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7709

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	87,12	$8,9x10^{-14}$%	Sim
Infraestrutura	b2	-91,80	$2,2x10^{-14}$%	Sim
Vocação comercial	b3	-29,11	$5,3x10^{-9}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $3,5x10^{-4}$%.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 26,90

F. Tabelado: 3,179 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $3,5x10^{-4}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2019, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2019, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

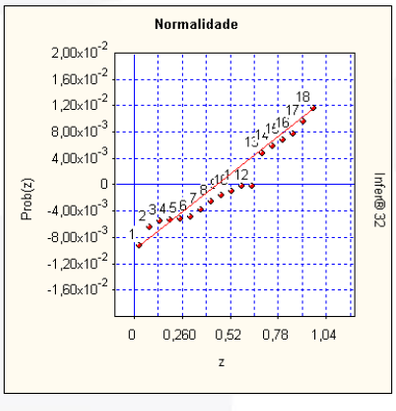

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	77,78 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	90,33 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,9144

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 0,90

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,10

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,83 4-DU = 2,17

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

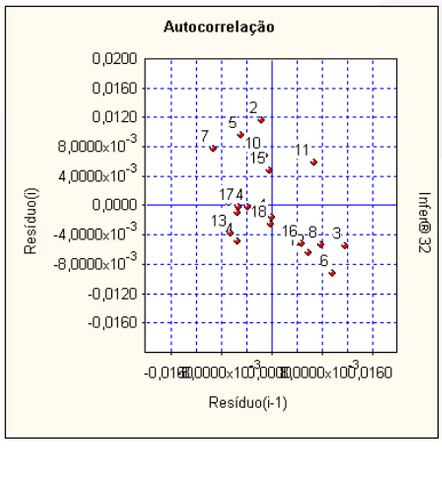

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos os seguintes intervalos de confiabilidade.

Intervalo 01	Intervalo 02	Intervalo 03
Limite inf.: **R$** 662,59/m²	**Limite inf**.:: **R$** 598,04/m²	**Limite inf**.:: **R$** 343,57/m²
Limite sup.: **R$** 820,12/m²	**Limite sup**.: **R$** 715,08/m²	**Limite sup**.: **R$** 438,82/m²

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para os **lotes de terreno urbanos** avaliados.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para os **lotes de terreno urbanos** avaliados em questão, com as reservas técnicas que caracterizam esta, e a faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

O principal fator econômico para a avaliação dos bens imóveis em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, em metros, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- Análise da **topografia** predominante nos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/m^2]^{1/3} = 0,12240 + 6,4146x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo]^3 + 4,7540x10^{-3} /[Testada]^3 - 9,5605x10^{-3} /[Topografia]^3 - 1,2091x10^{-2} /[Vocação\ comercial]^3$$

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **testada** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a testada, maior o valor por metro quadrado concluído.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **topografia** predominante nos mesmos, ou seja, quanto melhor a topografia, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 28 da Quadra 06

- **Valor mínimo** .....: 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) x **R$** 343,57 (trezentos e quarenta e três reais; e, cinquenta e sete centavos) = **R$** 144.299,40 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais; e, quarenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) x **R$** 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais; e, oitenta e dois centavos) = **R$** 184.304,40 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais; e, quarenta centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Para o lote de terreno de nº 29 da Quadra 06

- **Valor mínimo** .....: 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) x **R$** 343,57 (trezentos e quarenta e três reais; e, cinquenta e sete centavos) = **R$** 133.992,30 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais; e, trinta centavos).

- **Valor máximo** .....: 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) x **R$** 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais; e, oitenta e dois centavos) = **R$** 171.139,80 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e nove reais; e, oitenta centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 30 da Quadra 06

- **Valor mínimo** .....: 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados) x **R$** 343,57 (trezentos e quarenta e três reais; e, cinquenta e sete centavos) = **R$** 149.452,95 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais; e, noventa e cinco centavos).

- **Valor máximo** .....: 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados) x **R$** 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais; e, oitenta e dois centavos) = **R$** 190.886,70 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais; e, setenta centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Para o lote de terreno de nº 31 da Quadra 06

- **Valor mínimo** .....: 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) x **R$** 343,57 (trezentos e quarenta e três reais; e, cinquenta e sete centavos) = **R$** 139.145,85 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais; e, oitenta e cinco centavos).

- **Valor máximo** .....: 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados) x **R$** 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais; e, oitenta e dois centavos) = **R$** 177.722,10 (cento e setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais; e, dez centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 33 da Quadra 06

- **Valor mínimo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 343,57 (trezentos e quarenta e três reais; e, cinquenta e sete centavos) = **R$** 123.685,20 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais; e, vinte centavos).

- **Valor máximo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 438,82 (quatrocentos e trinta e oito reais; e, oitenta e dois centavos) = **R$** 157.975,20 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais; e, vinte centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).

Para o lote de terreno de nº 89 da Quadra 06

- **Valor mínimo** .....: 815,00m² (oitocentos e quinze metros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 487.402,60 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais; e, sessenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 815,00m² (oitocentos e quinze metros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 582.790,20 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais; e, vinte centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 34 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 374,00m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 223.666,96 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais; e, noventa e seis centavos).

- **Valor máximo** .....: 374,00m² (trezentos e setenta e quatro metros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 267.439,92 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais; e, noventa e dois centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

Para o lote de terreno de nº 35 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 427,50m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 255.662,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais; e, dez centavos).

- **Valor máximo** .....: 427,50m² (quatrocentos e vinte e sete metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 305.696,70 (trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais; e, setenta centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 300.000,00 (trezentos mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 81 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 577,50m² (quinhentos e setenta e sete metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 345.368,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais; e, dez centavos).

- **Valor máximo** .....: 577,50m² (quinhentos e setenta e sete metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 470.708,70 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e oito reais; e, setenta centavos).

Valor de mercado adotado:
R$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Para o lote de terreno de nº 83 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 334,50m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 200.044,38 (duzentos mil, quarenta e quatro reais; e, trinta e oito centavos).

- **Valor máximo** .....: 334,50m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados; e, cinquenta decímetros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 239.194,26 (duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e quatro reais; e, vinte e seis centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 84 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 258.353,28 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais; e, vinte e oito centavos).

- **Valor máximo** .....: 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 308.914,56 (trezentos e oito mil, novecentos e quatorze reais; e, cinquenta e seis centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 303.000,00 (trezentos e três mil reais).

Para o lote de terreno de nº 85 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 215.294,40 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais; e, quarenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 257.428,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais; e, oitenta centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 86 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 244.000,32 (duzentos e quarenta e quatro mil reais; e, trinta e dois centavos).

- **Valor máximo** .....: 408,00m² (quatrocentos e oito metros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 291.752,64 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais; e, sessenta e quatro centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Para o lote de terreno de nº 88 da Quadra 07

- **Valor mínimo** .....: 506,00m² (quinhentos e seis metros quadrados) x **R$** 598,04 (quinhentos e noventa e oito reais; e, quatro centavos) = **R$** 302.608,24 (trezentos e dois mil, seiscentos e oito reais; e, vinte e quatro centavos).

- **Valor máximo** .....: 506,00m² (quinhentos e seis metros quadrados) x **R$** 715,08 (setecentos e quinze reais; e, oito centavos) = **R$** 361.830,48 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais; e, quarenta e oito centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 43 da Quadra 17

- **Valor mínimo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 662,59 (seiscentos e sessenta e dois reais; e, cinquenta e nove centavos) = **R$** 238.532,40 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais; e, quarenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 820,12 (oitocentos e vinte reais; e, doze centavos) = **R$** 295.243,20 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais; e, vinte centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Para o lote de terreno de nº 44 da Quadra 17

- **Valor mínimo** .....: 399,00m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados) x **R$** 662,59 (seiscentos e sessenta e dois reais; e, cinquenta e nove centavos) = **R$** 264.373,41 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais; e, quarenta e um centavos).

- **Valor máximo** .....: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) x **R$** 820,12 (oitocentos e vinte reais; e, doze centavos) = **R$** 327.227,88 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais; e, oitenta e oito centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o lote de terreno de nº 45 da Quadra 17

- **Valor mínimo** .....: 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) x **R$** 662,59 (seiscentos e sessenta e dois reais; e, cinquenta e nove centavos) = **R$** 291.539,60 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e nove reais; e, sessenta centavos).

- **Valor máximo** .....: 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados) x **R$** 820,12 (oitocentos e vinte reais; e, doze centavos) = **R$** 360.852,80 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais; e, oitenta centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Para o lote de terreno de nº 46 da Quadra 17

- **Valor mínimo** .....: 429,00m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados) x **R$** 662,59 (seiscentos e sessenta e dois reais; e, cinquenta e nove centavos) = **R$** 284.251,11 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais; e, onze centavos).

- **Valor máximo** .....: 429,00m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados) x **R$** 820,12 (oitocentos e vinte reais; e, doze centavos) = **R$** 351.831,48 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais; e, quarenta e oito centavos).

Valor de mercado adotado: **R$** 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.11.0 – Método comparativo de custos

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para a composição e reprodução dos custos pertinentes às benfeitorias edificações, foram tomados como referência os valores do **CUB/m²** da **Editora PINI** – janeiro/2024 –, bem como, tabelas para composição de custos adicionais.

CUPE

Custos Unitários PINI de Edificações (R$/m²) — janeiro, 2024

Uso de Edificação	São Paulo - R$/m²			Rio de Janeiro - R$/m²			Vitória - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.729,84	2.485,41	1.244,43	3.835,09	2.367,02	1.468,06	3.315,45	2.279,24	1.036,21
Residencial médio (2)	3.035,45	1.969,88	1.065,58	3.127,69	1.869,02	1.258,67	2.678,60	1.797,21	881,39
Residencial popular (3)	2.213,75	1.423,35	790,40	2.375,88	1.445,38	930,50	2.033,24	1.381,00	652,24
Sobrado popular (11)	2.665,51	1.718,12	947,39	2.748,64	1.633,98	1.114,66	2.327,75	1.551,13	776,62
Prédio com elevador fino (4)	3.189,60	2.224,51	965,10	3.184,33	2.040,11	1.144,22	2.761,88	1.935,97	825,91
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.858,56	2.074,84	783,72	3.129,27	2.202,89	926,38	2.669,75	2.006,21	663,54
Prédio com elevador médio (10)	2.704,03	1.809,45	894,58	2.872,12	1.810,41	1.061,71	2.499,00	1.742,78	756,22
Prédio sem elevador médio (5)	2.490,83	1.540,06	950,77	2.701,02	1.293,51	1.407,51	2.347,98	1.348,37	999,61
Prédio sem elevador popular (6)	2.241,53	1.345,52	896,01	2.345,26	1.289,77	1.055,49	1.935,19	1.196,40	738,80
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.482,68	2.514,98	967,70	3.359,31	2.210,23	1.149,08	2.910,72	2.088,09	822,63
Prédio sem elevador médio (8)	3.306,77	2.164,71	1.142,07	3.190,04	1.837,21	1.352,83	2.772,15	1.811,89	960,25
Clínica Veterinária (14)	3.269,74	2.324,00	945,74	3.272,82	2.162,75	1.110,07	2.930,29	2.172,27	758,02
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.512,77	1.877,22	635,55	2.546,77	1.784,53	762,24	2.236,83	1.697,74	539,08

Uso de Edificação	Belo Horizonte - R$/m²			Brasília - R$/m²			Goiânia - R$/m² (*)		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.465,86	2.437,45	1.028,21	3.426,44	2.388,10	1.038,34	3.337,57	2.326,60	1.010,97
Residencial médio (2)	2.653,16	1.775,67	877,49	2.695,86	1.809,66	886,20	2.557,83	1.691,17	866,66
Residencial popular (3)	1.955,83	1.306,60	649,23	1.478,11	821,07	657,04	1.930,76	1.286,83	643,93
Sobrado popular (11)	2.254,25	1.476,97	777,28	2.536,77	1.753,70	783,07	2.226,26	1.460,15	766,11
Prédio com elevador fino (4)	2.669,64	1.857,04	812,60	2.920,40	2.100,73	819,68	2.697,70	2.100,52	797,18
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.593,62	1.924,35	669,27	2.825,41	2.154,92	670,49	2.761,88	2.116,44	645,44
Prédio com elevador médio (10)	2.454,41	1.705,42	748,98	2.801,83	1.845,74	756,09	2.507,23	1.774,09	733,14
Prédio sem elevador médio (5)	2.288,29	1.301,48	986,81	2.434,61	1.436,95	997,65	2.245,38	1.272,28	973,09
Prédio sem elevador popular (6)	1.946,06	1.211,46	734,61	2.045,08	1.299,74	745,34	1.986,53	1.255,43	731,10
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	3.078,04	2.266,42	811,62	3.071,36	2.253,86	817,50	2.963,90	2.169,14	794,76
Prédio sem elevador médio (8)	2.933,70	1.981,80	951,90	2.894,11	1.933,55	960,57	2.812,58	1.874,12	938,46
Clínica Veterinária (14)	2.971,75	2.210,30	761,44	2.838,10	2.068,19	767,91	2.901,48	2.141,54	759,94
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.168,60	1.631,88	536,72	2.255,98	1.710,32	545,67	2.150,78	1.620,95	529,84

Uso de Edificação	Campo Grande - R$/m² (*)			Cuiabá - R$/m² (*)			Curitiba - R$/m²		
	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra	Global	Material	Mão-de-obra
Habitacional									
Residencial fino (1)	3.269,81	2.306,66	963,15	3.246,53	2.242,34	1.004,19	3.322,93	2.067,29	1.255,65
Residencial médio (2)	2.747,31	1.926,37	820,94	2.806,74	1.950,54	856,20	2.712,59	1.637,92	1.074,67
Residencial popular (3)	1.924,28	1.316,89	607,38	2.069,38	1.433,52	635,85	1.997,69	1.200,54	797,15
Sobrado popular (11)	2.307,48	1.583,80	723,68	2.458,52	1.703,16	755,36	2.349,08	1.392,64	956,44
Prédio com elevador fino (4)	2.829,93	2.070,43	759,49	2.815,55	2.024,39	791,16	2.668,24	1.686,32	981,92
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	2.660,98	2.051,56	609,42	2.794,82	2.222,41	572,41	2.590,78	1.793,19	797,59
Prédio com elevador médio (10)	2.490,93	1.798,16	692,77	2.592,42	1.870,05	722,37	2.439,30	1.524,88	914,42
Prédio sem elevador médio (5)	2.329,84	1.406,40	923,44	2.416,42	1.453,56	962,87	2.190,41	986,78	1.203,63
Prédio sem elevador popular (6)	1.983,33	1.294,33	689,00	2.028,13	1.309,58	718,54	2.021,09	1.117,98	903,11
Comercial									
Prédio com elevador fino (7)	2.983,54	2.225,53	758,02	3.260,93	2.470,89	790,04	2.896,92	1.912,83	984,09
Prédio sem elevador médio (8)	3.000,49	2.112,68	887,82	3.094,67	2.169,08	925,59	2.722,52	1.565,01	1.157,51
Clínica Veterinária (14)	2.990,89	2.269,84	721,05	3.023,53	2.271,03	752,50	2.999,18	2.047,17	952,01
Industrial									
Galpão de uso geral médio (9)	2.327,55	1.817,87	509,68	2.345,50	1.812,96	532,54	2.155,37	1.500,71	654,66

Figura 25 – Tabela de Custos Unitários PINI de Edificações.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Componentes do Conjunto		Lote 89 – Quadra 06
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	80,00
	VR. Padrão ponderado	Residencial popular
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	1.955,83
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**1.956,00**
Depreciação	Estado	3,5
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	30,00
	Idade estimada (%)	60,00
	Valor residual (%)	40,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,3470
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**678,73**
	Área útil construída (m²)	80,00
	Valor total (R$)	**54.298,40**
	Valor total calculado	**R$** 54.298,40

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Componentes do Conjunto		Lote 83 – Quadra 07
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	240,00
	VR. Padrão ponderado	Residencial popular
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	2.653,16
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.653,00**
Depreciação	Estado	2,0
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	10,00
	Idade estimada (%)	20,00
	Valor residual (%)	80,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,858
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**2.276,27**
	Área útil construída (m²)	240,00
	Valor total (R$)	**546.304,80**
	Valor total calculado	**R$** 546.304,80

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Componentes do Conjunto		Lote 84 – Quadra 07
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	80,00
	VR. Padrão ponderado	Residencial popular
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	1.955,83
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**1.956,00**
Depreciação	Estado	3,5
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	20,00
	Idade estimada (%)	40,00
	Valor residual (%)	60,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,4810
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**940,84**
	Área útil construída (m²)	80,00
	Valor total (R$)	**75.267,20**
	Valor total calculado	**R$** 75.267,20

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Componentes do Conjunto		Galpão – Lote 43 – Quadra 17
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	360,00
	VR. Padrão ponderado	Galpão industrial
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	2.327,55
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.328,00**
Depreciação	Estado	3,5
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	30,00
	Idade estimada (%)	60,00
	Valor residual (%)	40,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,3470
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**807,82**
	Área útil construída (m²)	360,00
	Valor total (R$)	**290.815,20**
	Valor total calculado	**R$** 290.815,20

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Componentes do Conjunto		Galpão – Lote 44 – Quadra 17
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	399,00
	VR. Padrão ponderado	Galpão industrial
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	2.327,55
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.328,00**
Depreciação	Estado	3,5
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	30,00
	Idade estimada (%)	60,00
	Valor residual (%)	40,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,3470
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**807,82**
	Área útil construída (m²)	399,00
	Valor total (R$)	**322.320,18**
	Valor total calculado	**R$** 322.320,18

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Componentes do Conjunto		Galpão – Lote 45 – Quadra 17
Fontes	Nº de pavimentos	1,00
	Área útil construída (m²)	440,00
	VR. Padrão ponderado	Galpão industrial
	Valor de mercado/m²	–
	Editora PINI – R$/m²	2.327,55
	Avaliador	–
	Produto	–
	Valor adotado – R$/m²	**2.328,00**
Depreciação	Estado	3,5
	Vida Útil (anos)	50,00
	Idade aparente (anos)	30,00
	Idade estimada (%)	60,00
	Valor residual (%)	40,00
	Critério "D" usado	R.H.
	Fator "D"	0,3470
Avaliação	**Valor final – R$/m²**	**807,82**
	Área útil construída (m²)	440,00
	Valor total (R$)	**355.440,80**
	Valor total calculado	**R$** 355.440,80

OBS: A área construída utilizada é real e total para composição do custo de reprodução da edificação, de conformidade com o que preconiza a NBR-12.721 da ABNT.

Número do documento: 24040119532648400010195433831
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532648400010195433831
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

LAUDO nº: V-LA003 24

GRUPO VDL

Rua São Paulo

Região Central de Pedro Leopoldo/MG

JANEIRO/2024

***Cel**.: (31) 99601-7637 – **E-mail**.: vitor.souza@componente3.com.br*

www.componente3.com.br

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

VITOR LEONARDO DE SOUZA

CREA/MG[1] nº: 169.984/D – ASPEJUDI/MG[2] nº: 1063 – IBAPE/MG[3] nº: 951

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

COMPONENTE 3: Engenheiros Agrônomos, Agrimensores, Civis, Eletricistas, Mecânicos, Metalúrgicos, de Minas, de Produção, Arquitetos, Administradores de Empresas, Contadores, Técnicos em Edificações, Estradas e Agrimensura.

Especialidades:

§ **Avaliações patrimoniais e arbitramentos de aluguéis**:

- ✓ Imóveis urbanos: comerciais, residenciais e industriais
- ✓ Propriedades rurais
- ✓ Máquinas, equipamentos e veículos
- ✓ Fundos de comércio, marcas e patentes
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de restituição do PIS e da COFINS
- ✓ Análise técnica de processos produtivos para fins de tributação de ICMS

§ **Perícias**:

- ✓ Judiciais
- ✓ Assistência técnica pericial
- ✓ Conciliação, mediação e arbitragem

§ **Vistorias**:

- ✓ Técnicas e cautelares

§ **Organização patrimonial**:

- ✓ Inventário, levantamento, cadastro e emplaquetamento

---

[1] *Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.*

[2] *Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais.*

[3] *Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais.*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Solicitante
Grupo VDL

Finalidade do presente trabalho
Determinação do **valor de mercado**

Localização
Rua São Paulo Região Central de Pedro Leopoldo/MG

Data da realização das vistorias
Dia 29 de dezembro de 2023

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

VALORES DE MERCADO CONCLUÍDOS

Parte constituinte	Valor – R$
Valor de mercado total adotado	**21.290.000,00** (vinte e um milhões; duzentos e noventa mil reais)
Valor adotado para negociação imediata	**16.829.000,00** (dezesseis milhões; oitocentos e vinte e nove mil reais)

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Lista de abreviaturas e siglas

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ASPEJUDI/MG	Associação dos Peritos Judiciais, Árbitros, Conciliadores e Mediadores de Minas Gerais
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais
IBAPE/MG	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Minas Gerais

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Índice de Figuras

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 01 de maio de 2023. 19

Figura 2 – Rua São Paulo no acesso ao imóvel avaliado. 21

Figura 3 – Rua São Paulo no acesso ao imóvel avaliado. 22

Figura 4 – Rua São Paulo no acesso ao imóvel avaliado. 22

Figura 5 – Rua São Paulo com a Rua José Pires de Araújo. 22

Figura 6 – Vista parcial interna ao imóvel avaliado. 24

Figura 7 – Área de terreno e edificações. 24

Figura 8 – Edificação tombada pelo patrimônio. 25

Figura 9 – Área de terreno e vegetação existente. 25

Figura 10 – Área de terreno e edificação existente. 25

Figura 11 – Área de terreno vistoriada. 26

Figura 12 – Área de terreno vistoriada. 26

Figura 13 – Antiga subestação de energia. 26

Figura 14 – Vias de acesso internas ao imóvel. 27

Figura 15 – Vias de acesso internas ao imóvel. 27

Figura 16 – Vias de acesso internas ao imóvel. 27

Figura 17 – Área de terreno vistoriada. 28

Figura 18 – Área de terreno e vias de acesso internas. 28

Figura 19 – Área de terreno e vias de acesso internas. 28

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Sumário

1.0.0 – Considerações preliminares 9
1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação 10
1.2.0 – Fundamentação avaliatória 10
1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada 11
1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado 12
1.3.2 – Método Involutivo 12
1.3.5 – Valor para negociação imediata 14
1.4.0 – Fontes de pesquisa 14
1.5.0 – Fundamentação técnica 15
1.6.0 – Condições e limitações 17
1.7.0 – Autonomia profissional 17
2.0.0 – Descrição do bem avaliado 18
2.1.0 – Localização do bem avaliado 19
2.2.0 – Do Plano Diretor 20
2.3.0 – Das vias de acesso 21
2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais 23
2.4.0 – Da documentação de propriedade 23
2.5.0 – Da área de terreno 24
3.0.0 – Avaliação 29
3.1.0 – Amostragens de referenciais 30
3.2.0 – Análise de Regressão 31
3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão 32
3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor 34
3.5.0 – Valor de mercado 34
3.5.2 – Tratamento das amostras 38

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.6.0 – Modelo matemático explicativo 39
3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo 40
3.7.1 – Análise de Correlação 40
3.7.2 – Significância dos Regressores 41
3.7.3 – Significância do Modelo 42
3.8.0 – Testes complementares 43
3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste 46
3.10.0 – Intervalo de confiabilidade 46
3.11.0 – Método Involutivo 50
3.11.1 – Receita calculada 53
3.11.2 – Taxas e emolumentos 54
3.11.3 – Despesas com urbanização 55
3.11.4 – Valor de mercado calculado 56
3.12.0 – Valor para negociação imediata 56
4.0.0 – Conclusão 57
4.1.0 – Conclusões apresentadas 58
5.0.0 – Equipe técnica alocada 59
5.1.0 – Engenheiro Avaliador 60
5.2.0 – Engenheiro Avaliador 60
5.3.0 – Engenheiro Avaliador 60
5.4.0 – Assistente Técnico 60
6.0.0 – Termo de encerramento 61
6.1.0 – Termo de encerramento 62
7.0.0 – Anexos 63
7.1.0 – Tratamento estatístico 64
7.2.0 – Certidões de registro 78
7.3.0 – ART – CREA/MG 83

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.0.0 – Considerações preliminares

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.1.0 – Objetivo do presente laudo de avaliação

O presente laudo de avaliação tem por objetivo, expressar opinião sobre o **valor de mercado** para o imóvel constituído e formado por uma **área de terreno urbana**, situada na Rua São Paulo, na Região Central do município de Pedro Leopoldo/MG.

Para tanto, foi levado a efeito um estudo minucioso acerca do mercado imobiliário local, da constituição física do imóvel, com levantamento de suas características, bem como, respectivos perfis e potenciais de comércio.

1.2.0 – Fundamentação avaliatória

O aproveitamento do método avaliatório teve como preceito, métodos usuais e disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva, que, para a formatação dos procedimentos técnicos e tomada de decisão, coube aos profissionais envolvidos, desenvolverem situações, que melhor compuseram os valores de mercado para o bem avaliado.

Dentro os métodos e procedimentos adotados e utilizados, aproveitou-se ao máximo as condições de cultura dos profissionais nas técnicas a serem adotadas, e, disponibilidade no mercado imobiliário local e regional. Assim sendo, doravante, iremos transcrever e demonstrar a nossa opinião na formação do juízo do valor de mercado para o bem imóvel avaliado.

Valendo ressaltar, que, de acordo com a NBR-14.653-1: 2019 da ABNT, norma para avaliação de bens, entende-se como **valor de mercado**:

> "***A quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente***".

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

O valor de mercado corresponde ao "***valor a ser determinado***, ***para um bem***, ***que***, ***num dado instante***, ***é único***, ***qualquer que seja a finalidade da avaliação***, ***correspondente ao preço que se definiria em um mercado de concorrência perfeita***", caracterizado pelas seguintes premissas:

a) Homogeneidade dos bens levados a mercado.
b) Número elevado de compradores e vendedores, de tal sorte que não possam, individualmente ou em grupos, alterar o mercado.
c) Inexistência de influências externas.
d) Racionalidade dos participantes e conhecimento absoluto de todos sobre o bem, o mercado e as tendências deste.
e) Perfeita mobilidade de fatores e participantes, oferecendo liquidez com liberdade plena de entrada e saída do mercado.

1.3.0 – Metodologia de Avaliação aplicada

A metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, e, da disponibilidade em qualidade e quantidade das amostragens estudadas no mercado específico, e, a sua escolha e/ou adoção está justificada e fundamenta-se na íntegra da metodologia aplicável em Avaliação de Imóveis, conforme NBR-14.653-1: 2019, mais precisamente, em seu **Item 2** – **Avaliação de Imóveis Urbanos** (NBR-14.653-2: 2011).

Para o presente caso, os métodos avaliatórios propostos e adotados foram:

- Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- Método Involutivo.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.3.1 – Método comparativo direto de dados de mercado

Aquele que define o valor através da comparação de dados de mercado, assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas das amostragens, e, os atributos dos dados pesquisados, que exerçam influência na formação de valores, devendo ser ponderados através de homogeneização e/ou inferência estatística, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma.

É condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou seja, um horizonte que nos conceda a identidade de outros bens que possam ser tomados estatisticamente como amostra no mercado imobiliário local e regional.

1.3.2 – Método Involutivo

Para a conclusão do **valor de mercado** para o imóvel avaliado, por se tratar de uma **área de terreno urbana** (gleba de terras), que, apresenta-se com área em superfície acima dos padrões convencionais e características de ocupação na região, principalmente, em se tratando de um Centro Urbano/Sede do Município, fora utilizado em consonância com o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, o **Método Involutivo**, ou seja, "*aquele que define o valor de mercado do bem, com fulcro no seu* ***aproveitamento eficiente***[4]*, baseado em estudos de viabilidade técnico-econômica, mediante empreendimento e/ou bem incorporado, diretamente correlacionada às condições do mercado no qual está inserido, considerando-se a viabilidade para a execução e comercialização do mesmo, considerando-se as características e os atributos do empreendimento, que exerçam influência na formação de valores, respeitando-se o nível de rigor definido pela norma*".

[4] *Recomendável e tecnicamente possível para o local/empreendimento, numa data de referência, observadas a tendência mercadológica na circunvizinhança, entre os diversos usos permitidos*.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

No presente caso, a metodologia avaliatória é aplicável, principalmente, em função da natureza do bem avaliado, sendo condição fundamental para aplicação deste método a existência de um conjunto de dados, ou melhor, um horizonte que nos conceda uma identidade de valores que possam ser tomados como amostras de referência.

A metodologia avaliatória adotada consiste na definição do valor máximo da gleba (área de terreno urbana avaliada), a partir da consideração do seu melhor aproveitamento, condicionado ao parcelamento de uma **gleba urbanizável**[5] em lotes de terreno, utilizando-se um modelo simplificado dinâmico, onde fora calculada a receita provável de um hipotético empreendimento em pesquisas de mercado realizadas, e, tratamento estatístico inferencial apresentado no escopo do presente trabalho, considerando-se todas as despesas inerentes à transformação da gleba bruta urbanizável em um loteamento.

Para o cálculo das despesas inerentes à implantação do hipotético empreendimento idealizado, foram adotados e utilizados os custos de urbanização para avaliação de glebas, dimensionados para módulos de mil metros quadrados de área dos lotes), publicados na **Base de Índices da Editora Pini**; e ainda; o lucro do empreendedor; despesas financeiras acerca das taxas, emolumentos; vendas a prazo; publicidade e aplicação.

Assim sendo, utilizando-se da metodologia avaliatória adotada e descrita anteriormente, se fez possível a determinação do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada, considerando-se o seu aproveitamento com seu parcelamento em lotes.

---

[5] *Gleba Urbanizável é uma grande extensão de terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, por sua localização, aspectos físicos, destinação legal e existência de mercado comprador*.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.3.5 – Valor para negociação imediata

A venda de um imóvel a valores de **negociação imediata** ou **liquidação forçada**, é um tema técnico atual no mercado imobiliário, que consiste na conclusão do valor de um bem e/ou ativo fixo, a partir do de seu valor de mercado, utilizando-se de indicadores médios de tempo de absorção do mesmo no mercado imobiliário, que se apropriam os índices de velocidade de venda, atendendo aos interesses de pessoas que desejam realizar a operação, em um prazo mais curto, e, que, para isto, promovem-se descontos em relação ao valor de mercado concluído, estabelecendo-se desta forma, o denominado **preço de liquidação imediata**, através do estudo do mercado daquele bem específico, levando-se em conta a sua tipologia, padrão de constituição e a adaptação deste às necessidades do mercado.

1.4.0 – Fontes de pesquisa

A **pesquisa/coleta de dados**, para análise e montagem do modelo de regressão, é o principal segmento do processo avaliatório, constituído por um conjunto de procedimentos de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados, sobre dados relativos a imóveis assemelhados ao avaliado, para fornecer estrutura técnica ao laudo.

No presente trabalho, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisas:

- Imóveis em oferta na região e circunvizinhança do avaliado, tomados como referência;
- Cópia eletrônica da certidão de registro;
- Banco de dados da empresa e do Perito Avaliador;
- NBR-14.653 da ABNT, partes 1 e 2.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.5.0 – Fundamentação técnica

O aproveitamento técnico no presente trabalho teve como preceito, métodos usuais e normativos, disponíveis na especialidade da Engenharia Consultiva e de Avaliações, e, que, para a formatação das condições almejadas no trabalho proposto, tendo como objetivo principal, o fornecimento de informações técnicas para auxílio à solicitante, com o desenvolvimento de conceitos e procedimentos, que melhor compuseram suas definições, análises e conclusões, aproveitando-se ao máximo, suas condições de cultura nas técnicas adotadas.

De acordo com a Resolução nº 345 do CONFEA de 27 de julho de 1990, que "*Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia*", temos que:

> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações de bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras, serviços, bens e direitos, é matéria essencialmente técnica que exige qualificação específica;*
>
> ***Considerando*** *que as perícias e avaliações desses bens é função do diplomado em Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, dentro das respectivas atribuições fixadas no Art. 7º, alínea "c", da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e discriminadas pela Resolução nº 218, de 29 JUN 1973;*
>
> ***Art. 1º*** *- Para os efeitos desta Resolução, define-se:*
>
> a) ***Vistoria*** *é a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

b) ***Arbitramento*** *é a atividade que envolve a tomada de decisão ou posição entre alternativas tecnicamente controversas ou que decorrem de aspectos subjetivos.*

c) ***Avaliação*** *é a atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.*

d) ***Perícia*** *é a atividade que envolve a apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.*

e) ***Laudo*** *é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentadamente.*

Art. 2º *- Compreende-se como a atribuição privativa dos Engenheiros em suas diversas especialidades, dos Arquitetos, dos Engenheiros Agrônomos, dos Geólogos, dos Geógrafos e dos Meteorologistas, as vistorias, perícias, avaliações e arbitramentos relativos a bens móveis e imóveis, suas partes integrantes e pertences, máquinas e instalações industriais, obras e serviços de utilidade pública, recursos naturais e bens e direitos que, de qualquer forma, para a sua existência ou utilização, sejam atribuições destas profissões.*

Art. 3º *- Serão nulas de pleno direito as perícias e avaliações e demais procedimentos indicados no Art. 2º, quando efetivados por pessoas físicas ou jurídicas não registradas nos CREA's.*

Art. 4º *- Os trabalhos técnicos indicados no artigo anterior, para sua plena validade, deverão ser objeto de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) exigida pela Lei nº 6.496, de 07 DEZ 1977.*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

1.6.0 – Condições e limitações

O presente laudo técnico de Avaliação Patrimonial, segue as condições abaixo relacionadas, com as seguintes limitações:

- Foram computadas como corretos os elementos documentais consultados, e, as informações prestadas por terceiros, de boa fé e confiáveis, e, o laudo e os resultados finais apresentados, são válidos apenas a sequência metodológica apresentada, sendo vedada à utilização deste trabalho em conexão com qualquer outro;
- A **COMPONENTE 3** e o seu Responsável Técnico – RT, o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, bem como, os demais membros de sua equipe técnica, não assumem responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, estabelecido em leis, códigos e regulamentos próprios;
- Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, dispensaram-se investigações concernentes a títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas, etc., providências estas consideradas de caráter jurídico-legal.

1.7.0 – Autonomia profissional

A **COMPONENTE 3**, empresa com registro no CREA/MG sob o nº 70.707 e o Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, também, Perito, Auditor e Analista Ambiental, profissional com registros no CREA/MG nº 169.984/D, ASPEJUDI/MG nº 1063 e IBAPE/MG nº 951, independentes e especializados em Avaliações Patrimoniais e Perícias da Engenharia, não possuem nenhum vínculo societário com o proprietário do bem avaliado, assim como, qualquer interesse pessoal e/ou financeiro neste.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.0.0 – Descrição do bem avaliado

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.1.0 – Localização do bem avaliado

A **área de terreno urbana** avaliada, possui testadas voltadas para a Rua São Paulo e Via Marginal da Rodovia MG-424, e, situa-se na região central do município de Pedro Leopoldo/MG.

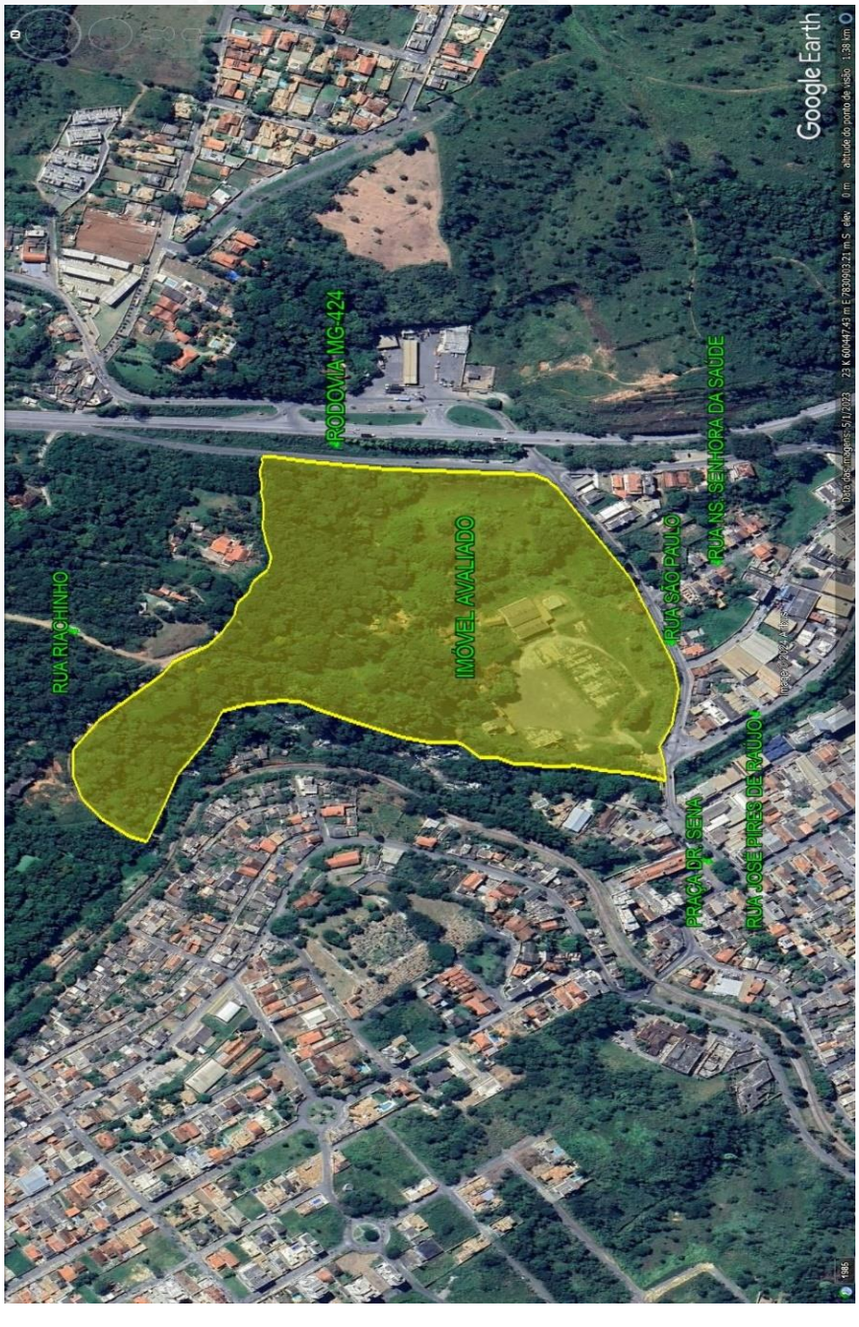

Figura 1 – Aerofoto do Google Earth Pro – Data: 01 de maio de 2023.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.2.0 – Do Plano Diretor

De conformidade com a Lei Municipal de nº 3.446, que dispõe sobre o Plano Diretor da cidade de Pedro Leopoldo/MG, no que tange à Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do município, datada de 16 de setembro de 2016, identificamos, que, o imóvel avaliado situa-se em uma região, parte integrante do Zoneamento Urbano do município, caracterizada como sendo uma **Zona Urbana de Interesse Turístico-Cultural** (ZUITC), e, também, **Zona de Uso Misto** (ZUM), ou seja:

> "*Corresponde ao núcleo urbano de Fidalgo, lindeiro ao Parque Estadual do Sumidouro, incluindo Quinta do Sumidouro, pelos seus atrativos culturais, ambientais e vocação turística, abrangendo todo o perímetro tombado pelo IEPHA, ao qual se sobrepõem condicionantes à ocupação e ao uso do solo decorrentes do zoneamento da APA Carste de Lagoa Santa e da Zona de Amortecimento do Parque Estadual do Sumidouro, que proíbem a expansão urbana, apontam para usos de baixa densidade e baixo impacto ambiental, admitidas apenas as atividades residenciais, de uso turístico e, sob condições, as atividades tradicionais, já existentes, associadas à exploração da pedra Lagoa Santa*".
>
> ***Parágrafo único**: A ZUITC admite usos econômicos de grande porte horizontal associados a atividades turísticas e de esportes e lazer, desde que internalizados todos os impactos relacionados a essas atividades, em especial quanto à poluição sonora e circulação de pessoas e veículos, de passeio e de carga, conforme condições estabelecidas no Plano Diretor e nesta Lei.*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

De conformidade com o exposto e delineado no **Anexo II** da referida lei, as regiões caracterizadas e classificadas como sendo **Zonas de Uso Misto** (ZUM), são admitidos o uso e destinação de imóveis para fins **residencial unifamiliar**; **residencial multifamiliar horizontal**; **econômico de pequeno porte**; **econômico de médio** (sob condições); e; **mistos**, apresentando, também, coeficiente de aproveitamento de 1,0 (um inteiro); e, **área mínima de lotes** de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

2.3.0 – Das vias de acesso

O acesso ao imóvel avaliado se faz por vias pavimentadas, com pistas para tráfego de veículos em mãos única e dupla direcionais, de perfis topográficos diversificados na forma de desenvolvimento, apresentando as seguintes características.

A **Rua São Paulo** apresenta características de uma **via coletora**, ou seja:

> *"Via e/ou trecho com função de permitir a circulação de veículos entre as vias arteriais e/ou de ligação regional, e, as vias locais*".

Figura 2 – Rua São Paulo no acesso ao imóvel avaliado.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 3 – Rua São Paulo no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 4 – Rua São Paulo no acesso ao imóvel avaliado.

Figura 5 – Rua São Paulo com a Rua José Pires de Araújo.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.3.0 – Aspectos gerais, regionais e locais

A **área de terreno urbana** avaliada, possui uma excelente localização no contexto urbano da cidade de Pedro Leopoldo/MG, situado em um dos principais corredores viários do município, nas proximidades do entroncamento com a Rodovia MG-424, em local de fácil acesso, aprazível, caracterizado como um prolongamento do centro da cidade, cuja ocupação circunvizinha ao diversifica-se em comercial, residencial, e, serviços, de bairro e principal.

A localização, conduz o imóvel para uma excelente liquidez no mercado imobiliário local e regional, em consonância com a não existência de imóveis com características similares ao avaliado, no que tange às suas condições de acessibilidade e área em superfície.

A **área de terreno urbana** avaliada, possui grande vocação para a concepção de empreendimento imobiliário – do tipo loteamento –, em função do relevo topográfico predominante, condições de acessibilidade, e, proximidade para a com a Rodovia MG-424.

O imóvel avaliado possui em seu interior edificações erigidas sobre o mesmo, tombadas pelo governo municipal, que carregam consigo valor histórico para a cidade e munícipes, mas, que, não foram levadas a efeito na avaliação.

2.4.0 – Da documentação de propriedade

De conformidade com cópia xerográfica da Certidão de Registro expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo/MG, apresentada pelo solicitante, identifica-se, que, a **área de terreno urbana** avaliada, devidamente registrada às margens da matrícula de nº 21.703 do referido cartório, é de propriedade da **VDL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 70.949.888/0001-99.

Não foram realizadas investigações no que se referem a invasões, hipotecas e outros, que não figuram como importantes nos trabalhos de avaliação.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

2.5.0 – Da área de terreno

De conformidade com a documentação e informações apresentadas pelo solicitante, identifica-se, que, a **área de terreno urbana** avaliada, perfaz em superfície uma área total de aproximada de 168.505,99m² (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinco metros quadrados; e; noventa e nove decímetros quadrados), apresentando, aproximadamente, 400,00ml (quatrocentos metros lineares) de frente para a Rua São Paulo; e, 450,00ml (quatrocentos e cinquenta metros lineares) voltados para a via marginal da Rodovia MG-424. Seguem adiante tomadas fotográficas realizadas por ocasião das vistorias "*in loco*", com vistas parciais do imóvel avaliado.

Figura 6 – Vista parcial interna ao imóvel avaliado.

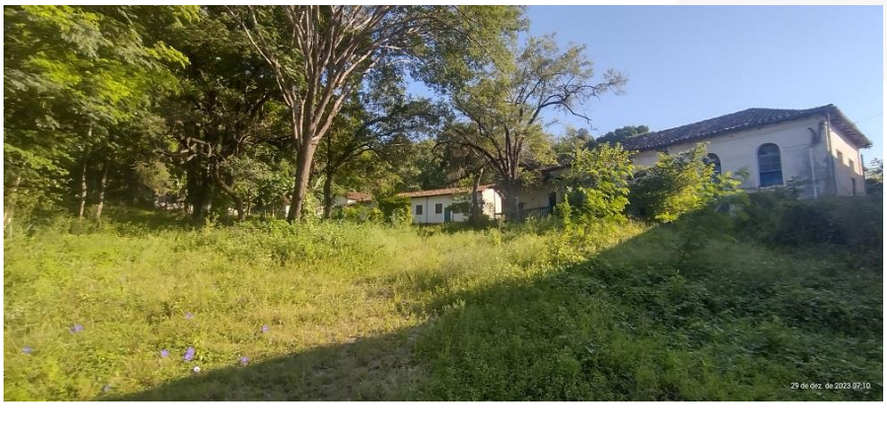

Figura 7 – Área de terreno e edificações.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 8 – Edificação tombada pelo patrimônio.

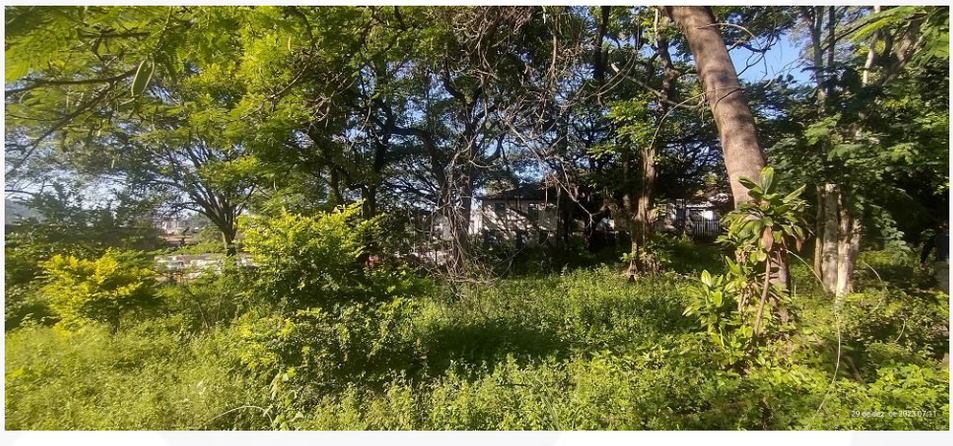

Figura 9 – Área de terreno e vegetação existente.

Figura 10 – Área de terreno e edificação existente.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 11 – Área de terreno vistoriada.

Figura 12 – Área de terreno vistoriada.

Figura 13 – Antiga subestação de energia.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 14 – Vias de acesso internas ao imóvel.

Figura 15 – Vias de acesso internas ao imóvel.

Figura 16 – Vias de acesso internas ao imóvel.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Figura 17 – Área de terreno vistoriada.

Figura 18 – Área de terreno e vias de acesso internas.

Figura 19 – Área de terreno e vias de acesso internas.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.0.0 – Avaliação

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Na conclusão do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada, foi desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo.

Para o desenvolvimento da metodologia em comparativo, foi procedido o seguinte roteiro:

3.1.0 – Amostragens de referenciais

Com o objetivo de encontrar o modelo de melhor ajuste, ou seja, a função que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada, foi, então, realizada inferência estatística, que permite a determinação e explicação do valor de mercado, através do conhecimento das variáveis que influenciam na sua formação e da relação matemática existente entre estas últimas e o valor de mercado.

A **inferência estatística** permite que se chegue a conclusões a cerca de uma população, através do estudo do comportamento de uma amostra.

Assim sendo, foram coletadas amostragens com minuciosa observação das características de constituição, cujas pesquisas foram realizadas no mercado imobiliário de vendas em locais de situação previamente estudados.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.2.0 – Análise de Regressão

Com o objetivo de encontrar o modelo que permita obter a melhor estimativa para o **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada, foi realizado um tratamento, em função das características das variáveis formadoras da convicção de valor. Essas variáveis são chamadas também, de variáveis independentes ou explicativas.

> "*O valor de um bem ou do direito sobre este, é a variável desconhecida, ou seja, aquela que se quer determinar, também chamada de variável dependente ou explicada*".

A teoria das regressões é um processo estatístico que permite uma homogeneização fundamentada, determinando assim o valor da avaliação em função das relações que guardam entre si as variáveis formadoras de valor, e, o valor do bem em si.

Assim sendo, a estatística obtida desta regressão, que melhor interpreta as situações observadas, sob o ponto de vista de estimativas, será o modelo que explica os dados pesquisados, e, portanto, reflete o valor do mercado atual.

É um processo técnico que diminui ou minimiza a influência do subjetivo nas conclusões do valor de mercado para o bem.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.3.0 – Grau de fundamentação na aplicabilidade do modelo de regressão

Conforme sua definição no item 9.4 da NBR–14.653-1: 2005, aplicando a inferência estatística.

3.3.1 – Tabela 1 – Grau de fundamentação no caso de utilização de modelo de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando.	Completa quanto a todas as variáveis analisadas.	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo.	Adoção de situação paradigma.
2	Coleta de dados de mercado.	Características conferidas pelo autor do laudo.	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo.	Podem ser utilizadas características fornecidas por terceiros.
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados.	6(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	4(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.	3(k + 1), onde k é o número de variáveis independentes.
4	Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisadas na modelagem, com foto.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizadas no modelo.
5	Extrapolação.	Não admitida.	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse do valor limite da fronteira amostral, para a referida variável.	Admitida desde que: a) As medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferior à metade do limite amostral inferior; b) O valor estimado não ultrapasse a 10% do valor limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis simultaneamente.
6	Nível de significância α (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição das hipóteses nulas de cada regressor (teste bicaudal).	10%	20%	30%
7	Nível de significância máxima admitida nos demais testes realizados	1%	5%	10%

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

– Para atingir o grau III, são obrigatórios:

a) Apresentação do laudo na modalidade completa;

b) Discussão do modelo, verificada a coerência da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como, suas elasticidades no ponto de estimação.

– A utilização de códigos alocados no modelo de regressão implica a obtenção, no máximo, de grau II de fundamentação.

– A utilização de tratamento prévio por fatores de homogeneização, para a transformação de variáveis em modelo de regressão, implica a obtenção, no máximo grau II de fundamentação.

– Para fins de enquadramento global do laudo em graus de fundamentação, devem ser considerados os seguintes critérios:

a) Na tabela I, identificam-se três campos, III, II e I, e, 07 itens;

b) O atendimento a cada exigência do grau I terá um ponto; do grau II, dois pontos; e do grau III três pontos;

c) O enquadramento global do laudo deve considerar a soma de pontos obtidos para o conjunto de itens atendendo a tabela 2.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo o Grau de Fundamentação no caso de utilização de modelo de Regressão Linear

Graus	III	II	I
PONTOS MÍNIMOS	18	11	7
ITENS OBRIGATÓRIOS NO GRAU CORRESPONDENTE	3, 5, 6 e 7, com os demais no mínimo no grau II.	3, 5, 6 e 7, no mínimo no grau II.	Todos, no mínimo no grau I.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.4.0 – Grau de precisão da estimativa do valor

No presente trabalho técnico, obtivemos o grau de precisão II, conforme sua definição no item 9.4.2 da NBR–14.653-2: 2011, aplicado à estatística inferencial.

Tabela 3 – Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelo de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA	< 30%	30% - 50%	> 50%

Nota: Observar itens 9.1 a 9.3 da norma.

3.5.0 – Valor de mercado

A pesquisa de amostras com valores foi realizada de conformidade com o que preconiza o item 8.2.2.3 da NBR–14.653-1: 2005. No planejamento dos trabalhos de investigação de amostragem, foram selecionadas as fontes de informações e as técnicas de abordagem destas, definidos os procedimentos das análises quantitativas e qualitativas realizadas, bem como, confeccionado os instrumentos para viabilizar tal coleta.

Para o presente caso, selecionamos 18 (dezoito) amostragens no mercado imobiliário de **áreas** e **lotes de terreno**, situados nos bairros Parque Andiara, Novo Campinho, Santo Antônio, Parque Roberto Belisário, São Geraldo e Centro, no município de Pedro Leopoldo/MG, similares aos **lotes de terreno** idealizados, com suas características de constituição e valores finais do metro quadrado, cujo estudo pode ser analiticamente expressado a seguir.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

01 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado no Bairro Parque Andiara em Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 207.296,00 – **Valor/m²**: **R$** 575,82

Contato: Imobiliária ARBO Imóveis – Corretor – (31) 4040-3939

02 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado na Rua Orlando Melo Belisário, no Bairro Novo Campinho em Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 320.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 888,89

Contato: Grupo Vitória da União – Corretor – (31) 3432-4932

03 – Vende-se área de terreno medindo 1.849,00m², situada na Rua Agenor Teixeira da Costa, nas proximidades do Centro e da Rodovia MG-424, no Bairro Novo Campinho em Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 800.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 432,67

Contato: Siga Soluções em Negócios Imobiliários – Corretor – (31) 98695-1064

04 – Vende-se lote de terreno com área de 643,00m², murado, apresentando relevo topográfico plano, situado na Rua José Elias da Costa, no Bairro Santo Antônio em Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 300.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 466,56

Contato: Siga Soluções em Negócios Imobiliários – Corretor – (31) 98695-1064

05 – Vende-se lote de terreno com área de 900,00m², apresentando relevo topográfico plano, situado na Rua Álvaro da Silva Lopes, no Bairro Parque Roberto Belisário em Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 350.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 388,89

Contato: Imobiliária ARBO Imóveis – Corretor – (31) 4040-3939

06 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado nas proximidades da prefeitura municipal, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 189.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 525,00

Contato: DIZATY Imobiliária – Corretor – (31) 4113-2425

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

07 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado na Rua Álvaro da Silva Lopes, no Bairro Parque Roberto Belisário em Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 240.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 666,67

Contato: Imobiliária ARBO Imóveis – Corretor – (31) 4040-3939

08 – Vende-se lote de terreno com área de 443,00m², sendo 15,00ml de frente, murado, situado no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor total: **R$** 390.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 880,36

Contato: DIZATY Imobiliária – Corretor – (31) 4113-2425

09 – Vende-se lote de terreno com área de 902,09m², situado na Rua Progresso, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 561.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 621,95

Contato: DIZATY Imobiliária – Corretor – (31) 4113-2425

10 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado em frente ao campo de futebol, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 180.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 500,00

Contato: DIZATY Imobiliária – Corretor – (31) 4113-2425

11 – Vende-se área de terreno medindo 1.441,44m², situado na Rua Progresso, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 897.600,00 – **Valor/m²**: **R$** 622,71

Contato: DIZATY Imobiliária – Corretor – (31) 4113-2425

12 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, situado na Rua José Azevedo de Carvalho, no Bairro São Geraldo em Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 250.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 694,44

Contato: Imobiliária Alterosa – Corretor – (31) 3662-3430

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

13 – Vende-se lote de terreno com área de 360,00m², sendo 12,00ml de frente, 30,00ml na lateral direita, 30,00ml na lateral esquerda, e, 12,00ml de fundos, lote de nº 09, Quadra de nº 07 do Bairro Parque Roberto Belisário em Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 170.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 472,22

Contato: Imobiliária Alterosa – Corretor – (31) 3662-3430

14 – Vende-se lote de terreno com área de 1.000,00m², sendo 20,00ml de frente, 50,00ml na lateral direita, 50,00ml na lateral esquerda, e, 20,00ml de fundos, murado, apresentando relevo topográfico plano, situado nas proximidades da Rodovia MG-424, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 320.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 320,00

Contato: Imobiliária Siga Imóveis – Corretor – (31) 3663-5563

15 – Vende-se lote de terreno com área de 1.708,00m², apresentando relevo topográfico plano, situado no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 1.000.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 585,48

Contato: Imobiliária Genésio Imóveis – Corretor – (31) 3661-2099

16 – Vende-se lote de terreno com área de 670,00m², murado, situado no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 560.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 835,82

Contato: Imobiliária Genésio Imóveis – Corretor – (31) 3661-2099

17 – Vende-se lote de terreno com área de 945,52m², situado na Rua Progresso, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 591.600,00 – **Valor/m²**: **R$** 625,69

Contato: Imobiliária Genésio Imóveis – Corretor – (31) 3661-2099

18 – Vende-se lote de terreno com área de 443,52m², situado na Rua Salgado Filho, no Centro de Pedro Leopoldo/MG.

Valor Total: **R$** 380.000,00 – **Valor/m²**: **R$** 856,78

Contato: Imobiliária Alterosa – Corretor – (31) 3662-3430

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.5.2 – Tratamento das amostras

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Testada	Vocação comercial
1	575,82	200,00	regular	forte
2	888,89	50,00	regular	forte
3	432,67	400,00	ótima	forte
4	466,56	400,00	regular	forte
5	388,89	400,00	boa	regular
6	525,00	200,00	regular	forte
7	666,67	200,00	regular	forte
8	880,36	50,00	boa	forte
9	621,95	200,00	ótima	forte
10	500,00	200,00	regular	forte
11	622,71	200,00	ótima	forte
12	694,44	200,00	regular	forte
13	472,22	400,00	regular	forte
14	320,00	400,00	boa	regular
15	585,48	200,00	ótima	forte
16	835,82	200,00	boa	forte
17	625,69	200,00	boa	forte
18	856,78	50,00	regular	forte
19	575,82	200,00	regular	forte

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.6.0 – Modelo matemático explicativo

É o modelo de melhor ajuste, ou melhor, dizendo, a equação que contém as variáveis formadoras de valor do mundo amostral, obtida por análise de regressão em programa específico da Ária Informática, voltada para a Engenharia de Avaliações do Patrimônio.

Assim, a influência do conjunto com as seguintes variáveis:

Variável dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 200,00; 3 – 400,00; 4 – 800,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 18

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 14

Desvio padrão da regressão : $1{,}9900 \times 10^{-4}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²	$1{,}7774 \times 10^{-3}$	$5{,}3586 \times 10^{-4}$	30,15%
Distância ao polo	3,11	0,6763	21,74%
1/Ln(Testada)	$2{,}7777 \times 10^{999}$	$4{,}6088 \times 10^{999}$	165,92%
1/Vocação comercial³	0,8930	0,3114	34,87%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Todas as variáveis estudadas se mostraram importantes na formação do valor unitário.

Assim sendo, o modelo de melhor ajuste obtido, é representado pela seguinte equação:

1/[Valor/m²] = 1,1357x10^{-3} + 4,8907x10^{-4} x [Distância ao polo] - 2,0975x10^{-1004} /Ln([Testada]) - 9,2000x10^{-4} /[Vocação comercial]^{3}

3.7.0 – Análise de Correlação, Explicação e Significância do Modelo

3.7.1 – Análise de Correlação

A análise de correlação tem como objetivo, verificar o grau de relação entre a variável explicada = valor de avaliação, e, explicativas = formação de valor.

Essa análise deu-se através do cálculo do coeficiente de correlação, que expressa o grau em que as variáveis estão relacionadas entre si, no entanto, sua determinação e análise não são exigidas pela NBR-14.653-1: 2005, entretanto a bibliografia técnica especializada recomenda o teste.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

O relacionamento entre as variáveis pode ser classificado de acordo com o coeficiente de correlação em:

r = 0 – Correlação Nula;

0 < r ≤ 0,30 – Correlação Fraca;

0,30 ≤ r ≤ 0,60 – Correlação Média;

0,60 < r ≤ 0,90 – Correlação Forte;

0,90 < r ≤ 0,99 – Correlação Fortíssima;

r = 1 – Correlação Perfeita.

No presente trabalho, obtivemos o seguinte resultado:

r = Coeficiente de Correlação = 0,9415.

O grau de relacionamento entre as variáveis fica definido como **correlação fortíssima**.

O poder de explicação do modelo pode ser aferido pelo seu coeficiente de determinação**.**

Esse coeficiente cresce com o aumento de número de variáveis explicativas, entretanto desconsidera o número de graus de liberdade de cada novo parâmetro estimado, em face do exposto a NBR-14.653-1: 2005, recomenda no item A4 do anexo A, o cálculo do coeficiente de determinação ajustado – r² –.

Obtivemos então os seguintes resultados:

r² = coeficiente de determinação = 0,8864 = 88,64 %

r² ajustado = coeficiente de determinação = 0,8621 = 86,21 %

3.7.2 – Significância dos Regressores

Trata-se de parâmetro de importância fundamental na análise de regressão. Através do nível de significância dos regressores, podemos concluir se uma variável estudada como formadora de valor é importante ou não na formação do valor de avaliação.

> "*A NBR-14.653-1: 2005 – Norma Brasileira para Avaliações de Bens, no item A3 DO ANEXO A, exige que sejam testadas as hipóteses nulas para cada um dos estimadores das variáveis explicativas por meio do teste T de Student*".

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

No presente caso foram obtidas as seguintes significâncias:

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7531

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	6,854	$7,9x10^{-4}$%	Sim
Testada	b2	-2,003	6,5%	Sim
Vocação comercial	b3	-5,936	$3,6x10^{-3}$%	Sim

O que significa a rejeição da hipótese nula em favor da hipótese alternativa de que os regressores são diferentes de zero, com as probabilidades mínimas de: $7,3x10^{-5}$ %.

O que nos leva a concluir que as variáveis retro descritas, são fundamentais na formação do valor de mercado dos bem avaliado.

3.7.3 – Significância do Modelo

A hipótese de a equação de regressão não ser representativa, é estudada através da análise de variância, dentro de uma probabilidade máxima de não existência da regressão compatível com a especificação da avaliação.

No presente trabalho, obtivemos os seguintes resultados:

F. Calculado: 36,42

F. Tabelado: 5,564 (para o nível de significância de 10,00%)

Significância do modelo igual a $7,3x10^{-5}$ %.

Como **Fcalc** é maior que **Ftab**, aceita-se com **99**,**99**% de confiabilidade, que, o modelo é representativo do comportamento do mercado imobiliário a época da avaliação.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.8.0 – Testes complementares

a) Análise de multicolinearidade

A existência de forte dependência linear entre duas ou mais variáveis independentes, constitui as chamadas colinearidade ou multicolinearidade, que provocam perturbações no modelo, podendo limitar a sua utilização.

A verificação da questão implica na análise da matriz de correlações, que espelha as dependências lineares de primeira ordem entre as variáveis independentes. Deve-se ter uma atenção especial para resultados superiores a 0,80.

Também é possível a ocorrência de multicolinearidade, quando a matriz de correlações apresenta valor baixo, assim no item A 2.2.5.2 do anexo A da NBR 14.653-1: 2005, recomenda-se à verificação do correlacionamento de cada variável com subconjuntos de outras variáveis independentes, por meio de regressões auxiliares.

A NBR 14.653-1: 2005, no anexo A, em seu item A 2.2.5.3, recomenda que sejam tomadas medidas corretivas em presença de multicolinearidade, tais como, a ampliação da amostra ou a adoção de técnicas estatísticas mais avançadas.

No item A 2.2.5.4, a norma admite, na hipótese do imóvel avaliando, seguir os padrões estruturais do modelo, que a existência de multicolinearidade pode ser negligenciada, desde que a estimativa seja pontual.

No presente caso não detectamos a presença de colinearidade ou multicolinearidade entre as variáveis explicativas estudadas.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

b) Normalidade dos resíduos

A análise da distribuição dos resíduos é um dos pressupostos básicos da análise de regressão. Essa situação foi verificada e observou-se que, a distribuição dos resíduos está razoavelmente próxima da curva normal, onde verificamos a normalidade por meio de:

a) Reta de Normalidade;

Reta de Normalidade

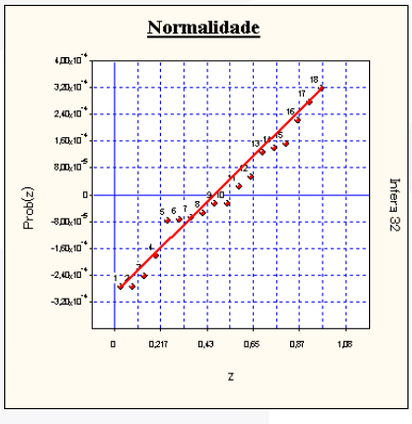

b) Análise comparativa da frequência relativa dos resíduos nos intervalos [-1,00 + 1,00], [-1,64 + 1,64] e [-1,96 + 1,96], com as probabilidades da distribuição normal padrão nos mesmos intervalos, ou seja, **68**,**3**%, **89**,**9**% e **95**%.

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	66,67 %
-1,**64**; **+1**,**64**	89,9 %	90,9 %
-1,**96**; **+1**,**96**	95,0 %	100,00 %

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

c) Análise de autocorrelação

A análise da existência de autocorrelação deve ser precedida pelo pré–ordenamento dos elementos amostrais. Em relação a cada uma das variáveis independentes que possam vir a causar problema.

a) Estatística de Durbin-Watson;

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,7864

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,68 4-DU = 2,32

b) Análise gráfica de resíduos, que deve apresentar pontos distribuídos aleatoriamente.

Gráfico de Autocorrelação

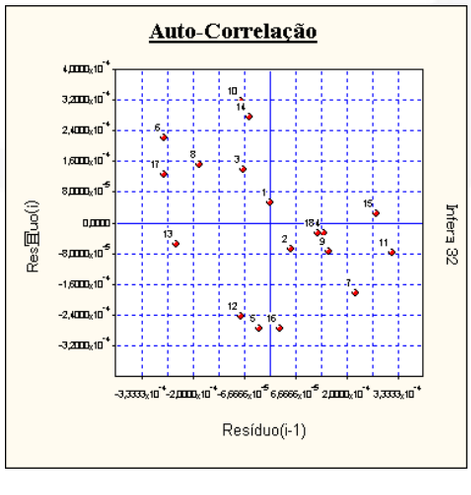

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

d) Análise de pontos influenciantes

A existência de pontos influenciantes também chamados “outliers”, cuja presença traz perturbação à regressão deve ser verificada.

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers

3.9.0 – Conclusões sobre o modelo de melhor ajuste

O modelo obtido, depois de submetido aos testes complementares supra descritos, demonstrou ser apropriado e representativo na composição dos valores do bem avaliando.

3.10.0 – Intervalo de confiabilidade

O valor de avaliação é obtido a partir da equação que consta do item 3.5.0, em que as variáveis formadoras de valor são consideradas até o limite da fronteira amostral.

Assim, substituindo no modelo obtido os valores das variáveis relativas aos imóveis idealizados e considerando o intervalo de confiança máximo de 80,00% para cada regressor, obtivemos o seguinte intervalo de confiabilidade, apresentado adiante.

Limite inferior: **R$** 578,49/m²

Limite superior: **R$** 634,54/m²

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Levando-se em conta, o procedimento técnico avaliatório, e, visando cumprir o que determina a NBR-14.653-1 da ABNT, e, o que preconiza o IBAPE/MG, no que tange à avaliação de ativos em imóveis, se faz necessário explicar, em especial, levando-se em conta, a situação em que se encontra a economia do país, que, na avaliação patrimonial, mais precisamente, na avaliação para apuração do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada, considerando-se os **lotes de terreno idealizados**, traduziremos em síntese, do que se trata uma análise técnica da área de Engenharia de Avaliação, visando os objetivos traçados na concepção e formatação do presente Laudo Técnico de Engenharia, em toda sua abordagem de constituição.

Para tanto, serão demonstrados paradigmas indicadores da sua utilização econômica, para as determinadas finalidades a que ele se destina, e, para o presente caso, a equação que formatara a avaliação, que se faz favorável e explicativa, com uma invocação matemática profissional e normativa, ou seja, o tratamento estatístico específico, que constituiu a explicação da equação obtida através das amostragens coletadas no mercado imobiliário local e de influência, e, que, se serviram do universo amostral comparativo, onde, aplicando-se os regressores técnicos adotados, homogeneizaram esse universo amostral utiliza para o comparativo direto de dados de mercado, para com a **área de terreno urbana** avaliada, considerando-se os **lotes de terreno idealizados**.

Ao executarmos o presente trabalho técnico de Avaliação Patrimonial, concluímos, após minucioso estudo no mercado específico para o item avaliado, o potencial comercial do mesmo, inserindo neste trabalho, as pesquisas no mercado imobiliário local específico, para a conclusão do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada em questão, com as reservas técnicas que caracterizam este, e o faz similar aos demais coletados e inseridos no universo amostral.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

O principal fator econômico para a avaliação do bem imóvel em questão, se faz da atual conjuntura econômica do país, que, se expressou nos valores para o metro quadrado de cada imóvel pesquisado, em consonância com a resposta do mercado imobiliário local, mesmo em tempos de crise, com o devido tratamento de regressores, que homogeneizaram as amostras, e assim, nos serviram, para tanto:

- Análise da **distância** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão, **ao polo** de influência comercial;
- Análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão;
- E, por fim, a análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Ao final, em nossas conclusões matemáticas, fora concluída através dos estudos e tratamento estatístico inferencial realizado, uma equação explicativa para a avaliação, com os seguintes dizeres matemáticos:

$$1/[Valor/m^2] = 1{,}1357x10^{-3} + 4{,}8907x10^{-4} \times [Distância\ ao\ polo] - 2{,}0975x10^{-1004} /Ln([Testada]) - 9{,}2000x10^{-4} /[Vocação\ comercial]^3$$

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

A expressão/equação matemática apresentada anteriormente, nos diz o seguinte:

- Que **valor por metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está inversamente proporcional à **distância ao polo** de influência comercial, ou seja, quanto menor a distância entre o imóvel pesquisado, e, o polo comercial de influência, maior o valor por metro quadrado.
- Que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **testada** predominante dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a testada, maior o valor por metro quadrado concluído.
- E, por fim, que o **valor do metro quadrado** dos imóveis pesquisados, está diretamente proporcional a **vocação comercial** dos mesmos, ou seja, quanto melhor e/ou maior a vocação, maior o valor por metro quadrado concluído.

Isto posto, passa-nos a confiança de dizer, que, os valores por nós invocados e concluídos, tem significância e se assimilam à equação explicativa formatada, visto que, as conclusões foram realizadas com base em um tratamento estatístico inferencial, em grau de significância rigorosa.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.11.0 – Método Involutivo

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para a composição e reprodução do **Método Involutivo**, foram utilizados e tomados como referência, os **Custos de Urbanização** da **Editora PINI** – novembro de 2023 –, como pode ser observado adiante:

Avaliação de Glebas

Custo de Urbanização (R$ por 1000 m² de área útil)

novembro-23

Mês e ano	Serviços de Topografia	Terraplenagem Leve	Terraplenagem Médio	Terraplenagem Pesado	Rede de Água Potável
dez/22	12.122,19	1.855,72	5.486,35	14.563,12	12.768,84
jan	12.205,55	1.858,92	5.502,34	14.611,12	12.776,01
fev	12.098,68	1.844,82	5.431,84	14.399,59	12.113,89
mar	12.074,40	1.837,47	5.395,06	14.289,26	12.110,56
abr	11.984,99	1.830,03	5.357,89	14.177,76	12.016,04
mai	11.844,65	1.872,57	5.570,55	14.815,74	11.999,95
jun	12.116,85	1.911,88	5.593,73	14.798,57	11.818,17
jul	12.144,96	1.907,37	5.571,18	14.730,94	11.438,83
ago	12.133,53	1.949,67	5.782,71	15.365,52	11.503,53
set	12.122,11	1.958,42	5.826,43	15.496,70	11.351,39
out	12.135,42	1.962,97	5.849,18	15.564,93	11.376,30
nov/23	**12.090,82**	**1.961,82**	**5.843,44**	**15.547,73**	**11.225,64**
VARIAÇÕES %					
mês	**-0,368**	**-0,058**	**-0,098**	**-0,111**	**-1,324**
acumulado: no ano	**-0,259**	**5,717**	**6,509**	**6,761**	**-12,086**
em 12 meses	**-0,337**	**4,971**	**5,244**	**5,330**	**-12,207**

Mês e ano	Rede de Esgoto	Drenagem de Águas Pluviais - Galerias	Drenagem de Águas Pluviais Guias e Sarjetas	Pavimentação	Rede de Iluminação Pública	Total
dez/22	25.695,09	10.519,02	8.832,52	27.916,37	3.451,05	123.210,28
jan	25.802,86	10.535,83	8.913,92	27.440,14	3.456,87	123.103,55
fev	25.584,48	10.517,78	8.927,11	27.300,32	3.456,87	121.675,38
mar	25.526,34	10.510,20	9.057,10	27.244,14	3.451,73	121.496,26
abr	25.450,39	10.506,34	9.055,59	26.659,21	3.454,30	120.492,55
mai	25.247,79	10.480,44	8.943,96	26.507,47	3.451,73	120.734,83
jun	25.820,24	10.698,17	8.949,65	26.421,46	3.564,17	121.692,89
jul	25.718,43	10.687,27	9.049,57	26.524,21	3.538,47	121.311,24
ago	26.067,45	10.703,09	9.060,92	27.509,67	3.569,30	123.645,40
set	26.334,01	10.744,91	9.008,58	27.417,80	3.564,17	123.824,52
out	26.395,07	10.847,92	9.319,58	28.013,46	3.564,17	125.029,00
nov/23	**26.376,33**	**11.203,40**	**9.325,15**	**28.004,68**	**3.571,87**	**125.150,89**
VARIAÇÕES %						
mês	**-0,071**	**3,277**	**0,060**	**-0,031**	**0,216**	**0,097**
acumulado: no ano	**2,651**	**6,506**	**5,577**	**0,316**	**3,501**	**1,575**
em 12 meses	**2,960**	**6,505**	**5,111**	**-0,675**	**3,965**	**1,140**

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para a apropriação do **valor de mercado** para a **área de terreno urbana** avaliada, foram desenvolvidos cálculos e procedimentos técnicos acerca de um hipotético empreendimento idealizado para o imóvel, tendo sido desenvolvido critério técnico avaliatório, levando-se em conta as características deste bem como um todo, seu aproveitamento, destinação em uso e constituição.

Para o desenvolvimento dos trabalhos utilizamos um **Modelo Dinâmico Simplificado**, com fulcro no desenvolvimento do **Método Involutivo**, com base nas atividades em obras e/ou serviços a serem desenvolvidos para a implantação do hipotético empreendimento, como pode ser observado adiante no escopo do presente trabalho, de conformidade com o que preconiza a NBR-14.653-2 da ABNT, em consonância com as prerrogativas e exigências legais da Lei Federal de nº 6.766/79 e legislação municipal vigentes.

De conformidade com a Lei nº 6.766/79:

Área máxima em lotes	65,00	%
Sistema viário, **áreas institucionais**, **áreas verdes e de preservação**	35,00	%
Área total do imóvel:	168.505,99	m²
Área loteável:	109.528,89	m²
Área dos lotes:	450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)	
Nº aproximado de lotes:	243,00 (duzentos e quarenta e três)	
Prazo de urbanização	12,00	meses
Prazo para venda de lotes	18,00	meses
Total	30,00	meses

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Para o desenvolvimento do **Método Involutivo**, adotamos o **valor por metro quadrado** de **R$** 620,00 (seiscentos e vinte reais), de conformidade com o **intervalo de confiança** obtido através do tratamento estatístico inferencial realizado, onde, apropriamos uma **receita** correspondente aos **lotes de terreno** idealizados para o hipotético empreendimento.

Posteriormente, foram calculadas as **despesas com urbanização** inerentes ao desenvolvimento das atividades em obras e/ou serviços desenvolvidos no período correspondente, tais como: **custos de urbanização** para avaliação de glebas, dimensionados para módulos de mil metros quadrados de área útil (área dos lotes), publicados na **Base de Índices da Editora Pini – novembro de 2023**, considerando-se os prazos para execução, e, percentuais de obras/atividades executadas.

E ainda, foram calculadas, também, as **taxas** sobre **aplicação**, **custos de urbanização**, **vendas e publicidade**, **taxas cartoriais**, **imposto de renda**, **PIS**, **Cofins** e **lucro do empreendedor**, com base na **receita** obtida.

Somadas as **despesas** e **taxas** calculadas, subtraímos o valor da **Receita** obtida, para o alcance e/ou apropriação do **valor da hipotética gleba urbanizável**, ou seja, o real valor de mercado para a área de terreno urbana avaliada.

3.11.1 – Receita calculada

Área loteável – R$		Valor/m² adotado – R$		Receita calculada – R$
109.528,89	x	634,00	=	69.441.318,48

Valor total calculado: **R$ 69.441.318,48** (sessenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais; e; quarenta e oito centavos).

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.11.2 – Taxas e emolumentos

					Valor calculado – R$
Aplicação	0,70	%	a.m.	=	5.833.070,75
Custos de urbanização	0,50	%	a.m.	=	4.166.479,11
Vendas e publicidade	0,50	%	a.m.	=	6.249.718,66
Taxas cartoriais	0,16	%	a.m.	=	1.333.273,31
Imposto de Renda	1,25	%	a.m.	=	10.416.197,77
PIS	0,65	%	–	=	451.368,57
COFINS	2,00	%	–	=	1.388.826,37
Lucro do empreendedor	10,00	%	–	=	6.944.131,85

Valor calculado: **R$ 36.783.066,40** (trinta e seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, sessenta e seis reais; e, quarenta centavos).

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.11.3 – Despesas com urbanização

	R$/m²		Área loteável		Valor calculado – R$
Serviços de topografia	12.090,82	x	109,52889	=	1.324.294,14
Terraplenagem	1.961,82	x	109,52889	=	214.875,97
Rede de água potável	11.225,64	x	109,52889	=	1.229.531,93
Rede de esgoto	26.376,33	x	109,52889	=	2.888.970,24
Drenagem (Galerias)	11.203,40	x	109,52889	=	1.227.096,01
Drenagem (Guias/Sarjetas)	9.325,15	x	109,52889	=	1.021.373,36
Pavimentação	28.004,68	x	109,52889	=	3.067.321,61
Energia elétrica	3.571,87	x	109,52889	=	391.222,97

Valor calculado: **R$ 11.364.686,23** (onze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais; e, vinte e três centavos).

OBS: Para a realização dos cálculos das despesas com urbanização para o empreendimento imobiliário avaliado, foram tomados como referência os **custos de urbanização**, extraídos da **Base de Índices da Editora Pini** para **novembro de 2023**.

Valor total das despesas calculadas: **R$ 48.147.752,62** (quarenta e oito milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais; e, sessenta e dois centavos).

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

3.11.4 – Valor de mercado calculado

Receita calculada – R$		Valor das despesas – R$		Valor Total calculado – R$
69.441.318,48	–	48.147.752,62	=	21.293.565,85

Valor de mercado total calculado para a **área de terreno urbana** avaliada:

R$ 21.293.565,85 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais; e, oitenta e cinco centavos).

Valor de mercado adotado para a **área de terreno urbana** avaliada:

R$ 21.290.000,00 (vinte e um milhões; duzentos e noventa mil reais), ou seja, **R$ 126,35**/m² (cento e vinte e seis reais; e, trinta e cinco centavos por metro quadrado)

3.12.0 – Valor para negociação imediata

Considerando-se um prazo de 12,00 (doze) meses, e, aplicando-se uma taxa de juros de 1,98% a.m., obtivemos os seguintes **valores para negociação imediata** ou **liquidação forçada** do **imóvel comercial/industrial urbano** avaliado:

- **Valor calculado para negociação imediata**: **R$** 16.829.387,24 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais; e, vinte e quatro centavos).

- **Valor adotado para negociação imediata**: **R$** 16.829.000,00 (dezesseis milhões; oitocentos e vinte e nove mil reais).

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

4.0.0 – Conclusão

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

4.1.0 – Conclusões apresentadas

Tendo-se em conta, que os valores obtidos, foram invocados como representantes de pesquisas no mercado específico de cada item, e, que, na tomada de decisão é facultado aos profissionais envolvidos na avaliação, optarem pelo embasamento dos instrumentos de cálculo e estudos apresentados, conclui-se que os justos **valores de mercado** calculados e adotados para a **área de terreno urbana** avaliada, em **15 de janeiro de 2024**, salvo melhor juízo, sejam de:

- **Valor de mercado total adotado** – **R$** 21.290.000,00 (vinte e um milhões; duzentos e noventa mil reais).
- **Valor de mercado total adotado** para **negociação imediata** – **R$** 16.829.000,00 (dezesseis milhões; oitocentos e vinte e nove mil reais).

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

5.0.0 – Equipe técnica alocada

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

5.1.0 – Engenheiro Avaliador

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG: nº 169.984/D

ASPEJUDI/MG: nº 1063-P

IBAPE/MG: nº 951

5.2.0 – Engenheiro Avaliador

BERNARDO CAETANO CHAVES

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 89.616/D

5.3.0 – Engenheiro Avaliador

CARLOS EDUARDO DE AZAMBUJA

Engenheiro Civil, Avaliador e Perito

CREA/MG nº: 172.800/D

5.4.0 – Assistente Técnico

MARCOS MAIA LIMA AMORIM

Acadêmico de Engenharia de Transportes

Técnico em Edificações e Estradas

CREA/MG nº: 211.656/TD

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

6.0.0 – Termo de encerramento

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

6.1.0 – Termo de encerramento

Nada mais havendo a ser esclarecido, a **COMPONENTE 3**, através do Engenheiro Avaliador e Perito Judicial **Vitor Leonardo de Souza**, Perito, Auditor e Analista Ambiental, bem como, os demais membros de sua Equipe Técnica, encerra o presente Laudo de Avaliação Patrimonial, composto de 84 (oitenta e quatro) folhas impressas, incluindo anexos, sendo esta assinada.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

COMPONENTE 3

CREA/MG nº: 70.707

VITOR LEONARDO DE SOUZA

Engenheiro Avaliador e Perito Judicial

Perito, Auditor e Analista Ambiental

CREA/MG nº: 169.984/D

ASPEJUDI/MG nº: 1063 – IBAPE/MG nº: 951

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

7.0.0 – Anexos

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

7.1.0 – Tratamento estatístico

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Solicitante: GRUPO VDL

Engenheiro Avaliador Responsável: Vitor Leonardo de Souza

Amostras

Nº Am.	Valor/m²	Distância ao polo	Testada	Vocação comercial
1	575,82	200,00	regular	forte
2	888,89	50,00	regular	forte
3	432,67	400,00	ótima	forte
4	466,56	400,00	regular	forte
5	388,89	400,00	boa	regular
6	525,00	200,00	regular	forte
7	666,67	200,00	regular	forte
8	880,36	50,00	boa	forte
9	621,95	200,00	ótima	forte
10	500,00	200,00	regular	forte
11	622,71	200,00	ótima	forte
12	694,44	200,00	regular	forte
13	472,22	400,00	regular	forte
14	320,00	400,00	boa	regular
15	585,48	200,00	ótima	forte
16	835,82	200,00	boa	forte
17	625,69	200,00	boa	forte
18	856,78	50,00	regular	forte

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Descrição das Variáveis

Variável Dependente:

Valor/m²: Código alocado para a determinação do **valor por metro quadrado** para os imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Variáveis independentes:

Distância ao polo: Código alocado para a determinação e/ou análise da **distância** em metros, dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão **ao polo** de influência comercial.

Classificação: 1 – 50,00; 2 – 200,00; 3 – 400,00; 4 – 800,00

Testada: Código alocado para a determinação e/ou análise da **testada** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – boa; 2 – ótima; 3 – regular

Vocação comercial: Código alocado para a determinação e/ou análise da **vocação comercial** dos imóveis tomados como referência no modelo de regressão.

Classificação: 1 – forte; 2 – fraca; 3 – regular

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 18

Nº de variáveis independentes : 3

Nº de graus de liberdade : 14

Desvio padrão da regressão : $1{,}9900 \times 10^{-4}$

Variável	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
1/Valor/m²	$1{,}7774 \times 10^{-3}$	$5{,}3586 \times 10^{-4}$	30,15%
Distância ao polo	3,11	0,6763	21,74%
1/Ln(Testada)	$2{,}7777 \times 10^{999}$	$4{,}6088 \times 10^{999}$	165,92%
1/Vocação comercial³	0,8930	0,3114	34,87%

Número mínimo de amostragens para 3 variáveis independentes: **11**.

Dispersão em Torno da Média

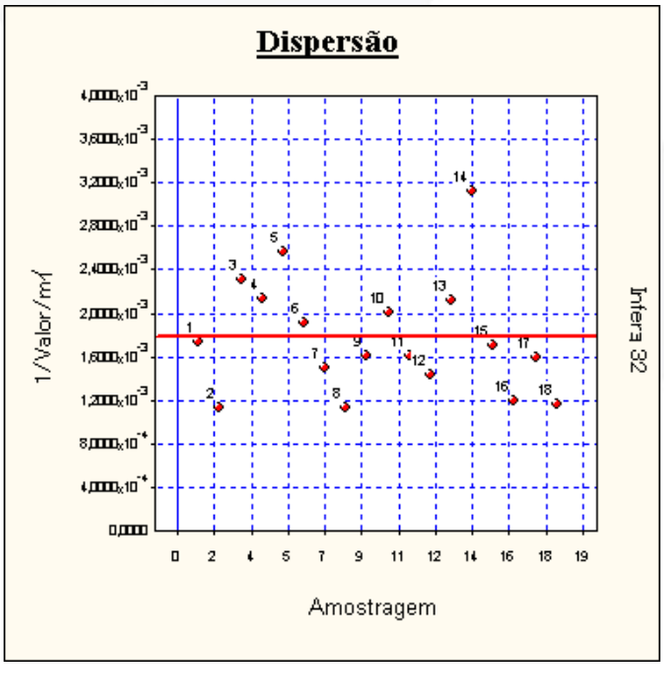

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Tabela de valores estimados e observados

Valores para a variável **Valor**.

Nº Am.	Valor Observado	Valor Estimado	Diferença	Variação %
01	575,82	594,19	18,37	3,1905 %
02	888,89	837,60	-51,29	-5,7702 %
03	432,67	460,40	27,73	6,4087 %
04	466,56	460,40	-6,16	-1,3206 %
05	388,89	351,10	-37,79	-9,7180 %
06	525,00	594,19	69,19	13,1793 %
07	666,67	594,19	-72,48	-10,8717 %
08	880,36	1.016,12	135,76	15,4204 %
09	621,95	594,19	-27,76	-4,4631 %
10	500,00	594,19	94,19	18,8383 %
11	622,71	594,19	-28,52	-4,5797 %
12	694,44	594,19	-100,25	-14,4359 %
13	472,22	460,40	-11,82	-2,5034 %
14	320,00	351,10	31,10	9,7180 %
15	585,48	594,19	8,71	1,4879 %
16	835,82	678,79	-157,03	-18,7877 %
17	625,69	678,79	53,10	8,4865 %
18	856,78	837,60	-19,18	-2,2387 %

A variação (%) é calculada como a diferença entre os valores observado e estimado, dividida pelo valor observado.

As variações percentuais são normalmente menores em valores estimados e observados maiores, não devendo ser usadas como elemento de comparação entre as amostragens.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Modelo da Regressão

1/[Valor/m²] = 1,1357x10^{-3} + 4,8907x10^{-4} x [Distância ao polo] - 2,0975x10^{-1004} /Ln([Testada]) - 9,2000x10^{-4} /[Vocação comercial]^{3}

Modelo para a Variável Dependente

[Valor/m²] = 1/(1,1357x10^{-3} + 4,8907x10^{-4} x [Distância ao polo] - 2,0975x10^{-1004} /Ln([Testada]) - 9,2000x10^{-4} /[Vocação comercial]^{3})

Regressores do Modelo

Intervalo de confiança de 80,00%.

Variáveis	Coeficiente	D. Padrão	Mínimo	Máximo
Distância ao polo	b1 = 4,8907x10^{-4}	8,4170x10^{-5}	3,7586x10^{-4}	6,0228x10^{-4}
Testada	b2 = -2,0974x10^{-1004}	1,3205x10^{-1004}	-3,8736x10^{-1004}	-3,2126x10^{-1005}
Vocação comercial	b3 = -9,2000x10^{-4}	2,2174x10^{-4}	-1,2182x10^{-3}	-6,2174x10^{-4}

Correlação do Modelo

Coeficiente de correlação (r) ..... : 0,9415

Valor t calculado .....: 10,45

Valor t tabelado (t crítico) ..... : 1,761 (para o nível de significância de 10,0 %)

Coeficiente de determinação (r²) ... : 0,8864

Coeficiente r² ajustado ..... : 0,8621

Classificação: Correlação Fortíssima

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Tabela de Somatórios

	1	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	0,0319	$6{,}1750 \times 10^{-5}$	0,1048
Distância ao polo	56,0000	0,1048	182,0000
Testada	$5{,}0000 \times 10^{1000}$	$9{,}6269 \times 10^{997}$	$1{,}6000 \times 10^{1001}$
Vocação comercial	16,0740	0,0265	48,2962

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	$9{,}6269 \times 10^{997}$	0,0265
Distância ao polo	$1{,}6000 \times 10^{1001}$	48,2962
Testada	$5{,}0000 \times 10^{2000}$	$3{,}0740 \times 10^{1000}$
Vocação comercial	$3{,}0740 \times 10^{1000}$	16,0027

Análise da Variância

Fonte de erro	Soma dos quadrados	Graus de liberdade	Quadrados médios	F calculado
Regressão	$4{,}3271 \times 10^{-6}$	3	$1{,}4423 \times 10^{-6}$	36,42
Residual	$5{,}5441 \times 10^{-7}$	14	$3{,}9601 \times 10^{-8}$	
Total	**$4{,}8815 \times 10^{-6}$**	**17**	**$2{,}8714 \times 10^{-7}$**	

F. Calculado: 36,42

F. Tabelado: 5,564 (para o nível de significância de 1,000 %)

Significância do modelo igual a $7{,}3 \times 10^{-5}$ %

Aceita-se a hipótese de existência da regressão.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Correlações Parciais

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	1,0000	0,8578
Distância ao polo	0,8578	1,0000
Testada	0,1762	0,0839
Vocação comercial	-0,7269	-0,4781

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	0,1762	-0,7269
Distância ao polo	0,0839	-0,4781
Testada	1,0000	-0,5701
Vocação comercial	-0,5701	1,0000

Teste t das Correlações Parciais

Valores calculados para as estatísticas t:

	Valor/m²	Distância ao polo
Valor/m²	∞	6,245
Distância ao polo	6,245	∞
Testada	0,670	0,315
Vocação comercial	-3,961	-2,037

	Testada	Vocação comercial
Valor/m²	0,670	-3,961
Distância ao polo	0,315	-2,037
Testada	∞	-2,596
Vocação comercial	-2,596	∞

Valor t tabelado *(t crítico): 1,761 (para o nível de significância de 10,0 %)*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Significância dos Regressores (bicaudal)

(Teste bicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,7613

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância	Aceito
Distância ao polo	b1	6,854	$7,9x10^{-4}$%	Sim
Testada	b2	-2,003	6,5%	Sim
Vocação comercial	b3	-5,936	$3,6x10^{-3}$%	Sim

Os coeficientes são importantes na formação do modelo.

Aceita-se a hipótese de ß diferente de zero.

Nível de significância se enquadra em Nível Rigoroso Especial.

Significância dos Regressores (unicaudal)

(Teste unicaudal – significância 10,00%)

Coeficiente t de Student: t (crítico) = 1,3450

Variável	Coeficiente	t Calculado	Significância
Distância ao polo	b1	5,811	$2,3x10^{-3}$%
Testada	b2	-1,588	6,7%
Vocação comercial	b3	-4,149	0,05%

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Estatística dos Resíduos

Número de elementos ..... : 18

Graus de liberdade ..... : 17

Valor médio ..... : $1,2352x10^{-22}$

Variância ..... : $3,0800x10^{-8}$

Desvio padrão ..... : $1,7550x10^{-4}$

Desvio médio ..... : $1,4559x10^{-4}$

Variância (não tendenciosa) .....: $3,9601x10^{-8}$

Desvio padrão (não tend.) .....: $1,9900x10^{-4}$

Valor mínimo ..... : $-2,7678x10^{-4}$

Valor máximo ..... : $3,1704x10^{-4}$

Amplitude ..... : $5,9383x10^{-4}$

Número de classes ..... : 5

Intervalo de classes ..... : $1,1876x10^{-4}$

Intervalos de Classes

Classe	Mínimo	Máximo	Freq.	Freq.(%)	Média
1	$-2,7678x10^{-4}$	$-1,5802x10^{-4}$	4	22,22	$-2,4487x10^{-4}$
2	$-1,5802x10^{-4}$	$-3,9257x10^{-5}$	4	22,22	$-6,8862x10^{-5}$
3	$-3,9257x10^{-5}$	$7,9508x10^{-5}$	4	22,22	$5,8312x10^{-6}$
4	$7,9508x10^{-5}$	$1,9827x10^{-4}$	3	16,67	$1,3866x10^{-4}$
5	$1,9827x10^{-4}$	$3,1704x10^{-4}$	3	16,67	$2,7187x10^{-4}$

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Histograma

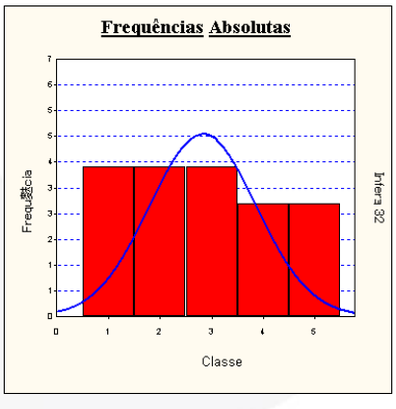

Amostragens eliminadas

Todas as amostragens foram utilizadas.

Presença de Outliers

Critério de identificação de outlier:

Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Não existem outliers.

Gráfico de Indicação de Outliers

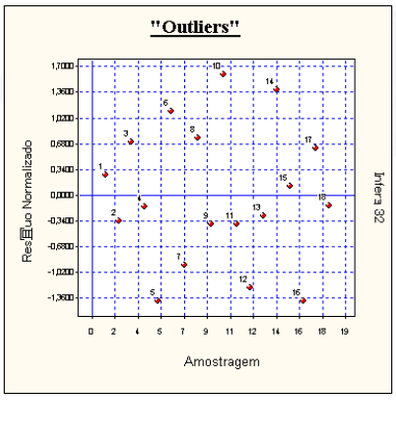

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Distribuição dos Resíduos Normalizados

Intervalo	Distribuição de Gauss	% De Resíduos no Intervalo
-1; **+1**	68,3 %	66,67 %
-1,64; **+1,64**	89,9 %	90,9 %
-1,96; **+1,96**	95,0 %	100,00 %

Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 8

Número de elementos negativos .: 10

Número de sequências .....: 14

Média da distribuição de sinais ....: 9

Desvio padrão .....: 2,121

Teste de Sinais

(desvios em torno da média)

Valor z (calculado) .....: 0,4714

Valor z (crítico) .....: 0,8415 (para o nível de significância de 20,00%)

***Pelo teste de sinais**, **aceita-se a hipótese nula**, **podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal** (curva de Gauss).*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Reta de Normalidade

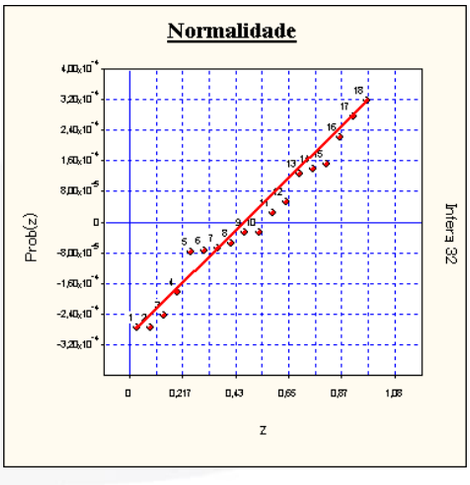

Autocorrelação

Estatística de Durbin-Watson (DW) : 2,7864

(nível de significância de 5,0%)

Autocorrelação positiva (DW < DL) : DL = 1,00

Autocorrelação negativa (DW > 4-DL) : 4-DL = 3,00

Intervalo para ausência de autocorrelação (DU < DW < 4-DU)

DU = 1,68 4-DU = 2,32

***Pelo teste de Durbin-Watson**, **não existe autocorrelação**.*

***A autocorrelação** (ou auto-regressão) **só pode ser verificada se as amostragens estiverem ordenadas segundo um critério conhecido**. **Se os dados estiverem aleatoriamente dispostos**, **o resultado** (positivo ou negativo) **não pode ser considerado**.*

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Gráfico de Autocorrelação

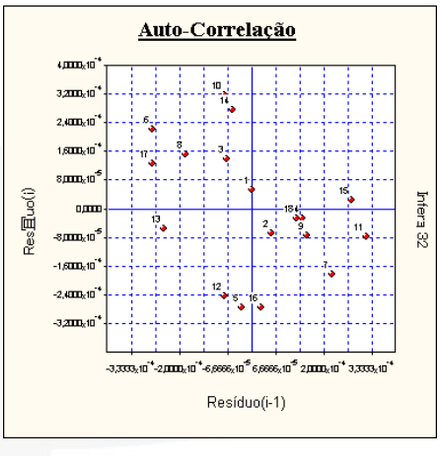

Se os pontos estiverem alinhados e a amostra estiver com os dados ordenados, pode-se suspeitar da existência de autocorrelação.

Formação dos Valores

Variáveis independentes:

• Distância ao polo ..... = 200,00

• Testada ..... = ótima

• Vocação Comercial ..... = forte

O modelo utilizado foi:

[Valor/m²] = 1/(1,1357x10^{-3} + 4,8907x10^{-4} x [Distância ao polo] - 2,0975x10^{-1004} /Ln([Testada]) - 9,2000x10^{-4} /[Vocação comercial]^{3})

Intervalo de confiança de 80,00% para o valor estimado:

Valor mínimo: R$ 578,49/m²

Valor máximo: R$ 634,54/m²

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

7.2.0 – Certidões de registro

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Comendador Antônio Alves, 451 • Tel (31) 3661-1733
33600.000 • Pedro Leopoldo • MG

OFICIAL
Césio Rosa Pereira

ESCREVENTE SUBSTITUTA
Patrícia Teixeira Pereira Gusmão

C E R T I D Ã O

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca - Pedro Leopoldo

MATRÍCULA 21.703 | FOLHA 01 | LIVRO Nº 2

IMÓVEL: Gleba Fábrica, Reserva Industrial e Reserva da Usina de terras urbanas, localizada no distrito, munic. de Pedro Leopoldo-MG., com área de 168.505,99 m2, sendo reserva da usina c/ área de 48.119,75 m2; Reserva Industrial com área de 64.103,53 m2 e Fábrica c/ área de 56.282,71 m2, pelos limites do perímetro divisório a saber: Tem início no marco 0, coordenadas 7.830.687 e 600.315 junto ao muro divisório paralelo à Rua São Paulo, passa pelo marco 01 até o marco 05; onde segue a esquerda por 262,46 metros até o marco 06; seguindo de novo a esquerda passando pelo marco 07 até o marco 08 percorrendo uma extensão de 316,42 metros, de novo à esquerda 15,98 metros até o marco 09, depois seguindo 46º (gráus) NW até o marco 12 totalizando 169,36 metros, seguindo a esquerda por 163,36 metros, até o marco 13, coordenadas 7.831.164 e 600.205; depois seguindo paralelo à E.F.C.B até o marco 14, coordenadas 7.830.837 e 600.247, numa extensão de 419,78 metros, virando à esquerda 66'10"(gráus)SE numa extensão de 30,00 metros, até o marco 15, virando a direita 27,40 metros até o marco 16, seguindo 81' (gráus) SL numa extensão de 36,91 metros até o marco 17; novamente a esquerda numa extensão de 11,58 metros até o marco 18, daí seguindo 90' (gráus) NE numa extensão de 24,00 metros até o marco 04, seguindo a direita paralelo ao Ribeirão da Mata até onde se deu o início; Conforme Memorial Descritivo e planta apresentada. Registro Anterior: Av. 02, Mat. 19.960, livro 2 do Cartório do Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo-MG;
Proprietário: Companhia Industrial Belo Horizonte - CGC 17.161.316/0001-68 com séde em Belo Horizonte - MG. Dou fé. O Oficial.
Av. 01, Mat. 21.703 - 18 / 03 / 91: Certifico que consta uma hipoteca de 1º grau gravando o imóvel objeto desta matrícula a favor de FRANLEASE S/A Arrendamento Mercantil, com séde em São Paulo-SP, CGC 42.425.008/0001-02, como Credora; e Companhia Industrial Belo Horizonte, com séde em Belo Horizonte - CGC 17.161.316/0001-68, como devedora, registrada sob nº R-01 Mat. 19.960. Dou fé. O Oficial.

R-02, Mat. 21.703 - Protoc. 35.543 -18 / 03/ 91: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Substituição de Garantia Hipotecária que Companhia Industrial Belo Horizonte faz ao Banco NORCHEM S/A., na forma abaixo; Em Escritura Pública de Confissão de Dívida com Substituição de Garantia Hipotecária que Companhia Industrial Belo Horizonte datada de 27/02/91, compareceram: Como Devedora:Companhia Industrial Belo Horizonte com séde em Belo Horizonte-MG., CGC 17.161.316/0001-68, ora representada por seu diretor administrativo Aristides Mário Rache Ferreira, brasileiro, casado, industrial CPF 001.554.036-72, resid. em Belo Horizonte e por seu diretor industrial, Aloysio Ferreira, brasileiro, casado técnico textil, CPF 001.990.796-68, residente em Belo Horizonte-MG; Como Credor: BANCO NORCHEM S/A (atual razão

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

MATRÍCULA 21.703 | FOLHA 01v

social de Norchem Banco Nordeste Chemical de Investimento S/A) com séde em São Paulo-SP, CGC/- 46.570.308/0001-67, neste ato rep. por seus procuradores Sérgio Ailton Saurin, casado, matemático, CPF 041.153.648-66 e Renata Crosara, solteira, administradora de empresas, CPF 441.014.576-20, conforme instrumento de mandado lavrado às fls. 159, livro525 do 13º Ofício de Notas de São Paulo; Então pelas partes contratantes, por seus representantes declaram o seguinte: Primeira: Que o credor, a seguir denominado apenas Banco, contratou empréstimo externo em dólares norte-americanos e repassou à devedora, a seguir denominada apenas mutuária, á título de empréstimo em cruzados, com a cláusula de paridade cambial, de conformidade com o estipulado na Resolução 063 de 21 de agosto de 1967 e na Circular nº 180 de 22 de Junho de 1972, ambas do Banco Central do Brasil e no Dec-Lei 857 de 11 de setembro de 1969 e demais atos e normas pertinentes à especie, a quantia de Cz$100.828.000,00 (cem milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzados) equivalentes a US$2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos) à taxa de Cz$50,414 para cada US$1,00 (um dólar norte americano) taxa esta vigente no dia vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e oitenta e sete) de conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no contrato de Repasse de Empréstimo Estrangeiro nº 877.621-18 datado de 22 de setembro de 1987, cujo prazo inicial que naquela data era de 1.007 (hum mil e sete) dias, e seus eventuais anexos e /ou aditamentos, sendo o último firmado na data do seu vencimento, ocorrido a 25 de junho de 1990, com taxas de juros repactuadas e seu vencimento original revisto para 24.12.90, firmado entre a mutuária e o Banco, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente escritura, devendo a referida dívida ser resgatada em moeda corrente do Brasil, nas datas e formas avençadas no Contrato supra mencionado, seus anexos e aditamentos e em especila nesta escritura; Segunda: Que sobre o valor acima estipulado de Cz$100.828.000,00 (cem milhões, oitocentos e vinte e oito mil cruzados), repassados à mutuária, de acordo com o contrato supra mencionado e equivalente a US$2,000,000.00 (dois milhões de dólares norte-americanos), na data ali pactuada sobre o em préstimo, incidirão juros à taxa de 1,25% a.a. taxa esta daquela data contratada, acima da taxa LIBOR, para cada período de seis (6) meses, reajustável postecipado semestralmente, taxa LIBOR essa aplicada à operações da espécie na data do referido empréstimo, incidindo ainda, sobre o valor do mencionado empréstimo, além dos juros aqui mencionados, a comissão de repasse de 4,0% a.a., pagáveis postecipado semestralmente a partir de 24 de dezembro de 1987, vencendo-se portanto, sendo exigível o primeiro período de juros e comissão acima estipuladas em 24 de dezembro de 1987, incidindo sobre o referido empréstimo os encargos fiscais e contratuais estipulados no respectivo contrato, o que até a data de 25 de junho de 1990, vinha sendo

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca - Pedro Leopoldo

MATRÍCULA 21.703 | FOLHA 02 | LIVRO Nº 2

honrado pela mutuária; Quarta: Que, o valor do principal do empréstimo repassado à mutuária e descrito na cláusula primeira, vencer-se-á solvido no dia 25 de junho de 1990, resalvada a revisão desta para 24.12.90, conforme aditamento de 25.06.90, seus eventuais anexos, ou nesta escritura; Sexta - Que as notas promissórias representativas do valor do principal e acessórios da dívida da mutuária e identificadas no Quadro XII, do referido contrato de nº 877.621-18, as quais foram entregues pela mutuária ao Banco, na data da celebração do citado contrato, todas de emissão da mutuária e avalizadas pelos srs. Leonardo Bahia Machado e Waldemar de Magalhães Lopes Júnior, correspondem ao total da dívida da mutuária, estimada em cruzados, na data de 22 de setembro de 1987, correspondentes aos valores em dólares norte-americanos, também estimados, valores esses devidos pela mutuária, nas respectivas datas de vencimento, estipuladas nas cláusulas quarta e quinta desta escritura, comprometendo-se desde já, a mutuária e seus avalistas acima identificados, a substituirem as mencionadas notas promissórias a cada 03 (três) meses de vigência do supramencionado contrato, desta escritura; Décima Segunda: Que, em atendimento ao disposto na cláusula anterior, a mutuária dá ao Banco:- Parágrafo Único: em segunda e especial hipoteca, além de outros, - 2) Imóvel denominado Gleba Fábrica, Reserva Industrial e Reserva de Usina de terras urbanas, em Pedro Leopoldo -MG., com área de 138.505,99 m2, com limites e confrontações objetos desta matrícula (Desmembramento conforme Requerimento datado de 14/03/91 e averbado sob nº 02 da Mat. 19.960, livro deste Cartório); atribuido a este imóvel o valor de Cr$850.953.400,00 Décima Terceira: Que, as hipotecas acima constituidas servirão igualmente de garantia de quaisquer outros débitos que, a qualquer título direta ou indiretamente, tenha ou venha a ter a mutuária para com o Banco; Décima Nona: Que, a presente escritura obriga os contratantes por si, seus herdeiros e sucessores; Foram apresentadas: b) certidões nos termos das quais não há inscrição de ônus reais, de penhoras,arrestos ou sequestros, nem inscrição de citação de ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, salvo hipoteca em 1º grau referida, relativamente aos imóveis em Pedro Leopoldo e Belo Horizonte, tendo sido expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo e Belo Horizonte; Foi apresentada e fica arquivada nestas notas declaração de isenção da apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistencia Social (IAPAS) conforme dispõe o decreto federal nº 99.476 de 24/08/90 assinada por Companhia Industrial Belo Horizonte; Escritura Pública de Confissão de Dívida com Substituição de Garantia Hipotecária, datada de 27/02/91 livro 606, fls. 051 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte, e Escritura Pública de Re-Ratificação, livro 606, fls. 109 datada de 15/03/91 do mesmo Cartório; Demais cláusulas e condições aceitas pelas par-

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

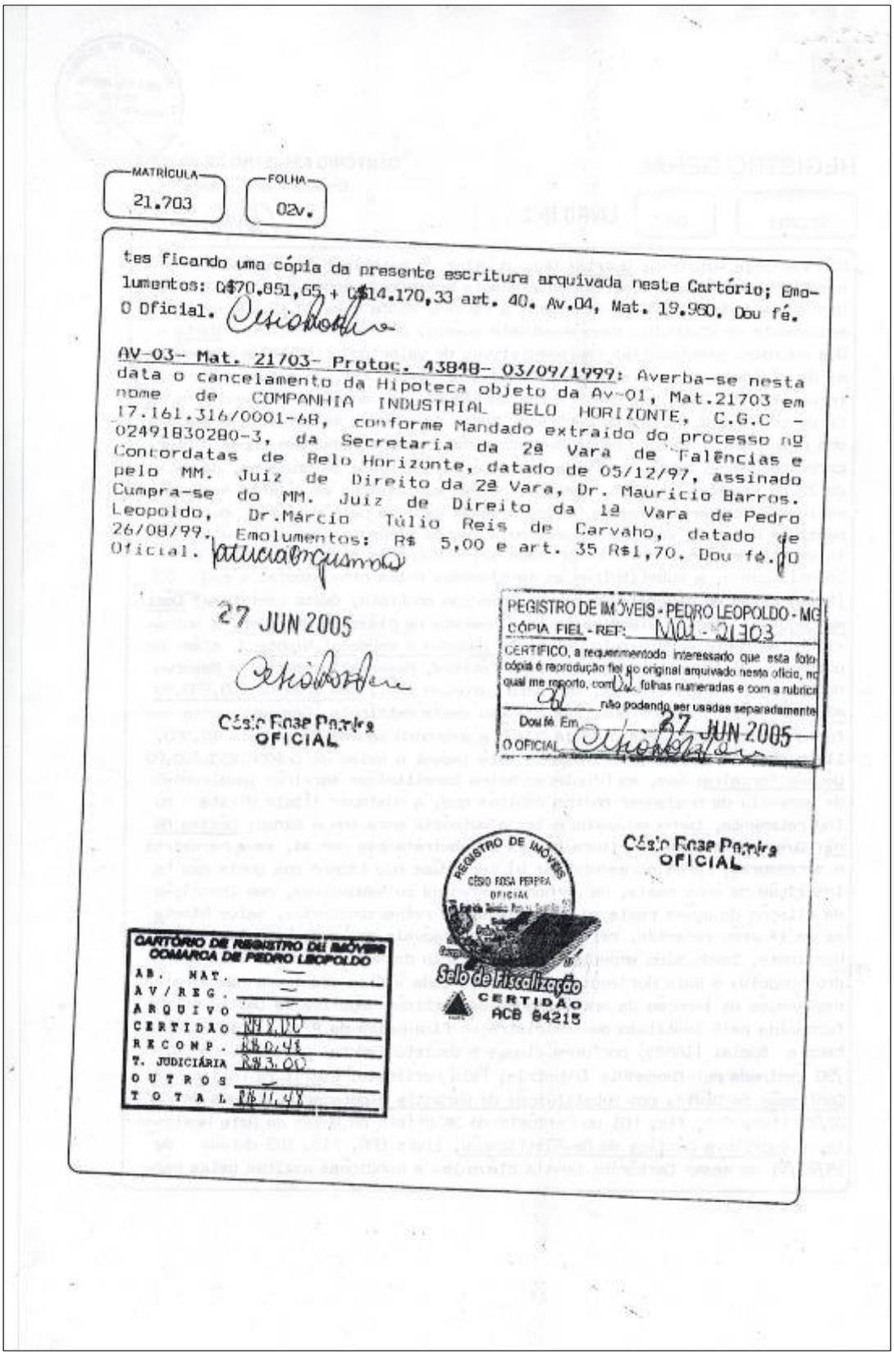

MATRÍCULA 21.703 FOLHA 02v.

tes ficando uma cópia da presente escritura arquivada neste Cartório; Emolumentos: Cr$70.851,65 + Cr$14.170,33 art. 40. Av.04, Mat. 19.960. Dou fé. O Oficial.

AV-03- Mat. 21703- Protoc. 43848- 03/09/1999: Averba-se nesta data o cancelamento da Hipoteca objeto da Av-01, Mat.21703 em nome de COMPANHIA INDUSTRIAL BELO HORIZONTE, C.G.C - 17.161.316/0001-68, conforme Mandado extraido do processo nº 02491830280-3, da Secretaria da 2ª Vara de Falências e Concordatas de Belo Horizonte, datado de 05/12/97, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Mauricio Barros. Cumpra-se do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Pedro Leopoldo, Dr.Márcio Túlio Reis de Carvalho, datado de 26/08/99. Emolumentos: R$ 5,00 e art. 35 R$1,70. Dou fé. O Oficial.

27 JUN 2005

Cásio Rosa Perpira
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEDRO LEOPOLDO - MG
CÓPIA FIEL - REF: MAT - 21703
CERTIFICO, a requerimentodo interessado que esta fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, no qual me reporto, com 02 folhas numeradas e com a rubrica não podendo ser usadas separadamente.
Dou fé. Em 27 JUN 2005
O OFICIAL

Cásio Rosa Perpira
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
CÁSIO ROSA PERPIRA
OFICIAL
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
ACB 84215

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO

AB. MAT.	
AV/REG.	
ARQUIVO	
CERTIDÃO	R$2,00
RECOMP.	R$0,48
T. JUDICIÁRIA	R$3,00
OUTROS	
TOTAL	R$11,48

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

7.3.0 – ART – CREA/MG

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26

Número do documento: 24040119532571100010195433830
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040119532571100010195433830
Assinado eletronicamente por: DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS - 01/04/2024 19:53:26